



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 20ª À 26ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

VOLUME 24

Nº 7

23 MAR. A 31 MAR. 2000

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

SUBSECRETARIA DE ANAIS – SENADO FEDERAL

BRASÍLIA – BRASIL

2000

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRICULTURA			
Reivindicação de uma política governamental para o setor agrícola brasileiro. Sen. Ernandes Amorim.....	251	presas Embraer e Bombardier, envolvendo a concorrência para fornecimento de aeronaves à empresa americana Continental Express. Sen. José Fogaça.....	441
ALFABETO BRAILE			
Apelo à Mesa para que aumente a cota à disposição dos gabinetes para impressão de material em braile na gráfica do Senado. Sen. Heloísa Helena.....	427	Comentários sobre o Balanço do Banco Central do Brasil, durante o período de intervenção nos bancos com recursos do Proer. Sen. Ademir Andrade.....	449
ALIMENTAÇÃO INFANTIL			
Análise sobre a desnutrição infantil no Brasil. Sen. Carlos Patrocínio.....	112	(BBTUR)	
BANCO CENTRAL			
Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. Sen. Amir Lando.....	230	Reiteração de pedido de informações ao Ministro da Fazenda, sobre as atividades da BBTur. Importância da aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, em tramitação no Senado Federal. Sen. Moreira Mendes.....	410
Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. Sen. Ademir Andrade.....	232	BORRACHA	
Considerações sobre a aprovação do nome da Srª Tereza Grossi para a direção do Banco Central do Brasil. Sen. Eduardo Suplicy.....	423	Necessidade de apoio governamental para superar a crise que atinge o setor da borracha. Sen. Ernandes Amorim.....	062
Transparência dos dados do Banco Central na utilização de recursos do Proer, durante a intervenção em instituições financeiras. Reunião, hoje, da Organização Mundial do Comércio, para julgar o litígio entre as em-		CAMPANHA DA FRATERNIDADE	
		Considerações sobre a Campanha da Fraternidade deste ano, que tem como tema "Dignidade Humana e Paz", e a aprovação de emenda constitucional de sua autoria, que inclui a moradia entre os direitos sociais garantidos pela Carta Magna. Sen. Mauro Miranda.....	005
		Comentários sobre a Campanha da Fraternidade, promovida pela Igreja Católica. Sen. Ramez Tebet.....	093
		Alerta para o aumento dos excluídos no País, a propósito da Campanha da Fraternidade deste ano, cujo tema é "Dignidade Humana. 2000, Um novo Milênio sem Exceções". Sen. Pedro Simon.....	123
		CITRICULTURA	
		Realização, amanhã, de audiência pública na Estação Experimental de Citricultura de Bebedouros/SP, em cooperação com a Sociedade Rural Brasileira e o Cade. Sen. Eduardo Suplicy.....	092

	Pág.		Pág.
CÔCO		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Aspectos da liberação incondicional da importação de côco e produtos derivados, e as conseqüências para a produção nacional. Sen. Renan Calheiros.....	348	Defesa do desenvolvimento econômico aliado ao social. Sen. Arlindo Porto.....	334
COMEMORAÇÃO		(ECT)	
Comemoração, hoje, dos 156 anos de nascimento do Padre Cícero, o "Patriarca de Juazeiro". Sen. Lúcio Alcântara.....	101	Cumprimentos ao Dr. Egidio Bianchi, presidente da ECT, pelo trabalho de restauração dos seus prédios históricos. Sen. Carlos Patrocínio.....	407
Comemoração do centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57. Sen. José Jorge.....	152	EDUCAÇÃO	
Comemoração do centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57. Sen. Lúcio Alcântara.....	155	Análise comparativa entre a teoria do processo de evolução social da humanidade, formulada pelo pensador norte-americano Alvin Tofler, e o modelo educacional brasileiro. Sen. Carlos Patrocínio.....	094
Comemoração do centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57. Sen. Carlos Wilson.....	160	Análise da situação educacional do Brasil. Sen. Marluce Pinto.....	443
Comemoração do centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57. Sen. Roberto Freire.....	164	ESCLARECIMENTO	
Comemoração do centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57. Sen. Francelino Pereira.....	168	Esclarecimentos ao Senador Pedro Simon. Sen. Antonio Carlos Magalhães.....	016
Comemoração do centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57. Sen. Marina Silva.....	170	Esclarecimentos ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Sen. Jader Barbalho.....	284
Comemoração do centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57. Sen. Antonio Carlos Magalhães.....	171	Esclarecimentos ao Senador Tião Viana. Sen. Nabor Júnior.....	440
Comemoração do centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57. Sen. Maria do Carmo Alves.....	172	ESTADO DE MATO GROSSO.	
Comemoração do centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	173	Críticas à aprovação, pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso, de projeto de iniciativa do Governador Dante de Oliveira, que prevê a incidência de contribuições sobre a atividade agrícola naquele Estado. Sen. Jonas Pinheiro.....	011
Comemoração do centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57. Sen. Eduardo Suplicy.....	165	Críticas à criação do Fundo Estadual de Transporte e Habitação, no Estado de Mato Grosso. Sen. Antero Paes de Barros.....	387
Comemoração do 33º aniversário da Zona Franca de Manaus. Sen. Romero Jucá.....	327	ESTADO DE PERNAMBUCO	
CONJUNTURA MUNDIAL		Extinção, pela Assembléia Legislativa de Pernambuco, de rubrica orçamentária destinada ao Assistencialismo Social. Sen. Roberto Freire.....	440
Reflexão sobre o desenvolvimento da humanidade no século XX e as perspectivas para o século XXI, destacando a desigualdade sócio econômica entre as nações. Sen. Geraldo Cândido.....		ESTADO DE SERGIPE	
CRIME INFORMÁTICO		Registro do crescimento da violência política em Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe, com o assassinato do radialista Cazuzu. Sen. José Eduardo Dutra.....	349
Justificativas à apresentação de projeto de lei do Senado, que define e tipifica os delitos informáticos e dá outras providências. Sen. Renan Calheiros.....	117	ESTADO DO PARANÁ	
		Ratificação das acusações de corrupção no Governo do Estado do Paraná. Sen. Roberto Requião.....	386

	Pág.	III Pág.
ESTADO DO TOCANTINS		
Satisfação com o trabalho denominado "Carta dos Solos", realizado pelo Professor Guido Ranzani, em conjunto com os alunos da Unitins, que permite o melhor aproveitamento agrícola do solo nos municípios de Porto Nacional e Ipueiras, em Tocantins. Sen. Eduardo Siqueira Campos.....	326	Associação à homenagem prestada ao líder Xanana Gusmão. Sen Ademir Andrade. 437 Homenagem ao líder timorense Xanana Gusmão, em visita ao Congresso Nacional. Sen. Eduardo Suplicy..... 437 Homenagem prestada em Recife ao pernambucano Gregório Bezerra. Sen. Roberto Freire..... 440
(FUNDEF)		HOMENAGEM PÓSTUMA
Defesa do município goiano de Valparaíso, denunciado equivocadamente por uso indevido de recursos do Fundef. Sen. Mauro Miranda.....	251	Homenagem póstuma pelo transcurso do centenário de nascimento do pernambucano, Sargento Gregório Bezerra. Sen. Geraldo Cândido..... 334
FUNDO CONSTITUCIONAL		HORTIFRUTIGRANJEIRO
065; Importância da edição da Medida Provisória nº 1988-16, que favorece a renegociação de dívidas referentes a empréstimos oriundos dos fundos constitucionais. Sen. Romero Jucá.....	065	Importância do setor de hortifrutigranjeiros para a economia brasileira. Sen. Romero Jucá..... 408
Considerações sobre a Medida Provisória nº 1.988-18, de 13 de março corrente, que suaviza os encargos financeiros dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais. Sen. Mauro Miranda.....	406	HOSPITAL
GOVERNADOR		Inaugurações, em Minas Gerais, da Santa Casa de Misericórdia, em Belo Horizonte, do Hospital São Paulo, em Muriaé, e do Instituto de Nefrologia do Vale do Rio Doce. Sen. Francelino Pereira.... 408
Indignação com a postura do Senador Hugo Napoleão, na sessão de ontem, em defesa do Governador Jaime Lerner. Sen. Roberto Requião.....	428	IMPRENSA
GREVE		Comentários à pesquisa divulgada pelo jornal "Folha de S. Paulo" sobre o desempenho dos atuais ministros de Estado, destacando a excepcional administração de Sarney Filho no Ministério do Meio Ambiente. Sen. Edison Lobão..... 147
Comentários à greve do magistério do Estado do Rio Grande do Sul. Sen. Emília Fernandes.....	050	Comemoração pelo transcurso dos 124 anos de fundação do jornal A Província do Pará . Sen Ademir Andrade..... 328 Discordância com matéria publicada no jornal O Globo , intitulada "O Orçamento: o Rio é o que leva me nos no Sudeste". Sen. Geraldo Cândido..... 332 Repúdio às críticas do Presidente da República, em entrevista ao jornal O Estado de S Paulo , edição de 17 de março do corrente, sobre o posicionamento dos teólogos no Brasil. Sen. Marina Silva... 394 Comentários à matéria publicada no jornal A Tribuna , da cidade de Rio Branco/AC, intitulada "Tião Viana alerta contra os que inviabilizam hoje o Orçamento Geral da União". Sen. Nabor Júnior..... 437 Ratificação do conteúdo da entrevista concedida ao jornalista Romerito Aquino, do jornal A Tribuna . Sen. Tião Viana..... 439
HABITAÇÃO		INDICAÇÃO
Preocupação de S. Exª com o déficit habitacional no País. Sen. Carlos Wilson.....	398	Leitura da Indicação Nº 1, de 2000, de autoria do Senador Mauro Miranda, sugerindo à Comissão
Esclarecimentos ao Senador Ademir Andrade. Decisão do Conselho de Política Monetária sobre o aumento de recursos destinados ao financiamento da casa própria. Sen. Romero Jucá.....	450	
HOMENAGEM		
Associação à homenagem prestada pelo Senador Eduardo Suplicy ao Professor Aziz Ab'Sáber. Sen. Marina Silva.....	400	
Congratulações ao professor Aziz Ab'Sáber, agraciado com o título de Professor Emérito da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo. Sen. Eduardo Suplicy.....	400	

IV

de Assuntos Sociais a realização de Seminário sobre a questão habitacional no Brasil. À Comissão de Assuntos Sociais. Sen. Mauro Miranda

(INTERLEGIS)

Importância do projeto Interlegis, desenvolvido pelo Prodasen, para a informatização das Assembléias Legislativas Estaduais. Sen. Tião Viana.....

LIVRO

Registro do livro de autoria do Senador José Roberto Arruda, intitulado "Lúcia, a mãe de Glauber". Sen. Francelino Pereira.....

MEDIDA PROVISÓRIA

Importância da celeridade na apreciação, pela Câmara dos Deputados, da proposta de emenda à Constituição que limita a edição de medidas provisórias. Sen. Pedro Simon.....

NARCOTRÁFICO

Gravidade da denúncia de envolvimento de autoridades policiais com o narcotráfico. Sen. Romeu Tuma.....

Leitura de carta do Governador Jaime Lerner repudiando denúncias do Senador Roberto Requião sobre o avanço do narcotráfico no Paraná. Sen. Hugo Napoleão.....

Comentários às denúncias do Senador Roberto Requião. Sen. Hugo Napoleão.....

ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL

Considerações sobre o relatório de atividades da WWF Brasil. Sen. Lúcio Alcântara.....

PARECER

Parecer Nº 245, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 1999 (nº 23/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Sen. Francelino Pereira

Parecer Nº 246, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº205, de 1999 (nº 45/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais Rádio Inconfidência Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade

Pág.

Pág.

352	de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Sen. Francelino Pereira	002
433	Parecer nº 247, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº255, de 1999 (nº 159/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Senhor Bom Jesus para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais. Sen. Gilvan Borges	002
009	Parecer nº 248, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1999. Sen. Carlos Patrocínio.	024
014	Parecer nº 249, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1999. Sen. Carlos Patrocínio.	025
338	Parecer nº 250, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 1999. Sen. Carlos Patrocínio.	026
384	Parecer nº 251, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1999. Sen. Carlos Patrocínio.	026
386	Parecer nº 252, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando a redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 2000. Sen. Carlos Patrocínio.	027
323	Parecer nº 253, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 80, de 2000 (nº 252/2000, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 4.671.408,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e oito euros), junto ao <i>Kreditanstalt für Wiederaufbau KfW</i> , destinada ao financiamento de oitenta e cinco por cento do valor do contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa <i>Dornier Medizintechnik GmbH</i> , no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários. Sen. Luiz Otávio	029
001	Parecer nº 254, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 83, de 2000 (nº 255/2000, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 3.107.376,00 (três milhões, cento e sete mil e trezentos e se tenta e seis euros), junto ao <i>Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW</i> , no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários. Sen. Luiz Otávio.	032
	Parecer nº 255, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 71, 73,80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104, 106, de 2000, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado. Sen. Carlos Patrocínio.....	073

	Pág.		Pág.
Parecer nº 256, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 71, 73,80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104, 106, de 2000, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado. Sen. Carlos Patrocínio.....	073	Parecer nº 267, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Dia Nacional de Vacinação contra a Hepatite B. Sen. Geraldo Althoff.....	102
Parecer nº 257, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 71, 73,80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104, 106, de 2000, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado. Sen. Carlos Patrocínio.....	074	Parecer nº 268, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina Rodovia Governador Hélio Campos trecho da BR-174. Sen. Hugo Napoleão.....	105
Parecer nº 258, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 71, 73,80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104, 106, de 2000, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado. Sen. Carlos Patrocínio.....	074	Parecer nº 269, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 360, de 1999, de autoria do Senador Nabor Júnior, que denomina Governador Edmundo Pinto trecho da rodovia BR-364. Sen. Gerson Camata.....	107
Parecer nº 259, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 71, 73,80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104, 106, de 2000, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado. Sen. Carlos Patrocínio.....	075	Parecer nº 270, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1994 (nº 294/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Por to Real Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro. Sen. Ney Suassuna.....	199
Parecer nº 260, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 71, 73,80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104, 106, de 2000, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado. Sen. Carlos Patrocínio.....	075	Parecer nº 271, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 1999. Sen. Francelino Pereira.....	199
Parecer nº 261, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 71, 73,80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104, 106, de 2000, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado. Sen. Carlos Patrocínio.....	076	Parecer nº 272, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 1999 (nº 218/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Taubaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo. Sen. Mozarildo Cavalcanti.....	200
Parecer nº 262, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 71, 73,80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104, 106, de 2000, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado. Sen. Carlos Patrocínio.....	077	Parecer nº 273, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 1999 (nº 117/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultural Araraquara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo. Sen. Djalma Bessa.....	201
Parecer nº 263, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 71, 73,80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104, 106, de 2000, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado. Sen. Carlos Patrocínio.....	077	Parecer nº 274, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 1999 (nº 130/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Mogi-Guaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo. Sen. Djalma Bessa...	202
Parecer nº 264, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 71, 73,80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104, 106, de 2000, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado. Sen. Carlos Patrocínio.....	078	Parecer nº 275, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 1999 (nº 151/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Jornal de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo. Sen. Bello Parga.....	203
Parecer nº 265, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 71, 73,80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104, 106, de 2000, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado. Sen. Carlos Patrocínio.....	078	Parecer Nº 276, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 1999 (nº 152/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal do Povo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora	
Parecer nº 266, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as emendas de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999 Complementar (nº 248/98 Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável, e dá outras providências. Sen. Romero Jucá.....	079		

	Pág.		Pág.
em onda média na cidade de Limeira, Estado de São Paulo. Sen. Geraldo Althoff	204	ção do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. Sen. Emília Fernandes.....	223
Parecer nº 277, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1995. Sen. Casildo Maldaner.....	207	Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à de liberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. Sen. Jefferson Péres	225
Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à de liberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. Sen. Pedro Simon.....	208	Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à de liberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. Sen. Geraldo Cândido	226
Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à de liberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. Sen. Eduardo Suplicy.....	209	Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à de liberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. Sen. Sebastião Rocha	227
Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à de liberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. Sen. Roberto Saturnino	213	Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à de liberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. Sen. Lauro Campos.....	228
Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à de liberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. Sen. José Eduardo Dutra.....	215	Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à de liberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. Sen. Antonio Carlos Valadares.....	234
Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à de liberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. Sen. Heloísa Helena	218	Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à de liberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. Sen. Casildo Maldaner	235
Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à de liberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. Sen. Edison Lobão	220	Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à de liberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza	

Pág.		Pág.
	Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. Sen. José Roberto Arruda....	
237	Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. Sen. Sérgio Machado	321
237	Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. Sen. Roberto Freire	322
238	Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal o nome do Sr. Luiz Milton Veloso Costa para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVS), até 25 de abril de 2003. Sen. Geraldo Althoff	370
238	Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. Sen. Romero Jucá.....	371
239	Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. Sen. José Eduardo Dutra	372
240	Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. Sen. Eduardo Suplicy	374
241	Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil. Sen. Pedro Simon.....	378
320	Parecer nº 279, de 2000 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 1999. Sen. Casildo Maldaner.....	
320	Parecer nº 280, de 2000 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Lei do Senado nº 671, de 1999–Complementar nos termos do Requerimento nº 150, de 2000. Sen. Nabor Júnior	
	Pareceres nº 281, de 2000-CDIR, redações finais dos Projetos de Lei do Senado nºs 679 e 680, de 1999 nos termos dos Requerimentos nºs 151 e 152, de 2000, respectivamente. Sen. Nabor Júnior.	321
	Pareceres nº 282, de 2000-CDIR, redações finais dos Projetos de Lei do Senado nºs 679 e 680, de 1999 nos termos dos Requerimentos nºs 151 e 152, de 2000, respectivamente. Sen. Nabor Júnior.	322
237	Parecer nº 283, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando redação final para o Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 1999. Sen. Jonas Pinheiro.....	368
	Parecer nº 284, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando redação final para o Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 1999. Sen. Jonas Pinheiro.....	368
	Parecer nº 285, de 2000, da Comissão Diretora, apresentando redação final para o Projeto de Lei do Senado nº 682, de 1999. Sen. Jonas Pinheiro.	370
	Parecer Nº 286, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 92, de 2000 (nº 270/2000, na origem), do Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Luiz Milton Veloso Costa para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVS), até 25 de abril de 2003. Sen. Geraldo Althoff.....	371
	Parecer nº 287, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1998 (nº 627/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argentina, no Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1997. Sen. Wellington Roberto	372
	Parecer nº 288, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1999, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que dispõe sobre a unificação dos vestibulares nas Universidades Federais. Sen. José Jorge	374
	Parecer nº 289, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 687, de 1999, de autoria do Senador Paulo Souto, que define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que "dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências", para tipificar novas condutas, e dá outras providências; e sobre a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida à matéria. Sen. Jefferson Péres.....	378
	PARTIDO POLÍTICO	
320	Considerações sobre o desligamento do PSB do Bloco de Oposição. Sen. Eduardo Suplicy.....	092

	Pág.		Pág.
Posicionamento político assumido por S.Exa. no Distrito Federal. Sen. Lauro Campos.....	128	forma de erradicar a pobreza no País. Sen. Eduardo Sulpicy.....	423
Desligamento do PSB do Bloco de Oposição, e indicação de S. Exª como Líder daquele Partido. Sen. Roberto Saturnino.....	207	PRECATÓRIO	
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios). Sen. Amir Lando.....	295
Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 1999 (nº 122/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Taquara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul. Sen. Nabor Júnior.....	320	PREFEITURA DE SÃO PAULO	
Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2000, de sua autoria, que susta a aplicação do Decreto de 23 de dezembro de 1999, do Poder Executivo, que reconhece como de interesse do Governo brasileiro a participação societária estrangeira no capital social do Banco do Estado de São Paulo S.A. – BANESPA e de suas controladoras Banescor – Banespa S.A Corretora de Câmbio e Títulos e Banespa Leasing – Banespa S.A. Arrendamento Mercantil, e dá outras providências. Sen. Amir Lando.....	359	Esclarecimentos quanto às acusações de envolvimento de S.Exa. no escândalo da Prefeitura de São Paulo. . Sen. Antonio Carlos Magalhães.....	276
PEDÁGIO		PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Considerações sobre a repressão policial à manifestação de caminhoneiros no Paraná, indignados com o aumento do pedágio cobrado nas rodovias daquele Estado. Sen. Álvaro Dias.....	351	Análise da inadimplência junto ao INSS e FGTS e a continuidade dos sistemas de previdência e de garantia ao trabalhador. Sen. Gilvan Borges.....	250
PETROBRÁS		PRIVATIZAÇÃO	
Apresentação de projeto de resolução perante a Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a negociação com royalties da Petrobras. Sen. Antonio Carlos Valadares.....	397	Considerações sobre a reeleição e sobre os programas de privatização do Governo Federal e do governo do Estado de Goiás. Sen. Maguito Vilela.....	446
Leitura de documento da Associação dos Engenheiros da Petrobras, sobre a venda de ativos daquela empresa. Sen. Roberto Requião.....	428	PROJETO DE LEI DO SENADO	
Comentários às denúncias feitas pelo Senador Roberto Requião sobre a venda de ativos da Petrobras. Críticas à atuação da Agência Nacional de Petróleo e ao processo de privatização das empresas de telecomunicações e dos bancos estaduais. Sen. Lauro Campos.....	434	Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2000, de autoria do Senador Luiz Estevão, que acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, dispondo sobre a permissão de saque pelo trabalhador na conta do FGTS para pagamento de anuidade escolar. Sen. Luiz Estevão.....	020
POBREZA		Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2000, que denomina "Aeroporto Jorge Teixeira de Oliveira" o Aeroporto de Porto Velho, na Capital do Estado de Rondônia. Sen. Moreira Mendes.....	090
Considerações sobre o relatório da Comissão de Combate à Pobreza, entregue ao Presidente Fernando Henrique Cardoso em reunião realizada nesta data. Sen. Marina Silva.....	057	Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2000 de sua autoria, que altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências. Sen. Arlindo Porto.....	111
Comentários a ofício encaminhado por S. Exª ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, com sugestões para implantação do programa de renda mínima, como		Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2000, que define e tipifica os delitos informáticos, e dá outras providências. Sen. Renan Calheiros.....	145
		Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2000, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que altera a redação do art. 2º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o objetivo de redefinir o conceito de terrenos de marinha, e dá outras providências. Sen. Luzia Toledo.....	205

Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2000 –Complementar, que regulamenta o inciso I do § 1º do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências. Sen. Ramez Tebet.	266
Discutindo o Projeto de Lei do Senado nº 679, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que acrescenta parágrafo único ao art. 1.479 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil). Sen. Bernardo Cabral....	319
Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2000, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Sen. Paulo Souto.	353
Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que altera os arts. 19 e 20, §§ 3º e 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art.159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências. Sen. Luiz Pontes.	355
Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2000, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 7.292, de 19 de dezembro de 1984, que autoriza o Departamento Nacional de Registro do Comércio a estabelecer modelos e cláusulas padronizadas destinadas a simplificar a constituição de sociedades Er cantis, para tornar obrigatória a inclusão do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) na qualificação completa de todos os sócios das empresas. Sen. Luiz Pontes.....	356
Projeto de Lei do Senado nº 82, que suprime o inciso IV, do art. 219, da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, que institui o Código Civil Brasileiro. Sen. José Roberto Arruda.....	357

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 25, de 2000, de sua autoria, que acrescenta incisos V, VI, VII, VIII e IX ao art.3º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. Sen. Antonio Carlos Valadares.	363
--	-----

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2000, que altera a redação do parágrafo 3º do art. 166 da Constituição Federal, excluindo a alínea b de seu inciso II. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania . Sen. Geraldo Melo.....	022
---	-----

Solidariedade à Associação dos Aposentados da Universidade Federal do Espírito Santo, no pleito de rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 136, de 1999, que dispõe sobre a contribuição para manutenção do regime de previdência dos servidores públicos e dos militares da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Sen. Luzia Toledo.	063
Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios). Sen. José Eduardo Dutra.	290
Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios). Sen. Antonio Carlos Valadares.	292
Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios). Sen. Paulo Hartung.	292
Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios). Sen. Geraldo Melo.	293
Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios). Sen. Casildo Maldaner.	296
Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios). Sen. José Fogaça.....	297
Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios). Sen. Lauro Campos....	297
Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios). Sen. Edison Lobão.	300

	Pág.		Pág.
Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios). Sen. Ramez Tebet.	299	Requerimento Nº 137, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. Sen. Eduardo Suplicy.	005
Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios). Sen. Bello Parga.	304	Requerimento Nº 138, de 2000, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 17 de agosto de 2000, quinta-feira, seja destinado à comemoração do centenário do nascimento de Milton Campos. Sen. Francelino Pereira.	023
QUESTÃO AGRÁRIA		Satisfação pela aprovação, na sessão de ontem, de requerimento de sua autoria, que solicita a realização de auditoria do Tribunal de Contas da União nos contratos de refinanciamento de dívida firmados entre o Estado de Alagoas e a União. Sen. Heloísa Helena.	053
Comentários sobre os esforços do governo federal no enfrentamento da questão agrária. Sen. Lúcio Alcântara.	066	Requerimento Nº 139, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. Sen. Eduardo Suplicy.	060
QUESTÃO AMBIENTAL		Requerimento nº 141, de 2000, de sua autoria, solicitando seja consignado em Voto de Congratulação ao Senador José Roberto Arruda, pelo lançamento de seu livro, <i>Lúcia, a mãe de Glauber</i> . Sen. Francelino Pereira.	062
Registro do Congresso de Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para discussão da questão ambiental e indigenista. Sen. Ramez Tebet.	404	Requerimento nº 142, de 2000, de sua autoria, solicitando a retirada do Requerimento nº 116, de 2000, de sua autoria, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 149 e 320, de 1999. Sen. Marina Silva.	091
QUESTÃO URBANA		Requerimento nº 143, de 2000, de sua autoria, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 545, 665 e 681, de 1999, por versarem sobre o mesmo assunto. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. Sen. Lúcio Alcântara.	097
Considerações sobre as próximas eleições municipais e a oportunidade de enfrentar com ações coordenadas os problemas urbanos. Sen. Paulo Hartung.	271	Justificativas a requerimentos do Ministro de Estado da Fazenda de autoria de S. Exa., solicitando informações sobre a atuação do BNDES. Sen. Ademir Andrade.	140
(REFIS)		Requerimento Nº 271, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 1999 (nº 107/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Esta do de Minas Gerais. Sen. Francelino Pereira.	199
REFORMA AGRÁRIA		Requerimento nº 144, de 2000, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 18 de abril vindouro, seja dedicado a homenagear a passagem do aniversário do jornal Gazeta Mercantil , que comemora naquela mesma data a transformação, em 1950, do antigo boletim mimeografado "Gazeta Mercantil Industrial e Financeira", em jornal diário de circulação nacional. Sen. Edison Lobão.	205
Insensibilidade do Governo Federal em relação à reforma agrária em Rondônia. Sen. Amir Lando.	132	Requerimento nº 145, de 2000, de sua autoria e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 24 de agosto de 2000, quinta-feira, seja dedicado a comemoração do centenário do nascimento de Gustavo Capanema. Sen. Francelino Pereira.	266
REQUERIMENTO		Requerimento nº 146, de 2000, de sua autoria, solicitando esclarecimentos sobre quais os estudos em cur-	
Requerimento Nº 135, de 2000, solicitando ao Ministro Extraordinário da Política Fundiária as informações que menciona. Sen. Antero Paes de Barros.	004		
Requerimento nº 136, de 2000, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Resolução nº 18, de 2000, de autoria do Senador José Roberto Arruda, com o Projeto de Resolução nº 8, de 2000, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que versa, exatamente, sobre a mesma matéria. Sen. Roberto Saturnino.	004		

so para que, com a maior brevidade possível, as instalações desta Casa sejam adequadas para as segurar o livre tráfego dos portadores de deficiência em suas de pendências. Sen. Tião Viana.....

Requerimento nº 153, de 2000, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 286, de 1999, e 69, de 2000, por versarem sobre o mesmo assunto. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente. Sen. Lúcio Alcântara.....

Requerimento nº 154, 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Educação as informações que menciona. Sen. Luiz Pontes.....

Requerimento Nº 140, de 2000, de sua autoria, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio as informações que menciona. Sen. Ademir Andrade.....

SALÁRIO MÍNIMO

Paradoxo entre a iniciativa do Presidente da República em discutir com líderes partidários a questão do salário mínimo, e a definição do novo valor através de medida provisória. Sen. Pedro Simon.....

Considerações sobre a fixação do teto de remuneração do funcionalismo público e do valor do salário mínimo. Sen. José Eduardo Dutra.....

Posicionamento contrário à regionalização do salário mínimo. Sen. Ramez Tebet.....

Considerações sobre a decisão do governo sobre o aumento do salário mínimo, permitindo aos governadores estabelecerem piso salarial maior. Sen. José Roberto Arruda.....

Discussão sobre o aumento do salário mínimo. Sen. Ademir Andrade.....

Comentários sobre o salário mínimo e a proposta de que cada estado estabeleça seu piso salarial. Sen. José Fogaça.....

Solidariedade ao Senador Antonio Carlos Magalhães, em nome do PMDB. Posicionamento de S. Ex.ª e de seu Partido sobre a questão do salário mínimo. Sen. Jader Barbalho.....

Necessidade de debate sobre o aumento do salário mínimo, sugerindo formas para combater o déficit da Previdência. Sen. Roberto Freire.....

Debate sobre o aumento do salário mínimo e sobre o déficit da Previdência Social. Sen. Heloísa Helena.....

Cobrança da responsabilidade do PMDB no processo de decisão do aumento do salário mínimo e do teto dos Três Poderes. Sen. Ademir Andrade.....

Apoio do PMDB ao aumento do valor do novo salário mínimo. Sen. Maguito Vilela.....

Decisão da Comissão Executiva Nacional do PFL de solidarizar-se com o Senador Antonio Carlos Magalhães no posicionamento quanto à questão do salário mínimo. Sen. Hugo Napoleão.....

Polêmica em torno do salário mínimo e do teto salarial do funcionalismo público. Sen. Ademir Andrade.....

SAÚDE

Preocupação com a morosidade na apreciação da Proposta de Emenda à Constituição que vincula recursos orçamentários para a Saúde. Sen. Roberto Freire.....

(SENAI)

Registro de Seminário realizado no Senai de Taguatinga-DF, quando foi elaborado o projeto denominado "Alavancagem do Mercoeste", bloco integrado pelo Distrito Federal e os Estados do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Goiás, tendo por objetivo o desenvolvimento auto-sustentado da região. Sen. Mauro Miranda.....

SERINGUEIRO

Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1996, de autoria de S. Ex.ª, em tramitação na Câmara dos Deputados, que estende aos seringueiros o benefício do seguro desemprego. Sen. Nabor Júnior.....

SOLICITAÇÃO

Determinação de providências para análise da solicitação da Senadora Heloísa Helena. Sen. Geraldo Melo.....

SOLIDARIEDADE

Solidariedade ao Senador Ney Suassuna. . Sen. Antonio Carlos Magalhães.....

Agradecimentos à solidariedade do Senador Jader Barbalho, discordando do propósito de incompatibilizar o Ministro da Previdência com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. . Sen. Antonio Carlos Magalhães.....

(SUDENE)

Importância da revitalização da Sudene para o processo de redução das desigualdades regionais. Sen. Francelino Pereira.....

(TERRACAP)

Críticas à postura do governador Joaquim Roriz na apuração dos responsáveis pela morte de funcionário da Terracap. Sen. Lauro Campos.....

TIMOR LESTE

Visita ao Senado Federal, hoje, do Sr. Xanana Gusmão, líder político do Timor Leste. Sen. Geraldo Melo.....

XII

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Relevância da criação da Universidade Federal de Tocantins – Unitins. Sen. Eduardo Siqueira Campos.....

Pág.

117

VIOLÊNCIA

Relato de violência sofrida por sua família, ontem, na cidade do Rio de Janeiro. Sen. Ney Suassuna.

017

Análise do pacote de ações contra a violência anunciado pelo Presidente da República. Sen. Moreira Mendes.

Pág.

127

Solidariedade ao senador Ney Suassuna, cuja família foi vítima de criminosos no Rio de Janeiro, semana passada. Sen. Moreira Mendes.

127

Considerações sobre o projeto que trata da questão do desarmamento no Brasil e as causas do aumento da violência. Sen. Eduardo Siqueira Campos.....

248

Ata da 20ª Sessão Deliberativa Ordinária em 23 de março de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Ademir Andrade
Eduardo Suplicy, José Alencar e da Sra. Emília Fernandes

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias –
Amir Lando – Antonio Carlos Magalhães – Antonio
Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tabela –
Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra –
Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner
– Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy –
Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino
Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo
Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto
Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo
Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho –
Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – José Agripino –
José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça –
José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney –
Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar
Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz
Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo –
Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva
– Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes –
Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias
– Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro
Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto
Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino –
Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha –
Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de
presença acusa o comparecimento de 73 Srs.
Senadores. Havendo número regimental, declaro
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos
trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador
Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 245, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de
1999 (nº 23/99, na Câmara dos Deputa-
dos), que aprova o ato que renova a auto-
rização do Governo do Estado de Minas
Gerais – Rádio Inconfidência Ltda., para
explorar serviço de radiodifusão sonora
em onda média na cidade de Belo Hori-
zonte, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

Chega ao exame desta Comissão, o Projeto de
Decreto Legislativo nº 179, de 1999 (nº 23, de 1999,
na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que re-
nova a concessão da Rádio Inconfidência Ltda., para
explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda
média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas
Gerais.

A exposição de motivos do Ministro das Comuni-
cações ao Presidente da República, informa que a so-
licitação foi instruída de conformidade com a legisla-
ção aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O projeto foi examinado pela Comissão de Ciên-
cia e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câ-
mara dos Deputados, tendo recebido parecer favorá-
vel de seu relator, Deputado Pinheiro Landim, e a
aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Re-
dação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídi-
co, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

A Rádio Inconfidência é uma das mais tradicio-
nais emissoras de Belo Horizonte, vindo, ao longo dos
anos, se destacando como importante fonte de infor-

mação, cultura e entretenimento para os habitantes da Grande Belo Horizonte e das regiões alcançadas por sua onda média.

A renovação da autorização para que a Rádio Inconfidência continue a operar, é um reconhecimento por parte das autoridades federais, do papel que ela vem desempenhando no cenário sócio econômico de Minas Gerais.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 179, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado Rádio Inconfidência Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de março de 2000 – , **Djalma Bessa**, Presidente eventual, **Francelino Pereira**, Relator – **José Jorge** – **Geraldo Althoff** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Fogaça** – **Gerson Camata** – **Bello Parga** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Álvaro Dias** – **Emília Fernandes** – **Agnelo Alves** – **Romeu Tuma** – **Íris Rezende** – **Lúdio Coelho** – **Maguito Vilela**.

PARECER Nº 246, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 1999 (nº 45/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.378, de 1997, o Senhor Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato, constante do Decreto de 6 de novembro de 1997, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda., a explorar, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos

órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Moreira, e aprovação unânime daquela Comissão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia e Geraldo Magela.

II – Voto do Relator

A Rádio Inconfidência é uma das mais tradicionais emissoras de Belo Horizonte, vindo, ao longo dos anos, se destacando como importante fonte de informação, cultura e entretenimento para os habitantes da Grande Belo Horizonte e das regiões alcançadas por sua onda curta.

A renovação da autorização para que a Rádio Inconfidência continue a operar, é um reconhecimento, por parte das autoridades federais, do papel que ela vem desempenhando no cenário socioeconômico de Minas Gerais.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 205, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a Rádio Inconfidência Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da autorização opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 14 de fevereiro de 2000. – **Djalma Lessa**, Presidente eventual – **Francelino Pereira**, Relator – **José Jorge** – **Geraldo Althoff** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Fogaça** – **Gerson Camata** – **Bello Parga** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Álvaro Dias** – **Emília Fernandes** – **Agnelo Alves** – **Romeu Tuma** – **Iris Rezende** – **Maguito Vilela**.

PARECER Nº 247, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 1999 (nº 159/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Senhor Bom Jesus, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Gilvam Borges**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 1999 (nº 159, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Senhor Bom Jesus, para explorar canal de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 104, de 1999, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato, constante da Portaria nº 318, de 21 de dezembro de 1998, que outorga permissão para executar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O presente projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Gerson Gabrielli, e aprovação daquela Comissão. Já na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de autorização, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão. A legislação citada, em seu art. 13, § 1º, estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92, que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação da concessão, permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens”.

Note-se que, por sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, Universidades e

Fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações).

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo elaborado pela Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2000. – **Djalma Bessa**, Presidente eventual – **Gilvam Borges**, Relator – **José Jorge** – **Geraldo Althoff** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Luiz Otávio** – **Lúdio Coelho** – **Gerson Camata** – **Bello Parga** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Alvaro Dias** – **Emilia Fernandes** – **Agnelo Alves** – **Romeu Tuma** – **Maguito Vilela**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF. Nº 25/2000-GSAA

Brasília, 16 de março de 2000

Senhor Presidente,

Venho, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar Relatório referente à viagem a Roma, a qual fui designado para representar o Senado Federal nos atos de Beatificação dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu.

Sem mais para o momento, apresento a Vossa Excelência meus mais sinceros votos de admiração e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Agnelo Alves**.

RELATÓRIO

De volta ao Brasil, no regresso de Roma onde, por designação de Vossa Excelência, representamos o Senado Federal nos atos de Beatificação dos Mártires de Cunhaú e Uruaçu, apresentamos à Casa que integramos, relatório sobre o cumprimento de nossa Missão.

Registramos, de início, o comparecimento de numerosa delegação de norte-riograndenses, fiéis em romaria, grande parte do Clero, desde o Senhor Arcebispo de Natal e dois Bispos, das Dioceses de Mossoró e Caicó, autoridades, a partir do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do RN, Dr. Garibaldi Alves Filho e mais Sua Excelência o Sr. Ministro da Integração Nacional, Dr. Fernando Bezerra, desig-

nado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Os Mártires Beatificados por ato canônico de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, foram sacrificados no Rio Grande do Norte em episódios de fé, que a história registra e que a Igreja Católica entendeu por bem perenizar na Graça de Deus. Todos os atos católicos tiveram a nossa presença registrada pelos atos oficiais do Vaticano.

Acresce, ainda, nosso comparecimento em todos os atos oficiais complementares e/ou correlatos, promovidos pelos Embaixadores do Brasil no Vaticano, Embaixador Marcos César Meira Naslausky, e junto ao Governo Italiano, Embaixador Paulo de Tarso Flexa de Lima, respectivamente, também presentes a todos os atos litúrgicos referentes à Beatificação.

Por último, a juízo e decisão de Vossa Excelência, propomos seja endereçado expediente aos dois Embaixadores brasileiros, junto ao Vaticano e ao governo da Itália, com os nossos agradecimentos por prestarem aos três representantes do Senado Federal, total apoio no cumprimento da honrosa Missão para a qual fomos designados e, sobre cujo cumprimento, estamos apresentando o presente relatório.

Na oportunidade, apresentamos a renovação do nosso melhor agradecimento, na certeza tranqüila do fiel desempenho para o qual o Senado da República nos credenciou. – Senador **Geraldo Melo** – Senador **José Agripino** – Senador **Agnelo Alves**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 95/2000 – PDT

Brasília, 23 de março de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Olímpio Pires para integrar, como Suplente, para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Celso Jabob.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Miro Teixeira**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 135, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por intermédio do Ministro Extraordinário da Política Fundiária, os esclarecimentos, a seguir especificados, com relação às ações daquela autarquia no Estado de Mato Grosso, nos últimos 5 (cinco) anos, executados em parceria com as prefeituras municipais ou não:

1) Quais as atividades, programas, assentamentos e suas fontes de financiamento e o montante dos recursos efetivamente alocados e empregados nas ações do Incra dentro do Estado do Mato Grosso nos últimos cinco anos?

2) Quais as atividades, programas, assentamentos e suas fontes de financiamento e o montante dos recursos previstos e os efetivamente alocados e/ou empregados nas ações do Incra dentro do Estado do Mato Grosso para os exercícios de 2000/2001?

3) Qual o montante dos recursos já assegurados até a presente data para aplicação dos programas do Incra no âmbito do Estado do Mato Grosso, para os exercícios de 2000/2001?

Sala das Sessões, 23 de março de 2000. – Senador **Antero Paes de Barros**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na forma regimental, o requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 136, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Projeto de Resolução nº 18, de 2000, de autoria do Senador José Roberto Arruda, tramite em conjunto com o Projeto de Resolução nº 8, de 2000, de autoria do Senador Jorge Bornhausen.

Justificação

Por determinação do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, fui designado, em 29 de fevereiro de 2000, para relatar os Projetos de Resolução do Senado nº 8, de 2000, de autoria do Senador

Jorge Bornhausen, que “Autoriza os municípios a contratarem operações de crédito com a Caixa Econômica Federal, destinadas à implantação de programas de fortalecimento e modernização da máquina administrativa municipal”, e nº 18, de 2000, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que versa, exatamente, sobre a mesma matéria.

Assim, como forma de economia processual, sugiro a tramitação conjunta de ambas as proposições.

Sala das Sessões, 23 de março de 2000. – Senador **Roberto Saturnino**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 137, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1 – É verdadeira a informação de que os bancos foram autorizados a aplicar o índice de correção monetária no valor de 84,32% aos saldos devedores dos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) em março de 1990? Em caso negativo, qual foi o índice aplicado?

2 – É verídica a informação de que, em março de 1990, o índice aplicado para a correção dos depósitos em caderneta de poupança foi de 41,82%? Em caso negativo, qual foi o índice aplicado?

3 – Como o Ministério justifica a enorme diferença entre o índice aplicado, em março de 1990, para correção do saldo devedor dos mutuários do SFH e o índice utilizado para correção dos saldos credores dos titulares de caderneta de poupança?

4 – Onde foi aplicado o valor gerado pela diferença entre a correção dos ativos (saldos do SFH) e dos passivos (depósitos das cadernetas de poupança)?

Justificação

Desde 1990, inúmeros mutuários de financiamentos imobiliários vêm recorrendo à justiça contra a cobrança da correção monetária de 84,32%. Por outro lado, os correntistas de cadernetas de poupança, desse mesmo período, impetraram ações na justiça contra o índice de 41,82% que foi utilizado para corrigir seus depósitos. Algumas dessas ações já estão

tramitando no Superior Tribunal Federal, sendo que, de acordo com notícias veiculadas na imprensa, os mutuários e poupadores vêm ganhando as ações.

Considerando as atribuições constitucionais do Senado Federal, torna-se necessário que o Ministério da Fazenda explique e justifique o porquê da aplicação de diferentes metodologias de reajustes das dívidas junto ao Sistema Financeiro da Habitação e dos saldos das cadernetas de poupança. Isso porque o procedimento gerou um desequilíbrio patrimonial que ainda não foi plenamente esclarecido. Caso as sentenças de 1ª instância sejam confirmadas pelos tribunais superiores, teremos mais um “rombo” que o Tesouro será obrigado a arcar. Considerando a problemática situação financeira do Estado brasileiro, as informações aqui solicitadas são de grande importância para que possamos melhor definir as prioridades econômicas e orçamentárias da União.

Sala das Sessões, 23 de março de 2000. – Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se, ontem, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1999 (nº 267/99, na Casa de origem), que institui o dia 18 de maio como Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, faz quase 40 anos que os brasileiros conhecem uma iniciativa de enorme significado social, que é empreendida anualmente pela Igreja Católica.

Refiro-me à Campanha da Fraternidade, que é realizada no período da quaresma, trazendo um apelo à conversão, e é relacionada a um tema específico. Ao longo dessas mais de três décadas, a Campanha da Fraternidade tem representado para os cristãos um importante processo educativo, orientado para a melhor percepção das exigências da

palavra de Deus frente aos problemas concretos da sociedade brasileira.

Por sua metodologia, a Campanha da Fraternidade produz resultados dentro e fora da Igreja. Para os fiéis representa um veículo para aprofundar as conseqüências da sua fé. Para o público em geral, a Campanha comunica a voz profética da Igreja diante de graves questões sociais. E, num patamar mais objetivo, ela dá ensejo ao nascimento de iniciativas pastorais concretas, destinadas a responder aos clamores da realidade. Uma realidade que, aliás, reflete os sentimentos das comunidades de base.

A Campanha da Fraternidade deste ano de 2.000 tem caráter muito especial. Trata-se da primeira Campanha da Fraternidade Ecumênica. Na verdade, na tradicional Campanha da Fraternidade da Igreja Católica Romana, já era praxe o convite a outras igrejas para que a ela aderissem. O que está ocorrendo este ano, contudo, é algo muito diferente. A Campanha é ecumênica na sua coordenação e na sua realização. A responsabilidade, em parceria, é das sete igrejas cristãs que integram o Conselho Nacional das Igrejas Cristãs. São a Igreja Católica Apostólica Romana, a Igreja Cristã Reformada, a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, a Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, a Igreja Metodista, a Igreja Ortodoxa Siriana do Brasil e a Igreja Presbiteriana Unida.

A origem remota desta Campanha da Fraternidade Ecumênica situa-se no ano de 1996, quando a Assembléia Geral da CNBB aprovou a proposta de uma Campanha com o sentido de um testemunho. Um testemunho e um sinal de uma das muitas coisas novas que, no Jubileu do Ano 2.000 e no Terceiro Milênio, os discípulos de Cristo poderiam oferecer ao mundo dividido e competitivo. Tomada a decisão de que as diversas fases da Campanha deveriam ser entregues a um organismo ecumênico, por meio do qual as igrejas envolvidas pudessem se relacionar em pé de igualdade, concluiu-se que a instituição adequada para isso seria o Conselho Nacional das Igrejas Cristãs. Com a constituição de uma comissão com dois representantes de cada igreja para coordenar o desenvolvimento dos trabalhos, todas as igrejas envolvidas tornaram-se parceiras em situação de igualdade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por aí se vê que a Campanha da Fraternidade deste ano, na sua forma ecumênica, já é em si um testemunho de partilha e fraternidade. Estamos, portanto, diante de uma Campanha que começou dando os frutos antes

mesmo do seu lançamento oficial. A própria colaboração entre as diferentes igrejas já é um resultado importantíssimo. Acho que essa união de esforços de várias igrejas haverá de potencializar os resultados em benefício dos menos favorecidos.

A escolha do tema "Dignidade Humana e Paz" e do lema "Novo Milênio sem Exclusões" levaram em conta a carga simbólica muito especial que o ano 2000 traz na caminhada do cristianismo. A humanidade vive hoje um momento decisivo, uma fase de grandes mudanças na civilização. Hoje, temos mais recursos científicos e tecnológicos para facilitar a existência humana na terra. Temos vida mais longa, mas é cada vez mais crucial o problema ético da distribuição daquilo que a humanidade conquistou. Conseguimos a cura de doenças que liquidavam multidões, mas, hoje, grande parte da população do planeta ainda passa fome e é vítima de doenças perfeitamente curáveis. O mesmo ser humano que se comunica com o mundo inteiro via satélite não progrediu tanto assim, sobretudo na consideração pela vida humana, em todas as suas manifestações.

No limiar do terceiro milênio, é cada vez mais evidente que a sobrevivência da própria humanidade depende da fraternidade, da solidariedade, da prática da justiça. Como proclamou o reverendo Martin Luther King, essa grande testemunha cristã de nosso tempo, "a injustiça em qualquer lugar é uma ameaça à justiça em todo lugar." Nós, os cristãos, anunciamos o amor do Pai, um amor que não exclui ninguém. Cumpre, portanto, unirmo-nos para construir um mundo mais justo, fraterno e de paz. Como poderíamos ser indiferentes ao sofrimento dos irmãos? Na verdade, a história das nossas relações com os que sofrem e os caídos é o retrato da sinceridade das nossas relações com Deus. E isso não é novidade. No começo do primeiro milênio, a palavra de Deus já nos advertia: "Aquele que não ama seu irmão, a quem vê, é incapaz de amar a Deus, a quem não vê".

O tema "Dignidade Humana e Paz" recupera, reúne e resume o espírito da caminhada que vem sendo construída pelos temas dos anos anteriores. Ao mesmo tempo em que engloba o respeito aos direitos fundamentais do ser humano, esse tema resgata o alerta dos profetas bíblicos, como diz Isaías no capítulo 32, versículo 17: "A justiça produzirá a paz". Dignidade Humana e Paz querem englobar o respeito aos direitos fundamentais do ser humano, mulher e homem, em todas as etapas da sua vida e em todas as circunstâncias em que se encontra,

resgatando a atenção preferencial dos profetas bíblicos pelos pobres e pelos excluídos. Por seu intermédio, os cristãos unem-se no testemunho e no anúncio evangélico da dignidade do ser humano e do efetivo reconhecimento da dignidade enquanto condição básica para a paz.

A dignidade humana, enquanto precondição para a paz, deve ser fundamentada em observada nas condições de vida do povo. A Campanha da Fraternidade vem destacando, portanto, os fatos mais gritantes de ameaças, desrespeito e violação dos direitos humanos. Já a paz deve ser vista não apenas como ausência de guerras, mas, em sentido bíblico, como bem-estar da convivência cotidiana. As pesquisas apontam a questão da violência, depois do desemprego, como o maior problema da sociedade atual. O Brasil ocupa o terceiro lugar entre os países mais violentos da América Latina. A diminuição da violência não é fruto da repressão. No pensamento dos profetas bíblicos, a paz é dom de Deus e fruto da justiça.

O lema Novo Milênio Sem Exclusões completa e enriquece a proposta. Se alguém é excluído, a dignidade humana de todos é posta em dúvida e a paz é uma falácia. Fortemente inspirado pela expectativa do início do terceiro milênio da Era Cristã, esse lema denuncia uma sociedade que se vem organizando cada vez mais em função do bem-estar de um número limitado de pessoas, enquanto as demais vão sendo sistematicamente excluídas dos acesso aos bens necessários e às condições mínimas de vida que a Declaração Universal dos Direitos Humanos lhes reconhece. A promoção dos direitos e o desenvolvimento não podem ser reservados a uma minoria. A afirmação da dignidade humana não permite excluir ninguém do exercício dos direitos humanos e da cidadania.

Propondo uma prática de vida em que valores morais e éticos exaltem a dignidade da pessoa, evitem as exclusões que marginalizam pessoas e grupos e criem condições de paz na convivência cotidiana, a Campanha da Fraternidade 2000 tem como seu objetivo geral unir as Igrejas Cristãs no testemunho comum da promoção de uma vida digna para todos, na denúncia das ameaças à dignidade humana e no anúncio do Evangelho da paz.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na luta pela dignidade humana e pela paz e no combate à exclusão, a Campanha da Fraternidade 2000 dá ênfase a algumas situações específicas que violam a dignidade do ser humano. São focalizadas a escravidão de trabalhadores, a sujeição das

crianças na prostituição e no trabalho e o modo como os moradores de ruas são considerados como seres descartáveis. Essas são situações em que o ser humano é levado a tamanha abjeção, e aqueles que as provocam ou delas usufruem revelam tamanha desumanidade que pessoas normais que delas tomem conhecimento não podem deixar de se escandalizar e mesmo se indignar. A Campanha denuncia também o genocídio dos povos indígenas, a discriminação aos povos negros e a discriminação à mulher.

Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a satisfação de ver aprovada por ambas as Casas do Congresso Nacional Emenda Constitucional de minha iniciativa que inclui a moradia entre os direitos sociais consagrados no art. 6º da Carta Magna. Tenho a firme convicção que de fato a moradia deve ser reconhecida como a célula básica a partir da qual se desenvolvem os demais direitos do cidadão. Afinal, como se poderia objetivar condignamente as demais prerrogativas sociais se o elementar direito à habitação não prevalecer? Qual seria a viabilidade de assegurar aos cidadãos o direito à educação, à saúde ou à segurança sem que lhes proteja antes um teto. Como seria possível proteger a maternidade, a infância se gestantes e crianças não dispuserem, pelo menos, de um abrigo?

Ao denunciar o modo como os moradores de rua são considerados como seres descartáveis, o texto-base da Campanha da Fraternidade 2000 adverte:

Um número crescente de pessoas vive hoje nas ruas – nelas dormindo, comendo, fazendo suas necessidades – especialmente nas grandes cidades. Evitados, desprezados, nós os encontramos por toda parte, como trapos humanos que já perderam sua auto-estima e pressentem dias piores. Como ocorre com a exploração do trabalho e com a prostituição, as crianças constituem uma parcela ponderável dessa população abandonada. E, como os adultos, elas também causam medo.

Logo a seguir, o texto aponta que o número de sem-teto vivendo nas calçadas, praças ou viadutos, na região metropolitana do Rio de Janeiro, aumentou cerca de 400% no período entre 1991 e 1997, enquanto em São Paulo essa população subiu 17% em apenas dois anos.

Noutro momento, o texto afirma:

As favelas que surgem da noite para o dia nas cidades brasileiras são um exemplo visível da degradação que atinge as condições de moradia de nosso povo. Os cortiços constituem outra forma degradada de morar a que são submetidas grandes parcelas da população de nossas grandes cidades.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio de 1995, realizada pelo IBGE, revelou que cerca de um milhão de moradias brasileiras estavam localizadas em favelas. Em São Paulo, 29,8% da população era favelada, índice que, no Rio de Janeiro, chegava a 24,8%. A precariedade das condições de habitação em grande parte das metrópoles brasileiras também fica demonstrada na informação de que 51% da produção de cimento no Brasil destina-se à construção informal.

Nesse contexto, só posso solidarizar-me com o brado da Campanha da Fraternidade, que defende um novo milênio com teto para todos e todas! Afinal, lá no começo do primeiro milênio também foi assim: um casal pobre, Maria e José, sem teto, em busca de um lugar para abrigar o menino que nascia.

Com efeito, dois mil anos já se passaram desde que nosso Salvador veio ao mundo, nascido em uma manjedoura. Já é tempo de que todos os filhos de Deus tenham assegurado o seu direito a uma morada digna.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Senador Mauro Miranda, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Com todo prazer, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Quando vejo V. Ex^a ressaltar um sentimento que deveria ser espontâneo, a solidariedade, do qual nos estamos distanciando em razão de vivermos em uma sociedade cada dia mais consumista, sinto-me provocado a uma revisão a uma reflexão sobre o modo como agimos em relação ao nosso próximo. A elite brasileira é muito perversa, nobre Senador. Ainda não conseguimos resolver diversas mazelas que agridem a dignidade humana e põem a sofrer milhares de irmãos nossos. Veja a questão dos meninos de rua, a situação dos jovens da Febem, a horda de rotos e famintos que perambulam pelas grandes cidades, acotovelando-se nas suas periferias, sem abrigo, sem a mínima de dignidade. Ainda não conseguimos resolver o problema dos que vivem no meio rural. O êxodo continua. Aquele que,

no meio rural, não consegue viver até porque não tem uma qualificação profissional, desloca-se, iludido pelas luzes da cidade. Chegando lá, não consegue materializar seu sonho, o que o faz migrar, acotovelar-se nas periferias, revirar cestos de lixo em busca de restos de alimentos. A situação ainda é muito difícil e se agrava com a modernização da sociedade, com a robótica, com a informática, com a cibernética, que provocam diminuição dos postos de trabalho e modificam o perfil do emprego, dificultando, principalmente, para aqueles que não têm a necessária qualificação, o acesso a uma forma de sobrevivência. Portanto, a convocação que V. Ex^a faz hoje é muito significativa e importante. Trata-se de um alerta para que todos paremos, reflitamos, olhemos para o lado e para dentro de nós mesmos com a seguinte indagação: o que estou fazendo e o que posso fazer de bom para o próximo? Parabenizo-o pelo alerta e solidarizo-me com sua campanha.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Senador Leomar Quintanilha, agradeço muito as suas palavras de estímulo, que se somam ao meu pronunciamento. As palavras de V. Ex^a refletem o meu próprio pensamento neste momento. Somos irmãos nos Estados de Goiás e Tocantins e também na busca de melhor qualidade de vida para o nosso povo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a primeira Campanha da Fraternidade Ecumênica realizada no Brasil representa um avanço importantíssimo no sentido de unir ações religiosas em favor dos excluídos. Seu tema, “Novo Milênio sem Exclusões”, constitui um grito de esperança no sentido de que o 3^o milênio da era cristã possa assistir ao reconhecimento definitivo e concreto da dignidade intrínseca a cada ser humano, sem qualquer exceção. Não podemos esquecer que a exclusão é uma porta pela qual a paz escapa e pela qual a violência entra na vida de todos.

Na afirmação da indignidade das exclusões e dos sentimentos de fraternidade que devem presidir as relações entre todos os membros da família humana, cabe lembrar as palavras de Paulo apóstolo, para os seguidores de Jesus: “Já não há judeu nem grego, nem escravo nem livre, nem homem nem mulher, pois todos sois um em Cristo”. (Gálatas, Capítulo 3, Versículo 28).

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Lúcia, a mãe de Glauber é o título que o Senador José Roberto Arruda escolheu para seu recém-editado livro, que encerra uma história de amor, profundamente humana, sobre o cinema nacional. José Roberto é mineiro de Itajubá e hoje integra a Bancada de Brasília no Senado da República.

O Senador José Roberto Arruda é escritor? É memorialista?

Confesso que não sabia, mas também não pretendo decifrar esse enigma. Vejo que José Roberto – não o Senador – escreve cartesianamente, porque engenheiro, nascido em Itajubá, sul de Minas Gerais, onde se formou na Faculdade de Engenharia.

O livro é dedicado à memória e à obra de Glauber Rocha e também à esposa do autor, "Mariane Vicentini, que me levou ao cinema", como está dito no livro de José Roberto.

Lúcia, a mãe de Glauber é apresentada por Zuenir Ventura e Carlos Diegues, duas figuras exponenciais da cultura brasileira.

A obra enfoca um dos mais significativos personagens da cinematografia brasileira, Glauber Rocha, mas também, e de forma igual, a figura que sempre acompanhou o cineasta com a força suprema do desvelo, sua mãe Lúcia.

Dona Lúcia, como é conhecida, já não tem Glauber a seu lado, mas, com a mesma pertinácia de um tempo em que o filho era vivo, segue acompanhando todos os momentos do cinema brasileiro, que foi o mundo dele e continua sendo o dela.

Em janeiro último, tive o enorme prazer de encontrar-me com Dona Lúcia quando se realizava o primeiro evento do ano da nossa cinematografia, A Mostra do Cinema de Tiradentes, em Minas Gerais. Conversamos muito, não apenas sobre Glauber, mas também sobre a Comissão Especial do Cinema do Senado e os desafios que enfrentamos para filmar o Brasil.

Menos de um mês depois, a alegria renovada. Era o Festival Grande Prêmio Cinema Brasil, no Quitandinha, em Petrópolis, e lá estava de novo essa notável e austera, mas também doce figura, Dona Lúcia Rocha, mãe de Glauber, o cineasta que nos legou talvez a página mais brilhante do nosso cinema e que Darcy Ribeiro definiu como "o que podia fazer mais, o que podia criar mais, o nosso herói, o mais capaz de nós, o gênio".

Pois é essa a personagem que o Senador José Roberto Arruda teve a felicidade de acolher nas

páginas do seu livro, cujo título, significativo e interpretando com fidelidade o texto, só poderia ser Lúcia, a mãe de Glauber.

Na Mostra Tiradentes, em Minas Gerais, e, no Quitandinha, no Rio de Janeiro, ou em qualquer outro ponto a que o cinema brasileiro comparece, Dona Lúcia é presença certa, a tudo acompanhando com interesse, como sempre fez ao lado do filho, nos momentos de expectativa ou de glória, mas também nos de tristeza e de apreensões.

Essa comovente trajetória de Dona Lúcia, exposta no livro, compõe uma fase da nossa cinematografia que ao historiador não será dado omitir.

Avalio o livro como fonte que pode nos ajudar a entender um pouco as origens e a realidade do trilhar do cinema no Brasil, sobretudo a sua parte mais humana. Um trilhar difícil. De incertezas quase indomáveis, mas, ao mesmo tempo, cheio de encantamento. De conquistas e de sentimento quase uma devoção.

Li o livro, que, ao descrever a saga de Dona Lúcia, registra também a fantástica odisséia cumprida por seu filho, um mágico da sétima arte, cuja obra atesta a maturidade do cinema brasileiro.

Dona Lúcia, o livro, é, na verdade, um pedaço do retrato sincero das dificuldades que se antepõem no caminho de quem ousa fazer cinema no País. Dificuldades que, seno muitas e desafiadoras – e, às vezes, motivo de desalento – e quase nunca são reveladas, ao contrário do que ocorre agora no texto de Arruda, o escritor.

Glauber sempre ousou, porque, movido pelo entusiasmo. Era de seu estilo entregar-se, de corpo e alma, às obras que produziu, como ocorreu, por exemplo, na fase do Cinema Novo, um notável capítulo da criatividade brasileira, do qual ele é seu expoente.

Glauber Rocha já não existe, mas ficou como uma legenda perene do cinema brasileiro, e sua mãe, aos 80 anos de idade, continua trabalhando, das 8 às 18 horas, no Templo de Glauber, criado no Rio de Janeiro, para preservar a memória desse grande personagem brasileiro. Conforme conta Arruda, ela vai e volta de ônibus e mora de aluguel.

O livro revela o motivo: sua casa foi vendida, quando Glauber filmava *Idade da Terra*, acreditando com toda a força de sua convicção que, se viesse a ser vencedor no Festival de Veneza, poderia comprar outra casa para Dona Lúcia., com a bilheteria com que havia sonhado.

Em Veneza, porém, a vitória acabou sorrindo para uma outra película.

Em consequência, Glauber, cujo filme era o mais cotado e do qual tudo esperava, nunca soube como se desculpar à mãe, ao ver escoar-se a chance de adquirir o prometido imóvel. Mas, ela própria, foi a primeira aceitar a vicissitude, dizendo ao filho:

– Glauber, meu filho, vendi a casa, mas ganhei um filme !

Esse registro, que extraio do livro do Senador José Roberto Arruda, dá bem uma idéia dos enormes percalços a que faço menção e que a tantos ficam sujeitos os nossos cineastas.

Glauber, mencionado como exemplo, nunca foi rico, apesar de sempre trabalhar arduamente, a ponto de adquirir o hábito de escrever os roteiros de seus filmes simultaneamente com outras criações, razão pela qual usava duas máquinas de escrever Remington.

Numa delas, criou uma sucinta mas expressiva ode a Brasília. Enquanto filmava a fase de Idade da Terra que se passa na Capital, enamorou-se da arquitetura e do horizonte que aqui vislumbrava, a partir da torre de televisão, retribuindo à paisagem com esta definição afetiva:

Brasília– escreveu ele – é a cidade mais bonita do mundo e a grande verdade a ilumina.

O filme, no qual Glauber depositara as esperanças maiores, começou a ser rodado ainda durante o regime discricionário.

Mas era também a véspera de um tempo em que, como registra o livro do Senador, "as pessoas já acreditavam no fim do regime militar, mas ninguém sabia como seria o day after."

O cineasta, porém, ia mais longe – continua o autor do livro sobre Dona Lúcia. "Ele tinha a consciência de ter visto a Abertura lá atrás e agora queria pensar o dia seguinte."

Para produzir as cenas de Brasília Glauber levava a vantagem de conhecer bem a cidade, "nela sentindo um esoterismo diferente, uma certa atração."

As filmagens em Brasília foram precedidas de tomadas na Bahia, terra natal de Glauber, baiano de Vitória da Conquista.

Senhoras e Senhores Senadores:

O livro de que falo hoje é mais uma contribuição à cultura brasileira. E tem um outro mérito, além do valor literário: situa o leitor nos meandros do cinema brasileiro, mostrando um capítulo de uma canção heróica composta com amor, sempre, por isso que também com apego e afeição.

O amor é o que vemos estampado nas telas quando assistimos a uma criação do cinema brasileiro. O apego, este pertence à fase de produção, quando os cineastas se vêem na contingência de abrir mão até mesmo do próprio patrimônio familiar, alcançado a muito custo e em geral ao fim de uma jornada de vida.

Ao saudar a edição desse livro, encaminho à Mesa requerimento em que solicito um voto de congratulação ao seu autor, José Roberto, Senador, e escritor.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também gostaria que V. Ex^a deferisse o meu pedido de inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito, Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, talvez eu não use os vinte minutos, uma vez que apenas quero registrar que Mato Grosso passa por uma situação desagradável por estar na contramão da história do processo de desenvolvimento do País.

O Congresso Nacional está envidando todos os esforços para aprovar a sua Reforma Tributária, em que tenta diminuir ao máximo os impostos, as taxas, as contribuições, enfim, os tributos que recaem sobre a cesta básica de alimentação, sobre a agricultura. Mais do que isso, existe uma Comissão de alto nível, liderada pelo Sr. Ministro da Agricultura, que trata de questões que permitam à agricultura a geração de renda, o que ela está perdendo nesta última década e, sobretudo, nos dias atuais. Uma das ações que está sendo estudada é exatamente a diminuição dos tributos que recaem sobre a agricultura brasileira.

Na semana passada, o Governador do Estado do Mato Grosso, Dante de Oliveira, encaminhou à Assembléia Legislativa do Estado, que o aprovou num espaço de duas a quatro horas, no máximo, pedido de incidência de contribuições sobre agricultura mato-grossense. Hoje, quem vende um boi ou com ele transita pelo Estado de Mato Grosso tem que contribuir com R\$3,41, destinados ao Estado. Devo ressaltar que essa quantia é para cada boi.

O produtor de soja, ao vender seu produto, também perde R\$2,81 por tonelada, e, muito mais do que isso, há também a incidência de impostos sobre os combustíveis – óleo diesel, gasolina e álcool -, no valor de R\$0,04 por litro. Conseqüentemente, ele paga essa contribuição quando vende o seu produto, quando compra o óleo para tocar a sua lavoura, seja na fase de preparo do solo ou na de colheita, e, pela terceira vez, quando coloca sua colheita no caminhão para levá-la aos centros consumidores ou aos portos, que a levam para qualquer parte do mundo.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Darei ao aparte a V. Ex^a em poucos minutos. Levo meu raciocínio mais à frente, porque há outro assunto que gostaria de abordar.

Sr. Presidente, eu e V. Ex^a fazemos parte da Comissão que trata da reorganização do setor sucroalcooleiro nacional.

Sabem V. Ex^a e todos os Senadores e Senadoras que o setor sucroalcooleiro passou dois anos vendendo o litro de álcool por algo em torno de R\$0,14 a R\$0,21, portanto, abaixo do custo de produção, que é cerca de R\$0,30 por litro. Assim, o setor foi altamente prejudicado por sua própria desorganização e desregulamentação.

Hoje, quando, graças ao esforço do Governo e do Senado Federal, por intermédio da Comissão que tratou do assunto, o setor do álcool está começando a reviver, taxa-se em R\$0,4 o litro do produto. Entendo isso como um grande engano, ou uma grande má-fé, porque R\$0,4 por litro de álcool representam, para o produtor, 10% do valor do combustível.

Deve haver engano. Se essa sobretaxa ocorrer, Mato Grosso, que produz 540 milhões de litros de álcool, terá de pagar ao Governo, para esse fundo – que dizem ser de transporte e de habitação -, R\$21,6 milhões por ano. Nenhuma usina ganha tanto a ponto de poder contribuir com R\$0,04 por litro de álcool.

Dessa forma, nobre Senador Gerson Camata, chegaremos à seguinte situação: o produtor de álcool de Goiás, de Mato Grosso do Sul ou até de São Paulo

colocará o álcool no mercado do Estado de Mato Grosso por preço inferior ao do álcool produzido por esse Estado.

Trago essas informações, porque, em Mato Grosso do Sul, por exemplo, há essa mesma lei. Porém, no caso do álcool, o Estado está isento; taxam-se R\$0,02 por litro de gasolina, R\$0,01 por litro de óleo diesel e 0% para o álcool.

Por isso, expresso a nossa indignação. Estamos fazendo um grande esforço para recuperar a agricultura brasileira, e Mato Grosso vem respondendo a esse incentivo do Governo do Estado com geração de emprego e renda. O programa de algodão, incentivado pelo Governo do Estado, vai muito bem; o Estado de Mato Grosso passou a produzir 50% do algodão nacional, exatamente pela retirada de tributos que incidem sobre o algodão.

Portanto, o Governador Dante de Oliveira deve estar sendo mal assessorado, porque, nesta oportunidade, S. Ex^a segue na contramão da História e até de seu próprio Governo.

Concedo o aparte ao Senador Gerson Camata, com muito prazer.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a tem sido um Senador dedicado à agricultura no cenário nacional. De toda discussão em torno de assunto ligado à lavoura brasileira, V. Ex^a participa, seja nas comissões, seja no plenário, apresentando emendas, discursando ou apartando. V. Ex^a é praticamente o Senador lavrador, agricultor, desta Casa. E, no início do seu pronunciamento, V. Ex^a enfocou – depois, anunciou esse aumento de tributos – um assunto muito interessante: a perda de renda da agricultura brasileira. Nós que andamos pelo interior – isso acontece no Espírito Santo e, suponho, também no seu Estado – vemos máquinas sucateadas, armazéns deteriorados, currais de fazendas estragados. Antes os fazendeiros tinham cuidado com sua propriedade. Embora a produção agrícola esteja aumentando, a renda da agricultura está caindo, e V. Ex^a tem, constantemente, focalizado essa situação. Senador Jonas Pinheiro, não entendi – este é o motivo do meu aparte – o que V. Ex^a disse sobre o acréscimo de uma taxa ao trânsito do gado. Além do ICMS, além dos outros tributos, criou-se uma taxa sobre o litro de gasolina ou sobre o litro de álcool? Está ocorrendo uma bitributação? Não entendi a origem e o motivo dessa tributação. Que diabo de tributo é esse? Gostaria que isso fosse esclarecido, antes que esse tributo comece a ser cobrado em todo o Brasil. Em nosso País, é muito comum, quando um Estado ou um Município descobre uma nova maneira de tributar,

todos os outros o acompanharem, na vontade de abocanhar, cada vez mais, tributos da produção da agricultura brasileira, principalmente. Cumprimento V. Ex^a, que denuncia rapidamente o fato e pede que não se faça isso com a agricultura.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Senador Gerson Camata, V. Ex^a não entendeu a criação dessa taxa; poucas pessoas podem entender essa situação.

Há uma medida provisória, já aprovada na Comissão da qual fui Relator, por meio da qual criamos a CPR com liquidação financeira para facilitar a entrada de recursos, autorizando o BNDES a equalizar recursos para compra de máquinas e de equipamentos agrícolas. Já está sendo apreciada pela Comissão a Lei de Armazenagem, que facilitará a vida do armazenador, com conseqüência positiva para a produção agrícola brasileira. Daqui a pouco também será apreciada pelo Plenário a lei que trata da melhoria da classificação do produto agrícola no Brasil. Surgiram o Programa de Securitização, o PESA e o Programa da Recap. Agora estamos envidando esforços para contemplar as regiões mais pobres do País – Norte, Nordeste e Centro-Oeste – com uma nova lei originária de uma medida provisória, a Lei dos Fundos Constitucionais.

Portanto, como V. Ex^a, também estou indignado com essa situação. Não podemos compreender por que essas taxas incidem sobre tudo. Hoje, além do ICMS e da despesa com o gado, o produtor paga R\$3,41 por cabeça de gado, quando o animal transita. O posto de gasolina talvez cobre do consumidor R\$0,04 por litro de álcool, de gasolina ou de óleo diesel. Mas esse valor é muito alto, sobretudo para o setor produtivo. Entendemos que o Estado pode arrecadar R\$100 milhões – valor este retirado do setor produtivo, que é pobre, sem renda – para destinar, por exemplo, ao setor habitacional. Entendo essa necessidade, mas devemos buscar outra fonte para construirmos habitações, para melhorarmos o setor de transportes. Há outras fontes. O agricultor não pode ser penalizado mais do que já está.

Senador Gerson Camata, V. Ex^a entendeu exatamente o que está acontecendo: as taxas estão incidindo sobre tudo.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Com muito prazer, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Jonas Pinheiro, comungo com a opinião do Senador Gerson Camata quanto à atuação de V. Ex^a nesta

Casa. Sem dúvida alguma, V. Ex^a é o Parlamentar que mais discute, que mais debate e que mais luta pelos interesses da classe produtora rural não só do seu Estado, mas de todo o Brasil. O Senador Gerson Camata tem inteira razão. Imagine se a moda pega! Infelizmente – V. Ex^a sabe -, isso começou no meu Estado, em Mato Grosso do Sul, onde essa bitributação, essa taxação, em cima da pecuária e dos combustíveis tem um nome muito pomposo: chama-se Fundersul, que tem uma finalidade específica. A Constituição só permite a vinculação de tributos nos casos em que ela expressamente o declara: ou seja, para a conservação e a construção de estradas. Com esse **marketing**, contando com o apoio quase unânime da Assembléia Legislativa, o Governador José Orcírio Miranda dos Santos conseguiu aprovar essa lei, que já está em funcionamento há vários meses no Estado do Mato Grosso do Sul. Infelizmente, a classe produtora, por meio do Conselho Nacional da Agricultura, não conseguiu obter a liminar declarando inconstitucional esse tributo, que está onerando aqueles que trabalham. São cobrados R\$3,00 por qualquer trânsito de boi no Estado, onde também é cobrada a importância de R\$0,01 sobre o combustível. Lá se paga combustível mais caro que em qualquer outra unidade da Federação, e isso está vinculado a estradas. É certo que precisamos de estradas! Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a traz esse assunto à tribuna, e isso pode alastrar-se pelo País inteiro. Esse tema consta até de um dos votos de um dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, que adentrou no mérito e disse: "Imaginem, meus Colegas, se a moda pega! Os Estados estão legislando a seu bel-prazer". Realmente, é muito triste o que está acontecendo em Mato Grosso do Sul e em Mato Grosso. V. Ex^a faz muito bem em trazer esse assunto a esta Casa. E, no seu Estado, é até mais caro! Será que, no terceiro Estado, será mais caro ainda? No Estado de Mato Grosso do Sul, o Fundersul seria apenas destinado às estradas. Mas vejo que, no Estado de V. Ex^a, Estado irmão do nosso, esses recursos são utilizados para se resolver o problema das estradas e da habitação. É muito fácil fazer receita neste País desse jeito, Senador Jonas Pinheiro. Eu, que sou solidário à classe produtora do meu Estado – e já manifestei isso em várias oportunidades -, quero também ser solidário a V. Ex^a no seu pronunciamento. Quero ser solidário à classe produtora do Estado de Mato Grosso do Sul, que, com toda certeza, não está satisfeita com esse tributo verdadeiramente inconstitucional, no modo de pensar de tantos quantos entendem do assunto. Cumprimento V. Ex^a e formulo votos de que, no caso

de Mato Grosso do Sul, essa matéria seja apreciada o mais rapidamente possível pela mais alta Corte de Justiça do País e de que esse imposto seja definitivamente abolido. Não se procedendo dessa forma, todos os Estados com problemas a resolver vão legislar. É esse o raciocínio que todos nós estamos fazendo.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. Concordo com V. Ex^a. Os Estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul precisam se unir para tentar revogar essa medida. E muito mais do que isso, todos os Estados devem imediatamente, de forma preventiva, evitar que isso se propague, como V. Ex^a muito bem observou.

Se perdurar esse processo, a produção de soja fornecerá ao Estado aproximadamente R\$21 milhões; a criação de gado, aproximadamente R\$12 milhões; e a produção de álcool, R\$21,6 milhões. E a gasolina e o óleo diesel? Portanto, trata-se de um filé: são recursos da ordem de R\$100 milhões. O Governador disse para mim que receberia R\$75 milhões, mas, pelo cálculo que está sendo feito, esse valor pode chegar a R\$100 milhões. Outros Governadores podem concluir que o que aconteceu em Mato Grosso do Sul e em Mato Grosso poderá ser aplicado também em seus Estados.

Em Mato Grosso, onde o gado está cotado em R\$3,41, a situação é muito mais perniciosa do que em Mato Grosso do Sul, onde o gado está cotado em R\$3,00. Além disso, todas as tarifas em Mato Grosso são mais altas. Em Mato Grosso do Sul, o álcool é isento de tributação; a gasolina é taxada a R\$0,02, e o óleo diesel, a R\$0,01. Se os mato-grossenses-do-sul atinarem para isso, daqui a pouco estarão colocando o álcool de Mato Grosso do Sul no norte do Estado de Mato Grosso, onde há várias usinas, por um preço muito mais baixo do que o praticado nesse Estado.

Trata-se, portanto, de uma tentativa de sucatear essa atividade. Demoramos muito a resolver essa situação, e o custo disso para o Governo Federal é muito alto. Em Mato Grosso e em Mato Grosso do Sul, há dois subsídios: um deles – que existe também no Nordeste – incide sobre a cana, e o outro, sobre o transporte, uma vez que produzimos de forma mais cara do que em outros lugares, em função da área de consumo.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Com toda certeza, caso perdure essa situação, o setor do álcool no Estado de Mato Grosso continuará sucateado e serão desempregados 25 mil trabalhadores.

Sr. Presidente, eu pediria que V. Ex^a permitisse que eu concedesse um aparte ao Senador Carlos Bezerra, que, como eu e o ex-Senador Júlio Campos, que nos presenteia com sua presença no plenário, está sofrendo o mesmo impacto dessa lei já aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes de V. Ex^a conceder o aparte ao Senador Carlos Bezerra – a quem a Casa ouvirá certamente –, prorrogo, na forma regimental, a Hora do Expediente, para que V. Ex^a possa concluir o seu discurso e para que possam também ser feitas duas comunicações inadiáveis que já estão consignadas.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Concedo o aparte ao Senador Carlos Bezerra.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Senador Jonas Pinheiro, cumprimento V. Ex^a pelo seu brilhante pronunciamento. O que vai acontecer com o álcool – V. Ex^a falou sobre a hipótese de o Mato Grosso do Sul colocar o álcool no mercado de Mato Grosso por um preço menor – já está acontecendo hoje com os carros. Nesse final de semana, estive em Rondonópolis e verifiquei que as agências de veículos estão comprando carros em São Paulo, com nota de São Paulo, porque pagam apenas 2%, ao passo que, em Mato Grosso, pagam-se 9% sobre a nota. Então, todos estão comprando carro e emplacando-o em São Paulo. Os carros já vêm de lá regularizados, devido ao imposto alto de Mato Grosso. Ainda no final do ano passado, logo após ganhar as eleições, o Governador mandou um projeto para a Assembléia Legislativa – passem Srs. Senadores – aumentando o ICMS sobre energia para 42% e também sobre telecomunicações, o que está inviabilizando o setor produtivo em Mato Grosso. O Deputado Federal Vadão Gomes, de São Paulo, tinha um frigorífico em Alto Araguaia, em Mato Grosso, e transferiu-o para Goiás, e uma das razões que o levou a fazê-lo foi essa. Ele me disse: "Senador, não há quem consiga pagar energia em Mato Grosso. Esse preço de energia é o mais alto do mundo". Além de tudo isso, Senador Ramez Tebet, de 1998 para 1999, houve um aumento efetivo da receita do Estado da ordem de R\$317 milhões. E não houve aumento de custeio, não se deu aumento para o funcionalismo, não se fez nada. Para onde foram destinados esses R\$317 milhões? Não se explica isso, e agora querem mais R\$100 milhões dos produtores, por meio de uma matéria eminentemente inconstitucional. O Supremo Tribunal Federal precisa resolver isso logo. O PMDB está preparando uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, a ser interposta junto ao Supremo, porque consideramos isso um absurdo. Isso

aumentará em R\$12,00 o custo por hectare na agricultura e inviabilizará o programa do álcool, e, como V. Ex^a muito bem disse, houve todo um empenho por parte do Governo no sentido de incrementá-lo. Mato Grosso precisa desse programa, porque já é um razoável produtor de álcool. Isso liquidado com o programa do álcool em Mato Grosso. Dois Ministros já se posicionaram em relação a essa matéria. O Ministro Moreira Alves – um dos mais ilustres e respeitados Ministros do Supremo – já declarou em um voto que, no caso do Mato Grosso do Sul, a matéria é inconstitucional. O Ministro Marco Aurélio também já se posicionou a respeito do assunto. A matéria fere 7 artigos da Constituição; são 7 violações consecutivas à Constituição Federal e, se o Supremo não se posicionar logo, daqui a pouco outro Estado estará fazendo a mesma coisa. Ocorrerá um efeito cascata, Senador Ramez Tebet: todos farão, porque não há decisão judicial contrária. No caso do Mato Grosso do Sul, houve um erro do setor produtivo, que, em vez de resolver de frente a questão, procurou um processo de negociação que não terminou até hoje. Com isso, o Governo do Estado ganhou tempo e força na demanda, que está no Judiciário. No caso de Mato Grosso, Senador Jonas Pinheiro, não há esse expediente. O Presidente da Famato esteve comigo, e a decisão do setor produtivo local é jogar duro contra essa medida, não fazer concessão alguma, lutar na Justiça para derrubar esse maldito e absurdo fundo criado em Mato Grosso. Parabenizo V. Ex^a, Senador Jonas Pinheiro, por trazer assunto tão importante para Mato Grosso à tribuna. Mato Grosso prepara-se para ser o maior produtor de alimentos do Brasil. Já ocupa o primeiro lugar na produção da soja e do algodão; vai ocupar também a mesma posição na pecuária, na produção do arroz e do milho. Entretanto, com a super taxação isso não ocorrerá, pois ela está estrangulando o nosso crescimento, afugentando o empresariado do nosso Estado e inviabilizando o setor econômico. Precisamos lutar para que essa situação se modifique. Parabéns a V. Ex^a por abordar esse assunto na tribuna na manhã de hoje. Muito obrigado.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado, Senador Carlos Bezerra, que, tanto quanto nós, tem sofrido pressão no Mato Grosso, sobretudo da área produtora.

Sr. Presidente, encerro pedindo o apoio do Senado, porque esse assunto é muito importante. Isso está na contramão da História. Por ironia, o Governador Dante de Oliveira está no Rio de Janeiro com vários secretários, convidando os empresários do Brasil a irem para Mato Grosso. Os empresários recu-

sam-se a ir para Mato Grosso, pois a energia é extremamente cara, há o problema sério na área ambiental, e ninguém tem certeza – ou consciência – de que, indo para Mato Grosso, ou para qualquer parte do Norte, lá poderá permanecer, em razão desse conturbado processo, que ainda não resolvemos.

Apesar de haver uma medida provisória no Congresso Nacional, Mato Grosso, hoje, sofre mais esse impacto. Segundo o Governador, R\$75 milhões – pelos nossos cálculos, R\$100 milhões – vão sair por ano do setor produtivo. A agricultura não tem esse lucro.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, ajudem a salvar a agricultura do Brasil, principalmente a do Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro tentei inscrever-me, porque gostaria de falar sobre a Campanha da Fraternidade. Como não foi possível, falarei sobre isso na próxima semana.

Menciono aqui rapidamente duas questões, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, acho que V. Ex^a tem de cobrar mais presteza da Câmara dos Deputados na apreciação da matéria que limita a edição de medidas provisórias. Acho um absurdo o que a Câmara dos Deputados está fazendo. Na dúvida, ela simplesmente não toma uma decisão. A Câmara dos Deputados tem obrigação de decidir. Quer aprovar conforme enviamos, que aprove; quer aprovar modificando, que modifique; quer rejeitar, rejeite. Mas como está não pode ficar. Quando diz que, se não houver um determinado prazo, existe a possibilidade de V. Ex^a promulgar aquilo que está nos dois projetos, no da Câmara e no do Senado, V. Ex^a está absolutamente correto.

Em segundo lugar, acho feliz a iniciativa de o Presidente da República reunir hoje os Líderes partidários, e os Presidentes da Câmara e do Senado, para discutirem o valor do salário mínimo. É bom haver uma identidade das bases, é bom que se chegue a um determinado entendimento. Acho correto.

No entanto, baixar uma medida provisória quando já existe um amplo debate na Câmara dos Deputa-

dos, quando já existe discussão dessa matéria é mais um atestado de que estamos aqui para fazer de conta. Se houve a decisão de discutir a matéria, se os Parlamentares a estão debatendo, se existe uma comissão para estudar a matéria, a reunião de hoje é oportuna. É normal e positivo que o Presidente da República reúna as Lideranças para chegar a um denominador. Agora, que esse denominador seja levado pelos Líderes, que têm ampla maioria na Câmara e no Senado – que aprovam o que querem, até a Sr^a Tereza Grossi, à Comissão, para que seja aprovado.

Uma comissão de trabalho reúne-se de manhã, de tarde e de noite para debater e discutir, e aparece no jornal, amanhã, que o salário mínimo foi decidido por medida provisória? É um exagero! Já é ridículo que há tantos anos o salário venha sendo decidido por medida provisória! Que há tantos anos a irresponsabilidade do Congresso aguarde que venha do Governo, por medida provisória, o salário mínimo!

Desta vez, não foi o que aconteceu. Desta vez – faço justiça a V. Ex^a –, V. Ex^a antecipou o debate, e antecipou bem. Numa hora em que estavam falando nos vencimentos de juízes, deputados e senadores, V. Ex^a trouxe à discussão o salário mínimo. O normal era o contrário. Discutiam-se os vencimentos da elite, digamos assim, em novembro e dezembro, e o salário mínimo na segunda quinzena de abril. Agora, veio à tona a discussão paralela: de um lado, estamos discutindo aqui quanto devem ganhar juízes, deputados e senadores. Oito mil reais? Não. Oito mil reais é pouco. Dez mil e duzentos reais, ou R\$ 11.700, que foi o teto a que chegaram os dirigentes dos Poderes? Ainda acharam pouco. Treze mil e trezentos reais? Não sei. Então, R\$11.500 mais R\$11.500, teto duplex, totalizando R\$ 23 mil?

Numa hora em que se discute isso, o mesmo Congresso, com a mesma cara, o mesmo Executivo, com a mesma cara, discutem qual deve ser o aumento do salário mínimo. Quinze reais?

Hoje, há uma coisa fantástica, Sr. Presidente, no jornal. **O Globo** de hoje é qualquer coisa de sensacional, porque diz que, na reunião que está sendo travada, o novo mínimo sai. E **O Globo** noticia que o salário deve ficar entre R\$149 e R\$151. É um debate da maior importância e do maior significado – se será R\$149 ou R\$151. Parece-me que não será nem R\$149, nem R\$151. Vai ser R\$150,25. Isso não é sério, não é, Sr. Presidente?

Seja qual for a decisão, acho, em primeiro lugar, que a reunião é oportuna. Em segundo lugar, V. Ex^a e os outros Líderes vão debater e chegar a um entendimento. Acho muito feliz esse entendimento, mas, pelo amor de Deus, que os Líderes levem esse entendi-

mento para a Comissão e o defendam. Que haja pelo menos a votação do projeto pelo Congresso Nacional. Se era para baixar medida provisória, isso já deveria ter sido feito.

É verdade, justiça seja feita, que o Governo, ao longo dos anos, tem resolvido essa questão por medidas provisórias, por irresponsabilidade, omissão e comodismo do Congresso, que fica aí debatendo, discutindo, e não faz nada. Vem a medida provisória e resolve. Desta vez, isso não aconteceu. Desta vez, a Comissão está debatendo e discutindo. Ainda ontem, estiveram na Comissão o Ministro Pedro Malan, o Ministro da Previdência, o Ministro do Trabalho e o Ministro do Desenvolvimento, para debater e discutir. Está sendo discutida essa questão. Agora, de repente, atropelar com uma medida provisória um debate que está sendo travado é algo que eu, sinceramente, não consigo entender.

Por isso, Sr. Presidente, apelo a V. Ex^a para que não permita que se resolva a questão por medida provisória.

Por outro lado, se V. Ex^a me permitir, nesse "curriculo" de coisas, o Presidente da República, neste momento, está recebendo o Presidente, a Vice-Presidente e o Relator da Comissão da Pobreza.

Por ocasião do jantar que tivemos com Sua Excelência, no Palácio – quando o Senador Dutra não foi feliz, pois disse que era um "guisadinho" de boi e ele tinha perdido um outro, muito melhor do que aquele –, o Senador Suplicy pediu ao Presidente Fernando Henrique Cardoso uma reunião com a Comissão da Pobreza e ele disse que ia marcar. Marcou, e ela está sendo realizada, neste momento, no Palácio. Estão lá o Presidente, a Vice-Presidente e o Relator da Comissão. E nós, que gostaríamos de estar lá, não estamos. Uma série de decisões vai ser tomada.

Com o prestígio que V. Ex^a tem, Sr. Presidente, penso daria para fazer um telefonema, para fazer um apelo ao Presidente da República relacionado a esse projeto, de autoria de V. Ex^a, de combate à pobreza. Sr. Presidente, esse foi um dos momentos mais bonitos que vivi neste Congresso Nacional. Fui um dos primeiros a ser consultado e um dos primeiros a defender o projeto de V. Ex^a. Muita gente achava que V. Ex^a não tinha autoridade, que o projeto era demagógico e eu disse que não era verdade: "O importante é que S. Ex^a tem prestígio, está todo dia na imprensa e está colocando esse seu espaço e essa sua dedicação em um projeto da maior importância". E foi o nome de V. Ex^a que permitiu que o debate estivesse em todas nas páginas de todos os jornais.

Em vista disso, a Líder do PT fez a proposta de que, à margem do projeto, criássemos uma comissão especial, com o que V. Ex^a concordou. Foi criada, então, uma comissão mista da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, onde vivi momentos de profunda mágoa, pelos números negativos que eram apresentados, mas de profunda emoção, pela unidade, pelo entendimento, pelo entrosamento, pela vontade de encontrar uma saída. Lamentavelmente, no final, a conclusão mostrou-se muito fraca. Mas há uma emenda que está sendo discutida. O Governo aprovou R\$40 bilhões para serem utilizados em situações especiais. Esse é um fundo que o Governo criou, de maneira permanente. Por amor de Deus, Sr. Presidente, será que é um crime reservar R\$10 bilhões desses R\$40 bilhões para o fundo de combate à pobreza? Depois vamos discutir de que vai constar. Penso que há mil problemas com urgência urgentíssima, e poderiam debater, o Presidente da República, o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara, em quais deles esse dinheiro seria aplicado.

Acredito que deveríamos começar por Brasília, onde vejo, chocado, em minhas caminhadas, de madrugada, crianças de dois anos, de poucos meses, dormindo ao relento, sem ter absolutamente nada. Quando Governador, em Porto Alegre, criei uma espécie de SOS, que deu certo. Será que não poderiam ser criados, em Brasília, grandes albergues, e pelo menos duas ou três caminhonetes, à noite, passariam recolhendo essas pessoas que estão dormindo no chão para levá-las para os albergues, onde teriam oportunidade de tomar um banho, de comer alguma coisa? Isso pode ser feito. Eu mesmo vou ao Governador do Distrito Federal levar essa proposta. Esta é uma proposta que me parece urgente urgentíssima, que poderia ser resolvida pelo fundo de pobreza.

Agora, o Presidente da República aceitar proposta do Sr. Ministro da Fazenda... Tem razão V. Ex^a quando diz que ele não conhece muito pobre, embora V. Ex^a mesmo tenha dito que ele já andou recebendo alguns pobrezinhos. Mas o resultado disso ainda não apareceu. Ainda não vi.

Mas eu faria um apelo a V. Ex^a para que telefonasse ao Presidente Fernando Henrique e lhe dissesse que a Senadora Marina Silva vai levar uma proposta para que se aprove uma emenda para que, dos R\$40 bilhões, R\$10 bilhões sejam destinados ao fundo de pobreza. Se Sua Excelência disser que esses recursos são para pagar a dívida externa e para coisas essenciais, tudo bem. Mas será que existe alguma coisa mais essencial do que um fundo da pobreza?

Peço desculpas a V. Ex^a, agradeço a tolerância de V. Ex^a, mas penso que essas questões eram fundamentais. Que não venha a medida provisória. Que o Governo tome a decisão. É tanto? É tanto. Mas que os seus Líderes venham debater na comissão. Em segundo lugar, que a proposta levada pela Senadora Marina, de que um percentual desses R\$40 bilhões seja utilizado no fundo da pobreza, seria uma grande saída. Caso contrário, Sr. Presidente, vamos votar em plenário.

Voto favorável ao fundo da pobreza, mas voto com uma mágoa profunda, porque é uma decepção total em meio a isso tudo que está acontecendo, quando vamos rolar uma dívida de R\$10 bilhões da Prefeitura de São Paulo e demos para o Banco Nacional R\$11 bilhões. E apenas R\$4 bilhões são destinados para o fundo da pobreza.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Embora V. Ex^a não tivesse apresentado as questões de ordem, V. Ex^a citou dois pontos em relação aos quais cabem esclarecimentos da Presidência.

O primeiro diz respeito à limitação da edição das medidas provisórias. Em verdade, na semana passada, terminou o prazo das emendas na Câmara dos Deputados. Tive entendimentos não só na Câmara dos Deputados, mas também no próprio Governo Federal – porque é óbvio que se não anda mais rápido deve haver alguma coisa a impedir – no sentido de que fosse acelerado esse projeto, para que eu não tenha que fazer o que V. Ex^a afirmou: promulgar as partes acordadas pelas duas Casas. Tenho a impressão de que vamos resolver isso. E se não resolvermos nessa situação, resolveremos com a promulgação por parte da Mesa. Evidentemente, ficará faltando alguma coisa que, posteriormente, cobriremos.

Na segunda parte, em relação até ao próprio salário mínimo, isso impediu que o projeto de combate à pobreza tivesse um curso mais rápido, como é indispensável e V. Ex^a salientou, com muita propriedade. Mas deveremos votar, ainda na próxima semana, o fundo da pobreza e, se houver bom senso, vamos conseguir que ele possa, inclusive, entrar em vigor com a maior rapidez e, se possível, antes da confecção do Orçamento. Isso é importante. V. Ex^a, aliás, também tem lutado por isso.

Quanto ao problema do salário mínimo, a minha consciência está tranqüila de ter lutado pelo máximo – e vou continuar lutando pelo máximo. Acredito que venha uma solução que não seja a ideal, mas que será a possível dentro da quadra que, politicamente, estamos enfrentando. Se não for, evidentemente es-

taremos juntos no combate à medida que vier a ser adotada, hoje, pelo Governo.

A reunião dos Líderes, que V. Ex^a considera muito boa, confesso que quero ter a glória de dizer que foi uma sugestão minha, na segunda-feira, ao Ministro Pedro Parente, que a levou ao Presidente da República, que a aceitou. E hoje essa reunião se dará, e a situação chegará a um final que espero seja o melhor possível.

Quanto à fixação do teto do Legislativo, devo dizer a V. Ex^a que há uma certa divergência entre o Presidente Michel Temer e eu. O Presidente Michel Temer pensa que ele já está fixado quando se fixa o do Supremo. Penso que não e acho que V. Ex^a também pensa assim. Poderíamos ter um teto diferenciado para o Legislativo, mas essa matéria, ocorre-me agora, vou resolver não por minha própria vontade, mas ouvindo todos os Srs. Senadores. Quando essa matéria vier, deveremos ter consenso, para mostrar a necessidade, realmente, que os Senadores atravessam, mostrar a situação do País e mostrar também que não podemos ficar tão diferenciados daqueles que ganham menos.

Então, não vai ser a minha opinião; vai ser a nossa opinião. E a nossa opinião acredito que prevaleça, porque temos bom senso para dar uma fórmula que seja justa, mas que não seja escandalosa.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT– SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senador Ney Suassuna está inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY – (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer uma observação sobre as explicações dadas por V. Ex^a.

As definições do salário mínimo, do Fundo de Combate à Pobreza e de um programa de garantia de renda mínima devem estar relacionadas entre si. Esse tema deveria ser objeto da reflexão das reuniões do Presidente com a Comissão Mista de Combate à Pobreza e com os líderes que definirão o salário mínimo. Posteriormente, irei desenvolver mais esse tema.

E, com respeito à questão do teto, a proposição de V. Ex^a de dialogar com todos nós é a mais adequada.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, uma das piores chagas da nossa sociedade, talvez não só da nossa, mas de todo mundo, é a violência. É difícil encontrar

alguém em nosso meio ou em toda a sociedade brasileira que já não tenha sido vítima da violência.

Tentando auxiliar no combate à violência, apresentei, há um ano, um pacote de projetos, e um deles, que não é de minha autoria, foi o do desarmamento

É duro, Sr. Presidente, para qualquer brasileiro, seja qual for a sua classe social, ficar intranquilo pela sua família. Há muitos anos, perdi a minha primeira mulher, vítima de um assalto no Rio de Janeiro. Nesse mesmo assalto, meu braço foi quebrado por uma bala. A minha mulher morreu.

Anos passados, já com outra família constituída, os meus três filhos e a minha mulher também foram assaltados.

Passado algum tempo, outro assalto: tomaram o carro da minha mulher. O Governador fez todo o possível, mas o carro nunca apareceu.

Ontem, novamente, minha mulher e meu filho voltavam de um curso e foram baleados de novo. Graças a Deus, o carro era blindado. Mas quantas famílias brasileiras podem ter carros blindados? O carro foi todo baleado. Isso não é justo. É preciso que tomemos providências contra essa situação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR NEY SUASSUNA.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a escalada da violência em nosso País vem sendo apontada, em sucessivas pesquisas, como uma das maiores e, por vezes, como a maior preocupação dos cidadãos brasileiros.

Afinal, de que vale todos os demais bens se perdemos aquele que é o mais precioso e condição para o usufruto de todos os demais – qual seja, a própria vida?

Como permanecer indiferente diante da perspectiva de sermos ameaçados com armas de poder letal, de sermos pilhados dos bens materiais, obtidos com tanto sacrifício, sem ter condições de reagir?

Como não se alarmar com a possibilidade de que a violência desenfreada, sobre a qual a imprensa dá farto noticiário a cada dia, atinja um de nossos entes queridos, roubando-nos juntamente grande parte da alegria de viver?

Ou atinja, simplesmente, uma pessoa de bem, um trabalhador honesto, uma criança ou um idoso – pois é certo que cada violência cometida contra um inocente fere e agride a sociedade como um todo.

Em artigo publicado há poucos meses na revista *Época*, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao abordar a questão da violência em nossa sociedade, lembrou o artigo 3º da Declaração Universal dos Dire-

itos do Homem, que reconhece a todas as pessoas "o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal".

É fácil concordar com o Presidente da República que estes três bens fundamentais se inter-relacionam, e que "ninguém será capaz de plenamente viver a sua vida e exercer a sua liberdade se tiver a sensação de que sua segurança pessoal está sob ameaça constante".

É este sentimento generalizado de insegurança que vem tomando conta de nossa população – não apenas nas grandes metrópoles brasileiras, que ostentam índices de violência dos mais altos do mundo, mas também, e cada vez mais, nas cidades médias e pequenas do interior, para as quais têm se espalhado toda a sorte de delitos violentos, bem como os tentáculos do crime organizado.

A frieza das estatísticas não revela tudo o que passam as vítimas da violência criminosa, cuja ousadia e crueldade têm alcançado os níveis mais insuportáveis. De qualquer modo, alguns dados deixam entrever a realidade calamitosa com que nos deparamos, em nosso País, nesta virada de século.

O número de homicídios dolosos no Brasil, em 1999, foi estimado em 37.000 pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos; superior, portanto, aos 34.250 homicídios de 1998 e 33.644, de 1997.

Em cada um desses anos foram assassinados, no Brasil, mais do que o triplo dos mortos na guerra de Kosovo, que foram aproximadamente 10.000. Bastam dois desses anos para superarmos os 58 mil soldados norte-americanos mortos em 8 anos de guerra no Vietnã.

Atingindo, direta ou indiretamente, a sociedade brasileira como um todo, a violência criminosa direciona seu poder ofensivo mais acentuadamente sobre alguns grupos. Assim, os moradores das grandes cidades estão muito mais expostos a ela.

Em São Paulo e no Rio de Janeiro, o índice de homicídios é superior aos 50 para 100 mil habitantes, por ano, o que põe as duas cidades em situação equivalente à de guerra civil, segundo os critérios da ONU.

Em um ranking de 37 países elaborado pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura – UNESCO, o Brasil ficou em 3º lugar em número de homicídios de pessoas entre 15 e 24 anos, perdendo apenas para a Colômbia e a Venezuela, países profundamente afetados pelo narcotráfico e, no caso da Colômbia, também pela guerrilha.

É estarrecedora, ainda, a estatística de que metade dos jovens que morrem nas regiões metropolitanas do Brasil são assassinados.

Constatamos, sem poder compactuar com ela, a banalização da violência, da crueldade e da própria vida humana. As chacinas repetem-se na periferia de São Paulo, preferencialmente nos fins de semana, matando os que têm algo a ver com a estória, como o tráfico de drogas, e os que simplesmente encontravam-se no lugar e na hora errados, como trabalhadores desfrutando de seus raros momentos de lazer.

Ocorreram em torno de 90 chacinas por ano em São Paulo, em 1998 e 1999, resultando em mais de 300 mortos a cada ano.

Crimes como esses, e outras barbaridades como assassinatos pelo fogo, chocam, inicialmente, mas logo tendem a causar menos impacto, por conta de sua repetição.

Acredito que a nossa luta deve começar pela recusa em admitir que fatos como esses e a disseminação da violência pela sociedade sejam considerados normais ou banais.

A questão da criminalidade e da violência constitui uma das questões sociais de maior complexidade. A explicação tradicional que a relaciona diretamente à pobreza deve ser relativizada. Levantamentos estatísticos mostram que os mais altos índices de violência encontram-se não nos países mais pobres, nem tampouco nos mais ricos, mas nos países classificados como em desenvolvimento.

É evidente que nenhuma pessoa em sã consciência pode negar que a enorme desigualdade socioeconômica do Brasil fomenta a criminalidade.

Mas devemos ainda arrolar, como causas significativas do aumento do número de crimes, fatores como o crescimento desordenado das metrópoles; a ausência de oportunidades de emprego, de educação e de lazer; a valorização quase ilimitada do consumismo e dos bens materiais; a desagregação de valores éticos; o estímulo a uma cultura da violência pelos meios de comunicação; a farta disponibilidade de armas de fogo; o tráfico de drogas; as deficiências dos sistemas jurídico, policial e penitenciário; e a impunidade.

Problemática tão complexa, da qual citamos apenas alguns dos aspectos relevantes, exige, certamente, uma abordagem ampla e multidimensional, bem como o engajamento dos mais diversos setores e instituições, do Estado e da sociedade civil, no combate às suas causas e manifestações.

O Poder Legislativo não tem permanecido indiferente a um assunto de tamanha relevância para nossa população. Agora mesmo encontram-se tramitando conjuntamente no Senado os Projetos de Lei nº 292, 386 e 614, que modificam a legislação sobre a venda e o porte das armas de fogo.

Mesmo tendo suscitado um debate salutar e imprescindível, com a exposição de pontos de vista divergentes, é indubitável, eu penso, a necessidade de desarmarmos a sociedade brasileira.

Os fatos mostram que o uso defensivo das armas de fogo apenas excepcionalmente ajuda os que se defendem, implicando, em grande parte dos casos, em maior dano à vítima da ação criminosa.

Só uma minoria das possíveis vítimas possuem armas de fogo ou têm condições financeiras ou interesse em conseguir o porte legal.

Pesquisa realizada por um cientista político no Rio de Janeiro, no ano passado, indicou que só 4,5% dos domicílios cariocas têm uma arma de fogo. Apenas 19% dos entrevistados acreditam que uma arma de fogo torna uma casa mais segura, enquanto que não mais que 11% deles acham que portar uma arma aumenta a segurança individual.

As armas legalmente autorizadas acabam, muitas vezes, sendo roubadas pelos criminosos e aumentando seu potencial ofensivo. Armas legalizadas podem também ser usadas por pessoas mentalmente desequilibradas, inclusive em assassinatos de alvos humanos indiscriminados – os quais, felizmente, ainda são muito raros em nosso País.

Não é meu interesse central nesse pronunciamento, no entanto, defender a proibição da venda de armas. O que julgo de suma importância é que o Congresso Nacional não se omita de sua responsabilidade, deixando de exercer papel fundamental para diminuir o alastramento da criminalidade e da violência no território nacional.

Temos, nas duas Casas do Congresso, grande número de proposições com valiosas contribuições para o combate à criminalidade e à impunidade. Pergunto-me se todas elas serão devidamente apreciadas em tempo hábil. Eu mesmo apresentei, em legislaturas anteriores, diversos projetos de lei que versam sobre o tema, alguns dos quais foram arquivados por ausência de deliberação até o fim da legislatura.

Cito, por exemplo, o Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1995, que propunha que o repasse de verbas do Governo Federal para a construção de penitenciárias nos Estados e no Distrito Federal só se faria quando as penitenciárias a serem construídas se localizassem em áreas afastadas dos centros urbanos.

Mesmo recebendo parecer favorável do relator, Senador Gilvam Borges, e recebendo projeto substitutivo do Senador Bello Parga, com voto em separado, o projeto não foi apreciado até o final da legislatura, sendo por isso arquivado.

Na presente legislatura, iniciada no ano passado, não me tenho eximido do dever de prestar minha contribuição para o aperfeiçoamento da legislação, visando proporcionar meios mais eficazes de evitar e combater a criminalidade e o uso da violência.

Apresentei, juntamente com vários de meus ilustres Pares, a Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 1999, que altera a competência do Superior Tribunal de Justiça, permitindo que o mesmo processe e julgue crimes, originariamente e em caráter excepcional, quando houver intimidação ou coação ao Ministério Público ou ao Tribunal de Justiça – evitando, assim, que organizações criminosas possam influir em julgamentos nos Estados, com notória ameaça ao Estado de Direito.

Apresentei ainda o Projeto de Lei de nº 253/99, que dobra a pena a ser aplicada quando o crime é cometido por policial civil ou militar ou contra turista, e o de nº 462/99, que põe os homicídios cometidos contra idosos e crianças entre aqueles a serem punidos com maior rigor.

Tanto a PEC como os dois Projetos de Lei encontram-se em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça, tendo o PL nº 253/99 recebido parecer favorável do relator.

Cito essas proposições de minha autoria, mas há diversas outras, como já me referi acima, que aguardam uma decisão, venha esta a ser tomada por comissão ou pelo plenário. Pergunto-me se todas essas proposições terão sido apreciadas até o fim da legislatura; e, mais do que isso, se o serão com a celeridade que a situação calamitosa da violência requer.

É por fazer tais considerações que lanço aqui a proposta de que passem a tramitar conjuntamente, em regime de urgência, todas as proposições relevantes que tratam do combate à criminalidade violenta. Teríamos, assim, uma espécie de pacote guarda-chuva, que levaria a um exame sistemático, conseqüente e ágil das medidas propostas para a superação do estado alarmante em que se encontra nossa sociedade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, muito se fala que a vontade política é o fator decisivo para que se possam promover as transformações. Não há dúvida de que esta máxima aplica-se ao presente caso. Observo, ainda, que é quase sempre imprescindível um elo entre a vontade e a ação, algo que impulse o desejo de fazer rumo à sua concretização.

Acredito que essa proposta de tramitação conjunta e urgente possa ser um mecanismo adequado para que o Senado e o Congresso Nacional prestem sua valiosa contribuição ao amplo combate que a sociedade brasileira deve empreender contra a violência.

Deste modo é que concederemos ao nosso povo as armas, legítimas e imprescindíveis, para a sua defesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Diante da gravidade da denúncia do Senador Ney Suassuna, a Presidência vai se dirigir imediatamente ao Governador Anthony Garotinho, solicitando providências de garantia de vida para a família do Senador e para ele próprio, afinal de contas ninguém pode viver em uma situação como essa. É claro que nem todos poderão ter garantia, mas é do meu dever adotar essa providência em relação a um Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 2000

Acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, dispondo sobre a permissão de saque pelo trabalhador na conta do FGTS para pagamento de anuidade escolar.

O Congresso Nacional dec-retou:

Art. 1º O art. 20, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

XII A – Pagamento total ou parcial de anuidade escolar do titular, cônjuge ou filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação em vigor permite a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS em situações específicas.

O presente projeto, apresentado conjuntamente pelo Deputado Ricardo Noronha à Câmara dos Deputados, visa incluir o pagamento total ou parcial da anuidade escolar na excepcionalidade da Lei.

A atual situação financeira dos trabalhadores está desgastada. A redução real do salário é inquestionável. A pretexto da manutenção do emprego, reduz-se salário e jornada de trabalho. Sacrificam-se necessidades básicas.

Ao legislador cabe, no entanto, propiciar melhores condições no futuro. E o futuro está no conhecimento, na educação. Nada mais justo que oferecer condições para manter essa esperança.

Com a apresentação nesta Casa, pretende-se buscar a agilização da tramitação do projeto no Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 23 de março de 2000. – Senador **Luiz Estevão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com o depósito dos valores de que trata o art. 18; (Redação dada pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

II – extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique, rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;

III – aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação/SFH, desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime de FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80% (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário observa-

das as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

VIII – quando o trabalhador permanecer 3 (três) anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta; (Redação dada pela Lei nº 8.678, de 13-7-93)

IX – extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X – suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

XI – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometidos de neoplasia maligna. (Incluído pela Lei nº 8.922, de 25-7-94).

XII – aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei nº 6.385, de 7-12-76, permitida a utilização máxima de 50% (cinquenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

§ 6º Os recursos aplicados em quotas dos Fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII deste artigo, serão destinados, nas condições aprovadas pelo CND, a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 1997, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo CND, (Incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97) e (Redação dada pela MPV 1.594, de 21-10-97).

§ 7º Os valores mobiliários de que trata o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após sua aquisição, podendo ser alienada, em prazo inferior, parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 1976. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97).

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização são nominativas impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a IV e VI a XI deste artigo e o disposto na Lei nº 7.670, de 8-9-1988, indisponíveis por seus titulares. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97).

§ 9º Decorrido o prazo mínimo de doze meses, contados da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97).

§ 10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97).

§ 11. O montante das aplicações de que trata o § 6º deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional de seja titular o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97).

§ 12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97).

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se refere o inciso XII deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97).

§ 14. O Imposto de Renda incidirá exclusivamente sobre os ganhos dos Fundos Mútuos de Privatização que excederem a remuneração das contas vinculadas

do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no mesmo período. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97).

§ 15. Os recursos automaticamente transferidos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações não afetarão a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os parágrafos 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97).

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2000**

Altera a redação do parágrafo 3º do art. 166 da Constituição Federal, excluindo a alínea b, de seu inciso II.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 3º do artigo 166 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 166.
.....”

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal; ou

III – sejam relacionadas

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei. (NR)”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De acordo com a atual redação do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas ao projeto de lei orçamentária anual ou aos projetos que o modifiquem (créditos adicionais) somente poderão ser aprovadas caso obedecerem a duas pré-condições:

– sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; e

– indiquem os recursos necessários para sua execução, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as destinadas a:

– pessoal e seus encargos;

– serviço da dívida; e

– transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal.

O intuito do legislador constituinte, ao vedar a indicação das três modalidades de despesas citadas acima como fonte de cancelamento, foi impedir que o funcionamento normal do governo sofresse qualquer descontinuidade, evitando, assim, um clima de insegurança institucional.

Porém, a realidade mostra-se diversa do planejado pelo constituinte. Cada vez mais o país apresenta-se dependente de capitais externos e de socorros, quase nunca bem intencionados, de organismos internacionais de financiamento. Tal fato demonstra inequivocamente que o modelo de administração da dívida proposto pela Constituição de 1988 não atende aos interesses nacionais.

O projeto de emenda à Constituição ora proposto visa corrigir esse grave equívoco da Carta Magna, escoimando do texto constitucional a impossibilidade de cancelamento de dotações orçamentárias destinadas ao serviço da dívida. Não é aceitável que administração dos passivos do País fique submetido unicamente à vontade do Presidente da República ou de organismos internacionais. É preciso que o Parlamento também participe das decisões nessa área.

Nos últimos anos, temos assistido placidamente à perda de nossa soberania nacional para os dirigentes de instituições como o FMI e o Banco Mundial, que, sistematicamente, impõe regras ao governo brasileiro que sempre implicam maior dependência externa e sacrifícios inaceitáveis ao tão sofrido povo brasileiro. É hora de o Congresso Nacional reagir a essa afronta à nossa soberania, tomando para si a responsabilidade de construção de um futuro melhor para nossos filhos, pois, em última análise, serão eles que pagarão pela

enorme dívida constituída por governos irresponsáveis e sem compromisso com o País.

Os Deputados Federais e Senadores, eleitos para representarem o povo e os estados, têm o direito e o dever de zelar pelos interesses da Nação. Ao propor que as emendas aos projetos da lei orçamentária anual e de seus créditos adicionais possam utilizar como fonte de cancelamento as despesas destinadas ao serviço da dívida, estamos conferindo aos parlamentares a prerrogativa de participar das decisões relativas ao endividamento público, escolhendo, de acordo com a vontade do povo brasileiro, os rumos de nossa política de financiamento.

Portanto, conclamo os Nobres Pares a emprestar eficácia a essa importante mudança em nosso ordenamento jurídico, sob pena de passarmos para a história como convenientes com a usurpação do futuro da Nação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2000. – **Geraldo Cândido – Roberto Saturnino – Artur da Távola** (apoio) – **Sebastião Rocha – Agnelo Alves – Geraldo Melo – Tião Viana – Heloísa Helena – Eduardo Suplicy – Lúcio Alcantara – Bello Parga – Ademir Andrade – José Eduardo Dutra – Emília Fernandes – Maria do Carmo Alves – Roberto Requião – Cassildo Maldaner – Roberto Freire – Paulo Hartung – Hugo Napoleão** (apoio) – **José Alencar** (apoio) **Leomar Quintanilha – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Valadares – Marluce Pinto – Juvêncio da Fonseca** (apoio) – **Casildo Maldaner – Francelino Pereira – Lauro Campos – Arlindo Porto – José Agripino – Marina Silva.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovados caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal; ou

III – sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes do art. 354 do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 138, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 160 do Regimento Interno, que a hora do expediente da sessão do dia 17 de agosto de 2000, quinta-feira, seja destinada à comemoração do centenário do nascimento de Milton Campos.

Justificação

O liberal e democrata Milton Campos, firme defensor do Estado de direito e hábil praticante da difícil arte do meio-termo em política, foi figura de grande destaque dentre os maiores políticos mineiros de projeção nacional no século XX.

Sua história nos leva à campanha civilista de Rui Barbosa (que grande impacto teve na formação do caráter de Milton Campos – então com 10 anos de idade incompletos), ao movimento modernista (no qual foi “o orientador involuntário e despretensioso” da geração de Carlos Drummond de Andrade), à Revolução de 30 que apoiou, ao Estado Novo de Getúlio Vargas a que se opôs, ao advento da democracia, à UDN que ajudou a fundar, ao governo de Minas, às disputas com João Goulart pela Vice-Presidência do País, ao parlamentarismo, à reforma agrária, à revolução de 1964, ao Ministério da Justiça onde tentou conter a chamada “linha dura”, ao Código Eleitoral e à Lei Orgânica dos Partidos

Políticos, ao Senado Federal onde encerrou sua vida política ao fim do seu mandato no início de 1971.

A comemoração dessas efemérides nos permitirá rever o passado e jogar luz sobre o presente e o futuro.

Sala das Sessões, 23 de março de 2000. – **Francelino Pereira – Lúcio Alcântara – Iris Resende – José Alencar – Mozarildo Cavalcanti – Romero Jucá – Sérgio Machado – Leomar Quintanilha – Arlindo Porto – Bello Parga – Geraldo Cândido – Ney Suassuna – Bernardo Cabral – José Fogaça – José Agripino.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1999** (nº 641/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Botucaraí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 602, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, com abstenções do Senador Pedro Simon e da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Bloco, à exceção do Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARCER Nº 248, DE 2000
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1999 (nº 641, de 1998, na Câmara dos Deputados.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1999 (nº 641, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Botucaraí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de março de 2000. – **Antonio Calos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Jonas Pinheiro**.

ANEXO AO PARECER Nº 248, DE 2000

Faço saber que o Congresso nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2000

Aprova o ato que renova à permissão outorgada a Rádio Emissora Botucaraí Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Su.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.079, de 16 de dezembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 209 de fevereiro de 1995, à permissão outorgada a “Rádio Emissora Botucaraí Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – A abstenção, Sr. Presidente, é dos integrantes do Partido dos Trabalhadores e não do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Perdão. V. Ex^a votou, portanto, favoravelmente.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1999** (nº 641/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Ternura Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 603, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenções do Senador Pedro Simon e da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1999, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

PARECR Nº 249, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1999 (nº 682, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1999 (nº 682, de 1998, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Ternura Ltda., para explorar serviço de radiodi-

fusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibitinga Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Jonas Pinheiro**.

ANEXO AO PARCER Nº 249, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____ Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada “Sociedade Rádio Ternura Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibitinga Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 368, de 10 de julho de 1997, que renova por dez anos, a partir de 14 de fevereiro de 1989, a permissão outorgada a “Sociedade Rádio Ternura Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade. serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 1999** (nº 705/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 574, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, com abstenções do Senador Pedro Simon e da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 250, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 1999 (nº 705, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 1999 (nº 705, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Jonas Pinheiro**.

ANEXO AO PARECER Nº 250, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e, eu, ——— Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão da “Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a con-

cessão da “Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda.,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2000** (nº 272/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Vale do Araguaia de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, sob nº 205, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 251, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2000 (nº 272, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2000 (nº 272, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Vale do Araguaia de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo** – Relator – **Carlos Patrocínio** – **Jonas Pinheiro**.

ANEXO AO PARECER Nº 251, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, — Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão a “Sociedade Vale do Araguaia de Comunicação Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Palmas, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 15, de 8 de março de 1999, que outorga permissão a “Sociedade Vale do Araguaia de Comunicação Ltda.” para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Consulto o Plenário, já que hoje estamos defendendo a pobreza – aliás, como sempre – se posso colocar em votação, como Item 5, o projeto que dá financiamento para a “Favela-Bairro” no Rio de Janeiro.

(Assentimento do Plenário.)

Item 5:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 2000

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 134, de 2000 – art. 336, “II”)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 22, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 244, de 2000, Relator: Senador Gilberto Mestrinho, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro, “Favela-Bairro” – Segunda Etapa (PROAP II).

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 22, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 252, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 22, de 2000, que autoriza a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$180,000,000.00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Urbaniza-

ção de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro, “Favela-Bairro” – Segunda Etapa (Proap II).

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 252, DE 2000

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, ——— Presidente, nos termos do art. 48, item, 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

Autoriza o Município do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiamento parcial do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro, “Favela-Bairro” – Segunda Etapa (Proap II).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município do Rio de Janeiro autorizado, em caráter excepcional, a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos originários da operação referida no **caput** serão destinados exclusivamente ao financiamento parcial do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro, “Favela-Bairro” – Segunda Etapa (Proap II).

Art. 2º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito referida no art. 1º.

Art. 3º A operação de crédito de que trata esta Resolução será contratada nas seguintes condições:

I – valor da operação: US\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos);

II – taxa de juros: taxa anual determinada, para cada semestre, pelo custo os Empréstimos Qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescido de uma margem que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros, incidentes sobre os saldos diários do empréstimo,

nesta data equivalendo a 0,5296% a.m. (cinco mil, duzentos e noventa e seis décimos de milésimos por cento ao mês);

III – outros encargos: comissão de crédito – até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de sessenta dias da assinatura do Contrato;

IV – índice de atualização: não há;

V – garantias: cotas-partes de ICMS;

VI – prazo: vinte anos após quatro anos e seis meses de carência;

VII – vencimento: até 30 de junho de 2024;

VIII – finalidade: Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro – Etapa II;

IX – liberação: 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento nº 138, de 2000, lido no Expediente, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 17 de agosto de 2000, quinta-feira, seja destinado à comemoração do centenário do nascimento de Milton Campos.

Em votação, o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 253, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 80, de 2000 (nº 252/2000, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR4.671.408,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e oito euros), junto ao Kreditanstalt fur Wiederaufbau – KFW, destinada ao financiamento de oitenta e cinco por cento do valor do contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa Dornier Medizintechnik GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

Relator: **ad hoc** Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

O Presidente da República encaminha para exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR4.671.408,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e oito euros), junto ao Kreditanstalt fur Wiederaufbau – KFW.

Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento de oitenta e cinco por cento do contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela Dornier Medizintechnik GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários. Como enfatizado na Análise dos Custos e Benefícios Sociais do referido programa, anexa à documentação encaminhada ao Senado Federal, “O objetivo geral do Programa de Modernização e Consolidação de Infra-estrutura Acadêmica das Instituições de Ensino Superior e de seus Hospitais Universitários é melhorar a qualificação dos alunos dos cursos de graduação das Universidades Federais e de profissionais na área de saúde e residência médica nos seus Hospitais Universitários, por intermédio da provisão de equipamentos modernos de alta tecnologia e de materiais didáticos”.

Esse projeto encontra-se sob a coordenação e execução da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação.

De acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total desse Programa equivale a US\$351 milhões, a serem financiados por diversos credores. A participação alemã nesse financiamento totaliza EUR46.200.697,69, equivalente a US\$48,2 milhões. O empréstimo ora submetido à apreciação do Senado Federal, no valor de EUR4.671.408,00, busca viabilizar o fornecimento de bens e serviços da Dornier Medizintechnik GmbH, caracterizando-se como uma operação de **buyer’s credit**. Esta importação de bens e serviços prevê uma operação de crédito complementar de EUR824.366,00, equivalente a 15% do valor dos bens, a ser contratada também junto ao KFW e destinada ao financiamento do respectivo sinal (down payment). Esse crédito paralelo corresponde ao financiamento da parcela à vista. Os recursos desse financiamento deverão ser utilizados integralmente ao longo deste ano.

A operação de crédito ora analisada apresenta as seguintes características financeiras:

- devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Educação;
- credor: Kreditanstalt fur Wiederaufbau – KFW (Frankfurt/Alemãha);
- executor: Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação;
- valor: EUR4.671.408,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e oito euros);
- objetivo: financiamento de 85% do valor dos bens e serviços a serem adquiridos da Dornier Medizintechnik GmbH;
- carência: a primeira parcela de amortização será devida seis meses após a data em que ocorrer a média ponderada dos embarques, a qual é preliminarmente estimada no contrato;
- juros: Euribor – 6 meses mais **spread** de 0,65% a.a, vencíveis semestralmente, devidos nas datas 30.3 e 30.9 de cada ano, até o início da amortização. Posteriormente, devidos nas mesmas datas de vencimentos das amortizações;
- comissão de compromisso: 0,25% ao ano, trimestralmente, sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, devida a partir da data de assinatura do contrato.

– comissão de administração: 0,25% **flat** sobre o valor do financiamento, devida em até sessenta dias após a assinatura do contrato;

– desembolso: conforme os embarques dos bens, até 31-12-2000, podendo ser prorrogado;

– amortização: em 20 (vinte) parcelas semestrais, consecutivas e iguais.

II – Voto do Relator

Essas operações de crédito externo estão sujeitas às condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, às quais cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos, conforme é informado no Parecer STN/Co-ref/Diref n. 443, de 29 de dezembro de 1999. Ressalte-se, ainda que esse parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo ao processado em exame, contém os dados comprobatórios do cumprimento dos limites de endividamento da União, conforme exigido pela Resolução 96/89.

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/N. 173/2000, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução n. 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública.

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Avaliação que os investimentos previstos no programa mencionado encontram-se amparados na Lei n. 9.276, de 9 de maio de 1996, que trata do Plano Plurianual 1996-1999. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2000-2003 inclui, igualmente, o presente Programa.

Ademais, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria de Orçamento Federal e com os cronogramas estimativos encaminhados pelo Ministério da Educação referentes à totalidade dos contratos a serem celebrados no âmbito do Programa em exame, conclui a Secretaria do Tesouro Nacional que as dotações previstas na proposta orçamentária da União para este ano de 2000 não deverão ser suficientes para a cobertura do fluxo financeiro estimado para o corrente ano. A Comissão de Controle e Gestão Fiscal – CCF, todavia, por meio da Recomenda-

ção n. 61/99, que teve anuência do Ministro da Fazenda, condicionou a contratação da referida operação de crédito à existência de prévia dotação orçamentária e à observância dos limites estabelecidos para a movimentação e empenho das movimentações e pagamentos das despesas. Deverá, assim, o Ministério da Educação adotar as medidas pertinentes para a inclusão nos orçamentos anuais de todos os recursos necessários ao cumprimento das respectivas obrigações contratuais.

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Carta-CREDE – 2000/077, de 3 de fevereiro de 2000.

Ressalte-se por fim que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 4,36% ao ano, estimativa de custo, para contratações em euros, considerada aceitável por aquela Secretaria.

Somos, assim, de parecer favorável à autorização pleiteada pela Mensagem nº 252, de 2000, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2000

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR4.671.408,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e oito euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor de EUR4.671.408,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e oito euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

§ 1º Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento de oitenta e cinco por cento do contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela Dornier Medizintechnik GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

§ 2º A contratação da operação de crédito referida no **caput** fica condicionada à existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para a cobertura do fluxo financeiro estimado para o cumprimento das obrigações contratuais anuais, e à observância dos limites

estabelecidos para a movimentação e empenho das movimentações e pagamentos das despesas.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Educação;

b) credor: Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW (Frankfurt/Alemanha);

c) executor: Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação;

d) valor: EUR4.671.408,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e oito euros);

e) objetivo: financiamento de 85% do valor dos bens e serviços a serem adquiridos da Donier Medizintechnik GmbH;

f) carência: a primeira parcela de amortização será devida seis meses após a data em que ocorrer a média ponderada dos embarques, a qual é preliminarmente estimada no contrato;

g) juros: Euribor – 6 meses mais **spread** de 0,65% a.a., vencíveis semestralmente, devidos nas datas 30-3 e 30-9 de cada ano, até o início da amortização. Posteriormente, devidos nas mesmas datas de vencimento das amortizações;

h) comissão de compromisso: 0,25% ao ano, trimestralmente sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, devida a partir da data de assinatura do contrato.

i) comissão de administração: 0,25% flat sobre o valor do financiamento, devida em até sessenta dias após a assinatura do contrato;

j) desembolso: conforme os embarques dos bens, até 31-12-2000, podendo ser prorrogado;

l) amortização: em 20 (vinte) parcelas semestrais, consecutivas e iguais.

Parágrafo único: As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art.3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 de março de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator **ad hoc** – **José Alencar** – **Agnelo Alves** – **Lauro Campos** – vencido – **Paulo Souto** – **Lúdio Coelho** – **Roberto Saturnino** – **Pedro Piva** – **Bello Parga** –

Carlos Bezerra – Romeu Tuma – José Eduardo Dutra – Osmar Dias – Wellington Roberto.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.276, DE 9 DE MAIO DE 1996

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1996/1999, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 1996/1999, em cumprimento do disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição, estabelecendo, para o período, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuando, na forma do anexo.

Parágrafo único. as prioridades e metas para 1996, de que trata o disposto no artigo 3º da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, serão aquelas constantes da lei orçamentária anual para 1996.

Art. 2º O Poder Executivo enviará ao Congresso nacional, até cento e vinte dias após o encerramento de cada exercício financeiro, relatório sobre a execução deste Plano Plurianual.

Parágrafo único. O relatório de que trata este artigo evidenciará para cada ação do Plano plurianual, ou créditos orçamentários correspondentes e quantificará a respectiva execução física e financeira, no exercício findo e acumuladamente.

Art. 3º O Plano plurianual de que trata essa Lei somente poderá ser modificado por lei específica.

Art. 4º Ficam recriados, até 30 de junho de 1996, os seguintes fundos constantes da lei orçamentária de 1995 e a respectiva legislação em vigor nessa data:

- I – Fundo de Compensação de variações Salariais;
- II – Fundo de Estabilidade do Seguro Rural;
- III – Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento;
- IV – Fundo Nacional de Saúde;
- V – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações;
- VI – Fundo Aeroviário;

Parágrafo único. Os fundos de que trata este artigo serão extintos em 1º de julho de 1996, se não vierem a ser ratificados por lei até esta data, e sua pro-

gramação será incorporada aquela da entidade supervisora.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**, Presidente da República – **José Serra**.

PARECER Nº 254, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 83, de 2000, (nº 255/2000, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR3.107.376,00 (três milhões, cento e sete mil e trezentos e setenta e seis euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

O Presidente da República encaminha para exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR3.107.376,00 (três milhões, cento e sete mil e trezentos e setenta e seis euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.

Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento de oitenta e cinco por cento de contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela GUNT. Gerätebau GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários. Esse financiamento será contratado com seguro da Hermes Kreditversicherungs – Aktiengesellschaft.

Como enfatizado na Análise dos Custos e Benefícios Sociais do referido programa, anexa à documentação encaminhada ao Senado Federal. “O objetivo geral do Programa de Modernização e Consolidação de Infra-estrutura Acadêmica das Instituições de Ensino Superior e de seus Hospitais Universitários é melhorar a qualificação dos alunos dos cursos de graduação das Universidades Federais e de profissionais na área de saúde e residência médica nos seus

Hospitais Universitários, por intermédio da provisão de equipamentos modernos de alta tecnologia e de materiais didáticos”.

Esse projeto encontra-se sob a coordenação e execução da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação.

De acordo com informação da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo desse Programa equivale a USS351 milhões, a serem financiados por diversos credores. A participação alemã nesse financiamento totaliza EUR 46.200.6697,69, equivalentes a US\$448,2 milhões. O empréstimo ora submetido à apreciação do Senado Federal busca viabilizar o fornecimento de bens e serviços por parte da GUNT, Gerätebau GmbH, caracterizando-se como uma operação de buyer's credit, com cobertura da referida seguradora oficial alemã.

Envolvida nessa importação de bens e serviços, é prevista operação de crédito complementar de EUR 548.360,55, a ser contratada também junto ao Jfw, destinada ao financiamento do respectivo sinal (down payment). Esse crédito paralelo correspondente ao financiamento da parcela à vista de 15% do valor dos bens. É prevista que a utilização dos recursos desse financiamento deverá ocorrer integralmente ao longo deste ano.

Esse empréstimo externo apresentará as seguintes características financeiras:

- devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Educação;
- credor: Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW (Frankfurt/Alemanha);
- executor: Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação;
- valor: EUR3.107.376,00 (três milhões, cento e sete mil e trezentos e setenta e seis euros);
- objetivo: financiamento de 85% do valor dos bens e serviços a serem adquiridos da GUNT. Gerätebau GmbH.
- carência: a primeira parcela de amortização será devida seis meses após a data em que ocorrer a média ponderada dos embarques, a qual é preliminarmente estimada no contrato;
- juros: Euribor – 6 meses mais spread de 0,65% a.a., vencíveis semestralmente, devidos nas datas 30.3 e 30.9 de cada ano, até o início da amortização. Posteriormente, devidos nas mesmas datas de vencimentos das amortizações;
- comissão de compromisso: 0,25% ao ano, trimestralmente, sobre os saldos devedores não de-

sempre cobertos do empréstimo, devido a partir da data de assinatura do contrato.

- comissão de administração: 0,25% flat sobre o valor do financiamento, devido em até sessenta dias após a assinatura do contrato;
- desembolso: conforme os embarques dos bens;
- amortização: em 20 (vinte) parcelas semestrais, consecutivas e iguais.

II – Voto do Relator

Essas operações de crédito externo estão sujeitas às condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senador Federal, às quais cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida Resolução são atendidos, conforme é informado no Parecer STN/Co-ref/Diref nº 442, de 29 de novembro de 1999.

Ressalte-se, ainda, que esse parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, anexo ao processo em exame, contém os dados comprobatórios do cumprimento dos limites de endividamento da União, conforme exigido pela Resolução nº 96/89.

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/Nº 176/2000, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública.

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Avaliação que os investimentos previstos no programa mencionado encontra-se amparados na Lei nº 9.276, de 9 de maio de 1996, que trata do Plano Plurianual 1996-1999. O Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2000-2003 inclui, igualmente, o presente Programa.

Ademais, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria de Orçamento Federal e com os cronogramas estimativos encaminhados pelo Ministério da Educação referentes à totalidade dos contratos a serem celebrados no âmbito do Programa em exame, conclui a Secretaria do Tesouro Nacional que as dotações previstas na proposta orçamentária da União para este ano de 2000 não deverão ser sufici-

entes para a cobertura do fluxo financeiro estimado para o corrente ano. A Comissão de Controle e Gestão Fiscal – CCF, todavia, por meio da Recomendação nº 61/99, que teve anuência do Ministro da Fazenda, condicionou a contratação da referida operação de crédito à existência de prévia dotação orçamentária e à observância dos limites estabelecidos para a movimentação e empenho das movimentações e pagamentos das despesas. Deverá, assim, o Ministério da Educação adotar as medidas pertinentes para a inclusão nos orçamentos anuais de todos os recursos necessários ao cumprimento das respectivas obrigações contratuais.

Não é demais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Carta-Crede-2000/10, de 1º de fevereiro de 2000.

Ressalte-se por fim que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 4,36% ao ano estimativa de custo, para contratações em euros, considerada aceitável por aquela Secretaria.

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 83, de 2000, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24, DE 2000

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 3.107.376.00 (três milhões, cento e sete mil e trezentos e setenta e seis euros), junto ao Kreditanstalt fur Wiederaufbau – KFW.

O Senador Federal resolve;

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 3.107.376,00 (três milhões, cento e sete mil e trezentos e setenta e seis euros), junto ao Kreditanstalt fur Wiederaufbau-KFW.

§ 1º Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento de oitenta e cinco por cento de contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pelo GUNT Geratebau GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

§ 2º A contratação da operação de crédito referida no **caput** fica condicionada à existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para a cobertura do fluxo financeiro estimado para o cumprimento das obrigações contratuais anuais, e à observância dos limites

estabelecidos para a movimentação e empenho das movimentações e pagamentos das despesas.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Educação;

b) credor: Kreditanstalt für Wiederaufbau KfW (Frankfurt/Alemanha);

c) executor: Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação;

d) valor: EUR 3.107.376,00 (três milhões, cento e sete mil e trezentos e setenta e seis euros);

e) objetivo: financiamento de 85% do valor dos bens e serviços a serem adquiridos da GUNT. Geratebau GmbH;

f) carência: a primeira parcela de amortização será devida seis meses após a data em que ocorrer a média ponderada dos embarques, a qual é preliminarmente estimada no contrato;

g) juros: Euribor-6 meses acrescido de 0,65% a.a, vencíveis semestralmente, devidos nas datas 30.3 e 30.9 de cada ano, até o início da amortização. Posteriormente, devidos nas mesmas datas de vencimentos das amortizações.

h) comissão de compromisso: 0,25% ao ano, trimestralmente, sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, devido a partir da data de assinatura do contrato.

i) comissão de administração: 0,25% sobre o valor total do financiamento, devido em até sessenta dias após a assinatura do contrato;

j) desembolso; conforme os embarques dos bens, até 31-12-2000, podendo ser prorrogado;

l) amortização: em 20 (vinte) parcelas semestrais, consecutivas e iguais.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alterados em função da data de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de quinhentos e quarenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão 22 de março de 2000. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator – **Carlos Bezerra** – **Gilberto Mestrinho** – **Roberto Saturnino** – **Pedro Piva** – **José Eduardo Dutra** – **Wellington Roberto** – **Lúdio Coelho** – **Agnelo Alves** – **Bello Parga** – **José Alencar** – **Osmar Dias** – **Lauro Campos**, (vencido) – **Romeu Tuma** – **Paulo Souto**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.276, DE 9 DE MAIO DE 1996

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1996/1999, e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 1996/1999, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição, estabelecendo, para o período, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do anexo.

Parágrafo único. As prioridades e metas para 1996, de que trata o disposto no artigo 3º da Lei nº 9.082(1), de 25 de julho de 1995, serão aquelas constantes da lei orçamentária anual para 1996.

Art. 2º O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até cento e vinte dias após o encerramento de cada exercício financeiro, relatório sobre a execução deste Plano Plurianual.

Parágrafo único. O relatório de que trata este artigo evidenciará, para cada ação do Plano Plurianual, os créditos orçamentários correspondentes e quantificará a respectiva execução física e financeira, no exercício findo e acumuladamente.

Art. 3º O plano Plurianual de que trata esta Lei somente poderá ser modificado por lei específica.

Art. 4º Ficam recriados, até 30 de junho de 1996, os seguintes fundos constantes da lei orçamentária de 1995 e a respectiva legislação em vigor nesta data:

I – Fundo de Compensação de Variações Salariais;

II – Fundo de Estabilidade do Seguro Rural;

III – Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento;

IV – Fundo Nacional de Saúde;

V – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações;

VI – Fundo Aeroviário.

Parágrafo único. Os fundos de que trata este artigo serão extintos em 1º de julho de 1996, se não vierem a ser ratificados por lei até esta data, e sua programação será incorporada àquela da entidade supervisora.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**, Presidente da República – **José Serra**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução n.º 23, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 4.671.408,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e oito euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW; e o Projeto de Resolução n.º 24, de 2000, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 3.107.376,00 (três milhões, cento e sete mil e trezentos e setenta e seis euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, resultantes de pareceres anteriormente lidos, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, como Líder, o nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou tratar hoje de um assunto que já foi abordado na intervenção do Senador Pedro Simon e mencionado também pelo Presidente da Casa. Fiz questão, inclusive, de falar sobre esse assunto, ocupando o espaço da Liderança do meu Partido, pelo fato de que, quando a reforma da Previdência estava em discussão no Senado, eu ocupava a Liderança.

Segundo os jornais divulgam hoje, o Deputado Vicente Arruda apresentou, na comissão especial da Câmara que está discutindo a emenda constitucional do subteto, o seu substitutivo, que contempla a famosa proposta que popularmente passou a ser conhecida como "teto duplex", que estabelece um teto de R\$11.500,00 e igualmente possibilita o acúmulo de uma aposentadoria até esse valor. Segundo informam os jornais, ele ainda flexibilizou o "teto duplex", porque permite o acúmulo não somente de uma aposentadoria, mas de várias até o valor de R\$11.500,00.

Não sei qual será o resultado desse debate na Câmara dos Deputados, mas quero chamar a atenção do Senado Federal a respeito da responsabilidade que estará depositada sobre nós quando essa matéria chegar a esta Casa. Por que temos maior responsabilidade até do que a Câmara dos Deputados? O § 11 do art. 40 da Constituição diz o seguinte:

Aplica-se o limite fixado no art. 37 inciso XI (ou seja, o teto), à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

Isso é o que está no § 11 do art. 40 da Constituição.

Fui recuperar os debates ocorridos na Comissão de Constituição e Justiça do Senado no dia 23 de julho de 1997, quando estava em discussão o relatório do Senador Beni Veras sobre a Previdência Social. Presidia aquela sessão o Senador Ramez Tebet. Diz S. Ex^a: "Em discussão a Emenda nº 101, de autoria do Senador José Eduardo Dutra."

A Emenda nº 101 diz o seguinte:

Acrescente-se os seguintes parágrafos ao art. 40:

Aplica-se o limite fixado no art. 37, inciso XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição aos proventos da inatividade de remuneração de cargo, emprego ou função pública, inclusive os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargos eletivos.

Quem tiver prestado atenção vai ver que esse texto da Emenda nº 101, de nossa autoria, é o texto que está no § 11 do art. 40.

Não fiz questão de resgatar isso, Sr. Presidente, para registrar a autoria da emenda inserida na Constituição, mesmo porque as notas taquigráficas comprovam que essa autoria não foi apenas minha, teve a participação de outros Senador.

Quando eu estava encaminhando a votação da emenda, o Senador Pedro Simon fez o seguinte aparte: "Senador, apenas para dizer o seguinte (...): tenho uma emenda que é exatamente o que V. Ex^a está propondo". Portanto, havia também uma emenda do Senador Pedro Simon, tratando exatamente desse as-

sunto, que acabou sendo prejudicada porque foi votada depois.

Mais adiante, também aparteou-me o Senador Romero Jucá: "Sr. Presidente, pedi um aparte porque também tenho uma emenda que trata da questão dos cargos em comissão (...). Então, quero registrar o seguinte: A emenda do Senador José Eduardo Dutra supre a minha emenda, porque traz para o teto cargo de confiança, cargo eletivo, tudo isso. Então, com a aprovação da proposição do Senador José Eduardo Dutra, retiro meu destaque."

Logo em seguida, o Senador Roberto Freire manifestou-se favoravelmente a emenda.

Diz o Senador Ramez Tebet, que presidia a Comissão, antes da votação: "Srs. Senadores, o Relator não quer se pronunciar sobre a matéria, deixa a Comissão à vontade. Vou colher os votos".

Quero registrar, inclusive, que o Relator, Senador Beni Veras, havia dado parecer contrário à emenda, não em função do mérito, porque ele entendia que essa questão deveria ser discutida na reforma administrativa. Nós argumentamos que, como estávamos incluindo proventos da Previdência, seria necessário que introduzíssemos essa questão do teto na reforma da Previdência. Então, o Senador Ramez Tebet informou que o Senador Beni Veras não quis dar parecer sobre a emenda, deixando a Comissão à vontade.

Assim, segue a reunião:

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Vou colher os votos. Os que são favoráveis à Emenda do Senador José Eduardo Dutra, por gentileza, queiram se pronunciar."

A Presidência colhe os votos: "Está aprovada a Emenda".

Continua o Senador Ramez Tebet: "É a primeira Emenda aprovada por unanimidade".

Aliás, deixei de ler um trecho importante antes da votação. Pediu a palavra o Senador Elcio Álvares: "Sr. Presidente, gostaria de fazer uma colocação como Líder do Governo". "A Emenda é oportuna, portanto, acompanho-a, solicitando aos que sustentam a base do Governo o voto favorável".

Foi votada por unanimidade. Depois que foi votada, o Senador Pedro Simon pediu a palavra e disse o seguinte: "É uma emenda do Bloco, do seu Líder, apoiada por unanimidade e encaminhada pelo Líder do Governo. É um ato importante que estamos vendo aqui".

Sr. Presidente, esses fatos que constam das notas taquigráficas do Senado e que refletem como foi o debate da questão do teto nesta Casa, quando da dis-

cussão da reforma da Previdência, mostram que o Senado Federal não pode ser cúmplice desse absurdo, que é o chamado "teto duplex". Alguns dizem: "E os direitos adquiridos?" Nós temos que discutir o próprio conceito de aposentadoria. Aposentadoria é um instrumento que o Estado garante a seus cidadãos, mediante uma contribuição ao longo de sua vida, que permite a essa pessoa, depois de 35 ou 40 anos de trabalho, ao se aposentar, manter as condições mínimas de seu padrão de vida anterior, quando trabalhava.

Como podemos, agora, invocar, no plenário do Senado ou na Câmara ou no Congresso Nacional – não estou contestando que se venha invocar direito adquirido na Justiça, porque isso é um direito de cada um –, o teto para somar mais R\$11.500,00 sob a alegação: "Eu me elegi parlamentar, mas recebo aposentadoria como procurador ou como juiz ou como ex-governador e tenho que somar esse valor." Ora, ninguém, aqui, está propondo que se revogue a aposentadoria que foi conquistada. A proposta é que, enquanto o cidadão exercer o seu mandato parlamentar, a soma de seu salário de parlamentar mais o valor da aposentadoria não pode ser maior do que o teto. Quando ele deixar de ser parlamentar, voltará a receber a sua aposentadoria integralmente.

Não adianta o Presidente da República vir com essa demagogia de dizer: "Eu concordei com o teto de R\$11.500,00, mas não irei aumentar o meu salário, vou mantê-lo em R\$8.500,00." Ora, no entanto, ele continua recebendo a aposentadoria de aproximadamente R\$5.500,00 da USP. Quer dizer, somando R\$8.500,00 aos R\$ 5.500,00 dá R\$14.000,00, acima do teto. O Presidente da República tem que receber o teto, sim, mas, durante o período em que exercer a Presidência da República e, portanto, receber salário às custas do Erário, deve ter a sua aposentadoria suspensa. Isso vale para o Presidente da República e vale para qualquer pessoa que venha a se eleger parlamentar.

É inadmissível que se utilize o argumento de que R\$ 11.500,00 não dá, que é necessário somar a aposentadoria. Volto a registrar que ninguém está propondo revogar a aposentadoria. O que se está propondo é que, durante o exercício do mandato eletivo, a pessoa tenha sua aposentadoria suspensa, ou pelo menos parte dela. Se a pessoa recebe um salário de R\$ 8.000,00 e tiver direito a uma aposentadoria de R\$ 6.000,00, só poderá receber R\$ 11.500,00, que é o teto. A diferença, R\$2.500,00, seria estornada.

Fala-se tanto em direito adquirido, fala-se tanto em Constituição... O Senador Geraldo Melo, há alguns dias, alertou-me para um artigo que eu não ha-

via notado. O art. 17 das Disposições Constitucionais Transitórias diz o seguinte:

Os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais, bem como os proventos de aposentadoria que estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição serão imediatamente reduzidos aos limites dela decorrentes, não se admitindo, neste caso, invocação do direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título.

Sei que, mesmo com esse dispositivo, várias pessoas ganharam, particularmente os marajás do Espírito Santo e de outros Estados, o direito de continuar recebendo aposentadoria de R\$20 mil, R\$ 30 mil, R\$50 mil, invocando o direito adquirido. Parece-me que o Supremo Tribunal Federal considerou esse artigo inconstitucional, porque se chocaria com os artigos que tratam dos direitos e garantias individuais, e que portanto é uma cláusula pétrea. Não vou nem entrar nesse debate, pois não tenho autoridade para entrar na discussão jurídica da decisão do Supremo. Agora, penso que não só eu como todos que votamos à unanimidade, como as notas taquigráficas mostram, temos autoridade para impedir que esse "teto dúplex" que está sendo discutido na Câmara venha a ser aprovado no Senado Federal.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concedo o aparte, com prazer, ao Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Senador José Eduardo Dutra, concordo integralmente com a posição de V. Ex^a. É claro que o Senado aprovou o que está na Constituição e espero que a Câmara o mantenha, embora não me surpreenda que ela o modifique em função do acordo feito entre o Presidente e os representantes dos demais Poderes. Veja V. Ex^a que o Senado também aprovou a proibição de que parlamentares e juízes contratem parentes em cargos de confiança e a Câmara rejeitou a proposta. Agora, o Senado tem o dever de manter essa posição. V. Ex^a faz muito bem em relembrar os debates que foram travados sobre a matéria. Esperamos que não venha a ser aprovado esse absurdo do "teto dúplex". Teto é teto, tem que ser um limite último e final. Aos que venham dizer que o valor fixado como teto não é suficiente para levar uma vida tranqüila, eu lembraria aqueles que ganham 87 vezes menos. Temos que nos lembrar dos que recebem salário mínimo. Temos

que refletir sobre todos esses pontos, como o valor de R\$1.920,00 aprovado para os Ministros do Supremo que fazem parte do Superior Tribunal Eleitoral. Isso também deve ser cortado, no nosso entendimento. Esse teto equivale a 87 salários mínimos, considerando o aumento que o Governo está querendo conceder. É muito sério e grave. Outro ponto para o qual temos que estar atentos é que tudo vai ser feito em maio e o teto não poderá implicar aumento para os legislativos nacional, estaduais e municipais, nem correção automática também para o Poder Judiciário, enquanto não se der ao salário mínimo e aos funcionários públicos do País um aumento correspondente ou maior do que estariam tendo os parlamentares. No nosso caso, vamos ter um aumento de 43%, se concretizado esse teto. Imagine se o Governo vai conceder 43% de aumento aos funcionários públicos de uma maneira geral?! É indecente, indecoroso aceitarmos esse aumento sem pensarmos num percentual ainda maior para o salário mínimo e para os funcionários públicos, que estão há cinco anos sem reajuste salarial. De forma que me congratulo com V. Ex^a pela exposição que faz e ressalto ainda que, afinal de contas, ninguém é obrigado a ser parlamentar ou continuar trabalhando. Quem vem para cá sabe que, além do salário de parlamentar, tem também poder, expressão política e uma série de outras vantagens; o salário não é o fundamental. Assim, não deve querer continuar recebendo sua aposentadoria e o salário de parlamentar, deve optar pelo teto. Ninguém é obrigado a ser parlamentar ou a continuar trabalhando. Quem quiser continuar recebendo a aposentadoria, não venha para cá receber mais do que o teto do servidor público em todo nosso País. Muito obrigado, Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Senador Ademir Andrade, muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

Essa discussão sobre salário eu a travo sem a mínima dose de farisaísmo. Entendo que o parlamentar tem que ser bem remunerado, para garantir, inclusive, que não fique sujeito a alguns cantos de sereia que possam influenciar sua atividade parlamentar. Entendo que juiz deve ser bem remunerado e creio, inclusive, que existem juízes que estão ganhando pouco. Isso tem a ver também com o próprio fortalecimento do Poder Judiciário. Mas, essa discussão tem que se travada de forma transparente, às claras. Qual é o salário justo para parlamentares, em função da realidade do País e do salário mínimo que se está propondo? Qual é o salário justo para parlamentares, juízes, Presidente da República, de forma a permitir que

sejam remunerados de acordo com a importância do cargo que exercem?

Vamos fazer essa discussão de forma transparente, pois não é possível abaixar-se o teto de forma artificial e usarem-se artifícios – como os de Deputados e Senadores que têm aposentadoria de juiz, de procurador ou de não sei o quê –, pois isso só contribui para desmoralizar ainda mais o Congresso Nacional.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Ouço, com prazer, o Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Quero felicitar V. Ex^a por trazer o assunto à Casa e dizer que eu estava presente a essa reunião que V. Ex^a citou, a qual foi considerada muito importante, porque nela houve praticamente uma unanimidade.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Praticamente, não. Todos. Foi unânime.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Houve unanimidade, inclusive com a manifestação importante do então Líder do Governo de que esse projeto era considerado muito significativo. É muito importante o discurso de V. Ex^a, principalmente quando diz que devemos ter cuidado com o farisaísmo. É verdade. Concorro com V. Ex^a que a remuneração parlamentar deve ser justa, porque se isso não acontecer, vamos passar a ter parlamentares representantes de corporações – empresas, cooperativas e sei lá mais o quê –, que vão se apressar em dar apoio: "Coitado do parlamentar, não tem onde morar! Coitado do parlamentar, está numa situação difícil!" Não vai faltar quem lhe queira ajudar. O Sr. Collor, numa atitude, na minha opinião, absurda, deu de graça, em troca de títulos da dívida pública, as casas dos ministros, quando, no Governo de Sarney, já tinha sido encontrada uma solução para os imóveis. Nos Governos militares, os ministros podiam gastar, no cartão de crédito, um milhão por mês e não tinham que dar satisfação a quem quer que seja, enquanto ganhavam um bom salário. Naquele momento, o Governo de Sarney determinou um teto: a casa é tanto e o que for mais ele paga. O Sr. Collor vendeu as casas e a Ministra da Fazenda morou, às custas do Sr. PC Farias, na Academia de Tênis. Isso é um absurdo. Se V. Ex^a me permitisse, queria tentar, mais uma vez, obter o esforço desta Casa para mostrar, Sr. Presidente Antonio Carlos, que devemos ter a coragem de analisar o problema no seu todo. Não falo em resolvermos a questão de hoje para amanhã, mas digo que devemos ter uma perspectiva para resolvê-la. O nosso mal é imaginarmos quanto é que um senador ou deputado merece ganhar. Acho

que está certo, um deputado, um senador ou um juiz merecem ganhar bem, mas devemos fazer uma outra pergunta: de quanto o operário precisa para não morrer de fome? Devemos discutir o mínimo, como acontece nos países mais importantes do mundo. Apresentei um projeto, aprovado por unanimidade no Senado e atualmente na Câmara dos Deputados, em que o maior salário não poderá ser vinte vezes maior que o menor. Isso será adaptado, não acontecerá amanhã, depois de amanhã ou neste aumento, mas é nosso objetivo chegarmos lá. Esse projeto foi aprovado por unanimidade, repito, e, como sempre, está nas gavetas da Câmara dos Deputados. Quando o apresentei, um senador me disse: "Mas, Senador, esse projeto é demagógico! Como um senador vai viver com R\$2,6 mil (que, à época, correspondiam a vinte salários mínimos)?" Respondi-lhe: "V. Ex^a tem razão. Penso que é muito difícil, mas V. Ex^a não acha que devíamos fazer a pergunta de como pode um cidadão viver com R\$120?" Na Alemanha, o maior salário não pode corresponder a mais que oito vezes o menor. O presidente da Mercedes-Benz não ganha mais que oito vezes o salário do lavador de banheiros da empresa, mas este, com o que recebe, vive muito bem, obrigado! Tem casa, comida, escola, educação e saúde. E o presidente da Mercedes-Benz tem um padrão de vida oito vezes melhor. Concorro quando se argumenta: "Mas como vamos viver com dois mil?" No entanto, a minha resposta é a seguinte: como um trabalhador vive com R\$120? Deveríamos ter uma filosofia, uma prática para equacionar essa questão, em termos de futuro. A proposta que apresento é esta: teremos um prazo "x" de anos para podermos dizer que as coisas melhoraram. Na verdade, temos duas caras. Com a mesma cara com que discutimos quanto deveríamos ganhar – 8, 10, 11, 13 ou 23 mil –, dois dias depois viemos definir o valor do salário mínimo – R\$149, 150 ou 165. Deveríamos analisar seriamente essa questão, com o objetivo de levá-la adiante. Contudo, enquanto aprovamos que o maior salário não pode valer mais que vinte vezes o menor, surge a discussão de V. Ex^a para que, pelo menos, tenhamos um teto real. Ouvi um ilustre parlamentar afirmando que não poderia abrir mão dos R\$5 mil que ganhava a mais. Mas S. Ex^a está aqui porque quer! É líder, é importante, tem credibilidade. Ninguém está aqui para ganhar dinheiro! Este é um cargo de sacrifício, não há dúvida alguma. Houve um momento em que o Tribunal ficou em dificuldades. A Justiça, dentre os Poderes Públicos, durante um mês ficou como a instituição mais no chão para a sociedade brasileira, quando lhe concederam auxílio-moradia, que é um absurdo. Se

os Ministros do Supremo Tribunal Federal compraram apartamentos – espetaculares, diga-se de passagem – a um preço de ocasião, como votaram um projeto de auxílio moradia? Eu, por exemplo, não teria, com os R\$4,5 mil que ganho como Senador, como pagar um aluguel. Eu estou cometendo um crime contra meu filho e minha mulher, pois eu teria direito a descontar R\$980 para continuar. Se tenho dezesseis anos como senador, com mais oito iria para vinte e quatro, aumentando o valor da pensão para os meus filhos, se eu morresse amanhã. Não posso fazer isso, porque não posso descontar esse valor do meu salário. Mas acho isso normal. De repente, não mais que de repente, criticamos os juízes e fazemos com que caíam no ridículo. Um deputado, por exemplo, fica aqui quatro anos e depois disso vai embora. Um deputado ou um senador têm que ter casa aqui, na sua capital e, muitas vezes, no seu município sede. Isso não acontece com o juiz, que tem um cargo vitalício. Mas se os juízes saíram mal e desgastados do episódio, nós saímos pior, quando, no meio das discussões, apareceu que teremos o teto extra, o teto duplex. Já estão falando que temos que ler isso direito, porque duplex, hoje, é rotina: qualquer cidadão de classe média tem apartamento duplex. O chique, hoje, é triplex e, se não cuidarmos disso, daqui a pouco aparecerá o teto triplex. Por isso, meus cumprimentos a V. Ex^a. Lembro, também, ao Presidente do Congresso, que o Senado já aprovou essa matéria, ou seja, que o maior salário não pode valer mais que vinte vezes o menor. Não se trata de algo para entrar em vigor amanhã, mas de uma filosofia. Nós temos que caminhar para isso. É evidente que não caminharíamos para isso se ficarmos aqui discutindo dramaticamente a manchete do jornal **O Globo** que é total, é trágica: Hoje vão-se reunir os Presidentes dos poderes para decidir se o salário mínimo vai ser R\$149,00 ou R\$151,00. E, pelo esforço do Senador Antonio Carlos, S. Ex^a terá esta vitória: será R\$151,25. Mas não podemos discutir isso num dia e, no outro dia, se é duplex, triplex, essa coisa toda. Concordo com V. Ex^a, sem farisaísmo, analisando com frieza, com serenidade. Quando apresentei o projeto, aprovado na Casa por unanimidade, foi no sentido de que o maior não poderia ser 20 vezes o menor. Não defendo essa tese para vigorar amanhã, mas como objetivo de vida. Quer dizer, por um prazo de dez anos, ela bastará; depois disso, vamos para a Alemanha, ou seja, o maior não pode ser oito vezes o menor. Não me parece que a burguesia alemã, que os parlamentares alemães estejam chateados. Eles estão muito satisfeitos, porque o menor, na Alemanha, ganha dois mil

marcos. Oito vezes esse valor são dezesseis mil marcos. Então, eles ganham um salário muito bom, mas eles olham para baixo, lá as pessoas estão ganhando bem. Temos que ter um projeto que levante a sociedade e nos leve juntos com ela, e não criar dois projetos, em que eles estejam lá e nós, aqui. Estamos dando o maior exemplo da triste realidade de termos dois brasis: uma Bélgica e uma Índia. Damos esse exemplo no momento em que "somos Bélgica". Não venham com essa demagogia de querer comparar o nosso salário com o de um operário. Operário é operário, e nós temos grandes responsabilidades. Mas temos que ter um mínimo, é o que diz a filosofia, o pensamento da Igreja: todo o cidadão que trabalha, por mais humilde que seja o trabalho, deve ganhar uma remuneração que lhe dê condição para viver com dignidade. No momento em que isso ocorrer, talvez até eu concorde em não ser os 20, mas 30 ou 40, porque o cidadão, lá de baixo, estará vivendo bem. Mas a nossa posição será muito antipática se defendermos R\$2 ou R\$5 para o salário mínimo e R\$23 mil ou R\$11 mil para o nosso salário. Lembremos aqui o que disse o Senador Ademir Andrade, que é muito importante: a questão referente a cargos de familiares, a posição do Senado já foi adotada; o problema, agora, é com a Câmara dos Deputados. Meus cumprimentos pela feliz oportunidade de V. Ex^a trazer um projeto seu da maior importância, que obteve a unanimidade no Senado Federal, mas que, lamentavelmente, não teve prosseguimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Concordo plenamente com alguns pontos apresentados por V. Ex^a, como discutir a questão em conjunto; mas, de início, realmente não era essa a minha pretensão.

Em relação à questão do salário do parlamentar, não adoto posição de farisaísmo, até em respeito à história. Porque a reivindicação de parlamentar vir a ser remunerado era da esquerda, do movimento cartista, na Inglaterra, que, a partir dali, possibilitou que parlamentares viessem a receber, por motivos óbvios: se não recebessem, apenas estariam nos parlamentos os representantes daqueles que não precisam de salário.

V. Ex^a cita a reclamação de parlamentares que alegam não poder perder porque estão aqui e têm duas casas. Vou-me permitir cometer uma inconflidência e relatar um episódio de uma reunião de parlamentares do PT da Câmara e do Senado, sem citar todos os personagens – por motivos óbvios, citarei apenas um. Em uma reunião, um parlamentar do nos-

so Partido, reclamando da vida no Parlamento, alegou que gostava das bases, de estar junto ao movimento social e que não se adaptava à vida no Parlamento. Ao ouvir isso, a Deputada Maria da Conceição Tavares, com a presença de espírito que lhe é peculiar, interrompeu e falou: "Meu filho, pede licença que o seu suplente está doido para assumir".

Esse tipo de argumento, de que tem duas casas, não serve, já que ninguém está aqui obrigado.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Senador José Eduardo Dutra, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concedo o aparte ao Senador Jader Barbalho.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Senador José Eduardo Dutra, desejo também cumprimentar V. Ex^a pelas observações que faz a respeito de tema que está na ordem do dia das discussões, não só do Congresso como da imprensa e da sociedade. Tive oportunidade, há duas semanas, de fazer observações coincidentes com as que V. Ex^a faz hoje na tribuna, inclusive fazendo a leitura dos dispositivos constitucionais que tratam do assunto, como acaba de fazer V. Ex^a, e que me parecem claro. O Supremo Tribunal Federal teria que declarar, como bem se referiu V. Ex^a, colocando dúvida a respeito do assunto, se é inconstitucional ou não o que está escrito. A Constituição é clara, diz, inclusive, que o direito adquirido não pode ser invocado contra um dispositivo e que não há possibilidade de acúmulo. Essa discussão do teto é inócua, até porque já existe um teto de Ministro do Supremo. Era de R\$ 12.700 a remuneração de Ministro do Supremo mais a representação junto à Justiça Eleitoral. Portanto, parece-me ser essa uma discussão extravagante. Creio apenas, tendo ouvido algumas pessoas a respeito da realidade, particularmente, do Poder Judiciário, que deveríamos construir, sim, uma única exceção: a relativa ao tempo de serviço, verificando, inclusive no caso do Poder Judiciário, que haverá quase uma coincidência salarial entre os que estão ingressando na magistratura e aqueles que têm largo tempo na função. Creio que, efetivamente, isso seja uma injustiça. Acredito, portanto, que, sob esse aspecto, poderia haver essa excepcionalidade do tempo de serviço, mas, em relação ao teto, a essa história de dúplice e outras, no meu entendimento, essa situação é quase tragicômica. Imagino que esse debate repassa para a sociedade como algo profundamente ridículo, comprometendo a imagem dos homens públicos neste País. Portanto, a Constituição é correta: os administradores deveriam fazer o estorno

constitucional, como ordenadores de despesa, o Supremo deveria definir essa questão, e nós deveríamos examinar apenas a questão relativa ao tempo de serviço, sob pena de cometermos a injustiça de – no caso do Poder Judiciário, repito, no caso inclusive da administração pública de um modo geral – alguém estar ingressando e não haver um estímulo, o que deveria existir, sem maiores prejuízos para a administração. Creio que essa história de somar aposentadoria e outras coisas mais ficará muito difícil de explicar à sociedade. Concordo com as observações do Senador Ademir Andrade em relação à questão do Parlamento. O mandato parlamentar tem esse aspecto gratificante para quem quer fazer carreira pública, é o lado político do exercício do mandato. E creio que, levando em conta a nossa realidade social – como, também, bem disse o Senador Pedro Simon –, não é justo que se esteja a examinar salários tão altos, face ao ridículo de estarmos discutindo um salário mínimo no sentido de ser acrescentado mais R\$5 ou R\$10, ou seja, se vai dar para pagar mais uma cerveja, mais uma entrada num jogo de futebol. Isso é ridículo! Confesso a V. Ex^{as} que, em determinados momentos, me sinto, como homem público, constrangido de ter de participar de um debate que me parece altamente comprometedor, junto à opinião pública, como imagem dos homens públicos deste País. Quero cumprimentar V. Ex^a na expectativa de que a racionalidade possa presidir essa questão e a Constituição seja observada, apenas especulando a questão do tempo de serviço.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senador Jader Barbalho. Realmente, essa questão apresentada por V. Ex^a é verdadeira, porque, até para possibilitar aumentos maiores de quem está na base do Judiciário, comprimiu-se a diferença salarial entre os níveis. Preocupo-me de abrir exceção – mesmo que o assunto mereça ser discutido –, porque se trata daquela velha história: "porteira em que passa um boi passa uma boiada".

Talvez, fosse melhor considerar-se o tempo de serviço, verificar-se qual o valor do anuênio – 1% ou 2% – e qual o adicional máximo por tempo de serviço, para já incluí-lo no teto. Essa seria uma alternativa para garantir que haja essa diferenciação, que considero justa; efetivamente é preciso existir essa diferenciação entre aqueles que ingressam no serviço público. Isso não vale apenas para a Magistratura, mas sim para o serviço público como um todo.

Mas a minha preocupação se dá em relação à nossa tradição, ao "nosso jeitinho". Quando se abre

exceção para algo, sempre se abre brecha para, por meio da isonomia, conseguir outras exceções. Mas esse é um debate que devemos travar também.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Logo após o aparte da Senadora Heloisa Helena, concluirei o meu pronunciamento, porque, embora V. Ex^a não tenha registrado, o meu tempo já deve ter-se esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Alguns Colegas têm reparado isso, mas eu esqueci.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concedo o aparte à Senadora Heloisa Helena.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador José Eduardo Dutra, quero saudar V. Ex^a, pelo pronunciamento que faz. Também quero saudar todos os Parlamentares que, nesta Casa, já se debruçaram sobre o tema. Realmente, este é o País da impunidade. O Senador Jader Barbalho já teve oportunidade de discutir sobre o teto também. Sinceramente, fico constrangida de discutir esse valor de R\$150 ou de R\$180. Fico impressionada com isso. Deveríamos começar a tirar alguns pedacinhos da Constituição, para evitar que, nesta Casa – que elabora as leis e tem como tarefa nobre fiscalizar as ações do Executivo –, fôssemos cúmplices diretos do País da impunidade. A Constituição é absolutamente clara, no seu art. 7º, inciso IV, no que diz respeito ao salário mínimo. A Constituição obriga que o salário mínimo seja de R\$946. Do mesmo jeito, a Constituição obriga que o teto salarial seja o já existente hoje: o maior salário de um Ministro do Supremo Tribunal Federal. Quando discutimos essa questão de duplex ou triplex, ficamos mais angustiados e indignados, porque estamos discutindo algo que está sendo apresentado para a sociedade como se fosse ser legalizado agora, o que não é verdade. Isso já existe. O salário duplex ou triplex já existe hoje. Como este é o País da impunidade, o País que golpeia a Constituição, isso já existe. Como se isso não bastasse, ainda temos a ousadia de dizer para a sociedade que estamos legalizando isso. No País, no Congresso Nacional e em todas as instâncias de poder, existem pessoas que vergonhosamente acumulam salários. O mais difícil é operacionalizar isso. O estorno é algo que precisa ser discutido. Muitas pessoas têm aposentadoria de ex-Governador, paga pelo Executivo estadual; ou de ex-Deputado, paga pelas Assembléias Legislativas Estaduais; ou

de ex-Presidente, paga pelo Executivo; ou de ex-Senador e ex-Deputado Federal, paga pelo Congresso Nacional. Até para operacionalizar o estorno, do ponto de vista administrativo, deveria ser feita uma folha única. Isso já existe, porque, infelizmente, este é o País da impunidade. Ficamos aqui nos rebelando, efetivamente e de forma extremamente obrigatória, contra essa questão do duplex e do triplex. Como se não bastasse cometermos essa imoralidade, ainda temos a ousadia de dizer para a opinião pública que vamos legitimar a imoralidade. No salário mínimo, nem se fala. O Senador Pedro Simon dizia que tinham atribuído a ele a questão da demagogia em relação ao seu projeto, extremamente relevante, porque dizia que não se vive com R\$2 mil. Quem é que vive com R\$180? Com esse salário, uma pessoa não vive, mas sim sobrevive, passando pelas mais diversas humilhações. Isso é o que acontece hoje. O setor público não garante pelo menos aquilo que deveria ser parte do salário mínimo, como a questão da educação, da moradia, da segurança pública, da saúde. Não entro na discussão da Previdência, porque já tive oportunidade de fazer isso aqui. Não agüento essa cantilena mentirosa do Governo Federal em relação ao impacto na Previdência. Não agüento isso! Tivemos oportunidade de discutir isso nas Comissões, inclusive com o Ministro, que não desmentiu nenhum dos dados que foram apresentados pela Associação dos Fiscais da Previdência e por muitos Parlamentares. Não existe rombo na Previdência; se houver, sob pena de se prevaricar, devem ser apontados os arrombadores. Tivemos oportunidade de identificar tudo, inclusive a política do Governo Federal, que empurra 60% da população economicamente ativa à informalidade, criando, portanto, mais problemas ainda em relação à contribuição e ao caixa da Previdência. Os sonegadores arrancaram R\$50 bilhões dos cofres da Previdência, e R\$20 bilhões foram desviados no ano passado, conforme documento oficial da Secretaria de Execução Orçamentária do próprio Ministério da Fazenda. Será possível que, neste País, tudo deve recair sempre sobre os mais pobres, os mais fragilizados? Isso realmente é inadmissível! Devemos discutir o salário mínimo constitucional ou estabelecer uma perspectiva de crescimento do salário mínimo, para que ele chegue a R\$946. E ao teto salarial, a Constituição também já se referiu. Espero que, ao legitimar algo dessa forma, não nos desmoralizemos mais ainda perante a sociedade. Portanto, saúdo V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senadora Heloisa Helena.

É verdade que hoje já existem pessoas ganhando acima do teto, não só por omissão dos administradores, como também por decisões judiciais.

Lembro-me de que o ex-Governador Vitor Buaz, do Espírito Santo, reduziu a aposentadoria de alguns coronéis que ganhavam até R\$40 mil ao valor do teto. Porém, eles recorreram ao Judiciário e ganharam. Mas não se pode legalizar o dúplice sob a alegação de que não há jeito de aplicar, até porque, a meu ver, a dificuldade de operacionalização não existe hoje. Com o avanço da informática, é muito fácil fazer um cadastro de CPFs para se obterem informações sobre as pessoas. Podem dizer que algumas pessoas têm dois ou três CPFs; essa é outra história. Não vamos legislar pela exceção. Quem tem dois CPFs é caso de polícia, não é caso de legislação.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, contando com a benevolência de V. Ex^a, gostaria de ouvir o Senador Sérgio Machado. Concluirei assim que terminar o seu aparte.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a está abordando um tema fundamental. Quando se estabelece um teto, este deve ser único para todos. O teto salarial é o limite máximo que o serviço público pode pagar. Concordo inteiramente com o seu argumento, e essa é a posição do PSDB nesta Casa. Somos contrários ao dúplice e favoráveis a um teto único para qualquer servidor que receba do Erário, não importando se se trata ou não de uma aposentadoria. Não faz sentido haver uma categoria ou classe de servidor e outra diferente. Nós, do PSDB, defenderemos no Senado – e essa foi uma decisão da Bancada – um teto único e seremos contrários ao dúplice.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Muito obrigado, Senador Sérgio Machado.

Definitivamente, isso não é correto. Realmente, não podemos votar um dúplice para uns e "dar uma banana" para quem ganha um salário mínimo. Por falar em banana, segundo o Dieese, com um salário mínimo, em 1959, compravam-se 702 dúzias de banana; em 1981, 171 dúzias; em 1988, 160 dúzias, e em fevereiro deste ano, apenas 114 dúzias. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço uma breve análise do final do século XX e das perspectivas para o século XXI. Já que estamos no limiar do terceiro milênio, é bom que se avalie que o século XX foi muito importante para a humanidade do ponto de vista dos avanços tecnológicos. Neste século, a humanidade conheceu o que existe de mais moderno, a tecnologia evoluiu, avançou, fez várias descobertas, conseguiu colocar o homem na Lua, muitos astronautas no espaço sideral, descobriu o carro, o computador, criou a automação nos meios de produção, enfim, um avanço muito grande.

No entanto, todos esses avanços beneficiaram apenas pequena parte da população da Terra, porque a maioria dos seus habitantes não foi beneficiada. O exemplo está aí: estudos comprovam que, dos seis bilhões de habitantes do nosso planeta, um bilhão e meio vive em situação de pobreza absoluta. Isso significa que todo esse avanço tecnológico não beneficiou a humanidade, apenas uma parte dela. Aqueles que detêm o poder econômico e o capitalismo selvagem foram beneficiados, com um maior acúmulo de riqueza e aumento da pobreza e da miséria da população. O resultado é este: o aumento da violência e as doenças que proliferam por todo o globo terrestre.

Quais são as perspectivas para o século XXI? É bom lembrar o debate que ocorreu há pouco, quando o orador que estava na tribuna, Senador José Eduardo Dutra, falava sobre o teto salarial e o chamado teto dúplice. O Governo Federal, hoje, deverá anunciar a decisão sobre o salário mínimo, que deverá ficar em torno de R\$150. Serão acrescentados míseros R\$14 a ele. Então, penso que toda essa discussão demagógica não vai resolver nada.

Para se resolver o problema do Brasil, é necessário desenvolvimento econômico; para melhorar a situação do trabalhador é preciso dar-lhe emprego decente, salário melhor, acesso à saúde, à escola, à moradia e ao saneamento básico, e não as esmolas da política que está sendo proposta no Plano de Erradicação da Pobreza que foi aprovado aqui. Aliás, quero dizer que, pessoalmente, tenho as minhas discordâncias e o meu ceticismo com o resultado efetivo desse projeto, até porque o valor que está sendo destinado é R\$4 bilhões, o que vai dar R\$4 por pessoa. Essa é uma esmola que um cego recebe em qualquer botequim de esquina.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, é bom que se analisem todas essas questões, assim como as perspectivas para o século XXI, para o terceiro milênio.

A primeira legislatura do ano 2000 parece-me um momento bastante oportuno para abordarmos as perspectivas e alternativas que se apresentam para o futuro da humanidade.

Não vim aqui fazer previsões sobre o futuro, pois não sou profeta e não acredito que o futuro já esteja traçado. O futuro vai depender do que os homens façam para construí-lo, vai depender de como eles enfrentarão os problemas e desafios que a realidade do presente coloca. O futuro é, assim, sempre imprevisível e, certamente, ainda mais nos dias atuais do que nos séculos passados.

Este foi o século das mudanças. Nunca antes na História as mudanças foram tão radicais nem se sucederam num ritmo tão frenético. O principal fator que impulsionou essas mudanças foi o progresso científico e tecnológico.

Em 1900, a indústria tinha ido pouco além do que penetrar em ramos tradicionais, como o têxtil, anteriormente atendidos pela produção artesanal. E, mesmo assim, em muitos deles ainda predominava a produção manufatureira, que não utilizava máquinas. Novos ramos surgiram em grande quantidade, e inumeráveis novos produtos apareceram. Coisas que nem se sonhava que poderiam existir em 1900, como a geladeira, a televisão, o computador e o automóvel, tornaram-se padrão básico de consumo para o ser humano moderno em 1999, muito embora não acessíveis a todos.

A produção mundial de manufaturas quadruplicou somente no período entre o início da década de 50 e o início da década de 70. Quanto à produção agropecuária, pode-se dizer que cresceu bem acima do crescimento da população. Nos países capitalistas avançados, esse crescimento chegou a criar o problema de não se saber o que fazer com o excedente. No resto do mundo, o crescimento **per capita** superava em média 1% ao ano. A produção de grãos por hectare quase duplicou somente no período entre o início da década de 50 e o início da década de 80.

Maior ainda foi o crescimento da produtividade. Graças ao emprego intensivo de tecnologia e máquinas, é necessário hoje muito menos trabalho para produzir muito mais.

Um dado impressionante é o declínio da população rural. No início do século XX, a população rural era uma parte maciça da população global, com exceção da Grã Bretanha. Até as vésperas da Segunda Guerra, somente na Grã Bretanha e na Bélgica, a

agricultura e a pesca empregavam menos de 20% da população. Na França, Suécia e Áustria, entre 35 e 40% da população. Nos países agrários atrasados, trabalhava na terra cerca de 80% da população. Já no início da década de 80, nenhum país europeu a oeste, com exceção da Irlanda, Portugal e Espanha, tinha mais de 10% de sua população na idade agrícola.

Quanto à saúde, as mudanças também foram impressionantes. E isso não apenas no avanço científico no conhecimento do corpo humano e da medicina, tanto curativa como preventiva, mas também no saneamento e na conquista de condições de vida que permitam evitar as doenças e conservar a saúde.

No entanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, nem todo esse progresso reflete a realidade completa, nem ele se deu sem crises e conflitos. Assim foi que, no começo do século, o acúmulo das tensões internacionais acabou por resultar na Primeira Guerra Mundial, que durou 4 anos. Antes do seu fim, deu-se um dos acontecimentos mais importantes e de maiores consequências do século XX, a Revolução de Outubro, na Rússia. A essas se seguiu um período de revoluções, incertezas e crises e culminou com a Grande Depressão de 29 – 33, que afetou o mundo inteiro. Depois veio a Segunda Guerra Mundial.

Após esse período de guerras e catástrofes teve início o que foi chamado pelos franceses de "Trinta Anos Gloriosos" e pelos anglo-americanos de "Anos de Ouro", no qual o crescimento econômico foi o maior de toda a História da humanidade e no qual se deu grande parte dos progressos sociais dos anos 1900.

Os Anos Dourados terminaram em meados da década de 70. Depois que as tentativas de reanimar a economia mundial, usando as armas do arsenal keynesiano fracassaram, voltou com força o velho liberalismo, agora rebatizado de neoliberalismo, que vinha predominando desde o século XIX e que tinha sido alijado da cena depois da Grande Depressão. Começou, então, um longo período de crise, que perdura até hoje. O crescimento econômico se reduziu drasticamente. O desemprego voltou a crescer. As conquistas que os trabalhadores tinham obtido durante os anos dourados começaram a ser perdidas. A miséria voltou a aparecer nos países ricos e se intensificou brutalmente nos países pobres. Os índices de violência voltaram a subir acentuadamente. O crime organizado se internacionalizou e se tornou um dos maiores ramos de negócios. As epidemias de fome fizeram sua reaparição nos noticiários.

A derrubada do emblemático Muro de Berlim foi o marco do fim da guerra fria, que por sinal já havia anos que vinha ficando cada vez mais morna. Mas foi

saudada entusiasticamente com a vitória final do capitalismo democrático contra o socialismo tirânico e deu até motivos para que fosse levada a sério a ridícula teoria do fim da História.

O grande período de ascensão dos Anos Dourados de meados do século XX se assentava em três grandes pilares centrais: a introdução do planejamento econômico sobre os mercados interno e externo, a política de pleno emprego e a montagem de um abrangente sistema de previdência e assistência social, todos os três postos a cargo do Estado. Foi principalmente com esses três pilares que se voltou à política neoliberal.

Hoje, a economia mundial é dominada por megasempresas com centenas de milhares de empregados espalhados pelo mundo todo. São todas – talvez haja exceções – sociedades anônimas com ações negociadas em bolsa. São dirigidas por profissionais assalariados que têm de prestar contas aos acionistas e prestar atenção às cotações de suas ações. São, em geral, controladas por conglomerados financeiros que estão a anos luz de distância dos detalhes de sua gestão e de quaisquer considerações que não sejam os números de balanço. E esses conglomerados financeiros são, ainda por cima, os grandes credores dos governos de praticamente todos os países do mundo, o que aumenta em muito o seu enorme poder de influência política. A concorrência nesse ambiente é uma luta mortal entre titãs gigantesco. Foram criados pelo homem e ninguém, nem mesmo os governos, podem controlá-los.

A única forma de combatê-los, Sr^{as} e Srs. Senadores, é privá-los da fonte de seu poder: a propriedade privada dos meios de produção. É o socialismo.

É inevitável que surja aqui uma objeção aparentemente irresponsável: o socialismo fracassou, e a economia de mercado mostrou sua superioridade sobre a economia planificada.

Se nos detivermos a pensar sobre isto – economia de mercado e economia planificada –, veremos que não passam de chavões que só nos parecem reais porque foram repetidos por décadas.

Acaso a economia dos países capitalistas não é planificada? Quantos países no mundo não têm um ministério do planejamento ou coisa assemelhada? Em qual país do mundo não há políticas de incentivo a determinados ramos ou atividades, subvenções, etc.? Em qual país do mundo o Estado não intervém sobre a economia, visando atingir determinados fins? Em qual país do mundo o mercado é totalmente livre? Mesmo nos Estados Unidos, o campeão do mercado livre, pode, por exemplo, ser comercializado um remé-

dio sem ter sido previamente aprovado pelo FDA? O tão falado planejamento socialista não ia muito mais longe do que isso. Mesmo os métodos usados não eram tão diferentes: estímulos e desestímulos econômicos, por um lado; punições, por outro. Tanto uns como outros visando aos dirigentes e às próprias empresas. Mais ainda. Além do planejamento estatal, as grandes corporações não fazem elas também seu planejamento? No capitalismo, dirigentes de empresas não são punidos com rebaixamentos e até demissões? E empresas não são remanejadas ou liquidadas porque não dão lucro suficiente?

Acaso a economia da União Soviética e seus satélites não era de mercado? Onde se poderia adquirir qualquer coisa se não fosse no mercado, e pagando por elas? E o trabalhador, não era ele, lá como aqui, obrigado a conseguir emprego para receber um salário e com ele poder comprar – no mercado – o que necessitava para viver? Não existia então, também lá como aqui, um mercado de trabalho? Acaso se imagina que, lá como aqui, o mercado não influía sobre o que era produzido?

Livre iniciativa? Existe mesmo livre iniciativa nos países capitalistas? Ou nos países capitalistas não é necessário ter dinheiro – e muito dinheiro disponível – para poder tomar qualquer “iniciativa”?

Burocracia? Alguém já pensou o quanto o capitalismo é burocratizado? O que são os bancos e todas as empresas financeiras senão imensas máquinas burocráticas? Alguém já pensou quanto trabalho e quantos burocratas são necessários para controlar e fazer funcionar as grandes empresas capitalistas? Que quase todos os dirigentes de todas as grandes empresas não são, no fundo, mais do que burocratas? E a imensa burocracia estatal de todos os países capitalistas?

Empresas privadas? Não se sabe que até o fim existiam empresas e capitalistas privados nos países do campo soviético? Por outro lado, pode alguém dizer-se “dono” de uma empresa da qual não passa de acionista? Na qual, mesmo que seja acionista majoritário, tem que se curvar à vontade de outros acionistas e de credores? A situação dos dirigentes das empresas ocidentais, sejam ou não proprietários, não é ela, na essência, praticamente a mesma dos dirigentes das empresas estatais soviéticas? E afinal, a propriedade estatal não é, em qualquer lugar, uma forma de propriedade? E, mais ainda, de propriedade privada, pois a única diferença não é o detentor dessas propriedades?

Na verdade, a diferença entre o chamado socialismo real e o capitalismo não era mais do que uma diferença de grau.

A verdade é que a revolução socialista foi derrotada mais de 50 anos antes do desmoronamento da União Soviética. Como disse José Arbex, no Caderno Especial da **Folha de S.Paulo**, em 30 de dezembro de 1999:

Mas, ao contrário do que desejavam Lênin e Trotsky, a revolução francesa fracassou. Fora da URSS, foi massacrada pelos exércitos e agentes do capitalismo liberal. Dentro de URSS, foi derrotada pelo isolamento da revolução, pelo atraso econômico e social herdados do czarismo, e pelo surgimento de uma poderosa casta de burocratas corruptos que se apossou dos principais cargos de comando do Partido Comunista da União Soviética (PCUS, o único que podia legalmente existir). Essa corrente tinha como líder e ícone um obscuro e sinistro ex-seminarista georgiano: Josef Stalin.

É, contudo, importante assinalar que, apesar disso, a revolução russa inspirou toda uma série de revoluções que tirou diversos países da Ásia e da África do atraso, num processo que acabou por liquidar todos os antigos impérios coloniais que antes dominavam o mundo.

O que fracassou, no mundo todo, foi a tentativa de manter o capital sob controle.

Hoje, não basta lutar para manter o capital sob controle. É preciso lutar para acabar com ele. É preciso impedir que pessoas, por deterem propriedade de bens de produção, limitem a outras pessoas o direito de trabalhar e contribuir para a vida de toda a sociedade. É preciso substituir a competição e o trabalho forçado pela cooperação voluntária e consciente entre os seres humanos. Para isso, será por certo necessário, como um primeiro passo – mas tão-somente como um primeiro passo – estatizar as empresas monopolistas, principalmente do setor financeiro. Mas, como a experiência do chamado socialismo real mostrou, a estatização nada significará se, desde o começo, não for construída uma forma que permita a participação dos trabalhadores na gestão das empresas.

Será preciso substituir a submissão à autoridade pelo autogoverno das pessoas, o que significará, ao final, a extinção do Estado. É claro que isso poderá ser atingido após um prolongado processo, ao longo do qual não somente sejam construídos os instru-

mentos que permitam que cada um possa fazer facilmente amplas consultas antes de tomar decisões que afetem mais do que a si próprio, mas também que as pessoas se eduquem e aprendam a não depender de instruções e ordens superiores. A progressiva radicalização da democracia, junto com a descentralização das decisões, serão provavelmente caminhos que deverão ser seguidos. O certo é que um processo desses não terá condições de ir muito longe enquanto o capital monopolista continuar mantendo, como mantém hoje, o controle do poder político. A tomada do poder pelos trabalhadores é, por isso, fundamental, e a estatização forma de tirar do capital monopolista a base econômica do seu poder.

O que se pretende é construir "uma sociedade de homens livres", como foi sintetizado o comunismo por Marx. Liberdade de expressão, e crítica e de participação política são, portanto, um princípio básico e indescartável. Mas há ainda uma outra razão, esta sociedade terá que ser construída conscientemente pelos homens, que terão que experimentar e que cometerão, inevitavelmente, muitos erros. E sem liberdade não será possível avaliar as experiências nem detectar e muito menos corrigir os erros. Sem liberdade o projeto fracassará inevitavelmente.

Parece impossível? Não é. Tanto que já existe em muitos lugares e em muitas atividades, embora ainda seja excepcional. A título de exemplos, que aconteceram inclusive no Brasil, pode-se citar comunidades que superaram as suas dificuldades por meio da cooperação e do autogoverno, bem como empresas que foram salvas da falência pelos trabalhadores que as assumiram por meio da autogestão. A cooperação voluntária e o autogoverno são possíveis em larga escala e isso é comprovado por muitas coisas que acontecem na Internet, um espaço onde não há proprietários, não há leis, não há governo e no qual se formam grupos de centenas e, às vezes, milhares de pessoas que cooperam voluntariamente para desenvolver projetos e distribuí-los gratuitamente. E o fazem nas mais diversas áreas, como programas de computador, música, produção e divulgação de textos e notícias e muitas outras.

Parece difícil? E é mesmo, e muito. Mas o que é importante é ter em vista que o início dos anos 2.000 pode ser uma boa oportunidade para se fazer uma análise do passado, rever nossas concepções arraigadas e perceber que muitas delas já estão ultrapassadas e pensar num futuro melhor. E, sobretudo, que o ano 2.000 dá um excelente marco zero para iniciar um novo e grandioso projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Tem a palavra o Senador Ramez Tebet, pelo prazo regimental.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, Sr^{as} e Srs. Senadores, a manhã de hoje tem sido marcada pela discussão de um tema que é preocupação de todos nós: fazer justiça social neste País, avançando sempre um pouquinho mais, até atingirmos o ideal que todos almejamos para a sociedade brasileira.

Discutiui-se muito sobre o salário mínimo. E eu me permito, Sr. Presidente, deter-me apenas naqueles aspectos que não foram abordados pelos oradores que honraram esta Tribuna que modestamente ocupo.

Não quero discutir, até porque já foi discutido, o "salário dúplex" ou o "salário tríplex". Não quero discutir os penduricalhos que, às vezes, tornam muito altos os salários dos servidores públicos num País de tanto sofrimento e de tanta dor. Quero discutir o salário mínimo do trabalhador brasileiro, aquele que mais precisa, meus queridos Senadores, que é a maioria esmagadora da população brasileira. E quero fazer essa discussão sob um ângulo que não é o de número, mas sob um ângulo que a imprensa noticia e que já tenho ouvido discussões a respeito, o de que o salário mínimo corre o risco de ser regionalizado.

Ora, desde logo, quero fazer um apelo ao Presidente da República e a todos Líderes que vão se reunir hoje para discutir o salário mínimo: que essa opção não seja nem objeto da pauta! Isso, a meu ver, representaria o aumento das desigualdades regionais do nosso País. Estabelecer salário diferenciado para as regiões brasileiras significa aumentar o fosso, a distância entre os pobres e ricos, provocará o êxodo de Estados pobres para Estados ricos, com o conseqüente inchaço destes últimos. Não posso, portanto, admitir, nem para efeito de raciocínio, que possa haver um retrocesso em matéria dessa envergadura. Já passamos por isso – a história do País registra – e a experiência não foi nada benéfica. Temos que ter um salário mínimo que não discrimine ninguém; ele deve ser igual para os trabalhadores de todas as regiões do País. Também vejo com muita apreensão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o seguinte: estabelecido o salário mínimo em R\$150,00, conforme estão pen-

sando os técnicos do Governo, possam os Estados brasileiros acrescentar valor a ele. Isso vai provocar uma série de discussões desnecessárias neste País. São Paulo pode adotar uma atitude, Mato Grosso do Sul outra e o Nordeste ainda outra. Como vamos ficar neste País se delegarmos esse poder às unidades da Federação brasileira? Esse é um assunto que o Governo Federal tem obrigação de enfrentar. O ônus é do Governo Federal e do Congresso Nacional. Devemos acompanhar os acontecimentos dos últimos anos. Não devemos inovar nesse sentido, o que seria muito ruim para os Estados, pois estabelecerá uma espécie de competição. Aliás, sob certos aspectos, como no caso dos acordos coletivos, essa competição já existe. O acordo coletivo para um trabalhador rural de um Estado é diferente daquele de uma outra unidade da Federação brasileira. O acordo do trabalhador rural do meu Estado, Mato Grosso do Sul, por exemplo, que tem o seu piso fixado em R\$180, é diferente daquele estabelecido para o trabalhador do Estado de São Paulo.

Portanto, temos que equacionar essas desigualdades. Nesta hora de verdadeiro imbróglio – permitam-me a expressão –, em que a classe política está envolvida – porque, lamentavelmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que nos imbricamos para um beco praticamente sem saída –, a sociedade brasileira está estarelecida pelo fato de estarmos discutindo ao mesmo tempo o salário mínimo do trabalhador brasileiro, que ganha uns míseros R\$136, e o salário daqueles que ganham R\$8 mil, R\$10 mil ou R\$15 mil. Positivamente, isso é um absurdo. Por outro lado, será que aquilo que consideramos, às vezes, até indecente não é bom para nos fazer refletir sobre as injustiças sociais, no grande distanciamento que existe entre o salário do humilde trabalhador e o daquele que está lá na ponta, resultando em uma das maiores diferenças salariais do mundo?

Está na hora de enfrentarmos a questão sem modismos, sem fórmulas inovadoras a fim de resolvermos o problema imediatamente. Formulo votos de que, nessa reunião de Líderes sugerida pelo Presidente do meu Partido, Jader Barbalho, que, segundo consta, vai-se realizar hoje, no Palácio do Planalto, junto com o Presidente da República, que não haja um retrocesso. Que se estabeleça um salário justo, o melhor possível, para atender às necessidades básicas do trabalhador brasileiro, para se cumprir o preceito constitucional – nunca obedecido neste País. Tem-se medo de cumprir, pois manda que se atenda às necessidades básicas de uma família, como moradia, saúde, lazer, educação, etc., sob o argumento de

que isso vai pesar extraordinariamente na Previdência Social, que vai aumentar o déficit público, porque atingiria os aposentados. Sr. Presidente, Srs. Senadores, tal fato seria condenar o aposentado brasileiro a uma injustiça cada vez maior, aumentando-se o salário do trabalhador da ativa e fixando em um patamar menor o salário daquele que, durante toda uma vida, dedicou-se ao trabalho. É preciso lembrar que um terço da renda nacional hoje tem a contribuição dos aposentados, tem a contribuição dos inativos. São, portanto, fatores que devem ser levados na devida conta, em consideração.

Temos que enfrentar esse problema imediatamente. Aliás, quero confessar aqui, de público, que, às vezes, fico imaginando o quanto temos trabalhado aqui, no Congresso Nacional. É verdade. Comissões funcionando normalmente – que beleza, Sr. Presidente, Srs. Senadores! –, CPIs para apurar a corrupção neste País, pronunciamentos exigindo o fim da violência e da impunidade. Mas, apesar do nosso trabalho, de todo esse nosso esforço, é preciso discutir as questões essenciais da população brasileira. Estou no Senado há cinco anos e não vejo a reforma política andar. A reforma do Judiciário tramita a passos de tartaruga, depois de uma CPI que mostrou as mazelas de grande parte do Poder Judiciário e a necessidade imperiosa de darmos aos nossos concidadãos, à sociedade brasileira uma justiça mais rápida, mais ágil. Quanto à reforma tributária, penso que o Governo não tem interesse nela, permitam-me V. Ex^{as}, porque, a toda hora, se legisla sobre essa questão, até os Estados da Federação brasileira estão legislando, estão criando impostos.

Hoje, ocupou a tribuna o Senador Jonas Pinheiro, dizendo que o Governador Dante de Oliveira, do Estado de Mato Grosso, criou impostos sobre combustível, sobre o óleo diesel, sobre o álcool, que necessita de estímulo, sobre a gasolina, sobre a pecuária. Criou uma taxa de R\$3,40 por cada cabeça que for transportada, vendida, imitando, portanto, o Governador do meu Estado, José Orcírio dos Santos, que fez a mesma coisa em Mato Grosso do Sul. E eu sei lá se outros Estados agora vão acompanhar isso e se vai acontecer aquilo que afirmou o Ministro Moreira Alves, do Supremo Tribunal Federal, ao apreciar pedido de liminar que foi negado: "Imaginem se a moda pega, os Estados brasileiros agora vão legislar fora da sua competência para resolver os seus problemas".

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, agora é a hora de o Congresso Nacional agir, uma vez que estamos nesse beco. Temos que decidir o valor do salário mínimo do trabalhador brasileiro e, ao mesmo tempo,

o teto salarial dos membros dos três Poderes, dos juízes, dos Deputados, dos Senadores, do Chefe do Poder Executivo. Agora não há mais saída. Vamos resolver isso imediatamente e da melhor forma possível; depois, nos debruçarmos nessas questões que são absolutamente essenciais e indispensáveis ao pleno desenvolvimento do nosso País.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Concedo o aparte a V. Ex^a, com muita honra.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Eminentíssimo Senador Ramez Tebet, agradeço a V. Ex^a a oportunidade do aparte. Congratulo-me e aplaudo a forma com que V. Ex^a aborda tema tão momentoso. Em determinado momento do seu brilhante pronunciamento, V. Ex^a falou em desenvolvimento. Aprendemos desde cedo que o País precisa crescer. O Brasil é um país de dimensões continentais, de riquezas imensuráveis e de recursos humanos de muito valor, porque o brasileiro é trabalhador, pacato, honesto, versátil e inteligente. O Brasil possui toda essa riqueza de recursos naturais e de recursos humanos e, no entanto, estamos perdendo tempo no Congresso Nacional e também no Executivo, porque parece que estamos com medo de crescer. Há pouco tempo, li na imprensa que a China continental, a China de Mao Tse-Tung, de Deng Xiaoping, resolveu assumir um déficit no seu orçamento do ano 2000 de cerca de US\$28 bilhões. Para quê? Para garantir um crescimento de 7,5% da economia. Enquanto isso, nós aqui buscamos, no ano passado, um superávit fiscal primário de US\$28 bilhões. Coincidentemente, o número é o mesmo. Obtivemos esse superávit primário e não crescemos nada. E obtivemos esse superávit primário para quê? Para nada. Isso porque o nosso grande problema tem sido os juros que pagamos. Por exemplo, fala-se que cada R\$5,00 de salário mínimo representa um rombo de X para a Previdência. Mas não se fala que 1% da taxa Selic de 19% com que rolamos a nossa dívida seria suficiente para que nós pagássemos um salário mínimo menos vil. Digo isso aos aposentados, porque o grande problema do salário mínimo não é bem para quem tem emprego, mas para os aposentados, que estão condenados a ficar com esse salário de R\$136,00 ou R\$140,00 ou R\$150,00. Nem mesmo o equivalente a US\$100 eles poderão receber. Por quê? Porque nós não fazemos o cálculo da influência que viria para a economia brasileira de um pouco mais de recursos que permitissem o crescimento da produção e do mercado nacionais. É por isso

que eu levo o meu abraço de parabéns a V. Ex^a, pela sua preocupação com o crescimento, com o desenvolvimento, com a produção e com o trabalho. Isso é o que nós precisamos fazer. Estamos de braços cruzados. Estamos neste marasmo, como a imprensa tem dito. Estamos vivendo um período e perdendo tempo, porque a economia do mundo inteiro vai bem, e nós poderíamos estar produzindo mais agora, aproveitando esse crescimento, por exemplo, da economia americana. Mas não, estamos com medo de crescer, com medo de gerar oportunidades de emprego, com medo de oferecer segurança ao trabalhador chefe de família, porque esse desemprego é o fator maior também para consolidar o subemprego no Brasil. V. Ex^a está de parabéns. Agradeço a oportunidade do aparte que V. Ex^a me concedeu e o aplaudo pelo pronunciamento de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Permita-me interrompê-lo, Senador Ramez Tebet, para comunicar que, neste instante, acompanhados pelo Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL, e dos Deputados Vilmar Rocha, Presidente do Instituto Tancredo Neves, do nosso ex-colega no Senado e atual Deputado Federal, Joel de Hollanda, e do Deputado Darci Coelho, estão visitando o plenário do Senado os seguintes parlamentares e autoridades da Austrália: os Deputados Federais Geoffrey Prosser, Presidente do Subcomitê de Comércio; Neil O’Keefe, Vice-Presidente do Subcomitê de Comércio; David Jull, os Senadores Alan Ferguson e Kerry O’Brien; a Sr^a Jane Vincent, Secretária do Subcomitê; Sr. Rob Chard, representante para a América do Sul da Comissão Australiana de Comércio; e a Sr^a Sharyn Minahan, Diretora do Departamento do Canadá, América Latina e Caribe do Departamento de Relações Exteriores e do Comércio da Austrália. Estão acompanhados pelo Embaixador Garry Conroy, pelo Primeiro Secretário, Edward Sellars, a Segunda Secretária, Sarah Roberts e pelas intérpretes Marília Conter e Eva Lúcia Barreto.

Sejam bem-vindos, Srs. Deputados e Senadores da Austrália, que muito nos honram com a sua visita! (Palmas)

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Aliás, Sr. Presidente, diga-se de passagem, a Austrália é um país que guarda muita semelhança com o nosso Brasil. É um país de vocação agrícola e pecuária. Há identidade econômica, há identidade de amizade, e os Srs. parlamentares australianos chegam aqui justamente numa hora em que discutimos desta tribuna, como outros oradores o fizeram, o crescimento eco-

nômico, para podermos ter a qualidade de vida que o povo australiano já ostenta.

Dirijo-me, agora, ao Senador José Alencar para agradecer o aparte. Nosso diálogo tem sido muito comum e é através das nossas conversas informais, mais do que pelo apartes com que tenho sido distinguido por V. Ex^a, que tenho percebido a sensibilidade de V. Ex^a com relação aos problemas nacionais. Sei, como esta Casa sabe, que V. Ex^a, como empresário, tem um profundo apego às causas sociais e, por isso mesmo, luta pelo crescimento e desenvolvimento do nosso País.

Precisamos investir em áreas que proporcionem empregos. Não devemos ter receio, como V. Ex^a falou. O que está acontecendo hoje é que estamos com medo, estamos com idéia fixa na estabilidade da moeda, esquecendo-nos de que temos que abrir frentes de trabalho neste País, estimular a empresa nacional, para que ela possa oferecer empregos, estimular as empresas de construção civil para construir habitações e também gerar empregos. Se isso ocorrer e se entendermos bem esse assunto, daqui a pouco, por certo, não estaremos discutindo salário mínimo de R\$150,00 ou R\$160,00, haverá mais emprego no Brasil e emprego bem remunerado. Precisamos perder o medo, ter mais coragem, mais ousadia e levar o desenvolvimento para o interior do País! Por isso fico com medo da regionalização do salário mínimo! Receio, Senador José Alencar, que haja uma decisão que dê liberdade às Unidades da Federação – e não sei se isso é constitucional – para aumentar o valor que for estipulado pelo Executivo e pelo Legislativo.

Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Ficarei honrado com o aparte que me pede o Senador Arlindo Porto, que ocupou com brilhantismo o Ministério da Agricultura.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Senador Ramez Tebet, V. Ex^a aborda um tema importante, mas gostaria de me centrar em dois pontos que considero fundamentais. Um deles é a regionalização do salário. V. Ex^a, com a experiência acumulada que tem, deve-se recordar do momento da história econômica e política do Brasil em que o nosso salário mínimo era regionalizado. Institucionalizou-se a pobreza, classificando-se os cidadãos como de primeira, segunda e terceira classe. Isso envergonha o Poder Público, o Poder Executivo, e, seguramente, o Poder Legislativo ter que fazer esse reconhecimento. Entendo que existem, no processo de um país capitalista como o nos-

so, diferenças de remuneração que o mercado vai sinalizar. Regiões mais desenvolvidas, naturalmente, com poder maior de remuneração dos seus trabalhadores, estarão fazendo dessa forma; Estados e Municípios com melhores arrecadações, ou melhores condições econômicas, estarão remunerando melhor. Hoje, em grande parte do País, o salário mínimo é apenas uma referência, um parâmetro. Eu diria, até, que serve apenas como referência para que a Previdência Social remunere seus aposentados com um valor indigno, que não dá ao trabalhador a menor condição de viver com dignidade. Pior ainda, apresenta-se, agora, a alternativa de se transferir para os Estados a definição do valor do salário mínimo. Fixa-se uma base e os Estados poderiam legislar em relação a isso. Ora, onde está o processo federativo? Onde está a Federação brasileira? Perdemos, sem dúvida, a consciência de Federação e da sua institucionalização. Esta é a Casa que representa os Estados. Somos responsáveis por manter o pacto federativo e por corrigir essas divergências e distorções. V. Ex^a também citou, de maneira clara, como os Estados estão começando a legislar, numa completa indiferença ao processo e ao sistema federativo. Mais do que isso, com a reforma tributária, tão conclamada, cada vez mais distante de ser consolidada, assistimos à guerra fiscal acontecendo. O que vai acontecer, de fato, se houver a descentralização, como estão chamando, ou a transferência para os Estados da fixação do salário mínimo? Teremos, mais do que uma concorrência, a definição de um processo de indignidade e todos nos envergonharemos disso. V. Ex^a, de maneira tão brilhante, aborda esse assunto, e esta Casa, de forma tão equilibrada, não pode jamais concordar que isso aconteça. Tenhamos, sim, uma remuneração digna e justa; tenhamos, sim, condição de definir um salário mínimo adequado às condições econômico-financeiras da União, dos Estados e dos Municípios, mas, principalmente, tenhamos a preocupação máxima de respeitar a nossa Constituição, não desalienando aquilo que temos de tão saudável, que é a harmonia e a união de um povo. Num País com gigantesca dimensão territorial, mantemos a mesma língua, que busca o sentimento do brasileiro e a divisão de oportunidades. Delegar esse poder aos Estados prejudicará ainda mais o orgulho de sermos brasileiro. Louvo V. Ex^a pela oportunidade de abordar esses assuntos nesta Casa.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Arlindo Porto, V. Ex^a disse, muito bem, que precisamos preservar a unidade e a integridade nacionais. Não podemos ter cidadãos de primeira e de segunda

classe, como bem disse V. Ex^a. O salário que paga a região mais desenvolvida do País deve ser o mesmo que recebe aquele que trabalha na região menos favorecida, até como um estímulo para se evitar o êxodo de brasileiros que migram procurando outras terras e outras plagas. Se tivéssemos uma política de desenvolvimento nacional, estaríamos estimulando as regiões, mas há muito tempo não a temos. Assim, não se obedecem as vocações de cada região e não se estimula o crescimento uniforme do País.

Agradeço também a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto é salário, mas, hoje, não ouvi dizerem que o salário de modestos servidores públicos está estagnado há cinco anos. Vamos fazer uma operação, uma rápida cirurgia neste País; vamos resolver esse problema salarial dos trabalhadores e dos servidores públicos, e não vamos mais, se me permitam, incidir no erro que cometemos quando discutimos a Reforma Administrativa. Eu nunca tinha visto e não conheço lei nacional determinando que, para tramitar no Congresso Nacional, o processo precise da iniciativa de quatro pessoas. A lei que estabelece o teto maior a ser recebido pelos servidores públicos dos três Poderes, infelizmente, na Reforma Administrativa, inovou no Direito Constitucional brasileiro. Não conheço isso nem no Direito comparado, porque diz que as coisas só podem andar e ser resolvidas com a assinatura dos Presidentes do Senado, da Câmara, da República e do Supremo Tribunal Federal.

Devemos ter um teto, sim, sem penduricalhos – isso eu defendo –, mas devemos deixar que cada Poder, obedecendo esse teto, estabeleça a sua própria remuneração.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Peço ao Senador José Alencar para presidir a sessão, uma vez que devo participar, neste instante, de uma palestra organizada pelo Ministro-Chefe da Embaixada de Portugal para a Comunidade de Conselheiros residentes em Brasília.

Solicitado, também, sejam transcritos os requerimentos de minha autoria, bem como o ofício que encaminhei ao Presidente da República, sobre o qual a Senadora Marina poderá falar. (Pausa)

O Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Alencar.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a reunião já está no adiantado da hora, mas não podemos deixar de registrar um tema que nos está preocupando e que nos tem acompanhado durante toda a vida, seja profissional, sindical ou política, que é, sem dúvida, a greve do magistério do Estado do Rio Grande do Sul, hoje em seu 22^o dia.

Como sabem os nobres colegas, sou professora pública do Estado do Rio Grande do Sul. Exerci o magistério durante 23 anos, dentro de sala de aula, alfabetizando, trabalhando nas mais diferentes disciplinas. Fui diretora de escola durante seis anos; exerci cargos administrativos de supervisão escolar. Participei de dos mais de dez movimentos grevistas que os professores do Estado do Rio Grande do Sul realizaram, desde 1979 até hoje. No ano de 1982, ocupava o cargo de diretora de uma escola pública no Estado, e fui afastada do cargo pelo Governador por ter manifestado apoio à greve.

Tenho certeza de que, neste momento, toda a sociedade gaúcha, professores, trabalhadores de escola, funcionários, Governo, estudantes, estão atentos e preocupados com o impasse vivido pelo o magistério do Estado.

O tema em questão, portanto, é a greve, que, sem dúvida, está sendo conduzida democraticamente pela respeitada e combativa entidade máxima dos professores gaúchos, o Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul – CPERS-Sindicato, que está mobilizando a categoria, os alunos e a opinião pública daquele Estado.

Tema do editorial do jornal **Zero Hora** de hoje, a greve tem sido matéria de todos os jornais da mídia não só gaúcha como nacional e da televisão.

Na pauta do movimento, a melhoria das condições salariais da categoria, historicamente penalizada com as sucessivas políticas de arrocho salarial impostas pelos governos anteriores.

As informações da imprensa dão conta, inclusive – é importante que o Brasil fique atento a isso – da insatisfação generalizada dos professores em todos os Estados da Federação, podendo resultar praticamente em uma paralisação nacional. Aliás, não por acaso, pois o quadro da educação vem se agravando em todo o País, onde, além da retórica e da propaganda, registra-se, de fato, o desmonte do ensino público e a desvalorização do magistério.

Os salários dos trabalhadores em educação continuam aviltantes em todo o Brasil, mas todos sabem a importância da educação, tanto do ponto de

vista profissional quanto econômico, social e da formação da cidadania.

Falo do magistério gaúcho com emoção, saudade, carinho e respeito, pois, sem dúvida, é motivo de grande orgulho para todo o Rio Grande do Sul. Falar do magistério gaúcho é falar também de profissionais com o mais alto nível de qualificação, com 80% do seu quadro com formação universitária. Esses profissionais têm uma história de lutas, com algumas conquistas, inclusive, a de um excelente Plano de Carreira, hoje reconhecido nacionalmente. Mas, apesar disso, o magistério gaúcho está submetido a um dos mais baixos salários dentre todas as categorias de trabalhadores. Hoje, o Salário Básico do magistério gaúcho é R\$ 129,10 e o de um funcionário de escola, tão importante quanto o professor, é R\$ 121,43, valor que os submete a uma situação de arrocho salarial insustentável.

Frente a essa situação, o movimento tem como reivindicação um reajuste emergencial do Salário Básico e uma política salarial crescente e justa, além de propostas que incluem os professores da ativa, aposentados e funcionários de escola.

O Governo estadual apresentou, inicialmente, uma primeira proposta, que incluía um reajuste de 10%, em duas parcelas – 6% em março e 4% em julho. A proposta também continha um aumento de 20% no vale-refeição e pagamento das promoções de 1994, a partir de 2001 e os atrasados em trinta e seis vezes, entre outros itens. A nossa lei estadual prevê promoções no magistério, mas desde 1994 o pagamento dessas ascensões está atrasado. As negociações iniciais resultaram, ainda, no atendimento de reivindicações históricas dos trabalhadores em educação como a revogação do plano de carreira instituído pelo governo anterior. O Governador Antônio Britto desmontou o plano de carreira, conquista histórica, legítima e reconhecida do magistério gaúcho. O atual Governador está revogando o plano e recompondo o que previa o anterior. As eleições para diretores de escola, que tinham sido suspensas, foram retomadas e mantidas pelo atual Governo, instituição de plano de carreira para funcionários de escolas, realização de concurso para ingresso no magistério e reversão da municipalização da educação, todas essas bandeiras de luta do magistério gaúcho.

As propostas têm sido amplamente debatidas com a categoria, que vem realizando assembléias, manifestações e atos públicos, resultando na conquista de uma nova proposta que avança, particularmente, em relação à reivindicação salarial. Ontem, inclusive, houve uma manifestação à frente da Secretaria

ria de Educação e, hoje, está prevista a mobilização de trabalhadores em educação à frente da Secretaria da Fazenda, chamando a atenção da sociedade gaúcha para a importância da educação. Não fosse a grande mobilização do magistério, não teríamos a proposta apresentada pelo Governo, num esforço de reconhecimento e de respeito aos educadores e trabalhadores em educação, que aumentou o percentual de 10% para 14%, sendo 6% em março, e a complementação até 10% em julho, e a integralização dos 14% em dezembro, o que incidirá sobre o décimo terceiro salário e as férias dos professores.

O Governo Federal e muitos Estados congelam os salários dos funcionários há mais de cinco anos. O Governo Federal estabeleceu um salário mínimo irrisório de R\$150,00, por medida provisória, atropelando o Congresso Nacional, desrespeitando um diálogo que deveria ter com esta Casa. Enquanto o Governo e alguns Estados assim procedem, o Governo do Rio Grande do Sul e os professores gaúchos buscam uma nova realidade, que começa a ser construída no Estado, não apenas de relações democráticas, mas, mais que isso, principalmente, de real valorização do magistério, analisando a situação econômica, política e social, não só do Estado como do Brasil.

Além da ausência de uma política federal, temos consciência de que não existe uma política eficiente de valorização dos professores. O Fundef está aí, é uma vergonha, com todos os desmandos, inclusive, sendo investigado, e até agora não mostrou para que veio. O salário dos professores da grande maioria dos Estados continua uma vergonha.

Estados e Municípios têm sofrido ataques ferozes e constantes em sua capacidade econômica, com reflexos diretos na arrecadação. Impedidos de promoverem o desenvolvimento, em virtude de uma política de recessão que se estende há, pelo menos, dez anos, os Governos estaduais ainda são pressionados, recebem dívidas, como aconteceu com o Rio Grande do Sul, comprometendo seus recursos para pagamento de juros e serviços das dívidas. Ainda mais, para agravar a situação, em nome de atender a voraz pressão do FMI, a prática do Governo Federal tem sido, sim, de repassar cada vez mais responsabilidade aos Estados e Municípios sem, evidentemente, os recursos correspondentes.

Desde que aqui cheguei, tenho realizado um profundo trabalho de busca do reconhecimento da importância da educação para o desenvolvimento pleno do País. Acredito que, de uma forma especial, temos no Rio Grande do Sul, sim, um acentuado compromisso com a educação. Basta olharmos para a nossa

Constituição estadual. Ali já se reflete o compromisso daquela sociedade, que prevê a destinação de 35% do orçamento para a educação, quando a Constituição Federal prevê 25%. O Estado do Rio Grande do Sul, em 1989, estabeleceu 35%, porque acredita que é educando a nossa gente, que é esclarecendo a nossa gente, que é formando pessoas conscientes que vamos fazer as grandes transformações. A educação, por si só, não muda um país, mas um país não se modifica se não apostar na educação da sua gente.

Portanto, esse sentimento de defesa e de valorização da educação, que, de certa forma, posso afirmar, é coletivo no Rio Grande. São professores, estudantes, pais, empresários, produtores, todos acreditam que realmente vai-se fazer a modificação, e o Rio Grande está no patamar que está porque apostamos na capacidade de formação de cidadania e sabemos que a educação é uma ponta de lança muito importante para tudo que temos defendido.

É nesse sentido que a greve que ocorre neste momento oferece não apenas aos professores, mas a toda a sociedade gaúcha, a oportunidade de dar início à superação de um crônico quadro de insatisfação e desconforto que aflige a categoria. Uma situação que, de forma especial nos últimos governos, atingiu seu ponto máximo de arrocho salarial e de desrespeito em relação aos professores. Mais de dez greves foram feitas no meu Estado, e estive presente em todas elas, nas ruas, sofrendo a pressão. Em 1987, tivemos um greve de 96 dias. Imaginem a pressão e o sofrimento dessa categoria, que passou 96 dias acampada na frente do Palácio! E o Governo insensível.

O Governo Britto extinguiu o Plano de Carreira, conquista histórica da categoria. Rasgou e não cumpriu um acordo salarial firmado com os professores no primeiro mês de seu Governo. Tratou a categoria com um descaso inédito na trajetória das relações entre professores e Poder Público. Outros governos também atuaram dessa forma prepotente, autoritária e desrespeitosa com relação ao magistério, e não temos ocultado esse fato.

É preciso, portanto, de uma vez por todas, abrir um novo caminho de busca da valorização da educação e do magistério, sem que, evidentemente, se abra mão de qualquer instrumento de luta, muito menos do recurso extremo da greve.

A situação dos professores, não apenas no Rio Grande do Sul, é dramática, tanto do ponto de vista da sobrevivência econômica, quanto de sua situação profissional. Com os atuais salários, os professores de todo o País enfrentam sérias dificuldades para manter suas famílias com dignidade, como também

são completamente afastados do acesso a bens fundamentais ao seu desenvolvimento, como livros, cursos, computadores e outros instrumentos de capacitação. O resultado é um desgastante processo de destruição de sua auto-estima, prejudicial a toda sociedade, aos próprios professores, aos alunos, especialmente os mais pobres que freqüentam a escola pública.

Por outro lado, é importante registrar que o Rio Grande do Sul – este ponto é fundamental e todos que estão nos escutando devem prestar atenção – vive um momento significativo de nossa história. Temos um governo democrático, constituído por forças populares, onde a educação é prioridade e existe o reconhecimento da greve como legítimo instrumento de luta dos trabalhadores.

Dessa forma, as negociações com o magistério estão ocorrendo em um novo campo de tratamento democrático e respeitoso, diferente das situações anteriores.

A história, repito, de reação dos governos passados era de desprezo à categoria, da ameaça, do autoritarismo, da repressão, com polícias e cães nas ruas, tentando desmobilizar os trabalhadores da educação. Hoje, a realidade é outra: administra-se o conflito com o diálogo, que inclui inclusive a participação direta do próprio Governador Olívio Dutra nas negociações e nas definições do que está sendo tomado. Isso é fundamental.

Estão aí as propostas. Há democracia no debate, no diálogo, mas isso ainda é insuficiente. É necessário que além das conquistas salariais emergenciais esse processo que está acontecendo no Rio Grande resulte em uma nova situação, em uma nova correlação de forças com a existência e o estabelecimento de um fórum permanente de diálogo e negociação. O magistério se mantém mobilizado, mantém-se em estado de greve e continua dialogando com o governo para que realmente se possa chegar o mais rápido possível a um patamar, no mínimo, mais digno do que recebe um professor gaúcho.

Devemos, por outro lado, ter a compreensão do momento difícil que o Estado está vivendo, com a herança de mais de um bilhão de déficit do governo passado. O atual governador recebeu o Estado com o déficit de um bilhão e já conseguiu, em um ano, diminuir, mas as dificuldades ainda existem. Há um esforço coletivo. Basta ver o crescimento da indústria gaúcha. Cresceu 15%, enquanto a média nacional cresceu pouco acima de 5%. Há um esforço coletivo, e é isso que precisa ser passado para todos que estão dialogando, debatendo essa questão.

É preciso compreender principalmente, e é esse o apelo que fazemos ao Governo e ao magistério, as reivindicações dos professores que não podem e não devem pagar a conta dos desmandos oficiais, seja do Governo Federal, seja dos governos anteriores. Eles precisam, sim, que se coloque a educação num patamar de respeito e de exemplo, inclusive, eu diria, para o restante do País.

E é essa a nossa reivindicação, que se estabeleça um fórum imediatamente no Rio Grande, com uma grande discussão em relação a salários, a condições de trabalho, a cursos de aperfeiçoamento, possibilidades de o professor realmente se colocar naquele patamar onde sempre esteve.

Portanto, neste momento, ambas as partes, tendo por base a maturidade, o compromisso com a educação, a fidelidade às propostas de campanha e a compreensão ampla do processo político em curso, avancem na busca de uma solução para o impasse. E mais que isso, que se dê um largo passo no sentido de estabelecer um estágio mais avançado nas relações entre governo, professores e a sociedade, que traduza realmente aquilo que acreditamos que precisa ser trabalhado: o respeito e a valorização dos professores, porque, realmente, eles merecem.

A sociedade gaúcha tem, em suas mãos, a possibilidade de prestar novamente um grande ensinamento ao País com a construção de uma proposta que, além de atender emergencialmente a categoria – como desejamos e sabemos que é necessário, porque, senão, um professor gaúcho vai ficar com menos que o miserável salário mínimo básico que estão aí anunciando, de R\$150,00 –, construa as bases para a existência de uma nova realidade e aponte para uma recuperação gradual da dignidade salarial dos trabalhadores em educação, professores e funcionários de escolas do Rio Grande do Sul.

A educação nacional, infelizmente, vem sendo tratada cada vez mais como uma simples mercadoria, a qual uns mais, outros menos, dependendo de suas condições econômicas, têm acesso. E não é por aí. Essa teoria neoliberal, na sua expressão mais cruel e desprezível, que aposta na formação de uma espécie de sub-raça, subeducada e subesclarecida, que, depois, manda-a concorrer na competitividade cruel da globalização, e que coloca, por fim e de forma submissa, a mão-de-obra barata para as grandes corporações estrangeiras que se apoderam do patrimônio nacional, público e privado cada vez mais neste País, não pode permanecer indiferente diante do contexto em que vivem os professores nesse grande debate que se está travando no Estado do Rio Grande do Sul.

A superação positiva do impasse entre governo popular e professores no Rio Grande do Sul, com a construção desse novo patamar – em que acreditamos – de relações entre o Poder Público, responsáveis por educação, sociedade e estudantes, tem o poder de dar início à superação dessa política de destruição da consciência nacional, e de afirmar um novo momento de valorização de educação e magistério, em todo o País, particularmente no Estado do Rio Grande do Sul.

A minha categoria do magistério, que é combativa, deve continuar cada vez mais se afirmando, mas que tenha muito cuidado, pois não devemos abrir brechas que possam ser utilizadas como instrumento daqueles que defendem o retorno ou, pelo menos, a submissão do Rio Grande a essa política neoliberal determinada pelo Presidente Fernando Henrique sob a orientação do FMI.

Que o Governo do Estado, que deu e está dando a demonstração, acima de tudo, do diálogo que nunca tivemos, abra definitivamente esse espaço de debate, para construir-se no Rio Grande, com a participação da sociedade e dos trabalhadores em educação, a grande recuperação da dignidade, da auto-estima e do valor que um trabalhador em educação, um professor e um funcionário têm. Essa é a nossa esperança e a nossa expectativa, porque a luta continua, e o Rio Grande tem papel significativo na construção e na mudança da história deste País.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço a mais absoluta questão de registrar que, ontem, tive a oportunidade de aprovar um requerimento nesta Casa solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria nos contratos de refinanciamento da dívida firmados entre o Estado de Alagoas e a União.

Nós, alagoanos, passamos toda a campanha eleitoral dizendo que não iríamos pagar a dívida de Alagoas, por ser uma dívida imoral e absolutamente insustentável juridicamente. Não é justo que o povo de Alagoas, ou a população dos outros Estados, acabe comprometendo percentuais cada vez maiores das suas receitas líquidas reais para pagar uma dívida dessas.

Infelizmente, no ano passado, não tivemos a oportunidade de analisar, de fato, nesta Casa, dois projetos extremamente relevantes que tratam das dívidas dos Estados. A Comissão de Assuntos Econô-

micos fez várias audiências com governadores e, lamentavelmente, nenhum passo concreto foi dado ainda para minimizar os efeitos.

O Senador José Alencar, que preside esta sessão, apresentou projeto reduzindo o percentual de comprometimento das receitas, para possibilitar que os Estados possam sobreviver e, portanto, cumprir seu papel constitucional de garantir serviços essenciais à grande maioria da população. No mesmo sentido, o projeto do Senador Roberto Saturnino buscava um rebate no montante total da dívida. Os projetos não tiveram, ainda, oportunidade de ser analisados. Devemos pressionar esta Casa para que esses dois projetos possam ser apreciados, pois são de fundamental importância para a sobrevivência dos Estados.

No caso específico de Alagoas, aprovamos ontem, na Casa, requerimento solicitando ao Tribunal de Contas da União uma auditoria na dívida de Alagoas. O povo alagoano não agüenta pagar uma dívida imoral e absolutamente insustentável juridicamente. O Governo Federal tinha obrigação de ter feito essa auditoria, justamente para impedir que a população mais pobre de Alagoas acabasse sendo responsabilizada a pagar essa dívida. Quem paga a dívida não é o Governador, não é a Senadora de Alagoas; quem paga a dívida é justamente a população mais pobre do meu Estado, porque quando se tiram percentuais da receita líquida real dos Estados para pagar a dívida, quem acaba sendo roubado do direito ao acesso à educação, à saúde e à segurança pública é justamente a população mais pobre.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aprovamos requerimento, nos termos do que faculta o inciso IV, art. 71, da Constituição Federal, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria junto à Secretaria do Tesouro Nacional para exame dos termos dos contratos de consolidação e refinanciamento da dívida do Estado de Alagoas, firmados com a União, para exame da sua legalidade, legitimidade, economicidade e juridicidade, apurando-se, em especial, os seguintes dados:

a) origem da dívida consolidada, especificando-se seu valor, destinação e termos de sua contratação original, inclusive no que respeita à prévia autorização legal, quando for o caso;

b) valores totais e condições de refinanciamento na data de assinatura de cada contrato, indicando-se separadamente os montantes do principal e de todos os acessórios, com a respectiva discriminação;

c) os valores pagos a partir do refinanciamento, discriminadamente, mês a mês, por exercício financeiro, e o valor do débito remanescente no mês de março do ano em curso.

A questão do endividamento dos Estados brasileiros vem-se arrastando na pauta da política econômica do País desde 1987. É algo menos grave do que o do Estado brasileiro, cuja dependência de capitais externos começou em 1825 e produziu dois efeitos perversos: nunca pagamos o que devíamos e nunca deixamos de dever.

Todos sabemos que é matematicamente impagável essa gigantesca dívida do nosso País.

O caso dos Estados é, por consequência, problema que precede a atual Constituição. A primeira tentativa de resolvê-lo decorreu da Lei nº 7.614, de 10 de julho de 1987, em pleno processo de elaboração constitucional, seguindo-se nova rodada de negociações, ao amparo da Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989. Como nenhuma das iniciativas anteriores logrou solução definitiva e estável para as finanças estaduais, nova autorização foi concedida pela Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993. Coube ao Senado, através das Resoluções nº 20, de 1991, 98, de 1992, e 96, de 1993, autorizar adicionalmente o repasse aos devedores originais das condições obtidas pela União nos acordos de reestruturação da dívida do setor público brasileiro, junto a bancos comerciais estrangeiros, estabelecendo a vinculação das receitas dos Estados e Municípios, em garantia de ressarcimento das obrigações assumidas pelo Governo Federal.

Sr. Presidente, é evidente que toda a revisão da dívida do Estado de Alagoas é muito grande, e eu não posso deixar de ceder a oportunidade à nobre Senadora Marina Silva, que ainda precisa usar da palavra. Portanto, peço que todo o meu discurso seja dado como lido.

É de fundamental importância que possamos identificar os mistérios das caixas-pretas de inúmeras áreas da administração, uma das quais é a do Banco Central que, seguramente, é uma das mais refratárias a essas investigações.

O que está ocorrendo com a chamada consolidação das dívidas dos Estados é mais do que uma caixa-preta. É um mistério

insondável, calcado no estranho sofisma de que, quanto menor a inflação, maior o descontrole inflacionário nos Estados e Municípios. Na argumentação do Governo, isso significa dizer que só a volta do regime inflacionário salva o Tesouro Público deste País, seja em que esfera for. Seguramente, vale o mesmo argumento, de tanta e tão inacreditável inconsistência, para o caixa da Previdência.

O que está se passando com a dívida consolidada nos Estados e Municípios é o mesmo fenômeno a que assistimos em 1998 e 1999, com gigantescas manifestações de muitos trabalhadores rurais e proprietários de terra, pleiteando a chamada securitização de suas dívidas, que se tornaram inadmissíveis pelos critérios financeiros vigentes no mercado brasileiro.

Os devedores dos bancos oficiais tiveram sucessivos prazos de carência, mas igual tratamento foi negado aos Estados e Municípios. Através de reiteradas e freqüentes decisões, os juízes e tribunais do País vêm anulando cláusulas abusivas de empréstimos que computam os juros compostos dos débitos dos devedores privados. Esse mesmo critério continua sendo aplicado à maior parte das dívidas estaduais e municipais consolidadas pela União, contraídas tanto em bancos públicos quanto privados.

Tudo isso criou, especialmente nos Estados de economia mais frágil, como é o caso de Alagoas, uma situação gravíssima de atraso de salários, inadimplência de compromissos com fornecedores, dívidas crescentes de precatórios que se acumulam, precatórios absolutamente ilegais, falta de investimentos e custeio inadiváveis e, especialmente, a mais absoluta falência do Estado nos setores de educação, saúde e segurança pública.

Vários governadores têm sintetizado esse quadro dramático – poucos com a coragem do Governador Itamar Franco, que enfrentou o Governo Federal no início da sua gestão –, inclusive os nossos governadores, especialmente o Governador Olívio Dutra, que tem feito um esforço gigantesco em enfrentar essa situação e possibilitar melhores dias também para o Rio Grande do Sul. Infelizmente, no caso de Alagoas, nenhuma providência foi tomada, salvo a de lamentar-se pela herança maldita que infelicitava hoje a Administração Pública, incapaz de adotar, quer seja no plano político, quer seja na esfera econômica e administrativa, as providências que o virtual estado de calamidade pública exige para com uma situação tão lamentável, tão deplorável.

É importante agradecer, Sr. Presidente, pois para a construção desse requerimento, houve a participação do Vice-Governador do meu Estado, Geraldo Sampaio, alguns Desembargadores do Tribunal de Contas de Alagoas, alguns técnicos da Secretaria de Fazenda, que muitos estudos fizeram para apresentar à população alagoana a mais absoluta certeza de que a dívida do Estado é imoral e absolutamente insustentável juridicamente. O povo de Alagoas não pode ser penalizado com o pagamento de uma dívida que efetivamente não fez, uma dívida que quando o povo pobre passa a pagar significa que o Estado não está em condições de investir na saúde, na educação, na segurança pública e na política agrícola.

Sendo assim, é de fundamental importância a aprovação deste requerimento como foi feito nesta Casa, um requerimento onde o Tribunal de Contas da União vai investigar, por meio de uma auditoria, os mistérios sujos que cobrem a dívida do meu Estado, a dívida de Alagoas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de registrar o agradecimento ao Plenário do Senado por ter votado esse requerimento para que o Tribunal de Contas da União desvende os mistérios sujos da dívida de Alagoas e possibilite melhores e novos caminhos para o nosso querido Estado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA HELOISA HELENA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Requerimento , de 2000

Solicita ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria nos contratos de refinanciamento da dívida, firmados entre o Estado de Alagoas e a União.

(Da Senadora: **Heloisa Helena**)

Nos termos do que faculta o inciso IV, art. 71 da Constituição Federal, requeiro seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria junto à Secretaria do Tesouro Nacional, para exame dos termos dos contratos de consolidação e refinanciamento da dívida do Estado de Alagoas, firmados com a União, para exame de sua legalidade, legitimidade, economicidade e juridicidade, apurando-se, em especial, os seguintes dados:

a) origem da dívida consolidada, especificando-se seu valor, destinação e termos de sua contratação original, inclusive no que respeita à prévia autorização legal, quando for o caso;

b) valores totais e condições de refinanciamento na data de assinatura de cada contrato, indicando-se separadamente os montantes do principal e de todos os acessórios, com a respectiva discriminação;

c) os valores pagos a partir do refinanciamento, discriminadamente, mês a mês, por exercício financeiro, e o valor do débito remanescente no mês de março do ano em curso.

Justificação

A questão do endividamento dos Estados brasileiros vem se arrastando na pauta da política econômica do país, desde 1987. É algo menos grave do que o Estado brasileiro, cuja dependência de capitais externos começou em 1825 e produziu dois efeitos perversos: nunca pagamos o que devíamos e nunca deixamos de dever. O caso dos Estados é, por consequência, problema que precede a atual Constituição. A primeira tentativa de resolvê-lo decorreu da Lei nº 7.614, de 10 de julho de 1987, em pleno processo de elaboração constitucional, seguindo-se nova rodada de negociações ao amparo da Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989. Como nenhuma das iniciativas anteriores logrou solução definitiva e estável para as finanças estaduais, nova autorização foi concedida pela Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993. Coube ao Senado, através das Resoluções 20 de 1991, 98 de 1992 e 96 de 1993, autorizar, adicionalmente, o repasse aos devedores originais das condições obtidas pela União nos acordos de reestruturação da dívida do setor público brasileiro, junto a bancos comerciais estrangeiros, estabelecendo a vinculação das receitas dos Estados e Municípios, em garantia de ressarcimento das obrigações assumidas pelo Governo Federal.

Paralelamente a esse processo de saneamento que virtualmente violou todos os aspectos da autonomia estadual de grande parte das unidades da federação, o Senado se viu compelido, através da Comissão Parlamentar de Inquérito que funcionou nesta Casa, a apurar os graves desvios, a ocorrência de toda sorte de delitos financeiros e fiscais e até mesmo a de crimes comuns, como resultado do chamado "escândalo dos precatórios". No caso de Alagoas, o escândalo incluiu a grosseira, óbvia e incontestável falsificação da assinatura de um ex-governador do Estado!

Os Estados que, além dos limites da lei Camata, despendem mais de 65% de suas despesas com o funcionalismo, que tem o dever constitucional de aplicar 25% da receita na manutenção e expansão dos seus sistemas de ensino, que devem cumprir repasses obrigatórios para os seus poderes Legislativos e Judiciário, entre 8 e 10%, em média, quando aí se inclui o Ministério Público e os respectivos Tribunais de Contas, viram-se obrigados, pelos termos da última renegociação, a contingenciar para a amortização das dívidas renegociadas, entre 11 e 13% de suas receitas, percentagem que no caso de Alagoas é de 15%. Não é difícil constatar a razão do estado falimentar em que se encontram, já que os recursos apenas para pagamento de pessoal e das destinações constitucionais somam bem mais que 100%.

Alega-se, na Resolução nº 162/95 do Conselho Monetário Nacional, aprovada na sessão de 29 de novembro de 1995, em decorrência da Lei nº 8.727, de 5 de novembro do mesmo ano, que aprovou diretrizes para o reescalonamento pela União das dívidas das administrações direta e indireta dos Estados, do Dis-

trito Federal e dos Municípios, que a situação de inadimplência era decorrente, naquele ano, o primeiro de vigência do plano real, da “significativa redução da inflação”, cujas rendas de aplicação permitiam rolagem das dívidas. o seu valor consolidado, em 31 de outubro de 1995 era, segundo o mesmo documento, de 33 bilhões e 400 milhões de reais. Há dívidas razoáveis em relação aos argumentos utilizados pelo governo, em confronto com a realidade decorrente dos números com que temos obrigatoriamente que lidar.

Era de se supor que, controlada a inflação e consolidadas as dívidas, refinanciadas com o prazo de trinta anos, juros remuneratórios de 7,5% ao ano, atualização monetária do principal vencido e do principal vincendo pelo IGPI, comissão de administração e demais despesas previstas nos respectivos contratos, o estoque da dívida começasse a cair. O que se verifica, no entanto, é que entre outubro de 1995, mês de referência aludido no voto do Conselho Monetário e outubro de 1999, o estoque da dívida aumentou pelo menos quatro vezes. É uma aritmética financeira que, se por um lado explica o estado falimentar de boa parte dos Estados, por outro torna claro que a multiplicação do passivo não é produto da inflação, como se alega, mas, ao contrário, da estabilidade financeira, o que a mim parece um contra-senso. O argumento utilizado pelo governo equivale à constatação de que só o regime inflacionário salva os municípios, viabiliza os Estados e dá solvência às contas da União.

Tem-se falado com muita frequência nas duas Casas do Congresso Nacional nas diversas “caixas pretas” de inúmeras áreas da administração, uma das quais, a do Banco Central, é seguramente das mais refratárias a qualquer investigação. O que está ocorrendo com a chamada consolidação das dívidas dos Estados é mais do que uma caixa preta. É um mistério insondável, calcado no estranho sofisma de que, quanto menor a inflação, maior o descontrole inflacionário nos Estados e Municípios. Na argumentação do governo, isto significa dizer que só a volta do regime inflacionário salva o tesouro público neste país, seja de que esfera de poder for. Seguramente vale o mesmo argumento, de tanta e tão inacreditável inconsistência, para o caixa da previdência social...

O que está se passando com a dívida consolidada dos Estados e Municípios, é o mesmo fenômeno a que assistimos em 1998 e 1999, com gigantescas manifestações dos ruralistas em Brasília, pleiteando a chamada “securitização” de suas dívidas que se tornaram inadmissíveis, pelos critérios financeiros vigentes no mercado brasileiro. Os devedores dos bancos oficiais tiveram sucessivos prazos de carência, mas igual tratamento foi negado aos Estados e Municípios. Através de reiteradas e frequentes decisões, os juízes e tribunais do país vem anulando cláusulas abusivas de empréstimos que computam os juros compostos dos débitos dos devedores privados. Esse mesmo critério continua sendo aplicado à maior parte das dívidas estaduais e municipais consolidadas pela União, contraídas tanto em bancos públicos quanto privados.

Tudo isso criou, especialmente nos Estados de economia mais frágil, uma situação em que atrasos de salários, inadimplência de compromissos com fornecedores, dívidas crescentes de precatórios que se acumulam e falta de investimentos e custeio inadiáveis, mormente no setores de educação e saúde, tornaram-se a rotina administrativa. Vários governadores sintetizado esse quadro dramático, alegando que, embora já tenham cumprido boa parte das amortizações convencionadas com o Tesouro Nacional, desde que assumiram os governos a dívida não parou de crescer. Em outras palavras muitos Estados, devem hoje de seu passivo consolidado, mais do que na data em que concluíram a renegociação de seus débitos! E isto a despeito de terem vendido, na bacia das almas, as mais lucrativas de suas empresas públicas.

No caso específico de Alagoas, há um agravante que não ocorreu nos demais Estados. A concessão de empréstimos para o plano de demissão voluntária, a que supostamente teriam aderido 21.000 funcionários públicos, ocorreu num período dramático marcado por greves e demonstrações de desespero por parte dos servidores que, em alguns casos, estavam há seis meses ou mais sem receber. A continuação dos entendimentos processou-se sob virtual e não declarada intervenção federal, uma vez que as autoridades da União impuseram a nomeação dos secretários de Segurança e da Fazenda, como condição para os entendimentos de refinanciamento. Nenhuma dessas providências amenizou as inquietações que chegaram ao dramático confronto entre contingentes em greve das polícias civil e militar, culminando com a renúncia do governador e sua sucessão pelo substituto legal. A este coube firmar os acordos de consolidação em greve das polícias civil e militar, culminando com a renúncia do governador e sua sucessão pelo substituto legal. A este coube firmar os acordos de consolidação da dívida, conduzido virtualmente pelo interventor designado para a Secretaria da Fazenda. Estávamos em estado de conflagração pública, razão pela qual nem a Assembléia, nem o Tribunal de Contas do Estado puderam manifestar-se, como determinam as Constituições federal e estadual, sobre a legalidade e a legitimidade dos instrumentos legais que consumaram o refinanciamento da dívida estadual.

Nenhuma providência foi tomada pelo atual governo do Estado, salvo a de lamentar-se pela herança maldita que infelicitava ainda hoje a sua administração, incapaz de adotar, quer no plano político, quer na esfera econômica e administrativa, as providências que o virtual estado de calamidade pública exige, para por cobro a uma situação mais do que lamentável, deplorável, com evidente risco de desagregação administrativa e de ingovernabilidade. (“ILEGÍVEL”) do vice-Governador Geraldo sampaio que despertou na opinião pública a consciência da ilegitimidade dos contratos de consolidação financeira. (“ILEGÍVEL”)

A placidez panglossiana com que o Sr. Presidente da República assiste á violação de todos os princípios em que se assenta a federação em nosso País, jamais submetida a um regime tão draconiano, sem paralelo até mesmo nos períodos ditatoriais que vivemos, não discrepa das diretrizes praticadas por seu go-

verno, como ocorreu recentemente com o episódio da projetada greve da magistratura, em que S. Ex^a varre para debaixo dos tapetes de seus palácios os problemas dos Estados e dos demais Poderes da República, como se não lhe dissessem respeito.

Por todos os precedentes aqui invocados, e convencida de que é preciso que o país conheça, através de uma auditoria independente, os drásticos resultados da renegociação compulsória da dívida dos Estados, estou apresentando, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, requerimento solicitando que o Tribunal de Contas da União realize inspeção junto à Secretaria do Tesouro Nacional, para manifestar-se sobre a legalidade, a legitimidade, economicidade e a juridicidade do processo de consolidação e refinanciamento da dívida do Estado de Alagoas, pactuado com a União, inclusive no que respeita aos valores apurados na data inicial de sua vigência e nos dias de hoje, conforme se especifica neste requerimento

Estou certa de contar com o acolhimento e a compreensão do Senado, no exercício de uma de suas mais transcendentes competências institucionais, que é a de velar pelo equilíbrio de nossa tão desagregada federação, a que nenhum de nós pode ficar alheio nem indiferente, sob pena de criminosa convivência.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Concede a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, embora o tema ao qual vou me reportar seja de fundamental importância, compreendo que temos o adiantado da hora como fator de limitação.

Hoje, também iria me ater a uma declaração feita no jornal **O Estado de S. Paulo**, do dia 17, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas deixarei para a próxima terça-feira, considerando que essa afirmação é de caráter atemporal e poderá ser colocada em uma outra oportunidade.

Quero, então, tratar da reunião que tivemos hoje, o Presidente da Comissão de Combate à Pobreza, Senador Maguito Vilela, o seu Relator, Deputado Roberto Brant e eu na condição de Vice-Presidente, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, onde foi feita a entrega do relatório da Comissão de Combate à Pobreza referente aos três meses em que trabalhou e que contou com um universo de mais de 17 Deputados e Senadores.

Não vou ter tempo de me ater aos pontos do relatório, até porque esses já são de conhecimento da Casa. Quero apenas lembrar alguns aspectos que considero relevantes no que se refere à questão de não termos, neste País, uma política efetiva, sistêmica e coordenada de combate à pobreza. Lamentavelmente, essa é a realidade do País. Uma política com

essas características teria que ter, necessariamente, objetivos, metas e recursos. Além disso, deveria ficar claro que esses recursos jamais poderiam ser os R\$4 bilhões do fundo que está sendo proposto, porque esses seriam recursos adicionais e, ainda assim, não seriam suficientes. Paralelo a isso, também deveria haver uma participação efetiva da sociedade em uma parceria capaz de operar as políticas sociais, para não fazermos ações pontuais, pulverizadas, que não conseguem responder aos desafios de combate à pobreza.

Na entrega do relatório, foi feita a apresentação pelo Relator, e o Presidente da República teceu alguns comentários, dizendo que considerava relevante o trabalho da Comissão e que tinha uma concordância em relação aos problemas sociais, que são graves, muito embora tenha dito que há polêmica em relação ao índice de pobreza em nosso País, já que não se tem um estudo oficial que sirva de referência. Nós nos baseamos nos dados apresentados pelo IPEA, dando-nos conta de que há aproximadamente 70 milhões de pobres, pessoas que vivem com cerca de R\$146.

No que se refere à questão dos programas sociais, Sua Excelência pensa que deve ser feita uma avaliação da eficiência dos programas e indicou alguns deles: o FAT, o Fundef e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Disse também que as instituições financeiras do Estado não conseguem ter uma política voltada para o atendimento das pessoas carentes, com iniciativas do tipo Banco do Povo ou microcrédito. Esses foram os comentários feitos pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso durante a fala que fizemos.

Eu havia dito que a Comissão apresentou algumas propostas, como por exemplo a criação do Orçamento Social, do Fundo de Combate à Pobreza, a recuperação do valor do salário mínimo, a instituição de uma linha de pobreza para que os programas sociais sejam implementados não como uma caridade, mas como um direito do cidadão, que estaria sendo beneficiado, além de outras propostas que estão sendo discutidas, entre elas a proposta apresentada pelo Senador Eduardo Suplicy no sentido de que os recursos do fundo, na ordem de 70%, sejam destinados a programas de renda mínima, e a do Senador Pedro Simon no sentido de que 6% da DRU sejam destinados para o Fundo de Combate à Pobreza.

Feitos esses comentários, o que me deixou estarrecida foi a sinceridade do Presidente da República – tinha lido nos jornais e feito referência desta tribuna, mas agora ouvi do próprio Presidente Fernando Hen-

rique Cardoso – ao dizer que o nosso problema não é de dinheiro, mas de eficiência, de focalização. Já temos cinco anos de Governo e, novamente, temos o discurso de que o problema é de eficiência. É claro que está correto identificar que existe um problema de eficiência, mas, se sou Governo, não posso **ad infinitum** dizer que o problema é de eficiência, porque essa eficiência tem que ser operada pelo Governo. E quando digo Governo, não me estou referindo à pessoa do Presidente da República, mas a todas as instituições, o Ministério da Economia, da Saúde, da Educação, da Ação Social – como tínhamos antigamente – do Meio Ambiente, da Justiça.

Ora, se essas instituições têm problema de eficiência em focalizar os problemas sociais, se têm problema de eficiência no que concerne a ter uma política voltada para atender os carentes em iniciativas exitosas do tipo Banco do Povo, de microcrédito, se essas instituições têm problema de eficiência em compreender que não podemos continuar com os índices vergonhosos de 70 milhões de pobres, logo, esse problema não pode ser relevado durante cinco anos de Governo. Essa eficiência tem que ser questionada, porque tem nome, endereço, telefone.

Não quero fazer um discurso maniqueísta e dizer que a pobreza, os problemas sociais são responsabilidade única e exclusiva do Governo. Não o são. São problemas do Governo, porque somos eleitos para tentar dar respostas, em primeiro lugar, éticas, em segundo lugar, políticas, para os problemas do nosso País. São problemas da sociedade também, só que esta, para ser parceira, precisa de uma política social clara, precisa saber que esses recursos são insuficientes, pois faz parte dos recursos sociais o dinheiro da Previdência e de outras fontes, formando-se um montante fictício, que se diz que é política social. A sociedade tem que saber que a política social é sistêmica e que se faz presente da Caixa Econômica ao Basa, do Ministério da Educação ao Ministério da Economia. Porém, lamentavelmente, isso não ocorre.

Com todo respeito, a minha tristeza foi constatar que não podemos continuar com a desculpa de que os programas não funcionam.

Fiquei feliz, quando ouvi o Presidente Fernando Henrique Cardoso dizer que se dispunha a começar uma avaliação desses programas. São cinco anos. Estamos começando muito tarde, mas nunca é tarde para resolver problemas que dizem respeito à vida das pessoas, de milhares e milhares de crianças, de milhares e milhares de pessoas que estão passando fome.

Tive a oportunidade de entregar ao Presidente a carta do Senador Eduardo Suplicy, na qual cita o seu programa, a sua idéia de implementação de uma renda de cidadania. Sugeri a Sua Excelência que 75% dos recursos fossem utilizados em ações com o objetivo de proibir o trabalho infantil. No Nordeste, no Estado da Senadora Heloisa Helena, a Justiça proibiu as crianças de trabalharem na colheita do tabaco. No entanto, não foi dada bolsa-escola, não foi dada uma alternativa de renda às famílias daquelas crianças, cujas mães estavam chorando e dizendo que estavam passando fome. Quando falei isso – tenho que ser honesta – o Presidente se mostrou simpático à idéia que lhe apresentei.

Espero que o Congresso Nacional ouça o que diz o Senador Eduardo Suplicy, considere a simpatia do Presidente pela destinação desses recursos e acate a emenda do Senador Eduardo Suplicy, para que 75% dos R\$4 bilhões sejam destinados à renda de cidadania, transferência de renda para as pessoas.

Vou continuar, Sr. Presidente e Sr^{as} e Srs. Senadores, lutando para que este País institua um marco de discussão na questão do combate à pobreza, para que este País crie uma nova qualidade ética, política e técnica para responder aos seus problemas sociais.

Nas palavras de Dom Mauro Morelli, até hoje os governos fizeram política para os que têm, para os que sabem e para os que podem. Precisamos inverter esse quadro, disse ele. Precisamos fazer uma política para os que não são, não sabem e não têm.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – A Presidência prorroga a sessão por cinco minutos, para que a Senadora Heloisa Helena possa fazer o seu aparte e para que a Senadora Marina Silva conclua o seu pronunciamento.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AC) – Parabenizo V. Ex^a, Senadora Marina Silva, porque sei do esforço de vários Parlamentares, mas de uma forma muito especial do de V. Ex^a e dos Senadores Eduardo Suplicy e Maguito Vilela. Tivemos a oportunidade de receber a Comissão no nosso querido Estado de Alagoas. A situação, não só de Alagoas, mas de todas as crianças desse País, da população que cada vez fica mais empobrecida é algo lamentável. Chegar ao fim de tanto trabalho e ter um Fundo de Pobreza que estabelece R\$4 ao mês para a população mais pobre, causa uma indignação monstruosa. E isso ocorre ao mesmo tempo em que se propõe um salário mínimo

de R\$150, em que se diz que discutir racionalidade é discutir o pagamento de R\$151 bilhões dos juros e serviços da dívida, em que continua a cantilena da Previdência, em que se enviam projetos para cobrar do trabalhador rural a contribuição à Previdência. É inadmissível que isso esteja sendo feito. Lembro-me de que, para tentar estabelecer contrapartida do Governo Federal, foi feito um grande esforço e, em cinco minutos, foram aprovados, neste plenário, US\$4 bilhões de empréstimo com o Banco Mundial. Eram US\$4 bilhões de empréstimos que não poderiam sequer, ser convertidos em real. O Brasil fazia a operação de crédito, o empréstimo ficava em dólar, para o dólar pagar os juros e serviços da dívida. Isso foi aprovado aqui em cinco minutos. Imediatamente, o Líder do Governo e algumas personalidades políticas da Bancada do Governo disseram: "Não há problema, Senadora! Apresente uma emenda com o valor correspondente a US\$4 bilhões, para que possamos investir no programa de renda mínima e da bolsa-escola". Mentirosos! Nós apresentamos a emenda. Quero, inclusive, saudar as presenças da Senadora Emilia Fernandes e do Senador José Alencar que aprovaram a nossa emenda e lutaram pela sua aprovação na Comissão de Assuntos Sociais. O que chegou, de fato, ao Orçamento? Absolutamente nada. Um valor ridículo, de menos de 10% do que nós aprovamos na Comissão. Assim, estamos cansados de constatar que toda vez que se trata da área social, toda vez que se trata de estabelecer mecanismos concretos para minimizar a dor, a humilhação e o sofrimento dos mais pobres deste País, ocorrem problemas. Sempre há problemas quando se trata dos pequenos. No entanto, para saquear os cofres públicos, para arrancar R\$151 bilhões para o pagamento dos juros e serviços da dívida, para favorecer o grão-mestre da ordem do Fernando Henrique – o Fundo Monetário Internacional –, não há problemas. A questão da discussão da eficácia dos programas é obrigação da Administração Pública. Depois de cinco anos de administração, vir com essa pendenga, com essa cantilena de que o problema é de falta de eficácia....É preciso analisar isso. Nós não aceitamos que, em nome da eficácia, da análise e do planejamento que será feito, milhões de pessoas que têm como única referência para sobreviver o setor público sejam penalizadas. Não podemos aceitar. É obrigação do Governo avaliar – e já deveria ter avaliado, pois são cinco anos de governo. Então, avalie. Porém, enquanto se avalia a eficácia dos programas, não podemos aceitar que, em nome da ineficácia do próprio governo, não se invista nos setores que atendem às

populações mais pobres do nosso País. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Temos que lutar cada vez mais, embora, às vezes, seja inglória a luta aqui, para obrigar o Governo Federal a investir nas áreas que a Constituição manda, como dever do Estado, e nas áreas que até a confraria de cínicos neoliberais de plantão entendem que são do estado mínimo. Portanto, que ao menos façam o que dizem que é o estado mínimo.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Senadora Heloisa Helena, incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que essa necessidade de eficiência foi construída a partir dos problemas que não foram resolvidos ao longo de toda uma história que irá completar 500 anos, onde os excluídos nunca passaram pela eficiência dos governos. Essa eficiência opera muito bem na hora de se fazer um programa para salvar banqueiros, quando se tem que dar respostas para os que são, para os que sabem, para os que têm, mas quando é para o oposto, o processo todo emperra. Não há pessoal, não há gerência, não há quem acompanhe, é uma impotência total.

Sr. Presidente, essa impotência só pode ser resolvida – se não podemos, do ponto de vista técnico, ter a resposta imediata, e se até o Presidente não gosta que se diga que tudo é uma questão de decisão política –, só pode ser resolvida quando houver uma decisão ética, e a política se subordinar a ela; aí resolveremos os problemas sociais. E se houver uma decisão ética e política, a técnica dará um jeito de resolver os problemas que queremos resolver. É para isso que ela existe, e não para que subordinemos a nossa ética e a nossa política à nossa técnica; ela deve vir depois. Infelizmente, há sempre antes uma técnica para resolver os problemas dos 70 milhões de trabalhadores pobres, dos 43 milhões que vivem com menos de um dólar, dos 15 milhões de jovens analfabetos e dos milhares que vivem embaixo das marquises, como podemos observar em São Paulo, onde 7 mil pessoas vivem nas ruas. É para esses que precisamos de um novo momento na história do Brasil.

Espero que, a partir de hoje, possamos criar essa nova química. Se há problema de eficiência, vamos criar um movimento de avaliação não apenas do FAT e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, mas de todos os programas sociais. Vamos criar o orçamento social, vamos fazer uma implementação adequada e, digamos, no tamanho correto de um programa de renda e de cidadania, porque o que existe não alcança a vida dos milhões de pobres deste País.

Sr. Presidente, eu não perco as esperanças e, com quem quer que seja, estarei disposta ao diálogo para podermos continuar nessa luta de fazer com que aqueles que não têm, não sabem e não são possam ter algum sentido de cidadania dentro dos programas sociais, econômicos e políticos de todos os governos.

Não faço o discurso de que uma pessoa só é responsável. Faço o discurso de quem uma vez, assumindo o governo, no primeiro ano, talvez possa dizer que é um problema de eficiência; no segundo ano, talvez ainda possa continuar fazendo essa afirmação, desde que tenha uma política montada em cima de uma tartaruga; agora, no quinto ano, continuar com o problema de eficiência, eu diria que não é só eficiência, mas que está faltando coerência para com aqueles que precisam de políticas sociais eficientes e politicamente corretas.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA MARINA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

OFÍCIO Nº 156/2000

Brasília, 23 de março de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Fernando Henrique Cardoso
Presidente da República Federativa do Brasil
Praça dos Três Poderes
Palácio do Planalto
70150-900 – Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente

Qual a maneira mais eficaz de erradicarmos a pobreza, promovermos o crescimento com justiça, tornarmos a economia brasileira mais saudável e competitiva? É através de uma coordenação adequada e responsável da coordenação de alguns instrumentos de política econômica, dentre os quais de um bem definido programa de renda mínima e do salário mínimo cujo valor Vossa Excelência está por definir hoje. A instituição e universalização da garantia de renda mínima para as famílias que tenham renda até meio salário mínimo mensal **per capita** e crianças em idade escolar, em todo o Brasil, depende de uma melhor formulação e aplicação da Lei nº 9.533/97 e de recursos que poderão ser criados justamente através do Fundo de Combate à Pobreza.

Constitui uma das principais proposições do Bloco de Oposição, acatada pelo Relator Roberto Brant da Comissão Mista de Combate à Pobreza, que pelo menos 75% dos recursos do Fundo de Combate à Pobreza sejam transferidos diretamente às famílias com renda abaixo de meio salário-mínimo (ou da linha de pobreza que se defina) e que tenham crianças até 16 anos. Essa também foi a forte recomendação feita pelo Presidente do IPEA, Roberto Borges Martins e de quase todos economistas que prestaram depoimento perante aquela comissão.

A geração de recursos da ordem de R\$ 4 bilhões, dos quais R\$ 3 bilhões passariam a ser transferidos diretamente para essas famílias pode significar a aplicação mais rápida do que originalmente prevista e através de uma fórmula de benefício mais racional do que a definida na Lei (533/97 que autoriza o Governo Federal a financiar em 50% os municípios que adotem o PGRM associado à educação. Essa fórmula já foi objeto de aprovação de lei pelo Senado, em novembro último, dependendo agora de aprovação pela Câmara dos Deputados.

Assim, se uma família estivesse recebendo o equivalente a um salário mínimo da ordem de R\$150,00, com mulher e quatro crianças, ela teria o direito de receber um benefício definido pela forma $B=0,40$ (NX meio salário-mínimo – Renda Familiar) ou seja 0,40 (6x R\$ 75,00-R\$150), o que daria R\$120,00 adicionais e sua renda passaria a ser de R\$150,00 mais R\$120,00, portanto R\$270,00.

Se Vossa Excelência examinar o que ocorre nos países desenvolvidos atualmente, praticamente todos combinam a definição do salário mínimo com programas de garantia de renda mínima, imposto de renda negativo, crédito fiscal por remuneração recebida e variantes. O Brasil, ao deixar de levar isto em consideração está se atrasando de maneira absurda.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para debater o assunto em maior profundidade.

Ao ensejo renovo protestos de consideração. – Senador **Eduardo Suplicy**.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. José Alencar, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emília Fernandes.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, a Sra. Emília Fernandes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sr. José Alencar.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Emília Fernandes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 139, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1 – Por que o Departamento de Fiscalização (Defis) do Banco Central do Brasil, em evidente descumprimento de ordem judicial proferida pelo Juízo da 15^a Vara Civil de São Paulo, nos autos de ação nº 50.071/99, ajuizada pelos acionistas minoritários do Banco Santander Noroeste S/A, negou-se, em 27-12-99, a designar agentes da Regional de Fiscalização

zação de São Paulo (REFIS) para acompanhar Oficiais de Justiça em diligência de Busca e Apreensão de Documentos na sede do Banco Santander Brasil S/A?

2 – O Diretor de Fiscalização de Banco Central e a chefe do serviço de Fiscalização tomaram conhecimento das denúncias dos acionistas minoritários do Banco Santander Noroeste S/A, que foram encaminhadas ao Banco Central do Brasil, relatando as irregularidades existentes no processo de incorporação desta instituição financeira por seu acionista controlador (Banco Santander Brasil S/A)?

3 – Por que até hoje o Banco Central do Brasil não apresentou nenhuma resposta em conclusão às denúncias supramencionadas, que foram encaminhadas àquela Autarquia em julho de 1999?

4 – Por que o Banco Central homologou a incorporação acima referida, no dia 28 de dezembro de 1999, mesmo estando em curso na mencionada autarquia a apuração das violações legais, objeto das denúncias dos acionistas minoritários?

5 – Diante da gravidade dos fatos narrados nas denúncias, a pré-qualificação do Banco Santander Brasil S/A no leilão de venda do Banespa não deveria ser suspensa enquanto estiver em curso a apuração das denúncias, tendo em vista o desrespeito desta instituição em relação aos acionistas minoritários?

6 – Existe alguma relação de parentesco entre a Sr^a Tereza Grossi e o Sr. Oswaldo Grossi, membro do Conselho de Administração do Banco Santander Brasil S/A e Diretor de Relações com o Mercado da mesma instituição?

Justificação

Os acionistas minoritários do Banco Santander Noroeste S/A constataram o desvio de ativos do antigo Banco Noroeste no período de maio/95 a janeiro/98. Também verificaram um aumento de capital e a conseqüente diluição da sua participação.

É importante que os acionistas controladores das instituições financeiras internacionais, quando atuando no Brasil, tenham o mesmo respeito para com os acionistas minoritários brasileiros que têm para com os acionistas minoritários de seus países de origem. Essa questão adquire maior importância quando se nota que o Banco Santander é um dos pretendentes a adquirir o controle do Banespa, que possui milhares de acionistas minoritários. Cabe ressaltar que na Espanha, país de origem do Santander, o Banco, ao realizar suas assembleias, convoca todos os acionistas minoritários e as realiza em locais com

grande capacidade de público, possibilitando a todos o direito de acompanhar os trabalhos.

Considerando as referidas irregularidades e considerando o disposto na Constituição Federal, as informações aqui solicitadas serão de fundamental importância para que o Senado da República possa esclarecer e se posicionar acerca de homologação da operação e incorporação supracitada.

Sala das Sessões, 23 de março de 2000. – Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 140, DE 2000

Solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, sobre os investimentos com recursos públicos através do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, I a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Doutor Alcides Tápias, as seguintes informações:

1) Relação de todos os empréstimos contratados pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, nos últimos cinco anos (1995-1999), separadamente por: ano; região geográfica do País, tipo de empresa (pública ou privada); área da economia e origem do capital, se nacional, estrangeiro ou misto, neste último caso o percentual de um e de outro. Contendo ainda, as seguintes informações:

- Identificação do programa a que está afeto a linha de crédito;
- Valor do empréstimo;
- Origem do recurso;
- Prazo para pagamento;
- Estimativa de empregos gerados.

2) Solicito que as informações acima sejam fornecidas em papel e também em forma magnética.

Justificação

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, cumpre um papel fundamental na execução da política de desenvolvimento econômico do Governo.

Com a abertura da economia do País, tornou-se necessária uma política direcionada ao fortalecimento das empresas nacionais, colocando-as em condi-

ções de se estabelecer num mercado muito mais competitivo.

Interessa-nos conhecer não só o montante desses investimentos, mas também as condições em que está sendo em prestado o dinheiro público, o direcionamento por setor de atividade e por região do País.

As informações que ora solicitamos são de fundamental importância para que possamos refletir melhor e formar uma opinião clara sobre o papel do BNDES.

Sala das Sessões 23 de março de 2000. – Senador **Ademir Andrade**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Emilia Fernandes.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 141, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, que seja consignado um Voto de Congratulação ao Senador José Roberto Arruda, pelo lançamento de seu livro, *Lúcia, a mãe de Glauber*.

Sala das Sessões, 23 de março de 2000. – Senador **Francelino Pereira**.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – O Senador Moreira Mendes enviou à Mesa proposição que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea **a**, do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – O Srs. Senadores Ernandes Amorim, Luzia Toledo, Romero Jucá e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a tratar nesta Casa de assunto da maior importância para o Brasil e especialmente para a Amazônia – a borracha natural.

Mais uma vez o setor enfrenta crise, que vem se repetindo anualmente, por responsabilidade exclusiva do Ministério da Agricultura e do Abastecimento,

setor governamental, responsável pela administração da borracha e de seu desenvolvimento.

O setor da borracha natural é o único setor produtivo da base agrícola brasileira que não deve nada ao Governo e por isso não procura o Governo para pedir, como outros segmentos, perdão de dívidas contraídas com bancos oficiais; redução de juros, dilatação de prazo de dívidas e outras benesses. O problema do setor da borracha, portanto, não é causado por processo de endividamento, mas, por mais paradoxal que pareça, é causado por ser ele credor do Governo, tudo em consequência de uma Lei (9.479/97) concebida na Casa Civil da Presidência da República, que obriga as usinas de beneficiamento de borracha a antecipar com recursos próprios a subvenção criada pela lei aos produtores de borracha, entregarem a borracha às indústrias consumidoras (pneumáticos e artefatos), para em seguida se ressarcirem do valor da subvenção, que a lei e seu regulamento determinam que seja feito no prazo de dez (10) dias, obrigação legal que, infelizmente, o Governo não respeita, atrasando o pagamento da subvenção em média seis (6) meses em cada exercício, com base em regulamento conflitante que criou especialmente para burlar a lei e seu regulamento e fugir de sua responsabilidade como agente pagador da subvenção.

Recentemente, estive com o Ministro Pratini de Moraes, levando o Presidente da Associação de Produtores de Borracha Natural do Brasil, para tratar da crise do setor da borracha, pedindo providências imediatas para evitar o colapso do setor e a reversão da crise imposta pelo Governo.

Até o presente momento nada foi feito de concreto, o que nos leva a admitir que não há nenhum interesse do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do próprio Ministro Pratini de Moraes em abortar a crise de sua inteira responsabilidade, demonstração de que o Governo brasileiro ignora o setor da borracha natural, apesar do seu valor econômico, social, ambiental e de segurança nacional, ou, talvez porque a indústria de pneumáticos, o segmento mais importante da cadeia produtiva da borracha natural para o Governo, já foi atendida e premiada com uma desregulamentação, podendo importar livremente a borracha do sudeste asiático, produzida com base em dumping social (processo escravocrata branco) e profundos e significativos subsídios governamentais.

O que o setor da borracha quer e reivindica junto ao Governo, é poder trabalhar, produzir borracha e receber o dinheiro de sua produção que o Governo bra-

sileiro, através do Ministério da Agricultura e do Abastecimento retém ilegal e indevidamente. Não é justo, sério nem honesto, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Governo brasileiro obrigar em lei aos beneficiadores de borracha anteciparem com seus próprios recursos a subvenção aos produtores, financiarem as poderosas multinacionais de pneumáticos e levarem cinco, seis, sete e oito meses para receberem o fruto do seu trabalho. Tudo porque assim querem alguns setores do Governo, e não dão ao Ministro da Agricultura e do Abastecimento a necessária autonomia para resolver o problema.

Que o governo brasileiro ignore o setor da borracha, o banco genético de Hevea Brasilienses – a seringueira, os seringueiros, os seringalistas, os produtores e os beneficiadores de borracha, deixando-os órfãos de linhas de crédito oficial para custeio, comercialização e investimentos, e sujeitos ao ataque predador da borracha asiática, apesar de absurdo e insensato, poder-se-ia admitir. Entretanto, sufocar, matar o setor por falta de pagamento de uma subvenção que já foi paga ao produtor, desrespeitando uma lei, é, data vênia, irresponsabilidade criminosa que macula a imagem do Poder Executivo e, em especial, o Ministro da Agricultura e do Abastecimento, que não merece essa mácula.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. LUZIA TOLEDO (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebemos ofício da Associação dos Aposentados da Universidade Federal do Espírito Santo – ASAUDES, subscrito por sua dedicada diretora-presidente, a senhora Ilza Miranda Bitran, encaminhando abaixo-assinado de numerosos filiados daquela atuante entidade, pleiteando do Senado Federal a rejeição da Proposta de Emenda Constitucional 136, de 1999, ora sob o exame de Comissão Especial da Câmara dos Deputados.

Trata-se de iniciativa do Poder Executivo, objeto da Mensagem 1.542/99, dispendo "sobre a contribuição para manutenção do regime de previdência dos servidores públicos, dos militares da União e dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios", que conta, naquela Casa, com parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela admissibilidade.

Quer-se, objetivamente, acrescentar disposições ao artigo 40, da Carta Magna, com as modificações promovidas pelas Emendas Constitucionais 3/93 e 20/98, de sorte a aplicar as suas disposições "aos aposentados e pensionistas da União, dos Esta-

dos, do Distrito Federal e dos Municípios, aos quais é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial".

Também, após consignar que as disposições do artigo 40 aplicam-se "aos militares e a seus pensionistas", e que poderá ser instituída contribuição, cobrada dos servidores, para o custeio, em seu benefício, de sistemas sociais de saúde, prevê que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios "poderão instituir contribuição, mediante lei, cobrada de aposentados e pensionistas dos Três Poderes, para manutenção de regime de previdência".

Por fim, estabelece que a nova contribuição será inicialmente igual à do servidores públicos e dos militares em atividade, não incidindo sobre a parcela menor do que 600 reais do provento ou pensão, e que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios "poderão instituir, para os aposentados e pensionistas, a mesma alíquota cobrada dos servidores ativos, ou manter as alíquotas anteriormente fixadas".

Alega o Poder Executivo, em favor do acolhimento de sua proposta, a necessidade de promover a correção de distorções do sistema previdenciário dos servidores públicos e de assegurar "maior flexibilidade à política de recursos humanos", assim contribuindo para a "melhoria dos resultados fiscais".

No ano passado, estimava-se que a demanda de financiamento para a previdência dos servidores públicos da União seria da ordem de 19,4 bilhões de reais, soma equivalente a algo em torno de 2% do Produto Interno Bruto – PIB.

Garante-nos o Governo que tal montante ultrapassaria o total de gastos com a Saúde e a Educação, tal como previsto no Projeto de Lei Orçamentária para o corrente exercício, não se contando que, somados os gastos dos Estados e dos Municípios, o valor total ultrapassaria 36 bilhões de reais.

O gasto de cerca de 23,2 bilhões de reais, com inativos e pensionistas federais, em 1999, teria beneficiado um contingente de apenas 918 mil pessoas. Nos governos estaduais, os gastos teriam chegado a 19,6 bilhões de reais, atendendo a cerca de 1 milhão e 300 mil pessoas. A previdência social dos trabalhadores da iniciativa privada, por sua vez, teve uma despesa de 58 bilhões de reais, no período, atendendo a 18 milhões e 700 mil beneficiários.

Conclui, daí, o Executivo, que "a agregação da previdência dos servidores públicos federais e estaduais" demonstra que apenas 10,8% do total de be-

neficiários consumiram cerca de 42,5% da despesa previdenciária, enquanto os da iniciativa privada, representando 89,2% do total de beneficiários, teriam consumido tão-somente 57,5% da despesa.

Considera, conseqüentemente, que uma minoria tem absorvido "parcela crescente dos recursos públicos, mediante processo de socialização dos desequilíbrios no sistema previdenciário dos servidores", reduzindo "a disponibilidade de recursos para o custeio e investimento em áreas que beneficiam diretamente a população, como assistência social, saúde, educação, combate à pobreza e infra-estrutura".

Reconhece, ademais, que, enquanto o número de servidores ativos foi reduzido em 9,5%, o de aposentados e pensionistas experimentou aumento de 67,3%. Há dois anos, a relação entre contribuintes e beneficiários era de praticamente um trabalhador ativo para cada inativo e pensionista. No corrente ano, espera-se que existam mais trabalhadores aposentados e pensionistas do que em atividade.

Dessa forma, "como o sistema funciona em regime de repartição, onde os ativos financiam os inativos, a diminuição no fluxo de entrada no serviço público e o aumento do fluxo de saída para a aposentadoria significa, necessariamente, o agravamento dos desequilíbrios do sistema, pois teremos menos ativos trabalhando para sustentar um número cada vez maior de inativos".

Julga condenável, por isso, a precocidade das aposentadorias, explicada pelo estímulo à inatividade, uma vez que, ao se aposentar, o servidor recebe aumento em sua renda líquida, pois deixa de contribuir para a Previdência e o seu benefício é equivalente à última remuneração, numa demonstração de que se paga mais para os que já não estão trabalhando do que para aqueles que ainda permanecem em atividade".

Finalmente, enfatiza que "a contribuição dos servidores públicos inativos é de fundamental importância para o esforço de saneamento das contas públicas do País, principalmente para corrigir distorções que não existem em qualquer outro país do mundo". E, como último argumento favorável à proposta, alinha o de que, se os inativos têm garantido pela Carta Magna o direito a toda e qualquer vantagem concedida aos servidores em atividade, "é razoável que se igualem também nos deveres".

Em sentido oposto, a inicialmente citada Associação dos Aposentados da Universidade Federal do Espírito Santo adverte que a Proposta de Emenda Constitucional 136/99 cria para o Poder Executivo fe-

deral a possibilidade de mais uma vez investir no propósito de efetivar a redução dos proventos dos servidores públicos inativos e das pensões, mediante a instituição de Contribuição para o Plano de Seguridade Social – PSS, desconhecendo que não são eles os "culpados pelas onerosas dívidas contraídas pelo Governo Federal, ao longo do tempo".

Defendendo a prevalência dos atuais termos constitucionais, sobretudo quanto à eficácia do direito adquirido e à irredutibilidade dos salários, a Associação reporta-se a estudo do Dr. Vítor José de Castro, professor aposentado da Fundação Educacional do Distrito Federal, que, em brilhante exposição de motivos aos parlamentares federais, opõe-se ao sacrifício do poder aquisitivo dos servidores públicos aposentados e pensionistas.

Em sua argumentação, lembra o aviltamento da condição financeira dos servidores públicos, há cinco anos sem reajuste salarial, apesar de uma inflação acumulada superior a 70%; o aumento do Imposto de Renda para 27,5%; o aumento da contribuição para a previdência, de 6% para 11%; a incidência da CPMF e de taxas públicas em patamares estratosféricos; o aumento de mais de 50% nos combustíveis, em apenas um ano; e a brutal desvalorização da moeda, com suas graves conseqüências.

Para o Professor Vítor José de Castro, até mesmo alguns governadores juntam-se à insensibilidade da área federal, apoiando a "sádica idéia de desvincular o salário dos aposentados e pensionistas dos critérios vigentes para ativos e inativos".

Conseqüentemente, não se há de aceitar o "caráter confiscatório" de projetos que oneram "salários já tão espoliados", principalmente num País em que, "para cada real arrecadado, um e meio é sonogado"; metade das grandes empresas não pagam impostos; 40% dos bancos deixam de recolher os tributos devidos; e mais de 100 bilhões de reais, devidos à Fazenda, permanecem nas mãos de sonegadores e especuladores, amparados por liminares judiciais.

Além disso, se a dívida previdenciária supera 100 bilhões de reais, juntando-se a mais 60 bilhões de reais de outras modalidades de contribuições sociais que continuam nos cofres dos devedores, é de se perguntar "onde está a lógica das alegações político-econômicas" que procuram sustentar a aprovação da proposta ?

Conclui o professor que, no caso de o Congresso Nacional acolher a iniciativa, teremos, como conseqüência imediata, "o agravamento da recessão, da

inadimplência, das concordatas, das falências, do desemprego, dos despejos, do abandono, do desespero e da fome“, caminhando o País para o aumento da violência, “que encontra na pobreza e na miséria o seu ambiente mais fértil“, de que seriam “as principais vítimas os brasileiros mais humildes, que nunca foram servidores públicos“.

Em resumo, prega a Associação dos Aposentados da Universidade Federal do Espírito Santo que a nossa Lei Maior não deve ser alterada para atender a políticas econômicas de momento, que objetivam subtrair conquistas constitucionais dos servidores, como as do direito adquirido e da isonomia, porquanto, se à contribuição previdenciária renovada deve haver a contrapartida de novo e não previsto benefício, não se a pode utilizar com a finalidade única de aumentar a arrecadação, caracterizando confisco.

A esse respeito, o ex-Ministro Marcelo Pimentel, do Tribunal Superior do Trabalho, considerou inaceitável a afirmação de que o inativo usufrui de algum privilégio, quando se beneficia de um direito que foi constituído no cumprimento de um contrato, que o obrigou a pagar para merecer a aposentadoria. Na sua condição de inativo, “nenhum outro benefício terá como obter doravante. Logo, estaria contribuindo para nada, o que acabaria por redundar em um imposto sem causa“.

Concluimos, Sr. Presidente, o nosso pronunciamento, consignando total solidariedade aos termos do documento da Associação dos Aposentados da Universidade Federal do Espírito Santo, que configuram como “desrespeito aos direitos dos servidores públicos e pensionistas a possibilidade de diminuição dos seus rendimentos“.

E lembramos que, não faz muito, o Congresso Nacional, que agora reexamina a proposta de cobrança de nova contribuição previdenciária dos servidores inativos e pensionistas, decidiu, majoritariamente, no sentido de que o Governo deveria manter a isenção, inclusive para atender “ao trabalho e esforço dos partidos que o apóiam“.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, já há muito tempo se fazia necessária a reformulação dos **fundos** constitucionais de desenvolvimento, a saber, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o do Nordeste (FNE) e o do Centro-Oeste (FCO).

Ao longo de praticamente toda a década de 90, muitos de nós, – representantes das regiões Norte,

Nordeste e Centro-Oeste, – com bastante frequência, assomamos a esta tribuna para protestar contra os altos encargos financeiros incorridos pelos mutuários de recursos alocados a esses fundos, o que causava inadimplência e baixa utilização do dinheiro disponível. Sabedores das dificuldades desses mutuários, – pela vivência que temos de nossas bases, de uma maneira que é vedada ao tecnocrata puro conhecer –, insistíamos em que, enquanto se mantivesse o altíssimo custo dos empréstimos, os fundos constitucionais não logriam desenvolver as regiões mais pobres. Em outras palavras, esses fundos continuariam a falhar em sua missão constitucional de serem agentes da superação dos desequilíbrios regionais.

Graças ao empenho pessoal do Ministro da Integração Nacional, o Senador Fernando Bezerra, contando com a compreensão e a sensibilidade do Presidente da República e do Ministro da Fazenda, esse quadro mudou. E para muito melhor.

Desde meados de janeiro último, quando foi publicada a Medida Provisória nº 1.988-16, tornaram-se muito mais favoráveis ao tomador de recursos os custos dos empréstimos, além de ter sido aberto caminho para a renegociação, a prorrogação e a composição da dívida passada.

A Medida Provisória atende às duas reivindicações básicas que se fazia: juros baixos e fixos. No que se refere às operações rurais, estabeleceram-se cinco faixas, de acordo com o tamanho do tomador de empréstimos: agricultores familiares; miniprodutores; pequenos produtores; médios produtores e grandes produtores. Nos empréstimos a esses agricultores incidem, numa escala crescente, juros fixos, respectivamente, de 5, 9, – 10 e meio, – 14, e 16% ao ano. No que se refere a operações industriais, agroindustriais e de infra-estrutura de turismo, as faixas são quatro: microempresa; empresa de pequeno porte; empresa de médio porte e empresa de grande porte. Os juros respectivos são 9, 11, 15 e 19% ao ano. Essas novas condições são extensivas, desde que o mutuário manifeste interesse, aos empréstimos concedidos antes da MP ter entrado em vigor.

Cumpra dizer que precauções foram tomadas no caso de haver mudança imprevista no rumo da inflação e dos juros no Brasil, pois é obrigação do administrador público sério estar preparado para o pior, ainda que nada indique um cenário desfavorável. Assim é que a MP inclui artigo que estabelece a revisão anual dos encargos financeiros dos empréstimos sempre que a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) apresentar variação

acumulada superior a 30%. Todavia, um eventual aumento de encargos não pode ser percentualmente superior à elevação da referida taxa.

Como novidades da MP estão a possibilidade dos fundos financiarem projetos de infra-estrutura, justamente uma das carências das regiões mais pobres, e a previsão de bônus para os mutuários adimplentes, de forma a incentivar financeiramente o pagamento em dia dos empréstimos.

Faço votos, – e esta é uma advertência, séria advertência – de que a aplicação do dinheiro emprestado seja rigorosamente fiscalizada pelas entidades competentes, de modo a evitar que esse dinheiro barato, a juros fixos, tão importante para nosso desenvolvimento, seja utilizado para outros fins que não os expressos em lei, como, por exemplo, investimento no mercado financeiro. Levanto essa questão porque essa prática já ocorreu com muita freqüência no passado e é sempre uma possibilidade num País como o nosso, em que a ineficiência do Poder Judiciário em fazer cumprir a lei é evidente e está sob os olhos de todos.

Fico contente em ver que os fundos constitucionais de desenvolvimento, agora, poderão cumprir a finalidade para a qual foram instituídos pela Constituição de 1988. No Brasil, tem-se dificuldade em cobrar encargos financeiros razoáveis do setor produtivo. Isso, porque os juros são altos. Os juros têm caído desde o começo do ano; a desvalorização do real o permitiu. Porém, eles ainda são muito altos. Tem-se assistido, no Governo do Presidente Fernando Henrique, a um esforço brutal para colocar a Administração Pública em ordem, a uma preocupação constante com as contas públicas, com o equilíbrio das contas públicas; que vai desde o reconhecimento de dívidas existentes, mas que eram negligenciadas, passando pela privatização de empresas estatais, que muito oneravam as finanças do Estado, até a tentativa de reverter a situação crônica de déficit de algumas rubricas orçamentárias, como a Previdência Social.

E esse é o caminho para baixar os juros no Brasil, que são conseqüência do desequilíbrio financeiro do Estado e da falta de credibilidade que esse desequilíbrio causa no que se refere à solvência da dívida pública. Não há outro caminho para baixar os juros. Se fosse possível baixar juros por decreto, já se o teria feito. Quem diz o contrário está sendo vítima da ignorância ou da demagogia.

Porém, por mais que fosse – e efetivamente é – difícil cobrar juros baixos num país de altas taxas de

juro, o Governo se moveu na direção correta neste caso. Pois, no que diz respeito aos fundos constitucionais, por sua própria finalidade, deve haver subsídio nesses empréstimos, e mesmo um subsídio alto. Não faz sentido cobrar de um pequeno produtor rural ou mesmo de um grande empreendedor que se dispõe a investir em regiões atrasadas taxas de juro que sequer se aproximem das altas taxas praticadas no País. Apenas deve-se ter o cuidado de diferenciar o pequeno do grande, nas condições do empréstimo; a isso a Medida Provisória esteve atenta.

Por fim, peço às autoridades competentes que se dê ampla divulgação a essas novas medidas para que nossos empreendedores, pequenos e grandes, possam fazer maior uso do dinheiro disponível, com a finalidade de desenvolver nossas regiões, separando, assim, o fosso enorme que ainda existe entre elas e as regiões mais prósperas do País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna desta Casa para fazer alguns comentários sobre a questão agrária brasileira e sobre os esforços que o Presidente Fernando Henrique Cardoso vem fazendo desde o seu primeiro mandato, no sentido de promover uma reforma agrária justa e resolver, em definitivo, o problema da posse da terra e dos conflitos rurais em nosso País.

Ao longo de todo o nosso processo histórico, os problemas agrários brasileiros sempre foram colocados de maneira oposta e conflitante entre os chamados ideais de esquerda e os ideais conservadores. Os primeiros, sempre defenderam mudanças radicais na estrutura agrária nacional, e os segundos, que viam nessas idéias, pelo menos até a derrocada da União Soviética, um cheiro forte de comunismo no campo, temiam pelo fim dos velhos privilégios que os favoreceram durante séculos. Portanto, apesar das profundas mudanças políticas e ideológicas verificadas no mundo nos últimos dez anos, esse importante antagonismo ainda resiste até hoje, embora com outras conotações.

O que restou desse conflito, que atravessou séculos e que continua tirando o sono dos grandes e médios proprietários e ceifando a vida de muitos trabalhadores rurais, é o esgotamento total das relações sociais, políticas e econômicas que sempre predominaram no campo. Estas, em permanente contradição com o avanço da globalização, não têm mais condi-

ções de existir, pois a evolução fantástica das forças produtivas capitalistas gerou novos parâmetros, que definem a reprodução do capital com muito mais rapidez, eficiência, qualidade e competitividade.

Dessa maneira, a velha e secular injustiça social derivada do monopólio da terra no Brasil, inclusive passando de pai para filho, está com os dias contados. Além disso, com as referidas transformações mundiais, os velhos dogmas também mudaram. Por exemplo, a chamada esquerda, que não admitia que uma reforma agrária pudesse ser feita em um regime liberal. Hoje, ao contrário, já é majoritária nesse meio a posição de que a superação da exploração do homem do campo pode ser atingida sem a ocorrência da revolução ou da luta armada. Certamente, ainda ouvimos aqui e ali, sobretudo entre os setores mais ortodoxos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), discursos radicais, convocações revolucionárias e palavras de ordem completamente ultrapassadas para o momento em que vivemos. Todavia, nos meios acadêmicos mais progressistas, entre setores políticos e religiosos de vanguarda, e na quase totalidade das organizações sociais mais importantes do País, a defesa é por uma reforma agrária democrática, e pela ação exemplar da justiça na punição dos crimes que são cometidos contra trabalhadores rurais.

Apesar dos esforços desenvolvidos pelo Governo Federal e pelos setores democráticos de nossa sociedade, no sentido de avançar com a reforma agrária e acabar com a injustiça no campo, a violência rural envolvendo fazendeiros, jagunços e pistoleiros contra os sem-terra, tem ocupado quase que diariamente as manchetes dos jornais nacionais e tem deixado centenas de mortos de ambos os lados.

Todavia, essa onda de violência não pode ser vista como um fenômeno isolado ou simplesmente como consequência apenas da disputa superficial pela posse da terra. As causas reais da violência existente no campo são muito mais profundas e, em grande parte, são decorrentes do conjunto dos enormes problemas sociais e institucionais que temos, da vergonhosa impunidade nacional que protege pecuaristas, grileiros e madeireiras em suas atividades ilícitas, e da própria fraqueza

do Estado, que ainda não tem capacidade suficiente para coordenar a vida social da Nação em sua totalidade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, constantemente, líderes sindicais são assassinados nas zonas rurais do Brasil, provocando veementes protestos internacionais e deixando o Governo em situação delicada. Só para lembrar alguns casos que chamaram a atenção mundial nos últimos anos, não podemos nos esquecer do Padre Josimo Moraes, vigário de São Sebastião do Tocantins, assassinado enquanto defendia posseiros de um ataque de jagunços, em 1986. Dois anos depois, às vésperas do Natal de 1988, em sua própria casa, era assassinado o líder rural Chico Mendes, então Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri, no Acre. Como é do conhecimento de todos, Chico Mendes sustentava uma luta perigosa contra os pecuaristas, que aumentavam os seus rebanhos e as suas pastagens incendiando a floresta, destruindo os seringais, atemorizando as populações locais e ameaçando índios e seringueiros.

Em 1991, acontece o assassinato do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, no Pará, e do líder do Sindicato de Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro. Em agosto de 1995, em Rondônia, considerada como uma das fronteiras agrícolas mais violentas do Brasil, 187 policiais militares, protegidos por decisão judicial concedida pelo então juiz da comarca de Colorado, Glodner Luiz Pauleto, na tentativa de desalojar setecentas famílias que ocupavam a fazenda Santa Elina, na região de Corumbiara, mataram a tiros cerca de quarenta sem-terra e entre os mortos se encontravam várias crianças. Finalmente, o mais chocante dos conflitos envolvendo policiais militares e sem-terra, aconteceu em 1996, em Eldorado dos Carajás, no Pará, onde pequenos proprietários e trabalhadores rurais, durante muitos anos, lutavam contra o avanço indiscriminado do latifúndio. No dia do massacre, 1.500 sem-terra bloqueavam a rodovia PA-150 em protesto contra o descaso do Governo em relação aos graves problemas rurais existentes. Naquele dia, policiais militares e jagunços a soldo dos grandes fazendeiros da região, diante das câmeras de televisão, dispararam suas armas contra homens,

mulheres e crianças, matando dezenas de pessoas.

Segundo dados divulgados em vários estudos acadêmicos sobre conflitos recentes de terras no Brasil, nos últimos dez anos, aconteceram 976 crimes, a maioria cometidos por policiais, militares e civis, a serviço de madeireiros e pecuaristas. Nesse mesmo período, foram registrados 5.567 choques violentos.

Apesar das manchas de sangue que marcam profundamente a luta pela justiça social no campo e que envergonham ainda mais a imagem do Brasil no exterior, devemos reconhecer que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso assentará mais gente no meio rural do que todos os governos que o antecederam nesses últimos trinta anos.

Segundo declarações recentes do Ministro Raul Jungmann, do Desenvolvimento Agrário, nos próximos três anos, mais 200 mil famílias serão assentadas. Para isto, o Ministro conta com um orçamento global de R\$ 13 bilhões e com as ações do Banco da Terra. Dessa maneira, até o final do seu mandato, o Presidente Fernando Henrique poderá declarar o assentamento de 600 mil famílias em todo o País, como dissemos antes, quase três vezes mais do que as 218 mil famílias que foram assentadas nos trinta anos anteriores ao seu Governo.

Durante o seu primeiro período presidencial, a reforma agrária investiu 7,5 bilhões de reais e contemplou um milhão e meio de trabalhadores rurais, que passaram a ter dignidade, a levar uma vida decente com suas famílias e a trabalhar em sua própria terra. Vale ressaltar que esse número de assentados representou uma média de 72 mil famílias por ano, ou seja, dez vezes mais do que todos os assentamentos que foram feitos desde o aparecimento do Estatuto da Terra, em 1964.

Por outro lado, o grande objetivo que o Governo tem agora é o de descentralizar a reforma agrária para envolver diretamente outros atores nessa grande cruzada em direção ao desenvolvimento socioeconômico sustentável do meio rural. Para tanto, a decisão é a de criar conselhos municipais que, por sua vez, decidirão sobre os novos assentamentos

que deverão ser feitos; prestarão assessoria agrícola aos novos agricultores; ensinarão técnicas adequadas de exploração do solo; indicarão o tipo de cultura mais apropriado para uma determinada área; e ajudarão na abertura de mercado para os produtos que serão produzidos nos assentamentos.

Como podemos constatar, a reforma agrária do Governo é muito mais abrangente do que a simples distribuição de terra e muito mais séria do que as ações paternalistas que sempre predominaram no passado. O que se pretende realmente, além do assentamento, é dar todas as condições ao trabalhador rural para que ele possa superar os graves problemas sociais que o afligem, praticando agricultura familiar rentável, altamente produtiva e eficiente.

Seguindo esse roteiro, os novos assentamentos terão apoio de até cinco mil reais por família para instalação; demarcação topográfica; construção de casa; elaboração de plano de desenvolvimento; implantação de infra-estrutura básica como estradas, água e energia; titulação imediata; e prazo de dois anos para que cada novo agricultor deixe o programa de reforma agrária e fique vinculado à órbita do Ministério da Agricultura, como agricultor familiar.

Sr. Presidente, Sras. e Senhores Senadores, a reforma agrária que está sendo realizada no Brasil, dentro da lei e da ordem, sem radicalismos, com responsabilidade e com racionalidade, assegura ao homem do campo o acesso democrático à terra, que deixará de ser um privilégio dos poderosos para se tornar um direito de todos. Portanto, o Governo tem plena consciência de que está diante de uma grande oportunidade histórica, que é a de dar cidadania a milhões de brasileiros que começam a participar da vida ativa do País.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e os Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 28, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Dia 28.03.2000, terça-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária

Hora do Expediente:	Comemorar o centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57, de 2000, de autoria do Senador José Jorge e outros senhores Senadores.	
	<i>Oradores inscritos:</i> Senadores José Jorge, Lúcio Alcântara, Eduardo Suplicy, Heloísa Helena, Francelino Pereira, Marina Silva, Carlos Wilson, Roberto Freire	
	(continuam abertas as inscrições)	
Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1995 (nº 21/95, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Fandango Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do rio Grande do Sul.	Discussão, em turno único.
	Parecer nº 212/2000-CE, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	
2 Parecer nº 229, de 2000 (Mensagem nº 91/2000-nº 362/2000, na origem)	Sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora <i>Tereza Cristina Grossi Togni</i> , para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.	Discussão, em turno único. (Votação secreta)
Comissão de Assuntos Econômicos	Parecer nº 229/2000-CAE, Relator: Senador Jorge Bornhausen, favorável.	

1'

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 14 horas e 16 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR GERALDO MELO, NA SESSÃO NÃO DELIBERATIVA DO DIA 20-3-2000, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, PUBLICA-SE NESTA EDIÇÃO:

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr.^s Senadores, venho a esta tribuna, pois, como de hábito, quando recebo missões do Senado Federal para ir ao exterior, cumpro, ao regressar, a rotina de apresentar à Casa um relatório sobre o trabalho que tenha sido realizado.

Recentemente, o nosso Presidente, Antonio Carlos Magalhães, honrou-me com a designação para representar esta Casa ou participar da sua representação em dois eventos no exterior. Ao primeiro compareci ao lado dos Senadores José Agripino e Agnelo Alves, que comigo constituem, com muita honra certamente para todos e indiscutivelmente para mim, a representação do meu Estado, o Rio Grande do Norte, nesta Casa, a uma cerimônia celebrada na Cidade do Vaticano, de que participou também, como chefe da delegação brasileira, o nosso colega Senador Fernando Bezerra, na condição de Ministro de Estado e de representante do Presidente da República.

Na cerimônia, presidida pelo Santo Padre, o Papa João Paulo II, ocorreu a beatificação de trinta mártires norte-rio-grandenses, sacrificados no início do século XVII, em função da sua fé católica.

Devo consignar, em primeiro lugar, a emoção que sentimos todos nós, como brasileiros e especialmente como filhos do Rio Grande do Norte assistindo àquela cerimônia. Em segundo lugar, desejo deixar registrado um fato, que acho de justiça, em relação à eficiente presença da Embaixada do Brasil perante a Santa Sé, à frente da qual está o Embaixador Marco César Naslausky, pelo notável trabalho de organização — integrada com o cerimonial do Vaticano — que soube dar assistência, com uma equipe numericamente pequena, a todos os brasileiros presentes, assim contribuindo muito para o êxito dos múltiplos eventos que integraram a programação. A ação do Embaixador Naslausky, tanto quanto a do Embaixador do Brasil na Itália, Paulo Tarso Flecha de Lima, demonstram o grande valor e a grande importância que têm para o Brasil

e para os brasileiros a presença do Itamaraty nesses países.

Uma palavra especial quero deixar também em homenagem ao imenso trabalho que a nossa Embaixatriz na Itália está realizando na restauração do prédio da Embaixada do Brasil, em Roma, o Palácio Pamphili, comprado na década de 50 por apenas US\$1 milhão, a sua aquisição, à época, sacrificou o futuro do nosso então embaixador, acusado — por ignorância e por paixão — de haver desperdiçado uma quantia que era registrada como uma fortuna.

O Palácio Pamphili não pode hoje ser avaliado, do mesmo modo que não há critério para se atribuir um valor a determinados monumentos históricos pelo que eles representam. Quanto vale o Coliseu Romano? Quanto vale o Arco do Triunfo? A mesma pergunta se pode fazer em relação ao Palácio Pamphili. Mas há quem afirme que, se o Governo brasileiro quisesse vender aquilo que custou à época US\$1 milhão e que, imaginava-se, representava um gasto supérfluo e desnecessário, o referido palácio não poderia ser vendido hoje por menos de US\$300 milhões.

É de justiça assinalar a dedicação quase obstinada com que, sob a liderança do nosso embaixador, a embaixatriz do Brasil, Lúcia Flecha de Lima, em Roma, está realizando o trabalho de restauração de uma obra que pertence ao patrimônio brasileiro e que, portanto, pertence ao povo brasileiro, que está sendo restaurada não apenas na sua dignidade mas também no seu valor patrimonial.

Queria deixar esse registro feito ao relatar ao Senado a missão que cumpri em Roma na viagem que realizei no início deste mês, juntamente com os Senadores José Agripino e Agnelo Neves.

A segunda tarefa, realizei uma semana depois em Paris, onde estive representando o Senado Federal, na impossibilidade do comparecimento do Presidente Antônio Carlos Magalhães. E uma vez que S. Ex.^a acaba de chegar a este plenário quero dizer-lhe que me sinto profundamente honrado pela distinção que me conferiu designando-me para representar o Senado Federal e o nosso Presidente, em uma reunião a que o Senado francês emprestou enorme importância, e, dentro dela, ao Brasil, já que coube ao representante brasileiro proferir o discurso inaugural dos debates que ali aconteceram.

Algumas vezes aqui no Brasil se discute a questão do bicameralismo e, em nome de senti-

mentos democráticos discutíveis, há quem defenda o unicameralismo como solução parlamentar. Essa é uma tese que hoje está na contramão da História.

Na década de 1970, havia no mundo apenas 40 países cujos parlamentos funcionavam no sistema bicameral. Hoje, já estão com duas Câmaras integrando os seus Parlamentos 67 países. Doze outros Estados nacionais estudam hoje a implantação de uma segunda Câmara em seus Parlamentos.

Compareceram a essa reunião, com exceção dos Estados Unidos, cujos líderes políticos estavam e ainda estão envolvidos no processo de eleições primárias, praticamente todos os países, visto que faltaram apenas seis.

Ali estavam, além de Canadá, México, Brasil, Bolívia, Chile, países como a Inglaterra, com a sua Câmara dos Lordes, a Espanha, França, Alemanha, Bélgica, Áustria, Holanda, Itália, o Japão e a Índia, entre tantos outros. Todos esses países, na verdade, participaram dos debates.

Não posso deixar de registrar, mais uma vez, a distinção com que foi tratado o Brasil, distinção que considero, em primeiro lugar, uma homenagem ao nosso País, que transita entre o Primeiro Mundo e os países emergentes; e foi, naturalmente, uma homenagem ao Presidente do Parlamento brasileiro, o primeiro convidado para essa reunião. Fui em substituição a Sua Excelência.

A reunião foi aberta pelo Presidente do Senado francês, e o representante do Brasil foi o primeiro orador da reunião. Penso que era preciso consignar esse ponto – que não tem nenhuma relação comigo, mas com o nosso País. É um testemunho da importância e do respeito com que o Brasil foi tratado naquela reunião. No fim dos trabalhos, aprovou-se por unanimidade um documento – subscrito por todos os presidentes de Senados ali presentes – que encaminhou formalmente ao Presidente do Senado para que lhe dê o destino adequado.

Faço esta comunicação à Casa – como é meu costume – para que, ao sermos designados pelo Senado para representações, não pareça que haja qualquer outra preocupação ou interesse que não seja o de representar bem esta Casa e o País, cada um procurando fazer o melhor possível. Eu, nas minhas limitações, fiz o melhor que pude.

Farei dois registros antes de concluir. Primeiramente, agradeço ao Presidente Antonio Carlos

Magalhães pela assistência que tive não apenas na preparação dessa viagem, mas pelo fato de ter permitido que o seu Chefe de gabinete, o Embaixador César Moreira, me acompanhasse para que, com a sua competência e a sua experiência em assuntos diplomáticos, prestasse valiosíssima ajuda durante minha missão na França.

Em segundo lugar, trago uma palavra de homenagem e de agradecimento ao Embaixador do Brasil na França, pela atenção, pelo cuidado, pela eficiência com que a Embaixada se colocou à disposição da representação do Brasil. Ao Embaixador Marcos Azambuja e à nossa Embaixatriz na França quero deixar consignados os meus agradecimentos.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – É uma boa oportunidade de ouvir V. Ex.^a, que certamente vai transformar essa simples comunicação em algo de maior valor.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)
– Senador Geraldo Melo, daqui, acompanhei a presença do Senado brasileiro na reunião em Paris, e fiquei cada vez mais orgulhoso de tê-lo como companheiro de Mesa, na Vice-Presidência, e por ter dado a oportunidade a V. Ex.^a de fazer, com o brilho que lhe é próprio, o pronunciamento que caberia ao Brasil realizar naquela reunião. V. Ex.^a, com muita competência e com muita capacidade, que é muito própria da sua personalidade, de unir, teve, em torno de sua pessoa, realmente um apoio unânime nessa conferência. Isso é muito bom para V. Ex.^a, mas é muito melhor para o Senado do Brasil. V. Ex.^a cumpriu a missão de uma maneira notável e faz justiça, em nome do Brasil, a duas embaixadas que funcionam bem no exterior – a Embaixada de Paris, com Marcos Azambuja, excelente Diplomata; e a de Roma, onde V. Ex.^a esteve, em outra missão, mas com o mesmo brilho, com o Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, que é talvez uma das figuras maiores, senão a maior, do Itamaraty. O trabalho que ele desenvolve, com o apoio decidido da sua esposa, a Embaixatriz Lúcia Flecha de Lima, de recuperação do Palácio Doria Pamphili, é um trabalho notável, e todos que vão a Roma sentem a transformação desse Palácio. O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso me disse, com profun-

da admiração, o que se estava fazendo na Embaixada de Roma com o apoio de empresas que talvez jamais apoiariam não fosse a credibilidade do Embaixador. Daí por que o pronunciamento de V. Ex.^a tem muito valor – primeiro, porque é de V. Ex.^a; segundo, porque é a justiça que V. Ex.^a faz a embaixadores brasileiros que ajudam o nosso País no exterior, dando-lhe a repercussão indispensável. Parabéns a V. Ex.^a por sua atuação, sobretudo em Paris.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, sinto-me desvanecido e orgulhoso e por que não dizer envaidecido com as palavras que acabo de ouvir que além de pertencerem a meu pronunciamento pertencerão às melhores lembranças que vou guardar para o futuro. Muito obrigado pela generosidade de V. Ex.^a.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite um aparte, Senador?

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Ouço o Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Geraldo Melo, nunca é demais registrar a competência de V. Ex.^a e o brilho com que V. Ex.^a representou o Senado em Paris. Gostaria também de registrar o acerto do Presidente Antonio Carlos Magalhães ao enviar V. Ex.^a, como Vice-Presidente, com a experiência e com a cultura que tem, para desenvolver essa missão que representava todos nós. Mas não quero me ater a esses dois aspectos que são de domínio comum. Quero registrar um aspecto que V. Ex.^a mencionou ao final, até para que se faça justiça ao Senado e à classe política. V. Ex.^a, ao terminar sua exposição, registrou que a fazia para que amanhã não se viesse dizer qual o motivo da ida a Paris, desse tipo de viagem oficial. Eu gostaria de lembrar que sou Senador há cinco anos e durante esse tempo vejo que o Senado

exerce missões como essa em que V. Ex.^a o representou, e há cinco anos não se vê na imprensa uma alusão a qualquer tipo de viagem desnecessária, a qualquer tipo de gasto, a qualquer tipo de ação que num passado não tão distante a imprensa registrava, para desprazer da classe política. A ida de V. Ex.^a e a forma como o Presidente Antonio Carlos Magalhães define esse tipo de viagem oficial talvez sejam um marco. E, mais do que isso, é importante que se ressalte, para se fazer justiça, a postura do Senado e a postura dos Senadores que, como V. Ex.^a e o Presidente Antonio Carlos Magalhães, engrandecem esta Casa. Meus parabéns pela viagem e pelo resultado.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Agradeço muito suas palavras, Senador Romero Jucá. Faço um único comentário, concordando inteiramente com a observação de V. Ex.^a: é necessário que se compreenda que o mundo globalizado, gostemos ou não disso, está nascendo vigorosamente, vertiginosamente. O fato de não estarmos presentes a certos eventos, constitui um dano muito maior aos interesses brasileiros do que o fato de fazermos um pequeno esforço e comparecer a reuniões nas quais se tecem, se constroem, se elaboram soluções que, mais cedo ou mais tarde, terminam por afetar também a vida do povo brasileiro.

É claro que muitas reuniões podem ser apresentadas revestidas de uma importância que não têm. É preciso portanto, ter o senso de responsabilidade, que esta Casa e o nosso Presidente têm revelado na seleção daquilo de que precisamos participar.

Eram as informações que queria prestar a esta Casa. Desejo encerrar as minhas palavras com renovado agradecimento ao nosso Presidente pelo seu depoimento e ao Senador Romero Jucá pelo aparte, que muito me honraram.

Muito obrigado.

Ata da 21ª Sessão não Deliberativa em 24 de março de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Carlos Patrocínio e Ramez Tebet

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER Nº 255, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 71, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

A Senadora Heloísa Helena com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 71, de 2000, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Pedro Malan, pedido de cópias de todos os documentos relacionados com o processo nº 13802.000402/97-16, da Receita Federal.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Reque-

ramento nº 71, de 2000, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala das Sessões, 24 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator.

PARECER Nº 256, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 73, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

A Senadora Heloísa Helena com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 73, de 2000, no qual solicita que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado de Desenvolvimento Agrário, Dr. Raul Jungmann, solicitação de cópia atualizada do cadastro fundiário nacional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

A análise desses dados permite compreender a situação, a evolução e a tendência da propriedade fundiária no campo.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 73, de 2000, ao Senhor Ministro de Estado de Desenvolvimento Agrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator.

PARECER Nº 257, DE 2000**Da Mesa do Senado Federal sobre o
Requerimento nº 80, de 2000.**Relator: Senador **Carlos Patrocínio****I – Relatório**

O Senador Leomar Quintanilha com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 80, de 2000, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações referentes às atividades envolvendo Organismos Geneticamente Modificados (OGM):

1 – a relação dos produtos contendo organismos geneticamente modificados ou derivados de OGM já autorizados por esse Ministério;

2 – se esse Ministério conta com quadro técnico especializado para uma atuação eficiente na área de OGM, e como está estruturado e dimensionado esse quadro técnico;

3 – se já foram elaborados normas específicas referentes a alimentos contendo organismos geneticamente modificados ou derivados de OGM;

4 – como está sendo realizada a fiscalização e o monitoramento das atividades envolvendo OGM e o contingente de pessoal envolvido;

5 – como tem se dado a capacitação dos técnicos desse Ministério e a programação de treinamento prevista para os próximos anos.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 80, de 2000, ao Senhor Ministro de Estado da Saúde.

Sala das Sessões, 24 de março de 2000. –
Antonio Carlos Magalhães, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator.

PARECER Nº 258, DE 2000**Da Mesa do Senado Federal sobre o
Requerimento nº 82, de 2000.**Relator: Senador **Carlos Patrocínio****I – Relatório**

O Senador Leomar Quintanilha com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 82, de 2000, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente as seguintes informações referentes às atividades envolvendo organismos geneticamente modificados (OGM):

1 – se as liberações de OGM (liberações planejadas e comerciais) autorizadas pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) foram ou estão sendo objeto de licenciamento ambiental, conforme preconiza a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e a Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

2 – a relação das liberações já licenciadas e em processo de licenciamento;

3 – se o Conama já editou resolução específica para o licenciamento as atividades que envolvam organismos geneticamente modificados;

4 – se para o licenciamento ambiental dessas atividades está sendo exigida a realização do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto no Meio Ambiente (RIMA);

5 – apresentar cópia dos termos de referência do Eia/Rima relativos ao licenciamento de atividades envolvendo OGM;

6 – se o órgão licenciador competente desse Ministério, o Instituto do Meio Ambiente e os Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), conta com quadro técnico especializado no assunto;

7 – como está estruturado e dimensionado o quadro técnico responsável pela análise dos processos de licenciamento ambiental referentes às atividades envolvendo OGM;

8 – como está sendo realizada a fiscalização e o monitoramento das liberações de OGM no ambiente já autorizadas pela CTNBio, e o contingente de pessoal envolvido;

9 – como tem se dado a capacitação dos técnicos desse Ministério e a programação e treinamento prevista para os próximos anos.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder

Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 82, de 2000, ao Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 24 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator.

PARECER Nº 259, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre Requerimento nº 83, de 2000

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Ademir Andrade, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Pedro Sampaio Malan, as seguintes informações:

1 – A íntegra do documento feito pelo Ministério solicitando à Empresa de Consultoria Booz Allen & Hamilton do Brasil a realização de estudos sobre modelagem para a reestruturação da atuação das instituições financeiras públicas federais;

Considerando os estudos apresentados pela Empresa de Consultoria Booz Allen & Hamilton do Brasil ao Ministério e que foram remetidos ao Comitê de Coordenação Gerencial das Instituições Financeiras Públicas Federais (COMIF):

2 – Quais sugestões foram apresentadas para implementações de políticas agrícola, habitacional, de desenvolvimento regional, comércio exterior e de acesso bancário à população e no que se refere à concessão eficiente de crédito?

3 – Foram apontadas superposições de funções entre as instituições financeiras públicas federais? Em caso positivo, que tipo de superposições? Entre quais instituições?

Sobre o Banco da Amazônia:

4 – Quais foram os pontos críticos identificados pelos consultores em relação à execução de seus objetivos?

5 – Qual o diagnóstico em relação a sua carteira de crédito?

6 – O documento diagnóstico aponta necessidade de reestruturação nas áreas meio? Em que setores?

7 – O que é apontado em relação às atividades do Banco no mercado de fomento? E na área comercial?

8 – O documento diagnóstico mostra que o Banco sobrevive, enquanto instrumento de fomento, sem carteira comercial?

9 – O diagnóstico aponta para reestruturação nas agências? Em caso positivo, em quais aspectos?

10 – O estudo aponta para redução de pontos de atendimento? Em caso positivo, em quais localidades? Por que razões?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 83, de 2000, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala das Sessões, 24 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator.

PARECER Nº 260, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 89, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Ademir Andrade, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer sejam solicitados do Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Dr. Rodolpho Tourinho Neto, os devidos esclarecimentos acerca dos estudos em elaboração e da proposta de portaria da Agência Nacional do Petróleo (ANP) que regulamentará o exercício da atividade de revendedor varejista de combustíveis líquidos derivados de petróleo e outros combustíveis automotivos, na qual solicita-se urgência na tramitação desta Proposição, tendo em vista

que a ANP noticia que emanará o ato normativo no próximo dia 3 de março deste ano.

Assim, considerando que o art. 12 da dita minuta de portaria, objeto de consulta pública pela rede Internet, determina que as empresas distribuidoras de combustíveis poderão ser proprietárias de até dez por cento dos postos de revenda de sua bandeira em cada Unidade da Federação, ou de postos que sejam responsáveis por até quinze por cento do volume de combustíveis comercializado sob sua bandeira em cada Unidade da Federação, que será definido como a menor das duas opções mencionadas, indaga-se:

a) Como impedir que, dentro desses percentuais, os postos das distribuidoras se concentrem numa mesma área, que pode ser um bairro da capital ou um município de médio e pequeno porte, dentro do respectivo estado, dominando os preços naquele local?

b) Quantas são as distribuidoras existentes hoje no mercado brasileiro, classificadas em (1) ordem de volume de negócios e (2) dominação de mercado?

Considerando, outrossim, que os atuais postos de vendas utilizam-se de “bandeiras de distribuidoras”, indaga-se:

a) Quais as maiores bandeiras, em número de postos de vendas existentes, e como encontram-se repartidas pelo território nacional?

b) Existe carência em algum lugar do território nacional de postos de combustíveis, onde e por quê? Ao contrário, há lugares com abundância? Onde e por quê?

Por fim, considerando que com a nova Portaria, se revogará a Portaria de nº 9, de 16 de janeiro de 1997, que determina, em seu art. 10, que “é vedado às distribuidoras o exercício da atividade de revendedor varejista, salvo quando o posto revendedor se destinar ao treinamento de pessoal”, indaga-se:

a) Como se manterá a obrigação das distribuidoras de prestarem a assistência de treinamento de pessoal aos revendedores que usam a respectiva bandeira?

b) Quais os mecanismos para se evitar a verticalização do setor econômico, vez que, as distribuidoras poderão exercer a atividade de vendas, e serão também, responsáveis pela exploração de petróleo e quicá o refinamento?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 89, de 2000, ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia.

Sala das Sessões, 24 de março de 2000. –
Antonio Carlos Magalhães, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator.

PARECER Nº 261, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 96, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

A Senadora Heloísa Helena, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do inciso I do art. 216 do Regimento Interno, requer seja encaminhado ao Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Dr. Alcides Tápias, o seguinte requerimento de informações:

Haja vista que a Medida Provisória nº 1.845-22, de 18 de novembro de 1999, restringiu a compra de automóveis com incentivos fiscais apenas para aqueles modelos movidos a combustíveis renováveis e que o parque industrial brasileiro produz poucos automóveis neste padrão:

1 – Qual a produção de veículos movidos a combustíveis renováveis no Brasil, por empresa, marca e modelo (nos anos de 1999 e 2000, até o mês da resposta)?

2 – Neste universo total, quais modelos oferecem câmbio automático como acessório?

3 – Existe alguma previsão deste Ministério em relação à oferta de veículos movidos a combustíveis renováveis no País a curto prazo?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Exe-

cutivo, bem como as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 96, de 2000, ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior.

Sala das Sessões, 24 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator.

PARECER Nº 262, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 97, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

A Senadora Heloísa Helena, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja encaminhado ao Senhor Ministro da Justiça, Dr. José Carlos Dias, o seguinte requerimento de informações:

Haja vista que a Medida Provisória nº 1.845-22, de 18 de novembro de 1999, restringiu a compra de automóveis com isenção de IPI apenas para aqueles modelos movidos à combustíveis renováveis e que o parque industrial brasileiro produz poucos automóveis à álcool, e os modelos disponíveis não possuem câmbio automático:

1 – Qual o número oficial de deficientes físicos existentes no Brasil?

2 – Destes, quantos possuem carteira de habilitação?

3 – Quantos são proprietários de automóveis?

4 – Como este Ministério tem se posicionado em relação ao problema colocado acima, no sentido de garantir o direito de ir e vir da pessoa portadora de deficiência?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravel-

mente ao encaminhamento do Requerimento nº 97, de 2000, ao Senhor Ministro de Estado da Justiça.

Sala das Sessões, 24 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator.

PARECER Nº 263, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 102, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Ademir Andrade, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer:

Considerando a competência do Ministério da Fazenda no repasse dos recursos do Fundef, conforme prevê o art. 3º da Lei nº 9.424/96:

“Os recursos do Fundo previsto no art. 1º serão repassados, automaticamente, para contas únicas e específicas dos Governos Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios, vinculadas ao Fundo, instituídas para esse fim e mantidas na instituição financeira de que trata o art. 93 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro e 1966.”

E ainda o art. 3º do Decreto nº 2.264/97:

“Compete ao Ministério da Fazenda efetuar o cálculo da complementação anual devida pela União do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério em cada Estado e no Distrito Federal.”

Sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Doutor Pedro Sampaio Malan, as seguintes informações:

1 – a totalidade dos recursos recolhidos pelo Fundef dos Estados e Municípios, por Unidade da Federação;

2 – a totalidade dos recursos distribuídos pelo Fundef aos Estados e Municípios, por Unidade da Federação, incluindo os do próprio Fundo e os relativos à complementação por parte do Governo Federal;

3 – os valores dos recursos relativos à complementação por parte do Governo Federal aos Estados e Municípios, por Unidade da Federação;

4 – dentro dos dados reais, quanto foi repassado para ser gasto por aluno, nos Estados e Municípios, por Unidade da Federação.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações as autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamos-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 102, de 2000, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala das Sessões, 24 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator.

PARECER Nº 264, DE 2000

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 104, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Gerson Camata com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 104, de 2000, no qual solicita ao Senhor Ministro da Justiça, Dr. José Carlos Dias, as seguintes informações:

1 – Qual o efetivo da Polícia Federal que tem prestado segurança pessoal a autoridades do Estado do Espírito Santo, nos últimos seis meses?

2 – Quais as personalidades do Estado que estão sendo protegidas?

3 – Quanto custa mensalmente aos cofres públicos tal proteção?

4 – Quem as solicitou e quem as concedeu?

5 – Se esses serviços de proteção pessoal estão prejudicando as atividades normais da Polícia Federal, tais como: combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 104, de 2000, ao Senhor Ministro da Justiça.

Sala das Sessões, 24 de março de 2000. –

Antonio Carlos Magalhães, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator .

PARECER Nº 265, DE 1999

Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 106, de 2000.

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

A Senadora Heloísa Helena com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, encaminha a esta Mesa o Requerimento nº 106, de 2000, no qual requer que seja encaminhado ao Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Palmeira Lamprea, solicitação de todas informações às quais o Ministério tenha tido acesso referentes ao relatório que, segundo notícias divulgadas pela imprensa, está sendo analisado pelo Parlamento Europeu, e que apresenta os resultados de investigações sobre a rede de espionagem dirigida pela NSA (Agência Nacional de Segurança dos EUA) chamado “Echelon”.

Requer, ainda, que o Ministério das Relações Exteriores informe se solicitou formalmente ao Parlamento Europeu cópia do citado relatório, e se procurou averiguar a procedência das denúncias sobre o uso dessa rede de espionagem para obtenção de informações sobre a licitação realizada pelo Governo brasileiro para a contratação de empresa fornecedora de bens e serviços para o Projeto Sivam e sobre a privatização de empresas estatais de telecomunicações.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 106, de 2000, ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Sala das Sessões, 24 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator.

PARECER Nº 266, DE 2000

Da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, sobre a emendas de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999 – Complementar (nº 248/98, complementar na origem), de iniciativa do Presidente da República, que disciplina a perda de cargo de público por insuficiência de desempenho do servidor público estável, e dá outras providências.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

1. RELATÓRIO

Recebeu o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999 – Complementar (PLP nº 248, de 1998, na origem), de autoria do Poder Executivo, que “*Disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável, e dá outras providências*”, em Plenário, as Emendas nº 2 a 33, que vão discriminadas no anexo que integra o presente parecer.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

As emendas apresentadas dividem-se, essencialmente, em dois grupos. O primeiro reúne alterações no processo de avaliação e o segundo inclui diversas categorias dentre as que desenvolvem atividades exclusivas de Estado.

Esclarecendo que a manifestação sobre cada emenda encontra-se no anexo a esse parecer, pronunciamos-nos pela rejeição das pertencentes ao primeiro grupo considerando que elas, efetivamente, buscam ou detalhar exageradamente a proposição, o que é inconveniente para um diploma legal de caráter nacional, ou estabelecer critérios que iriam, na prática, inviabilizar a realização do processo de avaliação de desempenho dos servidores públicos, imprescindível para a eficiência e a valorização do serviço público.

Quanto às emendas que visam a incluir servidores na listagem constante do art. 15 da proposição, também opinamos pela sua rejeição, uma vez que a relação que já integra o projeto, na redação dada pela Emenda nº 1, aprovada por esta Comissão, cobre, de forma completa e exaustiva, as atividades exclusivas de Estado.

Assim sendo, opinamos pela rejeição das Emendas de Plenário nº 2 a 33, apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999 – Complementar.

Sala da Comissão, 22 de março de 2000.

ASSINARAM O PARECER, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE MARÇO DE 2000, OS SENHORES SENADORES:

- 01 – JOSÉ AGRIPINO – Presidente
- 02 – ROMERÔ JUCÁ - Relator
- 03 – SÉRGIO MACHADO
- 04 – DJALMA BESSA
- 05 – BERNARDO CABRAL
- 06 – ÁLVARO DIAS
- 07 – MOREIRA MENDES
- 08 – ÉDISON LOBÃO
- 09 – LUZIA TOLEDO
- 10 – IRIS REZENDE
- 11 – FRANCELINO PEREIRA
- 12 – ROMEU TUMA
- 13 – BELLO PARGA (assina sem voto)

**ANEXO AO PARECER N° , DE 2000
EMENDAS DE PLENÁRIO APRESENTADAS AO PLC N° 43, DE 1999 – COMPLEMENTAR**

N° Emenda	Art.	Autor	Tipo	Conteúdo	Parecer	Justificação
02	4°	Senador Rocha	M	Estabelece o prazo de três meses de antecedência para que o servidor seja informado das normas e padrões do processo de avaliação de desempenho.	R	Trata-se de detalhamento que não cabe numa proposição de caráter geral e nacional, como a presente.
03	4°	Senador Rocha	M	Altera os critérios de avaliação de desempenho e dá-lhes peso.	R	Trata-se de detalhamento que não cabe numa proposição de caráter geral e nacional, como a presente.
04	4°	Senador Saturnino	A	Acrescenta atenuantes que devem ser levados em conta no processo de avaliação de desempenho.	R	A matéria já está implícita na proposição, sendo desnecessária a alteração.
05	4°	Senador Rocha	A	Estabelece escala de pontuação para o processo de avaliação de desempenho.	R	Trata-se de detalhamento que não cabe numa proposição de caráter geral e nacional, como a presente.
06	5°	Senador Saturnino	M	Estabelece critérios e garantias especiais para avaliação do servidor que desenvolve atividades exclusivas de Estado.	R	A questão já está adequadamente equacionada na proposição, não necessitando ser alterada. A alteração acabaria inviabilizando o processo de avaliação.
07	5°	Senador Rocha	M	Prevê que todos os servidores integrantes da comissão de avaliação sejam estáveis.	R	Trata-se de detalhamento que não cabe numa proposição de caráter geral e nacional, como a presente.
08	5°	Senador Rocha	A	Prevê que, no caso de não ocorrer avaliação, o servidor receberá o conceito "excelente".	R	Trata-se de detalhamento que não cabe numa proposição de caráter geral e nacional, como a presente.
09	5°	Senador Rocha	A	Prevê a substituição do chefe imediato na comissão de avaliação na hipótese de ele não ser estável.	R	A presença do chefe imediato no processo de avaliação é necessária e oportuna. Trata-se de pessoa mais qualificada para fazer a avaliação.
10	5°	Senador Rocha	M	Explicita a forma de acesso do servidor avaliado às diversas fases do processo de avaliação.	R	Trata-se de detalhamento que não cabe numa proposição de caráter geral e nacional, como a presente.
11	5°	Senador Rocha	M	Prevê que o servidor seja notificado do resultado da avaliação "pessoalmente".	R	Trata-se de detalhamento que não cabe numa proposição de caráter geral e nacional, como a presente.
12	11	Senador Rocha	M	Estabelece que o servidor com avaliação insuficiente será "passível de demissão" e não "demitido".	R	A decisão de demitir ou não o servidor com desempenho insuficiente não pode ser discricionária, sob o risco de viciar o processo.
13	11	Senador Rocha	M	Aumento o número de conceitos "insuficiente" necessários para a demissão do servidor estável.	R	A norma prevista na proposição é adequada e não necessita ser alterada.

Ementa		Nº		Art.		Autor		Tipo		Conteúdo		Parâcer		Justificação	
14		Novo	Senador Rocha	Sebastião	A					Veda a realização de nova avaliação de desempenho, caso não tenham sido corrigidas as deficiências indicadas ou oferecido treinamento.	R		A proposição já determina a realização prioritária das ações para corrigir as deficiências. A alteração não é necessária.		
15		12	Senador Rocha	Sebastião	A					Fixa critérios para que a autoridade responsável decida pela não exoneração de servidor público com avaliação insuficiente.	R		Trata-se de detalhamento que não cabe numa proposição de caráter geral e nacional, como a presente.		
16	SENADO FEDERAL	15	Senador Romeu Tuma		M					Coloca em incisos a listagem de categorias que exercem atividades exclusivas de Estado.	R		A alteração não é necessária e dificultaria a negociação para aprovação da proposição.		
17	SENADO FEDERAL	15	Senador Mauro Miranda		M					Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Engenheiro, Arquiteto, Agrônomo e cargos similares.	R		A categoria proposta não contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.		
18	SENADO FEDERAL	15	Senador Saturnino	Roberto	M					Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de nível superior e intermediário que compõem o sistema de auditoria e controle interno.	R		A categoria proposta não contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.		
19		15	Senador Saturnino	Roberto	M					Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de fiscalização de serviços técnicos, projeto e obras de infra-estrutura de transportes.	R		A categoria proposta não contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.		
20		15	Senadora Heloisa Helena		M					Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de magistério superior.	R		A categoria proposta não contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.		
21		15	Senador Heloisa Helena		M					Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de profissionais de educação das instituições federais de ensino.	R		A categoria proposta não contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.		
22		15	Senador Tião Viana		M					Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de controle, avaliação e auditoria do Sistema Único de Saúde.	R		A categoria proposta não contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.		
23		15	Senador Andrade	Ademir	M					Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Orientador de Projetos de Assentamento, Técnico de Cadastro Rural, Técnico em Colonização e Engenheiro Agrônomo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.	R		A categoria proposta não contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.		
24	SENADO FEDERAL	15	Senador Lúcio Alcântara		M					Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as da área-fim do Arquivo Nacional.	R		A categoria proposta não contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.		

Nº Emenda	Art.	Autor	Tipo	Conteúdo	Parer	Justificação
SENADO FEDERAL 25	15	Senador Artur da Távola	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.	R	A categoria proposta não contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.
SENADO FEDERAL 26	15	Senador Artur da Távola	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as de Ciência e Tecnologia.	R	A categoria proposta não contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.
SENADO FEDERAL 27	15	Senadores Saturnino e Antônio Carlos Valadares	M	Inclui, dentre as atividades exclusivas de Estado, as do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.	R	A categoria proposta não contém o caráter indelegabilidade da ação estatal.
SENADO FEDERAL 28	15	Senador Ronaldo Cunha Lima	M	Permite a definição das atividades exclusivas de Estado por resolução dos Tribunais, no respectivo âmbito.	R	As resoluções dos tribunais são apenas decisões administrativas, diferentemente daquelas das casas legislativas que são lei, em sentido material. Não é possível igualá-las.
SENADO FEDERAL 29	15	Senador Jäder Barbalho	A	Veda submeter ao regime de que trata a Lei nº 9.962, de 2000, os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado.	R	A matéria é estranha à presente proposição, que não trata de regime jurídico de servidor público.
SENADO FEDERAL 30	16	Senador Romeu Turna	M	Prevê que o processo de avaliação do servidor que exerce atividades exclusivas de Estado levará em consideração o histórico funcional do servidor e seu desempenho individual, bem como o desempenho do órgão em que está lotado.	R	Trata-se de detalhamento que não cabe numa proposição de caráter geral e nacional, como a presente.
SENADO FEDERAL 31	16	Senador Lúcio Alcântara	M	Estabelece critérios e garantias especiais para avaliação do servidor que desenvolve atividades exclusivas de Estado.	R	A questão já está adequadamente equacionada na proposição, não necessitando ser alterada. A alteração acabaria inviabilizando o processo de avaliação.
SENADO FEDERAL 32	16	Senador José Eduardo Dutra	M	Estabelece critérios e garantias especiais para avaliação do servidor que desenvolve atividades exclusivas de Estado.	R	A questão já está adequadamente equacionada na proposição, não necessitando ser alterada. A alteração acabaria inviabilizando o processo de avaliação.
SENADO FEDERAL 33	16	Senador Sebastião Rocha	M	Prevê a contagem dos prazos em dias úteis.	R	A contagem de prazos em dias corridos já é praxe nesse tipo de procedimento, seguindo as normas que presidem o processo administrativo, que se baseiam nas aplicáveis aos processos judiciais.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 9.962, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000.

Disciplina o regime de emprego público do pessoal da Administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

.....

EXTRATO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2000, SOBRE AS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43/99.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) –

Passa-se ao Item nº 2 da pauta:

Emendas nºs 2 a 33, de plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999, Projeto de Lei 00248, de 98, na origem, que disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável, e dá outras providências. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Romero Jucá, que oferece parecer pela rejeição de todas as emendas.

Solicito ao Senador Edison Lobão que proceda à leitura do relatório de S. EXª para que possamos apreciar a matéria.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, cumpro, portanto, a designação de V. EXª, lendo o relatório de autoria do Senador Romero Jucá.

Recebeu o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999, complementar, de autoria do Poder Executivo, que disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável, e dá outras providências, em plenário, as Emendas nº 2 a 33, que vão discriminadas no anexo que integra o presente parecer.

É o relatório.

Voto do Relator.

As emendas apresentadas dividem-se, essencialmente, em dois grupos. O primeiro reúne alterações no processo de avaliação e o segundo inclui diversas categorias dentre as que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, esclarecendo que a manifestação sobre cada emenda encontra-se no anexo a este parecer.

Pronunciamo-nos pela rejeição das pertencentes ao primeiro grupo, considerando que elas, efetivamente, buscam ou detalhar exageradamente a proposição, o que é inconveniente para um diploma legal de caráter nacional, ou estabelecer critérios que iriam, na prática, inviabilizar a realização do processo de avaliação de desempenho dos servidores públicos, imprescindível para a eficiência e a valorização do serviço público.

Quanto às emendas que visam incluir servidores na listagem constante do art. 15 da proposição, também opinamos pela sua rejeição, uma vez que a relação que já integra o projeto na redação dada pela Emenda nº 1, aprovada por esta Comissão, cobre, de forma completa e exaustiva, as atividades exclusivas de Estado.

Assim sendo, opinamos pela rejeição das emendas de Plenário de nºs 2 a 33 apresentadas ao Projeto de Lei da Câmara nº 43 de 1999, Lei Complementar.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer conclui pela rejeição de todas as emendas. O parecer está em discussão. (Pausa)

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, consulto V. Ex^a se há possibilidade de solicitação de destaque para duas emendas.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – É evidente que há.

O SR. ÁLVARO DIAS – Então solicito destaque para a Emenda nº 31 e também para a Emenda nº 29.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador Álvaro Dias submete à apreciação do Plenário requerimento de destaque para votação em separado para as Emendas nºs 29 e 31.

Submeto ao Plenário o pedido de destaque para votação em separado do Senador Álvaro Dias.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Está, portanto, em votação o parecer do Senador Romero Jucá lido pelo Senador Edison Lobão sem prejuízo dos destaques aprovados, as Emendas nºs 29 e 31.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam o parecer do Senador Romero Jucá queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação o destaque para a Emenda nº 29, destacada para votação em separado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Relator, que é contrário à Emenda nº 29 queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o parecer do Relator contra o voto do Senador Álvaro Dias.

Em votação o destaque para a Emenda nº 31 que tem parecer contrário do Relator, Senador Romero Jucá.

.....
O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Encerrada a discussão, vamos colocar a matéria em votação nominal, para evitar pedidos de verificação e para esclarecer definitivamente o escoro da votação.

Quem vota “Sim” vota com o Relator; quem vota “Não” vota pelo destaque. Esclarecendo, portanto: quem vota “sim” vota pelo parecer do Relator e contra a emenda destacada.

(procede-se à votação nominal)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - O Senador Edison Lobão funcionou como relator *ad hoc* e manifestou o seu voto claramente, está gravado e consta das notas taquigráficas, o seu voto é com o relator.

(CONTINUA A VOTAÇÃO)

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Pela ordem, Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Se não me falha a memória, houve entendimento nesta Comissão de que os ausentes não poderiam deixar o seu voto registrado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Os ausentes considerados aqueles que não tivessem proclamado o seu voto por escrito, o Senador Edison Lobão proclamou o seu voto no processo de discussão e está gravado.

É uma situação completamente diferente.

(CONTINUA A VOTAÇÃO)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O Senador Antonio Carlos Valadares deixou o voto consignado, é verdade. S. Ex.^a. vota não.

(CONTINUA A VOTAÇÃO)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Proclamo o resultado:

Votos “sim” – 06 votos.

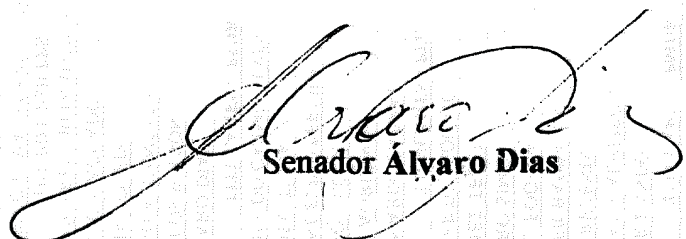
Votos “não” – 07 votos.

A emenda foi aprovada.

REQUERIMENTO Nº 8-CCJ

Nos termos do disposto no Artigo 312, inciso II, do Regimento Interno, requiro Destaque para votação em separado do(a)
EMENDA Nº 31-PLEN AO PLC Nº 43/99

Sala das Comissões, 22 de março de 2000.


Senador Álvaro Dias

Aprovado o Requerimento e a Emenda nº 31-PLEN, no âmbito da CCJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 21 - SEN. PLEN. Nº 43, DE 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO				1 CARLOS BEZERRA			
RENAN CALHEIROS		X		2- AGNELO ALVES			
IRIS REZENDE	X			3- GILVAN BORGES			
JADER BARBALHO				4- LUIZ ESTEVAO			
JOSE FOGAÇA				5- NEY SUASSUNA			
PEDRO SIMON				6- WELLINGTON ROBERTO			
RAMEZ TEBET				7- JOSE ALENCAR			
ROBERTO REQUIAO				8- VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL		X		1- MOREIRA MENDES			
JOSE AGRIPINO				2- DIALMA BESSA	X		
EDISON LOBAO	X			3- BELLO PARGA	X		
FRANCELINO PEREIRA				4- JUVENIO DA FONSECA			
ROMEU TUMA				5- JOSE JORGE			
MARIA DO CARMO ALVES				6- MOZARILDO CAVALCANTI			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS		X		1- ARTUR DA TAVOLA			
CARLOS WILSON				2- PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA		X		3- LUIZ PONTES			
LUZIA TOLEDO	X			4- ROMERO JUCA			
SERGIO MACHADO	X			5- GERALDO LESSA			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)				1- SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
ROBERTO FREIRE (PPS)		X		2- MARINA SILVA (PT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)				3- HELOISA HELENA (PT)		X	
JEFFERSON PERES (PDT)		X		4- EDUARDO SUPLICY (PT)			

TOTAL: 13 SIM: 6 NÃO: 7 ABSTENÇÃO: —

Sala das Reuniões, em 22/03/2000

Senador JOSE AGRIPINO
Presidente

É A SEGUINTE A EMENDA DESTACADA E APROVADA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

EMENDA Nº 31-PLEN

Dê-se ao art. 16 do PLC nº 43, de 1999, a seguinte redação:

“Art. 16. A perda do cargo do servidor a que se refere o artigo anterior, em decorrência do disposto nesta Lei Complementar, somente ocorrerá mediante processo administrativo, na forma do art. 11, assegurados ao servidor os seguintes critérios e garantias especiais:

I – a comissão de avaliação, observado o disposto no art. 5º, será composta exclusivamente por servidores da mesma carreira ou categoria funcional do servidor avaliado;

II – o servidor que receber um conceito de desempenho insuficiente somente será submetido a nova avaliação após participação em treinamento nas escolas de governo de que trata o § 2º do art. 39 da Constituição, durante o qual ser-lhe-á garantida a percepção de todos os seus direitos e vantagens, considerando-se efetuado o treinamento no caso de o servidor recusar-se expressamente a participar dele;

III – o processo administrativo de que trata o *caput* somente poderá ser instaurado na hipótese de o servidor receber três conceitos sucessivos ou interpolados de desempenho insuficiente computados nos últimos cinco anos;

IV – no caso de o processo administrativo decidir pela perda do cargo, será assegurado ao servidor recurso hierárquico especial, com efeito suspensivo, para a autoridade máxima do órgão ou entidade a que estiver vinculado ou, se essa detiver a competência originária para o ato de demissão, para o Chefe do Poder ao qual o servidor estiver vinculado, que o decidirá no prazo de trinta dias, observado o princípio do contraditório e a ampla defesa.”

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 4/2000 – GLPSB

Brasília, 23 de março de 2000

Sr. Presidente,

Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente, com base no disposto no art. 61 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, comunicar a V. Exª o desligamento do Partido Socialista Brasileiro (PSB) do Bloco Parlamentar de Oposição a partir do próximo dia 27 de março do corrente.

Cordialmente, Senador **Antonio Carlos Valadares** – Senador **Ademir Andrade** – Senador **Roberto Saturnino**.

OF. Nº 5/2000 – GLPSB

Brasília, 23 de março de 2000

Sr. Presidente,

Com cordiais cumprimentos, vimos pela presente, com fulcro no disposto no § 6º do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal, comunicar a V. Exª a transferência da Liderança do Partido Socialista Brasileiro (PSB) ao Exmº Sr. Senador Roberto Saturnino a partir do próximo dia 27 de março do corrente.

Cordialmente. – Senador **Antonio Carlos Valadares** – Senador **Ademir Andrade**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 28/2000 – GLDPT

Brasília, 22 de março de 2000

Sr. Presidente,

Comunico a V. Exª que estou indicando a Senadora Emilia Fernandes para, em substituição ao meu nome, compor a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.972-11, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração. – Senadora **Heloísa Helena**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, DE 2000

Denomina “Aeroporto Jorge Teixeira de Oliveira” o Aeroporto de Porto Velho, na Capital do Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Aeroporto Jorge Teixeira de Oliveira” o Aeroporto de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente iniciativa tem o objetivo de homenagear a figura do Coronel Jorge Teixeira, um dos mais ilustres homens públicos da história do Estado de Rondônia.

Governador do então Território Federal de Rondônia, cargo que assumiu em 1979, Jorge Teixeira logo demonstrou sua incansável disposição de lutar pelo desenvolvimento da região, ao tornar real o sonho dos rondonienses: ver sua terra transformada em estado.

Como primeiro governador do estado, imprimiu seu dinamismo no processo de criação do aparato institucional que viabilizou o efetivo funcionamento do novo estado, aí incluídas a instalação do Tribunal de Justiça e da Assembléia Constituinte e a criação do Banco do Estado de Rondônia e da Companhia de Mineração de Rondônia. Entre outras realizações, deu início à construção das usinas hidroelétricas do Rio Ávila e de Samuel e da usina termelétrica Fausto Vaz Guimarães, medidas de inegável importância para o desenvolvimento da economia da região.

Lembramos, por oportuno, que foi ele, como governador, que inaugurou as instalações do então Hangar do Governo, que veio a tornar-se o Aeroporto de Porto Velho.

É com orgulho, portanto, que propomos dar o nome de Jorge Teixeira ao principal aeroporto do estado, como uma justa forma de perpetuar sua memória.

Ressaltamos que a proposição não acarretará os problemas econômicos e de segurança que vitimavam outros projetos envolvendo a alteração de nome

de aeroportos, uma vez que é preservada a designação original.

Nesse sentido, solicitamos a colaboração dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 24 de março de 2000. – Senador **Moreira Mendes**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 142, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea **a** do art. 256 do Regimento Interno, a retirada do Requerimento nº 116, de 2000, de minha autoria.

Sala das Sessões, 24 de março de 2000. – **Mariana Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 149 e 320, de 1999, retornam à Comissão de Educação, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou os Requerimentos nºs 71, 73, 80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104 e 106, de 2000, de autoria dos Senadores Leomar Quintanilha, Ademir Andrade, Gerson Camata e da Senadora Heloisa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que altera o Art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal);

– Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1999, de autoria do Senador Gilvam Borges, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cirurgia plástica reparadora nos casos de mutilação pós-cirúrgica, e de defeitos físicos, genéticos ou decorrentes de acidentes de trabalho;

– Projeto de Lei do Senado nº 401, de 1999, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que concede isenção de contribuição social para o produtor rural e altera a alíquota do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS incidente sobre a remuneração de empregados rurais e dá outras providências; e

– Projeto de Lei do Senado nº 470, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera o art. 11 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, com vistas a financiar a construção ou aquisição de moradias nas áreas rurais.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 32 e 258, de 1999, aprovados terminativamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, respectivamente, vão à Câmara dos Deputados; os Projetos de Lei do Senado nºs 401 e 470, de 1999, rejeitados pela Comissão de Assuntos Econômicos, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1995 (nº 1.681/91, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 239 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999 (nº 4.767/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Ao projeto foram oferecidas quatro emendas, que vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.

São as seguintes as emendas recebidas:

EMENDAS (de plenário)

Oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1999 (nº 4.767/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

EMENDA Nº 4 – PLEN

Inclua-se no art. 11 do PLC nº 34, de 1999, o seguinte inciso V:

“Art. 11.
.....

V – os edifícios públicos deverão afixar indicações em braille nas entradas de todas as dependências de uso coletivo.”

Justificação

Esta emenda visa sanar uma omissão do PLS nº 34/99, de maneira a beneficiar os portadores de deficiência visual, facilitando seu deslocamento no interior dos edifícios públicos.

Sala de Sessões, 24 de março de 2000. – Senador **Roberto Saturnino**.

EMENDA Nº 5 – PLEN

Acrescente-se no art. 13 do PLC nº 34, de 1999, o seguinte inciso IV:

“Art. 13.
.....

IV – os botões externos e internos dos elevadores, com indicação dos números dos andares, terão, adicionalmente, marcação em braille.”

Justificação

Esta emenda visa a sanar uma omissão do PLS nº 34/99, de maneira a beneficiar os portadores de deficiência visual, facilitando seu deslocamento no interior dos edifícios públicos.

Sala de Sessões, 24 de março de 2000. – Senador **Roberto Saturnino**.

EMENDA Nº 6 – PLEN

Dê-se ao art. 15 do PLC nº 34, de 1999, a seguinte redação:

“Art. 15. Caberá ao órgão federal responsável pela coordenação da política habitacional regulamentar as possibilidades de financiamento, com recursos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), da adequação de imóveis de uso privado às exigências contidas nesta lei.”

Justificação

O texto original do art. 15 e o oriundo da Câmara dos Deputados incorrem no mesmo equívoco: estabelecem percentual para reserva imobiliária a fim de atender aos portadores de deficiência. Apesar do mérito social, a medida é complementamente inócua, pois não há como o Governo obrigar a iniciativa priva-

da a congelar um número fixo de imóveis para uma clientela com poder de compra incerto.

Muito mais efetivo para a salvaguarda dos direitos dessa clientela é o próprio Estado garantir financiamento para as adequações necessárias nos imóveis disponíveis no mercado.

Sala das Sessões, 24 de março de 2000. – Senador **Roberto Saturnino**.

EMENDA Nº 7 – PLEN

Inclua-se no art. 21 do PLC nº 34, de 1999, o seguinte inciso:

“Art. 21.
.....

IV – ao subsídio para obtenção de equipamentos, instrumentos e materiais destinados ao uso exclusivo e específico das pessoas portadoras de deficiência.”

Justificação

Tendo em vista a situação financeira da maioria das pessoas portadoras de deficiência e dos altos custos dos equipamentos por elas utilizados, torna-se imprescindível a criação de programas de financiamento que viabilizem a aquisição subsidiada dos mecanismos necessários à superação de eventuais dificuldades motoras e sensoriais.

Sala das Sessões, 24 de março de 2000. – Senador **Roberto Saturnino**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo comunicar que, por designação do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ney Suassuna, nós, Senadores de São Paulo – Pedro Piva, Romeu Tuma e eu -, participaremos, amanhã, de audiência pública que será realizada na Estação Experimental de Citricultura de Bebedouros, em cooperação com a Sociedade Rural Brasileira e o CADE, cujo Presidente, Gesner de Oliveira, designou dois membros, Conselheiros, Procurador e assessores para dela participarem. Ouviremos os pequenos, médios e grandes produtores de laranja. Essa será uma primeira etapa de audiência.

Sr. Presidente, com relação ao requerimento que acaba de ser lido, da Bancada do Partido Socia-

lista Brasileiro, indicando para Líder o Senador Roberto Saturnino e comunicando o desligamento do Partido do Bloco de Oposição, gostaria de registrar que nós, do Partido dos Trabalhadores, respeitamos a decisão do Partido Socialista Brasileiro, em virtude de algumas considerações que nos foram transmitidas pelos Senadores Roberto Saturnino, Ademir Andrade e Antonio Carlos Valadares. S. Ex^{as} avaliaram que ao PSB seria interessante ter condições de se pronunciar pela palavra do seu Líder e não apenas pela palavra do Bloco. Entretanto, S. Ex^{as} fizeram questão de ressaltar que pretendem manter afinidade com o Partido dos Trabalhadores e com os demais Partidos que formam o Bloco de Oposição.

Tendo em vista decisão semelhante do PPS, gostaria de manifestar que nós do PT pretendemos atuar com muita afinidade com o PSB, com o PDT e, na medida do possível, com o PPS.

Era essa a comunicação que avalei importante ser feita, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ramez Tebet, por permuta com o Senador Carlos Patrocínio.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho ouvido, nos últimos dias, importantes pronunciamentos de eminentes Colegas do Senado da República sobre a Campanha da Fraternidade, que foi desencadeada pela Igreja Católica há mais de 30 ou 40 anos e que, sem dúvida, objetiva congregar, unir, levar sua solidariedade e aproximar os seres humanos.

Todos nós temos de louvar o enfoque verdadeiramente ecumênico da Campanha da Fraternidade deste ano, em que mais de seis igrejas cristãs se associam à Igreja Católica, para, irmanadas, lutar, cada vez mais, por um mundo melhor.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é importante que nos integremos, de corpo e alma, nessa Campanha, principalmente porque estamos vivendo um novo milênio, que desejamos seja melhor. Desejamos que a humanidade seja mais próspera, mais feliz, que não haja tanta miséria, tanta pobreza e tanta injustiça social e que não exista mais a escuridão de uma favela ao lado das luminárias de palácios pomposos e luxuosos.

Custamos a acreditar que até a assistência social vem sendo invertida no mundo em que hoje estamos vivendo. Dói no coração de um ser humano ver o que acontece, por exemplo, nas favelas das grandes metrópoles deste País. Essas favelas abrigam cida-

dãos brasileiros humildes, verdadeiramente trabalhadores, mas abrigam também marginais, que são, às vezes, os verdadeiros administradores dessas comunidades. E isso acontece porque a miséria campeia; porque quem lhes leva o remédio é o narcotraficante, o bandido; porque quem, às vezes, leva-lhes o livro escolar não é o Poder Público, mas sim aquele que, desgarrado, explora o sofrimento do irmão, engana-o e o ludibria quando lhe acena com esses pequenos favores, que são importantes para aquelas famílias, porque dizem respeito à sua própria sobrevivência.

Isso é triste, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores! Estamos vendo que o mundo está a necessitar, cada vez mais, de união, de fraternidade. Vivemos num clima de profunda violência no Brasil e no mundo inteiro.

Nesta Casa, ainda nesta semana, ouvi, por exemplo, o relato do Senador Ney Suassuna, que só não perdeu seus familiares porque tem a graça de possuir, como ele próprio afirmou, um carro blindado. Quem não tem em sua família um caso para contar de violência, de arbitrariedade ou de assalto?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que sonho bonito viver o novo milênio sem exclusão! Este é um sonho que todos nós gostaríamos que se tornasse realidade: viver o ano 2000 – ano tão decantado e tão comemorado – sem exclusões, sem subemprego, sem desempregados, sem mendigos, sem crianças nas ruas, sem crianças fora da escola, sem crianças órfãs, sem crianças atiradas ao relento.

Devemos, sim, aderir a essa Campanha, que representa, no mínimo, uma esperança de dias melhores. Esse é um chamamento da sociedade brasileira e do mundo inteiro, para que haja uma verdadeira comunhão entre os povos, uma verdadeira solidariedade entre a nossa gente. Dignidade e paz, sim! Quanta gente vive, hoje, Sr. Presidente, num mundo de indignidade, num submundo, em favelas, excluídos, sem ter o que comer, sem ter o que vestir! Então, no mínimo, a campanha comandada por essas Igrejas cristãs objetiva aquilo que é indispensável para que possamos obter dias melhores no mundo: a conscientização da sociedade e dos países ricos, que precisam ter compreensão com os países pobres. Estamos vivendo num mundo cujo processo de globalização, eu sei, é irreversível. Mas sei também – todos sabem – que se trata de uma globalização tremendamente cruel, que está subjugando cada vez mais os países que querem crescer e se desenvolver.

Ainda ontem, estive na tribuna do Senado da República falando sobre o salário mínimo, pedindo aos Líderes e ao Presidente da República que não o

regionalizassem – e felizmente não o fizeram -, pois, do contrário, haveria um êxodo das cidades e Estados pequenos para locais mais ricos. E o Brasil é imenso! O Brasil possui um território enorme, que precisa ser ocupado. Precisamos crescer, precisamos nos desenvolver.

Sei que o salário mínimo anunciado, de R\$151, vem demonstrar que essa campanha da fraternidade se torna, neste momento, cada vez mais imperiosa, chamando todos para que nela se integrem de corpo e alma, a fim de que possamos dar as mãos aos nossos irmãos mais sofridos. Positivamente, R\$151 pode ser até o salário mínimo possível, mas é um salário mínimo ridículo. Houve aumento de R\$0,50 por dia no salário do trabalhador brasileiro. Como vamos, agindo dessa maneira, eliminar as injustiças sociais existentes no País?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar, nesta manhã de sexta-feira, de registrar a minha solidariedade e o meu empenho. Quero – e vou – me integrar nessa campanha, como todos devemos fazer. Somos políticos, somos responsáveis pelo destino dos nossos concidadãos. Quem decide o valor do salário mínimo é a classe política e, por isso, na maioria das vezes ela não é compreendida, e a sociedade descarrega sobre ela suas angústias e sua dor.

A política é uma atividade que tem o poder de decidir. Política, como dizia o saudoso Ulysses Guimarães citando um filósofo alemão, é questão de vida ou de morte. É importante, sim, valorizar-se a classe política, mas quando se vive um quadro de extrema penúria, miséria e desigualdade, como o do Brasil e de outros países do mundo, onde uns poucos têm muito e a maioria nada tem, é muito natural que haja, praticamente, uma revolta contra a classe política, apesar do idealismo dos nossos esforços, do nosso trabalho e da nossa luta.

Quem não quer um mundo melhor? Mas, Sr. Presidente, é preciso trabalhar muito para que isso aconteça; digo, até, que é preciso renúncia de parte da sociedade, renúncia de poucos para que muitos possam ter uma melhor qualidade de vida. Assim, está duro sobreviver!

Sr. Presidente, temos dois Brasis, o pobre e o rico, mas também os temos no sentido legal. Quem analisar nossa Constituição constatará que vivemos uma democracia perfeita, com as instituições e os poderes funcionando livremente. Constitucionalmente, o salário mínimo deve atender às necessidades básicas e prementes de uma família brasileira, e

deve atender o indispensável à sobrevivência humana: alimentação, saúde, educação, moradia e lazer. Porém, na prática, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, positivamente isso não acontece: R\$151 é uma injustiça profunda contra a sociedade brasileira.

Teço essas considerações no instante em que vejo quanto é oportuna a Campanha da Fraternidade – que existe há cerca de quarenta anos, por iniciativa da Igreja Católica –, à qual se juntam mais seis Igrejas cristãs, com o objetivo de ajudar o nosso próximo, de alertar todos, de chamar a atenção da Humanidade: "Um milênio sem exclusão". Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem nos dera! Que Deus ajude que isso aconteça.

De minha parte, digo a V. Ex^a e às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que me ouvem que vai ser muito difícil que este milênio comece sem exclusão; vai ser muito difícil levantarmos as mãos para o céu e dizermos que, felizmente, todos nós conseguimos viver em uma Pátria mais justa, mais humana, mais feliz e mais cristã.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Pedro Simon. (Pausa.)

O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Ramez Tebet, gostaria de enaltecer o pronunciamento de V. Ex^a. Na realidade, todos devemos louvar, admirar e, sobretudo, participar de maneira efetiva, envidando todos os esforços possíveis para que possamos ter um novo milênio, um novo século com o mínimo possível de exclusão.

V. Ex^a assegura, com muita propriedade: "É muito difícil." Nós temos que mudar até as tendências das pessoas para que possam não apenas exigir que alguém faça alguma coisa pelo seu próximo, mas que todos façam algo. É isso que desejam a Igreja Católica e as demais Igrejas cristãs, envolvidas de corpo e alma na Campanha da Fraternidade que se iniciou na Quaresma em curso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das teorias que melhor analisam o processo de evolução social da Humanidade é, sob meu ponto de vista, a

formulada pelo ilustre pensador norte-americano Alvin Tofler. Realmente, considero a idéia da sucessão de ondas, de mudança, um modelo didático perfeitamente acessível à compreensão de qualquer cidadão comum.

Como alguns dos nobres Colegas talvez não tenham lido Terceira Onda, e outros não se recordem, resumo aqui os padrões de transformação que cada onda, segundo Alvin Toffler, trouxe aos principais aspectos da vida humana.

A primeira onda, baseada no extrativismo e na agricultura, foi a mais demorada. Espalhou-se por milênios, abrangendo não só a Pré-História, mas também a Antiguidade e os séculos que se seguiram. Essa onda prevaleceu até a metade da Idade Contemporânea. Como as atividades eram principalmente ligadas à terra, o símbolo da primeira onda é a enxada.

A segunda onda é consequência da Revolução Industrial, que se iniciou em 1760, na Inglaterra, de onde se expandiu por todo o mundo. Trouxe em seu bojo a urbanização, a burguesia e o capitalismo; promoveu mudanças na estrutura agrária e o declínio da terra como fonte de riqueza; a invenção das máquinas que aceleram a produção; o uso de novas fontes de energia; o desenvolvimento dos transportes e da comunicação; a aplicação da ciência na indústria. Como a sociedade industrial surgiu e teve seu auge com a segunda onda, o símbolo que a ela mais se adequa é a linha de montagem.

Por volta de 1950, desencadeia-se a terceira onda, na qual predomina a sociedade do conhecimento. A revolução da informação altera o relacionamento dos indivíduos, não mais encurtando as distâncias, mas eliminando-as. O computador é o símbolo da atual era, na qual estamos inseridos.

A classificação das nações, de forma abrangente, em Primeiro, Segundo e Terceiro Mundos, corresponde às três ondas de Alvin Toffler, de acordo com a atividade econômica predominante. Países como o Brasil, no entanto, sofrem, no interior de suas fronteiras, o embate dos três movimentos citados. Esse verdadeiro conflito é o que mais identifica a existência dos diferentes patamares culturais e econômicos do nosso povo, comparados pelos sociólogos à Índia, à Bulgária e à Bélgica.

Assim, como a economia brasileira se reflete no modelo de Alvin Toffler, a educação apresenta as mesmas características. Dessa forma, o Brasil agrário precisa adaptar o ano letivo ao calendário agrícola; o Brasil industrializado deve oferecer disciplinas e cursos correspondentes às

necessidades do setor secundário da economia; enquanto o Brasil da terceira onda utiliza os computadores para elaborar os deveres de casa e acessar novas informações e serviços.

Um ponto é, porém, indiscutível. A escola tradicional, nos moldes daquela em que estudamos, e que passou apenas pelas mudanças impostas pelas reformas de ensino, está obsoleta. Neste mundo em progressiva aceleração, várias profissões estão desaparecendo; centenas, milhares de postos de trabalho são rapidamente extintos; milhões de trabalhadores se encontram repentinamente desempregados e sem novas opções; milhares de jovens, a cada ano, perambulam pelas ruas em busca do sonhado primeiro emprego – e não encontram a colocação.

Não se pode, no entanto, apenas culpar a escola, já que, ao longo das décadas, ela cumpriu fielmente a missão que lhe foi conferida: a de preparar os alunos para tarefas rotineiras e repetitivas; para cumprir determinações; a de treinar mão-de-obra com baixa qualificação e, por isto mesmo, barata.

Entretanto, Sr. Presidente, o impulso da terceira onda já se faz sentir. A criatividade, a inovação, o interesse pela auto-superação e pelo autocrescimento passaram a ser qualidades procuradas pelos empregadores. A própria televisão nos mostra isso, quando, por exemplo, anúncios publicitários da empresa Shell, no canal **Discovery**, apresentam jovens que há algum tempo seriam chamados de hippies ou de ecologistas radicais e hoje são biólogos, geólogos, gestores de programas de proteção ao meio ambiente, etc.

Podemos notar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a escola tradicional seguia – e ainda segue – diretrizes rígidas, capacitando os indivíduos para as profissões específicas, com currículos e programas padronizados em nível nacional. As empresas definiam o número de vagas por ocupação e a escola procurava preparar o material humano para suprir essa demanda.

A escola de que precisamos vai muito além. Para oferecer uma educação que corresponda às expectativas da sociedade, a escola da terceira onda deverá estar atenta às novas necessidades das famílias e dos alunos e à realidade do mundo do trabalho, em constante mutação.

Para atender a esse novo mercado de trabalho, altamente competitivo, há necessidade de que a escola proporcione aos estudantes a oportunidade de desenvolverem novas habilidades. Dentre as competências explicitadas por empresários atuantes,

os estudiosos vêm destacando, como essenciais, as seguintes:

- 1ª raciocinar, criar e inovar;
- 2ª trabalhar em equipe, em regime de colaboração;
- 3ª usar computador no seu trabalho;
- 4ª dominar uma segunda língua (de preferência o inglês);
- 5ª assumir riscos; e
- 6ª tomar decisões e resolver problemas.

Segundo os especialistas da educação, em breve, quem tiver uma formação muito verticalizada poderá vir a ficar sem emprego. Uma das tendências é que os estudantes universitários, em futuro próximo, não mais se graduem em apenas um curso, mas em três ou quatro opções profissionais distintas. Outra tendência aponta para a possibilidade de 80% dos empregos atuais desaparecerem, em médio prazo, substituídos por novas profissões.

A esses desafios junte-se a opinião de vários economistas, para quem considerar o emprego como uma questão de demanda e oferta é uma visão inteiramente superada. Defendem eles que o importante agora é o crescimento; que, para crescer mais, é preciso ter maior competitividade – o que só se consegue com mão-de-obra qualificada. Logo, é preciso reformular o ensino brasileiro e investir no avanço educacional das novas gerações.

Segundo esse novo enfoque, busca-se valorizar o ensino profissionalizante como uma alternativa para os jovens. A profissionalização de trabalhadores e estudantes passa a ser realizada em três níveis de ensino diferentes: básico, técnico e tecnológico. Em seis anos, e com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), deverá estar concluída a reforma prevista pela Lei 9.394, de 1996. Essa concentração de recursos no ensino profissionalizante é, segundo o atual Ministro da Educação, uma tendência cada vez mais difundida nos países desenvolvidos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trouxe-lhes esses comentários porque é com prazer que constato que a terceira onda está chegando ao Estado do Tocantins. Encontra-se em fase final de construção a Escola Técnica Federal de Palmas, incluindo cinco blocos, entre administração, salas de aula do curso básico; laboratórios de saneamento e informática; subestação de energia elétrica; depósito de água, instalações telefônicas, etc.

Essa, Srs. Senadores, é a conclusão de uma luta iniciada pelo Governador Siqueira Campos, em 1989, quando do seu primeiro mandato. Há onze

anos, portanto. As obras de construção da Escola foram iniciadas em janeiro de 1995, após convênio entre o MEC e a Prefeitura de Palmas, durante a gestão do nosso jovem Senador Eduardo Siqueira Campos.

Pelo cronograma de execução, até o próximo dia 31 deste mês de março, estarão terminadas todas as obras daquele estabelecimento de ensino, com exceção do Ginásio de Esportes.

Segundo informações encaminhadas pelo Professor Francisco Aldivino Tavares, assessor especial da Secretaria de Educação do Estado e responsável pelo acompanhamento do processo de implantação daquela Escola Técnica, a instituição iniciará seu funcionamento ministrando os cursos:

– Básicos – com duração variada, destinados a proporcionar ao trabalhador, qualquer que seja o nível de escolaridade, conhecimentos que permitam sua reprofissionalização, qualificação e atualização para o exercício das profissões demandadas pelo mercado do Estado de Tocantins. Os concluintes dos cursos básicos receberão certificados de qualificação profissional; e

– Técnicos – com duração de dois anos (1600 horas/aula), visando à formação, habilitação e certificação de técnicos; destinados a jovens e adultos que estejam cursando ou já tenham cursado o ensino médio.

A partir do ano 2002 ou 2003, com a implantação do CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica –, a Escola Técnica Federal de Palmas passará a oferecer, além dos cursos básicos e técnicos, também cursos superiores adequados às necessidades do mercado de trabalho tocantinense.

Voltando ao Ensino Profissional a ser ministrado nos cursos básicos e técnicos, é enorme a expectativa da população da Capital do Estado do Tocantins, pois é do conhecimento de todos que a edificação do estabelecimento estará concluída até, no máximo, o próximo mês de abril. Falta, portanto, aproximadamente um mês.

Espera-se, portanto, que, no segundo semestre deste ano 2000, as salas de aula sejam ocupadas por alunos e professores, uma vez que os cursos serão organizados em módulos didáticos, articulados e integrados, e não mais em currículos e programas rígidos.

Para que esse objetivo se realize, porém, há necessidade de se superarem alguns obstáculos:

1. Embora já haja uma relação de cursos de interesse dos alunos e do empresariado, a definição do número de cursos a serem inicialmente implantados depende da criação do quadro de pessoal da referida Escola. Esse está sendo o grande problema hoje no Brasil, Sr. Presidente. Quando se fala em criar quadro de pessoal, parece que o Governo fica totalmente atemorizado.

2. Urge a nomeação de um Diretor-Geral **pro tempore**, para ultimar os preparativos de funcionamento da instituição, assim como a aquisição dos equipamentos indispensáveis.

Caso essas contingências sejam solucionadas, já no próximo semestre alguns dos cursos indicados pela pesquisa começarão a ser ministrados, a exemplo de informática, enfermagem, edificações, saneamento, telecomunicações e turismo. Portanto, Sr. Presidente, de acordo com as necessidades do mercado de trabalho **loco** regional.

Acreditamos no interesse do Poder Executivo em proporcionar as condições necessárias ao funcionamento da Escola Técnica Federal de Palmas, ainda neste ano 2000. Uma escola, Sr. Presidente, sob todos os aspectos, moderna.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, em seu pronunciamento na cerimônia de apresentação do "Avança Brasil": Plano Plurianual 2000/2003 e do Orçamento da União para o ano 2000, no Palácio do Planalto, foi bastante enfático – e aqui lhes reproduzo as palavras de Sua Excelência:

"Não vamos nos esquecer de que, com o impulso que demos ao ensino primário, abrimos, agora, uma pressão enorme sobre o ensino secundário. (...) Estamos mudando a função do ensino profissionalizante. (...) Estamos flexibilizando os currículos. (...) Mas, em termos quantitativos, precisamos aumentar, e muito, o número de brasileiros e de brasileiras que têm acesso ao ensino médio. É vergonhoso o nosso índice. (...)

Temos, hoje, 6 milhões e 700 mil crianças ou adolescentes no ensino médio. A nossa proposta é de que tenhamos 10 milhões de crianças no ensino médio. (...) Para isso, temos recursos na proposta desse Plano "Avança Brasil", de fazer 200 novas escolas técnicas, nas quais vamos treinar 500 mil alunos, em 4 anos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Escola Técnica Federal de Palmas terá como missão preparar, profissionalmente, mais de setecentos jovens. É um contingente expressivo de brasileiros que pretende trabalhar para o futuro do Estado e do País. Esses estudantes, assim como a população

tocantinense, confiam nas palavras do Supremo Mandatário: O Brasil está construindo uma nova Nação, uma nova sociedade, um novo País, um País que vai ser muito melhor do que o País que herdamos.

Portanto, Sr. Presidente, aqui os meus apelos para que as autoridades federais ligadas à educação propiciem os recursos necessários, os meios, o quadro de pessoal para que a Escola Técnica Federal de Palmas comece a funcionar no segundo semestre do ano em curso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Parabéns a V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 143, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 545, 665 e 681, de 1999, por versarem sobre o mesmo assunto.

Senador **Lúcio Alcântara**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea **c**, item 8 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os Srs. Senadores Francelino Pereira, Mauro Miranda e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a cidade histórica de Diamantina cede espaço, proximamente, para ali se realizar reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, a entidade criada por Juscelino Kubitschek com a missão de arrancar do subdesenvolvimento uma imensa região brasileira onde, não obstante, continuam perdurando os mais preocupantes níveis de desigualdades regionais no Brasil.

Falo do Nordeste, cujos problemas de desenvolvimento se confundem com os que temos nas áreas do Norte do Espírito Santo, no Norte de Minas, e aqui, neste Vale do Jequitinhonha, que tem como porta de entrada a histórica e maravilhosa ci-

dade de Diamantina, pela mãos da Unesco erigida à condição de Patrimônio Histórico da Humanidade.

Essa vasta área, onde vive um terço da população brasileira, tem sabido responder aos investimentos que nela foram aplicados dentro dos mecanismos de renúncia fiscal, conduzidos pela Sudene.

Ainda recentemente, no dia 13 deste mês, seu superintendente, Prof. Marcos Formiga, esteve em Belo Horizonte, onde, em palestra na Federação das Indústrias de Minas Gerais, mostrou, com dados concretos, que as empresas implantadas com apoio daqueles incentivos, vêm recolhendo aos cofres públicos de 3 a 5 vezes o montante dos recursos recebidos através da Sudene.

Só o IPI gerado pelas empresas incentivadas chega a 63,6% de todo o IPI da região, enquanto, de ICMS, as mesmas empresas recolhem 59,7% do tributo estadual recolhido pelo setor industrial.

Se é chegada a hora de modernizar a Sudene, como se anuncia, também devemos ampliar o vislumbre atualmente em foco, no que toca ao cumprimento do que prevê a Constituição Federal em seu art. 3º, inciso III, ao incluir expressamente, como um dos objetivos fundamentais da República, a redução das desigualdades regionais.

Recorro, mais uma vez, às estatísticas que o Prof. Marcos Formiga revelou em sua palestra na Capital mineira. Os dados chegam a humilhar, quando indicam que no Nordeste o volume de incentivos apresenta sucessivas quedas, passando de 13,9%, em 1997, para 11,6% em 1999.

Ao contrário, no Sudeste, que é a região mais desenvolvida do País, as cifras apresentam crescimento, com um salto de 42,8% em 1997 para 49,8% no ano passado.

É bom destacar: quase a metade dos incentivos fiscais no Brasil contemplaram a região Sudeste!

Como lembrou o Superintendente Marcos Formiga, a decisão de incluir uma parte de Minas na área de atuação da Sudene inspirou-se na sua semelhança com o Nordeste. Por isso, empenhei-me profundamente para que esse objetivo fosse alcançado, numa luta iniciada antes mesmo da minha primeira eleição para Deputado Federal, em 1962.

Agora, quando o Conselho Diretor da entidade reúne-se em terras mineiras, é oportuno lembrar que a luta mais do que nunca precisa ter seqüência.

A Sudene implantou na região mineira aqui referida 226 projetos industriais, agroindustriais, agropecuários, agrícolas, de turismo, de telecomunicações e

de energia. O valor chega R\$7 bilhões e 660 milhões. Desses, 163 projetos foram concluídos, 50 excluídos e 13 se acham em implantação.

Desenvolver o Nordeste e as extensões mineiras e capixabas da Sudene é um imperativo do Brasil atual, que precisa crescer, mas de forma harmônica, para que, efetivamente, possa ser alcançado o ideal que inspirou o criador da Sudene, o estadista Juscelino Kubitschek.

É também em homenagem a esse grande brasileiro que a reunião do Conselho da Sudene vai ter lugar em sua cidade natal, Diamantina, no ano do centenário de nascimento de Juscelino.

Ao final, desejo incorporar a este pronunciamento o discurso que o Deputado Federal mineiro Cleuber Carneiro proferiu por ocasião da sessão com que a Câmara dos Deputados comemorou o 40º aniversário de criação da Sudene. Com isso, rendo homenagem a uma das mais expressivas figuras da política mineira e nacional, que é esse filho da região mineira da Sudene, ali eleito.

Senhor Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, a criação da Sudene foi uma resposta à constatação de que as diferenças regionais deveriam ser minimizadas, como base para o desenvolvimento equilibrado da economia nacional.

Havia, como há hoje, a percepção de que a região Nordeste necessitava de uma intervenção criativa por parte das políticas públicas para que fosse rompido o círculo vicioso da miséria que aprisionava milhões de famílias brasileiras.

A falta de chuvas e de terras em condições ótimas para a agricultura, a concentração de renda e a predominância de agropecuária de subsistência deveriam ser substituídas por atividades que aproximassem o Nordeste dos centros mais dinâmicos da economia nacional.

Passados quarenta anos, podemos dizer que foi possível avançar bastante e, também, que muito ainda resta por fazer. De certa forma, os mesmos objetivos se renovaram, no contexto da globalização, que trouxe ao País novos paradigmas de eficiência e produtividade.

À distância entre o Nordeste e o Centro-Sul do País acrescentou-se a distância em relação aos centros financeiros e tecnológicos mundiais. Mais do que nunca, tornam-se imprescindíveis políticas de desenvolvimento regional que amparem os setores menos produtivos e sirvam de alavanca para a cria-

ção de um modelo econômico incluyente e auto-sustentável.

A Sudene tem atuado nas áreas de capacitação de mão-de-obra, produção e armazenamento de informações, planejamento e programação de obras e serviços. Foram desenvolvidos projetos de incentivo agrícola e de irrigação, e nos setores de energia elétrica, saneamento, transporte e turismo. Foi também montada uma base de dados estatísticos e um sistema de contas regionais para acompanhar a evolução socioeconômica da área analisada.

Desde o início dos trabalhos da autarquia, o Nordeste aumentou de 13% para 16% sua participação no PIB nacional. O Fundo de Investimentos do Nordeste—FINOR já financiou mais de dois mil projetos, responsáveis pela geração de cerca de 400 mil novos empregos diretos, com a injeção de mais de R\$13 bilhões na economia regional.

Em relação à economia mineira, que acompanhamos mais de perto, os avanços foram muito significativos.

Em 1998, o Vale do Jequitinhonha passou a fazer parte da área de atuação do órgão, junto com o Norte de Minas, incluído desde o início. Desde então são 140 municípios, com uma população de mais de dois milhões de pessoas beneficiadas pelos programas da Sudene.

Naquela região, prevaleciam a pecuária de corte, a cultura algodoeira e a agricultura de subsistência. A atividade industrial era incipiente e destinava-se a processar algodão e produtos alimentícios tradicionais. Fabricava-se tela de algodão em Montes Claros, aguardente de qualidade na zona ribeirinha do São Francisco, em Januária, em Salinas e açúcar em Bocaiúva.

Os incentivos fiscais e os programas de planejamento da Sudene permitiram a criação de um parque industrial com elevado nível organizacional e tecnológico, em Montes Claros, a Capital da Sudene em Minas, Pirapora e Várzea da Palma, principais pólos. Foram implantadas indústrias químicas, mecânicas e metalúrgicas, de transporte e de material eletrônico, sem falar da produção têxtil com grande impacto na geração de emprego. Hoje, espera-se e pede-se também uma atuação mais difusa e diversificada para todos os Estados e tantos municípios, quanto possível.

Foram, no total, 226 projetos implantados em Minas Gerais, nos mais diversos setores econômicos, com um total de investimentos de R\$7,5 bilhões (22% oriundos do Finor). Deve-se ressaltar que

mais de 700 empresas, da indústria, agropecuária e construção civil beneficiam-se atualmente dos incentivos de reinvestimento, redução e isenção do imposto de renda. Os novos projetos em implantação irão demandar investimentos totais de R\$5,8 bilhões.

No aspecto social, o impacto da Sudene tem sido enorme. Foram gerados, através dos incentivos do Finor, 56 mil empregos diretos e 225 mil empregos indiretos. No norte de Minas, 78% da população economicamente ativa (360 mil pessoas) vinculam-se a projetos da Sudene.

São muitas realizações, em todas as áreas. Sem aprofundarmos em detalhes, citamos algumas: expansão das linhas de transmissão de energia; implantação dos sistemas de DDD e DDI na telefonia regional; implementação da rodovia BR-135; viabilização da Ponte de Maria da Cruz (Prodetur); cursos de alfabetização em convênios com Senar e Sebrae; implantação de silos e armazéns municipais e estímulo ao desenvolvimento de distritos industriais; aproveitamento racional de recursos hídricos, através de poços, açudes e barragens.

São dados que comprovam a importância da atuação da Sudene em Minas Gerais, hoje com um homem de bem como diretor, o ilustre Dr. Roberto Amaral. E quanto mais aprofundarmos a análise da economia nordestina, mais ficaremos convencidos de que a região tem dado respostas altamente positivas aos estímulos que recebe.

A decisão de transformar a Sudene numa agência de desenvolvimento abre novas perspectivas para a participação das empresas privadas no fortalecimento da infra-estrutura produtiva da região. Nesse contexto, merece apoio o Plano de Desenvolvimento do Nordeste, que inclui o Norte do Espírito Santo, o Norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha. Sem dúvida, temos com ele maiores possibilidades de inserir os programas estaduais nos programas de modernização da economia nacional.

Faço aqui também, por dever de justiça, um registro especial do Banco do Nordeste, no contexto da Sudene.

Vivemos um momento de inflexão na História brasileira. Vemos que o perfil da economia nacional sofre mudanças, com impactos ainda não totalmente previsíveis sobre a sociedade. É portanto, imprescindível que as lideranças políticas das regiões menos desenvolvidas saibam articular-se para definir um modelo de desenvolvimento mais justo e equilibrado.

Para que o Brasil reencontre os caminhos do crescimento e da harmonia social, não tenhamos dúvida de que precisamos atualizar os ideais progressistas que motivaram a criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Em nome do PFL de Minas Gerais, lembrando e homenageando JK, do Nordeste de Celso Furtado e de todos os cidadãos brasileiros interessados no futuro desta Nação, saúdo a Sudene, com respeito, na certeza de sua revitalização e eficácia, já que importante para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo na tarde de hoje a tribuna desta Casa para falar sobre o Mercoeste, bloco integrado pelos Estados do Centro-Oeste e por três Estados do Norte do Brasil, e também para registrar o transcurso do seminário realizado no Senai de Taguatinga no qual se discutiu uma nova fase do projeto de alavancagem desse importante e novo pólo de desenvolvimento regional.

O Mercoeste é um esforço de articulação planejada, liderado pelas entidades representativas do setor produtivo do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Goiás que visa a aglutinar as forças empresariais, políticas e comunitárias do Oeste brasileiro com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento auto-sustentado dessa imensa região.

O Oeste brasileiro ocupa 27% do território nacional, abrangendo uma área de 2 milhões 282 mil 160 quilômetros quadrados. É uma região que possui um mercado produtor e consumidor de mais de 13 milhões de habitantes e que se afirma, atualmente, como a principal área de expansão econômica do Brasil, inserida no centro dos eixos de desenvolvimento inter-regional existentes no País.

Conhecedoras de todas essas potencialidades, desde setembro de 1997, as Federações de Indústrias da região vêm envidando esforços para a formação do Mercoeste e a criação de políticas comuns para o desenvolvimento e a integração dos Estados participantes.

Ao longo dos últimos anos, veio sendo discutida, formulada e testada experimentalmente uma proposta de estratégia para alavancar o crescimento do oeste brasileiro com o aproveitamento de forma conjunta, tanto das potencialidades quanto das diferenças de cada um dos Estados participantes.

Foi então elaborado, pelos Departamentos Regionais do Senai das sete unidades da Federação envolvidos, um projeto estratégico, denominado Alavancagem do Mercoeste, que contou com o apoio do Departamento Nacional da entidade e da Federação das Indústrias de cada Estado (Fibra, Fieac, Fieg, Fiems, Fiemt, Fiero e Fieto).

A metodologia que o sustenta foi inicialmente restada e validada no Distrito Federal, sob a denominação de Projeto-Piloto DF 2000, “um projeto de desenvolvimento regional competitivo, sistêmico e endógeno”, capaz de promover o tão buscado, desenvolvimento sustentado, tanto em nível local quanto regional.

A orientação fundamental desse projeto é o incremento da competitividade regional do oeste brasileiro em padrões internacionais, com base em experiências e modelos bem-sucedidos de desenvolvimento regional, implantados na Itália e na Alemanha – países que também possuíam acentuadas disparidades regionais.

Senhor Presidente, todas as iniciativas foram amplamente discutidas entre 13 e 17 de março, no seminário realizado no Senai de Taguatinga, com a definição das cadeias produtivas que serão estudadas em cada um dos demais Estados do Mercoeste, nos moldes do trabalho desenvolvido com êxito no Distrito Federal, em 1999.

O seminário contou com a participação dos representantes das federações de indústrias, dos governos dos sete integrantes do bloco e de técnicos do Ministério da Integração Nacional e de entidades parceiras como o Sebrae.

Durante a semana de encontros, foram amplamente discutidos conceitos como integração, competitividade e desenvolvimento regional, destacando-se como principais os seguintes temas: agências regionais de desenvolvimento, eixos nacionais de desenvolvimento, o modelo italiano, competitividade empresarial e políticas participativas de desenvolvimento.

Senhoras e Senhores Senadores, a expansão das ações do Projeto Alavancagem do Mercoeste para os demais Estados deverá ser iniciada no presente ano e exigirá atuação, concomitante dos participantes, em face da complementariedade e integração de suas economias.

Como representante de Goiás nesta Casa, eu não poderia deixar de destacar a importância do

Mercoeste para meu estado e as ações que lá já estão sendo implementadas.

O Governo e as lideranças políticas e empresariais de Goiás têm tanta consciência da importância da formação desse bloco que já está em marcha a abertura do escritório do Mercoeste em Goiânia, tendo sido iniciado o levantamento, em território goiano, das principais cadeias produtivas a serem incentivadas no contexto do novo bloco regimental.

Esse levantamento tem por objetivo mapear as principais atividades econômicas do estado e a atuação dos empresários locais, assim como detectar quais as novas oportunidades de negócios que se apresentam.

Senhor Presidente, para mim, que fui um incentivador do Mercoeste, desde a primeira hora, é motivo de grande satisfação vê-lo começar a tornar-se realidade.

Na Fase I das atividades do Mercoeste, serão estudadas prioritariamente as cadeias produtivas consideradas integradoras, como a da agroindústria e a do turismo.

Sem sombra de dúvida essas áreas de atividade econômica se destacam como prioridades, pois o Oeste brasileiro é a maior região produtora de grãos da América do Sul, possuindo a maior área agricultável disponível hoje no mundo (cerca de 110 milhões de hectares) e concentrando 40% do rebanho nacional de gado, além de possuir uma das melhores oportunidades de expansão da indústria do turismo no País, representada pela região do Pantanal Mato-Grossense.

Ao concluir, gostaria de registrar, com satisfação, que não tem faltado ao Mercoeste o apoio de instituições governamentais, de organismos de fomento e de lideranças políticas e empresariais, numa demonstração de que o desenvolvimento do Oeste brasileiro e a melhoria das condições de vida do povo da região são capazes de reunir Governo e sociedade civil em torno de um mesmo objetivo.

Finalmente, gostaria de parabenizar os presidentes de todas as Federações de Indústrias dos Estados integrantes do bloco regional pelos esforços envidados e desejar pleno êxito à nova e decisiva fase de implantação do Mercoeste, que ora começa a se concretizar.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há 156 anos, o Padre Cícero Romão nascia na cidade de Crato, no Ceará. Filho de religiosos, desde muito cedo foi introduzido na Igreja, fé que se cristalizou com a sua ida para o seminário, onde se ordenou sacerdote no ano de 1865.

Fixou residência na cidade de Juazeiro, na qual celebrou a sua primeira missa em 1871, a convite do Professor Semeão Correia de Macedo. Desde então, deu início a uma obra que se perpetuou graças a um incansável trabalho junto às comunidades carentes e à sua preocupação em restabelecer a ordem e os bons costumes naquela cidade.

A natureza afável e fala mansa foram pouco a pouco atraindo um número maior de fiéis para a sua paróquia. Histórias de milagres começaram a surgir em torno de seu nome e, a partir de então, milhares de pessoas começaram a chegar àquela localidade em busca de curas e de assistência espiritual.

Chamado a falar sobre os acontecimentos que começaram a marcar a pequena cidade do interior cearense, uma comissão de inquérito com sacerdotes competentes, Padre Cícero acabou sendo suspenso da Ordem e proibido de officiar atos religiosos.

O seu reconhecimento veio algum tempo depois. À medida que o tempo passava aumentava o número de fiéis em busca dos milagres a ele atribuídos, transformando-o num verdadeiro santo para o povo cearense.

Nesta data, 24 de março, a população de Juazeiro comemora os 156 anos de nascimento do Padre Cícero, o "Patriarca de Juazeiro", com uma série de homenagens contando a sua história e os seus feitos.

Esta é a homenagem que presto ao homem que até hoje leva esperança e fé ao coração de milhares de peregrinos que visitam anualmente aquela cidade.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 9 horas e 48 minutos.)

Ata da 22ª Sessão Não Deliberativa em 27 de março de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ademir Andrade, Carlos Patrocínio e Tião Viana

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 93, de 2000 (nº 381/2000, na origem), de 23 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1999 (nº 4.418/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica à Sociedade de Assistência aos Cegos de Fortaleza, sancionado e transformado na Lei nº 9.963, de 2000, de 23 de março de 2000.

PARECERES

PARECER Nº 267, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, que “Institui o Dia Nacional de Vacinação contra a Hepatite B”.

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei, originário do Senado Federal, de autoria do Senador Tião Viana, que “insti-

tui o Dia Nacional de Vacinação contra a Hepatite B”, determinando que esse dia seja comemorado, anualmente, no primeiro sábado do mês de maio (art. 1º) e que “a vacinação contra a Hepatite B obedecerá, no que couber, ao Programa Nacional de Imunização, do Ministério da saúde” (parágrafo único).

Na justificação, o Senador Tião Viana alerta para o fato de que treze milhões de brasileiros – que corresponde a oito por cento da população total com menos de quarenta anos de idade já tiveram contato com o vírus da Hepatite B, sendo que 3,3 milhões desses, pelo menos, tornaram-se portadores do vírus.

Esses dados emergem de pesquisa realizada junto a 3.654 pessoas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a coordenação do Prof. Edmilson Migowski, nas cidades de Porto Alegre, Rio de Janeiro, Fortaleza e na região norte do Estado do Amazonas. Nessa pesquisa, a região norte do Amazonas aparece como “líder nacional”, de vez que 21,4% das pessoas ali pesquisadas eram portadoras do vírus.

O Senador lembra que, em 1976, informação divulgada pelo Instituto Evandro Chagas, de Belém (PA) um dos laboratórios de referência do Ministério da Saúde na área de virologia –, apontava uma taxa de infecção de 13,4% em regiões do Estado do Acre. Atualmente, estima-se que dez por cento da população total acreana esteja contaminada, o que corresponde a cinqüenta mil pessoas. Apenas em 1997, naquele estado, duzentos obitos estiveram associados à infecção pelo vírus da hepatite B.

Ressalta o autor da propositura que, em 1990, o Plano Quinquenal do Ministério da saúde tinha como meta vacinar a totalidade de população amazônica, no período de cinco anos (até 1995). Ademais, a redução em oitenta por cento do número e infectados pelo vírus da hepatite B, em todo o mundo, foi mera estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a ser alcançada por meio da realização de campanhas nacionais de vacinação, em cada um dos

países-membros, entre os quais o Brasil. No entanto, cinquenta por cento das crianças da Amazônia brasileira continuam sem imunização.

Na condição de médico infectologista, o Senador Viana dá seu testemunho pessoal, alertando para a gravidade da infecção pelo vírus da hepatite B, agente de patologias graves e mortais, como a cirrose hepática e o câncer de fígado. Esclarece, por fim, que a relação benefício/custo da vacinação generalizada da população brasileira é elevada, porque são elevados o custo das freqüentes internações e do tratamento dos doentes e a perda de produtividade decorrente de uma doença cuja transmissão pode ser facilmente evitada.

II – Análise

A justificacão demonstra, de forma inequívoca, o mérito da iniciativa do ponto de vista da saúde pública. Todavia, não podemos nos furtar à evidência das dificuldades envolvidas em sua operacionalização. Com efeito, a institucão de um dia específico para a realizacão de vacinacão contra a hepatite B exigiria a extensa mobilizacão de recursos financeiros, materiais e humanos, bem como de toda a estrutura das redes de saúde do País.

Tendo em vista a existêcia do Dia Nacional de Multivacinação, instituído e implementado duas vezes ao ano pelo Ministério da Saúde, parece-nos oportuno e conveniente que o Dia Nacional de Vacinacão contra a Hepatite B com ele coincida, o que permitiria obter não apenas a otimizacão de recursos e do esforço como a garantia de oportunidade para as duas doses que são recomendadas para o sucesso dessa imunizacão.

É preciso atualizar, ainda, o nome do programa sob cuja égide se executará a atividade prevista no projeto: a vacinacão contra a hepatite B é, a partir do Plano Plurianual para 2000 a 2003, atividade do “Programa de Prevençã e Controle das Doenças Imunopreveníveis”, sob responsabilidade do Ministério da Saúde.

III – Voto

Nesse sentido, louvando a iniciativa do nobre Senador Tião Viana, somos pela aprovacão do PLS nº 474, de 1999, com a emenda que apresentamos a seguir:

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 474, de 1999, a seguinte redaçã:

“Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Vacinacão contra a Hepatite B, a implementar-se em conjunto com o Dia Nacional de Multivacinação.

Parágrafo único. A vacinacão contra a hepatite B obedecerá às normas do Programa de Prevençã e Controle das Doenças Imunopreveníveis, do Ministério da Saúde.”

Sala da Comissã, 22 de março de 2000. –
Osmar Dias, Presidente – **Geraldo Althoff**, Relator – **Sebastião Rocha** – **Carlos Bezerra** – **Geraldo Cândido** – **José Alencar** – **Juvêncio da Fonseca** – **Moreira Mendes** – **Luiz Pontes** – **Tião Viana** (abstencão) – **Jonas Pinheiro** – **Luzia Toledo** – **Heloísa Helena** – **Lúcio Alcântara** – **Djalma Bessa** – **Leomar Quintanilha**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS Nº 474/1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARLOS BEZERRA	X			1) RENAN CALHEIROS			
GILVAM BORGES				2) JOSÉ SARNEY			
JOSÉ ALENCAR	X			3) MAURO MIRANDA			
LUIZ ESTEVÃO				4) JADER BARBALHO			
MAGUITO VILELA				5) JOÃO ALBERTO SOUSA			
MARLUCE PINTO				6) AMIR LANDO			
PEDRO SIMON				7) GILBERTO MESTRINHO			
VAGO				8) JOSÉ FOGAÇA			
VAGO				9) VAGO			
TITULARES - PFL <th>SIM</th> <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <th>SUPLENTE - PFL</th> <th>SIM</th> <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JONAS PINHEIRO	X			1) EDISON LOBÃO			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X			2) FREITAS NETO			
DJALMA BESSA	X			3) BERNARDO CABRAL			
GERALDO ALTHOFF	X			4) PAULO SOUTO			
MOREIRA MENDES	X			5) JOSÉ AGRIPINO			
MARIA DO CARMO ALVES				6) JORGE BORNHAUSEN			
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS				7) VAGO			
MOZARILDO CAVALCANTI				8) VAGO			
TITULARES - PSDB <th>SIM</th> <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <th>SUPLENTE - PSDB</th> <th>SIM</th> <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTERO PAES DE BARROS				1) ARTUR DA TÁVOLA			
LUIZ PONTES	X			2) LUZIA TOLEDO	X		
LÚCIO ALCANTARA	X			3) PEDRO PIVA			
OSMAR DIAS				4) JOSÉ ROBERTO ARRUDA			
SÉRGIO MACHADO				5) GERALDO LESSA			
ROMERO JUCA				6) ALVARO DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS) <th>SIM</th> <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <th>SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)</th> <th>SIM</th> <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GERALDO CÂNDIDO (PT)	X			1) EMÍLIA FERNANDES (PDT)			
MARINA SILVA (PT)				2) LAURO CAMPOS (PT)			
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	X			3) ROBERTO FREIRE (PPS)			
HELOISA HELENA (PT)	X			4) JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)			
TIÃO VIANA (PT)			X	5) JEFFERSON PERES (PDT)			
TITULARES - PPB <th>SIM</th> <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th> <th>SUPLENTE - PPB</th> <th>SIM</th> <th>NÃO</th> <th>ABSTENÇÃO</th>	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA	X			1) ERNANDES AMORIM			

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/03/2000

SENADOR Presidente

Amorim Dias

TEXTO FINAL

DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 474,
DE 1999, APROVADO PELA COMISSÃO
DE ASSUNTOS SOCIAIS EM REUNIÃO
DO DIA 22 DE MARÇO DE 2000

**Institui o Dia Nacional de Vacinação
contra a Hepatite B.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Vacinação contra a Hepatite B, a implementar-se em conjunto com o Dia Nacional de Multivacinação.

Parágrafo único. A vacinação contra a hepatite B obedecerá às normas do Programa de Prevenção e Controle das Doenças Imunopreveníveis, do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de março de 2000. –
Osmar Dias – Geraldo Althoff.

PARECER Nº 268 DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o
Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1999,
de autoria do Senador Romaro Jucá que
denomina Rodovia Governador Hélio
Campos trecho da BR-174.**

Relator *ad hoc*: Senador **Hugo Napoleão**

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Educação o Projeto de Lei nº 22, de 1999, do Senador Romero Jucá, para exame e parecer em caráter terminativo.

A iniciativa tem por objetivo denominar: “Rodovia Hélio Campos” o trecho da BR-174 situado entre o Marco BV-8 e a divisa entre os Estados do Amazonas e de Roraima. Pretende, assim, homenagear o homem público que foi Hélio Campos.

Afirma o autor que, tendo sido por duas vezes governador do então Território Federal de Roraima, Hélio Campos criou a Companhia de Água e Esgoto, a Companhia de Eletricidade e o Banco de Roraima, e implantou as bases, para a transformação do Território em Estado. Foi, além disso, Deputado Federal por duas legislaturas e Senador, tendo falecido no início de seu mandato.

O Projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

III – Análise

É com convicção que afirmamos que a figura do Governador Hélio Campos não apenas reúne os atributos que se exigem para uma homenagem dessa magnitude. É também o nome mais indicado para distinguir a BR-174, pois assim como essa rodovia, que amplia as fronteiras da região, foi Hélio Campos um marco no desenvolvimento do Estado de Roraima.

A denominação das rodovias federais é regulamentada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979. Estabelece essa lei que as estações terminais, obras de arte e trechos de via Sistema Nacional de Transportes terão denominação consoante com a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação. Define ainda que, mediante lei especial, um trecho de rodovia poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome., de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço a nação ou a humanidade.

Em ambos os casos, dispõe a lei que será ouvido previamente o órgão adinistrativo competente.

A iniciativa em exame trata, efetivamente, de oferecer denominação suplementar à rodovia, assegurando a manutenção de sua designação oficial – BR-174-definida no Plano Nacional de Viação(PNV).

Nesse sentido o Projeto de Lei em exame, atende satisfatoriamente aos princípios de constitucionalidade e de juridicidade requeridos.

Em observância aos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, no entanto, recomenda-se a eliminação da cláusula revogatória, expressa no art. 3º do Projeto.

III – Voto

Em razão dos argumentos expostos, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 22, de 1999, com a emenda que apresentamos a seguir.

EMENDA Nº 1 – CE

Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 22, de 1999.

Sala da Comissão, 14 de março de 2000. – **Djalma Bessa**, Presidente Eventual – **Hugo Napoleão**, Relator *ad hoc* – **José Jorge – Geraldo Althoff – Eduardo Siqueira Campos – Luiz Otávio – Geraldo Lessa – Gerson Camata – Bello Parga – Geraldo Cândido – Alvaro Dias – Emília Fernandes – Agnelo Alves – Romeu Tuma – Íris Rezende.**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 22 / 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO				MAGUITO VILELA			
AGNELO ALVES	X			NEY SUASSUNA			
GERSON CAMATA	X			RAMEZ TEBET			
IRIS REZENDE	X			ALBERTO SILVA			
JOSE SARNEY				JADER BARBALHO			
PEDRO SIMON				VAGO			
ROBERTO REQUIÃO				JOSÉ FOGAÇA			
GILVAM BORGES				VAGO			
LUIZ ESTEVÃO				VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO	X			GERALDO ALTHOFF	X		
FREITAS NETO				FRANCELINO PEREIRA			
DJALMA BESSA				JONAS PINHEIRO			
JOSÉ JORGE	X			MOZARILDO CAVALCANTI			
JORGE BORNHAUSEN				ROMEU TUMA	X		
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X			EDISON LOBÃO			
BELLO PARGA	X			MARIA DO CARMO ALVES			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS	X			CARLOS WILSON			
ARTUR DA TAVOLA				OSMAR DIAS			
LUZIA TOLEDO				PAULO HARTUNG			
LÚCIO ALCANTARA				LÚDIO COELHO			
GERALDO LESSA	X			ANTERO PAES DE BARROS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SEBASTIÃO ROCHA				GERALDO CÂNDIDO	X		
HELOÍSA HELENA				ANTÔNIO C. VALADARES			
EMÍLIA FERNANDES	X			LAURO CAMPOS			
ROBERTO SATURNINO				TIÃO VIANA			
MARINA DA SILVA				JEFFERSON PERES			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO		SUPLENTE - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LUIZ OTÁVIO	X			LEOMAR QUINTANILHA			

TOTAL: 14 SIM: 14 NÃO: 0 ABS: 0



SALA DAS REUNIÕES, EM 14/3/2000

SENADOR Djalma Bezerra
Presidente

TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 1999****Denomina Rodovia Governador Hélio Campos trecho da BR-174.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado "Rodovia Governador Hélio Campos" o trecho da Rodovia BR – 174 compreendido entre o Marco BV – 8 e a divisa dos Estados do Amazonas e Roraima.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão 14 de março de 2000. – **Djalma Bessa**, Presidente – **Hugo Napoleão**, Relator.

TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 1999****"Denomina Rodovia Governador Hélio Campos trecho da BR-174".**

O Congresso Nacional, decreta:

Art. 1º Fica denominado "Rodovia Governador Hélio Campos" o trecho da Rodovia BR-174 compreendido entre o Marco BV-8 e a divisa dos Estados do Amazonas e Roraima.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão 14 de março de 2000. – **Djalma Bessa**, Presidente – **Hugo Napoleão**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As estações terminais, obras de arte ou trechos de via do Sistema Nacional de Transporte terão a denominação das localidades em que se encontram, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

Art. 3º São mantidas as denominações de estações terminais, obras de arte e trechos de via aprovadas por lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo, inclusive, o inciso de sua execução.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BAPTISTA DE FIGUEIREDO – Presidente da República. – **Eliseu Resende**.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998****Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do artigo 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

Art. 9º Quando necessária a cláusula de revogação, esta deverá indicar expressamente as leis ou disposições legais revogadas.

PARECER Nº 269, DE 2000**Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 360, de 1999, de autoria do Senador Nabor Júnior, que Denomina Governador Edmundo Pinto trecho da rodovia BR-364.**

Relator *ad hoc*: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 360, de 1999, é submetido à apreciação da Comissão de Educação, em termos de decisão terminativa. Trata-se de projeto de autoria do nobre Senador Nabor Júnior, que visa denominar "Rodovia Governador Edmundo Pinto" o

trecho da rodovia federal BR – 364, compreendido entre as cidades de Porto Velho, no Estado de Rondônia, e Rio Branco, no Estado do Acre.

Estabelece o art. 2º do projeto em apreço que “a solenidade que consubstanciará esta homenagem será realizada na cidade de Rio Branco, em data a ser estabelecida pelo Ministério dos Transportes”.

Justifica o ilustre autor do Projeto que o Brasil em particular, a região Amazônica, ainda devem uma homenagem expressiva à memória do Governador Edmundo Pinto, que consolidou uma das mais brilhantes carreiras políticas do País. Homem público de sólidos princípios democráticos, dedicou-se à implementação de projetos desenvolvimentistas, voltados para o bem-estar coletivo. Coube ao ex-governador, morto tragicamente há sete anos, a conclusão das obras da BR-364.

Complementa, ainda, o nobre Senador Nabor Júnior que nada mais coerente ou mais lógico, portanto, do que vincular para sempre o nome do grande e saudoso estadista – trágica e precocemente roubado de nosso convívio – à maior obra consolidada em sua breve e promissora gestão à frente do governo do Acre”.

II – Análise

O tema tratado no projeto de lei objeto deste parecer – denominação de rodovias federais – é regulamentado pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979. Esta lei estabelece que as estações terminais, obras de arte e trechos de via do Sistema Nacional de Transporte terão denominação consoante com a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação. Estatui, também, que um trecho de rodovia poderá ter, supletivamente e mediante lei especial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa

falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

Coerente com tais requisitos, a proposição do nobre Senador Nabor Júnior enaltece devidamente a extraordinária figura política do ex-governador do Estado do Acre, Edmundo Pinto, fazendo justiça a esse cidadão acreano de sólidos princípios democráticos e de significativas realizações voltadas para as obras sociais e de interesse sanitário. É, pois, extremamente meritório o projeto de lei que ora se aprecia.

Entretanto, deve-se suprimir do projeto a referência à solenidade que consta do art. 2º, por não se prestar a objeto de lei, mas de simples ato administrativo.

Finalmente, para adaptar a proposição aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, deve-se igualmente eliminar do projeto o art. 4º, que trata da revogação das disposições em contrário.

III – Voto

Em face do exposto, concluo este parecer pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 360, de 1999, com as emendas que se segue.

EMENDA Nº 1 – CE

Suprima-se o art. 2º.

EMENDA Nº 2 – CE

Suprima-se o art. 4º.

Sala da Comissão, 14 de março de 2000, – **Djalma Bessa**, Presidente eventual – **Gerson Camata**, Relator *ad hoc* – **José Jorge** – **Geraldo Althoff** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Luiz Otávio** – **Hugo Napoleão** – **Geraldo Lessa** – **Bello Parga** – **Geraldo Cândido** – **Álvaro Dias** – **Emília Fernandes** – **Agneilo Alves** – **Romeu Tuma** – **Íris Rezende**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 366 / 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO				MAGUITO VILELA			
AGNELO ALVES	X			NEY SUASSUNA			
GERSON CAMATA	X			RAMEZ TEBET			
IRIS REZENDE	X			ALBERTO SILVA			
JOSÉ SARNEY				JADER BARBALHO			
PEDRO SIMON				VAGO			
ROBERTO REQUIÃO				JOSÉ FOGAÇA			
GILVAM BORGES				VAGO			
LUIZ ESTEVÃO				VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO	X			GERALDO ALTHOFF	X		
FREITAS NETO				FRANCELINO FERREIRA			
DJALMA BESSA				JONAS PINHEIRO			
JOSÉ JORGE	X			MOZARILDO CAVALCANTI			
JORGE BORNHAUSEN				ROMEU TUMA	X		
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X			EDISON LOBÃO			
BELLO PARGA	X			MARIA DO CARMO ALVES			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X			CARLOS WILSON			
ARTUR DA TÁVOLA				OSMAR DIAS			
LUIZ TOLEDO				PAULO HARTUNG			
LUCIO ALCANTARA				LUDIO COELHO			
GERALDO LESSA	X			ANTERO PAES DE BARROS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PFS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PFS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SEBASTIÃO ROCHA				GERALDO CÂNDIDO	X		
HELOISA HELENA				ANTÔNIO C. VALADARES			
EMÍLIA FERNANDES	X			LAURO CAMPOS			
ROBERTO SATURNINO				TÍAO VIANA			
MARINA DA SILVA				JEFFERSON PERES			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO		SUPLENTE - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LUIZ OTÁVIO	X			LEOMAR QUINTANILHA			

TOTAL: 14 SIM: 14 NÃO: - ABS: -

[Handwritten Signature]

SENADOR: *Djalma Bessa*
Presidente Eventual

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/3/2000

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 360, DE 1999

“Denomina a rodovia Governador Edmundo Pinto trecho da BR-364.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Governador Edmundo Pinto” o trecho da rodovia federal BR-364, compreendido entre as cidades de Porto Velho, no Estado de Rondônia e Rio Branco, no Estado do Acre.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de março de 2000. – **Djalma Bessa**, Presidente – **Gerson Camata** – Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a demoninação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As estações terminais, obras de arte ou trechos de via do Sistema Nacional de Transporte terão a denominação das localidades em que se encontram, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho e via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

Art. 3º São mantidas as denominações de estações terminais, obras de arte e trechos de via aprovadas por lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo, inclusive, o início de sua execução.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO – Presidente da República, **Eliseu Resende**.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 9º Quando necessária a cláusula de revogação, esta deverá indicar expressamente as leis ou disposições legais revogadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OF. Nº 3/00 – PRES./CAS

Brasília, 22 de março de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 22 de março de 2000, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 474, de 1999, que “Institui o Dia Nacional de Vacinação contra a Hepatite B”, de autoria do Senador Tião Viana, nos termos da Emenda nºs 1 – CAS.

Atenciosamente, – Senador **Osmar Dias** – Presidente.

OF. Nº CE/3/2000

Em 20 de março de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia quatorze (14) próximo passado, o Projeto de Lei do Senado nº, 22 de 1999, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Romero Jucá que, “Denomina Rodovia Hélio Campos trecho da BR-174”.

Atenciosamente, – Senador **Freitas Neto** – Presidente da Comissão de Educação.

OF. Nº CE/4/2000

Em 20 de março de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia quatorze (14) próximo passado, o Projeto de Lei do Senado nº 360 de 1999, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Nabor Júnior que, “Denomina Governador Edmundo Pinto trecho da BR-364.”

Atenciosamente, – Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os expedientes lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com referência ao expediente lido anteriormente, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 22, 360 e 474, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, DE 2000

Altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que “estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

Art. 4º

Parágrafo único. Condomínios de produtores rurais, estabelecidos com a finalidade única de contratação de mão-de-obra temporária, são equiparados, em termos de arrecadação previdenciária, aos produtores rurais individuais. (NR)

Justificação

Conforme informações veiculadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(FIBGE) foi constatada, pelo segundo ano consecutivo, queda no contingente de empregados com carteira de trabalho assinada: A longa trajetória de crescimento na formalização do emprego agrícola foi interrompida com a queda de 3,2%, ocorrida de 1996 para 1997, sendo que, de 1997 para 1998, a retração foi mais acentuada (8,8%). Entre os empregados sem carteira de trabalho assinada, a redução foi de 4,3%, de 1997 para 1998.

A redução do número de empregados no campo, em parte devido à adoção de tecnologias poupadoras de mão-de-obra, como a mecanização intensiva, motivou um êxodo sem precedentes no mundo moderno.

Uma breve análise dos dados censitários históricos indica que em 1940, dos pouco mais de 40 milhões de residentes, 68,7% viviam no meio rural. Em 1970 esse percentual era de aproximadamente 44% e, em 1996, o Censo informou que apenas 21% da população ainda vivia no campo. Tais números indicam a magnitude da migração e a necessidade urgente de estabelecer políticas capazes de manter essa força de trabalho ocupada e longe da marginalidade dos grandes centros urbanos.

A proposta em análise busca incentivar o emprego no meio rural, garantindo aos empregados os benefícios da Previdência Social, ao mesmo tempo que permite aos empregadores rurais custos compatíveis com a sazonalidade da atividade rural.

Em face do exposto, esperamos a aprovação deste projeto, na certeza de que trata de assunto de grande relevância econômica e social para o setor agrícola, especialmente para os trabalhadores rurais temporários.

Sala das Sessões 27 de março de 2000. – Senador **Arlindo Porto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.889, DE 8 DE JUNHO DE 1973

Estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Por permuta com o Senador Francelino Pereira, concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal para falar sobre um problema grave e preocupante, que precisa ser atacado com vigor em nosso País: a desnutrição infantil.

No Brasil, à semelhança do que ocorre em outros países em desenvolvimento, a desnutrição infantil e a mortalidade em decorrência de infecções a ela associadas estão intimamente relacionadas a práticas alimentares insuficientes e a condições socioeconômicas e ambientais a que nossas crianças estão submetidas.

Apesar de os esforços do Governo estarem sendo compensados, nos últimos anos, com a melhora de alguns de nossos indicadores sociais (tais como mortalidade infantil, desnutrição, peso ao nascer, cobertura vacinal), o Brasil, infelizmente, ainda apresenta elevados índices de desnutrição infantil e indicadores de saúde, de educação e de saneamento básico verdadeiramente incompatíveis com o nosso estágio de desenvolvimento econômico.

Paradoxal e injusto, o Brasil é um País rico, mas com um número imenso de pobres e desnutridos. Se deixarmos de lado os indicadores econômicos e levarmos em conta os índices de bem-estar social, veremos que nosso País ocupa um modesto 68^o lugar no **ranking** do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, da Organização das Nações Unidas.

Nesse estudo da ONU, em que 175 países são analisados sob a ótica de sua qualidade de vida, o Brasil ficou com o índice de 0,783, sendo considerado um país de desenvolvimento médio, em situação muito pior do que a de vizinhos nossos, como o Chile, em 30^o lugar, e a Argentina, em 38^o lugar.

Sr^{as} e Srs. Senadores, considero uma vergonha para todos nós o fato de o Brasil ser um dos 9 países da América Latina a integrar a lista elaborada pela FAO, de 88 países do mundo, em que existem populações vítimas de escassez de alimentos.

Como o Brasil pode pretender ingressar no Primeiro Mundo, se aqui existem tantos cidadãos privados de alimentação, um direito básico e fundamental de todos os seres humanos, pois é condição essencial para a preservação da vida?

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Eminentíssimo Senador Gerson Camata, concluirei o pró-

ximo parágrafo e, em seguida, conceder-lhe-ei, com muita honra, o aparte, já que estou tratando de um assunto em relação ao qual, tinha certeza absoluta, V. Ex^a haveria de fazer sua intervenção porque, também, preocupa-se com a questão.

Como não sermos considerados subdesenvolvidos, se os segmentos mais pobres da nossa população sofrem de desnutrição ou de má nutrição crônica e têm carências nutricionais importantes que comprometem sua capacidade, limitam seu desempenho pessoal e profissional e minam suas condições de saúde?

Feitas essas duas perguntas, concedo o aparte ao Senador Gerson Camata, a quem peço que me ajude a respondê-las.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Carlos Patrocínio, V. Ex^a sabe que responder a tais perguntas é um pouco complicado. Acompanho a sua atuação parlamentar. Como médico dedicado principalmente à medicina de caráter social, sempre atuando nas áreas mais pobres da Federação, fazendo da sua medicina um sacerdócio, V. Ex^a faz também, na sua atuação parlamentar, um trabalho paralelo ao que realiza na sua profissão, sempre se dedicando aos temas sociais. V. Ex^a traz ao debate hoje um dos mais importantes problemas sociais que o Brasil enfrenta: o da subalimentação das crianças brasileiras, um problema que começa no útero da mãe nas camadas mais pobres. Várias tentativas, para minorar esse problema, foram feitas no Brasil ao longo do tempo. V. Ex^a se recorda que, ao tempo do Governo José Sarney, foi criado o vale do leite, um programa instituído nas áreas mais pobres, cujo objetivo era a distribuição gratuita de leite às crianças menos favorecidas. O vale do leite tornou-se uma moeda paralela, que servia para compra de cigarro, cachaça etc. Como talvez nem 50% das pessoas que o recebiam compravam leite, vários municípios contrataram fiscais, com a finalidade de conscientizar os comerciantes a não realizarem essa troca. No entanto, lembro-me de reportagens de rádio, jornal e televisão, à época, nelas alguns comerciantes diziam que trocavam apenas 10% por leite e o resto, por bebidas, cigarros ou por outro tipo de alimento. Agora, vemos esse esforço do próprio Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, de se recolher do orçamento recursos para o combate à pobreza. É uma outra tentativa para o Brasil. Mas, V. Ex^a disse – e creio que começa por aí – que, se não for com um grande, um amplo programa de educação, será muito difícil romper essa situação. Nesse ponto, recordo-me do falecido Senador João Calmon e da insistência com que se batia sempre

pela necessidade de educação. Depreendemos na lição dos grandes sociólogos e historiadores que vários países conseguiram superar a pobreza, proporcionando um pouco de alimentação melhor aos seus compatriotas menos favorecidos, por meio da educação, pois o cidadão educado, além de saber do que precisa, tem melhores condições de lutar pelo que deseja. Acompanhando essa preocupação do País, que V. Ex.^a observa como médico, e analisando principalmente o ensino de nível médio, constatamos que aquilo que a Constituinte de 1988 destruiu o atual Ministro está recuperando. A referida Constituinte continua uma emenda muito boa, de autoria do Deputado Osvaldo Coelho, que obrigava a aplicação de 75% dos recursos da emenda Calmon à educação no ensino básico. O que ocorre hoje é o contrário. O ensino universitário, que é minoritário, pois só se destina às elites, consome 75% do orçamento do Ministério da Educação e, no ano 2010, todo o orçamento. Portanto, não vai sobrar dinheiro para o ensino básico. O quadro da educação no Brasil tenderá a piorar se não forem tomadas providências, tendo em vista reformar a Constituição de 1988. O atual Ministro conseguiu ampliar a base de ingresso de crianças na escola pública. Hoje, 98,7% das crianças em idade escolar estão frequentando a escola, embora esta não seja da melhor qualidade do mundo, e tendo acesso à merenda escolar, o que já é significativo em vista do que se vinha fazendo. Embora tenhamos graves problemas, nos contentamos em saber que ensaiam-se algumas medidas para tentar minorar o mais grave e o mais sério problema brasileiro. Nenhum país é digno deste nome se não consegue pelo menos saciar a fome da classe menos favorecidas da sua população. O discurso de V. Ex.^a já é também um passo. Quando V. Ex.^a me faz essas perguntas e eu as respondo, V. Ex.^a sobe mais um degrau na tentativa de, como todos nós brasileiros, recuperar o tempo que perdemos, melhorando a qualidade de vida, o índice de desenvolvimento humano das nossas populações. Cumprimento-o. A sua linha de atuação parlamentar é a do médico que dedicou sua profissão a suavizar as dores dos menos favorecidos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço, eminente Senador Gerson Camata, pelo aparte. Provoquei V. Ex.^a, exatamente para que luzes dessa natureza viessem à baila. De fato, V. Ex.^a foi ao cerne da questão, citando a educação, o elemento principal para minimização da pobreza, da deficiência alimentar e da desnutrição. V. Ex.^a citou exemplos marcantes, como o da participação do eminente Deputado Osvaldo Coelho, de Petrolina, Pernambuco,

que consignou, na Constituição, a exigência do percentual para o ensino fundamental. V. Ex.^a, agora, tem dúvida sobre se o referido percentual será aplicado na sua integralidade, uma vez que o ensino de terceiro grau está a consumir todos os recursos destinados ao ensino em nosso País cada vez mais. Tanto é que, tenho certeza, o modelo do ensino de terceiro grau no Brasil deverá sofrer modificações.

V. Ex.^a também citou o exemplo do tíquete do leite que o Presidente José Sarney dava às famílias mais pobres. Muitos cidadãos ao invés de comprar o leite para os seus familiares, trocavam-no, muitas vezes, por pinga, cachaça e outros tipos de alimento.

Eminente Senador Gerson Camata, há um vasto programa de distribuição de cesta básica no nosso Estado do Tocantins, por ocasiões especiais, Dia das Mães, no Natal, quando o coração da humanidade parece se abrandar mais. Nesses ocasiões, distribuímos essas cestas básicas, e um cidadão conseguiu, com o auxílio de sua família e mais uns apaniguados, obter 50 tíquetes e abrir um pequeno armazém com as cestas básicas. (Risos). Ao saber disso, tomamos as providências para fechar esse armazém e mandar o cidadão para a cadeia, porque aquelas destinavam-se às pessoas mais carentes.

Discrepâncias, disparates desta natureza existem no Brasil. Tenho até me questionado, eminente Senador Gerson Camata. Ao darmos tíquete de leite, tíquete de cesta básica, estamos sustentando a pobreza e não acabando com ela. Temos de procurar mecanismos diversos para poder conferir cidadania ao povo brasileiro mais pobre. Estou justamente falando desse assunto tendo em vista que vários movimentos se deflagram no País para terminar com essa desigualdade social, que nos envergonha a todos. Por isso estou citando o termo desnutrição. E desnutrição em criança é algo irreversível, provocando seqüelas por toda a vida.

Sendo assim, quero repisar esse tema do Fundo para Erradicação da Pobreza. Espero que o Fundo não seja para dar cesta básica, mas para abrir frentes de trabalho, melhorar a questão da habitação em nosso País fazendo casas populares, pôr o cidadão para trabalhar e ganhar o seu sustento e o de sua família. Repito: tenho medo de que estejamos sustentando a pobreza.

Por outro lado, temos a beleza da campanha da fraternidade, patrocinada por todas as igrejas cristãs deste País, além de vários programas como por exemplo o Comunidade Solidária. Sabemos que quem alimenta a maioria dos famintos neste País é o povo brasileiro com sua bondade.

Sr. Presidente, atualmente tenho quatro casas, que me trazem uma despesa muito grande. Tenho uma casa em Brasília – apesar de não ser minha – onde moro com minha família que, certamente, me dá despesas; possuo também uma casa na minha cidade, Araguaína, no Estado de Tocantins; obrigatoriamente tenho de ter uma casa na Capital do Estado e tenho ainda uma casa em uma pequena fazenda, onde moram algumas pessoas que sustento. Graças a Deus, sempre há um, dois, três ou quatro pratos a mais na mesa dessas casas que administro.

E se acredito não haver uma fome tão intensa em nosso País é porque jamais vi um brasileiro recusar-se a dar um prato de comida para o seu irmão ou para um semelhante. Entretanto, não basta isso para resolver o nosso problema. Por esse motivo, chamo a atenção para o índice de desnutrição das nossas crianças que ainda é muito grande. Eminentemente Senador Gerson Camata, fiz todas essas considerações por ter apreciado muito o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, sabemos muito bem que a desnutrição tem profundas raízes socioeconômicas, sendo conseqüência direta do crescimento da pobreza e do desemprego no País e das péssimas condições sociais em que vivem tantos milhões de brasileiros. Nenhum de nós ignora que a desnutrição é debilitante para qualquer ser humano, em todas as faixas etárias da existência. Segundo o relatório Situação Mundial da Infância, publicado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef –, a desnutrição é uma das piores conseqüências da pobreza. Ela é considerada “uma emergência silenciosa”, pois ocorre e persiste independentemente de guerras, catástrofes ou de extrema escassez de alimentos.

Os estudiosos afirmam, porém, que a desnutrição atinge principalmente os fetos – portanto, como já assinalou o Senador Gerson Camata, antes do nascimento –, as crianças nos primeiros anos de vida e as mulheres em fase de gestação ou de amamentação, com carências que refletem diretamente na saúde de seus filhos. A maior incidência de morte neonatal é, evidentemente, em razão da má nutrição da parturiente. Alerta-se para o fato de que a desnutrição é infinitamente mais perversa e mais grave quando acomete crianças, pois, nesse caso, seu potencial destrutivo é verdadeiramente arrasador. Crianças desnutridas adoecem com freqüência e têm muito mais probabilidade de morrer em conseqüência de doenças comuns na infância. Se sobreviverem, poderão crescer com incapacitações físicas e comprometimento de capacidades físicas e mentais importantes.

Sr. Presidente, é realmente lamentável que o Brasil ingresse no século XXI sem conseguir obter resultados minimamente condizentes com sua posição econômica no cenário mundial no que se refere ao combate à desnutrição infantil. As estatísticas nacionais apontam a existência de um número vergonhoso de crianças menores de cinco anos desnutridas ou subnutridas vivendo principalmente na Região Nordeste, a mais pobre do País e que V. Ex^a conhece como poucos. Os índices de mortalidade infantil e, na infância, os indicadores de peso e altura na Região sinalizam que o Nordeste brasileiro tem uma situação inaceitável, principalmente em sua área rural. Embora sejam imensas as diferenças entre o Nordeste e as nossas demais Regiões, há também um número expressivo de crianças desnutridas vivendo nos bolsões de miséria que proliferam em todo o território nacional. É dramático saber que essas crianças, muito provavelmente, terão seu desenvolvimento físico, mental e intelectual significativamente afetados e comprometidos para o resto da vida.

Sr^{as} e Srs. Senadores, as razões da existência e da persistência dos elevados índices de desnutrição em nosso País têm sido profundamente analisadas, chegando-se ao diagnóstico de que o maior entrave para a solução desse grave problema é o fato de as políticas públicas não darem a devida prioridade às nossas crianças.

Na edição especial dos Cadernos do IPEA, com uma coletânea dos documentos intitulada Comunidade Solidária – Interlocação Política, está textualmente preconizado que “é necessário efetivar políticas sociais públicas que garantam a redução da morbimortalidade infantil, com ênfase na nutrição”. Não parece haver muita dúvida sobre o que é necessário fazer para melhorar o nível de saúde de nossas crianças. O problema é que as ações necessárias, bem conhecidas das nossas autoridades, “difícilmente, são implementadas na escala adequada.” E não o são, segundo o diagnóstico dos técnicos do IPEA, porque “as políticas públicas têm sido fragmentadas, desarticuladas, mal formuladas e excessivamente centralizadas, ignorando as especificidades regionais e locais.”

Entre os técnicos e estudiosos do problema, é consensual a opinião de que deveriam ser implementadas políticas públicas efetivamente direcionadas para a melhoria da renda familiar e para a elevação do nível de escolaridade materna. Está comprovado que mães sem escolaridade ou com um a três anos de estudo apresentam 11 vezes mais chances de terem seus filhos desnutridos, se comparadas a mães com 12 ou mais anos de escolaridade. As políticas

públicas deveriam incluir também medidas visando à promoção do emprego e à qualificação profissional, política de renda mínima, aumento da oferta de alimentos, reforma agrária e universalização dos serviços de saneamento básico, com ênfase no abastecimento de água potável.

No âmbito mais específico das ações de saúde, recomenda-se a implementação de políticas voltadas para a promoção da saúde da criança, tais como: o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento; assistência pré-natal, ao parto, ao puerpério; a promoção do aleitamento materno; a vigilância a criança de risco; a suplementação alimentar e nutricional; a imunização, a prevenção e o controle das doenças prevalentes na infância.

Se as medidas de ataque ao problema são conhecidas e muitas vezes implementadas, quais as causas de sua baixa efetividade? Por que não se consegue acabar com a desnutrição infantil no País, Sr. Presidente?

A mencionada publicação do Ipea, no capítulo dedicado à saúde da criança, diagnostica vários entraves: a descontinuidade das políticas, a reduzida parceria entre Governo e sociedade, a escassez e a má aplicação dos recursos, a eficácia relativa da política de distribuição gratuita de alimentos, o baixo nível de escolaridade das mães e outros.

Sr^{es} e Srs. Senadores, muito ainda poderia ser dito sobre o diagnóstico do problema da desnutrição infantil no País e o receituário para combater esse mal que tem vitimado tantas crianças brasileiras. O problema é tão complexo e envolve tão múltiplos fatores, que seria impossível examiná-lo em todos os seus aspectos, neste momento.

Gostaria de ressaltar, entretanto, que considero imprescindível que a redução da morbimortalidade infantil passe a ser uma prioridade estratégica nacional do Estado e da sociedade brasileira.

Como bem diagnosticaram os técnicos do Ipea, até agora, “os atores sociais envolvidos no processo de formulação ou execução das políticas públicas têm exercitado muito pouco o trabalho de parceria entre Governo e sociedade, fundamental para potencializar os escassos recursos disponíveis”.

Por essa razão, ao concluir meu pronunciamento, gostaria de fazer um apelo ao Governo Federal e aos Governos Estaduais... E aqui abro um parêntese, Sr. Presidente. Tem-se desenvolvido um programa muito interessante no Estado de Tocantins, denominado “Multimistura”, aquele que aproveita alimentos, como, por exemplo, a folha da mandioca, a casca da batatinha, e faz uma alimentação balanceada, segui-

da por nutricionistas com resultados espetaculares. Talvez nem precisemos consignando recursos para comprar alimentação para as nossas crianças; basta acabar com o desperdício e poderemos concedendo à criança uma alimentação própria para sua idade.

Por essa razão, gostaria de fazer um apelo ao Governo Federal e aos Governos Estaduais e Municipais para que, em estreita parceria com a sociedade brasileira, intensifiquem o combate à desnutrição infantil em nosso País, fruto direto da deficiente geração e distribuição de renda, e da falta de acesso adequado aos serviços básicos de saúde.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CARLOS PATROCÍNIO EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Cadernos

COMUNIDADE SOLIDÁRIA

Edição especial

2 – Saúde da Criança

Cosenso Geral

É necessário efetivar políticas sociais públicas que garantam a redução da morbi-mortalidade infantil com ênfase na nutrição.

As causas da morbi-mortalidade e da desnutrição infantil são múltiplas e remetem, entre outros, a fatores socioeconômicos ambientais e biológicos. Em que pesem os indicadores sociais (mortalidade infantil, desnutrição, peso ao nascer, cobertura vacinal, etc.) terem melhorado sensivelmente nos últimos anos, seus níveis ainda não são congruentes com o estágio de desenvolvimento econômico do País.

Na realidade, todos sabem o que é necessário fazer para melhorar o nível de saúde das crianças. Não obstante, as ações necessárias para tanto dificilmente são implementadas na escala adequada. Há os que dizem acontecer isso por insuficiência de recursos. Outros afirmam que os recursos são essencialmente mal aplicados. Entretanto, todos parecem concordar que o maior entrave tem sido a falta de prioridade para a criança.

As políticas públicas tem sido fragmentadas, desarticuladas mal focalizadas e excessivamente centralizadas, ignorando as especificidades regionais e locais. Alguns apontam como mais um entrave a descontinuidade dessas políticas. Entre outros fatores, essa situação gera uma descrença na população que com isso participa menos, quer como utilizadora, quer como efetivadora dos programas.

Setores importantes ressaltam que os atores sociais envolvidos no processo de formulação ou execução das políticas públicas têm exercitado muito pouco o trabalho de parceria entre Governo e Sociedade, fundamental para potencializar os escassos recursos disponíveis.

Questão frequentemente levantada é a falta de avaliação das ações empreendidas, o que prejudica a sua eventual correção.

Com relação às ações de saúde em especial, aponta-se para a má-qualidade dos serviços prestados, com diferenças regionais.

Por exemplo, as análises dos dados estatísticos disponíveis indicam sempre a situação desfavorável das crianças nas regiões Norte e Nordeste do País. A baixa e a efetividade das ações também são apontadas como problemas.

Historicamente, a prioridade real no país tem sido o atendimento da demanda espontânea em detrimento de ações e serviços com maior impacto no nível da saúde coletiva. Em resumo: a orientação prevalente tem sido a de primeiro pagar os prestadores de assistência médico-hospitalar do SUS e, com o pouco que sobra, financiar ações e programas capazes de influir nos indicadores de saúde. Daí porque o Brasil continua na desconfortável situação de conviver com a malária e outras endemias, com a reintrodução do dengue e do cólera e, ainda, com a elevada taxa de mortalidade por doenças evitáveis.

No tocante à questão alimentar e nutricional, alguns concluem que a política de disponibilidade de alimentos no domicílio, como a distribuição gratuita de alimentos, pouco contribuiu para reduzir a desnutrição infantil. Consideram estes que o problema é essencialmente de geração e distribuição de renda e de falta de acesso a serviços básicos de saúde. Outros, por sua vez, alegam que não existe no País uma política explícita de redução da desnutrição infantil.

Entretanto, a maior parte dos atores envolvidos com a questão reconhece a necessidade de uma política de alimentação e nutrição que incorpore a distribuição gratuita de alimentos com contrapartida sociais, a orientação alimentar que leve em conta o aproveitamento de alimentos regionais e locais, o combate ao desperdício e a introdução de alimentos alternativos e complementares. É consenso que a merenda escolar constitui um programa fundamental nessa área.

Está comprovado ainda que a desnutrição infantil associa-se fortemente à escolaridade materna: mães sem escolaridade ou com um a três anos de estudo apresentam onze vezes mais chances de terem seus filhos desnutridos quando comparadas com mães com doze ou mais anos de escolaridade.

Frente ao diagnóstico esboçado acima, é consenso que a redução da morbi-mortalidade infantil deve ser uma prioridade estratégica nacional, do Estado e da Sociedade. Também é consenso que as políticas públicas prioritárias devem ser todas aquelas que envolvam os condicionantes biológicos, socioeconômicos e ambientais voltados para reduzir os agravos da morbi-mortalidade infantil, dentro dos conceitos de intersetorialidade, integralidade e resolubilidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

É consenso, igualmente, o estímulo à elaboração e à execução de políticas e programas integrados, intersetoriais e interinstitucionais que promovam a saúde da criança de forma apropriada às condições e realidades locais, envolvendo os mais distintos atores sociais. Enfatiza-se aqui a necessidade da descentralização e da parceria.

Aponta-se como condição para reverter o quadro de morbi-mortalidade na infância a existência de recursos suficientes (financeiros, humanos, organizacionais, institucionais, etc.) suficientes. No entanto, considera-se que o provimento de tais recursos não é obrigação exclusiva do Estado, mas também da Sociedade.

Considera-se que deveriam ser implementadas políticas públicas direcionadas efetivamente para a melhoria da renda familiar e elevação do nível de escolaridade, sobretudo materna. Isso deveria incluir, dentre outras, medidas que visam à promoção do emprego e à qualificação profissional, políticas de renda-mínima, aumento da oferta de alimentos, reforma agrária e universalização dos serviços urbanos, principalmente o saneamento básico, com ênfase no abastecimento de água potável.

No âmbito mais específico das ações de saúde, há um entendimento quanto à necessidade de implementar políticas voltadas para a promoção da saúde da criança, tais como: o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento; a assistência pré-natal, ao parto e ao puerpério; a promoção do aleitamento materno; a vigilância da criança de risco; a suplementação alimentar e nutricional; a imunização; e a prevenção e controle das doenças prevalentes na infância. Há aqueles que defendem também o planejamento familiar.

Para tanto, é preciso investir em modelos preventivos de saúde. Nesse sentido, há consenso quanto ao fortalecimento da estratégia do Ministério da Saúde de implementação dos Programas de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e de Saúde da Família (PSF), com incentivo às iniciativas municipais e comunitárias, envolvendo os serviços de saúde e os sistemas de formação e capacitação do pessoal de saúde. A recente iniciativa de criação dos pólos de formação, capacitação e educação permanente em saúde da família pelo MS (REFORSUS) é um passo significativo nessa direção. A parceria com a Pastoral da Criança também se insere no contexto.

O Projeto de Redução da Mortalidade Infantil (PRMI) do MS é considerado, por alguns, como uma proposta técnica bastante adequada para enfrentar a maioria das causas da morbi-mortalidade na infância, carecendo, no entanto, de um reforço por parte dos três níveis de governo, e de um envolvimento maior da sociedade.

Com relação à área de alimentação e nutrição, sugere-se um conjunto de ações voltadas para: o incentivo ao aleitamento materno; a distribuição de merenda escolar para as crianças em creches e pré-escolas; a recuperação de crianças desnutridas, getantes e nutrizes em risco nutricional – a partir do Programa de Combate à Desnutrição Materno-Infantil do MS; o estímulo a outras ações que utilizem alimentos regionais e de alto valor nutritivo ou à suplementação alimentar emergencial; o desenvolvimento de políticas de apoio nutricional com enfoque educacional, transformando, por exemplo, professores e alunos em multiplicadores de orientação alimentar; a potencialização do SISVAN como instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação de programas de alimentação e nutrição; e, por último, o controle e combate às carências nutricionais específicas (bócio endêmico, anemia ferro-priva, hipovitaminose A, etc.).

Alguns consideram que, para efetivar políticas públicas eficazes de alimentação e nutrição, é necessário assumir a dimensão familiar ou domiciliar como alvo privilegiado dos programas.

Finalmente, todos parecem concordar que é preciso elaborar e implementar políticas especialmente destinadas a crianças em creche e pré-escola, tendo em vista a tênue intervenção estatal nessa área.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador José Alencar. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

S. Ex^a disporá de vinte minutos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a rede mundi-

al de computadores é, inquestionavelmente, um dos mais eficientes instrumentos de comunicação dos tempos modernos. Sua universalidade e agilidade propiciam a integração e a instantaneidade necessárias ao atendimento das mais diversas demandas sociais.

A Internet, Sr. Presidente, é um vocábulo e um conceito que, progressivamente, vai-se incorporando ao cotidiano de milhares de pessoas no Brasil. A rede de computadores que globaliza e compartimentaliza o mundo tem uma concepção anárquica que pretende fugir de qualquer mecanismo de controle ou mesmo de punição. Nós, como legisladores, temos a obrigação e o compromisso de não permitir que isso aconteça.

Não obstante todas as virtudes inegáveis da Internet, é cada vez mais freqüente o uso indevido da rede, um espaço virtual que traz comodidade, rapidez, mas que ainda é carente de segurança. É natural que os atos ilícitos se reproduzam na rede com a mesma freqüência que ocorrem em nosso cotidiano.

Recentemente, uma invasão inviabilizou a operação normal de um grande **site** norte-americano. Até declarações do Presidente Bill Clinton foram adulteradas na Internet. No Brasil, mesmo em escala menor, vários sítios da Internet já foram invadidos, e as atividades deles foram suspensas em virtude dos piratas cibernéticos.

Estima-se que o número de usuários da Internet no Brasil está em torno de oito milhões de pessoas, número que, no mundo, sempre registrou progressão geométrica. A grande maioria dos países, inclusive da América Latina, já adotou ou adaptou legislações no intuito de capitular, prever e punir os ilícitos praticados pelo computador.

A Organização das Nações Unidas reconheceu que esse tipo de delito, os chamados cibercrimes, se constitui em sério problema e necessita de uma tipificação penal de forma a inibir o crime e uma punição que atinja os piratas cibernéticos, os chamados "**hackers**". Além de preservar a inviolabilidade de informações pessoais, precisamos estar atentos ao chamado ciberterrorismo, delito que se constitui em uma invasão de determinada base de informações com o intuito de prejudicar o andamento normal dos serviços, inclusive os essenciais, com prejuízos para aqueles que, eventualmente, nem sabem o que é Internet.

No ano passado, quando ainda ocupava o Ministério da Justiça, essas novas modalidades criminosas foram exaustivamente debatidas no encontro de Ministros da Justiça e Procuradores Gerais, promovido pela Organização dos Estados Americanos. O

Brasil estava, então, concluindo a reforma do seu Código Penal, enrugado pelo tempo.

Como não há crime sem uma lei que o defina, estou agora apresentando à Casa um projeto de lei tipificando cerca de 20 novos ilícitos, todos cometidos por meio do computador. Para os delitos cometidos em um ambiente virtual, precisamos de punições reais.

O projeto está dividido em sete grupos de delitos: os crimes contra a inviolabilidade de dados, contra a propriedade e o patrimônio, contra a honra e a vida privada, contra a vida e a integridade física das pessoas, contra o patrimônio fiscal, contra a moral pública e contra a segurança nacional, todos eles crimes com pena de detenção, reclusão e multa.

Sr. Presidente, destinamos atenção especial – porque o mereceram – aos delitos cometidos contra concessionárias de serviços públicos, como distribuidora de energia elétrica, centrais telefônicas e outros. As penas cominadas a quem cometer tais crimes serão agravadas.

Hoje, para sabotar o funcionamento de uma distribuidora de energia, já não é preciso, por exemplo, colocar uma bomba numa central de transmissão; basta invadir o recinto e desviar o sistema, e haverá prejuízos significativos para a população e, evidentemente, para a concessionária de energia.

Sr. Presidente, eu espero contar com o apoio de todos os partidos na votação desse projeto. Eu tentarei recolher a assinatura dos Líderes pessoalmente, para que a tramitação desse projeto seja em caráter de urgência urgentíssima, tendo em vista, que a necessidade é reconhecida por todos. É desnecessário frisar que, por ser obra humana, o projeto está aberto a sugestões para que seja aprimorado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Renan Calheiros, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde para abordar alguns temas que V. Ex^a, na condição de representante de nosso Estado, trouxe recentemente ao Plenário. São temas de grande interesse da população do jovem Estado do Tocantins.

Em primeiro lugar, quero retomar um assunto especial: a criação da universidade federal do Tocantins. Nesse particular, continuamos a ser uma exceção inaceitável, sob qualquer ponto de vista, sob qualquer aspecto: o Tocantins é um Estado para o qual a União ainda não dedicou o que já dedica aos demais. Decorridos quase doze anos da criação do Estado do Tocantins e depois das várias iniciativas do Governo do Estado, da nossa Bancada, de V. Ex^a e dos demais representantes, ainda não conseguimos sensibilizar o Ministro da Educação e o Presidente da República para a necessidade de criarmos a universidade federal do Tocantins.

Palmas é um pólo alternativo, que cresce a uma taxa de 30% ao ano, e, não temos nenhuma dúvida – uma vez que temos um processo de crescimento organizado e uma capital que conta com um plano de desenvolvimento competente, bem estudado – de que, se não estivéssemos lá cumprindo essa função e ajudado a redirecionar os fluxos migratórios do País, certamente essas quase 200 mil pessoas, que hoje vivem em Palmas, estariam talvez na periferia de Brasília ou, quem sabe, de São Paulo ou até mesmo inchando um outro grande centro urbano. Palmas é realmente uma opção extraordinária.

Exatamente por termos atingido esses níveis de crescimento, conseguimos impressionar os observadores, os nossos embaixadores e todas as pessoas que visitam a cidade de Palmas em busca de conhecer essa grande avalanche de oportunidades de emprego e de crescimento que vem caracterizando não só Palmas como todo o Estado do Tocantins.

Temos dito sempre que este é o novo Brasil, é o Brasil das Tordesilhas, que ainda não descobrimos; se ainda não o descobrimos, não estamos sabendo aproveitar todo o rico e belo potencial de que dispõe o nosso Estado, a nossa região. Exatamente por isso faz-se imprescindível a implantação da universidade federal do Tocantins por parte do Governo Federal.

Sr. Presidente, na próxima quinta-feira, deixarei esta Casa, e, sobre a minha saída, pretendo voltar à tribuna para dar uma satisfação mais abrangente ao Senado, agradecendo aos meus pares por esses poucos meses de convívio, pouco mais de um ano, para cumprir uma missão com prazo determinado. Em breve retornarei. Eu me afasto, Sr. Presidente, deixando tramitando nesta Casa o projeto de lei que cria a universidade federal do Tocantins, apresentado no ano passado. Trata-se de um projeto de lei autorizativo. Sei que existe, tanto na Câmara dos Deputados como nesta Casa, uma corrente contrária aos projetos de leis autorizativos. Sobre isso falou muito

bem Josaphat Marinho, deixando registrado um parecer sobre a questão dos projetos de leis autorizativos. Ora, quantas escolas técnicas federais, quantas universidades foram criadas, há dez ou vinte anos, por força de projetos de leis autorizativos? O próprio Orçamento da União é decorrência de um projeto de lei autorizativo. Eu me coloco radicalmente contra a tese de que o projeto de lei autorizativo não tem substância, não devendo sequer tramitar, conforme externam um parecer que circula na Câmara dos Deputados.

Como afirmei, sobre isso falou quem entende, falou bem o Senador Josaphat Marinho. Temos diversas escolas técnicas federais e diversas universidades, frutos de projetos de leis autorizativos de iniciativa de parlamentares, que, valendo-se da sua sensibilidade, do seu conhecimento, do convívio com a população de suas regiões, propiciaram a criação de instituições dessa natureza. Temos um exemplo no Tocantins: a Escola Agrotécnica Federal de Araguaínas, projeto de iniciativa do então Deputado Siqueira Campos, extraordinariamente bem implantada, bem gerida, prestando um grande e relevante serviço à comunidade, atendendo a estudantes do Maranhão, do Pará, enfim de toda a nossa região do Bico do Papagaio.

Colocar-se contrário ao instituto do projeto de lei autorizativo, no meu modesto entendimento, é cercear, retirar de nós, parlamentares, uma de nossas iniciativas, na qual não há qualquer prejuízo senão o exercício do nosso poder de pressão ou de sensibilizar as autoridades, o Presidente da República, como é, agora, o caso da criação da universidade federal do Tocantins.

Esse projeto vai continuar tramitando, Sr. Presidente, mesmo na minha ausência, tendo em V. Ex^a um dos grandes baluartes dessa luta pela criação da universidade federal do Tocantins, bem como o Senador Leomar Quintanilha e os demais parlamentares de nossa Bancada. Tenho certeza de que o Presidente da República, um dos grandes professores universitários deste País, um grande sociólogo, um homem de larga tradição na área da educação, não deseja ingressar na história como alguém que deixou escapar a oportunidade de proporcionar a criação da nossa universidade.

É de se registrar, Sr. Presidente, que já temos o campus, um investimento na estrutura física e temos um grande investimento na área científica e tecnológica, na qual o Estado vem investindo através da Universidade Estadual de Tocantins. E há uma disposição em lei, votada pelos Deputados da Assembléia Legislativa, no sentido da doação para a União de

todo esse patrimônio a ser incorporado ao patrimônio da futura universidade federal do Tocantins. Portanto, nem mesmo da alegação de que isso implicaria gastos pode o Governo Federal se valer.

Tenho, assim, absoluta certeza e convicção de que não seremos cerceados do direito de vermos implantada a nossa universidade.

Sr. Presidente, falarei agora sobre a Escola Técnica Federal de Palmas – uma iniciativa de minha autoria –, assunto que V. Ex.^a também abordou. Essa escola entrará em atividades no segundo semestre deste ano, no mês de agosto. Começamos a obra, provavelmente, no final do ano de 1993; portanto, há seis anos brigamos por recursos federais para finalizar a construção das instalações da Escola Técnica Federal de Palmas. Não há o que discutir com relação à relevância, à importância e aos serviços que serão prestados pela Escola Técnica aos jovens de Palmas e do Tocantins.

Todavia, é preciso fazermos uma cobrança muito dura do Ministério da Educação a fim de que a Escola Técnica Federal possa receber tudo aquilo que já receberam as demais escolas técnicas federais, de modo a que tenha a sua implantação imediata, a efetivação de seus quadros funcionais, em suma, o investimento mínimo que deve fazer o Governo Federal em uma iniciativa como essa.

Os cursos previstos para a Escola Técnica Federal também serão de fundamental importância para a construção da sociedade de Palmas, para a formação dos nossos jovens, milhares de estudantes, milhares de famílias, que estão inseridos nos 30% de crescimento anual. Digo sempre e reafirmo que pode parecer – ainda mais para os que vivem em Brasília – que estaria ocorrendo um outro amontoado de pessoas dispersadas naquela espécie de assentamento, onde se ganha o lote e depois briga-se pela infra-estrutura. Isso, absolutamente, não é o que acontece em Palmas. Temos grande orgulho da forma com a qual estamos erguendo a nossa capital – de forma planejada, com grandes redes de saneamento básico, água tratada, em áreas que ainda estão em fase de ocupação. Portanto, temos algo de muito precioso a preservar.

Brasília tem sido, para nós, um exemplo de que não podemos ser premidos pela realidade da especulação imobiliária. É preciso que o administrador esteja trabalhando com seus olhos voltados para o futuro, para impedirmos que Palmas seja apenas mais um amontoado urbano.

E o Tocantins, Sr. Presidente, talvez, se olhado com um pouco mais de atenção, poderá ser tomado

como exemplo para este País em várias iniciativas. Repito: é um Estado que gasta menos de 45% com folha de pagamento; é um Estado que tem um percentual do seu orçamento comprometido com o maior programa de renda mínima que se faz voltado para as crianças, neste País – são trinta mil crianças. Se, na mesma proporção, nos mesmos moldes, o Governo Federal tivesse assumido um programa como esse e estivesse atendendo, com o orçamento que tem, o que o Tocantins atende, para uma população de um milhão e duzentas mil pessoas que lá vivem, teríamos 4,5 milhões de crianças atendidas por esse programa.

Brigamos e discutimos muito. Falou-se muito sobre o valor do salário mínimo. Lá, no nosso Tocantins, há mais de três anos, o piso mínimo para o servidor público, para todos aqueles que prestam serviços para o Governo, é de R\$ 240,00. Mas isso não é de agora, Sr. Presidente, já ocorre há mais de três anos. Temos, sim, um Estado saudável, equilibrado. Mas, como um ente da Federação, não podemos, em hipótese alguma, por melhor que seja a nossa convivência com o Governo Federal, mesmo na condição de integrantes da nossa base parlamentar, abrir mão de algumas questões básicas.

O primeiro pronunciamento que fiz nesta Casa foi rechaçando de forma veemente a privatização da Caixa Econômica, do Banco do Brasil; também de forma veemente, defendi a criação da nossa Universidade Federal e a privatização da Ferrovia Norte-Sul. E têm sido esses, Sr. Presidente, os temas básicos que nos têm trazido à tribuna.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex.^a um aparte, eminente Senador Eduardo Siqueira Campos?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Ouço com muita alegria o aparte de V. Ex.^a, ilustre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Eminente Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex.^a está para deixar esta Casa não pelo termo do seu mandato, mas convocado que foi pelo Governador do Tocantins para exercer mais uma relevante função pública naquele Estado. Se, por um lado, regozijo-me com essa nova função a ser exercida por V. Ex.^a, por outro, lastimo a sua ausência daqui. Somos amigos, companheiros de Parlamento e do Partido da Frente Liberal. V. Ex.^a, que exerce uma função relevante na liderança do Colégio de Líderes do PFL e conosco tem comungado a filosofia e o programa do Partido e exercido, com extrema competência e dedicação, o seu mandato, é para nós, por isso mesmo, uma ausência mui-

to sentida. Estou seguro de que, a exemplo do que aconteceu na Prefeitura de Palmas, quando V. Ex^a teve um desempenho extraordinário, embora muito moço, madrugando na vida pública, seguramente repetirá esse desempenho, já agora com mais experiência na Secretaria de Estado que irá ocupar. Vem V. Ex^a de uma escola notável, na qual eu também estive matriculado, a escola do Governador Siqueira Campos, seu pai ei meu amigo dileto, foi meu Colega na Câmara, fomos Deputados juntos, exercemos juntos a liderança na Câmara e estávamos sempre propugnando pelo que havia de melhor na vida pública brasileira. Ocupando essa nova função, estou seguro de que haverá um acréscimo na administração exemplar que se exerce no Estado de Tocantins. Siqueira Campos, quando foi ser Governador, pela primeira vez, já levou do Congresso Nacional uma experiência significativa; porém, muito mais do que isso, ele levava a paixão pelo Estado que criara e pelo qual pôs até em risco a sua própria vida com a greve de fome que fez. Chegando ali, criou o Estado que surgiu como a Fênix, do nada. Surgiu de um cerrado. Ali está a belíssima Capital, Palmas, o Estado crescendo, dando exemplo de administração e de progressão na sua economia e na sua administração. Oxalá todos nós pudéssemos ter um estágio sob a direção do Governador Siqueira Campos. Aí, sim, teríamos passado pela escola da vida pública, que foi a escola que se implantou ali. Portanto, se, de um lado, V. Ex^a deixará saudades nesta Casa, por outro, estamos certos de que irá brilhar de novo na ação pública no seu Estado, Tocantins.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Agradeço, Senador Edison Lobão, um velho amigo não apenas da família Siqueira Campos, mas também do Estado do Tocantins, em função de todo o apoio que emprestou à criação da nossa causa.

Eu aduziria aos argumentos, agradecendo a gentileza e a generosidade de V. Ex^a, apenas mais um argumento. Quando da nossa separação de Goiás, até mesmo para que se pudesse fazer uma divisão satisfatória dos bens – o que, aliás, até hoje não foi feito –, constatou-se que o Tocantins era pouco mais de 4% da economia do Estado de Goiás. Hoje, retomados os trabalhos dessa Comissão, já somos mais de 30%, se os Estados estivessem juntos. Saímos de 4%, de uma rede precária de pouco mais de oitenta quilômetros asfaltados, para superarmos a casa dos três mil quilômetros de novas estradas, sem falar na energia, no saneamento básico, nas escolas. Avançamos muito.

O que queremos é apenas aquilo que está na própria Constituição, nas Disposições Transitórias. Aliás, há de se registrar que a Advocacia-Geral da União reconheceu, recentemente, há pouco mais de um mês, que tudo o que dispõe o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com relação ao Estado do Tocantins é dever da União. Ficou um saldo, um débito da União num investimento que estaria hoje nos níveis aproximados de R\$1,2 bilhão, que deviam ter sido aplicados nesses 12 anos, fato que não ocorreu. Então, permanecemos com algo que consideramos saudável para o Estado. Optamos por não ter nenhum servidor pago pela União. Não merecemos, como os Territórios que se transformaram em Estado, todo aquele suporte que ainda hoje permanece em alguns deles – a sua folha paga pela União. Isso foi bom para o Tocantins. Não tivemos um banco do Estado; portanto não tivemos um banco quebrado nem processo de privatização.

Quando aprovamos aqueles R\$2 bilhões para Santa Catarina, eu disse para alguns Colegas que talvez tivéssemos cometido uma injustiça com o nosso povo. Se tivéssemos criado um banco e ele quebrasse, estaríamos também aqui aprovando R\$2 bilhões para sanear, investir e, de algum forma, levando dinheiro da União para o Tocantins. Mas não é essa a nossa filosofia.

Sr. Presidente, meu Colega de Bancada e de representação, Carlos Patrocínio; meu querido Presidente Antonio Carlos Magalhães, um dos grandes amigos e sustentadores das nossas lutas perante o Governo Federal, grande conhecedor dos nossos problemas, um amigo que costuma nos visitar no Estado, detonou a primeira implosão de rochas da memorável Usina Luís Eduardo Magalhães, esteve conosco e está presente na luta pela criação da Universidade Federal do Tocantins. Saiba V. Ex^a que me orgulho muito de guardar até hoje a minha ficha de filiação partidária assinada pelo memorável e saudoso Deputado Luís Eduardo Magalhães.

Sr. Presidente, é com essa forma humilde, com esse meu jeito de peregrinar pelos corredores desta Casa, de correr atrás dos nossos interesses, Senador Carlos Patrocínio, que trago novamente esses assuntos, bem como falou V. Ex^a sobre a questão da multimistura.

Eu, como Prefeito, tive o prazer de levar à Dr^a Clara Brandão, que naquele tempo era ainda muito desconhecida no País, a não ser por aqueles estudiosos da alimentação da criança, que me apresentou um processo absolutamente impressionante: retirava-se das folhas da mandioca, da casca de ovo joga-

do fora e da casca de outras leguminosas, a poderosa multimistura, que fiz questão de implantar em todas as escolas públicas municipais de Palmas.

E sobre isso, para terminar, deixo um relato pessoal: tenho um filho que já vai fazer...

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Concederei com grande prazer, mas não posso sair da tribuna sem ouvir o meu querido Presidente Antonio Carlos Magalhães.

E, para terminar, deixo mais este exemplo, um relato pessoal, já que o Senador Carlos Patrocínio trouxe para a tribuna a questão da multimistura: tenho, Presidente Antonio Carlos Magalhães, meus nobres Pares, um garoto, que adotei como meu filho. Eu o conheci com apenas três ou quatro meses de idade, e talvez ele fosse mais um desses que entram na triste lista infundável dos que morrem por desnutrição. Conheci aquela criança e rapidamente o acolhemos como nosso filho. Formalizei um processo de adoção e tenho por ele um orgulho enorme. Mas o que fiz pelas escolas públicas de Palmas, levando para lá a multimistura, pratiquei em casa com ele; ou seja, ele é o exemplo vivo de uma criança saudável, inteligente e perfeita. Muitos dos médicos que o analisaram em seus primeiros meses de vida disseram que, talvez, ele tivesse sido prejudicado de forma definitiva. No entanto, dou esse depoimento para dizer que a multimistura foi um instrumento poderoso que fez o jovem Guilherme me dar a alegria do seu convívio hoje e ser um dos meus filhos.

Ouvirei o Senador Moreira Mendes, e peço a paciência de V. Ex^{as} para que este humilde orador não perca a oportunidade de incluir, em sua passagem por esta Casa, o aparte do Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Peço que os apartes sejam breves.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RR) – Senador Eduardo Siqueira Campos, vindo do aeroporto para cá e ouvindo a Rádio Senado, detive-me no seu pronunciamento e farei dois pequenos comentários em virtude da exigüidade do tempo. O primeiro relaciona-se à universidade, uma luta de que tenho participado, escutando atentamente nesta Casa não só os seus discursos, mas também os do nobre Senador Carlos Patrocínio. E quero dizer que sou solidário nessa batalha – como, aliás, já tenho demonstrado em várias outras ocasiões. Penso que se comete uma injustiça – para não dizer discriminação – com o Estado do Tocantins. Ao adentrar este recinto, tomei co-

nhecimento de que o eminente Senador nos está deixando para assumir, pelo que entendi, uma Secretaria de Estado em Tocantins. De um lado, fico triste, porque perderemos o convívio e a participação de um Senador brilhante, jovem, competente, cavalheiro, excelente colega, que sempre soube tratar seus Pares com cortesia e atenção. Por outro lado, fico feliz, como disse o Senador Edison Lobão, porque V. Ex^a vai cumprir mais uma etapa de sua vida pública, desempenhando um papel relevante no seu Estado. Tenho convicção e certeza que se haverá bem nessa nova missão, porque já demonstrou, em vários outros cargos que ocupou, assim como aqui no Senado, que é competente e capaz. Deixo, portanto, uma mensagem de solidariedade com relação à universidade; de apreço e afeição a V. Ex^a como colega; e de felicidade em sua nova empreitada. Que V. Ex^a tenha sucesso e possa, com seu trabalho e com sua dedicação, dar algo mais ao povo do seu Estado, que V. Ex^a soube sempre tão bem representar nesta Casa.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Muito obrigado, Senador Moreira Mendes, meu grande colega do Partido da Frente Liberal, com quem tenho tido uma grande convivência e também uma grande admiração por V. Ex^a, bravo representante do Estado de Rondônia; agradeço suas palavras gentis.

Ouçõ agora o Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Meu caro Eduardo Siqueira Campos, eu não poderia, de modo nenhum, deixar de expressar, neste instante, o meu elogio, a minha palavra, sobre a sua atuação. Pode-se dizer até que se surpreende, talvez os que não o conhecessem ficassem surpresos, mas na realidade V. Ex^a, em pouco tempo, tornou-se um dos melhores Senadores desta Casa, pelo seu trabalho, pela sua luta em defesa do Tocantins, mas, sobretudo, pela sua serena atitude e o bom senso, sempre, sempre ao seu lado nas suas decisões. V. Ex^a tem tradição: seu pai é um político que honra o Tocantins e o cenário político brasileiro. E o Tocantins é um exemplo para o Brasil, porque eu mesmo tenho lutado junto ao Governo Federal para que se pague o que o Tocantins tem direito – não é nenhum favor –, mas mesmo assim a administração sem receber o devido auxílio tem-se mostrado altamente competente e, sobretudo, respeitada pelo seu povo. V. Ex^a vai agora para uma missão. Eu só posso lhe desejar êxito, mas que esse êxito ocorra totalmente até outubro para que V. Ex^a volte ao nosso convívio, vitorioso como sei que será, pela sua capacidade política e pelo entrosa-

mento perfeito que tem com o seu pai, que é uma das coisas também que muito ajuda a política do Tocantins. Quero lhe dizer que, em qualquer momento que V. Ex^a se encontre no Tocantins, ou em qualquer parte, serei um seu amigo, um seu colega a aplaudi-lo e a lhe fazer justiça no Brasil inteiro. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Agradeço-lhe, Senador Antonio Carlos Magalhães, e tenho certeza de que qualquer brasileiro se sentiria honrado de poder merecer de V. Ex^a as palavras que a mim, por generosidade, dedica.

Realmente, após anos, como seu admirador, a história me deu esta oportunidade de conviver com V. Ex^a nesta Casa. E quero deixar aqui registrado o testemunho do quanto V. Ex^a tem-se dedicado às causas do Tocantins como um todo. Muito obrigado pelas palavras.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, já com a benevolência de V. Ex^a, também não posso deixar de ouvir o Senador Pedro Simon e, em seguida, finalizar meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Penso que os eminentes Senadores estão achando que V. Ex^a já está se despedindo deste Plenário. V. Ex^a ainda se comprometeu a fazer um discurso no decorrer desta semana, na quarta-feira. Isso é apenas uma aviso aos Srs. Senadores que terão outra oportunidade de apartear-lo. Mas V. Ex^a tem tempo à disposição para conceder os apartes.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Também quero trazer a V. Ex^a o respeito, a admiração e os votos de que seja muito feliz na sua nova empreitada. V. Ex^a é um jovem que já presidiu Palmas e tem todas as condições de liderança no seu Estado. Tenho dito muitas vezes que Tocantins é um Estado interessante. Geralmente, os Estados nascem sob luta interna muito grande. Foi difícil a caminhada para a criação do Estado de Mato Grosso do Sul, porque Mato Grosso não admitia, em hipótese nenhuma, sua saída. No caso do Tocantins foi diferente. Goiás aceitou, entendeu... Dizem alguns até, com um pouco de ironia, que Goiás achava que Tocantins era uma região tão difícil, tão distante, com uma terra que respondia tão pouco à atividade do homem, que não valia muito a pena lutar por ela. Não acredito! Mas, na verdade, Tocantins saiu, com a unanimidade de Goiás, favorável. O Tocantins é o exemplo do futuro deste País com sua agricultura explodindo, colhendo duas safras por ano. Nós do Rio Grande do Sul temos que nos cuidar: em Tocantins há duas colheitas por ano do arroz agulhi-

nha, que só nós produzíamos, dando demonstração da enorme da capacidade de ação do nosso País. A criação de Tocantins, praticamente, foi a gota d'água para que o Centro-Oeste explodisse no grande futuro mercado exportador de produtos agrícolas País. V. Ex^a é um jovem num Estado jovem com um futuro pela frente. Devo dizer que estou me preparando para ir à tribuna hoje. E, quando V. Ex^a diz que adotou uma criança, e essa criança, hoje, é, junto com os outros filhos, a alegria da sua casa, tenho uma admiração ainda mais profunda por V. Ex^a, porque vejo o exemplo de um pouco daquilo que vou falar ou tentar falar hoje. Na Campanha da Fraternidade deste ano, estamos tentando chamar a atenção exatamente para isto: paz e dignidade para o povo, um povo sem exclusões, que possa, segundo sua capacidade, segundo sua possibilidade, fazer sua parte pela melhoria do País. Mas nenhuma outra ação pode ser mais excepcional do que a de V. Ex^a: mudar o destino de uma criancinha de três meses. Está lá sua filha, estudando, com todas as perspectivas da humanidade a seu dispor, ao contrário dos milhões de brasileiros, que nascem sem futuro em razão do nosso egoísmo. Sei que V. Ex^a sai para cumprir uma missão e sei que haverá de desempenhar-se muito bem. Sei que, jovem e brilhante como é, haverá de cumprir muitas outras missões de seu Estado e de seu País. Entendo que, com essa fé e esse espírito de solidariedade que demonstra, serão muitos promissores os caminhos que, se Deus quiser, V. Ex^a haverá de percorrer. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Iguamente agradeço as palavras de V. Ex^a, também muito generosas, com relação à minha pessoa.

Também, há muito, guardo admiração por sua extraordinária história. Só posso dizer que o desenvolvimento da agricultura do Tocantins dá-se fundamentalmente em razão das grandes colônias de gaúchos espalhadas pelo nosso território. São influentes e participativos de todo o processo.

Do ponto de vista pessoal – já que V. Ex^a vai trazer o assunto da solidariedade para a tribuna – o exemplo de Guilherme, meu filho, encorajou-me a uma segunda experiência. Recolhi uma outra criança, Sr. Presidente, esta já com sete anos de idade, das ruas de Brasília, pois considerava inadmissível ver aquela criança pedindo esmola exatamente na porta de um estabelecimento de ensino particular – do qual eu era o dono. Descobri que ele tinha 14 irmãos e que o pai era uma dessas pessoas que ganham um lote em uma invasão e passam para outra invasão espe-

rando outro lote. Consegui entrar em acordo com a família da criança: proporciono-lhe escola particular – não a nossa, mas outra – a fim de que cresça em um ambiente sem interferência da família. Ele dorme em minha residência de segunda a sexta-feira e passa os finais de semana com sua família. Já se vão dois anos: ele hoje tem nove anos de idade.

Certa vez li uns dizeres interessantes no plástico de um veículo, talvez de um médico: “Se você tem problemas, não tome Lexotan; adote uma criança”. Posso deixar o testemunho nesta Casa de que não há experiência mais gratificante para o ser humano. Não me refiro à primeira adoção. Da primeira vez, não foi apenas adoção. Sabedor da sua condição, meu filho costuma dizer: “Eu vim para esta casa trazido por um anjinho; não nasci de semente na barriga, como os demais, mas nem por isso deixo de ser uma criança feliz”. Isso ele repete na escola – as professoras são testemunhas. Já o André, em cartas que às vezes me escreve, diz que estou dando a ele a oportunidade que os outros 14 irmãos não têm.

Sem dúvida alguma, Senador Pedro Simon, não será apenas com gestos como esse que haveremos de refazer o País. É preciso a postura corajosa de um Governo ousado que tenha a consciência de que não podemos admitir o Brasil, jovem como é, na situação triste de abandonar seus próprios filhos num território tão rico, tão vasto e de tantos horizontes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fico satisfeito de ver, segunda-feira, como se fosse um cidadão do baixo clero do Senado como nós, o Presidente Antonio Carlos Magalhães a assistir à sessão. Eu lhe agradeço. Soube agora da decisão da Mesa de publicar – não todo, porque não é o interessante – a base do documento “Dignidade Humana. 2000, um Novo Milênio sem Exceções”. É o documento da Campanha da Fraternidade, este ano organizado não pela Igreja Católica, mas pelo Conselho das Igrejas Cristãs, em que vêm a debate as discussões da hora que estamos vivendo e dos momentos que estamos a viver.

Considero feliz e oportuna essa campanha. A Igreja, já há algum tempo – desde 1964, se não me engano – vem fazendo a Campanha da Fraternidade. A Quaresma, para nós cristãos, é tempo de meditação: lembra os 40 anos em que o povo judeu viajou pelo deserto em busca da terra prometida e lembra os 40 dias em que Cristo ficou jejuando no deserto, so-

frendo as tentações do demônio, antes de iniciar sua caminhada rumo à morte e ressurreição.

Que bom que nesses dias da Quaresma sejamos chamados a meditar sobre nosso dia, nossa vida e sobre a realidade do mundo e do País! Que bom que estejamos a nos aprofundar sobre aquilo que acontece no nosso País e a pensar sobre o que podemos fazer para alterar a realidade!

Os objetivos da caminhada da fraternidade são:

- Propor uma prática de vida em que os valores morais e éticos exaltem a dignidade da pessoa, evitem as exclusões que marginalizam pessoas e grupos, criem condições de paz na convivência cotidiana;

- Lutar por políticas sociais e demográficas e promover a solidariedade e a partilha no respeito aos direitos fundamentais à subsistência e às condições sustentáveis de vida digna para todos, contra o apartheid social e econômico;

- denunciar a violação dos direitos humanos e as ameaças à dignidade, em todos os âmbitos e níveis: comportamentos, organização da sociedade, políticas, legislação, administração e prática da justiça;

- opor-se a qualquer forma de violência contra as pessoas, a qualquer estrutura concreta de violência, a qualquer exclusão e intolerância;

- favorecer as soluções não violentas dos conflitos sociais, solicitando as mediações, opondo-se ao uso desnecessário da força, colocando-se em defesa dos mais fracos e ameaçados na sua dignidade e nos seus direitos;

- promover o diálogo, incentivando o respeito à liberdade de consciência e à liberdade religiosa, na busca da verdade que liberta e salva, denunciando toda e qualquer competição religiosa ou ideológica;

- valorizar a contribuição indispensável da mulher nas igrejas e na sociedade, na busca da superação dos papéis culturalmente impostos;

- defender os direitos das minorias frágeis e marginalizadas, contra as discriminações raciais, étnicas, culturais e religiosas.

Sr. Presidente, esse é o objetivo, esse é o debate. Essas são as teses, esse é o significado. Se nos aprofundarmos nesse texto, vamos nos chocar com ele, pois chama a atenção para o dia-a-dia do

nosso povo, para as injustiças que se multiplicam em todas as horas, para as violências cometidas em todas as horas. E a nossa indiferença é total e absoluta, em todas as horas.

Esse texto nos mostra que, na verdade, as exclusões estão em todos os lados que olharmos. No entanto, nós avançamos, seguimos adiante sem delas tomar conhecimento. Lá pelas tantas, falamos, criticamos. A sociedade de modo geral, os intelectuais, a grande imprensa, políticos, empresários exigem, cobram do Estado ações que já deveriam ter sido praticadas. “Como não se faz? Como ainda há gente na rua e miseráveis dormindo à luz da lua?” Contudo, na verdade, poucos de nós, meu bravo Senador Siqueira Campos, fazem alguma coisa. Na verdade, muito pouca gente faz, e somente aquilo que pode, aquilo que tem condições de fazer.

Respondendo ao meu aparte, V. Ex^a disse que não será com gestos iguais aos seus que se mudará a situação. Permita-me divergir de V. Ex^a: principalmente com atos, com gestos iguais aos de V. Ex^a é que cada um fará a sua parte.

Passei outro dia na Asa Sul, e a vitrine de uma boutique de cachorro de luxo me chamou a atenção. Entrei e fiquei impressionado com o que vi. Verifiquei os preços e indaguei: há clientes para isso? Responderam-me que já estavam inaugurando a terceira casa. Olhei as roupinhas, as jóias mais caras e perguntei se aquilo tinha saída. Disseram-me que as roupinhas mais sofisticadas eram as de maior saída. E fiquei a analisar algo que, desde quando eu era criança, ouvia do Senador Alberto Pasqualini – passaram-se 50 anos, mas naquela época já se falava nisso –: uma sociedade que valoriza mais os cachorros de raça do que a criatura humana é algo que não tem justificativa.

Por isso, Sr. Senador, V. Ex^a não deve ter feito por seu filho de sangue – quanto mais para o adotivo – o que aquela senhora da sociedade do Rio de Janeiro fez: uma festa de aniversário para sua cadelinha, cujos convites eram tremendamente disputados pelas pessoas, segundo reportagens publicadas pelas revistas. Foi realmente uma festa de grande esplendor, e o **high society**, a alta sociedade do Rio de Janeiro estava presente. É que a alma humana, se não é chamada, se não se compenetra do que é, fica no egoísmo, no individualismo. Quando perguntaram à dona da cadelinha por que não adotava uma criança, ela respondeu que a cadelinha só fazia o que ela queria, que a agradava e que não lhe causava nenhum problema. Sendo assim, por que adotaria ela uma criança, se depois poderia se arrepender? Vejam os se-

nhores a indiferença, a insensibilidade da alma humana da sociedade em que vivemos.

Esse livro chama a atenção para as desigualdades e para os muros que estão sendo feitos em torno dessas desigualdades. É impressionante que estejamos partindo para que os dois mundos, cada vez mais, sejam dois mundos. O que há de mais chique na Bahia, no Rio Grande do Sul, em Brasília, no Rio de Janeiro e em São Paulo são os condomínios fechados. Hoje, para os afortunados, felicidade é morar num condomínio fechado. Estive num desses, por acaso: uma enorme área perto de Campinas, casas bonitas, um dos mais modernos campos de pólo do mundo. As pessoas moram ali e vão para São Paulo e de lá voltam de helicóptero. Os muros que o cercam são de não sei quantos metros de altura. Ali há outra sociedade, com outra organização: polícia interna, clube interno, vida interna. Eles estão ali. A última idéia que tiveram foi a de estudarem condições para criar uma escola só para os condôminos, longe da cidade, que não tenha muitos alunos, apenas alunos que não criem desníveis entre si.

Essa sociedade está aumentando, Sr. Presidente. Aqui em Brasília, é impressionante! No Rio Grande do Sul, chama a atenção. Os desníveis são criados de tal maneira que chama a atenção o choque entre os que têm e os que não têm.

Dizem os jornais: “A taça da desigualdade é nossa”. Nesse artigo, afirma o jornalista César Fonseca, comentando dados do IPEA:

Os resultados do estudo revelam que, em 1998, cerca de 14% da população brasileira população brasileira viviam em famílias com renda inferior à linha da indigência e 33% das famílias, com renda inferior à linha da pobreza. Assim, cerca de 21 milhões de brasileiros podem ser classificados como indigentes e 50 milhões como pobres. Ou seja, 71 milhões de pessoas no País estão praticamente afastadas do mercado de consumo, de bens duráveis, os que realmente dinamizam a demanda global da economia.

Este é o Brasil. Este é o nosso retrato. Esta é a nossa realidade.

Quando, na primeira campanha do Presidente Fernando Henrique Cardoso – sociólogo, intelectual, ex-Ministro da Fazenda, exitoso do Plano Real –, lhe perguntaram qual o plano de Governo da sua campanha, Sua Excelência abriu os dedos da mão: agricultura, saúde, educação, moradia e segurança.

Para resolver os problemas relativos a esses cinco dedos da mão do Senhor Fernando Henrique Cardoso não são necessários dólar, globalização, capital estrangeiro ou auxílio externo. Basta ter vontade política.

Sua Excelência encaminha-se para a metade do segundo mandato, abana a mão, mas ainda não se dispôs a levantá-la de novo para mostrar aqueles indicadores e dizer: “Nestes meus quase seis anos de mandato, a fome diminuiu, a agricultura avançou, a moradia popular tirou muita gente da rua, a segurança nos dá o direito de respirar, e a saúde melhorou”.

Pelo Plano Plurianual ou a denominação que se queira dar ao programa – não sei se é Brasil em Ação –, o Governo tira R\$40 bilhões. O PSDB, o PFL e o PMDB defendem, com unhas e dentes, esse projeto por ser muito importante essa quantia, ainda que venha do Fundo de Amparo ao Trabalhador, de cortes na saúde e na educação. O Governo precisa desse dinheiro. Segundo Senador Lauro Campos, esse dinheiro servirá para pagar a dívida externa. Já os homens do Governo dizem que ele dará mais agilidade.

Quando o Sr. Antonio Carlos Magalhães lançou o Projeto do Fundo da Fome e a então Líder do PT, Senadora Marina Silva, criou a Comissão para debater essa tese, parecia que iríamos viver um momento diferente na história do Senado. Mas o resultado foi pífio, cruel, insignificante. Espero que esta Casa vote no plenário a emenda que destina, dos R\$ 40 bilhões que o Governo tem – não sei para fazer o quê –, R\$ 10 bilhões para o Fundo da Pobreza.

É claro que cada um de nós representa um Estado. Mas, Sr. Presidente, caminho de madrugada pelas ruas de Brasília não apenas por exercício físico. Gosto de caminhar e fico de olhos abertos, meditando, pensando, refletindo. Dá dó de ver como tem aumentado o número de famílias que dormem nas portas dos prédios, nas beiradas das igrejas, embaixo das árvores. Criancinhas de meses estão ali, sem nenhuma perspectiva e sem nenhuma garantia.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço o aparte do nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador, não resisti ao desejo de apartear-lo, tentando seguir sua caminhada que começou tão cedo e que, para alegria nossa, ainda há de prosseguir por muitos quilômetros, por muito tempo e por muito espaço na vida pública brasileira. Cada vez que V. Ex^a fala, busco, no fundo da minha memória, algumas lembranças que fazem com que eu sinta uma admira-

ção cada vez maior por V. Ex^a e uma afinidade que me envaidece. Quando V. Ex^a falou sobre uma sociedade que tem como seu amigo predileto o cão, a sociedade “americanalhada” que se globaliza, recordava-me de que, há trinta, quarenta anos, alertava os meus alunos para esse fato. A prioridade de algumas sociedades capitalistas que transformaram o próximo em inimigo é o cachorro. Quanto às lojas caninas, eu costumava brincar – há 30 anos – que, além dessas lojas, dessas butiques de cachorros, a cachorrada é agraciada com terapeutas especializados. Recentemente, li no livro “Os japoneses e a história do Japão”, Volume 2, pág. 284, que os japoneses, hoje, gastam em média 18.500FF – cerca de U\$3,600 – por ano. Um cachorro no Japão tem o custo médio mensal de U\$300! Nessa cesta de consumo, incluem-se massagens relaxantes, sauna e alimentação. Trata-se de uma sociedade que cresceu “pra cachorro”, como eu costumava dizer há 30 anos. Esse problema que V. Ex^a aborda hoje é de suma importância, bem como esse outro que V. Ex^a conseguiu trazer com muita felicidade. Além de a prioridade envergonhada ser praticamente os cachorros, enquanto a humanidade infantil passa fome, percebemos também que há outra prioridade, aquela a que V. Ex^a se referiu. No Orçamento da República, mais de setecentos bilhões serão destinados à especulação. Do nosso PIB, mais de setecentos bilhões constituem especulação, pagamento de juro, rolagem da dívida. E os trezentos bilhões restantes se destinam ao mundo real, a satisfazer os gastos com educação, saúde e manutenção da máquinas estatal. Vivemos uma época em que homens com a lucidez e a sensibilidade de V. Ex^a são necessários para tentar acordar esta sociedade e fazer com que ela retorne a trilhas humanas, siga os caminhos humanos que V. Ex^a, paripateticamente, corta em Brasília, nas madrugadas em que seu pensamento se libera para as coisas boas da vida.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminente Senador Pedro Simon, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, pelo amor de Deus, termino logo. Estou realmente angustiado, porque meu tempo está passando; a lista de oradores é enorme, a sessão está tão cheia que não gostaria de tê-la apenas para mim.

Sr. Presidente, fique tranqüilo, todos os oradores terão tempo de falar até às 18 horas e 30 minutos.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Pedro Simon, permite-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT- AC) – Senador, quero solidarizar-me com V. Ex^a pelo pronunciamento. É muito importante, para quem assiste diariamente às sessões do Senado Federal, ver essa persistente demonstração de solidariedade aos humildes por parte de V. Ex^a, exemplo de vida que é, cristão, nunca se cansando desse debate. Também lamento profundamente que 35 mil crianças – dados da Organização Mundial de Saúde – morram por dia em nosso planeta; que a África subsaariana tenha a receita anual de US\$600 milhões – a metade da receita do Estado do Texas – e que 90% das crianças africanas sejam portadoras de doenças convulsivas, epilepsia ou disritmia elevadas, com convulsões quase diárias, sem acesso a um remédio chamado Fenobarbital, um anti-convulsivante cuja caixa não custa sequer R\$6,00. Num debate com o Ministério da Saúde, o Diretor da Organização Panamericana de Saúde afirmou categoricamente que, de cada três crianças que morrem hoje, uma poderia ter sua morte evitada se medidas simples de intervenção do Estado, com prioridade para as políticas públicas, tivessem sido tomadas pelos governos nos últimos anos. Noventa e cinco por cento das mortes de crianças de até cinco anos estão concentradas nos países do Terceiro Mundo. Fico profundamente perplexo com esse fato e lamento muito que o Orçamento Geral da União não tenha como prioridade absoluta o orçamento social, como V. Ex^a mencionou: o combate à fome e a miséria, que é um grito inaceitável em nosso País. Parabéns, Senador. Deixo registrada a reafirmação de minha solidariedade e admiração.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Senador.

Somos Senadores de vários Estados, mas podemos dar o exemplo aqui em Brasília.

Presidente Antonio Carlos Magalhães, poderíamos convocar o ilustre Governador Roriz, do Distrito Federal, e lhe propor, com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e alguma verba a mais, a construção, no Distrito Federal – a exemplo do que vem sendo feito em outros Estados, como no Rio Grande do Sul –, de duas ou três casas-lares e a criação de rondas noturnas que, após as vinte e três horas, percorreriam as ruas de Brasília recolhendo as famílias, crianças que ali estivessem, e as levariam para essas casas, onde teriam banho, roupa, comida e uma cama para dormir. Já seria uma grande coisa, Sr. Presidente, um grande início.

O número não é tão elevado assim, embora, brutalmente, estando expostos quase que em uma vitrine, chamem a atenção. Ao lado dessa providência,

quando acordassem, poderiam ter sua situação legalizada: uma carteira de identidade e, talvez, até uma carteira de trabalho.

Não entendo e não posso aceitar que pessoas olhem, vejam e não façam nada. Esse é um projeto válido, que poderia ser feito, inclusive, com o patrocínio e a colaboração do próprio Congresso Nacional.

Pretendo voltar a esta tribuna, porque gosto da posição que as Igrejas estão assumindo, meu nobre e querido Senador do meu bravo e querido Acre, gosto da posição agressiva que está sendo assumida. Não é mais aquela posição de irmos ao culto, darmos uma esmola, e pronto: cada um fez a sua parte. Não. Hoje, há a grande tentativa de mostrar que temos que ser atuantes, e que somos co-responsáveis por este Brasil que está aí.

Sr. Presidente, como diz um amigo meu, se não lutamos para transformar o Brasil, por grandeza, por espírito público, por amor à nossa Pátria, nós, por mais dinheiro que tenhamos e por melhor que seja a nossa situação familiar, deveríamos fazê-lo para resguardar nossos filhos e nossos netos. Levo minha solidariedade ao querido Senador Ney Suassuna. S. Ex^a teve que andar com carro blindado para salvar sua esposa, e mesmo assim, quase que o fatal acontece. Se não lutarmos por um Brasil mais fraterno, por uma sociedade mais justa e mais humana, não teremos condições de garantir que nossos filhos, que nossos netos, ali adiante, não serão vítimas dessa violência, dessa loucura.

Leio aqui o que seria o hino da Campanha da Fraternidade: “Somos gente da esperança que caminha rumo ao Pai. Somos povos da aliança que já sabe aonde vai. Para que o mundo creia na Justiça e no Amor, formaremos um só povo, num só Deus, num só Pastor. Todo irmão é convidado para a festa em comum: celebrar a nossa vida. Onde todos sejam um. De mãos dadas, a caminho, porque juntos somos mais, para cantar o novo Hino da Unidade, Amor e Paz.”

Que bom se essa Campanha da Fraternidade tivesse um pouco mais de recepção! Que bom se a grande imprensa brasileira desse a cobertura necessária! Que bom se os meios de comunicação também aproveitassem esses dias da Quaresma para cinco minutos, não mais do que isso, Sr. Presidente, de um projeto, de uma idéia, de uma filosofia destinada à unidade pela paz.

Voltarei a esta tribuna, apresentando algumas propostas, mas encerro, aqui, atendendo à solicitação do Sr. Presidente, com o meu abraço às igrejas cristãs pelo grande trabalho que estão fazendo nes-

ses dois mil anos, sem exclusões, dois mil anos, sem excluídos!

Muito obrigado, Sr. Presidente!

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência solicita aos Srs. Líderes que encaminhem, até amanhã, os nomes dos membros da Comissão Mista que emitirá parecer sobre a Medida Provisória do Salário Mínimo.

Embora o Regimento Interno faculte a esta Presidência fazer, hoje, porque já decorreram 48 horas, a designação, aguardaremos a manifestação dos Srs. Líderes até amanhã. Se amanhã os Líderes não indicarem os nomes da Comissão, a Presidência do Congresso Nacional o fará.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte o discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, ao anunciar, dias atrás, um pacote de ação contra a violência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso respondeu ao clamor das ruas que pede um fim à escalada da violência que tornou cada cidadão refém do próprio medo, ante a brutalidade descomunal dos facínoras que infestam o País.

Concorre para essa tomada de posição, a disposição de Ministros convocados para ajudar no que podemos considerar uma verdadeira estratégia de guerra. Do outro lado da rua, temos um inimigo poderoso, bem aparelhado e preparado para disputar – sem nenhuma comiseração – qualquer ação que ponha em risco o espaço conquistado sob a intimidação de suas indefesas vítimas.

Queiramos ou não, estamos enfrentando um inimigo interno tão ou mais letal que o exército fardado de um inimigo externo. É um paradoxo que temos que aceitar, sem esconder a cabeça feito avestruzes.

Por certo que as raízes da violência não são tão gratuitas, e são muitas, como todos sabemos. Por certo que com mais educação e saúde os índices de criminalidade seriam outros. Ainda dentro do contexto social, podem ser alinhados o setor econômico e político.

A violência está embutida no campo, nas ruas, nos presídios, nas escolas, em toda parte. E por fazer parte do nosso cotidiano, começa a nos entediar. Per-

demos o sentido de buscar uma saída. Estamos como que paralisados diante do perigo. Mesmo com medo de sermos a próxima vítima, estamos absorvendo o clima como uma fatalidade que pode acontecer a qualquer momento.

Por certo que minhas palavras não visam levantar comoção, muito menos despertar a atenção pelo lado dramático. Os senhores trazem para cá o mesmo sentimento de ansiedade e perplexidade vivenciados em suas regiões. Estamos todos, do norte ao sul e do leste ao oeste do País, vivendo o mesmo pesadelo. Estamos igualmente somando os nossos esforços aos que o Governo enceta para minimizar o quadro aterrador por que passa o País. Faço-o, porém, com o propósito de aumentar os gritos de alerta que se ouvem não só das cidades, como do campo. É preciso dar um basta em todas as formas de violência. E a melhor forma de combatê-la é a denúncia.

Mas, ao chamar para si a responsabilidade de dar um basta à inércia que alimenta as conquistas desses bandidos, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sacudiu também o ânimo dos Governadores, que, atônitos com a audácia dos malfeitores, perdem-se, culpando-se uns aos outros pelo problema dos políticos e das idéias teóricas, que em nada contribuem para buscar soluções efetivas.

Nessa busca, a pergunta que se faz é: por que a preocupação do Presidente, ou melhor, de todos os brasileiros, encontra discursos contrários, como os que levantam a voz contra a integração das Polícias Civil e Militar com órgãos federais – isso quando o pacote antiviolença que está sendo elaborado baliza o papel das Forças Armadas como uma forma de apoio às ações policiais, estando descartada a sua presença direta nas ruas?

Diante do perigo de a sociedade render-se à impotência da segurança que está a sua disposição, não poderia deixar de saudar com entusiasmo o tranquilizador anúncio do Presidente da República. Ele chega exatamente quando a violência faz mais uma de suas vítimas, a poucos metros do Palácio do Planalto.

Quinta-feira, dia 23, a esposa e um filho do Senador Ney Suassuna foram atacados a tiros, no Rio de Janeiro, por bandidos que fizeram da Cidade Maravilhosa o paraíso do crime organizado e do narcotráfico. Graças a Deus, escaparam ilesos, devido à blindagem do veículo em que viajavam. Sua senhora, há alguns anos, juntamente com os três filhos do casal foram assaltados. Em seu Estado, essa senhora já havia sido vítima de outro assalto, tendo os ladrões levado-lhe o carro.

O nobre Senador emocionou este plenário ao registrar a comoção que estava sofrendo, lembrando que o gosto mais amargo da violência foi vivenciado mais duramente quando a sua primeira esposa foi assassinada a tiros durante um assalto ocorrido também no Rio de Janeiro. Nessa ocorrência, o Senador teve um braço quebrado a tiro.

Mais que a minha solidariedade pessoal, a de seus Pares desta Casa e da população de sua querida Paraíba, todo o Brasil também está entristecido com o drama do Senador Ney Suassuna. Por uma curiosidade do destino, o eminente Parlamentar levava a plenário um pronunciamento em que trataria exatamente da escalada da violência. Ao se referir a essa guerrilha urbana, cujo único ideal é o de se alimentar com a desgraça do cidadão brasileiro, Suassuna indagou sobre o que é hoje a maior preocupação do cidadão brasileiro: “– Afinal, de que vale todos os demais bens, se perdemos aquele que é o mais precioso e condição de usufruto de todos os demais, qual seja, a própria vida?”

Para quem sentiu na carne a perda de um ente querido e viu-se na iminência de repetir o mesmo calvário, identificou-se com o drama do Senador Ney Suassuna que mostra que a violência não escolhe mais alvos nem prioriza o objetivo de sua motivação criminosa. De tão repetitiva, a violência está ficando batida. É contra esse absurdo que devemos estar atentos.

Ao dar um basta à corrupção, ao crime organizado e aos demais componentes da violência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso também referiu-se ao descaso, ressaltando que a solução do problema não pode ser encontrada apenas pelo Governo, mas pela mobilização de toda a sociedade. Se o Governo não está de braços cruzados nesse mister e tenta fazer alguma coisa, esta também deve ser uma preocupação da população. É só com a reunião dessas forças que poderemos enfrentar, como disse, um inimigo que não tem cara; portanto, que está disperso, pulverizado em facções, dentro dos subterrâneos em que se escondem por todos os recantos do País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, permitam-me lembrar que a violência, em nosso meio, tem sido a tônica dos que acreditam que o crime compensa. Isso porque o crime tem tido o respaldo das benesses da lei para as vítimas da violência. À sombra de uma Justiça que deveria ser cega para quem investe contra os seus ditames, ela se mostra de olhos bem abertos para criminosos, estupradores e traficantes de drogas, mas bem fechados para quem grita pelos direitos humanos. Com esse “aliado” a seu fa-

vor, os guardiões das favelas, dos que invadem escolas e espaços, onde o Estado tem deixado de exercer a função de garantir e proteger a integridade de pessoas de bem, sentem-se mais abrigados.

O programa de combate à violência vem ao encontro do anseio de uma sociedade que se sente desamparada, que não tem a quem recorrer, a quem gritar por socorro. Entre as medidas anunciadas, a mais importante é a que determina o desarmamento. Essa medida é discutível? É! Desde que aceitemos que lavar sangue com sangue resolve a questão ou que concordemos que só a violência pode combater a violência, uma população armada para fazer o que a polícia não tem condições de realizar. Essa proposta é tão radical quanto a que prega mais policiais, dotados de armamentos mais pesados, para uma repressão mais rígida ou a que se aventura no campo penal, pedindo punições mais duras, como a adoção de pena de morte e prisão perpétua.

Tenho certeza de que o Governo logrará êxito nessa espinhosa questão, e o povo brasileiro saberá apoiar as medidas que forem apresentadas para combater essa que é a maior preocupação dos cidadãos brasileiros. Sem violência, nossos filhos poderão voltar das escolas sem medo de perder a inocência nas garras de um estuprador, de um aliciante de drogas, sem trocar a fantasia dos sonhos infantis pela imagem apelativa do bandido mais procurado pela polícia. E nós, o povo, poderemos recuperar o direito de ir e vir com mais segurança, caminhando no rumo certo e deixando para trás a desordem e a anarquia.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Moreira Mendes, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante mais de cinco anos de exercício do mandato que me foi conferido pelo esclarecido eleitorado de Brasília, nem sequer uma vez tratei de assuntos paroquiais. Nenhuma vez me referi, seja positiva, seja negativamente ao governo do meu colega de Partido e da Universidade de Brasília Cristovam Buarque.

Na primeira campanha, trabalhei até a exaustão. Senti que depois de cumprida a minha missão pessoal, de ter conseguido a minha vitória, como o

Senador mais votado, até então, de Brasília, poderia recolher-me ao descanso. Mas não o fiz.

Três vezes por noite, eu fazia discursos, esgotava a minha capacidade física no sentido de auxiliar na vitória daquele que, então, era meu amigo, meu companheiro na Universidade de Brasília. Três vezes por semana, eu o recebia em minha casa, acompanhado de sua esposa, e traçávamos juntos o caminho de sua vitória.

Também o companheiro Chico Vigilante esteve comigo, diariamente, diuturnamente, em duas campanhas que lhe foram vitoriosas. Silenciei-me durante os quatro anos de seu mandato, porque não concordei com sua atitude em relação aos sindicatos que o haviam elegido. E ele seguia, já de longe, as perspectivas do Governo Federal e de sua aproximação àquela área, farejando de alguma forma aquilo que seria a inexorável, para os fracos, dominação das determinações do neoliberalismo: a venda de empresas estatais, o combate à desarticulação dos sindicatos a fim de que fossem enxugadas as folhas de pagamento e que fossem reduzidos não apenas o número de funcionários por meio das diversas formas de demissão – demissões ditas voluntárias, ditas racionais para enxugar as folhas de pagamento, demissões feitas de acordo com a Lei Camata, que considero uma das mais desumanas formas de conceder prioridade às coisas em detrimento das pessoas. Não mais do que 60% das receitas para o pagamento das pessoas; mas, em relação ao pagamento dos juros da dívida, em relação ao pagamento dos empreiteiros não há limites neste País – um País que deu prioridade envergonhada às coisas, ao dinheiro, aos juros e à agiotagem; um País que se deixou dominar e que não encontrou uma reação por parte do Governo de Brasília. E tantos outros fatos me distanciaram.

De modo que, em quatro anos, apenas me avisei com ele quatro vezes. A última para dizer que eu seria anticandidato e que sabia que teria uma derrota completa, mas que, para mim, a derrota era algo contumaz e gostava – e hoje, confirmo –, mais de minhas derrotas do que de minhas vitórias.

Na primeira vez que fui derrotado, tendo sido o segundo candidato mais votado em Brasília, quando havia três vagas, dizia que o que perdi é como se fosse um pedaço de uma unha que deveria ser cortada ou dos meus poucos fios cabelos que também deveriam ser aparados. Não senti nada com a perda. Não tenho vocação política, não tenho desejo de poder. Não sei mandar no próximo – e nem gosto de fazê-lo. Gosto de respeitar o próximo, não de mandar nele. Não conduzo ninguém. Os meus alunos me ouviram

falar centenas de vezes: não sou guru de ninguém; sou um crítico da sociedade. E faço essa crítica sem procurar tirar qualquer proveito.

O meu livro principal levei trinta anos para publicá-lo, produzindo-o e deixando-o na gaveta. O simples fato da criação intelectual me deu tantos orgasmos que não precisava do aplauso ou da crítica de ninguém. Naquele momento, eu me bastava.

Isso é algo realmente que contraria uma cabeça marxista, que sabe que é preciso conhecer o mundo para transformá-lo. Eu só transformava meu mundo pequeno na sala de aula e percebi que deveria sair da minha torre de marfim no dia em que, em vez de argumentos como resposta aos meus, recebi ameaça de morte nos idos de 1974. Então percebi que as idéias que nutria e que transmitia aos meus alunos apenas numa sala de aula eram perigosas, ainda que quase silenciosas.

A minha inserção partidária também é das mais estranhas que conheço. Nunca exerci um cargo no Partido. Nunca votei em ninguém, nem em mim mesmo dentro do Partido. Talvez porque poucos companheiros tinham mais de 35 anos de idade, vi-me diante da contingência de ser candidato a Governador, tendo mais tarde renunciado a essa candidatura, e a Senador, candidatura que levei até o fim. Quando era candidato a Governador, todo dia dizia a minha mulher e a meus filhos: “Se eu vencer a eleição, estarei perdido”. Por quê? Como poderia enfrentar o meu ex-aluno Fernando Collor de Melo com a sua exultância, com a sua exuberância, com as suas oscilações psicológicas, com as suas fases de euforia de modernismo, de abertura do Brasil para a penetração orgásica do capital estrangeiro? Como eu poderia ser Governador no Distrito Federal, que, naquela ocasião, dependia do Governo Federal, tendo em vista que cerca de 60% dos seus recursos eram federais. Se eu vencer estou perdido! Dizia eu.

Jamais pleiteei trilhar a estrada do poder. Também a subserviência não me agrada. Com o companheiro Lula, que muito prezo e admiro, só tive quatro contatos superficiais. Nunca quis ser eminência parada de ninguém. Também não sou guru também daqueles que têm prestígio e que poderão chegar ao poder um dia. Conservo a minha estatura normal e conservo e também a minha integridade.

Um dia, quando se reuniram quatrocentos colegas da Universidade de Brasília para prestigiar meu nome numa candidatura, o Prof. Dércio Munhoz, amíctissimo meu, homem admirável, íntegro, disse que havia uma virtude em mim que ele mais admirava: a coerência. Eu respondi depois, na minha hora de fa-

lar, depois que o Prof. Cristovam Buarque começou a sua fala, naquele dia, dizendo: “Hoje, vou dizer por que tenho inveja do Lauro Campos” – esta foi a sua primeira frase, inesquecível.

A coerência é a virtude das virtudes. Por mais que Sócrates tivesse falado e discorrido sobre as virtudes, para mim, na prática, a coerência foi a virtude eleita por ele. Na hora de sua morte, entregaram-lhe a chave da liberdade e da vida, que o livraria da cicuta e do abraço de Thánatos, a morte. Ele disse: “Eu continuarei ateniense e não bárbaro. Serei fiel às minhas idéias e aos meus companheiros. Eu prefiro a morte à incoerência.”

Muitas alegrias tive em minhas derrotas e até mesmo esse afastamento que impediu que eu falasse um minuto sequer, durante cinco anos de mandato, sobre a minha problemática, sofrida e injustiçada cidade de Brasília, que escolhi para morar, há 40 anos, a cuja inauguração assisti, cuja efervescência presenciei, cujas chaminés de poeira vermelha – parecia que estávamos numa olaria imensa, cheia de chaminés e de poeira –, envolviam a todos. Aqui tive o sossego que me permitiu vencer um pouco as minhas insuficiências intelectuais, a minha burrice. Lutei contra ela, e aqui foi um campo de luta muito propício para que eu fizesse isso. Fui derrotado obviamente, mas lutei contra a minha burrice.

Na última campanha, não ajudei em nada, não participei. Na primeira, Cristovam Buarque foi eleito, Chico Vigilante também foi; na segunda, não participei de nenhum comício. E por mera coincidência – só pode ser por mera coincidência – e só pode ser coincidência, porque não tenho absolutamente nenhum prestígio para mudar os destinos e o resultado de uma eleição –, vi esses dois candidatos serem derrotados. A Sr^a Maria Abadia, sim, – dizem todos os jornais – decidi as eleições passadas. Quem sou eu para ter tamanho prestígio. No entanto, por mera coincidência, ao não apoiar o nome do Professor Cristovam Buarque para Governador nem sequer o nome do meu querido amigo Chico Vigilante, assisti à derrota dos dois; mas o fiz do lado de cá, do lado da platéia silenciosa, porque não participei nem me desgastei em nada durante aquela campanha.

Vejo agora, com tristeza, que talvez eu devesse fazer aquilo que na realidade fiz: votei – e vou confessar – em Orlando Carielo, candidato do PSTU, para Governador de Brasília. Pois bem; se realmente não gostarem da minha independência, promovam a minha mudança de dependência partidária, expulsando-me do PT. Contudo, não me mudo, porque, como

já me transformo todos os dias, não preciso fazer **strip teases** e mudanças rápidas.

No dia 02 de dezembro, um companheiro nosso, jardineiro, foi assassinado ao participar de um grupo de manifestantes que pleiteava a mais do que justa reivindicação: reposição salarial. Assim, vejo que este País foi assolado pela violência. Quando me mudei para Brasília, dormia com as portas e as janelas abertas. Não havia roubos, assaltos, tampouco desemprego. O trabalhador estava empregado e fazia horas extras; outros ganhavam a “dobradinha”, ou seja, dois ordenados. Naqueles tempos iniciais, não se poderia supor que esta cidade se desenvolveria com essa feiúra e com essa agressividade.

Sempre considerei que a agressão está no capital, que exclui o próximo e afeta uma grande parte da população, aquela que o meu santo de cabeceira, Thomas Morus, denominava de “a mais estimável e numerosa parte da população”. Afirma o referido escritor que “o capitalismo condena, de forma inexorável, à pobreza e à miséria”. Dizia ainda ele: “enquanto o quinhão da parte mais estimável e numerosa da população for constituído de pobreza, miséria e injustiça, haverá sempre essa agressividade”.

Os bandidos que invadem, que se apropriam, que cercam, que excluem, depois se julgam assaltados. O assalto não começou de baixo; o assalto, eu o vi começar e progredir de cima para baixo. De modo que, então, essa situação agora mostra que, mais uma vez, a violência parte não daqueles que a queriam praticar, através de um movimento de centenas de grevistas desarmados, a reivindicação de seus direitos conspurcados, aviltados. Cinco anos sem reposição salarial: isso não é uma violência; isso não constitui a violência. Nós nos acostumamos com a violência institucionalizada. Arrancar de uma população R\$151 bilhões para pagar os juros da dívida interna e da dívida externa e ver essa dívida crescer dia a dia: isso não é uma violência. Mas passaremos aos nossos filhos e aos nossos netos esses encargos. Só vemos a violência naqueles que, violentados, assaltam-nos nos sinais; vemos a violência da mesma forma como também só enxergamos a nossa velhice no rosto dos outros. Assim, só encaramos a nossa violência quando ela volta como um bumerangue. Não deixamos, há décadas, abrirem-se oportunidades de emprego para aqueles que queriam, com enxada na mão, fazer uma reforma agrária. Eles foram para os grandes centros; as indústrias, de início, os absorveram com salários miseráveis e, depois, com a crise, os expulsaram: 1,5 milhão de trabalhadores sem emprego em São Paulo.

O desemprego chamado ficcional, aquele tempo que o trabalhador passa desempregado, entre o momento em que perdeu o emprego até encontrar uma outra ocupação, é, agora, de 54 semanas. Cinquenta e quatro semanas! Quem perde o seu emprego está condenado a viver ou a morrer. Qual é o trabalhador brasileiro que tem, na sua poupança, em seu patrimônio, recursos que possam ser vendidos a fim de que ele, durante 54 semanas, em média, sustente a sua mulher e seus filhos?

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Se V. Ex^a me permite, justiça seja feita: não fecha um ano; para tanto faltam cinco dias.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Agradeço o cálculo de V. Ex^a; esse cálculo da dor, esse cálculo da injustiça.

E pagamos a ele R\$151,00. E V. Ex^a, Senador Pedro Simon, disse, na quinta-feira, que seriam R\$150,25 – eu me lembro. E vieram, não os R\$150,25, mas R\$151,00 redondos.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – O que foi uma má idéia.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sim, Excelência; uma má idéia, não há dúvida alguma.

Como se pode, então, sobreviver por 54 semanas procurando emprego, sem encontrar? Isso é uma violência.

Quando eu estava na Inglaterra estudando e fugindo, em 1976, pude ver que lá os trabalhadores ingleses desempregados recebiam uma **toll**, uma pensão. Eles colocavam o dinheiro no bolso, deixavam o endereço de onde estariam na Espanha e iam passar as férias do desemprego na Espanha. Essa pensão correspondia a muitos salários mínimos brasileiros.

Numa situação dessa, numa sociedade agredida como a nossa, marginalizada, excluída, na qual os trabalhadores querem, de todo jeito, encontrar não mais um trabalho, porque não há ocupações com carteira de trabalho assinada, mas encontrar uma forma de sobreviver, já que têm de se manter durante 54 semanas sem matar ninguém, sem roubar de ninguém, sem agredir ninguém, nós, os insensíveis, os julgamos quando transgridem alguma lei, quando cometem algum assalto, como se eles fossem pessoas, seres humanos em condições de laboratório, em condições de laboratório, em condições normais. Não entramos na pele deles para falar, como um dia o General Geisel falou: “Eu também faria isso! Eu também mataria, para evitar a fome de um filho meu, se estivesse desempregado.” O General Geisel, o alemão, o frio, apenas para avaliarmos o grau de frieza e de cru-

eldade que entrou na alma de grande parte da sociedade brasileira.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Senador Lauro Campos, V. Ex^a me permitiria um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Pois não, concedo um aparte ao Senador José Roberto Arruda.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Apenas peço licença para um aparte porque vi que V. Ex^a partiu, agora, para uma análise de âmbito nacional, e, sobre essas questões, ainda hoje vou tecer algumas considerações. Em relação ao assunto que V. Ex^a abordou antes sobre a não participação de V. Ex^a na última eleição, como fui candidato ao Governo, gostaria apenas de registrar que somos adversários, pensamos diferente a grande maioria das coisas, mas é do meu dever, aqui, reconhecer a coerência de V. Ex^a. Eu, como adversário em outros pleitos, tenho que reconhecer que, realmente, V. Ex^a sempre exercitou essa qualidade que manifesta no discurso, como basilar do seu comportamento. Mais do que isso, ao fazer a sua avaliação do último pleito e ao dizer de público como encaminhou seu voto como cidadão e como líder político que é, V. Ex^a, mais uma vez, registra e confirma essa linha de coerência. Pode-se, portanto, discordar de V. Ex^a, mas não se pode negar essa qualidade que é intrínseca à sua vida pública.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – V. Ex^a é testemunho de que não participei da segunda campanha.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – É verdade. Sou testemunha disso e faço esse registro com muita alegria. Fui candidato, no primeiro turno das eleições em Brasília, mereci a confiança de 21% do total de eleitores do Distrito Federal, que considere, de certa forma, uma homenagem à minha coragem de disputar uma eleição contra dois outros candidatos muito mais conhecidos do que eu, porque eles dois já haviam exercido a função de Governador de Brasília. Marquei a minha posição por um projeto diferente do que eles dois apresentavam. No segundo turno, é comum ainda hoje, quando passo pelas ruas, as pessoas me cobrarem dizendo que, se eu tivesse apoiado sicrano, ele teria ganho a eleição. Da próxima vez, direi que eles devem cobrar, primeiramente, do Senador Lauro Campos, porque, no exercício da sua coerência, teve publicamente – tenho que reconhecer – uma posição que marcou. Da mesma forma, no primeiro turno, afirmei que, se não fosse para o segundo turno, iria respeitar a consciência de cada um dos eleitores que tivessem votado em mim. Eles que escolham, no segundo turno, a maneira que conside-

rarem mais adequada para o seu voto, até porque, quando somos merecedores da confiança de um eleitor, isso não nos dá o direito de decidir, em nome dele, um voto em outro momento. Acredito que seja o que mais ou menos se passou com V. Ex^a. Quando V. Ex^a não saiu candidato para marcar uma posição que considerava correta, também se afastou do processo, com as características que já sublinhei. O aparte basicamente, Senador Lauro Campos, é para registrar que, como adversário, reconheço essa qualidade, além de outras, da coerência em V. Ex^a.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Agradeço muito o testemunho de V. Ex^a, para mim muito importante para confirmar minhas palavras.

Sr. Presidente, gostaria de concluir, dizendo que a agressão que no dia 2 de dezembro recaiu sobre um funcionário da Novacap até hoje não foi apurada. O Sr. Joaquim Roriz assumiu uma posição contra a qual nada falei de início. Todavia, após três meses sem qualquer providência, hoje, parece que foi como uma medida protelatória para não apurar, nomeou uma comissão de três cidadãos preclaros. Após emitirem seu parecer a respeito dos acontecimentos, apontando culpados na cercanias do próprio Palácio do Buriti, o Sr. Joaquim Roriz, que esperava com paciência inesgotável o resultado do inquérito, rasgou-o, não quis saber daquele resultado e passou a desconfiar das pessoas que havia nomeado, dizendo que uma delas era comunista, pertencia ao PCdoB. Este senhor era um advogado que a Ordem dos Advogados de Brasília indicou para fazer parte da comissão de três pessoas que iriam investigar imparcialmente os nefastos acontecimentos.

Agora, com dois Secretários de Estado envolvidos, com agressividade, o Sr. Joaquim Roriz está mais uma vez contra aqueles que lhe cobram resultados, investigações. Cada vez mais, Joaquim Roriz se compromete com o seu silêncio quem, de qualquer forma, participa do evento criminoso, ainda que ele não tenha dado ordens para que fossem armados com tiro real os fuzis que dispararam, matando um funcionário, fazendo arrancar o globo ocular de mais dois outros e ferindo mais 32 funcionários. Ainda que essa barbaridade não tenha sido ordenada diretamente por ele e nem por seus dois Secretários, que presenciaram os fatos, agora, o seu silêncio, a sua desídia e a sua inação os tornam parcialmente responsáveis pelos acontecimentos que abalaram, com violência, a vida de Brasília a partir do dia 2 de dezembro.

Sr. Presidente, muito agradecido pela sua paciência. Vim aqui hoje para falar a respeito do debate

que tive com o ex-Ministro Delfim Netto sobre Marx, na TV Senado, na semana passada, onde o conheci. É uma pessoa com quem tenho grandes afinidades intelectuais. Para mim, foi uma surpresa, um **strip-tease** intelectual feito na minha frente pelo ex-Ministro Delfim Netto. Ele realmente tem um conhecimento amadurecido da obra de Marx, respeita profundamente não só os ensinamentos de Marx no século XIX como também a sua aplicação atual. Eu teria muito a dizer a respeito desse interessante debate que a TV Senado propiciou. Se eu tiver oportunidade, eu o farei em outro dia, em outra hora.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao eminente Senador Amir Lando, por vinte minutos.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, volto a esta tribuna para deixar arquivadas minhas palavras nos Anais desta Casa, porque sei que nenhum efeito a mais pode se extrair das palavras desta tribuna do que o assento nos arquivos. Insensível é o Governo quanto à questão que quero debater, e que, por diversas vezes, esta tribuna foi a minha eterna e solitária companheira: trata-se da reforma agrária, Sr. Presidente.

Estamos diante de conflitos e tensões insuperáveis, sobretudo no meu Estado de Rondônia, palco de tantas violências no passado, que ficaram definitivamente sepultadas nas campas sem nome e sem registro fúnebre nos cartórios competentes – os indigitados que sucumbiram nessa luta pela terra, pelo desejo e o direito de semear e colher. Há um mandamento no Livro do Gênesis que diz: “Ide e ocupai a terra inteira”. O imenso solo nacional, sobretudo o solo amazônico, ainda em estado indevassado, ainda virgem para essa ocupação do homem, as terras sem braços e os braços sem terras se encontram naqueles confins.

O que acontece, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que o órgão responsável pela reforma agrária, consoante estipula expressamente o Estatuto da Terra, diz que não se antecipa e nem previne os conflitos; apenas comparecem as autoridades para lavrar os óbitos, quando lavram.

Temos dito que não se justificam acampamentos de sem-terra em Rondônia, quando a terra é tanta, fértil e benfazeja, quando a terra está esperando a semente para florescer. O que se observa é a ausência de ação pública capaz de conduzir essa ocupação de maneira racional e humana como preceitua o Estatuto da Terra. A ausência do Incra e do Ministério da Reforma Agrária poderia ser sintetizada em vários decretos que não foram sequer executados; vários decretos declarando de interesse social, para desapropriação, glebas do Estado de Rondônia, que não foram sequer implementadas, caducaram.

Problemas fundiários permanecem, gerando dezenas de conflitos, dezenas de mortos, e ainda não houve ação pública capaz de debelar esses focos de tensão, que continuam, que proliferam e que fazem sempre a dor em cada lar, quando um membro da família é abatido de maneira vil e cruel.

Assim é o Seringal Porto Franco, situado no Município de Campo Novo, em Rondônia, uma área de 16 mil hectares. Até a sede do Município encrava-se no corpo do imóvel. Área essa, num primeiro momento, já transferida à municipalidade, sob condição, pelo antigo proprietário, a fim de que a cidade pudesse sentar definitivamente suas raízes em domínio particular. Todavia, a área permanece ainda sob ocupação desordenada de dezenas, centenas de posseiros pequenos e grandes. Cada vez mais, os grandes vão despejando, à força e por toda sorte de humilhação, os pequenos trabalhadores que quiseram fazer da gleba sobretudo um elo de libertação e de liberdade. Não há ação pública capaz de acabar com esse estado de coisas, de conflitos, de beligerância e de dano, sobretudo, aos mais humildes.

Aqui, Sr. Presidente, quero ressaltar que essa área vem, de longa data, de 1992, sendo teatro de operações e violências, conforme esse livro negro dos inquéritos e declarações policiais atesta e afirma: várias mortes e tentativas de morte, tiros desfechados na escuridão da noite e, sobretudo, no abrigo do lar das pessoas que lá foram ocupar um pedaço de terra, até para tornar nacional o imenso território deste País.

Se não bastassem também, Sr. Presidente, fotos estarrecedoras dos defuntos, fotos daqueles que foram mortos nessa guerra nojenta e brutal pela posse da terra, ainda mais uma vez trazem à nossa memória e consciência todo o sofrimento desse batalhão de reserva, condenado a esperar indefinidamente a solução pacífica do trato de terra em que se assentaram.

Sr. Presidente, visitando a região, tive a oportunidade de verificar que, embora a ausência da ação pública das áreas, mesmo desapropriadas, não foram sequer transferidas definitivamente ao INCRA, porque não ousou imitar-se na posse; isso é um crime da desídia, é um crime contra aqueles que estão ali aguardando, que querem a paz com o título definitivo de propriedade, como se fosse o título de alforria de uma escravidão, de dependência a esse estado de beligerância.

Sr. Presidente, as manchetes continuam: “Posseiros temem pela vida do Padre”, “Exige-se a desapropriação”. Mais do que nunca, a violência é o tema das manchetes: “CPT faz relato sobre a violência no campo”, “Iminência de conflitos com posseiros”, “Críticas ao Incra”, “Incra diz que vai agilizar a desapropriação”, “Incra vai desapropriar imóveis no Estado”, “Buriti, distrito do abandono” – hoje já município do abandono –, “Soluções para Buriti”, “OAB acompanha luta pela terra em Buriti”.

A Polícia Federal, em certos momentos da crise aguda, tentou debelar a violência. Mas, passados tantos anos, ainda não se definiu nada.

Faço um apelo dramático ao Ministro da Reforma Agrária e ao Presidente do Incra para que não dêem as costas ao Estado de Rondônia. Afinal de contas, Rondônia é um produto lídimo, genuíno da Reforma Agrária. Foi o assentamento de mais de 200 mil famílias – assentamentos espontâneos e dirigidos pela instituição oficial – que possibilitou a existência do Estado de Rondônia.

Sobretudo na base da pequena sociedade, a justiça social se materializa de maneira clara e concreta e exige ação pública para evitar conflitos, mortes, sofrimento e dor.

Por isso, Sr. Presidente, quero mais uma vez dizer que é preciso sair da mídia e entrar para o campo. Além de ultimar os processos de desapropriação em curso, como é o caso da região de Campo Novo e Buritis, onde mais de 150 mil hectares foram desapropriados, mas ainda não foi dada solução definitiva – morosidade incompreensível dos órgãos encarregados pela reforma agrária.

Não se justifica que hoje, depois de mais de seis anos de várias desapropriações, o Incra ainda não tenha titulado aqueles que estão ocupando terras regularmente e não tenha repellido as grandes invasões que a cada dia aumentam ante a falta de ação, a falta de autoridade e a complacência do Incra e do Ministério da Reforma Agrária. Isso é inadmissível.

Encontramos lá, Sr. Presidente, homens, famílias que já conseguiram o plantio de um milhão de pés

de café com esforço próprio, independentemente de ação do Governo ou de financiamento, já que não têm acesso ao crédito por falta da titularidade do domínio.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Permite-me V. Ex.^a um aparte, eminente Senador Amir Lando?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Ouço, com muita satisfação, o aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Eminente Senador Amir Lando, V. Ex.^a aborda novamente, deste plenário e com muita propriedade, um tema palpitante em todo o País, sobretudo em Rondônia. V. Ex.^a conhece o problema com mais profundidade porque ajudou a fazer a colonização do Estado, quando funcionário do Incra – aliás, brilhante advogado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Generoso é V. Ex.^a.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Concordo plenamente com V. Ex.^a. Lamentavelmente, há omissão do Incra quanto à reforma agrária em Rondônia. A mim me parece que há uma certa orquestração não apenas do Incra nesse particular. Existe uma tendência em isolar o Norte do Brasil, os Estados que compõem a Região Amazônica, no sentido de mantê-los afastados do desenvolvimento, haja vista que todas as ações públicas sempre acabam, de alguma forma, deixando de lado os Estados do Amazonas, de Rondônia, do Acre, de Roraima, do Amapá nessa questão que envolve terra, ecologia e preservação do ecossistema. Quero, aproveitando a oportunidade do aparte que V. Ex.^a me concede, registrar o meu repúdio. Não é possível que Rondônia continue a ser tratada como quintal desta República. O caso de Buritis e de Campo Novo, que conheço em detalhes – além de Urupá e tantas outras regiões do Estado –, realmente não tem explicação. Não é possível aceitar que o cidadão que lá está há doze, catorze ou até quinze anos explorando sua terra até hoje não tenha o título porque o Incra se omite. Nas desapropriações em áreas já decretadas de utilidade pública não se avança na questão; em outras já arrecadadas, já de domínio da União, continua o Incra da mesma forma não dividindo a terra. Por que essa discriminação com Rondônia? É a pergunta que faço. Portanto, quero registrar meu contentamento em ouvir V. Ex.^a novamente abordar o tema, pois é uma forma de alertar o Governo brasileiro, alertar o Incra, alertar o Ministério da Reforma Agrária, para a necessidade de tomar providências. Eminente Senador, tenho informações de que há três anos não se coloca um centavo do Incra lá para Rondônia para essas questões. A superintendência em Rondônia vive em um marasmo; não faz

nada porque não há o que fazer e não há recursos para fazer nada. Então, é importante o pronunciamento de V. Ex.^a nesta tarde, para registrar aqui veementemente nosso repúdio a esse descaso para com Rondônia na questão da reforma agrária. E olhe eminente Senador que estamos – Deus queira que não aconteça – na iminência de um conflito seríssimo. Não podemos nem de longe imaginar uma nova Corumbiara no Estado de Rondônia. É o que se avizinha em razão do descumprimento do acordo por parte do Incra em relação a Urupá – assunto que tenho certeza de que V. Ex.^a ainda vai abordar hoje.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Senador Moreira Mendes, V. Ex.^a dá um colorido especial ao meu pálido discurso, quando traz esses eventos e antecipa alguns pontos que pretendo abordar.

V. Ex.^a falou com todas as letras que temos ainda na memória quadros brutais de terror e violência que aconteceram em Corumbiara, onde pelo menos onze vidas foram ceifadas. A ação da Polícia Militar lá, que num primeiro momento poderia ser chamada de legal, foi extremamente cruel e deixou, para o Estado, um saldo danoso para o Estado que a imprensa nacional estampou. Não queremos chegar à situação de mortes e de violência sem limite. Urupá, uma área de aproximadamente 6.200 hectares, é uma fazenda, diga-se de passagem, produtiva, que foi objeto de invasão por parte do MST. E quero dizer que só se justifica uma invasão, porque não está fazendo nada, Sr. Presidente. Vou responder a indagação de V. Ex.^a, Senador Moreira Mendes, de por que não se faz mais nada em termos de reforma agrária em Rondônia. Vou lhe dar uma resposta que o Ministro, de certa maneira, estampou no Diário Oficial. Declarou S. Ex.^a que na Amazônia Legal, na cobertura florística da Amazônia, fica proibida a decretação de interesse social de qualquer trato de terra para fins de reforma agrária. Quer dizer, não quer mais desapropriar terras na Amazônia. Fora a pequena área de cerrados emprestada para a reforma agrária, toda Rondônia está coberta por aquilo que é o ecossistema da mata amazônica.

Ora, Sr. Presidente, não se pode admitir isso. É preciso continuar a ocupação, pois ela ocorre de qualquer maneira, seja de forma ordenada e dirigida oficialmente ou de maneira irregular e criminosa pelos invasores. Sobretudo quem invade são os grandes proprietários, que têm recursos para devastar a floresta, semear pastagens e deixar que o gado se multiplique tranqüila e pacificamente em cima das situações de conflito daqueles que não têm um pedaço de terra para plantar, dos sem-terra.

É inadmissível, é incompreensível que Rondônia, com tanta terra devoluta – lá com certeza há mais de 14 milhões de hectares de terras devolutas – própria para a agricultura, deixe de ocupá-la racionalmente e permita que seja objeto de invasão, enquanto os pobres, os miseráveis, os sem-teto, os sem-terra, os sem-destino, os sem-futuro, os sem-esperança são condenados à morte, como aconteceu em Corumbiara, como pode acontecer agora em Urupá, diante dessa invasão recente. Os jornais estamparam na semana passada que o Juiz da Capital, Dr. Pedro Couto, ordenou o despejo dessa área da fazenda Urupá, que deverá ocorrer no máximo em vinte dias. Isso acontece porque foi frustrado o acordo selado em 13 de dezembro de 1999, com a participação do Estado de Rondônia, o pobre Estado de Rondônia, que não tem recursos para investimentos em nenhum setor, mas que estava contribuindo com R\$700 mil para ultimar a desapropriação que o Incra deveria fazer, já que possui tais recursos. Sabemos que os recursos não precisariam ser exigidos do Estado, mas, nessa parceria, o Estado daria uma contribuição. Entretanto, esse acordo foi frustrado, porque o Incra não honrou com a sua parte.

E agora, depois do dia 29 de fevereiro, quando se encerrava o prazo para a execução desse acordo, o que aconteceu? As partes voltaram ao Poder Judiciário, que nada mais fez do que confirmar uma decisão. Não quero entrar no mérito da questão, mas essa decisão vai gerar conflitos e poderá repetir Corumbiara, sim, com potencialidade de violência bem superior. E a Polícia Militar está tentando, por todos os meios, uma solução pacífica que evite o confronto dos homens com os sem-terra, porque sabemos que haverá reação e, com certeza, mortes.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Ouço V. Ex^a com prazer, nobre Senador.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Eminentíssimo Senador Amir Lando, V. Ex^a é caracterizado pela veemência, pela disposição e pela larga compreensão dos problemas que o trazem à tribuna. V. Ex^a disse que estava fazendo um pálido pronunciamento. Esse não é o seu estilo. Quando V. Ex^a chama a atenção da tribuna, principalmente para a questão fundiária, é como profundo conhecedor do problema, pois já militou como funcionário do Incra e atualmente é representante do Estado de Rondônia. V. Ex^a tem todas as condições – não só morais, mas intelectuais – de falar sobre o assunto referente à questão agrária. Sem sombra de dúvida, o Sr. Ministro Raul Jungmann de-

veria estar atento ao seu discurso. Sugiro a V. Ex^a que encaminhe esse pronunciamento a ele. O que está faltando de fato é uma mobilização nacional – não só dos esforços federais, mas estaduais e municipais – para que se possa organizar a reforma agrária em curso. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a, expressando minha admiração ao vê-lo assomando à tribuna do Senado Federal para manifestar seus pensamentos e suas convicções. V. Ex^a é vibrante, atuante e tem um discurso que realmente não deixa seus apanteantes muito quietos. Estamos sempre atentos. Portanto, seu pronunciamento não é pálido, mas corado, viçoso, expansivo. V. Ex^a está de parabéns!

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Nobre Senador Gilvam Borges, mais uma vez, com o conhecimento, experiência e sensibilidade que tem dos nossos problemas da Amazônia, V. Ex^a não me deixa só e vem em meu socorro, trazendo num aparte a solidariedade, não a este orador, mas à nossa gente e à nossa terra.

V. Ex^a tem razão num ponto, embora seja extremamente generoso para com o orador: este discurso é corado. É corado, sim, de vergonha, nobre Senador Gilvam Borges, por não se resolverem problemas de fácil solução, problemas para os quais bastaria determinação, como tivemos no passado.

Quando chegamos a Rondônia, em 1970, havia um fluxo migratório de todos os recantos do Brasil, com pretensões gigantescas de milhões e milhões de hectares. Enfrentamos esse problema com uma espécie de Exército Branco. Enfrentamos os grandes latifundiários e fizemos a reforma agrária. Fizemos isso, sobretudo, resgatando as terras indevidamente apropriadas. Muitas delas haviam sido transcritas no registro imobiliário, mas promovemos ações anulatórias, resgatando-as para o patrimônio público. Fizemos isso também no Acre, nobre Senador Tião Viana, e lançamos uma marca das terras públicas e da função social da propriedade, porque sempre lutamos a favor da distribuição do solo pátrio, sobretudo para aqueles que precisam plantar para comer.

Nobre Senador Gilvam Borges, estive por diversas vezes com o Ministro da Reforma Agrária, Sr. Raul Jungmann, e deixei selado o meu protesto. Deixei para ele a lição de que dá para resolver os problemas simplesmente ocupando as terras devolutas já resgatadas ao domínio da União, porque promovemos essa discriminação e há um estoque de terras disponíveis.

É preciso ação, determinação, mas não se pode ficar preso ao Banco Mundial, ao FMI, que não querem deixar que se ocupe a Amazônia. E digo de ma-

neira clara e visível: os convênios que têm sido assinados com o Banco Mundial têm demonstrado que é impossível, é proibido ocupar a Amazônia, porque o que se quer com as áreas de reservas ecológicas, florestais, ambientais é meramente preservá-las para as grandes potências, não com a finalidade de proteção ao meio ambiente.

Somos favoráveis à proteção do meio ambiente, mas em primeiro lugar está o homem que quer plantar. E não vamos abrir mão dessa prioridade, fundamental para a humanidade. No mínimo temos uma formação humanística que coloca o homem no centro de todo projeto de civilização, o que deve ocorrer também com relação à ocupação da Amazônia.

Por isso, Sr. Presidente, faço este apelo para dizer que é urgente a situação da Fazenda Urupá. A desocupação vai acontecer nos próximos dias. Com certeza, se a Polícia Federal for lá, irá armada. Indo armada, haverá confronto, e certamente amanhã iremos todos a Rondônia, numa comissão especial, para registrar e fazer o inventário lúgubre do conflito.

É isso que quero evitar, Sr. Presidente, fazendo um apelo ao Sr. Ministro da Reforma Agrária e ao Sr. Presidente do Incra para que dêem uma solução urgente para essa situação de Urupá, como também para as demais áreas aqui mencionadas, sobretudo para a região de Buritis e Campo Novo. E assim, com certeza, para felicidade dos rondonienses, haverá paz, harmonia e bem-estar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Líder do Governo nesta Casa, venho a esta tribuna para desenvolver um raciocínio sobre a decisão do Governo anunciada na última sexta-feira, com a presença dos líderes da base de sustentação na Câmara e no Senado, sobre o novo salário mínimo e, mais importante do que ele, sobre o novo mecanismo que pretende o Governo aprovar no Congresso Nacional, que permitirá aos Governadores estabelecerem pisos salariais acima do salário mínimo, aumentando o ganho real dos trabalhadores nos seus Estados.

É claro, Sr. Presidente, que todos gostaríamos que o salário mínimo fosse maior que o estabelecido. É claro também que o Plano Real, implantado há pouco mais de cinco anos, encontrou, na economia brasileira, uma cesta básica de R\$106 e um valor nominal do salário mínimo de R\$66. Nesses cinco anos, a cesta básica subiu de R\$106 para R\$136, e o salário

mínimo, de R\$66,00, para R\$151. É claro que se trata de um valor insuficiente e pequeno. Mas há um aumento real de 56% em relação ao aumento da cesta básica.

A primeira conclusão é óbvia: a estabilidade econômica permite um aumento real do poder de compra do salário mínimo. A segunda conclusão também é óbvia: o salário mínimo atual ainda continua sendo muito pequeno, e outras medidas devem ser tomadas para que ele possa crescer em termos reais.

O importante, Sr. Presidente, é que, estabelecido esse salário mínimo, o Governo, por meio de um projeto de lei complementar, abre a possibilidade para que cada um dos Estados brasileiros possa estabelecer pisos salariais acima do valor do salário mínimo.

A primeira discussão é de caráter legal: algumas pessoas levantaram a inconstitucionalidade da medida. Mas ela é constitucional. Diz o parágrafo único do art. 22: “Lei Complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo”. Uma das matérias específicas, previstas no art. 22, inciso XVI, refere-se à organização do sistema nacional de emprego.

Repito, então, que a Constituinte de 1988 já previa, no parágrafo único do art. 22, que, por meio de Lei Complementar, o Governo poderia descentralizar essa decisão. Mais ainda, o Capítulo II, relativo aos Direitos Sociais, art. 7º, inciso V, diz claramente que é direito dos trabalhadores o “piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”.

Ora, se o piso salarial é um direito do trabalhador e se, no parágrafo único do art. 22, é claro que, por meio de Lei Complementar, o Governo Federal pode delegar aos Estados o poder de legislar sobre questões específicas, fica evidente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Governo Federal, na impossibilidade concreta, real e objetiva de dar um aumento maior ao salário mínimo – em última análise, o que todos desejávamos –, abriu a possibilidade para que os Governadores dos Estados o fizessem. Têm essa prerrogativa aqueles Estados que ajustaram e colocaram em dia as contas públicas, que estão trabalhando com responsabilidade fiscal, que não produziram novas dívidas, que, mais do que isso, equacionaram o déficit público e que têm condições objetivas, tanto na máquina do Estado como no setor produtivo, de estabelecer piso salarial acima do salário mínimo.

É preciso considerar que todas as discussões que antecederam ao salário mínimo foram positivas. Se líderes expressivos do País, inclusive da base de

sustentação do Governo e mais especificamente do PFL e do PSDB, não tivessem levantado a tese dos US\$100, muito provavelmente a tecnocracia, a equipe de Governo não teria produzido essa fórmula criativa e importante.

Assim, foi importante que discutíssemos as condições de um aumento maior para o salário mínimo. E foi importante também porque a discussão, em outros tempos colocada em patamares irrealis, veio, de forma responsável, sensata e equilibrada, produzir uma fórmula objetiva que, se não conseguiu ainda um aumento maior para o salário mínimo – o que desejávamos –, criou um mecanismo objetivo e concreto de aumento dos pisos salariais nos Estados.

Compete agora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a discussão em cada um dos Estados brasileiros referente às condições reais de aumento de seus respectivos pisos, de aumento de salário real do trabalhador, sem desfigurar o equilíbrio fiscal do Estado e sem afugentar o setor produtivo. Ninguém melhor que o Governador de Estado e a Assembléia Legislativa para estudarem e promoverem esse necessário equilíbrio.

Portanto, o salário mínimo sai de uma discussão simplesmente verbal para, agora, uma discussão objetiva. Não podem mais determinados líderes de Oposição, que se notabilizavam por uma cobrança irreal do salário mínimo, dirigir os seus reclamos apenas ao Governo Federal. Deverão dirigi-los, a partir de agora, aos Srs. Governadores de Estado.

Descentralizada a decisão, está dividida a responsabilidade, como já mandava a Constituição de 1988.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Permitte-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Concedo o aparte ao Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador José Roberto Arruda, acompanho atentamente o pronunciamento de V. Ex^a, mas sou obrigado, embora respeite a sua posição de Líder, a sua cultura e a sua vivência na vida pública, a discordar frontalmente do que V. Ex^a está abordando. O salário mínimo do Brasil é o pior da América do Sul e um dos piores do mundo. Ele é indutor de pobreza, de miséria e de fome no Brasil. Não há Governador que pague salário mínimo para os seus funcionários. Todos os funcionários de Estado, geralmente, ganham muito mais que o salário mínimo, e na União acontece o mesmo. O Governo Federal, com essa medida de continuar com um salário mínimo de fome, vai induzir ainda mais a pobreza e a reprodução da miséria e da fome neste País. V.

Ex^a, como engenheiro, não tenha dúvida: um salário mínimo digno aumenta o poder de compra do trabalhador. Com isso, fortalece o mercado interno, força o aumento da produção de alimentos no País e, concomitantemente, gera mais empregos. É um equívoco pensar que estabelecer salário mínimo digno e honesto cause problema para o Brasil. Pelo contrário, fortalece muito mais o mercado interno, obriga uma produção maior de alimentos e gera, inclusive, mais empregos na agricultura, no campo. Essa filosofia do nosso Governo atual, dos nossos Ministros, é totalmente errônea. Tínhamos de pensar num salário mínimo que realmente satisfizesse as necessidades básicas de uma família, porque esse não satisfaz. Ele não é mínimo, é insuficiente. Agradeço o aparte concedido. O Governo Federal tinha de ousar, adotando um salário realmente digno. O Brasil não se arrependeria disso. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Acolho o aparte do Senador Maguito Vilela, mas confesso que não registro nenhuma discordância no seu conteúdo. Concordamos que o salário mínimo é insuficiente.

Algumas pessoas perguntam: “Por que entra Presidente, sai Presidente, de um Partido e de outro, e não se eleva logo esse salário mínimo para R\$500 ou, quem sabe, para R\$1.000, para que as pessoas vivam com dignidade?” Será que os Presidentes da República, quando sentam na cadeira, viram masoquistas? Gostam de sofrer, de apanhar e de ouvir dizerem “por que esse Presidente não deu um aumento maior”? Por uma razão absolutamente matemática: a cada R\$5 de aumento no salário mínimo, cresce o déficit público da Previdência, que já é grande, em R\$1 bilhão. Para o pagamento dessa conta ou se emite moeda, gerando inflação – e ninguém quer a volta da inflação –, ou se aumentam, mais ainda, as dívidas.

Então, qualquer Presidente da República, seja ele de qualquer partido, está enclacrado: quer aumentar o salário mínimo, mas, com responsabilidade, não quer repetir fórmulas já gastas, do passado, em que o aumento era irreal e o salário do trabalhador era todo corroído pela inflação.

Senador Maguito Vilela, concordo com os adjetivos que V. Ex^a emprestou ao valor do salário mínimo. Parecia não haver nenhuma fórmula para sair desse dilema, mas houve, agora, uma saída. O Governo Federal só pôde dar um aumento real de 5% ao salário mínimo, que, convenhamos, é muito pequeno; só pôde aumentar o salário mínimo em relação ao aumento da cesta básica, nesses cinco anos, em 56%. Mas ninguém discorda de que houve aumento; ape-

nas dizem, como V. Ex^a e com o que eu também concordo, que é insuficiente.

Quando o Plano Real foi implantado, a cesta básica custava R\$106. Hoje, ela foi para R\$136, aumentou R\$30. O salário mínimo, quando a cesta básica era R\$106, era R\$66 e passou para R\$151. Portanto, houve um aumento 56% superior ao aumento da cesta básica. Mas ninguém come estatística, e a realidade é que R\$151 hoje é muito pouco.

Qual foi a válvula aberta? Os Estados brasileiros que podem – e como disse V. Ex^a muitos deles tanto já podem que já o praticam –, estabelecerão pisos salariais superiores ao mínimo e que não vão vigor apenas no Estado, mas também servirão de referência para o setor produtivo.

Lembrando um caso ocorrido no Estado de V. Ex^a, a Arisco, quando decidir abrir uma nova fábrica, vai, obviamente, pesquisar o mercado de trabalho, saber qual o piso salarial do Estado e onde poderá obter melhor produtividade. O setor produtivo estará num prato da balança, a querer gerar mais empregos, e, no outro prato, há o desejo sincero, honesto – bem traduzido aqui pelo Senador Maguito e que é o desejo de todos nós –, de um piso salarial maior.

Agora, é preciso que se entenda que esse piso salarial, se sugerido pelo Governador e aprovado pela Assembléia Legislativa, não vigorará apenas para o Governo, vai vigorar também para o setor produtivo.

Particpei de um debate com o ilustre Deputado Aloizio Mercadante. S. Ex^a me disse que se o Rio de Janeiro concedesse um piso salarial de R\$400 e o de Rondônia, R\$151, o trabalhador desse Estado iria querer migrar para o Rio de Janeiro. Respondi que se isso acontecesse, antes do trabalhador, a empresa se mudaria, levando em conta a mão-de-obra mais barata e a geração de empregos.

O Governador terá que aumentar o piso, o que desejamos que faça, mas o patamar não é o infinito. Por que não é o infinito? Pelo necessário equilíbrio do desejo de uma renda real maior, com a necessidade de crescimento do setor produtivo.

Acredito que estejamos falando a mesma linguagem. Todos nós queremos um salário mínimo maior. Mas no momento em que este ainda não é o aumento desejado, ainda bem que se abriu uma válvula para que cada Estado brasileiro, com a sua realidade, com as desigualdades que conhecemos, possa estabelecer pisos superiores.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Concedo um a parte a V. Ex^a.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador José Roberto Arruda, V. Ex^a, com o brilho que lhe é próprio, faz uma defesa sempre comovedora. Todavia, é evidente que temos que discordar. É sempre constrangedor assistir ao talento em prol do impossível. Aqui estamos diante do impossível. Do ponto de vista legal, os juristas do Palácio não andaram bem, passaram informações a V. Ex^a de maneira parcial. V. Ex^a fez uma referência ao parágrafo único do art. 22 da Constituição, da delegação de competências específicas, próprias e exclusivas da União aos Estados e em que circunstâncias. É evidente que a lei complementar há de se referir, mas ela não pode violar o texto da Constituição. E quando a Constituição, não no inciso VII, que trata do piso, mas no inciso IV do art. 7^o, define o que é salário mínimo, ela estabelece, com todas as letras – V. Ex^a a tem em mão e pode conferir o texto –, que o salário mínimo será fixado por lei, nacionalmente. Então, o conceito de salário mínimo está especialmente estipulado no inciso IV do art. 7^o. Conseqüentemente, a disposição geral do art. 22, parágrafo único, não ofende, não pode ser conflitante com essa disposição própria. Trata-se do princípio elementar de hermenêutica de que a norma geral não revoga a especial. Se isso acontecesse, essa disposição geral estaria exatamente revogando esse conceito claro, inofismável do caráter nacional e de lei federal para o salário mínimo. Essa delegação só poderia acontecer se assim entendesse o Poder Executivo, mediante emenda constitucional, e não usando essa válvula tão estreita, a qual agora se quer dar a amplitude do art. 22, parágrafo único. Essa delegação é impossível. Nesse ponto, se houver uma alteração da letra própria do art. 7^o, inciso IV – não vamos entrar no mérito, como também não quero entrar no mérito da discussão do salário mínimo. Eu poderia pegar o piso do DIEESE, que não chega a R\$1 mil, mas ultrapassa a casa dos R\$900. Esse é um conceito do que o salário mínimo deve ofertar, para satisfazer as necessidades previstas de sobrevivência, as necessidades vitais do trabalhador e da família, além da educação, transporte, higiene, lazer – até este está previsto. Ninguém vive de salário mínimo; ele é uma referência. Esse número não pode ser levado a sério, sabemos que é insuficiente. Não é salário mínimo e, sim, salário de extermínio. Talvez, nos campos de concentração do holocausto, um preso custaria mais caro para sobreviver naquelas condições de extinção do que o valor do salário mínimo em dólar. Todos estamos de acordo quanto à insuficiência do sa-

lário mínimo. É evidente que temos de buscar, com todo engenho e arte, uma fórmula para chegar a um patamar de satisfação das necessidades vitais, ao menos, do trabalhador e de sua família. Não concordamos com o valor do salário mínimo nem V. Ex^a, como bem disse, não obstante se proponha à execução da impossível tarefa de defender as ações do Governo nesse particular. V. Ex^a e o Governo encontram uma dificuldade intransponível à dificuldade constitucional para alcançar o objetivo da delegação de competência aos Estados. Ainda não dá! Pode-se alterar a Constituição.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Senador Amir Lando, agradeço suas palavras. O único brilho que tenho é o da careca, em função da iluminação muito forte que aqui se faz pela necessidade da televisão.

Sem o brilho intelectual que V. Ex^a me conferiu, peço, **data venia**, que V. Ex^a considere a discordância deste rábula. Discordo da interpretação legal de V. Ex^a por uma razão: o salário mínimo é único para o Brasil inteiro. Ninguém está discutindo isso. Não se viola o § 4º do art. 6º. Na verdade, o que estamos fazendo, por meio do dispositivo previsto no parágrafo único do art. 22, é o estabelecimento de pisos salariais diferentes para determinadas categorias, sempre acima do mínimo.

Essa é a primeira discussão legal, mas passemos à discussão real. Imaginemos que alguém desejasse questionar juridicamente essa válvula. Se esse alguém pensa como nós, ou seja, deseja que sejam praticados, objetivamente, pisos salariais superiores, e entra na Justiça com uma argüição de inconstitucionalidade dessa válvula que permite o aumento, ele, em tese, estaria confessando que não deseja o aumento, mas apenas a bandeira para continuar sempre a pedir o impossível.

Neste caso, sim, essa tarefa seria impossível.

Também não concordo com V. Ex^a que estou aqui exercendo uma tarefa impossível.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Não me refiro a V. Ex^a, mas aos empresários que não querem pagar o salário mínimo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Perfeito.

Quero dizer, Senador Amir Lando, que nós todos discordamos desse valor de salário mínimo. Gostaríamos que o País continuasse evoluindo – e continuará evoluindo – para que, gradativamente, possamos conferir ao salário mínimo aumentos reais até chegar a um patamar razoável.

Entretanto, enquanto isso não ocorre – respondi eu ao Senador Maguito Vilela –, ficava o Presidente da República, qualquer presidente, por exemplo, o Presidente da República dos últimos cinquenta anos, sempre espremido. De um lado não tem dinheiro para bancar o aumento real, de outro lado, a opinião pública deseja que ele dê um salário mínimo, por exemplo, como o do Dieese, de aproximadamente R\$900,00.

Como é que se sai dessa verdadeira camisa-de-força que a realidade lhe impõe?

O País evoluiu tanto nesses doze anos que nos distam da Constituinte de 1988, a estabilidade econômica produziu tantas mudanças que se está fazendo, por meio desse projeto de lei complementar, a maior mudança estrutural no que diz respeito a ganho do trabalhador. O Governo Federal está dizendo: “Eu pude agir até aqui, mas não posso impedir que determinados Estados que ajustaram a máquina pública, que pagaram as suas dívidas, cujos setores produtivos já têm condições de pagar valores maiores, o façam. Não posso impedir que isso ocorra. Ao contrário, desejo que isso ocorra”.

Portanto, Senador Amir Lando, procedeu a essa descentralização, que espero seja aprovada pelo Congresso Nacional. E que todos esses reclamos, antes dirigidos ao Governo Federal, sejam divididos entre os Governos Estaduais e que cada Governador – pesando a sua responsabilidade e a importância do setor produtivo, tendo em vista a geração de emprego, de um lado, e a importância de o trabalhador ganhar, em termos reais, um salário melhor, de outro – possa estabelecer, de acordo com a realidade do seu Estado, pisos salariais. O Governo Federal, porém, tomou um cuidado: pisos salariais sempre superiores ao salário mínimo.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Concedo a aparte a V. Ex^a, ilustre Senador Moreira Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Fazendo soar a campanha.) – A Mesa comunica ao eminente Senador José Roberto Arruda que, embora respeitando o conteúdo que V. Ex^a traz a este Plenário e a responsabilidade que tem em apresentá-lo ao Senado Federal, ainda há dois oradores inscritos, o seu tempo já está ultrapassado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Pois não, ilustre Presidente. Encerro meu pronunciamento. Antes de fazê-lo, porém, gostaria de –

se V. Ex.^a me permitir – ouvir o eminente Senador Moreira.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Com certeza.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Serei breve, illustre Senador José Roberto Arruda. Quero registrar que, contrariamente ao que pensam os dois ilustres Senadores que me antecederam nos apartes, concordo plenamente com o que diz V. Ex.^a, que, aliás, o faz com muito brilhantismo. Entendo que a proposta do Governo é inteligente, ousada e avança na linha de modernização do Estado brasileiro. Precisamos quebrar esses tabus. Mais uma vez, o Presidente Fernando Henrique dá uma demonstração inequívoca de que pretende efetivamente levar este País à modernidade. V. Ex.^a foi muito claro, explanando, mostrando, demonstrando que estamos avançando, ao contrário do discurso da Oposição de que estamos regredindo. Aproveito o ensejo, para abordar outra questão, relacionada ao salário mínimo. Todo o nosso problema está na vinculação. É preciso desvincular, como está sendo proposto hoje. Mas, na verdade, o salário mínimo não é o de R\$150,00 ou o de R\$130,00 ou o de R\$136,00, porque temos de levar em conta os outros direitos assegurados ao trabalhador, de forma indireta, e que implicam em custos financeiros para quem paga o salário mínimo, sobretudo na iniciativa privada. Nem sempre o Governo, mas a iniciativa privada ainda tem os encargos do Fundo de Garantia, do descanso, do afastamento, enfim, de muitos outros. O certo seria transformar isso tudo em dinheiro, em salário real no bolso do trabalhador. Dever-se-ia deixar de lado tantos direitos, menos direito e mais dinheiro no bolso do trabalhador. Concordo com V. Ex.^a. Entendo que o Governo está no caminho certo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Agradeço o aparte e o socorro do Senador Moreira Mendes.

Peço desculpas ao Senador Maguito Vilela por não poder lhe conceder um segundo aparte, mas teremos outras oportunidades para discutir esse tema.

Reitero aqui, Sr. Presidente, concluindo, o resumo da minha exposição: o salário mínimo está muito abaixo do nosso desejo. Só que antes dava-se o salário mínimo pequeno e não tinha saída. Com esse projeto de lei complementar, o Governo Federal está abrindo uma possibilidade para que os Governadores de Estado que realmente estiverem insatisfeitos com o salário mínimo possam conferir aumentos maiores. Aos Governadores que, publicamente, já manifestaram o desejo de estabelecimento de pisos salariais acima do salário mínimo os meus sinceros cumprimentos. Aos outros Governadores, o desejo de que

encontrem fórmulas próprias, com responsabilidade mas com criatividade, para que o trabalhador do seu Estado possa ter rendimentos mais dignos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade por vinte minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr.^s Senadores, farei um esforço para usar apenas 10 minutos a fim de permitir ao Senador José Fogaça o uso também da palavra nesta sessão.

Pretendo tratar da questão do BNDES, mas, diante desse debate sobre o salário mínimo, que chama tanto a atenção do nosso País, desejo que essa discussão possa efetivamente ser compreendida pela sociedade brasileira. Essa discussão, parece-me absurda. Se se disser em qualquer país da Europa, nos Estados Unidos, no Canadá, no Japão, ou no parlamento europeu que estamos discutindo um salário mínimo de cerca de US\$80 e, ao mesmo tempo, um teto salarial do funcionalismo público brasileiro que poderá atingir a casa dos R\$25 mil, mais de US\$12 mil, realmente esse fato se apresentará como algo absurdo.

E isso só ocorre em um país como o Brasil ou em países semelhantes ao Brasil, em que o povo, lamentavelmente, não alcançou um nível de compreensão da importância da política na sua própria vida, porque, se houvesse essa compreensão, essa discussão tão absurda não estaria sendo travada. Ao alcançarmos o teto, ganharemos 87 salários mínimos, enquanto que no país mais capitalista do mundo, o dono do mundo, aliás, os Estados Unidos, a diferença entre o que um parlamentar federal percebe e o salário mínimo é de apenas cinco vezes; no Brasil será de 87 vezes.

É evidente que, para uma população que sabe que a Constituição da República lhe garante um salário mínimo que atenda às suas necessidades básicas e às de sua família, em moradia, habitação, transporte, educação, saúde, enfim, em todos os direitos que a família tem, esse valor é absolutamente irreal dentro do que está sendo pago. Portanto, a Constituição brasileira, nesse aspecto, é letra morta, e o povo, lamentavelmente, por falta de organização, por falta de compreensão do processo, não reage. Isso jamais

aconteceria na França, na Itália, na Bélgica ou na Suíça, porque, nesses países, o povo está bem mais informado e reagiria com muito maior firmeza a uma discussão tão absurda como a que se trava no Brasil neste momento.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Se V. Ex^a for breve, concederei o aparte, com muita satisfação.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Serei breve. Quero apenas concluir o meu raciocínio. É interessante – e o próprio Líder do Governo reconhece: 150 milhões de brasileiros, se forem questionados hoje, responderiam que o salário mínimo atual é de fome e de miséria. Ora, se o Governo deseja resgatar a sua popularidade e a sua credibilidade, sabe que 150 milhões de brasileiros têm essa opinião e não reage nem ousa, é porque não quer realmente. Considerando-se que, no Brasil, está aumentando drasticamente a criminalidade, a fome, a pobreza e a miséria, nunca poderíamos admitir um salário nesse nível. Que me desculpem todos aqueles que pensam de modo contrário, e são pouquíssimos: tenho a absoluta convicção de que a esmagadora maioria do povo brasileiro está pensando que esse salário é de fato ridículo e insensato sob todos os aspectos. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Agradeço a V. Ex^a. Creio, nobre Senador, que toda esta discussão é muito positiva, pelo menos é nova. Pela primeira vez, o Brasil inteiro está compreendendo o processo. Antes, os fatos ocorriam às escondidas. Os marajás, os funcionários de R\$50 mil, de R\$60 mil, isso tende a acabar. Embora a discussão ainda seja absurda, já é uma discussão mais aberta, já é uma discussão nova.

Com relação a que cada Estado possa ter o seu salário, podemos até, do ponto de vista político, concordar com a iniciativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas talvez seja necessário mudar a Constituição para que isso possa ocorrer. A forma de agir com relação ao processo, politicamente, é correta. Concordamos com ela, entendemos que os Estados poderiam ter essa independência para estabelecer, tanto para o setor privado, quanto para o setor público, o seu próprio salário mínimo. Mas não se pode fazer isso sem mudar a Constituição brasileira, que exige um salário mínimo unificado em todo o Brasil. E a lei complementar não pode, efetivamente, passar por cima da Constituição. Portanto, parece-me ser um pouco demagógica a solução apresentada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero falar aqui sobre o BNDES, sobre as denúncias em relação ao BNDES. Apesar de o Banco ter sido criado para promover o desenvolvimento, para diminuir as diferenças regionais a partir da disponibilização de recursos a regiões menos desenvolvidas, privilegiando-as, ao longo desses últimos cinco anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, a instituição tem tomado um caminho, segundo a imprensa noticia, diferente daquele para o qual foi criado.

O primeiro aspecto é a denúncia de financiamentos a empresas estrangeiras que compram patrimônio público brasileiro: as empresas de telecomunicações, de energia elétrica, as distribuidoras estaduais em todos os Estados do Brasil, os próprios bancos vendidos, os bancos estaduais, os bancos regionais, enfim, há uma denúncia generalizada sobre um vultoso financiamento do BNDES destinado a empresas estrangeiras que estão comprando o patrimônio nacional; e denúncias de que essas empresas estrangeiras estão trazendo para cá os seus profissionais para assumirem cargos de direção que eram de brasileiros. Isso foi motivo de reação até do próprio Ministério do Trabalho, depois de denúncias que fizemos aqui no Congresso Nacional.

Agora surge uma outra denúncia: em um programa de termoelétricas que o Brasil pretende construir, seriam financiadas 51 termoelétricas com recursos do BNDES, só que, conforme noticiam os jornais, dessas 51, apenas 18 seriam de capital nacional, 18 seriam de capital estrangeiro e o restante, de capital misto. O que significa que há privilégio no que se refere ao financiamento das empresas estrangeiras. Tenho em mãos o jornal **Folha de S.Paulo** com a seguinte manchete: “Estrangeiros dominam o novo projeto do BNDES na construção das termoelétricas que se pretende fazer no Brasil.”

E, por último – e talvez mais grave –, a questão do financiamento do ensino de nível superior. Foi criado um programa, e o Ministro Paulo Renato festeja, que passou de 500 milhões para 750 milhões, para financiar o ensino de terceiro grau, basicamente para reforma de equipamentos e financiamento de equipamentos de universidades públicas e privadas. Lamentavelmente, o que a imprensa informa é que nenhuma universidade pública, até agora, conseguiu qualquer financiamento do BNDES. Há um pedido da Escola Superior Naval que, até o presente momento, não foi atendido. É realmente um absurdo muito grande que coisas desse tipo estejam acontecendo.

O articulista Elio Gaspari publicou um artigo denominado “A escola pública vira sucata. A privada ga-

nha BNDES". Entre muitos comentários extremamente positivos, que não pretendo ler aqui, ele coloca que a universidade pública brasileira, em 1995, consumia 2,94%, quase 3% dos recursos da União. Hoje, nos cinco anos do Governo Fernando Henrique, reduziu-se quase à metade, baixando para 1,73%. Reduziram-se em mais de 60% os recursos gastos pela universidade pública no nosso País nos últimos cinco anos, apesar da inflação de quase 70% desse período. Elio Gaspari faz uma série de considerações; é um artigo extremamente interessante, que eu gostaria de ver transcrito nos Anais do Senado da República.

Em função de todas essas denúncias, Sr. Presidente, estou apresentando um requerimento de informação ao Ministro Pedro Malan, em que requeiro um estudo, com a equipe que temos na nossa assessoria, da relação de todos os empréstimos contratados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social nos últimos cinco anos, separadamente, por ano, por região geográfica, tipo de empresa, se pública ou privada, área de economia e origem do capital, se nacional, estrangeiro ou misto – nesse último caso, o percentual de um e de outro – e outras informações. Aí teremos dados suficientes para uma análise fria, isenta da questão, porque os noticiários, muitas vezes, podem não ser corretos. Queremos a identificação do programa afeto à linha de crédito, o valor do empréstimo, a origem do recurso, o prazo para pagamento, as taxas de juros cobradas e a estimativa de empregos gerados em cada um deles. Estamos solicitando ao Ministro da Fazenda que nos envie os dados de forma eletrônica, para que possamos trabalhá-los com mais facilidade, pois o volume de informações é muito grande. É obrigação do Ministro nos responder isso por meio eletrônico, para que possamos trabalhar da melhor forma, estudar e trazer ao Congresso Nacional a realidade do BNDES e a que está se prestando: se aos interesses do nosso País ou se aos interesses do capital estrangeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ADEMIR ANDRADE EM SEU PRONUNCIAMENTO:

"A ESCOLA PÚBLICA VIRA SUCATA
A PRIVADA GANHA BNDES"

Élio Gaspari

A doutor Alcides Tápias já disse que "o BNDES não é hospital". Poderia perguntar o que vem a ser o pomposo Programa de Recuperação e Ampliação de Meios Físicos das Instituições de Ensino Superior.

Na semana passada o ministro da Educação, Paulo Renato Souza, festejou-o por conta da ampliação de sua carteira de

empréstimos, de R\$500 milhões para R\$ 750 milhões. Trata-se do velho dinheiro camarada, a juros de 16% ao ano para os afortunados, enquanto uma empresa daquela que só serve para pagar impostos não consegue se financiar por menos de 30%.

Esse programa tem dois anos e é um retrato da política de gogologia do Governo, associada ao desmanche da universidade pública. No papel, ele se destina a financiar a construção e a reforma de escolas superiores públicas e privadas.

Lorota. Já emprestou R\$194 milhões a 20 escolas superiores. Quantas universidades públicas? Zero. Há outros 20 pedidos, para mais R\$181 milhões. Quantas escolas públicas? Só a Escola Naval. Até aí o BNDES e o MEC estão apenas iludindo a escumalha. Dizem que criaram um programa para reequipar as faculdades públicas e privadas, mas o dinheiro saiu só para as instituições particulares. Isso num cenário em que a participação das instituições federais de ensino superior nas despesas da União caiu de 2,94% em 1995 para prováveis 1,73% em 1999. (Noves fora a despesa com inativos e precatórios). O dinheiro da patuléia foi para as escolas que cobram mensalidades e com isso faturam R\$5 bilhões por ano. As gratuitas, que pertencem ao povo, atendem cerca de meio milhão de pessoas (33% das matrículas) e são responsáveis por 90% da produção científica nacional, ficaram de fora.

De fora ficaram porque dentro nunca estiveram. Como as universidades públicas não podem dar garantias patrimoniais, nunca passou pela idéia do BNDES emprestar-lhes um só tostão.

A coisa piora quando se ouve o que disse o ministro da Educação. Ele relacionou a linha de financiamento do BNDES ao interesse das escolas privadas de livrar-se das más avaliações que receberam do MEC. Disse assim: "O ministério não só aponta os problemas, mas também oferece recursos". Quando um aluno tira nota baixa é reprovado. Quando sua família não tem dinheiro para pagar a escola, ele corre o risco de ser posto para fora. Quando é a faculdade quem leva bomba, vem o MEC com o dinheiro do BNDES para socorrê-la.

A lista das 20 escolas privadas que já receberam dinheiro do banco não permite que se recrimine genericamente o programa. Pelo contrário. Há as faculdades privadas pedagógicas, assim como há as privadas hidráulicas. Oito financiamentos foram para universidades comunitárias do Sul do País. Os R\$27,5 milhões emprestados à Unisinos, bem como os R\$24,9 milhões da Universidade de Santa Cruz do Sul indicam que o programa, mesmo sendo discriminatório, não é uma torrefadora de dinheiro público. O programa é discriminatório porque nenhuma das escolas financiadas tem o seu campus em estado de miséria igual ao da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Em dois casos, só um exame dos processos poderá lançar luz sobre os negócios. A Universidade Brás Cubas, de Mogi das Cruzes, levou R\$7,2 milhões, mas já foi pilhada fazendo vestibular de odontologia sem ter o curso aprovado pelo MEC. A Universidade Bandeirantes, de São Paulo, conseguiu R\$11,5 milhões. Esteve encrocada com o Conselho Nacional de Educação (CNE), acusada de estar se transformando numa rede de franquias. Instalações não lhe faltam, pois até shoppingcenter tem no campus. O CNE solicitou, sem sucesso a abertura de um inquérito para apurar irregularidades de sua administração. Assim, enquanto um ramo da administração pública quer regular a sua ação, outro entrega-lhe dinheiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

O BNDES informou também que está estudando a possibilidade de vir a financiar os compradores de imóveis das universidades públicas. É delírio. Se a Universidade Federal do Rio de Janeiro está caindo aos pedaços porque não pode dar o seu pa-

trimônio imobiliário como garantia ao BNDES, isso nada tem a ver com emprestar dinheiro a juros baratos aos eventuais compradores de seus terrenos. Maracutaia. O cidadão que compra um terreno de Jack, o Estripador ou de uma universidade federal é apenas um cidadão que compra um terreno, para ganhar dinheiro. O BNDES não tem porque financiá-lo. Nesse ritmo, o BNDES jamais chegará a hospital. Será um cabaré para quem lhe toma o dinheiro e necrotério para o patrimônio da Viúva.

Vem aí o carnaval e, com ele, sempre há quem pense em aproveitar o Tempo para ler um livro. Para quem tem interesse em saber o que estão fazendo com o ensino superior brasileiro, vai aqui uma sugestão agreste. Tente achar "Universidade em Ruínas – Na República dos Professores", organizado pelo professor Hélgio Trindade. São só 222 páginas. Por tristes, podem ser rapidamente compensadas pela batucada.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento Interno.

Com a palavra, o Senador José Fogaça.

S. Ex^a dispõe de 16 minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, da mesma forma, venho tratar da questão do salário mínimo. Sou, como os demais oradores, adepto de uma posição extremamente crítica e da mais aguda insatisfação com o valor do salário mínimo no Brasil.

Como houve somente reajustes anuais do salário mínimo no período em que houve estabilidade da moeda, ou seja, de 1995 para cá, se fizermos uma retrospectiva e uma avaliação, veremos que, em todos os anos, repete-se a mesma situação: em 1995, um salário mínimo muito baixo; em 1996, um salário mínimo considerado muito baixo; em 1997, também; em 1998 novamente um salário muito baixo; em 1999, da mesma forma e, agora, no ano 2000, ele foi fixado em R\$151,00, quantia absolutamente insatisfatória, absolutamente incabível para o que pretende o salário mínimo, que é atender o mínimo necessário para a sobrevivência de uma família.

Portanto, não há nada de novo quanto a isso; o valor do salário mínimo é muito baixo. É injustamente baixo. É baixo e injusto na sua própria natureza.

No entanto, em 2000, último ano do século XX, surge uma pequena novidade: uma mínima fresta, uma pequena brecha, uma estreita fissura, que nos deixa antever ou vislumbrar alguma possibilidade nova. É a isso que quero me referir. Além da fixação de um salário mínimo muito baixo, há algo de novo na proposta apresentada para o ano 2000? A resposta, no meu entender, é sim. Realmente, pode haver algo de novo e possivelmente mais promissor na proposta apresentada para o salário mínimo no ano 2000.

A Constituição Federal, no art. 7^º, inciso IV, dispõe que o salário mínimo tem de ser nacionalmente unificado. Disse-me um empresário de São Paulo que não entende por que o salário mínimo é de R\$150,00. Segundo ele, qualquer empresa em São Paulo, pequena, média ou grande, poderia perfeitamente pagar um salário mínimo de R\$300,00 ou R\$350,00. E ainda me disse que se alguém procurar um trabalhador para cumprir oito horas de jornada de trabalho, seis dias por semana, portanto, para 44 horas semanais, em São Paulo, não conseguirá alguém aceite receber o atual salário de R\$136,00 ou o de R\$151,00. Por quê? Porque o limite da oferta de mão-de-obra é o limite da sua existência; ou seja, por esse valor, não há oferta de mão-de-obra. Conseqüentemente, não há empregados que queiram esse tipo de emprego, para receber R\$136,00 por mês. Disse-me, ainda, aquele empresário, que mesmo uma pequena empresa se quiser ter um funcionário para trabalhar 44 horas por semana, terá de pagar R\$300,00 ou R\$350,00 e até, em algumas regiões, R\$400,00 por mês, para ter um trabalhador de serviços gerais. Com isso, ele dá uma medida de qual é o salário mínimo real, verdadeiro, efetivo, em São Paulo; é aquele determinado pela lei da oferta e procura da mão-de-obra. Não há mão-de-obra, possivelmente, em boa parte da cidade de São Paulo, para atender à demanda de quem pague apenas R\$136,00 por 44 horas de trabalho.

Segundo um jornalista econômico com quem conversei, em certas regiões do País onde há alguns municípios extremamente pobres, que não têm renda e onde a prefeitura é a única fonte de emprego, a única garantia da existência de uma renda mínima na cidade, o salário mínimo de R\$136,00 já é extremamente inviável.

E é esse o parâmetro do Brasil. O parâmetro do Brasil é essa prefeitura de uma cidade pobre, de uma região qualquer do País, que evidentemente paga o salário mínimo muito mais para que as pessoas não morram de fome, com frentes de trabalho, do que propriamente por considerá-lo a forma mais justa de remunerar o trabalho de um cidadão.

Como podem esses dois brasis conviver? Eles podem e devem conviver. Mas, imaginemos que o Presidente da República fixasse como salário mínimo aquilo que é pago em São Paulo, R\$400 por mês. Imaginemos que o salário de R\$400,00, que é absolutamente razoável em São Paulo, fosse o salário mínimo nacional. O que ocorreria com a prefeitura que mencionamos? Na verdade, não se trata apenas de um exemplo, pois há várias prefeituras nessa si-

tuação espalhadas pelo interior do Brasil. Os empregos artificiais das frentes de trabalho, criados para que as pessoas não morressem de fome, desapareceriam porque a prefeitura não poderia pagar R\$400,00 e manter o mesmo número de empregados. Necessariamente, para pagar R\$400,00 demitiria mais da metade dos funcionários das frentes de trabalho. Esse, infelizmente, é o Brasil em que vivemos, essa é a realidade, que nos causa grande tristeza e que nos obriga a ter um salário mínimo nacional unificado. Justamente porque o salário mínimo nacional tem que ser unificado é que precisa ser nivelado pela mais baixa forma de pagamento existente no País. O parâmetro é sempre o de nivelar por baixo, porque seria impossível para as prefeituras de cidades pobres nivelar por cima, ou seja, pelos R\$400,00. Essa é a prisão a que temos de nos submeter, essa é a camisa-de-força dentro da qual temos que ficar amarrados?

Pois ousou dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que surgiu, pela primeira vez, a possibilidade de romper essa prisão, de romper essa camisa-de-força, e, possivelmente, sem deixar de atender a um salário mínimo nacional unificado, fixado pelo Governo Federal, pela União. Pela primeira vez há uma brecha, uma pequena fissura: a possibilidade de antever um salário mínimo de R\$400,00, por lei, em São Paulo; de R\$250,00, por lei, na Bahia.

E, aí, entra a discussão do ponto de vista jurídico. Isso pode ocorrer segundo a Constituição brasileira? Tem a União o poder delegacional de transmitir aos Estados a competência de legislar sobre questões específicas de Direito do Trabalho? Esta, a pergunta que tentarei responder. Na minha opinião, Sr. Presidente, a resposta é sim.

A Constituição dispõe:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho.

Portanto, Direito do Trabalho – e aí se incluí o salário mínimo – é matéria de exclusiva competência da União, só podendo ser objeto de legislação gerada a partir do Governo Federal.

Todavia, há uma ressalva, estabelecida no parágrafo único do art. 22:

Art. 22.
Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre

questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Portanto, aqui está expressamente prevista na Constituição a existência de um poder delegacional do Governo Federal e da União para os Estados.

Quais são as matérias relacionadas no art. 22? Muitas e, entre elas, Direito do Trabalho. Salário mínimo é matéria incluída no âmbito do Direito do Trabalho e, portanto, a própria Constituição confere à União e ao Governo Federal o poder delegacional de transmitir aos estados federados competência de legislar sobre questões específicas – frise-se –, porque jamais poderá haver uma delegação genérica, inespecífica, de caráter amplo e geral. Por exemplo: não pode o Governo Federal, a União, transmitir aos estados o poder de legislar sobre o Direito do Trabalho em geral – isso está vedado. Em matérias amplas e genéricas, não é possível. Contudo, em questões específicas, esse poder delegacional é conferido, pela própria Constituição, à União para transmiti-lo aos estados. Ou seja: pelo art. 22, parágrafo único, sobre questões explícitas, específicas, determinadas, rigorosamente definidas, como no caso do salário mínimo, o poder delegacional existe, e os estados podem legislar nessas hipóteses.

É importante ressaltar que, ao delegar essa competência, a União não pode fazê-lo por via de lei ordinária ou por medida provisória; é preciso, sim, uma lei complementar. Este, um ponto muito importante.

Por outro lado, o fato de autorizar os estados a legislar sobre a matéria específica – salário mínimo – não exclui da União o dever de estabelecer um salário mínimo nacional unificado, que é este de R\$151,00, tão crítica e injustamente baixo, como nós todos aqui demonstramos, no debate que se estabeleceu nesta Casa.

É ruim, mas está fixado o salário mínimo nacional unificado.

Ainda mais: tem essa autorização caráter coercitivo, impositivo, compulsório? Não! Se um governador quiser se omitir, quiser se isentar desse papel, ele poderá fazê-lo. Ou seja: ele pode não usar a autorização e simplesmente não legislar sobre salário mínimo. Nesta hipótese, ou ainda, naquele estado em que o governador não tomou a iniciativa de enviar uma lei à assembléia legislativa, naquele estado especificamente, vigorarão os R\$151,00. Portanto, a lei complementar não pode ter caráter coercitivo; não pode obrigar o governador a fazer uma lei que ele não quer fazer. Ele tem, pois, essa possibilidade.

Com a possibilidade, é claro, ele passa a ter o dever moral, mas pode se escusar desse dever se assim entender.

Será preciso também regulamentar as questões relativas à contribuição previdenciária a partir dessas variáveis ou em face dessas variantes do salário mínimo.

Em último lugar – e atenção para este dado que é da maior importância –, devo alertar para o debate que vemos ser travado em torno dos governos estaduais, da máquina pública estadual. Nessa oportunidade, ouvimos sempre: “Eu, governador, pago tanto. Eu, governador, posso pagar tanto porque meu estado está com as contas em dia e organizadas; o meu estado não tem dívidas.” Atenção: o poder que o governador passa a ter de legislar, de enviar matéria à assembléia legislativa do seu estado, para que ela a transforme em lei, é de caráter geral, ou seja, **erga omnes**, vale para todos.

Quando um governador manda uma lei, fixando um salário mínimo estadual, este será aplicável ao setor público, à estrutura administrativa do seu governo, bem como será aplicável às empresas privadas. A iniciativa privada também estará submetida ao parâmetro do salário mínimo estadual.

Portanto, a discussão não está apenas em saber se o governo do estado poderá pagar o salário mínimo então fixado aos funcionários públicos; a discussão também tem que incluir a avaliação sobre saber se a estrutura das empresas, para garantir o mesmo nível de emprego, pode pagar o salário mínimo estabelecido pela lei a ser aprovada pela assembléia legislativa.

Essa é uma discussão que, tenho certeza, irá se desdobrar em muitas e sucessivas análises e debates que serão feitos através do tempo.

Sr. Presidente, por oportuno, quero aqui, desde logo, elogiar a postura do Governador Mário Covas. S. Ex^a, ao ver surgir a possibilidade de ampliar esse salário mínimo tão baixo, tão criticado e tão criticável, oferecido pelo Governo Federal, ao invés de ficar triste, regozijou-se dizendo: “temos aqui, marcadamente, uma iniciativa que favorece o princípio federativo da autonomia dos estados”. Assim, ao contrário de ver nisso um encargo, um peso, um ônus, ele viu nisso um caminho para um novo pacto federativo, o que é realmente da maior importância. Cumprimento, por isso, a atitude, a palavra e o posicionamento do Governador Mário Covas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a história do salário mínimo é a mesma. Ele é muito baixo mais

uma vez. Todavia, diferente do ano anterior, do anterior ao anterior, diferente do anterior ao anterior..., neste ano há uma pequena brecha, uma estreita fissura que permite que o salário mínimo se torne maior do que R\$151,00.

Quem não quer caminhar por essa brecha, abrir esse dique e deixar passar as águas quer que o salário mínimo fique nos baixíssimos R\$151,00.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Tião Viana, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 2000

Define e tipifica os delitos informáticos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Constitui crime de uso indevido da informática:

§ 1º contra a inviolabilidade de dados e sua comunicação:

I – a destruição de dados ou sistemas de computação, inclusive sua inutilização;

II – a apropriação de dados alheios ou de um sistema de computação devidamente patenteado;

III – o uso indevido de dados ou registros sem consentimento de seus titulares;

IV – a modificação, a supressão de dados ou adulteração de seu conteúdo;

V – a programação de instruções que produzam bloqueio geral no sistema ou que comprometam a sua confiabilidade.

Pena: detenção, de um a seis meses e multa.

§ 2º contra a propriedade e o patrimônio:

I – a retirada de informação privada contida em base de dados;

II – a alteração ou transferência de contas representativas de valores;

Pena: detenção, de um a dois anos e multa.

§ 3º contra a honra e a vida privada:

I – difusão de material injurioso por meio de mecanismos virtuais;

II – divulgação de informações sobre a intimidade das pessoas sem prévio consentimento;

Pena: detenção, de um a seis meses e multa.

§ 4º contra a vida e integridade física das pessoas:

I – o uso de mecanismos da informática para ativação de artefatos explosivos, causando danos, lesões ou homicídios;

II – a elaboração de sistema de computador vinculado a equipamento mecânico, constituindo-se em artefatos explosivo;

Pena: reclusão, de um a seis anos e multa.

§ 5º contra o patrimônio fiscal:

I – alteração de base de dados habilitadas para registro de operações tributárias;

II – evasão de tributos ou taxas derivadas de transações “virtuais”;

Pena: detenção, de um a dois anos e multa.

§ 6º contra a moral pública e opção sexual:

I – a corrupção de menores de idade;

II – divulgação de material pornográfico;

III – divulgação pública de sons, imagens ou informação contrária aos bons costumes.

Pena: reclusão, de um a seis anos e multa.

§ 7º contra a segurança nacional:

I – a adulteração ou revelação de dados declarados como reservados por questões de segurança nacional;

II – a intervenção nos sistemas de computadores que controlam o uso ou ativação de armamentos;

III – a indução a atos de subversão;

IV – a difusão de informação atentatória a soberania nacional.

Pena: detenção, de um a dois anos e multa.

Art. 2º Os crimes tipificados nos §§ 1º a 3º são ações penais públicas condicionadas a representação e as demais ações penais incondicionadas.

Art. 3º Qualquer um desses crimes que venha a ser praticado contra empresa concessionária de serviços públicos, sociedades de economia mista ou sobre qualquer órgãos integrante da administração pública terão suas penas aumentadas para dois a seis meses e multa, nos casos os §§ 1º e 3º e de um ano e seis meses a dois anos e seis meses e multa nos demais casos.

Art. 4º Caso seja praticado qualquer um dos crimes tipificados nesta Lei como meio de realização ou

facilitação de outro crime, fica caracterizada a circunstância agravante qualificadora, aumentando-se a pena de um terço até a metade.

Art. 5º Todos os crimes por uso indevido de computador estão sujeitos a multa igual ao valor do proveito pretendido ou do risco de prejuízo da vítima.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O espaço cibernético é um mundo virtual onde os defeitos e os atos ilícitos dos seres humanos se reproduzem com a mesma facilidade como as suas virtudes e suas atividades lícitas.

O uso da tecnologia e informática é um instrumento que facilita o desenvolvimento social e cultural da sociedade, permitindo que um número crescente de pessoas tenham acesso a esta tecnologia, utilizando-a nas suas diversas atividades, como educativas, comerciais, industriais e financeiras, entre outras.

Paralelamente a este avanço tecnológico surgiram novas formas de conduta antisocial fazendo dos equipamentos de informática, meios de delinquência e de infrações.

Entre as condutas ilícitas mais comuns que constituem os chamados “delitos informáticos” estão: o acesso não autorizado a computadores e sistemas eletrônicos, a destruição e alteração das informações, a sabotagem por computadores, a intercessão de correio eletrônico, a fraude eletrônica e a transferência ilícita de fundos.

A Organização das Nações Unidas reconheceu que este tipo de delito é um sério problema, já que vários países não adequaram suas legislações mediante a criação de novos tipos penais e procedimentos de investigação. Países membros da União Européia tem uma regulamentação mais abrangente no campo da informática, incluindo a segurança de dados, as criações intelectuais relativas a informática, defraudação informática, entre outros. Estabelecem como condição de acesso aos seus arquivo policiais que o país solicitante tenha legislação protetora da privacidade informática. A Alemanha, a França e a Áustria criaram uma lei específica para tal, enquanto que os Estados Unidos, a Argentina e a Espanha optaram por inclusão em seus Códigos Penais.

A tipificação desse tipo de delito pelas legislações de todos os países é medida urgente e que não pode esperar mais. Como afirmativa disso tivemos recentemente a invasão dos principais **sites** da rede

mundial de computadores “Internet”, que sofreu ação dos chamados “hackers” ou piratas cibernéticos. Essa ação, embora não tenha chegado a atingir diretamente aos consumidores, impediu a oferta de serviços, pois tiraram os **sites** do ar. É difícil medir a dimensão de uma ação desta e de outras modalidades de ataque, como as realizadas por piratas chineses que invadiram páginas do Governo Americano para protestar contra o bombardeio da Embaixada da China em Belgrado, ou a suspensão das atividades do Lloyds em Londres ao descobrir invasão de **hackers**, e ainda a constatação da American Express e da Discover que vários números de seus cartões haviam sido descobertos e publicados ensejando sua substituição. Estes são exemplos recentes e é preciso que estejamos preparados para aplicar a punição devida a este tipo de delito, desencorajando qualquer conduta incentivada por esses piratas cibernéticos, até agora de difícil identificação, mas não é, de forma alguma, tarefa impossível. Acresça-se ainda que, a tipificação desse delito, possibilitará, inclusive, a reparação de danos prevista no Direito Civil, pois é princípio fundamental do Direito Penal: “não há crime se não há lei que o defina”.

Uma questão tem sido suscitada em razão das características peculiares ao cometimento deste tipo de delito: a possibilidade de ser feito à distância, envolvendo diversos países, motivo pelo qual surgem dificuldades vinculadas ao Direito Internacional, em especial no que diz respeito a quem compete investigar e punir tais ilícitos. Assim, há que se considerar sempre os princípios que determinam a jurisdição internacional para sua aplicação em nosso território.

Assim sendo, faz-se **mister** a tipificação deste tipo de delito, bem como a sua punição, cuja penalidade deve ser estabelecida de forma a desincentivar o seu cometimento.

Procuramos tipificar cada delito, utilizando classificação similar àquela adotada pelo Código Penal Brasileiro, bem como para o critério básico de aplicação da pena, sempre sem prejuízo da punibilidade aplicável a cada caso, quando de sua utilização para cometimento de outros crimes já tipificados pelo Código Penal.

Em razão do exposto, entendemos que este projeto ao definir como conduta delituosa determinados procedimentos até agora não tipificados no nosso Direito Penal, pretende preencher uma lacuna existente no ordenamento jurídico, colocando nosso país em igualdade com outros tantos.

Isto posto, é de suma importância contarmos com o apoio imprescindível dos nobres colegas na aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 27 de março de 2000. – Senador **Renan Calheiros**.

(Às Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o centenário do nascimento do sociólogo Gilberto Freire, de acordo com o Requerimento nº 57, de 2000, do Senador José Jorge e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Edison Lobão enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex.^a será atendido.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a **Folha de S.Paulo** acaba de divulgar uma pesquisa sobre o desempenho dos atuais ministros de Estado, entre outros tópicos levantados nessa consulta popular levada a efeito em todo o País.

Tais pesquisas, pela sua importância e até mesmo por sua influência junto à opinião pública, têm de ser severamente avaliadas para se saber, preliminarmente, da autenticidade do trabalho realizado. As realizadas pelo jornal **Folha de S.Paulo**, pela tradição com que se efetivam com a maior correção, merecem o melhor acatamento.

Cobrando todo o País, a última pesquisa do referido jornal registra detalhes que, especialmente para nós políticos, já sabíamos de antemão iriam se confirmar, o que avaliza outras tendências que até então ignorávamos.

É o caso, por exemplo, do ministro Rafael Greca, do Esporte e Turismo, que tem recebido, com repercussões na imprensa, uma injusta carga de críticas. No entanto, na avaliação da pesquisa **Folha de S.Paulo**, Sua Excelência aparece numa situação pri-

vilegiada, ganhando um reconhecimento popular que o coloca em quinto lugar entre os ministros de melhor desempenho, à frente de outros dezenove ministros ou equivalentes.

Nessa pesquisa que estamos analisando, Sr. Presidente, causou-me enorme satisfação o reconhecimento popular ao excepcional trabalho desempenhado pelo ministro Sarney Filho, do Meio Ambiente. Não houve propriamente surpresa nesse reconhecimento, pois é realmente notável o desempenho do ministro maranhense, mas poderiam prejudicá-lo na avaliação os enormes obstáculos enfrentados por sua pasta ministerial, provocados especialmente pelos interesses contrariados de poderosas forças que tentam dilapidar o patrimônio natural de nosso País.

A excepcional administração de Sarney Filho em Ministério tão difícil não constituiu surpresa para os maranhenses, que já conhecem a perseverança com que Sua Excelência busca efetivar objetivos pré-traçados e o dinamismo jovem que o move nas missões de que se incumbem. Sua Excelência, que já era motivo de orgulho para um Maranhão que o tem como um dos seus filhos mais ilustres, vem reiterando, no desempenho do Ministério do Meio Ambiente, as suas reconhecidas características de dinamismo, de bom senso e de grande eficiência como homem de administração.

Nessa pesquisa da **Folha de S. Paulo**, Sr. Presidente, os ministros José Serra (Saúde), Pedro Malan (Fazenda), Paulo Renato Souza (Educação) e Pimenta da Veiga, além dos anteriormente citados, também ocupam lugares de destaque na preferência das opiniões. Isso significa que, ao contrário do que alguns podem pensar, o povo brasileiro continua atento ao desempenho da administração pública federal, oferecendo a cada um dos membros do governo o julgamento que lhe pareça o mais justo.

Como maranhense, Sr. Presidente, sinto-me feliz por ver que a opinião pública brasileira, ouvida em todos os quadrantes do país, alça o meu jovem conterrâneo Sarney Filho entre os ministros de Estado de atuação mais destacada, confirmando o juízo que, nós políticos, já fazíamos sobre a sua notável e difícil administração no Ministério do Meio Ambiente.

Cumprimento o jornal **Folha de S. Paulo** pelo trabalho realizado e, aos componentes do atual governo, o meu aplauso pelas missões tão árduas que estão a seu cargo na administração pública.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Sr^s Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1995 (nº 21/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Fandango Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 212, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 2 –

PARECER Nº 229, DE 2000 (Escolha de autoridade) (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 52 minutos.)

ATA DA 5ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 14 DE JANEIRO DE 2000**(Publicada no DSF, de 15 de janeiro de 2000)****RETIFICAÇÃO**

À página nº 00335, primeira coluna, na leitura da Mensagem do Presidente da República nº 60, de 2000, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1999:

Onde se lê:

....., aprovada pelo Decreto-lei nº 5.454, de
1º de maio de 1943,

Leia-se

....., aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de
1º de maio de 1943,

**ATA DA 18ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE
MARÇO DE 2000****(Publicada no Diário do Senado Federal de 22 de março de 2000)****RETIFICAÇÃO**

Trecho de Ata, às páginas nºs 04969 e 04970, referente à leitura dos Requerimentos nºs 122 e 123, de 2000, que se republica por haver saído com incorreção na identificação dos subscritores:

.....
São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2000

Sr. Presidente,

Solicitamos a cessão do espaço do Grande Expediente para uma sessão comemorativa do centenário do Professor Anísio Teixeira. Devido ao recesso de julho, mês do nascimento do homenageado, solicita-se a sessão da quarta-feira, dia 20 de junho de 2000.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2000.

**ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ARTUR DA TÁVOLA
DJALMA BESSA
PAULO SOUTO
NABOR JÚNIOR
CARLOS PATROCÍNIO**

REQUERIMENTO Nº 123, DE 2000

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Sessão Especial do Senado Federal, no dia 20 de junho de 2000, para comemoração do Centenário de nascimento de Anísio Teixeira, que ocorrerá no dia 12 de julho de 2000.

JUSTIFICAÇÃO

Anísio Teixeira é considerado um dos mais brilhantes pensadores brasileiros do século. Ele associava reflexão filosófica e preocupação científica, procurando não fugir à realidade concreta. Teixeira nasceu em Caetité – BA, em 12 de julho de 1900, e morreu tragicamente em 11 de março de 1971.

O educador era formado em Direito pela Faculdade Nacional de Direito, do Rio. Foi Secretário de Educação do Estado da Bahia, Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, 1º Reitor da Universidade de Brasília, Ministro da Educação no governo João Goulart e membro do Conselho Federal de Educação.

Uma de suas maiores metas era dotar o país de centros de ensino integral – surgindo daí, na Bahia, o Centro Educacional Carneiro Ribeiro. Teixeira deixou publicados nove livros, todos sobre educação, inúmeros artigos e dezenas de conferências.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2000.

**PAULO SOUTO
RAMEZ TEBET
NEY SUASSUNA
AMIR LANDO
HELOÍSA HELENA
JEFFERSON PÉRES**

ATA DA 19ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2000
(Publicada no DSF, de 23 de março de 2000)

RETIFICAÇÃO

Na página 05140, segunda coluna, na fala da Presidência,

Onde se lê:

“O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência defere a solicitação do Senador Antonio Carlos Valadares e determina a retificação dos avulsos, da autuação do Projeto e do despacho, a fim de que a matéria vá ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.”

Leia-se:

“O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência defere a solicitação do Senador Antonio Carlos Valadares e determina a retificação dos avulsos, da autuação do Projeto e do despacho, a fim de que a matéria vá ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.”

Ata da 23ª Sessão Deliberativa Ordinária em 28 de março de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Carlos Patrocínio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Encontrando-se presente, nesta Casa, o Vice-Presidente da República, Sr. Marco Maciel, tenho a honra de convidar S. Exª para compor a Mesa. (Pausa.)

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar o centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57, de 2000, de iniciativa do Senador José Jorge e outros Srs. Senadores.

Convido para tomar assento à mesa o Dr. Fernando de Mello Freyre, filho do homenageado e Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, que aqui representa a família do sociólogo Gilberto Freyre. (Pausa.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo; Sr. Vice-Presidente da República, Marco Maciel; Sr. Presidente do Instituto Joaquim Nabuco, filho do homenageado e nosso amigo, Dr. Fernando Freyre; demais autoridades presentes, Srªs e Srs. Senadores, Senhoras e Senhores, faz apenas treze anos que Gilberto Freyre nos deixou. Pela singularidade de seu espírito, pelo processo criativo permanente, sua ausência foi e continua sendo sentida – particularmente em sua cidade natal, nosso querido Recife, que ele tão bem simbolizava. Não partiu Gilberto Freyre, entretanto, levando consigo a memória do seu nome e de suas realizações: esta ficou conosco, serve-nos de guia, de inspiração, de alimento; muito especialmente, ficou a sua obra, com a qual somos obrigados a nos amparar sempre que buscamos nos entender, enquanto homens e mulheres participantes de uma determinada experiência coletiva. Esta experiência não é apenas pernambucana e nordestina, mas é, em seu amplo espectro, a experiência brasileira.

Ao comemorarmos o centenário de Gilberto Freyre, somos impelidos a rememorar o notável escritor, bem como a meditar sobre sua grande contribuição ao pensamento brasileiro e universal. E esta grande contribuição, em que pese sua complexidade e a multiplicidade de enfoques que permite, talvez possa ser assim sintetizada: é o momento decisivo em que o pensamento brasileiro pensa, de modo genuíno e original, o próprio Brasil.

Não queremos, com esta definição, retirar o incontestável mérito de outras profundas reflexões sobre a formação histórico-cultural brasileira e sobre o caráter nacional, anteriores ou contemporâneas ao marco representado por *Casa Grande & Senzala*, obra inaugural do pensamento freyreano, publicada em 1933, como *Retrato do Brasil*, de Pau-

lo Prado, e *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Hollanda. Mas a singularidade da obra de Gilberto Freyre parece-nos que se situa na impressionante abrangência de sua abordagem, englobando os mais diversos detalhes de nossa vida colonial, com repercussões sempre presentes. É como se o pensamento de Freyre tivesse se deixado contaminar por seu objeto, adquirindo muitas de suas qualidades e feições, fazendo-se um pensar brasileiro sobre o Brasil.

Esse processo de simbiose entre sujeito e objeto torna-se ainda mais evidente no estilo do grande escritor que é Gilberto Freyre, pelo qual nenhum de seus leitores consegue passar com indiferença: um estilo ao mesmo tempo preciso e esparramado, tão pleno de surpresas quanto desprovido de preconceitos, generoso e envolvente como a própria natureza nos trópicos. A originalidade da abordagem de Gilberto Freyre não passou despercebida no momento de sua estréia, com *Casa Grande & Senzala*, à qual se seguiram, ainda na década de 30, *Sobrados e Mucambos* e *Nordeste*.

Muitos de nossos estudiosos e pesquisadores saudaram, de pronto, a obra de Freyre como um marco para a Sociologia brasileira e para a compreensão de nossa História e cultura, surgindo já como um clássico; outros, por sua vez, com um ponto de vista mais conservador ou mesmo reacionário, criticaram acerbamente alguns dos conceitos ali expostos, ou a maneira mesma como ele expunha a realidade objeto de seu estudo. Incapazes de ver que, na base de sua obra, encontrava-se o desejo desassombrado de chegar à dinâmica dos fatos e às suas mais profundas explicações, alguns chegaram a condená-la como pornográfica e anti-religiosa. Na verdade, ao mostrar o caráter contraditório e violento do processo de colonização e formação de nosso País, Gilberto Freyre nunca deixou de afirmar a originalidade e a plasticidade da sociedade que daí resultou, constituindo uma contribuição singular e significativa no concerto das nações modernas.

É sua a inédita concepção da participação das três raças na formação da cultura e da nação brasileiras. Era uma época – o início da década de 30 – em que ainda predominava a noção da superioridade de certas raças ou etnias sobre outras, e em que a miscigenação era vista como um sério problema social, cultural e político, para o Brasil e para outros países das Américas. Gilberto Freyre, ainda muito moço, foi estudar nos Estados Unidos, aproximando-se do mestre Franz Boas, uma das maiores expressões da Antropologia Cultural em todo o mundo. Com essa

aprendizagem, o jovem pernambucano despojou-se de vários dos preconceitos pseudo-científicos da época, atingindo uma nova concepção do que fossem os aspectos raciais ou genéticos, diante do reconhecimento da maior importância e influência dos aspectos culturais.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, a valorização das imensas contribuições dos índios e principalmente dos negros na conformação da cultura brasileira causou muita polêmica e resistência, chegando nitidamente a irritar algumas das personalidades de nossa vida científica e religiosa. Freyre ressaltou o fato de terem sido os negros, trazidos como escravos da África, não apenas vítimas de um cruel sistema econômico, mas também agentes civilizadores, portadores de culturas diversificadas e, em muitos aspectos, sofisticadas, contribuindo decisivamente em várias das características marcantes do modo de ser brasileiro.

Façamos aqui um breve excursão biográfico, propositadamente incompleto, de modo a ressaltar a significativa participação de Gilberto Freyre na vida cultural e política brasileira da primeira metade do século. Obtendo seu título de mestre na Universidade de Colúmbia, em 1922, com a tese que será o embrião de *Casa Grande & Senzala*, Gilberto realiza uma longa viagem à Europa. Assim como fez nos Estados Unidos, o pernambucano mantém contato com importantes intelectuais e artistas, tanto europeus como brasileiros, que lá se encontravam. Depois de voltar ao Brasil, o jovem sociólogo organiza no Recife, em 1926, o 1º Congresso Regionalista do Nordeste, do qual participam, entre outros, José Américo de Almeida, José Lins do Rego e Jorge de Lima, renunciando e estimulando o surto da pujante literatura nordestina dos anos 30.

No ano seguinte, ele assume o cargo de oficial de gabinete do Governador de Pernambuco, Estácio de Coimbra, acompanhando-o ao exílio quando os revolucionários de 1930 tomam o poder. É nesse período de exílio, iniciado em Portugal e continuado nos Estados Unidos, que Gilberto Freyre passa a trabalhar concentradamente nas pesquisas e na redação de *Casa Grande & Senzala*, prosseguindo nessa tarefa, quando volta ao Brasil em 1931, nas cidades do Rio de Janeiro e Recife, até concluí-la em 1933.

Dois anos depois, o educador baiano Anísio Teixeira convida-o a participar da criação da Universidade do Distrito Federal, no Rio de Janeiro ainda, assumindo a primeira cadeira de Antropologia social e cultural do País. Com a instalação do Estado Novo, a Universidade sofre intervenção, sendo sua direção

afastada e seu projeto original abandonado. Gilberto Freyre volta ao Recife, dedicando-se ao jornalismo e à redação dos seus livros. Em 1936 já fora publicado *Sobrados e Mucambos*, com o subtítulo de *Decadência do Patriarcado Rural e Desenvolvimento do Urbano*. Tratava-se, conforme o projeto gigantesco do autor, de uma continuação da *Introdução à História da Sociedade Patriarcal no Brasil*, iniciada por *Casa Grande & Senzala* e que ainda renderia um terceiro livro, igualmente alentado, o *Ordem e Progresso*, de 1959. Em 1937, viria à luz o excelente, ainda que menos comentado, *Nordeste – Aspectos da Influência da Cana sobre a Vida e a Paisagem do Nordeste do Brasil*.

O combate às posições racistas e arianistas, que medravam no Brasil durante a ditadura do Estado Novo, levou Gilberto Freyre à prisão em 1942, tendo conseguido ser liberado no dia seguinte por influência de um amigo. Em 1946, com a redemocratização, o já ilustre pernambucano é eleito Deputado Federal pela União Democrática Nacional – UDN, passando a ter ativa participação na Assembléia Constituinte e nos trabalhos da Comissão de Educação e Cultura. Ainda Deputado, propugnou pela criação do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, com sede no Recife, o qual mantém até hoje, com o estatuto de fundação, importantíssima produção de estudos sociais, culturais, econômicos e históricos sobre o Nordeste brasileiro.

Findo o seu mandato, Gilberto Freyre continuaria a desenvolver atividades em diversas instituições intelectuais do Brasil e de todo o mundo, evitado, entretanto, os vínculos mais duradouros, o que o levou a se autodefinir como um "cigano de beca". Manteve-se lúcido e produtivo até os últimos anos de vida, instalado em seu sobrado secular em Apipucos, o qual representa importante elemento da geografia sentimental da cidade do Recife, onde funciona hoje a Fundação Gilberto Freyre.

O reconhecimento internacional à produção de Gilberto Freyre fez sentir-se de modo intenso e contínuo. Não vamos enumerar aqui as suas mais variadas manifestações, que incluem a concessão do título de doutor *honoris causa* por diversas universidades em todo o mundo e a discussão de seu pensamento em simpósios internacionais. Citemos apenas algumas das expressões de apreço e entusiasmo por uma obra que ainda se mostra influente em nossos dias. Ao ser traduzida para o inglês, em 1946, com o título de *The Masters and The Slaves, Casa Grande & Senzala* conquistou a admiração, entre outros, de dois importantes cientistas sociais e passou a influenciá-los:

o norte-americano Eugene Genovese inspirou-se na obra de Freyre para escrever, sob uma perspectiva marxista, a história social da escravidão nos Estados Unidos; o inglês Lord Asa Briggs, fundador da Universidade de Sussex e autor de obras notáveis, afirmou: "quando o li pela primeira vez, convenci-me de que estava diante de um grande historiador, com quem era possível sentir uma imediata afinidade, embora a experiência histórica por ele descrita e recriada fosse tão diferente daquela que me era mais familiar" – chamando, ainda, a atenção para a extrema originalidade da sua abordagem cultural na época em que foi escrita.

Na França, a recepção à obra foi ainda mais entusiasmada e as marcas que deixou ainda mais profundas. Lembramos que Gilberto Freyre foi bastante criticado no Brasil, a partir dos anos 50, por cientistas sociais que pretendiam conceder à sua disciplina um maior rigor científico e acadêmico, afastando-se da abrangência multidisciplinar e da vizinhança com o estilo literário, características da produção do pernambucano. É muito importante ressaltar, no entanto, que o tipo de abordagem de Gilberto Freyre antecipava-se de muito a uma corrente de estudos históricos e culturais que seria criada na França e passaria a ter grande influência em todo o mundo: a chamada *Nova História da Escola dos Anais*, cujos criadores e maiores representantes foram todos entusiastas da obra do brasileiro.

Fernand Braudel, por exemplo, escreveu o prefácio da edição italiana de *Casa Grande & Senzala*, como Lucien Febvre havia feito para a edição francesa – sendo ambos reconhecidos como criadores da nova corrente de estudos históricos, a qual se propõe a resgatar o amplo tecido de fatos que compunham a vida cotidiana das sociedades pretéritas, alcançando assim uma "história das mentalidades". Assinale-se que a tradução para o francês da obra mais conhecida de Freyre foi feita por um grande cientista social e humanista, profundo conhecedor do Brasil, Roger Bastide. Outra eminência dos estudos sociais franceses, Georges Gurvitch, saudou Gilberto Freyre, em uma conferência proferida em 1956, como "o maior dos sociólogos modernos".

Algumas das palavras mais eloqüentes e significativas de reconhecimento da importância de Gilberto Freyre foram redigidas pelo ilustre crítico literário e pensador Roland Barthes. Ao manifestar-se sobre *Casa Grande & Senzala* em um artigo de 1953, Barthes avalia que "a conjugação de uma história racial ainda em elaboração e de um grande espírito iniciado nas disciplinas mais avançadas deu ao Brasil este li-

vro conceituado (...), produto magistral daquela sensibilidade à história total seguida na França por um Bloch, um Febvre ou Braudel". O crítico francês resalta ainda um aspecto freqüentemente evidenciado pelos comentadores estrangeiros, qual seja, o caráter anti-racista de uma obra que surge em plena efervescência de concepções eugenistas e obscurantistas, exemplificadas em grau extremo pelo nazismo: "Se pensarmos na espantosa mistificação em que se constituiu o conceito de raça, nas mentiras e nos crimes que esta palavra, cá e lá, ainda não cessou de coenestar, reconheceremos que este livro de ciência e de inteligência é também um livro de coragem e de combate".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na impossibilidade de prolongarmos indefinidamente este discurso, enumerando os sinais de reconhecimento e a influência da obra de Gilberto Freyre, bem como a diversidade de questões e perspectivas que ela abre, gostaríamos, no entanto, de nos determos ainda sobre este tópico qual seja, o da concepção freyreana das relações raciais no Brasil. A idéia de uma democracia racial brasileira foi duramente criticada a partir dos anos 70, notadamente pelas correntes vinculadas às lutas do movimento negro. Parece-nos, entretanto, que as análises de Gilberto não negam a existência e a persistência de discriminações – afirmam, contudo, que dispomos de condições excepcionais para superá-las, tendo em vista que a miscigenação, tanto étnica quanto cultural, situa-se no âmago da experiência histórico-cultural brasileira. O combate ao racismo no Brasil, portanto, deve considerar essas peculiaridades e vantagens, encontrando um caminho brasileiro para construirmos uma verdadeira e completa democracia inter e multi-étnica.

Foi nesse sentido que o nosso saudoso colega Darcy Ribeiro escreveu o prefácio de uma das edições em espanhol de *Casa Grande & Senzala*, tido pelos gilbertólogos como a mais relevante de todas as apresentações do livro que, de certa forma, descobriu o Brasil.

Esperamos, Sr. Presidente, que as palavras que aqui trouxemos, alinhavadas sem o propósito de uma visão inédita de Gilberto Freyre, sirvam não só para render-lhe uma homenagem sincera, mas também para chamar a atenção sobre a atualidade de sua obra – atualidade permanente, como a dos verdadeiros clássicos – bem como para a riqueza e diversidade de idéias e ensinamentos que nela se contêm, sem que, como conterrâneo seu, possa deixar de

ção freyreana de que é no espírito de província, nada provinciano, que Pernambuco serve ao Brasil.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo; Sr. Vice-Presidente da República, Dr. Marco Maciel; Dr. Fernando Freyre, que representa a família do homenageado; Senador Nabor Júnior, que integra a Mesa que dirige os trabalhos; Dr. Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República; demais autoridades aqui presentes, ilustres convidados e familiares de Gilberto Freyre, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, honrado, junto minha voz às dos demais colegas para prestar justa homenagem à passagem do centenário de nascimento de um dos mais extraordinários pensadores sociais que o Brasil já teve. Sem sombra de dúvida, Gilberto Freyre fundou uma escola de pensamento excepcional, cujo reconhecimento ultrapassou, de muito, as fronteiras do Brasil. Sua imortalidade se ancora em bases que estão, definitivamente, longe da trivialidade intelectual, do mimetismo teórico e das confrarias acadêmicas.

Vale recordar que o Senado Federal, há exatos vinte anos, por ocasião do aniversário de 80 anos do pensador pernambucano, ainda em pleno gozo da vida, promovera sessão solene em sua homenagem, numa demonstração do então presidente da Casa, Senador Luiz Viana Filho, de sincera admiração pelo trabalho intelectual e político construído.

A trajetória de vida de Gilberto Freyre seguiu caminhos indiscutivelmente iluminados, irradiando luz e entendimento sobre a genealogia brasileira, projetando esperança e alento no futuro de um povo mais consciente de sua condição cultural. Desde menino, no Recife, Freyre já manifestava inquietação a respeito de temas cujo mote central girasse em torno de nossas tradições e costumes.

"Em Busca de um Menino Perdido", esse era o título que Gilberto Freyre pretendia dar a um livro no qual recordaria sua infância no Recife, onde nasceu em 15 de março de 1900 com incursões em casas-grandes dos engenhos de parentes e amigos, e temporadas de veraneio na praia de Boa Viagem.

Em 1917, o jovem intelectual pernambucano conclui o curso de Bacharel em Ciências e Letras e é escolhido orador de sua turma. Convida o historiador e diplomata Manuel de Oliveira Lima para paraninfo da solenidade. Logo depois, empreende viagem para

Recife, em busca de adensar seus co-

nhcimentos na área de estudos antropológicos. Foi, com efeito, o período em que esteve na Baylor University, no Texas, na qual conquistou, em 1920, o grau de Bacharel em Artes, e na Columbia University, em Nova York, onde concluiu o curso de mestrado em Ciências Sociais, em 1922.

Os artigos que então enviava para o **Diário de Pernambuco**, a partir de 1918, mostram que o aluno de Baylor e de Columbia já era também um mestre, que via o **american way of life** com olhos críticos e transmitia a seus conterrâneos uma visão realista dos Estados Unidos.

Durante sua estada na América do Norte, conheceu poetas como Lowell, Yeats, Lindsay e Tagore. Visitou o presidente da República, Calvin Coolidge, na Casa Branca e almoçou com os Rockefeller em seu palacete de Nova York. Participou de noitadas boêmias no Greenwich Village. Conversou com escritores como Mencken e Carl van Doren, antropólogos como Franz Boas, sociólogos como Giddings e economistas como Seligman.

A influência de Franz Boas sobre o pensamento de Gilberto Freyre se espelha, no extremo, na formulação do conceito de "meta-raça", por meio do qual o pensador pernambucano visava representar o modelo revolucionário de miscigenação adotado pelo Brasil. Desvencilhado do parâmetro hegemônico da raça como fator explicativo, conforme os ensinamentos de Boas, Freyre pôde refletir sobre a genealogia e a anatomia da sociedade brasileira a partir de seu aspecto eminentemente cultural.

Ainda em 1922, Gilberto Freyre vai Nova York para a Europa. Passa por Paris, Berlim, Munique, Nuremberg, Londres e Oxford. Em Paris, interessa-se pelos contatos com grupos de vanguarda literária e artística. Em Oxford, envolve-se no ambiente de estudo, desinteressado em diplomas, e na tradição hispânica de Luis Vives, atualizada no Oxford Spanish Club. Ali, Gilberto Freyre foi convidado a discursar, entre goles de vinho-do-porto, sobre o "donjuanismo". E ensaiou, numa de suas exposições, a audaciosa tese de que o intercuro sexual do colonizador português com mulheres nativas era exercido com o objetivo de conquistar novos fiéis.

Antes de regressar ao Brasil, Gilberto Freyre conhece, por fim, Portugal. Faz, em Lisboa e Coimbra, contatos com João Lúcio de Azevedo, o Conde de Sabugosa, Fidelino de Figueiredo e Antonio Sardinha. Em seu diário, anotou, com orgulho, que conviveu tanto com gente da revista **Seara Nova** quanto com os monarquistas do **Correio da Manhã**, jornal do qual se tornou colaborador. Com estes dias em Portugal,

encerrou-se o périplo de Gilberto Freyre pelos Estados Unidos e pela Europa. Após cinco anos de ausência, retorna à terra natal, em fins de 1923.

Em 1924, Gilberto Freyre organiza o Centro Regionalista do Nordeste, reunindo na casa do amigo Odilon Nestor uma equipe pluridisciplinar de advogados, médicos, engenheiros e jornalistas interessados na defesa dos valores regionais ameaçados pelo furor "modernista". Cabe esclarecer que, à intelectualidade nordestina da época, o movimento paulistano da Semana de 22 ainda soava como uma ameaça imperialista aos cânones estéticos e morais em vigor no País. Somente mais tarde, quando Mário Andrade e alguns outros imprimem um tom mais culturalista e brasilianista ao movimento, a resistência e a crítica dos pernambucanos vai fazer pleno sentido.

Ainda no ano de 24, comemorou-se o centenário do nascimento do Imperador D. Pedro II, sendo Gilberto Freyre o orador oficial. Sua conferência, publicada pela **Revista do Norte** e posteriormente incluída na obra *Perfil de Euclides da Cunha e outros perfis*, mostra uma acentuada vocação para a biografia psicológica, continuada nos perfis de Euclides da Cunha, Graça Aranha, Manuel Bandeira e de outros escritores e homens públicos brasileiros.

Outro grande centenário é em 1925: o do **Diário de Pernambuco**, o mais antigo jornal em circulação na América Latina. A direção do jornal convida Gilberto Freyre para organizar as comemorações, que alcançam o seu ponto alto na publicação do *Livro do Nordeste*, primeira obra brasileira de natureza pluridisciplinar e transregional.

Em seus artigos dessa época de regresso à província, ele exerceu uma atividade de conscientização, procurando "ensinar os brasileiros a vestir, a comer, a ler, a construir as suas casas e os seus jardins, a viver, afinal, dentro das condições de seu clima e das suas cidades", como observou o crítico Álvaro Lins, comparando esses artigos aos de Ramalho Ortigão na campanha lisboeta intitulada *As Farpas*.

Era natural – como escreveu ainda Álvaro Lins – que nos anos 20 a figura Gilberto Freyre "se tornasse inaceitável para os conservadores e burgueses, para os literatos acadêmicos, para os políticos verbosos e vazios. Não eram só as suas roupas americanas, o seu chapéu-coco, os seus hábitos anticonvencionais de vida que escandalizavam os homens pacatos e estabilizados. Eram também as suas idéias, o seu estilo, a sua linguagem. Os acadêmicos e os intelectuais da velha guarda pressentiam que através daquele jovem de vinte e poucos anos vinha qualquer coisa de origi-

nal e de revolucionário que os ultrapassaria para sempre”.

Mas a verdadeira “inteligentzia” brasileira e sobretudo a pernambucana soube compreender o jovem Gilberto Freyre e o acolheu com entusiasmo. Sua influência foi enorme tanto nos intelectuais de sua geração – como José Lins do Rêgo, Olívio Montenegro, Sylvio Rabello, Anibal Fernandes e Luís Jardim, como entre os membros mais ilustres da elite brasileira, tais como o então Vice-Presidente da República e depois Governador de Pernambuco, Estácio de Albuquerque Coimbra, o também senhor de engenho Pedro Luís Paranhos Ferreira, sobrinho do Barão do Rio Branco.

A redação de *Casa Grande & Senzala* – primeiro tomo da História da Sociedade Patriarcal no Brasil – foi iniciada em Lisboa, em 1931, e concluída em Recife, em 1933. Durante a redação da obra, houve outra oportuna viagem: a que o autor realizou de Lisboa à Califórnia, demorando-se na Stanford University, onde orientou cursos e seminários sobre a escravidão, regressando pela região sul dos Estados Unidos, área ainda rica em símbolos e signos do regime de monocultura patriarcal e escravocrática.

Sem qualquer contestação, *Casa Grande & Senzala* se inscreve dentro do rol das obras primas da sociologia e da antropologia brasileira. Sua tese principal visa resgatar o valor da miscigenação racial como a experiência civilizatória mais essencial para o conhecimento das formas elementares da sociedade brasileira. Considerada revolucionária, reverteu uma concepção bastante hegemônica sobre o Brasil da época, segundo a qual nosso histórico fracasso e o nosso atraso econômico se explicariam, em suma, pela equivocada adoção da reprodução inter-racial entre nossa gente.

Freyre desmonta, com uma análise fina e muito profunda de nossa gênese cultural, os pilares dos paradigmas que sustentavam a tese da eugenia e da limpeza racial. O patriarcado, a economia açucareira e a miscigenação racial vão compor o forte arcabouço, em cima do qual se erguerá o dinamismo harmônico da cultura brasileira. Legado de uma história cultural igualmente ambivalente, o sistema patriarcal de colonização portuguesa no Brasil se fundou na exploração latifundiária da cana-de-açúcar, configurando forma híbrida e pioneira de domínio lusitano no País. Para que o novo sistema político, econômico e social funcionasse plenamente, a miscigenação que largamente se praticou aqui teve que ser imediatamente acionada com a finalidade de corrigir a distância social, que de outro modo se teria conservado enorme entre a casa grande e a senzala. Por outro lado,

não se diga que a sua análise tinha muito de indulgência para com o colonizador, tanto que reproduzo aqui algumas expressões de *Casa Grande & Senzala*, que mostram a crueldade da ação do colonizador no Brasil:

”Tendência geral para o sadismo criado no Brasil pela escravidão e pelo abuso do negro”. Mulheres “espatifavam a salto de botina dentaduras de escravas; ou mandavam-lhes cortar os peitos, arrancar as unhas, queimar a cara ou as orelhas”.

”As crianças inventavam brincadeiras em que galhos de goiabeira atuavam como chicotes: “Os muleques serviam para tudo: eram bois de carro, eram cavalos de montaria, eram burros de liteiras e de cargas as mais pesadas”.

”Contra os índios, os portugueses também não foram menos cruéis: mandavam “amarrá-los à boca de peças de artilharia que, disparando, ‘semeavam a grande distância os membros dilacerados’ ou infligiam-lhes “suplícios adaptados dos clássicos às condições agrestes da América”.

O que ele fez foi uma interpretação das relações que decorreram do processo de colonização no Brasil.

Para o sociólogo pernambucano, a escassez de mulheres brancas criou zonas de confraternização entre vencedores e vencidos, entre senhores e escravos. Nessa linha, a democratização social e racial do Brasil se deveu pelo papel imprescindível da mulher negra, índia, mulata, cabocla, ocupando posições de concubinas ou mesmo de esposas legítimas dos senhores brancos.

De acordo com as idéias de Freyre, para além da pressão econômica acentuada pelos teóricos marxistas, forças psicofisiológicas exerceriam papel crucial no processo de desenvolvimento de uma sociedade. Para tanto, lançou mão do método etnográfico da antropologia de Boas, que lhe garantiu uma perspectiva mais intimista dos costumes brasileiros. Sob a inspiração de Proust, para pensar a intimidade doce da casa grande, Gilberto Freyre mergulhou nos relatos mais triviais do cotidiano e nas estórias mais misteriosas de um povo, tentando esboçar a expressão mais autêntica do caráter brasileiro. O desafio em jogo consistia, de fato, na busca do conhecimento da história social do Brasil, seus costumes, sua cozinha, seus hábitos, suas crenças, seus medos, sua arquitetura, seu sexo, seus ideais, sua moral, suas condutas.

O resultado foi uma explosiva catarse coletiva. Foi a exposição nua e crua da alma brasileira à sua gente e ao mundo. Tal qual uma terapia analítica, *Casa Grande & Senzala* proporcionou-nos o encontro com nossa mais autêntica identidade, seja pela conscientização de nossas virtudes, seja pela exposição aberta dos nossos vícios. Nunca dantes um pensador brasileiro mergulhara tão fundo em águas tão turvas e turbulentas. Adormecida em sono plácido no inconsciente nacional, a cara do Brasil veio à tona como um choque eletrizante.

De qualquer forma, muito extensa para caber num só livro, a História da Sociedade Patriarcal no Brasil foi continuada, em 1936, com *Sobrados e Mucambos*, obra que mostra a decadência do patriarcado rural e o desenvolvimento do urbano. O plano de Gilberto Freyre era mais ambicioso: era preciso mostrar como se fez o Brasil moderno. Para tanto, ele realizou uma pesquisa entre brasileiros que alcançaram o advento da Abolição e da República. E com base na história de vida, pela primeira vez tentada no Brasil escreveu o livro *Ordem e Progresso*, editado em 1959.

A fortuna crítica da obra de Gilberto Freyre foi imediata e duradoura. *Casa Grande & Senzala* foi recebida com entusiasmo tanto por críticos brasileiros mais velhos, como João Ribeiro, Roquete-Pinto, Agripino Grieco, quanto pelos mais novos do calibre de Afonso Arinos de Mello Franco, Pedro Dantas e Manuel Bandeira, que resumiu todo o livro imortalizando-o num antológico poema.

A crítica estrangeira não foi menos entusiástica quando a obra apareceu em castelhano, inglês, francês, alemão, italiano, polonês e húngaro. Apreciada na revista *Le Lettres Nouvelles*, a edição francesa de *Casa Grande & Senzala*, intitulada *Maîtres et Esclaves* acolheu a resenha do grande renovador da crítica e dos estudos semióticos, Roland Barthes. Segundo suas impressões, "há em Freyre um sentido obsessivo da substância, da matéria palpável, do objeto [...] que é, afinal, a qualidade específica de todos os grandes historiadores [...] se pensarmos na espantosa mistificação em que se constitui o conceito de raça, nas mentiras e nos crimes em que esta palavra, cá e lá, ainda não cessou de contestar, reconheceremos que este livro de ciência e de inteligência é também um livro de coragem e de combate. Introduzir a explicação no mito é, para o intelectual, a única maneira eficaz de militar".

Prefaciando a edição italiana de *Casa-Grande & Senzala*, intitulada *Padroni e Schiavi*, o grande historiador Fernand Braudel escreveu: "percorrer os livros

de Gilberto Freyre é um prazer concreto, físico, como quem viaja num sonho pelos países tropicais e luxuriosos de Rousseau. Mas é também um prazer intelectual de qualidade excepcionalmente rara [...] mais que uma obra de arte, o livro de Freyre é uma revolução, é uma vitória do amor dos homens aos seus semelhantes".

Nos anos 40, foram editadas várias obras de sua autoria: *Um Engenheiro Francês no Brasil* (1940), *O Mundo que o Português Criou* (1940), *Região e Tradição* (1941), *Inglezes* (1942), *Problemas Brasileiros de Antropologia* (1943), *Perfil de Euclides e Outros Perfis* (1944), *Brasil, an Interpretation* (1945), *Sociologia: Introdução ao estudo dos seus princípios* (1945) e *Inglezes no Brasil* (1948).

Coincidência ou não, foi também na década de 40 que Gilberto Freyre elegeu-se Deputado Federal por Pernambuco, escolhido pelos estudantes pernambucanos para representá-los na Assembléia Constituinte de 1946 e na Câmara Federal.

Os discursos de Gilberto Freyre na Constituinte de 1946 e na primeira legislatura concluída em 1951, que se encontram reunidos no livro *Quase Política*, editado em 1950, são de uma preciosidade inconteste. A respeito desses, escreveu o também Deputado Bento Munhoz da Rocha – professor de História da América na Universidade Federal do Paraná e Governador de seu Estado – que eram "discursos escutados em silêncio, com atenção unânime por todo o plenário", acrescentando: "Gilberto na tribuna significa silêncio no plenário, de onde sumia o zunzum das conversas de grupo".

Em verdade, Gilberto Freyre tinha consciência desse sentido metapolítico da obra que estava escrevendo. Nunca se conformou em ser um intelectual dos chamados "puros", trancado em seu gabinete e olhando a vida com distanciamento pedagógico. Tanto foi assim, que procurou completar sua obra de escritor, antropólogo e historiador social, promovendo atividades que evidenciaram como a Ciência pode servir de base a uma ação política adequada às necessidades regionais.

Sua primeira iniciativa nesse sentido foi a criação, em 1924, do Centro Regionalista do Nordeste e a realização, em 1926, do Congresso Regionalista. Ainda nos anos 20, sua atuação como diretor do jornal *A Província* foi a de articular as diferentes Unidades da Federação numa política transregional de cultura.

No Congresso de Estudos Afro-Brasileiros, que organizou em 1934, o objetivo era o estudo científico

das minorias africanas até então consideradas como "caso de polícia". Desse estudo, surgiu a escola de psiquiatria social, orientada por seu primo e amigo Ulysses Pernambucano.

Pois bem, eleito Deputado Federal por Pernambuco, primeiro na Constituinte de 1946 e, depois, na primeira legislatura concluída em 1951, sua participação torna-se fundamental para o aperfeiçoamento do projeto da Constituição. Por duas vezes, a Organização das Nações Unidas solicitou a Gilberto Freyre pareceres sobre os conflitos raciais na União Sul-Africana: em 1954, quando a Assembléia-Geral discutiu seu relatório "Elimination des conflits; et tensions entre les races" e, em 1966, quando seu trabalho de base "Race mixture and cultural interpenetration" foi discutido no seminário sobre Direitos Humanos e Apartheid, realizado em Brasília de 23 de agosto a 5 de setembro daquele ano.

Nos conturbados anos 60, embora Freyre não escondesse sua simpatia pelo golpe militar, não transigiu em defender novo processo de redemocratização do País. Suas posições políticas, naquele momento crítico da história brasileira, renderam-lhe inúmeros desafetos no círculo intelectual e adjacências. Mesmo assim, sua reputação acadêmica permaneceu preservada e inabalavelmente respeitada por grandes personalidades nacionais que dele divergiam, tais como Florestan Fernandes e Antônio Cândido.

Consciente das contradições que abrigava em seu espírito, Freyre assim descreveu sua personalidade: "Se me perguntarem quem sou, direi que não sei classificar-me. Não sei definir-me. Sei que sou um eu muito consciente de si próprio. Mas esse eu não é um só. Esse eu é um conjunto de eus. Uns que se harmonizam, outros que se contradizem. Por exemplo, eu sou, numas coisas, muito conservador e, noutras, muito revolucionário".

Aos 70 anos, indagado sobre sua fama, às vezes de conservador, outras de vanguardista, ele respondeu: "Ora uma tendência, ora a outra, sobressaindo. A tendência para a renovação ou a inovação, o ânimo experimental, o gosto da aventura e do risco têm sido, em mim – creio eu –, predominantes. Predominantes, mas não exclusivos. Dos seus excessos me tem resguardado o gosto pela tradição, pela continuidade, pela própria rotina. É outra das minhas contradições".

E noutra ocasião, como em muitas outras, instado a definir-se, ele o fez gilbertianamente: "Eu sou um sensual e sou um místico. Eu sou um indivíduo muito voltado para o passado, muito interessado no presen-

te e muito preocupado com o futuro. Não sei qual dessas preocupações é maior em mim. Mas todas elas como que coexistem e até me levaram a conceber uma idéia de tempo, porventura nova: a do tempo tríplice. A de que o tempo nunca é só passado, nem só presente, nem só futuro, mas os três simultaneamente. Vivo nesses três tempos simultaneamente".

Sr. Presidente, em 1973, ele publicava um livro com o provocativo nome de *Além do Apenas Moderno*, com "sugestões em torno de possíveis futuros do homem em geral e do homem brasileiro em particular", como quem antecipava a idéia de pós-modernismo de Lyotard e outros pensadores. Tornava-se, assim, pioneiro nesse conceito de pós-modernidade. Dez anos depois, retomou o assunto com o livro *Insurgências e Ressurgências Atuais*, no qual debate "cruzamento de sins e não-sins num mundo em transição". Não por acaso, octogenário, Gilberto Freyre continuava a definir-se como um insurgente, paradoxalmente ao lado de um amoroso de "ressurgências", quer nativas, quer não.

Não plenamente satisfeito com o desenvolvimento de sua vocação científica, estendeu seus potenciais aos domínios do romance, da prosa e da pintura. O grande escritor e político paraibano José Américo de Almeida refere-se à influência de Gilberto Freyre na gênese do romance nordestino, afirmando que ele "possui a vocação de romancista que também será quando quiser". Palavras proféticas. A obra ficcional de Gilberto Freyre abrangeu três contos escritos para uma revista feminina, a novela *Dona Sinhá e o Filho Padre* e o romance *O Outro Amor do Dr. Paulo*.

Em janeiro de 1974, regressando ao Recife depois de longa hospitalização em São Paulo, escreveu uma crônica em que manifestava sua alegria em rever Apipucos, sua residência, com as formas e as cores de suas casas e de seu arvoredo, o canto de seus pássaros, o aroma do sítio ecológico, o ruído pequeno da cadeira de balanço. No entanto, em 18 de julho de 1987, ele voltava à velha e querida casa de Apipucos, sem poder ouvir nem ver nada. Seu coração havia parado às 4 horas da manhã daquele sábado, no Real Hospital Português do Recife, onde fora internado semanas antes.

Para concluir, há treze anos, portanto, o Brasil e o mundo perdiam a insubstituível companhia de Gilberto Freyre. Disso só temos que lamentar. Mas, por outro lado, o que nos consola é saber que sua obra, suas idéias, seus métodos, seus conceitos, seu espírito epistemologicamente pioneiro se propagam em ondas infundáveis, fundando na alma brasileira a certeza de que nossa cultura, longe de ser o obstáculo

de nosso progresso, é a única solução para o alcance de nossa verdadeira independência.

Muito obrigado.

(Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Ainda há cinco oradores inscritos. Evidentemente, os Senadores de Pernambuco têm preferência. Entretanto, peço a todos, se puderem, que reduzam seus discursos, já que eles serão publicados na íntegra. Embora não seja a ordem, primeiramente darei a palavra a ambos os Senadores de Pernambuco, certo de que todos entenderão.

Com a palavra, o Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães; Sr. Vice-Presidente Marco Antônio de Oliveira Maciel; Dr. Fernando Freyre, aqui representando a família de Gilberto Freyre – e em nome de quem saúdo todos os familiares –; Senador Lúdio Coelho, que compõe a Mesa; Sr. Procurador-Geral da República, o pernambucano Dr. Geraldo Brindeiro, Sr^{tes} e Srs. Senadores, cem anos atrás, quando o século XIX dava lugar ao século XX, o pensamento histórico e sociológico brasileiro estava condicionado às idéias cientificistas da época, de base eurocêntrica. Segundo essa visão, o modelo ocidental de organização política e social era considerado o padrão máximo de civilização e desenvolvimento; a raça branca, do mesmo modo, era vista como superior às outras. A idéia, que para nós é claramente absurda, pode ser exemplificada pela famosa frase do escritor britânico, nascido na Índia, Rudyard Kipling, que declarou ser a colonização dos supostos inferiores "o fardo do homem branco sobre a terra".

Particularmente, o processo de mestiçagem era muito mal visto: um pensador como o conde francês Gobineau, amigo de D. Pedro II e correspondente de vários intelectuais brasileiros da época, chegou a profetizar que o Brasil estava condenado ao atraso irremediável, justamente por estar se tornando uma nação de mulatos.

A cultura dos salões das elites letradas e ricas era artificial e pedante. Desvalorizava-se a cultura do povo, quando não se a ignorava inteiramente; toda manifestação popular ou folclórica era vista como expressão grosseira, de mau gosto, desprovida de arte. Ficou famoso, por exemplo, nesta Casa, o discurso

em que Rui Barbosa teria depreciado violentamente a música popular do País.

Se tudo está mudado hoje, se a visão sobre a cultura em geral e sobre a cultura popular em especial é diametralmente oposta à que se tinha há apenas 100 anos, devemos-lo, primordialmente, aos integrantes do movimento iniciado em 1922 com a Semana de Arte Moderna, realizada no Teatro Municipal de São Paulo, que sacudiu a poeira e o sebo daquela cultura artificiosa e de importação. A um poeta como Manuel Bandeira, por exemplo, que, em seu famoso poema "Evocação do Recife", ousou dizer, em 1930:

A vida não me chegava pelos jornais
nem pelos livros

Vinha da boca do povo na língua errada
do povo

Língua certa do povo

Porque ele é que fala gostoso o português
do Brasil...

Nossa visão da organização social brasileira como uma forma de civilização a justo título e, mais ainda, como formação histórica merecedora de consideração e estudo, no entanto, nós a devemos fundamentalmente à obra desse também ilustre pernambucano, cujo centenário de nascimento estamos comemorando – Gilberto Freyre.

Nascido de família recifense pertencente à aristocracia da cana-de-açúcar e vindo ao mundo aos 15 de março de 1900, recebeu sua educação no Colégio Americano Gilreath do Recife, hoje Colégio Americano Batista. Daí provém, talvez, a influência americana, que seria ampliada quando fez o mestrado na Universidade de Colúmbia, onde foi aluno do antropólogo Franz Boas e conviveu com o poeta Yeats. Essa influência do pensamento americano, segundos alguns estudiosos da obra de Freyre, estaria na base de sua oposição aos conceitos eurocêntricos dos intelectuais de sua geração.

Mesmo assim, nesse tempo em que residia em Nova Iorque, mostrava consciência da diferença cultural entre os Estados Unidos e o Brasil, publicando artigos no **Diário de Pernambuco** em que defendia a preservação dos costumes brasileiros, especialmente os do Nordeste.

Foi depois de seu retorno ao Brasil que empreendeu seu projeto de escrever o seu grande painel social, antropológico, histórico e geográfico da sociedade patriarcal brasileira. Em 1936, publicou a primeira parte desse painel num livro hoje tornado clássico dos estudos sociais brasileiros: *Casa Grande & Senzala*. A elaboração desse painel prosseguiria com a

publicação de *Sobrados e Mocambos*, em 1936, e de *Ordem e Progresso*, em 1959, além de outras tantas obras instigantes sobre a formação social da Nação brasileira.

Obras que, além de fundadas em pesquisa extensa e cuidadosa, além de inspiradas por um espírito investigativo inigualável, são lavradas sempre em um estilo saboroso, que lhes confere a qualidade, tão rara em artigos de cientistas em geral, da legibilidade pelo público não especializado, e a peculiaridade, ainda mais rara, de seduzir a todos com o grande prazer de leitura que propiciam.

Ao concentrar suas observações em aspectos da vida cotidiana da sociedade brasileira, como a comida, o mobiliário ou a arquitetura interna das moradias, ao contrário da tendência dos historiadores e cientistas sociais daquela época, preocupados quase somente com os grandes eventos, Gilberto Freyre antecipou-se em várias décadas à corrente hoje dominante nos estudos históricos do mundo inteiro, a chamada "pequena história" ou "história das mentalidades".

Seu maior legado, indiscutivelmente, é a visão positiva da sociedade miscigenada e, especialmente, a noção de que o negro, no Brasil, aculturou o branco ao influenciá-lo na culinária, na educação informal e na fala brasileira. É clássica a descrição que Freyre faz, por exemplo, do deslocamento do pronome átono para o início da frase, que seria um legado do elemento africano à cultura nacional: "Faça-me" é o senhor falando, o pai, o patriarca; "me dê" é o escravo, a mulher, o menino, a mucama".

Apesar desse deslocamento irreversível do pensamento oficial brasileiro em direção à valorização positiva do componente negro na formação social e racial dos brasileiros, que é consequência da obra de Gilberto Freyre, somos obrigados a reconhecer que a barreira do preconceito subsiste em nossa sociedade. Os negros continuam a ser mais frequentemente pobres e miseráveis, costumam apresentar os piores índices de escolaridade, de expectativa de vida, menores salários e, nesta época de dificuldades econômicas, maiores índices de desemprego. Nesse sentido, a obra de desmitificação da cultura brasileira, que se pretende branca e européia, obra iniciada por Gilberto Freyre, ainda está por se completar.

Não se deve esquecer, porém, que, ao valorizar o negro, Freyre não desprezou o elemento indígena, talvez excessivamente valorizado pelo Romantismo e por certas vertentes do Modernismo. Ao contrário, em sua obra maior, *Casa Grande & Senzala*, abordou diretamente o assunto ao escrever: "O despovoamento

deve ter sido enorme. Difícil precisar qual fosse a população aborígine ao verificar-se a descoberta do Brasil". Nesse mesmo capítulo, lamenta o verdadeiro morticínio imposto aos índios ao serem obrigados a trocar o nomadismo pela sedentariedade.

Sua atividade na promoção da cultura em nosso Estado sempre foi extraordinária. Em 1924, fundou o *Centro Regional do Nordeste*, reunindo advogados, médicos, jornalistas e engenheiros interessados na defesa dos valores regionais. Na década de 1950, criou a Fundação Joaquim Nabuco, até hoje um dos mais importantes centros nacionais de pesquisa em ciências sociais. Pouco antes de falecer, em 1987, criou também a fundação que leva o seu nome, para ser a guardiã de seu acervo intelectual e pessoal, abrindo mais uma frente de produção de conhecimento sobre a sociedade nordestina.

É no casarão em Apipucos, onde viveu Gilberto Freyre desde 1939, que funciona a Fundação Gilberto Freyre. Para fazer jus ao pioneirismo de seu patrono, ela está lançando neste mês de março um CD-ROM com informações sobre a obra do sociólogo, poemas de sua autoria recitados por atores pernambucanos, além de trechos de sua correspondência. Além do CD, a Fundação mantém uma página na Internet para consulta por qualquer interessado. Hoje, a Fundação é dirigida, brilhantemente, pelo filho do Dr. Gilberto Freyre, Dr. Fernando Freyre.

É a obra de Gilberto Freyre entrando no século e no milênio novo, cem anos depois do nascimento de seu autor. São as idéias revolucionárias de um grande pernambucano que adentram o novo milênio, anunciando também um tempo em que, espera-se, haverá maior justiça social e em que o Brasil, país antecipador das atuais tendências de globalização cultural, por fundar uma cultura multirracial baseada na tolerância, terá um papel de destaque na condução do mundo.

Sr. Presidente Antonio Carlos, o autoconhecimento é condição necessária para o amadurecimento equilibrado, tanto dos indivíduos quanto das nações. Nada é mais enganador e mais desviante, mais desencaminhador do que uma visão distorcida de si mesmo. Por isso é que os brasileiros – e, em especial, os pernambucanos – devem celebrar a obra e o centenário de nascimento de um homem que contribuiu para o reconhecimento do Brasil como nação racial e culturalmente mestiça. Nação única no mundo, campeã na aceitação da diversidade e das diferenças.

A democracia racial universal, antevista por Gilberto Freyre, deve ser o objetivo de toda a humanidade.

Sr. Presidente, encerro, atendendo às ponderações de V. Ex^a, e solicito que os depoimentos de pernambucanos, intelectuais e amigos de Gilberto Freyre, que eu trouxe para ler, façam parte integrante do meu pronunciamento.

Muito obrigado. (Palmas.)

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SR. SENADOR CARLOS
WILSON EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

**ANEXOS AO DISCURSO PROFERIDO PELO
SENADOR CARLOS WILSON EM HOMENAGEM AO
CENTENÁRIO DE GILBERTO FREYRE**

Gilberto, Um Alertador

Fernando Antônio Gonçalves*

Considero Gilberto Freyre uma personalidade pré-século XXI. Alguns alertas freyreanos constituem parte indispensável da carteira de identidade deste continente chamado Brasil. Gilberto Freyre foi um antecipado ecólogo fustigador. *"Quase não há rio do Nordeste do canalial que alguma usina de riação não tenha degradado em mictório"...* *"O rio não é mais respeitado pelos fabricantes de açúcar, que outrora se serviram dele até para lavar a louça da casa, mas não o humilhavam nunca, antes o horavam sempre. Contavam-lhe suas mágoas de namorados e as suas saudades de velhos. Faziam das pontes e dos cais seus recantos preferidos de conversa, noite de lua no Recife"*.

As antecipações alertadoras de Gilberto Freyre merecem estudos acurados, tamanha a quantidade e qualidade delas. Ele foi o precursor das pesquisas efetivas em teses médicas, um pioneiro da história oral, um inovador na documentação pictográfica. O idealizador do primeiro playground recifense, o da Praça do Entrocamento, viabilizado pelo prefeito da cidade à época. O criador da disciplina Sociologia, na Escola Normal. O analista que apregoeou a miscigenação racial em Casa Grande & Senzala, em 1933, *"um livro de coragem"*, segundo Roland Barthes, tornado público em plena ascensão nazista, quando muitos, até católicos, aplaudiam a sagração dos hitleristas e dos seus paradigmas raciais.

Tenho um incontido respeito pela inteligência sementeira de Gilberto Freyre, um nordestino que se fez internacionalmente conhecido. E que em 1926, ainda quase adolescente, já proclamava: *A maior injustiça que se poderia fazer a um regionalismo como o nosso seria confundi-lo com separatismo ou com bairrismo. Com anti-internacionalismo, anti-universalismo ou anti-nacionalismo. Ele é tão contrário a qualquer espécie de separatismo que, mais unionista que o atual e precário unionismo brasileiro, visa a superação do estadualismo, lamentavelmente desenvolvido aqui pela República – este sim, separatista para substituí-lo por novo e flexível sistema em que as regiões, mais importantes que os Estados, se completem e se integrem ativa e criadoramente numa organização nacional"*.

* Professor Universitário, pesquisador social e ex-secretário de Educação de Pernambuco

Gilberto Freyre

Roberto Aguiar*

Reduzir a obra de Gilberto Freyre, como de qualquer grande autor, a alegados componentes ideológicos é, além de grave equívoco intelectual, seríssima falta para com a verdade. Casa

Grande & Senzala não é um compêndio de doutrinação ideológica. Constitui-se numa das mais brilhantes sínteses interpretativas da formação histórico-cultural do Brasil.

Longe do que seus pretensos críticos aludem, em Casa Grande & Senzala, Gilberto Freyre não trata de esconder as diferenças – e, frise-se, muitas delas injustas e perversas diferenças – que nos formaram, enquanto unidade sociocultural. Pelo contrário, partindo do delineamento sociológico, histórico e antropológico das singularidades étnicas que nos formaram, ele, com maestria de gênio, demonstra como esta mistura, esta miscigenação gerou a nação brasileira: uma unidade cultural única, no mundo. De fato, inexistem outro país que, com dimensões continentais como o nosso, possua equivalente unidade lingüística e cultural.

Diferenças, divergências e mesmo discriminações inter-étnicas, nós as temos. Graves injustiças, para com negros e indígenas, ainda continuamos a praticá-las. Em sua obra, Gilberto pode, até mesmo, as ter subestimado. Mas, jamais as legitimou. Pelo contrário, do ângulo político-ideológico, Casa Grande & Senzala é um verdadeiro libelo contra qualquer argumento de supremacia racial. Muito atual, aliás, nestes tempos em que nazi-facistas proliferam aqui e alhures.

Adicionalmente, gostaria de ressaltar outra faceta liberal-democrática do líder intelectual Gilberto Freyre. Com efeito, mesmo sem nunca negar suas convicções intelectuais, teórico-metodológicas e políticas, Gilberto Freyre jamais deixou de solidarizar-se, inclusive politicamente, com os produtores intelectuais de sua Recife que, por motivos da ditadura do dia, caíam em desgraça. No Instituto Joaquim Nabuco, de sua criação e hoje Fundação Joaquim Nabuco, Freyre manteve sempre as portas abertas a intelectuais de todas as matizes teóricas e ideológicas. Dos anos vinte ao ano de sua morte, é difícil encontrar um movimento cultural em Pernambuco que não contou com seu apoio, estímulo ou participação. Seu enorme reconhecimento internacional não é obra do acaso. Resulta de muito talento e de muito e sério trabalho intelectual.

* Sociólogo e cientista político

Gilberto Freyre

Roberto Pereira*

Quem se volta para especiais compartimentos do saber científico e do fazer cultural se tomar como referencial o espaço brasileiro, de certo não negará ao autor de Casa Grande e Senzala, no mundo da sociologia e da antropologia, o primato como personalidade pioneira, criativa e definidora do gênio nacional.

Com relação à semelhante singularidade que implica a própria descoberta da nossa nacionalidade ou da nossa existência como povo, podemos dizer que Gilberto Freyre não apenas seria, ao nascer em 15 de março de 1900, o homem do século no País, mas, bem mais que isso, o homem que identificaria as nossas peculiaridades e, também, até certo ponto, o nosso destino dentro do concerto das nações. Porque, de fato, até o aparecimento de sua obra, marco divisor, por assim dizer de dois estágios de consciência nacional, apesar do feito levado a cabo pelas naus portuguesas em 1500 e do muito que vivemos desde Cabral ao início deste século, o homem brasileiro como que continuava ainda a aventura lusa, não a navegar cabralmente, mas a buscar rumos ou paraderos, já sem mar e sem naus em terra firme.

Poder-se-á dizer que uma viagem assim, essa que só a Gilberto Freyre foi dado nos levar a um Porto Seguro, nos valeria e nos valeu como encontrar o homem brasileiro antes perdido na vastidão do território nacional. Perdido e perigosamente exposto

ao domínio de outras culturas e até à ganância ou avidez material ou de poder de outras nações.

Gilberto Freyre, portanto, dentre tantas e profícuas iniciativas e antecipações culturais foi e tem sido visto, universalmente visto, como identificador do homem nacional. Para tanto, ele adolescente avocou a si essa lição e, porque necessário ao êxito de seus esforços, sequer relutou em transformar a sua própria vida, através de estudos, pesquisas e reflexões, em magnífica e estante oficina. Em consequência, adveio, como consagração ao seu trabalho e a sua abnegação, a identificação, por ele, repita-se do homem brasileiro.

A esse homem telúrico e sábio, de tantos livros publicados e empreendedor do fazer cultural, o Recife, de resto, o Brasil, devem não apenas homenagens e gratidões, mas, sobretudo, a incumbência maior de cultuadores de um legado imorredor e importante à preservação da própria identidade nacional. Estudar e ler Gilberto é aprender Recife, Nordeste, Brasil e realidade nacional num prisma cívico, cultural, literário e científico.

* Ex-secretário de Educação do Estado de Pernambuco

100 anos de Gilberto Freyre

Margarida Cantarelli*

A grande riqueza de uma nação é o seu povo. Gilberto Freyre foi o garimpeiro da maior riqueza nacional quando soube extrair e mostrar ao mundo, de maneira sensível, profunda, perspicaz e consciente, as múltiplas facetas – étnicas, religiosas, gastronômicas, musicais, da dança, dos costumes, enfim, do sorrir e do chorar, do construir e do soerguer de uma cultura nascente, que conseguiu fundir todos esses elementos numa saudável miscigenação, dando origem ao que hoje somos: o povo brasileiro.

Por toda essa visão de Gilberto Freyre, cujo centenário de nascimento com justiça e mérito reverenciamos, podemos afirmar que sua obra é cósmica, não tem limites, nem fronteiras, porque foi vista com os olhos do espírito, mesmo sentida com a argúcia de uma inteligência de raízes telúricas. Detectou na semente luso-tropical, todas as características do português como raça-ação: raça, complexa na sua própria origem; ação, por estar munida de aportes singulares para as vivências e convivências. Deu, assim, à civilização nascente, com a inestimável contribuição das demais etnias, – a grande tríade: índio, branco e negro – o melhor dos frutos que é o grande exemplo que o nosso povo tem dado ao mundo, o de ser capaz de manter pacificamente os “antagonismos em equilíbrio”.

Quando, coincidentemente, celebramos os 500 anos de Brasil, que é também o início deste processo, para nós entre mítico e sagrado, não podemos, perder a consciência dos percalços havidos ao longo da caminhada. É preciso tê-los presente, sim, mas fazer deles lições de construção de um futuro melhor. Gilberto Freyre também nisso nos aponta os caminhos, só é preciso segui-los e querer caminhar.

* Juíza do TRF

Gilberto Freyre

José de Souza Alencar*

Neste 15 de março do ano 2000 todos comemoram o centenário de nascimento de Gilberto Freyre. Todos, repito, não só no Recife, no seu Pernambuco, mas em todo o Brasil assim como em todos os países de reconhecida cultura e civilização. Gilberto, genial, dizem e concordo, foi o escritor brasileiro deste século, renovando conceitos, idéias e teorias. Criando suas próprias afir-

mações. Durante toda esta semana teremos grandes comemorações, que não terão fim porque o escritor de Apipucos é imortal pela importância de sua própria obra.

E o maior defensor, que belo exemplo, é o filho Fernando de Mello Freyre, Presidente da Fundaj, também diretor da Fundação Gilberto Freyre e que batalha, incansável e eficientíssimo pela justa perpetuação do nome e obra do pai. Um exemplo admirável e mesmo comovedor, do filho, que não pode ter sua própria produção confrontada com a de Gilberto, mas que é, Fernando, um grande administrador cultural, em várias áreas, talvez o maior do Norte-Nordeste. Podemos repetir: viva, viva.

Não o Gilberto Freyre escritor consagrado internacionalmente, mas o outro, o que gostava de chamar as pessoas pelo próprio nome, aquele que recebia os amigos na casa de Apipucos, ao lado de Madalena, batendo palmas e dizendo “viva, viva”. O Gilberto que sorria e se divertia quando pediam o segredo para o às vezes licor, às vezes conhaque de pitanga. Hoje é o seu centenário. Viva, Viva.

* Escritor e jornalista

Sobre Gilberto Freyre

Sebastião Vila Nova*

Um dos mais significativos aspectos da obra de Gilberto Freyre para o Brasil está no fato de que foi ele, entre os nossos intelectuais, quem primeiro trouxe ao brasileiro uma visão positiva, otimista, autoconfiante, do País. Antes dele, pensadores respeitáveis, como Oliveira Viana e Paulo Prado, por exemplo, não viam o Brasil senão como um País fadado ao fracasso por acreditarem que não poderiam desenvolver-se autêntica civilização num povo predominantemente situado nos trópicos e, principalmente, mestiço. Foi Gilberto Freyre quem, na trilha aberta por Roquete Pinto, deu o tiro de misericórdia nesses dois mitos que impediam o desenvolvimento dos estudos sociais no Brasil e, sobretudo, de um projeto para o Brasil: o mito do determinismo geográfico e mito arianista e eurocêntrico da inferioridade do negro africano bem como das populações mestiças. Daí porque *Casa-Grande & Senzala* e todas as obras que Freyre veio a publicar após esse trabalho capital para a compreensão do que somos e poderemos vir a ser como povo e nação representarem uma contribuição mais do que puramente intelectual, acadêmica, a compreensão do Brasil, pois, mais do que explicar o Brasil, revelar o brasileiro a si mesmo, Gilberto Freyre estava profundamente empenhado em transformar o Brasil.

Assim, não são apenas os estudos sociais que podem ser divididos em antes e depois de *Casa-Grande & Senzala*; é a própria história do Brasil que divide-se em antes e depois daquele livro que, com razão, Darcy Ribeiro classificou como “o maior dos livros brasileiros e o mais brasileiro dos ensaios que escrevemos.”

* Sociólogo e cientista social

Retrato do Escritor Quando Jovem

Francisco Brennand*

Presumo ser bastante apropriado falar do jovem Gilberto Freyre, quando ele se predispôs a se identificar e ao mesmo tempo retratar figurões. Eram figurões de verdade, desse tipo que a ninguém deixaria indiferente. Gilberto não estava de forma alguma alheio à importância daqueles com os quais se defronta. No entanto, julgou-os a todos, sem que jamais alguém pudesse perceber qual a sua real intenção de registrar aquele gratuito desfilhar e personagens. Não se tratava propriamente de caricaturas, mas

de um gênero peculiar de anotações com um triplice sentido: fixar o sociológico, a psicologia da personagem, dosados de um certo humor satírico.

Serviriam, mais tarde, como reminiscências de caráter pessoal de um Freyre maduro, mas o que conta, o que pesa mesmo, é o fabuloso retrato do artista quando jovem, que ele parece ter arquivado e que agora voltará a público com redobrado interesse.

Hoje, passados cinquenta anos, diante desses retratos, podemos imaginar o quanto o jovem Gilberto Freyre já se conhecia e se auto-retratava com perfeição. Da mesma forma, e com o seu característico vigor, Pablo Picasso, em ligeiros traços, desenhava seus famosos auto-retratos na Paris de 1900, desganhado e magérrimo, perambulando pelas suas ruas da grande cidade ainda hostil para ele, ou imobilizado nos cafés boêmios, conservando aquele mesmo ar entre espantado e servo, de quem adivinhava o papel que viria a desempenhar como personagem central da grande revolução da arte moderna. A magreza e a baixa estatura do pintor, sempre rodeado de outros artistas, pintores escritores e poetas, mais avantajados no porte, tinham um sentido expressivo muito particular para o Picasso daquela época, e desse fato soube tirar o máximo de proveito, como Napoleão, igualmente pequeno, obrigava os altíssimos, orgulhosos e louros príncipes da casa dos Hohenzollern a se curvarem diante dele, não por reverência, mas apenas para ouvi-lo melhor, o que dava afinal o mesmo resultado.

Neste seu pequeno museu de recordações Gilberto Freyre está sempre vestido de preto em seus encontros com alguns dos mais famosos intelectuais da época, como: Rabindranath Tagore, Amy Lowell, Vachel Lindsay, Antônio Torres, Oliveira Lima, escolhidos a dedo, todos enormes, gordos, pesados e apolíneos, colorido de tez e de roupagens, quer nos seus ambientes suntuosos ou apenas em lugares fortuitos. Por que o jovem escritor brasileiro está sempre de preto e se figura mais magro do que possivelmente deveria ser? Não só magro, como encolhido, diminuído, atento, de uma atenção quase sardônica. Mas estou falando apenas do corpo dessa estranha personagem, sem esquecer de lembrar a cabeça, principalmente o perfil adunco, desse jovem herói, que sempre mereceu do desenhista Gilberto Freyre cuidados particulares. No rosto concentrava-se uma série de intenções: toda a sabedoria, poder descritivo, narrativo, ou melhor, analítico do autor.

Ele está de preto, diante de Amy Lowell no seu incrível ambiente brookliniano, no ano de 1922. Também de preto com Vachel Lindsay, uma espécie de gigante louro, travestido de poeta. De preto aparece ao lado de Tagore, figurado como um imenso arcanjo mestiço, metido dentro de um vasto timão cor-de-rosa. Ainda de preto, caminhando, acompanha o grande pernambucano Oliveira Lima, em uma tarde primaveril. Aliás, uma das melhores de suas anotações, em tons de cinza, verdes desbotados e azul cerúleo, lembrando alguns esboços do extraordinário pintor Alberto Marquet. Todo de negro, numa mesa de restaurante com Antônio Torres, que mais parecia um inquieto canibal empunhando uma faca em atitude ameaçadora na direção do pequeno e alerta escritor brasileiro.

Repito: sempre de preto. E pergunto outra vez: Por que de preto? Será que o artista quando jovem não ignorava o sentido simbólico de sua própria expressão, ao colocar-se de negro diante daquele desfile de ilustres figuras? Como sociólogo e antropólogo, conhecedor profundo – um conhecimento quase científico – do simbolismo e das formas simbólicas tradicionais e pessoais, não estaria consciente, ao retratar-se como um pequeno e sábio

corvo, sabendo que essa ave era o símbolo das idéias primordiais, das trevas que antecederam a formação do universo, também símbolo da terra prometida? Não se associou ele, propositadamente, como o poeta Edgar Allan Poe, a essa ave, aparentemente modesta, que no simbolismo do cristianismo primitivo representava a imagem da solidão? Não estaria Gilberto Freyre vestido de negro como um mensageiro de uma nova raça, um produto raro de uma cultura apenas ignorada, isolado, mas já vivendo num plano superior, como todas as aves solitárias?

Um brasileiro de olhar oblíquo, encurvado sobre si próprio, vestido de negro, enfrentando alguns gigantes de pedra; como quem adivinha o futuro próximo de seu talento e da grandeza certa do seu País. Como quem exclama baixinho, mesmo de ouvido atento ao seu interlocutor. "Vocês não perdem por esperar".

* Ceramista e pintor

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente da República Marco Maciel, Sr. Fernando Freyre, que representa a família do homenageado, minhas senhoras, meus senhores, Sr^{as} e Srs. Senadores, parece que eu estava adivinhando. Fiz uma pequena homenagem e busquei dar um toque muito pessoal. Eu sabia que os outros inscritos iriam fazer o devido e merecido panegírico; eu não estava preparado para a homenagem que o Presidente baiano concedeu a nós, pernambucanos. Imaginava até, ao final, dar por lido meu discurso, pois não o tinha alinhavado totalmente.

Os ditadores sempre acalentaram a possibilidade de adotar o pensamento único em seu reino, pois, com isso, seria mais fácil governar. O mundo ficaria simplificado, a contestação eliminada, o conhecimento crítico varrido para dentro das fogueiras, fazendo triunfar uma certa verdade e eternizando o poder. Felizmente, os ditadores não se eternizam, por uma razão até corriqueira: o pensamento, por definição plural, não costuma se deixar aprisionar e, se o aprisionam por algum tempo, logo ele se liberta, para também libertar.

Se lembro o fato de o pensamento não aceitar a tutela nem a unanimidade é para deixar claro, nesta minha manifestação, ao comemorar o centenário do nascimento de Gilberto Freyre, pernambucano, homem e estudioso que marcou uma geração e inscreveu o seu nome nas histórias e nos portais majestosos da inteligência, que ele foi sempre um polêmico e, por isso, não me alinho, para poder homenageá-lo, ao lado daqueles que falam em sua redescoberta, porque, para nós, ele nunca foi um estranho. Assim como também não o mítico e não o renego.

Destaca-se em Gilberto Freyre, conforme analisado – para mim, evidentemente e, por isso, a preocupação pessoal e do nosso posicionamento político –, não o cientista rigoroso, mas o homem inventivo, autor de uma obra que viria a marcar o debate acerca da nossa cultura e nacionalidade.

Influenciado por pesquisadores americanos, no início do século passado, seria interessante salientarmos agora o que alguns começam a discutir: somos mais Estados Unidos do que Europa. E Gilberto Freyre foi, exatamente por conta dessa influência americana, aquele que estudou o cotidiano, a vida privada, as mentalidades, descortinando aspectos até então ignorados por estudiosos da época, seguidores da escola européia; contribuindo para derrubar a idéia de que estaríamos condenados ao atraso em virtude da mistura do branco, do negro e do índio.

Ao contrário, genialmente, ele compreendeu a importância dessa miscigenação, equivocando-se, porém, ao extrair daí a tese da democracia racial, mesmo que mitigada – e mitigada muito posteriormente.

E isto não tínhamos e ainda não temos: democracia racial. Embora entre nós não se possa afirmar que exista o racismo tal como o conhecemos em sociedades até mais avançadas do que a nossa, como a americana, como a européia, com todo o ressurgir do pensamento fascista, do pensamento neonazista. A força da miscigenação entre nós talvez nos acalente, nos resguarde de visões de futuro racistas. A miscigenação talvez seja o antídoto para todo esse processo.

A tese da democracia racial, portanto, e para nós, nada mais era do que a racionalização ideológica de um certo domínio colonial experimentado pelo País. Esse era um debate da Academia na época. Essa posição de Gilberto Freyre gerou, em dois tempos, dois Gilbertos Freyres distintos. Eu ouvi, aqui, dizerem, em função de uma declaração sua, que ele era vários eus. Eram dois eus, do ponto de vista político.

Nas décadas de 30 e 40, quando publicou a sua principal e mais conhecida obra, era um homem vinculado ao pensamento libertário e, nas disputas da época – recordo-me de ter lido sempre os nossos integralistas, Manoel Lubambo, Vicente do Rego Monteiro e tantos outros, na revista *Fronteiras* –, falavam que ele era um homem de esquerda, revolucionário e, algumas vezes, acusavam-no de soviético.

A partir dos anos 50, ele dá uma incompreensível guinada para a direita, também em cima da sua grande e original contribuição, a miscigenação e a colonização portuguesa. E vai num crescendo, numa lu-

sofília que começava a defender o colonialismo português na África e até o próprio salazarismo.

Se a esquerda já tinha desentendimento com Gilberto Freyre – e a USP, com seus pensadores, é exemplo concreto disso –, abria-se com essa sua postura política um período de confronto. E esse confronto foi de tal ordem que mesmo as contribuições sabidamente originais e positivas de Gilberto Freyre já não eram aceitas. Recordo, inclusive, junto com seu filho, contemporâneo da Faculdade de Direito, disputas que tivemos.

Ao se comemorar o seu centenário, não podemos fazer uma separação esquizofrênica entre pensador e político. Contraditório sim, mas Gilberto Freyre. Seus livros e suas idéias sempre estiveram presentes entre nós. Talvez agora a única diferença – e que boa diferença – seja a de que podemos analisá-lo sem a carga do preconceito, herança da Guerra Fria, que, aliás, vitimou o próprio autor de *Casa Grande & Senzala*.

É interessante estar presente aqui.

Em 50, defesa do salazarismo; em 60, crítica feroz às esquerdas e, particularmente, aos comunistas; em 1964, seu amigo Castelo Branco não recebeu apenas a sua amizade, mas suas idéias, vinculando-as ao regime, defensor que foi do golpe militar. Em 1972, o então Deputado e hoje Vice-Presidente Marco Maciel solicitou a sua contribuição para o programa da Aliança Renovadora Nacional. E ele contribuiu com uma proposta perigosa, perigosíssima, em pleno regime ditatorial de Médici, com a tese de que a democracia clássica estava superada.

Apesar desse posicionamento crítico, era essa a contribuição que eu queria prestar.

Aos panegíricos associo-me e creio que Gilberto Freyre é merecedor de todos. Mas, como conheço algumas dessas manifestações, quis trazer a minha contribuição. Com a humildade devida, mas com a pernambucanidade de que ele tanto gostava, tenho orgulho de ser pernambucano como Gilberto Freyre. E esse espírito de expor o meu posicionamento pessoal dá a exata dimensão desse meu orgulho.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães; Sr. Vice-Presidente da República, Marco Maciel; Sr. Fernando Freyre, que aqui representa toda

a família; Sr. Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro; Sr^{as} e Srs. familiares, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, cumprimento o Senador José Jorge, que vem proporcionando, por meio de homenagens a figuras históricas importantes de Pernambuco e do Brasil, oportunidades para que, no Senado, possamos conhecer melhor pessoas extraordinárias como Dom Helder Câmara, Joaquim Nabuco, João Cabral de Melo Neto, Vicente do Rego Monteiro e Gilberto Freyre.

Pergunto-me – e dialogava com algumas pessoas de Pernambuco – quando o Senador José Jorge homenageará a mulher pernambucana, porque, por enquanto, há uma fileira de homens a serem homenageados.

Diz Gilberto Freyre, num trecho sobre a população indígena:

Já dissemos, às primeiras páginas deste capítulo, que, sob o ponto de vista da organização agrária em que se estabilizou a colonização portuguesa do Brasil, maior foi a utilidade social e econômica da mulher que a do homem indígena. Este se retraiu quase que por completo aos esforços dos colonos e mesmo aos agrados dos padres para o incorporarem à nova técnica de exploração econômica e ao novo regime de vida melhor. Melhora justamente se verificou por parte da mulher, o que se compreende dada a sua superioridade técnica entre os povos primitivos e dada a sua tendência maior para a estabilidade entre os povos nômades.

E por aí segue, falando das qualidades da mulher. Então, Senador José Jorge, certamente haverá mulheres a serem homenageadas.

É interessante comemorar o centenário de Gilberto Freyre no ano 2000, justamente por ocasião dos 500 anos de descobrimento: ele também foi um descobridor do Brasil. Ao desvendar cada detalhe das relações entre as diversas culturas aqui presentes, ele também descobriu a nossa Nação. De uma maneira peculiar, controversa, polêmica e descritiva, mostrou com genialidade os elementos formadores da sociedade brasileira.

Nascido em Recife, em março de 1900, filho de família tradicional pernambucana, teve ampla formação cultural. Por um lado, era um jovem fidalgo representante do senhorio nordestino, típico da classe dominante; por outro, o moço formado no exterior, lan-

çando olhar inquisitivo sobre essa mesma sociedade, com uma vontade muito grande de compreendê-la.

Sua formação acadêmica se deu nos Estados Unidos, mais precisamente na Universidade de Baylor, no Texas, e posteriormente na Universidade de Columbia, em Nova York, onde foi aluno do Professor Franz Boas, antropólogo de origem alemã que se tornou referência constante em toda a sua obra. Boas era um intelectual público importante em 1921, gozava de enorme prestígio no meio acadêmico americano, conhecido por suas posições políticas radicais no debate racial.

Não é à toa que ressalto essa influência na vida e obra de Gilberto Freyre. Segundo suas próprias palavras, foi a orientação do Professor Boas que lhe revelou "o negro e o mulato no seu justo valor" (prefácio à primeira edição de *Casa Grande & Senzala*). Quando, em 1933, Freyre publicou *Casa Grande & Senzala*, mostrou ao leitor, claramente, uma tentativa de compreender os traços que contribuíram para fundar a cultura brasileira por intermédio da observação do comportamento de seu povo e das relações inter-étnicas que tanto marcaram a sociedade brasileira. Por meio da observação do complexo patriarcal, baseado na monocultura latifundiária, quis apreender o "conjunto de sociedades", o complexo cultural que deu origem à sociedade brasileira. Para ele, "A Casa Grande, completada pela senzala, representa todo um sistema econômico, social, político: de produção (a monocultura latifundiária); de trabalho (a escravidão); de transporte (o carro de boi, o bangüê, a rede, o cavalo); de religião, (...) de política".

Em 1967, no prefácio a *Raízes do Brasil*, registra Antonio Cândido seu comentário a *Casa Grande & Senzala*: "(...) o jovem leitor de hoje não poderá talvez compreender, sobretudo em face dos rumos tomados posteriormente pelo seu autor – o apoio ao golpe militar de 1964 – a força revolucionária, o impacto libertador que teve esse grande livro (...). *Casa Grande & Senzala* é uma ponte entre o naturalismo dos velhos intérpretes da nossa sociedade, como Sílvio Romero, Euclides da Cunha e mesmo Oliveira Vianna, e os pontos de vista mais especificamente sociológicos que se imporiam a partir de 1940".

Com Gilberto Freyre, a Sociologia ganhou sistematização, produziu um discurso próprio, fundamental para a compreensão da gênese de uma sociedade e de uma cultura eminentemente brasileira.

Houve quem chegasse a qualificar a sua obra como "antipatriótica", "antijesuítica", "anticatólica", "saudosista", "negrófila", "pró-lusitana". Porém, o importante é lembrar que *Casa Grande & Senzala* cons-

titui uma contribuição rica para a compreensão das relações entre diversos fatos como complexos formadores da identidade nacional brasileira. A importância histórica desse livro e de todo o pensamento de Gilberto Freyre é a genialidade da descrição do complexo patriarcal e de como uma combinação de traços culturais serve de base para a formação de um povo.

Nesse sentido, o que chama a atenção é que, passados tantos anos, ainda há uma questão tão presente: a do Brasil das desigualdades, ainda arraigado nas tradições dominadoras, sem que se verifique intercomunicação entre os seus extremos de cultura, antagônicos e por vezes até explosivos.

Usando as próprias palavras de Gilberto Freyre:

(...)a formação brasileira tem sido, na verdade, (...) um processo de equilíbrio de antagonismos. Antagonismos de economia e de cultura. A cultura européia e a indígena. A européia e a africana. A africana e a indígena. A economia agrária e a pastoril. A agrária e a mineira. O católico e o herege. O jesuíta e o fazendeiro. O bandeirante e o senhor de engenho. O paulista e o emboaba. O pernambucano e o mascate. O grande proprietário e o pária. O bacharel e o analfabeto. Mas, predominando sobre todos os antagonismos, o mais geral e o mais profundo: o senhor e o escravo.

Na verdade, ao ressaltar essas diferenças e essas contradições, Gilberto Freyre farejava desesperadamente qualquer indício de confraternização. Foi um homem que queria gostar do Brasil, que gostou do Brasil.

Conforme resalta Mário César Carvalho, em seu ensaio para o *Mais*, da **Folha de S. Paulo**, de 12 de março último, numa época de ascensão de Hitler ao poder, em que se procurava dizer que o Brasil estaria condenado ao atraso por causa da mistura de brancos, negros e índios, Freyre inverteu essa noção, ao valorizar a mistura de etnias.

No mesmo *Mais*, Evaldo Cabral de Mello também dá ênfase à importância dessa contribuição de Freyre ao explicar o ovo de Colombo gilbertiano. Numa operação simples, ele transtrocou os dados de um problema – o referente à adequação de nossas instituições políticas à realidade brasileira –, deslocando a análise sociológica do público para o privado e – referente aos pretendidos efeitos negativos que a mestiçagem teria trazido para o futuro nacional – transformando a miscigenação de hipoteca em lucro. Também Evaldo Cabral de Mello, no mesmo ensaio

ressalta que Gilberto Freyre não só se antecipou a várias preocupações fundamentais de seu próprio tempo como o fez no que diz respeito às nossas próprias preocupações. Cita o exemplo de *Sobrados e Mucambos*, em que faz uma análise das relações entre os sexos no Brasil, num capítulo intitulado "O Homem e a Mulher". Ainda, quando ninguém falava de ecologia no Brasil, Freyre publicou *Nordeste: Aspectos da Influência da Cana sobre a Vida e a Paisagem do Nordeste do Brasil*, que é nada menos que o impacto da monocultura canaveieira sobre a mata atlântica e a economia regional.

Quando jovem, nos anos 60, crítico do golpe militar de 1964, eu ficava espantado com as posições de seu pai, o sociólogo Gilberto Freyre, que apoiava o Governo Castelo Branco e os demais Presidentes do regime militar e não se preocupava tanto com a defesa da democracia. Há, entretanto, que se registrar, de um lado, que, mesmo em suas proposições para a Arena, como num programa que elaborou em 1972, ele defendia que se deveria promover uma melhor distribuição da renda e a reforma agrária e, de outro lado, que, mesmo entre aqueles que eram adversários de suas proposições no mundo acadêmico, como o Professor e ex-Deputado Florestan Fernandes, outro de nossos grandes sociólogos, ele sempre granjeou grande respeito. Evidência disso foram as cartas enviadas por Florestan Fernandes a Gilberto Freyre, em 1961, convidando-o para fazer parte das bancas de tese de Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni. Ele preferiu não vir, mas ficou a troca de gentilezas e de respeito mútuo entre Florestan Fernandes e Gilberto Freyre.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso disse, em entrevista à **Folha de S. Paulo**, que a posição de Freyre em 1964 o chocou muito, pois acreditava que "havia uma elite dominante no Brasil que precisava sofrer um abalo com a presença das massas urbanas na política". Ora, hoje são muitos os que se chocam com as posições do Presidente. Melhor governo Sua Excelência fará, se se dispuser a ouvir mais de perto o que o povo, em todo o Brasil, tem tido a vontade de lhe dizer nas ruas. Dessa forma, estaremos mais perto de poder dizer do Presidente o que Sua Excelência disse do próprio Gilberto Freyre: "Mas o que importa mais é que teve a audácia de pensar e o fez com uma competência muito grande".

Nesses últimos dias, procurei o livro *Casa Grande & Senzala*, porque queria ver a sua última edição, mas, em todas as livrarias de São Paulo, ela está es-

gotada. O livro só vai chegar às livrarias na próxima semana.

Parabéns a Gilberto Freyre!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, Sr. Vice-Presidente da República, Marco Antônio Maciel, Dr. Fernando Freyre, esta é a homenagem do Senador de Minas e a emoção de Minas e dos mineiros. Senhores que compõem este plenário, recorro à memória e retorno a uma das extraordinárias noites vividas pelo Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito de Minas Gerais, a Casa de Afonso Pena, na praça Afonso Arinos, pai, em Belo Horizonte, quando, a nosso convite – eu era o Presidente do Diretório –, recebíamos Gilberto Freyre para uma histórica e inesquecível conferência.

Está aqui o texto impresso em 1946: "Ordem, Liberdade e Mineiridade", conferência lida na Faculdade de Direito de Belo Horizonte, a convite dos estudantes, na noite de 16 de julho de 1946.

Era a noite de 16 de julho de 1946, e Gilberto Freyre era ainda um jovem. Tinha apenas 46 anos, quatro meses e um dia, mas já trazia consigo a fama nacional e internacional do autor de *Casa Grande & Senzala* e de *Sobrados e Mucambos*, as duas primeiras obras da famosa trilogia que haveria de ser completada, em 1959, com *Ordem e Progresso*.

O Brasil vivia um momento especial em sua História. A onda antifascista e antinazista, que varreu o mundo com a derrota de Hitler, arrastou consigo a ditadura do Estado Novo e restabeleceu a democracia plena em nosso País.

Os brasileiros elegemos representantes para uma Assembléia Nacional Constituinte, que elaborou a até então mais democrática de nossas Constituições, promulgada em 18 de setembro de 1946. E Gilberto Freyre, eleito Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco, era um dos constituintes.

Chegam-me, nítidos, na memória, os aplausos com que ele era constantemente interrompido em sua brilhante oração pelos jovens universitários mineiros – entre eles, este orador –, legítimos herdeiros da tradição libertária vinda dos Inconfidentes e engajados na luta contra a ditadura Vargas e pelo retorno à democracia.

Seu propósito era discorrer sobre Minas, os mineiros e a mineiridade. A vocação de Minas para a democracia, para a ordem e para a liberdade, visando sempre à construção de uma Nação livre, impressionava o pensador.

Modesto, afirmava que não era ele, um litorâneo, que ensinaria aos mineiros a "conciliação de valores antagônicos capazes de se completarem", garantindo que, nesse assunto, "todo mineiro verdadeiramente típico é vigário: vigário a quem brasileiro nenhum, de outra área, deve ter a pretensão de ensinar o padre-nosso da relatividade".

A disputa ideológica que se expandia e se firmava com a divisão do mundo pós-guerra preocupava Gilberto Freyre naquele instante crucial do ano de 1946. Mas ele já vislumbrava "para as gerações mais novas ou para os velhos de espírito ainda moço, as primeiras oportunidades de esforço reconstrutor, organizador, criador, independente de preocupações excessivas de luta ideológica...".

E buscava em Minas e nos mineiros a inspiração para a sua pregação. "A gente de Minas" – dizia o mestre – "parece ecologicamente condicionada para o papel de ver ao mesmo tempo do alto e do centro os problemas brasileiros. Visão essencial a qualquer esforço de planejamento nacional".

Ao contrário do mestre Alceu Amoroso Lima – sempre lembrado pelo Vice-Presidente Marco Maciel, sobretudo quando vai a Minas –, que em seu clássico *Voz de Minas*, escrito também em 1946, dizia que "a montanha é, antes de tudo, limitação do horizonte. Limitação no sentido geográfico e no sentido psicológico do termo", Gilberto Freyre identificava nas montanhas mineiras o instrumento por meio do qual os mineiros enxergam todo o País.

De fato, as montanhas mineiras serviram de palco para as mais memoráveis lutas democráticas da nacionalidade, a começar pela Inconfidência Mineira, que teve as montanhas que cercam Ouro Preto como eloqüentes testemunhas.

Elas invadem os espaços e iluminam a liberdade e o sentimento de Minas. Ninguém nivela as montanhas de Minas.

"Foram ainda estas montanhas" – falava Gilberto Freyre – "o ponto mais alto na resistência política ao caudilhismo de Getúlio Vargas, enfrentado e repudiado por Minas em memorável manifesto", o histórico *Manifesto dos Mineiros*.

Sr. Presidente, os estudiosos costumam dividir a obra de Gilberto Freyre em três fases distintas: na primeira, que vai de 1918 a 1932, ela é composta de artigos de jornais, pelos ensaios do livro do Nordeste, or-

ganizado em comemoração do centenário do **Diário de Pernambuco**, e pela tese que ele defendeu em 1921, na Universidade de Columbia, nos Estados Unidos, intitulada *Vida Social no Brasil em Meados do Século XIX*.

Já a segunda fase da obra freyreana, por todos considerada a mais importante, vai de 1933 a 1945, quando ele escreveu a famosa trilogia *Casa Grande & Senzala*, *Sobrados e Mucambos* e *Ordem e Progresso*, essa última com o seu título posteriormente mudado para *Nordeste*. Dessa fase, há outras obras de significação, como os *Guias de Recife e Olinda* e *Interpretação do Brasil*, originalmente publicada em inglês, em 1947, embora tenha resultado de um curso que ele deu em 1944 na Universidade de Indiana, nos Estados Unidos.

A terceira fase de sua obra, que vai de 1946 até a sua morte, em 1987, compreende os discursos políticos, sua atuação como Deputado Constituinte em 1946, as conferências pronunciadas em vários pontos do País, inclusive em Belo Horizonte, e livros como *Aventura e Rotina*, *Inglese no Brasil*, *Sociologia*, *Ensaio de Antropologia* e outras.

Em sua famosa trilogia, que ele considera como uma unidade, dando-lhe a denominação de *História da Sociedade Patriarcal no Brasil*, nos deparamos com uma lúcida análise da formação do povo brasileiro, desde os tempos pré-nacional e colonial, a transição ocorrida com a vinda da corte portuguesa, até o fim do Segundo Império e as mudanças decorrentes do surgimento da República, análise que se estende até meados da década de 20.

A concepção histórica da sociedade brasileira, definida por Gilberto Freyre em sua obra, considera uma articulação entre o patriarcalismo, a relação entre as etnias e a cultura e o meio ambiente tropical. Dessa junção resultam as teses expostas pelo autor sobre a sociedade brasileira.

A primeira delas, e a mais polêmica, defende a existência de uma democracia racial, produto da fusão entre etnias e culturas, e que se constitui a essência de *Casa Grande & Senzala*.

A segunda, tão bem exposta em *Sobrados e Mucambos*, é uma reflexão sobre o papel saliente do patriarcalismo na ordenação da sociedade desde o passado colonial, e na garantia atual da ordem política e social.

A terceira, que se constitui no núcleo de *Ordem e Progresso*, depois *Nordeste*, salienta as relações entre região e tradição e dá especial ênfase ao regionalismo como elemento essencial de formação da unidade nacional.

Há, porém, um elemento destacável que permeia toda a obra de Gilberto Freyre, em especial à da segunda fase.

Refiro-me a forma com Freyre escreveu uma espécie de microhistória, na definição do historiador italiano Carlo Ginzburg, ou uma história íntima, dando, talvez imperceptivelmente, os contornos da nova História, ou da forma mais humana e menos racional de contar a História.

De fato, ao escrever sobre a realidade social brasileira, Gilberto Freyre não recorreu aos chavões ou regras de natureza econômica ou política, nem a gráficos, nem a estatísticas e muito menos a tecnicidades.

Ele apenas descreveu o povo em sua simplicidade, o cotidiano doméstico das pessoas, a higiene caseira, o lazer de homens e mulheres, sua forma de vestir e de se alimentar, sua musicalidade, suas religiões e suas crenças, as cantigas de roda que alimentavam os sonhos das crianças, as festas populares, as manifestações das pequenas comunidades; em uma palavra, a intimidade dos indivíduos, a intimidade do povo.

Trata-se, sim, de uma espécie de História da vida privada, escrita, pioneiramente, há quase sete décadas, mas extraordinariamente eloqüente ao transmitir, pela descrição do dia-a-dia de homens e mulheres, os elementos fundamentais da vida econômica e social do Brasil do início do século.

Foi Gilberto Freyre quem mais inspirou os nossos compromissos com a democracia, exercida não apenas por sua concepção institucional, mas sobretudo pela sua dimensão social. Repito: sua dimensão social.

Para tanto, Gilberto Freyre foi, a um só tempo, historiador, antropólogo, cientista e escritor. Sim, pois só um escritor, com talento para tal, seria capaz de descrever, com riqueza e criatividade, os costumes do povo, que é, afinal, o ator principal da vida social.

Essa é, sem dúvida, Sr. Presidente, a forma mais justa de contar a História do Brasil, de destacar não apenas os heróis, mas todos, qualquer que fosse a sua condição social ou o seu papel nos acontecimentos.

Francisco Iglésias, um de nossos maiores historiadores, autor de *Trajectoria Política do Brasil*, mineiro do meu apreço pessoal, há pouco falecido em Belo Horizonte, sustenta que "a história política não pode deixar sem referência os grupos étnicos, classes sociais, religião, arte e ciência – em suas múltiplas manifestações –, mentalidades, formas de vida, ou, para dizer tudo em uma palavra, as suas manifestações culturais".

Felizmente já estamos reescrevendo a História, dando a versão verdadeira dos grandes episódios que marcaram a vida brasileira, buscando identificar, por exemplo, na Inconfidência Mineira, que me trouxe a Minas e me fez mineiro, os grandes, mas igualmente os mais de cem pequenos atores que marcaram com sangue, perda da liberdade e degredo aquele episódio marcante da nossa formação como Nação independente.

O Vice-Presidente Marco Maciel, pernambucano de boa cepa, em discurso em homenagem a Freyre, na cidade do Recife, interpretou de forma magistral a síntese do pensador de Apipucos, afirmando que "Quem somente aludir ao sociólogo estará esquecendo o renovador dos estudos históricos. Quem apenas se referir ao antropólogo social estará esquecendo o esteta. Quem estudar o antropólogo estará esquecendo o ensaísta. Os que se especializarem no ensaísta estarão ignorando o escritor. Este o sentido de sua obra. Nenhum outro brasileiro versou, com tanta originalidade e ineditismo mesmo, as áreas da ciência em que tenha atuado".

Marco Maciel destaca também o sentimento de pernambucanidade desenvolvido por Gilberto Freyre, que se confunde com o amor a Pernambuco, ao Recife, a Olinda e a todos os feitos heróicos que tiveram como palco a terra pernambucana, como os Guararapes, onde se escreveu com sangue o destino do Brasil como nação soberana.

Da mesma forma, digo eu, o sentimento de mineiridade se confunde com as lutas libertárias de Minas e dos mineiros, da epopéia dos Inconfidentes, de onde saíram os libertadores do Brasil.

Ao defender a pernambucanidade, dele e de outros pernambucanos com os quais Pernambuco ilustrou o Brasil, Gilberto Freyre, no célebre discurso de 24 de setembro de 1970, em homenagem ao poeta, escritor e jornalista Mauro Mota, que havia sido eleito

para a Academia Brasileira de Letras, mencionou que "no Brasil, a Província continua a ser um valor em perigo: perigo até de morte. O provinciano continua a ser um brasileiro ameaçado de ser dissolvido noutras categorias, com prejuízo do que, nessa sua condição, é telúrico, convivente, existencial, concreto, carnal, básico".

Sr. Presidente, a disputa das editoras pela reedição da obra de Gilberto Freyre é um exemplo ilustrativo do interesse que ela continua despertando nas novas gerações de brasileiros interessados em conhecer as origens da formação do Brasil e, como ao longo dos séculos, nos transformamos numa Nação.

É admirável como as livrarias e editoras do Brasil inteiro, inclusive da minha querida e estremecida Belo Horizonte há a fantástica sensação de que Belo Horizonte me pertence, estão editando e reeditando livros sobre a História do Brasil, focalizando e identificando não apenas os heróis, como Tiradentes, mas também os mais de cem homens e mulheres que, na escuridão, na liturgia, no mistério e no enigma de Ouro Preto, libertaram o Brasil para os brasileiros.

Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, alegro-me pela oportunidade de trazer a este Senado e à Nação o profundo sentimento de respeito e de admiração que Gilberto Freyre nutria por Minas, pelo jeito de ser e de agir dos mineiros e pela contribuição que Minas Gerais prestou e vem prestando ao Brasil ao longo de sua História.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – As pessoas que são geniais nos dão a possibilidade de interpretação e de fala sob quase todos os ângulos. E, se não conseguimos fazê-lo, não é por falta de plantio em seu jardim de criatividade, é por nossas próprias limitações.

É sempre difícil falar depois do terceiro orador, porque se vão escasseando aquelas palavras que gostaríamos de dizer sobre o homenageado.

Como mulher, descendente de raça negra, com certeza quero registrar aqui a minha gratidão, da forma como aprendi com o meu pai. Tive de recorrer a esse enfilelamento, porque não sabia escrever. Não sabia

to, quando vi que o discurso que havia preparado esgotara-se na fala do Senador Eduardo Suplicy e na fala do Senador Francelino Pereira, e disse: por favor, me acuda!

Escrevi o seguinte e peço licença para dizê-lo.

Gilberto Freyre, talvez, se pudesse conversar conosco nesta tarde, dissesse o seguinte:

Do que falei?
 Falei da casa que era grande,
 Grande, mas pequena em amor.
 Falei da que não era casa,
 Senzala cheia de dor.
 Falei de mitos, de raças, de escravos e
 de senhores.
 Falei para além de meu tempo,
 Vendo o Brasil por dentro
 Do espinho até a flor.
 Falei para além de minha classe de fidalgos e de doutores.
 Fundei e fiz minha história,
 Com lógica e contradição,
 Erro no qual só incorrem aqueles que
 pisam o chão.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sr. Vice-Presidente, Marco Maciel; Dr. Fernando Freyre; Sr. Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro; meu Colega, Lúdio Coelho; Sr^{as} e Srs. Senadores, personalidades de todo País e, em particular, de Pernambuco, presentes a esta solenidade. Os oradores que ouvimos nesta tarde deram eloqüente testemunho do orgulho com que o Senado Federal dedicou esta sessão solene à memória de um dos grandes brasileiros do século XX, cujo centenário de nascimento transcorreu há pouco mais de uma semana.

Aqui, foi rememorado um pouco do muito que nos legou a inteligência privilegiada de Gilberto Freyre. Relembramos parte de sua obra pioneira no campo das ciências sociais. E, mais do que tudo, recordamos algo da trajetória original desse pernambucano eminente, que nos deixou. Paradoxal exemplo de homem de cultura, cuja obra aprofundou aspectos regionalistas e que por tais caminhos veio a conquistar a universalidade.

Foi sua uma das mais significativas contribuições para formar o vasto corpo de dados, fatos, estudos, ensaios e teorias que constituem, em conjunto, a cultura nacional, o que, com muita propriedade e felicidade, se batizou de "brasileira".

A originalidade de sua obra renovou os estudos sociais brasileiros, quer pela temática, fazendo o que o historiador inglês Peter Burke chamava de uma "história de intimidade", quer pelo uso de fontes documentais não ortodoxas na sua época, como o estudo da alimentação, da vestimenta, da moradia, da mobília, etc.

Esse pioneirismo reconhecido na obra de Gilberto Freyre é ainda realçado pelo papel fundamental que desempenha, para o conhecimento do Brasil, de seu livro tão cantado e respeitado, *Casa Grande & Senzala*, que, publicado em 1933, ainda hoje é procurado por todos que desejam conhecer realmente um livro que marcou época no Brasil.

Ninguém deixaria de incluir essa obra ao lado, talvez, de *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda (1936) e *Formação do Brasil Contemporâneo*, de Caio Prado Júnior (1942), como referência básica para qualquer tentativa de compreensão da complexa realidade brasileira. Aliás, não foi por outro motivo que um crítico como Antônio Cândido, em comparação muito apropriada, chamou esses três autores de "demurgos do Brasil".

Para não me alongar, gostaria de terminar estabelecendo um paralelo que me parece interessante, pela significativa coincidência que encerra. Neste ano de 2000, em que comemoramos o histórico aniversário do nosso País e, em assim fazendo, celebramos feitos gloriosos de seus desbravadores, é plenamente justificável que homenageemos também, dentro de tal conjunto, a figura de Gilberto Freyre que, com todo o direito, pode figurar nessa maravilhosa galeria dos descobridores do Brasil.

Nós que aqui estamos reverenciando o Dr. Fernando Freyre, a memória de Gilberto Freyre, agradecemos o quanto ele fez pela cultura e pela ciência no Brasil, dizendo que os senhores de Pernambuco aqui presentes podem orgulhar-se, mais do que todos, desse grande pernambucano, que foi também um dos maiores brasileiros.

Agradecendo, portanto, a presença do Vice-Presidente, Marco Maciel, em particular um estu-

dioso de Gilberto Freyre; do seu filho, que representa aqui a sua família; e de todas as autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Sr^a Senadora Maria do Carmo Alves e o Sr. Senador Ronaldo Cunha Lima enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta data o Senado Federal, como legítimo representante do Estado e da sociedade brasileira, presta uma justa homenagem e reconhecimento ao grande sociólogo, político e intelectual brasileiro Gilberto Freyre.

Gilberto Freyre é, na realidade, um nome que orgulha não apenas Pernambuco e o Nordeste, mas, especialmente o Brasil, e como representante de um Estado da Região aqui nesta Casa, gostaria de também louvar o mérito extraordinário de sua obra e do seu trabalho para a definição das origens, influências e contornos da sociedade morena e cabocla do Nordeste e do Brasil, em que procurou, e também conseguiu, valorizar cientificamente, pela sociologia, o valor da miscigenação das raças na construção de uma nova etnia.

A sua obra *Casa Grande e Senzala* se constitui numa das referências mais fiéis para explicação histórica das tradições, dos costumes e da cultura que herdamos da economia canavieira.

O nosso Estado de Sergipe, conquistado para a colonização portuguesa, dos índios, aliados dos franceses, em 1590, teve sua atividade econômica inicial de povoamento relacionada com o pastoreio de gado nos campos do Rio Real, por descendentes de Caramuru e dos proprietários da Casa da Torre de Garcia D'ávila, mas foi no cultivo e beneficiamento da cana-de-açúcar, desde o início dos anos de 1600, que o nosso Estado teve o seu principal esteio econômico, e foi do pátio dos engenhos e depois das usinas, que se estendeu a nossa colonização e se consolidou a feição de nossa sociedade e de nossa cultura.

No final do século passado, segundo alguns historiadores, ainda existiam quase mil engenhos, dos quais, a partir de então, alguns poucos conseguiram, inicialmente, substituir a força animal pela máquina a vapor e depois pela energia elétrica, transformando-se em modernas usinas, infelizmente, hoje, a maior parte

delas lutando com sérias dificuldades para se manter no mercado.

Ainda espalhados em vários municípios do Estado podem ser encontradas relíquias arquitetônicas dessa época áurea do açúcar no Estado de Sergipe, conforme podem ser conhecidas e estudadas a partir da importante obra intitulada *Arquitetura Sergipana do Açúcar*, de autoria de Kátia Afonso Silva Loureiro, publicada com apoio da Universidade Tiradentes e da Fundação Cultural da Cidade de Aracaju, trabalho esse que identifica construções de antigos engenhos e suas casas grandes, ainda hoje habitadas, e fundadas, por exemplo, em 1632, portanto há apenas quatro décadas da conquista da região.

Nos vales, regiões de terras mais férteis, foram dominados pela lavoura da cana. Eram, assim, de pujante economia as regiões compreendidas pelos vales do Vaza-Barris, o vale do Cotinguiba, o vale dos rios Sergipe e do Japarutuba, onde progrediu, por séculos, a aristocracia rural do Estado, que também representava o poder econômico, e quase sempre o poder político, com nomes importantes entre os titulares do Império.

A economia canavieira, isto é, o extenso ciclo do açúcar em Sergipe, com suas fazendas, engenhos, usinas, comércio e toda a atividade social, econômica e política, cujos meandros de dinâmica sociológica são tão bem definidos e explicados com sabor histórico e literário por Gilberto Freyre em seus escritos, deixou marcas indeléveis nos costumes, no vocabulário, no caráter do povo, na genealogia e, de um modo geral, na fisionomia e na cultura de Sergipe, do Nordeste e do Brasil.

No esforço de delineamento dos traços marcantes do caráter e da feição do povo brasileiro, a partir da busca das influências de suas origens, o País muito deve a Gilberto Freyre, a Darcy Ribeiro e a tantos outros que, nas devidas proporções, contribuíram e vêm contribuindo para o estudo e a divulgação de nossas raízes e a valorização de nossa raça, de nossa gente e de nossa pátria.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, gostaria, nesta oportunidade, de me associar a todos aqueles que enaltecem o nome do grande brasileiro Gilberto Freyre pelo transcurso do seu centenário.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este Parlamento celebra, hoje, em sessão especial, os 100 anos de nascimento de Gilberto de Mello Freyre. Sociólogo, antropólogo, escritor, poeta, historiador e pintor, o pernambucano Freyre era – e fazia questão de ser – controverso, polêmico. Por isso, é pertinente colocá-lo na margem correta ao se repassar o histórico das idéias no Brasil.

A trilogia *Casa Grande & Senzala*, *Sobrados e Mocambos* e *Ordem e Progresso* compõe um conjunto em que a interpretação da nossa história é feita com o condimento raro de notáveis qualidades literárias. Por sinal, *Casa Grande & Senzala* associa-se a outras duas grandes obras que ajudaram a revelar o Brasil: *Formação do Brasil Contemporâneo*, de Caio Prado Júnior, e *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda.

Gilberto Freyre, contudo, ofereceu um ângulo não-convencional da realidade ao partir de pontos de observação jamais examinados: cotidiano, modas, influência inglesa, papel do escravo, etc. Claro que o tratamento paternalista dado ao escravo, ajustando-o aos costumes brancos, é controverso; chegou a sustentar, com argumentos polêmicos, que os escravos no Brasil tiveram melhor vida que os operários ingleses na Revolução Industrial. Seja como for, ao remexer no cadinho cultural da Nação, celebrou a orgia de trocas na qual se misturavam negros e mulatos, sexo e comida, padres e chefes de candomblés, arquitetura e trópicos. Era o Brasil senhorial mirando-se ao espelho e ostentando a chave dos enigmas de sua formação.

Está certo que *Casa Grande & Senzala* constituiu portentoso monumento ideológico à "democracia racial" no País: contrapondo-se à teoria racista de Oliveira Vianna, que considerava a miscigenação um dos fatores de nossa penúria, Freyre revolucionou toda uma ótica simplória a respeito do Brasil. Desde então, deixou de ser novidade asseverar que o processo de mestiçagem na cultura brasileira nunca foi apenas étnico. Entrementes, cumpre salientar que pontifica na obra de Gilberto Freyre um modernismo a distingui-lo daquele modernismo neo-iluminista deflagrado pelos paulistas: ele se estribou no modernismo decadentista valorizando o irracional (a exemplo da religião sem o dogmatismo da Igreja católica) para forjar os contornos de uma religiosidade cativa da sensualidade. De

qualquer sorte, embora discutíveis alguns aspectos do seu conservadorismo, merece ele reconhecimento como autor fundamental, um dos fundadores da compreensão do Brasil no século XX.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Declaro encerrada esta fase da presente sessão. (Palmas.)

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 28 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 32 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está reaberta a sessão.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE**AVISO****DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

Nº 40/2000, de 16 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 21, de 2000, do Senador Ernandes Amorim, e esclarecendo que, quanto ao quesito nº 3, o BNDES não possui as informações solicitadas.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIO**DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Nº 76/2000, de 20 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 54, de 2000, da Senadora Heloísa Helena.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

PROJETOS RECEBIDOS DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2000**
(Nº 2.078/99, na Casa de origem)
(de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça)

Dispõe sobre as reestruturações dos Tribunais Regionais Federais das cinco Regiões e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Regiões passam a ser compostos pelos seguintes números de membros:

- I - vinte e sete Juizes, na 1ª Região;
- II - vinte e sete Juizes, na 2ª Região;
- III - vinte e sete Juizes, na 4ª Região;
- IV - quinze Juizes, na 5ª Região.

Art. 2º Ficam criados os quantitativos de cargos de Juiz abaixo relacionados nos Tribunais de que trata o artigo anterior:

- I - nove, na 1ª Região;
- II - quatro, na 2ª Região;
- III - quatro, na 4ª Região;
- IV - cinco, na 5ª Região.

Art. 3º Os cargos de que trata o artigo anterior serão providos por nomeação pelo Presidente da República mediante indicação, em lista triplíce, organizada pelos respectivos Tribunais Regionais Federais, observado o disposto nos incisos I e II do art. 107 da Constituição Federal.

Art. 4º A função de Vice-Presidente e Corregedor, mencionada no § 1º do art. 4º da Lei nº 7.727, de 9 de janeiro de 1989, fica desdobrada nos Tribunais Regionais Federais das

1ª e 5ª Regiões, em funções distintas de Vice-Presidente e de Corregedor-Geral.

Art. 5º Ficam criados, nos Quadros de Pessoal das Secretarias dos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, os cargos efetivos e funções comissionadas relacionados nos Anexos I a V desta Lei.

Art. 6º Os cargos a que se refere o artigo anterior serão providos, gradativamente, na forma da lei e na medida das necessidades do serviço, a critério do Tribunal.

Art. 7º Aos respectivos Tribunais Regionais Federais cabe prover os demais atos necessários à execução desta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, a partir do exercício de 1999.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

(Art. 5º da Lei nº , de de de 2000)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	NÚMERO DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	78
Técnico Judiciário	Intermediário	98

FUNÇÃO/NÍVEL	NÚMERO DE FUNÇÕES
FC 09	11
FC 08	14
FC 07	06
FC 05	53
FC 04	22
FC 03	02
FC 02	10

ANEXO II
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

(Art. 5º da Lei nº , de de de 2000)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	NÚMERO DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	23
Técnico Judiciário	Intermediário	35

FUNÇÃO/NÍVEL	NÚMERO DE FUNÇÕES
FC 09	04
FC 08	09
FC 07	03
FC 05	05
FC 04	11
FC 02	04

ANEXO III
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

(Art. 5º da Lei nº , de de de 2000)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	NÚMERO DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	05
Técnico Judiciário	Intermediário	06

ANEXO IV
Tribunal Regional Federal da 4ª Região

(Art. 5º da Lei nº , de de de 2000)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	NÚMERO DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	43
Técnico Judiciário	Intermediário	39

FUNÇÃO/NÍVEL	NÚMERO DE FUNÇÕES
FC 09	04
FC 08	04
FC 05	05
FC 04	10
FC 02	04

ANEXO V
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

(Art. 5º da Lei nº _____, de _____ de _____)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	NÚMERO DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	27
Técnico Judiciário	Intermediário	31

FUNÇÃO/NÍVEL	NÚMERO DE FUNÇÕES
FC 09	05
FC 08	10
FC 07	10
FC 05	15
FC 04	10
FC 02	05

PROJETO DE LEI INICIAL
(Do Superior Tribunal de Justiça)

Dispõe sobre as reestruturações dos Tribunais Regionais Federais das cinco Regiões e sobre outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Regiões poderão ser compostos pelo seguintes números de membros:

- I - 27 (vinte e sete) Juízes, na 1ª Região;
- II - 27 (vinte e sete) Juízes, na 2ª Região;
- III - 27 (vinte e sete) Juízes, na 4ª Região;
- IV - 15 (quinze) Juízes, na 5ª Região.

Art. 2º Ficam criados os quantitativos de cargos de Juiz abaixo relacionados nos Tribunais de que trata o artigo anterior:

- I - 09 (nove), na 1ª Região;
- II - 04 (quatro), na 2ª Região;
- III - 04 (quatro), na 4ª Região;
- IV - 05 (cinco), na 5ª Região.

Art. 3º Os cargos de que trata o artigo anterior serão providos por nomeação pelo Presidente da República mediante indicação, em lista tríplice, organizada pelos respectivos Tribunais Regionais Federais, observado o disposto no art. 107, incisos I e II da Constituição Federal.

Art. 4º A função de Vice-Presidente e Corregedor, mencionada no §1º do art. 4º da Lei nº 7.727, de 09 de Janeiro de 1989, fica desdobrada nos Tribunais Regionais Federais das 1ª e 5ª Regiões, em funções distintas de Vice-Presidente e de Corregedor-Geral.

Art. 5º Ficam criados, nos Quadros de Pessoal das Secretarias dos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, os cargos efetivos e funções comissionadas relacionados nos Anexos I a V desta Lei.

Art. 6º Os cargos a que se refere o artigo anterior serão providos, gradativamente, na forma da lei e na medida das necessidades do serviço, a critério do Tribunal.

Art. 7º Aos respectivos Tribunais Regionais Federais cabem prover os demais atos necessários à execução desta Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, a partir do exercício de 1999.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - Tribunal Regional Federal da 1ª Região

(Art. 5º da Lei nº , de de de 1999)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	Nº DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	78
Técnico Judiciário	Intermediário	98

FUNÇÃO/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	11
FC 08	14
FC 07	06
FC 05	53
FC 04	22
FC 03	02
FC 02	10

ANEXO II - Tribunal Regional Federal da 2ª Região

(Art. 5º da Lei nº , de de de 1999)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	Nº DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	23
Técnico Judiciário	Intermediário	35

FUNÇÃO/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	04
FC 08	09
FC 07	03
FC 05	05
FC 04	11
FC 02	04

ANEXO III - Tribunal Regional Federal da 3ª Região

(Art. 5º da Lei nº , de de de 1999)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	Nº DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	05
Técnico Judiciário	Intermediário	06

ANEXO IV - Tribunal Regional Federal da 4ª Região

(Art. 5º da Lei nº , de de de 1999)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	Nº DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	43
Técnico Judiciário	Intermediário	39

FUNÇÃO/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	04
FC 08	04
FC 05	05
FC 04	10
FC 02	04

ANEXO V - Tribunal Regional Federal da 5ª Região

(Art. 5º da Lei nº , de de de 1999)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	Nº DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	27
Técnico Judiciário	Intermediário	31

FUNÇÃO/NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES
FC 09	05
FC 08	10
FC 07	10
FC 05	15
FC 04	10
FC 02	05

JUSTIFICAÇÃO

O presente anteprojeto de lei tem por objetivo proceder à reestruturação dos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Regiões, cujas propostas colimam a alteração na composição de seus membros, com a criação de novos cargos de Juiz e a conseqüente ampliação do número de cargos efetivos e funções comissionadas para o necessário suporte. No concernente à 3ª Região, propõe-se tão-somente a criação de cargos efetivos na área de Engenharia.

A reestruturação, ora pretendida, decorre da notória dificuldade enfrentada pelos tribunais, em razão do crescente volume de processos existentes. Em contrapartida, o quantitativo de juizes e de servidores permanece inalterado nas 1ª e 5ª Regiões, o que compromete a capacidade de trabalho e, conseqüentemente, os níveis de eficiência e eficácia da prestação jurisdicional, como preconizam os demandados e a opinião pública de uma maneira geral. Mesmo as 2ª e a 4ª Regiões, que já alteraram as suas composições iniciais, sofrem com a questão relativa ao acúmulo de processos.

A título de ilustração, a situação geral da composição dos Tribunais Regionais Federais, desde a instituição dessas Cortes de Justiça pela Lei nº 7.727, de 09 de janeiro de 1989, é a seguinte:

Região	Composição - Lei nº 7.727/89	Composição atual
1ª	18	18
2ª	14	23 (Lei nº 8.915/94)
3ª	18	27 (Lei nº 8.418/92)
4ª	14	23 (Lei nº 8.914/94)
5ª	10	10

Dados estatísticos revelam que, desde a criação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, vem ocorrendo uma evolução constante no movimento de processos distribuídos. Em 1989, a média de processos, por juiz, foi de 1.152, considerando que são dezesseis os integrantes dos Órgãos julgadores do Tribunal.

Essa média teve um crescimento gradativo e, em 1998, elevou-se para 4.021 processos, por juiz, considerando um total de 64.343 processos distribuídos. Enquanto isso, foram julgados 53.727, com uma média de 3.357, por juiz. A situação agrava-se pelo fato de contar somente com a composição ainda originária.

Da mesma forma, a 2ª Região, sediada na capital do Rio de Janeiro, vem enfrentando problemas semelhantes, com o aumento constante da carga processual, haja vista os 43.803 processos distribuídos e 36.574 julgados, em 1998, conseqüência do esforço de seus magistrados, cabendo a cada um, em média, 2.285 feitos.

Por sua vez, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em 1998, apresentou uma média de 4.452 processos distribuídos por juiz, com um total de 89.054, também distribuídos. Já a média de feitos julgados, por magistrado, chegou a 3.064.

Ainda quanto à estatística processual, a Corte de Justiça da 5ª Região, que conta com os mesmos 10 juizes, desde a sua criação, em 1989, enfrenta semelhante dificuldade, pois, dados do ano de 1998 indicam a distribuição de 54.420 processos, tendo sido julgados 33.902, cabendo 4.237, por Órgão julgador.

Assinale-se que, nas 1ª e 4ª Regiões, a abnegação dos seus magistrados em multiplicar a capacidade produtiva, para minimizar a grande carga processual existente, fez com que fossem realizados mutirões, o que trouxe bons resultados, embora reflita um retrato momentâneo, haja vista a demanda constante e quase insuperável.

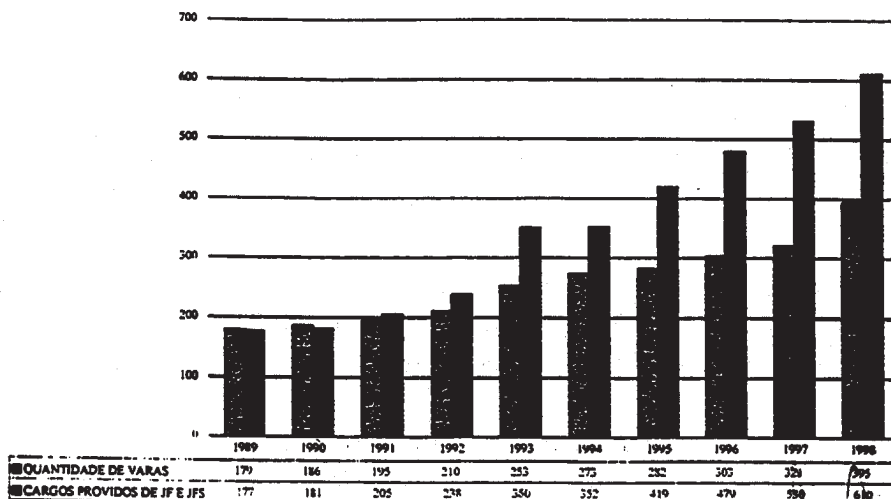
A propósito, as referidas médias estão muito acima da recomendada pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35/79), que permite o aumento do número desses cargos, por tribunais, quando a média de 300 (trezentos) processos distribuídos, por juiz, for ultrapassada.

Ressalte-se, por oportuno, que essas lides advêm, principalmente, da atividade dos Juizes Federais nas Seções Judiciárias, em grau recursal, além da própria competência originária dos tribunais.

Essa situação agravou-se, sobretudo, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região pela edição da Lei nº 9.642, de 25 de maio de 1998, que instituiu mais trinta e cinco Varas nas Seções Judiciárias, sob sua jurisdição. O mesmo aconteceu na 4ª Região, com a edição da Lei nº 9.664, de 19 de junho de 1998, que criou cinquenta novas Varas Federais.

Como se pode ver, desde a instalação dos Tribunais Regionais Federais, em 1989, até o final de 1998, portanto, decorridos quase dez anos, houve um crescimento significativo do número de processos julgados na Justiça Federal de Primeiro Grau, decorrente do crescente número de feitos distribuídos e, também, da instalação de mais 216 Varas Federais no período, além das 167 já existentes, bem como, o provimento de 433 cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto, conforme demonstra o gráfico a seguir:

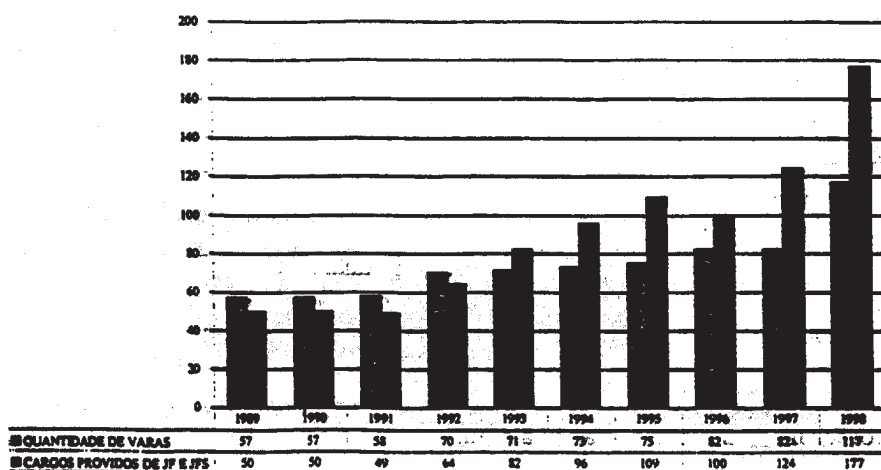
**COMPARATIVO DO QUANTITATIVO DE VARAS INSTALADAS E CARGOS
PROVIDOS DE JUÍZES FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS NA
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
PERÍODO: 1989 A 1998**



Fonte: TRFs
SG/CJF-03/99

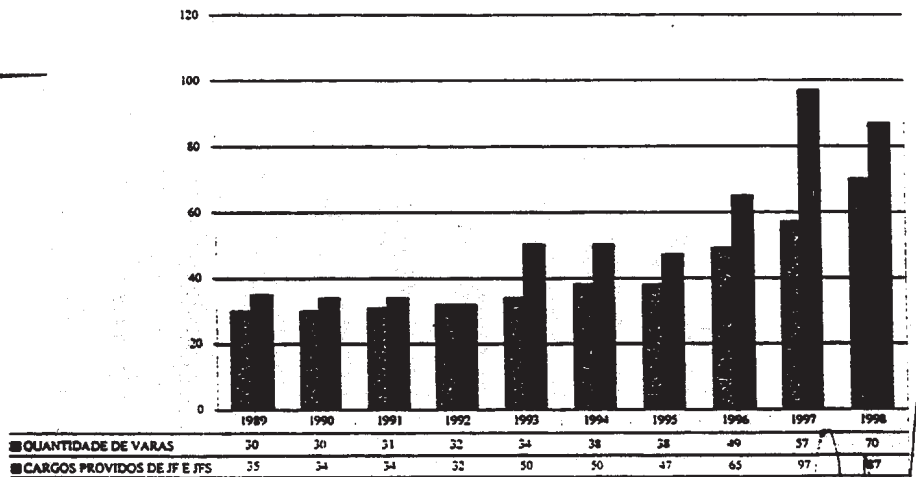
Por Região, a evolução foi a seguinte:

**COMPARATIVO DO QUANTITATIVO DE VARAS INSTALADAS E CARGOS
PROVIDOS DE JUÍZES FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS NA
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
1ª REGIÃO
PERÍODO: 1989 A 1998**



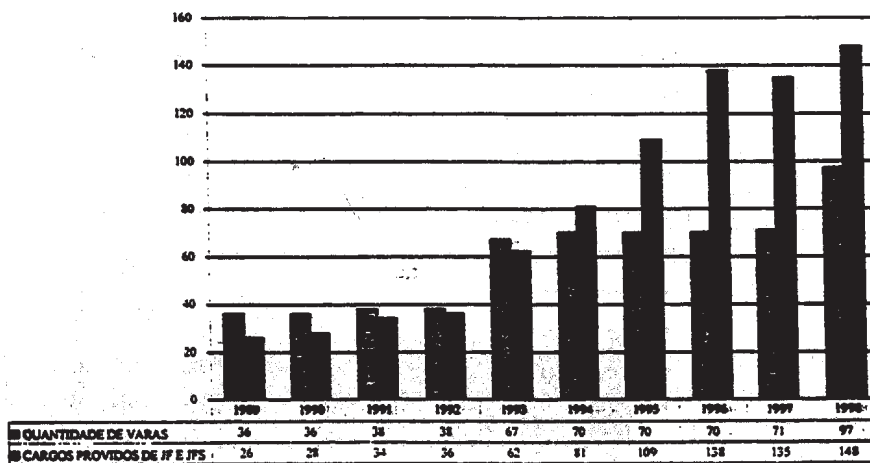
Fonte: TRFs
SG/CJF-03/99

**COMPARATIVO DO QUANTITATIVO DE VARAS INSTALADAS E CARGOS
PROVIDOS DE JUÍZES FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS NA
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
2ª REGIÃO
PERÍODO: 1989 A 1998**



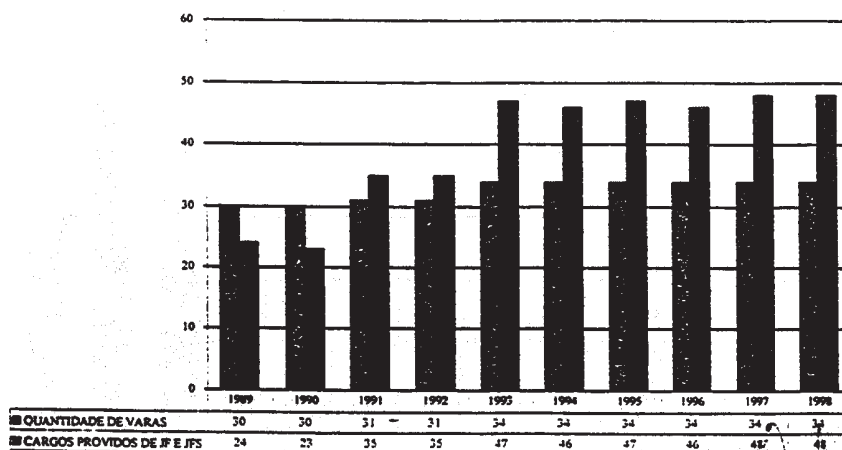
Fonte: TRFs
SG-CJF - 03/99

**COMPARATIVO DO QUANTITATIVO DE VARAS INSTALADAS E CARGOS
PROVIDOS DE JUÍZES FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS NA
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
4ª REGIÃO
PERÍODO: 1989 A 1998**



Fonte: TRFs
SG-CJF - 03/99

**COMPARATIVO DO QUANTITATIVO DE VARAS INSTALADAS E CARGOS
PROVIDOS DE JUÍZES FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS NA
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
5ª REGIÃO
PERÍODO: 1989 A 1998**



Fonte: TRFs
SG-CJF-03/99

Além disso, outro aspecto que corrobora a preocupação atinente à demanda processual advinda da competência recursal é a recente edição da Lei nº 9.788, de 19/02/99, que criou cem novas Varas Federais de Execução Fiscal e Cíveis, em todo o país, das quais, dezoito destinadas à Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região; quinze, à 2ª; quarenta, à 3ª; quinze, à 4ª e doze, à 5ª Região, com os respectivos cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto.

Assim, conforme se infere dos dados apresentados, a Justiça Federal de Primeiro Grau teve um crescimento significativo, resultando no assoberbamento dos Órgãos julgadores dos Tribunais, que permanecem com a composição originária (1ª e 5ª Regiões), e mesmo os das 2ª e 4ª Regiões, que tiveram suas composições originárias alteradas, merecem nova alteração, pois não mais comportam grande número de processos recebidos em grau de recurso, em face da visível e crescente desproporcionalidade, ora existente, entre as atuais composições dos Tribunais Regionais Federais e a estrutura da Justiça Federal de Primeiro Grau, sem contar com aqueles feitos relativos à competência originária.

Com a instalação das novas Varas de Execução Fiscal, o número de processos submetidos ao Segundo Grau de jurisdição em muito aumentará, haja vista que os recursos relativos a essa matéria são remetidos de ofício.

Ademais, se o objetivo do acréscimo da quantidade de Varas de Execução Fiscal visa a aumentar a arrecadação da União, sem o conseqüente acréscimo na composição dos Tribunais Regionais Federais, que julgam os recursos, pouco evoluir-se-á nesse sentido.

Realmente, é notório que o número de processos submetidos aos tribunais é exorbitante. A título de exemplo, ainda com relação a Execução Fiscal, dados recentes fornecidos

pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (janeiro/99) demonstram a evolução das inscrições em cobrança acumuladas do estoque acumulado da dívida, na forma constante no quadro a seguir:

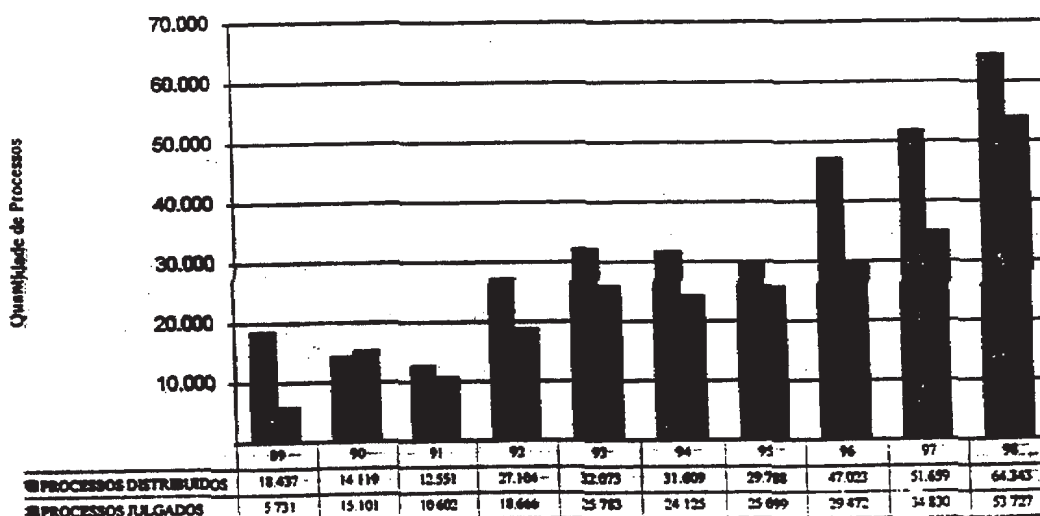
REFERÊNCIA	AJUIZADAS		NÃO - AJUIZADAS		TOTAL	
	QUANT.	VALOR ORIGINÁRIO UFIR	QUANT.	VALOR ORIGINÁRIO UFIR	QUANT.	VALOR ORIGINÁRIO UFIR
DEZ / 94	214.127	3.003.133.913,57	112.513	1.447.284.605,80	326.640	4.450.418.519,37
DEZ / 95	359.530	7.215.970.430,88	195.172	1.561.022.299,17	554.702	8.776.992.729,25
DEZ / 96	598.480	15.919.668.791,55	572.783	1.256.894.469,09	1.171.263	17.176.563.260,64
DEZ / 97	878.672	26.330.813.478,30	1.008.688	24.074.540.060,95	1.887.360	50.405.353.539,2
DEZ / 98	1.129.658	46.198.949.098,88	1.117.635	3.120.151.546,37	2.287.293	49.319.100.644,45

Valor Total Originário (Reais) 47.400.587.620,38
--

Como já foi dito, grande parte desses processos são submetidos aos Tribunais, em grau de recurso, sem contar com aqueles referentes às demais classes processuais: ações ordinárias, mandados de segurança, execuções diversas, ações criminais etc, além dos feitos da competência originária.

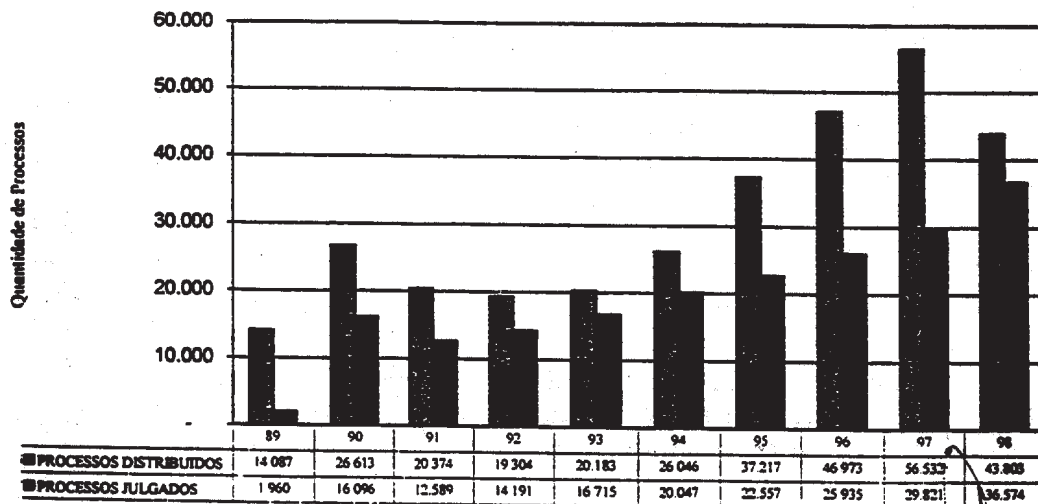
A título de ilustração, os gráficos a seguir demonstram a evolução do quantitativo de processos distribuídos e julgados pelos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Regiões, no período compreendido entre os anos de 1989/1998:

EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E JULGADOS
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
PERÍODO: 1989 A 1998



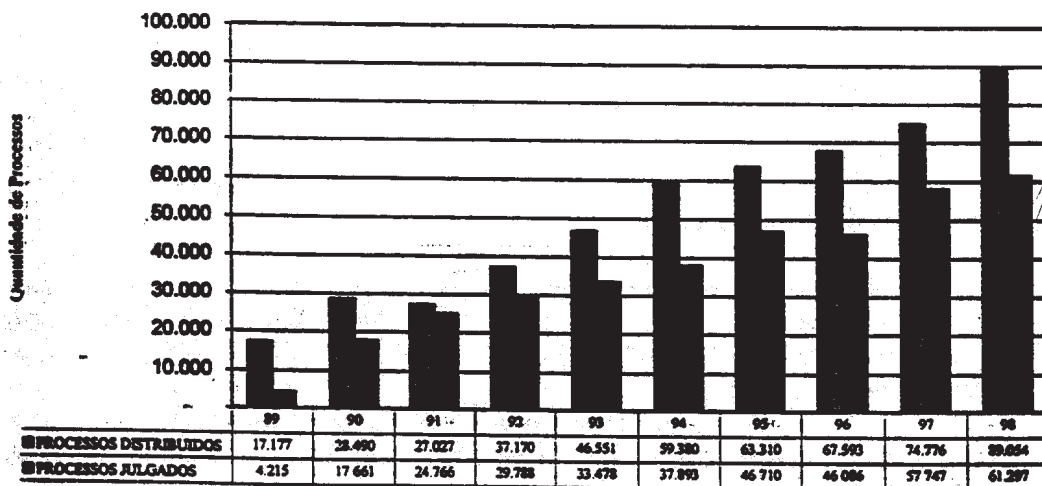
Fonte: TRFs
SG-CIF-03/99

**EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E JULGADOS
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
PERÍODO: 1989 A 1998**



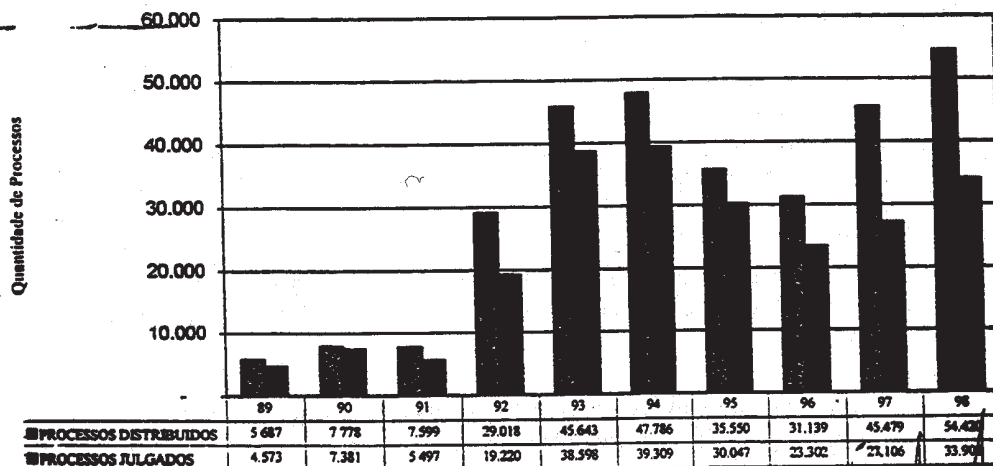
Fonte: TRFs
SG-CJF-03/99

**EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E JULGADOS
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
PERÍODO: 1989 A 1998**



Fonte: TRFs
SG-CJF-03/99

EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E JULGADOS
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
 PERÍODO: 1989 A 1998



Fonte: TRFs
 SG-CJF-03/99

Como se pode ver, o número de processos aumentou consideravelmente. Portanto, ao perdurar tal situação, os grandes prejudicados serão os jurisdicionados e a sociedade como um todo, o que não se coaduna com um dos objetivos do Estado, qual seja, a devida e célere prestação jurisdicional.

Por outro lado, no tocante às propostas de reestruturação, releva destacar que os critérios adotados procuram guardar uniformidade de procedimentos referentes à lotação ideal de cargos efetivos e funções comissionadas por gabinete de juiz.

Entretanto, as estruturas existentes em cada um desses Tribunais Regionais Federais têm aspectos diferenciados, mormente na área administrativa, e as peculiaridades que envolvem as propostas também são distintas.

Na 1ª Região, a reestruturação objetiva a transformação de setores, dotando de melhor suporte técnico aqueles já existentes, em razão do próprio aumento do volume de trabalho. Além disso, impõe-se a criação de duas novas turmas, o que demanda o necessário apoio funcional, com o acréscimo de nove cargos de Juiz.

Enquanto isso, a 2ª Região procura a uniformização de seus gabinetes e a criação de uma Subsecretaria de Turmas, com as Divisões correspondentes, além dos cargos e funções para o indispensável apoio, para quatro cargos de Juiz a serem criados.

No que concerne à 3ª Região, propõe-se apenas a criação de cargos efetivos pela estrita necessidade de contar com mais profissionais da área de Engenharia, pois a eles cabe a manutenção, vistoria e assistência de diversos imóveis ocupados pela Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, localizados na cidade de São Paulo. Atualmente, apenas um Engenheiro e um

Arquiteto assistem aos vários prédios em que se encontram instaladas as sedes da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e do próprio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, afora os existentes em onze municípios, onde funcionam as Varas interioranas. Some-se a isso a iminente construção do novo edifício-sede do Tribunal.

Na 4ª Região, a proposta visa ao acréscimo de quatro cargos de Juiz para a complementação das turmas já existentes e a recomposição dessas e das seções, além da uniformização dos cargos efetivos entre os gabinetes de juiz e o ajuste também na área judiciária, com a conseqüente criação de cargos e de funções comissionadas pertinentes.

Na área administrativa, houve a necessidade do acréscimo de cargos efetivos para suporte às Secretarias, em decorrência de ampliação a ser procedida nos Tribunais Regionais Federais em questão.

O fato é que o quantitativo de cargos e funções proposto limita-se ao estritamente necessário, baseado em propostas elaboradas com o rigor técnico, na definição das prioridades e conscientes quanto à otimização dos recursos disponíveis, tornando-se imprescindível a consecução das atividades jurisdicionais e o conseqüente suporte aos novos magistrados que passarão a fazer parte desses tribunais.

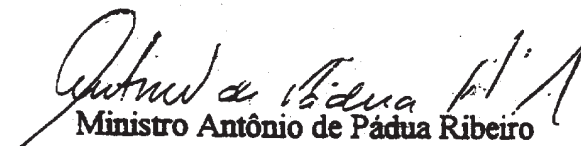
Of. nº 986/99-STJ/CJF

Brasília, 17 de novembro de 1999.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à douda apreciação dos ilustres membros das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com o disposto no art. 96, II, alíneas "a" e "b", da Constituição Federal, o incluso anteprojeto de lei, que dispõe sobre as reestruturações dos Tribunais Regionais Federais das cinco Regiões e dá outras providências.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.


Ministro Antônio de Pádua Ribeiro
Presidente do Superior Tribunal de Justiça
e do Conselho da Justiça Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

.....

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

.....

CAPÍTULO III
DO PODER JUDICIÁRIO

Seção IV
Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais

.....

Art. 107. Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juizes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I - um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público Federal com mais de dez anos de carreira;

II - os demais, mediante promoção de juizes federais com mais de cinco anos de exercício, por antiguidade e merecimento, alternadamente.

Parágrafo único. A lei disciplinará a remoção ou a permuta de juizes dos Tribunais Regionais Federais e determinará sua jurisdição e sede.

.....

.....

LEI Nº 7.727, DE 09 DE JANEIRO DE 1989.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO INICIAL DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS E SUA INSTALAÇÃO, CRIA OS RESPECTIVOS QUADROS DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.....

Art. 4º Os Tribunais Regionais Federais serão instalados pelo Presidente do Tribunal Federal de Recursos e presididos pelo magistrado mais antigo, oriundo da carreira de Juiz Federal, até a posse do Presidente e do Vice-Presidente, eleitos na conformidade do que dispuserem os respectivos Regimentos Internos.

§ 1º O Vice-Presidente exercerá também a Função de Corregedor da Justiça Federal na respectiva jurisdição.

§ 2º Os Tribunais Regionais Federais aprovarão seus Regimentos Internos dentro de 30 (trinta) dias, contados de sua instalação.

.....
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2000
(Nº 2.398/2000, na Casa de origem)
(de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça)**

**Dispõe sobre a reestruturação do
Tribunal Regional Federal da 3ª Região e
dá outras providências.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º O Tribunal Regional Federal da 3ª Região
passa a ser composto por quarenta e três Juizes.**

**Art. 2º Ficam criados dezesseis cargos de Juiz no
Tribunal Regional Federal da 3ª Região.**

**Art. 3º Os cargos de que trata o artigo anterior
serão providos por nomeação pelo Presidente da República
mediante indicação, em lista triplíce, organizada pelo
Tribunal Regional Federal da 3ª Região, observado o disposto
nos incisos I e II do art. 107 da Constituição Federal.**

**Art. 4º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da
Secretaria do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, os**

cargos efetivos e funções comissionadas relacionados nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 5º Os cargos a que se refere o artigo anterior serão providos, gradativamente, na forma da lei e na medida das necessidades do serviço, a critério do Tribunal.

Art. 6º Ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região cabe prover os demais atos necessários à execução desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Art. 4º da Lei nº , de de de 2000)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	NÚMERO DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	201
Técnico Judiciário	Intermediário	204

ANEXO II

(Art. 4º da Lei nº , de de de 2000)

FUNÇÃO/NÍVEL	NÚMERO DE FUNÇÕES
FC 09	21
FC 08	20
FC 07	12
FC 05	04
FC 04	126
FC 02	20
FC 01	02

PROJETO DE LEI INICIAL
Nº 2.398, de 2000
(Do Superior Tribunal de Justiça)

Dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Federal da 3ª Região passa a ser composto por 43 (quarenta e três) Juizes.

Art. 2º Ficam criados 16 (dezesesseis) cargos de Juiz no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 3º Os cargos de que trata o artigo anterior serão providos por nomeação pelo Presidente da República mediante indicação, em lista tríplice, organizada pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, observado o disposto no art. 107, incisos I e II, da Constituição Federal.

Art. 4º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, os cargos efetivos e funções comissionadas relacionados nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 5º Os cargos a que se refere o artigo anterior serão providos, gradativamente, na forma da lei e na medida das necessidades do serviço, a critério do Tribunal.

Art. 6º Ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região cabe prover os demais atos necessários à execução desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Art. 4º da Lei n.º , de de de 2000)

CARGO/DENOMINAÇÃO	NÍVEL FUNCIONAL	N.º DE CARGOS
Analista Judiciário	Superior	201
Técnico Judiciário	Intermediário	204

ANEXO II

(Art. 4º da Lei n.º , de de de 2000)

FUNÇÃO/NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES
FC 09	21
FC 08	20
FC 07	12
FC 05	04
FC 04	126
FC 02	20
FC 01	02

JUSTIFICAÇÃO

O presente anteprojeto de lei tem por objetivo proceder à reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, cuja proposta colima a alteração na composição de seus membros, com a criação de dezesseis novos cargos de Juiz e a conseqüente ampliação do número de cargos efetivos e funções comissionadas para o necessário suporte.

A reestruturação ora pretendida decorre da notória dificuldade enfrentada pelo Tribunal, em razão do crescente volume de processos existentes. Convém registrar que, do total de 2.304.201 processos distribuídos à Justiça Federal de Segundo Grau no país, no período de 1989 a 1998, grande parte, ou seja, 843.736, coube à 3ª Região, o que representa 37% no geral. Somente em 1999, de janeiro a setembro, encontravam-se 337.799 processos em tramitação naquele Tribunal.

Em contrapartida, paradoxalmente, o quantitativo de juizes do Tribunal, há considerável tempo, permanece o mesmo, desde 1992, quando a Lei n.º 8.418/92 criou apenas nove cargos de juiz, ampliando a composição originária para vinte e sete magistrados, o que compromete a capacidade de trabalho, em função da situação ora descrita e, em conseqüência, os níveis de eficiência e eficácia da prestação jurisdicional, como preconizam os demandados e a opinião pública de uma maneira geral.

A título de ilustração, a situação geral da composição dos Tribunais Regionais Federais, desde a instituição dessas Cortes de Justiça pela Lei nº 7.727, de 9 de janeiro de 1989, é a seguinte:

Região	Composição - Lei n.º 7.727/89	Composição atual
1ª	18	18
2ª	14	23 (Lei n.º 8.915/94)
3ª	18	27 (Lei n.º 8.418/92)
4ª	14	23 (Lei n.º 8.914/94)
5ª	10	10

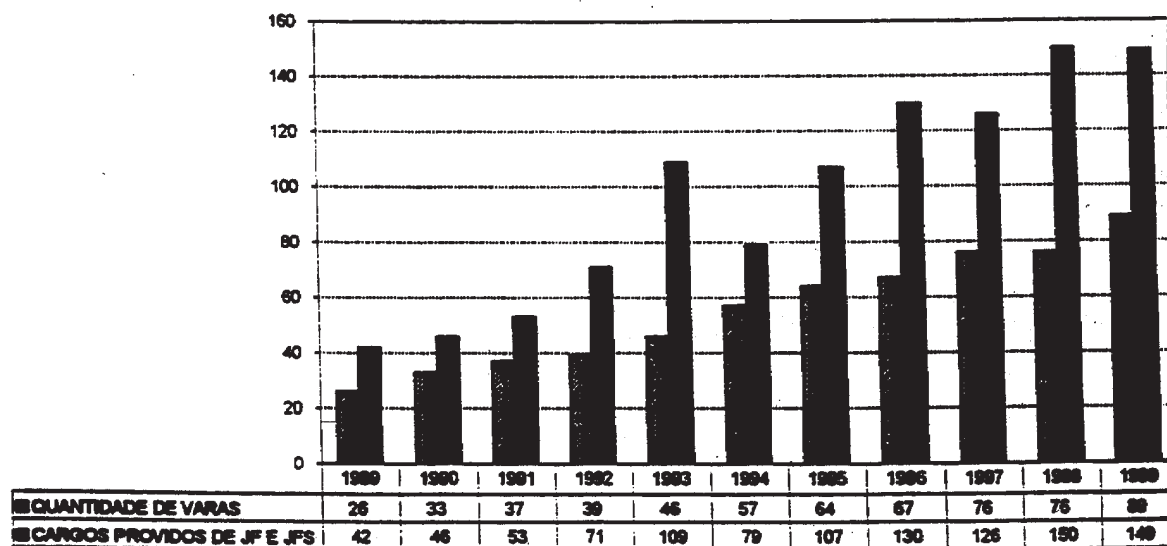
Com relação aos Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª, 4ª e 5ª Regiões, já tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n.º 2.078, de 1999, ampliando os seus Quadros de Juízes. Propõe-se agora o mesmo quanto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Nesse contexto, segundo dados fornecidos pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a evolução do número de Varas existentes nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, que compõem essa Região, aliada ao considerável número de 231.887 processos distribuídos, 788.627 em tramitação no Primeiro Grau, além de 56.233 remetidos ao Segundo Grau, somente no período de janeiro a setembro de 1999, indicam sobrecarga de processos no Tribunal.

Com efeito, desde a instalação dos Tribunais Regionais Federais, em 1989, até o final de 1998, portanto decorridos quase dez anos, houve um crescimento significativo do número de processos julgados na Justiça Federal de Primeiro Grau, decorrente do crescente número de feitos distribuídos e, mormente na 3ª Região, onde foram criadas 146 Varas, das quais 95 instaladas até setembro de 1999, bem como o provimento de 188 cargos de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto.

O gráfico a seguir demonstra a evolução do quantitativo de Varas instaladas e cargos providos de Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos na Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região, no período compreendido entre 1989 e setembro de 1999.

COMPARATIVO DO QUANTITATIVO DE VARAS INSTALADAS E CARGOS PROVIDOS DE JUÍZES FEDERAIS E JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS NA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU 3ª REGIÃO PERÍODO: 1989 a SETEMBRO/1999



Fonte: TRF 3ª Região
SG-CJF - 1288

Convém observar que, enquanto as Varas foram acrescidas em 153%, de 1992 a 1999, o quadro de Juizes de Segundo Grau foi ampliado em apenas nove cargos (Lei n.º 8.418/92).

Além disso, outro aspecto que corrobora a preocupação atinente à demanda processual advinda da competência recursal é a edição da Lei n.º 9.788, de 19 de fevereiro de 1999, que criou cem novas Varas Federais de Execução Fiscal e Cíveis, em todo o país, das quais quarenta destinadas à 3ª Região.

Assim, conforme se infere dos dados apresentados, a Justiça Federal de Primeiro Grau teve um crescimento significativo, resultando no assoberbamento dos órgãos julgadores desse Tribunal, pois não mais comportam grande número de processos recebidos em grau de recurso, em face da visível e crescente desproporcionalidade, ora existente, entre a sua atual composição e a estrutura da Justiça Federal de Primeiro Grau, sem contar aqueles feitos relativos à competência originária.

Com a instalação das novas Varas de Execução Fiscal, o número de processos submetidos ao Segundo Grau de jurisdição aumentará consideravelmente, haja vista que os recursos relativos a essa matéria são remetidos de ofício.

Ademais, se o objetivo do acréscimo da quantidade de Varas de Execução Fiscal visa a aumentar a arrecadação para a União, sem o conseqüente acréscimo na composição do Tribunal Regional Federal, que julga os recursos, pouco se evoluirá nesse sentido. Realmente, é notório que o número de processos submetidos ao Tribunal é exorbitante.

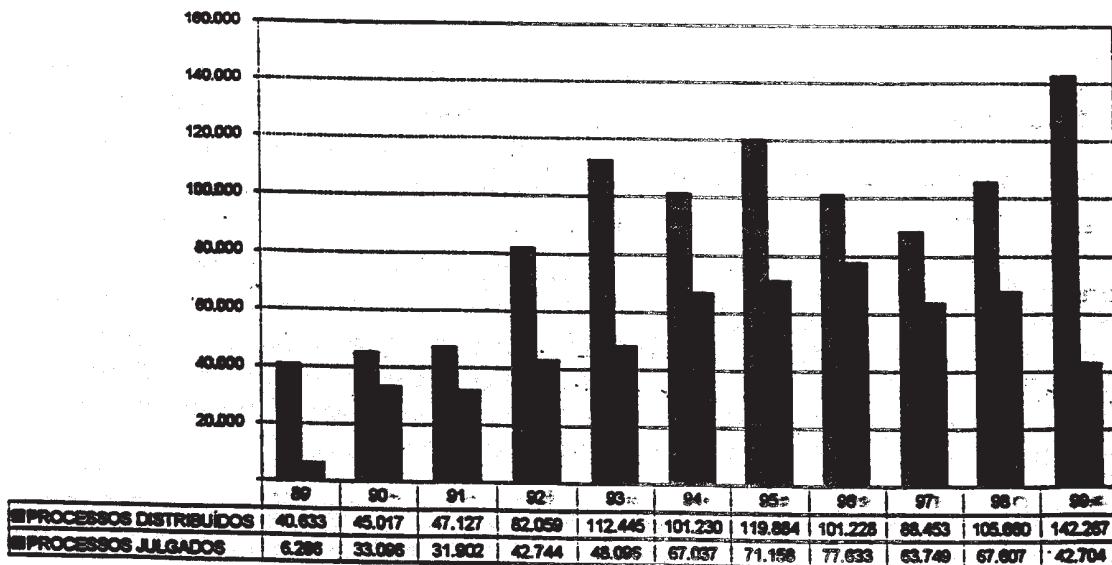
A propósito, do total da arrecadação nacional no ano de 1998, a 3ª Região foi responsável por 60,89%. No ano de 1999, somente no primeiro semestre, o percentual correspondeu a 71,02%. Do total de processos de execução fiscal em andamento até setembro de 1999, 42% corresponderam à 3ª Região.

Como já foi dito, grande parte desses processos são submetidos ao Tribunal, em grau de recurso, sem considerar aqueles referentes às demais classes processuais: ações ordinárias, mandados de segurança, execuções diversas, ações criminais etc, além dos feitos da competência originária.

Dados estatísticos processuais da Justiça Federal indicam que o número de processos em tramitação na Corte de Justiça da 3ª Região é de 337.799 para 27 juizes, cabendo a cada um 12.511 processos, portanto muito acima da média recomendada pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar n.º 35/79).

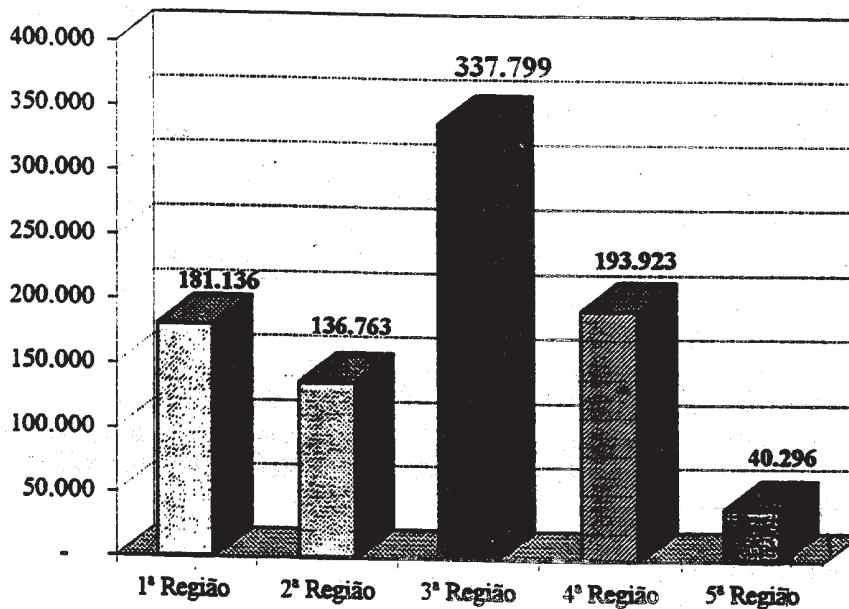
Os gráficos a seguir demonstram a evolução do quantitativo de processos distribuídos e julgados pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período compreendido entre 1989 a setembro de 1999, bem como dos processos em tramitação entre janeiro e setembro de 1999.

**EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E JULGADOS
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
PERÍODO: 1989 a SETEMBRO/1999**



Fonte: TRF 3ª Região
SG-CJF - 12/89

**TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS
GRÁFICO DEMONSTRATIVO
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO DE 1999**



TOTAL GERAL: 889.917
FONTE: TRFs
CJF/SG - 09/99

Como se pode ver, o número de processos aumentou consideravelmente no período, o que demonstra, observando-se o número de processos julgados e o número de processos em tramitação, a necessidade premente da criação de novos cargos de Juizes para aquela Corte. Ao perdurar a situação atual, os grandes prejudicados serão os jurisdicionados e a sociedade como um todo, o que não se coaduna com um dos objetivos do Estado, qual seja, a devida e célere prestação jurisdicional.

Por outro lado, no tocante às propostas de reestruturação entre os Tribunais Regionais Federais, releva destacar que os critérios adotados procuram guardar uniformidade de procedimentos referentes à lotação ideal de cargos efetivos de servidores e funções comissionadas por gabinete de juiz e demais unidades.

O fato é que o quantitativo de cargos e funções proposto limita-se ao estritamente necessário, baseado em proposta elaborada com o rigor técnico, na definição das prioridades e consciente quanto à otimização dos recursos disponíveis, tornando-se imprescindível à consecução das atividades jurisdicionais e o conseqüente suporte aos novos magistrados que passarão a fazer parte desse Tribunal.

Conselho da Justiça Federal

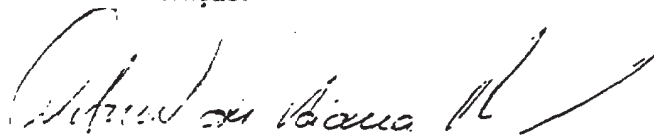
Ofício nº 042 /2000-STJ/CJF

Brasília, 31 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à douta apreciação dos ilustres membros das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com o disposto no art. 96, II, alíneas "a" e "b", da Constituição Federal, o incluso anteprojeto de lei, que dispõe sobre a reestruturação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e dá outras providências.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.



Ministro Antônio de Pádua Ribeiro
Presidente do Superior Tribunal de Justiça
e do Conselho da Justiça Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília – DF

“LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI”

CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

.....

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

.....

CAPÍTULO III
DO PODER JUDICIÁRIO

.....

Seção IV
Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais

.....

Art. 107. Os Tribunais Regionais Federais compõem-se de, no mínimo, sete juizes, recrutados, quando possível, na respectiva região e nomeados pelo Presidente da República dentre brasileiros com mais de trinta e menos de sessenta e cinco anos, sendo:

I - um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público Federal com mais de dez anos de carreira;

II - os demais, mediante promoção de juizes federais com mais de cinco anos de exercício, por antiguidade e merecimento, alternadamente.

Parágrafo único. A lei disciplinará a remoção ou a permuta de juizes dos Tribunais Regionais Federais e determinará sua jurisdição e sede.

.....

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PARECERES

PARECER Nº 270, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1994 (nº 294/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Porto Real Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Ney Suassuna**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1994 (nº 294-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Porto Real Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 320, de 1992, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 53, de 22 de junho de 1992, que renova a permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII combinado com o § 2º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária o empreendimento Rádio Difusora Porto Real Ltda.

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Renato Menezes M. da Costa (espólio)	3.500
Luiz Eduardo T. M. da Costa	1.875
Maria Antonieta T. M. da Costa	125
Afonso Celso Ezequiel Montelli	125
Sérgio Bernardelli	125
José Marco Pineschi	125
Abelardo Galvão	125
Total de Cotas	6.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciências e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido

parecer favorável de seu Relator, Deputado Roberto Valadão, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 75, de 1994, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Difusora Porto Real Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2000. – **Freltas Neto**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **José Jorge** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Romeu Tuma** – **Luiz Otávio** – **Geraldo Althoff** – **Antero Paes de Barros** – **Artur da Távola** – **Agnelo Alves** – **Íris Rezende** – **Emilla Fernandes** – **Maguito Vilela** – **Luzia Toledo** – **Álvaro Dias** – **Rubens Requião** – **Gilvam Borges** – **Djalma Bessa**.

PARECER Nº 271, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 1999 (nº 107/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 1999 (nº 107, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República dá conta de que a solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Fábio Drummond	31.600
Marcelo de Gusmão Machado	31.600
Ênio Braga de Araújo	31.600
Fernando Braga de Araújo	31.600
João Cláudio de Resende Drummond	31.600
Total de Cotas	158.000

II – Voto do Relator

Localizada no Triângulo Mineiro e no Alto Paranaíba, a histórica cidade de Araxá, jóia do circuito das águas, com sua temperatura média anual de 21,4 graus centígrados e altitude máxima de 1.350 metros, é também um importante centro industrial e agropecuário.

Com uma população de cerca de 80 mil habitantes, dos quais mais de 90% habitam a área urbana. Araxá tem uma tradição educacional e cultural em Minas Gerais, sustentada por três jornais e quatro emisoras de rádio, dentre as quais avulta o Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda., que explora serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 217, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que o Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2000. – **Freltas Neto**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **José Jorge** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Romeu Tuma** – **Luiz Otávio** – **Geraldo Althoff** – **Antero**

Paes de Barros – Artur da Távola – Agnelo Alves – Íris Rezende – Emilia Fernandes – Maguito Vilela – Luzia Toledo – Álvaro Dias – Roberto Requião – Djalma Bessa.

PARECER Nº 272, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 1999 (nº 218/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Taubaté Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 1999 (nº 218, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Taubaté Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 18 de dezembro de 1996, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instituída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Difusora Taubaté Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Emílio Amadei Beringhs Filho	254.496
Marina Miranda Beringhs	75.504
Total de Cotas	330.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Ricardo Barros, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Nelson Pelegrino, Marcos Rolim, Geraldo Magela, José Dirceu e Waldir Pires.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 229, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Difusora Taubaté Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2000. – **Freitas Neto**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **José Jorge** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Romeu Tuma** – **Luiz Otávio** – **Djalma Bessa** – **Antero Paes de Barros** – **Artur da Távola** – **Roberto Requião** – **Íris Rezende** – **Emília Fernandes** – **Maguito Vilela** – **Luzia Toledo** – **Álvaro Dias** – **Geraldo Althoff** – **Agnelo Alves**.

PARECER Nº 273, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 1999 (nº 117/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura Araraquara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Djalma Bessa**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 1999 (nº 117, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura Araraquara Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 970, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 95, de 13 de março de 1998, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Cultura Araraquara Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Ricardo Lupo	31.803
Judith Elisa Lupo	20.832
Ione Lupo Quirino dos Santos	1.365
Total de Cotas	54.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Lincoln Portela, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos

critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 238, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Cultura Araraquara Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2000. – Senhores Senadores, **Freitas Neto**, Presidente – **Djalma Bessa** Relator – **José Jorge** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Romeu Tuma** – **Luiz Otávio** – **Geraldo Althoff** – **Antero Paes de Barros** – **Artur da Távola** – **Agnelo Alves** – **Iris Rezende** – **Emília Fernandes** – **Maguito Vilela** – **Luzia Toledo** – **Álvaro Dias** – **Roberto Requião**.

PARECER Nº 274, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 1999 (nº 130/99, na Câmara dos deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Djalma Bessa**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 1999 (nº 130, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda. para explorar o serviço de ra-

diodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial nº 1.260, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 142, de 29 de abril de 1998, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Ivete Maria Bueno	1.000
Hélio Maichon Bueno	500
Total de Cotas	1.500

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Ricardo Noronha, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem

instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 253, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio FM Cidade de Mogi Guaçu Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2000. – Presidente, **Freitas Neto** – Relator, **Djalma Bessa** – **José Jorge** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Romeu Tuma** – **Luiz Otávio** – **Geraldo Althoff** – **Antero Paes de Barros** – **Artur da Távola** – **Agnelo Alves** – **Íris Rezende** – **Emilla Fernandes** – **Maguito Vilela** – **Luzia Toledo** – **Álvaro Dias** – **Roberto Requião**.

PARECER Nº 275, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 1999 (nº 151/99, na Câmara dos Deputados, que aprova o ato que renova, a concessão do Sistema Jornal de Rádio Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo

Relator: Senador **Bello Parga**

I – Relatório

Chega esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 1999 (nº 151, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Jornal de Rádio Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora, em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 419, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 2 de abril de 1988, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, da conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição do empreendimento. Sistema Jornal do Rádio Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Orlando José Zovico	5.120
Marinezx Bortolan Zovico	1.280
Total de Cotas	6.400

O Presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Arolde de Oliveira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Geraldo Magela e Marcelo Déda.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa Legislativa, as formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 265, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Sistema Jornal de Rádio Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2000. – Presidente, **Freitas Neto** – Relator, **Bello Parga** – **José Jorge** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Romeu Tuma** – **Luiz Otávio** – **Djalma Bessa** – **Antero Paes de Barros** – **Artur da Távola** – **Roberto Requião** – **Íris Rezende** – **Emília Fernandes** – **Maguito Vilela** – **Luzia Toledo** – **Álvaro Dias** – **Geraldo Althoff**.

PARECER Nº 276, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 1999 (nº 152/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal do Povo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 1999 (nº 152, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal do Povo Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 452, de 1998, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 8 de abril de 1998, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Jornal do Povo Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Orlando José Zovico	266.773
Marinez Bortolan Zovico	183.779
José Luiz Soares	1.448
Total de Cotas	452.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informá-

tica da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Arolde de Oliveira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia, Geraldo Magela e Marcelo Déda.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 282, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Jornal do Povo Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 21 de março de 2000. – Os Senhores Senadores: **Freitas Neto** Presidente – **Geraldo Althoff**, Relator – **José Jorge** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Romeu Tuma** – **Luiz Otávio** – **Djalma Bessa** – **Antero Paes de Barros** – **Artur da Távola** – **Agnelo Alves** – **Íris Rezende** – **Emília Fernandes** – **Maguito Vilela** – **Luzia Toledo** – **Álvaro Dias** – **Roberto Requião**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 144, DE 2000

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no art. 160 e demais dispositivos do Regimento Interno do Senado que regulam a matéria, requeiro seja o tempo destinado à Hora do Expediente da Sessão Ordinária do dia 18 de abril vindouro dedicado a homenagear a passagem do aniversário do jornal **Gazeta Mercantil**, que comemora nessa mesma data a transformação, em 1950, do antigo boletim mimeografado **Gazeta Mercantil Industrial e Financeira** em jornal diário de circulação nacional.

Sala das Sessões, 22 de março de 2000. – Senador **Edison Lobão** – **Leomar Quintanilha** – **Mau-ro Miranda** – **Jonas Pinheiro** – **Carlos Patrocínio**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 2000

Altera a redação do art. 2º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o objetivo de redefinir o conceito de terrenos de marinha, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 2º São terrenos de marinha, em uma profundidade de 33 (trinta e três) metros medidos horizontalmente para a parte da terra, da posição da linha do preamar-médio do dia 5 de outubro de 1988:

a) os situados no continente, na costa marítima, e nas margens dos rios e lagos, até onde se faça sentir a influência das marés;

b) os que contornam as ilhas situadas em zona onde se faça sentir a influência das marés.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, influência das marés é caracterizada pela oscilação periódica de 5 (cinco) centímetros, pelo menos, do nível das águas, que ocorra em qualquer época do ano.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Por sugestão da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica – Comissão do Espírito Santo, apresentamos a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1999, que visava dar novo tratamento aos chamados terrenos de marinha.

Ocorre que o Senador Amir Lando, no judicioso parecer que apresentou sobre a proposição supra-referida, lembrou que a conceituação dos terrenos de marinha não consta da Constituição Federal, mas de legislação infraconstitucional. Dessa forma, o mais adequado seria uma proposta de alteração dessa legislação.

Sendo assim, acolhemos o entendimento do Senador Amir Lando, e, por intermédio do presente projeto de lei, estamos propondo a redefinição do conceito de terrenos de marinha contido no art. 2º do Decreto-Lei nº 9.760/46.

O texto atual do preceptivo em questão estabelece a linha do preamar-médio do ano de 1831 como ponto de partida para a medição dos trinta e três metros medidos para a parte da terra, para definir o alcance dos terrenos de marinha.

A nossa proposta estatui como ponto de partida para tal medição o preamar-médio do dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da nossa Constituição vigente.

Com efeito, nos dias de hoje, já não é possível invocar as razões históricas passadas para manter o preamar-médio do ano de 1831 para a definição dos terrenos de marinha. Dessarte, tal medida não tem mais qualquer relevância para defesa da costa brasileira, enquanto que, de outra parte, o monopólio do sal pela Coroa se constitui em mera reminiscência.

Ademais, é importante ressaltar que atualmente existe ampla e moderna legislação federal e local de proteção aos ecossistemas situados na orla marítima.

Por outro lado, a Secretaria do Patrimônio da União, órgão da administração pública federal incumbido de administrar os terrenos de marinha, vem cadastrando, como áreas sujeitas a tal classificação, locais hoje abastados da orla litorânea por mais de uma centena de metros, bem como terrenos até então tidos como alodiais, adquiridos de boa-fé há dezenas de anos, e sobre os quais foram edificados bens consideráveis. É desnecessário dizer da insegurança que tais ações têm causado.

Assim, a presente proposta busca estabelecer um novo critério, mais consentâneo com a realidade atual, para medição do alcance dos terrenos de marinha.

Por fim, é importante salientar que a solução ora proposta não priva a União de exercer suas competências constitucionais, inclusive aquelas inerentes à defesa nacional, bem como às pertinentes à navegação marítima e quaisquer outras que se vinculem à orla litorânea.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do projeto de lei ora justificado.

Sala das Sessões, 28 de março de 2000. – Senadora **Luiza Toledo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 9.760
DE 5 DE SETEMBRO DE 1946

Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências. (1)

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição decreta:

Art. 2º São terrenos de marinha, em uma profundidade de 33 (trinta e três) metros, medidos, horizontalmente, para a parte da terra, da posição da linha da preamar média de 1831:

a) os situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagoas, até onde se faça sentir a influência das marés;

b) os que contornam as ilhas situadas em zona onde se façam sentir a influência das marés.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo a influência das marés é caracterizada pela oscilação periódica de 5 (cinco) centímetros pelo menos do nível das águas, que ocorra em qualquer época do ano.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – no projeto lido será publicado e despachado à comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA

Ref.: MEMO SF/PRES.

Assunto: Acusa recebimento do Relatório Final nº 3

Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Excelência o recebimento, neste CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, do Relatório Final nº 3, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito “Destinada apurar, fatos de conhecimento do Congresso Nacional, e outros divulgados pela imprensa, conteúdo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de Tribunais Regionais e de Tribunais de Justiça”, nos termos do Requerimento nº 118, de 1999, oportunidade que agradecemos vossa atenção.

Levando-se em conta a importância para este Conselho Federal, de outro assunto objeto de análise desse Congresso Nacional, solicitamos de Vossa Excelência, singular atenção, no sentido que também nos seja remetido o Relatório das “Obras inacabadas no Brasil”.

Certos de podermos contar com a presteza do ilustre Presidente, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente, Engº **Wilson Lang**, Presidente do Confea.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O ofício lido será juntado ao processado do Requerimento nº 118, de 1999.

Quanto à remessa do Relatório da Comissão das “Obras Inacabadas”, a presidência comunica que a solicitação já foi atendida.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Melo, que autoriza a compensação de crédito do sujeito passivo contra créditos da Fazenda Pública.

Tendo sido rejeitada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria vai ao Arquivo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Como Líder, sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para dar notícia à Mesa Diretora e à Casa da decisão do Partido Socialista Brasileiro – PSB de desligar-se do Bloco que até então constituía com os Partidos irmãos PT e PDT.

Não se trata de nenhuma manifestação de divergência essencial com o comportamento desses Partidos, mas tão simplesmente do objetivo de dar mais destaque ao PSB nos trabalhos desta Casa.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, gostaria de comunicar também que a Bancada do PSB resolveu indicar-me como Líder a partir desta data.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1995** (nº 21/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Fandango Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 212, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do PT, salvo o Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1995, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 277, DE 2000 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1995 (nº 21, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1995 (nº 21, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Fandango Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Lúdio Coelho**, Relator – **Casildo Maldaner** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 277, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Emissora Fandango Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 77, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 19 de agosto de 1990, a permissão outorgada a “Rádio Emissora Fandango Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

PARECER Nº 229, DE 2000

(Escolha de autoridade)

(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

Discussão do parecer, em turno único.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra, para discutir.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quem lê os jornais de hoje, todos, à exceção do **Correio Braziliense**, não sabe o que vamos votar agora. Quem lê os jornais brasileiros todos não sabe, a rigor, o que aconteceu na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos em que o nome dessa senhora foi aprovado.

O **Correio Braziliense** utiliza uma linguagem que não entendo. Imagine se vamos aceitar essa linguagem, Sr. Presidente!

Eu gostaria que o Presidente me ouvisse. Ou, então, V. Ex^a escuta o Líder do Governo e depois eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a não tem por que fazer isso, porque estou escutando V. Ex^a com todo respeito.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Veja V. Ex^a se vou acreditar no que diz o **Correio Braziliense**. O **Correio Braziliense** desafia, provoca esta Casa. O único jornal que trata da matéria diz que houve um acordo entre as duas pessoas mais importantes no Senado. Não é o Senador Arruda e não é do

PSDB. Um seria do PMDB e o outro do PFL. Há um entendimento de que, hoje, se aprova o nome dessa senhora e, daqui a algum tempo, não se aprova o inquerito que anda por aí. Essa é a única notícia que tenho sobre essa matéria, provocativa, e penso que merece resposta.

Não podemos aceitar uma provocação como essa do **Correio Braziliense**, em hipótese nenhuma. Imagine se vai acontecer algo assim. Imagine se vai haver um entendimento entre bancadas, trocando uma matéria pela outra: hoje vocês votam isso e, amanhã, nós votamos aquilo.

O ponto número dois é que li com calma a carta que V. Ex^a determinou que o 1º Secretário lesse: do Presidente Fernando Henrique em resposta ao Senador Suplicy.

Sr. Presidente, que assessoria fraquinha a do Presidente da República! Olha, falo com toda a sinceridade! Sua Excelência, que é um intelectual, um estadista, um homem que é considerado o Presidente da República de mais alto gabarito! Um cidadão que assina isso... Porque não foi ele que escreveu, até porque ele não é jurista, nem tem obrigação de ser. Mas diz aqui o seguinte:

Não encontrei ali – na carta do Senador Suplicy – e no processo nada que pudesse desabonar a Sr^a. Grossi. Muito ao contrário. Trata-se de servidora exemplar, com extensa folha de serviços prestados à Nação, sempre com dedicação, competência e compromisso com a causa pública. A Sr^a. Tereza Grossi sequer participou do processo decisório. Limitou-se, a sua atuação, a cumprir à risca seu dever funcional e não faltar com o dever da franqueza e honestidade. Saberá o Senador Suplicy, tão bem quanto V. Ex^a e eu, quão injusto e indevido é emitir julgamento sobre fatos e pessoas com a desconsideração das circunstâncias históricas de maior peso no processo de tomada de decisão e, o que é mais grave, com a desconsideração do sagrado direito de defesa, assegurada constitucionalmente.

Esse é um documento importante, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP.) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a me concede um aparte, apenas para detectar uma frase do que V. Ex^a leu, para um esclarecimento?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Se o Presidente descontar do meu tempo, concedo o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a poderá conceder o aparte, com o compromisso do Senador Eduardo Suplicy não fazer um discurso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Penso que o Presidente está corretíssimo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/ PT – SP) – Cumprirei o compromisso.

V. Ex^a, Senador Pedro Simon, mencionou a carta do Presidente Fernando Henrique a partir do ponto em que se diz: "Nada encontrei ali que pudesse desaboná-la". A frase anterior é: "Esclareço que li detidamente todos os dados funcionais da carreira da aludida servidora e sobre eles refleti profundamente". O que me pergunto é se o Presidente Fernando Henrique Cardoso leu o relatório da CPI e as ações enviadas a S. Ex^a, baseadas no relatório da CPI, porque é possível que tenha apenas lido o currículo da pretendente, deixando de lado esta parte.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, V. Ex^a tem tido muito cuidado e volta e meia aparece com correção, na imprensa, o trabalho do Senado Federal. A luta e o esforço do Senado Federal, o que é uma verdade.

Entretanto, Sr. Presidente, para a biografia desta Casa e para a de V. Ex^a, estamos aqui decidindo hoje três aspectos: o primeiro é se a Sr^a Tereza Grossi vai assumir a diretoria do Banco Central. É a questão menos importante, pois tanta gente melhor e pior já assumiu tanta diretoria... Isso não é o mais importante. Estamos discutindo duas questões da carta do Presidente Fernando Henrique. E ele escreveu: "Trata-se de uma funcionária exemplar que cumpriu ordens, não participou da decisão". É verdade, é verdade. Vamos decidir, hoje, o que é cumprir ordem. O Senado vai decidir o que é cumprir ordens! Uma ordem imoral deve ser cumprida? Sendo funcionário de uma instituição, se meu superior determinar que eu faça algo contra minha consciência, contra a ética e a moral, devo fazê-lo? É o que vamos decidir hoje. Está aqui na carta do Presidente. Um assessor de terceira categoria, irresponsável, porque não poderia ter levado uma carta desse teor para o Presidente da República assinar. Ele está dizendo aqui: "Cumprir ordens". Vamos decidir hoje o que significa cumprir uma ordem. Amanhã chego ao Senado e digo à minha chefe de gabinete: vá quebrar um vidro do gabinete do Presidente do Senado. Ela irá quebrar, pois estará cumprindo ordens! Vá lá e faça isso ou aquilo. O que é cumprir ordens?

Tenho dito, Sr. Presidente, que neste triste Brasil da irresponsabilidade, neste triste Brasil da impunidade, o setor que mais merece respeito é o nosso, o Legislativo. Nos temos feito a nossa parte: a CPI do **Impeachment**: cassamos o Presidente, o Judiciário não fez nada; a CPI dos Anões do Orçamento: cassa-

mos dez parlamentares, o Judiciário não fez nada; a CPI dos Precatórios: apontamos governador, prefeito, bancos, os maiores do Brasil, o Judiciário e a Procuradoria não fizeram nada. Estão na Câmara a CPI dos Medicamentos, a CPI do Narcotráfico fazendo aquilo que durante 20 anos o Judiciário não fez. Nós estamos fazendo a nossa parte.

Se votarmos esse projeto, ficamos atrás do Judiciário, atrás do procurador, porque se eles não fizeram, não denunciaram, não condenaram, não vão fazer o que faremos. Ela foi condenada, seu nome foi enviado à Procuradoria-Geral da República, lá há dois processos, e há também outro processo indiciando-a como culpada. No relatório da CPI está claro quais são os fatos em que está envolvida. Recebemos uma carta de dois procuradores pedindo para não levarmos o processo adiante, para aguardarmos enquanto não vier resposta. O Presidente Antonio Carlos Magalhães acertou quando disse que não cabia aos procuradores se dirigir a esta Casa. É verdade. Mas, com todo respeito que lhe devo, Sr. Presidente, V. Ex^a se equivocou, ou melhor, a Comissão de Economia se equivocou quando não aceitou o pedido do Senador Roberto Freire para que o processo fosse à Comissão de Constituição e Justiça. Independentemente de os procuradores poderem ou não, estou pedindo hoje, Sr. Presidente, para ser convidado o procurador-geral para vir responder às acusações de vários procuradores de que ele estaria engavetando os processos. Foi a fórmula que os procuradores encontraram para que chegasse ao nosso conhecimento. Independentemente de serem eles ou não, de estarem certos ou não, mandaram dizer que essa senhora não pode, que aguardemos o resultado do inquérito. O Sindicato dos Funcionários do Banco Central mandou uma carta dizendo que, por questão de ética, ela não pode ser aprovada. Por que ela não pode ser aprovada? Se me perguntarem se assino que essa senhora é desonesta, não assino. Se me perguntarem se assino que essa senhora ganhou dinheiro ou coisa que o valha, não assino. Se me perguntarem se conheço alguma coisa, afora isso, contra essa senhora, não conheço. Então por que estou na tribuna fazendo isso? Estou dizendo isso por causa dos fe-

Aí está o erro do Senhor Fernando Henrique. Ela não participou do processo decisório. No Rio Janeiro, o Sr. Salvatore Alberto Cacciola, que gênio, procurou o Sr. Sérgio Luiz Bragança...

O SR. PRESIDENTE(Antonio Carlos Magalhães) – Senador Pedro Simon, o Senador Eduardo Suplicy proferiu um aparte de dois minutos. Fez três

minutos que o tempo de V. Ex^a esgotou, mas pode concluir o seu discurso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a há de compreender a importância do momento e da hora, Sr. Presidente. Sairei daqui quando V. Ex^a determinar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não vou determinar, mas peço que V. Ex^a determine, tendo em vista o prazo regimental.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – São aqueles prazos regimentais que conhecemos, Sr. Presidente. Se V. Ex^a me permitir, eu o cumprirei.

O Sr. Cacciola, procurou, no Rio de Janeiro, o Sr. Bragança, amigo do Presidente do Banco, Sr. Chico Lopes, e pediu a ele para vir correndo a Brasília, porque a decisão do Banco Marka e FonteCindam sairia logo.

Ele foi ao aeroporto, sem saber – foi um gesto de São Francisco, fantástico, inclusive sem roupas de baixo – e veio para Brasília.

No outro dia, às 8h30min, esse Sr. Bragança estava tomando café da manhã com o Sr. Chico Lopes, Presidente do Banco. Às 8h30min, estava tomando café da manhã; às 9h30min, o Sr. Chico Lopes convocou uma reunião da Diretoria do Banco Central, que não estava convocada. Os diretores aqui depuseram e disseram-nos que saíram do Banco, no dia anterior, às 23h30min, e que não havia nenhuma reunião de Diretoria convocada. Ela foi convocada às pressas. Às 9h30min, toma a decisão da intervenção nos Bancos Marka e FonteCindam.

Sr. Presidente, diz o Sr. Chico Lopes que tomou a decisão porque tinha uma carta da Bolsa de Mercadorias e Futuros dizendo que havia um risco sistêmico causado por esses dois Bancos. Tomou a decisão dizendo que tinha um parecer dos dois procuradores do Banco Central afirmando que havia o perigo do risco sistêmico se não houvesse a intervenção. Isso aconteceu às 9h30min, Sr. Presidente.

Aí entra a D. Tereza Grossi como diz o Presidente Fernando Henrique Cardoso: "exemplar, competente, honesta, digna" – para dar justificativa à falsa decisão do Sr. Chico Lopes, para apresentar elementos que dessem cobertura à hipócrita e mentirosa decisão da Diretoria do Banco Central. Quando, às 9h30min, o Sr. Chico Lopes tomou a decisão, depois de tomar o café da manhã com o Sr. Bragança para tratar da matéria, não havia a carta da empresa nem a decisão dos procuradores.

O Presidente da Bolsa de Mercadorias & Futuros aqui depois e afirmou que quem o procurou foi a D.

Tereza Grossi, que lhe pediu uma carta dizendo que havia risco sistêmico. Ela insistiu, e ele mandou duas versões pelo fax: em uma colocou o nome de Marka e FonteCindam, na outra, não.

A carta chegou 12 horas após a tomada da decisão. Quem coordenou? A D. Tereza.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – (Faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Às 21h30min, a D. Tereza chamou, em casa, os procuradores do Banco Central. Ao chegarem lá, tomaram conhecimento de que 12 horas antes o Sr. Chico Lopes e a Diretoria do Banco Central tinham determinado a intervenção. Então, a "grande, a extraordinária funcionária" do Senhor Fernando Henrique Cardoso pediu aos procuradores que dessem um parecer, 12 horas depois, justificando o que já havia sido feito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Pedro Simon, faço um apelo a V. Ex^a. A Mesa vai conceder-lhe mais cinco minutos para encaminhar a votação e concluir o seu importante discurso, porque existem outros colegas seus inscritos e, como tal, não posso fugir ao Regimento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Esta Casa, nós a conhecemos: quando se quer se foge, quando não se quer não se foge. V. Ex^a não quer fugir do Regimento. Só lamento, Sr. Presidente, se a Casa fizer o que parece que vai fazer. Vamos rasgar a nossa biografia; V. Ex^a vai rasgar a sua biografia, o Senado vai rasgar a sua biografia. Não existe mais CPI, não existe mais decisão de CPI. Depois de acusarmos a D. Tereza, que tem quatro processos contra ela, e também de os procuradores e o Sindicato terem dito que não devemos levar adiante, vamos levar adiante? Não sei, Sr. Presidente. Mas, juro por Deus, na Comissão de Assuntos Econômicos, nem na época da ditadura, eu tinha vivido um dia tão triste e tão melancólico. Queira Deus que isso não se repita aqui. Já que não posso continuar expondo meu raciocínio, encerro minha intervenção com mágoa, com profunda mágoa, pois penso que merecia continuar nesta tribuna. Vários oradores em situações não tão graves como esta passaram por cima do Regimento, mas saio da tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a não tem razão de fazer nenhuma queixa. V. Ex^a já ultrapassou nove minutos e vinte e dois segundos do tempo regimental. Além disso, há sete oradores inscritos. Cada um deles vai falar por, pelo menos, dez minutos. Depois haverá encaminhamento de votação. Evidentemente, se eu permitir que V. Ex^a

prossiga, poderei dar a impressão de que não existe Mesa. O tempo de V. Ex^a está findo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Falei nove minutos e vinte e dois segundos a mais do meu tempo regimental. A D. Tereza ficará quatro anos à frente do Banco Central.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT– SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães, percebo, pelo seu semblante, que V. Ex^a hoje está muito mais preocupado do que o normal, porque V. Ex^a é muito sensível e é extremamente grave a decisão que o Senado está por tomar. Como Presidente, presidindo esta sessão de hoje, V. Ex^a está observando os fatos que estão ocorrendo.

Verificando que, no Governo Fernando Henrique, não há uma Ministra sequer, o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, resolveu homenagear a mulher. Lembrou-se de que no Banco Central há algumas mulheres e, entre elas, está a abençoada Sr^a Tereza Cristina Grossi, que tem um currículo formidável. Por isso, surgiu a idéia de indicá-la. Dessa forma, haveria a oportunidade de ter uma mulher em um posto chave da administração do Governo Fernando Henrique.

O Presidente Fernando Henrique ignorou, desrespeitou o trabalho do Senado, bem como o trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito presidida pelo Senador Bello Parga, que teve como Relator o Senador João Alberto, do PMDB, e que contou com o extraordinário apoio do Presidente e Líder do PMDB nesta Casa, que, como poucos, se dedicou com afinco àqueles trabalhos. Durante toda a CPI, foram muitos os momentos em que eu, como membro, dialoguei com o Senador Jader Barbalho. Se houve um fato fundamental ao qual a nossa CPI e o próprio Senador Jader Barbalho dedicaram-se com extraordinário afinco foi justamente o exame do que ocorrera, em janeiro de 1999, com os Bancos Marka e FonteCindam. Todos nós, na CPI, argüimos com especial atenção todos os personagens do caso Bancos Marka e FonteCindam.

Chegamos à conclusão, registrada no relatório da CPI, de que:

Em verdade, o Banco Marka agiu de forma temerária, expondo-se em excesso ao risco cambial. Além disso, o Sr. Salvatore

Alberto Cacciola promoveu uma saída de divisas contra os interesses nacionais e em prejuízo da sociedade anônima da que era diretor e pela qual deveria zelar, por obrigação jurídica. A inobservância das prescrições legais pelos agentes públicos responsáveis, mormente da área de fiscalização – grifo: “da área de fiscalização” –, contribuiu sobremaneira para o prejuízo do Erário.

(...)

Por conseguinte, os trabalhos da CPI permitiram vislumbrar a *prática ou a tentativa dos seguintes tipos penais, concernentes ao Fato Determinado n^o*:

a) arts. 299 (*falsidade ideológica*), 312 (*peculato*), 321 (*advocacia administrativa*), 332 (*tráfico de influência*) e 342 (*falso testemunho*), todos do Código Penal pelos dirigentes e servidores do Banco Central (grifos nossos).

Assim, a CPI resolveu recomendar ao Ministério Público:

Considerando ser o Ministério Público o titular da ação penal, no curso do que se forma a convicção do Juiz, cumpre-lhe enviar o presente relatório para que promova a responsabilização civil e criminal dos seguintes envolvidos:

a) Diretoria do Banco Central, em virtude dos Votos BCB n^{os} 6 e 15, de 1999;

b) *Servidores da fiscalização do Banco Central* e os Procuradores que agiram em desconformidade com a obrigação legal de liquidar o Banco Marka, *aceitaram passivamente a transferência de recursos para o exterior, deixaram de examinar adequadamente a situação do Banco FonteCindam e se prestaram a conferir aparência de legalidade e legitimidade a operações que manifestamente não o eram, bem como patrocinar o interesse privado perante a Administração, do que resultou prejuízo ao Erário.*

E, em virtude desses fatos, o Relatório da CPI citou nominalmente a Sr^a Tereza Cristina Grossi Togni, que tem o seu nome agora indicado para nosso exame.

Ora, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao dizer, na carta enviada ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, que leu sobre toda a vida funcional da Sr^a Tereza Cristina Grossi Togni, parece ter-se olvidado, ignorado o trabalho da CPI proposta pelo Senador

Jader Barbalho; parece simplesmente não conhecer os fatos, inclusive colocados no ofício e na ação pública que os Procuradores Guilherme Zanina Schelb e Luiz Francisco Fernandes de Souza encaminharam ao Judiciário. E tão grave consideraram os Srs. Procuradores fosse essa decisão tomada que encaminharam ofício ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ney Suassuna, explicitando:

Considera-se, desta forma, um verdadeiro contra-senso a indicação da Sr^a Tereza Grossi para a função de Diretora de Fiscalização do Banco Central, não só considerando a sua participação nos atos de improbidade referidos, mas, sobretudo, porque houve manifestação de forte crítica do Senado em seu desfavor.

O Senado deve velar pela credibilidade das instituições públicas, especialmente daquelas cujos ocupantes de cargos de direção devem se submeter à prévia admissão pela Câmara Alta.

Os motivos são extremamente fortes e claros. Há uma decisão a tomar. Insistimos, na Comissão de Assuntos Econômicos, para que fosse sustada a votação, a apreciação e a própria arguição. O Senador José Eduardo Dutra apresentou um requerimento, segundo o qual deveríamos estar suspendendo a votação, até para não criar qualquer constrangimento à Sr^a Tereza Grossi Togni.

Ora, Sr. Presidente, o adequado seria que V. Ex^a, até tomando uma decisão importante, ainda hoje, antes da nossa votação, resolvesse sustar a apreciação da matéria, diante dos argumentos apresentados pelos diversos Srs. Senadores, a começar pelo Senador Pedro Simon. Se V. Ex^a resolver assim proceder, tenho a convicção de que será respeitado pela opinião pública brasileira, pelo próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, pelo Procurador-Geral e pelos representantes do Ministério Público.

Entretanto, é possível que V. Ex^a já tenha tomado a sua decisão. V. Ex^a mesmo me disse que submeteria a matéria à votação se a Comissão de Assuntos Econômicos assim tivesse procedido. Então, é possível que não tenhamos outra esperança senão a de conclamar respeitosamente os Senadores de todos os Partidos no sentido de ponderar que, se efetivamente votarmos a favor do nome da Sr^a Tereza Grossi para Diretora de Fiscalização do Banco Central, esta-

remos inevitavelmente enfraquecendo o Senado Federal, conforme salientou o Senador Pedro Simon.

Se eu estivesse no lugar da Sr^a Tereza Cristina Grossi Togni, diria imediatamente ao Presidente Armínio Fraga e ao Presidente Fernando Henrique Cardoso: "Está causando tal constrangimento ao Senado Federal que solicito seja sustada a minha designação; prefiro ter o direito de defender-me até mesmo sem todo esse peso de ter o Senado que aceitar o meu nome. Agradeço muito ao Presidente Armínio Fraga pela indicação e ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pelas palavras proferidas nessa carta, mas não posso colocar o Senado em situação tão constrangedora apenas em razão da indicação do meu nome." Este, o meu conselho à Sr^a Tereza Grossi, que, provavelmente, está assistindo a esta sessão.

Assim o faço, Sr. Presidente, levando em conta os méritos a ela atribuídos por aqueles que a conhecem pessoalmente, ou ainda por aqueles que chegaram mesmo a dizer que, lá, no Banco Central, não há qualquer outra mulher tão capaz quanto S. S^a; ainda mais: até levando em consideração a homenagem que o Presidente Fernando Henrique Cardoso quer prestar à mulher, no seu quinto ano de Governo, fazendo com que venha a galgar, pelo menos, um posto de direção do Banco Central, já vez que Sua Excelência ainda não conseguiu encontrar outra mulher além das duas que ficaram pouco tempo à frente de pastas ministeriais.

Ora, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ainda outro dia, ouviu em Valparaíso, Chile, de viva voz, o Presidente Ricardo Lagos designar seis mulheres – o que representa 40% de um total de dezesseis ministérios – para estarem à frente da sua administração. Certamente aquilo fez o Presidente brasileiro pensar: "Vou acabar o meu Governo com tão poucas mulheres em postos ministeriais e de direção, nenhuma mulher no Supremo Tribunal Federal, só duas, por enquanto, no Superior Tribunal de Justiça."

Acredito, pois, que o mais adequado seria o Presidente Fernando Henrique Cardoso ouvir da Sr^a Tereza Grossi que "suste essa designação", porque senão, infelizmente, teremos que dizer "NÃO" aqui, logo mais.

Sr. Presidente, estamos sendo levados a uma situação extremamente constrangedora: nós, do Bloco da Oposição, votamos em todos aqueles nomes que tipicamente se apresentaram como funcionários de carreira, sobre os quais nunca houve qualquer problema do ponto de vista ético, ou qualquer acusação. Gostaríamos de ver o caso da Sr^a Tereza Grossi completado na Justiça. Ela tendo direito de defesa e,

se porventura for absolvida, o seu nome obviamente poderia estar aqui.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon e concluírei em seguida.

O. SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – É a recíproca.

O SR. Pedro Simon (PMDB – RS) – Qual é a recíproca?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senador Eduardo Suplicy o apartou e V. Ex^a vai apartear-lo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Há um fato grave em meu pronunciamento, que não concluí, mas com a gentileza do Presidente e do aparte que V. Ex^a me concedeu, preciso fazê-lo. O fato mais sério na carta do Presidente foi Sua Excelência dizer que o que é mais grave é que estamos desconsiderando o sagrado direito de defesa, assegurado constitucionalmente. Ora, o Senhor Fernando Henrique Cardoso cometeu um equívoco sério em sua carta. O sagrado direito de defesa que a Sr^a Tereza tem é no processo que está respondendo no Supremo Tribunal Federal. Não a estamos acusando de nada, apenas entendemos que ela não tenha a ilibada reputação para o cargo. Ela tem o mais amplo direito de defesa, não a estamos condenando. O Senhor Fernando Henrique Cardoso equivocou-se ao dizer que não estamos concedendo a ela esse sagrado direito. Ela o tem, mas no Poder Judiciário. O que entendemos é que ela continua exercendo um cargo no Banco Central, mas não devemos promovê-la a diretora. Aquele foi o grande equívoco da carta do Presidente. Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador Pedro Simon.

Ao concluir, Sr. Presidente, quero, com clareza, dizer das razões pelas quais há fatos importantíssimos que pesam, por enquanto, sobre a Dr^a Tereza Grossi, que tem o direito de se defender. Quais são esses fatos?

A Diretoria do Banco Central decidiu que deveria socorrer o Banco Marka e forjou uma história que a CPI comprovou ser totalmente falsa. Trata-se da carta que teria sido enviada pela BM&F, alertando o Banco Central para possíveis "riscos sistêmicos". Ficou totalmente esclarecido que essa carta foi solicitada à BM&F depois que a Diretoria do Banco Central já havia decidido pelo socorro em janeiro de 1999.

Foi a Sr^a Tereza Grossi quem solicitou à BM&F que encaminhasse uma carta que servia para encobrir os verdadeiros responsáveis pela decisão de ajuda ao Banco Marka. Uma coisa é cumprir ordens da Diretoria do Banco relativas às suas responsabilidades profissionais, outra é praticar condutas ao arrepio da lei.

A Sr^a Tereza Grossi não realizou o levantamento das informações do Banco Marka que embasaram e quantificaram a decisão do Banco Central, omitindo-se de seu dever de ofício.

Assim, Sr. Presidente, deve a Sr^a Tereza Grossi, primeiramente, se defender na Justiça para, depois, ter seu nome aqui examinado. Nas circunstâncias de hoje, temos que votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a votação desta matéria na Comissão de Assuntos Econômicos já anuncia o resultado da votação de hoje, aqui no plenário. Evidentemente, vamos votar contra, nós do PSB, nós da Oposição, em razão de a Sr^a. Tereza Grossi não preencher aquela condição de reputação ilibada, em decorrência das suspeitas que a CPI levantou sobre o seu comportamento na fiscalização do Banco Central.

Srs. Senadores, a pergunta que está no ar, e que todo brasileiro está fazendo neste momento, é a seguinte: por que tem que ser a Sr^a. Tereza Grossi? Por que não é possível se colocar uma alternativa, outro funcionário, ou outra funcionária do Banco Central, com a competência que ela tem? Por que se infligir esse constrangimento ao Senado, às bancadas que sustentam o Governo, especialmente os Senadores do PMDB, o Relator João Alberto, o requerente da Comissão, Senador Jader Barbalho? Por que obrigar os Senadores da base do Governo a votar a favor de algo que, pelo menos, é muito estranho? Porque constitui um desrespeito flagrante ao Senado Federal, na medida em que se indica uma pessoa que foi indiciada, sobre a qual se levantaram suspeitas graves numa CPI, por unanimidade, onde estavam representados todos os partidos e todas as tendências desta Casa.

Por que submeter o Senado a esse vexame? Por que o próprio Presidente da República ter que pessoalmente interferir por meio de uma carta ao Senado?

Por que tudo isso?

Por que submeter ao vexame a própria Dr^a Tereza Grossi, que assistiu, naturalmente, a tudo o que foi dito sobre ela na Comissão de Assuntos Econômicos, embora a imprensa tenha dito que ela assistia a tudo sorrindo?

Por que preocupar o Presidente, cujo semblante, como disse o Senador Eduardo Suplicy, expressa preocupação? Por que tem que ser a Sr^a Tereza Grossi, e não outro funcionário, ou outra funcionária do Banco Central?

É claro que o Brasil inteiro deve estar pensando que há coisa naquilo lá; levantam-se, naturalmente, muitas suspeitas. Vislumbram-se – para usar a expressão preferida do Senador Arruda – razões que não podem ser confessadas, mas que estariam na base dessa indicação tão agressiva e contrária ao senso comum e à prudência que deve caracterizar a ação política do Presidente da República.

Não vou levantar suspeitas mais graves, mas vou dizer que, no meu juízo, no meu pensamento, trata-se de uma Senhora que demonstrou não ter personalidade, ser inteiramente dócil, muito competente, "competentezinha" no realizar das operações e que faz tudo o que seus chefes mandarem, porque tem esse tipo de personalidade capaz de se adequar perfeitamente ao que é necessário no presente momento. Trata-se de uma pessoa que cumprirá muito bem os deveres que lhe forem impostos pela máfia do mercado financeiro internacional infiltrada em nosso Governo pelos seus agentes.

Ela já deu o exemplo, passou no teste. A CPI teve a oportunidade de verificar isso, e, por conseguinte, tem que ser a Sr^a Tereza Grossi. Naturalmente, os representantes do Governo dizem para seus representantes no Senado Federal que é preciso que seja essa senhora porque o Presidente do Banco Central, Dr. Armínio Fraga, uma pessoa extremamente competente, o novo gênio da política financeira do País que está levando a economia nacional a uma recuperação, disse que é absolutamente necessário, que ela é insubstituível. Então, o Senado Federal tem que passar por todos esses vexames, a opinião pública tem que ser afrontada, mas tem que ser a Sr^a Tereza Grossi.

Gostaria apenas de lembrar aos Srs. Senadores que tudo o que se diz hoje do Dr. Armínio Fraga, em passado não muito remoto foi dito do Dr. Gustavo Franco. Era então o gênio em plantão que resolvia todos os problemas da economia brasileira; estava era devastando a economia brasileira. Mas, naquele momento era tido como a autoridade máxima. Se o Dr. Gustavo Franco pedisse também uma indicação des-

sa natureza, da Sr.^a Tereza Grossi, seria atendido. Aliás, ela já era Diretora de Fiscalização, se não estou equivocado, foi uma das que choraram no ombro do Dr. Gustavo Franco quando ele se despediu do Banco Central, fazendo um discurso emocionado. Pois bem, hoje, o Dr. Gustavo Franco está jogado de lado, ninguém fala mais dele. O Governo fez aquilo que a Oposição dizia que devia ser feito, isto é, a desvalorização cambial, que o Dr. Gustavo Franco, o gênio do momento, não queria fazer. Os Senadores do Governo escutavam todo dia: "Não, o Dr. Gustavo Franco é um gênio e precisa ser atendido". E a economia brasileira sendo devastada, as empresas desmoronando, naufragando, mas era preciso atender ao Dr. Gustavo Franco. Agora, é necessário atender ao Dr. Armínio Fraga.

É evidente que a economia brasileira hoje está menos mal do que ao tempo do Sr. Gustavo Franco, porque foi feito aquilo que a Oposição dizia que era necessário e que se mostrou necessário: a desvalorização do real. Então, as empresas brasileiras, hoje, não estão mais asfixiadas ao ponto do naufrágio, como estavam no tempo da devastação, mas isso logo foi transformado numa palavra de respeito absoluto pelo gênio do momento, que é o Dr. Armínio Fraga, que, evidentemente, tem o comando da economia financeira. O próprio Ministro da Fazenda, hoje, baixa a cabeça ao que vem do Dr. Armínio, e o País vai ganhando, cada vez mais, um passivo externo que amanhã vai ter que ser resolvido pelos sucessores, numa operação da maior irresponsabilidade. Eu disse ao Dr. Amaury, na Comissão de Assuntos Econômicos, que a responsabilidade fiscal é útil, sim, mas, e a responsabilidade cambial? E a responsabilidade social? Os gênios do momento estão criando para o Brasil uma situação de dificuldade no futuro, empurrando com a barriga, para que os sucessores resolvam esse problema do passivo que está sendo criado com essa absorção.

Agora, criou-se uma agência governamental para atrair capital estrangeiro. E não vamos nos importar com as remessas de lucros e dividendos, porque isso é coisa para os sucessores, não somos nós que vamos pagar – dizem as autoridades do momento. Ontem, levaram um pito do economista-chefe do FMI, quando disse: "Olha, isso não se faz. Isso que vocês estão fazendo aí, atraindo capital estrangeiro, criando essa agência – trinta bilhões, no ano passado! E este ano? E esse passivo, aonde vai parar?" Mas eles correm para cá, correm para lá e dizem: "Não, isso tudo está certo." E o Governo brasileiro acata essa orientação, erigindo-os em gênios do mo-

mento, que têm direito a tudo, até a indicar uma funcionária sobre a qual se levantaram suspeitas graves na CPI do Sistema Financeiro.

Mas, Sr^{as} e Srs. Senadores, a realidade é esta. Já sabemos o resultado que vai sair daqui. Mas o Senado, perante a opinião pública, perante a Nação e perante os seus constituintes, não sairá bem desse episódio. E temos uma pergunta no ar: Por que a escolha da Sr.^a Tereza Grossi e não outra? Esta pergunta irá rolar pelos comentários da opinião pública brasileira com certa malevolência, que até compreendemos, dada a violência com que essa imposição está sendo trazida ao Senado.

Espero que ainda possa haver uma reflexão, que o bom-senso e a prudência ainda possam prevalecer e, assim, possamos rejeitar a indicação da Sr.^a Tereza Grossi.

De nossa parte, Tereza Grossi não será, por nosso voto, Diretora do Banco Central, pelas razões conhecidas de todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.) – Com a palavra o nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no meu entendimento, o que está em discussão no plenário do Senado, hoje, é muito mais que a simples apreciação de um nome para ocupar uma Diretoria do Banco Central. O que está em questão é a democracia e as prerrogativas do Congresso Nacional inerentes à essa democracia.

No ano passado, foi criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito por iniciativa do Presidente e Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho. Pena que S. Ex.^a não se encontre mais aqui para que pudéssemos estabelecer um diálogo. O mesmo PMDB, recentemente, apresentou, de forma muito justa, diga-se de passagem, na televisão, sua história em defesa da reconquista das liberdades democráticas. Nessa ocasião, foi mostrada, na televisão, aquela famosa foto de Ulysses Guimarães cercado por cachorros, em Salvador, na Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Eu não era Governador, Senador José Eduardo Dutra. Era o Dr. Roberto Santos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Estou sabendo. O Governador, depois, foi para o PMDB inclusive.

O Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso – que ocupou uma cadeira nesta Casa por 12 anos, e, sem dúvida, não podemos lhe ti-

rar esse mérito de ter sido um dos que lutaram pela causa democrática –, encaminha ao Senado Federal um nome que deve ocupar um cargo da Diretoria do Banco Central, um nome que, à primeira vista, num primeiro momento, foi considerado, inclusive por importantes membros desta Casa, quase como uma provocação ao Senado, uma afronta a esta Casa pelo fato de indicar uma pessoa que havia sido citada como envolvida no famoso escândalo do FonteCindam. O que era de se esperar do Presidente Fernando Henrique Cardoso, até pelo seu passado, até pelo fato de ter ocupado, durante 12 anos, uma cadeira nesta Casa? Que, pelo menos, Sua Excelência, respeitando o Senado, respeitando a deliberação da CPI do Senado, refletisse melhor e retirasse o nome. Mas não! Sua Excelência não só confirmou o nome como mandou uma carta, com um trecho que considero da maior gravidade, além do já lido pelo Senador Pedro Simon, em que Sua Excelência diz que analisou o currículo da Sr.^a Tereza Grossi e, após tal tarefa, tratando-se de análise isenta, não ideologicamente influenciada e voltada com exclusividade para o interesse público, e que se trata de servidora exemplar etc. Em outras palavras, o Presidente da República considera que o relatório da CPI não é uma análise isenta, é uma análise ideologicamente influenciada e não está voltada com exclusividade para o interesse público.

O pior é que essa posição do Presidente da República, ao ser comparada com gestos de outros presidentes que não tinham o compromisso de Fernando Henrique Cardoso com a democracia, que não tinham sua biografia e sua história, faz com que a comparação lhe seja desfavorável. Por exemplo, em 9 de outubro de 1984, o ex-Presidente Figueiredo encaminhou ao Senado Federal uma mensagem, submetendo o nome do Dr. Shigeaki Ueki para exercer a função de Embaixador na missão do Brasil junto à Comunidade Econômica Européia. Houve grande reação do Senado, de vários Parlamentares da Situação e da Oposição – num período em que a democracia não era plena, em que havia apenas um processo de transição para ela, em dezembro de 1984. Pois bem: em 12 de março de 1985, o General Figueiredo se rende aos pronunciamentos feitos no Senado e retira a mensagem indicando o Dr. Shigeaki Ueki.

Antes que algum Líder do Governo diga que estou estabelecendo comparações entre Figueiredo e Fernando Henrique ou me acuse de saudosista da ditadura, quero dizer que, na verdade, estamos analisando um processo absolutamente específico de comparação entre dois gestos. O Presidente poderia

ter mantido sua indicação como manteve, mas será que o Senado tem a obrigação de se submeter à vontade do Presidente? Será que essa tem sido a prática do Senado ao longo da sua história? Estamos vivendo numa democracia onde seria de se esperar que o Senado exercesse na plenitude as suas prerrogativas, onde seria de se esperar que o Senado, após dar um voto de desconfiança à Dr^a Tereza Cristina Grossi, ao aprovar o relatório da CPI, não viesse agora, poucos meses depois, dar-lhe um voto de confiança.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em momentos muito mais difíceis da história deste País, o Senado não se rendeu, não se dobrou à vontade do presidente de plantão. Cito vários exemplos: em 1967, o Senado Federal rejeitou a indicação do bacharel Maurício Paes Barreto para Juiz Federal em Rondônia. Isso foi em 1967, e era uma mensagem do Presidente Costa e Silva.

Ainda em 1967, o Senado também rejeitou o nome do Dr. Artur César Ferreira Reis para membro do Cade, indicado pelo ditador General Costa e Silva; e o Senado a rejeitou.

No mesmo ano, o Senado rejeitou o nome de Antônio Faustino Porto Sobrinho para o cargo de Conselheiro do Banco Nacional da Habitação. Nesse episódio, depois da rejeição do Senado, o General Afonso Albuquerque Lima, Ministro do Interior, deu declarações aos jornais, reclamando contra a postura do Senado. Em 16 de maio de 1967, no plenário desta Casa, o Senador Mário Martins repudiou as declarações do General Albuquerque contra a manifestação soberana do Senado, ao rejeitar um nome indicado pelo ditador Costa e Silva.

O problema é que não se fazem mais liberais como Mário Martins, que chegou até a renunciar ao mandato de Deputado pelo fato de ter entrado em confronto com o partido pelo qual se elegeu; como também não se fazem mais liberais como Djalma Maranhão, que disse: "Ao rei tudo, menos a honra!"

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o relatório da CPI é absolutamente cristalino. Recomenda ao Ministério Público que promova à responsabilização civil e criminal dos seguintes envolvidos:

- Diretoria do Banco Central;
- Servidores de fiscalização do Banco Central.

Diz o Líder do Governo que, ao se dizer "servidores de fiscalização do Banco Central", não foram citados nomes, não foi dito "Dr^a Tereza Grossi". Então, quem é? É o contínuo da fiscalização do Banco Central? É a telefonista? Ou é aquela que era responsável pela chefia desse departamento e cujo nome é citado no relatório? Se fosse utilizado o argumento de que o

nome dela não está explicitamente citado na letra "b" da página 235 do relatório, então nenhum diretor está sendo citado. A letra "a" fala em "diretores do Banco Central".

Por que, nessas conclusões, não havia necessidade de listar todos os nomes que estavam sendo citados? Exatamente porque, na página 230, ao relacionar as ações de improbidade administrativa que já estavam tramitando, o relatório informa que há duas ações; e aí, sim, são citados todos os nomes: Francisco Lopes, Cláudio Mauch, Demóstenes Madureira, Alexandre Pundek Rocha, Maria do Socorro e Tereza Cristina Grossi Togni.

Essa, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é a conclusão clara e cristalina da CPI. Contudo, muitos vêm com um argumento: não se pode prejulgar, não se pode considerá-la culpada antes do julgamento da Justiça. Ninguém aqui está dizendo isso. Este Plenário não decidirá se a Dr^a Tereza Grossi vai para a cadeia, nem mesmo se ela será demitida da função de servidora do Banco Central. Todavia, da mesma forma que o Senado não pode prejulgar, estabelecendo condenação, também não pode prejulgar instituindo prêmio, promoção. E é exatamente isso o que se está fazendo.

O relatório da CPI, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é claramente um voto de desconfiança do Senado à Dr^a Tereza Grossi. Como é que o Senado recomenda em seu relatório que o Ministério Público promova ações penais contra essa senhora e, dois meses depois, vai dizer que confia nela para conduzir a política monetária ou para exercer o cargo de Diretora de Fiscalização do Banco Central?

Está escrito e é o que deveria valer para o Senado, porque até no jogo do bicho vale o que está escrito. Não obstante, parece que o Presidente da República está querendo transformar o Senado numa instituição menos respeitável do que o jogo do bicho, porque vamos simplesmente fazer aquilo que o Dr. Luiz Carlos Alvarez recomendava, ou seja, quando foi aprovado o relatório, ele disse que isto aqui era um lixo. Foi demitido. E o Líder do Governo disse que aquela demissão foi uma manifestação de respeito ao Senado pelo Presidente da República. Como eu já disse na Comissão, o único erro do Dr. Luiz Carlos Alvarez foi ter externado sua opinião, porque os fatos demonstram que não só ele, como também o Dr. Armínio Fraga e o Presidente da República consideram isto aqui um lixo.

Tudo bem! Eles têm todo o direito de emitir a opinião que quiserem a esse respeito. O ideal seria que assim não agissem, mas, já que o fizeram, pergunto:

será que o Senado Federal também vai considerar isto aqui um lixo? Será que esta Casa vai proceder da mesma forma, dois meses depois de ter votado esse voto de desconfiança, expresso no relatório da CPI, em relação à Dr^a Tereza Grossi?

Sr. Presidente, gostaria de fazer a todos os membros da Casa uma pergunta que me vem preocupando: se o Presidente da República viesse a encaminhar o nome de qualquer juiz citado na CPI do Judiciário para ocupar cargo no STJ (Superior Tribunal de Justiça), no STF (Supremo Tribunal Federal) ou em qualquer órgão do Judiciário, cuja indicação exigisse sabatina no Senado, será que o resultado seria o mesmo? Será que a CCJ sabatinaria esse juiz indicado pelo Presidente da República? É uma pergunta que ficará para V. Ex^a, para todos os Senadores e para o Presidente da República.

Neste caso específico – volto a dizer: neste caso específico, para que depois não digam que está aqui um saudoso da ditadura, como o Presidente da República optou por uma postura menos respeitosa ao Senado Federal do que o General João Figueiredo, só cabe agora ao Senado se fazer respeitar rejeitando a indicação.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República adotou, em 23 de março de 2000 e publicou no dia 24 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 2.019, que "Dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 3 de abril de 2000".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
	PFL
José Jorge Paulo Souto	Moraes Mendes Juvêncio da Fonseca
	PMDB
Ney Suassuna Jader Barbalho	Agnelo Alves Iris Rezende
	PSDB
Sergio Machado	Romero Jucá

Bloco Oposição (PT/PDT)

Helofesa Helena Eduardo Suplicy

PPB

Leomar Quintanilha Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares Suplentes

Bloco (PSDB/PTB)

Aécio Neves Pedro Henry
Roberto Jefferson Jovair Arantes

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Armando Monteiro Eunício Oliveira
Geddel Vieira Lima João Henrique

PFL

Medeiros Laura Carneiro

PT

Paulo Paim Jair Meneguelli

PPB

Ricardo Barros Herculano Anghinetti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 28-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 29-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 29-3-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 7-4-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 22-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Quero agradecer aos Líderes que indicaram, com brevidade, esses nomes e pedir que os mesmos façam todo o esforço para cumprir o calendário, a fim de que não posterguemos matéria de tal importância para o Congresso Nacional e para a vida dos trabalhadores brasileiros.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, quero indagar as razões pelas quais a indicação foi para o PPB. O PSB e o PPS ambos com três Senadores não foram consultados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – É a proporcionalidade existente no início da Legislação que prosseguiu neste ano.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Muito obrigado.

Item 2 – (Continuação)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu gostaria de relembrar nesta Casa parte do requerimento, apresentado pelo Senador Jader Barbalho e subscrito por vários outros Senadores num momento extremamente importante da vida nacional, de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, publicamente chamada de CPI dos Bancos. Tive oportunidade de fazer um aparte ao primeiro requerente dizendo de como me sentia feliz de poder contribuir com minha assinatura para uma Comissão Parlamentar de Inquérito tão importante, uma Comissão Parlamentar de Inquérito que ajudaria a nação brasileira a desvendar parte dos mistérios sujos que sempre envolveram o setor econômico em nosso País.

Tivemos a oportunidade de discutir nesta Casa matérias publicadas na *Veja* e *IstoÉ* intituladas "Caça à fraude" e "Salvamento na surdina", que falavam da inexplicada e inexplicável operação que beneficiou os bancos privados Marka e FonteCindam, com a venda de dólares abaixo da cotação do mercado, sem contrapartidas ou garantias.

Dizia o requerimento: "O Banco Marka quebrou em seguida e a ajuda financeira inusitada livrou as pessoas, naturais ou jurídicas que detinham o controle direto ou indireto da instituição ajudada, da indisponibilidade de seus bens, em desacordo com o que preceitua a Lei nº 447, de 14 de março de 1997, que dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores e a punição de auditores e administradores de instituições financeiras".

Comentava um dos Senadores que assinou o requerimento: "Sr. Presidente, para fiscalizar e punir alguns, a CPI precisa saber com que autorização a direção do Banco Central do Brasil fez essa operação em que, segundo o Presidente do Banco Central, foi usado o meu, o teu, o nosso dinheiro."

Diz ainda o requerimento: "No dia 13 de janeiro, quando o Governo alterou a banda cambial, diretores do Marka anteciparam a quebra iminente e promoveram uma verdadeira corrida aos fundos para salvar seu próprio patrimônio. Documentos obtidos pela revista *Dinheiro* mostram que pelo menos um deles, acionista do Banco e então Presidente *de uma das instituições*, empresa responsável pela administração das carteiras, sacou R\$2 milhões e foi para casa tranquilo. Um dia depois, os demais clientes dos fundos geridos por ele receberam a má notícia: seus investimentos haviam virado pó" enquanto ele fora calmamente para casa com aquele montante.

Afirmava ainda o requerimento: "Sr. Presidente, a direção desse Banco foi ao Banco Central do Brasil dizer que estava quebrado por fazer operações de contratos futuros em dólar e recebeu daquela instituição a ajuda em dólar diferenciado. O Diretor foi ao banco, sacou e levou R\$2 milhões para casa."

Foram essas informações, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que motivaram esta Casa a instituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito, enchendo a consciência e o imaginário popular da convicção de que se tratava de uma CPI séria, cujo relatório poderia surtir resultado. É muito interessante o relatório do Senador João Alberto, apoiado e aprovado na Comissão Parlamentar de Inquérito. Em vários dos seus itens, diz claramente, nas palavras da fiscalização do Banco Central, que a operação foi realizada para salvar o patrimônio do Fundo, de modo que os recursos pudessem ser remetidos para o exterior – está registrado o que foi dito pela fiscalização do Banco Central.

Alegou-se não haver informação alguma a respeito dos credores do Marka Bank. Assim, o Banco Central tinha ciência de que transferia renda para o exterior, mas apreciou a legitimidade da operação com base na lábia, dessa vez, do Presidente do Banco Marka – grande lábia para convencer tantas pessoas competentes ao mesmo tempo.

Em verdade, diz o Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito:

O Banco Central deveria ter anulado a operação direta entre o Banco Marka e o fundo do Stock Máxima, à semelhança do que fez a Comissão de Valores Mobiliários em agosto de 1999, pela temeridade da operação.

.....
A declarada ausência de norma que permite a autoridade monetária anular tran-

sações suspeitas e que resultaram em remessa de divisas sem qualquer compromisso com os interesses nacionais é incompreensível e depõe contra os responsáveis pela fiscalização.

O relatório da CPI diz ainda que, no âmbito civil, já existem algumas ações de improbidade administrativa na 4ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal e cita os nomes dos envolvidos e, inclusive, o nome da indicada que será apreciado por esta Casa.

Diz ainda o Relatório aprovado pela CPI:

Em verdade, o Banco Marka agiu de forma temerária, expondo-se em excesso ao risco cambial. Além disso, o Sr. Salvatore promoveu a saída de divisas contra os interesses nacionais e em prejuízo da sociedade anônima de que era diretor e pela qual deveria zelar por obrigação jurídica. A inobservância das prescrições legais pelos agentes públicos responsáveis, mormente da área de fiscalização, contribuiu sobremaneira para o prejuízo do Erário.

Segundo o Relatório, os trabalhos da CPI permitem vislumbrar a prática ou a tentativa dos seguintes tipos penais: falsidade ideológica, peculato, advocacia administrativa, tráfico de influência, falso testemunho. O Relatório cita todos os crimes que estão devidamente no Código Penal – aquele livro bem grosso, cheio de punições para quem comete crimes contra a administração pública e que serve para enfeitar bibliotecas e pouquíssimo para garantir a aplicação da lei e, portanto, o combate à impunidade. Esses crimes teriam sido praticados por quem? Pelos dirigentes e servidores do Banco Central.

Diz ainda o Relatório:

Considerando ser o Ministério Público o titular da ação penal, no curso do que se forma a convicção do juiz, cumpre-lhe enviar o presente relatório para que promova a responsabilização civil e criminal dos seguintes envolvidos:

E cita os envolvidos, os servidores da fiscalização do Banco Central.

Quem era a Chefe da Fiscalização do Banco Central? O Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito diz que ela não fez nada? Segundo o Relatório:

Os servidores da fiscalização do Banco Central e os responsáveis pela fiscalização

em desconformidade com a obrigação legal de liquidar o Banco Marka, aceitaram passivamente a transferência de recursos para o exterior, deixaram de examinar adequadamente a situação do Banco FonteCindam e se prestaram a conferir aparência de legalidade e legitimidade a operações que manifestamente não o eram, bem como patrocinaram interesses privados perante a Administração, do que resultou prejuízo ao Erário.

Segundo o Relatório da CPI, a senhora de quem o nome está sendo apreciado hoje está enquadrada em tudo isso.

Diz ainda o Relatório:

A Diretoria do Banco Central decidiu que deveria socorrer o Banco Marka e forjou uma história que a CPI comprovou ser totalmente falsa. Trata-se da carta que teria sido enviada pela BM&F alertando o Banco Central para possíveis "riscos sistêmicos". Ficou totalmente esclarecido que essa tal carta foi solicitada à BM&F depois que a Diretoria do Banco Central havia decidido pelo socorro;

Segundo o Relatório, foi a Srª Tereza Grossi quem solicitou a carta à BM&F e quem encaminhou a carta que servia para encobrir os verdadeiros responsáveis pela decisão de ajuda ao Banco Marka. Ela não realizou o levantamento das informações do Banco Marka – embora tivesse obrigação legal, constitucional e moral, como servidora pública, de fazê-lo – que embasaram e quantificaram a decisão do Banco Central, causando prejuízo ao Erário e descumprindo a Constituição Federal.

Essa senhora que está sendo analisada hoje foi responsável pelo levantamento das informações e pelo cálculo do valor do socorro. Para realizar essas tarefas – é óbvio –, tomou decisões de forma autônoma, de forma integral. Foi ela quem calculou os US\$13,1 milhões enviados ao exterior pelo Sr. Salvatore Cacciola, para enriquecer não se sabe quem, para encher os bolsos não se sabe de quem. Não sabemos quem eram os credores do fundo.

Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, nessa mesma época em que estava acontecendo a Comissão Parlamentar de Inquérito, esta Casa teve a oportunidade de, diante de dois requerimentos de autoria dos Senadores José Eduardo Dutra e Roberto Freire, tratar da questão da reputação ilibada.

O Senador Ramez Tebet fez um relatório extremamente importante, tratando dos requisitos do notável saber e reputação ilibada, citando ilustres juristas,

como Plácido e Silva, Paulo Bonavides, Gomes Canotilho. Diz o Senador Ramez Tebet em sua conclusão final que reputação "é um conceito em que uma pessoa é tida pelo público ou por uma sociedade de pessoas". A reputação da Sr^a Tereza Grossi, para o grupo de Senadores que integrava a Comissão Parlamentar de Inquérito, não era ilibada. Não era o conceito de reputação ilibada conhecido pela sociedade.

Sr. Presidente, o nobre Relator da matéria, ao final, diz:

...ao lado da avaliação genérica de caráter e idoneidade, compete a esta Casa também analisar os seus antecedentes para o fim de considerar se, ao assumir suas funções, o indicado poderá ir de encontro aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade que devem nortear a administração pública.

São justamente esses princípios que a Comissão Parlamentar de Inquérito disse que a Sr^a Tereza Grossi não tinha. Foram esses os princípios discutidos, nesta Casa, como reputação ilibada.

Não me venham falar em competência, porque, se o Banco Central só tiver essa senhora com competência suficiente, terá de fechar. Sabemos que não se trata de uma questão de competência.

Não me venham com essa conversa enganosa de que ela cumpria ordens. Conversal! Temos obrigação de conhecer a Lei. Basta debruçarmo-nos sobre a Lei nº 8.112, por exemplo, que dispõe sobre o regime jurídico de servidores, que é imposta a Sr^a Tereza Grossi, que diz que o servidor deve "observar as normas legais e regulamentares"; "cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais"; "levar ao conhecimento da autoridade superior irregularidades de que tiver ciência do cargo" – e ela tinha; "manter conduta compatível com a moralidade administrativa" – e ela não manteve; "representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder".

Diz a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional:

Art. 4º Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, no trato dos assuntos que lhes são afetos.

A citada Lei, que trata dos atos que atentam contra a administração pública e dos atos de improbidade administrativa, aprovada no Congresso Nacional, é a mesma que está sendo rasgada. Diz ainda a mesma lei que essa senhora deveria estar afastada preventivamente. Precisamos saber se, diante do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, foi aberto algum inquérito administrativo. Se a lei impõe afastamento preventivo como medida cautelar, que fosse afastada a fim de que o inquérito administrativo corresse sem influência. Em vez de ser afastada, foi premiada.

Assim, Sr. Presidente, é natural que a opinião pública pergunte por que é que tem que ser a Dr^a Tereza Grossi. Não venham com a história de patrono do feminismo, pois é uma grande brincadeira contra algo extremamente séria, que é a participação das mulheres nas instâncias de decisão. Não votamos em mulheres para cargos públicos porque possuem uma estrutura fisiológica ou um aparelho reprodutor. Temos obrigação de votar em mulheres que tenham competência e reputação ilibada para ocupar determinados cargos.

É por isso que muitos vislumbram, Sr. Presidente, como o que foi publicado não apenas contra o PMDB, quando a jornalista Danuza Leão disse o que se passa pelos corredores, não ataca apenas o PMDB em qualquer acordo que esteja sendo feito em relação ao Conselho de Ética. Ataca o Senado, porque o resultado vai reproduzir o que esta Casa faz para cumprir a lei, como cumpre as normas estabelecidas na vida em sociedade.

Portanto, Sr. Presidente, concluindo, o Bloco vota contra e espera muito que o Senado cumpra a sua simples e tão importante obrigação constitucional, para que consigamos, ainda, continuar defendendo a democracia.

○ **SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Edison Lobão.

○ **SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no exercício de uma de suas funções constitucionais, prevista no art. 52 da Lei Fundamental, esta Casa vai apreciar, em poucos instantes, a indicação do nome da Dr^a Tereza Cristina Grossi Togni para exercer o relevante cargo de Diretora de Fiscalização do Banco Central do Brasil, conforme indicação do Presidente da República.

A Dr^a Tereza Cristina Grossi Togni foi indicada para cuidar da supervisão de todas as instituições financeiras que atuam no Brasil e de todas as demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central

do Brasil. Caberá a ela a ingente tarefa de levar a bom termo a fiscalização de empresas que desenvolvem atividades extremamente complexas e muitas vezes dinâmicas.

Para o bom desempenho de um cargo dessa natureza, é necessário alguém dotado de excelente perfil profissional. Não faltam à indicada o conhecimento e a experiência indispensáveis para enfrentar os desafios inerentes às atividades próprias do cargo de Diretora de Fiscalização. Também não lhe falta o alto grau de responsabilidade que a função requer, além de outros requisitos inseridos no terreno dos atributos das personalidades capazes e íntegras.

É preciso atentar para o fato de que três das mais altas personalidades desta Nação, o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e o Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Armínio Fraga Neto, indicaram o nome da Dr^a Tereza Grossi, certamente porque nela reconhecem a pessoa plenamente habilitada e qualificada para o cargo em que desejam investi-la.

Quero, neste instante, declarar que também me filio ao pensamento dessas autoridades. Igualmente vejo em Tereza Grossi a pessoa dotada, pelas suas reconhecidas habilidades profissionais, para o exercício de tão difícil função. Assim já o demonstra seu **curriculum vitae**, onde consta ter desempenhado as mais relevantes funções, entre elas a de Inspetora, a de Consultora de Fiscalização, a de Chefe-Adjunta do Departamento de Fiscalização e a de Chefe do Departamento de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

Desde que passou a responder pelos mais elevados cargos no âmbito do Departamento de Fiscalização do Banco Central do Brasil, a qualidade da supervisão bancária observou sensível aperfeiçoamento, graças à utilização de modernos métodos de atuação. Uma ação que teve inclusive repercussão internacional.

Além disso, a Dr^a Tereza Grossi desempenhou importantes funções em empresas privadas, nelas deixando a marca da mais elogiada competência.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para o exercício de uma função de fiscalização, especialmente de fiscalização de instituições financeiras, requer-se não apenas o conhecimento técnico ou somente a experiência profissional, mas, também e especialmente, certos requisitos morais que possam ensejar um desempenho adequado.

Com efeito, nossas leis administrativas exigem lealdade às instituições públicas. No meu entender, Sr. Presidente, ser leal à instituição a que serve é

mais do que um dever jurídico. É também um dever moral, é uma obrigação que transcende a todas as regras normativas, porque se situa no íntimo de pessoas de bem. Nessa categoria moral, encontra-se, portanto, Tereza Grossi.

O funcionalismo público, como sabemos, passa por momentos de desânimo. Urge, pois, que sejam proporcionadas condições apropriadas de trabalho a esses abnegados servidores que movimentam a máquina estatal com seu saber, sua honestidade e sua dedicação.

É em meio a esses inúmeros servidores públicos que encontramos a figura da Dr^a Tereza Cristina Grossi Togni. Se examinarmos o passado dessa ilustre brasileira, iremos constatar que ela trilhou, com brilhantismo, o caminho do sucesso. E esse sucesso foi construído com seu talento e com seu esforço pessoal, aperfeiçoando-se sempre e cada vez mais, amparada nos atributos pessoais de lealdade, discrição, desprendimento, dignidade e equilíbrio, qualidades estas que exornam a sua personalidade.

Tereza Grossi é a pessoa ideal para estar à frente da supervisão bancária em nosso País. Funcionária pública exemplar, envidou todos os esforços, profissionais e pessoais, para que a sociedade obtivesse segurança quanto à solidez desse segmento tão sensível da economia, o Sistema Financeiro.

A exemplo da Dr^a Tereza Grossi, o corpo de técnicos do Banco Central que hoje atua na fiscalização é formado por pessoas de elevada competência e notório conhecimento técnico, correspondendo à aspiração de todos os brasileiros por um funcionalismo público eficiente e atuante. Mais ainda: o processo de reestruturação, observado no Banco Central do Brasil, aponta para uma sensível evolução na capacidade de acompanhamento das complexas operações que têm curso no seio das instituições financeiras. Esse aperfeiçoamento da supervisão bancária implica, por outro lado, a necessidade de adoção de medidas firmes e céleres.

Eventuais incompreensões de que foi alvo a Dr^a Tereza Grossi decorreram, talvez, das agruras vivenciadas apenas por aqueles que se dedicam ao exercício da função de servidor público federal.

A aprovação do nome da Dr^a Tereza Grossi, neste plenário, significará a sanção do que já ocorreu na Comissão de Assuntos Econômicos e, também, no reconhecimento de que há, entre os funcionários do Banco Central, nomes capazes de ascender aos postos de diretoria.

Dáí a minha certeza de que daremos integral apoio ao ilustre nome indicado pelo Senhor Presidente da República.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Edison Lobão, V. Ex^a sempre trata as questões relativas ao interesse público com enorme seriedade. V. Ex^a está ao lado do Senador Bello Parga, seu colega no Senado e no Estado do Maranhão e Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Sistema Financeiro. V. Ex^a não mencionou, salvo uma passagem sobre eventuais agruras que possam ter ocorrido, um fato importante que, V. Ex^a sabe, constitui a preocupação de muitos dos Senadores que até agora se pronunciaram. Trata-se da vida funcional da Sr^a Tereza Grossi. Não posso imaginar que V. Ex^a estivesse a pensar que não existiu a CPI presidida pelo Senador Bello Parga, que teve o Senador João Alberto como seu relator. No relatório, aprovado por unanimidade pelos membros da CPI, há a observação de que, no episódio de ajuda do Banco Central aos Bancos Marka e FonteCindam, houve descumprimento do ofício de chefia de fiscalização. No seu relato, não há menção do fato. Tenho certeza de que V. Ex^a terá algo a dizer sobre isso. É por essa razão que, muito respeitosamente, faço-lhe este aparte. Gostaria de ouvi-lo, dado que V. Ex^a é um dos vice-Líderes do PFL. Na carta do Presidente Fernando Henrique também não havia qualquer menção ao relatório da CPI e nem às ações de improbidade administrativas efetivadas pelos representantes do Ministério Público. Senador Edison Lobão, na tarde em que foi lido o ofício encaminhado pelos procuradores ao Presidente Ney Suassuna, que, por sua vez o encaminhou depois ao Senador Antonio Carlos Magalhães, circulou a informação de que era um ofício encaminhado apenas por procuradores, membros do Ministério Público, e não pelo Procurador-Geral, Geraldo Brindeiro. Por essa razão, não atribuíram ao ofício a importância devida. Mas V. Ex^a sabe muito bem, por sua formação jurídica, que um procurador da República tem por ofício, por dever e por responsabilidade, conforme previsto na Constituição, a independência para agir no interesse público. Portanto, uma ação de improbidade de um representante do Ministério vale e precisa ser respeitada. Nós, como Senadores e defensores da Constituição, temos que respeitar essa ação e, inclusive, fa-

lar sobre a importância dessa independência de cada membro do Ministério Público. Eles agiram corretamente no cumprimento do seu dever, alertando o Senado sobre aquela ação de improbidade administrativa. O que estamos ponderando a cada um dos Senadores e a V. Ex^a é que o mais adequado seria aguardarmos a conclusão do exame dessa matéria no âmbito da Justiça. Aparteei V. Ex^a, Senador Edison Lobão, porque não observei, na defesa que fez à Dr^a Tereza Grossi, a menção específica aos fatos que foram objeto de exame pelo Senado Federal. Respeitosamente, faço essas ponderações a V. Ex^a, por quem tenho o maior respeito.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Eduardo Suplicy, desde logo agradeço a referência de V. Ex^a, segundo a qual, por igual, tratamos das questões de natureza pública com o mesmo cuidado e com a mesma decência. Somos, portanto, segundo palavras de V. Ex^a, semelhantes. Sou grato pela constatação.

No que diz respeito, Senador Eduardo Suplicy, ao desejo de V. Ex^a e também de companheiros do seu Partido de que se aguardasse o julgamento final da Justiça, tenho a sensação de que se procura inverter aquilo que nós próprios votamos na Constituição de 1988, segundo a qual ninguém é culpado, senão depois de condenado.

O que se quer aqui é inverter o dispositivo constitucional, em que todos são inocentes até serem considerados culpados, e não há culpa transitada em julgado da Sr^a Tereza Grossi. Ao contrário, tanto quanto sei, há um despacho de um Juiz que rejeita as alegações do Ministério Público em relação a essa senhora. Portanto, para mim ela é inocente. A CPI não a condenou, não condenou ninguém. A CPI pediu ao Ministério Público que aprofundasse o exame sobre pessoas ali indicadas e mencionadas.

Tratamos o nome da Dr^a Tereza Grossi na Comissão de Assuntos Econômicos, onde o tema foi amplamente debatido. Tomei conhecimento de todos os fatos. Quando V. Ex^a levanta suspeita de que não tenho conhecimento do que ocorreu na Comissão Parlamentar de Inquérito, digo-lhe que renunciei à idéia de ser presidente e indiquei meu colega Senador Bello Parga, que, aliás, se houve com extrema competência e decência na Presidência daquela CPI. Participei da Comissão de Assuntos Econômicos, onde estava V. Ex^a tomando parte dos debates e votando com a liberdade que devo ter.

Portanto, estou identificado com a defesa que aqui faço porque estou convencido, persuadido mes-

mo da inocência da Dr^a Tereza Grossi e, mais do que isso, da sua competência.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Edison Lobão, eu e, acredito, boa parte deste Plenário consideramos V. Ex^a um dos mais hábeis polemistas e debatedores desta Casa, do PFL e da Base do Governo. O fato de V. Ex^a, com seu talento, ter optado por discutir a matéria com discurso lido, quase protocolar, apenas reforça minha convicção de que nossos argumentos são os mais adequados. Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Já imaginava que V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra, ou alguém do seu Partido diria isso. Assim, preparei-me para dizer que o Senador Eduardo Suplicy leu seu discurso, assim como a Líder do Bloco. Os grandes discursos do Senador Paulo Brossard contrários ao Governo da Revolução eram lidos. Eu queria que V. Ex^a me deixasse a honra de ler também o meu. Mas estou em condições de debater com V. Ex^a e com os nobres Srs. Senadores. V. Ex^a, mesmo reconhece que estou em condições de debater!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Por ora, eu não queria que V. Ex^a. debatesse com a Mesa, que concluisse o seu discurso.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Com a Mesa não debato, apenas a obedeço.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

Peço aos oradores que, dado o adiantado da hora – vamos ter essa votação, talvez, depois das dezenove horas –, restrinjam-se aos dez minutos regimentais.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, estamos aqui cumprindo a determinação constitucional de analisar e referendar o nome de uma pessoa indicada pelo Presidente da República para ocupar o cargo de Diretora do Banco Central.

Entre as atribuições específicas do Senado, previstas na Constituição, está a de analisar, votar, buscando argumentos dentro daquilo que possa representar o pensamento da maioria desta Casa, mas com uma fundamentação, que tem, por obrigação de

cada um de nós, trazer, no seu bojo, além dos compromissos partidários, ideológicos, o mínimo de coerência. Coerência essa que precisamos transmitir à sociedade brasileira, para que ela entenda que esta Casa age dessa forma e, principalmente, respalda e respeita decisões e deliberações tomadas por Parlamentares.

Tivemos a oportunidade de participar da CPI dos Precatórios e da CPI do Sistema Financeiro. Convém lembrar que, além das questões específicas apresentadas por ocasião da proposição dessa última Comissão, havia inclusive a expectativa do povo brasileiro de que o sistema financeiro como um todo pudesse ser mais bem analisado, proporcionando maior visibilidade à questão, até então totalmente incompreensível para a maioria do povo brasileiro. Não fomos além. Ativemo-nos aos aspectos específicos. Mesmo assim, essa CPI contou com a dedicação do Presidente, Senador Bello Parga, e do Relator, Senador João Alberto, e apresentou ao Brasil o resultado de um trabalho sério, indicando provas consistentes de que houve favorecimento a algumas pessoas e prejuízo ao Erário patrocinados pelo Banco Central, por amigos do rei e outras autoridades.

O Presidente da República assume uma atitude de teimosia e insistência que até agora não conseguimos entender, mas que, no mínimo, tem uma explicação que talvez não estejamos suficientemente concebendo ou administrando. Não sei se estamos premiando alguém que, em nome de ser funcionária pública e obedecer a ordens de superiores, não apenas atingiu a população brasileira, os recursos do povo brasileiro – que faltam para a educação, a saúde, a habitação – como também não cumpriu, no mínimo, com suas atribuições de funcionária pública. Funcionário público não é aquele que faz o que bem entendem os seus chefes; funcionário público é o orgulho do serviço público brasileiro e se coloca na postura de que Governos e Partidos políticos passam, mas o serviço público deve ser respeitado e homenageado. Mesmo porque, se entrarmos por esse caminho, vamos ter, sim, de prestar contas de por que os funcionários sofrem uma campanha constante de desmoralização, desrespeito, congelamento de salários. Por esse lado, não podemos entender nem compreender.

Por outro lado, há algo que também precisa ser abordado. A Sr^a Tereza Grossi apresentou seus dados pessoais e profissionais – lidos pelo Senador que me antecedeu. Não estamos questionando essa parte. Sabemos que ela é uma funcionária da carreira, de quadro; certamente, pela sua experiência, ela deve ter demonstrado essas qualidades. Mesmo assim,

perguntamos novamente: será que, em todo o quadro dos funcionários do Banco Central, não há alguém habilitado o bastante e que não esteja envolvido em questões não suficientemente esclarecidas? Ainda mais: o Banco Central aplicou recursos que devem ter ultrapassado R\$30 milhões para cursos de aperfeiçoamento e atualização do seu quadro no ano passado. De todos os que fizeram os cursos, ninguém se habilitou? Pergunto qual a posição do Sindicato dos Funcionários do Banco Central ao manifestar o envolvimento da Dr^a Tereza Cristina Grossi – e não citam problemas da vida funcional, mas a questão ética, o que significa um funcionário público ser chamado a uma promoção num momento em que ele está sendo investigado.

Não queremos prejudicar. Penso que o Presidente da República foi profundamente infeliz em não apenas indicar nesse momento essa mulher, mas também enviar uma correspondência a esta Casa dizendo que ela não tinha tido o devido espaço para os seus esclarecimentos. Aqui não estamos julgando; levantamos dados do Senador João Alberto, do PMDB, do mesmo Partido do Senador que propôs a CPI, o Senador Jader Barbalho, que deveria, sim, com toda admiração e respeito que tenho por S. Ex^a, ser o grande Líder a utilizar esta tribuna para chamar o PMDB à coerência e ao respeito do seu empenho e do esforço do seu relator e não poderia estar acompanhando a votação favorável da indicação dessa senhora.

As conclusões dizem claramente: "Em verdade, o Banco Marka agiu de forma temerária, expondo-se em excesso ao risco cambial". E segue adiante. Diz o Relator: "A inobservância das prescrições legais pelos agentes públicos responsáveis, mormente da área de fiscalização, chefiada pela Sr^a Tereza, contribuiu sobremaneira para o prejuízo do Erário".

E a CPI, a partir do que conseguiu vislumbrar, enquadra por falsidade ideológica, peculato, advocacia administrativa, tráfico de influência e falso testemunho os dirigentes e servidores do Banco Central. Cada um explicará na Justiça se realmente teve culpa, ou não. Promover essa pessoa antes de sair esse resultado, no mínimo, é desrespeitar esta Casa, pisar e rasgar o relatório da nossa CPI e, principalmente, dizer que estivemos aqui quem sabe brincando de fazer CPI e de fornecer dados para serem investigados, porque os acusados são promovidos por nós mesmos.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o relatório diz mais ainda quando se refere ao Ministério Público: "Os servidores da fiscalização do Banco Central e os Procuradores que agiram em desconformidade com a

obrigação legal de liquidar o Banco Marka aceitaram passivamente a transferência de recursos para o exterior, deixaram de examinar adequadamente a situação do Banco FonteCindam e se prestaram a conferir a aparência de legalidade e legitimidade a operações que manifestamente não o eram, bem como patrocinaram interesses privados perante a administração do que resultou o prejuízo ao Erário".

Precisamos dar uma resposta ao Brasil. O País está atento, acompanhando o processo, até porque o Parlamento brasileiro, os políticos, como um todo, são constantemente agredidos pela sociedade, talvez pela forma com que agredimos a Constituição e o povo brasileiro, para quem é pago um salário mínimo de R\$151,00. Para o desvio e para a corrupção de dinheiro público não existem limites: podem-se alcançar bilhões, o fato é acobertado, e os responsáveis não são condenados.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero inclusive responder a uma ponderação que me foi feita por pessoas desta Casa e de fora dela: "Senadora Emilia Fernandes, V. Ex^a sempre reclamou a participação da mulher nos cargos de poder e de decisão, tendo lutado por essa causa". Reafirmo que assumi esse compromisso público com a sociedade brasileira e com as mulheres do meu País. Mas tenho a consciência de que defendo a mulher não por ser mulher. Temos insistido na presença das mulheres no Congresso Nacional, bem como nos Poderes Judiciário e Executivo – no qual o Presidente da República até hoje não teve a sensibilidade de valorizar devidamente a nossa classe.

Parece-me que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao impor a esta Casa e aos Parlamentares da base de sustentação do Governo o nome de Tereza Grossi, nesse momento em que está sob dúvida a sua atitude no que tange a esse episódio relacionado aos bancos – fruto da investigação da CPI –, no mínimo, afronta as mulheres brasileiras e toda a nossa luta. Queremos que as mulheres cheguem ao Poder com a cabeça erguida, conscientes de realmente conquistarem seu espaço pelas suas condições e qualidades. Não pretendemos que elas venham apadrinhadas, silenciando-se ou sendo coniventes. É por isso que não podemos aceitar que sejam apenas lidos os dados pessoais e profissionais dessa senhora. Eu não a conheço pessoalmente. Ela que me perdoe. Ela pode ter qualidades mil. Poderíamos, amanhã, estar votando e aplaudindo-a, mas neste momento a minha consciência do dever cívico, patriótico, bem como o respeito ao povo brasileiro e a esta Instituição e, principalmente, à luta das mulheres, que tem sido

árdua, para serem reconhecidas pelos seus méritos e não pelo apadrinhamento, não permite que digamos "sim". Portanto, votarei contra.

Sr. Presidente, termino dizendo que quem deveria estar dando essa resposta, além da própria Tereza Grossi, que deveria, sim, ter retirado o seu nome dessa indicação, era o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência tem essa dívida para com esta Nação. É mais um desgaste da imagem dele diante do povo brasileiro, porque premia quem está envolvido em corrupção e desvio de dinheiro. Se a indicada é culpada, não sei; não posso prejudicar. Mas ela, no mínimo, deveria esperar o julgamento do Poder Judiciário. Esta Casa levará, sim, a responsabilidade de silenciar, de omitir-se e de abrir mão das suas prerrogativas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Prorrogo a presente sessão por noventa minutos.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres, por dez minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – De quanto tempo disponho, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – De dez minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, não preciso ser eloquente, não preciso ser veemente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Isso V. Ex.^a, querendo ou não, sempre o é.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Muito obrigado, mas deixo isso por conta da gentileza de V. Ex.^a.

Sr. Presidente, não preciso me alongar, sequer, para mostrar a este Senado aquilo que todos já sabem: a verdade. Cícero, em um discurso famoso ao Senado romano começou com esta expressão: **"O tempora, o mores! Ó tempos tristes! Ó costumes corrompidos os desta nossa pobre República!**

Este dia, ou esta noite, vai ficar, infelizmente, na história do Senado como o dia, ou a noite, em que o Senado considerou de reputação ilibada uma senhora de reputação manchada, Sr. Presidente!

Ninguém aqui acusou a Dr^a Tereza Grossi de desonesta. Muito menos eu o faria. Eu não cometeria essa leviandade, e ninguém o fez. Sr. Presidente, não podem dizer que estamos prejudgando a Dr^a Grossi, que estamos condenando a Dr^a Grossi ou que estamos pedindo a demissão da Dr^a Tereza Grossi. Quem

disse que a Dr^a Tereza Grossi é desonesta? Alguém disse isso nesta tribuna? O que estamos dizendo, Sr. Presidente, é que uma senhora, uma funcionária, que foi arrolada pela CPI, embora não nominada, como suspeita de ter causado, por boa ou por má-fé, dano ao Erário; que uma senhora que é ré em quatro processos criminais por suspeita de improbidade administrativa não pode ser tida como de reputação ilibada. O Senado da República está dizendo que essa senhora tem reputação ilibada. Como querem V. Ex.^{as} que a sociedade brasileira nos respeite? Isso é discurso de oposicionista?

Sr. Presidente, não sou maniqueísta. Se eu fosse do PMDB, do PFL ou do PSDB, eu diria a mesma coisa. Todos sabem disso. Passei quatro anos nesta Casa como membro do PSDB. Quantas vezes vim a esta tribuna criticar o Governo e votar contra ele? Eu estaria votando contra meu partido, sim, e contra o Governo neste momento. A Oposição não tem o monopólio da dignidade, não, Sr. Presidente; não tem, não. Há Senadores dignos na Oposição e na Situação. Mas, neste momento, é a Oposição que defende a dignidade do Senado. Este é um triste dia para todos nós.

V. Ex.^a, Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, tão cioso na defesa do prestígio desta Casa, esforça-se tanto para fazê-la respeitada lá fora, e, de repente, numa simples votação como esta, Sr. Presidente, todo esse esforço vai por águas abaixo, porque, neste momento, o Senado Federal está-se degradando, sim, Sr. Presidente!

Não faça isso, Sr. Presidente, para ocupar espaço na mídia. Não ocupo, não! Não vou ocupar! Mas, quando a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou o nome da Dr^a Tereza Grossi, isso mereceu canto de página, Sr. Presidente! Não houve menção a ninguém, não foram nominados os Senadores que votaram contra ou a favor, não! Isso não vai dar a nós da Oposição espaço nos jornais e nas televisões, hoje ou amanhã. Não vai, não!

E quanto a votos, Sr. Presidente, daqui a dois anos, quando e se eu for candidato à reeleição, quem no Amazonas vai saber quem era Tereza Grossi e que votei contra o nome dela? Isso não vai dar-me um voto, Sr. Presidente! Não é, portanto, por demagogia, que falo assim.

Sr. Presidente, não vou ocupar os dez minutos, não, mas deixo a tribuna entristecido. Hoje, o Senado Federal sai apequenado, a vida pública do País sai envilecida e eu, como Senador, saio, uma vez mais, ou cada vez mais, apenas desencantado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, esta Casa não pode tomar decisões precipitadas, desastrosas. Parece-me que é isso que está acontecendo hoje aqui.

O Senador Roberto Saturnino falou da sua preocupação, porque, na Comissão de Assuntos Econômicos, ficou delineado que a indicação da Sr^a Tereza Cristina Grossi Togni está garantida. A votação que lá ocorreu, portanto, deve repetir-se neste plenário.

É um absurdo o que ocorre nesta Casa. Parece que travamos um diálogo de surdo: a Oposição fala, esperneia, debate, e ninguém ouve. Além disso, vemos no rosto de alguns Senadores certo ar de deboche, certo cinismo, o que ocorre com frequência. E têm razão a imprensa e o povo quando criticam o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, pois esse tipo de atitude apenas depõe contra a imagem desta Casa, denegrindo-a. O Poder Legislativo brasileiro não tem mais autonomia, perdeu-a por completo. Somos apenas avalistas das mensagens e dos projetos do Poder Executivo. O Poder Legislativo tem que ter autonomia; tem que ter a coragem de tomar decisões.

O Senador José Eduardo Dutra, em seu pronunciamento, lembrava que, na época do Governo militar, da Ditadura, em 1967, o Senado Federal tomou decisões que contrariavam as orientações do Regime. Todavia, teve a coragem e a dignidade de fazê-lo, o que não se verifica atualmente. As mensagens e os projetos oriundos do Poder Executivo, quando aqui chegam, são religiosamente votados e aprovados – e não é a primeira vez que isso ocorre nesta Casa.

Houve a discussão, há algumas semanas, a respeito do salário mínimo, quando se dizia que deveria ser de, pelo menos, R\$180,00 (US\$100,00). O que aconteceu? Na semana passada, o Presidente da República determinou que fosse de R\$151,00. A discussão acabou. Aqueles que defendiam a base salarial maior, com exceção da Oposição, já acham que não tem jeito, que é isso mesmo, que não se pode dar mais do que isso. E acabou; o assunto está encerrado para alguns setores desta Casa.

É por isso que, na sexta-feira passada, em Mosoró, Rio Grande do Norte, o Presidente da República foi bem recepcionado: ganhou uma sonora e estrepitosa vaia. Agora, está dizendo que o povo de lá é fascista. De minha parte, digo que enviarei à CUT do Rio Grande do Norte bem como ao sindicato um telegra-

ma de apoio, parabenizando-os pela grande vaia com que recepcionaram o Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque é isso que ele merece, pela sua atitude, pela sua postura de insensibilidade com os trabalhadores deste País ao decretar um salário mínimo de R\$151,00. Ele teve aquilo que merece no Rio Grande do Norte.

Não adianta virem aqui na tentativa de defesa da Sr^a Tereza Grossi, porque já conhecemos os fatos. Pode até ser aprovado o nome de S. S^a, o que, aliás, a meu ver, já é um fato consumado nesta Casa, onde voto é marcado, a decisão é fechada. Tudo bem! Mas devo frisar que, cada vez mais, sinto-me como o Senador Jefferson Péres e outros Srs. Senadores: entristecido e decepcionado com as decisões desta Casa.

A participação da Sr^a Tereza Grossi foi decisiva para socorrer o Banco Marka, sendo que esses recursos foram enviados para reverter a posição desfavorável do banco na Bolsa de Chicago. Com isso, a decisão da Sr^a Tereza Grossi favoreceu os lucros de investidores americanos na Bolsa de Chicago. Esse fato compromete a indicação dessa senhora para a Diretoria de Fiscalização do Banco Central.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso afirma que: "A Sr^a Tereza Grossi sequer participou do processo decisório e limitou sua atuação, no caso, a cumprir à risca seu dever funcional e não faltar com o dever da franqueza e honestidade quando de seu depoimento no Senado". O Senhor Presidente da República defende a indicação de uma pessoa que está sendo processada, por iniciativa do Ministério Público, por improbidade administrativa.

Esses fatos demonstram que o Governo não cumpre a lei, ainda que essas leis sejam elaboradas para manter o sistema, para garantir a hegemonia do bloco conservador que governa o Brasil há séculos, favorecendo uma pequena elite dominante contra a maioria do povo brasileiro.

Na verdade, a indicação da Sr^a Tereza Grossi para a Diretoria de Fiscalização do Banco Central dá continuidade ao processo de subordinação de nossa economia aos Estados Unidos, projeto que visa transformar o Brasil num Porto Rico. Ou seja: setores das nossas elites defendem que, para o Brasil sair dessa encruzilhada, precisa aumentar a integração subordinada à economia norte-americana; precisa aprovar logo o ALCA – Acordo de Livre Comércio nas Américas; dolarizar nossa economia; privatizar as últimas empresas estatais que temos – a Petrobrás, o Banco do Brasil, os bancos estaduais, como agora o Banespa, os Correios e o que resta do setor energético.

Como disse na **Folha de S.Paulo** o grande Professor Paulo Nogueira Batista, "uma sociedade que não tem moeda própria não tem soberania, porque moeda é a medida de controle da sua riqueza, do seu patrimônio". Quando algumas pessoas dizem que a moeda deste País será o dólar, entregam ao Governo dos Estados Unidos a gestão de toda a nossa economia.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, devemos ser contra a indicação da Sr^a Tereza Grossi para a Diretoria de Fiscalização do Banco Central. Devemos, também, fiscalizar as ações do BACEN de perto, para que não haja mais esquemas como o dos Bancos Marka e FonteCindam. Devemos defender a Nação contra uma possível dolarização de nossa economia.

Em defesa da soberania nacional e pelos motivos expostos, votamos contra a indicação do nome da Sr^a Tereza Grossi para a Direção de Fiscalização do Banco Central.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminente Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senado da República vive mais uma tarde memorável, na qual a Bancada governista se submete espontaneamente à Lei da Mordada, lei esta que o Congresso discute para atingir a procuradores e juizes em casos processuais. No Senado da República, a Lei da Mordada significa constrangimento e submissão à vontade de Sua Majestade, o Presidente da República. Quando a bancada governista emudece é porque realmente faltam argumentos. O Senador Edison Lobão fez valer a regra da exceção. Outros, certamente, ainda usarão da palavra nesta noite, os Líderes, em especial, pelo dever de fazê-lo. Mas não há dúvida nenhuma de que, neste momento, mais uma vez, o Senado da República deteriora a sua imagem; a instituição novamente sofre uma profunda corrosão, lamentavelmente por imprudência descabida, por imperícia temerosa do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.

Ninguém discute aqui os fatos trazidos a conhecimento público pela CPI dos Bancos. Não há como refutar a suspeição grave que recai sobre a participação da Sr^a Tereza Grossi no episódio que beneficiou sistematicamente os Bancos Marka e FonteCindam, provocando um rombo no Erário Público de aproximadamente US\$1 bilhão; não há dúvida sobre isso. Processos judiciais, já mencionados, estão em andamento, sob investigação. O Senado da República não

pode, de forma alguma, assinar uma condenação da Sr^a Tereza Grossi – quanto a isso não há a menor dúvida – e jamais poderia selar, neste momento, sua absolvição, porque foi ele próprio – ou a CPI não era um instrumento do Senado da República, ou o Senado não aprovou aqui em plenário o relatório da CPI? – que levantou suspeições sobre a Sr^a Tereza Grossi. Não foi o Ministério Público ou qualquer outro denunciante que levantou suspeitas sobre a Sr^a Tereza Grossi, mas o próprio Senado Federal. Agora, numa mágica inexplicável, num milagre que nem os mais inteligentes compreendem, quanto mais o povo mais humilde – também inteligente, com certeza –, o Senado realiza essa obra milagrosa neste começo de noite, quando transforma, sem nenhuma justificativa, sem nenhum elemento novo, uma suspeita numa pessoa de conduta ilibada, de procedimento ilibado. Ou isso não é exigido pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso para os altos funcionários, seja do Banco Central ou de qualquer outra instituição pública?

Parece-me que o Presidente Fernando Henrique Cardoso deita por terra, joga uma pá de cal sobre a exigência de conduta ilibada para que qualquer pessoa possa assumir cargo público em seu Governo. Até porque a Sr^a Tereza Grossi, se tiver o seu nome aprovado no dia de hoje, passará a ser responsável por uma das áreas mais sensíveis, mais vulneráveis, tanto à corrupção quanto a uma série de outros desfalques que podem ser feitos, como lavagem de dinheiro, já que vai ocupar o cargo de Diretora de Fiscalização.

E por que Tereza Grossi? Essa pergunta foi deixada no ar por vários Senadores que me antecederam. Será que ela sabe demais? Será que a Dr^a Tereza Grossi, no dia em que elaborou o relatório que subsidiou a decisão do Banco Central, recebeu algum telefonema de alguma figura exponencial do Governo e, por saber demais, precisa ser premiada? Ou o Governo elaborou uma estratégia maquiavélica para destruir, mais uma vez, a imagem do Senado, a imagem dos Líderes proeminentes desta Casa, ou desmoralizar a CPI?

Aqui não resta qualquer dúvida: a aprovação do nome da Dr^a Tereza Grossi, hoje, representa a desmoralização da CPI dos Bancos patrocinada pelo eminente Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, e significa a desmoralização do Senado da República.

Por que o Presidente Fernando Henrique Cardoso deseja desmoralizar esta Casa? Será um procedimento inconsciente de Sua Excelência ou planejado exatamente para, cada vez mais, manietar seus

aliados, submetê-los às decisões imperiais que costuma tomar? Por que Tereza Grossi? É preciso que o Governo explique.

Senador Antonio Carlos Magalhães, não se trata de uma questão curricular. Pode-se ter um currículo brilhante mas ter um desempenho nefasto para a União; pode-se ter um currículo notável mas ter um desempenho danoso; pode-se ter um currículo invejável mas ter um desempenho comprometedor. A CPI dos Bancos atestou exatamente que o desempenho da Sr^a Tereza Grossi foi nefasto, comprometedor e danoso ao Erário e, por isso, não merece ser votado aqui.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, se quisesse premiar a Sr^a Tereza Grossi, deveria, pelo menos, aguardar a decisão da Justiça.

O Senador Pedro Simon, há uma semana, fez um pronunciamento de grande importância desta tribuna do Senado, em que elencou as CPIs realizadas pelo Congresso Nacional, em especial pelo Senado da República, o êxito dessas CPIs e culpou sistematicamente o Ministério Público Federal e a Justiça brasileira pela impunidade que prospera no País, haja vista que o Congresso Nacional fez a sua parte.

E agora? O Senador Pedro Simon, que infelizmente não está no plenário, precisará voltar a esta tribuna para dizer que houve uma exceção, que o Congresso Nacional, em especial o Senado da República, errou em relação à CPI dos Bancos; que a CPI dos Bancos foi um fracasso, porque uma das pessoas colocada sob suspeição pela CPI está sendo absolvida aqui nesta noite.

É preciso fazer este registro: a CPI dos Bancos fracassou e com ela malogrou, também, o Senado da República.

Sr. Presidente, esse não é um bom exemplo que o Senado dá ao Brasil; não é um bom exemplo que o Presidente da República transmite aos mais jovens.

Pergunto-me mais uma vez: aonde quer chegar o Presidente Fernando Henrique Cardoso? Desagrada milhões de brasileiros pobres neste País com a medida provisória que fixou o salário mínimo no vergonhoso valor de R\$ 151,00, e, agora – disse muito bem aqui o Senador Jefferson Péres –, é certo que talvez o povo humilde do País não esteja sendo atingido com esta votação do Senado hoje. Todavia, há muitas pessoas interessadas neste assunto que certamente reprovam, mais uma vez, o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Isso significa que perde não só a popularidade no segmento mais pobre do País, mas também perde credibilidade entre os formadores de opinião. Isso é grave. Será que o Presidente Fernando

Henrique Cardoso quer conquistar o recorde da reprovção popular? Talvez seja isso que Sua Excelência está buscando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas a título de esclarecimento: estamos na fase de discussão ou de encaminhamento de votação?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em fase de discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Então, penso que não poderia ter sido aberto o painel para iniciar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para fazer isso, infelizmente não ouvi V. Ex^a, mas a Líder do PT.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Compreendo, Sr. Presidente. Se V. Ex^a ouviu o Plenário, a Oposição, retiro a questão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Ouvi a Líder do PT, que autorizou o fato, porque alguns Senadores queriam sair, haja vista que tinham de ir ao consultório médico.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Está esclarecido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminente Senador Lauro Campos, para discutir.

V. Ex^a deseja falar sentado?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o hábito do cachimbo faz a boca torta. Lecionei durante mais de 30 anos de pé. Agradeço-lhe muito a gentileza, mas vou fazer aquilo que me deixa mais à vontade.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, hoje estou disposto a de novo ajudar o Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso. Vou ajudar com o meu voto a que não cometa, não pratique mais um dos seus erros, um dos seus enganos que tanto tem marcado os seus cinco longuíssimos anos de Governo.

Quantas vezes nós, da Oposição, temos votado no sentido de que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, não pratique um desgoverno, um ato do qual ele irá se arrependar dentro de pouco tempo. E como já dizia o seu antecessor e homônimo

Fernando Collor de Mello: "O tempo é o senhor da razão".

Dentro de muito pouco tempo nós veremos que foi uma desrazão do Governo enviar o nome da Sr^a Tereza Grossi para ser Diretora do Banco Central.

Fui professor muitos anos, inclusive de alguns que foram Presidente do Banco Central, de tantos outros que foram diretores e de dezenas ou centenas de funcionários. De modo que tenho certeza absoluta de que, aleatoriamente, se retirasse um funcionário do Banco Central sairia um sem o perigo, a suspeição e obviamente o retorno, o desfazimento dessa nomeação que hoje vamos condicionar.

Por aqui, passaram todos, inclusive o Sr. Francisco Lopes. Quem estava a favor, naquele momento, do Presidente da República, de sua imagem? Aqueles que votaram contra a aprovação do nome do Sr. Francisco Lopes para a Presidência do Banco Central. De modo que, então, muitas vezes, a Oposição tenta ajudar, mas há a cegueira, a subserviência, a obediência daqueles que parecem que apenas olham para um sinal que vem de lá. Se é um sinal verde, apertam um botão; se é um sinal vermelho, apertam outro botão. Aqui, passam oito anos, apertando de acordo com os sinais que vêm de lá, do Alvorada.

A Sr^a Tereza Grossi, muito eficiente, muito inteligente, muito competente, articulou, aproximadamente no dia 13 de janeiro do ano passado, uma forma de ajudar o Sr. Cacciola, do Banco Marka e o outro do FonteCindam. Ajudá-los não com US\$1,5 milhão que o Sr. Francisco Lopes depositou por intermédio do seu sócio lá nos Estados Unidos. E caiu por causa disso; US\$1,5 milhão. Ora, US\$1,5 milhão incomodar um Presidente do Banco Central, demiti-lo, provocar até, aí, sim, o perigo de um risco sistêmico. Quando se indica uma senhora como a D. Tereza Grossi, que será obviamente apanhada pela malha da justiça dentro de pouco tempo, com esses quatro processos ela não passará incólume. Então, teremos o risco sistêmico, porque o Governo anda nomeando pessoas desse jaez para a Presidência e a Direção do Banco Central.

Pois bem, o Dr. Soros, que de acordo com sua biografia, quando jovem acreditava que era Deus – isso está na biografia do Sr. Soros, que eu li, ele acreditava que era Deus – e depois, quando ficou arquimilionário e colocou o Sr. Fraga a seu lado, teve certeza de ser Deus, porque entre outros anjos e arcanjos que o cercam existe o Presidente, por exemplo, do Banco Central Brasil. Só pode ser Deus.

Agora, o Presidente da República afirma que leu não o Relatório da CPI dos Bancos, mas o **currícu-**

lum vitae da Sr^a Tereza Grossi. Na mesma página, afirmou ainda que foi elemento decisivo o fato de precisar de mulheres em seu Governo. Assim sendo, a principal peça do currículo da Sr^a Tereza Grossi é a sua saia, é o fato de ser mulher. Se não fosse mulher talvez já estivesse condenada em vez de promovida.

O Sr. Chico Lopes, de triste memória, foi demitido por US\$1,5 milhão depositados em sua conta nos Estados Unidos. Neste caso, o prejuízo é de US\$1,5 bilhão. Mil Chico Lopes é igual a uma Tereza Grossi.

Desse modo, o *Custo Brasil* vai se elevando e vamos ficando insensíveis. Tudo é normal neste País, tudo é consentido abaixo do Equador. Todos sabem disso.

Quando a D. Tereza Grossi articulou com a BM&F – a Bolsa de Mercadorias e de Futuros – aquela história do risco sistêmico e do Sr. Salvatore Cacciola – parece-me que não é preciso qualificá-lo mais –, assisti àquele depoimento, pois estava lá. Com toda a sua arrogância e prepotência, ele é um dos sujeitos mais burros que conheci na vida. Trata-se de um primário, porque o mundo inteiro sabia – o Diretor-Presidente do Banco Mundial havia dito isso – que o Presidente da República era o responsável pelo adiamento das medidas cambiais da maxidesvalorização, que deveria ter sido feita antes da eleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Michel Camdessus afirmou que o Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso segurou, adiou, protelou a maxidesvalorização, a fim de que primeiro ganhasse a eleição no mundo da estabilidade. Depois, em janeiro, quando já estava eleito, "cada um que se dane".

Eu estava presente na Comissão quando o Sr. Cacciola insultou a todos nós com a sua arrogância, com a sua prepotência. Tudo acabou ficando claro. Diante da inexorabilidade da maxidesvalorização, o Sr. Cacciola disse que sempre acreditou no Sr. Gustavo Franco. Escutei isso da boca dele. Ele foi a única pessoa ao lado do outro Presidente. Aliás, foram os dois, o do Marka e o do FonteCindam, as duas únicas pessoas no mundo que não perceberam que viria uma maxidesvalorização. Disse: "Sempre acreditei no Sr. Gustavo Franco". E orientou todos os seus negócios como se o câmbio não fosse se alterar, como se o câmbio fosse ficar inalterado, como era a vontade do Sr. Gustavo Franco.

A dívida externa era de US\$270 bilhões e ele pensava que a taxa de câmbio ia ser mantida, para importar barato as mercadorias norte-americanas e achatar a inflação, estabilizando a economia. Economia, Sr. Presidente, que, uma vez, no tempo da dita-

dura armada, foi estabilizada no chuchu, pelo preço do chuchu. No índice dos economistas, o chuchu ganhou um peso enorme, como se brasileiro comesse chuchu, andasse chuchu, vestisse chuchu, dormisse chuchu, tomasse chuchu como remédio. Os economistas, espertos, percebendo que o preço do chuchu encontrava-se estável, estabilizaram o Brasil em cima do chuchu. E o chuchu disparou de preço. Que perigo sistêmico correu o Brasil naquele momento!

Vou concluir. Gostaria apenas de dizer que a Sr^a Tereza Grossi foi pelo menos conivente. O que ela fez? Baseou-se em uma carta, que ainda não havia sido escrita, dizendo que havia um risco sistêmico. Ora, no Brasil onde dezenas de bancos quebraram e foram apoiados pelo Proer, uma quase diretora do Banco Central dizer que estava havendo o perigo de um risco sistêmico!? Ela poderia provocar, com sua declaração, aí sim, o tremor sistêmico, o abalo do sistema monetário e do sistema financeiro nacional.

Por esse ato só, pela sua leviandade, por não ter a medida das conseqüências de sua palavra, só por isso, para mim, ela não poderia ser indicada para Diretora da Carteira de Fiscalização, Carteira de Fiscalização que ficou sem diretor durante anos nesta República. Deixaram a Carteira de Fiscalização sem fiscalização para que todos pudessem se locupletar.

Então, realmente, tudo parece normal neste País. Infelizmente, hoje não daremos sequer um passo para sair desta normalidade acovardada e triste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Amir Lando.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o banquete da humilhação já foi servido. E a mesa foi posta com requintes de crueldade e de desmoralização desta Casa. Não há dúvidas de que retrocedemos ao passado neste momento. E, por resquícios da justiça privada, o ofendido se julgou no direito de fazer o Senado engolir letra por letra o relatório da CPI dos Bancos.

É um prato indigesto, Sr. Presidente, Srs. Senadores! Serviram-nos partes do próprio Congresso Nacional nesse banquete autofágico. E fomos obrigados a engolir. No passado – e os jornalistas sabem disso – o ofendido rasgava a notícia e fazia o autor engoli-la goela abaixo. Fizeram-nos engolir goela abaixo o relatório que apontava uma conduta indecorosa – e que jamais se poderia chamar de ilibada – da Sr^a Tereza Grossi.

Esse foi o veredicto da CPI. E nós agora estamos não mais, no meu entender, analisando a conduta ilibada da Sr^a Tereza Grossi, mas sim analisando nada mais do que o conceito de pundonor do Senado da República; "pundonor" enquanto sentimento de dignidade e não no sentido de suscetibilidade exacerbada do amor próprio; "pundonor" significando zelo da própria reputação. Onde está a dignidade desta Casa que, ontem, aprovava e repudiava a conduta da Sr^a Tereza Grossi? Hoje, por votação adiantada, possivelmente, a situação está definida. O Congresso resolveu puxar letrinha por letrinha as conclusões daquela CPI e, aqui aprovando, desdiz o que disse, desmente a verdade.

Essa é a situação de humilhação, Sr. Presidente, que vejo nesta Casa. Eu, que sempre defendi a dignidade, o brio, o decoro e, mais do que isso, o auto-estima, o orgulho, o amor-próprio, o auto-respeito, hoje, sou obrigado a dizer que o Senado aceita tal proposta – e não importa por que razões, não importa se o Senhor Presidente leu o **currículum vitae** da indicada. Deveria ter lido, sim, sua folha corrida. Com certeza, assim, não poderia encaminhar a esta Casa alguém que ele julga de reputação ilibada.

Porém, os juizes desta causa somos nós. Onde está o nosso dever com os valores éticos e morais da República? Onde vai o Senado neste momento em que aceita, por pressão irresistível, a votação anulando todo o conceito, estabelecido na Constituição, de reputação ilibada? Quem poderemos repudiar amanhã? Quem não passará pelo filtro elástico do Senado?

Sr. Presidente, construí uma imagem pública no Brasil como Defensor, e sobretudo dei uma contribuição inestimável à conceitualização e à concepção da CPI. Naquele momento, levei a sério as investigações e dei seqüência a elas, pois, como sempre disse, a CPI não condena, não pune, sequer denuncia. Cabe ao Ministério Público denunciar. E a CPI também não condenou, também não puniu, mas fez indicações a fim de que o Ministério Público tomasse providências. E o Ministério Público fez a denúncia. E o processo tramita na 4^a Vara da Justiça Federal da Capital.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, onde está a coerência desta Casa com as considerações da CPI? Anulamos, passamos uma borracha na memória? Sempre pensei e acreditei que aquela CPI fosse séria e que suas conclusões fossem conseqüentes. Não vamos aqui buscar na nomenclatura da CPI dos Medicamentos o conceito de CPI "BO" boa para otário. Será que é exatamente isso o que queríamos? Uma CPI cujas conclusões tímidas, diga-se de pas-

sagem – não valessem? Lembre-se que as investigações poderiam ter ido mais a fundo no âmago de uma questão que realmente vulnerou e sobretudo causou um prejuízo inestimável à Nação.

Onde está o nosso conceito de orgulho próprio? Será que tinha razão o Diretor de Fiscalização do Banco Central, Luiz Carlos Alvarez, quando afirmou que as conclusões do Relatório da CPI eram um lixo? Espero que não tenha razão, senão estaremos hoje exatamente nos banquetando com o lixo do relatório da CPI.

Espero que esta Casa tenha amor próprio, sentido de dignidade. Como vamos encarar nossos filhos amanhã, em casa, dizendo que estamos aqui numa profecia de uma conduta ética e moral na análise dos casos que nos são submetidos? Como passar por cima de conceitos sedimentados na Constituição, na doutrina e na jurisprudência do que seja conduta ilibada?

Reputação ilibada é essa reputação, essa imagem pública, esse parecer honesto, mais até do que ser honesto. Ninguém está julgando ou condenando a Sr^a Tereza Grossi. Não importa se ela é inocente ou não. O certo é que ela não é ilibada e acabou, ponto final. Não vamos esperar que a condenação venha propiciar um conceito de conduta ilibada. Não é a condenação, é a imagem pública, é a fama, é se ela tem uma fama de respeitabilidade pública ou não. O Congresso também já definiu esse conceito, em parecer aprovado por esta Casa, do Senador Ramez Tebet, quando ele afirma com todas as letras: "É ter em conta, é considerar a reputação num sentido positivo. É o conceito em que uma pessoa é tida em público ou por uma sociedade de pessoas. É a fama, é o renome, é a nomeada, é a consideração, o conceito, a importância social".

E a Sr^a Tereza Grossi, nesta Casa, mereceu a reprovação. E, se foi reprovada, vamos inocentá-la, inclusive inocentá-la não dos eventuais delitos, mas do próprio conceito negativo que esta Casa enunciou, de maneira clara e insofismável, no relatório da CPI?

Sr. Presidente, a CPI do Sr. PC Farias, da qual fui Relator, fez com que eu tivesse profundo respeito pelas investigações das Comissões Parlamentares de Inquérito, instrumento essencial na busca da verdade. E a verdade transpareceu, e as responsabilidades foram apontadas. Depois o Ministério Público atuou, dando seqüência aos trabalhos da CPI. Contudo, o que se quer agora é a sentença condenatória para completar o conceito de reputação ilibada.

Não, Srs. Congressistas! O povo brasileiro sabe que o conceito de reputação ilibada não necessita de

sentença transitada em julgado. Necessita, sim, de uma postura, de uma conduta capaz de granjear o respeito público e sobretudo isto que sempre temos dito: a dignidade no exercício da função.

Nesse sentido, Sr. Presidente, compelido pelas minhas convicções, servo absoluto das verdades que vou colhendo no decorrer da vida, fruto da investigação e sobretudo da reflexão, quero dizer que, no meu conceito de conduta ilibada, não poderia jamais entrar o que a CPI apurou e tornou público. E agora, diante da Nação, temos que manter o conceito de honra do Congresso e principalmente do Senado da República. Sendo assim, onde estará a honra do Congresso quando faz vista grossa para a honra e reputação da Sr^a Tereza Grossi?

Ora, esta Casa precisa zelar por sua própria imagem, não pode renunciar à sua competência, venha o apelo de onde vier. Importa, sim, que os interesses públicos, éticos e morais estejam acima de qualquer suspeita. E hoje estamos aprovando uma pessoa sob suspeita. E o Senado, neste momento, também poderá ficar sob suspeita diante da opinião pública.

Usando a nomenclatura da CPI dos Medicamentos, as conclusões da CPI eram para não valer, eram meramente "B.O.". Todos nós, lastimavelmente, estamos sendo derrotados nesta hora por uma questão de princípios – e o que é pior, por uma questão conceitual. Não se trata de uma questão política, mas de um conceito que está acima dos Partidos e que diz respeito à honra e à dignidade do Senado da República!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Pela ordem, V. Ex^a tem a palavra para falar sobre matéria em votação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com todo o respeito e até sei que V. Ex^a consultou Lideranças antes de tomar a decisão, penso que cometeremos um equívoco ao abrir o painel para uma matéria desse natureza, quando os Senadores já votaram e po-

dem até mesmo ter ido embora. Peço desculpas a V. Ex^a, mas é esse o meu pensamento.

Quando uma matéria tem esse significado, esse peso, não digo que devemos manter as aparências o que até isso compreenderia, mas pelo menos devemos manter a nossa expectativa. Sei que é muito difícil, da tribuna, mudar um voto nesta altura; mas entre ser muito difícil mudar um voto neste momento da sessão e o Senador já ter votado há uma distância. Com a experiência de tanto tempo aqui e sei que não foi feito por má-fé, acredito que tenha sido feito com a melhor das intenções, atrevo-me a dizer que foi um equívoco que seria interessante não repetir, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Louvo a experiência de V. Ex^a e por isso mesmo digo que várias vezes isso tem sido feito nesta Casa. E o fiz pedindo o consentimento da Líder de Oposição.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB RS) – É verdade, não estou criticando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Até porque, se V. Ex^a estivesse criticando, a crítica seria aos seus 58 Colegas que já votaram.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB RS) – Não há dúvida nenhuma, Sr. Presidente. Não estou criticando. Se o fizesse, seria a mim mesmo, que não estava presente no momento. E errei, pois deveria estar presente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Até reparei a longa ausência de V. Ex^a. Pensei até que V. Ex^a não viesse votar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB RS) – É aquela história de estarmos no gabinete assistindo à sessão; mas não posso acreditar que V. Ex^a imaginou que eu não viesse votar; V. Ex^a sabia que eu viria, pois essa é daquelas matérias sobre as quais faço questão de votar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Fico satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, integro, com muita honra, a Mesa desta Casa, mas confesso que sinto uma falta grande das Comissões e que tenho um certo arrependimento por ter aceito a indicação do Bloco de Oposição para integrar a Mesa. Sou muito afeito ao debate, e o fato de pertencer à Mesa não me permite ser membro das

Comissões Permanentes e Técnicas. Sinto essa falta porque, em uma discussão como esta, eu deveria realmente estar participando mais profundamente. Trata-se de assunto extremamente sério. Confesso que estou com muita saudade da Comissão de Assuntos Econômicos, que tem o Senador Roberto Saturnino como representante do nosso Partido, e também de outras Comissões, porque faz falta discutirmos mais profundamente cada tema importante que vem ao Senado Federal.

Fico também muito entristecido quando vejo que, apesar de todas as discussões, o Senado caminha para aprovar o nome dessa senhora para diretora do Banco Central. Se não houvesse tantas outras questões; se não tivesse o próprio Senado aprovado relatório de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, criada por iniciativa do Presidente e Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, talvez na intenção de fazer o PMDB projetar-se nacionalmente em função do fato de V. Ex^a, como Presidente, ter tido a coragem de ter constituído a CPI do Poder Judiciário; se não se considerassem as conclusões a que chegou esta CPI; se não se contasse inclusive o fato de a CPI ter encaminhado ao Ministério Público seu relatório para que fossem apuradas as irregularidades apontadas, nas quais essa senhora estava evidentemente envolvida; se não bastasse o próprio PMDB, com exceções – que devemos elogiar – dos Senadores Pedro Simon e Amir Lando, ter de se submeter à determinação e à imposição do Presidente Fernando Henrique Cardoso; se não bastasse tudo isso, nós temos de considerar a posição, a manifestação, por unanimidade, dos funcionários do Banco Central, em todo o território nacional, por intermédio dos seus sindicatos regionais e nacional, que manifestaram reprovação explícita quanto ao fato de essa senhora, funcionária de carreira do Banco Central, integrar a sua Diretoria.

Ora, a condenação vem de todos os lados. E o que o Senado está fazendo hoje, ao aprovar o nome dessa senhora? Se assim fizer, é o mesmo que dizer ao Ministério Público, ao qual encaminhou denúncias, que esqueça o que foi enviado, que não apure mais nada, que encerre suas atividades em relação ao que determina o relatório da CPI dos Bancos, que não há mais nada a fazer. Se encaminhamos ao Ministério Público uma denúncia para que sejam apurados os responsáveis pelas irregularidades e se, ao mesmo tempo, o nome de uma das pessoas sobre a qual recai a maior suspeita é aprovado por este Senado, estamos dizendo ao Ministério Público que esqueça o encaminhamento feito do relatório da CPI.

Sr. Presidente, é muito estranha a ausência, hoje, nesta Casa, do Relator da CPI dos Bancos. Gostaria de saber por onde anda o Senador João Alberto Souza?

O Sr. Pedro Simon (PMDB RS) – Está doente.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB PA) – Está doente?

O Sr. Pedro Simon (PMDB RS) – Da última vez que o Senador João Alberto Souza não compareceu à Comissão, fiquei preocupado. No seu Gabinete, informaram-me que S. Ex^a estava doente e assim ficaria por oito dias.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB PA) – Trata-se, então, de doença com prazo determinado. É muito interessante. Enfrentar um constrangimento como este é um situação extremamente difícil. É preciso criar uma doença por tempo determinado.

Às vezes, não compreendo o que acontece. Por trás da imposição, desse ato impensado do Presidente Fernando Henrique Cardoso, há algo escondido em toda essa história.

O Sr. Chico Lopes foi demitido do Banco Central, porque encontraram um depósito de US\$1,5 milhão na sua conta, depósito esse que teria sido feito provavelmente pelos beneficiados no Sistema Financeiro – US\$ 1,5 milhão na conta desse cidadão! Onde está a ação do Poder Judiciário? Esse cidadão está, hoje, tranquilo, calmo, limpo, sereno, e esses US\$1,5 milhão não voltaram ou não deixaram de estar na mão dele. Onde estão os juízes, os representantes do Poder Judiciário, que clamam tanto por aumento, por teto salarial e deixam impunemente um cidadão como esse, tranquilo, com seu US\$1,5 milhão, recebido quem sabe de algum trabalho que prestou a essas instituições financeiras?

Por outro lado, os bancos que receberam esse benefício, esses dólares a custo barato do Banco Central – o dólar já estava sendo vendido por R\$2 e esses bancos compraram por R\$1,30 –, deram um prejuízo sem retorno ao Banco Central de US\$1,5 bilhão. Esse foi o prejuízo que a Nação brasileira teve, que o povo brasileiro teve, com dólares que poderiam estar hoje com o Banco Central, sendo negociados a R\$2 ou a R\$1,74. Mas não, os dólares foram negociados a R\$1,30. E essa senhora foi responsável por essa negociação.

O que está por trás de tudo isso? Por que se premia essa senhora com a nomeação para o cargo de diretora? Será que o Presidente da República não quer mostrar para a opinião pública brasileira que o Sr. Chico Lopes teve envolvimento sério nessa ques-

tão? Foi ele sozinho o responsável por essa falcatura e por esse prejuízo à Nação brasileira.

Sr. Presidente, enquanto prefeitos do interior deslocam-se para Brasília, peregrinando de gabinete em gabinete para conseguir R\$75 mil por intermédio de uma emenda parlamentar, um cidadão como esse faz uma negociata, causando um prejuízo de US\$1,5 bilhão à Nação brasileira e está aí, tranquilo, sereno, sossegado, como todos os donos de bancos que deram desfalque neste País. Não vi nenhum na cadeia até agora, como, aliás, prometeu o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Finalmente, Sr. Presidente, gostaria de saber até que ponto deve haver lealdade? Os Senadores Sérgio Machado, Líder do PSDB, e Jader Barbalho, Líder do PMDB, estão ausentes desta discussão. Até que ponto a lealdade é fundamental? A lealdade é ética, correta. O liderado tem de ouvir e considerar as posições do seu líder, mas lealdade tem limite. Por que o Senador Sérgio Machado e o Presidente Nacional e Líder do PMDB nesta Casa, Senador Jader Barbalho, e o próprio Presidente Antonio Carlos Magalhães não ponderaram ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a inconveniência dessa nomeação?

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Do Senador Antonio Carlos, não temos essa sorte. Fosse há três meses, creio que S. Ex^a teria conseguido impedir a vinda. Mas S. Ex^a não está em uma fase lá muito ligada. É por aí que quero entender.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Por que o Presidente insiste em submeter o Senado a mais esse constrangimento e, mais que a todos, ao PMDB, já em uma situação difícil nesta Casa. O Senador Jader Barbalho, idealizador da CPI, está em uma situação muito difícil; como pode se pronunciar agora? Penso até que S. Ex^a deve e virá – espero –, mas será muito difícil. Não seria muito mais fácil se as três Lideranças, o PFL, o PSDB e o PMDB, tivessem decidido com o Presidente, numa conversa de amigo para amigo, em que a lealdade seria exercida com a conveniência necessária, alegando a difícil situação da imposição de uma questão que expõe o Senado ao achincalhe da opinião pública nacional.

Senador Sérgio Machado, essa iniciativa seria mais correta que impor. Não para nós Senadores da Oposição, para o Senador Pedro Simon, o Senador Amir Lando, entre outros que votarão contra, mesmo sendo situação; mas para a sua base de Governo, para os seus Líderes.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que a tarde de hoje marcará, mais uma vez, a história do Senado da República.

Lamento profundamente que a lealdade dos Srs. Senadores que formam a base do Governo chegue a fazê-los votar contra a sua própria vontade e a sua própria consciência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é a segunda vez em que, na prática, se enterra uma CPI dos Bancos.

A primeira vez, eu me recordo, o Senado Federal aprovou uma CPI para investigar, depois do escândalo do Banco Econômico, do Banco Nacional e do Banespa, a ação nefasta dos banqueiros no sistema financeiro do Brasil. E, pela primeira vez – registre-se –, o Senado Federal conseguiu matar uma CPI que já estava instalada, Presidente nomeado, Relator designado, com todas as condições numéricas e legais para realizar aquela investigação, diante do escândalo que abalou o Brasil, a começar com a quebra do Nacional. Foi aqui, no plenário desta Casa, que o Governo conseguiu extrair a força aquela criança que nascia: a CPI dos Bancos.

Apesar de reconhecer que este Senado teve momentos de altivez, hoje, esta Casa se entrega, o Senado Federal se submete, perde a sua autonomia, inclusive para fazer valer uma decisão tomada por ele mesmo, qual seja, a de promover os meios jurídicos legais para a punição de todas as pessoas envolvidas no escândalo objeto da CPI formada sob a iniciativa do PMDB, que depois teve o apoio de todos os Partidos políticos.

Depois que o PFL introduziu a CPI do Judiciário, criou-se a CPI dos Bancos, como contrapeso – isso posso falar, não sou de nenhum dos partidos envolvidos –, para que na mídia não ficasse apenas os autores da idéia da CPI do Judiciário, e que o PMDB também tivesse a sua vez, o seu espaço com uma CPI de sua autoria.

Criou-se a CPI, que teve como Presidente um Senador do PFL, Bello Parga, e como Relator um Senador do PMDB, que, juntamente com todos os integrantes da Comissão, agiram com a maior lisura, procurando aprofundar todas as investigações necessárias.

Concluiu-se que várias autoridades cometeram crimes previstos na legislação penal. Por isso, foram representadas junto ao Ministério Público, que hoje se debruça sobre todos esses casos, objetos da de-

núncia da Comissão Parlamentar de Inquérito que teve a iniciativa do PMDB em boa hora.

Sr. Presidente, com a votação do nome de pessoa citada pela CPI como autora de crimes previstos no Código Penal, estamos, na prática, enterrando uma segunda CPI dos Bancos.

Não conheço a Sr^a Tereza Grossi. Só a vi quando compareceu à Comissão para ser ouvida e na televisão. Conheço-a mais pelo relatório lido pelo Senador José Eduardo Dutra, pela Senadora Heloisa Helena e por meio das informações do nobre Senador Ademir Andrade, que demonstraram clara e irretocavelmente que qualquer pessoa no Brasil com reputação ilibada e valor intelectual poderia ter sido designada para essa função, exceto a Dr^a Tereza Grossi.

Sr. Presidente, não temos nada contra a prerrogativa do Presidente da República de definir um candidato ou candidata para a direção do Banco Central. Sua Excelência tem esse o direito; entretanto, é o Senado Federal que tem a competência de, em última instância, aprovar ou não a escolha – que deve pesar os prós e os contras e decidir de acordo com a lei, com a Constituição e com a séria decisão contida no parecer da CPI dos Bancos.

De sorte que, Sr. Presidente, seria cansativo para mim dar continuidade a um discurso que, na prática, é uma redundância, uma repetição. Mas, quando se indicou o Sr. Armínio Fraga para o Banco Central, houve um verdadeiro abalo neste Senado, a ponto de o indicado ter sido convocado para falar na Comissão de Assuntos Econômicos, num dos debates mais calorosos que já ouvi nesta Casa. Naquele momento, a preocupação maior era com a convocação de alguém que tinha sido assessor do megaespeculador George Soros. Sabíamos que países da Ásia haviam quebrado, haviam falido, em função da atuação, da interferência, dos conselhos desse especulador. Mas na época, embora o próprio Senador Roberto Freire tivesse levantado, eu me recordo, a questão da reputação ilibada do Sr. Armínio Fraga, não existia contra esse senhor nenhuma acusação formal, nem do Senado Federal nem do Ministério Público.

Já neste caso, trata-se da indicação de uma funcionária, assessora do Banco Central, que aconselhou, e aconselhou mal, falhou no seu aconselhamento, no seu assessoramento. Ora, com essa falha o País perdeu pelo menos U\$1,6 bilhão, então não haveria condições nem de ela ter sido indicada, como foi, nem de ser aprovada pelo Senado Federal.

Por isso, Sr. Presidente, acompanho os votos dos companheiros da Oposição, do PT, do PDT, do PSB e do PPS. O meu voto é comum porque assim

fazendo, tenho certeza absoluta, estou defendendo decisões sérias tomadas por esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC.) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra para encaminhar a votação o Senador Casildo Maldaner. V. Ex^a dispõe improrrogavelmente de cinco minutos. Peço a colaboração de todos ao fazerem o encaminhamento.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, vou encaminhar respeitando o Regimento Interno.

Sr. Presidente e nobres Colegas, na realidade, sentimos-nos encurralados hoje. Sou sincero com V. Ex^a e com os Colegas.

Entendo que o Presidente da República poderia ter postergado a votação desta matéria, evitando que fôssemos, nós, do PMDB principalmente, colocados numa situação delicada como essa.

Não desejo entrar, de forma alguma, no mérito do que relatou a Comissão Parlamentar de Inquérito nem nos resultados de seu trabalho. Mas, repito, sinto-me embaraçado em participar deste processo de votação neste instante. Por isso, gostaria de justificar minha posição aos catarinenses, povo que represento aqui no Senado Federal.

São vários episódios. Neste plenário, no dia 14 de dezembro do ano passado, o Banco Central analisava a alocação de mais de dois bilhões, que se destinariam a sanear, para posterior privatização, o Banco do Estado de Santa Catarina. Participava, como Diretoria de Fiscalização do Banco Central em exercício, a Dr^a Tereza Grossi. Dizia eu, à época, que esses valores eram elevados e que, para Santa Catarina, seria impossível arcar com uma dívida de 30 anos. Era difícil aceitar, repito, a liberação de recursos para sanear um banco que será privatizado por R\$300 milhões, R\$500 milhões, segundo comentários, restando para o Estado de Santa Catarina uma conta de um bilhão e setecentos milhões, mais ou menos, a ser paga em 30 anos.

Coincidência ou não, um Parlamentar de Santa Catarina foi designado para relatar na comissão a indicação do nome da Sr^a Tereza Grossi para a Diretoria de Fiscalização do Banco Central. Há um ditado antigo, segundo o qual "uma mão lava a outra".

Por isso, Sr. Presidente, sem querer entrar no mérito da questão, mas por uma questão de consciência, diria até que de minha sensibilidade política, vou abster-me de votar. Ressalto que não me sinto em condições de participar deste processo, justificando assim a minha abstenção nesta questão.

Quero deixar bem registrado aos catarinenses e a esta Casa que a minha sensibilidade política não diz: "Olha, faça isso!" E é pena, é pena. Fomos constrangidos! Se tivéssemos postergado, esperado um pouco, para tentar conciliar, tentar buscar um encaminhamento melhor, mas, de um certo modo, fomos encurralados com essa proposta, com essa medida. Então, quero ser bem sincero, Sr. Presidente, culminando para deixar claro: não tenho como participar, neste momento, deste processo!

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, estava realmente disposta a não usar mais a palavra. Resolvi aceitar a proposta, democraticamente apresentada pela Presidência da Casa, de abrir o placar da votação.

O primeiro pensamento que me veio foi: "Não, não abra o placar, porque, pelo menos, ao exercitar o **jus spemlandi**, podemos causar algum constrangimento, podemos provocar alguma raiva, porque, com a nossa fala, sabemos que mudar voto no plenário, efetivamente, não conseguimos". Imaginem, o mais novo desta Casa tem 37 anos; talvez, o mais besta não ande, voe.

Então, realmente, ficaria muito difícil mudar algum voto nesta Casa. Mas fiz questão de me inscrever de novo, Sr. Presidente, porque esperei muito ver nesta Casa algum gesto de indignação diante do que foi publicado nos jornais hoje, diante, inclusive, da provocação feita pelo Senador Pedro Simon, no sentido de haver troca ou não entre o PMDB, Governo, Senador Luiz Estevão etc. Queria ver, nesta Casa, algum gesto de indignação que me permitisse não vislumbrar, porque, agora, identifiquei qual é a palavra mágica, Senador Casildo Maldaner, que V. Ex^a também não consegue decifrar.

A palavra mágica para a salvação é o vislumbrar. Portanto, do mesmo jeito que a Liderança do Governo disse que não poderia votar contrariamente, porque a CPI simplesmente dizia que vislumbra im-

probidade administrativa, vou-me sentir no direito de dizer que vislumbro tráfico de influência, sim! Senador lá fora já estava dizendo que mudou o voto, porque o Governo vai resolver o problema do seu banco lá em Rondônia ou não sei onde.

Vou me sentir no direito de dizer que vislumbro, sim, algum acordo em relação ao tráfico de influência, inclusive no Conselho de Ética! Vou me sentir no direito de vislumbrar porque vislumbro agora a palavra mágica. Não é mais necessário haver prova para acusar, não é mais necessário documento nenhum.

Sr. Presidente, muitos jornalistas, servidores e assessores que já estão lá fora avisaram à Carminha, servidora da Casa, que convide os Senadores do Bloco da Oposição para o coquetel que será servido pela Dr^a Tereza Grossi. É evidente que não vamos aceitar tão gentil convite.

Mas vou querer que fique registrado na Ata desta Casa que vislumbro tudo o que disse. E espero que haja um gesto de indignação não em relação ao que vislumbramos, o tráfico de influência, as negociatas, as posições mal esclarecidas, mas ainda espero desta Casa algum gesto, algum argumento à luz do que foi definido na Comissão Parlamentar de Inquérito que diga, que prove, que qualifique a decisão que o Governo enviou a esta Casa e que nós do Senado Federal, neste momento, estamos legitimando. Para não permanecer em silêncio e ser cúmplice da mesma farsa, pois vislumbramos que existe uma farsa, simplesmente teria que protestar, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, em primeiro lugar, sobre a indignação – que é legítima – de Senadores sobre o verbo vislumbrar na conclusão da CPI, ela está se dando em tempo errado, ela teria que ter sido exposta quando votamos o Relatório da CPI. Queria ou não, com todo o respeito à nobre Líder da Oposição, no relatório que assinamos está escrito: "Por conseguinte, os trabalhos da CPI permitiram vislumbrar..."

Eu lamento que V. Ex^a, naquela época, não tenha tido a indignação de hoje, porque vislumbrar, naquela época e hoje, segundo Antônio Houaiss, queiramos ou não, é "apresentar uma luz frouxa, perceber de forma indistinta e pouco clara", e, segundo Aurélio

Buarque, é "conhecer imperfeitamente, conjecturar, assemelhar-se ligeiramente, aparência vaga, suposição, conjectura, pequeno clarão".

Claro, tendo sido esse verbo usado na conclusão da CPI e tendo este texto que servir de base a mais de 15 discursos nesta Casa, não há outra alternativa, vamos ficar com raiva do verbo; o verbo vislumbrar estava errado. Mas não estava, Sr. Presidente. Sabe por quê? Porque a Dr^a Tereza Grossi veio à CPI e recebeu, por exemplo, do Senador Roberto Saturnino, a seguinte consideração: "O depoimento de V. S^a é muito verdadeiro, convincente e competente". Recebeu do ilustre Senador Pedro Simon uma carga maior de elogios: "Os dois depoimentos, o de V. S^a e o da Dr^a Maria do Socorro, são realmente muito mais completos, muito mais incisivos do que os outros. São feitos com profunda sinceridade e com uma convicção que merece respeito."

Diz mais, o Senador Pedro Simon. Aliás, Senador Pedro Simon, com o bom humor que caracteriza V. Ex^a, prefiro suas palavras na CPI às de hoje. Voto com V. Ex^a, mas com o Pedro Simon lá da CPI, que elogiou a Dr^a Tereza Grossi. Dizia o Senador Simon: "Fora a CPI composta de pessoas que ouviríamos como V. S^a, não teríamos dúvida nenhuma". E o Senador Pedro Simon ainda concluiria: "V. S^a é uma funcionária exemplar e competente".

É essa funcionária exemplar e competente, não dita por mim, mas pelo Senador Pedro Simon e pelos jornais da época. Tenho aqui o **Jornal do Brasil**: "Exemplo de profissionalismo. Segurança de técnicas do Banco Central é elogiada por Senadores". Ou esse outro jornal que diz aqui: "Elegância marca depoimento. Chefe da Fiscalização fica à vontade e ajuda a recuperar imagem do Banco Central". Ou o jornal **O Estado de S. Paulo**, que disse, de forma também bem-humorada, que foi preciso duas saias para que aparecesse finalmente um par de calças na CPI do Sistema Financeiro, que as duas explicaram com clareza, enfim. Ou, então, a reportagem de Nelson de Sá, na **Folha de S. Paulo**: "As mulheres que foram à CPI deram um show. Claras, seguras, corajosas. Pela primeira vez, o Banco Central se explicou". Ora, Sr. Presidente, são os jornais e os Parlamentares da Oposição. Inclusive, quando os Srs. Senadores foram à tribuna, imaginei que repetiriam o que disseram na CPI. A grande realidade, queiramos ou não, sirva ou não aos argumentos da Oposição, é que a Dr^a Tereza Grossi veio até aqui e demonstrou, por a + b, que não participou do processo decisório.

Quero dizer que, pessoalmente, considero aquela decisão do Banco Central, no mínimo, impró-

pria. Por isso, assinei o Relatório da CPI. Os senhores servidores – a Dr^a Tereza Grossi e outros – que não foram à reunião da diretoria, que não participaram do processo decisório, servidores concursados e de carreira que operacionalizaram uma decisão tomada, inclusive, com o parecer jurídico dos assessores do banco, não podem ser punidos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço a V. Ex^a que conclua.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Concluirei, Sr. Presidente.

O Senador Pedro Simon gostaria que eu falasse mais, até porque usei as palavras de S. Ex^a e não as minhas. Aquelas eram mais competentes.

Confesso a V. Ex^a que refleti muito e peço permissão para dizer o seguinte. Um dia desses, li um livro editado pelo Senado. Tenho um respeito muito profundo por um dos maiores oradores do Brasil em todos os tempos: Carlos Lacerda. Vi, em um discurso antológica de Carlos Lacerda datado de 1959, um texto que serve muito bem para ilustrar o que estamos vivenciando agora. Ele dizia, com palavras magistras, que, quando a qualquer momento queremos avisar a Nação que o mundo vai acabar, quando formos avisar a Nação de verdade, ela não acreditará. Dizia Carlos Lacerda: "Nessas alusões não há senão um perigo: o de alertar a Nação para nada e, através de alertas sucessivamente inúteis, deixá-la desprevenida quando chegar a hora de alertá-la para alguma coisa séria."

O que peço, Sr. Presidente, a esta Casa é que em função...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador, alertar a Nação para o fim do mundo não era o forte do Lacerda, o forte de Lacerda era alertar a Nação para o golpe da ditadura, isso ele fez e deu certo duas vezes.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Com o aparte brilhante do Senador Pedro, Sr. Presidente, encaminho o voto "sim". Um voto de respeito ao funcionário público de carreira que não pode "pagar o pato" pelas decisões tomadas por diretorias de qualquer órgão público.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço a V. Ex^a que finalize o seu discurso.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Encaminho também um voto pela competência e porque a Dr^a Tereza Grossi não participou do processo decisório. Encaminho, portanto, Sr. Presidente, o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estamos aqui nesta noite discutindo a indicação do nome de um funcionário de carreira, a Dr^a Tereza Grossi. Ela fez toda uma carreira profissional dentro do Banco Central, galgou postos, era chefe substituta na época da crise e não participou do processo de decisão. Quem toma decisões numa empresa, como o Banco Central, é a diretoria, portanto foi a diretoria que tomou a decisão. A Dr^a Tereza Grossi não influenciou nessa atitude, não deu informação falsa à diretoria, e a decisão da diretoria já estava tomada. Se a Dr^a Tereza Grossi fosse da diretoria, toda nossa discussão teria sentido. O que está em jogo é o destino de uma profissional do serviço público, que trabalhou muito e exatamente por esse seu mérito foi indicada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso para ser Diretora de Fiscalização do Banco Central. É exatamente por isso, pelos seus méritos, pela sua capacidade e pelo seu trabalho, que ela foi indicada para esse cargo. Até estranho que minha colega Senadora Heloisa Helena tenha recebido um convite para um coquetel; ninguém mais recebeu tal convite. Estivemos presentes ao depoimento da Dr^a Tereza Grossi na CAE, quando essas dúvidas poderiam ter sido tiradas com S. S^a, mas, lamentavelmente, não estive presente nenhum membro da Oposição para fazer perguntas que talvez pudessem, naquele momento, esclarecer, tirar dúvidas e levantar novas questões. Trata-se de uma funcionária de carreira, que não participou do processo decisório, que não está de forma alguma indiciada na CPI, por que essa senhora, que tem trabalhado, como todo servidor público, com grandes dificuldades, e enfrentado grande desafio neste momento de turbulência por que passa a economia global, por que essa funcionária não pode ser indicada para esse cargo? O Presidente Fernando Henrique Cardoso, depois de examinar todas as questões, dirigiu-se ao Senado, exatamente mostrando que essa funcionária não participou do processo decisório, e por isso Sua Excelência mantinha a indicação dela.

Em função disso, nós do PSDB recomendamos o voto favorável à Dr^a Tereza Grossi, em homenagem àquele servidor público que trabalha, mas a decisão é sempre da diretoria. A partir de agora, se o Senado aprová-la, aí sim, ela será responsável pelas decisões da diretoria do Banco Central e, com ela, estará comprometida, o que não acontecia

quando ela era assessora. Por isso é que queremos funcionários de carreira para implementar decisões.

A responsabilidade pelas decisões é política: são os cargos de diretoria, de ministério e de secretaria.

Por isso recomendamos o voto "sim" à Dr^a Tereza Grossi.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa discussão para a nomeação técnica de um diretor do Banco Central se transformou em um processo de julgamento, e, para alguns, um processo de linchamento.

Vimos em toda a discussão da CPI – e eu a acompanhei de perto – que a questão fulcral, o ponto fundamental foi a decisão tomada pela diretoria do Banco Central de definir se havia ou não risco sistêmico para a quebra de parte do sistema financeiro.

A Dr^a Tereza Grossi não tomou parte nessa decisão. Isso já foi dito várias vezes. A Dr^a Tereza Grossi apenas cumpriu formalização de ações que – e algumas delas, – isso também foi visto na CPI – não necessitavam, sequer, de serem formalizadas.

O Banco Central tinha autonomia para realizar operações, independentemente de carta de BM&F e de uma série de questões que foram apensadas ao processo. Tanto tinha que foi sugestão da CPI – e essa ação foi tomada pelo Presidente Armínio Fraga – modificar esses procedimentos para que não mais acontecesse o que aconteceu antes da CPI.

Sr. Presidente, ouvimos de alguns mais apressados que a Sr^a Tereza Grossi havia sido condenada, condenada por todos. Alguns disseram que ela foi condenada pelos sindicatos, outros disseram que foi condenada pelo Ministério Público. No entanto, não se fez nenhuma referência à única manifestação da Justiça que existe sobre a Sr^a Tereza Grossi e pode ser vista em ações cautelares movidas pelo Ministério Público, que diz: "Não há indício de locupletamento por parte dos servidores do Banco Central à conduta inadequada a eles imputada pelo Ministério Público Federal. Será objeto de análise na sentença de mérito da ação principal." Mais do que isso: define e não determina a quebra do sigilo bancário, do fiscal e do telefônico da Sr^a Tereza Grossi.

Sr. Presidente, não vou remeter a Sr^a Tereza Grossi para a fogueira. Na dúvida, votarei favoravelmente à Sr^a Tereza Grossi. Se a Justiça condená-la, ela terá condições de pagar; mas julgá-la por anteci-

pação, condená-la à execração pública – é isso o que o resultado dessa votação fará, eu não farei. Não terei a irresponsabilidade de tomar essa decisão e, mais, repudio as ações aqui colocadas por alguns Srs. e Sr^{as} Senadores contra o Senado e contra os Senadores que votarão de acordo com sua consciência. Ninguém é dono da minha consciência nem da consciência do Senado. A maioria desta Casa vai falar e, por ela, a decisão terá de ser respeitada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pensei em discutir, mas depois me lembrei de que o Banco Central já mereceu de nossa parte intensa discussão e parece que o Senado pouco se preocupou com ela.

Diretores do Banco Central assim como membros dos Tribunais Superiores deste País devem ter reputação ilibada. Isso foi motivo de grande debate quando da escolha do Sr. Armínio Fraga.

Recordo-me de que na sabatina havida na Comissão fiz a ressalva muito clara do que é conceitualmente reputação ilibada, dizendo que, contra ele, do ponto de vista da sua honestidade, nada existia, nenhuma suspeita, nenhum processo, muito menos da minha parte qualquer desconfiança da sua probidade, mas a sua reputação ilibada, evidentemente, deixava muito a desejar, em função do papel que exercia como megaspeculador internacional.

No caso da Sr^a Tereza Grossi não se trata de discutirmos a reputação ilibada, até porque, para minha ciência, votava sempre a favor de todos os indicados que fossem funcionários de carreira do Banco Central, até por conta da sua reputação ilibada; funcionários do Banco Central, servidor público, a defesa do interesse do que é público, tentando evitar a promiscuidade, o que sempre foi marca determinante do Banco Central na relação com a banca privada, nacional e internacional. Então, não se trata de uma questão de reputação ilibada. Não se trata de julgar se a Sr^a Tereza Grossi é ou não honesta, se praticou ou não ilicitudes ou irregularidades. O problema é que o Senado está designando para uma diretoria do Banco Central uma pessoa, uma cidadã sobre a qual recai indiciamento solicitado pelo Ministério Público e aceito pela Justiça. Não há como fugir disso. Não adianta falar de cautelares não acei-

tas em relação a ela, questionando sua probidade administrativa, sugerindo quebra do seu sigilo bancário e disponibilidade de seus bens. Essa foi uma cautelar, todavia, o processo no mérito continua, não paralisou. Não houve sentença, nem ninguém aqui a está julgando; está-se constatando um fato que parece que pouco importa para o Senado. É impressionante! A Sr.^a Tereza Grossi está sendo processada por ações praticadas na fiscalização do Banco Central, por não ter sido diligente. Aqui podemos vislumbrar o que quisermos. O Ministério Público, no inquérito civil, vislumbrou que ela deveria ser indiciada, e isso, de fato, está acontecendo. Pouco importa o que o Senado tenha ou não dito no seu relatório. Vamos esquecê-lo! Há um processo correndo na Justiça Federal. Não quero antecipar nada, até porque não sou profeta, nem adivinhão, não sei se será absolvida ou não, mas sei que corremos o risco de, aproveando o seu nome, amanhã termos que desaprová-la por ter sido processada e condenada por ações praticadas na fiscalização, cargo para o qual está sendo designada aqui hoje.

Dizer que S. S^a não teve nada que ver com a negociata é algo que... Acompanhei os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – não quero fazer nenhum julgamento –, e lá ficou claro que ela foi instrumento fundamental na fraude consubstanciada no documento que justificava a crise sistêmica, mandado pela Bolsa de Mercadorias & Futuros. Isto eu vi; isto eu acompanhei! Contudo, é o de menos agora. Não se trata de discutir o relatório. Trata-se aqui de estarmos aprovando o nome de uma pessoa que está sendo processada, designando-a para um cargo de fiscalização do Banco Central – e aí não é caso de reputação ilibada; é alguém sobre quem pesa a possibilidade de condenação por ilícitos, por crimes como o de improbidade administrativa.

Então, nesse sentido é que estamos aqui chamando a atenção do Plenário. Só há uma coisa nisso tudo: é incrível como este Governo – e aí só Marquês de Sade para bem definir – é sadomasoquista. Não é possível que não exista uma outra funcionária, um outro funcionário, em todo o quadro do Banco Central, que pudesse, neste momento, tranqüilamente, ter o seu nome aprovado pelo Senado Federal sem nenhum constrangimento, sem assistirmos ao que assistimos hoje à tarde nesta Casa, e que infelizmente terá prosseguimento.

Votamos contra, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu não iria encaminhar a votação, mas irei fazê-lo até em repúdio às posturas dos Senadores Líderes do Governo, que, fugindo ao debate na discussão, depois, para dar a impressão de que têm a palavra final, o argumento definitivo, inscrevem-se para encaminhar a votação, apresentando alguns outros argumentos, talvez até para justificar posturas como a do Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, que, após a sabatina na Comissão de Assuntos Econômicos, foi dizer à CBN que “botou a Oposição para correr”, quando a justificativa da nossa retirada foi amplamente debatida.

Se há alguém responsável pela execração pública dessa senhora, esse alguém é o Presidente da República, que insistiu em manter essa indicação, apesar da reação de setores da própria base governista já quando se cogitou do seu nome. De repente, modificou-se o sentimento. Talvez tenha chegado ao Senado – e não temos conhecimento – alguma carta da BM&F dizendo que, se a indicação do nome da Sr^a Tereza Grossi não for aprovada, estaremos sob um risco de crise sistêmica. Talvez seja este o argumento.

Agora, mais uma vez, o nobre Líder do Governo fez um malabarismo semântico em torno do verbo vislumbrar, recorrendo ao Aurélio, para recusar-se já que estamos falando do relatório – a tratar do ponto, qual seja, a recomendação ao Ministério Público. Aí, não há “vislumbrar”, pois está dito: “Enviar o relatório para que o Ministério Público promova a responsabilização civil e criminal dos seguintes envolvidos”. Aqui, repito, não se trata de vislumbrar que haja alguém envolvido; aqui se pede a responsabilização civil e criminal dos envolvidos que enumera.

Então, vem o Senador Sérgio Machado e diz que a questão está apenas afeta aos diretores. Ocorre que a expressão “dos seguintes envolvidos” vem seguida pelas letras **a**, **b**, **c**, **d** e **e**. Na letra **a**, temos “Diretoria do Banco Central”; na letra **b**, temos “servidores da fiscalização do Banco Central”. Se o entendimento da CPI fosse o do Senador Sérgio Machado, não haveria a letra **b**; seria “Diretoria do Banco Central” e ponto.

Vem ainda o Senador Romero Jucá para levantar decisões da Justiça a respeito do encaminhamento relativo à Dr^a Tereza Cristina Grossi. Por esse argu-

mento, então, também o Dr. Francisco Lopes está absolvido, porque, mesmo tendo ele saído daqui preso, por decisão da CPI, depois, a Justiça decidiu pela sua libertação.

Esta é a discussão que deve ser colocada, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Não adianta fazer-se qualquer malabarismo semântico. O relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito e as decisões do Ministério Público, de acordo com as questões levantadas pelo Senador Roberto Freire, são incontesteáveis. Todavia, o fato é que a base do Governo resolveu passar por cima desse relatório.

Volto a dizer: sob o argumento de que não há condenação em juízo da Dr^a Tereza Cristina Grossi, talvez aproveemos, no futuro, o Dr. Nicolau dos Santos Neto para Ministro do STJ.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo apenas reforçar as palavras do Senador José Eduardo Dutra, uma vez que os Senadores José Roberto Arruda, Romero Jucá e Sérgio Machado, ao citarem trechos do relatório da CPI, ignoraram inteiramente as partes fundamentais referentes à participação da Sr^a Tereza Cristina Grossi Togni.

Citarei alguns momentos do relatório para que saiba a opinião pública e todos aqueles que estão assistindo à sessão pela TV Senado que a Oposição está agindo de maneira consciente e consoante com o relatório da CPI.

Em um dos momentos, o Sr. Relator menciona que a Sr^a Tereza também afirmou não ter participado dos entendimentos mantidos com o Banco FonteCindam, mas que participara dos entendimentos relativos ao Banco Marka.

Nas suas próprias palavras, que transcrevo:

Senador, estamos aqui falando do Banco Marka, e estou lhes dando todas as informações que tenho, porque participei ativamente da negociação do Banco Marka. Não participei das negociações com o Banco FonteCindam.

Repito: são as próprias palavras da Sr^a Tereza Grossi perante a CPI.

Sr. Presidente, mencionarei mais alguns trechos, até porque, pela fala dos Senadores da base governis-

ta, pôde até parecer que estaríamos aqui a falar de assuntos que não constam do relatório da CPI.

O depoimento de um outro superintendente da BM&F, Antonio Carlos Mendes Barbosa, foi absolutamente elucidativo a respeito da responsabilidade da Diretoria do Banco Central, por decisão própria, de assumir as posições do Banco Marka e FonteCindam, na BM&F, em operação autorizada à noite, às 20 horas e 50 minutos do dia 14.

Diz ele:

Expliquei que, até aquele momento da manhã, o Banco Marka estava completamente quite com as operações da BM&F e que tinham sido pagos os ajustes referentes a 13 para 14, e as garantias estavam depositadas.

Em seguida, a Dr^a Tereza solicitou que eu esperasse um pouco. Foi imediatamente à sala do Dr. Mauch, voltou, chamou-me e subimos, Dr. Mauch, Dr^a Tereza, Dr. Vânio. Fomos à sala do Dr. Mauch, onde novamente expliquei todos os procedimentos operacionais da BM&F. Depois disso, fui embora para o Rio de Janeiro.

Satisfeito, Sr. Relator?

Ora, é a palavra do Diretor representante da BM&F, que está descrevendo o fato. Não é à-toa, portanto, que, no âmbito civil, já tramitam ações de improbidade administrativa na 4^a Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal contra Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, Cláudio Ness Mauch, Demosthenes Madureira de Pinho Neto, Alexandre Pundek Rocha, Maria do Socorro Costa de Carvalho, Tereza Cristina Grossi Togni, Salvatore Alberto Cacciola, Banco Marka e Bolsa de Mercadorias & Futuros. Está claríssimo. Estamos apenas expondo o que está narrado no relatório da CPI dos Bancos.

Cito mais um trecho:

Assim, as ações promovidas pela fiscalização da Autoridade Supervisora mostraram duas situações de erro: uma, ao deixar de liquidar o Marka, em virtude de sua insustentável situação patrimonial; outra, por ocasião do convencimento dos demais diretores da Autarquia de que se fazia necessária a transferência de renda, sem lei que respaldasse a ausência das garantias adequadas. Com isso, a fiscalização – reitero – viabilizou a retirada dos diretores e proprietários de entidade privada, sem o comprometimento do seu patrimônio pessoal.

Senador José Roberto Arruda, em nenhum dos trechos que li estava a palavra "vislumbrar". São termos muito claros, substantivos, com verbos objetivos, dizendo o que de fato ocorreu.

O Presidente Antonio Carlos Magalhães, rigorosamente, disse não mais haver possibilidade de apertes. Fui o último orador.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Solicito a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex.^a a palavra para encaminhar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Falo agora, Sr. Presidente, para deixar que a última palavra seja do meu Líder, que estou apreensivo para ouvir, com muito respeito. É até bom que eu fale antes de S. Ex.^a, porque eu poderia ficar meio preocupado em falar depois.

Nobre Senador José Roberto Arruda, foi uma pena V. Ex.^a não ter falado na discussão. V. Ex.^a deu um moderno exemplo de competência, para o que tiro o chapéu. A sua situação final está tão difícil, tão complicada que V. Ex.^a tem que apelar para onde for. Se há algo que faço questão de ter é coerência. Em mais de uma oportunidade venho a público e digo que errei, não sou daqueles que se agarram a uma posição e não reconheço isso.

Fiz os elogios àquela senhora. Por quê? Porque quando ela veio depor, contou a história. Contou que tinha tido entendimentos com a Bolsa de Mercadorias e de Futuros; que tinha pedido que visse a carta que envolvia o risco sistêmico; que eles tinham feito isso a pedido dela. Disse na CPI que, à noite, tinha convocado os Procuradores do Banco Central para darem o parecer sobre a operação. Nós a felicitamos porque ela teve a coragem de contar essa história.

Depois, veio o Presidente da Bolsa de Valores, e aí ficamos sabendo que essa senhora foi fazer os entendimentos com a BM&F depois da decisão do Sr. Chico Lopes, que foi tomada às nove e meia da manhã, e às nove e meia da noite é que ela estava conversando com a Bolsa de Valores. No dia seguinte é que veio a carta. Ela chamou os procuradores às nove e meia da noite e às nove e meia da manhã é que foi a decisão do Chico Lopes. Às nove e meia da noite ela chamou os procuradores para, a posteriori, inventarem um parecer para justificar a decisão. Fiz aquelas declarações porque ela tinha tido a coragem de contar, mas ela não disse no seu depoimento

que os fatos ocorreram na noite posterior à decisão tomada.

Quando o Sr. Chico Lopes depôs, ele disse: "Eu tomei café às oito e meia com o Sr. Bragança; saí daí e fui para o Banco Central; convoquei uma reunião, que se realizou às nove e meia. Eu tinha a carta da Bolsa de Mercadorias e de Futuros falando em risco sistêmico, e o parecer dos dois procuradores e tomei a decisão." E ela chega de noite e disse que fez isso. Ela teve a coragem de fazer, só que a posteriori.

Estamos tomando uma decisão fantástica, para a qual fecho os olhos e vou para a Corte de Nuremberg. Ali, os nazistas mais radicais, que mataram milhões de judeus, diziam: "Eu cumpri ordens". E não é preciso ir à Corte de Nuremberg, não é preciso ir ao nazismo. Aqui, no regime militar, muita gente que torturou e matou, na hora de depor, dizia: "Eu cumpri ordens". É o que ela diz. E o nosso querido Líder do Governo e o nosso Senador Romero Jucá encham a boca para dizer: "ela cumpriu ordens".

O precedente que estamos decidindo aqui é que os funcionários públicos podem cumprir ordens imorais e indecentes. Ela não podia cumprir essa ordem. A decisão já havia sido tomada, uma decisão falsa, mentirosa, dizendo que havia uma carta da Bolsa de Mercadorias e de Futuros alertando para o perigo de risco sistêmico, e não havia carta; e que já havia os pareceres dos procuradores dizendo que poderia ser feito, e não os tinha. Ela desempenhou a missão suja de limpar a decisão tomada pela Diretoria do Banco Central. E essa mulher agora é promovida à Diretora de Fiscalização.

Ora, Sr. Presidente, e dizer que o diretor foi demitido porque disse que o relatório era um lixo... Se era um lixo, não sei, mas que esta Casa, neste momento, o está jogando no lixo, isso creio que sim. Estamos dizendo que cumprir ordem é cumprir ordem, mesmo que imoral, mesmo que indecente, mesmo que ilícita. E não precisa nem recorrer à Constituição Federal, basta ler o Estatuto do Funcionário Público, que diz, com todas as letras, que ordem injusta, ordem ilegal, não é para ser cumprida.

Segundo, estamos nos colocando atrás da Procuradoria, do Supremo Tribunal Federal, de toda a justiça, atrás de todos, nós que estávamos à frente. Porque, se eles não julgam, se deixam na mão, se não fazem nada, pelo menos não têm o hábito de decidir e voltar atrás, engolir o que fizeram. E aqui

mos, tomamos a decisão e, agora, estamos voltando atrás.

Sr. Presidente, vamos ser sinceros. É uma pena o Senhor Presidente da República escrever o que escreveu. Ninguém aqui está condenando essa mulher. Ela não foi demitida, continua no mesmo cargo, recebendo as mesmas vantagens, é a mesma pessoa. Agora, promovê-la a Diretora de Fiscalização, com o nosso voto, isso não me parece lógico. Não estamos condenando, vamos esperar a Justiça. Se promovermos essa senhora a Diretora de Fiscalização, juro por Deus, não dá mais para confiar em decisão de CPI, porque tudo pode acontecer. Não podemos mais dizer nada para o funcionário público, amanhã ou depois. Se ela foi absolvida porque cumpriu ordem, a questão é cumprir ordem. Então, prefeitos em campanha municipal, candidatos à reeleição, ficam no cargo e vão dar ordem de montão: "Leva essa gasolina lá no meu comitê", e o motorista não vai levar, ainda mais agora que a Diretora do Banco Central foi promovida? O que vai ter de ordem totalmente irregular de prefeito para ser cumprida, meu Deus! O que estamos dizendo aqui nesta decisão é que cumprir ordem é cumprir ordem. Não adianta o outro afirmar que é quem faz a fiscalização. O motorista simplesmente vai dizer que não tem nada a ver com isso, que recebeu ordens.

Sr. Presidente, em termos de ética e de moral – juro por Deus! –, precedente como esse eu não conheço igual.

Meu querido amigo Arruda, é verdade: eu fiz a essa senhora todos os elogios e muito mais que o Senador não disse. Cumprimentei-a por ter tido a coragem de contar, mas ela mentiu, ou entendi mal. Aliás, toda a Comissão entendeu mal quando disse que estava fazendo "hoje de noite", e a decisão da Diretoria foi "amanhã de manhã". Não! Ela estava falando sobre "hoje de noite", e a decisão da Diretoria foi "hoje de manhã".

Teria sido bom, Sr. Presidente, se o apelo feito pelo Senador Roberto Freire, na Comissão de Assuntos Econômicos, tivesse sido aceito, se tivéssemos recorrido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque a preliminar era importante. Qual a preliminar? Pode o Senado decidir que um cidadão ou uma cidadã ocupe um cargo de confiança dessa importância estando com quatro processos atingindo diretamente sua honra, se a Constituição Federal fala em honra ilibada? Ou seja, não

é a mulher de César. Não é honesta, tem que parecer honesta.

Podemos votar, Sr. Presidente. Mas esta noite será, como disse muito bem o ilustre Senador Jefferson Péres, muito triste. Vai marcar, não se iludam. Um dia será debatida e analisada essa decisão, porque esta não é daquelas decisões que tomamos, bem ou mal, e passa. Pode ser que amanhã a imprensa não publique nada. Já não publicou. Quem lê os jornais, a não ser o **Correio Braziliense**, não sabe que estamos aqui discutindo esta matéria, que ninguém publicou. Que impressionante que ninguém publicou. O Senador José Roberto Arruda leu manchetes e mais manchetes a respeito dessa senhora, em depoimento na CPI, quando trataram de elogiá-la. O que ocorreu na última reunião da Comissão de Assuntos Econômicos? Com as críticas não aconteceu nada. Mas não vejo isso como o mais importante. O que vejo é que amanhã não seremos mais os mesmos. Podemos convocar uma CPI, podemos sentar, podemos discutir, mas sabemos que não é mais a mesma coisa. Não é mais a mesma coisa. Quebrou-se o encanto. É uma pena, Sr. Presidente, porque há momentos em que ajudamos mais dizendo não do que dizendo sim.

Eu senti que o Presidente da República atendeu a insistentes apelos não por causa dele, mas porque os apelos vieram. Agora, nós não tínhamos a obrigação de aceitá-los. Vamos votar, vai ser aprovada, alguns já estão festejando, mas esta Casa vive uma das suas noites dramáticas. E agora é mais grave, Sr. Presidente, porque agora não é ver, não é ouvir, como os discos que a Mesa vem distribuindo, agora é a sessão de televisão. E no futuro, quando se analisar o que foi esta sessão e o que aconteceu, eu lamento de ter participado dela.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Eu peço a V. Ex^a que declare o seu voto.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – *(Inaudível.)*

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Depende apenas de V. Ex^a. Se votar, acaba a sessão.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, como fui citado, não falarei mais?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não, não haverá nenhuma exceção para alguém falar.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 229, DE 2000 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)							
Sra. TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 1		Data Início: 28/03/2000		Hora Início: 18:41:54	
Sessão Data: 28/03/2000		Hora: 14:30		Data Fim: 28/03/2000		Hora Fim: 20:44:35	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	Votou	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PMDB	RN	AGNELO ALVES	Votou	BLOCO	AC	MARINA SILVA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	RR	MARLUCE PINTO	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	PMDB	GO	MAURO MIRANDA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PFL	RO	MOREIRA MENDES	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMDB	AC	NABOR JUNIOR	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PSDB	PR	OSMAR DIAS	Votou
PTB	MG	ARLINDO PORTO	Votou	PPS	ES	PAULO HARTUNG	Votou
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	Votou	PFL	BA	PAULO SOUTO	Votou
PFL	MA	BELLO PARGA	Votou	PSDB	SP	PEDRO PIVA	Votou
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	Votou	PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	Votou	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PPS	PE	CARLOS WILSON	Votou	PPS	PE	ROBERTO FREIRE	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	DJALMA BESSA	Votou	PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	Votou
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYC	Votou	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	Votou
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	Votou	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	Votou
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	Votou	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	Votou
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	Votou	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	Votou
PFL	PI	FREITAS NETO	Votou				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	Votou				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	Votou				
PSDB	AL	GERALDO LESSA	Votou				
PSDB	RN	GERALDO MELO	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	Votou				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	Votou				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	Votou				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	Votou				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	Votou				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Votou				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	Votou				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	Votou				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	Votou				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	Votou				
	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	Votou				
PSDB	ES	LUZIA TOLEDO	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 1º Secr.: 2º Secr.: 3º Secr.: 4º Secr.:	Votos SIM: 45 Votos NÃO: 27 Votos ABST:3	Total: 75	Emissão em 28/03/2000 - 20:44:37
Operador: HÉLIO F. LIMA			

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 45 Srs. Senadores; e NÃO, 27.

Houve 3 abstenções.

Total: 75 votos.

Aprovado o nome da Sr^ª Tereza Cristina Grossi Jni para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 29, quarta-feira, às 19 horas, no plenário da Câmara, destinada à apreciação da Medida Provisória 2004-6, publicada em 13 de março do corrente ano, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1^º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 278, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, acerca do Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que dispõe sobre a gratuidade da realização de exames de Código Genético (DNA) para instruir processos de reconhecimento de paternidade.

Relator *ad hoc*: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1999, de autoria do eminente Senador Geraldo Cândido, tem por objetivo assegurar a realização gratuita de exames de material genético às pessoas beneficiárias da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, tendo sido apresentado no dia 11 de maio de 1999.

Foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pra ser apreciado em regime de decisão terminativa, segundo os termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado Federal, quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito, segundo o disposto no art. 101, do mesmo Regimento.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Tendo por arrimo os dispositivos constantes do texto constitucional, em seu art. 227, § 6º, e do Estatuto

da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), art. 2º, parágrafo único, que dizem respeito ao amparo dos filhos e seu direito ao reconhecimento de seu estado de filiação, o nobre Senador aduz que:

É sabido que centenas de mães lutam na justiça para verem a paternidade dos seus filhos reconhecida. Enquanto isto não acontece, crianças encontram-se desamparadas, pelo simples fato de ser impossível economicamente a realização do exame de DNA. Inúmeros processos que investigam a paternidade estão paralisados exatamente por não existir o exame de DNA, à disposição da população.

Articulando o acima referido com o disposto no parágrafo único do art. 2º, da Lei nº 1.060/50, que considera necessitado da assistência judiciária gratuita, para os fins legais, todo aquele cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família o autor pretende estender a cobertura dos serviços do Sistema Único de Saúde à realização dos exames de código genético para determinação da paternidade, visando ao equacionamento das distorções apontadas por ele na justificação do projeto.

No tocante à juridicidade e regimentalidade, o projeto de lei sob exame em nada as fere. Com respeito ao viés constitucional, afigura-se-nos tal projeto de lei contido nos lindes da Carta Magna quanto às atribuições do Congresso Nacional, não invadindo seara de outro Poder da República, limitando-se, quando se refere ao Sistema Único de Saúde, a especificar atividades já exercidas por esse, sem atribuir-lhe novas funções.

Relativamente ao mérito, a proposição merece toda a nossa aquiescência, vez que meritória é a sua finalidade, máxime quando se contrasta a grave realidade social de nosso País, tão bem realçada pelo autor, na justificação do projeto.

Há de corrigir, tão-só, o assinalamento de prazo para que o Poder Executivo regulamente a futura lei, como consta do art. 5º da proposição, vez que o Supremo Tribunal Federal já se manifestou a respeito, considerando inconstitucional tal dispositivo.

III – Voto

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1999.

Sala da Comissão, 15 de março, 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Alvaro Dias**, Relator *ad hoc* – **Roberto Requião** – **Francelino Pereira** – **Amir Lando** – **Iris Rezende** – **José Eduardo Dutra** – **Antonio Carlos Valadares** – **Lúcio Alcântara** – **Roberto Freire** – **José Fogaça** – **Carlos Wilson** – **Romeu Tuma** – **Bernardo Cabral**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS Nº 327, DE 19 99

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO	X			1 CARLOS BEZERRA			
RENAN CALHEIROS				2 AGNELO ALVES			
IRIS REZENDE	X			3 GILVAN BORGES			
JADER BARBALHO				4 LUIZ ESTEVAO			
JOSE FOGAÇA	X			5 NEY SUASSUNA			
PEDRO SIMON				6 WELLINGTON ROBERTO			
RAMEZ TEBET				7 JOSE ALENCAR			
ROBERTO REQUIAO	X			8 VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL	X			1 MOREIRA MENDES			
JOSE AGRIPINO				2 DIALMA BESSA			
EDISON LOBAO				3 BELLO PARGA			
FRANCELINO PEREIRA	X			4 JUVENCIO DA FONSECA			
ROMEU TUMA	X			5 JOSE JORGE			
MARIA DO CARMO ALVES				6 MOZARILDO CAVALCANTI			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X			1 ARTUR DA TAVOLA			
CARLOS WILSON	X			2 PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA	X			3 LUIZ PONTES			
LUZIA TOLEDO				4 ROMERO JUCA			
SERGIO MACHADO				5 TEOTONIO VELELA			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)	X			1 SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
ROBERTO FREIRE (PPS)	X			2 MARINA SILVA (PT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X			3 HELOISA HELENA (PT)			
JEFFERSON PERES (PDT)				4 EDUARDO SPLICY (PT)			

TOTAL: 13 SIM: 18 NÃO: — ABSTENÇÃO: —

Sala das reuniões, em 15/03/2000

Senador JOSÉ AGRIPINO
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1 (REJEITADA) EMENDA Nº 1 AO PLS Nº 327, DE 1999
DE REATOR

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO				1- CARLOS BEZERRA			
RENAN CALHEIROS				2- AGNELO ALVES			
IRIS REZENDE	/	X		3- GILVAN BORGES			
JADER BARBALHO				4- LUIZ ESTEVÃO			
JOSE FOGAÇA		X		5- NEY SUASSUNA			
PEDRO SIMON				6- WELLINGTON ROBERTO			
RAMEZ TEBET				7- JOSE ALENCAR			
ROBERTO REQUIAO		X		8- VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL		X		1- MOREIRA MENDES			
JOSE AGRIPINO				2- DJALMA BESSA			
EDISON LOBAO				3- BELLO PARGA			
FRANCELINO PEREIRA		X		4- JUVENCIO DA FONSECA			
ROMEU TUMA		X		5- JOSE JORGE			
MARIA DO CARMO ALVES				6- MOZARILDO CAVALCANTI			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS		X		1- ARTUR DA TAVOLA			
CARLOS WILSON		X		2- PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA		X		3- LUIZ PONTES			
LUZIA TOLEDO				4- ROMERO JUCA			
SERGIO MACHADO				5- GERALDO LESSA			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)		X		1- SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
ROBERTO FREIRE (PPS)		X		2- MARINA SILVA (PT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)		X		3- HELOISA HELENA (PT)			
JEFFERSON PERES (PDT)				4- EDUARDO SUPLICY (PT)			

TOTAL: 12 SIM: — NÃO: 12 ABSTENÇÃO: —

Sala das Reuniões, em 15/03/2000

Senador JOSÉ AGRIPINO
Presidente

OF 22/00 – CCJ

Brasília, 15 de março de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exa. que em reunião realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido que “Dispõe sobre a gratuidade da realização de exames de Código Genético (DNA) para instruir processos de reconhecimento de paternidade”.

Cordialmente, – Senador **José Agripino Maia**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até 12 (doze) anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos de idade.

*EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA, REALIZADA EM 15-3-2000.*

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Há número regimental. Declaro aberta a presente reunião, consultando inicialmente o plenário sobre se estaria de acordo com a dispensa da leitura da reunião anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O pedido de vista, portanto, é uma tentativa de aperfeiçoar e amadurecer a matéria.

Está portanto concedida vista ao projeto, pelo prazo de uma semana. Igualmente uma semana.

Item 7 da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1999, terminativo, que dispõe sobre a gratuidade da realização de exames de códigos genéticos – DNA – para instruir processos de reconhecimento de paternidade. De

autoria do Senador Geraldo Cândido, que faz presente na Comissão, com as nossas homenagens. A Relatora é a Senadora Luzia Toledo, que oferece parecer pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Tendo em vista que a Senadora Luiza Toledo não se encontra presente, eu pediria ao Senador Alvaro Dias que, por favor, procedesse à leitura do parecer de S. Ex^a

O SR. ALVARO DIAS – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a Senadora Luzia Toledo oferece parecer favorável à proposta do Senador Geraldo Cândido e se expressa da seguinte forma:

No tocante à jurisdição e regimentalidade, o projeto de lei sob exame em nada as fere.

Com respeito ao viés constitucional, afigura-se nos tal projeto de lei contido nos limites da Carta Magna quanto às atribuições do Congresso Nacional, não invadindo seara de outro Poder de República, limitando-se, quando se refere ao Sistema Único de Saúde, a especificar atividades já exercidas por esse sem atribuir-lhe novas funções.

Relativamente ao mérito, a proposição merece toda a nossa aquiescência, vez que meritória é a sua finalidade máxima, quando se contrasta a grave realidade social de nosso País, tão bem realçada pelo autor na justificativa do projeto.

Há de corrigir-se tão-só o assinalamento do prazo para que o Poder Executivo regulamente a futura lei, como consta do art. 5º da proposição, vez que o Supremo Tribunal Federal já se manifestou a respeito, considerando inconstitucional tal dispositivo.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do projeto, com a seguinte emenda: Emenda nº 1:

“Dê-se ao art. 5º do Projeto de Lei do Senado nº 327/99 a seguinte redação:

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei.

Sala das Comissões.

Senadora Luiza Toledo.”

Parecer, portanto, favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer conclui pela aprovação da matéria.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Art. 5º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei.

Nobre Senador Alvaro Dias, gostaria que V. Ex^a acrescentasse um prazo de 90 dias ou 30 dias para regulamentar a lei, se não vai para o infinito.

O SR. ALVARO DIAS – A Emenda é de autoria da nobre Senadora Luzia Toledo e eu apenas fiz a leitura.

“Art. 5º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo de 90 dias após a sua publicação.”

Creio que a solicitação do nobre Senador Geraldo Cândido pode ser acatada, colocando em destaque a emenda da nobre Senadora Luzia Toledo para que S. Exa. possa, se a comissão assim entender, ser rejeitada, prevalecendo o projeto do Senador Geraldo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria continua em discussão.

A proposta do Senador Álvaro Dias, do Senador Francelino Pereira, é de que se destaque a emenda de redação da Senadora Luzia Toledo, que diz exatamente: “Art. 5º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei”, para que fique prevalecendo o texto, já proposto pelo Senador Geraldo Cândido, que fala claramente do prazo de 90 dias para a sua vigência.

Se estiverem de acordo, assim procederemos. Faremos a votação do parecer, sem prejuízo da emenda; e, em seguida, votaremos a emenda. Como a matéria é terminativa, colheremos votos nominais.

Em votação o parecer da Senadora Luzia Toledo, sem prejuízo da emenda destacada.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A matéria foi aprovada pela unanimidade dos votos colhidos, que foram 12 votos favoráveis. O Presidente não vota, pois completaria mais do que o **quorum**.

Procederemos, agora, à votação da emenda destacada, que tem parecer contrário do Relator.

O Relator oferece parecer contrário à emenda, desejando a manutenção do texto original.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra a título de informação.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – V. Exa. tem a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Valendo a emenda, desaparece o projeto, porque, não se estabelecendo o prazo, o projeto perde completamente a eficácia.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – No corpo do projeto já está estabelecido o prazo.

O SR. ROBERTO FREIRE – O prazo foi aprovado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Claro, mas a emenda suprime o prazo.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não.

O SR. ROBERTO FREIRE – Votar contra a emenda, então?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – O parecer do Relator é contra a emenda.

Em votação a emenda destacada.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A emenda foi rejeitada pelo mesmo número de votos: 12 votos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a sessão às 12h47min.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF. 22/2000 – CCJ

Brasília, 15 de março de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Exª que, em reunião realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido que “Dispõe sobre a gratuidade da realização de exames de Código Genético (DNA) para instruir processos de reconhecimento de paternidade”.

Cordialmente, – Senador **José Agripino Maia**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Sr. Senador Ramez Tebet enviou à Mesa proposição que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Gilvam Borges, Ernandes Amorim e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejo tecer algumas considerações em torno de um certo maniqueísmo que costuma presidir ao debate e às soluções oferecidas à questões nacionais, questões que são bastante mais complexas do que o simples sim ou não, a favor ou contra, forma com que o referido maniqueísmo em geral propõe.

O resultado mais nefasto dessa postura é não só possibilitar, ou induzir a que se escolha pelo mais

errado. O pior é que, sem alternativas, acaba-se deixando de lado outras propostas onde talvez estivessem as soluções verdadeiras.

Vários exemplos poderiam ser dados da falta de alternativas que a postura maniqueísta produz.

A discussão do aumento do salário mínimo, por exemplo, está condicionada à suas repercussões, ou não, sobre a Previdência, ou sobre os governos municipais ou estaduais.

Ora, não é esta a essência da questão.

A essência da questão é a criação de condições de vida dignas para o trabalhador e o imperativo da remuneração justa pelo trabalho. A questão da Previdência, ou dos governos estaduais e municipais, são questões de absoluta importância, porém periféricas em relação a esta questão.

Se periféricas a esta questão, há que se buscar alternativas de solução para elas.

Por exemplo, Sr. Presidente, não é da natureza das relações de trabalho que os benefícios previdenciários sejam obrigatoriamente vinculados ao valor do salário do trabalhador.

Isto é tão verdade que, quando tradicionalmente a lei limitou a 10 ou 20 salários mínimos a contribuição previdenciária, estava aplicando o princípio da não vinculação.

Por que a lei não pode permitir que a vinculação do salário à Previdência, considerados os mínimos, possa ser objeto de ajuste entre as partes condicionados esses ajustes, evidentemente, à correspondente participação nos benefícios previdenciários?

Por que, se não é possível prender a contento os cofres da Previdência, ou oferecer a plenitude dos benefícios ao trabalhador se há também de privá-lo de um mínimo de salário?

Embora de suma importância essa questão, quero retornar a linha desse pronunciamento que diz respeito à tendência observada, não só nesta Casa ou no parlamento, mas também em outras manifestações da sociedade, de, postas as condições maniqueístas, evitar soluções mais adequadas, ou verdadeiras.

Quero me referir ao problema da violência, ou melhor, do porte de armas.

Aterrorizado pela avalanche de violência que tomou conta do país, o debate está se concentrando cada vez mais na proibição, ou não, do porte de armas.

Ora, no debate da questão da violência, a legalização ou não do porte de armas, é, seguramente uma questão importante, mas de forma alguma esgota o assunto.

Até porque, e este é o debate menos importante, é discutível que o crime que se alastra no país seja

conseqüência da existência do instituto do registro do porte de arma, ou de sua proibição.

Parece que não é fora de propósito afirmar-se que arma destinada ao crime não se legaliza. Só acidentalmente a arma legalizada constitui instrumento do crime como o comprova diariamente a crônica policial.

Mas o mais grave, Sr. Presidente, nobres Colegas Senadores, é que a concentração do debate nesta questão desloca o fulcro do debate – e das soluções, das prováveis verdadeiras causas do crime.

Sem querer fazer análise na profundidade necessária de questão tão complexa, o debate e as soluções apontadas não podem ignorar ou passar por sobre causas da maior gravidade que estão no bojo da violência. Cito algumas, sem pretender dar-lhes ordem de prioridade ou de importância, o que é insignificante porque, na verdade, se todas não forem atacadas, não se chegará a lugar nenhum.

Cito algumas dessas causas:

– a perda de valores que transfirmam às pessoas responsabilidade pessoal, e compromisso social, o que é exacerbado pelos comportamentos exaustivamente assumidos pelo marketing, e pelos meios de comunicação onde os valores não mais contam, mas os resultados comerciais – sexo, droga, violência, sucesso, etc.

É preciso observar que quando se trata do bem público a liberdade de cada um, ou de cada meio, se condiciona ao bem comum, e não é ilimitada, nem mesmo em nome da liberdade.

– a impunidade, que faz com que a investigação não aconteça, ou não aconteça de forma adequada, ou quando acontece acabe anulada pelos ritos processuais, que valem por si mais do que pela justiça;

– as condições sociais que deixam parcelas significativas da juventude e da sociedade em geral fora da escola, fora do mercado de trabalho, do emprego, da renda digna, da moradia, gerando as periferias violentas e induzindo ao crime, ao narcotráfico, ao latrocínio e a satisfação de todos os instintos;

– a corrupção que invade a sociedade e as elites, deitando suas raízes nos aparelhos policiais, na justiça, nos meios jurídicos, que acaba por fazer prevalecer o princípio da justiça pelas próprias mãos, que é a porta aberta para a selvageria, o primitivismo, a negação dos direitos humanos e, em conseqüência, do Estado de direito.

Receio, Sr. Presidente, que a concentração do debate e a busca da solução para a questão da violência na venda das armas, desvie a preocupação da sociedade e desta Casa, ou elida a responsabilidade do Governo, dessas questões muito mais graves, e seguramente no seu conjunto, as verdadeiras causas da violência.

No que se refere ao uso e porte das armas, Sr. Presidente, que é uma questão, sim, a ser debatida e equacionada nesta Casa, como um pequeno segmento da questão maior da violência, creio que há de ser essencial que ela incorpore dois fatores: primeiro a educação do cidadão para o uso, e sua responsabilidade para o porte de armas e, segundo a análise da chamada folha corrida, não mero documento policial, mas documento modernizado que os sistemas informatizados permitem, de modo que ao cidadão correto seja permitido o acesso a esse instrumento, quer seja de defesa, quer seja de esporte ou lazer.

Sr. Presidente, me pareceu importante alertar esta Casa para esses aspectos, que a discussão das questões se façam pela sua essencialidade e não apenas pela superficialidade maniqueísta, sob a ameaça de iludir a sociedade com sinecuras e desviar os debates e as soluções dos verdadeiros problemas.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que me traz à tribuna do Senado Federal, nessa oportunidade, é um dos maiores problemas atuais da vida nacional, com influências diversas, do ponto de vista econômico, social e mesmo ético.

Refiro-me às dívidas com o INSS e com o FGTS.

Inicialmente, gostaria de analisar os reflexos do endividamento na estabilidade dos sistemas de previdência e de garantia do trabalhador.

No caso do INSS, a relação entre contribuições e dispêndios deve ser positiva, uma vez que tais dispêndios ocorrem em curto prazo, requerendo um fluxo de caixa ajustado, para que não haja déficit nos pagamentos previdenciários, além de propiciar a possibilidade de algum reajuste de benefícios, cujos níveis ainda são bastante inferiores aos desejados.

Nesse momento, por exemplo, temos anunciada a fixação de um novo salário mínimo, em nível muito abaixo do desejado. Um dos grandes problemas apontados pelo Governo como definidores de um limite máximo de possibilidade é o impacto do aumento nos benefícios concedidos, que estão vinculados ao piso salarial.

Não posso admitir que haja um prejuízo global para as camadas mais pobres da sociedade, quando todos sabemos que o equilíbrio das contas previdenciárias estaria garantido se o endividamento existente fosse minimizado ou eliminado, mediante um esforço de cobrança efetiva.

No caso do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, o cenário apresenta características distintas, uma vez que os montantes financeiros envolvidos destinam-se fundamentalmente à formação de poupança, não havendo a premência de regularidade de

fluxo de caixa. Por outro lado, as reservas do FGTS representam um significativo volume de recursos para investimentos em obras de infra-estrutura, com nítido reflexo positivo em termos de emprego, renda e de melhoria de condições de vida.

No entanto, também no FGTS, torna-se fundamental a redução do endividamento, não só para propiciar maior atividade econômica com o uso de seus recursos, mas também para garantir, a longo prazo, que o sistema não sofra qualquer solução de continuidade, por carência de meios.

O endividamento com o INSS e com o FGTS está historicamente consagrado em nossa vida econômica e apresenta um perfil assustador, pois não está distribuído pela sociedade, mas concentrado em dois grandes grupos de devedores: os órgãos públicos das três esferas de poder e os empregadores.

Quanto ao primeiro grupo, os órgãos públicos, principalmente os governos estaduais e as prefeituras, tenho que reconhecer que existe um problema estrutural nas contas públicas desses entes federativos que conduz a um déficit crônico com o INSS e o FGTS. Na maioria dos casos, não se pode debitar a um descaso ou mau comportamento administrativo a inadimplência configurada, mas sim a um desequilíbrio que impede o cumprimento financeiro de tais obrigações.

Pensamento distinto deve ser considerado quando se efetua a análise do segundo grande grupo de devedores: os empregadores.

A inadimplência dos empregadores não está vinculada a um desequilíbrio estrutural de suas contas de receitas e despesas, já que, quando da fixação dos preços de seus produtos e serviços, todos os encargos são considerados e cobrados de seus clientes.

Considero, Sras. e Srs. Senadores, sem qualquer sombra de dúvida de minha parte, que se trata de um comportamento pernicioso e deliberado, no sentido de maximizar seus lucros, mediante a alternativa de postergar, ou mesmo sonegar, o pagamento de impostos e contribuições.

Ainda mais grave se torna tal comportamento quando temos também configurada a sonegação não só dos encargos que são devidos pelos empregadores, mas também daquelas parcelas que, devidas pelos empregados, são deduzidas na fonte e também não recolhidas aos cofres públicos, o que configura um crime soberamente cominado na legislação tributária.

O processo de deterioração do relacionamento entre as empresas e o Estado continua com a carência de fiscalização do efetivo recolhimento daquelas contribuições e, quando da fiscalização, da intensa incidência de corrupção de fiscais, para minoração de valores devidos e de multas incidentes.

Finalmente, Sr. Presidente, quando se consegue identificar e punir um sonegador, os processos administrativo e judicial que devem tramitar tornam-se uma novela de muitos anos, que ao final, conduzem a um acordo de parcelamento altamente favorável ao devedor e igualmente oneroso aos cofres públicos, com reflexos sérios na economia nacional.

Durante todo esse tempo, os devedores não são passíveis de punição, o que favorece o comportamento leviano com que um parcela do empresariado brasileiro encara o recolhimento do INSS e do FGTS.

Para que se tenha uma idéia, durante a recente discussão do Fundo de Combate à Pobreza, foram apresentados números de débitos com o INSS da ordem de 100 bilhões de reais, tendo sido inclusive sugerida uma ação efetiva de cobrança com parcelamento em 30 anos, o que já garantiria, caso extensiva a todos os devedores, um montante de mais de 3 bilhões de reais por ano para combate à pobreza.

O cenário que apresento é extremamente grave e merece maior atenção e ação para sua eliminação. O combate à sonegação, por meio de uma fiscalização eficiente, extensiva e honesta, e do aumento das sanções penais e administrativas aos sonegadores, torna-se um caminho indispensável e urgente para contribuir significativamente para o equilíbrio das contas públicas, além da demonstração de uma nova ética nas relações entre o Estado e os entes produtivos.

Esperamos que as autoridades do Poder Executivo atuem vigorosamente em tal sentido, para que os sucessivos escândalos de assalto aos cofres públicos deixem de ser uma constante nas manchetes de nosso País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o setor agrícola contribui com 11% para a formação do Produto Interno Bruto – PIB, o equivalente a US\$84,6 bilhões. Uma participação que alcança 35%, se considerarmos toda a cadeia do agronegócio que movimentou 270 bilhões de dólares no ano passado.

No plano internacional, o agronegócio brasileiro ocupa importante espaço diante do vigor demonstrado no comércio de produtos que detém a maior produção mundial, como cana-de-açúcar, laranja, café, mandioca e frutas tropicais. Segundo produtor de soja, feijão, carne bovina e frango, e terceiro em milho, o Brasil apresentou um superávit na balança comercial agropecuária de US\$7,75 bilhões. Um desempenho decisivo para o equilíbrio da balança de pagamentos, já que os demais segmentos da economia apresentaram números deficitários.

Quanto a geração de empregos e velocidade de retorno do capital investido no curto prazo, a agropecuária também apresenta os melhores resultados. Em estudo recente o BNDES, concluiu que, entre os dez setores que mais criaram empregos, sete estão ligados a agroindústria.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, enquanto a balança comercial brasileira apresenta um déficit de 127 milhões de dólares, o setor de agronegócios obteve um superávit de US\$1,324 bilhão no mesmo período. Segundo dados do Ministério da Agricultura, no mês de janeiro o superávit obtido foi de US\$774 milhões, enquanto somente nos primeiros 20 dias deste mês o saldo positivo foi de 550 milhões de dólares.

O que me preocupa é que apesar do crescimento das nossas exportações, não será suficiente para reverter o resultado da balança comercial, que deverá continuar negativo. Espera-se porém que a partir deste mês de março haja uma recuperação significativa de preço dos principais **commodities** no mercado internacional, pois o bom desempenho da balança agropecuária foi garantido pelas exportações de papel, celulose e carnes em geral.

As exportações de papel e celulose foram de 217 milhões de dólares, um aumento de 38% em relação a janeiro de 1999; já o preço médio do produto obteve aumento de 26,54%, enquanto os setores de bovinos, aves e suínos estão em franca ascensão no mercado internacional. As exportações de carne no mês passado foram de US\$136,2 milhões, com a venda de 104,2 milhões de toneladas. Um aumento de 66,26% sobre a quantidade exportada no mês do ano passado. As vendas externas de carne bovina cresceram mais de 123% no período, este volume, no entanto, ainda está abaixo da média registrada no ano passado, quando foram exportadas cerca de 12,5 mil toneladas/mês do produto, o que é ainda muito baixo para a potencialidade de nossa agropecuária.

Precisamos com urgência uma política mais agressiva para o setor.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por dever da justiça com um dos municípios mais jovens e operosos do meu estado, quero trazer a esta tribuna um testemunho absolutamente necessário. Vítima de denúncia precipitada, sem os cuidados indispensáveis de apuração, a administração de Valparaíso, aqui mesmo no Entorno de Brasília, foi apontada como suspeita de usar indevidamente os recursos do Fundef na área da Educação. Formosa e Águas Lindas seriam os outros

Municípios de Goiás comprometidos com o suposto desvio de recursos.

Na semana passada, exatamente dois meses depois que a denúncia apareceu em alguns órgãos de imprensa de Goiás, sob um clima de sensacionalismo que chegava a ameaçar com a criação de uma CPI na Câmara Federal, o prefeito José Caldécio Pessoa obteve do Ministério da Educação um documento formal apontando o equívoco da versão levada aos jornais. Ofício assinado pelo Sr. Ulysses Semeghini, diretor do Fundef, assegura que nenhum município goiano faz parte da relação de investigados por prática de irregularidades.

Senhoras e Senhores senadores, é lastimável que fatos dessa natureza ainda aconteçam em nosso País. Até que a leviandade fosse superada pela força do desmentido formal, toda uma população foi colocada em pânico, temendo que a educação de seus filhos pudesse ser sacrificada. Enquanto o prefeito José Valdécio lutava para desfazer os efeitos da desinformação, os boatos não paravam de circular, afirmando que os repasses do MEC seriam suspensos. É um problema grave que atingiu Valparaíso, mas pode virar moda e se espalhar por outros municípios, comprometendo o setor educacional do estado. É isto que me traz a esta tribuna. Temos a responsabilidade de desestimular essas práticas, que podem ir além do plano local, se não forem contidas.

São os mesmos grupos políticos locais que lutam para destruir o trabalho exemplar da professora Leda Borges, apontada como uma das secretárias municipais de educação mais atuantes e bem-sucedidas do Estado de Goiás. E foram esses mesmos grupos radicais que enganaram a boa fé de políticos federais na divulgação de uma notícia sem qualquer fundamento na verdade.

De minha parte, não conheço nada mais impatriótico do que trabalhar contra a educação. É o obscurantismo manipulado por interesses políticos infame. Infelizmente foi o que aconteceu em Valparaíso e é o que pode acontecer em outros municípios de Goiás. É importante que nós, políticos federais, não nos deixemos usar por essas pessoas despidas do espírito público. A indignação e a ação rápida do prefeito e da secretária de Educação de Valparaíso impediram a perda de um semestre, num município onde toda a população depende da escola pública gratuita. São famílias de trabalhadores que já vivem o drama diário das dificuldades de transportes, da carência de recursos para a garantia de serviços essenciais e da ameaça da violência pública. Creio ser uma grande injustiça com a luta permanente da administração local essa

prática de temor político que aumenta ainda mais a gravidade dos problemas diários a serem superados.

É basicamente com o apoio dos recursos do Fundef que Valparaíso conseguiu obter uma das taxas de escolaridade mais altas do Entorno de Brasília e do próprio Estado de Goiás. A atual administração de Valparaíso aumentou de 6.300 para 14 mil o número de crianças matriculadas, desde o pré-escolar até a oitava série do ensino fundamental. Os salários dos professores estão em dia, e mil novas vagas serão abertas até o final do ano, nada justificando esse lamentável modelo de oposição destrutiva.

Lamento, Senhoras e Senhores Senadores, a irresponsabilidade dos segmentos minoritários que fizeram esse mal à população de Valparaíso. Parabênzo o Prefeito e a Secretária pela valentia de sua luta no objetivo de restaurar a verdade. E me solidarizo pessoalmente com as famílias que, graças a Deus, conseguiram escapar dos efeitos nocivos da denúncia, desmoralizada em tempo hábil pelo Ministério da Educação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 29, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 1999 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios), tendo

Pareceres sob nºs:

– 39, de 2000 (sobre a Proposta), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto contrário do Senador Álvaro Dias, em separado, do Senador Antônio Carlos Valadares, com retificação aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em reunião de 15 de março do corrente ano; e

– 230, de 2000 (sobre as emendas de Plenário), favorável à Emenda nº 2-Plen, com subemenda, e contrário às Emendas nºs 3 a 5-Plen.

– 2 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 671, DE 1999-COMPLEMENTAR
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 671, de 1999 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário, que altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional), da Lei 4.591, de 1964 (Lei de Condomínios e Incorporações) e do Decreto-Lei nº 7.661, de 1945 (Lei de Falências).

– 3 –

**MENSAGEM Nº 85, DE 2000
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho, sobre a Mensagem nº 85, de 2000 (nº 256/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Augusto de Castro Neves, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

– 4 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 679, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 679, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que acrescenta parágrafo único ao art. 1.479 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil).

– 5 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 680, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 680, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que estabelece a obrigatoriedade de publicação das demonstrações financeiras das sociedades por quotas, de responsabilidade limitada.

– 6 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 249, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 1999 (nº 122/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Taquara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 226, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 44 minutos.)

**ATA DA 19ª SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE
MARÇO DE 2000**

(Publicado no *Diário do Senado Federal*, de 23 de março de 2000)

RETIFICAÇÃO

À página nº 5190, 2ª coluna, na leitura do Parecer nº 243, de 2000, da Comissão Diretora, oferecendo a *Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 464, de 1999 – Complementar*, inclua-se, por omissão, a identificação dos subscritores:

.....
Sala de Reuniões da Comissão, 22 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Casildo Maldaner** – **Carlos Patrocínio**.

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

28-3-2000
Terça-feira

- 9h30** – Simpósio sobre a transposição do Rio São Francisco
Auditório do Anexo IV da Câmara dos Deputados
- 15h30** – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

Ata da 24ª Sessão Deliberativa Ordinária em 29 de março de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Lúdio Coelho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 94, DE 2000 (Nº 392/2000, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 3 a 7 de abril de 2000, para realizar visitas à República da Costa Rica e à República Bolivariana da Venezuela.

A visita de estado bilateral à Costa Rica será a primeira de caráter oficial de um Chefe de Estado brasileiro à região centro-americana. Ao retribuir a visita ao Brasil, em setembro de 1997, do ex-Presidente José Maria Figueres, minha viagem deverá assinalar o renovado interesse brasileiro em aprofundar os laços de cooperação e amizade com aquele país.

No dia 5 de abril, realizar-se-á também na capital costarrriquenha a Cúpula de São José, ocasião na qual mantereii encontros com meus homólogos de Belize, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá e com o Chanceler da República Dominicana. Ao final da reunião de Cúpula, será aprovada Declaração que entre outros temas, enunciará as principais áreas em que deve ser aprofundada a cooperação brasileira com os países representados na Cúpula de São José.

A visita oficial à Venezuela, a convite do Presidente Hugo Chávez, se insere no âmbito do contínuo aprofundamento das relações bilaterais e tem por objetivo o intercâmbio de idéias sobre temas relevantes da agenda bilateral, bem como outros de especial importância nos âmbitos regional e multilateral.

Em Caracas, deverei igualmente, acompanhado pelo Presidente venezuelano, encerrar a VI Reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos Países Membros do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA). Nessa Reunião, os Chanceleres dos oito países membros (Brasil Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela) deverão adotar importantes decisões para reforçar esse relevante instrumento para o desenvolvimento sustentável de suas respectivas regiões amazônicas.

Brasília, 29 de março de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

PROJETO RECEBIDO DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2000
(Nº 4.257/98, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º Em todo o território nacional, a classificação é obrigatória para os produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico:

I - quando destinados diretamente à alimentação humana;

II - nas operações de compra e venda do Poder Público; e

III - nos portos, aeroportos e postos de fronteiras, quando da importação.

§ 1º A classificação para as operações previstas no inciso II será de responsabilidade do Poder Público, que poderá repassá-la aos agentes credenciados nos termos desta Lei.

§ 2º É prerrogativa exclusiva do Poder Público a classificação dos produtos vegetais importados.

§ 3º A classificação será realizada uma única vez desde que o produto mantenha sua identidade e qualidade.

Art. 2º A classificação a que se refere o artigo anterior fica sujeita à organização normativa, à supervisão

técnica, à fiscalização e ao controle do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, entende-se por classificação o ato de determinar as qualidades intrínsecas e extrínsecas de um produto vegetal, com base em padrões oficiais, físicos ou descritos.

Parágrafo único. Os padrões oficiais de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico serão estabelecidos pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 4º Ficam autorizadas a exercer a classificação de que trata esta Lei, mediante credenciamento do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e conforme procedimentos e exigências contidos em regulamento:

I - os Estados e o Distrito Federal, diretamente ou por intermédio de órgãos ou empresas especializadas;

II - as cooperativas agrícolas e as empresas ou entidades especializadas na atividade; e

III - as bolsas de mercadorias, as universidades e institutos de pesquisa.

Art. 5º O ato de credenciamento referido no artigo anterior será retribuído pelo regime de taxa, cabendo ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento fixar os valores, assim como a forma e o prazo de arrecadação.

Parágrafo único. Os serviços objeto do credenciamento, bem como as pessoas físicas ou jurídicas neles envolvidas, estão sujeitos à supervisão, ao controle e à fiscalização do Ministério da Agricultura e do Abastecimento quanto à atividade de classificação levada a efeito, à capacitação e qualificação dos técnicos, à adequação de

equipamentos e instalações e à conformidade dos serviços prestados.

Art. 6º Fica instituído, no Ministério da Agricultura e do Abastecimento, para fins de controle e fiscalização, o Cadastro Geral de Classificação, destinado ao registro de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, envolvidas no processo de classificação.

Art. 7º Os serviços de classificação de que trata esta Lei serão retribuídos pelo regime de taxa, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 1.899, de 21 de dezembro de 1981.

Art. 8º A fiscalização da classificação de que trata esta Lei poderá ser executada pelos Estados e pelo Distrito Federal, mediante delegação de competência do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 9º Sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, a infringência às disposições contidas nesta Lei sujeita as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, envolvidas no processo de classificação, às seguintes sanções administrativas, isolada ou cumulativamente:

- I - advertência;
- II - multa de até 500.000 UFIRs ou índice equivalente que venha a substituí-lo;
- III - suspensão da comercialização do produto;
- IV - apreensão ou condenação das matérias-primas e produtos;
- V - interdição do estabelecimento;
- VI - suspensão do credenciamento; e
- VII - cassação ou cancelamento do credenciamento.

§ 1º A suspensão da comercialização do produto e do credenciamento pode ser utilizada como medida cautelar no ato da ação fiscal, na forma a ser especificada em regulamento.

§ 2º Cabe ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento dispor sobre a destinação de produtos apreendidos ou condenados na forma desta Lei.

Art. 10. O art. 37 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. É mantida, no território nacional, a exigência de padronização, fiscalização e classificação de produtos animais, subprodutos e derivados e seus resíduos de valor econômico, bem como dos produtos de origem animal destinados ao consumo e à industrialização para o mercado interno e externo." (NR)

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, dentro de noventa dias.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor no prazo de noventa dias a partir da data de sua publicação.

Art. 13. Revoga-se a Lei nº 6.305, de 15 de dezembro de 1975.

PROJETO DE LEI INICIAL **Nº 4.257, de 1998** **(Do Poder Executivo)**

Altera a Lei nº 6.305, de 15 de dezembro de 1975, que "institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º, o parágrafo único do art. 3º e o art. 6º da Lei nº 6.305, de 15 de dezembro de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 3º A classificação de que trata este artigo só é compulsória na compra e venda de estoques públicos.

.....

Art. 3º

Parágrafo único. Os serviços de que trata este artigo poderão também ser executados por empresas privadas, suficientemente desenvolvidas e capacitadas para a plena realização da tarefa.

.....

Art. 6º Os serviços de classificação de que trata esta Lei, quando prestados na forma do caput do art. 3º, serão retribuídos pelo regime de preços públicos, cabendo ao Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento fixar os valores de custeio.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

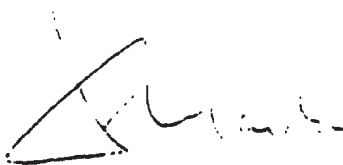
Brasília,

MENSAGEM Nº 336, DE 13 DE MARÇO DE 1998, DO PODER EXECUTIVO

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e da Agricultura e do Abastecimento, o texto do projeto de lei que "Altera a Lei nº 6.305, de 15 de dezembro de 1975, que "institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências".

Brasília, 13 de março de 1998.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INTERMINISTERIAL Nº 142/MF/MA, DE 13 DE MARÇO DE 1998, DOS SRS. MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DA AGRICULTURA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência projeto de lei, por intermédio do qual se pretende alterar dispositivos da Lei nº 6.305, de 15 de dezembro de 1975, que “institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências”.

A referida norma legal, no seu art. 1º, § 2º, estabelece um monopólio estatal, quando determina que “o serviço de que trata este artigo fica sujeito à organização normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão competente do Ministério da Agricultura”. A prestação desse serviço é delegada aos Estados, Territórios, Distrito Federal e outras entidades públicas, através de convênios celebrados com a referida Pasta, nos termos estabelecidos no artigo 3º da citada lei.

Além disso, prevê a possibilidade de entrada da iniciativa privada na prestação dos serviços em questão, mas apenas nos Estados onde não houver sido formalizado convênio com a respectiva unidade da Federação, ou seja, com as secretarias estaduais de agricultura.

Há bastante tempo, os produtores e empresas que atuam no setor reclamam da qualidade dos serviços prestados e de sua obrigatoriedade, sob o argumento de que, na maioria dos Estados da Federação, são insuficientes e de confiabilidade duvidosa. Além disso, trata-se de um ônus que recai sobre os agentes privados mesmo quando as partes contratantes não querem recorrer à classificação oficial, ou mesmo ao serviço efetuado por terceiros. Outro aspecto frequentemente ressaltado é que a prestação desse serviço converteu-se em verdadeiro cartório, cuja receita é basicamente destinada à manutenção de quadro de pessoal ligado às secretarias estaduais, sustentado pelos agricultores e empresas do setor.

O projeto de lei, em anexo, ao modificar o atual estágio dos serviços de classificação de produtos vegetais, possibilita que as entidades existentes continuem atuando ao lado de empresas privadas capacitadas para tal, ora autorizadas a prestá-los. O Ministério da Agricultura e do Abastecimento continuaria a formular e divulgar os padrões oficiais para efeito de classificação. Ademais, o projeto também permitiria ao produtor ou comerciante, na compra e venda de estoques públicos, a dispensa de classificação efetuada por terceiros se assim aprover às partes contratantes.

Registramos que este projeto de lei atende à recomendação da Câmara de Comércio Exterior. Na verdade, a obrigatoriedade de classificação de produtos vegetais constituiu-se em ônus artificial e desnecessário, tratando-se de mais um componente do chamado “custo Brasil”, que retira a competitividade do produto brasileiro.

Respeitosamente.

Anexo à Exposição de Motivos Interministerial do Ministério da Fazenda e do Ministério da Agricultura e do Abastecimento nº 142, de 13/3/1998.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências

A lei nº 6.305, de 15 de dezembro de 1975, institui o monopólio e a obrigatoriedade de ~~classificação~~ de produtos vegetais, o que impõe ônus desnecessário para os participantes do mercado produtor e consumidor agrícola, sem contrapartida equivalente na prestação do serviço. Trata-se de procedimento incompatível com a realidade atual do país e com o processo de desregulamentação da economia.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta

O projeto de lei proposto elimina o ônus compulsório da classificação de produtos vegetais para a comercialização privada e, ao mesmo tempo, acaba com o monopólio do serviço, ao permitir sua execução por empresas privadas.

3. Custos

A medida não implicará despesa de espécie alguma.

4. Razões que justificam a urgência

Trata-se de eliminar exigência burocrática e onerosa para os produtores e consumidores de produtos vegetais, ao mesmo tempo em que elimina o monopólio no serviço de classificação vegetal no país. A urgência da medida decorre do fato de que a colheita da safra 97/98 já está por iniciar-se e os produtores de soja, especialmente, reclamam desse fator intervencionista que agrava o "custo Brasil".

5. Impacto sobre o meio ambiente

Não haverá impacto sobre o meio ambiente.

6. Síntese do parecer do órgão público

Sob os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnicas legislativas e de redação normativa, nada obsta, relativamente aos dois primeiros aspectos, ao projeto de lei proposto. Quanto ao aspecto de forma, atendidos os ajustes recomendados, o presente projeto estará em condições de ser encaminhado à Casa Civil da Presidência da República.

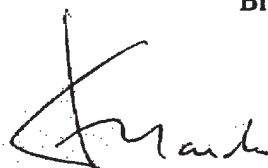
Mensagem nº 106

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências para solicitar seja atribuído o regime de urgência, de acordo com os termos do parágrafo 1º do artigo 64 da Constituição Federal, ao projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados com o nº 4.257, de 1998, que "Altera a Lei nº 6.305, de 15 de

dezembro de 1975, que "institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências", encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 336, de 13 de março de 1998.

Brasília, 19 de janeiro de 2000.



LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI N. 6.305 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975

Institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, em todo o território nacional, a classificação dos produtos vegetais, dos subprodutos e resíduos de valor econômico, destinados à comercialização interna.

§ 1º A classificação constitui serviço auxiliar da comercialização, submetida à Coordenação-Geral do Ministério da Agricultura.

§ 2º O serviço de que trata este artigo fica sujeito à organização normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão competente do Ministério da Agricultura.

Art. 2º Para efeito desta Lei, entende-se por classificação o ato de determinar as qualidades intrínsecas e extrínsecas de um produto, com base em padrões oficiais, físicos ou descritos.

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar convênios com os Estados, os Territórios, o Distrito Federal e outras entidades públicas, para a execução dos serviços de classificação.

Parágrafo único. Os serviços de que trata este artigo poderão também ser executados por entidades privadas, suficientemente desenvolvidas e capacitadas para a plena realização da tarefa, mediante contrato com o Ministério da Agricultura, desde que não haja convênio com a respectiva Unidade da Federação.

Art. 4º Fica instituído, no Ministério da Agricultura, o Cadastro Geral de Classificação, destinado ao registro de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público e privado, envolvidas no processo de classificação.

Art. 5º Os produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico, sujeitos à classificação, na forma desta Lei, serão inscritos em pauta de prioridade estabelecida pelo Ministério da Agricultura.

Parágrafo único. A pauta a que se refere este artigo terá vigência após 30 (trinta) dias de sua publicação.

Art. 6º Os serviços de classificação, de que trata esta Lei, serão retribuídos pelo regime de preços públicos, cabendo ao Ministro de Estado da Agricultura fixar os valores de custeio.

§ 1º Nos casos em que os serviços forem realizados, por delegação de competência, pelas entidades referidas no «caput» do artigo 3º, a receita decorrente será a elas destinada e será aplicada unicamente na manutenção, melhoria, reaparelhamento e expansão das atividades previstas nesta Lei.

§ 2º No âmbito do Ministério da Agricultura, o recolhimento da receita, proveniente da aplicação da presente Lei, processar-se-á na conformidade dos artigos 4º e 5º da Lei Delegada n. 8 (*), de 11 de outubro de 1962.

Art. 7º Ficam sujeitos, também ao regime estabelecido nesta Lei, os estabelecimentos que beneficiam, descascam e enfardam produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, incluídos na pauta a que alude o artigo 5º.

Art. 8º Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infringência das disposições desta Lei acarretará, isolada ou cumulativamente, nos termos previstos em regulamento, as seguintes sanções administrativas:

- a) advertência;
- b) multa de até Cr\$ 5.010,00 (cinco mil e dez cruzeiros), reajustável na forma prevista no artigo 2º da Lei n. 6.205 (*), de 29 de abril de 1975;
- c) apreensão ou condenação das matérias-primas e produtos;
- d) suspensão, impedimento ou interdição, temporária ou definitiva;
- e) denegação, cassação ou cancelamento de registro ou licenciamento;
- f) intervenção.

Art. 9º O Poder Executivo, baixará, dentro de 90 (noventa) dias, o Regulamento da presente Lei.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ernesto Geisel — Presidente da República.

Alysson Paulinelli.

LEI N. 8.171 - DE 17 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a política agrícola

.....

Art. 37. É mantida, no Território Nacional, a exigência de padronização, fiscalização e classificação de produtos vegetais e animais, subprodutos e derivados e seus resíduos de valor econômico, bem como dos produtos agrícolas destinados ao consumo e à industrialização para o mercado interno e externo.

Parágrafo único. (Vetado).

.....

DECRETO-LEI N. 1.899 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981

Institui taxas relativas a atividades agropecuárias de competência do Ministério da Agricultura, e dá outras providências

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º Ficam instituídas as Taxas de Classificação, Inspeção e Fiscalização, de competência do Ministério da Agricultura, relativas a produtos animais e vegetais ou de consumo nas atividades agropecuárias.

Art. 2º O valor das taxas será determinado em função de múltiplos ou frações do valor nominal de uma Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional — ORTN, fixado para os meses de janeiro e julho de cada ano, na forma seguinte:

- I — pela inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal:
- a) inspeção sanitária industrial: 0,5 (meia) ORTN, por tonelada ou fração, por quilolitro ou fração, por dúzia ou fração, ou por cabeça, conforme a natureza do produto;
 - b) registro de estabelecimento: 40 (quarenta) ORTN, por estabelecimento;
 - c) registro de produto: 15 (quinze) ORTN, por produto.
- II — pela inspeção e fiscalização de bebidas:
- a) registro de estabelecimento: 40 (quarenta) ORTN, por estabelecimento;
 - b) registro de produto: 15 (quinze) ORTN, por produto;
 - c) análise prévia: 15 (quinze) ORTN, por produto;
 - d) análise pericial: 40 (quarenta) ORTN, por amostra de produto.
- III — pela classificação de produtos vegetais:
- a) classificação: 2 (duas) ORTN, por tonelada ou fração;
 - b) reclassificação: 4 (quatro) ORTN, por tonelada ou fração.
- IV — pela inspeção e fiscalização de produtos destinados à alimentação animal:
- a) registro de estabelecimento: 40 (quarenta) ORTN, por estabelecimento;
 - b) registro de produto: 20 (vinte) ORTN, por produto;
 - c) análise pericial: 20 (vinte) ORTN, por determinação analítica.
- V — pela inspeção e fiscalização da produção e do comércio de sementes e mudas:
- a) inspeção: 1 (uma) ORTN, por tonelada ou fração;
 - b) registro de estabelecimento: 20 (vinte) ORTN, por estabelecimento;
 - c) análise pericial: 30 (trinta) ORTN, por amostra de produto.
- VI — pela inspeção e fiscalização do sêmen destinado à inseminação artificial:
- a) registro de estabelecimento: 20 (vinte) ORTN, por estabelecimento;
 - b) registro de reprodutor ou matriz: 4 (quatro) ORTN, por cabeça;
 - c) análise pericial: 30 (trinta) ORTN, por amostra de material.
- VII — pela fiscalização de produtos de uso veterinário:
- a) registro de estabelecimento: 40 (quarenta) ORTN, por estabelecimento;
 - b) registro de produto: 35 (trinta e cinco) ORTN, por produto;
 - c) análise pericial: 3.000 (três mil) ORTN, por amostra de produto.
- VIII — pela fiscalização de produtos fitossanitários:
- a) registro de estabelecimento: 40 (quarenta) ORTN, por estabelecimento;
 - b) registro de produto: 35 (trinta e cinco) ORTN, por produto;
 - c) análise pericial: 40 (quarenta) ORTN, por amostra de produto.
- IX — pela inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, destinados à agricultura:
- a) inspeção: 6 (seis) ORTN, por tonelada ou fração, ou por quilolitro ou fração, conforme a natureza do produto;
 - b) registro de estabelecimento: 40 (quarenta) ORTN, por estabelecimento;

- c) registro de produto: 15 (quinze) ORTN, por produto;
- d) análise fiscal: 2 (duas) ORTN, por determinação analítica;
- e) análise pericial: 15 (quinze) ORTN, por determinação analítica.

Art. 3º O fato gerador das taxas é a prestação dos serviços, referidos no artigo precedente, pelo Ministério da Agricultura, no uso de sua competência, bem como o regular exercício de seu poder de polícia.

Parágrafo único. As taxas serão também devidas quando os serviços forem prestados ou o poder de polícia exercido, por delegação da União.

Art. 4º O sujeito passivo das taxas é a pessoa física ou jurídica a quem o serviço seja prestado ou posto à disposição, ou o paciente do poder de polícia, cada vez que este seja efetivamente exercido.

Art. 5º O produto da arrecadação das taxas será recolhido à conta do Tesouro Nacional, como receita orçamentária da União, observado o disposto nos Decretos-Leis n. 1.754 (1), e 1.755 (2), de 31 de dezembro de 1979, e legislação complementar.

Art. 6º A falta ou insuficiência de recolhimento das taxas acarretará ao infrator a aplicação de multa igual à importância devida ou insuficiente, nunca inferior ao valor nominal de 1 (uma) ORTN no mês do efetivo pagamento.

Art. 7º Observado, no que couber, o Decreto-Lei n. 1.736 (3), de 20 de dezembro de 1979, e legislação complementar, os débitos decorrentes das taxas, não-liquidados até o vencimento, serão corrigidos monetariamente, na data do efetivo pagamento, e acrescidos de:

I — juros de mora, contados do dia seguinte ao do vencimento, de 1% (um por cento) por mês-calendário ou fração, e calculados sobre o valor originário;

II — multa de mora, de 30% (trinta por cento), reduzindo-se para 15% (quinze por cento) se o débito for pago até o último dia útil do mês-calendário subsequente ao do seu vencimento.

Art. 8º Os Ministros da Fazenda, da Agricultura e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República poderão expedir, em portaria conjunta, as instruções necessárias à execução deste Decreto-Lei, bem como reduzir até 0 (zero) o valor das taxas ou restabelecê-lo no todo ou em parte.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda baixará normas relativas à arrecadação e fiscalização das taxas, inclusive quanto aos prazos de recolhimento.

Art. 9º A partir de 1º de janeiro de 1982, ficarão extintos os preços públicos previstos:

I — no artigo 4º da Lei n. 5.760 (4), de 3 de dezembro de 1971;

II — no artigo 4º da Lei n. 5.823 (5), de 14 de novembro de 1972;

III — no artigo 6º da Lei n. 6.198 (6), de 26 de dezembro de 1974;

IV — no artigo 6º da Lei n. 6.305 (7), de 15 de dezembro de 1975;

V — no artigo 5º da Lei n. 6.446 (8), de 5 de outubro de 1977;

VI — no artigo 7º da Lei n. 6.507 (9), de 19 de dezembro de 1977;

VII — no artigo 6º da Lei n. 6.894 (10), de 16 de dezembro de 1980, modificado pela Lei n. 6.934 (11), de 13 de julho de 1981.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário e, em especial, o artigo 5º do Decreto-Lei n. 467 (12), de 13 de fevereiro de 1969, o presente Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1982.

João Figueiredo — Presidente da República.

Ernane Galvêas.

Angelo Amaury Stábile.

Antônio Delfim Netto.

(A Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2000, que acaba de ser lido, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, a matéria poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 145, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 160 do Regimento Interno, que a Hora do Expediente da sessão do dia 24 de agosto de 2000, quinta-feira, seja destinada à comemoração do centenário do nascimento de Gustavo Capanema.

Justificação

Gustavo Capanema Filho foi figura de grande destaque nos acontecimentos políticos nacionais que vão da Revolução de 30 até o final dos anos 70.

Esse meio século de atividade política ele o iniciou ao participar vivamente das articulações da própria Revolução. Depois, foi designado governador em Minas Gerais em 1933 e conduziu a pasta da Educação e Saúde de 1934 a 1945.

Com o retorno do regime democrático, começaram os seus mandatos parlamentares. Foi deputado constituinte pelo PSD mineiro em 1946, deputado federal de 1946 a 1959, ministro do TCU em 1959-1961, novamente deputado federal de 1961 a 1970, primeiro pelo PSD e depois pela Arena, e, finalmente, senador pela Arena de 1971 a 1979.

Este pronunciamento feito deste Plenário em 11 de novembro do ano passado, chamei a atenção dos senhores senadores para a precoce desenvoltura política de Capanema, para sua capacidade em cercar-se de grandes talentos e de forjar novas instituições, e para a sua presença marcante nos temas que marcaram a política nacional. Portanto, a comemoração das efemérides nos permitirá rever o passado onde viemos, iluminando, assim, nosso futuro.

Sala das Sessões 29 de março de 2000. –

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2000

Senador FRANCELINO PEREIRA

R. Capanema.doc

Senado Federal - Gabinete - 15 - CEP - 70165-900 - Brasília - DF - Tel.: (61) 311-2411/2412 e-mail: francp@senador.senado.gov.br Fax: (61) 323-5459

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, b, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 2000 – COMPLEMENTAR

Regulamenta o inciso I do § 1º do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União implementará, nos termos desta lei, ações articuladas com estados e municípios visando a integração de regiões em desenvolvimento e a redução das desigualdades regionais.

Parágrafo único. As ações referidas no **caput** serão executadas em espaço regionais e sub-regionais de conformidade com os seguintes princípios:

- I – sustentabilidade do desenvolvimento;
- II – parceria com o setor privado;
- III – desenvolvimento de potencialidade locais e vantagens competitivas;
- IV – crescimento do emprego e da renda locais;
- V – incentivos ao desenvolvimento da educação e da ciência e tecnologia;
- VI – mobilização de recursos humanos e financeiros;
- VII – cooperação entre as unidades da federação envolvidas.

Art. 2º A elaboração dos planos nacionais e a definição das prioridades e recursos das políticas setoriais do governo federal deverão, obrigatoriamente, considerar os objetivos de desenvolvimento harmônicos e desconcentrado dos espaços nacionais.

Art. 3º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, regulamentará a presente lei, atendendo às seguintes diretrizes:

I – formulação de um programa nacional voltado para o desenvolvimento econômico sustentável e equilibrado do espaço nacional, englobando os órgãos, instrumentos e ações já existentes, voltados para a redução das desigualdades regionais;

II – estabelecimento de fontes de recursos para a condução das ações previstas no programa referido no inciso anterior;

III – definição da estratégia a ser desenvolvida para a superação das desigualdades regionais;

IV – determinação de matriz institucional que suportará as ações para implementação do programa previsto no inciso I;

V – estabelecimento das condições para articulação setorial prevista no art. 2º

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O art. 43 da Constituição Federal, integrante da Seção IV do Capítulo VII que trata das Regiões, é demonstrativo claro da preocupação do constituinte com o grave problema das desigualdades ainda existentes entre os diferentes espaços do País. Assim, nos dois parágrafos que detalham o dispositivo, trata-se da forma de intervenção institucional para atacar o problema (§ 1º) e do tratamento diferenciado, por intermédio e incentivos, a ser conferido às regiões menos desenvolvidas (§ 2º).

O § 1º remete à regulamentação dois aspectos do problema: as condições para integração das regiões em desenvolvimento (inciso I) e a estrutura institucional que executará os planos regionais (inciso II), este último, pela sua natureza, um dispositivo de iniciativa exclusiva do Presidente da República.

A proposição que ora submeto à consideração de meus pares pretende estabelecer o referencial que orientará a ação da União para alcançar o objetivo de um desenvolvimento harmônico das diversas regiões do País, diminuindo o hiato ainda existente entre elas. Para tanto, o PLS-Complementar propõe que o esforço seja feito de forma conjunta envolvendo a União, os estados e municípios nas áreas objeto de intervenção.

Nesse ponto, convém esclarecer que a proposição não restringe a abordagem espacial unicamente ao conceito tradicional de regiões geográficas, abrindo, isto sim, para a possibilidade de serem desenvolvidas ações em espaços sub-regionais, os quais po-

dem envolver um ou mais estados, de quaisquer regiões brasileiras. Dentro dessa linha de orientação, são elencados, no parágrafo único do art. 1º, os princípios que caracterizarão as ações desenvolvidas pela União, estados e municípios.

O art. 2º coloca a questão do desequilíbrio regional, obrigatoriamente, como matéria a ser considerada na formulação de políticas, definição de prioridades e recursos dos planos nacionais. Ultrapassa-se a regionalização dos orçamentos, realizada apenas formalmente, após as decisões, para colocar o desenvolvimento harmônico e a superação dos desequilíbrios regionais entre os objetivos principais a serem considerados naqueles planos.

Por fim, o art. 3º inova ao direcionar a regulamentação da lei, indicando ao Poder Executivo os pontos principais que permitirão operacionalizar de maneira efetiva a ação articulada da União, estados e municípios, preconizada no art. 43 da Carta Magna.

Entendo que a proposição que ora submeto a esta Casa reveste-se de características especiais. Mais que normas de difícil cumprimento, pretende de maneira definitiva, inédita e concreta definir o referencial e a forma como os entes federados deverão abordar um problema nacional que, de tão recorrente e ainda insolúvel, até agora resta como dispositivo constitucional não regulamentado.

Por todas essas razões, estou certo de contar com a melhor acolhida de meus pares ao Projeto de Lei do Senado-Complementar, que propõe a regulamentação do inciso I, § 1º, art. 43 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 29 de março de 2000. – **Ramez Tebet.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II – a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I – igualdade de tarifas, fretes seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do poder público;

II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III – isenções, reduções ou deferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

IV – prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas de fontes de água e de pequena irrigação.

(À Comissão de Constituição, Justiça, e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 146, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215, inciso II, alínea **b**, do Regimento Interno do Senado Federal, esclarecimentos sobre quais os estudos em curso para que, com a maior brevidade possível, as instalações desta Casa sejam adequadas para assegurar o livre tráfego dos portadores de deficiência em suas dependências.

Justificação

Transcorrida mais de uma década da promulgação da nossa Carta Cidadã, como ela se referia o ilustre Deputado Ulisses Guimarães, quase nada mudou na concepção de nossas cidades e na mentalidade de nosso povo com relação aos direitos ali assegurados aos cidadãos brasileiros portadores de deficiência.

Os constituintes deflagraram um processo que precisa ser consolidado na prática, com o Poder Público, em todas as esferas de governo, tomando a dianteira das ações que garantirão a esses brasileiros se integrarem plenamente à sociedade e o primeiro

passo é promover as adequações necessárias para que seja exercido o primordial direito de ir e vir. Sem que possa locomover-se livremente a pessoa não pode trabalhar, estudar, ter lazer, como também fica impossibilitada de interagir com os parlamentares, seus legítimos representantes, e exercer a legítima defesa de seus interesses.

Reitero que minha preocupação justifica-se pela falta de atenção à questão, considerando-se que no Congresso Nacional inúmeros são os lugares inalcançáveis aos portadores de deficiência, a começar pelas galerias do Plenário.

Por todo o exposto, considero ser da maior relevância a obtenção das referidas informações.

Sala das Sessões, 29 de março de 2000. – Senador **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se, ontem, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

– Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Álvaro Dias e outros Srs. Senadores, que altera a Lei nº 4.320, de 1964, instituindo instrumento que garanta o equilíbrio fiscal estrutural dos diversos entes da Federação e dá outras providências.

O Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999 – Complementar, não tendo recebido emendas, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1999 – Complementar, recebeu uma emenda que vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

É a seguinte a emenda recebida:

EMENDA (DE PLENÁRIO)

Apresentada ao Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Álvaro Dias e outros Senhores Senadores, que altera a Lei nº 4.320, de 1964, instituindo instrumento que garanta o equilíbrio fiscal estrutural dos diversos entes da federação e dá outras providências.

EMENDA Nº 1-PLEN

Inclua-se o seguinte § 2º, ao artigo 43-A, passando o parágrafo único a ser parágrafo primeiro:

“§ 2º Fica vedada a abertura de crédito suplementar, por excesso de arrecadação, sempre que o índice oficial de inflação medido nos últimos doze meses ultrapassar 6% (seis por cento)”.

Justificação

A Presente emenda objetiva estabelecer restrição à despesa efetuada pela União em situação de elevação da inflação.

Ao se proibir a abertura de crédito suplementar base em excesso de arrecadação, por certo haverá uma redução da pressão de consumo, o que terá efeitos imediatos sobre a pressão inflacionária.

Dessa forma, a presente proposição colaborará para a manutenção da estabilidade da Moeda.

Sala das Sessões, 29 de março de 2000. –

Gerson Camata.

(À Comissão de assuntos Econômico.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, §3º do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 403, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que dispõe sobre o seguro obrigatório de pagamento das obrigações trabalhistas relativas à rescisão contratual, e dá outras providências;

– Projeto de Lei do Senado nº 604, DE 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que dispõe sobre a alíquota aplicável à receita bruta mensal da Micro empresa inscrita no SIMPLES – Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de que trata a lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

O Projeto de Lei do Senado nº 604, de 1999, aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos, vai à Câmara dos Deputados, e o de nº 403, de 1999, rejeitado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República adotou, em 28 de março de 2000 e publicou no dia 29 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **2.011-6**, que “Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Bernardo Cabral		Bello Parga
Djalma Bessa		Juvêncio da Fonseca
	PMDB	
Maguito Vilela		Amir Lando
Renan Calheiros		Gerson Camata
	PSDB	
Álvaro Dia		sRomero Jucá
	Bloco Oposição (PT/PDT)	
Sebastião Rocha		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Luiz Otávio

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PSDB/PTB)	
Clovis Volpi		Rodrigo Maia
Marcus Vicente		Pedro Canedo
	Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Germano Rigotto		Alberto Mourão
João Magalhães		Geovan Freitas
	PFL	
Ronaldo Vasconcellos		Zezé Perrella
	PT	
Gilmar Machado		Dr. Rosinha
	PPB	
Eurico Miranda		Oliveira Filho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 30-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 3-4-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-4-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República adotou, em 24 de março de 2000 e publicou no dia 27 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **2.020**, que “Institui a Gratificação de Incentivo à Docência e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Romeu Tuma
	PMDB
Jader Barbalho	Iris Rezende
José Alencar	Amir Lando
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT)	
Heloísa Helena	Antonio Carlos Valadares
	PPB
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PSDB/PTB)
Aécio Neves	Arnaldo Madeira
Roberto Jefferson	Jutahy Junior
	Bloco (PMDB/PST/PTN)
Geddel Vieira Lima	Milton Monti
Cezar Schirmer	Fernando Diniz
	PFL
Paes Landim	Celcita Pinheiro
	PT
Aloizio Mercadante	Arlindo Chinaglia
	PPB
Odelmo Leão	Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 30-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 1º-4-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 10-4-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 25-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª fica inscrito para fazer sua comunicação na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, pela ordem.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, baseado no art. 14 do Regimento Interno, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª fica inscrito em segundo lugar.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, pela ordem.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, da mesma forma que os oradores que me antecederam, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª fica inscrito em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por cessão do Senador Tião Viana, concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, por vinte minutos.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos num ano de eleições municipais. Em outubro, mais de 100 milhões de eleitores de todo o País elegerão 5.500 prefeitos, o mesmo número de vice-prefeitos e milhares de vereadores. A campanha que antecede a eleição é, portanto, uma rica oportunidade de se iniciar um debate profundo sobre a situação das cidades – onde vive a grande maioria da população – e particularmente sobre a qualidade de vida nos centros urbanos.

O Brasil viveu nos últimos 50 anos uma mudança profunda no seu perfil socioeconômico, em decorrência de uma série de fatos que empurraram homens e mulheres do campo para as cidades, em busca de esperança, de emprego, enfim, de melhores condições de vida. Esse processo migratório deu-se sem qualquer planejamento urbano, e o resultado são cidades inchadas, sem infra-estrutura capaz de oferecer dignidade de existência às suas populações.

É bom que se diga aqui, Sr. Presidente, que alguns países também passaram por processo de urbanização semelhante e mantiveram um padrão de vida decente para os seus cidadãos. As autoridades brasileiras não tiveram, porém, ao longo desses anos, rapidez e sensibilidade para acompanhar, com medidas efetivas, o fenômeno da migração campo-cidade. O resultado é um processo caótico de urbanização, que gerou o aparecimento de aglomerações urbanas de diferentes tamanhos, funções e níveis de importância e, principalmente, de difícil gestão.

A taxa de urbanização do Brasil cresceu de 31,4% para 78,4% em 50 anos, multiplicando-se por 10 a população das cidades. Com isso, cerca de 125 milhões de pessoas moram nas cidades. Em contrapartida, a taxa anual de crescimento da população caiu de 2,5% para 1,4% nos últimos 20 anos. Isso quer dizer que a população brasileira passou a crescer em ritmo menor desde a década de 70, mas esse crescimento se verifica predominantemente nas cidades. É só fazer uma leitura atenta do relatório da Comissão que estudou as causas da miséria e da pobreza no Brasil para verificar que os indicadores de miséria são mais graves no campo, em termos de qualidade de vida, mas, numericamente, a miséria, a pobreza, a fome, o analfabetismo é maior nas periferias dos grandes centros urbanos do nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, um projeto nacional de desenvolvimento urbano teria de dar prioridade a

uma política de saneamento, considerando a preservação do meio ambiente; a uma política habitacional, para reduzir o déficit de moradia, que chega a seis milhões, no campo e na cidade; e a uma política de ordenamento do sistema de transporte público, que se tornou caro, irracional, desconfortável e inseguro para os usuários.

Em primeiro lugar, abordo a questão do saneamento, que traz conseqüências diretas ao meio ambiente, à saúde do cidadão. Nos últimos trinta anos, o Governo Federal aplicou algo em torno de R\$20 bilhões em recursos do FGTS e do Orçamento Geral da União em obras nesse setor. O resultado foi um aumento na oferta de serviços de saneamento, entre 1991 e 1997, porém essa oferta foi de qualidade duvidosa.

Vejam alguns números: o déficit urbano na oferta de serviços de abastecimento de água caiu de 14% para 8,8%, sem, no entanto, considerarem-se aspectos qualitativos como a intermitência na prestação do serviço; o déficit de esgoto sanitário foi reduzido de 54% para 50,6%, mas estima-se que apenas 10% dos esgotos recebiam no período – e tenham certeza de que esse quadro não se modificou até os dias atuais – algum tipo de tratamento; o déficit na coleta de lixo caiu de 20% para 9,3%, mas somente 29% do lixo recolhido – o número é estarrecedor – tinha e tem destino adequado nas cidades brasileiras.

Apesar dos bons resultados obtidos com relação ao abastecimento de água, constata-se enorme carência de serviços nos estratos sociais de renda mais baixa e nível reduzido de cobertura na coleta e tratamento de esgotos. O que se verifica com isso é o lançamento de 90% dos esgotos coletados sem tratamento adequado ou até mesmo **in natura** nos mananciais, nas praias e na terra.

O fato mais recente de agressão ao meio ambiente, noticiado pelas manchetes de jornais, é a desatenção das autoridades com a Lagoa Rodrigo de Freitas, no Rio de Janeiro, que corre o risco de virar verdadeiro esgoto a céu aberto. Cartão postal do Brasil, a Lagoa é um exemplo dos muitos casos de poluição ambiental que ocorrem cotidianamente na quase totalidade das cidades brasileiras. Em determinadas abordagens, o caso da Lagoa parece um número isolado, mas não é verdade.

Sr. Presidente, o sistema de saneamento do nosso País foi concebido para garantir ao setor público, representado por 27 companhias estaduais de saneamento, a exclusividade na oferta, controle, regulação e transferência de recursos orçamentários

e financiamentos destinados ao setor. O caráter monopolista dessas empresas resultou em concessionárias ineficientes, se comparadas a padrões internacionais. É muito simples comprovar isso: é só fazer comparação entre o serviço prestado por essas concessionárias aqui no Brasil e o serviço prestado no resto do mundo, até mesmo na América Latina.

O custo da ineficiência operacional vem sendo repassado ao consumidor ou financiado com recursos de natureza fiscal. Com isso, o preço médio das tarifas estabelecidas no Brasil estacionou entre os mais altos da América Latina. Essa ineficiência das companhias de água e esgoto custa anualmente R\$1,5 bilhão, quantia considerável se considerado o faturamento médio do setor em nosso País, que foi de R\$7,9 bilhões em 1997.

A falta de uma política de saneamento reflete-se também no fraco desempenho da gestão de resíduos sólidos nas cidades brasileiras, sobretudo na disposição final do lixo urbano, gerando graves problemas sanitários, tais como contaminação dos mananciais e o agravamento das enchentes nos principais centros urbanos do País. Estamos aí a ver as notícias nos jornais, quase que mensais, de episódios que destroem o patrimônio das famílias, que levam doença e dificuldades de toda a ordem para a população das cidades brasileiras. O município responsável pela coleta e reciclagem do lixo carece, em geral, de capacitação institucional e de suporte financeiro e técnico para enfrentar o problema de forma adequada.

Para agravar o quadro, entro na questão da drenagem urbana. Até oito anos atrás, estimativas oficiais indicavam que havia 45 milhões de habitantes em nosso País não atendidos por sistemas de drenagem urbana. A crescente impermeabilização das superfícies, a utilização mista de sistema existente (esgoto e drenagem) e a ausência de uma política de uso do solo são hoje, Sr. Presidente, os principais problemas da drenagem urbana, que se acentua pela necessidade de soluções onerosas e carência de investimentos, com reflexo direto em setores como saúde e transporte.

Não é novidade, Sr. Presidente, para nenhum dos Srs. e Sr^{as} Senadoras que falta à grande parte das cidades um plano diretor urbano, com uma proposta concreta, clara, definida, de uso e ocupação do solo. A multiplicação de periferias nas cidades reclama um modelo de urbanização de favelas, onde pesados investimentos, Sr. Presidente, não acabem – como acontece nos dias atuais – sendo feitos em áreas de ocupação, desordenadamente, servindo à

especulação imobiliária, tendo como resultado quase sempre a expulsão dos antigos moradores, que chegaram às áreas de mangue ou de morro, alimentando esse círculo vicioso de concentração de renda e de riqueza no nosso País.

Uma política habitacional, Sr. Presidente, também se faz urgente.

O Sr. Geraldo Lessa (PSDB – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Concedo um aparte ao Senador representante de Alagoas, Geraldo Lessa, com muito prazer.

O Sr. Geraldo Lessa (PSDB – AL) – Senador Paulo Hartung, gostaria de parabenizá-lo pela oportunidade de tratar desse assunto. O Senador é um autor consultável e que conseguiu, na prática, demonstrar efeitos e resultados, do ponto de vista de ação objetiva, como gestor público; teve, talvez, dentre as três ou quatro melhores, uma das melhores gestões públicas dos últimos dez anos à frente da Prefeitura de Vitória; conseguiu desenvolver uma série de ações ligadas a esse assunto, que se reverteram em benefícios objetivos não somente para a qualidade de vida da sociedade, mas para um aspecto importante, para o qual ainda não atentamos: a captação de investimentos, para o desenvolvimento da economia. Não se capta e não se desenvolve sem trabalhar e pavimentar todo o campo de infra-estrutura para que esses investimentos possam cumprir a sua parte dentro do ciclo, da cadeia de responsabilidades públicas e de investimentos do segmento privado. Há pouco o Senador citava, com muita propriedade, a Lagoa Rodrigo de Freitas e falava também sobre a questão dos dejetos industriais, que evidentemente está ligada diretamente à questão de saneamento básico. Podemos lembrar de duas situações geográficas bem interessantes e marcantes e que foram de repercussão nacional exata e tão-somente pelo fato de estarem em um Estado tão importante – com todos os méritos – como o Rio de Janeiro, que é o portão de entrada do Brasil, já que o turismo receptivo tem o Rio de Janeiro como o grande portão de entrada, e estamos tratando da Lagoa Rodrigo de Freitas e da Baía da Guanabara, que são dois cartões postais brasileiros. Temos outras situações tão graves, inclusive muito mais impactantes do ponto de vista ambiental, que tem como grande vilão o personagem saneamento básico e os problemas gerados pela falta de infra-estrutura. Para melhor exemplificar, chegamos a uma situação de impacto social, ambiental e econômico no sistema lagunar no Estado de Alagoas que acredito não haver nenhuma

situação com tal índice de gravidade. Temos o problema social de subsistência de várias comunidades, que representam esses municípios que circundam essa lagoa, hoje totalizam 70% da população do Estado – a força de trabalho, porque a pesca artesanal representa mercado de trabalho direto para uma série de famílias alagoanas – e o aspecto econômico, em razão do que ela representa estrategicamente para o desenvolvimento do turismo daquele Estado. Então, Senador, esta é uma oportunidade enorme. Creio que essa preocupação deve ecoar, e devemos dar um tratamento à altura do que ela merece. Não estamos tratando apenas da questão ambiental para corrigir as suas deformações, mas para dar o tratamento adequado que o problema merece pela importância que o meio ambiente exige. Quando se trata desse problema, estamos tratando de outros aspectos: da qualidade de vida, do social, da sobrevivência, da geração de emprego e também da questão econômica e de investimentos. O pronunciamento de V. Ex^a é oportuno e de valor universal. Parablenzo-o pelo seu pronunciamento e pelo conhecimento que demonstra, que demonstrou na prática à frente da Prefeitura de Vitória e ao longo da sua vida pública. Parabéns.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Muito obrigado, Senador Geraldo Lessa.

Estou falando sobre as eleições deste ano e sobre o debate que a sociedade pode travar sobre a qualidade de vida nas cidades brasileiras. Já falei sobre a questão do saneamento, avançarei um pouco na questão da habitação e ainda vou falar do transporte coletivo urbano.

Sr. Presidente, a política de habitação também se faz urgente. É o segundo ponto da minha abordagem neste pronunciamento. O acesso à moradia adequada continua sendo um problema no Brasil, entre outros fatores, devido ao desequilíbrio existente entre a oferta habitacional, cujo segmento formal concentra-se nas faixas de renda média e alta, e os déficits qualitativos e quantitativos mais expressivos nas famílias de baixa renda.

A maior parte da produção de moradias em nosso País, ao longo dos últimos trinta anos, por incrível que pareça, deu-se à margem dos sistemas oficiais de financiamento, dependendo, quase sempre, da poupança familiar. Só para dar alguns números, de 1964 a 1998, para ser mais preciso, o Sistema Financeiro de Habitação construiu 6,3 milhões de moradias urbanas, contra 26 milhões construídas pelas famílias com recursos próprios, com as suas poupanças próprias.

O Sr. Carlos Wilson (PPS – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Aproveito este momento para conceder, com muito prazer, um aparte ao Senador Carlos Wilson, meu colega de Bancada.

O Sr. Carlos Wilson (PPS – PE) – Senador Paulo Hartung, na verdade, não gostaria de interromper o pronunciamento de V. Ex^a, que é um especialista no assunto, como dito aqui pelo Senador Geraldo Lessa, com muita propriedade, um homem público vitorioso como Prefeito da Cidade de Vitória, teve a experiência administrativa. Como pernambucano, como homem de Recife, vejo que V. Ex^a aborda questões pelas quais minha cidade sofre muito. Ou seja, uma carência muito grande na área de habitação – depois de Belém, o segundo maior déficit de habitação numa capital é exatamente em Recife. O saneamento é a parte mais cruel. Apesar de Recife ser uma cidade muito bonita, posso dizer que só tem 20% da sua área saneada. De cada dez casas, apenas duas dispõem de saneamento básico. O que mostra que, na verdade, o Governo Federal durante esses anos todos foi bastante cruel com a Cidade do Recife e que também não houve, por parte daqueles que tiveram o privilégio, a honra de ser prefeito da cidade, o interesse de resolver uma questão que é fundamental. Uma cidade sem saneamento é uma cidade marcada pela doença, pela falta de turismo, pela falta de tudo o que se possa conceber no momento em que entramos no próximo milênio. V. Ex^a vai abordar agora a questão do transporte coletivo, e eu quero ouvi-lo. Lá em Recife enfrentamos, talvez, um dos trnsitos mais caóticos do País por conta do transporte alternativo, que não é regulamentado. O transporte coletivo é ruim, e o transporte alternativo, não sendo regulamentado, leva a cidade a enfrentar uma situação de muita dificuldade. Então, eu quero ouvir mais o seu discurso, porque sou um admirador do trabalho que V. Ex^a desempenha nesta Casa. E, mais ainda, porque sei que é um estudioso nessa área de política urbana. E, quando V. Ex^a fala num projeto de desenvolvimento urbano para o País, V. Ex^a fala com muita propriedade. Então, eu vou ouvir o Senador e parablenzo-o pela oportunidade, por abrir um tema que é um tema da maior importância para todo o povo brasileiro.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Muito obrigado, Senador Carlos Wilson, pelas palavras gentis, que só podem vir de um companheiro e de um amigo.

Continuando, Sr. Presidente, o terceiro tema desta discussão que trago a plenário é o

estrangulamento do transporte urbano, o que atormenta a vida das populações das grandes e médias cidades. A predominância do uso de automóveis gerou uma queda acentuada de mobilidade e até de acesso urbano das pessoas, estimulando a expansão das cidades e, por que não dizer, a dispersão das atividades. Outro número que reflete esse verdadeiro caos é o fato de, anualmente, serem transportados no Brasil cerca de 2,8 bilhões de passageiros em apenas 94 mil ônibus, pertencentes a alguma coisa em torno de 1.800 empresas privadas. O que se vê diariamente nas cidades, Sr. Presidente, são trabalhadores e estudantes viajando em ônibus superlotados, em condições absolutamente desfavoráveis.

O transporte de passageiros sobre trilhos – ferroviário e metroviário – atravessa grandes dificuldades, tendo em vista a necessidade de elevados investimentos para a sua manutenção, ampliação, modernização e operacionalização. Isso explica a ociosidade da capacidade instalada do setor, que registrou, entre 1995 e 1997, uma queda de 22% no número de passageiros transportados no sistema metro-ferroviário. Sr. Presidente, é importante ressaltar que esse sistema transporta, hoje, algo em torno de 100 milhões de passageiros por ano. Só para fazermos a comparação, o sistema de transporte coletivo que usa o ônibus tem, aproximadamente, 2,8 bilhões de passageiros/ano, contra um sistema metro-ferroviário que transporta aproximadamente 100 milhões de passageiros/ano, o que mostra que os grandes centros urbanos do nosso País, em termos de transporte coletivo, estão na contramão de tudo o que vemos pelo mundo afora.

Sr. Presidente, além das estatísticas, a realidade é que, na maioria das cidades, os órgãos gestores do transporte e do trânsito estão inadequadamente equipados técnica e tecnologicamente, causando desperdícios na utilização dos recursos. Tantas distorções, Sr. Presidente, só poderiam ter elevado o consumo de energia, por que não dizer um desperdício de energia, gerando grandes prejuízos à operação do transporte coletivo, traduzindo-se em aumento do tempo de viagem e em baixa produtividade desse sistema que temos nos centros urbanos do País.

O Governo investiu, nos últimos quatro anos, aproximadamente R\$4,2 bilhões na modernização dos transportes de passageiros de algumas regiões metropolitanas, etapa do processo de transferência para os Estados federados dos sistemas da Companhia de Transportes Urbanos (CBTU). Tais recursos, Sr. Presidente, foram destinados a obras

emergenciais de recuperação, para que os serviços pudessem atingir um padrão mínimo de confiabilidade. Não foram, no entanto, investimentos de longo prazo capazes de assegurar a sustentabilidade futura desses sistemas que estão sendo atualizados. Exemplos temos todos os dias, mas o exemplo da semana foi o incêndio a que acabamos de assistir em Itaquera, São Paulo, provocado pelos usuários que se revoltaram com a quebra de uma composição.

Enfatizo neste pronunciamento, Sr. Presidente, as questões do saneamento básico, habitação e transporte, sem perder de vista as carências de setores como saúde, educação e segurança pública, que constantemente exigem novos e importantes investimentos. Falar em segurança em nossos centros urbanos é, de certa forma, refletir sobre a violência e a impunidade que grassam na maioria dos grandes centros urbanos no nosso País. Mas são flagrantes as omissões da esfera federal nos três setores aqui analisados com mais detalhes, o que está agravando, de forma dramática, a vida nas grandes cidades do nosso País. Trata-se de um processo que eu poderia caracterizar como de decadência social, decadência acentuada, que, num contexto de globalização da economia, torna as nossas cidades pouco competitivas, agregando essa ineficiência àquele famoso custo Brasil.

Por tudo que expus, Sr. Presidente, fica claro que falta ao nosso País uma ação coordenada em relação aos gravíssimos problemas urbanos das nossas cidades.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Concedo o aparte ao Senador Jefferson Péres, com muito prazer.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Paulo Hartung, no último sábado, participei como palestrante do seminário promovido pelos partidos de Oposição do Amazonas, abordando exatamente o tema problemas urbanos. E, nas minhas propostas, inspirei-me em grande parte na sua administração em Vitória, a qual já conhecia por ouvir dizer, mas que estudei mais detalhadamente no impresso que V. Ex^a teve a gentileza de remeter-me. De forma que V. Ex^a é realmente um **expert** no assunto; fala de cátedra, porque, além de ser um estudioso, demonstrou na prática o que foi capaz de fazer, talvez até em condições adversas. V. Ex^a levanta hoje dois pontos importantíssimos. Em primeiro lugar, a necessidade imperiosa de planos

diretores para as cidades, dispositivos da Constituição Federal, constituições estaduais e leis orgânicas que não vêm sendo cumpridos. E, em segundo lugar, a prioridade absoluta para saneamento básico, uma vez que recursos hídricos estão na ordem do dia e serão o grande problema do próximo milênio. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Eu é que agradeço, Senador Jefferson Péres, as gentis palavras.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Permite-me um aparte, Senador Paulo Hartung?

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Concedo o aparte ao Senador Antero Paes de Barros, com muito prazer.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Paulo Hartung, gostaria de cumprimentá-lo pelo pronunciamento. Com a experiência administrativa de ex-prefeito, V. Ex^a traz a esta Casa um dos assuntos da maior importância e da pauta do País: a questão do saneamento básico. Estamos vivendo a época que contraria a política da centralização da ditadura brasileira. Em 1964, houve a estadualização da política de saneamento. Hoje, está em vigor uma política de remunicipalização dos serviços de água e esgoto, devolvendo aos Municípios a autonomia dessa gerência. Tive a oportunidade de participar do debate em que aqui esteve o Presidente da Petrobras, quando a Petrobras, com muita responsabilidade e respeito pela opinião pública, assumiu aquele acidente que aconteceu na Baía da Guanabara. No entanto, ali ficava evidente uma falha, reconhecida pela própria empresa, mas de uma empresa que, três ou quatro meses antes, havia sido premiada na questão ambiental, especialmente no caso do gasoduto Brasil/Bolívia, com as providências que havia tomado. Quero dizer que os temas do saneamento básico, do meio ambiente e da habitação são importantes para o desenvolvimento do País, para a geração de emprego e para a melhor qualidade de vida. Estamos tendo, no Senado Federal, um debate sobre as águas. Mas não podemos debater o problema da água sem uma política de saneamento básico. E precisamos discutir urgentemente, dentro dessa política de remunicipalização, se vai haver – está acontecendo no meu Estado – a devolução dos serviços de água e esgoto aos Municípios. Essa é uma tendência nacional, mas é preciso verificar como caminharemos com isso: exclusivamente com a municipalização, ou o Município exercerá a municipalização apenas no aspecto fiscalizador e de controle, partindo para a descentralização desses serviços públicos

essenciais? Quero cumprimentar V. Ex^a por trazer aquilo que espero seja o mote da disputa das idéias na campanha eleitoral do ano 2000, porque são temas importantes o transporte coletivo, a habitação popular e o saneamento básico. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Agradeço o aparte.

Continuo. Sr. Presidente, por tudo o que expus, já caminho para o final do pronunciamento. Fica claro que falta ao nosso País uma ação coordenadora, articuladora dos gravíssimos problemas urbanos das cidades brasileiras. As experiências bem sucedidas na urbanização de favelas, com a implantação de projetos chamados multissetoriais integrados – nome complicado para uma operação simples –, são modelos a serem seguidos. E hoje temos boas experiências de urbanização de favelas no norte do País, no Nordeste, no Centro-Oeste, no sul do País, no Sudeste, e assim por diante. É uma proposta, Sr. Presidente, que trata da infra-estrutura econômico-social simultaneamente e articula a ocupação produtiva das comunidades beneficiadas pela melhoria urbana. Junto com isso há a implantação do banco do povo, conhecido por outros como microcrédito, que permite a evolução do trabalho e da renda. Essas experiências significam, Sr. Presidente, uma luz na abordagem dos problemas nos centros urbanos brasileiros. Posso até afirmar, é uma maneira eficiente de combater a miséria e a pobreza urbanas.

O baixo crescimento econômico dos últimos anos, que redundou na redução de investimentos no desenvolvimento municipal, teve como consequência a queda da qualidade de vida nas cidades. Reflexo da crise cambial, o ano que passou foi dramático para a nossa economia. Houve cortes nos gastos que deveriam ter sido aplicados nos setores urbanos do nosso País.

As disfunções do processo de urbanização do Brasil não podem ser exclusivamente creditadas à insuficiência de investimentos nos centros urbanos. Políticas e gestões inadequadas, combinadas com a desarticulação das ações públicas, geram desperdícios e deseconomias, tornando nossas cidades menos competitivas e produzindo situações socialmente perversas.

Este, no entanto, Sr. Presidente, é um ano de boas perspectivas, na minha visão. Os indicadores econômicos apontam para o equilíbrio das contas internas e externas. Recentemente, aprovamos aqui o controle de gastos das Câmaras Municipais. Por sua vez, União, Estados e Municípios também terão, na Lei de Responsabilidade Fiscal, em discussão

nesta Casa, um instrumento de busca do equilíbrio das suas despesas.

Precisamos aproveitar este momento de ventos favoráveis para definir um projeto de política de desenvolvimento urbano que envolva os Governos federal, estaduais e municipais, acabando com o que chamei aqui de 50 anos de degradação da qualidade de vida em nossas cidades. Todos os três níveis de governo podem contribuir na construção de um novo caminho para as cidades brasileiras.

O próprio Congresso Nacional, Sr. Presidente, tem muito a fazer. Exemplo é a necessidade de romper com a prática de pulverização dos recursos orçamentários, definindo prioridades claras, focando as ações. Outro exemplo é a questão do saneamento, já discutido neste pronunciamento, setor decisivo para a saúde e a qualidade de vida das pessoas. A falta de um marco regulatório para o setor e a indecisão quanto à titularidade dos serviços inibe os investimentos, que estão paralisados, tanto no setor público, que tinha um papel fundamental, quanto na esfera privada.

Destaco ainda, Sr. Presidente, desta tribuna, que há uma missão do Governo Federal, que é indelegável, de organizar e defender políticas claras e entender que esta é uma questão fundamental para a qualidade de vida do cidadão e para o desenvolvimento do País.

Para finalizar, quero frisar que uma política de desenvolvimento urbano tem de prever ações de alcance nacional que induzam ao aumento da competitividade das cidades, a partir de medidas que melhorem a infra-estrutura e incrementem a produção eficiente e eficaz de bens e serviços, que são produzidos pelo setor público municipal e são consumidos pelo cidadão. Assim, ficaria assegurada a sustentabilidade da rede urbana do nosso País.

Era esta a contribuição que eu queria oferecer à Casa neste ano de eleições municipais, porque acredito que os partidos, as lideranças políticas, a sociedade civil podem dar uma contribuição importante na reflexão sobre esses últimos 50 anos de urbanização e sobre esse verdadeiro caos em que se encontram as aglomerações urbanas no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Moreira Mendes, tem a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs.

Deputados, Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, aqui compareço para testemunhar e compartilhar com colegas a alegria de ter o reconhecimento do povo da minha querida Bahia e de parcela expressiva da população brasileira. Não vou lamentar as agruras e decepções que sofri neste meio século de embates na vida pública.

Escolhi a política, porque desde cedo entendi que é nos riscos e desafios que envolvem a sua prática, na controvérsia, no debate livre e democrático, no conflito até, que podemos procurar o consenso e alcançar o bem comum.

Faço política com amor, com paixão, com um estilo próprio, condenado por alguns de meus críticos, mas sempre de maneira franca, leal, aberta, sem sofismas.

Digo o que penso, alto e bom som. Assumo minhas responsabilidades no exercício de cargos administrativos ou de mandatos eletivos. Reconheço meus excessos, quando os cometo. E não traio meus princípios nem meus amigos e correligionários. Sou definitivamente leal. Leal ao meu Estado, leal à minha Pátria.

Move-me, como a todas as Sr^{as} e Srs. Senadores, tão-somente o propósito de bem servir ao nosso povo, a cada um de nossos Estados e ao Brasil.

Acredito que estejam, como eu, satisfeitos pelo que fazemos no Congresso.

Continuaremos a exercer nossos mandatos sem desanimar, mesmo quando ouvimos, com tristeza, críticas e acusações falsas e injustas ao desempenho do mandato legislativo e às próprias instituições às quais servimos.

Trabalhamos muito, intensamente, cada um colocando, como todos os outros, com ardor, as suas opiniões.

Nunca, Senhores – digo-o com estatísticas nas mãos –, o Congresso trabalhou com tamanho empenho, como nos últimos anos. Nunca se debateu e se deliberou tanto em termos de quantidade e qualidade. Reformas imprescindíveis à modernização do Estado e à sua inserção na comunidade internacional foram concluídas por nós, Congressistas brasileiros.

Decidimos sobre milhares de projetos de lei, realizamos CPIs que foram fundo em setores cruciais para o funcionamento da Democracia. Promovemos seminários e audiências públicas. Os números são mais do que significativos. Os resultados são honrosos para a Câmara e o Senado e proveitosos

para o Brasil. E nos deixam em paz com a nossa consciência. E felizes.

Estamos cumprindo com o nosso dever. Saímos daqui, ao final de cada dia, certos de que fizemos o melhor.

Mas pergunto: será que é assim que sente e pensa o povo brasileiro?

Será que sabe o que somos e o que realizamos em Brasília, no nosso dia-a-dia, no exercício do mandato que nos foi delegado?

Não. Infelizmente, a resposta é não.

Num colegiado de 513 Deputados e 81 Senadores – entristeço-me, mas não há como negar –, existem uns poucos que vieram a Brasília no propósito de defender interesses que não são do povo. E trazem, na bagagem, uma folha corrida desabonadora. Podem ter burlado a legislação, aproveitado brechas legais e usado o poder econômico. Sim, isso também pode ser verdade, isso também, infelizmente, existe.

Todavia, foram escolhidos livremente pelo povo.

Mas tais casos – tenho certeza – constituem minoria. São residuais. E não tenho dúvida de que, sempre, quando surgem denúncias, elas são apuradas. As punições podem demorar em alguns casos, mas são aplicadas. E se alguém consegue escapar das sanções internas, acaba sendo penalizado pelo eleitor, que sabe fazer justiça, negando-lhe o voto e o conseqüente retorno ao Parlamento, ao convívio de homens que respeitam o mandato popular.

Contudo, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que se vê, quotidianamente, é o povo brasileiro receber, de forma sistemática e perversa, a informação de que a exceção é a regra, a diminuta parte é o todo, e que o corpo está integralmente contaminado.

Recebemos muitas críticas na nossa atividade, inclusive na votação do Orçamento da União, que, na minha opinião – continuo a dizer –, deveria ser impositivo, mas é apenas autorizativo. Como é do conhecimento geral, depende da vontade de Ministros e do Presidente da República a liberação de verbas relativas às emendas parlamentares.

Mas se há falhas no projeto de lei de Orçamento da União, proposto pelo Poder Executivo, cabe ao Congresso Nacional corrigi-las, pois podem originar uma utilização irresponsável dos recursos públicos.

E a verdade é que existe essa forma irregular e comprometedoras do emprego dos recursos públicos, e a Nação não quer mais aceitar – e tem esse direito – essa prática tão destruidora.

Indago, porém: divulga-se, com o mesmo espaço, a atuação operosa e produtiva do Congresso?

Noticiam-se os debates, as grandes votações?

Não. Nada se fala e fica por isso mesmo.

Será que a Democracia ganha com essa atitude – nem sempre correta – da mídia?

Não sei a quem interessa enfraquecer o Congresso e a representação popular.

Sei – e a nossa experiência comum demonstra – o desastre cívico que se verifica quando se desmoraliza o Poder Legislativo, quando os Parlamentos perdem o respeito da sociedade.

Somos um Poder aberto, tudo aqui é transparente. Cidadãos aqui transitam livremente. A população acompanha, ao vivo, nossos trabalhos, pelo rádio e pela televisão, que foram criados para ampliar a visibilidade do que fazemos.

Jornalistas cobrem, sem restrições de qualquer espécie, nossas atividades nos plenários, nas comissões e nos gabinetes.

Sr^{as} e Srs. Senadores, fui jornalista, redator de debates da Assembléia Legislativa da Bahia e Deputado Estadual. Formei-me em Medicina e me elegi Deputado Federal, a exemplo do meu pai. Fui Prefeito, Governador três vezes, Presidente da Eletrobrás, Ministro de Estado e Senador. Mas nada – nada! – me honra mais do que ser Presidente do Senado e do Congresso Nacional.

Exerço mandatos – reafirmo – com responsabilidade, com dedicação e amor pelo que faço. Enfrentei e enfrento as dificuldades inerentes à administração e aos mandatos legislativos, com a certeza de que nada é impossível quando se tem a determinação de promover o bem público.

Nunca faltei ao compromisso de me empenhar pela melhoria das condições de vida do povo da minha terra e do Brasil. A cidade do Salvador – digo-o com satisfação – começou a mudar de aspecto, modernizou-se, transformou-se numa metrópole vibrante e próspera durante a minha gestão.

Depois de meu primeiro mandato de Governador, o Estado da Bahia cresceu economicamente, suas finanças foram saneadas. Nossos índices de saúde, educação, abastecimento, habitação, emprego, entre outros, melhoraram, e muito. Podem não ser os desejáveis, porém estão criadas as condições que nos permitirão atingir níveis mais elevados.

Cerquei-me, ao longo da minha vida – e isto é importante –, de jovens técnicos sérios e competentes, aplicados ao trabalho e dedicados à causa pública. É

esse o meu maior orgulho na minha vida pública. Os exemplos são múltiplos, seja nesta Casa, o Senador e ex-Governador Paulo Souto, seja nos Ministérios, o Dr. Raimundo Brito, o Dr. Rodolpho Tourinho, o Senador Waldeck Ornelas, o Governador César Borges, o Prefeito Imbassahy, e, na iniciativa privada, José Mascarenhas, e tantos outros que eu enumeraria. Orgulho-me de dizer que ninguém formou no Brasil equipe melhor do que a que foi formada na Bahia.

Alegra-me, e aos meus amigos e concidadãos, ter a certeza de que jamais, em tempo algum, provaram ou provarão as mentiras atiradas contra a minha honra.

Isso simplesmente porque todas essas acusações são falsas. Os fatos inventados, obviamente, não existem. Nunca existiram. Jamais me alcançarão, porque não há nada no meu caminho capaz de macular meu nome como homem, administrador e legislador.

Tentaram e tentarão sempre denegrir-me, sabedores de que, infelizmente, neste País, onde a mídia mancha a vida de qualquer um impunemente, o ônus da prova da inocência cabe sempre ao acusado.

E ainda aparecem uns tipos estranhos, comentaristas de TV, que ganham salários várias vezes maiores do que o que recebem os Congressistas, a depreciar a imagem de pessoas sérias e do Parlamento.

Inútil querer me apontar agora como defensor da censura à imprensa. Censurar não é o meu desejo, nem nunca o será, por mais torpes que sejam as inverdades e as intrigas publicadas a meu respeito. Não quero a censura. Mas não pretendam subtrair-me o direito de me indignar e de responder às agressões recebidas!

Em alguns casos – admito – devo ter-me excedido por força de injustiças contra mim cometidas, e a reação terá sido além do que deveria.

Olho para este Plenário, Sr^{as} e Srs. Senadores, para os que me escutam, e pergunto: quantos dos senhores já não foram injustiçados, agredidos por adversários, pela mídia? Quantos já não passaram por sofrimentos morais, junto com seus familiares, e nenhuma sanção sofreram os detratores?

Recorro à Justiça e vou continuar recorrendo mesmo que, muitas vezes, eu não acredite em seu veredicto.

Será que adianta? Talvez sim, talvez não, mas não me vou calar diante dos insultos e das tentativas de desrespeito àquilo que considero mais importante ao homem público: sua honra.

Repisam mentiras como se verdadeiros fossem casos e acontecimentos que comprovei exaustivamente não terem ocorrido ou existido. Ignoram decisões da Justiça. Ignoram a verdade documental.

Sei de alguns intrigantes, Parlamentares ou não, que plantam notícias incorretas nos jornais, principalmente entre columnistas. Sinceramente, tenho pena deles, porque, em menos de 24 horas, sou informado das intrigas e até das infâmias que praticam. Não lhes tenho dado resposta, pois quando o fizer o farei de forma fulminante. Contra as mentiras, verdades. Verdades duras que até aqui, por piedade cristã, não tenho proclamado.

O Sr. Paulo Souto (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concedo o aparte a V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Paulo Souto (PFL – BA) – Ouvi as referências que V. Ex^a fez ao trabalho da equipe que, de alguma maneira, tem ajudado a construir o Estado da Bahia da forma que todos nós desejamos. Para V. Ex^a, é um justo motivo de satisfação ter formado uma equipe capaz de ajudá-lo, mas eu diria que há algo mais importante na sua vida pública. É verdade que, nos últimos tempos, conseguimos fazer com que aquele Estado obtivesse muito progresso. O Estado da Bahia tem uma situação fiscal equilibrada, reformou-se do ponto de vista administrativo, progrediu, modernizou-se. V. Ex^a reconheceu que ainda há o que fazer pela área social, mas as condições estão criadas para que isso seja feito. Entretanto, nada disso teria sido possível se não houvesse um outro aspecto que considero muito importante e que, graças a Deus, hoje está culturalmente implantado na Bahia: o cuidado com a administração pública, a moralidade administrativa, que, durante todo esse tempo, tem sido praticada no Estado. É a moralidade administrativa, a seriedade com os recursos públicos – mais do que a própria equipe que o tem ajudado –, que tem feito com que o nosso Estado seja respeitado. V. Ex^a, ao longo de sua vida pública, tem pugnado por isso. Neste momento, não há nenhuma necessidade de declarar qualquer solidariedade. A solidariedade, V. Ex^a a tem no olhar amigo e confiante de cada um dos habitantes da Bahia quando V. Ex^a percorre as suas diversas cidades e as ruas da Capital e do interior do nosso Estado. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Nobre Senador Paulo Souto, V. Ex^a me comove com o seu aparte. V. Ex^a tem trabalhado comigo – e há de trabalhar sempre – servindo ao

Estado da Bahia e, agora, com muita eficiência, ao Brasil. Também me serviu para que eu pudesse olhar todos os nossos companheiros da Bahia, todos os homens públicos competentes, Deputados que honram seus mandatos, figuras que podem exercer qualquer cargo público no Estado ou na União. Por isso, eu os saúdo. Agradeço-lhes por suas presenças, certo de que S. Ex^{as} sempre continuarão a ajudar a Bahia, em primeiro lugar, e, depois, a mim, para, juntos, servirmos melhor a nossa terra.

Poucas pessoas talvez tenham tido a vida e o seu patrimônio pessoal tão investigados como eu, em devassas fiscais que só comprovaram a origem dos meus bens, a minha honestidade e a veracidade das minhas declarações do Imposto de Renda. As minhas declarações de bens e rendimentos, aliás, sempre estão à disposição dos meus difamadores e de jornalistas comprometidos com interesses inconfessáveis.

Pago um preço alto – eu sei – por ter trabalhado no regime militar. Não abomino, como alguns outros, o regime militar, que cometeu erros, mas que realizou grandes coisas. Muito do ódio desses pseudodemocratas vem daí, mas isso pouco me importa, porque nada disso me atinge, sobretudo porque, antes do regime militar, eu já era, no meu Estado, consagrado nas urnas em várias eleições.

No início da década de 60, na extinta UDN, ao lado de ilustres brasileiros, como Aliomar Baleeiro, Milton Campos, Pedro Aleixo, Adauto Cardoso, Bilac Pinto, Carlos Lacerda, entre tantos outros homens de bem, combati a anarquia vigente, em discursos na Câmara dos Deputados.

Embora apoiando a administração federal da época, discordei, e muito, de alguns desvios do movimento de março. V. Ex^{as} talvez não saibam, mas enfrentei generais, respondi a IPM, sofri retaliações. Quiseram, por meio do Exército, impedir que eu assumisse a Prefeitura de Salvador.

Corri riscos – e disso não me arrependo – ao proteger pessoas perseguidas, ao ajudá-las com trabalho e obras no Governo da Bahia, porque não conseguiam sobreviver com suas famílias diante da ira implacável de alguns militares.

O caso que eu gostaria de citar – há inúmeros casos, e o próprio Mário Lima pode contar – é o de Rubem Paiva, que desapareceu no regime militar quando era o mais proscrito dos homens. Trabalhou na Bahia. Trabalhou comigo na Prefeitura de Salvador, por meio da sua firma, que tinha o nome de Machado da Costa.

Esses são exemplos. Tive problemas com generais, como o General João Costa, cuja voz pude calar. Pude fazer com que ele não ousasse desrespeitar o Deputado Federal que, naquele momento, era Presidente da Arena. Os casos são inúmeros.

Orgulho-me de, à época, contrariar orientação do Governo de Brasília a respeito de condenados pela Lei de Segurança Nacional, ao permitir que saíssem para trabalhar fora da prisão ou estar com suas famílias no fim de semana.

E os estudantes de então devem lembrar-se – os políticos talvez se lembrem – de que foi o Governador da Bahia que permitiu a realização de um congresso da União Nacional dos Estudantes, terminantemente proibido pelo Governo da República, sob a alegação de que aquela entidade era ilegal. Agi assim, não atendendo ao Presidente da República, ao Chefe do Serviço Nacional de Informações e ao então Ministro da Educação. O congresso, realizado em 1979, representou um marco do início de uma nova era democrática.

Naquele momento, poucos tiveram a coragem de desafiar os mandamentos do poder central.

Nunca compactuei, nunca aceitei a tortura. Sempre reneguei os torturadores.

Tudo isso faz parte da minha história. Muitos dos que dela participaram estão vivos para testemunhar o que estou afirmando; tenho muito prazer de citar, entre esses, o meu querido e velho amigo Fernando Santana.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Congresso Nacional, a par da lisura da vida pública de V. Ex^a, eu gostaria de pinçar, em rápidas palavras, o que V. Ex^a vem dizendo: o quanto V. Ex^a foi solidário em momentos difíceis a determinadas pessoas. Costumava dizer-me um estimado amigo comum, o ex-Presidente Juscelino Kubitschek: “Estar cassado é como se encontrar num leprosário, de onde todos fogem”. Recordo o que disse o saudoso Senador Darcy Ribeiro, sociólogo, educador e homem público, na primeira eleição de V. Ex^a para esta Casa: “Vou acompanhar Antonio Carlos Magalhães, porque, um dia, quando eu estava proscrito, cassado, isolado, ao passar num canto do Hotel Nacional, ele se dirigiu a mim – o esquecido de todos – para me dar um abraço

afetuoso, um estímulo, e para me oferecer seus préstimos”. Esse é Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Muito obrigado. Esse testemunho do nosso saudoso Colega Darcy Ribeiro é muito honroso para mim. E como V. Ex^a também invocou o Presidente Juscelino Kubitschek, posso dizer a este Plenário, onde talvez poucos tenham conhecido o ex-Presidente em sua intimidade, que ele me tinha como um dos seus melhores amigos, como seu confidente e como o homem que foi solidário com ele até a sua morte.

Portanto, fico feliz de ressaltar esses aspectos, porque eles não só me enchem de orgulho, como também enchem de orgulho os homens de bem do País, que querem saber da lealdade e dos princípios ideológicos de cada um, mas que, sobretudo, querem saber daqueles que não traem, que não intrigam e que não vivem, por meio da bajulação, querendo empurrar para baixo os que podem subir.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Senador Antonio Carlos Magalhães, quero apenas dar um testemunho. Quando assumimos o Governo de Minas Gerais, quando o povo, livre e espontaneamente, manifestava-se em praça pública por meio de greves, algumas até cruéis, tive oportunidade de fazer uma referência ao nome de V. Ex^a. Quando, na Capital de Minas Gerais, o povo mineiro realizou uma greve da maior gravidade, envolvendo os trabalhadores do meu Estado, e exigiu de mim uma explicação sobre o que estava acontecendo, em razão da liberdade existente no Estado para a realização da greve, eu disse apenas uma frase: “Calem primeiro o gesto e a voz do Governador Antonio Carlos Magalhães, que está fornecendo alimentação aos rebeldes, aos estudantes, no Centro Administrativo de Salvador, em plena liberdade!”. E ninguém calou a sua voz, ninguém calou o seu gesto e nem calou o grito e a voz de Minas Gerais.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço ao querido amigo, Senador Francelino Pereira, pelo seu aparte.

Vou esforçar-me por apressar o meu discurso, tendo em vista que o Senhor Presidente da República se reunirá com seus Líderes. Essa reunião deveria ser realizada às 15h, mas Sua Excelência, tomando conhecimento do meu discurso, mudou o seu horário para às 16h. Não devo, portanto, abusar.

Importante para mim é que os baianos e muitos brasileiros me conhecem, confiam em mim e estão conscientes de que jamais os decepcionarei.

Sr^{as} e Srs. Senadores, pertenço a uma agremiação que compõe a base parlamentar do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que é leal ao Presidente e com ele tem votado, como ontem, na Câmara e no Senado.

O PFL é integrado por homens experientes, cômicos de seus deveres para com o povo brasileiro. Desde a primeira eleição do Presidente Fernando Henrique, o PFL deu-lhe apoio, mas, nem por isso, será subserviente a Sua Excelência.

Parece, contudo, que comete grave pecado se suas idéias e propostas caem no gosto do povo, se cresce a sua popularidade e se aumentam as suas possibilidades de chegar ao poder, que é a legítima aspiração de todos os partidos.

Esta é a aspiração do PFL: lutar para chegar ao poder, o que é natural em todos os partidos políticos. Mas nem por isso o PFL deve ser invejado. Deve ser até estimulado, porque isso faz bem à democracia.

Para setores da imprensa, o PFL é o símbolo do pragmatismo, quando não dizem que é o símbolo do fisiologismo e que seus líderes devem ser desmoralizados e contidos a qualquer preço.

Será que é porque não estamos afinados ideologicamente com os que ainda comungam com a manutenção de um **apartheid**? Devemos ser execrados e nossas propostas rotuladas de conservadoras ou demagógicas, conforme o gosto de cada crítico?

Os mais radicais proclamam até ser nossa intenção desestabilizar o Governo com a defesa de um aumento do salário mínimo que traga benefícios reais ao trabalhador.

O que acho inacreditável é que um representante do Governo vá até a televisão – o Ministro Francisco Dornelles – dizer que a oposição perdeu porque defendia um valor para o salário mínimo maior do que o definido pelo Governo. Nem a Oposição perdeu nem o PFL. Perderam os trabalhadores, perdemos nós todos, que somos representantes do povo! Os que se vangloriam de terem ganho ou de que vão ganhar – porque ninguém sabe ainda – essa posição evidentemente cometem equívocos.

Nós, independentemente de qualquer ideologia, independentemente de qualquer partido, todos nós deveremos ver que até os mais íntimos do Governo

acham que R\$151,00 não são um salário à altura do que o povo brasileiro merece.

Quando o povo é o perdedor, é melhor a sua companhia do que a dos que ganham diminuindo o escasso pão dos pobres. O povo conhece a cara de quem os derrota e os que com ele perderam, sabe o povo, são os verdadeiros vencedores.

Sr^{as} e Srs. Senadores, entro nesse assunto porque, desde 1995, venho defendendo um aumento do salário mínimo condizente com as necessidades dos trabalhadores, o que foi bastante noticiado – tenho mais de cinqüenta recortes da época. Se insisto, acusam-me de estar querendo fazer a popularidade do Presidente Fernando Henrique cair e elevar a minha e candidatar-me à Presidência. Ora, que tolos!

Não sou candidato a Presidente. Acho uns tolos os que ainda pensam assim! Mas, na realidade, em 1995 foi mais difícil do que agora e se conseguiu passar de R\$72 para R\$100, o que equivaleria, à época, a US\$112. Naquela época, o algoz na área econômica era o hoje Ministro da Saúde, Senador José Serra.

Todos os dias me atribuem uma conspiração contra o Presidente. Sei que muita gente gostaria de ver prosperar essa intriga.

Chega de perder tempo com coisas menores. Discordamos, divergimos. Mas também afirmamos recentemente, em discurso no Instituto Tancredo Neves, o propósito que ambos temos de servir melhor ao Brasil.

Fui, nos últimos dias, levemente citado num episódio que não deveria merecer nem a minha nem a atenção dos Srs. Senadores, pelo inusitado que encerra a acusação de uma pobre senhora revoltada por questões pessoais.

Entretanto, os meus adversários e inimigos deram curso, ampliaram e exploraram politicamente as sandices levadas ao País inteiro pela mídia, como se ataques odiosos, engendrados para atender a objetivos eleitorais ou financeiros adquirissem foro de verdade. Só não sei ainda quem está pagando, mas vou saber dentro em pouco.

De repente, 50 anos de vida pública que considero absolutamente correta, de sacrifícios pessoais e familiares, de conduta ética inatacável, de bons serviços prestados ao meu Estado e ao País são desconsiderados, e vejo o meu nome misturado com o de pessoas que estariam, e estão, comprometidas com ações condenáveis, essas, sim, dignas não só da Justiça, mas da própria polícia!

INDIGNEI-ME. INDIGNADO ESTOU, como certamente estarão aqueles que me conhecem bem e sabem dos princípios morais que norteiam a minha vida.

Hoje, os de boa-fé já não se enganam a respeito de propósitos levianos.

Todas as pessoas citadas, inclusive o ex-marido da ex-primeira-dama, já desmentiram de modo taxativo as infâmias assacadas, o que o Sr. Celso Pitta, aliás, fez de forma categórica na Comissão de Assuntos Econômicos.

Entre no Fórum de São Paulo pedindo punição criminal. Se houver justiça, como acredito, a condenação será inevitável.

Posso dizer, como o digo agora:

Desafio – ouçam bem! – os Ministros de Estado, ex-Ministros, presidentes de autarquias e de bancos, ex-Governadores, Prefeitos e ex-Prefeitos, enfim, desafio qualquer pessoa que tenha tido uma parcela de poder político ou administrativo que aponte um caso, um só – um só! –, em que eu tenha feito solicitações em favor de empresa ou empreiteira, em qualquer tempo.

O desafio serve também para os Parlamentares, aos decentes e também aos outros – felizmente em número sempre bem menor –, para que venham aqui apontar ou apresentar qualquer documento que revele um deslize moral no meu desempenho na função pública.

O mesmo desafio lanço ainda a outros que gostam de insinuar mas não têm como contar casos que comprometam a minha moral.

Sou decente porque sou decente!

E não aceito os que não sabem proceder corretamente como a vida pública impõe.

Sr^{as} e Srs. Senadores, estou feliz pelas centenas de manifestações carinhosas recebidas no Senado e vindas não só de baianos mas de brasileiros de todos os Estados. Satisfeito sobretudo com a minha consciência pelo que realizei e espero realizar em favor do povo do meu País.

Um eminente baiano, que honrou a Bahia e o Senado da República, Otávio Mangabeira, afirmou – e neste instante desejo utilizar as suas palavras para terminar:

Já agora a minha missão na atividade política, podia eu dá-la por finda.

Não a dou. Não a dou porque não quero. Não a dou porque não devo.

A deserção na batalha quando a bandeira é a da Pátria, e sobretudo se esta

se encontra em perigo, é a mais ignóbil das ignomínias a que pode baixar a covardia.

Se algum dia, na vida pública, eu tiver de faltar aos meus deveres de lealdade à Bahia, aos meus deveres de lealdade ao Brasil, só peço a Deus que me fulmine na véspera.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, na condição de Líder e de Presidente do PMDB, sinto-me no dever de ocupar a tribuna do Senado após o discurso pronunciado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal. Não aparteei S. Ex^a para que tivesse a chance de fazer a leitura do seu discurso e para que pudéssemos atentamente ouvir seus argumentos.

Sr. Presidente, em nome do PMDB, desejo, em primeiro lugar, manifestar ao Presidente do Senado Federal e ao Senador representante da Bahia a nossa solidariedade no que diz respeito às especulações sobre o episódio relativo à Prefeitura de São Paulo, que acabaram por envolver o nome do Senador Antonio Carlos. E o faço sem o objetivo da gentileza parlamentar.

Entendo que o Senador Antonio Carlos Magalhães está sendo gratuitamente envolvido no episódio relativo à Cidade de São Paulo. Entendo que a ex-esposa do atual Prefeito, em face de seu estado emocional, talvez mal orientada, gratuitamente resolveu envolver o nome do Presidente do Senado Federal, figura proeminente da política brasileira e que portanto daria mais relevo e destaque às suas acusações contra o ex-marido.

Portanto, em nome do PMDB, de sua Bancada no Senado e do próprio Partido, transmito a minha solidariedade ao Presidente Antonio Carlos Magalhães em relação a esse episódio.

E digo a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos – com quem nem sempre temos coincidido em idéias e em pontos de vista –, que, em relação a esse assunto, a indignação de V. Ex^a é mais do que justa.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, fiz questão de vir aqui para dizer que o PMDB entende que o Presidente do Senado foi gratuitamente envolvido nesse episódio. Creio até que seu nome possa ter sido envolvido por outra pessoa que não merece o

mesmo conceito e o mesmo apreço que o Presidente do Senado Federal.

Portanto, Senador Antonio Carlos, apesar de algumas divergências que temos tido, sinto-me confortável nesta tribuna para dizer a V. Ex^a, em nome dos meus companheiros do Senado Federal, que não imaginamos V. Ex^a envolvido nesse lamentável episódio.

Por outro lado, Sr. Presidente, desejo aproveitar esta intervenção para dizer ao Senador Antonio Carlos, ao Senado, ao Congresso Nacional, à imprensa e à sociedade brasileira que, em relação ao salário mínimo, tema polêmico a que o Senador se referiu, nós, do PMDB, consideramos R\$151,00 muito pouco. Consideramos R\$180,00 ou R\$177,00 muito pouco também! Consideramos R\$200,00 ainda muito pouco também! E consideramos sem substância alguma a discussão sobre estes números: R\$151,00, R\$177,00 ou R\$200,00. Todos nós temos a obrigação, Executivo e Legislativo, de buscar o melhor salário mínimo possível à economia brasileira.

Senador Antonio Carlos, meus Colegas de Parlamento, quero dizer solenemente o seguinte em relação ao assunto salário mínimo, para que se encerre essa história de bons e maus, de sensíveis e insensíveis: o que nos tocou na reunião de quinta-feira com o Presidente da República foi a manifestação do Ministro da Previdência, que é Senador do PFL, é Senador pela Bahia, é Ministro de uma área importante, correligionário de V. Ex^a. Foi ele quem disse, naquela reunião, que cada R\$5,00 de aumento do salário mínimo implicaria R\$1 bilhão de déficit na Previdência Social – o que me tocou e me convenceu. E emprestar solidariedade ao Presidente da República foi a manifestação do seu correligionário da Bahia.

Diante disso, Senador Antonio Carlos, depois de ter reunido o meu Partido antes de vir a esta tribuna, quero dizer a V. Ex^a que, se o Ministro da Previdência Social, Senador Waldeck Ornelas, do PFL da Bahia, vier dizer na Comissão que vai estudar esse assunto que a Previdência não quebra, que não tem problema nenhum, V. Ex^a me terá do seu lado, apoiando os R\$177,00, os R\$190,00, os R\$200,00 ou onde se possa chegar; mas vamos terminar essa brincadeira de tratar assunto tão sério da forma como está sendo tratado.

O Ministro do PFL, que é Senador, que integra a base do Governo, vai lá e diz, na presença do Presidente da República, que a Administração não agüenta. E diz isso para a base do Governo. E nós, que somos obrigados a emprestar solidariedade ao Governo, somos obrigados, junto à opinião pública, a

ficar como insensíveis em relação a dar mais R\$20,00 ou R\$30,00 para os mais pobres deste País.

Não, Senador Antonio Carlos! Nós, do PMDB, desejamos acompanhar o melhor, o maior salário mínimo que a economia deste País possa suportar, possa atender. O que não podemos é desconsiderar o que ouvimos do Ministro da Previdência, que é do Partido de V. Ex^a, que é um daqueles que V. Ex^a preparou para a vida pública. E de fato cumprimento V. Ex^a, que realmente preparou muito bons técnicos, muitos homens públicos competentes. E digo isso com sinceridade. Entre eles está o nosso colega Waldeck Ornelas, de cuja competência somos testemunhas.

Por conseguinte, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como Presidente Nacional e como Líder de um Partido que integra o Governo, devo levar em conta o que foi dito pelo Ministro da Previdência numa reunião da equipe econômica presidida pelo Presidente da República: "Se o salário mínimo foi maior do que R\$151,00, a Previdência quebra".

Aí, Senador Antonio Carlos, ocorre algo profundamente paradoxal, que nos deixa perplexos, sem sabermos o que fazer: V. Ex^a, a figura mais importante do seu Partido - apesar de toda a importância dos demais integrantes do PFL, que merecem de nossa parte todo o apreço -, luta por um salário mínimo maior, enquanto um Ministro do PFL da Bahia, do PFL, diz ao Presidente da República: "Eu acho que não pode".

Perdoe-me, Sr. Presidente, mas eu não poderia deixar de registrar no Senado que se o Ministro Waldeck Ornelas for à Comissão e disser que a economia resiste, que a Previdência não quebra, nós, Senador Antonio Carlos Magalhães, estamos dispostos a acompanhar V. Ex^a. Mas, enquanto isso não ocorrer, será problemático fazê-lo, porque há solidariedade com o Governo, há solidariedade com o Ministro, mas há a responsabilidade que temos que ter.

Fica aqui, Sr. Presidente, solenemente registrado: se o Ministro Waldeck Ornelas disser que não quebra a Previdência Social, o PMDB votará por um salário que pode ultrapassar os R\$180, pode ultrapassar até os R\$200. Mas o que não dá para agüentar é o fato de, por um lado, V. Ex^a, com a sua autoridade, vir aqui e dizer o que todos nós sabemos, que R\$151 é pouco, mas, por outro lado, o Ministro da Previdência diz que é o suficiente para quebrar a Previdência. Aí não dá. Aí sou obrigado a pronunciar-me, porque nós, do PMDB, que temos toda uma história de luta neste País, não podemos ficar na relação dos insensíveis, na relação dos que

acham que os R\$151 é bom para o trabalhador brasileiro. Não. Nessa relação, nessa lista, não fico e nem deixo o meu Partido ficar. Nesta relação eu não fico: dos insensíveis. Que venha o Ministro. Se S. Ex^a disser que a Previdência a agüenta, o PMDB, orientado por mim, vai votar por um salário mínimo maior.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo do meu apreço e do meu respeito, apesar das divergências, para com o Presidente Antonio Carlos Magalhães. O que S. Ex^a disse aqui, no início do seu discurso, nem precisava dizê-lo. Todos conhecemos a sua trajetória, a sua vida; respeitamos o seu currículo. A nossa divergência, neste momento, é em relação ao encaminhamento da fixação do salário mínimo.

Em relação ao caso da prefeitura de São Paulo, receba a nossa solidariedade, certo de que V. Ex^a foi gratuitamente envolvido nesse episódio. Essa é a posição do meu Partido.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

A SR^a HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Presidente Antonio Carlos está pedindo a palavra pela liderança do PFL?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – AL) – Pela liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Falará o Senador Antonio Carlos Magalhães, pela liderança do PFL. Em seguida, o Senador Roberto Freire, pelo PPS, e a Senadora Heloisa Helena, pelo PT. V. Ex^a tem a palavra, Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço ao Senador Jader Barbalho pelas palavras de apoio e solidariedade em relação à minha atuação na vida pública, do ponto de vista moral e da honestidade. Fico muito sensibilizado com as palavras de S. Ex^a, que têm um alto significado, porque é o Presidente do PMDB, é o Líder do seu Partido e deve representar a sua Bancada.

Entretanto, faço uma retificação. Em primeiro lugar, não sou a figura mais importante do meu Partido. O Presidente do meu Partido, tanto quanto o Sr. Jader Barbalho é do PMDB, chama-se Dr. Jorge Bornhausen, uma das melhores figuras da vida

pública brasileira. E, portanto, esse equívoco não pode evidentemente ser repetido nesta Casa.

Em segundo lugar, sei que o Ministro Waldeck Ornelas não pensa de modo tão radical quanto afirmou o Sr. Jader Barbalho. Entretanto, se o seu propósito é incompatibilizar o Ministro Waldeck Ornelas com o Palácio do Planalto, pouco me importa. Ele esteja como estiver, estou com as minhas teses, da minha consciência, do meu Partido. E os Ministros do meu Partido são homens sérios e dignos, e nunca surgiu em relação a esses dois baianos – Rodolpho Tourinho e Waldeck Ornelas – qualquer dúvida quanto à sua seriedade e à sua honestidade. Não me cabe-me, portanto, preservá-los nos cargos. Para mim é indiferente que o Presidente os mantenha ou não, até porque estou sou bastante acostumado e já estou me preparando para as lutas futuras. De modo que o Senador Jader Barbalho, se, por um lado, merece a minha gratidão, por outro, enveredou pelo seu hábito de fazer intriga.

Muito obrigado.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, já que fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Peço a compreensão dos demais Líderes inscritos.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, lamento que o Senador Antonio Carlos Magalhães não tenha entendido o meu discurso. E vou ficar exatamente fazendo o juízo de que S. Ex^a não entendeu.

Na verdade, Senador Antonio Carlos, não tenho hábito de ser intrigante. Quando não estou bem com a pessoa – aliás, V. Ex^a já deve ter sentido –, vê-se logo no meu rosto, no meu semblante. Não sou de fazer salamaleque, nem sou palaciano. Portanto, não tente incluir-me nessa relação, porque, em matéria de palácio, V. Ex^a ganha de mim – aliás, não só neste governo, mas em todos os outros.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a é imbatível.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Nesse terreno, eu não disputo com V. Ex^a.

Agora, lamento profundamente, porque ocupei a tribuna primeiramente – e renovo – para prestar minha solidariedade quanto às acusações improcedentes feitas em relação a V. Ex^a. Renovo-a aqui, de forma sincera. Penso que V. Ex^a está sendo injustiçado nesse episódio da prefeitura de São Paulo. E se assim não pensasse, não faria o salamaleque,

porque não sou dado a isso. Nem deixaria esse registro nos Anais do Senado Federal. Faço-o porque estou convencido de que V. Ex^a foi envolvido gratuitamente. Mas não posso aceitar que V. Ex^a diga o que disse, porque, em primeiro lugar, não falei aqui em honestidade do Ministros Waldeck Ornelas e muito menos do Ministro Rodolpho Tourinho. Não conheço absolutamente nada que desabone a conduta desses dois ilustres brasileiros. Em absoluto. Estou discutindo apenas uma tese. Dos Líderes, não estava presente somente eu nessa reunião; havia Líderes dos outros partidos, que ouviram o Ministro dizer isso na reunião. Não há da minha parte, absolutamente, nenhum interesse de incompatibilizar o Presidente da República com quaisquer dos seus Ministros. Há o interesse de esclarecer uma tese. Somente isso.

Como fica? O Ministro da Previdência, que é do PFL, que é da Bahia, que é liderado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, diz que a Previdência quebra, diz que cada R\$5 de aumento no salário mínimo corresponde a R\$1 bilhão de déficit na Previdência! Aí o Presidente Antonio Carlos Magalhães fala em vencedores e vencidos. E aí especula-se sobre quem teria sensibilidade para dar mais R\$20 – não é isso? – mais R\$30 para o trabalhador brasileiro.

Não, Sr. Presidente! Quero discutir essa questão com a seriedade que ela merece. Em primeiro lugar, merece, porque o interlocutor nesse debate é o homem público da vida do Senador Antonio Carlos Magalhães, que é digno de todo o nosso respeito e é o Presidente do Senado Federal. Por outro lado, Sr. Presidente, merece respeito o trabalhador brasileiro, que não pode ficar assistindo a essa discussão bisonha, que chega a ser ridícula, desses R\$30 a mais, quando o Ministro da Previdência diz que, com esse aumento, quebra-se a Previdência; quando vem um partido, que é sustentáculo também do Governo, se alinha aos demais partidos.

Não, Sr. Presidente, o que desejamos, o PMDB, é apenas esclarecer. E mais, reafirmo agora: se o Ministro Waldeck Ornelas disser na Comissão Mista que a Previdência resiste ao aumento, seja lá qual for o índice, o meu Partido dará integral solidariedade, Senador Antonio Carlos.

O que não posso é assistir ao Ministro da Bahia e da Previdência e Senador, seu Colega, dizer uma coisa no Palácio do Planalto, V. Ex^a dizer outra na tribuna e ficar o meu Partido na relação dos

insensíveis. Não, na relação dos insensíveis, não, Sr. Presidente!

Queremos um debate como esse que se processa perante a opinião pública brasileira, para que a questão do salário mínimo seja tratada de forma séria.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo. Fazendo soar a campanha.) – Senador Jader Barbalho,...

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Vou encerrar, Sr. Presidente. Renovo a V. Ex^a: eu não gostaria que o nosso debate pudesse descambar para um terreno que a biografia de V. Ex^a não merece, tampouco o Senado ou a opinião pública. V. Ex^a continua a merecer de mim, apesar das divergências, todo o respeito – e continuará merecendo.

Quero aqui, ao encerrar, renovar os elogios ao currículo de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, a Mesa agradece a compreensão do Plenário pela forma como conduziu os trabalhos até agora, concordando em que o tempo de cada um dos oradores, a partir do primeiro, fosse ultrapassado. No entanto, a Mesa lembra que ainda há uma Ordem do Dia com seis itens, alguns bastante importantes, para serem votados. Há inclusive votações nominais.

No entanto, para atender aos pedidos das Lideranças que já estão inscritas, e aí está incluído o Senador Ademir Andrade, que pediu a palavra pelo PSB, se houver a concordância do Plenário, vou prorrogar...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Por duas horas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Pedro Simon, permita que a Presidência conclua.

Vou prorrogar a Hora do Expediente por mais 20 minutos, a fim de ouvirmos os Líderes de Bancada que estão inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, a quem faço o apelo de não ultrapassar os cinco minutos disponíveis para a Liderança.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, isso não foi muito observado por nenhuma Liderança, nenhum orador, mas tentarei cumprir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa é uma reunião bem democrática. Não creio que infringir o Regimento, como estamos infringindo, para discutir

questões como essa, seja reprovável. Muito ao contrário, acho que dá vida a esta Casa. O Regimento existe para evitar conturbação, caos; existe para ordenar trabalhos, mas não pode impedir o livre jogo democrático que é próprio desta Casa.

Acho que hoje se trava um bom debate democrático. E é a isso que o PPS aqui vem trazer a sua contribuição. Primeiro, faço um pequeno intróito do ponto de vista da História. O Senador Antonio Carlos Magalhães citou alguns fatos que o colocam na História como um homem que se posicionou contra o período de chumbo do regime militar que tivemos. Quero até atestar que alguns desses episódios são por nós conhecidos – e atesto que são verdadeiros. Nós, forças democráticas brasileiras, nos deslocamos para um congresso da UNE em Salvador, realizado no Centro de Convenções. Eu, vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro, lá estive. É bom salientar que isso foi em 1979; já estávamos a meio caminho de aprovar a anistia no Congresso Nacional. Portanto, o Movimento Democrático já tinha adquirido tanta força que até alguns setores, que sempre sustentaram a repressão, naquele momento deram um primeiro passo na direção daquilo que depois conseguimos definitivamente, um primeiro passo para derrotar o regime. Aconteceu em 1985, com a aliança democrática nacional. Do contrário, a História vai ser contada pelos que venceram ontem e que hoje estão derrotados. Derrotados da repressão, da limitação, na antidemocracia. Pequeno reparo apenas, reconhecendo que ocorreu o congresso em Salvador, mas ocorreu por conquista democrática das forças democráticas do nosso País.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permite-me um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Se puder, era o debate que eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Infelizmente, não há apartes nas comunicações de Liderança.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Não fiz na hora, até porque eu sabia que aquele não era o centro do discurso de V. Ex^a, e é sobre o centro do discurso de V. Ex^a que quero trazer aqui a minha contribuição. Não acredito que seja centro a questão de São Paulo, e nessa eu não vou me meter. Acho que é algo muito grave o que ocorre na principal cidade brasileira, e há envolvidos de boa-fé, de má-fé, envolvidos correta ou incorretamente, injusta ou justamente. Precisamos esclarecer isso definitivamente, até porque o Brasil não pode

acompanhar, e nós, nordestinos, não queremos acompanhar o fato de que a principal cidade brasileira esteja da forma como se encontra São Paulo.

No entanto, quero discutir a questão do salário mínimo. Que não se fique numa discussão bisonha, como disse o Líder do PMDB no Senado, nem se possa cair na pura demagogia de todo ano, com movimentações em torno do salário mínimo, em que aparecem sempre os pais dos pobres. Quanto a isso, não importa saber de que ideologia ou de que partido. Fui Líder de Governo e conheço essa discussão do cobertor curto, de aumentar salário e déficit da Previdência, ou obtermos déficit da Previdência e ganharmos a contemplação do trabalhador, como se tivesse ganho o paraíso. Aqueles aumentos muitas vezes, na época inflacionária, não eram reais, nominais e perdiam-se de imediato. Toda essa discussão caía numa simples e pura demagogia. Ciclo de giz que não se rompia.

Poder-se-ia dizer aqui: parecia que tudo poderia estar resolvido. O PFL, do Sr. Waldeck Ornellas, vai afirmar que cabem R\$180? E, com isso, o Líder do PMDB aceita, e tudo resolvido? Ou não aceita, e o PMDB passa a ser o responsável, mas não quer ser o insensível. Essa é uma discussão pequena, é bisonha – permitam-me –, até porque vem de há muito tempo; não é uma discussão sem fundamentos do ponto de vista do déficit fiscal, sem fundamentos no âmbito da economia. Não pode ser tratada como se fosse uma tentação maior de alguém que fica indignado com o salário mínimo – e creio que todos são indignados com isso -, como se fosse mais ou menos, maior ou menor indignação.

É fundamental que se discuta seriamente a questão. E nisso o Governo falhou, porque entrou no jogo do Sr. Antonio Carlos Magalhães e do PT, que se juntaram numa aliança evidentemente inexplicável, como se US\$100... Inclusive, um grave equívoco. Este País não pode ficar imaginando dolarizar a economia. Portanto, não se pode fixar salário em função de dólar; precisamos saber do real poder de compra do real brasileiro – primeira coisa. Depois, discutir seriamente como financiar o setor público. Hoje, os prefeitos da Bahia dizem que talvez não consigam pagar os R\$180 em função das suas receitas. A Sr^a Roseane Sarney imagina poder conceder os US\$100 – ela também na dolarização –, e as prefeituras do Estado do Maranhão não podem. Vamos ficar nisso? E aparece aquele que é o defensor do trabalhador brasileiro e outro que é

contra? Não. Vamos aproveitar essa comissão e discutir seriamente.

O PPS traz uma proposta. Salário mínimo é algo que influencia a economia brasileira, e toda vez que houve aumento real dos salários mínimos ou dos pisos salariais tivemos diminuição de pobreza. Inclusive o Senhor Fernando Henrique Cardoso é o grande beneficiário de uma diminuição da pobreza, com processo inflacionário contido e o Plano Real com êxito. Portanto, se isso é política de erradicação de pobreza, vamos discutir seriamente como financiar o déficit público da Previdência. Discutir que a Previdência tem problemas na sua arrecadação, baseado em encargos trabalhistas da folha salarial, e nunca, neste País, se teve a coragem de dizer que, ao se modernizar a economia, empresas com um capital muito grande pagam pouquíssimo, porque pagam sobre folha salarial para a previdência. E por que não pagarem sobre o faturamento? Por que não se buscar formas de financiar a Previdência Social, para que se retire esse discurso fácil, muitas vezes, do círculo de giz de que não se pode aumentar salário pelo déficit da Previdência? Por que não se discutir isso? Trouxe essa discussão e talvez tenha sido o único. Algumas vezes até fui mal entendido, como se me posicionasse sempre contra o Sr. Antonio Carlos Magalhães. Não me move nada disso. Não faço políticas me movendo contra pessoas. Defendo minhas idéias.

Na questão do Fundo da Pobreza, dizia que era um equívoco – e continuo dizendo que é – erradicar pobreza com ações suplementares. Se se está querendo aumentar arrecadação, aumentar alíquotas, criar um fundo de combate à pobreza, que tal imaginarmos que até mesmo as letras da privatização pudessem ser usadas para combater o déficit da Previdência e, assim, aumentarmos o salário mínimo.

O fundo não existe, mas a idéia política ganhou força, até pelo peso do Presidente do Senado, e ganhou força, parece, em todo o Senado. Não existe ainda, poderá existir. São quatro bilhões que precisam ser aproveitados, tendo em vista o processo dinâmico da Previdência, da economia, que melhora com o crescimento, portanto também melhorando o déficit da Previdência. Enfim, é todo um processo, e aí, sim, entra a proposta do PPS de não olhar o salário mínimo anterior, antigo, mas vamos fixar metas de um salário mínimo digno. E, quando se fala digno não são R\$30,00, quando se fala que é digno, não são US\$100, quando se fala que é digno, talvez tivéssemos que ter como parâmetro os R\$900,00 de

que trata o Dieese. Esse é o valor que garantirá uma família com cinco pessoas. Só que não cabe a alguém imaginar, na economia brasileira, aumento para R\$900,00. Mas, em dez anos, poderia! O salário real de R\$900,00, em dez anos, num pacto aqui feito, independentemente de Governo ou Oposição. Essa proposta tem o PPS apresentado na Comissão, e a trago ao Plenário, para que não discutamos bisonhamente ou caiamos na demagogia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, a quem dirijo o mesmo apelo feito ao Senador Roberto Freire.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Como Líder. Sem revisão do oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, fiquei atentamente olhando o debate entre os dois maiores Partidos políticos desta Casa.

Colocando-me no lugar das pessoas que nos assistem, porque, no mínimo, quando a população nos olha e vê a atitude dos maiores Partidos políticos do Congresso, que, se se juntarem, ganham todas as votações, certamente nos mandará para um divã, não entendendo por que o salário mínimo ainda não é maravilhoso, ou nos enviará um vidro de óleo de peroba, porque também não está entendendo como estamos trabalhando dessa forma, ou já começará a gastar por conta, achando que agora terá um grande salário mínimo.

Não entrarei no debate a respeito da Previdência porque não é algo novo. Aliás, não há coisa pior do que uma política econômica que se ajoelha covardemente ao Fundo Monetário Internacional como forma de estabelecer uma política que golpeia a Constituição Federal e que fere a soberania nacional.

A vinculação de toda a crise ao salário mínimo não é nova. Quando era Ministro da Previdência Social o Sr. Antônio Britto, do PMDB, eu me lembro com clareza que não se podia falar em aumento do salário mínimo, da mesma forma que também agora não se pode falar a esse respeito.

Estou muito cansada dessa cantilena, dessa propaganda enganosa. Todos sabemos exatamente o que ocorre com a Previdência, pois cansamos de discutir na Comissão de Assuntos Sociais com o Ministro, com a Associação Nacional dos Fiscais da Previdência, com a Secretaria Nacional de Execução Orçamentária do Tesouro. Lá estão todos os dados. Dizem que há rombo mas não apresentam os arrombadores, que, com certeza, não são os trabalhadores brasileiros. Então, começamos a trabalhar o déficit. Os governos saquearam setenta

bilhões dos cofres da Previdência. No ano passado, arrancaram mais vinte bilhões com a finalidade de fazer o ajuste fiscal. A Associação Nacional dos Fiscais da Previdência diz que há mais setenta e dois bilhões de sonegadores dos quais nada se cobra. A política econômica do Governo Federal, inclusive com a cumplicidade desta Casa, joga 60% da sua população economicamente ativa na informalidade e, portanto, é menos dinheiro que entra na Previdência. Essa cantilena enganosa a população não agüenta mais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, penso que chegou o grande momento de darmos uma demonstração, agora, às 18 horas. Chegou o grande momento para que a população que nos ouve não nos mande para o divã ou não ache que somos cara-de-pau e nos mande um vidro de óleo de peroba. Efetivamente, chegou a hora, porque se o PMDB quer, se o PFL quer, oh, povo brasileiro!, comece a gastar por conta, porque a bancada da Oposição há muito tempo luta pelo aumento do salário mínimo.

E se o problema é de número cabalístico, porque a maior forma de o Governo Federal machucar mais ainda os miseráveis brasileiros que precisam do salário mínimo é o Ministro do Planejamento ter a ousadia de dizer que tem que ser R\$151,00 porque é cabalístico, porque significa sete e porque, na cabala, sete é um número interessante. Vamos apresentar R\$430,00, que dá sete também, ou R\$700,00, que dá sete também. Portanto, chegou o momento. Hoje, a partir das 18 horas, população brasileira, comece a gastar por conta, porque, hoje, nesta Casa, com o apoio do PFL e do PMDB, e com a maior satisfação do Bloco da Oposição, vamos começar a gastar por conta, porque vamos, sim, aumentar o salário mínimo, no mínimo dos mínimos, a R\$180,00.

Quero ver quem é que vai chegar lá falando diferente. No mínimo dos mínimos, R\$180,00. E quem quiser cumprir a Constituição vai ter que dizer R\$946,00, porque é o que a Constituição obriga e é o que esta Casa tem direito e obrigação de defender.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade, pelo PSB.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, creio que todo esse processo de discussão efetivamente trará conseqüências e fará com que a sociedade brasileira tome mais consciência das suas dificuldades e saiba agir melhor e de forma mais organizada para aumentar efetivamente seu salário.

Compreendo as alegações do Governo no sentido de limitar o salário mínimo. E entendo até a atitude do PMDB de vir à tribuna, por meio do seu Líder e Presidente, dizer que, como base do Governo, tem que dar sustentação àquilo que o Governo deseja, a não ser que o Ministro do PFL diga o contrário. Ora, se é assim, quero que todos tenhamos a responsabilidade de compreender a injustiça que está prestes a ocorrer. Porque a questão do salário mínimo levou também à questão da discussão do teto salarial.

E, na hora de discutir o teto salarial, o Presidente Fernando Henrique Cardoso não hesitou, juntamente com os dirigentes do Congresso Nacional e com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, em aceitar um teto de R\$11,5 mil, mais R\$11,5 mil de aposentadoria e R\$1,92 mil para Ministros do Supremo Tribunal Federal que façam parte do Tribunal Superior Eleitoral. Teremos, então, um teto de R\$25 mil.

Onde está a responsabilidade do PMDB nesse processo no momento de estabelecer esses aumentos? Quero que digam ao povo brasileiro se é justo dar 11% de aumento para o salário mínimo e 63% de aumento ao Poder Judiciário. É justo dar 46% de aumento aos integrantes do Poder Legislativo, fora o teto dúplex da aposentadoria e dos Ministros do Supremo Tribunal Federal que vão para o Tribunal Superior Eleitoral? Quero saber que justiça é essa. O que deve o PMDB fazer para aceitar que os que ganham mais tenham um aumento menor que os que ganham menos? Onde está o sentimento de justiça?

Ontem, no Senado Federal, aprovou-se o nome de uma senhora que havia sido condenada por esta Casa. Como o Presidente da República mandou, a maioria dos membros do Senado obedeceu às suas ordens, principalmente o PMDB, como base de sustentação, numa demonstração de lealdade. Trata-se de lealdade sem mão dupla, que parte apenas de quem é liderado, mas não de quem é líder.

É preciso dizer ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que, se quer ser justo e conceder um aumento de 11% ao trabalhador, passando o salário mínimo de R\$136 para R\$151, deveria ter sido forte o suficiente para enfrentar a greve dos juízes,

quando exigiram dele o aumento do teto. Mas o tribunal, de repente, encontrou um auxílio-moradia. Também que o Congresso Nacional seja responsável o suficiente para não conceder aumento a ninguém enquanto não conceder um aumento maior para aqueles que ganham menos.

Seria bom que essas lideranças tão importantes que vêm à tribuna pudessem explicar para o povo brasileiro por que um congressista americano – Senador ou Deputado Federal –, no país mais capitalista do mundo, ganha US\$6 mil por mês e por que o salário mínimo naquele País é de US\$1,2 mil. Por que, nos Estados Unidos, a diferença entre o salário de um congressista e o salário mínimo é apenas de cinco vezes, enquanto no Brasil continua sendo de 87 vezes? E vamos aumentar essa diferença, porque, com o aumento do teto, nossos salários terão um aumento de 46% e o salário mínimo subirá 11%. Que se explique isso ao povo brasileiro.

De qualquer forma, essa discussão deve levar-nos a algum caminho, à solução e à melhoria da qualidade de vida do trabalhador brasileiro. O meu Partido propõe, o Partido Socialista Brasileiro, que haja um aumento escalonado principalmente ao funcionalismo público. Os que ganham mais devem ter um aumento efetivamente menor; e os que ganham menos devem ter efetivamente um aumento maior. Isso é justiça.

Se o Presidente Fernando Henrique mandar ao Congresso Nacional uma proposta de aumento para todo o funcionalismo público, estabelecendo que os que ganham menos tenham um aumento maior que os que ganham mais, o Partido Socialista Brasileiro estará de acordo com essa proposta. Pretendemos diminuir a injustiça social existente neste País. Pretendemos achatar essa inaceitável diferença salarial que existe na Pátria brasileira. Por isso, sem demagogia, sem conversa fiada, estamos apresentando uma solução concreta.

Não é justo que os dois Partidos, que são a maior base de sustentação do Governo, inclusive o PSDB, aceitem um aumento de 46% para o Legislativo, de 69% para o Judiciário e um aumento de apenas 11% para o salário mínimo, sem sequer discutirem o aumento do funcionário público de uma maneira geral.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Ademir Andrade?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Lamentavelmente, Senadora Marina Silva, o Regimento não me permite conceder aparte.

Sr. Presidente, a proposta do PSB é essa, e V. Ex^a, como um homem que tem colocado essas

questões à baila nos últimos tempos, deve tratar dela com a devida seriedade, pensando no que estamos propondo. Sei, inclusive, que V. Ex^a condicionou o aumento do teto ao aumento do salário mínimo, o que é elogiável e que está permitindo à sociedade brasileira a discussão desse absurdo que existe no País. Espero que, com essa discussão, encontremos uma solução.

E a solução é dar aumento maior a quem ganha menos e aumento menor a quem efetivamente ganha mais, achatando essa diferença salarial inaceitável em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 503-L-PFL/2000

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Zezé Perrela para, como membro suplente, fazer parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.019, de 23 de março de 2000, que “dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 3 de abril de 2000”, em substituição à Deputada Laura Carneiro.

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OF/GAB/Nº 156

Brasília, 29 de março de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado João Mendes passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 1.999-16, de 10 de março de 2000, em substituição ao Deputado Philemon Rodrigues.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PST/PTN.

OF/GAB/I/Nº 157

Brasília, 29 de março de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado José Borba passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e

proferir parecer à Medida Provisória nº 1.949-21, de 2 de março de 2000, em substituição ao Deputado Philemon Rodrigues.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PST/PTN.

OF/GAB/I/Nº 158

Brasília, 29 de março de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Mauro Benevides passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 1.965-12, de 2 de março de 2000, em substituição ao Deputado Philemon Rodrigues.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PST/PTN

OF/GAB/I/Nº 159

Brasília, 29 de março de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Damião Feliciano passa a integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 1.935-12, de 2 de março de 2000, em substituição ao Deputado Philemon Rodrigues.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PST/PTN.

OF/GAB/I/Nº 160

Brasília, 29 de março de 2000

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Bloco PMDB/PST/PTN que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 1.925-25, de 2 de março de 2000, que “Dispõe sobre a Cédula de Crédito Bancário”, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares

Armando Monteiro
Olavo Calheiros

Suplentes

Cezar Schirmer
Paulo Lima

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do Bloco PMDB/PST/PTN.

OFÍCIO Nº 45/2000 – GLDPT

Brasília, 29 de março de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou indicando o Senador Sebastião Rocha para compor, como suplente, a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 2.019, de 2000, que dispõe sobre o salário Mínimo a vigorar a partir de 3 de abril de 2000, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, anteriormente indicado.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração. – Senadora **Heloísa Helena**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

OF. GLPMDB nº 052/2000

Brasília, 29 de março de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Iris Rezende, como membro titular, em Substituição, ao Senador Agnelo Alves na Comissão Mista, incumbida de apreciar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.019, de 23 de março de 2000, que “dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 3 de abril de 2000” ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Iris Rezende
Jader Barbalho

Suplentes

Ney Suassuna
Agnelo Alves

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração. – Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Na sessão de ontem foi lido o Requerimento nº 144, de autoria do Senador Edison Lobão e de outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores na Hora do Expediente da sessão do dia 18 de abril seja dedicado a comemorar o aniversário do jornal **Gazeta Mercantil**.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 90, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios), tendo

Pareceres sob nºs:

- 39, de 2000 (sobre a Proposta), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com voto contrário do Senador Álvaro Dias, em separado, do Senador Antonio Carlos Valadares, com retificação aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em reunião de 15 de março do corrente ano; e

- 230, de 2000 (sobre as emendas de Plenário), favorável à Emenda nº 2-Plen, com subemenda, e contrário às Emendas nºs 3 a 5-Plen.

A discussão da matéria em primeiro turno foi encerrada na sessão deliberativa ordinária de 11 de fevereiro último.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288 do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de 3/5 da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação a proposta, sem prejuízo das emendas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta Proposta de Emenda Constitucional foi bastante debatida na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Depois o Senador Antonio Carlos Valadares apresentou uma emenda de plenário, e ela voltou à Comissão para ser debatida novamente.

A meu ver, ela leva todos nós, membros do Senado, a refletir sobre alguns mitos que, muitas vezes, são assacados contra pessoas que defendem algumas propostas no campo da economia, que são consideradas como absurdas, radicais ou coisa do gênero.

Vamos falar claro: o que significa essa proposta? Primeiro, temos de registrar que foi uma alternativa até certo ponto criativa para tentar resolver um problema que hoje afeta grande parte dos Estados e dos Municípios.

Existe um volume tão grande de dívidas de precatório que se fosse aplicada a Constituição já teria sido decretado intervenção na grande maioria dos Estados, inclusive no Estado mais rico e mais poderoso da Federação, que é o Estado de São Paulo, onde muitas dívidas de precatório não estão sendo pagas.

Criou-se, então, essa alternativa para contornar um problema real. Todos dizem que é injusta, mas temos de dizer, claramente, que neste caso o Estado está decretando moratória perante credores que não têm como se defender. Isso temos de deixar bastante claro. Quer dizer, aquilo que o Estado brasileiro, que o Governo brasileiro e o Congresso brasileiro não têm coragem de fazer com relação a determinados credores, alguns bancos estão fazendo para com uma gama imensa de brasileiros que têm crédito a receber do Estado, o qual, está absolutamente incapacitado de pagar. Agora, com a participação do Poder Legislativo, o Estado está buscando um modo de, pelo menos, parcelar essa dívida.

Evidentemente, nesse ponto estaria embutida outra discussão. Existem realmente precatórios absurdos, seja por corrupção, seja por desídia dos defensores do Estado. Mas, se enveredarmos por esse caminho, não conseguiremos concluir essa discussão. Então, esse é o primeiro aspecto que gostaríamos de deixar claro. É uma moratória por decisão do Congresso Nacional que o Estado assume perante certos credores, ou seja, é uma posição que não se tem coragem de tomar quando se trata de credores mais poderosos.

Poderiam perguntar-me qual a alternativa que eu proponho, já que o Estado tem de pagar. Decretar a intervenção ou a falência no Estado? Não. Nesse

sentido, apoiamos a emenda do eminente Senador Antonio Carlos Valadares. O projeto como está fere uma questão que deveria ser garantida: o princípio da fila. Quem chegasse na frente teria direito a receber primeiro. O problema é que a emenda estabelece que as dívidas originadas dos precatórios já existentes e os porventura decorrentes das ações ajuizadas até 31 de dezembro de 1999, todas elas, serão parceladas em dez anos; para as outras, vale a regra geral, isto é, entram no orçamento e serão pagas no ano seguinte.

Ora, nós sabemos que há diferença no ritmo de tramitações de causas judiciais pelos mais diversos motivos. Então, poderá acontecer que a dívida reconhecida por uma ação ajuizada no dia 31 de dezembro seja paga até dezembro de 2010, e uma reconhecida por uma ação ajuizada depois, mas que tramitou rapidamente, virou precatório, sendo seu pagamento previsto no orçamento, seja paga antes. Assim, o cidadão, mesmo tendo entrado depois, vai receber integralmente, se a ação dele for julgada antes disso, e primeiro do que aqueles que entraram antes.

Daí por que, a meu ver, a iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares é criativa: ele não limita o tempo em função da ação judicial; ele faz um escalonamento no parcelamento, ou seja, em primeiro lugar ele não fala em ação judicial. Até porque entre a ação judicial e a sua transformação em precatório existe um tempo considerável. Pode até não gerar o precatório. O Senador Antonio Carlos Valadares propõe o escalonamento. De forma que o atual estoque existente na tarde de hoje será pago em dez anos, enquanto que a partir do ano que vem a que virou precatório será parcelada em nove; em 2002, será parcelada em oito; em 2003, em sete; assim, sucessivamente, de forma que, em 2008, estará zerado todo o estoque.

Alguns alegaram que isso vai gerar incerteza, porque queremos resolver tudo como está agora. Só que, ao contrário do que foi dito, é a proposta do Senador Antonio Carlos Valadares que define que, em 2008, estará resolvido o problema do atual estoque e das ações que se transformaram em precatórios, a partir da sua impetração. Por exemplo, as ações que entrarem em 31 de dezembro de 1999 e se transformarem em precatórios em 2006 serão parceladas em dez anos, ou seja, até 2016 ainda estaria sendo discutido o parcelamento de precatório. Ao contrário, a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares resolve, de uma vez por todas, o estoque atual de precatórios e aqueles que vierem a surgir, decorrentes das ações até o ano 2007, serão

resolvidos, definitivamente, em 2007. A partir de 2008, vale aquilo que está definido, de forma geral, na Constituição, ou seja, tem de estar no orçamento, para ser pago.

O Senador Antonio Carlos Valadares já pediu destaque para a sua emenda. Assim, liberamos a Bancada em relação ao conjunto do projeto e encaminhamos favoravelmente à emenda do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung e, posteriormente, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha fala será muito rápida, simplesmente no sentido de anunciar a posição do meu Partido, o PPS. Vamos votar favoravelmente a essa Emenda Constitucional. Não consideramos essa uma solução ideal. Ela está no campo do possível; o ideal seria o equilíbrio das contas públicas; o ideal seria a prática da responsabilidade fiscal; o ideal, inclusive, seria que o poder público tivesse, por meio de suas respectivas Procuradorias, competência, combatividade para defender o patrimônio público em nosso País.

Sabemos que muitos desses precatórios pelo Brasil afora têm origem na incapacidade de o setor público se defender e, muitas vezes, na convivência entre partes que não poderiam atuar do mesmo lado. Mas temos uma realidade e penso que o Senado hoje está trabalhando baseado nessa realidade. O que nos move aqui hoje é o pragmatismo. A realidade em muitos Estados da Federação, incluindo o que tenho a honra de representar no Senado, o Espírito Santo, é a existência de um acúmulo de débitos de precatórios. Acredito que tanto os Estados quanto muitos Municípios vão respirar um pouco com essa decisão que estamos tomando.

O Senador José Eduardo Dutra traz um enfoque que agrega um pouco mais de qualidade à ação proposta pela emenda do Senador Antonio Carlos Valadares. Por isso, quero expressar a posição do PPS: votaremos a favor da proposta e também nos posicionaremos favoravelmente à emenda no sentido de utilizar um critério único para o pagamento desses precatórios.

Estamos, hoje, tomando uma atitude muito importante dentro dessa realidade que descrevi; importante para os atuais governadores e para muitos dos prefeitos municipais. Sei, inclusive, que são posições políticas, muitas vezes, contraditórias

do ponto de vista do interesse partidário e do interesse local.

É importante ressaltar que o que nos move é o interesse público e, mais do que isso, a possibilidade de dar um oxigênio fiscal aos Estados federados que vivem um momento de grave dificuldade, bem como a muitos municípios que têm débitos em virtude de precatórios elevadíssimos. Essa é a posição do PPS, ressaltando evidentemente a posição inicial.

Nós, Senadores – e tenho certeza de ser esse o pensamento de todos – queríamos não ter de discutir uma proposta como essa. O Senador José Eduardo Dutra chamou a proposta de criativa. É criativa, sim; entretanto, é criativa em uma situação insustentável, de equívocos, de erros e de práticas de irresponsabilidade fiscal ao longo dos últimos anos. Todavia, é o possível e penso que devemos demonstrar sensibilidade em relação à situação dos Estados e de muitos Municípios do nosso País.

Essa a posição do PPS, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador José Eduardo Dutra foi bastante didático ao explicar a emenda de Plenário, que, embora anteriormente rejeitada, ainda pode ser objeto do recurso do destaque, a fim de que venha a ser reapreciada no Plenário desta Casa. Esta, a meu ver, a última instância e a derradeira alternativa que apresentamos visando corrigir a falta de isonomia no tratamento entre dívidas velhas e dívidas novas, que passaram a ser objeto de ações judiciais a partir de 1º de janeiro de 2000.

Tive oportunidade de explicar essa questão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Se determinado Estado recebeu, até 31 de dezembro, uma cobrança judicial por dívida contraída com uma empresa – por exemplo, uma prestadora de serviços – no valor de R\$10 milhões, pela proposta que tem como Relator o Senador Edison Lobão, depois que essa reclamação judicial se transformar em precatório, o Estado terá o prazo de dez anos para pagá-lo. Mas, se uma determinada empresa, com o mesmo crédito de R\$10 milhões perante o Estado, tenha feito essa cobrança no dia 1º de janeiro do ano 2000, depois de a dívida ter virado precatório, o Estado obrigatoriamente terá que disponibilizar no Orçamento o pagamento desta dívida já para o ano seguinte.

Portanto, com relação a uma mesma dívida de R\$10 milhões, que tenha sido ajuizada até o dia 31 de dezembro, se a Justiça decidir pela emissão do precatório no ano 2005, o Estado poderá pagá-lo até o ano de 2015, ou seja, dez anos depois. Entretanto, se a Justiça decidiu pela dívida nova, fruto de uma ação ajuizada a 1º de janeiro de 2000, no ano de 2005 – e está aqui no relatório do Senador Edison Lobão, no seu substitutivo –, “até o dia 31 de julho do ano seguinte”, obriga-se o Estado a colocar no Orçamento a despesa de R\$10 milhões, os quais deverão ser pagos no ano seguinte, ou seja, no ano 2006.

Há, pois, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma quebra do princípio de tratamento isonômico, o que fere a nossa Carta Magna, e é por isso que apresentamos essa proposta de escalonamento, visando a corrigir o equívoco ocorrido por ocasião da tramitação dessa emenda na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Cabe ao Plenário corrigi-la, dispondo que existem dívidas, não dívidas novas ou velhas.

Suponhamos, Sr^{as} e Sr. Senadores, que, no ano 2005, como no exemplo citado, ocorram dezenas e dezenas de precatórios em um determinado Estado. Como esse Estado irá proceder? Ele não terá condições de pagar aquela dívida nova e, novamente, recorrerá ao Senado, que, por sua vez, fará uma nova resolução, fechando o ciclo vicioso que tem tornado este Senado desacreditado, uma vez que as leis que faz são sempre imperfeitas. É lógico que não podemos esperar do Senado leis totalmente perfeitas, mas está tão claro o equívoco que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania cometeu que somente o Plenário poderá corrigir este erro. Esta a oportunidade que nós da Oposição, do PSB, do PT, do PPS e do PDT, estamos dando a todos os senhores que fazem parte da base de sustentação do Governo.

O que queremos, fundamentalmente, é, primeiro, salvaguardar o direito constitucional dos credores novos que têm transações com o Estado; segundo, não permitir que, diante de uma decisão como essa, o governador chame um devedor antigo e lhe diga que será obrigado a engavetar a sua dívida antiga, que tem de pagar em dez anos, para pagar a nova, que será decidida em precatórios no próximo ano. Isto se prestará também a abrir uma porta para a corrupção no Brasil, onde vai haver uma distinção entre dívidas que foram ajuizadas em 31 de dezembro e aquelas que foram ajuizadas a partir de 1º de janeiro do ano 2000.

Trata-se de uma correção simplesmente; pode até ser considerada a redação final de uma proposta, visando a melhorar a situação que foi criada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sem o nosso voto e o dos demais companheiros da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, raramente tenho ocupado esta tribuna para a discussão de matérias concretas, principalmente pela minha condição de membro da Mesa, o que nem sempre me dá a oportunidade de participar dos debates.

No dia de hoje, todavia, sinto-me compelido a fazer uma reflexão perante esta Casa, embora sem esperança alguma de obter qualquer tipo de resultado. A minha consciência exige que esta análise seja feita perante esta Casa, porquanto a maneira como se discute a questão de precatório no Brasil e nesta Casa, sinceramente, me deixa indignado.

O que é, Srs. Senadores, um precatório? O precatório é uma comunicação feita pelo Poder Judiciário ao Estado, determinando-lhe que pague alguma coisa que deve. É o instrumento da comunicação, a ordem da Justiça para que uma dívida seja paga.

E quando é que isso ocorre? Quando alguém que tem um litígio indenizável financeiramente contra o Estado ganha uma ação. Quando se ganha uma ação dessa natureza contra o Estado? Qual é a **via crucis** para se chegar a ganhar? Antes, é preciso não esquecer de que se trata de alguém que ganhou, ou seja, alguém que tem um direito que lhe estava sendo negado, alguém que foi obrigado a ir à Justiça para exigir o seu direito, alguém que não conseguiu que lhe pagassem aquilo que lhe era devido. Para conseguir isso, vai à Justiça, e a partir do primeiro minuto a sua relação com o Estado é absolutamente desigual. De um lado, o Estado; de outro, o cidadão.

Se o cidadão quer questionar o Estado, contrate um advogado e pague do bolso dele, mesmo que seja para defender-se de um esbulho que contra ele tenha sido praticado. O Estado, para defender-se, tem os seus advogados pagos por todos nós. Se o cidadão tem um prazo de cinco dias num processo, o Estado tem automaticamente duplicados, ou triplicados, ou quadruplicados os seus prazos. O advogado do cidadão não pode perder um prazo de cinco dias; o advogado do Estado sabe que conta com o dobro, o triplo ou o quádruplo do prazo da outra parte. E mais:

se o cidadão se descuida e perde na primeira instância e quiser recorrer, que trate de recorrer no prazo. O Estado, se perder na primeira instância, não precisa sequer preocupar-se em recorrer, porque tem duplo grau de jurisdição, significando que o próprio juiz que condenar o Estado recorre da sua decisão para uma instância superior.

É assim que se processa a relação no litígio do cidadão com o Estado. O Estado, de um lado, todo poderoso, com grandes prazos e procuradores pagos pela sociedade. O cidadão, sozinho, fica defendendo o seu direito, que ele pode não ter, e aí perde a ação.

Mas estamos falando de precatório, Sr. Presidente. O precatório é a ordem dada para que se cumpra, para que se atenda um direito que o cidadão tem. Agora, estamos tratando de quê? De dizer que, quando um cidadão ganhar uma ação contra o Estado, percorrendo todos os itinerários processuais até a última instância; quando forem esgotados todos os recursos, todos os agravos de instrumento, todos os agravos regimentais; quando todos os prazos protelatórios houverem sido utilizados; quando, enfim, o seu direito for reconhecido e transitar em julgado a sentença que o reconheceu, expede-se um precatório para o Governo. E nós então vamos dizer agora que para pagar essa dívida que, ao longo de todas as dificuldades afinal foi reconhecida, a dívida que o Governo já deveria ter pago e não pagou, daremos um prazo de dez anos ao Estado.

Eu até que me conformaria com isso, se houvesse uma relação de igualdade com o cidadão e disséssemos agora que, numa ação em que o cidadão perder, quando o Estado ganhar, que o Estado também não pode executar o cidadão, e o cidadão tem os mesmos dez anos que estão sendo dados ao Estado.

Estou dizendo isso na tribuna do Senado Federal por entender que não somos responsáveis apenas; o nosso dever de homens públicos não se esgota em tomarmos conta do interesse do Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi com o respeito de sempre a intervenção do Senador Paulo Hartung, que dizia: "Estamos aqui pensando no interesse público." E fico me perguntando: será que o interesse público, Senador Paulo Hartung, é sempre o interesse do Estado? Ou será que o interesse público é o interesse do povo? Ou será que o interesse público é o interesse do público, o interesse das pessoas?

Estamos vivendo uma relação que já é em si indefensável. A simples existência de precatório, na minha opinião, é indefensável. Esse é um instrumento

do nosso atraso, da nossa prepotência e da nossa arrogância como Poder Público. Não há por que existir precatório. Qual é a razão da existência do precatório? Qual é o argumento que se usa? Que o Estado não pode pagar aquilo que não esteja previsto no seu orçamento. Uma decisão tomada pela Justiça no meio de um exercício fiscal não estava prevista no orçamento. É preciso chegar um precatório. A Justiça tem prazo, tem que mandar até 1º de julho, para que se emita o precatório para pagamento no exercício seguinte. É verdade. Só que não temos dotação orçamentária porque não queremos ter, não convém ao Estado. Porque nada impediria que todo orçamento público deste País tivesse uma dotação para atender ao pagamento de decisões judiciais transitadas em julgado. Aí estaria a dotação e dispensado o precatório.

O precatório é uma invenção da burocracia, da mais remota na cultura deste País. Duvido que se vá a um país do Primeiro Mundo e se chegue à conclusão de que o Poder Público está devendo dinheiro a alguém e esse alguém deixe de recebê-lo imediatamente pelo simples fato de que não está previsto no orçamento. Não existe essa possibilidade.

Também não se venha com esse argumento de que entre os precatórios existem dívidas suspeitas e duvidosas. Quem tem autoridade para dizer que a palavra final da Justiça é suspeita e duvidosa? Temos, então, que criar uma instância superior à Justiça. Se ela decidiu em última instância, seguindo todo o rito processual que ali está estabelecido, e se o papel dela na sociedade é avaliar quem está certo e quem está errado, e nós agora nos sentimos no direito de dizer que aquilo que está resolvido em última instância pela Justiça é um absurdo, então, pelo amor de Deus, qual é o apego que temos às instituições a que estamos servindo?

Se há mazelas, deformações, tentações não vencidas dentro de um processo judicial qualquer, não se venha argumentar com a exceção para propor regras apenas inspiradas na exceção.

Portanto, como disse-lhes no começo, ocupo esta tribuna sem qualquer esperança de obter um resultado. Não posso deixar de me indignar diante da imensa solidariedade que se tem sempre ao Estado, esquecendo que o Estado foi inventado para servir ao cidadão. O Estado é sustentado pelo cidadão, seu verdadeiro patrão, quem deve dar as ordens. Não se pode ficar, como acabou de ser dito na sessão, à mercê da vontade das pessoas. Eu gostaria de saber se algum cidadão, condenado a pagar uma conta ao

Governo, pode dizer que não vai pagar por não constar de seu orçamento.

O Sr. Paulo Hartung (PPS – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente não pode haver aparte.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sinto muito, Senador Paulo Hartung.

Vou encerrar minha intervenção porque já expressei o que desejava.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem sido tão bondoso comigo que não tive coragem de pedir-lhe que encerasse.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – De qualquer forma agradeço. Sei que as decisões da Mesa não dependem da generosidade de V. Ex^a, que é muito grande.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema realmente merece uma reflexão séria e uma abordagem capaz de solucionar a questão que constitui, sobretudo, um vexame na atividade advocatícia, e mais do que isso: constitui uma lesão a todos aqueles que têm direito a receber do poder público, findos os trâmites longos da ação judicial.

O que acontece, Sr. Presidente – e a emenda nesse ponto parece-me que avança –, é que uma vez integrando a relação cronológica dos precatórios, os créditos ficam sempre a espera da boa vontade, para não entrar aqui no mérito das acusações e dizer das vantagens que sempre se extraem quando da quitação de um crédito já integrante do precatório.

O que ocorre hoje é que essa lista cronológica continuamente é substituída por listas provenientes da administração pública e que, por meio de acordos muitas vezes espúrios, acabam pagando quem bem entendem, frustrando até mesmo aqueles créditos de natureza alimentar.

Isso é grave! Mas a emenda dá um passo no sentido de que os recursos do orçamento sejam transferidos diretamente para o Poder Judiciário, dispensando essa intermediação onerosa que acontece no curso da satisfação dos créditos. E essa intermediação que sempre é um ponto obscuro, facilita o acesso da corrupção. Isso agora se elimina mas, por outro lado, sabemos que, no curso da última década, após a promulgação da Constituição de

1988, as ações, sobretudo contra a União, correram indefesas. Por que indefesas? Porque a Procuradoria da República, até então responsável pela defesa dos feitos da União, e as autarquias com suas instituições jurídicas próprias, também assistidas pela Procuradoria da República, ficaram, a partir da Constituição de 1988, sem nenhum patrocínio, sem nenhuma defesa nos feitos judiciais, já que a Advocacia Geral da União só foi implementada recentemente.

Sr. Presidente, se não bastasse tudo isso, sobretudo no início do Governo Collor, medida desastrosa colocou em disponibilidade centenas de assistentes jurídicos, procuradores autárquicos, que ficaram afastados da defesa dos interesses do Erário público. Então, correram decisões extravagantes, e o pedido praticamente se tornou uma sentença final, já que, não havendo defesa, não havendo contestação, a matéria, de fato, foi dada como certa. E aí cresceram indenizações insustentáveis – hoje o certo seria uma revisão judicial –, mas sabemos que também, em nome da estabilidade, não se pode reabrir eternamente as questões e as decisões judiciais de última instância, em caráter terminativo.

A medida agora tenta dar um paliativo, sobretudo, olhando-se por esta circunstância, de fato e de direito, em que hoje estamos diante de dívidas impagáveis, é verdade, mas que, se colocarmos em termos de uma proposta de parcelamento, talvez se viabilize o pagamento. É melhor que os credores recebam aos poucos do que não receber nunca os créditos vultosos, seja nas instâncias do Erário Municipal, Estadual ou Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que a emenda deva ter curso e ser aprovada. E desejo ressaltar que há um destaque proposto pelos Partidos de Oposição. Mas, de qualquer forma, devo dizer que a proposta do Governo estende mais, dilata mais o prazo para o pagamento. Na verdade, as ações ajuizadas até 1º de janeiro de 2000 poderão ficar a ponto de serem lançadas no precatório, talvez daqui a 6, 7, 8 ou 10 anos. Então, isso significa que essas ações não serão pagas nos próximos 10 anos, depois de aprovada essa emenda, mas talvez nos próximos 20 anos, o que dilata mais e possibilita realmente a quitação de débitos, como digo, extremamente acrescidos por essa falta, sobretudo, de defesa do Erário e do poder público em tela judicial.

Há indenizações inflacionadas por todos os mecanismos processuais: pela chicana, pela complacência do poder público; há indenizações que

chegam a ser verdadeiros crimes contra o Erário. Todavia, em nome da estabilidade, em nome do processo que não permite uma reabertura além da ação rescisória – com prazo dilatado para quatro anos –, entendo que nessas circunstâncias, tem-se que administrar a dívida. O aconselhável ainda seria que tanto os Municípios quanto os Estados e a União viessem a negociar esses valores. É evidente que toda negociação fica sob suspeita de possível ato de corrupção ou vulnerabilidade do espírito maior, no sentido de dar ao dinheiro público uma destinação correta e justa.

Na verdade, o que acontece é isto: estamos diante de situações cujos pagamentos são compulsórios com valores realmente exorbitantes que o poder público – quero dizer o povo – não pode suportar.

De qualquer maneira, a emenda avança nesse sentido e dilata até mais o prazo do que a própria emenda objeto do destaque. Se todas as ações ajuizadas até 2000 puderem estar a ponto de serem incluídas no precatório daqui a 8 ou 10 anos, isso significa que nos próximos 20 anos, os Municípios, os Estados e a União poderão dilatar esses pagamentos até essas datas.

Por isso, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente à emenda e, sobretudo, louvo a atitude do relator de eliminar a intermediação entre orçamento, órgão e Poder Judiciário. Agora, os recursos vêm diretamente do Orçamento para o Poder Judiciário e, assim, eliminaremos um elo da corrupção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Sr. Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)- Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Senador Geraldo Melo nos deu uma verdadeira aula de Direito sobre precatórios; falou sobre a origem dos precatórios, sobre consolidação de uma dívida, sobre litígio entre um indivíduo e o Estado e sobre a questão que devemos apreciar hoje.

Estamos diante de uma situação sem saída. Entendemos bem aquilo que o Senador Geraldo Melo expôs sobre transitar em julgado e passar em todas as instâncias. Às vezes uma pessoa luta 10 ou 15 anos para ver um direito seu conquistado. Não há a menor dúvida: não houve conquista nenhuma. A pessoa espera uma eternidade para conseguir – muitas vezes já não é mais a própria pessoa, mas o filho, o neto ou o

bisneto que consegue – e depois ainda tem de aguardar mais 10 anos? É muito difícil entender isso.

Sr. Presidente, é bom também levarmos em consideração que, muitas vezes, o caso passa pela primeira, segunda e terceira instância, a decisão é transitada em julgado e transformada em precatório e a sentença determina que o Estado, até o dia 30 de junho do respectivo ano, providencie os recursos no Orçamento seguinte para saudar o precatório, mas o valor é superior ao próprio Orçamento do Estado, Município ou órgão federado. O Judiciário pode estipular que um dado Município providencie, no segundo semestre do Orçamento, os recursos para o exercício seguinte. Entretanto, a quantia pode ser maior que o Orçamento do Município. Parece-me que o Senador Paulo Hartung estava abordando essa questão.

Como resolver um caso, que muitas vezes vem de longa data, se o Orçamento do Estado ou Município não atinge os valores estabelecidos? Deve-se parar tudo? Como sair desse impasse? Não há como resolver a questão, se o Orçamento não é suficiente. No caso, como pagar o precatório e manter as condições mínimas de administrabilidade?

Parece-me, Sr. Presidente e nobres colegas, que precisamos de ter bom senso. Não podemos permitir a paralisação total do Município ou do Estado ou do órgão respectivo. Com base na defesa feita pelo Senador Antonio Carlos Valadares, devemos dar seqüência a isso e fazer com que principalmente os altos valores comecem a ser atendidos e pagos, para serem correspondidos nos precatórios definitivos. Mas, se os valores de uma sentença transitada em julgado não afetar o Orçamento seguinte, não há menor dúvida que devemos questionar isso.

Eu não sei como estabelecermos um parâmetro e que percentual definir. Se os valores não comprometerem o Orçamento, não há a menor dúvida de que deve ser resguardado o direito da pessoa, pois dez anos é muito tempo.

Não sei, Sr. Presidente, se não devemos as Lideranças ou os Relatores sentarmos e debater. Quem sabe não devemos transferir a apreciação desta matéria para chegarmos a um entendimento melhor sobre o assunto?

Apenas exponho minha preocupação. O Senador Geraldo Melo nos deu uma verdadeira aula. Defendo também a questão levantada pelo Senador Antonio Carlos Valadares, pois ela é procedente. Se uma decisão é tomada na véspera de um novo exercício e no próximo exercício não há condições no Orçamento de cumpri-la, como resolver isso?

Temos de encarar os fatos com realismo e sob todos seus ângulos, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/ PT – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a proposta em exame visa a refrescar o art. 33 das Disposições Transitórias da Constituição de 1988. Este artigo, que foi ali introduzido por obra e graça do hoje Ministro José Serra, concede oito anos – a situação já estava difícil, prova é que se concederam oito anos – de prazo para Governos Estaduais e Municipais pagarem aos seus credores os precatórios, precatório judiciais que comprovam que os credores conseguiram, finalmente, uma vitória na Justiça que lhes concedia o direito ao pagamento.

Ora, o que aconteceu? Nós já vimos o que aconteceu. Com oito anos de prazo, a inflação veio e a confusão permanente neste País fez com que o valor dos precatórios ficasse impossível de ser calculado. Então, os Municípios devedores, Osasco, São Paulo, capital e outros, conseguiram uma maneira de criar uma espécie de precatório falso, uma espécie de segundo andar nesses precatórios. Então, os Governos Estaduais e Municipais começaram a emitir títulos da dívida pública não para pagar as dívidas reais mas para conseguir dinheiro extra para gastos políticos, para isso e para aquilo. Depois deu essa confusão toda dos precatórios.

Sr. Presidente, o que me trouxe aqui hoje foi o seguinte. Eu queria exemplificar com o meu caso – os meus 71 anos de idade me permitem isso – com uma experiência pessoal aquilo que com muita clareza o Senador Geraldo Melo trouxe ao nosso conhecimento.

Há 30 anos, em 1970, a Terracap de Brasília me assaltou. Eu fui assaltado! Eu havia comprado um lote na península norte. Recebi a promessa de compra e venda e, quando fui registrar, fui comunicado que o meu terreno havia sido cancelado pelo Governo do Distrito Federal. Recorri à justiça, ganhei na 1ª Instância, ganhei no TFR, ganhei no Supremo, e embargo no Supremo. Ganhei mostrando que eu tinha sido assaltado. Pois passaram-se 30 anos e não recebi nada, nem terreno, nem indenização, absolutamente nada. O meu filho mais velho, que completou 40 anos, não possui nenhum terreno para construir uma casa. Nenhum dos meus quatro filhos possuem. E o Governo roubou o terreno que eu havia comprado e pago. Expropriou; foi uma espoliação.

Em 30 anos de luta, uns cinco advogados foram patronos dessa causa. Envelheceram, morreram, e fui trocando de advogado. Ganhei todas as ações. E agora, depois que já venci, terei de entrar com outra ação: a de execução. Já comecei essa ação de execução, mas imaginem se eu tivesse de esperar um precatório por dez anos; nesses dez anos, voltaria a inflação, a confusão se instalaria, e ninguém saberia quanto o Governo teria de me pagar, como aconteceu com aqueles beneficiados pelo art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição de 1988, que deu uma “colher de chá” ao Governo, meio falido naquela ocasião. “Então, coitado do Governo, terá oito anos de prazo para pagar a dívida”. Agora, queremos dar mais dez anos para pagar certo tipo de dívida. Onde vamos parar?

Obviamente, já desisti dessa Justiça. Infelizmente, meu pai, seis tios, meu avô, meu bisavô e o avô do meu bisavô foram advogados. Não creio mais nesse tal de Direito. Se acreditasse, certamente seria o mais crédulo dos mortais.

Srs. Senadores, quis apenas trazer esse meu testemunho para ilustrar o pronunciamento do Senador Geraldo Melo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desde que esta proposta de emenda constitucional começou a tramitar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, procurei analisá-la sob a seguinte perspectiva: a referida proposta tem vantagens e desvantagens. Ela viabiliza o recebimento de créditos, mas, ao mesmo tempo, piora a situação do credor em algumas condições. Nessa medida, nessa avaliação de vantagens e desvantagens, concluí que talvez haja mais vantagens do que desvantagens.

Por outro lado, aqui são duas partes em jogo: o credor, que deve receber o precatório, e o Estado, Município, Governo Estadual ou Governo Federal, que deve pagar o precatório. Quem é mais favorecido nessa relação? Quem é mais privilegiado pelas mudanças aqui propostas?

Eu diria que as vantagens oferecidas estão equilibradamente distribuídas para ambas as partes, ou seja, o credor perde, uma vez que seu crédito é submetido a parcelamento, sendo ele obrigado a recebê-lo em dez anos. Ao mesmo tempo, o Estado, o Município, o Governo Estadual ou o Governo Federal

recebe uma vantagem, que é a de poder pagar aquele valor em dez prestações sucessivas anuais. Nesse caso, desvantagem para o credor, vantagem para o Estado.

Por outro lado, para aquele credor cujo crédito é classificado como “irrecebível” – pelo seu montante, pelo seu valor, pela sua dimensão – e que supõe que a Constituição venha a ser aplicada, por intervenção do Estado no Município ou da União no Estado, isso não ocorreu até hoje e não vai ocorrer. Essa intervenção, que de certa forma visa a tornar coercitivo o pagamento de precatórios, é uma coerção ilusória, impraticável. Na realidade, ela não existe.

Por que a União, o Presidente da República haverá de intervir no Estado de São Paulo, que representa quase 50% do Produto Interno Bruto do País, por não haver pago os precatórios? E por que o Governador Mário Covas, que não sofre a intervenção federal, haverá de intervir no Município de São Paulo, que não paga os precatórios? Ele, que também deve, que também não paga e que também não sofre a intervenção?

Logo, da parte do credor, é ilusória essa norma constitucional que assegura a intervenção da União no Estado e do Estado no Município em caso de não pagamento dos precatórios no prazo. É uma vantagem que, na prática, não existe. Portanto, do ponto de vista da realidade dos fatos, para o credor, no momento em que há parcelamento de seu crédito, torna-se mais viável seu recebimento. Nesse sentido, parece-me que há vantagem para o credor, pois seu crédito torna-se exequível.

Por outro lado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há uma diferença enorme aqui em favor do credor, que teve no discurso brilhante do Senador Geraldo Melo um representante altamente qualificado. O Senador fez um pronunciamento da tribuna que, a meu ver, foi exemplar do ponto de vista da defesa dos interesses dos cidadãos, das empresas, das pessoas jurídicas, das pessoas físicas que tenham precatórios a receber do Estado, que têm sido realmente vítimas da opressão, do desprezo, da desconsideração. O pronunciamento de S. Ex^a merece toda a consideração.

Contudo, aqui está uma vantagem para o credor, sem vantagem correlata para o Estado. Qual a vantagem para o credor? É que, pelo atual texto da Constituição, a atualização monetária dos precatórios deve-se fazer no ato da consignação, no dia 1º de julho. E só 18 meses depois é que o credor receberá seu crédito.

Conseqüentemente, pela atual Constituição Federal, o credor está submetido a 18 meses de defasagem monetária, seja ela qual for. Se a moeda ficar estável, tudo bem, a defasagem monetária é pequena, mas, se houver um aumento gradual da inflação, a defasagem monetária em 18 meses pode fulminar o crédito, pode torná-lo nitrato de pó-de-mico.

Assim sendo, na parte em que a emenda proposta pelo Senador Edison Lobão – texto, aliás, que já veio da Câmara – diz que a atualização monetária se dá não no dia 1º de julho, o da consignação do precatório, para fins de elaboração da Lei de Orçamento, mas no ato do pagamento, que pode ser 18 meses depois, ou seja, no final do exercício seguinte, nesse momento, portanto, deve haver o cálculo da correção monetária. Essa é inegavelmente uma vantagem para o credor. Então, do ponto de vista do Estado pagador e do ponto de vista do credor, há um empate: ambos têm vantagens.

Por outro lado, parecem-me um avanço, para quem tenha precatórios de natureza alimentícia, os chamados débitos de natureza alimentícia, que são originários de salários, pensões, vencimentos, formas de remuneração atrasadas, de qualquer natureza, decididas judicialmente. Quem tem créditos ou débitos de natureza alimentícia para receber, nesse caso, receberá no período de três meses, de noventa dias, com a possibilidade de o Judiciário autorizar, a requerimento do credor, e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito. Ora, aí está mais uma vantagem do credor nos chamados débitos de natureza alimentícia. De modo, Sr. Presidente, que estou vendo, nesse caso, um equilíbrio: o credor é favorecido; o Estado é favorecido. As vantagens novas que eliminam algumas vantagens antigas são superiores a essas, portanto, entre o passado e o presente, a proposta melhora a situação. Parece-me importante essa faculdade que é dada ao credor de decompor as parcelas do seu crédito. Ao fazer isso, ele pode evidentemente negociar melhor, no sentido de receber os seus débitos.

A utilização do crédito em precatórios para compensar dívida tributária é também um avanço, uma inovação importante, um ganho do credor. Portanto, a permissão dessa compensação tributária dá, de certa maneira, a quem está para receber, uma vantagem no sentido de tornar efetivo o seu recebimento, transformando-o em crédito tributário

ou compensando uma dívida tributária que o credor tenha com o Fisco.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como disse, comparando a situação atual com a futura, creio que será relativamente melhor no futuro, aprovada esta emenda. As relações de equilíbrio entre quem tem a receber e quem tem a pagar têm um razoável sentido de justiça, um senso de equilíbrio. Os credores obtêm vantagens e os Estados pagadores também. Dessa forma, somos favoráveis à aprovação da emenda constitucional, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência convida o Senador Lúdio Coelho para ajudar a Mesa, como Secretário.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu diria que é antiga a luta pelo recebimento de precatórios no Brasil; isso é ponto pacífico. Ai daquele que é credor do Estado; infeliz daquele que tem a receber uma conta do Estado. Convenhamos, está difícil, sempre foi difícil. Os precatórios – ultimamente, inclusive – deram margem a essa celeuma toda no País: fraudes, crimes sendo cometidos à sombra de precatórios. Significa o quê? Significa que o Poder Público dá preferência a tudo, menos ao direito do cidadão. Aquele que tem o seu bem desapropriado, por exemplo: o Poder Público vai lá e o expropria. O que significa? Retira-o sob coação. E a explicação é válida: sob coação, mas no interesse público, para a realização de determinada obra, por exemplo, para fins sociais, para a construção de uma escola, para a construção de uma creche, para fins da reforma agrária. Mas esse cidadão desalojado, despojado dos seus bens, pode ficar interminavelmente sem receber aquilo que lhe é devido? Será que está correto isso? Será que isso é defender a cidadania? Ou isso é aumentar o poder abusivo do Poder Público?

Acho que essa emenda constitucional que veio do Congresso – como disse o eminente Senador Fogaça – tem todos os seus méritos para pagamento desses débitos que estão se eternizando por aí. Mas faz apenas uma ressalva, e todo mundo vai jogar com esses dez anos. Sr. Presidente. Dez anos, às vezes, é

uma vida, dependendo da idade da pessoa que foi desalojada ou despojada ou que seja credora do Poder Público. Talvez ele não vá receber; talvez sejam seus herdeiros que recebam. Penso que, positivamente, Sr. Presidente, essa matéria merece um estudo mais acurado. Nem sei se isso não deveria constar na lei que estamos votando aqui de Responsabilidade Civil da União, dos Estados e dos Municípios. Porque, quando o cidadão deve para o Estado, deve para o Poder Público, então não tem problema, o Poder Público recebe imediatamente. Não há problema. Essa emenda ressalva a pensão alimentícia, diz que tem que ser paga em 90 dias. Até aí tudo bem! São dívidas de pequeno valor, tudo bem! Mas as outras estão praticamente condenadas a uma moratória de dez anos. E aí estamos dizendo que é vantagem votar essa lei? Vantagem onde? Vantagem por quê?

Não vejo como, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, elogiarmos tanto essa emenda constitucional. Creio que a matéria merece um estudo mais acurado. Não podemos consertar as coisas de um dia para o outro, mas podemos fazer prevalecer, daqui para a frente, um prazo para o Poder Público pagar, corrigindo-se os débitos que estão atrasados. E daqui para a frente? Estamos dizendo que o Estado tem o direito de atrasar o pagamento.

Sinceramente, analisem a lei. Devemos votar a emenda ainda hoje? Não está na hora de pararmos um pouco para defender o cidadão? Não estamos chamando à responsabilidade a União, os Estados e os Municípios que não cumprem a lei? Não estamos votando a Lei de Responsabilidade Fiscal? Por que daremos – desculpem-me a expressão, mas não me ocorre outra, meu vernáculo é pequeno – tanta colher de chá ao Poder Público e tanto castigo ao particular, a quem é credor do Estado e ficará dez anos para receber o que lhe é devido?

Gostaria que o Relator da matéria, Senador Edison Lobão, homem da minha estima, com competência e formação liberal, defensor da cidadania, desse um prazo, para não votarmos hoje esta matéria. Poderão reclamar por não termos votado, mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos de fazê-lo da melhor maneira possível.

Fica, então, o meu apelo ou, pelo menos, o alerta. Que os Anais registrem o meu ponto de vista sobre a matéria que está em votação.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de uma proposta de emenda constitucional da Câmara dos Deputados que altera dispositivos do capítulo das Disposições Transitórias, para permitir que o estoque atual de precatórios e também aqueles que vierem a ser emitidos por força de ação ajuizada até 31 dezembro de 1999 possam ser resgatados em até dez anos.

A emenda não determina que o prazo seja de dez anos; propõe que os precatórios possam ser resgatados em até dez anos.

Sr. Presidente, não desejo mais explicar essa emenda, porque os Senadores José Eduardo Dutra, Paulo Hartung, Antonio Carlos Valadares, Geraldo Melo, Amir Lando, Casildo Maldaner, Lauro Campos, José Fogaça e Ramez Tebet já o fizeram com extremo brilho.

Ouvi atentamente todos os discursos aqui proferidos sobre esta matéria. Ouvi as procedentes queixas dos Senadores Geraldo Melo, Ramez Tebet e Lauro Campos, que há 30 anos não consegue receber. Nem mesmo com a passagem pelo Distrito Federal de um Governador do PT, S. Ex^a conseguiu receber o que lhe é devido.

Aparentemente, essa emenda afeta gravemente o interesse do credor, beneficiando o Poder Público, mas sucede que a informação que tenho é a de que os próprios credores na Câmara solicitaram essa solução. Por que o fizeram? Fizeram-no, porque, embora a Constituição, em seu art. 100, mande pagar o precatório no ano seguinte, há, na verdade, um estoque de precatórios com determinação judicial datada de oito, dez ou doze anos atrás, e não se paga.

O Poder Público sempre alega que não tem condições de fazê-lo. Há centenas de decisões judiciais para se fazerem intervenções em Municípios – e até em Estados, como disse o Senador José Eduardo Dutra – que não são cumpridas, porque o interventor não tem recursos suficientes.

Então, aqui se procura criar as condições para que esses precatórios sejam definitivamente resgatados. E penso que devemos olhar para uma lei que está sendo votada no Congresso Nacional, que é a de responsabilidade fiscal. Essa lei manda punir gravemente o governante que não cumprir o seu dever no que diz respeito às desapropriações e ao seu contencioso.

O Senador Roberto Freire – e, ainda há pouco, o Senador Amir Lando falava sobre a revisão judicial de alguns precatórios – tem um projeto tramitando no Congresso Nacional que determina que, além dos

cálculos efetuados pelo Poder Judiciário, é preciso levar em conta também o valor de mercado do bem desapropriado, sem o que o Poder Público é gravemente lesado. E, nesse caso, estamos todos nós, brasileiros, sendo lesados.

Boa parte desses precatórios não é paga, exatamente porque o valor é exagerado, descomunal, o que significa lesão ao Poder Público e a todos os brasileiros.

Então, o que pretende essa emenda constitucional é pôr termo a esse descalabro; é possibilitar ao Poder Público cumprir o seu papel, o seu dever, a sua obrigação de resgatar o bem desapropriado.

Sr. Presidente, emiti parecer favorável a essa emenda, com alterações – algumas delas propostas pelo Senador Amir Lando – no sentido de fazer com que os recursos colocados no Orçamento possam transitar diretamente do Ministério da Fazenda para o Poder Judiciário e não façam uma longa peregrinação, a fim de que o credor esteja em condições de receber o que lhe é devido, com extrema rapidez.

O Senador Roberto Requião é autor de outra emenda – com a qual S. Ex^a se propôs a ajudar o Relator nesta matéria – segundo a qual, dividindo-se em 10 anos, o pagamento será feito com a devida correção monetária e os juros legais de 6% ao ano, e não com outros juros que onerariam muito os precatórios. Como não se fazia menção a juros legais, o Poder Público acabaria, em dez anos, dobrando o valor dos precatórios. Colocou-se freio, cobro, fim a esse absurdo.

Sr. Presidente, não quero alongar-me. Como disse no início, os demais oradores já dissecaram o assunto e foram profundos na análise do problema. Opino, portanto, favoravelmente ao projeto votado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no convencimento de que estamos, agora, sim, votando uma boa lei.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência lembra as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que está convocada sessão do Congresso Nacional para as 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 147, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso III do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 a fim de ser feita na sessão de 12 de maio de 2000, – Sala das Sessões, 29 de março de 2000 – **Geraldo Melo**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex.^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, tenho verdadeiro horror à idéia de me manifestar contrariamente a qualquer iniciativa do Senador Geraldo Melo, mas, neste caso, perdoe-me manifestar um voto contrário a esse requerimento.

Por que o faço? Porque este projeto já foi longamente analisado nesta Casa; foi alterado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; veio ao plenário, onde passou por um demorado debate; aqui foi outra vez emendado; retornou à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde o debatemos, também, exaustivamente, e, agora, outra vez, é submetido ao Plenário do Senado.

Creio que tudo quanto podíamos fazer no sentido de melhorar o projeto já o fizemos. Agora, acredito que devemos decidir sobre esta matéria.

Por essa razão, manifesto-me contrariamente ao requerimento do eminente Senador Geraldo Melo.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho, Suplente de Secretário.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao autor do requerimento, Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, apesar de estarmos, com relação a este assunto, divergindo, sinto-me honrado em ter a atenção de V. Ex.^a, não só para o que disse há pouco, mas para o meu requerimento.

Eu queria apenas fazer um simples comentário: concordo inteiramente com o que foi dito por V. Ex.^a, Senador Edison Lobão, de que esta é uma situação que precisa ser resolvida, como concordo totalmente com o que foi dito pelo Senador José Fogaça, de que o projeto incorpora algumas alterações na legislação atual que favorecem, grandemente, inclusive àqueles que são credores do Estado.

A minha intenção, ao pedir o adiamento, foi a de propor que as Lideranças partidárias, diante de tudo que se discutiu aqui, se debrucem um pouco sobre este projeto, ao lado de V. Ex.^a, que é quem hoje melhor o conhece, para realizar o retoque que seja necessário, criando todas as possibilidades, de maneira mais justa, de melhorar a situação dos credores, sem prejuízo para o Estado.

O depoimento do Senador Lauro Campos, de certa forma, mostra dramaticamente a realidade que enfrenta um Senador da República. Fico pensando em alguns credores do Estado, como mais de mil professores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que, há dois ou três anos, esperam pelo pagamento de uma diferença salarial, em alguns amigos do interior do meu Estado, Senador Lauro Campos, que não têm uma tribuna do Senado Federal, como V. Ex.^a, para contar a sua história!

Por isso, apelo à Casa no sentido de que aprove o requerimento que acaba de ser lido.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Melo, o Sr. Lúdio Coelho, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/ PT – AL) – Sr. Presidente, o Bloco, representado pelo PT e pelo PDT, vota favoravelmente ao requerimento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminente Senador Antonio Carlos Valadares, para encaminhar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em se tratando de um Projeto de Resolução, esse adiamento não vai implicar procrastinação da matéria. Mas, se houver procrastinação...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Eu gostaria de interromper V. Ex.^a para dizer apenas uma coisa: estou pedindo que a Mesa

me mostre qual é o dispositivo que pode, já em votação, ser adiado. Se me mostrar, muito bem; caso contrário, não posso sequer nem votar o requerimento. (Pausa)

A Secretaria da Mesa informa que o art. 315, combinado com o art. 279, permite o adiamento. Tenho dúvidas, entretanto, vou submeter à votação o requerimento de adiamento, porque o Plenário é soberano.

Em votação o requerimento de adiamento de votação, de autoria do Senador Geraldo Melo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999, para o dia 29. (Pausa)

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Já passou o prazo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, foi de imediato, após o anúncio do resultado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999, sem prejuízo das emendas e dos destaques.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Lúdio Coelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 148, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do § 5º do art. 100 da Constituição Federal, contido no art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999.

Sala das Sessões, 29 de março de 2000 – Senador **Bello Parga**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Quem é o autor do requerimento, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Bello Parga.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O dispositivo destacado será votado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999, sem prejuízo das emendas e do destaque.

Como votam os Srs. Líderes?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, a Liderança do PFL sugere aos Senadores do PFL que votem “sim”.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Sr. Presidente, o PPS vota “sim”.

A SR^a HELOISA HELENA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, PT e PDT, o Bloco está liberado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, o PSB vota “sim”.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, o PDT está liberado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Fico feliz, mas a Senadora Heloisa Helena já havia falado por V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, S. Ex^a liberou o Bloco, o qual constitui-se de dois Partidos: o PT e o PDT. Portanto, estou informando, como Líder do Partido, que o PDT também está liberado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Sr. Presidente, o PPB vota “sim”.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, o PSB vota “sim”, segundo me instruiu o Líder, ressalvado o destaque, naturalmente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PSB encaminha o voto “sim”, salvo o destaque.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

Peço as Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que ainda não votaram que venham ao plenário fazê-lo.

(Procede-se a votação nominal.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 1999							
ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (PRECATÓRIOS)							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 1		Data Início: 29/03/2000		Hora Início: 18:16:34	
Sessão Data: 29/03/2000		Hora: 14:30		Data Fim: 29/03/2000		Hora Fim: 18:22:49	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM	PSDB	SP	PEDRO PIVA	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	RO	AMR LANDO	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	NÃO	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYCY	NÃO				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST.				
PSDB	AL	GERALDO LESSA	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	ABST.				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PFL	MS	JUVÊNIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PSDB	ES	LÚZIA TOLEDO	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votos SIM: 56	
1º Sec.:	Votos NÃO: 8	Total: 68
2º Sec.:	Votos ABST: 4	
3º Sec.:		
4º Sec.:		
Operador: HEITOR LEDUR		Emissão em 29/03/2000 - 18:22:51

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 56 Srs. Senadores; e NÃO 08.
Houve 04 abstenções.
Total: 68 votos.
Aprovada.

É a seguinte a proposta aprovada:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 1999
(Nº 407/96, na Câmara dos Deputados)

Altera a redação do art. 100 da
Constituição Federal

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º O art. 100 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 100.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. (NR)

.....

§ 4º A requerimento do credor, ressalvados os créditos definidos como de pequeno valor e os de natureza alimentícia, os precatórios de que trata este artigo poderão ser liquidados em títulos ou certificados da dívida pública, com cláusulas de juros e preservação do valor real, com vencimentos anuais, iguais e sucessivos, no prazo máximo de dez anos, permitida a cessão dos títulos e sua utilização na compensação de tributos com a entidade emitente.

§ 5º Os créditos de natureza alimentícia serão liquidados em noventa dias, contados da intimação judicial, até o limite fixado em lei, e o valor excedente, segundo ordem cronológica específica dos respectivos precatórios, que terão preferência sobre os demais.

§ 6º A lei poderá fixar valores distintos para os fins previstos nos §§ 3º e 5º deste artigo, segundo as diferentes capacidades das entidades de direito público.

§ 7º O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatório incorrerá em crime de responsabilidade.”

Art. 2º Ressalvados os créditos definidos como de pequeno valor os de natureza alimentícia, o valor dos precatórios judiciais pendentes de pagamento, incluído o remanescente de juros e correção monetária, poderá ser pago, segundo decisão editada pelo Poder Executivo, em prestações anuais, iguais, sucessivas e atualizadas, no prazo máximo de dez anos, vencendo-se a primeira no exercício seguinte à promulgação desta Emenda.

§ 1º A requerimento do credor e respeitada a ordem de pedidos, os precatórios de que trata este artigo poderão ser liquidados em títulos ou certificados da dívida pública, com cláusulas de juros e preservação do valor real, com vencimentos anuais, iguais e sucessivos, no prazo máximo de dez anos, permitida a cessão dos títulos e utilização na compensação de tributos com a entidade emitente.

§ 2º O prazo referido no **caput** deste artigo fica reduzido para dois anos, nos casos de precatórios judiciais originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época da imissão na posse.

§ 3º O Presidente do Tribunal competente, deverá, vencido o prazo ou em caso de omissão no orçamento, ou preterição ao direito de precedência, a requerimento do credor, requisitar ou determinar o sequestro de recursos financeiros da entidade executada, suficiente à satisfação da prestação.

§ 4º Enquanto não editada a lei de que trata o § 5º do art. 100 da Constituição Federal, o limite de pagamento será o fixado no art. 128, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, quero tratar do meu requerimento de destaque supressivo, que atinge o § 5.º do art. 100. Faz parte da Proposta de Emenda, oriunda da Câmara dos Deputados. Solicitamos a supressão desse § 5.º, conforme redação dada pelo art.

1º da Proposta. O parágrafo contém impropriedade técnica, a nosso juízo, uma vez que não estabelece que o pagamento há de se fazer após o trânsito em julgado da sentença. Isso poderá causar problemas insolúveis de interpretação no Judiciário.

A expressão "intimação judicial" dará ensejo a que, após sentença recorrível, determine-se o pagamento estando a lide pendente de recurso, que, provido, não se terá como recuperar o valor por já ter sido consumido.

Outra grave inconveniência desse § 5º é a determinação do fracionamento ou quebra do valor do pagamento. Esse procedimento vai burocratizar a Justiça, pois passa a ter de administrar o que foi pago e o que não foi pago e fica obrigada a manter processos parados com pagamentos parciais, aguardando a complementação ou segunda parcela.

O recomendável é que se estabeleça um valor e se faça um único pagamento sem o fracionamento, que vai trazer aumentos de custos burocráticos para a Justiça e para a própria administração.

Finalmente, o § 5º consiste em uma redundância. O atual § 3º da Constituição, que é o 4º da Proposta, permite o pagamento sem precatório de toda e qualquer dívida alimentícia ou não, de forma mais abrangente, inclusive já se determina o pagamento sem precatório após a sentença passada em julgado.

Além disso, Sr. Presidente, há uma inversão de valores com a manutenção do § 5º, uma vez que o pagamento alimentício deverá ser sempre mais demorado que o não-alimentício, pois aquele deverá ser pago em 90 dias, enquanto que no § 4º da PEC, o pagamento será imediato.

Foram essas as razões que me levaram a solicitar fosse votado, no destaque supressivo, a eliminação do § 5º da PEC em exame.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Somente o Relator pode fazer esclarecimento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Exª para encaminhar a votação.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Srªs e Srªs Senadores, o que propõe o Senador Bello Parga, com o seu pedido de destaque, é a exclusão do § 5º que diz o seguinte:

§ 5º Os créditos de natureza alimentícia serão liquidados em 90 dias, contados da intimação judicial até o limite fixado em lei, e o valor excedente, segundo ordem cronológica específica...

O Senador Bello Parga propõe, com a retirada desse parágrafo, que o pagamento seja à vista, por se tratar de crédito de natureza alimentícia. Estou inteiramente de acordo com S. Exª.

Nessas condições, falando até pela Liderança do PFL, sugiro o voto "não", no sentido de retirada desse parágrafo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – "Não", retira do texto; "sim", mantém o texto.

As Sras e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – O PFL recomenda "não".

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª, infelizmente, não pode falar neste instante, porque somente o Relator e o Autor podem fazê-lo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Há necessidade de um esclarecimento, Sr. Presidente. Há a garantia de que o pagamento dos créditos de natureza alimentícia serão liquidados à vista e no mesmo ano em que tenham sido apresentados. Onde é que isso está assegurado? Essa é a questão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Esclareço a V. Exª que está assegurado em outros dispositivos da própria emenda e também em lei ordinária.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – O PSDB encaminha o voto "não".

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – O PMDB encaminha o voto "não".

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, o PPS encaminha também o voto "não", para retirar, até porque, no termo constitucional, atende melhor, pois reduz inclusive o prazo de intimação para pagamento, que é de 30 dias, e na Proposta apresentada é de 90 dias.

Portanto, já está prevista a regulamentação, e votamos pela retirada.

(Procede-se a votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

§ 5º DO ART.100 DA CONST. FEDERAL (DESTACADO) A PEC 90/99

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 2 Data Início: 29/03/2000 Hora Início: 18:23:11
 Sessão Data: 29/03/2000 Hora: 14:30 Data Fim: 29/03/2000 Hora Fim: 18:30:28

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSS	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO	PFL	BA	PAULO SOUTO	NÃO
PMDB	RN	AGNELO ALVES	NÃO	PSDB	SP	PEDRO PIVA	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	PPS	PE	ROBERTO FREIRE	NÃO
PTB	MG	ARLINDO PORTO	NÃO	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	NÃO	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCA	NÃO
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	NÃO	PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	NÃO
PPS	PE	CARLOS WILSON	NÃO	BLOCO	AP	SEBASTIAO ROCHA	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	NÃO
PFL	BA	DJALMA BESSA	NÃO	BLOCO	AC	TIAO VIANA	ABST.
PFL	MA	EDISON LOBAO	NÃO	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	NÃO
BLOCO	SP	EDUARDO SUPICY	NÃO				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO				
PFL	PI	FREITAS NETO	NÃO				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	NÃO				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST.				
PSDB	AL	GERALDO LESSA	NÃO				
PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	NÃO				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	NÃO				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	SC	JORGÉ BORNHAUSEN	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	NÃO				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	NÃO				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PSDB	CE	LÚCIO ALCANTARA	NÃO				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	NÃO				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	NÃO				
	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	NÃO				
PSDB	ES	LUZIA TOLEDO	NÃO				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	NÃO				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	NÃO				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	NÃO				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	NÃO				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	NÃO				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	NÃO				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador: HEITOR LEDUR

Votos SIM: 6

Votos NÃO: 57

Votos ABST: 5

Total: 68

Emissão em 29/03/2000 - 18:30:30

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 6 Srs. Senadores; e NÃO, 57.

Houve 5 abstenções.

Total de votos: 68.

Foi rejeitado e, portanto, a matéria destacada é retirada do texto.

Votação em globo das alterações propostas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Emenda nº 1, da CCJ, com retificação aprovada por aquela Comissão e subemenda nº 1-CCJ, à Emenda nº 2, de Plenário.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, votando “sim”, mantemos a emenda da

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (Pausa.)

O Relator propõe, portanto, o voto “sim”.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – O PSDB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se a votação nominal.)

VOTAÇÃO NOMINAL

ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA CCJ À PEC Nº 90, DE 1999

VOTAÇÃO EM GLOBO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (EMENDA Nº 1-CCJ COM A RETIFICAÇÃO APROVADA POR AQUELA COMISSÃO E SUBEMENDA Nº 1-CCJ À EMENDA Nº2-PLEN)

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 3 Data Início: 29/03/2000 Hora Início: 18:30:40
Sessão Data: 29/03/2000 Hora: 14:30 Data Fim: 29/03/2000 Hora Fim: 18:36:26

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	ABST.	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPICY	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST.				
PSDB	AL	GERALDO LESSA	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PSDB	ES	LUZIA TOLEDO	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador: HEITOR LEDUR

Votos SIM: 60

Votos NÃO: 4

Votos ABST: 2

Total: 66

Emissão em 29/03/2000 - 18:36:27

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 60 Srs. Senadores; e NÃO, 4.

Houve 2 abstenções.

Total: 66 votos.

Aprovadas. Fica prejudicada a Emenda nº 2.

São as seguintes a emenda e a subemenda aprovadas:

EMENDA Nº 1 CCJ COM ALTERAÇÃO

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da PEC nº 90/99, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidos os seus §§ 5º e 7º:

“Art. 100.

§ 1º Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou ‘invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado. (NR

§ 2º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente. (NR)

§ 3º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor, e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito. (NR)

§ 4º O disposto no **caput** deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a Fazenda Federal, Estadual, Distrital ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitado em julgado. (NR)

§ 5º

§ 6º A lei poderá fixar valores distintos para os fins previstos nos §§ 4º e 5º deste

artigo, segundo as diferentes capacidades das entidades de direito público.(AC)

§ 7º

Art. 2º Ficam alterado o **caput** e o § 1º do art. 2º da PEC nº 90/99, introduzido novo § 2º, com a seguinte redação, e mantidos e reenumerados os §§ 2º, 3º e 4º:

“Art. 2º É acrescido, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o art 76, com a seguinte redação:

“Art. 76. Ressalvados os créditos definidos em lei como de pequeno valor, os de natureza alimentícia, os de que trata o art. 33 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e suas complementações e os que já tiverem os seus respectivos recursos liberados ou depositados em juízo, os precatórios pendentes na data de promulgação desta Emenda e os que decorram de ações iniciais ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescidos de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, permitida a cessão dos créditos.(AC)”

§ 1º É permitida a decomposição de parcelas, a critério do credor. (AC)

§ 2º As prestações anuais a que se refere o **caput** deste artigo terão, se não liquidadas até o final do exercício a que se referem, poder liberatório do pagamento de tributos da entidade devedora.(AC)

§ 3º

SUBMENDA Nº 1-CCJ À EMENDA Nº 2-PLEN

“Art. 76. Ressalvados os créditos definidos em lei como de pequeno valor, os de natureza alimentícia, os de que trata o art. 33 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e suas complementações e os que já tiverem os seus respectivos recursos liberados ou depositados em juízo, os precatórios pendentes na data de promulgação desta Emenda e os que decorram de ações iniciais ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e

sucessivas, no prazo máximo de dez anos, permitida a cessão dos créditos. (AC)".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votação, em globo, das Emendas de nº 3 a 5, que têm parecer contrário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 149, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado, nº 3, de Plenário.

Sala das Sessões, 29 de março de 2000. – **José Alencar.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, por ter sido esse assunto amplamente discutido na Comissão, eu votaria contra o requerimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, posso encaminhar?

É o requerimento que está em votação. Será possível que não vão nos deixar votar a emenda?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – É um esclarecimento que V. Exª está fazendo. O requerimento não tem encaminhamento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sim, sei disso. Só estou chamando a atenção da Liderança para a lógica.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Segundo entendo, o Líder Jader Barbalho e o Senador Hugo Napoleão estão permitindo a votação do requerimento e depois votarão a emenda no mérito.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

A Emenda n 3 será votada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votação em globo das Emendas nº 4 e nº 5.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Peço a orientação de V. Exª sobre como votar, sabendo que o parecer do relator é contrário e que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania rejeitou as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O voto “não” rejeita as emendas. O voto “sim” aprova as emendas.

As Srªs e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o relator e recomenda o voto “não”.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – O PFL recomenda o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – O PSDB recomenda o voto “não”, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – O PPS também recomenda o voto “não”, Sr. Presidente.

(Procede-se a votação nominal.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS Nº 4 E 5-PLEN, À PEC Nº 90, DE 1999							
VOTAÇÃO EM GLOBO DAS EMENDAS Nº 4 E 5-PLEN, DE PARECER CONTRÁRIO							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 4		Data Início: 29/03/2000		Hora Início: 18:37:20	
Sessão Data: 29/03/2000		Hora: 14:30		Data Fim: 29/03/2000		Hora Fim: 18:41:35	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PSDB	SP	PEDRO PIVA	NÃO
PMDB	RN	AGNELO ALVES	NÃO	PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO	PPS	PE	ROBERTO FRERE	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	ABST.	PMDB	PR	ROBERTO RÉQUIÃO	NÃO
PTB	MG	ARLINDO PORTO	NÃO	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	NÃO	PSDB	RR	ROMERO JUCA	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	NÃO	PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	NÃO
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	NÃO	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	ABST.
PPS	PE	CARLOS WILSON	NÃO	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	ABST.
PFL	BA	DJALMA BESSA	NÃO	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYCY	ABST.				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	ABST.				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO				
PFL	PI	FREITAS NETO	NÃO				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	NÃO				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
PSDB	AL	GERALDO LESSA	NÃO				
PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	NÃO				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	NÃO				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	NÃO				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	NÃO				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	NÃO				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	NÃO				
	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	NÃO				
PSDB	ES	LUZIA TOLEDO	NÃO				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	NÃO				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	NÃO				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	NÃO				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	NÃO				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	NÃO				
PFL	BA	PAULO SÓUTO	NÃO				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votos SIM: 5	Total: 67
1º Sec.	Votos NÃO: 53	
2º Sec.	Votos ABST: 9	
3º Sec.		
4º Sec.		
Operador: HEITOR LEDUR		Emissão em 29/03/2000 - 18:41:36

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a votação.

Votaram SIM 05 Srs. Senadores; e NÃO 53.

Houve 09 abstenções.

Total: 67 votos.

Rejeitadas.

São as seguintes as emendas rejeitadas:

EMENDA Nº 4-PLEN

Dê-se ao § 3º-A do art. 100 da Constituição, acrescentado pela Proposta de Emenda à Constituição nº 90/99, a seguinte redação:

“Art. 100.

.....
 § 3º-A O disposto no **caput** deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor, este considerado de forma individual nas ações coletivas, que a Fazenda Federal, Estadual, Distrital ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado.”

EMENDA Nº 5-PLEN

Acrescente-se § 3º-A ao art. 100 da Constituição, de acordo com a redação dada pelo art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 90/99, nos seguintes termos:

“Art. 100.....

.....

§ 3º-A O direito de propor ação rescisória de decisão judicial a que se refere o **caput** deste artigo extingue-se em oito anos, contados do trânsito em julgado.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a Emenda nº 3 de Plenário que também tem parecer contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “não”.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “não”.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL encaminha o voto “não”.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – O PPS recomenda o voto “sim”.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – O PSB recomenda o voto “sim”.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – O PPB recomenda o voto “não”.

(Procede-se a votação nominal.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 3-PLEN À PEC Nº 90, DE 1999							
ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AGRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (PRECATÓRIOS)							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 5		Data Início: 29/03/2000		Hora Início: 18:41:46	
Sessão Data: 29/03/2000		Hora: 14:30		Data Fim: 29/03/2000		Hora Fim: 18:44:26	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	RN	AGNELO ALVES	NÃO	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO	PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	NÃO	PSDB	RR	ROMERO JUCA	NÃO
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	NÃO	PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PFL	MA	BELO PARGA	NÃO	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	NÃO
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	NÃO	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	NÃO
PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	NÃO
PFL	BA	DJALMA BESSA	NÃO				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM				
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO				
PFL	PI	FREITAS NETO	NÃO				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	NÃO				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
PSDB	AL	GERALDO LESSA	NÃO				
PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	NÃO				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	NÃO				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	NÃO				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	NÃO				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	NÃO				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	NÃO				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	NÃO				
	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	NÃO				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	NÃO				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	NÃO				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	NÃO				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	NÃO				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votos SIM: 20	Total: 66	Emissão em 29/03/2000 - 18:44:27
1º Sec.:	Votos NÃO: 44		
2º Sec.:	Votos ABST: 2		
3º Sec.:			
4º Sec.:			
Operador: HEITOR LEDUR			

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a votação.

Votaram SIM 20 Srs. Senadores; e NÃO 44.

Houve 02 abstenções.

Total: 66 votos.

Rejeitada.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação para o segundo turno.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 3 – PLEN

Dê-se ao art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96), na origem, a seguinte redação:

“Art. 2º É acrescido ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o art. 76, com a seguinte redação:

Art. 76. Ressalvados os créditos definidos em lei como de pequeno valor, os de natureza alimentícia e os de que trata o art. 33 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e suas complementações, os precatórios pendentes na data da promulgação desta Emenda e os que decorram de ações posteriormente ajuizadas serão liquidados pelo seu valor real em moeda corrente, com juros legais, em prestações anuais, iguais, sucessivas e atualizadas, na forma seguinte, permitida a cessão dos créditos:

I – no prazo máximo de dez anos, para os precatórios pendentes de pagamento até 31 de dezembro de 1999;

II – no prazo máximo de nove anos, para os precatórios que sejam apresentados até 1º de julho de 2000;

III – no prazo máximo de oito anos, para os precatórios que sejam apresentados até 1º de julho de 2001;

IV – no prazo máximo de sete anos, para os precatórios que sejam apresentados até 1º de julho de 2002;

V – no prazo máximo de seis anos, para os precatórios que sejam apresentados até 1º de julho de 2003;

VI – no prazo máximo de cinco anos, para os precatórios que sejam apresentados até 1º de julho de 2004;

VII – no prazo máximo de quatro anos, para os precatórios que sejam apresentados até 1º de julho de 2005;

VIII – no prazo máximo de três anos, para os precatórios que sejam apresentados até 1º de julho de 2006;

XIX – no prazo máximo de dois anos, para os precatórios que sejam apresentados até 1º de julho de 2007.

§ 1º Os precatórios apresentados até 1º de julho de 2008 e os que se constituem posteriormente serão liquidados na forma do § 1º do art. 100, da Constituição Federal, com a redação dada por esta Emenda.

§ 2º Até 1º de julho de 2007, todo precatório judicial originário de desapropriação de imóvel residencial do credor será liquidado no prazo máximo de dois anos, desde que comprovadamente único à época da imissão na posse.

§ 3º Em caso de cessão, é permitida a decomposição das parcelas anuais em novas parcelas, a critério do credor.

§ 4º As prestações anuais a que se refere o caput deste artigo terão, se não liquidados até o final do exercício a que se referem, poder liberatório do pagamento de tributos da entidade devedora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação para o segundo turno.

Não havendo objeção do Plenário, a Presidência fará prorrogar a sessão por mais 30 minutos. (Pausa.)

Está prorrogada a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 671, DE 1999-COMPLEMENTAR (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 671, de 1999 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário, que altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional), da Lei 4.591, de 1964 (Lei de Condomínios e Incorporações) e do Decreto-Lei nº 7.661, de 1945 (Lei de Falências).

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à proposição.

Passa-se à discussão do projeto em turno único.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra para discutir.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, esta matéria, sem dúvida, é de extrema relevância.

Trata-se de importante proposição originada, como todos sabem, dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou irregularidades no Poder Judiciário, e o que pretendem seus autores, em síntese, pois trata-se de matéria extensa, é alterar a ordem de pagamentos de créditos de processos falimentares de incorporadoras, de forma a permitir o pagamento, pela massa falida, dos créditos dos adquirentes de unidades residenciais logo após a satisfação dos créditos trabalhistas; portanto, antes mesmo dos créditos fiscais e parafiscais.

Atualmente, tais créditos só podem ser satisfeitos após a liquidação das obrigações trabalhistas, fiscais, encargos da massa, dívidas da massa, créditos com direito real de garantia, hipoteca e créditos com privilégio especial. Via de regra, pouco resta de ativo da massa falida para saldar tais obrigações.

A motivação para isso se deu quando, na Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou irregularidades no Poder Judiciário, investigou-se um caso amplamente divulgado em que, diante da falência da maior construtora e incorporadora do País, a Encol, mais de 40 mil famílias ficaram prejudicadas.

Portanto, o Bloco vota favoravelmente à proposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srª e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, deve-se ressaltar a importância desta proposição, fruto da apuração e da definição a que chegaram os trabalhos da CPI do Judiciário. Aproveito para elogiar o brilhante trabalho do Senador Carlos Wilson e dos demais signatários do projeto.

O PPS vota favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PPS vota “sim”.

Continua em votação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Sr. Presidente, o PPB vota “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

(Procede-se a votação nominal.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 671, DE 1999 - COMPLEMENTAR							
ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.172, DE 1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), DA LEI 4.591, DE 1964 (LEI DE CONDOMÍNIOS E INCORPORAÇÕES) E DO DECRETO-LEI Nº 7.661, DE 1945 (LEI DAS FALÊNCIAS)							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 6		Data Início: 29/03/2000		Hora Início: 18:46:55	
Sessão Data: 29/03/2000		Hora: 14:30		Data Fim: 29/03/2000		Hora Fim: 18:49:15	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM	PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	MA	BÉLIO PARGA	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	NÃO
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM	BLOCO	AC	TIÃO VIANA	SIM
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
PSDB	AL	GERALDO LESSA	SIM				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
PA		LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PSDB	ES	LUZIA TOLEDO	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				

Presid: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votos SIM: 65	Total: 67
1º Sec.	Votos NÃO: 2	
2º Sec.	Votos ABST: 0	
3º Sec.		
4º Sec.		
Operador: HEITOR LEDUR		Emissão em 29/03/2000 - 18:49:16

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a votação.

Votaram SIM 65 Srs. Senadores; e NÃO 02.

Não houve abstenção.

Total: 67 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 671, DE 1999-COMPLEMENTAR**

Altera dispositivos da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), da Lei nº 4.591/64 (Lei de Condomínios e Incorporações) e do Decreto Lei nº 7.661/45 (Lei de Falências) – (Da CPI do Poder Judiciário).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 186 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional – passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 186. O crédito tributário prefere a qualquer outro, seja qual for a natureza ou o tempo da constituição deste, ressalvados os créditos decorrentes da legislação do trabalho e os relativos à aquisição de unidades imobiliárias residenciais nas falências de construtoras ou incorporadoras.

Art. 2º Acrescente-se alínea ao inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 – Lei de Condomínios e Incorporações – com a seguinte redação:

Art. 43 (...)

.....

.....

III – (...)

a) tratando-se de unidades residenciais, além das garantias previstas, as quantias pagas ao incorporador serão ressarcidas com prioridade sobre quaisquer outros créditos, à exceção dos decorrentes da legislação do trabalho.

Art. 3º **O caput** do artigo 102, do Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 – Lei de Falências – passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 102. Ressalvada a preferência dos créditos dos empregados, por salários e indenizações trabalhistas, sobre cuja legitimidade não haja dúvida, ou quando

houver, em conformidade com a decisão que for proferida na Justiça do Trabalho, e depois deles, dos créditos de adquirente de unidades imobiliárias residenciais e, então, de credores por encargos ou dívidas da massa (art. 124), a classificação dos créditos, na falência, obedece à seguinte ordem:

.....
.....

Art. 4º – As alterações levadas a cabo pelos artigos 2º e 3º terão vigência equivalente à de lei ordinária.

Art. 5º – Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

MENSAGEM Nº 85, DE 2000

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho, sobre a Mensagem nº 85, de 2000 (nº 256/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Luiz Augusto de Castro Neves, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

Sobre a mesa parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO) – Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é favorável ao nome do Sr. Luiz Augusto de Castro Neves para exercer o cargo de Embaixador junto à República do Paraguai.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se a votação secreta.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e NÃO, 8.

Houve 4 abstenções.

Total: 64 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra V. Ex.^a, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me apenas lembrar aos Srs. Senadores que estava marcada para as 18 horas a reunião de instalação da Comissão Mista que vai examinar Medida Provisória sobre o salário mínimo. Como está previsto que a Presidência do PMDB estará presente, perguntei ao Líder do Partido, Jader Barbalho, se havia designação do Presidente para a referida Comissão. S. Ex.^a disse-me que isso será feito na própria Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Já há um número significativo de Senadores na Comissão. Assim que acabar esta votação, o Senador Jader Barbalho para lá se dirigirá com os demais Líderes.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Apenas solicito à Presidência que avise à Comissão e aos membros da Câmara que vamos dirigir ao local após o término da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Depois haverá sessão do Congresso com a votação do Refis.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminente Senador Osmar Dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico aos Senadores da Comissão de Assuntos Sociais que, tendo em vista a convocação do Congresso, cancelaremos a reunião em que haveria audiência pública com a Presidente do Ibama.

Está cancelada, portanto, a reunião da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço a colaboração de V. Ex.^a, eminente Senador Osmar Dias.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jader Barbalho, pela ordem.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito aos integrantes da Bancada do PMDB o comparecimento à sessão do Congresso, para votarmos questão atinente ao Refis, da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PMDB convoca seus Senadores para a sessão do Congresso Nacional, logo mais, na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei do Senado nº 679, de 1999**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que acrescenta parágrafo único ao art. 1.479 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil).

Em discussão o projeto, em turno único. Pausa)

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, para discutir.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer do acerto da CPI do Sistema Financeiro ao acrescentar um parágrafo único ao art. 1.479 do Código Civil. Qual foi o acréscimo? “O disposto no **caput** desse artigo não se aplica aos contratos regularmente celebrados no âmbito da regulamentação aplicável às instituições do sistema financeiro e do mercado de capitais.” Esta será a nova redação.

Em verdade, Sr. Presidente, os mercados financeiros evoluíram de tal monta desde a edição do Código Civil, que é de 1916, e foram criados novos instrumentos de alocação das poupanças que não seria mais possível senão fazer, mediante esse mercado regulamentado e supervisionado de forma específica, instrumentos que pudessem conduzir ao que o parágrafo único está conduzindo.

Chamo a atenção porque, além de oportuno, quero cumprimentar os Senadores João Alberto Souza e Bello Parga, que foram os idealizadores do parágrafo.

É a manifestação favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai a Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 679, DE 1999**

Acrescenta parágrafo único ao art. 1.479 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil)

(Da CPI – do Sistema Financeiro)

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Esta lei retira da abrangência do Código Civil os contratos em que a liquidação ocorre pela diferença entre o preço ajustado e a cotação que tiverem no vencimento do ajuste, negociados em bolsas reconhecidas e fiscalizadas.

Art. 2º O art. 1.479 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, fica acrescida do seguinte parágrafo único.

“Art. 1.479.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não se aplica aos contratos regularmente celebrados no âmbito da regulamentação aplicável às instituições do Sistema Financeiro e do Mercado de Capitais. (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei do Senado nº 680, de 1999**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que estabelece a obrigatoriedade de publicação das demonstrações financeiras das sociedades por quotas, de responsabilidade limitada.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº-680, DE 1999**

Estabelece a obrigatoriedade de publicação das demonstrações financeiras das sociedades por quotas, de responsabilidade limitada.

(Da CPI do Sistema Financeiro)

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º As sociedades constituídas por quotas de responsabilidade limitada deverão, com base na escrituração mercantil da empresa, publicar as seguintes demonstrações financeiras que, complementadas por notas explicativas, deverão exprimir com clareza a posição patrimonial e financeira da sociedade e as mutações ocorridas no exercício:

I – balanço patrimonial;

II – demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;

III – demonstração do resultado do exercício;

IV – demonstração das origens e aplicações de recursos.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica às sociedades cuja receita bruta não ultrapasse o limite estabelecido para classificação como pequena empresa, nos termos da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Art. 2º Para fins do que prevê o artigo anterior, as sociedades por quotas de responsabilidade limitada deverão obedecer ao que determinam os arts. 175 a 192 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no que for aplicável.

Art. 3º O art. 18 do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. Serão observadas quanto às sociedades por quotas de responsabilidade limitada, no que não for regulado em lei, neste decreto e no estatuto social, e na

parte aplicável as disposições da lei das sociedades anônimas.”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 1999** (nº 122/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Taquara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 226, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

PARECER Nº 279, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 1999 (nº 122, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 1999 (nº 122, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Taquara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquara Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de março de 2000. – **Geraldo Melo** – Presidente – **Nabor Júnior** – Relator – **Casildo Maldaner** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 279, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2000

Aprova o ato que renova a outorga deferida a “Rádio Taquara Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a outorga deferida a “Rádio Taquara Ltda” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 671, de 1999-Complementar, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

PARECER Nº 280, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 671, de 1999 – Complementar.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 671, de 1999 – Complementar, que altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional), da Lei nº

4.591, de 1964 (Lei de Condomínios e Incorporações) e do Decreto-Lei nº 7.661, de 1945 (Lei de Falências).

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Júnior** – **Casildo Maldaner** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 280, DE 2000

Altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 (Lei de Condomínios e Incorporações) e do Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falências)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 186 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 186. O crédito tributário prefere a qualquer outro, seja qual for a natureza ou o tempo da constituição deste, ressalvados os créditos decorrentes da legislação do trabalho e os relativos à aquisição de unidades imobiliárias residenciais nas falências de construtores ou incorporadoras.” (NR)

Art. 2º O art. 43 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 (Lei de Condomínios e Incorporações) passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III-A:

“III-A. tratando-se de unidades residenciais, além das garantias previstas, as quantias pagas ao incorporador serão ressarcidas com prioridade sobre quaisquer outros créditos, à exceção dos decorrentes da legislação do trabalho;” (AC)*

Art. 3º O **caput** do art. 102 do Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falências) passa a vigorar com a seguinte redação:

* AC = Acréscimo.

“Art. 102. Ressalvada a preferência dos créditos dos empregados, por salários e indenizações trabalhistas, sobre cuja legitimidade não haja dúvida, ou quando houver, em conformidade com a decisão que for proferida na Justiça do Trabalho, e depois deles, dos créditos de adquirentes

de unidades imobiliárias residenciais e, então, de credores por encargos ou dívidas da massa (art. 124), a classificação dos créditos, na falência, obedece à seguinte ordem:” (NR)

“.....”

Art. 4º As alterações promovidas pelos arts. 2º e 3º terão vigência equivalente à de lei ordinária.

Art. 5º Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 150, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa e publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 671, de 1999-Complementar, de iniciativa da CPI do Poder Judiciário, que altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional), da Lei nº 4.591, de 1964 (Lei de Condomínios e Incorporações) e do Decreto-Lei nº 7.661, de 1945 (Lei de Falências).

Sala das Sessões, 29 de março de 2000. –

Paulo Souto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 679, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

PARECER Nº 281, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 679, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 679, de 1999, que acrescenta parágrafo único ao art. 1.479 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil).

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Júnior** – **Casildo Maldaner** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 281, DE 2000

Acrescenta parágrafo único ao art. 1.479 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei retira da abrangência do Código Civil os contratos em que a liquidação ocorre pela diferença entre o preço ajustado e a cotação que tiverem no vencimento do ajuste, negociados em bolsas reconhecidas e fiscalizadas.

Art. 2º O art. 1.479, da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 é acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1.479.”

“Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não se aplica aos contratos regularmente celebrados no âmbito da regulamentação aplicável às instituições do Sistema Financeiro e do Mercado de Capitais.” (AC)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 151, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 679, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que acrescenta parágrafo único ao art. 1.479 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil).

Sala das Sessões, 29 de março de 2000. –

Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 680, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

PARECER Nº 282, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 680, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 680, de 1999, que estabelece a obrigatoriedade de publicação das demonstrações financeiras das sociedades por quotas, de responsabilidade limitada.

Sala de Reuniões da Comissão, 29 de março de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Júnior** – **Casildo Maldaner** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 282, DE 2000

Estabelece a obrigatoriedade de publicação das demonstrações financeiras das sociedades por quotas de responsabilidade limitada, alterando o art. 18 do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, que regula a constituição de sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As sociedades constituídas por quotas de responsabilidade limitada deverão, com base na escrituração mercantil da empresa, publicar as seguintes demonstrações financeiras que, complementadas por notas explicativas, deverão exprimir com clareza a posição patrimonial e

financeira da sociedade e as mutações ocorridas no exercício:

- I – balanço patrimonial;
- II – demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- III – demonstração do resultado do exercício;
- IV – demonstração das origens e aplicações de recursos.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica às sociedades cuja receita bruta não ultrapasse o limite estabelecido para classificação como pequena empresa, nos termos da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Art. 2º Para fins do que prevê o art. 1º, as sociedades por quotas de responsabilidade limitada deverão obedecer ao que determinam os arts. 175 a 192 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no que for aplicável.

Art. 3º O art. 18 do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. Serão observadas quanto às sociedades por quotas de responsabilidade limitada, no que for regulado em lei, neste decreto e no estatuto social, e na parte aplicável, as disposições da lei das sociedades anônimas.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 152, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 680, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que estabelece a obrigatoriedade de publicação das demonstrações financeiras das sociedades por quotas, de responsabilidade limitada.

Sala das Sessões, 29 de março de 2000. – **Bello Parga.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá e Ademir Andrade enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a organização não-governamental WWF Brasil publicou recentemente seu primeiro relatório de atividades. Tive o prazer de tomar conhecimento dessa publicação e pude verificar o quanto pôde tal instituição realizar em tão pouco tempo de existência no Brasil. Sua presença no cenário ambiental tem sido tão atuante e extensiva, além de decididamente marcante em determinados momentos, que nos deixa a impressão de que sua história entre nós começou há muito mais tempo. Mas, na verdade, o WWF Brasil foi criado oficialmente apenas em 30 de agosto de 1966.

Sua história começou a se desenvolver efetivamente em 1971, quando o WWF iniciou seu trabalho no Brasil apoiando o Programa de Conservação do Mico-Leão-Dourado, no Rio de Janeiro. Vários outros pequenos projetos foram sendo apoiados financeiramente pela organização, em todo o País, nos anos seguintes.

Foi, entretanto, na década de 80 que a presença do WWF no Brasil ganhou dimensão maior, com o apoio aos primeiros anos do Projeto Tamar, entre outras iniciativas. Criada com o objetivo de contribuir para a conscientização de uma sociedade cada vez mais evoluída e atuante nos temas ambientais, o WWF foi ampliando cada vez mais, nessa época, o número de projetos a receberem seu suporte técnico-financeiro. A tal ponto que se tornou necessária a criação de um escritório de representação no Brasil para melhor administrar as atividades desenvolvidas.

Não é de estranhar que um país de dimensões continentais, dotado da maior concentração de espécies do planeta, tenha atraído a criação de uma entidade nacional própria, capacitada a contribuir de forma mais efetiva para o debate e as soluções de

seus problemas ambientais. O WWF se transformou, então, numa organização autônoma, técnica e administrativamente habilitada para a realização de seus objetivos.

Com um quadro técnico de sólida formação, integrado por biólogos, engenheiros florestais, zoólogos, agrônomos, sociólogos e economistas, sua participação no debate de pontos-chave da política ambiental brasileira tem aumentado de forma gradativa, e seus projetos têm conquistado expressivo destaque nos meios de comunicação e junto aos tomadores de decisão. Entende a instituição que, ao buscar soluções que conciliem desenvolvimento econômico com a conservação da natureza, está oferecendo à sociedade brasileira a via para construir um futuro melhor e mais saudável.

O WWF desenvolve, atualmente, 33 projetos próprios ou em parceria com outras organizações não-governamentais nas regiões da Amazônia, Cerrado, Pantanal e Mata Atlântica. Integram suas atividades: a pesquisa e o diagnóstico ambiental; a preservação de espécies e ecossistemas ameaçados; o desenvolvimento de modelos alternativos de conservação; novas formas de uso sustentável de recursos naturais; ações de educação ambiental, políticas públicas e comunicação; campanhas de mobilização social.

O relatório do WWF traz uma amostra do que foi feito pela organização nos últimos três anos. Percebe-se que são vários os resultados positivos. Permitam-me os nobres Colegas, que me ouvem com tão prestigiosa atenção, mencionar alguns desses trabalhos e projetos.

O WWF desenvolve, no tocante a parques e reservas, um modelo de conservação especial para as florestas inundadas do Alto Amazonas, em parceria com a Sociedade Civil Mamirauá, no Amazonas. Mamirauá talvez seja o sistema de água doce de maior densidade do mundo, com espécies como o boto-vermelho, o tucuxi e o peixe-boi. A Reserva do local, Senhor Presidente, é a única área de várzea protegida no País, ameaçada constantemente pela pesca comercial. O projeto do WWF se iniciou ali em 1991, com apoio técnico e financeiro. Hoje, a organização vem apoiando atividades de Educação Ambiental e Ecoturismo.

É importante ressaltar que, embora as várzeas cubram apenas 2% da Amazônia brasileira, integram elas um ecossistema de grande diversidade e endemismo. Ao contribuir para o plano de manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Mamirauá, o WWF está protegendo não apenas os mananciais e as espécies ameaçadas, mas

garantindo a sobrevivência das populações ribeirinhas. Existem 60 comunidades na Reserva e em seu entorno, onde vivem mais de 5 mil habitantes.

Desde 1990, o WWF trabalha para ajudar a implementar o Parque Nacional do Jaú, no Amazonas. Foi esse Parque criado em 1986 para proteger a bacia do Rio Jaú, incluindo as florestas de terra firme e as áreas sazonalmente inundadas. É o maior parque brasileiro, com mais de 22 mil quilômetros quadrados, área maior que o Estado de Sergipe. Tendo como parceira a Fundação Vitória Amazônica, o WWF também apoiou a aquisição, por parte dessa Fundação, de um barco equipado para pesquisas. Foi criada uma base flutuante na entrada do Parque e um centro para visitantes.

O principal resultado desse investimento foi a conclusão, em 1998, do Plano de Manejo do Jaú, elaborado de forma participativa, envolvendo as populações ribeirinhas da região. Vale registrar que, nos últimos anos, foram identificadas no Parque 434 novas espécies de aves e 300 novas espécies de peixes.

Quanto a parques e reservas, o WWF atua em vários outros projetos, que estão em andamento, como no Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, em Goiás; Parque Nacional de Fernando de Noronha, em Pernambuco; Reserva Biológica de Paço das Antas, no Rio de Janeiro; Reserva Biológica de Una, na Bahia, além de outras.

Sabemos que a Amazônia reúne um terço das florestas tropicais do mundo. A principal ameaça à diversidade da região continua sendo o desmatamento desenfreado e predatório. A exploração inadequada do solo e o uso não-sustentável dos recursos naturais causaram a destruição de aproximadamente 15% da floresta original.

A ação do WWF nesse cenário se faz sentir em várias frentes, que vão desde a exploração de produtos extrativistas até o manejo florestal. Quanto a esse último tópico, o WWF desenvolveu, junto com o IMAZON, um modelo de manejo florestal que reduz o desperdício e o tempo de regeneração da floresta em 50%, além de aumentar o lucro da atividade madeireira em 13%. Essa metodologia foi testada em Paragominas, maior pólo madeireiro do País, e já está sendo utilizada por empresas madeireiras em 12 localidades da Amazônia.

O desenvolvimento dessa metodologia de manejo florestal traz grande impacto positivo para o uso sustentável da floresta, dado o monumental desperdício provocado pela forma convencional de exploração. Estima-se que para cada árvore cortada

segundo o método tradicional perdem-se outras 27, destruídas na queda ou durante o transporte. Para facilitar a multiplicação dessa nova forma de manejo, o WWF e o IMAZON produziram, em 1998, o kit “Floresta para Sempre”, composto de um manual e um vídeo sobre a exploração de madeira sustentada.

Atento para a fonte de recursos na conservação do meio ambiente que pode representar o ecoturismo, o WWF apoiou a construção do Hotel Aldeia dos Lagos, em Silves, uma ilha fluvial no Amazonas. Inaugurado em 1997, o hotel é administrado pela Associação de Silves pela Preservação Ambiental e Cultural – ASPAC, parceira no projeto, e já está trazendo benefícios econômicos para os moradores locais, além de estar favorecendo a preservação de importantes lagos, por meio de um modelo de manejo da pesca.

Há outro projeto digno de nota, desenvolvido em parceria com a Cooperativa dos Produtores do Cajari, no Amapá, que contribui para viabilizar economicamente a Reserva Extrativista do Cajari, por meio do manejo sustentável do açaí. Foi inclusive construída ali a primeira fábrica de palmito sustentável dentro de uma reserva extrativista, com capacidade para beneficiar 30 toneladas do produto por mês.

O WWF já concluiu projetos de sistemas agroflorestais em Araras e no Rio Capim, no Pará, que trouxeram visível melhoria de vida para as famílias locais, além do aumento da produção da floresta. O projeto do Rio Capim organizou o plantio de 100 mil mudas de cupuaçu na floresta e está sendo reproduzido atualmente em 10 outras localidades. A comunidade do assentamento de Araras instalou inclusive uma unidade de processamento de polpa congelada de cupuaçu, que proporciona um retorno 18 vezes maior do que o do arroz.

Há outros projetos de manejo florestal e ecoturismo sendo desenvolvidos em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará e Rondônia.

Na área da pesquisa e da disseminação científicas, o WWF tem demonstrado inegável compromisso com a geração de novos conhecimentos em conservação e desenvolvimento. Visando atingir uma relação mais harmônica entre homem e natureza, a organização desenvolve iniciativas voltadas especificamente para a capacitação de profissionais e instituições que atuam na área do meio ambiente, além do componente de pesquisa que já consta em seus projetos.

Nessa área, o Programa “Natureza e Sociedade” apoiou 96 teses de mestrado e

doutorado de pesquisadores brasileiros na área de conservação. O livro “Muda o mundo, Raimundo” atingiu 85 mil estudantes, que passaram a receber educação ambiental com uma metodologia de aprendizagem que insere o estudante na realidade de seu ambiente local. Associado à Fundação Roberto Marinho, o WWF produziu 10 programas para a série “Globo Ecologia”, mostrando experiências bem-sucedidas de conservação da natureza em vários países. Foi lançado, em 1997, em parceria com a Revista Caras, o Atlas do Meio Ambiente, um material completo de referência sobre os principais temas ambientais em todo o mundo.

As populações rurais da Amazônia, que dependem do rádio para se informarem, dispõem, desde 1993, de um programa de rádio com 30 minutos de duração, transmitido diariamente em ondas curtas, para toda a região Norte e parte das regiões Centro-Oeste e Nordeste, com informações sobre meio ambiente. Neste projeto, o WWF conta com a parceria da Rádio Nacional da Amazônia, do Ministério do Meio Ambiente e do Grupo de Trabalho Amazônico – GTA. A audiência do programa, que se chama “Natureza Viva”, tem se mostrado bastante alta, e três prêmios de jornalismo já foram concedidos ao programa.

Enfim, Sr. Presidente, poderia ir me alongando por mais páginas e páginas para falar das realizações do WWF no Brasil. Mas registrei empreendimentos em número suficiente para que tenhamos uma idéia de quanto foi realizado pela organização nos anos de seu funcionamento no Brasil, e mais do que isso, para que tenhamos uma idéia de quão dinâmica tem sido e de quão necessária é sua presença em nosso País.

De todos os resultados positivos que obtive até agora, falta mencionar um, aquele de que talvez mais se orgulhem seus dirigentes, destacado como um marco na conservação da natureza e que melhor reflete a filosofia de trabalho do WWF: a vitória dos 10%, ou seja, o compromisso anunciado pelo governo brasileiro, em 1998, com a proteção de pelo menos 10% das florestas brasileiras até o ano 2000. A medida triplica a área de florestas protegidas, o que significa a conservação de uma área adicional equivalente ao Estado de São Paulo. O WWF teve intensa participação nesse processo, com a campanha “Florestas para a Vida”.

Tomo emprestado ao Senhor Garo Batmanian, Diretor Executivo do WWF, as palavras com que finalizo meu pronunciamento. Diz ele no Relatório de Atividades da organização:

O Brasil é o maior país tropical, com a maior concentração de espécies do mundo. Podemos aprender com as lições de outros países, que já degradaram muito. O que falta é trabalharmos de forma mais integrada e atuante para que os nossos recursos naturais sejam usados de forma racional. Assim deixaremos de herança aos nossos filhos um país como o que temos agora, ainda rico em florestas, espécies e água.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uso desta Tribuna para um comunicado, uma homenagem e algumas considerações em torno de um dos assuntos que mais tem preocupado esta Casa.

O que desejo comunicar a esta Casa é o lançamento ocorrido em Palmas da “Carta de Solos”, dos Municípios de Porto Nacional e Ipueiras.

A obra, Sr. Presidente e nobres Senadores, de menos de cem páginas, acompanhada de quatro Cartas de Aptidão Agrícola dos mesmos Municípios, apresentadas essas sob a forma de mapas.

O trabalho foi realizado conforme informa a descrição de sua metodologia “percorrendo as estradas disponíveis com auxílio de veículo, sendo poucas as áreas de penetração a pé.”

Os registros obtidos tiveram confirmação por foto interpretação de pares fotográficos, com auxílio de estereoscópio de espelhos Zeiss, empregando fotos de 1:60.000 de cobertura efetuado pela USAF no período 66-68.

O estudo, Sr. Presidente, permite conhecer em detalhes o melhor uso agrícola das terras, as correções necessárias, as áreas efetivamente produtivas e as áreas a serem preservadas.

O trabalho prossegue, e espera-se em breve contar com novos volumes, pois o projeto prevê a cobertura em uma dezena de municípios, abrangendo 14% da área do Estado.

A homenagem que desejo prestar, Sr. Presidente, é ao professor Guido Ranzani, professor da Unitins, que junto com seus alunos, realizando este trabalho de grande significado para o Estado, os introduz, simultaneamente, ao trabalho prático, à metodologia da pesquisa científica, sem aguardar grandes projetos, recursos de financiamento ou aparelhos de última geração.

Além dos trabalhos de fotogeometria e de recuperação de imagens via satélite, o professor

Guido Ranzani percorre pessoalmente centenas de quilômetros de “Jeep” – o único veículo adequado para as circunstâncias e outras dezenas de quilômetros a pé.

Se esta dedicação ao trabalho, se a produção desses resultados em meio a tantas dificuldades, constitui uma forma rara, mesmo nas universidades e centros de pesquisa, freqüentemente à espera de garantia de recursos e de condições ideais, o trabalho do professor Ranzani merece registro.

Com um longo currículo científico, tendo sido consultor de organismos internacionais, diretor de programas da Embrapa e longa folha de serviços prestados ao INPA – Instituto de Pesquisa da Amazônia, o professor Guido Ranzani voltou-se aos estudos do solo nesse imenso interior do Brasil, constituindo-se um exemplo para o Brasil, da fé, da dedicação ao trabalho e à Ciência, e é esta homenagem que desejo prestar-lhe, Sr. Presidente, nobres Senadores, para que conste dos Anais do Senado da República.

Para concluir, Sr. Presidente, teço algumas considerações em torno da questão da ocupação e uso do solo em face à necessidade da preservação dos recursos naturais e dos recursos ambientais em geral.

Estou certo, sobre este assunto, que não é suficiente, para chamá-la simplesmente de inócua, a política de tratar assunto de tamanha importância, apenas através de normas, ou critérios de caráter legislativo, como se tem feito.

Refiro-me às normas vigentes em relação às reservas legais, especialmente as referentes às Regiões do Norte e Centro-Oeste, ou seja, da Amazônia e dos Cerrados.

Na verdade, Sr. Presidente, áreas existem onde percentual algum da cobertura natural – mata ou cerrado – pode ser extinta ou substituída. Assim como outras áreas existem, que poderiam ser cem por cento ocupadas.

Só estudos e análises como os que ora estão sendo realizados pelo professor Ranzani, podem dar uma resposta adequada a esta questão. Somente quando tiverem as cartas de solo de cada área da Amazônia ou dos Cerrados é que poderemos promover o máximo de ocupação produtiva, com o mínimo de ameaça à preservação ambiental.

Evidentemente, Sr. Presidente, nobres Senadores, que isto não é possível se pensado em termos centralizados, feitos de Brasília e por seus órgãos governamentais.

Mas isto será possível sim, se operado desconcentradamente, integrando Universidades, Prefeituras, Centro de Estudos e Pesquisas, enfim, despertando para a imensa potencialidade da sociedade para a execução desta tarefa.

O exemplo do professor Guido Ranzani e de seus alunos comprova que isto é possível.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr. Senadores, quero registrar, aqui, um feito histórico para o desenvolvimento da indústria e da tecnologia de ponta no Brasil e, principalmente, um feito histórico para a Amazônia. Trata-se da comemoração do 33º aniversário da Zona Franca de Manaus.

Criada em 1967, seu objetivo inicial era estabelecer um pólo industrial integrado ao complexo nacional, com base na redução dos impostos de importação e exportação. Com a instalação da Zona Franca, Manaus se transformou num vigoroso pólo de empregos, criados pelas novas indústrias, o que mudou o perfil daquela região de modo definitivo. É verdade que a Zona Franca não foi sempre coroada de sucessos. Tem tido seus altos e baixos, estes últimos devidos aos cortes nos incentivos fiscais e à queda na produtividade. Mas, aos 33 anos, como informa o SUFRAMA Hoje, a Zona Franca de Manaus está pronta para novos desafios.

E seus desafios vêm nada mais, nada menos de fatores que, até pouco tempo eram considerados limitações. Seus maiores potenciais são os mesmos da Região Amazônica, que detém tudo que o planeta vai demandar nos próximos anos: água, potencial energético, espaço físico e biodiversidade.

Não se pode mais dizer que a Zona Franca esteja desvinculada do meio ambiente que a circunda. Prova disso são as novas frentes de produção, como a de essências naturais e a de design tropical.

Para a produção de essências naturais, a Suframa deseja constituir um pólo de bioindústrias. Para tanto, dispõe das tecnologias geradas pelo Centro de Biotecnologia da Amazônia, que faz parte do Programa Brasileiro de Ecologia Molecular. A tão afamada biodiversidade amazônica poderá, afinal, ser aproveitada lá mesmo, com a produção de cosméticos, essências naturais, cremes, etc.

Outra frente que regionaliza a produção é a de design tropical. Neste momento, sob a coordenação do designer de reconhecimento internacional Luiz Galvão, estão sendo elaborados pelos artesãos locais 600 peças, móveis e objetos de decoração.

Com isso, inaugura-se o pólo de design tropical da Zona Franca de Manaus, um trabalho que une o talento dos caboclos e indígenas à experiência de um criador de reconhecida capacidade. Essa iniciativa vem ao encontro de uma demanda por produtos amazônicos existente no mundo todo, em função da projeção mítica dessa região e do apoio a causas ecológicas.

Mas o forte da Zona Franca continua sendo o estímulo a produtos industrializados de ponta e a novas tecnologias. Por isso estão sendo implantados, também, um pólo de software e outro de componentes odontológicos e médico-hospitalares.

O pólo de software, nas palavras do Superintendente da Suframa, Sérgio Martins Mello, atenderá à demanda local, que já representa importante fatia do mercado nacional. Entre os vários produtos destacam-se a gestão integrada de gerenciadores de sistema de processamento de dados, operações de bases de dados, automação industrial, gerenciadores de equipamentos de telecomunicações e comércio eletrônico.

Nos próximos três anos espera-se a instalação de 100 empresas em Manaus para atender às indústrias de eletrônica, comércio eletrônico, educação, biotecnologia, telecomunicações, vigilância espacial e brinquedos. Espera-se que, posteriormente, essas atividades sejam ampliadas para toda a região Norte e Estados do Mato Grosso e Tocantins.

O outro setor a ser fortalecido, o da produção de equipamentos odontológicos e médico-hospitalares, aproveitará a base tecnológica da indústria de eletroeletrônicos instalada na ZFM. Alguns produtos como medidores de pressão e monitoramento, cadeiras de rodas motorizadas e camas hospitalares especiais poderão começar a ser fabricados logo, conforme interesse manifestado pela Phillips.

O ano de 1999 foi de grandes desafios para a Suframa, mas terminou com resultados bastante positivos. Apesar dos percalços que surgiram no primeiro semestre do ano passado, foi possível dar a volta por cima. Nos primeiros seis meses, o setor produtivo foi muito afetado, assim como a oferta de emprego, reflexos da crise vivida por todo o País. Mas, no final do ano, o balanço foi positivo, com aumento de exportações, novos projetos aprovados e conquistas políticas, entre elas o adiamento para dezembro de 2000 da definição de Processos Produtivos Básicos de 200 produtos.

Além disso, 144 novos projetos industriais foram aprovados pelo Conselho Administrativo da

Suframa, com investimentos totais de U\$ 2,2 bilhões e previsão de mais de 18 mil novos postos de trabalho.

Mas uma das principais vitórias, com certeza, foi representada pelo aumento das exportações. Com um volume de U\$ 429 milhões exportados, houve um crescimento de 61% sobre 1998. Para o ano 2000 espera-se a continuação desse crescimento.

Por tudo isso, Senhoras e Senhores, quero parabenizar a Suframa pelos seus 33 anos, com a esperança de que os efeitos positivos ali verificados se estendam para toda a Região Norte, inclusive para meu Estado. Para isso, o Plano Anual de Trabalho da Suframa de 2000, elaborado com a participação dos estados vizinhos ao Amazonas, prevê a realização de projetos de desenvolvimento em comum acordo com os Governos dos Estados do Acre, Rondônia e Roraima. Cada estado elegerá cinco potencialidades para exploração e essas iniciativas serão apoiadas técnica e financeiramente pela Suframa.

Por tudo isso, Senhoras e Senhores, desejo mais e mais sucessos à Suframa e a sua gestão, nesses 33 anos de existência, e anseio para que aquele pólo de desenvolvimento continue a impulsionar tanto a economia quanto a qualidade de vida na Amazônia.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 25 de março, o Jornal “A Província do Pará” completou 124 anos de sua fundação. Trata-se do terceiro mais antigo jornal do País e quarto da América Latina.

Nascido, portanto, em pleno Império, o Jornal A Província do Pará, fundado por Joaquim José de Assis, Antônio José de Lemos e Francisco Cerqueira, é na verdade, parte significativa da história do Pará. Sua postura firme e fiel aos princípios da democracia, do pluralismo ideológico, à ética e à liberdade, teve um custo, ao longo de sua história. A exemplo do incêndio criminoso sofrido em 1912, foi penalizado por atentados, perseguições, complôs e sabotagens. Isto, porém, não foi suficiente para impedir sua trajetória coerente.

O Jornal que hoje, especialmente na direção do jornalista e empresário Gensís Freires desde outubro de 1996, tem formas modernas que se igualam aos principais jornais do País, circulou pela primeira vez, em 25 de março de 1876, na forma de tablóide. Esta

data era especial para o Império que celebrava o juramento da Constituição Política Imperial.

Durante todo o período imperial em que circulou, o Jornal A Província do Pará possibilitou campanhas não muito bem recebidas pelo poder vigente na época. Abrigava, por exemplo, artigos assinados por grandes abolicionistas, além das poesias antiescravagistas de Castro Alves. Também os republicanos, Lauro Sodré, Justo Chermont, Paes de Carvalho, entre muitos outros antimonarquistas, tiveram amplo espaço nas páginas do Jornal.

Testemunhando e participando da história política do Brasil e do Pará, apesar de interrupções, o Jornal prosseguiu. Na década de 40, mais precisamente em 1947 foi assumido pelo grupo “Diários Associados” do então, Assis Chateaubriand, até a data recente de 1996.

Na sua edição do último domingo, A Província, ao contar a sua história, conta parte da história do Pará e também do Brasil. Pela importância de sua existência e do papel que este jornal tem até os dias de hoje, é que parabenizo também o jornal pela sua brilhante edição de 26-3-2000.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 10 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 254, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 1999 (nº 143/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educativa Nordeste para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 227, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 1999 (nº 176/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 228, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 3 –

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 682, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 682, de 1999, do Projeto de Lei do Senado nº 682, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera o art. 60 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 56 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR AMIR LANDO, NA SESSÃO
DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA
28-3-00, QUE SE REPUBLICA, A PEDIDO
DO ORADOR, NA PRESENTE EDIÇÃO.

Discurso pronunciado pelo Senador Amir Lando, em 28 de março de 2000, quando da votação da indicação da Dr^a. Tereza Grossi para Diretoria do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Amir Lando. V.Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Para discutir. – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o banquete da humilhação já foi servido. E a mesa foi posta com requintes de crueldade e de desmoralização desta Casa. Não há dúvidas de que retrocedemos ao passado neste momento. E, por resquícios da justiça privada, o ofendido se julgou no direito de fazer o Senado engolir letra por letra o relatório da CPI dos Bancos.

É um prato indigesto, Sr. Presidente, Srs. Senadores! serviram-nos partes do próprio Congresso Nacional nesse banquete autofágico. E fomos obrigados a engolir. No passado – e os jornalistas sabem disso – o suposto ofendido rasgava a notícia e fazia o autor engoli-la goela abaixo. Fizeram-nos

engolir goela abaixo o relatório que apontava uma conduta indecorosa –, e que jamais se poderia chamar de ilibada – da Sr^a Tereza Grossi. Esse foi o veredito da CPI dos Bancos. E nós agora estamos não mais, no meu entender, analisando a conduta ilibada da Sr^a Tereza Grossi, mas sim analisando nada mais do que o conceito de pundonor do Senado da República; “pundonor” enquanto sentimento de dignidade e não no sentido de suscetibilidade exacerbada do amor próprio; “pundonor” significando zelo da própria reputação. Onde está a dignidade desta Casa que, ontem, aprovava e repudiava a conduta da Sr^a Tereza Grossi? Hoje, por votação adiantada, possivelmente, a situação está definida. O Senado resolveu puxar letrinha por por letrinha as conclusões daquela CPI e, aqui aprovando, desdiz o que disse, desmente a verdade.

Essa é a situação de humilhação, Sr. Presidente, que vejo nesta Casa. Eu, que sempre defendi a dignidade, o brio o decoro e, mais do que isso, a auto-estima, o orgulho, o amor-próprio, o auto-respeito, hoje, sou obrigado a dizer que o Senado aceita tal proposta – e não importa por que razões, não importa se o Senhor Presidente leu o **curriculum vitae** da indicada, quando deveria ter lido, sim sua folha corrida. Com certeza, se o tivesse lido, não poderia encaminhar a esta Casa alguém que o Senado julgou de reputação maculada, explicitamente esboçada no relatório da CPI. Porém, os juízes desta causa somos nós. Onde está o nosso dever com os valores éticos e morais da República? Para onde vai o Senado neste momento em que aceita, por pressão irresistível, a votação anulando todo o conceito, estabelecido na Constituição, de reputação ilibada? Quem poderemos repudiar amanhã? Quem não passará pelo filtro elástico do Senado?

Sr. Presidente, construí uma imagem pública no Brasil como Defensor, e sobretudo dei uma contribuição considerável à conceituação, à concepção e a credibilidade da instituição CPI. Naquele momento, levei a sério as investigações e dei seqüência a elas, pois, como sempre disse, a CPI não condena, não pune, sequer denúncia. Cabe ao Ministério Público denunciar. E a CPI também não condenou, também não puniu, mas fez indicações a fim de que o Ministério Público tomasse providências. O Ministério Público, procedeu e articulou a denúncia. O processo tramita na 4^a Vara da Justiça Federal da Capital.

Ora, Sr, Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, onde está a coerência desta Casa com as CPI? Anulamos, passamos uma borracha na memória? Sempre pensei e acreditei que aquela CPI fosse séria e que suas conclusões fossem conseqüentes.

Não vamos aqui buscar na nomenclatura da CPI dos Medicamentos o conceito de CPI “BO” – boa para otário. Será que é exatamente isso o que queríamos? Uma CPI cujas conclusões – tímidas, diga-se de passagem – não valessem? Lembre-se que as investigações poderiam ter ido mais a fundo no âmago de uma questão que realmente vulnerou e sobretudo causou um prejuízo incomensurável à Nação.

Onde está o nosso conceito de orgulho próprio? Será que tinha razão o Diretor de Fiscalização do Banco Central, Luiz Carlos Alvarez, quando afirmou que as conclusões do Relatório da CPI eram um lixo? Espero que esteja equivocado, senão estaremos hoje exatamente nos banquetando com o lixo do relatório da CPI, ingerindo este prato indigesto e infecto.

Espero que esta Casa tenha amor próprio, sentido de dignidade. Como vamos encarar nossos filhos amanhã, em casa, dizendo que estamos numa profecia de uma conduta ética e moral na análise dos casos que nos são submetidos? Como passar por cima de conceitos sedimentados na Constituição, na doutrina e na jurisprudência do que seja conduta ilibada?

Reputação ilibada é essa reputação, essa imagem pública, esse parecer honesto, mais até do que ser honesto. Ninguém está julgando ou condenando a Sr^a Tereza Grossi. Não importa se ela é inocente ou não. O certo é que ela não é ilibada e acabou, ponto final. Não vamos esperar que a condenação, venha propiciar um conceito de conduta ilibada. Não é a condenação, é a imagem pública, é a fama, e se ela tem uma fama de respeitabilidade pública ou não. O Congresso também já definiu esse conceito, em parecer aprovado por esta Casa, do Senador Ramez Tebet, quando ele afirma com todas as letras: É ter em conta, é considerar a reputação num sentido positivo. É o conceito em que uma pessoa é tida em público ou por uma sociedade de pessoas. É a fama, é o renome, é a nomeada, é a consideração, o conceito, a importância social."

E a Sr^a Tereza Grossi, nesta Casa, mereceu a reprovação. E, se foi reprovada, vamos inocentá-la, inclusive inocentá-la não dos eventuais delitos, mas do próprio conceito negativo que esta Casa enunciou, de maneira clara e insofismável, no relatório da CPI?

Sr. Presidente, a CPI do Sr. PC Farias, da qual fui Relator, fez com que eu tivesse profundo respeito pelas investigações das Comissões Parlamentares de Inquérito, instrumento essencial na busca da verdade. E a verdade transpareceu, e as

responsabilidades foram apontadas. Depois o Ministério Público atuou, dando seqüência aos trabalhos da CPI. Contudo, o que se quer agora é a sentença condenatória para completar o conceito de reputação ilibada.

Não, Srs. Congressistas! O povo brasileiro sabe que o conceito de reputação ilibada não necessita de sentença transitada em julgado. Necessita, sim, de uma postura, de uma conduta capaz de granjear o respeito público e sobretudo isto que sempre temos dito: a honestidade no exercício da função.

Nesse sentido, Sr. Presidente, compelido pelas minhas convicções, servo absoluto das verdades que vou colhendo no decorrer da vida, fruto da investigação e sobretudo da reflexão, quero dizer que, no meu conceito de conduta ilibada, não poderia jamais entrar o que a CPI apurou e tornou público. E agora, diante da Nação, temos que manter o conceito de honra do Congresso e principalmente do Senado da República. Sendo assim, onde estará a honra do Congresso quando faz vista grossa para a honra e reputação da Sr^a Tereza Grossi?

Ora esta Casa precisa zelar por sua própria imagem, não pode renunciar à sua competência, venha o apelo de onde vier. Importa, sim, que os interesses público, ético e moral estejam acima de qualquer suspeita. E hoje estamos aprovando uma pessoa sob suspeita. E o Senado, neste momento, também poderá ficar sob suspeita diante da opinião pública.

Usando a nomenclatura da CPI dos Medicamentos, as conclusões da CPI eram para não valer, eram meramente “BO”. Todos nós, lastimavelmente, estamos sendo derrotados nesta hora por uma questão conceitual – e o que é pior – por uma questão de princípio. Não se trata de uma questão política, mas de um conceito que está acima dos Partidos e que diz respeito à honra e à dignidade do Senado da República! Muito obrigado.

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

29-3-2000

Quarta-feira

15h30min – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

19h – Sessão Conjunta do Congresso Nacional

Ata da 25ª Sessão Deliberativa Ordinária em 30 de março de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Ademir Andrade
Carlos Patrocínio, Casildo Maldaner, Eduardo Suplicy e Leomar Quintanilha

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 138/2000, de 17 do corrente, esclarecendo que as informações solicitadas por meio do Requerimento nº 27, de 2000, do Senador Moreira Mendes, são protegidas pelo sigilo bancário;

Nº 139/2000, de 17 do corrente, esclarecendo não existir legitimidade para a remessa das informações requeridas por meio do Requerimento nº 47, de 2000, do Senador Romero Jucá, uma vez que, no seu entender, a prerrogativa constitucional insculpida no art. 50, § 2º, não alcança a Previ, por se tratar de entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta da do Banco do Brasil S.A.;

Nº 142/2000, de 17 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 791, de 1999, do Senador Álvaro Dias;e

Nº 144/2000, de 17 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 18, de 2000, do Senado Roberto Saturnino.

As informações e os esclarecimentos foram encaminhados, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª será atendido.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Para igual providência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Igualmente V. Ex^a será inscrito para a prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Geraldo Cândido. V. Ex^a dispõe de até vinte minutos para a sua exposição.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante o tempo de que disponho nesta tribuna, vou abordar dois assuntos.

O primeiro refere-se a uma matéria publicada no jornal **O Globo** com o seguinte título: "O Orçamento: Rio é o que leva menos no Sudeste". Ou seja o jornal **O Globo** diz que, em relação ao Orçamento do ano 2000, o Rio de Janeiro foi o Estado menos beneficiado. E a reportagem atribui o fato à pouca atuação e ao pouco interesse da Bancada do Estado do Rio de Janeiro, tanto no Senado Federal como na Câmara dos Deputados. Refiro-me ao fato porque acredito que o jornal cometeu um equívoco, uma injustiça: ou não apurou os fatos devidamente ou publicou a matéria sem que a autora, a jornalista Kátia Seabra, tenha obtido as informações necessárias.

O Globo, então, publicou uma matéria na qual destaca ser o Rio de Janeiro, entre os Estados do Sudeste, o que receberá menos recursos orçamentários para investimentos no exercício de 2000. Em parte, concordo com a imprensa. Mas cumpre salientar que o teor da matéria é altamente tendencioso, levando os leitores a conclusões distorcidas da realidade.

A mídia, ao noticiar a matéria, "esqueceu-se" de alguns detalhes importantes no que diz respeito à composição política da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O poder político decisório dos membros da Comissão Mista não pode ser refutado, pois são eles que têm a prerrogativa de emendar (incluir, remanejar e cancelar) o Orçamento Público Federal. Portanto, é de vital importância a presença de Parlamentares do Estado do Rio de Janeiro no rol dessa comissão, fato que se verificou de forma tímida, pois dos 63 deputados integrantes da referida comissão apenas 3 são do Rio. Enquanto que dos 21 senadores não há um somente da Bancada fluminense. Com certeza, esse fato, somado ao

Avança Brasil, seriam as duas principais razões para que o Rio de Janeiro recebesse menos recursos no Orçamento 2000.

Quanto ao Plano Plurianual Avança Brasil, que se traduz num instrumento de campanha eleitoral, ou seja, um palanque do atual Governo para a próxima eleição, foi elaborado com vistas à execução de grandiosas obras que renderão muitos votos, fato esse que será a principal bandeira política na campanha presidencial de 2000, enquanto que a área social, a exemplo da saúde e da segurança, continuarão à mingua, pois são setores que não rendem muitos votos em época de eleição. Esse plano, segundo a mensagem do Presidente da República, é de duração continuada, pois vai de 2000 a 2003, e prevê investimentos voltados para o Brasil e não para cada unidade da Federação. Mas, na prática, não é bem isso que está acontecendo, haja vista que o Rio de Janeiro não vem recebendo o mesmo tratamento político que outros Estados do Sudeste. Aqui, cumpre destacar que a modernização do Porto de Sepetiba e o Teleporto do Rio de Janeiro são investimentos muito bem-vindos ao Rio, todavia, não podemos nos dar por satisfeitos ao sabermos das carências potenciais de outros investimentos, não só de capital, mas também, volto a dizer, nas áreas de saúde e de segurança.

Com respeito aos valores, não é verdadeira a previsão de investimento para o Estado de apenas R\$25,1 milhões, um sexto do previsto para Minas Gerais. A única verdade veiculada pela imprensa é que realmente o Rio de Janeiro vai receber menos recursos para investimento do que Minas Gerais e alguns Estados.

O levantamento pela imprensa foi muito infeliz, porque considerou apenas os recursos sob a Modalidade de Aplicação 40 (Estado), que se aproxima dos R\$25,1 milhões, desprezando todos os demais recursos que a Bancada do RJ, por intermédio das subcomissões e do relator geral, conseguiu que fossem inscritos no Orçamento 2000 para serem aplicados diretamente no Estado Fluminense, fato esse que pode ser observado nas páginas 220 e 221 do Relatório Final do Orçamento 2000, publicado no último dia 14 de março, de autoria do Deputado Carlos Melles, de Minas Gerais, que por mera coincidência foi o Estado que recebeu cinco vezes mais recursos que o Estado do Rio de Janeiro, segundo a imprensa.

Fazendo um levantamento pormenorizado dos recursos a serem aplicados no Estado Fluminense, ao somarmos todas as GNDs 4 (Grupo de Natureza de Despesa), ou seja, investimentos – nas páginas acima referidas –, chegaremos ao montante de

R\$93,3 milhões, que foram propostos direta ou indiretamente pela Bancada do Rio de Janeiro.

Ao considerarmos apenas os recursos de autoria direta da Bancada do Rio destinados a investimento, na Modalidade de Aplicação 40, ou seja, que serão administrados diretamente pelo Estado, serão R\$24,2 milhões e não R\$25,1 milhões como foi publicado pela imprensa. Por conseguinte, a partir dessas constatações, sem levar em conta todas as emendas individuais dos Parlamentares que também consignarão recursos ao Estado do Rio de Janeiro, fica claro que a citada matéria não traduz a realidade dos fatos, o que poderia induzir o leitor a conclusões infundadas.

Por fim, faço a seguinte sugestão à imprensa escrita: antes de acusar qualquer bancada de omissa em levantar recursos orçamentários para seu Estado, busque conhecer a realidade dos números e os fatos políticos que existem por trás deles.

Passarei agora ao segundo tema de meu pronunciamento. A exemplo do que foi feito aqui esta semana, farei uma homenagem póstuma a um grande pernambucano, um patriota, um cidadão lutador: o sociólogo Gilberto Freyre. Homenagearei um grande brasileiro que, se estivesse vivo, faria cem anos de idade.

No centenário de nascimento do Sargento Gregório Bezerra, faço uma singela homenagem ao grande companheiro socialista, revolucionário, lutador e Deputado Federal constituinte de 1946.

"Um homem de valor. Feito de Ferro e de Flor." Dessa maneira, o saber poético da literatura de cordel definiu um grande brasileiro.

Pernambuco de Panelas de Miranda, pequena cidade localizada a 200 quilômetros de Recife, Gregório Bezerra nasceu no dia 13 de março de 1900, filho de Lourenço Bezerra e Belarmina Conceição, lavradores pobres de uma região assolada pela inclemência da seca, viveu desde cedo todos os problemas que vivenciaram os nordestinos no começo do século, males que, mesmo passados 100 anos, continuam a perdurar.

Aos quatro anos já trabalhava na lavoura, aos 14, foi pedreiro e carpinteiro, aos 16, carvoeiro e estivador. Seu interesse por política também foi despertado cedo. Começou a atuar diretamente nas manifestações de trabalhadores em 1917, na luta pela redução da jornada de trabalho para oito horas, e em defesa da Revolução Socialista Russa.

Foi preso sob a acusação de perturbar a ordem pública e insuflar os operários contra os patrões. Cumpriu cinco anos de prisão. Em 1922, ainda analfabeto, alistou-se no Exército e em 1924 foi enviado a São Paulo para combater os tenentes revoltosos.

Resolveu alfabetizar-se porque estava decidido a ingressar na Escola de Sargentos. Deixou de comer para pagar os estudos, tendo professores recrutados no Mosteiro de São Bento. Em 1929, seu esforço foi premiado com a honrosa aprovação em 9º lugar. Nesse mesmo ano casou-se com Maria da Silva, com quem teve um casal de filhos. No ano seguinte filiou-se ao PCB – Partido Comunista Brasileiro.

Em 1933, criou uma célula comunista no quartel e, por isso, foi denunciado em 1934, mas conseguiu revogar sua expulsão do Exército. Tornou-se instrutor no CPOR – Centro de Preparação de Oficiais da Reserva – em 1935, sendo um dos principais dirigentes clandestinos do setor militar. Recebeu a tarefa de filiar o maior número de militares à ALN – Aliança Nacional Libertadora – que tinha o objetivo de libertar o Brasil por meio de uma insurreição popular. Com o movimento derrotado, foi preso, barbaramente torturado e espancado. Sobreviveu, sorte que não teve seu irmão, José Lourenço Bezerra; covardemente assassinado, deixou mulher e cinco filhos menores.

Condenado a 27 anos de prisão, em 1944, já no presídio da Frei Caneca, dividiu a cela com Luís Carlos Prestes. Saindo da prisão no ano seguinte, participou do comício de Prestes, no Estádio do Vasco da Gama. Em dezembro do mesmo ano, foi eleito deputado federal. Usava, então, o seu primeiro terno comprado com dinheiro dos eleitores. Como Parlamentar, teve atuação inovadora, pregando a derrocada do sistema capitalista. Defendeu, por meio de projetos, o direito de greve, a autonomia dos sindicatos e o voto de analfabetos e de todos os militares. Denunciou o abandono da infância e da adolescência. Criou dispositivos de proteção à mãe solteira e às crianças abandonadas, defendendo a construção de creches, postos médicos e escolas em comunidades carentes. Pessoalmente, visitava as favelas e os locais de trabalho dos operários. Por diversas vezes, vestiu o macacão de portuário e passou dias trabalhando para ouvir os clamores e reivindicações dos trabalhadores. Participou de ocupações de terras para impedir o despejo de favelados. Foi ativista de uma reforma agrária efetiva, que confiscasse o latifúndio improdutivo, para distribuí-los aos camponeses sem terra.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Ouço, com prazer, V. Ex^a, Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Senador, congratulo-me com V. Ex^a por estar prestando homenagem a um grande pernambucano, Gregório Bezerra. Além disso, trago ao conhecimento da Casa

que, em Pernambuco, estamos comemorando também o centenário do nascimento de Gregório Bezerra, e prestando homenagens a Gilberto Freyre. São dois homens que honram a "pernambucanidade", em campos opostos, em alguns grandes momentos e durante longo tempo, mas, de qualquer forma, homens que souberam defender suas idéias: um, no campo do intelecto e algumas vezes no campo da ação; o outro, Gregório, fundamentalmente no campo da generosidade, da sua prática política, da sua militância. Tanto é verdade que Ferreira Gullar, em verso célebre, disse que era um homem feito de ferro e flor: ferro pela coragem, pela firmeza de suas posições, por ter enfrentado como enfrentou, durante grande parte de sua vida, a repressão, as limitações a uma existência digna e, ao mesmo tempo, flor, pelo seu sonho de uma sociedade mais justa. Parabênizo o carioca, mas fundamentalmente o militante comunista que V. Ex^a foi e que ainda acredita na utopia. É uma homenagem a um outro grande comunista e sonhador da sociedade mais justa.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT RJ) – Senador Roberto Freire, agradeço-lhe o aparte, o qual incorporo à justa homenagem que faço ao grande lutador, companheiro e militante comunista Sargento Gregório Bezerra, Deputado Federal Constituinte em 1946, pernambucano que soube honrar o nome de Pernambuco e patriota que merece toda nossa consideração e nosso apreço.

Decretada a ilegalidade do PCB em 1947, perde seu mandato. Mesmo assim, continua tendo atuação política firme, mesmo com as perseguições e calúnias. Participou com êxito da campanha "O petróleo é nosso". Ajudou a criar sindicatos rurais e ligas camponesas.

Em 1957, foi preso em Serra Talhada, no interior de Pernambuco, e levado para o Rio de Janeiro. Posteriormente, foi libertado por força de um **habeas corpus**, retornando a Pernambuco para organizar a Frente Eleitoral Nacionalista de Recife, que elegeu Pelópidas da Silveira prefeito da cidade. Em 1960, foi eleito para o Comitê Central do PCB e, dois anos depois, viajou para a China, União Soviética e Europa.

Com o golpe militar de 1964, foi novamente preso, condenado a 19 anos de prisão, tendo sido libertado em 1969, juntamente com outros 13 presos políticos, trocados pelo embaixador norte-americano seqüestrado no Brasil. No exílio, passou a integrar o Movimento Internacional da Classe Operária. Em

1979, com a anistia, voltou ao Brasil, sendo recebido com festa.

Neste ano em que este grande brasileiro completaria 100 anos, tendo nos privado da sua presença no dia 21 de outubro de 1983, temos que não apenas lembrar, mas reverenciar a memória de um herói da recente História do nosso País. Gregório Bezerra encarnou os anseios do povo, com sua força combativa e disposição de luta. Sua compreensão dialética chegou-lhe pelos sentimentos, e não pelo frio caminho intelectual. Foi levado ao marxismo pela indignação diante do mecanismo de exploração do capitalismo.

Torturado, não cedeu nem se curvou. Não entregou seus companheiros, tampouco se acovardou. Posto à prova, demonstrou ser generoso, solidário, valente e leal, provando que a força do tirano não é capaz de abater um caráter firme e decidido.

Símbolo de esperança, resistência e luta, Gregório não está mais entre nós, mas, com certeza, sua história e seu exemplo provam que é possível construir uma sociedade humana melhor.

Camarada Gregório Bezerra, você é um exemplo, você estará sempre presente nas nossas lutas por uma sociedade justa, humana, igualitária e solidária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Carlos Patrocínio, 2^o Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, pela ordem.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao eminente Senador Arlindo Porto, por vinte minutos.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, venho à tribuna desta Casa, nesta manhã, para fazer alguns comentários sobre crescimento e desenvolvimento, temas que considero importantes pelo momento que estamos vivemos.

O Prêmio Nobel de Economia de 1999, o indiano Amartya Sen, defende a tese de que "desenvolvimento não é só crescimento do PIB, elevação da renda **per capita**, industrialização, avanço tecnológico ou modernização social"; ele defende que "desenvolvimento é o processo pelo qual são expandidas as liberdades efetivas do cidadão". Aprofundando um pouco mais, norteia seu ponto de vista, definindo cinco pontos fundamentais.

O primeiro, a liberdade política. Eu diria que o Brasil, hoje, vivencia um momento de liberdade política, dando oportunidades de participação, de independência do cidadão, na condição especialmente de expressar a sua opinião e de ir e vir.

O segundo, as oportunidades econômicas. No particular, imagino que não nos podemos caracterizar como um povo e um país desenvolvidos, porque não temos as oportunidades econômicas caracterizadas pelo grande indiano.

O terceiro, as oportunidades sociais. Aí, sim, concentra-se uma questão em que o Brasil ainda precisa aprofundar uma reflexão mais completa, especialmente quando vemos as exclusões impostas pela sociedade em questões de educação, de saúde, da segurança pública, das condições de alimentação. Por isso, as oportunidades sociais não colocam o Brasil entre aqueles países desenvolvidos.

Da mesma forma, eu diria, o quarto ponto, relativo à garantia de transparência. Possivelmente vivemos um momento de garantia de transparência, com uma imprensa atenta, cobrando, registrando e até denunciando. O fato é que encontramos já um processo de abertura para uma transparência das ações do cidadão brasileiro. Apesar de longe do ideal, encaminha-se para que possamos assim conquistá-la.

Como quinto ponto, Amartya Sen levanta a segurança (fome/saúde/violência), quesito em que, lamentavelmente, o Brasil não está bem: milhares e milhares de pessoas passam fome, milhões de brasileiros vivem em uma condição ainda de subnutrição; isso sem falarmos da saúde, ainda precária, especialmente para aqueles que buscam uma possibilidade de atendimento no serviço público; e a violência, que seguramente caminha pelo Brasil às soltas, crescendo a cada momento, a cada dia. Por isso, temos que nos conformar em sermos um País em desenvolvimento, mas longe de atingirmos a plenitude de um país desenvolvido.

O FMI e os países desenvolvidos estão, sim, preocupados com o Brasil e com outros países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, mas há quem diga, há quem defenda que essa preocupação se

deve ao fato de que a questão social está diretamente ligada ao consumo: o pobre não compra e, se não compra, não interessa aos países ricos; ainda mais, a população pobre é responsável por um aumento da poluição global, muitas vezes por falta de cultura, de educação adequada e de condições econômicas.

Por isso, não há dúvida de que a educação é o caminho que haveremos de encontrar para melhores momentos neste País. A educação está melhorando quanto à sua oferta, ou seja, quantitativamente, mas a sua qualidade ainda fica a desejar, quer seja no primeiro, no segundo ou no terceiro graus.

Inclusive, quero dar um depoimento aos Senadores que aqui estão. Na última semana, visitei uma cidade do interior de Minas Gerais, Alfenas, que, com aproximadamente 60 mil habitantes, conta com um grande centro universitário, com 28 cursos superiores e 15 mil alunos, tanto da cidade quanto das regiões vizinhas do Estado de Minas Gerais, bem como de outros Estados, que lá buscam oportunidades de ensino em uma instituição universitária privada, o que mostra, por outro lado, a excelência da iniciativa privada na área. Tivemos oportunidade de visitar o hospital universitário, modelo para o Estado de Minas e mais uma iniciativa na busca de ampliar as possibilidades de formação de uma nova cultura. Ali, pude debater com universitários do curso de Direito e de Administração e pude sentir a expectativa daqueles jovens em ampliar seus conhecimentos, ainda que preocupados com o momento em que estamos vivendo.

Assim é o Brasil de hoje e de ontem. Espero que possa ser diferente o Brasil de amanhã.

O Poder Público tem a função, sim, de estimular o desenvolvimento, fixando regras; ele não tem a função de produzir, mas a responsabilidade de dar condição a todos os segmentos da economia: a agricultura, a indústria, o comércio ou o setor de prestação de serviços. Somente assim, teremos, de fato, a integração do Brasil ao processo de globalização.

O Brasil vive este momento de globalização das economias, não por opção, mas, principalmente, pela definição clara de que nosso País tinha que se envolver neste momento. Como grandes produtores, com a reserva mineral que temos, com o incremento do processo de desenvolvimento, a globalização, mais que uma imposição, foi, é e será uma necessidade.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Com muita honra, ouço o aparte do Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Arlindo Porto, V. Ex.^a sabe da minha profunda admiração pelo trabalho que realiza. Tivemos oportunidade de conhecê-lo melhor quando V. Ex.^a ocupou o Ministério do Agricultura. Hoje, vejo, com muita alegria, V. Ex.^a ocupar a tribuna para sustentar uma tese otimista, a tese do que é e do que pode ser o Brasil e, sobretudo, lembrando que o Poder Público não pode abrir mão de ser o agente condutor desse processo de desenvolvimento, ainda mais, como V. Ex.^a salientou, que estamos na era da globalização – um processo irreversível. Entretanto, temos de admitir que ela está sendo muito cruel, na medida em que beneficia muito os países ricos e prejudica enormemente os países pobres e os que estão em desenvolvimento. Daí a razão de entendermos que o Estado tem de estar à frente do processo de desenvolvimento. O Brasil só tem um caminho: crescer economicamente, ir para o interior, ocupar as regiões geográficas brasileiras e induzir a exploração das suas riquezas. Fiquei muito feliz ao ver V. Ex.^a, em certo tópico do pronunciamento, referir-se à participação da iniciativa privada no setor educacional do País. Em relação a esse tópico – e peço licença a V. Ex.^a, pois entendo até que se trata de uma intromissão no seu pronunciamento, acredito realmente que estejamos expandindo muito as frentes no ensino de terceiro grau no nosso País; entretanto, os jovens que ingressam nas universidades depois de um vestibular difícil, realizando as suas aspirações e as esperanças de seus pais, que querem ver um filho formado, não têm condições de custear os próprios estudos. Há um dilema muito grande. Acabaram-se as bolsas de estudo até mesmo para as pessoas mais carentes, mais necessitadas. Há uma implacabilidade por parte do Governo, que abriu um crédito educativo que mais parece, se V. Ex.^a me permite, um empréstimo bancário, em vez de ser algo que ajude o estudante a caminhar pela vida universitária. Desse modo, peço licença a V. Ex.^a para dizer que estou indignado com a forma pela qual o crédito educativo foi instituído no Brasil. Penso que ele deveria ser pago pelo estudante universitário após a sua formatura sob a forma de serviços, cada um na sua especialidade. Essa é uma fórmula que, embora tão bem defendida nesta Casa, ainda não foi assimilada pelo Ministério da Educação e Cultura, que tem a ocupá-lo o Ministro Paulo Renato Souza, que é um homem sensível. Mas V. Ex.^a está conduzindo muito bem este raciocínio: o Brasil precisa crescer, desenvolver-se. Parabéns por reconhecer que o Estado tem que ter política de desenvolvimento!

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet, pela oportuna participação de V. Ex.^a Dentro dessa visão da necessidade de mais oportunidade na área de educação, registramos esse exemplo da Unifenas, na cidade de Alfenas, em Minas Gerais, que vem exatamente ao encontro daquilo que estamos sentindo. Não temos a abertura de novos cursos na área federal, não temos novas universidades. Nesta Casa mesmo, vários Senadores pleiteiam que em seus Estados sejam instaladas universidades federais. Sem educação não há como prever desenvolvimento, pois não teremos oportunidade de competitividade. Na globalização, especialmente no processo da iniciativa privada, o Estado de V. Ex.^a, Mato Grosso do Sul, tem dado esse exemplo de integração entre Poder Público e iniciativa privada, crescendo, desenvolvendo-se, ampliando e dando oportunidade de geração nessa participação globalizada.

O Brasil, além da globalização, tem o acordo no Mercosul. Num primeiro momento, está sendo ainda difícil a convivência, mas importante no crescimento da economia, no planejamento macroeconômico brasileiro e, naturalmente, da nossa América Latina.

Gostaria de lembrar a V. Ex.^a a presença do capital estrangeiro no Brasil. Temos que louvá-lo não como intromissão, mas como perspectiva, como possibilidade de crescimento. Não obstante, um número deve ser ressaltado: das 500 maiores empresas mundiais, 410 estão presentes no Brasil, o que mostra, de maneira muito forte, uma concorrência. Por isso, compete, sim, ao Poder Público abrir oportunidade de participação, de treinamento, de formação, de reciclagem, de preparação dos empresários e dos trabalhadores brasileiros, colocando-os em condição de competitividade.

Temos um ambiente favorável, um ambiente fácil para permitir que esse crescimento possa ser uma realidade. Se não, vejamos: há hoje um otimismo instalado com relação ao câmbio. No princípio do ano passado, aconteceu a abertura desenfreada do câmbio, chegando a ultrapassar R\$2,00 por dólar. O mercado ajustou-o, chegando próximo de R\$1,70 há poucos dias, com a interferência do Governo. Não sei se é o melhor caminho a interferência, mas quem sabe é o mercado, que deve assim responder. Mesmo assim, é motivo de otimismo. A inflação, preocupação de 1999, hoje já não preocupa, com a sua estabilidade em índices bem aceitáveis, com tendência ainda de queda.

Está havendo a abertura de novos investimentos. O Governo está abrindo informações, orientando e colocando à disposição recursos para

mais investimentos, o que é também saudável. O superávit primário está acontecendo a cada mês, caracterizando a grande potencialidade do Brasil. As contas públicas estão buscando a sua adequação, com uma tendência, uma perspectiva, um planejamento de crescimento da ordem de 4% no ano 2000 contra menos de 1% em 1999.

Temos que registrar que os juros ainda estão elevados. Recebi esta semana manifestação da Câmara de Diretores Lojistas da minha cidade, Patos de Minas, e da Federação das Câmaras de Diretores Lojistas de Minas Gerais, explicitando a dificuldade da concorrência, da competição, especialmente nos juros para o varejo e para o cheque especial, que atingem limites superiores a 10% ao mês, enquanto a inflação prevista é de 6% ao ano. Há uma divergência que tem que ser encarada como algo que tem que ser transformado. Há uma perspectiva clara de aumento do poder de ganho do trabalhador com um aumento real do salário.

Estamos discutindo aqui nesta Casa, no Congresso Nacional, o aumento do salário mínimo. Cento e cinquenta e um reais é muito pouco. Deve ser de R\$177,00, ou R\$180,00. O fato é que já temos a certeza de um aumento real para aqueles que ganham um mísero salário mínimo. Precisamos, sim, lutar para sua recuperação, de maneira séria, de maneira responsável. Naturalmente, o Presidente da República buscou todas as alternativas para incrementar ainda mais esse valor, mas as condições não são tão favoráveis assim.

Temos alguns problemas no Brasil que precisam ser encarados de frente. Há uma concentração muito grande de renda na mão de 10% da população brasileira, o que mostra um desequilíbrio na nossa pirâmide, onde 40% dos mais pobres ganham muito pouco, vinte e oito vezes menos do que aqueles mais aquinhoados. Esse desequilíbrio dessa pirâmide leva, naturalmente, ao aumento da miséria, da pobreza, a um processo de exclusão social.

O IBGE mostra, a cada momento, um crescimento na taxa de desemprego, mas mostra também que a massa salarial caiu nos últimos dois meses. A participação dos trabalhadores na renda caiu de 37% para 34%, de 1994 até 1997. Alertamos ainda, como ponto de reflexão: 40% da população brasileira ganha até dois salários mínimos. Se não há ganho, se não há receita, se não há renda na base da população, o crescimento passa a ser mais lento, não assume a condição que nós desejaríamos. Por isso, a violência aumenta, a deficiência de serviços cada vez

mais é incrementada e acontece, também, a desnacionalização da nossa economia.

Este é um novo século, um novo milênio, um momento de reflexão. O ano 2000 será marcado por eleições municipais. Vereadores e prefeitos estarão sendo escolhidos. Coligações serão feitas, integrações entre partidos acontecerão, mas não tenho dúvida: não estará prevalecendo a questão partidária nessa composição, mas a questão ética. A ética prevalecerá, na minha opinião, nessas eleições, onde as pessoas estarão buscando se agrupar dentro desse princípio, para levar propostas, projetos e atender à expectativa da sociedade.

Enfim, o mercado exige eficiência, geração de renda, exige necessidade de distribuição dessa renda. E, por isso, é responsabilidade do Estado não intervir, mas definir metas, estratégias e programas. O Governo Federal implantou uma meta ousada, mas necessária, de que nós deveremos atingir US\$ 100 milhões de exportação, longe, às vezes, da sua obtenção na plenitude. É, sim, um fato ousado, mas se não tivermos ousadia, se não tivermos planejamento, se não tivermos coragem de ser grandes, continuaremos sempre pequenos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arlindo Porto, muito importantes são as observações de V. Ex^a, que destaca um ponto fundamental no debate, que começa a ocorrer com intensidade, sobre o centro das discussões políticas nas eleições municipais do ano 2000. Há a questão ética de um lado e a questão que está intrinsecamente relacionada à primeira, que é a resolução do problema social do desemprego, diante da gravidade da evolução ocorrida desde 1994, conforme V. Ex^a assinala. Observamos, segundo os próprios dados oficiais do IBGE, a deterioração da distribuição da renda, a diminuição da participação dos assalariados na renda nacional. V. Ex^a mencionou que diminuiu significativamente de 37% para 34%, o que contraria aquilo que era o desejo, as afirmações, as análises que antes fazia o então Senador Fernando Henrique Cardoso e candidato à Presidência em 1994. Se analisarmos o seu último pronunciamento e tantos outros feitos aqui no Senado Federal, o que Sua Excelência realizou não está condizente. É importante, pois, que levemos em consideração as proposições de V. Ex^a para conclamar a sociedade brasileira e o Governo, Executivo e Legislativo, a ousar e ser mais

criativo. V. Ex^a mencionou que, como estamos vivendo em uma economia de mercado, havemos de compreender como funciona esse mercado. É preciso traçar diretrizes. Senador Arlindo Porto, o mercado pode ser comparado ao encontro de pessoas, ao diálogo entre as pessoas. Chegam ao mercado pessoas que querem adquirir bens e serviços e outras que querem vendê-los, e, desse diálogo, saem as decisões. Alguns chegam ao mercado com extraordinário poder aquisitivo, e outros, com muito pouco poder aquisitivo. E quem está no Governo deve ter a responsabilidade de corrigir essas distorções. Para isso, há instrumentos de política econômica. A ciência econômica nos mostra isso com clareza. No momento em que o Congresso Nacional está a examinar a mensagem sobre o salário mínimo, por meio da medida provisória do Presidente Fernando Henrique Cardoso, há de se pensar em profundidade sobre o que fazer. Uma das sugestões que guarda racionalidade é o aumento significativo e substancial do salário mínimo combinado com a instituição concomitante de um programa de garantia de renda mínima, que teria, inclusive na área para a qual V. Ex^a tem dedicado grande atenção, a agricultura, um enorme efeito, do ponto de vista do que ocorreria no mercado de trabalho agrícola e na demanda por bens de primeira necessidade, entre os quais os bens agrícolas. Cumprimento V. Ex^a pela análise.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Muito obrigado pela contribuição importante que V. Ex^a traz ao meu pronunciamento, enfatizando a relação de mercado.

O crescimento da economia, na nossa visão, começa pelo crescimento interno. O Brasil tem, sim, de se preocupar com a exportação. Mas é fundamental que haja consumidores. Neste País, há 160 milhões de consumidores, um grande mercado, individualmente maior que o de todos os países europeus, o que demonstra que devemos aumentar a base de renda familiar e pessoal, a fim de aumentar o consumo e, naturalmente, incrementar o processo produtivo.

Vivemos a necessidade de participação da sociedade, de transparência. É preciso que haja o envolvimento da imprensa e, especialmente, da sociedade organizada, com a cobrança veemente em relação à Organização Mundial do Comércio. As regras têm de ser definidas de maneira clara. Assim, há a necessidade do incremento do processo de produtividade no Brasil na área agrícola e na área industrial, aumentando o Produto Interno Bruto e, principalmente, adequando a este momento o desafio

de incluir nesse processo 32 milhões de brasileiros que vivem na miséria. É fundamental que essas pessoas tenham renda para entrarem no processo de consumo.

Há necessidade da reforma tributária urgente, emergencial, a fim de que haja uma tributação mais justa, com uma condição mais equânime, para que pequenos, médios e grandes empresários participem do processo produtivo. É, sem dúvida, um momento de reflexão.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Concedo o aparte a V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Roberto Freire (PPS – PE) – Senador Arlindo Porto, quero parabenizar V. Ex^a por trazer ao debate um tema dessa importância. Sei que o tempo de V. Ex^a está se esgotando. Tentei aguardar um pouco para fazer uma comunicação posterior, mas, de qualquer forma, queria parabenizá-lo e trazer a nossa solidariedade à sua preocupação.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Muito obrigado, Senador Roberto Freire.

Sr. Presidente, ao encerrar, gostaria de dizer, dentro de uma perspectiva não visionária, mas otimista, buscando a realidade, que este é o século da esperança do Brasil. Não se trata de uma esperança ilusória, mas sim de um momento em que, ajustando a globalização e a produtividade, buscando e encontrando os caminhos para o desenvolvimento, poderemos ser uma nação mais justa, uma nação mais equilibrada, uma nação em que as pessoas sintam orgulho de serem brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arlindo Porto, o Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2^o Secretário.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, eu queria me inscrever para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será devidamente inscrito, de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra ao eminente Senador Romeu Tuma. S. Ex^a dispõe de até 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a fruta podre apodrece toda a cesta, se não for rapidamente removida. Caso alguma dúvida existisse quanto à correção desse provérbio, o trabalho da Comissão

Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o avanço e a impunidade do narcotráfico, em funcionamento na Câmara dos Deputados, seria suficiente em si para demonstrar o acerto do adágio arraigado no pensamento popular. Como conseqüência da devassidão que grassa no setor público em muitos Estados, onde até Parlamentares e altos membros do Executivo e Judiciário foram alcançados pelas acusações de envolvimento com o crime organizado, ficou flagrante a urgência urgentíssima em extirpar as frutas podres antes que façam apodrecer o resto, antes que o Brasil fique na mesma posição aflitiva de alguns países limítrofes, envolvidos em verdadeiras guerras internas, alimentadas pelos bilhões de dólares do narcotráfico.

A meu ver, um dos aspectos mais graves das comprovações feitas pela CPI é o de que diversas autoridades policiais e seus agentes transformaram-se em protagonistas do crime, chegando a chefiar ou coordenar quadrilhas dotadas de estrutura empresarial. Deixaram a posição de beneficiários de propinas e extorsões para se tornarem quadrilheiros. Chegou-se, assim, ao absurdo de hoje, em alguns pontos do solo pátrio, não se poder confiar na Polícia para investigar policiais. Por exemplo, no Rio de Janeiro, a batizada e chamada "banda podre" da Polícia comporta-se como a máfia italiana e não titubeia em pregar violência ao extremo na "queima de arquivos", vinganças e controle de territórios. Tantas e atemorizadoras são essas ações, que, há poucos dias, o antropólogo Luiz Eduardo Soares, ex-Coordenador da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, preferiu "exilar-se" com a família nos Estados Unidos a ter que enfrentar a fúria de descontentes com as 19 denúncias de corrupção por ele feitas.

Esse temor de uma vingança implacável permeia quase todas as nossas organizações policiais. Disseminou-se e cresceu também entre a população mais carente, onde o policial corrupto procura demonstrar, com toda a crueldade, o que está disposto a fazer a alguém, inclusive colega, que pretenda denunciá-lo ou investigá-lo.

A rotina de violência relacionada ao narcotráfico repete-se principalmente na Região Sudeste, como aconteceu, há dias, entre os moradores das favelas Paraguai e Sem-Teto, na Capital de São Paulo: precisaram abandoná-las por ordem dos traficantes. Na disputa pelo controle daquelas áreas, os criminosos ameaçaram exterminar os favelados remanescentes, depois de matar vinte e dois em alguns dias, neste mês. Em situação análoga, encontra-se a cidade de Ribeirão Preto, no interior paulista, onde grupos de traficantes

estão expulsando pessoas de suas casas, em favelas e na periferia, para utilizar os imóveis como depósitos e pontos de venda de drogas. Desde maio de 1999, pelo menos cinquenta casas foram abandonadas dessa forma, sem que, por medo, a maioria dos moradores comunicasse isso à Polícia. Somente num bairro da zona norte ribeirão-pretana, uma favela inteira foi desocupada.

Já é raro o dia em que ligamos a TV e não nos deparamos com cenas de violência semelhantes às de guerras como a da Bósnia ou Chechênia. No dia 24 último, o Rio de Janeiro viveu mais um desses episódios dramáticos. Residências localizadas nas proximidades do Morro do Dendê, na Ilha do Governador, ficaram sob saraivadas de balas de fuzis e metralhadoras durante três horas, enquanto as ruas tremiam e se iluminavam sob explosões de granadas, no confronto entre traficantes e forças policiais. Houve estardalhaço e estragos materiais, e um delinqüente morreu. A população ficou aterrorizada e até hoje não consegue se reencontrar naqueles apartamentos praticamente destruídos pelas balas perdidas.

Em São Paulo, minha cidade, os combates são mais difusos, porém mias graves pelas conseqüências. Ali, está na moda a chacina – o assim chamado assassinato múltiplo com mais de três vítimas –, por não pagamento de dívidas do tráfico ou disputa de pontos de venda. Em apenas cinco anos, entre janeiro de 1995 e a primeira quinzena do corrente mês, somente na região metropolitana, ocorreram 341 chacinas, com a morte de 1.185 pessoas, 43% das quais de idade entre 18 e 26 anos. Trágico e alarmante índice! Somado aos homicídios com menos de três vítimas, mas também relacionados às drogas, resulta um total de mortes muito superior ao daquelas guerras convencionais.

O que isso que dizer, então, relativamente a todo o Brasil? Em matéria de sangue derramado, estamos à frente dos países produtores das principais drogas – cocaína, maconha e heroína – na América do Sul. Apesar do espalhamento com que atuam guerrilheiros e terroristas colombianos, peruanos e bolivianos em apoio aos cartéis delituosos, o tráfico de estupefacientes – principalmente **crack** e cocaína – tornou-se mais letal no Brasil. E tudo porque, no devido tempo, não houve acolhida eficaz para os sucessivos alertas lançados desta tribuna quanto ao fato de o narcotráfico internacional ter incomensurável poder de corrupção, pois movimenta mais de US\$300 bilhões ao ano, conforme estimativas das mais importantes organizações policiais do mundo. Isso se deve também ao fato de o Brasil estar sendo usado, há

muito tempo, como importante centro de "lavagem de dinheiro", o que fica patente nos resultados das apurações feitas por diversas CPIs - a dos Precatórios, a do Judiciário e a do Narcotráfico.

O que fazer agora, quando o mais poderoso e deletério ramo do crime organizado fincou raízes nos meios policiais e até políticos, a ponto de Partidos como o PFL terem que expulsar ou afugentar parlamentares de suas fileiras? O que fazer agora, quando o Governo do Paraná substituiu o Secretário de Segurança Pública sob suspeita e exonera o Delegado Geral de Polícia com prisão preventiva decretada? O que fazer agora, quando, de norte a sul do País, acontecimentos humilhantes para qualquer corporação, principalmente as policiais e as judiciais, enlameiam nomes até então acima de quaisquer suspeitas? E quando um traficante torturador e assassino alcunhado "Marcinho VP" posa de herói em filme financiado e realizado por um herdeiro de grande fortuna? O que fazer agora que o descaramento de outro traficante, chamado Luiz Fernando da Costa, o "Fernandinho Beira-Mar", é tamanho a ponto de fazê-lo telefonar à CPI para prestar "depoimento" à distância e, também por telefone, dar entrevistas à imprensa, sob protestos de autoridades?

Mas, felizmente, apesar do panorama contristador, a Nação pode manter a esperança, porque ainda conta, em todos os níveis, com Lideranças autênticas e íntegras, como os destemidos Parlamentares que tocam a CPI do Narcotráfico no rumo certo. Parlamentares que realizam o fatigante trabalho de coleta de provas, em ritmo acelerado, estão mostrando ao povo brasileiro o porquê de tanta violência nas ruas. Um trabalho estafante, cuja recompensa é desnudar os barões da droga, os financiadores, coordenadores e abastecedores do mercado consumidor nacional, que fazem a ponte entre os cartéis internacionais, nas rotas do narcotráfico pelo Brasil. São delinquentes engravatados que alimentam a própria opulência, explorando a situação nefanda na qual lançam e mantêm jovens e adultos. São bandidos elegantes, que armam e monitoram à distância os sicários responsáveis pelo sangue vertido em becos e barracos para que possam controlar o tráfico e usufruir do produto de assaltos e latrocínios praticados por viciados sedentos de drogas.

Os integrantes da CPI do Narcotráfico estão de parabéns pela coragem e destemor com que estão conduzindo as investigações. Presidida pelo Deputado Magno Malta, tem como Relator o Deputado Moroni Torgan, Delegado da Polícia Federal e representante do PFL, que tem colocado sua experiência a serviço da CPI

e - por que não dizer? - da sociedade, na luta contra este terrível flagelo que é o tráfico de drogas.

Não posso deixar de registrar com orgulho a participação do Deputado Robson Tuma, meu querido filho caçula, e da Deputada Laura Carneiro, que, mesmo sob ameaça, não se tem amedrontado nas apurações que estão sendo feitas no Rio de Janeiro.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB MS) - V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL SP) - Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB MS) - Senador Romeu Tuma, V. Exª desenvolve, no Senado da República, um trabalho muito grande em todos os setores. Sua participação nas comissões, sua frequência na tribuna, tudo atesta o dinamismo que V. Exª demonstrou no passado e demonstra agora na vida pública, como político, como Senador da República. No entanto, quando assoma à tribuna para abordar a violência no Brasil, V. Exª é outro parlamentar. É nesse setor que V. Exª se revela por inteiro, naturalmente fruto da experiência angariada ao longo dos muitos anos em que entregou sua própria vida ao combate à criminalidade e à violência no País. V. Exª está abordando o tema hoje com muita profundidade. Realmente as causas da violência são inúmeras, mas a mais grave é o narcotráfico. V. Exª faz justiça à Comissão Parlamentar de Inquérito. O Congresso Nacional, por meio dessa CPI da Câmara dos Deputados, ao meu juízo, está fazendo muito mais pelo combate à violência no País do que os órgãos policiais permita-me dizer isso. Como V. Exª afirma em seu pronunciamento, esses órgãos estão contaminados, não na totalidade, mas numa proporção que está assustando a sociedade brasileira. É grande a quantidade de autoridades, policiais ou não, envolvida no repugnante comércio de drogas. Assim, além de trazer sua colaboração em profundidade, V. Exª faz justiça à Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, citando nomes como o de um dos seus filhos, Deputado Robson Tuma, que lá está trabalhando ativamente. Eu queria destacar o trabalho de um conterrâneo meu. A Comissão esteve no Estado do Mato Grosso do Sul. V. Exª conhece meu Estado e sabe que se trata de um corredor, pois fazemos fronteira com o Paraguai e com a Bolívia. Na Comissão Parlamentar de Inquérito, o Mato Grosso do Sul está representado pelo Deputado Waldemir Moka, que também não tem medido esforços. Estendo meus cumprimentos a toda CPI e a defendo. Muitos dizem que ela está agindo com excesso, como se fosse possível averiguar tal questão como se estivéssemos

num convento ou numa igreja. Se alguns excessos foram praticados, eles estão inteiramente superados, pelo que a CPI demonstrou e pelo serviço que prestou à sociedade brasileira. V. Ex^a conta com minha inteira solidariedade nesse brilhante pronunciamento que, como sempre, faz nesta Casa.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eminente Senador Ramez Tebet, acredito que os elogios de V. Ex^a baseiam-se mais na nossa velha amizade e no carinho com que sempre me tratou. Incorporo ao meu discurso o seu aparte, até porque, com a experiência de Governador, V. Ex^a soube tomar, na linha de combate ao narcotráfico, ações fundamentais durante o seu governo. A criminalidade não conseguiu investir sobre o seu Estado, dada a força de V. Ex^a na condução dos assuntos de interesse público naquela região perigosa e fronteiriça do País. Os produtores de cocaína não encontraram guarida em Mato Grosso do Sul, pela firmeza com que V. Ex^a conduziu o seu governo.

Tenho acompanhado de perto a força de todos os Deputados, principalmente daqueles que, corajosamente, têm ido às suas regiões, aos seus Estados, enfrentar o crime. Referi-me a dois membros da CPI do Narcotráfico integrantes do PFL, porque esse Partido foi injustamente acusado de abrigar narcotraficantes. Portanto, eu quis demonstrar que, na linha de frente de combate ao narcotráfico, há vários Parlamentares do PFL, assim como de outros Partidos, mas apenas para que não fique sem defesa a importância dos membros do PFL na luta que vem sendo desenvolvida por todos os membros da CPI.

O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminente Senador Romeu Tuma, permita-me interromper V. Ex^a para prorrogar a Hora do Expediente por mais vinte e cinco minutos, para que possa terminar o seu pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço, Sr. Presidente, e concedo o aparte ao Senador Álvaro Dias.

O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Romeu Tuma, não preciso destacar a importância da sua participação ativa quando se trata de segurança pública – antes de ser Senador e, evidentemente, agora. Na esteira da sua participação, seu filho tem-se destacado nessa CPI, especialmente quando a Comissão se transferiu para o Paraná e desmontou uma verdadeira quadrilha que atuava de forma eficiente no setor de narcotráfico. Além de cumprimentá-lo pela presença ativa no trato dos problemas nessa área, quero destacar a importância do esforço que se faz no

Paraná, agora, como decorrência da presença da CPI da Câmara dos Deputados, para que se instale uma CPI na Câmara Legislativa. Lamento que o Governo estadual, por intermédio do próprio Governador, que é do PFL – infelizmente para V. Ex^a nesse assunto –, impeça que essa CPI se instale para que se aprofundem as investigações e para que se combata efetivamente esse mal. Essa questão tem de ser trazida à luz para que possa ser combatida com eficácia. E aproveitamos a oportunidade para destacar que Deputados do meu Partido também recusam-se a assinar o requerimento para a criação dessa CPI, o que deu motivo à aprovação, por unanimidade, de uma moção na Convenção Estadual do PSDB do Paraná apoiando a instalação da CPI da Assembléia Legislativa. Interrompo o brilhante pronunciamento de V. Ex^a apenas para, daqui, do Senado da República, fazer um apelo aos meus companheiros de Partido, na Assembléia Legislativa do Estado, para que não impeçam a instalação dessa CPI. Afinal, esse não é um tema para ser abordado sem se conhecerem as aspirações da população. Há revolta, e o Parlamentar tem de refletir o sentimento de indignação de toda a população. Há um escândalo que precisa ser devidamente elucidado, para que os responsáveis possam ser punidos rigorosamente. Portanto, Senador Romeu Tuma, desculpe a interrupção do seu pronunciamento, mas considere oportuno, neste momento, fazer um apelo aos integrantes do meu Partido na Assembléia Legislativa do Paraná para que assinem o requerimento, a fim de que essa CPI possa ser instalada lá.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Senador Álvaro Dias.

Tenho recebido notícias do Paraná de que o Governador tem afastado os acusados em recentes investigações da própria CPI. (Estou sendo alertado de que o meu tempo já se esgotou, mas eu pediria tolerância, porque considero o assunto importante.)

Recentemente, num ato do Instituto Tancredo Neves em que foi homenageado o Deputado Luís Eduardo Magalhães, encontrei-me com o Governador Jaime Lerner, que me convidou para uma conversa sobre o assunto.

É uma oportunidade para todo o País. Não poderemos evitar qualquer tipo de investigação que realmente venha buscar os responsáveis pelo crescimento do narcotráfico no nosso País. O risco é grande. Sofremos terrivelmente com a evolução desse crime. A sociedade brasileira está atemorizada. As mães, que têm cuidado e zelo com seus filhos, sabem que, hoje, correm o risco de deixá-los à mercê dos

narcotraficantes. Precisam ser identificados principalmente aqueles que manuseiam a parte financeira desse terrível flagelo.

O Senador Renan Calheiros, que se encontra presente, não deixou por menos quando, como Ministro da Justiça, traçou, entre os objetivos principais do Ministério, da Polícia Federal e de todos os órgãos que constituem o bojo da luta contra o crime, a produção de material para que pudessem trabalhar. Registro esse fato com muita tranqüilidade, com muita força, não só pela amizade por S. Ex^a, mas pelo respeito que aprendi a ter por ele durante a sua gestão naquele Ministério.

Sr. Presidente, com trabalho denodado e eficiente, os integrantes da CPI tiveram papel de destaque, por exemplo, na comprovação de que o ex-Deputado Hildebrando Pascoal não só pactuou, como participou de atos de violência com requintes de perversidade em seu Estado, o Acre. Coube-me relatar o caso à Executiva do PFL, o que resultou na expulsão do então Deputado em agosto do ano passado, antes de ter o mandato cassado pela Câmara.

Aliás, o PFL mantém-se irredutível na posição de expelir quaisquer quadros que atentem contra seus princípios e diretrizes, bem como – e principalmente – seu Código de Ética, como também aconteceu, ainda no ano passado, com o Sr. Talvane Albuquerque antes de perder o mandato de Deputado Federal.

Mais recentemente, em fevereiro último, o substituto do ex-Deputado Hildebrando Pascoal na Câmara, Sr. José Aleksandro da Silva, resolveu trocar de Partido diante da iminente expulsão do PFL, visto que a investigação foi dada ao Vice-Presidente do Partido, nosso colega Senador José Jorge.

Tais percalços não afetaram o ânimo da agremiação, pois o PFL continua a destacar-se no Poder Executivo nacional, por meio do Vice-Presidente da República, Dr. Marco Maciel, e, no Congresso Nacional, por meio de 103 Deputados Federais e 21 Senadores, entre eles nosso ilustre Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, em várias oportunidades, principalmente ao regressar das reuniões anuais da Assembléia Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal – Interpol –, pude demonstrar que o narcotráfico estava adquirindo feições de empresa multinacional, envolvendo o trabalho de plantadores de coca, papoula e maconha, agrônomos, engenheiros, químicos, contabilistas, economistas, advogados e especialistas em comunicações. Com sólida estrutura e muito dinheiro, os cartéis transnacionais transformaram-se em ameaça à paz e segurança no mundo, um dos objetivos

permanentes da ONU, que reagiu incrementando o UNDCP – Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas.

No Brasil, os reflexos daquela mudança no narcotráfico chegaram com intensidade. Por exemplo, segundo recente relatório sigiloso da Secretaria da Segurança Pública paulista, somente no Estado de São Paulo, 363 pistas de aviação clandestinas distribuem-se por 166 Municípios. Além dessas, existem 132 legalizadas ou em fase de homologação, mas nenhuma apresenta fiscalização eficiente. A maioria das pistas clandestinas fica em áreas de atuação de traficantes, conforme levantamentos da CPI do Narcotráfico, da Assembléia Legislativa de São Paulo.

A CPI estadual acusa um fazendeiro de utilizar, em Atibaia, cidade próxima a São Paulo, estrutura igual à do traficante Fernandinho Beira-Mar, com aviões especialmente preparados e utilizando os mesmos pilotos. Os Deputados Estaduais acreditam que a pasta-base, vindo da Bolívia, passava por laboratórios de refino em Mato Grosso e Rondônia. A cocaína era transportada, depois, para uma fazenda do traficante, em Mirassol D'Oeste, Mato Grosso.

Sr. Presidente, tenho comigo a relação das apreensões feitas pela Polícia Federal, que vem desenvolvendo um trabalho árduo para interceptar drogas. Ressalto que as remessas teriam rendido mais de meio bilhão de dólares aos traficantes, se não tivessem sido apreendidas durante o seu transporte. Também vários órgãos internacionais têm buscado, por meio do seu trabalho, coibir o tráfico.

Eu chamaria a atenção do Senador Álvaro Dias para o que aconteceu em Cascavel, no Paraná, onde o Ministério Público identificou contas de 310 pessoas pobres, chamadas "laranjas", por intermédio das quais US\$5 bilhões foram remetidos para fora do País. Essa investigação começou originariamente na CPI dos Precatórios, chegando até o Paraguai, onde estive, com o Senador Roberto Requião, para identificarmos toda aquela movimentação, que continuou embasada nessa prática da lavagem de dinheiro. O Ministério Público tem procurado, com seu trabalho, buscar identificar e evitar que isso aconteça novamente. Há o Coaf e a Lei de Lavagem de Dinheiro, que precisamos incrementar, mas precisamos aprovar outros dispositivos, para que realmente sejam alcançados os objetivos dessa lei.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que fossem dados como lidos os trechos que não li. Só para terminar, eu leria o final do meu relatório, visto que a tolerância de V. Ex^a já me concedeu alguns minutos além do tempo permitido, que não gosto de desrespeitar. Deixaria

meu discurso, e leria apenas o final, se V. Ex^a aprovasse. (Pausa.)

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Escritório de Política Nacional para Controle de Drogas, da Casa Branca, ou seja, da Presidência da República dos Estados Unidos, entusiasmado com o resultado das ações preventivas em desenvolvimento naquele país, pretende aplicar US\$2 bilhões em uma campanha antidroga na mídia, durante os próximos cinco anos. Quer, com isso, utilizar toda a força dos meios de comunicação para acelerar entre os jovens a mudança de comportamento em relação às drogas, mudança que está resultando na queda de consumo e na redução do número de mortes.

Eu sempre disse, e já era tese de governos anteriores dos Estados Unidos, que, até então, apresentavam-se ao mundo como vítimas dos produtores e dos transportadores das drogas. Agora, afirmou o Presidente americano: "Nós temos as mãos também sujas de sangue. Enquanto a pressão consumidora estiver viva e crescendo, não poderemos desestimular o plantio, a transformação e o transporte das drogas".

E nós, brasileiros, o que faremos para enfrentar esse flagelo universal, além de criar mais leis para tipificar mais crimes já tipificados, além de manter um programa de proteção a testemunhas com muita conversa e quase nenhuma ação, além de inventar mais benefícios e válvulas de escape legais para criminosos e suas organizações?

Precisamos devolver a confiança e o respeito à atividade policial, prestigiar os bons, os vocacionados, para que a sociedade, confiando em sua polícia, possa ter mais tranquilidade e esperança de não ver seus filhos à mercê de traficantes.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SENADOR ROMEU TUMA.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a fruta podre apodrece toda a cesta, se não for rapidamente removida. Caso alguma dúvida existisse quanto à correção desse provérbio, o trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar o Avanço e a Impunidade do Narcotráfico, em funcionamento na Câmara dos Deputados, seria suficiente, em si, para demonstrar o acerto do adágio arraigado no pensamento popular. Como consequência da devassidão que grassa no setor público em muitos Estados, onde até parlamentares e altos membros do Executivo e Judiciário foram alcançados pelas

acusações de envolvimento com o crime organizado, ficou flagrante a urgência urgentíssima em extirpar as frutas podres antes que façam apodrecer o resto, antes que o Brasil fique na mesma posição aflitiva de alguns países limítrofes, envolvidos em verdadeiras guerras internas, alimentadas pelos bilhões de dólares do narcotráfico.

A meu ver, um dos aspectos mais graves das comprovações feitas pela CPI é o de que diversas autoridades policiais e seus agentes transformaram-se em protagonistas do crime, chegando a chefiar ou coordenar quadrilhas dotadas de estrutura empresarial. Deixaram a posição de beneficiários de propinas e extorsões para se tornar quadrilheiros. Chegou-se assim ao absurdo de, hoje, em alguns pontos do solo pátrio, não se poder confiar na Polícia para investigar policiais. Por exemplo, no Rio de Janeiro, a chamada "banda podre" da Polícia comporta-se como a máfia italiana e não titubeia em empregar violência ao extremo na "queima de arquivos", vinganças e controle de territórios. Tantas e tão atemorizadoras são essas ações que, há poucos dias, o antropólogo Luiz Eduardo Soares, ex-Coordenador da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro, preferiu "exilar-se" com a família, nos EUA, a ter que enfrentar a fúria de descontentes com as 19 denúncias de corrupção por ele feitas. Esse temor de uma vingança implacável permeia quase todas as nossas organizações policiais. Disseminou-se e cresceu também entre a população mais carente, onde o policial corrupto procura demonstrar, com toda a crueldade, o que está disposto a fazer a alguém, inclusive colega, que pretenda denunciá-lo ou investigá-lo.

A rotina de violência relacionada ao narcotráfico repete-se principalmente na Região Sudeste, como aconteceu, há dias, entre os moradores das favelas Paraguai e Sem-Teto, na capital de São Paulo: precisaram abandoná-las por ordem dos traficantes. Na disputa pelo controle daquelas áreas, os criminosos ameaçaram exterminar os favelados remanescentes, depois de matar 22 em alguns dias, neste mês. Em situação análoga encontra-se a cidade de Ribeirão Preto, no Interior paulista, onde grupos de traficantes estão expulsando pessoas de suas casas, em favelas e na periferia, para utilizar os imóveis como depósitos e pontos de venda de drogas. Desde maio de 1999, pelo menos 50 casas foram abandonadas dessa forma, sem que, por medo, a maioria dos moradores comunicasse isso à Polícia. Somente num bairro da zona norte ribeirão-pretana, uma favela inteira foi desocupada.

Já é raro o dia em que ligamos a TV e nos deparamos com cenas de violência semelhantes às

de guerras como da Bósnia ou Chechênia. Dia 24 último, o Rio de Janeiro viveu mais um desses episódios dramáticos. Residências localizadas nas proximidades do Morro do Dendê, na Ilha do Governador, ficaram sob saraivadas de balas de fuzis e metralhadoras, durante três horas, enquanto as ruas tremiam e se iluminavam sob explosões de granadas, no confronto entre traficantes e forças policiais. Apesar do estardalhaço e dos estragos materiais, apenas um delinqüente morreu e a população ficou aterrorizada.

Em São Paulo, minha cidade, os combates são mais difusos, porém, mais graves pelas conseqüências. Ali, está na moda a chacina – o assim chamado assassinato múltiplo com mais de 3 vítimas – por não pagamento de dívidas do tráfico ou disputa de pontos de venda. Em apenas 5 anos, entre janeiro de 1995 e a primeira quinzena do corrente mês, somente na região metropolitana, ocorreram 341 chacinas, com a morte de 1.185 pessoas, 43% das quais de idade entre 18 e 26 anos. Trágico e alarmante índice. Somado aos homicídios com menos de 3 vítimas, mas também relacionados às drogas, resulta em total de mortes muito superior ao daquelas guerras convencionais. Que dizer, então, relativamente a todo o Brasil? Em matéria de sangue derramado, estamos à frente dos países produtores das principais drogas – cocaína, maconha e heroína – na América do Sul. Apesar do espalhafato com que atuam guerrilheiros e terroristas colombianos, peruanos e bolivianos em apoio aos cartéis delituosos, o tráfico de estupefacientes – principalmente "crack" e cocaína – tornou-se mais letal no Brasil. E tudo porque, no devido tempo, não houve acolhida eficaz para os sucessivos alertas lançados desta tribuna quanto ao fato de o narcotráfico internacional ter incomensurável poder de corrupção, pois movimenta mais de 300 bilhões de dólares ao ano, conforme estimativas das mais importantes organizações policiais do mundo. E também quanto ao fato de o Brasil estar sendo usado, há muito tempo, como importante centro de "lavagem de dinheiro", o que fica patente nos resultados das apurações feitas por diversas CPIs, desde a dos Precatórios e do Judiciário, até a do Narcotráfico. O que fazer agora, quando o mais poderoso e deletério ramo do crime organizado fincou raízes nos meios policiais e até políticos, a ponto de partidos como o PFL terem que expulsar ou afugentar parlamentares de suas fileiras? Quando o Governo do Paraná substituiu o Secretário da Segurança Pública sob suspeita e exonera o Delegado Geral de Polícia com prisão preventiva decretada? Quando, de norte a sul do País, acontecimentos humilhantes para qualquer corporação, principalmente

as policiais e judiciais, enlameiam nomes até então acima de quaisquer suspeitas? Quando um traficante, torturador e assassino alcunhado "Marcinho VP" posa de herói em filme financiado e realizado por um herdeiro de grande fortuna? O que fazer agora que o descaramento de outro traficante, chamado Luiz Fernando da Costa, o "Fernandinho Beira-Mar", é tamanho a ponto de fazê-lo telefonar à CPI para prestar "depoimento" à distância e, também por telefone, dar entrevistas à imprensa, sob protestos de autoridades?

Mas, felizmente, apesar do panorama contrastador, a Nação pode manter a esperança porque ainda conta, em todos os níveis, com lideranças autênticas e íntegras, como os destemidos parlamentares que tocam a CPI do Narcotráfico no rumo certo. Parlamentares que realizam fatigante trabalho de coleta de provas, em ritmo acelerado, e estão mostrando ao povo brasileiro o porquê de tanta violência nas ruas. Um trabalho estafante, cuja recompensa é desnudar os barões da droga, os financiadores, coordenadores e abastecedores do mercado consumidor nacional e que fazem a ponte entre cartéis internacionais, nas rotas de narcotráfico através do Brasil. Os delinqüentes engravatados que alimentam a própria opulência, explorando a situação nefanda na qual lançam e mantêm jovens e adultos. Os bandidos elegantes, que armam e monitoram à distância os sicários responsáveis pelo sangue vertido em becos e barracos para que possam controlar o tráfico e usufruir do produto de assaltos e latrocínios, praticados por viciados sedentos de drogas.

Os integrantes da CPI do Narcotráfico estão de parabéns pela coragem e destemor com que têm conduzido as investigações. Presidida pelo Deputado Magno Malta, tem como relator o Deputado Moroni Torgan, delegado da Polícia Federal e representante do PFL, que tem colocado sua experiência a serviço da CPI e porque não dizer da sociedade na luta contra esse terrível flagelo que é o tráfico de drogas. Não posso deixar de registrar com orgulho a participação do Deputado Robson Tuma, meu querido filho e da Deputada Laura Carneiro, que, mesmo ameaçada, não tem se amedrontado nas apurações que estão sendo feitas no Rio de Janeiro. Com trabalho denodado e eficiente, tiveram papel de destaque, por exemplo, na comprovação de que o ex-Deputado Hildebrando Pascoal não só pactuou, como participou de atos de violência com requintes de perversidade em seu Estado, o Acre. Coube-me relatar o caso à Executiva do PFL, o que resultou na expulsão do então deputado, em agosto do ano passado, antes de ter o mandato cassado pela Câmara.. Aliás, o PFL

mantém-se irredutível na posição de expelir quaisquer quadros que atentem contra seus princípios e diretrizes, bem como – e principalmente – seu Código de Ética, como também aconteceu, ainda no ano passado, com o Sr. Talvane Albuquerque, antes de perder o mandato de Deputado Federal. Mais recentemente, em fevereiro último, o substituto do ex-Deputado Hildebrando Pascoal na Câmara, Sr. José Aleksandro da Silva, resolveu trocar de partido diante da iminente expulsão do PFL. Tais percalços não afetaram o ânimo da agremiação, pois o PFL continua a destacar-se no Poder Executivo nacional, através do Vice-Presidente da República, Dr. Marco Maciel, e no Congresso Nacional, através de 103 deputados federais e 21 senadores, entre eles nosso ilustre Presidente, Senador Antônio Carlos Magalhães.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em várias oportunidades, principalmente ao regressar das reuniões anuais da Assembléia Geral da Organização Internacional de Polícia Criminal – INTERPOL, pude demonstrar que o narcotráfico estava adquirindo feições de empresa multinacional, envolvendo o trabalho de plantadores de coca, papoula e maconha, agrônomos, engenheiros, químicos, contabilistas, economistas, advogados e especialistas em comunicações. Com sólida estrutura e muito dinheiro, os cartéis transnacionais transformaram-se em ameaça à paz e segurança no mundo, um dos objetivos permanentes da ONU que reagiu incrementando o UNDCP – Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas.

No Brasil, os reflexos daquela mudança no narcotráfico chegaram com intensidade. Por exemplo, segundo recente relatório sigiloso da Secretaria da Segurança Pública paulista, somente no Estado de São Paulo, 363 pistas de aviação clandestinas distribuem-se por 166 municípios. Além dessas, existem 132 legalizadas ou em fase de homologação, mas nenhuma apresenta fiscalização eficiente. A maioria das pistas clandestinas fica em áreas de atuação de traficantes, conforme levantamentos da CPI do Narcotráfico, da Assembléia Legislativa de São Paulo.

A CPI estadual acusa um fazendeiro de utilizar, em Atibaia, cidade próxima a São Paulo, estrutura igual à do traficante "Fernandinho Beira-Mar", com aviões especialmente preparados e utilizando os mesmos pilotos. Os deputados estaduais acreditam que a pasta-base, vindo da Bolívia passava por laboratórios de refino em Mato Grosso e Rondônia. A cocaína era transportada, depois, para uma fazenda do traficante, em Mirassol D'Oeste, Mato Grosso. Daí, seguia para

Atibaia, Palestina e Ipiranga, no Interior paulista, onde o fazendeiro tem propriedades com pistas clandestinas. O traficante e um filho estão foragidos desde o dia 1.º de fevereiro, quando sua mulher e um piloto foram presos em flagrante. Parte da droga apreendida seria consumida no Interior de São Paulo.

Embora não sendo alvo prioritário para o narcotráfico internacional como mercado, o Brasil continua a figurar nas mais importantes rotas de passagem da droga destinada aos grandes centros consumidores da América do Norte e Europa. Graças a Deus, os mercados da morte não nos consideram consumidores à altura das toneladas de entorpecentes que despejam em países norte-americanos e europeus, pelo ar e pelo mar. Parte dessa droga é interceptada por nossas polícias, o que resultou, somente no âmbito de atuação do Departamento de Polícia Federal (DPF), em apreensões no montante de 18,7 toneladas de cocaína entre 1995 e 1998. No mesmo período, o DPF apreendeu 94,8 toneladas de maconha, de produção nacional ou trazida do Paraguai.

Sabendo-se que, para elaborar três quilos de cocaína pura são necessárias duas toneladas de folhas de coca e que, para obter esta quantidade de matéria prima, há necessidade de cultivar um hectare de terra, tem-se idéia da imensidão do plantio de coca que o narcotráfico patrocinou nos países produtores para produzir as toneladas de droga apreendidas pela Polícia Federal. Não fossem interceptadas, teriam rendido cerca de meio bilhão de dólares aos traficantes.

Outro importante papel desempenhado por nossa Polícia Federal no combate ao narcotráfico diz respeito ao controle da produção e venda de éter e acetona, precursores químicos da produção de cocaína e dos quais o Brasil é o maior produtor latino-americano. Sem os precursores, cujo controle se situa no ápice das preocupações de organizações como a Interpol, DEA e FBI, a Colômbia não poderia manter sua posição de produtora de $\frac{3}{4}$ (três quartos) da cocaína em circulação no mundo. Uma produção feita a partir de pasta-base importada do Peru e da Bolívia ou obtida em plantações de coca locais. O cultivo de coca na Colômbia aumentou 20% no ano passado, segundo o Departamento de Estados dos EUA. E estão crescendo também as plantações de papoula, estimando-se em 8 toneladas anuais o potencial colombiano de produção de heroína, destinada totalmente aos mercados norte-americanos.

Dos países produtores no continente americano, a Colômbia é o que pagou o mais alto preço. O narcotráfico corrompeu suas instituições e está financiando poderosos grupos guerrilheiros ditos

de esquerda e paramilitares ditos de direita, que alimentam uma odiosa e sangrenta disputa há 40 anos. Esforços para restaurar a ordem nas zonas primárias de produção de coca e ópio são violentamente enfrentados pelos traficantes e seus aliados da guerrilha e dos "esquadrões da morte". Por isso, como principal vítima dos narcotraficantes, os EUA estão destinando 1 bilhão e 100 milhões de dólares para assistência à Colômbia neste ano.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Brasil ainda é considerado como um dos principais centros mundiais de lavagem de dinheiro, conforme o mais recente relatório do "Bureau for International Narcotics and Law Enforcement Affairs", do Departamento de Estado dos EUA, datado do corrente mês. Louvando-se em conclusões da CPI do Narcotráfico, esse relatório admite que, por ano, o narcotráfico movimenta cerca de 28 bilhões de dólares através do Brasil e que a cidade de Campinas, em meu Estado, funcionou como centro de "lavagem de dinheiro" até o ano passado. Lembra também que, após dois anos de investigações, a Polícia Federal brasileira desbaratou o que se acredita ser o maior esquema de lavagem de dinheiro na região nordestina, no Estado do Ceará. A chamada "Operação Nordeste", do DPF, desmascarou um empresário local, que usou suas 15 companhias para "lavar", aproximadamente, 150 milhões de dólares. O Banco Central incumbiu-se de retirar essas empresas do mercado.

Ainda segundo o relatório, nossa fronteira com o Paraguai também continua a ser um centro de "lavagem". Perto de 40% dos estabelecimentos comerciais na região de Foz do Iguaçu são considerados como "companhias criadas como fachadas com propósitos de 'lavagem' pelo crime organizado local". E cerca de 18 milhões de dólares são "lavados" diariamente em agências bancárias daquela cidade. Um dos métodos envolve cidadãos paraguaios e brasileiros na abertura de contas CC-5, através das quais se envia dinheiro legalmente para o Exterior. Além disso, há o emprego de "laranjas". Em Cascavel, Paraná, o Ministério Público identificou as contas de 310 pessoas pobres – os chamados "laranjas" –, através das quais 5 bilhões de dólares foram remetidos para fora do País. Documentos comprovaram que, em 1997, um só correntista, que ganhava salário de apenas 150 dólares mensais, enviou 18 milhões de dólares para o Exterior.

O relatório do Departamento de Estado dos EUA ressalta que, em 1999, em face das investigações da CPI do Narcotráfico e da Polícia Federal, diversas casas de câmbio de Foz do Iguaçu encerraram suas atividades. Embora algumas agências possam estar

operando clandestinamente, o número de casas de câmbio autorizadas pelo Banco Central caiu de 40 para 15.

Após referências elogiosas à lei 9.613, de 3 de março de 1998, que tipificou a "lavagem de dinheiro" como crime autônomo, o relatório termina, afirmando:

"Embora a 'lavagem' dos lucros obtidos com drogas e outros crimes continue a ser importante problema no Brasil, recentes esforços do governo brasileiro mostram que o país está encarando o assunto seriamente. Investigações de vulto pelo Congresso produziram dúzias de prisões e trouxeram nova energia e entusiasmo para erradicar o tráfico de drogas, a corrupção e a "lavagem de dinheiro" a elas relacionada. Em outubro de 1997, o Brasil e os Estados Unidos assinaram um MLAT que foi ratificado pelos EUA, mas ainda não está em vigor. Novos regulamentos financeiros poderão auxiliar a COAF, o Banco Central e outras agências na coleta de informações para seguir pistas, investigar e processar autores de crimes financeiros. Quando inteiramente implementadas, estas novas medidas irão demonstrar que o Brasil pode tornar-se um líder regional no combate global contra a 'lavagem de dinheiro.'"

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, todos nós podemos ter, por intuição, consciência de que uma das mais poderosas raízes da criminalidade violenta em nosso País está cravada no tráfico de drogas. Mas, já existem estatísticas comprovando isso. Por exemplo, em fevereiro último, a Superintendência de Saúde do Departamento de Sistema Penitenciário (Desipe), da Secretaria de Estado da Justiça do Rio de Janeiro, apresentou os resultados preliminares de pesquisa feita entre 300 presos e derrubou alguns mitos presentes na nova criminologia, entre eles o de que delinqüente violento é pobre e geralmente manifesta agressividade como protesto contra sociedade, da qual seria vítima. Aquela pesquisa mostrou, por exemplo, que, dos presos com idade entre 18 e 24 anos, 50,94% estão condenados por tráfico de entorpecente e 30,18%, por roubo. Deles, 60,37% reconhecem a própria culpa, que atribuem a desejo de consumo, más companhias etc. Somente 5,26% dos que admitem responsabilidade na prática de crimes acham que delinqüíram por "sentimento de revolta social". Apenas 7,54% têm escolaridade igual ou superior ao nível médio, mesmo que incompleto; 84,90% são condenados primários; 71,69% declararam dispor de moradia própria; 41,50% consideram ter sido criados em condições materiais adequadas; 84,90% foram sustentados pelo pai, mãe ou ambos, sem ter que trabalhar na infância para complementar a renda familiar.

Segundo o UNDCP da ONU, que se baseia em dados do Ministério da Saúde, o prejuízo nacional brasileiro em decorrência do uso indevido de drogas psicoativas atinge a 7,9% do PIB (US\$ 28 bilhões ao ano), que são gastos em função da perda de produtividade e de mortes prematuras. Em 1997, estudo realizado pela Associação Brasileira dos Departamentos de Trânsito (Abdetran) detectou a presença de álcool em 61% dos acidentes ocorridos em Salvador, Recife, Brasília e Curitiba. Em Recife, 10% das vítimas haviam consumido maconha. Conforme positivou o Cebrid, de 1987 a 1997, cresceu 7 vezes o uso freqüente de cocaína e 4 vezes o uso de maconha entre estudantes de escolas públicas de 1.º e 2.º grau, em 10 capitais brasileiras.

O UNDCP é enfático:

"A questão das drogas se confunde, finalmente, com o problema da violência. É decisivo o peso do uso indevido de substâncias psicoativas e da indústria do narcotráfico sobre o aumento ocorrido nos últimos anos nas mortes por homicídio.

"Segundo dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, em 1980, as mortes por homicídio representavam 25,6% dos óbitos provocados pelas chamadas causas externas (que também incluem suicídios, acidentes de trânsito, afogamentos e outros acidentes) entre os jovens brasileiros. Em 1995, elas já correspondiam a 44,4% do total.

"As estatísticas do SIM apontam acidentes e violência como a principal causa de óbito para a população de 5 a 39 anos, mas é na faixa de 15 a 24 anos que o fenômeno revela maior gravidade. Atingindo predominantemente o sexo masculino, a violência é responsável por cerca de 70% dos óbitos nesse grupo etário. Os mais altos coeficientes de mortalidade concentram-se no Sudeste, exatamente a região onde guerras entre quadrilhas de traficantes, o aumento do consumo de crack e conflitos entre traficantes e a polícia tornaram, nos últimos anos, mais visível a explosiva combinação existente entre drogas e criminalidade."

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Escritório de Política Nacional para Controle de Drogas (ONDCP) da Casa Branca, ou seja, da Presidência da República dos Estados Unidos da América, entusiasmado com o resultado das ações preventivas em desenvolvimento naquele país, pretende aplicar 2 bilhões de dólares numa campanha antidroga na mídia, durante os próximos cinco anos. Quer, com isso, utilizar toda a força dos meios de comunicação para acelerar entre os jovens a mudança

de comportamento em relação às drogas, mudança que está resultando na queda de consumo e na redução do número de mortes relacionadas aos narcóticos. No total, a chamada Estratégia Nacional de Controle de Drogas, inclusive o fumo, prevê gastos de 17 bilhões e 800 milhões de dólares no corrente ano, com um acréscimo de 735 milhões de dólares em relação aos fundos do ano passado. O maior crescimento de dotação refere-se aos programas de prevenção e tratamento.

E nós, brasileiros, o que faremos para enfrentar esse flagelo universal, além de criar mais leis para tipificar mais crimes já tipificados, além de manter um programa de proteção a testemunhas com muita conversa e quase nenhuma ação, além de inventar mais benefícios e válvulas de escape legais para criminosos e suas organizações?

Era o que tinha a comunicar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para uma comunicação de liderança, ao eminente Senador Roberto Freire, por cinco minutos.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta comunicação é para dizer, primeiro, da minha preocupação e, segundo, da minha estranheza com a não votação de uma proposta de emenda constitucional que trata da vinculação orçamentária, tentando assegurar recursos mínimos para financiamento de ações e serviços de saúde.

É uma proposta de origem parlamentar, que foi apropriada, posteriormente, pelo Governo Federal, pelo Ministro da Saúde, mas é algo que atende e corresponde à reivindicação feita, há muito, pela área de saúde pública do País.

Na abertura dos trabalhos da convocação extraordinária de janeiro, levantei uma questão de ordem, solicitando à Mesa do Senado que discutisse se seria possível incluir na Ordem do Dia essa proposta de emenda constitucional. Tratava-se de uma reivindicação, e era importante aproveitarmos a oportunidade; dar-se-ia, inclusive, qualidade àquela convocação. A Mesa, por intermédio da sua Presidência – tenho certeza absoluta de que o Presidente, naquela ocasião, era o Senador Antonio Carlos Magalhães –, argumentou que a proposta de emenda constitucional não poderia ser incluída na agenda da convocação extraordinária, porque o seu conteúdo havia sido rejeitado na sessão legislativa,

da qual a convocação extraordinária era uma continuidade. Justificava isso, inclusive, um ofício da Presidência do Senado, do Sr. Antonio Carlos Magalhães, para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em 23/11/99 – pois havia sido distribuída para o Senador Antonio Carlos Valadares a matéria –, que levantava a hipótese de não poder ser ela apreciada com base no parágrafo 5º do art. 60 da Constituição brasileira, que determina a não-apreciação de matéria rejeitada em uma mesma sessão legislativa. Observei inclusive que seria necessário, tão logo se iniciasse a sessão legislativa ordinária, em 15 de fevereiro, o retorno desse projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a sua tramitação. E, dessa forma, deixaria de existir o impedimento constitucional do §5º do art. 60. Só que essa proposta de emenda constitucional não retornou. Daí a minha estranheza. Considero inexplicável a permanência, ainda, dessa proposta de emenda constitucional na Secretaria-Geral da Mesa.

É assunto a respeito do qual poderia eu estar levantando questão de ordem, mas optei por não me utilizar da palavra dessa forma porque tive conhecimento de que Parlamentares – como por exemplo o Senador José Eduardo Dutra – exercitaram gestões junto à Mesa para que fosse resolvido esse problema. Não estou levantando uma questão de ordem, repito, mas estou de qualquer forma me dirigindo à Mesa. Espero que o Senador Antonio Carlos Magalhães, tão ciente ao responder a minha questão de ordem no início da convocação extraordinária, mantenha-se ciente de seu papel e devolva de imediato esse projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que esta promova a sua discussão, o seu debate e, espero, ao final, a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminente Senador Roberto Freire, a Presidência esclarece que as providências reclamadas por V. Ex^a já foram tomadas pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães, que já passou a recomendação à Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a cultura do coco no Brasil é uma atividade que emprega um grande contingente de mão-de-obra na área agrícola e em toda cadeia produtiva, seja na indústria ou no comércio. As estimativas do setor apontam que hoje,

aproximadamente, 4 milhões de pessoas vivem direta ou indiretamente de atividades do cultivo do coco. No senso agropecuário do IBGE, de 1995/1996, foram registradas 224 mil declarações de produtores de coco.

A cultura do coco é predominantemente nordestina. Os Estados do Nordeste, e todo brasileiro tem conhecimento deste fato, são responsáveis por 85% da produção nacional. É desnecessário frisar a importância econômica e social do coco para nossa região.

No final da década de 80, em virtude de um declínio na produção nacional, agravado pela seca na região Nordeste, foram iniciadas as primeiras importações do coco ralado integral desidratado. As importações vieram, principalmente, de países asiáticos e africanos, onde, segundo o Sindicato Nacional de Produtores de Coco do Brasil, a produção é amplamente subsidiada.

No começo da década de 90, mais precisamente em 1992, a produção interna se recuperou e retomou seus números históricos. Mesmo assim, as importações, em detrimento do mercado nacional, continuaram a evoluir de maneira injustificada. De acordo com os dados dos produtores brasileiros, em 1992, foram importadas 5 mil toneladas de coco, o que representa, em números exatos, pasmem, 40% de consumo nacional. Registra ainda o Sindicato Nacional dos Produtores de Coco que, a cada mil toneladas de coco importado, 7.200 trabalhadores brasileiros perdem seus empregos.

A partir da legítima pressão dos produtores nacionais, a fim de preservar a produção e o mercado interno, os Ministérios da Agricultura e Abastecimento e o da Indústria, Comércio e do Turismo baixaram uma portaria interministerial, em agosto de 1995, estabelecendo direitos compensatórios para os produtos de coco originários dos países asiáticos e africanos. Houve contestações internacionais, como das Filipinas, mas a Organização Mundial do Comércio considerou justas as alegações dos produtores nacionais de coco.

Mesmo assim, o mercado brasileiro continuou representando um paraíso para os importadores de coco, que chegam a lucrar 108% em cada quilo importado. E as importações agora vêm de países sem nenhuma tradição no plantio do coco, como, observem Sr^{as} e Sr^s Senadores, Suíça e Chile. É necessário que, a partir da denúncia feita pelos produtores nacionais, e já verificadas pela Secretaria da Receita Federal, as autoridades brasileiras responsáveis, os Ministérios envolvidos, da Fazenda, da Agricultura, da Indústria e Comércio, tomem providências para averiguar e

coibir a prática de venda triangular do coco e os prejuízos causados aos produtores nacionais e a repercussão negativa no mercado de trabalho.

No documento encaminhado ao Procurador-Geral da República, os produtores de coco do Brasil vão além dos prejuízos econômicos e apontam ainda para um grave risco de o Brasil estar importando doenças e pragas exóticas de outros países inexistentes no País, ameaçando várias culturas brasileiras, como o próprio coco e também a centenária cana-de-açúcar, além da saúde do cidadão brasileiro.

O Ministério da Agricultura e Abastecimento baixou em março de 1998 a Portaria nº 70, contendo normas sanitárias e requisitos fitossanitários para importação do coco e seus derivados. Esta portaria foi objeto de contestação judicial por parte dos importadores no sentido de liberar os produtos do coco importado. Aí, Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, surge o antagonismo de difícil compreensão.

Ao responder o mandato de segurança impetrado pelos importadores, a Divisão de Controle do Trânsito e Quarentena Vegetal, subordinada ao próprio Ministério da Agricultura e Abastecimento, em sentido contrário ao que havia decidido a portaria do Ministério que proibiu a importação do coco ralado, afirma que a proibição não encontra "respaldo científico" e que a portaria anterior, Portaria nº 70, "mostra incorreções".

Como, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, o Ministério da Agricultura e Abastecimento, responsável pela qualidade, segurança e adequação de produtos alimentícios que chegam ao consumidor, pode ter opiniões divergentes e conflitantes sobre o mesmo assunto? Faço um apelo ao Ministério da Agricultura e Abastecimento, tendo em vista o pronunciamento oficial de órgãos como a Embrapa quanto à inadequação dos produtos importados e às normas internacionais sobre a importação de coco. Faço um apelo ao Ministro Pratini de Moraes, para que pessoalmente acompanhe atentamente este problema e o solucione. Conheço os compromissos do Ministro Pratini de Moraes com a defesa do interesse do produtor nacional. E é importante que, neste momento, isso seja verdadeiramente preservado.

Devemos considerar três questões nesta discussão: se a importação sem controles estaria prejudicando a produção nacional e conseqüentemente o nível de emprego no Brasil; se está ocorrendo triangulação nas importações; e, por fim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, se o coco que está sendo importado oferece ou não danos à saúde do consumidor brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência prorroga a Hora do Expediente por mais 15 minutos para que alguns Senadores possam se pronunciar.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, pedi a palavra na prorrogação da Hora do Expediente para externar a preocupação de nosso Partido em função do clima bastante carregado que se implantou no Município de Canindé do São Francisco, em Sergipe. O Município situa-se na divisa com Alagoas, Pernambuco e Bahia. Nele está situada a hidrelétrica de Xingó. Trata-se de um Município que criou uma tradição de extrema violência política. Há algum tempo houve o assassinato de um ex-prefeito. Ano passado, o atual prefeito foi detido pela polícia, no Estado da Bahia, com o carro cheio de armas, inclusive algumas de uso privativo das Forças Armadas; depois foi solto e ficou por isso mesmo. Quer dizer, a velha impunidade.

Há 15 dias foi assassinado um radialista de nome Cazuza. O autor material do crime foi preso quase que imediatamente e inicialmente acusou como mandante o atual prefeito; depois caiu em várias contradições. E todos sabemos no nosso País como é difícil apurar a autoria intelectual de crimes.

O fato é que lá existe hoje, como há algum tempo, dois grupos se digladiando, ambos truculentos, ambos absolutamente conservadores, ambos representando o que existe de pior na política de Sergipe e do Brasil. Recentemente estava se articulando uma aliança, um grupo político congregando o PT, o PPS e o PL nesse Município, e esse radialista assassinado era um dos possíveis candidatos a vereador pelo PL. Para V. Ex^{as} terem uma idéia das condições naquele Município, quando houve a acusação ao prefeito, por parte do autor material, o prefeito disse que não era ele, não tinha nada a ver com isso, mas disse à imprensa, publicado num dos jornais de maior circulação no nosso Estado, que o radialista Cazuza iria acabar tendo aquele fim porque era homossexual e maconheiro. Como se isso fosse justificativa para alguém ser assassinado, mas o fato é que aconteceu o assassinato.

Nós do PT estamos levantando essa questão aqui porque contra o Presidente do Diretório Municipal do PT em Canindé do São Francisco, companheiro Edmilson Balbino dos Santos, estão acontecendo fatos que aumentam nossa preocupação. Segundo testemunho

de vizinhos, na semana passada um carro rondou de forma muito suspeita a residência do companheiro Edmilson. Registre-se, inclusive, que um carro com características semelhantes havia também rondado a casa do radialista Cazuzza, que posteriormente acabou sendo assassinado.

Nós, do PT de Sergipe não queremos um mártir em Canindé do São Francisco, queremos que haja ação das autoridades no sentido de se evitar que mais um assassinato acabe acontecendo.

Estive, na última segunda-feira, juntamente com o Deputado Estadual Gilmar Carvalho, do PT, o Vereador de Aracaju, Antônio Samarone e outros dirigentes do PT, juntamente com o companheiro Edmilson, em uma audiência com o Dr. João Guilherme Carvalho, Secretário de Segurança Pública do nosso Estado, externando nossa preocupação com esses episódios. O Dr. João Guilherme é uma pessoa muito séria e disse que a Secretaria de Segurança de Sergipe estava realmente preocupada com a situação de violência em Canindé do São Francisco e que estava tomando providências. Como já dissemos a S. S^a, queremos alertar para esses episódios. Esperamos que as autoridades tomem providências. Queremos também alertar o Governador Albano Franco, que pode ter vários defeitos, mas com certeza entre eles não está a ligação com a violência ou com o crime organizado. E colocamos a questão no plenário do Senado para alertar as autoridades do nosso Estado, no sentido de se apurar, de forma rápida, os verdadeiros mandantes do assassinato do radialista Cazuzza e evitar que outros assassinatos venham a ser cometidos em função dessa violência política no Município de Canindé do São Francisco e que, sem dúvida, está deixando alarmada aquela população que é trabalhadora, vem procurando exercer a sua cidadania e não merece os governantes que, infelizmente, têm eleito naquele Município.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra por cinco minutos para uma comunicação inadiável ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, li em alguns jornais de ontem, com surpresa e até com certa indignação, a análise de que o Palácio do Planalto teve sorte no fato de a MP que analisará o novo salário mínimo ser presidida e relatada, pelo sistema de rodízio, por Parlamentares do PMDB. Pelo raciocínio dos artigos, com isso a fatura estaria liquidada, ou seja, não haveria mudanças no mísero valor de R\$151,00.

Discordo dessa análise, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, embora o PMDB deva presidir ou relatar a comissão mista, esse não é um processo restrito à esfera do Partido. Haverá uma ampla e séria discussão envolvendo todas as Bancadas representadas tanto na Câmara dos Deputados, como no Senado Federal. E o resultado terá de ser o reflexo do pensamento da Casa e não apenas de uma Legenda. Em segundo lugar, há um equívoco muito grande em dizer-se que o PMDB já abençoou o mínimo de R\$151,00. Se existem membros do Partido que concordam com os argumentos do Governo, há também outros que discordam radicalmente, grupo esse em que me incluo com muita responsabilidade e com muita convicção. Torno a dizer que é inadmissível pensarmos num salário mínimo miserável de R\$151,00 quando, ao mesmo tempo, discutimos um teto salarial acima de R\$10 mil. A diferença é muito grande. É vergonhosa. É criminosa. Países como o Paraguai, o Uruguai e a Argentina, que estão economicamente muito atrás do Brasil, pagam um salário mínimo até três vezes maior do que o nosso.

Se apoiarmos o valor estabelecido pelo Governo, estaremos negando a própria Constituição, já que esse é um valor insuficiente para suprir as necessidades básicas de uma família.

O Congresso Nacional tem o poder, por meio de um projeto de conversão, de aumentar o valor estabelecido pelo Governo. Mais do que isso: tem o dever cívico e patriótico de aproveitar essa oportunidade para caminhar no sentido de começarmos a reduzir as gritantes diferenças salariais existentes no País que refletem uma distribuição de renda que tem gerado exclusão, violência e sofrimento.

Não dá mais para aceitarmos passivamente o eterno argumento de que o aumento maior aprofunda o rombo da Previdência. Vamos ficar a vida inteira ouvindo isso, postergando soluções? Não. Essa é outra questão que precisa de uma solução definitiva.

Embora respeite e admire muito nosso Líder, fiquei ontem envergonhado quando S. Ex^a disse que só votará um aumento maior se o Ministro Waldeck Ornelas disser que isso não quebrará a Previdência Social. Ora, não temos de perguntar nada para o Ministro Waldeck Ornelas, não! Temos de perguntar para o trabalhador se ele consegue ter saúde, educação, se ele consegue se vestir, alimentar-se, se ele consegue dar dignidade a sua família com míseros R\$151,00. Temos de perguntar aos trabalhadores e não ao Ministro, que não vive com esse salário. Que se quebre a Previdência, mas que não matem de fome nossos semelhantes, seres humanos. Que se

quebre a Previdência Social ou que ela seja reformulada ou que encontre mecanismos para cumprir com suas obrigações. Não temos que analisar se a Previdência quebrará ou não, mas se míseros R\$150,00 são suficientes para uma família se vestir, alimentar-se, ter saúde e ter um mínimo de dignidade.

A meu ver, é essa a questão fundamental. O caminho, portanto, é a reforma da Previdência e não a manutenção de um salário de fome, indigno. Por que o Governo não se empenha na reforma da Previdência, para evitar esses rombos e, se for o caso, a quebradeira? O caminho é tapar o rombo. O que o Governo fez das milionárias cifras que arrecadou com as privatizações? Não poderia tê-las usado nesse projeto para tapar o rombo da Previdência? Não, porque tinha de cumprir compromisso com juros de dívidas, com bancos falidos, numa verdadeira inversão de valores sociais. É isso que temos de avaliar nesta Casa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao atuar nessa Comissão Mista, vou propor um aumento real para o salário mínimo, acima do que foi oferecido pelo Governo. Os benefícios de um mínimo maior são incalculáveis: reduz as diferenças, aumenta o poder de compra do trabalhador, fortalece o mercado interno, gera aumento de produção e, conseqüentemente, aumento nos níveis de emprego no País.

Acredito que o meu Partido, o PMDB, que sempre esteve à frente das bandeiras do povo, estará, mais uma vez, defendendo os interesses da maioria, dos pequenos, dos trabalhadores, dos mais humildes. É este o dever de qualquer partido político deste País: defender os interesses principalmente do povo mais humilde. Devemos juntar forças, todos nós, todos os partidos políticos, para fazermos a justiça que o Governo não quis fazer, anunciando um aumento ínfimo, ridículo para o salário mínimo, o qual contempla uma grande parte dos brasileiros. Esta é uma questão de decisão política: ou vamos nos preocupar com a Previdência Social ou vamos nos preocupar com aqueles que nos elegeram para defender-lhes os verdadeiros interesses.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias, para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a palavra para lamentar a repressão truculenta ao movimento pacífico de caminhoneiros no Estado do Paraná.

A cobrança de pedágio nas estradas do Paraná se constitui em uma seleção de incríveis equívocos da parte do Governo estadual: o modelo de terceirização adotado, a ausência de transparência no processo licitatório, os contratos extremamente generosos com as empresas concessionárias, o descumprimento rotineiro das cláusulas contratuais celebradas, o número excessivo de postos de cobrança de pedágio e os preços estabelecidos que oneram sobremaneira especialmente a produção rural do meu Estado.

Revolta e indignação são a conseqüência. Nos últimos dias, houve a manifestação pacífica dos caminhoneiros com a paralisação do movimento nas estradas do Paraná e a truculência repressiva determinada pelo Governo estadual.

Segundo reportagens publicadas hoje pela imprensa do Paraná, centenas de policiais do Batalhão de Choque da Polícia Militar, armados e com auxílio de cães, entraram nos postos de combustíveis localizados na BR-277, próximo ao Porto de Paranaguá, e na BR-376, em Ponta Grossa, e obrigaram os caminhoneiros a seguir viagem. Segundo as informações dos donos dos postos onde os manifestantes se concentravam, o tumulto só começou depois da chegada dos policiais, já que, até então, a manifestação vinha sendo pacífica e não tinha havido o bloqueio da rodovia. Apontando armas e usando cães, a Polícia obrigou os motoristas a entrar nos caminhões e irem embora. Quem tentou argumentar foi reprimido de forma violenta.

No Posto Locatelli, próximo a Ponta Grossa, um funcionário contou que os policiais chegaram "batendo nos motoristas". A polícia chegou a entrar no restaurante do posto, obrigando os motoristas a sair. Segundo os motoristas, os PMs foram bastante violentos, chegando a usar bombas de gás lacrimogêneo para obrigá-los a deixar o posto.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é lamentável o que ocorreu, especialmente no momento em que se desvenda no seio do Governo paranaense e, sobretudo, na Polícia daquele Estado uma quadrilha de narcotraficantes. É lamentável que caminhoneiros, que são trabalhadores, que transportam sobre rodas o progresso do nosso País nas rodovias nacionais, sejam reprimidos pela truculência e pela violência, por protestarem contra um acordo celebrado pelo Governo estadual com as empresas concessionárias que cobram pedágio. Esse acordo reajustou as tarifas do pedágio, segundo dados do Governo, em 112% para carros de passeio e em 76% para os caminhões. Esses percentuais são contestados pelo Sindicato

das Empresas de Transporte de Cargas, que calcula um aumento médio de 77% nas tarifas para caminhões e 114% para os carros de passeio. Conforme informou o Jornal **Folha do Paraná**, em algumas praças de pedágio, o aumento chega a 127% para automóveis e 109% para caminhões.

Imaginem, Senador Maguito Vilela, se o aumento no salário mínimo fosse equivalente ao aumento que o Governo do Paraná concede agora às empresas concessionárias para a cobrança de pedágio nas rodovias do Paraná!

Por isso, Sr. Presidente, na semana passada, lideranças de produtores rurais, comerciantes, cooperativas, transportadores de carga e caminhoneiros reuniram-se na Federação da Agricultura do Paraná e anunciaram uma ação conjunta na Justiça, pedindo a anulação dos contratos de concessão das rodovias. Como disse o Presidente da Federação da Agricultura, Ágide Meneguette, "em vez de defender o interesse da sociedade paranaense, o Governo estadual, mais uma vez, está defendendo o interesse de grupos econômicos". Segundo cálculo da Federação de Agricultura, esse aumento nas taxas de pedágio significará despesa de R\$56 milhões por ano para a agricultura paranaense, o equivalente ao cultivo de 106 mil hectares de soja ou 75.500 hectares de milho, que representam 5% da área cultivada no Estado do Paraná.

É, sem dúvida, um absurdo sem precedentes. No Paraná, as rodovias em que há pedágios foram construídas com o dinheiro público. Nos Estados Unidos, por exemplo, nas rodovias construídas com o dinheiro público o pedágio é cobrado pelo Poder Público. No Paraná, ao contrário, rodovias em excepcionais condições, que não exigem nem sequer uma operação tapa-buraco, permitem às concessionárias a cobrança de alto pedágio que compromete a eficiência da produção rural daquele Estado.

Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 153, DE 2000

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 286, de 1999, e 69, de 2000, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 30 de março de 2000. – Senador **Lúcio Alcântara**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 154, DE 2000

Sr. Presidente,

Com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Educação as seguintes informações:

1 – Os tipos de irregularidades identificadas pelo Ministério na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF);

2 – A frequência de cada tipo de irregularidade contra o Fundef, de acordo com os dados de que dispõe o Ministério;

3 – A relação das administrações municipais e estaduais nas quais essas irregularidades foram constatadas;

4 – As providências tomadas pelo Ministério contra tais irregularidades, inclusive as resultantes de ações conjuntas com outras instâncias do Poder Público;

5 – As avaliações realizadas pelo Ministério sobre os resultados das providências já tomadas.

Sala das Sessões, 30 de março de 2000. – Senador **Luiz Pontes**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será despachado à Mesa, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, indicação que será lida pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 1, DE 2000

Sugere à Comissão de Assuntos Sociais a realização de seminário sobre a questão habitacional no Brasil.

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal, sugere-se que a Comissão de Assuntos Sociais providencie a realização, nesta Casa Legislativa, de seminário sobre a questão habitacional no Brasil, com o fim de discutir e estabelecer instrumentos objetivos para a implementação de política habitacional voltada à população de renda média e baixa.

Justificação

Com a recente promulgação da Emenda Constitucional nº 26, que inclui a moradia no rol de direitos sociais, torna-se imprescindível a realização de um ciclo de debates em nível nacional que permita a mais ampla discussão sobre a problemática da produção e do financiamento de habitação para as camadas da população de renda média e baixa no País.

Urge que se reverta, no Brasil, as tendências excludentes das atuais políticas habitacionais, que, nas últimas décadas, provocaram uma conturbada inversão das relações e dos valores sociais. É extremamente necessário repensar a moradia – bem de primeira necessidade – em todos os seus aspectos (econômico, financeiro, social, comunitário, físico-territorial, construtivo, administrativo e institucional).

Importa que se tenha em mente, da mesma forma, que a casa, além de ser “aquele edifício destinado à habitação”, simboliza a projeção de vida de todo cidadão. A casa, como moradia, é uma unidade física onde as pessoas podem ser encontradas – sua própria identidade. E com essa idéia em mente, a realização do seminário seria, talvez, o nascedouro de uma proposta adicional de transformar o ano 2001, início de um novo milênio, no Ano Nacional da Moradia e no início de uma nova era para milhões de brasileiros excluídos.

Sala das Sessões, 30 de março de 2000. –
Senador **Mauro Miranda**.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A indicação lida será publicada e remetida à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 79, DE 2000

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 33 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, os seguintes parágrafos:

“§ 1º-A. Os recursos do Fundo Nacional de saúde, destinados a ações e serviços do Sistema Único de Saúde, a serem executados pelos estados, pelos municípios e pelo Distrito Federal, serão transferidos diretamente e de forma regular e automática em conformidade com cotas previstas em programação e cronograma aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde.

§ 1º-B. As transferências de recursos previstas nesta lei dispensam a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.”

Art. 2º O §1º do art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Dos recursos destinados a estados, ao Distrito Federal e a municípios, setenta e cinco por cento serão distribuídos segundo o quociente de sua divisão pelo número de habitantes, independentemente de qualquer procedimento prévio.”(NR)

Art. 3º Fica revogado o § 1º do art. 3º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 3º Fica revogado o § 1º do art. 3º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O processo de descentralização da saúde – diretriz constitucional – está-se fazendo de forma lenta em nosso País e depende do equacionamento do problema de financiamento, uma vez que o setor ampara-se, fundamentalmente, em transferências federais.

A sistemática atualmente, adotada levou à situação, freqüentemente denunciada, mas só incipientemente modificada, segundo a qual as transferências federais **per capita** para ações de saúde reproduzem o desequilíbrio já existente entre as unidades federadas, favorecendo aquelas com rede de saúde maiores e possuidoras de tecnologia médicas mais sofisticadas em detrimento – novamente – daqueles município e estados com redes menos desenvolvidos e, cumulativamente, com maior população carente.

Com valores menores que trinta reais de transferências federais **per capita**, em 1996, estados como Roraima, Amapá, Pará, Amazonas e Acre, recebiam a metade do que receberam Paraná, São Paulo, Rio Grande do Sul, Distrito Federal e Rio de Janeiro, enquanto a média nacional **per capita** era de R\$50,24.

Em 1999 – após a implantação do Piso de Atenção Básica e outros incentivos – a situação permanecia praticamente inalterada, os estados da região Amazônica receberam menos de trinta reais **per capita** para assistência ambulatorial, enquanto os do Sul e Sudeste receberam acima de quarente e a média nacional ficou em trinta e oito. No financiamento da assistência de média e alta complexidade, tivemos o mesmo padrão; os estados da Amazônia receberam, naquele ano, menos de quarenta reais **per capita** e os do Sul e Sudeste pelo menos cinquenta, sendo que São Paulo, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro receberam acima de sessenta.

Isso decorre do sistema de pagamento por procedimento e do peso relativo do custo da assistência de alta complexidade como os recursos são transferidos com base na quantidade e no tipo de assistência prestada, as unidades federadas com maior rede e, principalmente, com maior capacidade instalada para realizar procedimentos mais complexos tecnologicamente – portanto mais caros – ficam com a maior parte do dinheiro.

As críticas a essa sistemática são antigas, e recomendações para sua superação constam, inclusive, do Relatório da CPI do Inamps, realizada em 1993.

Todas as tentativas de equacionar esse problema têm sido infrutíferas e o avanço muito lento. Nessa linha, a recente criação do Piso de Atenção Básica (PAB), embora um grande avanço nesse sentido, mostrou-se insuficiente para corrigir as distorções acumuladas.

Por outro lado, diante do arcabouço institucional estabelecido, o próprio Poder Executivo (e nele a figura do Ministro da Saúde) fica sempre na dependência dos vários conselhos existentes – que tendem a defender e preservar os interesses cristalizados – para corrigir as distorções e injustiças identificadas. Cabe, pois, ao Poder Legislativo estabelecer o balizamento indispensável para as decisões do Executivo e de seus conselhos, em benefício da população.

Nesse sentido, não há o que discutir, em políticas sociais o critério básico é o populacional. O homem –, e nesse caso, a sua própria vida – é a medida mais adequada para a alocação dos recursos públicos.

O presente projeto de lei pretende ser uma contribuição para vencer mais essa manifestação do que tem disso chamado de “desequilíbrio institucionalizado”, impiedosamente vigente no País. Ele visa a reinstaurar alguns dos dispositivos da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro

de 1990), aprovados no Congresso e vetados pela Presidência da República. Trata-se, especificamente, de resgatar:

o § 2º do art. 33, segundo o qual os recursos do Fundo Nacional de saúde, destinados à cobertura das ações e serviços de saúde a serem implementados pelos municípios, estados e Distrito Federal, seriam transferidos diretamente e de forma regular e automática, em conformidade com cotas previstas em programação e cronograma aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde;

o § 3º do art. 33, que estabelecia que 50% dos recursos anteriormente mencionados seriam repassados segundo critérios demográficos, independentemente de programação ou de qualquer outro procedimento prévio. Estamos ampliando essa proporção para 3/4 do montante.

§ 5º do art. 35, que dispensava a celebração de convênios ou outros instrumentos jurídicos para que se fizessem as referidas transferências.

As condições de operacionalização continuarão a ser estabelecidas – como tem sido feito até agora – pelo Ministério da Saúde, mediante Portaria e Normas Operacionais Básicas.

Sala das Sessões, 30 de março de 2000. –
Senador **Paulo Souto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Art. 33. Os recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS) serão depositados em conta especial, em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde.

§ 1º Na esfera federal, os recursos financeiros, originários do Orçamento da Seguridade Social de outros Orçamentos da União, além de outras fontes, serão administrados pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.

§ 2º (Vetado).

§ 3º (Vetado).

§ 4º O Ministério da Saúde acompanhará, através de seu sistema de auditoria, a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados a Estados e Municípios. Constatada a malversação, desvio ou não aplicação dos recursos,

cabará ao Ministério da Saúde aplicar as medidas previstas em lei.

Art. 35. Para o estabelecimento de valores a serem transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, será utilizada a combinação dos seguintes critérios, segundo análise técnica de programas e projetos:

- I – perfil democrático da região;
- II – perfil epidemiológico da população a ser coberta;
- III – características quantitativas e qualitativas da rede de saúde na área;
- IV – desempenho técnico, econômico e financeiro no período anterior;
- V – níveis de participação do setor saúde nos orçamentos estaduais e municipais;
- VI – previsão do plano quinquenal de investimentos da rede;
- VII – ressarcimento do atendimento a serviços prestados para outras esferas de governo.

§ 1º Metade dos recursos destinados a Estados e Municípios será distribuída segundo o quociente de sua divisão pelo número de habitantes, independentemente de qualquer procedimento prévio.

§ 2º Nos casos de Estados e Municípios sujeitos a notório processo de migração, os critérios demográficos mencionados nesta lei serão ponderados por outros indicadores de crescimento populacional, em especial o número de eleitores registrados.

§ 3º (Vetado).

§ 4º (Vetado).

§ 5º (Vetado).

§ 6º O disposto no parágrafo anterior não prejudica a atuação dos órgãos de controle interno e externo e nem a aplicação de penalidades previstas em lei, em caso de irregularidades verificadas na gestão dos recursos transferidos.

LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

Art. 3º Os recursos referidos no inciso IV do art. 2º desta lei serão repassados de forma regular e automática para os Municípios, Estados e Distrito Federal, de acordo com os critérios previstos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

§ 1º Enquanto não for regulamentada a aplicação dos critérios previstos no art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, será utilizado, para o repasse de recursos, exclusivamente o critério estabelecido no § 1º do mesmo artigo.

§ 2º Os recursos referidos neste artigo serão destinados, pelo menos setenta por cento, aos Municípios, afetando-se o restante aos Estados.

§ 3º Os Municípios poderão estabelecer consórcio para execução de ações e serviços de saúde, remanejando, entre si, parcelas de recursos previstos no inciso IV do art. 2º desta lei.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 2000

Altera os arts. 19 e 20, §§ 3º e 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que “regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As entidades financeiras federais de caráter regional e os Conselhos Deliberativos das superintendências de desenvolvimento regional de que tratam os arts. 19 e 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, disponibilizarão na Internet as demonstrações contábeis dos respectivos fundos, bem como os relatórios circunstanciados sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

Art. 2º O art. 19 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 19. As instituições financeiras federais de caráter regional farão publicar e disponibilizar na Internet, semestralmente, os balanços dos respectivos fundos, devidamente auditados. (NR)”

Art. 3º Os §§ 3º e 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passarão a vigor com a seguinte redação:

“Art. 20.
§ 1º
§ 2º
§ 3º Os bancos administradores deverão colocar à disposição dos órgãos de fiscalização competente os demonstrativos contábeis com posições de final de mês,

dos recursos, aplicações e resultados dos fundos respectivos, sem prejuízo da divulgação dessas informações pela Internet.

§ 4º O Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle, será informado imediatamente da disponibilidade na Internet das demonstrações de que trata o artigo anterior e dos relatórios circunstanciados mencionados no **caput**. (NR)"

Art. 3º Esta lei entrará em vigor no exercício social seguinte ao da sua publicação.

Justificação

A fiscalização e o controle da gestão dos recursos públicos não pode olvidar as possibilidades advindas com a Internet.

Com efeito, o amplo acesso à informação contribui para melhor aplicação desses recursos, respaldando a gestão consentânea com os interesses públicos.

É mister assegurar a continuidade da salutar prática, já adotada pelo Banco do Nordeste, de divulgar as demonstrações contábeis pela Internet. Mas, além delas, é conveniente e oportuno também disponibilizar os relatórios circunstanciados sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, apresentados pelas entidades financeiras aos respectivos Conselhos Deliberativos das superintendências de desenvolvimento regional.

Em linha com os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, insculpidos no **caput** do art. 37 da Constituição Federal, basta o comunicado de que as informações encontram-se disponíveis para que se iniciem os procedimentos de fiscalização e controle do Congresso Nacional.

Dessa forma, o presente projeto melhora a qualidade da prestação de contas da gestão dos recursos públicos e alinha as ações de controle externo, a cargo do Congresso Nacional, às tecnologias disponíveis.

Sala das Sessões, 30 de março de 2000. –
Senador **Luiz Pontes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento

do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências

Art. 19. As instituições financeiras federais de caráter regional farão publicar semestralmente os balanços dos respectivos Fundos, devidamente auditados.

Art. 20. Cada instituição financeira federal de caráter regional apresentará, semestralmente, ao Conselho Deliberativo da superintendência de desenvolvimento de sua respectiva região, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

§ 1º

§ 2º

§ 3º Os bancos administrados deverão colocar à disposição dos órgãos de fiscalização competentes os demonstrativos, com posições de final de mês, dos recursos, aplicações e resultados dos Fundos respectivos.

§ 4º O balanço, devidamente auditado, será encaminhado ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a)

b)

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, DE 2000

Altera a redação do art. 2º da Lei nº 7.292, de 19 de dezembro de 1984, que autoriza o Departamento Nacional de Registro do Comércio a estabelecer modelos e cláusulas padronizadas destinadas a simplificar a constituição de

sociedade mercantís, para tornar obrigatória a inclusão do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) na qualificação completa de todos os sócios das empresas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a inclusão obrigatória do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) na qualificação completa de todos os sócios das sociedades comerciais, excetuadas as sociedades anônimas.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 7.292, de 19 de dezembro de 1984, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único.

Art. 2º

.....

Parágrafo único. Na qualificação referida no inciso I deste artigo, deve constar, obrigatoriamente, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com fundamento na Lei nº 7.292, de 1984, para a constituição das sociedades comerciais, é obrigatória a qualificação completa de todos os sócios. Contudo, como a expressão “qualificação completa” não está definida, para a dúvida de quais informações devam constar dela.

Considerando a importância e a confiabilidade que os cadastros fiscais assumiram, na identificação de pessoas naturais e jurídicas, é imprescindível a obrigatoriedade da inclusão do número de inscrição no CPF na qualificação completa dos sócios, para fechar a possibilidade de omissão desse dado, seja involuntariamente ou mesmo de má-fé, comprometendo a harmonia do mercado.

A alteração ora proposta visa a corrigir a distorção ocasionada pela lacuna da mencionada Lei nº 7.292, de 1984, contribuindo, também, para o combate às fraudes e a fiscalização do cumprimento das obrigações tributárias.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nossos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 30 de março de 2000. – Senador **Luiz Pontes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.292, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984

Autoriza o Departamento Nacional de Registro do Comércio a estabelecer modelos e cláusulas padronizadas destinadas a simplificar a constituição de sociedades mercantis.

.....
Art. 2º Adotadas pelos sócios as cláusulas padronizadas, do instrumento constitutivo da sociedade constarão:

I – o nome, a qualificação completa e a assinatura de todos os sócios;

II – o nome comercial da sociedade (razão ou denominação);

III – o objeto, o local da sede e o capital da sociedade;

IV – a forma e o prazo da integralização do capital social e a sua distribuição entre os sócios;

V – o uso do nome comercial pelos sócios com poderes de gerência;

VI – o número e a data do ato normativo que aprovou as cláusulas padronizadas.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 2000

Suprime o inciso IV, do art. 219, da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, que institui o Código Civil Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Suprima-se o inciso IV, do art. 219, da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 218 da citada Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil Brasileiro) disciplina que “é também anulável o casamento, se houver por parte de um dos nubentes, ao consentir, erro essencial quanto à pessoa do outro”.

O art. 219 do Código Civil Brasileiro, por sua vez, típica em quatro incisos os casos em que ocorre o instituto do erro essencial quanto à pessoa do outro. Em suma, apenas quais os quesitos que viabilizam aos cônjuges requerer em juízo anulação do casamento.

O inciso IV do artigo objeto de supressão assim dispõe:

“IV – O defloramento da mulher, ignorado pelo marido”.

Ora, afigura-se inconcebível, tendo em vista a atualidade dos tempos, a renovação dos costumes, que continue vigendo norma de tal natureza, atentatória contra a realidade social, assim como contra o princípio constitucional da igualdade, haja vista o art. 5º da Lei Maior a preconizar que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza...”. O inciso I, desse mesmo art. 5º da Constituição Federal, ainda estabelece: “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”.

O teor do inciso IV, do art. 219 do Código Civil é exclusivamente pertinente à mulher, impondo-lhe sanção, sem correspondência alguma em relação ao cônjuge varão, já que nada há similar no Direito positivo que venha a puni-lo, com anulação de casamento, caso já tenha tido relacionamentos íntimos com o sexo oposto, anterior às bodas.

A doutrina específica, assim esclarece o caso do inciso IV, do artigo em comento, a exemplo do que exorta Antonio Levenhagen, na obra Código Civil – Comentários Didáticos – Volume II:

“IV – Defloramento da mulher ignorado pelo marido.

A virgindade é um pressuposto, entre nós, de toda mulher que contrai matrimônio pela primeira vez, daí por que a Lei confere ao marido ação de anulação de casamento, se vier a constatar, após o matrimônio, estar deflorada sua mulher. Para a anulação do casamento, a lei não exige qualquer outro requisito nem que se provem quaisquer outras circunstâncias, nem mesmo vida irregular da mulher. Basta a comprovação do desvirginamento ignorado pelo marido, para que se decreta a anulação do casamento. O prazo de prescrição da ação anulatória, no caso de desvirginamento, é de apenas dez dias, de acordo com o parágrafo 1º do art. 178 do Código Civil, e a explicação que se dá para um prazo tão restrito é que a cicatrização do hímen se opera rapidamente.”

Trata-se, por conseguinte, de dispositivo discriminatório, injusto, ultrapassado, em completa desarmonia com a realidade social do País e do mundo, onde a prática sexual não mais é agasalhada pela rigidez dos costumes. Ao contrário, instaura-se, inclusive, uma liberalidade, quiçá, até exacerbada, no que concerne ao assunto. Todavia, a norma em

questão é vigente, o que possibilita ingresso judicial, ao arbítrio do cônjuge interessado, podendo acarretar ganho de causa, ante a perplexidade do meio social.

Ademais, a lei tem como pressuposto resguardar e amparar os atos sociais, assentados e aceitos no meio da sociedade como eticamente corretos. Em suma, o ordenamento jurídico existe em função da sociedade e não esta, em função do ordenamento jurídico. Quando obsoleta uma norma, não mais condizente com o anseio e com o consenso social, ela se torna injusta, incoerente, despe-se de eficácia, perdendo, portanto, sua razão de ser.

Por tais razões, apresentamos o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 30 de março de 2000. –
Senador **José Roberto Arruda**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO

Lei nº 3.071, de 1º-1-1916, atualizada e acompanhada de Legislação Complementar, Súmulas e Índices Sistemático e Alfabético-Remissivo do Código Civil, Cronológicos da Legislação e Alfabético da Legislação Complementar, da Lei de Introdução e das Súmulas.

.....
Art. 178. Prescreve:

§ 1º Em 10 (dez) dias, contados do casamento, a ação do marido para anular o matrimônio contraído com mulher já deflorada (arts. 218, 219, IV, e 220).

**A Lei nº 13, de 29 de janeiro de 1935, que dispunha sobre termo inicial da prescrição prevista neste parágrafo, foi revogada pelo Decreto-Lei nº 5.059, de 8 de dezembro de 1942.

**Vide art. 5º, I, da Constituição Federal de 1988.

.....
Art. 218. É também anulável o casamento, se houver por parte de um dos nubentes, ao consentir erro essencial quanto à pessoa do outro.

*Vide arts. 178, §§ 1º e 7º, I, e 219 do Código Civil.

*Vide Código Penal, art. 236.

Art. 219. Considera-se erro essencial sobre a pessoa do outro cônjuge:

I – o que diz respeito à identidade do outro cônjuge, sua honra e boa fama, sendo esse erro tal, que o seu conhecimento ulterior torne insuportável a vida em comum ao cônjuge enganado;

*Vide art. 178, § 7º, I, do Código Civil.

II – a ignorância de crime inafiançável, anterior ao casamento e definitivamente julgado por sentença condenatória:

*Vide art. 178, § 7º, I, do Código Civil.

III – a ignorância, anterior ao casamento, de defeito físico irremediável ou de moléstia grave e transmissível, por contágio ou herança, capaz de por em risco a saúde do outro cônjuge ou de sua descendência:

*Vide art. 178, § 7º, I, do Código Civil.

IV – o defloramento da mulher, ignorado pelo marido.

*Vide art. 178, § 1º, do Código Civil.

.....
**CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

.....
 (À Comissão de Constituição, Justiça e
 Cidadania – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 50, DE 2000**

Susta a aplicação do Decreto de 23 de dezembro de 1999, do Poder Executivo, que “Reconhece como de interesse do Governo brasileiro a participação societária estrangeira no capital social do Banco do Estado de São Paulo S.A. – BANESPA, e de suas controladoras Banescor – Banespa S.A. Corretora de Câmbio e Títulos e Banespa Leasing – Banespa S.A. Arrendamento Mercantil”, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica susgado o Decreto de 23 de dezembro de 1999, do Poder Executivo, que “Reconhece como de interesse do Governo Brasileiro a participação societária estrangeira no capital do Banco do Estado de São Paulo S.A. – BANESPA, e de suas controladoras Banescor – Banespa S.A. Corretora de Câmbio e Títulos e Banespa Leasing – Banespa S.A. Arrendamento Mercantil”, e dá outras providências.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Para justificar uma proposta de barreira ao programa de privatização brasileiro basta que se recorra ao Relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada com base no Requerimento nº 2, de 1993, “destinada a investigar fatos decorrentes da execução do Programa Nacional de Desestatização”, e se conjugue, no tempo presente, os verbos que, naquele documento, ainda indicavam previsões futuras.

Até então, haviam sido privatizados os setores siderúrgico, petroquímico e de fertilizantes, e já era possível prever, com significativa segurança, que os objetivos do PND apresentavam poucas chances de se concretizar. No documento que apresentei aos demais membros da CPMI e ao povo brasileiro, procurei alinhar, enquanto relator, não somente os fatos trazidos à colação, mas, sobretudo, projeções pouco animadoras para o futuro da economia brasileira e para a soberania do País, se mantidos os moldes preconizados por aquele programa.

A realidade demonstra, nos dias atuais, que o PND não reordenou a posição estratégica do Estado na economia, conforme um dos seus principais objetivos. Ao contrário, com o programa, o Estado brasileiro perdeu a sua capacidade de definir os horizontes do investimento privado no País. Os empresários do setor produtivo brasileiro dão conta, embora um tanto quanto tardiamente, de que as privatizações aniquilaram o Estado enquanto orientador de investimento e gerador de efeitos multiplicadores na economia. E os dados estatísticos demonstram que, no meio século em que o Estado exerceu este papel, o País cresceu a taxas superiores à média mundial, ao contrário da década atual, marcada pela estagnação.

Os dados mais recentes são o testemunho, também, de que o programa não contribuiu para a redução da dívida pública, igualmente um dos seus objetivos mais explícitos. Os benefícios fiscais e creditícios aos adquirentes das estatais somaram, até aqui, algo como R\$45 bilhões, para um somatório de patrimônio líquido leiloadado que atinge R\$38 bilhões.

São números que relativizam as informações oficiais que dão conta dos R\$70 bilhões alcançados pelo PND, somados a R\$16 bilhões de dívidas transferidas. A dívida pública líquida brasileira mais que quintuplicou, nos últimos cinco anos, ultrapassando, em novembro do ano passado, a casa dos R\$500 bilhões.

Também o objetivo de permitir a retomada de investimentos nas empresas privatizadas demonstra não estar sendo alcançado. Tampouco o de contribuir para a modernização do parque industrial do País, porque os fatos também estão a demonstrar que a atual década, exatamente a que se rotula como a das privatizações no Brasil, se encerra como das piores em termos de produção e de geração de emprego. Em nome de um programa de estabilização alicerçado em políticas de juros estratosféricos e de câmbio irreal, o País tangencia a recessão e amarga taxas de desemprego total das maiores do planeta.

Não há, também, como confirmar o objetivo de liberar o Estado para atividades que lhe seriam mais próprias, como saúde, educação, saneamento básico e segurança pública. O que se assiste, além do desemprego, é a precariedade cada vez maior dos serviços públicos e uma guerra civil não declarada na insegurança das cidades brasileiras.

No relatório da CPMI, e nos discursos que se sucederam, as análises dão conta de que o PND não se contextualiza em um programa de desenvolvimento econômico, nem mesmo em políticas industriais bem delineadas, apesar de alterar, substancialmente, a matriz industrial brasileira, pelo porte das empresas repassadas para mãos privadas. O método de avaliação utilizado permitiu a montagem de cenários pessimistas e, conseqüentemente, o uso de indicadores que transformam preços mínimos em preços vis, tudo isso além da promiscuidade entre o órgão gestor do Programa, as empresas de avaliação e os adquirentes das empresas colocadas em leilão, que lançaram suspeitas em alguns casos, somente agora publicados.

É evidente que somente essas questões, se tratadas com a devida seriedade pelos responsáveis pelo PND, já seriam suficientes para uma ampla reformulação do programa de privatização brasileiro. Ao contrário, o Governo Federal, com a cobertura do manto de silêncio da mídia, desdenhou as investigações e os discursos e, principalmente, as previsões da CPMI e persistiu nos moldes concebidos em 1990, na Lei nº 8.031.

Agora, melhor tarde que jamais, a sociedade brasileira parece despertar para o fato de que tal persistência teve como resultante a total dilapidação do patrimônio público e do papel do Estado brasileiro em alavancar o desenvolvimento do País, sem que se

propiciasse o crescimento econômico e a diminuição das desigualdades regionais e pessoais de renda consideradas as maiores do mundo. Essa mesma sociedade percebe, também, que setores estratégicos foram transferidos para mãos que regem decisões de política econômica de fora do País, transferindo para lá os lucros que poderiam ser reinvestidos aqui e que aqui gerariam os empregos e a renda quem faltam em nossas estatísticas.

A mídia antes silenciosa, começa a repercutir a perda de soberania nacional, quando empresas brasileiras tornam-se meras subsidiárias de multinacionais. As avaliações mais isentas, estampadas em jornais que sempre se aliam à iniciativa privada e apoiaram, firmemente, as privatizações, dão sinais de que há que se repensar o PND, de contextualizá-lo em uma política de desenvolvimento nacional. Contraditoriamente, os objetivos oficiais de atrair moedas estrangeiras para contrabalançar os déficits do balanço de transações correntes encontram-se ameaçados pelo aumento significativo das remessas de lucros para o exterior. Corre-se o risco, inclusive, de total esvaziamento da Bolsa de Valores brasileira, à medida que as ações das empresas que sempre lhe foram sustentáculo, depois de desnacionalizadas, podem ser comercializadas somente em bolsas com sede no exterior.

Também contraditoriamente, a defesa de setores estratégicos nacionais volta à discussão, agora que se cumpre a previsão de que se corria o risco de o Estado ter que retomar, diretamente, investimentos em determinadas atividades, ora por incompetência dos novos empreendedores, ora pelo risco de desnacionalização, ora por má fé. Nos depoimentos à CPMI, vozes balizadas chamaram a atenção para o fato de que, em prazo não muito longo, o Estado seria chamado a reinvestir nos setores petroquímico e siderúrgico, dada a chamada modelagem, definida pelo PND. Não há surpresa, portanto, na confirmação das previsões, quando os jornais publicam preocupações oficiais com a possível desnacionalização destes setores, mas sim no fato delas serem atribuídas às mesmas vozes que, antes, demonizavam o Estado, em seu discurso privativista extremado.

Não há dúvida de que a anunciada privatização do Banespa é emblemática nesta discussão. Afinal, os bancos estrangeiros, pós-PND, já detêm mais de 40% dos ativos bancários privados no País. Se vitoriosos no leilão, ultrapassarão os 50%. Se, hoje, a petroquímica e a siderurgia voltaram a ser consideradas estratégicas, a ponto de se propor a retomada de investimentos públicos nestes setores, imagine-se o sistema bancário, se comandado totalmente de fora do País, em um contexto de globalização financeira, para

muitos o nome mais contemporâneo da dominação em escala mundial.

E a população mostra-se sensível a essa discussão. A Folha de S. Paulo, edição de 13 de fevereiro último, divulga pesquisa de opinião que dá conta de que 71% dos entrevistados rejeitam o capital estrangeiro na privatização do Banespa. Quatro, em cada cinco, repudiam o financiamento público para estrangeiros, em qualquer privatização; mais da metade acredita ser melhor para o País limitar a entrada de capital estrangeiro nos leilões. Aliás, no caso do Banespa, apenas 28% foram categóricos afirmativos quanto à venda de seus ativos, independentemente da nacionalidade dos compradores.

Vale destaques, também, artigo publicado no jornal **Estado de S. Paulo** de 10-2-2000, pelo economista Roberto Macedo, pesquisador da Fipe/USP sob o título "Banespa – a privatização para poucos". Segundo ele, "a privatização foi feita para uns poucos grandalhões, nacionais e estrangeiros, e se perdeu na poeira da História – o que é imperdível, particularmente para um governo dito social-democrata – uma oportunidade de termos um capitalismo menos – desequilibrado, como a pulverização do capital mediante venda aberta a todos os interessados. Ou, então, passando a propriedade de estatais para fundos privados de ações constituídos entre outras finalidades, para quitar passivos que o governo tem com milhões de seus cidadãos, na esfera da previdência e assistência social, constituindo assim as bases para uma previdência complementar privada. Ou, ainda fazendo com que seus débitos com os depositantes do FGTS pudessem ser utilizados na compra de ações, para quem aceitasse essa outra forma de garantir seu tempo de serviço... É por aí que vejo a privatização do Banespa.

Há três décadas sou correntista desse banco, este do ramo, nacional ou estrangeiros. Aliás que me perdoem os estrangeiros que já chegaram, mas até aqui não disseram o que vieram. Troca-se o nome, a fachada, os executivos têm cara de quem já fez mestrado em administração de negócios... muitos ostentam o vulgarizado título de vice-presidente disto ou daquilo, mas ainda não vi nenhum aumento de competição, redução do chamado "spread" (a diferença entre os juros que pagam e os que cobram), serviços melhores e mais baratos e mais empréstimos para financiar a produção. Está na hora de cobrar mais desempenho, antes de dar-lhes mais espaço, até porque, nos seus países de origem, são muito ciosos do deles". Vale dizer que o professor Roberto Macedo foi, até muito recente, o principal porta-voz dos industriais brasileiros produtores de eletro-eletrônicos.

Entretanto, tal e qual quando dos trabalhos da CPMI, o Governo Federal parece demonstrar indiferença quanto aos aspectos da soberania nacional e da estratégia de se manter em mãos nacionais setores sensíveis para o nosso desenvolvimento enquanto nação independente. E até aqui, mantém as regras para o leilão do Banespa, a despeito da opinião da grande maioria dos brasileiros e de respeitados especialistas no assunto. Mais do que isso, no caso, o Governo Federal exorbita, em sua competência constitucional. É o que se observa no decreto cuja aplicação ora se procura sustar. Portanto, esse caminho do decreto legislativo seria desnecessário se houvesse perfeita sintonia entre as decisões de governo e o reclamo das ruas.

A competência privativa do Presidente da República para expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis, inscrita no art. 84, IV, da Constituição Federal, tem como contraponto a competência exclusiva do Congresso Nacional de sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitam do poder regulamentar, conforme reza o art. 49, V, de nossa Carta Magna.

O Decreto em tela exorbita, de modo flagrante, a competência presidencial, na medida em que:

1 – versou sobre matéria financeira, invadindo a competência do Congresso Nacional de, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre tal assunto, conforme preconiza o art. 48, XIII, da Constituição Federal;

2 – tratou de investimentos estrangeiros no sistema financeiro nacional, violando o disposto no art. 172 e 192, III, da CF, que determina que essa matéria deve ser disciplinada em lei; e

3 – interpretou, para fins do parágrafo único do art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, como sendo o Poder Executivo, exclusivamente, que define "o interesse do Governo brasileiro", esquecendo as competências do Congresso Nacional.

E o Congresso Nacional já demonstra estar sintonizado com os interesses da imensa maioria do povo brasileiro, ao incluir o assunto no debate legislativo com a devida prioridade. Não há dúvida de que a reiterada proposta de privatização do Banespa pode se constituir no ponto de inflexão para a revisão do programa de privatizações brasileiro e na retomada do papel do Congresso Nacional, enquanto ressonância dos interesses e das aspirações do povo brasileiro. No relatório final da CPMI das Privatizações, afirmei que não concluía, naquele ponto, os trabalhos, eu apenas suspendia-o para que alguém o retomasse, em momentos mais

propício e promissor. É esse o momento, e renasce a esperança de que o debate se amplie e se elimine, de vez o risco de perda total da soberania nacional. Exemplos não faltam. Consciente deste pleno exercício de competências constitucionais, apresento esta proposição para a qual espero contar com o apoio dos nobres congressistas.

Sala das Sessões, 30 de março de 2000. –
Senador **Amir Lando**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 3.305, DE 23 DE
DEZEMBRO DE 1999

Dá nova redação ao art. 28 do Decreto nº 2.222, de 8 de maio de 1997, que regulamenta a Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997.

Decreta:

Art. 1º O art. 28 do Decreto nº 2.222, de 8 de maio de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 28. O porte de arma de fogo é inerente aos militares das Forças Armadas, policiais federais, policiais civis, policiais militares e bombeiros militares.

.....”(NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 1999, 178º da Independência e 111º da República – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – José Carlos Dias – Elcio Alvares**

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999

Reconhece como de interesse do Governo Brasileiro a participação societária estrangeira no capital social do Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, e de suas controladas Banescor - Banespa S.A. Corretora de Câmbio e Títulos e Banespa Leasing - Banespa S.A. Arrendamento Mercantil, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 52, parágrafo único,

do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Decreta:

Art. 1º É de interesse do Governo brasileiro a participação societária estrangeira, até cem por cento, no capital social do Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, e de suas controladas Banescor - Banespa S.A. Corretora de Câmbio e Títulos e Banespa Leasing - Banespa S.A. Arrendamento Mercantil, no processo de privatização e ser promovido ao amparo do Programa Nacional de Desestatização.

Art. 2º O Banco Central do Brasil adotará as providências necessárias à execução do disposto neste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 1999 178º da independência e 111º da República. **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Amaury Guilherme Bier**.

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999

Abre ao Orçamento de Seguridade Social da União em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor de R\$6.000.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, inciso b, e II, da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, Decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender à programação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial de dotações orçamentárias, sendo R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desse decreto.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, ficam alteradas as receitas do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, na forma indicada nos Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 1999, 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Martus Tavares.

LEI Nº 8.031, DE 12 DE ABRIL DE 1990.

Cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 2000

Acrescenta incisos V, VI, VII, VIII e IX ao artigo 3º da Resolução nº 78 de 1998, do Senado Federal que “Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.”

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 78, de 1998, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

- I –
- II –
- III –
- IV –

V – Captar recursos, cujas obrigações contratuais atinjam o período administrativo subsequente do governador ou do prefeito, a título de recebimento antecipado de créditos futuros relativos ao direito dos Estados, Municípios e Distrito Federal de participação governamental obrigatória, nas modalidades de royalties, participações especiais e compensações financeiras, no resultado da exploração de petróleo e gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental ou zona econômica exclusiva;

VI – Oferecer como garantia de compromissos assumidos, recebimentos futuros relativos ao direito dos Estados Municípios e Distrito Federal de participação governamental obrigatória, nas modalidades

de **royalties**, participações especiais e compensações financeiras, no resultado da exploração de petróleo e gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental ou zona econômica exclusiva;

VII – Ceder direito que ultrapasse o período administrativo do governador ou do prefeito, a título de pagamento futuro de compromissos assumidos, direito dos Estados, Municípios e Distrito Federal de participação governamental obrigatória, nas modalidades de **royalties**, participações especiais e compensações financeiras, no resultado da exploração de petróleo e gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental ou zona econômica exclusiva.

VIII – Contrair obrigação, por parte do titular do Poder ou órgão público, nos últimos dois quadrimestres de seu mandato, que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito;

IX – Contrair, por parte do Governador ou Prefeito Municipal, operação de antecipação de receita orçamentária, no seu último ano de mandato.

Justificação

Depois das malfadadas operações dos precatórios que redundaram, inclusive, na formação de uma CPI que desvendou esquemas de corrupção e favorecimento em detrimento dos Estados, agora, Governadores de Estados produtores de petróleo movimentam-se para oferecerem à Petrobrás os **Royalties** como garantia de uma disfarçada antecipação de receita.

Existem questões de mérito e questões jurídicas envolvendo tais atos das administrações estaduais, que nos levam a uma revisão da Resolução 78, do Senado Federal.

No aspecto jurídico, cumpre citar a Constituição Federal (art. 20 § 1º), quando assegura aos Estados, Distrito Federal e Municípios o recebimento de uma indenização correspondente à produção de petróleo e gás natural:

“Art. 20

§ 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgão da administração direta da União, participação no resultado da exploração do petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.¹

A lei que regulamenta esse direito é a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, com as alterações da Medida Provisória 1.977-13, de 9 de março de 2000.

As formas de garantias de empréstimos e outras operações financeiras pelos Estados, Municípios e Distrito Federal estão previstas e autorizadas no artigo 167, § 4º, da Constituição Federal:

“§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, **a** e **b**, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta.”

No caso dos Estados, segundo o parágrafo acima, somente estão autorizadas a serem dadas como garantia as receitas de impostos (art. 155), do Imposto de Renda dos seus funcionários públicos e de 20% de impostos que a União vir instituir (art. 158), do Fundo de Participação dos Estados (art. 159, I a) e da cota-parte do Imposto de Produtos Industrializados aos Estados exportadores (art. 159, II). Os impostos estaduais são o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços e Transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e o Imposto sobre Transmissão de Bens e Direitos – Causa Mortis (ITBI – causa mortis).

Desse modo, não há outro tipo de receitas próprias que possam ser utilizadas como garantia ou contragarantia à União, senão as que foram citadas na Constituição Federal, e, assim mesmo, para pagamento de débitos para com a União.

No que se refere à caracterização de operações financeiras, sejam de crédito ou não, muitas figuras híbridas têm sido criadas para disfarçar verdadeiras operações de crédito, que exigem prévia aprovação do Senado Federal, após o trâmite na sua comissão competente, a Comissão de Assuntos Econômicos (Resolução nº 78, de 1998).

O compromisso financeiro de pagamento futuro, quaisquer que seja este, em troca de recebimento de valores, seja em forma de moeda, seja em forma de títulos, evidencia uma operação de crédito.

A cessão de direito de recebimento de uma determinada receita para pagamento de um compromisso financeiro, também deve ser caracterizada como uma garantia. A garantia também deve seguir as normas da Resolução 78 do Senado Federal, no caso de Estados, Municípios e Distrito Federal, e a Constituição Federal.

A cessão de direito de recebimento de uma determinada receita, em troca do recebimento imediato do valor atual dessa receita, dentro de um determinado período, caracteriza-se como uma antecipação de receita, e, assim, também deverá seguir as normas da Resolução 78 do Senado Federal. Nesse caso, o artigo 9º, desta Resolução, estabelece que o saldo devedor das Antecipações de Receitas (AROs) não poderá exceder, no exercício em que estiver sendo apurado, a 8% da Receita Líquida Real (RLR).

Dispõe, também, a Lei nº 7.990/89, que regula a compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, que o pagamento destas compensações será feito, mensalmente até o último dia do mês subsequente ao fator gerador, que no caso, é a exploração do petróleo, e, por definição do Código Tributário, art. 116, os efeitos do fato gerador somente são considerados existentes, tratando-se de situação de fato, quando se verificarem as circunstâncias materiais necessárias a que se produzam os efeitos.

Portanto, para que haja pagamento de **royalties**, necessário preexistir a exploração de petróleo, sendo contrário à lei a antecipação destas quotas, em face a inexistência de fato gerador, ainda não ocorrido.

A artigo 8º da Lei nº 7.990/89, que veda a aplicação desses recursos para pagamento de dívidas e de pessoal permanente, foi alterado pela Medida Provisória nº 1.977-13, de 9-3-2000, que autoriza a utilização dos recursos das compensações financeiras em questão para o pagamento de dívidas e para capitalização de fundos de previdência.

Porém, o **caput** do artigo 8º refere-se à forma de pagamento das compensações financeiras aos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como os órgãos da administração direta da União, que deverá ser mensal e até o último dia útil do mês subsequente ao do fato gerador. Isto não foi alterado. Daí pode-se inferir que a utilização dos recursos originários das compensações financeiras poderão ser utilizadas para capitalização de fundos de previdência, porém de forma mensal, na medida em que os recursos forem recebidos.

Adicionalmente, o referido artigo não prevê a cessão do direito de participação governamental obrigatória no resultado da exploração de petróleo e

gás natural, de recursos hídricos para fins de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental ou zona econômica exclusiva. Talvez formulador da Medida Provisória nº 1977-13/2000, ao não prever a garantia pelo recebimento antecipado dos **Royalties**, tenha omitido esta condição, ao atentar para a inconstitucionalidade de uma operação deste tipo, isto é, colocar como garantia, para efeito de obter a antecipação desejada, a cessão do direito sobre o resultado futuro da exploração petrolífera.

No que tange ao mérito, a principal questão é se é socialmente viável comprometer por tempo ilimitado uma receita futura do Estado. Isto inclusive envolve a questão da responsabilidade fiscal. O próprio projeto de lei das Responsabilidades Fiscais (PLC nº 4/2000), que veio da Câmara e agora tramita pelo Senado, proíbe este tipo de prática, em seu artigo 37:

"Art. 37. Equipara-se a operação de crédito e estão vedados:

I – captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º, do art. 150 da Constituição Federal."

Assim, já existe reconhecimento por parte tanto do Poder Executivo, quanto do Poder Legislativo, de que esta prática configura-se numa irresponsabilidade fiscal.

Aqui não existe nada contra a formação de Fundos de Aposentadoria, até porque trata-se de mecanismo necessário para dar suporte ao pagamento de futuros inativos.

O que deve ser discutido é o tipo de aporte de recursos que deve ser utilizado para capitalizar este fundo. Muitos Estados tem vendido o Patrimônio Público sem dar uma contrapartida para a população. Por que não dar aporte financeiro a Fundos de Aposentadorias como dinheiro da venda das empresas Estatais? O problema é que existem estados que venderam estatais e aplicaram seus recursos em obras sem nenhuma repercussão social e econômica, e como já gastaram tudo no período dominado pelos interesses eleitorais da reeleição, agora recorrem aos **royalties** como antecipação de receita visando a criação de fundos de aposentadoria.

A proposição que ora apresentamos não proíbe a **priori** captar recursos com base nos **royalties** da produção de petróleo ou gás, nem tampouco veda a sessão de direito resultante dessa indenização assegurada pela Constituição. Entretanto condiciona que tais atos da iniciativa de governadores ou prefeitos somente serão permitido se as obrigações contratuais

resultantes não ultrapassarem os seus respectivos períodos administrativos.

Se há interesse na formação desses Fundos, nada mais responsável do que utilizar os recursos do período de mandato dos governantes. Por que comprometer as futuras administrações, com dívidas assumidas no presente?

Pelos motivos expostos, é de alta relevância a aprovação do presente Projeto de Resolução para que contamos com a aprovação de nossos Pares.

Sala das Sessões, 30 de março de 2000. –
Senador **Antonio Carlos Valadares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

(*)RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1998

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

.....
Art. 3º É vedado aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às suas respectivas autarquias e fundações, que pleitearem autorização para contratar as operações de crédito regidas por esta Resolução:
.....

LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências.

.....
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.977-13
DE 9 DE MARÇO DE 2000

Institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados e dá outras providências.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República adotou, em 28 de março de 2000 e publicou no dia 29 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **2.010-30**, que "Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997".

Tendo em vista a nova proporcionalidade partidária na Câmara dos Deputados, e de acordo com as indicações das lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN:

SENADORES

Titulares

	PFL	
Freitas Neto		Hugo Napoleão
Geraldo Althoff		José Agripino
	PMDB	
Jader Barbalho		Iris Rezende
José Alencar		Amir Lando
	PSDB	
Carlos Wilson		Pedro Piva
	Bloco Oposição (PT/PDT)	
Heloisa Helena		Antônio Carlos Valadares
	PPB	
Luiz Otávio		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

	Bloco (PSDB/PTB)	
Aécio Neves		Arnaldo Madeira
Roberto Jefferson		Jutahy Junior
	Bloco (PMDB/PST/PTN)	
Olavo Calheiros		Waldemir Moka
Rita Camata		Osmânio Pereira
	PFL	
Carlos Melles		Darci Coelho
	PT	
Aloizio Mercadante		Arlindo Chinaglia
	PPB	
Odelmo Leão		Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 31-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 3-4-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-4-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República adotou em 28 de março de 2000 e publicou no dia 29 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº **2.014-4**, que "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, e dá outras providências".

Tendo em vista a nova proporcionalidade partidária na Câmara dos Deputados, e de acordo com as indicações das lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN:

SENADORES

Titulares

	PFL	
Hugo Napoleão		Francelino Pereira
Edison Lobão		Mozarildo Cavalcanti
	PMDB	
Jader Barbalho		Iris Rezende
José Alencar		Amir Lando
	PSDB	
Sergio Machado		Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT)	
Heloisa Helena		Antônio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares

	Bloco (PSDB/PTB)	
Alberto Goldman		Arnaldo Madeira
Aécio Neves		Jutahy Junior

Suplentes

Iris Rezende
Amir Lando

Osmar Dias

Antônio Carlos Valadares

Ernandes Amorim

Suplentes

Arnaldo Madeira
Jutahy Junior

Bloco (PMDB/PST/PTN)

Antônio do Valle Múcio Sá
Antônio José Mota Jorge Alberto

PFL

João Ribeiro Werner Wanderer

PT

Aloizio Mercadante Arlindo Chinaglia

PPB

Romel Anízio Luiz Fernando

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-3-2000 – designação da Comissão Mista

Dia 31-3-2000 – instalação da Comissão Mista

Até 3-4-2000 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 12-4-2000 – prazo final da Comissão Mista

Até 27-4-2000 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 53/2000

Brasília, 29 de março de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Agnelo Alves, em minha substituição, como membro titular, na Comissão Mista incumbida de apreciar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.019, de 23 de março de 2000, que “dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 3 de abril de 2000”, o Líder e o Senador Ney Suassuna como membros suplentes da referida comissão, ficando a mesma assim constituída:

Titulares Suplentes

Iris Rezende Jader Barbalho
Agnelo Alves Ney Suassuna

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração. – **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 54/2000

Brasília, 29 de março de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Agnelo Alves, em vaga existente, como Vice-Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração. – **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

OFÍCIO Nº 47/2000

Brasília, 30 de março de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou indicando os Senadores Eduardo Suplicy, Sebastião Rocha e Jefferson Péres como Vice-Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração. – **Heloísa Helena**, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os ofícios lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 1999** (nº 143/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educativa Nordeste para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, tendo:

Parecer favorável, sob nº 227, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Bloco, ressalvado o voto do Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 254, de 1999 (n.º 143/99, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 283, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 1999 (nº 143, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 1999 (nº 143, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educativa Nordeste para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de março de 2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Jonas Pinheiro** – **Carlos Patrocínio** – **Casildo Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 283, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão de “Fundação Educativa Nordeste” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de junho de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de “Fundação Educativa Nordeste” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 1999** (nº 176/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, tendo:

Parecer favorável, sob nº 228, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Bloco, ressalvado o voto do Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 260, de 1999 (n.º 176/99, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 284, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 1999 (nº 176, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 1999 (nº 176, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria Comunicações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de março de 2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Nabor Júnior**, Relator – **Jonas Pinheiro** – **Carlos Patrocínio** – **Casildo Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 284, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão a “Sistema Syria Comunicações Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 249, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão a “Sistema Syria Comunicações Ltda.” para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei do Senado nº 682, de 1999**, de iniciativa da Comissão Parlamentar de

Inquérito do Sistema Financeiro, que altera o art. 60 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este Projeto de Lei é uma das contribuições da CPI do Sistema Financeiro. Nós havíamos ali detectado — e o então Relator, Senador João Alberto, muito se dedicou a este tema — o endividamento excessivo de uma empresa relacionada ao Banco Marka — a empresa Teletrust Recebíveis. Esta, embora com um patrimônio líquido de valor irrisório, efetuou um lançamento público da ordem de R\$400 milhões, dos quais logrou êxito em colocar cerca de R\$200 milhões exclusivamente em fundos de pensão controlados por estatais, títulos que, hoje, representam perdas quase totais para os mesmos fundos.

Trata-se, portanto, de preservar o mercado financeiro, por meio da emissão de debêntures como instrumento de capacitação de recursos para capitalização das empresas, estabelecendo, entretanto, os limites para tal emissão, de forma a evitar excessivo grau de endividamento, com prejuízo para a segurança dos investidores.

Estabelece o Projeto que, salvo os casos previstos em legislação especial, o valor total das emissões de debêntures de uma sociedade não poderá ultrapassar 80% do valor dos bens gravados, próprios ou de terceiros, no caso de debêntures com garantia real, e a 100% do patrimônio líquido da companhia nos demais casos.

Portanto, trata-se de uma preocupação louvável no sentido de determinar que, no caso da colocação de debêntures por oferta pública, a Comissão de Valores Mobiliários poderá, justificadamente, fixar limites maiores ou menores que aqueles acima previstos, evitando, assim, que as empresas com patrimônio público de valor irrisório efetuem elevados lançamentos de debêntures no mercado em valores bem superiores ao seu patrimônio, gerando perda aos seus subscritores e elevado prejuízo fiscal.

Sr. Presidente, eu gostaria, na conclusão, de prestar uma informação que acredito ser importante, de grande relevância aos Senadores: amanhã, às 11 horas, está prevista a visita do Presidente Xanana

Gusmão, do Comitê de Resistência pela Independência do Timor Leste a este Congresso. Assim, eu gostaria de avisar a todos os Srs. Senadores dessa importante visita, e, quem sabe, possamos, estando aqui presente o Senador Geraldo Melo, Vice-Presidente no exercício da Presidência – é a sugestão que faço – convidar o Presidente Xanana Gusmão para vir ao Plenário, a fim de que os Senadores possam fazer uma breve homenagem à independência do Timor Leste na manhã desta próxima sexta-feira.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final ao Projeto de Lei do Senado nº 682, de 1999, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 285, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 682, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 682, de 1999, que altera o art. 60 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Sala de Reuniões da Comissão, 3 de março de 2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Nabor Junior**, Relator – **Jonas Pinheiro** – **Carlos Patrocínio** – **Casildo Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 285 DE 2000

Altera o art. 60 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 60 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60. Excetuados os casos previstos em lei especial, o valor total das emissões de debêntures de uma sociedade não poderá ultrapassar a.”(NR)

“I – 80% (oitenta por cento) do valor dos bens gravados, próprios ou de terceiros, no caso de debêntures com garantia real;”(AC)*

“II – 100% (cem por cento) do valor do patrimônio líquido da companhia, nos demais casos.”(AC)

“§ 1º Revogado.”

“a) revogada.”

“b) revogada.”

“§ 2º O limite previsto no inciso I poderá ser determinado em relação à situação do patrimônio da companhia depois de investido o produto da emissão; neste caso, os recursos ficarão sob controle do agente fiduciário dos debenturistas e serão entregues à companhia, à medida em que for sendo aumentado o valor das garantias, observando-se o limite do inciso I do **caput**.”(NR)

*AC = Acréscimo.

“§ 3º No caso de colocação de debêntures por oferta pública, a Comissão de Valores Mobiliários poderá, justificadamente, fixar limites maiores ou menores que os previstos nos incisos I e II do **caput**.”(NR)

“§ 4º Revogado.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 155, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do parecer, para

imediate discussão e votação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 682, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera o art. 60 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que “dispõe sobre as Sociedades por ações”.

Sala das Sessões, 30 de março de 2000. – **Bello Parga.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Na sessão de ontem, foi lido o Requerimento nº 145, de 2000, de autoria do Senador Francelino Pereira e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 24 de agosto do corrente ano seja dedicado à comemoração do centenário de nascimento de Gustavo Capanema.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 286, DE 2000

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 92, de 2000 (nº 270/2000, na origem), do Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Milton Veloso Costa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVS), até 35 de abril de 2003.

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

Com base no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 29, inciso I, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Presidente da República submete à consideração dos membros do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Milton Veloso Costa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVS), até 25 de abril de 2003. Encaminha, para tanto, a Mensagem nº 92, de 2000 (Mensagem nº 270, de 28-2-2000, na origem).

Acompanham a mensagem as Exposições de Motivos (EM) nº 23, de 24 de fevereiro de 2000, e nº 16, de 16 de fevereiro de 2000, ambas do Gabinete do Ministro de Estado da Saúde dirigidas ao Presidente da República, bem assim o Parecer nº 76 da Consultoria Jurídica daquele ministério e o **currículum vitae** do indicado, o qual, conforme a EM nº 16 e o citado parecer, deverá complementar o mandato iniciado pelo Sr. Januário Montone, interrompido por força de sua nomeação para Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Ressalte-se que apesar de o Parecer Conjur/MS/HC nº 076/2000 salientar a desnecessidade de aprovação prévia do Senado Federal no caso em análise, o Ministério de Estado da Saúde, por meio da EM nº 23, solicita ao Presidente da República o encaminhamento da proposta de nomeação do Doutor Luiz Milton Veloso da Costa a esta Casa do Congresso, para apreciação da matéria.

No que se refere ao currículo apresentado, os Dados Pessoais existentes mostram que o indicado é brasileiro, casado, nascido a 11 de setembro de 1948 em Montes Claros, Minas Gerais, residente e domiciliado em Brasília desde 1974.

Do item Formação Acadêmico do documento consta o Bacharelado em Ciências Econômicas, realizado no período de 1968 a 1972, pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade de Minas Gerais, bem como a Pós-graduação em Teoria Econômica, pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, nos anos de 1973 e 1974.

O item Experiência Profissional apresenta a relação de suas ocupações a partir de agosto de 1974:

- Secretário-Adjunto da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (a partir de maio de 1996);
- Secretário de Produtos de Base do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo (janeiro a maio de 1996);

- Secretário de Política Comercial do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo (janeiro de 1995 a janeiro de 1996);

- Coordenador-Geral de Produtos Especiais da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (setembro de 1993 a dezembro de 1994);

- Secretário-Adjunto da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (abril a setembro de 1993);

- Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Comércio da Secretaria de Política Comercial do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo (março a abril de 1993);

- Diretor-Adjunto do Departamento de Abastecimento e Preços do Ministério da Fazenda (maio de 1991 a fevereiro de 1993);

- Coordenador da Secretaria Especial de Política Econômica do Ministério da Fazenda (fevereiro a maio de 1991);

- Coordenador de Estudos Econômicos da Secretaria Nacional do Trabalho e Previdência Social (março de 1990 a fevereiro de 1991)

- Assessor do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Previdência da República (junho de 1988 a março de 1990);

- Assessor da Secretaria Especial de Abastecimento e Preços do Ministério da Fazenda (março a junho de 1988);

- Assessor do Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (julho de 1987 a março de 1988);

- Assessor do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República (junho de 1986 a julho de 1987);

- Assessor da Secretaria Especial de Abastecimento e Preços do Ministério da Fazenda (junho de 1985 a julho de 1986);

- Secretário-Adjunto de Política de Comercialização da Secretaria Nacional de Abastecimento do Ministério da Agricultura (agosto de 1984 a junho de 1985);

- Assessor da Secretaria Nacional de Abastecimento do Ministério da Agricultura (abril de 1979 a agosto de 1984);

- Assessor do Ministro da Agricultura (agosto de 1974 a abril de 1979).

Pelo histórico profissional apresentado e aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Luiz Milton Veloso da Costa para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVS).

Sala da Comissão, 29 de março de 2000. –

Osmar Dias, Presidente – **Geraldo Althoff**, Relator – **Jonas Pinheiro** – **José Fogaça** – **Marluce Pinto** – **Geraldo Cândido** – **Moreira Mendes** – **Luzia Toledo** – **José Alencar** – **Juvêncio da Fonseca** – **Pedro Piva** – **Emília Fernandes** – **Lúcio Alcântara** – **Gilvam Borges** – **Pedro Simon** – **Djalma Bessa** – **Romero Jucá** – **Luiz Pontes** – **Carlos Bezerra** – **Tião Viana** – **Sebastião Rocha** – **Marina Silva** – **Mauro Miranda** – **Luiz Estevão** – **Eduardo Siqueira Campos**.

PARECER Nº 287, DE 2000

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1998 (nº 627/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argentina, no Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1997.

Relator: Senador **Wellington Roberto**

I – Relatório

Nos termos do art. 49, inciso VIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu, por intermédio da Mensagem nº 737, de 1997, à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas, celebrado, em 27 de abril de 1997, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argentina, no Rio de Janeiro.

A Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanha a referida Mensagem Presidencial, indica que o acordo

visa criar novas oportunidades de instalação de pontos de travessia fluvial entre Brasil e Argentina, ao longo do Rio Uruguai, promovendo, assim, a crescente integração e a cooperação entre as populações das localidades situadas nas margens brasileira e argentina do referido rio.

O acordo estabelece mecanismos simplificados para a concessão a particulares, pelos Governos dos dois países, de permissões de travessia. A frequência das travessias, seus horários e tarifas serão fixados pelos permissionários e controlados pelas autoridades dos dois países. O texto prevê também normas relativas à habilitação das tripulações das embarcações autorizadas a realizar o transporte fluvial transversal, e estabelece a obrigatoriedade da contratação de seguros que cubram os riscos de responsabilidade civil por danos a terceiros, passageiros, tripulantes e cargas.

No dia 12 de fevereiro de 1998, a Câmara dos Deputados aprovou o referido acordo por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº 627, de 1998. A matéria foi então encaminhada à apreciação do Senado Federal, onde o Projeto de Decreto Legislativo recebeu o nº 17, de 1998, e foi distribuído para a análise desta Comissão.

II – Voto

O acordo em apreço representa tanto uma consequência quanto uma evolução da crescente integração que vem ocorrendo entre Brasil e Argentina no contexto do Mercosul. A facilitação do transporte fluvial no rio Uruguai, que faz a fronteira entre Brasil e Argentina, certamente contribuirá para a aproximação das populações fronteiriças e para maior integração e desenvolvimento econômico da região da fronteira comum dos dois países.

O referido acordo está, portanto, em perfeita consonância com os objetivos maiores da política externa brasileira, em particular com o princípio constitucional dessa política, que é o da busca da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina (art. 4º, parágrafo único, da Constituição Federal).

Pelas razões expostas e por considerar que a proposição em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os princípios essenciais de juridicidade e constitucionalidade, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1998, (nº 627, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas, celebrado, em 27 de abril de

1997, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argentina, no Rio de Janeiro.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 1999. –
José Sarney, Presidente – **Wellington Roberto**, Relator – **Romeu Tuma** – **José Fogaça** – **Pedro Piva** – **Moreira Mendes** – **Gilberto Mestrinho** – **Bernardo Cabral** – **Mauro Miranda** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Sebastião Rocha** – **Tião Viana**.

Documentos anexados pela Secretaria-Geral da Mesa, nos termos do art. 250 do Regimento Interno.

RELATÓRIO

Da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1998 (nº 627/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argentina, no Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1997.

Relator: Senador **Geraldo Althoff**

I – Relatório

Nos termos do art. 49, inciso VIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 737, de 1997 submeteu à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros Veículos e Cargas celebrado, em 27 de abril de 1997, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argentina, no Rio de Janeiro.

A exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanha a referida mensagem presidencial, indica que o acordo visa criar novas oportunidades de instalação de pontos de travessia fluvial entre Brasil e Argentina, ao longo do rio Uruguai, promovendo, assim, a crescente integração e a cooperação entre as populações das localidades situadas nas margens brasileiras e argentina do referido rio.

O acordo estabelece mecanismos simplificados para a concessão a particulares, pelos Governos dos dois países, de permissões de travessia. A frequência das travessias, seus horários e tarifas serão fixados

pelos permissionários e controlados pelas autoridades dos dois países. O texto prevê também normas relativas à habilitação as tripulações das embarcações autorizadas a realizar o transporte fluvial transversal, e estabelece a obrigatoriedade da contratação de seguros que cubram os riscos de responsabilidade civil por danos a terceiros, passageiros, tripulantes e cargas.

No dia 12 de fevereiro de 1998, a Câmara dos Deputados aprovou o referido acordo por meio do Projeto de Decreto Legislativo nº 627, de 1998. A matéria foi então encaminhada à apreciação do Senado Federal, onde o Projeto de Decreto Legislativo recebeu o nº 17, de 1998 (PLS nº 17/98), e foi distribuído para a análise da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Essa comissão aprovou, em 14 de setembro de 1999, parecer exarado pelo eminente Senador Wellington Roberto favorável à aprovação do referido projeto de decreto legislativo.

Em 17 de setembro de 1999 o Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, resolveu, com base na Resolução nº 1, de 1996-CN, de 21-11-96, encaminhar o PDS 17/98 para exame da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

II – Voto

O acordo em apreço representa tanto uma conseqüência quanto uma evolução da crescente integração que vem ocorrendo entre Brasil e Argentina. A facilitação do transporte fluvial no rio Uruguai, que faz a fronteira entre Brasil e Argentina, certamente contribuirá para a aproximação das populações fronteiriças e para maior integração e desenvolvimento econômico da região da fronteira comum dos dois países. Representará, com certeza, um passo adicional na direção da consolidação do Mercosul.

Em razão do exposto, e considerando que o referido acordo está em perfeita consonância com os objetivos maiores da política externa brasileira, em particular com o princípio constitucional que baliza essa política, que é o da busca da integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina (art. 4º, parágrafo único, da Constituição Federal), voto pela Aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1998 (nº 627, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas, celebrado em 27 de abril de 1997, entre o Governo da

República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argentina, no Rio de Janeiro.

Sala da Comissão – **Geraldo Althoff**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 1998 (Do Poder Executivo)

Parecer da Comissão

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, unanimemente, o Relatório favorável ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/98, do Senador Geraldo Althoff, que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, no Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1997.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares:

Deputados: Júlio Redecker, Presidente; Feu Rosa, Secretário-Geral Adjunto; Santos Filho, Confúcio Moura, titulares, Deputado Luciano Pizzatto, suplente. Senadores: Jorge Bornhausen, Secretário-Geral, Geraldo Althoff e Emília Fernandes, titulares, Luzia Toledo, suplente.

sala da Comissão, 21 de março de 2000 – Deputado **Júlio Redecker**, Presidente.

PARECER Nº 288, DE 2000

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1999, de autoria do Senador Casildo Maldaner que dispõe sobre a unificação dos vestibulares nas Universidades Federais.

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1999, de autoria do Senador Casildo Maldaner, objetiva a unificação das datas dos vestibulares nas universidades federais.

A proposta intenta por fim ao privilégio dos candidatos que, dispondo de mais recursos financeiros, submetem-se ao vestibular em faculdade de diferentes Estado e, “uma vez aprovados, fazem inscrição em mais de uma provocando o bloqueio de vaga que poderia ser utilizada por outro estudante”.

O projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

A estratégia de unificação das datas dos exames vestibulares já foi experimentada no País por um longo período. O Decreto nº 68.908, de 1971, atribuiu competência ao então Ministério da Educação e Cultura (MEC) para fixar a data de sua realização. Para as universidades federais tal prática impositiva perdurou até a entrada em vigor da nova ordem constitucional, que devolveu às universidades a competência de decidirem sobre seus concursos vestibulares, segundo estatutos e regimentos próprios.

A atual regulamentação do ingresso no ensino superior caracteriza-se pela flexibilidade decorrente do princípio da autonomia universitária, consagrado pela Constituição Federal no seu art. 207, que dispõe:

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino pesquisa e extensão.

Pautando-se pelo preceito constitucional, a Lei nº 9.394, de 1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) –, confere às universidades amplas atribuições, entre as quais as de criar, organizar e extinguir cursos e programas, elaborar e reformar seus estatutos e regimentos e deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, aí incluída a definição da data do exame vestibular. A instauração de uma administração flexível e descentralizada permitiu, alcançar maior adequação às peculiaridades regionais e, conseqüentemente, propiciar melhor atendimento ao aluno.

Especificamente sobre o tema em questão, a LDB dispõe:

Art. 51. As instituições de ensino superior credenciadas como universidades, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino. (grifo nosso)

Como se pode observar, foi extinta até mesmo a obrigatoriedade do vestibular, ficando as

universidades livres para deliberar sobre as modalidades de ingresso de alunos da forma que julgarem mais conveniente. Assim, embora o concurso vestibular continue a ser o processo mais utilizado para ingresso no ensino superior, deixou de ser o único. Atualmente, compete às universidades, no uso de sua autonomia, a adoção de outros métodos de seleção. Nesse contexto, as instituições federais de ensino, em articulação com o Conselho Nacional de Educação, vem nos últimos anos, determinando, com sucesso, os critérios para ingresso de seus alunos.

III – Voto

Fica claro, pelo exposto, que a lei federal que viesse determinar a unificação das datas dos vestibulares das universidades, além de contrariar a LDB, seria inconstitucional, por afrontar o princípio da autonomia inscrito na Norma Maior.

Quanto ao mérito, a prática tem apontado que os eventuais inconvenientes oriundos da fixação de datas diversificadas para a realização dos exames vestibulares estão sendo adequadamente contornados. Atualmente, as universidades utilizam a segunda chamada para preenchimento de vagas surgidas com a desistência de alunos aprovados em mais de uma seleção. Dessa forma, os alunos aprovados mas não classificados na primeira chamada tem a oportunidade de se matricular, evitando-se, assim, a permanência de vagas ociosas no decorrer do ano letivo. Não se verifica mais o bloqueio de vagas decorrente de desistências.

Ademais, vale ressaltar que a autonomia das instituições e a desburocratização da administração pública espelham as tendências descentralizadoras que caracterizam as sociedades modernas.

Portanto, embora reconhecendo a preocupação do ilustre Senador Casildo Maldaner para com os jovens que desejam ingressar nas universidades, os problemas de inconstitucionalidade e de mérito apontados levam-nos a opinar pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1999.

Sala das Comissões 14 de março de 2000. –
Djalma Bessa, Presidente Eventual – José Jorge, Relator – Geraldo Althoff – Gerson Camata – Bello Parga – Geraldo Cândido – Álvaro Dias – Agnelo Alves – Romel Tuma – Iris Rezende – Emília Fernandes – Lúdio Coelho – Maguito Vilela – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – José Fogaça.

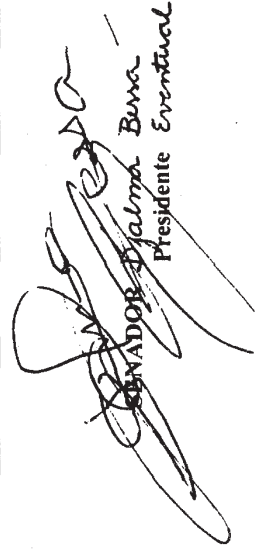
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 358 / 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO				MAGUITO VILELA		X-	
AGNELO ALVES		X-		NEY SUASSUNA		X-	
GERSON CAMATA		X-		RAMEZ TEBET			
IRIS REZENDE		X-		ALBERTO SILVA			
JOSÉ SARNEY				JADER BARBALHO			
PEDRO SIMON				VAGO			
ROBERTO REQUIÃO				JOSÉ FOGAÇA		X-	
GILVAM BORGES				VAGO			
LUIZ ESTEVÃO				VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HUGO NAPOLEÃO				GERALDO ALTHOFF		X-	
FREITAS NETO				FRANCELINO PEREIRA			
DJALMA BESSA				JONAS PINHEIRO			
JOSÉ JORGE		X-		MOZARILDO CAVALCANTI		X-	
JORGE BORNHAUSEN				ROMEU TUMA		X-	
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS				EDISON LOBÃO			
BELLO PARGA		X-		MARIA DO CARMO ALVES			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS		X-		CARLOS WILSON			
ARTUR DA TAVOLA				OSMAR DIAS			
LUZIA TOLEDO				PAULO HARTUNG			
LÚCIO ALCANTARA				LÚDIO COELHO		X-	
GERALDO LESSA				ANTERO PAES DE BARROS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SEBASTIÃO ROCHA				GERALDO CANDIDO		X-	
HELOISA HELENA				ANTÔNIO C. VALADARES			
EMÍLIA FERNANDES		X-		LAURO CAMPOS			
ROBERTO SATURNINO				TIÃO VIANA			
MARINA DA SILVA				JEFFERSON PERES			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO		SUPLENTE-PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LUIZ OTAVIO				LEOMAR QUINTANILHA			

TOTAL: 16 SIM: -- NÃO: 15 ABS: --

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/03/2000



SENADOR Djalma Bessa
Presidente Eventual

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científico, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica.

**EC Nº 11/96.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as diretrizes e bases da
educação nacional**

Art. 51. As instituições de educação superior credenciadas como universidades, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

DECRETO Nº 68.908, DE 13 DE JULHO DE 1971

**Dispõe sobre Concurso Vestibular
para admissão aos cursos superiores de
graduação**

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III e V, da Constituição e regulamentando o disposto nos artigos 17, letra "a", e 21 da Lei nº 5.540(*), de 28 de novembro de 1968, e no artigo 4º do Decreto-Lei nº 464(*), de 11 de fevereiro de 1969, decreta:

Art. 1º A admissão aos cursos superiores de graduação será feita mediante classificação, em Concurso Vestibular, dos candidatos que tenham escolarização completa de nível colegial, ou equivalente.

Art. 2º O Concurso Vestibular far-se-á rigorosamente pelo processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas no edital, excluindo-se o candidato com resultado nulo em qualquer das provas.

Parágrafo único. A classificação dos candidatos far-se-á na ordem decrescente dos resultados obtidos no Concurso Vestibular, levando-se em conta a sua formação de grau médio e sua aptidão para prosseguimento de estudos em grau superior.

Art. 3º O Concurso Vestibular será aberto por meio de Edital em que, além de outros elementos julgados necessários, se divulgarão as normas estatutárias ou regimentais que o regulem e se anunciarão as vagas abertas para o correspondente período letivo, em toda a instituição ou em cada área do 1º ciclo ou ainda quando for o caso, em curso único mantido por estabelecimento isolado.

Art. 4º A inscrição no Concurso Vestibular será concedida à vista da prova de escolarização de grau médio e dos demais documentos exigidos bem como de pagamento da taxa respetiva.

§ 1º A prova de escolarização de grau médio, a juízo da instituição responsável, poderá ser apresentada até a data fixada para matrícula, considerando-se nula para todos os efeitos a classificação do candidato quando assim não ocorrer.

§ 2º A Comissão de Encargos Educacionais instituída junto ao Conselho Federal de Educação na forma do Decreto-Lei nº 532 (*), de 16 de abril de 1969, é atribuída competência para regulamentar o valor das taxas de inscrição ao Concurso Vestibular.

§ 3º Encerradas as inscrições, bem como após a realização dos vestibulares, as instituições deverão comunicar ao Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura todos os dados relativos ao concurso vestibular.

Art. 5º Nas instituições oficiais, o Concurso Vestibular realizar-se-á, para todo o Território Nacional, ou para as diferentes regiões, em data a ser fixada pelo Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura.

Parágrafo único. A fim de atender às instituições que tendo dividido em dois períodos o ano letivo regular, esposam a prática de dois vestibulares anuais, também será fixada, para todo Território Nacional, a data de realização do Concurso Vestibular para o segundo período letivo.

Art. 6º As provas do Concurso Vestibular deverão limitar-se em conteúdo às disciplinas obrigatórias do ensino de grau médio, acrescido eventualmente de uma língua estrangeira moderna, e revestir complexidade que não ultrapasse o nível de uma escolarização regular desse grau.

§ 1º As provas do Concurso Vestibular serão organizadas com utilização de técnicas que

assegurem, a partir dos conhecimentos exigidos, uma verificação de aptidão para estudos superiores, sem vinculação a curso ou ciclos de formação profissional.

§ 2º As provas do Concurso Vestibular serão idênticas para toda a instituição ou para o grupo de instituições nele interessadas, admitindo-se prefixação de perfis e outras formas de ponderação por universidade, federação de escolas ou estabelecimento isolado e por áreas em que se desdobre o 1º Ciclo.

Art. 7º A elaboração, a aplicação e o julgamento das provas, assim como a classificação dos candidatos, serão centralizados em órgão próprio da instituição ou do grupo de instituições para que se realize o concurso.

Parágrafo único. O Ministério da educação e Cultura por intermédio do seu Departamento de Assuntos Universitários, atuará junto às instituições públicas e privadas de ensino superior visando à sua associação, na mesma localidade ou em localidades diferentes, para realização conjunta do Concurso Vestibular, num processo gradual de unificação que deverá alcançar regiões cada vez mais amplas do País.

Art. 8º O planejamento e a execução do Concurso Vestibular, na forma do artigo anterior, poderão ser deferidos a organizações especializadas, públicas ou privadas, pertencentes às próprias instituições ou estranhas a elas.

Parágrafo único. As organizações especializadas a que se refere este artigo deverão funcionar em caráter permanente, promovendo análise críticas dos resultados obtidos em vestibular anteriores, bem como desenvolvendo estudos e adotando providências com vistas a um constante aperfeiçoamento do Concurso em sua concepção, em seu conteúdo e na forma de sua execução.

Art. 9º Os resultados do concurso vestibular são válidos, apenas, para o período letivo imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao do referido período letivo.

Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMILIO G. MÉDICI, Presidente da República –
Jarbas G. Passarinho.

PARECER Nº 289, DE 2000

**Da Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de
Lei do Senado nº 687, de 1999, de autoria**

do Senador Paulo Souto, que define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que “dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências”, para tipificar novas condutas, e dá outras providências e a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida à matéria.

Relator: Senador **Jefferson Péres**

A proposição legislativa sob exame, de autoria do eminente Senador Paulo Souto, “define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que “dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências”, para tipificar novas condutas e dá outras providências”.

Apresentado em 15 de dezembro do ano passado, esse projeto foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em regime de urgência, no dia 12 do mês de janeiro próximo passado.

Entretanto, o próprio plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a começar pelo seu presidente, o Senador José Agripino Maia, recorreu contra o caráter terminativo da tramitação na Comissão.

Esse recurso teve como objetivo nos permitir um período maior de reflexão sobre o tema, assim como, também, para a ampliação do debate parlamentar, de modo que se pudesse alcançar o consenso que um tema dessa dimensão aconselha como a melhor solução legislativa.

A partir de então, e com esse propósito, dedicamo-nos a realizar consultas aos eminentes colegas, inclusive ao próprio autor da proposição, buscando alcançar o entendimento. De tal diálogo, resultou proposta de elaboração de um substitutivo, cujas principais mudanças em relação ao projeto original são, essencialmente, de técnica legislativa, especialmente quanto aos dois primeiros artigos, que

definem os crimes de responsabilidade dos magistrados.

Julgamos também necessário promover alteração no art. 4º, de modo a excluir do texto a imposição ao Ministério Público de prazo para a proposição de determinadas ações norma que, a nosso juízo, se confronta com o princípio constitucional pertinente à autonomia do Ministério Público.

No prazo regimental, foi apresentada em Plenário uma única emenda, a de nº 1, de autoria do eminente Senador Gérson Camata, e que propõe inserir na lei disposição no sentido de que “a aposentadoria compulsória de juízes não constitui pena”. Apesar de entendermos a motivação de seu eminente autor, pensamos que a norma não condiz com o espírito da proposição sob exame. Além disso, compete à lei definir os delitos e suas respectivas penas, sendo desprovido, a nosso juízo, que a legislação defina o que não constitui pena.

Somos, por tais motivos, pela rejeição da Emenda nº 1, de Plenário.

Nossas reflexões sobre a proposição levaram-nos a entender a necessidade de sua aprovação. Com efeito, é preciso que todos os agentes políticos possam ser responsabilizados, caso cometam as infrações político-funcionais que, no Brasil, são historicamente conhecidas como crime de responsabilidade. Esse projeto deve ser acompanhado de outros, tratando da mesma matéria com relação a outros agentes políticos.

Inobstante favoráveis, somos, conforme já dito, pela promoção de modificações no projeto, de modo a aperfeiçoá-lo quanto à juridicidade e à técnica legislativa. Consideramos imprópria, por exemplo, a referência genérica a todos os delitos de que trata a Lei nº 1.079, de 1950, conforme consta do art. 1º da proposição. Ocorre que alguns desses delitos somente podem ser cometidos pelo Presidente da República, sendo injurídica a definição de tais comportamentos como crime de responsabilidade de juízes. Propomos, assim, que os crimes de responsabilidade de que trata a Lei nº 1.079 pertinentes aos juízes sejam, exclusivamente, aqueles que esta lei situa como pertinentes à atividade dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

Consideramos, por outra parte, que um dos tipos penais que se quer aditar à Lei da Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992) constitui delito que já está contemplado pelo nosso ordenamento jurídico. É esse o caso do peculato (trata-se do inciso XIII que se quer acrescentar ao art. 9º

da Lei). Por outra parte, o favorecimento à contratação de parentes, antes de constituir tipo penal para os juízes, deve, a nosso ver, ser objeto de proibição para todos os agentes políticos. Não faz sentido, segundo pensamos, entender como crime a contratação de parentes no Poder Judiciário, enquanto os demais poderes podem fazê-lo impunemente.

Assim, por todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 687, de 1999, na forma do seguinte substitutivo:

Emenda nº 2-CCJ

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 687, DE 1999

(Substitutivo)

Define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar novas condutas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos magistrados:

I - proceder de modo incompatível com a honra, a dignidade e o decoro do cargo;

II - ser desidioso no cumprimento dos deveres do cargo;

III - alterar, por qualquer forma, exceto pela via de recurso, a decisão ou o voto já proferido em sessão do tribunal;

IV - proferir julgamento quando, por lei, seja suspeito na causa;

V - receber, a qualquer título, custas ou participação em processo;

VI - dedicar-se à atividade político-partidária;

VII - exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo de magistério.

Art. 2º São também crimes de responsabilidade dos magistrados:

I - extraviar processo ou documento, substituir, juntar ou, de qualquer forma, inovar em processo judicial, com o fim de facilitar ou efetivar fraude;

II - desrespeitar regra de jurisdição ou de competência para favorecer uma das partes em processo judicial;

III - retardar, praticar indevidamente ou deixar de praticar ato de ofício, em processo judicial, com ofensa à lei;

IV - receber ou solicitar, para si ou para outrem, no exercício ou em razão da função jurisdicional,

favores ou presentes, ou qualquer tipo de vantagem indevida, financeira ou patrimonial;

V – solicitar, exigir, ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em processo judicial ou em ato de jurado, órgão do Ministério Público, servidor do Poder Judiciário, perito, tradutor, intérprete ou testemunha;

VI – condenar a Fazenda Pública, em ação judicial, ou pagamento de indenização flagrantemente desproporcional ao preço de mercado do bem objeto da ação, em afronta ao princípio constitucional da justa indenização;

VII – ocultar ou não tornar efetiva a responsabilidade dos servidores do Poder Judiciário, quando manifesta em delitos funcionais, quando no exercício de função administrativa;

VIII – ordenar ou executar medida privativa de liberdade sem as formalidade legais ou com abuso de poder, com o objetivo de constranger a parte ou o seu advogado, para fatifazer sentimento pessoal ou interesse próprio ou alheio.

Art. 3º Os Ministros do Supremo Tribunal Federal serão processados e julgados por crime de responsabilidade pelo Senado Federal, e os demais magistrados pelo próprio Poder Judiciário, observada a competência definida na Constituição Federal.

Art. 4º O processo e o julgamento do crime de responsabilidade de Ministro do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 52, inciso II, da Constituição Federal, obedecem, no que couber, ao disposto na Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Art. 5º Os crimes de responsabilidade praticados por magistrados são de ação pública, admitida ação privada se a ação pública não for intentada no prazo legal.

Parágrafo único. Qualquer cidadão pode representar ao Ministério Público ou à Corregedoria de Justiça sobre a existência de crime cometido por magistrado, fornecendo informação sobre o fato e indicando provas ou indícios de sua autoria e materialidade, ou a declaração da impossibilidade de apresentá-los, mas com indicação do local em que possam ser encontrados.

Art. 6º O processo administrativo ou judicial motivado por ato de improbidade que implique crime comum ou de responsabilidade tem prioridade sobre os demais feitos.

Art. 7º Recebida a denúncia de crime de responsabilidade de magistrado pelo presidente do Tribunal competente, será designado relator, que instruirá a ação nos termos do disposto no Código de

Processo Penal, devendo o denunciado ser processado pelo Tribunal Pleno.

Parágrafo único. Mediante deliberação de dois terços dos membros do tribunal competente, o magistrado pode ser suspenso do cargo, até o julgamento definitivo por crime de responsabilidade, quando o seu procedimento for julgado incompatível com a dignidade, a honra e o decoro de suas funções.

Art. 8º O crime de responsabilidade, ainda que tentado, enseja a pena de perda do cargo, com inabilitação por oito anos para o exercício de função pública.

§ 1º A imposição da pena de perda de cargo por crime de responsabilidade não exclui as demais sanções legais cabíveis.

§ 2º A sentença penal condenatória de crime comum cometido com magistrado implica a perda do cargo.

Art. 9º O magistrado e o servidor público, este nos crimes conexos com os daquele, respondem, mesmo após deixar o serviço público, pelos atos que, consumados ou tentados, sejam tipificados como crime de responsabilidade, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 10. É assegurado ao Estado o direito de regresso contra o magistrado por dano causado às partes em processo judicial, na hipótese de dolo ou fraude.

Art. 11. Os arts. 312, 315, 317, 327, 345 e 351 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passam a vigorar acrescidos dos seguintes parágrafos, transformando-se o parágrafo único do art. 345 em § 1º:

“Art. 312.

.....

§ 4º Apropriar-se de dinheiro público, em proveito próprio ou de outrem, embora com o propósito de restituir, ou, restituído o principal, apropriar-se, sob qualquer forma, dos seus rendimentos.

Pena. Reclusão de dois a oito anos, e multa.

§ 5º Incide nas mesmas penas do parágrafo anterior o agente que desviar, para uso particular, material, veículos, máquinas oficiais ou qualquer outro bem público, assim como utilizar-se de servidores públicos para serviços privados, em proveito próprio ou alheio.

Art. 315.

Parágrafo único. Se o emprego irregular de verbas ou rendas públicas facilitar ou concorrer, de qualquer forma, para a incorporação de benefícios ao patrimônio particular próprio ou de outrem.

Pena: reclusão, de dois a oito anos, e multa.

Art. 317.

§ 3º Solicitar, exigir ou receber o magistrado, inclusive por interposta pessoa, a qualquer título ou pretexto, custas, participação financeira em processo, ou retribuição de qualquer espécie, ou aceitar promessa de tal retribuição, em razão de ato de ofício que praticou ou deixou de praticar.

Pena: reclusão, de três a quinze anos, e multa.

Art. 327.

§ 3º Quando os crimes deste Título forem cometidos por juiz ou membro do Ministério Público, no exercício ou em razão do cargo, a pena é aumentada de metade até o dobro;

§ 4º Considera-se juiz, para efeitos penais, qualquer magistrado do Poder Judiciário.

Art. 345.

§ 2º Se o crime for cometido por juiz:

I – Pena, reclusão de um a dois anos, além da pena correspondente à violência;

II – a ação penal é pública, ainda que sem emprego de violência.

Art. 351. Se o juiz autorizar a liberação de preso ou mudança de regime de cumprimento da pena antes do prazo legal e mediante o recebimento de vantagem ou promessa de vantagem.

Pena: reclusão de dois a oito anos, e multa."

Art. 12. Os arts. 173, 347 e 358 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação, tornando-se em § 1º o parágrafo único do art. 347:

"Art. 173. Abusar, em proveito próprio ou alheio, de necessidade, paixão ou inexperiência de menor, da alienação ou da debilidade mental de outrem, ou da inexperiência ou desconhecimento de seu responsável ou curador, para induzir qualquer deles à prática de ato suscetível

de produzir efeito jurídico, em prejuízo próprio ou de terceiro.

Pena: reclusão de dois a seis anos, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de metade até o dobro, se for cometido por juiz ou membro do Ministério Público, no exercício ou em razão do cargo, ou por pessoa interposta.(NR)

.....

Art. 347. Inovar artificialmente ou extravaiar documento constante de processo civil ou administrativo, na pendência desses, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, com o fim de induzir a erro o juiz ou o perito:

Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa.

§ 1º Se o extravio ou a inovação destina-se a produzir efeito em processo penal, ainda que não iniciado, as penas aplicam-se em dobro.

§ 2º Se for cometido por juiz ou perito, com o fim de facilitar ou efetivar fraude mediante processo, em benefício próprio ou alheio, a pena será de dois a doze anos, e multa.(NR)

Pena: reclusão, de dois a doze anos, e multa. (NR)

.....

Art. 358.

Pena: reclusão de dois a cinco anos, e multa, além da pena correspondente a violência.

Parágrafo único. Se for cometido por juiz ou membro do Ministério Público, no exercício ou em razão do cargo, a pena é aumentada de metade até o dobro".(NR)

Art. 13. Revogam-se os arts. 15 e 42 e o parágrafo único do art. 76 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de março de 2000. –
José Agripino – Presidente, **Jefferson Péres** – Relator – **Carlos Wilson** – **Luzia Toledo** – **Amir Lando** – **José Fogaça** – **Álvaro Dias** – **Pedro Simon** – **Romeu Tuma** – **Lúcio Alcântara** – **Ramez Tebet** – **Antonio Carlos Valadares** – **Bello Parga**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

OF. Nº CE/Nº 2/2000

Em 20 de março de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada no dia quatorze (14) próximo passado, o Projeto de Lei do Senado nº 228 de 1999, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Casildo Maldaner que, “Dispõe sobre a unificação dos vestibulares nas Universidades Federais”.

Atenciosamente – **Freitas Neto**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 91 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1999, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Hugo Napoleão, como Líder, por 20 minutos, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para uma comunicação.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna, na sessão de hoje, é a comunicação de três fatos que considero da maior importância. Dois deles foram vividos, experimentados, vivenciados há pouco, na reunião da Comissão Executiva Nacional do Partido da Frente Liberal, em sua sede, presidida por nosso colega, o eminente Senador Jorge Bornhausen, com a presença do Presidente desta Casa, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

A primeira das iniciativas do Partido foi dar integral, completo, cabal e absoluto apoio ao Senador Antonio Carlos Magalhães, nas suas atitudes, nas suas palavras, nos seus atos e até nos seus gestos no dia de ontem. Essa solidariedade, embora implícita, tornou-se explícita para, mais uma vez, dizer que todos estamos em monocórdio.

A segunda iniciativa foi com relação à questão do salário mínimo, numa pequena nota de três parágrafos, que passarei a ler em seguida, com alguns consideranda que gostaria de fazer, se não vejamos:

1) Houve alguns avanços desde o momento em que o PFL sugeriu, por iniciativa do Deputado Luiz Antônio Medeiros, perante a Comissão Executiva Nacional, um salário equivalente a US\$100,00. E aí o PFL formou uma comissão presidida pelo Senador José Jorge, de Pernambuco, e composta por seu autor, Deputado Luiz Antônio Medeiros, de São Paulo, pelo Deputado Werner Wanderer, do Estado do Paraná, e pelo Deputado Vilmar Rocha, do Estado de Goiás, este, Presidente do Instituto Tancredo Neves, centro de estudos políticos do meu Partido.

2) O Governo, que falava em cento e quarenta e poucos reais, passou para R\$151,00. Não é suficiente. Foi um pequeno avanço. Mas foi um avanço.

3) Antecipou para 3 de abril, ou seja, em um mês, o aumento do salário mínimo. Algum avanço.

4) Passou a delegar poderes aos Estados para que, de acordo com a autonomia federativa, pudessem, a seu talante, fixar e definir os parâmetros de cada Unidade Federada; mas o PFL continua a sua luta.

Passo a ler a sintética nota que foi dada a conhecimento pela Imprensa há pouco, pelo Presidente Jorge Bornhausen, com a aquiescência geral, unânime; não houve discrepâncias. Tenho aqui como testemunha o Senador Bernardo Cabral, membro da Comissão Executiva Nacional do Partido, que, presente, opinou e assentiu. Leio:

”Comissão Executiva Nacional do Partido da Frente Liberal

NOTA

A Comissão Executiva Nacional do PFL, hoje reunida, manteve a posição do Partido de votar a favor de um salário mínimo de R\$177,00.

Caso se comprove não ser possível atender a essa justa pretensão dos trabalhadores já em 3 de abril, o PFL, cômico de suas responsabilidades políticas em face das inegáveis possibilidades orçamentárias, considera imprescindível definir a fixação dos mesmos R\$177,00,

para vigorar a partir de 1º de janeiro do próximo ano.

O PFL, intérprete das ansiedades da cidadania, não vai permitir que se impeça o povo de participar, com a antecipação possível, dos novos ventos de progresso que começam a soprar na nossa terra e que precisam beneficiar todos os brasileiros.

Brasília, 30 de março de 2000.

Senador Jorge Konder Bornhausen
Presidente.“

Eu queria esclarecer a este plenário – e agora falo em meu nome próprio – que isso significa que vamos lutar até o fim pelos R\$177,00. Mas se verificarmos que a Comissão incumbida de oferecer parecer sobre a matéria, por sua maioria, não vai atender, não vamos permitir que o trabalhador brasileiro continue com os R\$151,00. Então, alternativamente, estaremos dispostos à segunda emenda. Ou seja, a primeira emenda é do Deputado Luiz Antônio Medeiros; a segunda emenda, a dos R\$177,00, em janeiro, é de autoria dos Senadores José Jorge e Paulo Souto, indicados por mim, como Líder do PFL, para compor a Comissão. Existe ainda uma terceira hipótese: se isso tudo se tornar inviável, vamos optar pelo que for melhor para o trabalhador, sejam as duas emendas do PFL, ou do PT, ou do PPB, ou qualquer outra. O PFL optará pela que for melhor, verificando o aspecto pragmático também. Para não derrubar aquilo que for melhor para o trabalhador, aceitaremos alternativas, mas lutaremos até o fim pelos R\$177,00.

O Sr. Eduardo Suplicy – V. Exª me permite um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Com muito prazer, Senador Eduardo Suplicy. Antes, quero apenas dizer que ainda vou para o terceiro tema que me foi incumbido pela direção partidária.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O terceiro tema refere-se à remuneração dos trabalhadores também?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Não, o terceiro tema diz respeito a uma questão regional, não tem nada a ver com o que estou falando agora.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Creio ser importante que V. Exª, como Líder do PFL, venha à tribuna do Senado expressar a disposição de seu Partido em, efetivamente, estabelecer o valor do salário mínimo em pelo menos R\$177,00 o quanto antes. É relevante que esteja sendo

transmitido com firmeza ao Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao Congresso Nacional que o PFL quer R\$177,00, o que representaria um significativo aumento em relação a R\$136,00. Ainda que seja um valor insuficiente para poder garantir aos trabalhadores uma subsistência com dignidade.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Concordo plenamente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª ponderou que seria importante assegurar aos trabalhadores uma remuneração, se possível, maior. Gostaria de convidar os membros do PFL para conversar com os membros do Partido dos Trabalhadores. Eu já havia feito a sugestão e a reitero. Precisamos, os Senadores do Partido dos Trabalhadores e os Senadores do PFL, no início da próxima semana, estabelecer um diálogo sobre o tema. Eu proporia que os membros do PT e do PFL, incluindo a Liderança, tenham um diálogo antes da próxima reunião da comissão mista que está examinando a medida provisória. Nesta reunião, deverão estar presentes V. Exª, o Senador José Jorge e os membros, Deputados do PT e PFL naquela comissão. Seria importante que, com esse propósito que V. Exª aqui mencionou, estejamos a considerar os instrumentos de política econômica que possam assegurar a todos os brasileiros uma remuneração suficiente para viverem com dignidade. A experiência de todos os países que têm enfrentado essa questão, até mesmo os países desenvolvidos, a teoria econômica, a ciência econômica e o debate sobre a questão de como assegurar maior número de empregos, melhor remuneração aos trabalhadores estão a indicar que é importante a coordenação do instrumento do salário mínimo como uma forma de programa de garantia de renda mínima. V. Exª que conhece muito bem as instituições nos Estados Unidos da América e no Reino Unido, sabe que nos Estados Unidos, por exemplo, desde 1975, foi instituído um mecanismo de imposto de renda negativo que se denomina crédito fiscal por remuneração recebida. Um trabalhador nos Estados Unidos, chefe de família, com duas ou mais crianças, tendo uma remuneração que não atinja US\$30 mil anualmente passa a ter direito a um complemento de renda, uma forma de crédito fiscal, de imposto de renda negativo que lhe assegura uma maior remuneração que primeiramente aumenta, chegando a um determinado patamar e gradualmente vai diminuindo, a partir do que as pessoas passam a pagar imposto de renda positivamente. V. Exª já votou

favoravelmente a um projeto nessa direção, hoje há outras alternativas que estão sendo colocadas. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que está estudando e formulando o projeto que cria o fundo de combate à pobreza, pode relacionar esses fatos e esses instrumentos. Convido V. Ex^a e o PFL a interagirem e a dialogar conosco para que tenhamos uma conversa séria, de bom senso, racional, mas com o objetivo de assegurar a todos os trabalhadores um aumento mais significativo e, ao mesmo tempo, levando-se em consideração a questão de não se estourar irresponsavelmente o Orçamento, a questão de se preservar o emprego, de se ter maior distribuição da renda mas também a questão dos servidores públicos, que estão há cinco anos sem qualquer reajuste e que hoje se manifestam aqui no Congresso Nacional, assim como também de não estarmos agora, como ainda ontem o Senador José Eduardo Dutra aqui colocou, a decidir sobre *dúplex*, remunerações extraordinárias **vis-à-vis** o valor do salário mínimo para pessoas do setor público brasileiro, ocupando cargos de maior responsabilidade. Inclusive, nós mesmos não podemos estar, a essa altura, considerando a elevação muito mais significativa de nossa própria remuneração, ou da dos magistrados ou da de qualquer pessoa na estrutura pública brasileira com uma remuneração muito além, com ajustes muito além daquilo que estamos por decidir quanto ao salário mínimo.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Senador Eduardo Suplicy, eu direi a V. Ex^a que não me furtarei, em absoluto, a uma reunião, seja com V. Ex^a ou com seus colegas ou correligionários, e procurarei até convidar, ou mais do que isso, até instar os membros da comissão do PFL, citados por V. Ex^a.

Isso não será difícil tanto quanto a Nação tomou conhecimento de que os Deputados Luiz Antônio Medeiros e Paulo Paim reuniram-se há 15 dias com o Senador Antonio Carlos Magalhães exatamente com vistas à luta por um objetivo comum. E também não é difícil vislumbrar, porque eu mesmo, ao saudar o término do mandato de Líder da nobre Senadora Marina Silva, mostrei a S. Ex^a que, em muitas oportunidades, PT e PFL andaram juntos, não apenas no processo de redemocratização do País, mas citei objetivamente duas bandeiras do PT que considero esplêndidas: o orçamento participativo, por exemplo, e a bolsa-escola, tão brilhantemente defendida por V. Ex^a, nesta Casa e alhures.

De tal sorte que fico inteiramente aberto para discutir essa matéria e nos reservaremos,

evidentemente, o direito de tomarmos as nossas posições díspares quando nossas consciências assim o disserem.

Mas eu gostaria de passar ao terceiro e último assunto, antes de encerrar. Normalmente, quando há debates em Estados, no Senado, um Senador de um Partido acusa e outro, defende. Quero referir-me hoje ao Estado do Paraná.

Como os Senadores integrantes da Banca não são partidários, que eu veja, do Governador Jaime Lerner, que é do PFL, tenho, dentre as minhas obrigações, além das comunicações partidárias, o dever de defender os correligionários, governadores, que não tenham voz nesta Casa.

Por isso, tomo a iniciativa de ler uma carta sucinta do Governador Jaime Lerner, do Estado do Paraná, com relação a acusações que lhe foram feitas e imputadas na semana passada pelo Senador Roberto Requião.

Sr. Presidente, do Governador do Paraná, Jaime Lerner, recebo a seguinte correspondência, que passarei a ler, para que fique registrado, nesta Casa, a indignação que causou, naquele Estado, o recente pronunciamento do Senador Roberto Requião, nesta tribuna.

Diz o Governador do Paraná, Jaime Lerner:

”É lamentável que um Senador da República use esta tribuna para denegrir a imagem do Estado que deveria representar.

Baseando-se em matéria vencida, o Senador Requião alardeou, no Senado, uma situação que, nem de longe, corresponde à realidade do Paraná quanto à terrível questão do narcotráfico.

O Paraná não está livre do crime nem de criminosos, como de resto nenhum Estado está.

Muitas das denúncias que vieram a público com a passagem da CPI do Narcotráfico no Estado já vinham sendo investigadas pela polícia e as demais passaram a ser imediatamente investigadas.

Todos os policiais citados na CPI foram imediatamente afastados dos seus cargos, a começar pelo Diretor-Geral da Polícia Civil que, por fugir à convocação para depor na referida CPI, teve sua prisão decretada.

O governo agiu e está agindo com firmeza, tendo criado uma Comissão Especial para apurar as denúncias, comissão esta que conta com representantes do Ministério Público, do Poder Legislativo e da

Ordem dos Advogados do Brasil e que deverá apresentar suas conclusões proximamente.

Além disso, o Governo do Estado está contratando 900 novos policiais, criou uma Ouvidoria Especial para receber denúncias sobre o envolvimento de policiais com o crime, substituiu toda a cúpula da Segurança no Estado e reaparelhou a Corregedoria da Polícia, para que ela possa agir com presteza e rigor.

Toda estas medidas, que estão contando com grande apoio da população paranaense, põem por terra a afirmação leviana do Senador de que o Governo teria sido omissos em relação ao problema.

Não só não foi omissos, como não será em relação a todas as denúncias, incluindo aí aquelas referentes à lavagem de dinheiro e à remessa de dólares para o exterior.

Igualmente o Governo do Paraná repele com veemência a afirmação leviana do Senador Requião de que o Governador Jaime Lerner tenha utilizado indevidamente de avião e helicóptero pertencente ao narcotráfico.

Ocorre que entre os inúmeros vôos de helicópteros realizados durante a campanha alguns poucos foram realizados em aeronave alugada junto à empresa Catuai Taxi Aéreo, de Londrina, o que foi devidamente pago conforme os preços vigentes na época, o que pode ser constatado no Tribunal Regional Eleitoral, onde foram registradas as contas de campanha.

O fato de um dos sócios da referida empresa ter sido incriminado pela CPI do Narcotráfico, quase dois anos depois da campanha, não pode, em hipótese alguma, caracterizar a absurda ligação que o Senador Roberto Requião quer estabelecer entre o passageiro de alguns vôos e o crime.

Não contente em lançar uma calúnia desta dimensão contra o Governador do Paraná, o Senador Roberto Requião ainda tenta indispor o Governo do Paraná com o Ministério Público, pelo fato de o Governo Estadual estar notificando um promotor a quem a Imprensa atribuiu declarações

absurdas, do mesmo teor que as proferidas pelo Senador.

O promotor em questão é o Sr. Celso Três, procurador da República em Caxias do Sul (RS), que esteve lotado na cidade de Cascavel, Oeste do Paraná, por vários anos, período em que jamais tomou qualquer providência em relação aos fatos que, segundo a Imprensa, ele estaria denunciando.

Por entender que, ao emitir opinião sobre assuntos que não são de sua competência, o Sr. Três estaria despidendo-se da imparcialidade necessária e fundamental à credibilidade de suas funções, o Governo do Estado notificou-o para que, no caso de confirmar as declarações, acioná-lo junto à Procuradoria-Geral da República.

Assim, o Governo do Paraná apenas age no sentido de contestar declarações atribuídas a um único membro do Ministério Público, não podendo isso significar, como quer o Senador Roberto Requião, uma afronta à Instituição.“

Para finalizar, diz o Governador Jaime Lerner:

”Aliás, há poucos dias ainda, o Governo do Paraná cedeu ao Ministério Público 15 policiais, entre civis e militares, para instrumentarem a ação do MP nos inquéritos decorrentes da CPI do Narcotráfico, o que só demonstra respeito à instituição e o interesse em esclarecer as denúncias.

Esses são os fatos que demonstram o interesse cabal do Governo do Paraná de ir a fundo na investigação do crime no Paraná. O resto são afirmações levianas do Sr. Requião, contra quem o Governo do Paraná tomará todas as medidas cabíveis.

O Sr. Requião é conhecido no Paraná pela irresponsabilidade. Notabilizou-se por uma farsa eleitoral, em que criou um falso pistoleiro para ganhar a eleição de Governador em 1990. É acusado de mandar executar um líder sem-terra. Como Governador estimulava a invasões de áreas destinadas à habitação popular em Curitiba para criar dificuldades ao prefeito, seu adversário político. Em suma, é um farsante, um mentiroso, um covarde que inúmeras vezes foi obrigado a engolir em silêncio a sua própria maledicência.

Anteciosamente,
Jaime Lerner, Governador do Estado
do Paraná.“

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Hugo Napoleão, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, tendo sido nominalmente citado, peço a palavra, para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Baseado no Regimento Interno, tendo sido citado, não há dúvida de quem tem direito à palavra o Senador Roberto Requião por cinco minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamentável, lamentável que o Senador Hugo Napoleão tenha esperado o momento da minha ausência no plenário para me agredir de forma sórdida e solerte. Além de deselegante, esta é uma prática que homens firmes e de coragem, que são o conjunto dos Senadores da República, não utilizam amiúde. As denúncias que fiz em relação ao Governo do Paraná são verdadeiras. O Governador utilizou um avião e um helicóptero do narcotraficante Hussien na sua campanha e está profundamente envolvido com o narcotráfico e a corrupção.

Foi um Governo, Senador Hugo Napoleão, que em quatro anos gastou R\$500 milhões em propaganda, dinheiro que comprou a opinião da imprensa e foi desviado para o caixa dois do Governo do Estado. O seu Piauí provavelmente não tem muito mais do que isso como orçamento no ano. Foi o que o Governador gastou em propaganda. E as acusações que fiz, fiz de forma limpa e aberta. Não foram acusações por interpostas pessoas, não vim aqui no plenário ler textos que não escrevi, como fez o Senador Hugo Napoleão neste momento: calúnias assacadas, o ataque ao invés da defesa. O Governo do PFL do Paraná é absolutamente corrupto e corruptor. A polícia do Paraná explodiu com a chegada da CPI do Narcotráfico. O Delegado-Geral teve a sua prisão decretada por um juiz estadual e está foragido até hoje. E, logo mais adiante, o Secretário de Segurança, conhecido no Estado como Candinho Beira-Mar, simulou um pedido de demissão. O Paraná não tem comando. O Governador é frouxo, é tíbio e não consegue explicar

de forma alguma como freqüentou os Municípios do Paraná no helicóptero e no avião do narcotraficante. Governo apodrecido, Governador do PDT que foi comprado pelo PFL no momento em que se concedeu na Comissão de Assuntos Econômicos empréstimo absolutamente irrazoável e ilegal. O Governo está falido; não consegue mais pagar a folha dos funcionários. Não paga férias e não paga décimo terceiro. O Banco do Estado do Paraná quebrou no processo de corrupção e, quando a polícia e o Ministério Público chegavam perto do principal ladrão, o Governador o nomeou Secretário de Estado para lhe dar foro privilegiado e lhe ajudar escapar das malhas da Justiça de primeiro grau.

O Senador Hugo Napoleão prestou um serviço ao Governador como se fosse um verdadeiro pistoleiro de aluguel do PFL do Paraná. Disse coisas das quais não tem conhecimento e agrediu um companheiro que jamais faria a ele acusações rigorosamente absurdas e sem provas. Mas o mais terrível de tudo, Senador, é que, há 15 minutos, eu estava no plenário, mas V. Ex^a esperou o momento em que me retirei, seguramente imaginando que eu não voltaria mais, para ler a sua diatribe, o discurso que V. Ex^a não escreveu. Atitude covarde, Senador, que eu repilo com a máxima energia. O Governo do Paraná é corrupto, e quem se associa na defesa da corrupção também é corrupto.

Senador, a sua defesa, por exemplo, do Ministro Rafael Greca, o seriíssimo Ministro Rafael Greca, explodirá dentro de alguns dias pela voz forte da Polícia Federal do Brasil. Tenho certeza absoluta de que o processo da Polícia Federal vai acabar em indiciamento e mais um dos pedetistas, adquiridos pela compra por meio de empréstimo na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, mostrará sua verdadeira face.

Resta só uma dúvida: se a defesa que V. Ex^a fez do Governador Jaime Lerner o equipara a ele ou não. Se o equipara, só tenho a lamentar por V. Ex^a e pelo Piauí.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, eu e o meu Partido fomos citados. Peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – De acordo com o Regimento Interno, V. Ex^a também dispõe de cinco minutos para explicação pessoal.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para explicação pessoal.) – Quero dizer que assomei à tribuna para ler uma carta que me foi dirigida pelo

Governador Jaime Lerner, que não tem ninguém que, absolutamente, o defenda nesta Casa.

Quero afirmar ao Senador Roberto Requião que não será ele que dará lições a alguém como eu, que tenho assento no Congresso Nacional há mais de 25 anos, idos e vividos, na Câmara dos Deputados e neste Plenário.

Em nenhum momento falei porque S. Ex^a saiu. Não fujo de debates nem de nada. Acrescento, aqui e agora, que também S. Ex^a, ao acusar o Governador do meu Partido, o fez na minha ausência ou não me avisou previamente que assomaria à tribuna. Dessa forma, limitei-me a ler a carta do Governador do Paraná.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Fui agredido com insinuações malévolas de que meu Partido comprou o Governador, o que não é verdade. Apoiamos os empréstimos do Paraná. Fui Governador de Estado e tive dois Senadores contra, dificultando os meus empréstimos.

Sou contra o Governador do Piauí, mas, em momento algum, obstaculizei empréstimos a favor do Estado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sou contra o Governador, mas não contra o meu Estado. O Sr. Roberto Requião vem assacar inverdades. Não se comprou nada. Tivemos uma adesão de valor como a do Governador do Paraná. Aqui, continuarei a defendê-lo sempre que for necessário, pois é a minha obrigação como Líder do meu partido. Entretanto, S. Ex^a, o Senador Roberto Requião, que está há poucos anos no Congresso Nacional, não entendeu ainda essas questões. É preciso que ele tenha mais algum tempo para aprender a ética e a conviver com seriedade com seus companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assomo a tribuna hoje para corrigir o que considero uma injustiça com o meu Estado, o Mato Grosso. Na última quinta-feira, neste plenário, o Senador Jonas Pinheiro ocupou a tribuna para tecer algumas ponderações a respeito da criação, pelo Governo do Estado de Mato Grosso, do Fundo Estadual de Transporte e Habitação.

Antes de referir-me às considerações feitas pelo Senador Jonas Pinheiro, ressalto o meu profundo respeito e admiração por V. Ex^a. Sei que S. Ex^a

defende o setor produtivo de Mato Grosso e do Brasil. Mas é preciso deixar claro que, nessa defesa, sempre encontrou aliados inclusive no meu Estado, como o próprio Governador Dante de Oliveira.

Pela explicação dada, parece ter havido uma supertributação referente à comercialização da soja, do gado e dos combustíveis. Aliás, fez-se uma comparação com o Estado do Mato Grosso do Sul, alegando que a taxa realizada pelo Mato Grosso na contribuição do imposto de melhoria – perfeitamente possível em razão da Constituição Federal – seria infinitamente maior que a de Mato Grosso do Sul. Na verdade, no que tange aos combustíveis, a taxa do Governo de Mato Grosso é R\$0,04 para cada litro, enquanto no Mato Grosso do Sul é de R\$0,01 ou R\$0,02. Mas, no primeiro Estado, a tributação é exclusivamente sobre a soja, o gado e os combustíveis – nada mais do que isso. No Mato Grosso do Sul, a tributação envolve também outros produtos.

Asseverou-se também que essa contribuição seria inteiramente inconstitucional, apesar de o Senador Ramez Tebet ter dito que o art. 25 da Constituição Federal prevê essa contribuição de melhoria.

Não houve, portanto, nenhuma criação de imposto no Estado de Mato Grosso. Houve o estabelecimento dessa contribuição de melhoria cujo objetivo maior é beneficiar o próprio setor produtivo. No PPA do Estado de Mato Grosso está previsto que, ao final desse Governo de Dante de Oliveira, com a aplicação do Fundo de Transporte e Habitação, teremos conseguido reduzir o Custo Mato Grosso em 20%.

Mato Grosso é um Estado que atingiu atualmente a condição de segundo maior produtor de soja e a de maior produtor de algodão do País, tendo ainda o quarto rebanho bovino brasileiro. Se isso ocorreu, não foi pelo desinteresse do Governo em sucatear o setor agropecuário. Ao contrário, o Governo de Mato Grosso criou as condições para desonerar o setor produtivo, desoneração esta que permitiu uma revolução no setor da agricultura no Mato Grosso, Estado que mais cresceu no PIB nacional.

Quando o Governador Dante de Oliveira assumiu em 1995, Mato Grosso não figurava sequer entre os quinze Estados produtores de algodão. A produção de algodão era extremamente insignificante. Mato Grosso é o maior produtor de algodão exatamente devido ao Proalmat, com qual o Governo do Mato Grosso faz uma renúncia de até

75% no valor do ICMS para que seja aplicado na produção do algodão.

Tive oportunidade de trazer ao Senado a informação de que essa desoneração foi uma política correta no Estado de Mato Grosso não só pela contribuição que dá ao País, não só pelo oferecimento dessa matéria-prima ao mercado interno, mas principalmente pelo número de empregos gerados no Governo Dante de Oliveira nessa área do algodão. Mais de sessenta mil empregos foram criados nesses cinco anos da administração do Governador Dante de Oliveira. Também a indústria de algodão tem o apoio do Governo do Estado de Mato Grosso. Assim, quem desonera não pune; quem desonera cria as condições para que Mato Grosso possa ser reconhecido nacionalmente.

O Fundo criado pelo Estado é uma contrapartida necessária do setor produtivo pelos incontáveis incentivos que recebe do Governo Estadual. São nada mais nada menos que quatorze formas de incentivos concedidos à agricultura e à pecuária do meu Estado.

Quanto ao arroz, a redução do imposto foi de 41,66%, por meio de crédito presumido nas operações interestaduais com arroz beneficiado, inclusive o parbolizado.

No caso do algodão (Proalmat), a redução é de até 75% do ICMS incidente sobre o valor da comercialização do produto e a redução da base de cálculo é de 70,59% nas saídas internas para produtores cadastrados no Proalmat.

Esse resultado do Governo de Mato Grosso é investido em pesquisa. O Fundo de Pesquisa recebe, por conta dessa renúncia fiscal do Governo de Mato Grosso, mais de R\$7 milhões neste ano de 2000, para investimento em pesquisas na área do algodão no Estado do Mato Grosso. Muitas indústrias de algodão começam também a instalar-se em Mato Grosso graças à qualidade do nosso produto.

No Proalmat/Indústria, a redução do imposto, por crédito fiscal, é de até 80% na saída do produto da indústria de fiação e tecelagem e de 85% na saída do produto na indústria da confecção. Portanto, aqui, há uma clara demonstração do Governo em incentivar o setor produtivo.

Quanto à soja, colocada também no pronunciamento, de que o Fundo a está taxando em R\$2,81 por tonelada comercializada, o que é rigorosamente verdadeiro. Sobre a questão da soja, ainda é preciso dizer que, graças ao diferimento, o produtor mato-grossense tem um benefício de R\$39,66 por

cada tonelada do produto. Isso se dá porque, nas operações internas, o produtor está isento da alíquota de 17%. Ou seja, com esse benefício, o produtor deixa de pagar R\$39,66, enquanto sua contribuição para o Fethab será de apenas R\$2,81 por tonelada comercializada.

Na indústria do óleo de soja, a redução do imposto, por meio do crédito fiscal, é de até 41,66%.

Quanto ao álcool, tive oportunidade de conversar com o Senador Jonas Pinheiro antes de seu pronunciamento. Concordo com S. Ex^a, que tem receio de que se inviabilize um setor que precisa do apoio das autoridades governamentais.

Acabo de falar com o Governador Dante de Oliveira. Recebi de S. Ex^a a informação de que realmente será feita uma taxação de R\$0,04 por litro de álcool.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Antero Paes de Barros, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Não quero opinar sobre a administração do Estado do Mato Grosso. No entanto, quando o assunto é tributo, qualquer forma de taxação me preocupa fundamentalmente. Por quê? Porque sempre estamos falando, no Congresso Nacional, que o povo brasileiro não agüenta mais impostos, taxas e contribuição. O Brasil é o país que tem o maior número de impostos. Ninguém paga imposto como o brasileiro. É o que se propala, com o que penso que V. Ex^a também está de acordo. Agora, o que estou vendo acontecer e o que me preocupa é que os Estados da Federação brasileira – estou usando o plural para não dizer que faço diferenciação – também passarão a legislar com relação a tributos. E, veja bem, em um instante de gravidade da situação financeira nacional em que precisamos incrementar o desenvolvimento. Tais fatos são profundamente preocupantes, Senador Antero Paes de Barros. Em meu Estado, por exemplo, ouço do Partido dos Trabalhadores constantes discursos nesse sentido. O Partido dos Trabalhadores sempre foi contra o aumento de tributos. O Governador do meu Estado – não discuto a intenção dos Governadores – taxa a classe produtora do País. Como ficamos, quando fazemos um discurso, pedindo para estimular a agricultura, a pecuária, para que o Fundo do Centro-Oeste seja aplicado na atividade produtiva ou afirmando que os juros estão muito altos, e vem uma carga tributária imposta pelos Estados? Se a moda pegar, correremos sérios riscos. É a minha grande

preocupação. Não desejo entrar no mérito do que V. Ex^a está falando; apenas gostaria de apresentar minha posição sobre a questão tributária no País.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e gostaria de deixar registrado que a possibilidade de os Estados atribuírem as contribuições de melhoria foi apresentada por nós quando da Constituinte, da qual tive a oportunidade de participar. E essa contribuição de melhoria é prevista na Constituição. Exatamente por isso os Estados têm essa possibilidade legal, desde que seja exclusivamente para a criação do Fundo de Transportes, como ocorreu tanto em Mato Grosso do Sul, como no Estado de Mato Grosso.

Agora, estou afirmando que é exatamente com essa autoridade que o Estado tem para legislar sobre essa situação que o Estado também está desonerando. Tenho convicção de que um dos Estados que mais têm oferecido oportunidades – e estou comprovando isso com os índices de desoneração exatamente do setor produtivo – é o Estado de Mato Grosso.

Quando o Governador Dante de Oliveira assumiu, havia quatro folhas de salário atrasadas. A cultura em Mato Grosso era a de que a receita melhoraria em maio ou junho, porque começaria a comercialização da soja. Logo depois de o Governador assumir, veio a Lei Kandir, que desonerou a soja, o que é correto para o produtor brasileiro e foi politicamente apoiado pelo Governador Dante de Oliveira e pelo Governo do Estado de Mato Grosso. Ainda assim, conseguimos fazer um ajuste, para colocar essa situação do Estado em seu devido lugar.

Agradecendo o aparte de V. Ex^a, continuarei mostrando as desonerações nesses setores do Estado de Mato Grosso.

Na questão do álcool, também por iniciativa do Governo de Mato Grosso, houve uma redução da base de cálculo que chega a 80% nas operações internas e a 58,33% nas saídas interestaduais. Com relação à indústria da mandioca, a redução da base de cálculo chega a 58,24% nas operações internas e a 41,66% nas operações interestaduais. Na indústria de insumos agropecuários, a redução foi de 30% a 60%; na de máquinas e implementos agrícolas, de 7% a 11%.

Há uma série de incentivos também fornecidos. Estou comentando apenas os itens sobre os quais o fundo está tributando, porque sobre a cesta básica e outros produtos não foi estabelecida nenhuma

tributação ou contribuição de melhoria por parte do Governo de Mato Grosso.

Em relação à pecuária, o Programa Pró-couro abrange toda a cadeia produtiva do boi. Os pecuaristas têm redução de impostos de 0,8% por animal abatido. No curtume, a redução no imposto chega a 85%. Nos calçados e artefatos, na busca de atrair indústrias para Mato Grosso, o crédito fiscal chega a 100%. Há o incentivo governamental para a produção de bovino precoce. A redução do imposto, por meio de crédito fiscal, com relação aos frigoríficos bovinos, é de 83,33%; com relação aos abatedouros de aves, de 41,66%; com relação aos laticínios, de 41,66%.

Então, são situações que comprovam que a preocupação justa do Senador Jonas Pinheiro vem sendo observada pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

Lamento que o Senador Jonas Pinheiro não tenha podido ficar para ouvir nosso pronunciamento. No entanto, S. Ex^a sabe do respeito que temos por sua atuação no Senado, seu compromisso com essa área da produção. Tive oportunidade de conversar, hoje pela manhã, com o Governador Dante de Oliveira. Tranquilizei S. Ex^a sobre o que constitui sua grande preocupação. Quem pagará o imposto sobre os combustíveis não será o setor alcooleiro, mas o consumidor que adquirir combustível. Se o álcool está R\$0,79, passará a custar R\$0,83. É verdade que o combustível ficará um pouco mais caro. Não temos 10% de nossas estradas pavimentadas. Vamos, ao final de três anos, reduzir o custo Mato Grosso para 20%, o que está no PPA. Sem essa providência, nossa soja não sairá do armazém, e não haverá possibilidade de o Estado voltar a desenvolver-se, o que a população de Mato Grosso espera do Governador Dante de Oliveira.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB–MT) – Novamente, concederei um aparte ao Senador Ramez Tebet. Posteriormente, ouvirei o nobre Senador Carlos Bezerra, se S. Ex^a o desejar.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Antero Paes de Barros, em uma parte de seu pronunciamento, V. Ex^a explicou muito bem que, atualmente, ninguém contesta o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. Trata-se de um Estado que V. Ex^a, juntamente com os Senadores Carlos Bezerra e Jonas Pinheiro, muito bem representa nesta Casa. A questão tributária no Brasil é muito difícil; a classe empresarial, a classe produtora, o contribuinte não

entende isso, porque de um lado o progresso de Mato Grosso de Sul se deve também a esses incentivos a que V. Ex^a se refere. Incentivos foram concedidos a pessoas, a empresas produtivas que se instalassem no Estado de Mato Grosso do Sul. O que é concessão de incentivos? É carência no pagamento de ICM, redução de impostos etc. Em razão disso, criamos impostos, taxas? É isso que está acontecendo de ruim no Brasil. Quero cumprimentar V. Ex^a porque, ao fazer este pronunciamento, está mostrando o que é o Mato Grosso.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço mais uma vez V. Ex^a pelo aparte, Senador Ramez Tebet.

Senador Carlos Bezerra, gostaria de informá-lo, por um dever de lealdade, que posso conceder-lhe o aparte neste momento, mas, na seqüência do meu pronunciamento, farei considerações ao posicionamento de V. Ex^a no aparte dirigido ao Senador Jonas Pinheiro, na sessão da última quinta-feira, razão pela qual entendo que seria mais proveitoso que V. Ex^a se pronunciasse após essas considerações.

Sr. Presidente, por amor à verdade, sou obrigado a contestar as afirmações do Senador Carlos Bezerra ao aparte dirigido ao Senador Jonas Pinheiro. O Senador Bezerra afirmou que o Governador Dante de Oliveira aumentou a incidência do ICMS sobre a energia e telecomunicações para 42%.

Quero contestar isso. Esse é um número inteiramente fictício, inventado, criado por alguns setores políticos de Mato Grosso, pois é impossível desconhecer-se que o imposto no Brasil é cobrado por dentro. Essa fórmula de cálculo, em que o valor do imposto compõe a sua própria base de cálculo, é utilizada no Brasil desde que se criou o Imposto sobre o Valor Agregado há três décadas. Portanto, não é uma invenção do Governador Dante de Oliveira. S. Ex^a aumentou o ICMS da energia de 25% para 30%. Não cabe a consideração de que aumentou de 25% para 42%, dado o que já expliquei sobre a cultura da implantação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços no Brasil.

Mas é preciso informar que foi o próprio Senador Carlos Bezerra, quando Governador de Mato Grosso, quem aumentou o ICMS da energia e telecomunicações de 17% para 25%, e o Governador Dante de Oliveira, agora, de 25% para 30%. Há ainda um adendo que considero extremamente fundamen-

tal, porque o Governador Dante de Oliveira estabeleceu realmente 30% no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, estabelecendo também que os consumidores de baixa renda, quem consome até 50kw, não paga absolutamente nada do tributo; quem consome de 51kw a 100kw paga apenas 10% de ICMS e quem consome de 101 kw a 150 kw paga 15%. A partir daí, paga 30% de imposto.

Cabe aqui também um contraditório à questão do aumento da receita do Governo de Mato Grosso em R\$317 milhões. Esse não deveria ser motivo para crítica, e sim de orgulho, porque o Governador Dante de Oliveira assumiu um Estado que vinha com um déficit primário desde 1986.

Com relação ao Governo de Mato Grosso, Dante de Oliveira assumiu em 1995, com um déficit de R\$322 milhões. A partir de 1996, o Mato Grosso já obteve um resultado positivo no setor primário de produção.

E faço um destaque importantíssimo: Mato Grosso vai zerar o déficit público em dezembro de 2000. Se nenhum sobressalto econômico ocorrer, comemoraremos em breve o ingresso em uma era de superávits.

Além disso, dos R\$317 milhões do incremento de receita, 25% são destinados aos municípios e outros 25% foram direto para a conta da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso. Os outros recursos foram utilizados no saneamento das finanças públicas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, há também uma outra informação. Tenho certeza de que houve um equívoco da assessoria do Senador Carlos Bezerra, porque, conforme o pronunciamento de S. Ex^a, o Supremo Tribunal Federal iria julgar a liminar impetrada pela Confederação Nacional da Agricultura contra o Estado de Mato Grosso do Sul e dois de seus Ministros, Marco Aurélio e Moreira Alves, já haviam se posicionado favoráveis à concessão da liminar em Mato Grosso do Sul.

Mas, interrompido aí o raciocínio, ficou a impressão – e tive a oportunidade de ler as notas taquigráficas – de que o Supremo Tribunal Federal ainda iria apreciar a liminar do Estado de Mato Grosso do Sul. E não foi isso que ocorreu. Realmente os dois Ministros votaram a favor da concessão da liminar, mas a liminar contra o Governo de Mato Grosso do Sul foi rejeitada pelo Supremo Tribunal Federal.

Resultado da liminar: foi indeferida. Decisão da liminar: Por maioria, vencidos os Srs. Ministros Marco

Aurélio e Moreira Alves, o Tribunal indeferiu o pedido de medida liminar, nos termos do voto do Relator. Portanto, por nove votos a dois, a liminar foi indeferida e não há mais liminar a ser examinada com relação ao Estado de Mato Grosso do Sul, uma vez que o Supremo indeferiu o pedido. O que não significa dizer que o Supremo Tribunal Federal não possa fazer uma revisão no seu entendimento quando for analisar o mérito da ação proposta pela Confederação Nacional da Agricultura.

Antes de encerrar o meu pronunciamento, concedo o aparte ao Senador Carlos Bezerra.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Senador Antero Paes de Barros, longe de mim querer estabelecer aqui uma querela semelhante àquela do Paraná, a qual assistimos há pouco aqui, neste plenário - uma radicalização extremada. Em primeiro lugar, não critiquei o aumento de receita de Mato Grosso, até aplaudi. Mato Grosso é um Estado que ninguém segura, que está se desenvolvendo a olhos vistos. Há uma migração do Brasil inteiro para lá, e a sua economia está cada vez mais robusta, em função dessa migração de gente e capital de outros Estados brasileiros. Agora mesmo, com essa seca no Sul, o pessoal dessa região está migrando aos borbotões para Mato Grosso. Lembro a V. Ex.^a que, num dos primeiros discursos que fiz aqui no Senado, solicitei um programa especial para o algodão em Mato Grosso, sabedor de que Mato Grosso tem condições, como qualquer outro Estado brasileiro, de ser o maior produtor de algodão do Brasil. Quero dizer a V. Ex.^a também que, em relação a esse fundo, dissemos ser ele inconstitucional por ferir sete artigos da Constituição. Disse, naquela oportunidade, que a liminar havia sido negada. Não disse que a liminar não tinha sido julgada. Disse que dois Ministros já haviam votado, no mérito, dizendo que a medida era inconstitucional, mas não disse que a liminar não tinha sido julgada. Segundo ele, 12 Ministros votaram o mérito, dizendo que a medida era inconstitucional, mas não disse que a liminar não havia sido julgada, porque efetivamente ela foi negada. V. Ex.^a enumerou os vários benefícios que o Governo do Estado está concedendo ao setor produtivo, o que só tenho a aplaudir, porque realmente o setor produtivo tem de ser apoiado. Todavia, talvez não fosse necessário criar esse Fundo, já que se está dando tanto incentivo a outros setores. Na verdade, Senador Antero Paes de Barros, há já uma sobrecarga aos contribuintes de Mato Grosso, com relação ao ICMS. V. Ex.^a contestou a taxa de 42%, dizendo que esse imposto não existe lá em Mato Grosso. Mas tenho aqui um documento

assinado por Valdir Wolf, Diretor Financeiro de Relações com o Mercado das Centrais Elétricas de Mato Grosso, endereçado ao Deputado Humberto Bosaipo, datado de 27 de janeiro de 2000, em que afirma – vou mostrar o documento que efetivamente o imposto, em Mato Grosso, sobre energia é de 42,857%. É o que diz o documento firmado pelas Centrais Elétricas de Mato Grosso. Esse assunto é tão escandaloso e abusivo que só a Deputada Serys Shessarenko, do PT, já interpôs 35 ações contra esse ICMS. O advogado Neri Gomes também já impetrou uma ação contra esse imposto. O PMDB, por intermédio do Deputado Wilson Santos, entrou com uma Adin no Supremo também contra esse alto ICMS de Mato Grosso, que até a eleição era uma taxa, mas depois da eleição o Governo resolveu aumentar e modificar esse índice e os critérios de contribuição. Tem razão V. Ex.^a quando diz que realmente o Governo agora escalonou o ICMS, mas isso ocorreu depois de um ano de gritaria. Durante um ano ele cobrou os 42% secos de todo mundo, e depois de toda essa gritaria ele passou a dar um desconto para consumos de até 50 quilowatts e criou alguns critérios para amenizar a situação, que está na Justiça. Eu acho que esse ICMS de Mato Grosso é o mais caro do mundo. Não digo que o Estado tem que se equilibrar; não sou contra; sou a favor. Não sou daqueles que por ser de oposição ao Governo quero que o Governo vá mal, que devo trabalhar para que o Governo vá mal. Não, nunca fiz isso na minha vida pública. Vou trabalhar para que o nosso Estado vá bem. O que eu puder contribuir no sentido da grandeza e do desenvolvimento do Estado eu vou fazer. Agora, há no Estado uma gritaria enorme com relação ao valor do ICMS. Existe uma movimentação muito intensa, inclusive na Justiça, com relação a isso. Não bastasse isso vem agora esse Fundo. O contribuinte já está sobrecarregado com o ICMS pesado, e agora vem esse Fundo, que vai retirar, pelos cálculos da Fundação Mato Grosso e da Famato, mais R\$70 milhões do setor produtivo. Vai ser aumentado em R\$12,00 o custo do plantio do hectare de soja. A lei só foi publicada hoje, pelo que estou sabendo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Não, hoje está sendo decidida a regulamentação. A lei já foi publicada.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – A lei já foi publicada? A informação dos advogados da Famato e do PMDB é que a lei seria publicada hoje. Então, hoje está sendo publicada a regulamentação?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – A regulamentação.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – É essa a informação que tenho aqui. Creio que se deve levar isso ao Judiciário, porque é aquilo que o Senador Ramez Tebet colocou aqui: se a moda pega, daqui a pouco não saberemos o que fazer, porque todos os Estados brasileiros vão adotar medida semelhante, apesar de a contribuição de melhoria ser legal, estar escrita na lei. Mas não é o caso. Aqui, termina sendo imposto outra vez, e viola a Constituição Federal em oito dispositivos. Senador Antero de Barros, agradeço a V. Ex^a o aparte, enaltecendo-o pela radiografia positiva e correta que está fazendo do nosso Estado de Mato Grosso. Trata-se de um Estado com um potencial enorme para o desenvolvimento. Será, dentro de pouco tempo, o maior produtor de grãos do Brasil. E seremos também relativamente a arroz, feijão, todos os alimentos. Já o é com relação ao algodão e à soja – já batemos o Paraná e o Rio Grande do Sul este ano na produção por uma quantidade significativa. Com o Mato Grosso, o Brasil poderá deter o monopólio do comércio de grãos e de comida no mundo, porque temos condições excepcionais para produzir o que nenhum outro lugar tem em função da nossa posição geográfica. Quero acrescentar que houve um engano de V. Ex^a ao dizer que, no nosso Governo, o imposto passou para 25%. Essa informação não é correta, a assessoria de V. Ex^a não deve ter passado isso corretamente, visto que a taxa, naquele período, era de 17%. Quero dizer a V. Ex^a que – senti isso em Rodonópolis, no dia em que a notícia ocorreu, havia uma eleição muito concorrida na Sicred, com cerca de dois mil produtores votando, e vi um reclamo dos produtores com relação a esse Fundo. Não caiu bem no setor produtivo. Eles querem que se faça alguma coisa, que haja alguma modificação com relação a esse assunto, principalmente no setor do álcool, porque os efeitos recaem sobre o produtor esses que V. Ex^a diz que não vão para o consumidor. No jogo da economia, o que tem ocorrido é sempre isto: quem paga o pato é o produtor primário. No caso do consumidor, se o preço subir demais, ele não compra, ele deixa de usar o álcool e vai usar a gasolina. Mas o produtor não tem como paralisar um enorme investimento econômico de uma hora para outra, ele tem que lutar. Eu ouvi o Senador do Rio Grande do Norte, Geraldo Melo, que é produtor de álcool, dizer: "Infelizmente não tenho como sair disso. A minha família está nesse ramo há muitos anos. O senhor não sabe o que temos passa-

do nesse setor. E não há como sair dele". Assim acontece com o produtor de álcool, que não tem como sair do setor. Ele sempre pagará o pato, porque o consumidor deixará de comprar o álcool e vai comprar gasolina, óleo diesel, haverá diminuição do consumo de álcool, comprime o preço, como aconteceu recentemente no Brasil, com a falência do setor do álcool e do açúcar, que agora está dando passos para o seu revigoramento. O Estado de Mato Grosso também tem uma vocação muito grande para ser também o maior produtor de açúcar e de álcool do Brasil. Com certeza, tal medida afeta esse setor, prejudicando a oferta de milhares e milhares de emprego no Estado. Agradeço a concessão do aparte e cumprimento V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Também agradeço a manifestação de V. Ex^a, infelizmente não podendo concordar com todo o conteúdo do aparte de V. Ex^a.

Sei que a formação de V. Ex^a é de advogado, e a minha é de jornalista. Também não sou afeito a esses cálculos aritméticos, a esse entendimento perfeito da economia. Entretanto, repetirei o que é uma verdade desde que se instituiu, há 30 anos, o ICMS no Brasil. Na realidade, não são 42%, porque esse percentual é o cálculo que se faz. O imposto é cobrado por dentro, mas isso já ocorre há 30 anos. Não se trata de uma invenção do Governo de Mato Grosso. Portanto, o imposto é de 30%. Quarenta e dois por cento é um sofisma.

O Sr. Valdir, infelizmente, faz uma avaliação de 42%. Posso até concordar com esse raciocínio, desde que se admita que V. Ex^a, quando foi Governador, não aumentou o referido tributo de 17% para 25%, mas, sim, de 17% para 33% – índice que se alcança quando o cálculo é feito por dentro.

A minha assessoria, Senador Carlos Bezerra, não errou. Eu o ajudei na eleição para Governador em 1986. A Lei nº 5.419, de 27 de dezembro de 1988 – portanto, em pleno mandato de V. Ex^a –, estabelece em seu art. 2º:

"Art. 2º Ocorre o fato gerador do imposto:

-
d) 25% nas operações internas (...);
 II – no fornecimento de energia elétrica;
 III – nas prestações de serviços de comunicação".

Está aqui a lei, em seu art. 2º, aumentando para 25%. Também nessa época, se o referido Sr. Valdir fosse dar uma opinião, diria que o índice deveria

aumentar para 33%, o que não é verdade. A porcentagem correta seria 25%, como V. Ex^a determinou.

Concordo com o fato de o Governo de Mato Grosso ter demorado certo tempo para criar uma excepcionalidade para os pequenos produtores. Mas, hoje, quem consome até 150 quilowatts paga menos imposto do que pagava em dezembro de 1988, porque paga menos de 25%. Quem gasta até 50 quilowatts está isento; quem gasta até 100 quilowatts paga 10%; e aqueles que consomem de 101 quilowatts a 150 quilowatts pagam 15%. O consumo de mais de 150 quilowatts enseja cobrança de 30%. Se o cálculo for feito por dentro, atinge-se um índice de 42%, mas será necessário revisar tudo. Desse modo, também em dezembro de 1988, a porcentagem será 33%. A aritmética é a mesma.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Senador Antero Paes de Barros, vou trazer dez contas de luz de Mato Grosso, na próxima semana, para mostrar a V. Ex^a.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Certo, Excelência. Em todas elas, o índice será de 42% por dentro e 30% conforme a cobrança histórica do ICMS. Esse é um raciocínio econômico, mas a situação da cobrança do imposto por dentro foi estabelecida numa legislação que vale para todo o Brasil e não apenas para o Governo de Mato Grosso.

Tive oportunidade de explicar esse assunto ao Senador Jonas Pinheiro – que conversou, ao nosso lado, no plenário, com o setor produtivo do Estado de Mato Grosso. O setor produtivo do álcool ficará responsável – é preciso não sofismar esse fato – pela substituição tributária, uma vez que o Governo não cercará carros para cobrar imposto. Quem pagará esses R\$0,04 em relação ao álcool, ao óleo diesel e à gasolina será o consumidor. Entretanto, estamos convictos de que os benefícios serão enormes.

Indaguei do Governador Dante de Oliveira, do Secretário da Infra-Estrutura, Vítor Cândia, que comanda a área de habitação e transporte do Estado, e do Sr. José Carlos Novelli qual é o planejamento do Estado de Mato Grosso para, com esse aporte de recursos, fazer o atendimento à população do Estado. Não tenho dúvidas de que vamos diminuir o custo do transporte e de que se não tivermos uma política para melhorar o setor rodoviário, o Estado de Mato Grosso ficará rigorosamente falido e o setor produtivo mais ainda

porque ficará muito caro a retirada da safra do Estado de Mato Grosso.

Gostaria também de frisar que o Mato Grosso tem um projeto de desenvolvimento que orgulha a todos os mato-grossenses. Quando recebemos o Governo do Estado os salários dos servidores dos três Poderes, bem como Ministério Públicos estavam atrasados há quatro meses.

Hoje, o Estado hoje tem esplendorosa produção, fruto das renúncias fiscais feitas pelo Governador Dante de Oliveira e por uma política que se instalou no Estado. Foi muito melhor fazer a renúncia porque o Estado passou a contar com recursos. Geramos, só na área do algodão, mais de 60 mil empregos diretos e a receita do Estado de Mato Grosso aumentou em virtude da cultura do algodão.

Quanto à questão da energia, o Mato Grosso precisa reverenciar – por uma questão de justiça, devo dizer isso – não apenas o Governador Dante de Oliveira, que assumiu esse compromisso, mas também o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que o apoiou. Quando o PSDB, de Dante de Oliveira assumiu o Governo do Estado, em 46 municípios havia racionamento de energia.

Mato Grosso tem 130 municípios e mais alguns que foram criados agora e que vão ser implantados a partir da eleição do ano 2000, mas antes dela tinha 130 municípios, sendo que em 46 havia racionamento de energia elétrica durante um dia ou dois dias por semana. Em alguns municípios com mais de 100 mil habitantes havia 12 horas de racionamento por dia. Hoje, podemos dizer que, graças ao programa de energia do Governo Dante de Oliveira, graças ao apoio que o Governo de Mato Grosso recebeu do Presidente Fernando Henrique Cardoso, não há racionamento de energia em nenhum município.

O Estado, que era importador da energia, vai inaugurar em outubro o seu gasoduto e começar a receber energia por meio do gasoduto da Bolívia. Já estão sendo firmados contratos para a venda de energia a outros Estados, ou seja, está garantida a matéria-prima principal para o desenvolvimento industrial do Estado de Mato Grosso. Isso ocorre devido à aplicação, à eficiência, às gestões feitas pelo Governador Dante de Oliveira. Quando ele assumiu o Governo, o projeto do gasoduto não passava pelo Estado, o que seria um enorme desperdício de recursos inclusive para o País.

Digo também que um dos pontos que precisamos atacar no Estado de Mato Grosso é

exatamente aquele relativo à questão da habitação popular. Precisamos investir no setor. O Fundo vai criar realmente as condições para que sejam feitos os investimentos necessários no setor de habitação popular em Mato Grosso.

E, ao final, quero dizer que temos certeza absoluta, como, aliás, atestam todas as pesquisas de opinião pública no Estado de Mato Grosso, da enorme aceitação da população mato-grossense a respeito do desempenho do Governador Dante de Oliveira e das atitudes tomadas pelo seu Governo.

O próprio setor produtivo precisa reconhecer que ninguém fez mais por ele no Estado de Mato Grosso do que o Governador Dante de Oliveira. Temos a política do algodão, temos uma política extraordinária na questão ambiental, que é o incentivo para a madeira. Renunciamos a 75% de imposto na exploração da madeira para aqueles que respeitam o meio ambiente, para aqueles que têm uma política de reflorestamento na defesa do patrimônio natural, na defesa da Amazônia mato-grossense e da Amazônia brasileira.

Portanto, essa política desenvolvida pelo Governador Dante de Oliveira, que sempre contou com o apoio do Presidente Fernando Henrique Cardoso, é uma política que transformou, e vem transformando, o Estado do Mato Grosso. E tenho certeza absoluta de que aquele sentimento manifestado pelo responsável da campanha do Governador Dante de Oliveira, que disse que a casa estava arrumada, que era hora da virada, que era hora do desenvolvimento, é também o sentimento da opinião pública do Estado de Mato Grosso.

Espero que esse combate ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação não seja deletério, para que o Mato Grosso não tenha a possibilidade de desenvolver as suas rodovias. Aí, sim, o setor produtivo será penalizado! Aí, sim, haverá um encarecimento do frete! Aí, sim, não teremos como retirar a soja lá dos campos do Estado de Mato Grosso!

Por isso, quero dizer que essa política do passado, aliás retratada na música de campanha do Governador Dante de Oliveira, onde se dizia que "aquele passado que insiste em voltar ao nosso presente não tem mais lugar", a política de "o quanto pior, melhor" não é consentânea com a modernidade do desenvolvimento do nosso País e do interesse da opinião pública brasileira.

Sr. Presidente, creio, com este pronunciamento, ter restabelecido justiça ao que vem fazendo o

Governador Dante de Oliveira no que se refere à capacidade enorme de desenvolvimento dos empresários e do setor produtivo de Mato Grosso.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, o Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Leomar Quintanilha, Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, e Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Tem a palavra a Senadora Marina Silva, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Oposição.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, primeiro, quero deixar bem claro que este pronunciamento não tem a pretensão e o caráter de se constituir numa espécie de "guerra santa", até porque acredito que, numa democracia, não se pode, em absoluto, instituir esse tipo de combate, como fizeram as palavras proferidas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso na entrevista que deu ao jornal **O Estado de S. Paulo**, no dia 17, referindo-se aos teólogos.

Esta minha fala se deve mais a uma tentativa de reparar a injustiça praticada pelo Presidente da República em relação a um grupo de pessoas altamente significativas, na minha opinião, em todo o mundo e, particularmente, na realidade brasileira, pela contribuição que têm dado, seja do ponto de vista da teologia cristã católica, seja do ponto de vista da teologia cristã protestante. E é por isso que, embora a afirmação tenha sido feita no dia 17, ainda me sinto instada a fazer este pronunciamento em desagravo.

Um outro cuidado que devo ter ao criticar as palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso é o de não lançar mão das mesmas armas que Sua Excelência utilizou ao criticar os teólogos, sob pena de me transformar em quem estou criticando. De sorte que procurarei fazê-lo dentro de um espírito fraterno, mas, ao mesmo tempo, procurando reparar a verdade, que, segundo entendo, não foi devidamente alcançada quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na entrevista ao referido jornal, disse: "...a despeito de tais e quais diferenças, é preciso pensar nas coisas importantes para o País, avançando sempre dentro do possível". Para o Presidente é preciso ser capaz de rever posições preestabelecidas. "Quem é dogmático,

quem é intolerante não faz política; faz, talvez, Teologia, fundamentalismo, mas não muda o mundo“ – comentou, acentuando que ao político cabe mudar o mundo.

Em primeiro lugar, Sua Excelência atribui os adjetivos intolerante e dogmático àqueles que operam no espaço da Teologia, os teólogos. Quanto a isso, temos de, primeiramente, entender que o teólogo é o cientista de Deus, aquele que estuda a revelação divina – e isso está em todas as religiões, tanto no judaísmo, quanto no cristianismo, quanto no islamismo; faz parte das religiões que têm Deus como Pai e Criador, como sendo revelado. A Teologia, no meu ponto de vista, não é o espaço nem para uma visão puramente dogmática no sentido aqui posto, nem para uma visão intolerante e muito menos um espaço para o fundamentalismo. Claro; os dogmas existem dentro da fé, mas uma visão dogmática do mundo não pressupõe a possibilidade de uma interação, de uma mudança.

Em segundo lugar, a intolerância – e nem seria preciso falar – é a incapacidade de admitir a diferença. Mesmo quando falamos em admitir a diferença, já estamos praticando uma espécie de intolerância, uma vez que as diferenças não devem ser reprimidas nem admitidas; elas devem apenas existir. No momento em que me arrego o direito de admitir a diferença, já estou me atribuindo um poder de concessão que não admito que sequer exista.

Sr. Presidente, quero me ater a essa afirmação do Presidente Fernando Henrique, sem correr o risco de praticar, talvez, a mesma intolerância, dizendo que, se tomarmos os exemplos dos grandes teólogos, como Martin Luther King, como o próprio Martinho Lutero, ou ainda, sem sairmos do Brasil, o Frei Leonardo Boff, o Frei Beto, o nosso saudoso Dom Hélder – e poderíamos pegar tantos exemplos brasileiros, assim como poderíamos nos valer dos ensinamentos do grande teólogo, de repercussão mundial, Hans Kung, que tem dado uma grande contribuição ao humanismo em todo o mundo -, veremos que essas pessoas – e não quero ser ofensiva aos demais cientistas -, tenho absoluta certeza, deram uma contribuição de mudança muito grande, do ponto de vista social, político e cultural, a milhões e milhões de pessoas em todo o mundo.

Se eu considerar a realidade do meu pequeno Estado, o Acre, com narcotraficantes, com esquadrões da morte, com 20 anos de opressão sobre o povo sofrido, e fizer uma comparação entre o resultado operado naquela população com a influência dos teólogos, principalmente pelo viés da

Teologia da Libertação, com a contribuição que deram para a mudança daquele Estado, verei que é incomparavelmente maior que a ação de qualquer cientista social ou de qualquer sociólogo, com a diferença de que eles falaram e praticaram; não pediram para nos esquecermos do que haviam dito. Quando disseram “é preciso que haja um compromisso entre a fé e a realidade social; é preciso que se faça uma junção da fé com a política“, foram até lá e organizaram as Comunidades Eclesiais de Base, os sindicatos, ajudaram a organizar cooperativas; enfim, deram a uma sociedade completamente desprovida de referenciais, em termos libertários, um cabedal, um instrumental para defender-se de seus opressores.

Destarte, não posso considerar que essas pessoas não mudem o mundo, a realidade. Creio que foram injustas as palavras do Senhor Presidente da República. São teólogos, mas mudam o mundo. Senti-me mudada pela Teologia da Libertação; Chico Mendes também recebeu uma grande contribuição, assim também o Senador Tião Viana. As estruturas de direito que se constituíram no Acre receberam uma contribuição dos teólogos cristãos-católicos incomparável à contribuição dada por qualquer outra corrente. Não quero fazer uma diferenciação pejorativa, mas foi a Teologia da Libertação que interferiu naquela realidade. Também o livro do sociólogo, hoje Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, deu uma grande contribuição sobre a Teoria da Dependência. Se Sua Excelência não se lembra, continuamos fazendo questão de nos lembrar, pois foi uma contribuição politicamente correta para a época em que foi lançado na América Latina.

Poderia apenas ficar citando a contribuição dos teólogos, sejam católicos ou protestantes, mas o que desejo aqui é tomar o fundamento teológico, para que não se diga que ter fé, que acreditar em Deus, nos leva necessariamente ao espaço da intolerância, do dogmatismo, do fundamentalismo. Isto não é verdade e quero justificar, portanto.

Vou lançar mão das palavras de um teólogo que, se não me engano, já não é mais cristão. Parece-me que hoje ele está voltado para o Islamismo, mas nem por isso devam ser invalidadas as suas grandes contribuições como teólogo, pois dentro da religião islâmica continua sendo um teólogo e contribuindo grandemente. Trata-se do sociólogo Roger Garaudy, que deu extraordinária contribuição, ao utilizar o fundamento bíblico daquele que inspira a teologia cristã: Jesus Cristo. Vou analisar esse fundamento a

partir das palavras desse ilustre sociólogo, que hoje não é mais cristão.

O Sr. Carlos Wilson (PPS – PE) – Estamos assistindo a uma aula de Teologia.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Ouço o meu colega dizer que estou dando uma aula de Teologia, mas estou tentando apenas responder as críticas feitas pelo Presidente, e o que estou falando acho interessante.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Mas estamos gostando muito de ouvi-la, nobre Senadora.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Não estou criticando o que V. Ex^a disse. Quisera ter a possibilidade de ser capaz de dar uma aula de Teologia.

Roger Garaudy disse que Jesus, que é o fundamento da teologia cristã, em nenhum momento foi intolerante, dogmático, e jamais poderiam aqueles que professam essa fé serem acusados de fundamentalistas.

Jesus de Nazaré contradiz e denuncia a riqueza e os poderes, na sua época, no Império Romano. Ele nem tinha mandato e fazia isso. Contradiz e denuncia a ordem e as hierarquias encarnadas então pelo Império Romano. Contradiz e denuncia a teocracia e o clericalismo do alto clero judeu. Contradiz e denuncia o escárnio e o disparate da orgulhosa sabedoria e da pretensa racionalidade dos gregos. Contradiz e denuncia a ordem moral das falsas virtudes e da falsa piedade religiosa da ordem estabelecida.

Quarenta séculos de ordem masculina que reinou, ininterruptamente, da Mesopotâmia ao Egito, em todo o Crescente Fértil, na Ásia Menor dos fenícios, nas sociedades tribais e patriarcais dos judeus, nas cidades gregas e no Império Romano – tudo isso é por Ele relativizado, relegado à noite de uma pré-história desumana. Em nome de valores novos, do amor e do serviço ao próximo, da nudez plena e do despojamento do "eu", da incondicional recusa do poder, da abertura a todos e do perdão como aposta absoluta no homem e no seu amanhã.

Quando essas coisas eram questionadas, poder-se-ia dizer: Mas Ele questionou isso com palavras, com sermões. Questionou do ponto de vista prático, também não pediu para esquecer o que Ele havia dito quando entrou no templo – e Ele nem pertencia à casta dos principais sacerdotes. Entrou no templo e, com um chicote, disse: se aqui há ministro corrupto – suponhamos que houvesse um

Greco da vida –, meto o chicote e boto para fora. Se, suponhamos, houvesse algum Cacciola da vida lá dentro, iria ao chicote e o colocaria para fora.

Ele disse e praticou o que dizia. Mais ainda, conseguiu praticar também do ponto de vista dos valores morais, culturais e religiosos.

Alguém tem dúvida de quem era a mais desprezível em uma sociedade patriarcal como a judaica? Era exatamente a mulher. E foi das mãos de uma mulher, de uma samaritana, que Jesus pediu água. Eis um grande ato de tolerância, respeito e não-dogmatismo.

Quem foi que viu Jesus pela primeira vez, após a sua ressurreição? Uma mulher, a ex-prostituta Maria Madalena. Enquanto Ele era homem, tudo bem quanto ao fato de haver conversado com a prostituta. Mas, após a ressurreição, já era Deus, e não um ser humano. E foi a ela que Ele apareceu para dar notícia aos discípulos. Através dela que eles souberam da sua existência.

A tolerância vai mais além, porque quando Maria Madalena quase foi apedrejada por haver cometido o adultério, o que Ele fez? Poderia, para ficar bem com os seus aliados, com os sacerdotes, com os fariseus, ter dito que não iria defender aquela prostituta, porque aquele era um crime para o qual não havia perdão e, portanto, ela deveria ser apedrejada. O que Ele fez? Desmascarou a hipocrisia daqueles que queriam atirar pedras, mas que eram, no fundo, responsáveis pelo ato da prostituição, como usuários dela, e disse-lhes: "Quem estiver sem pecado, que atire a primeira pedra". Ninguém teve coragem de atirar, e o que Ele disse? "Eu também não te condeno. Vai e não tornes a pecar."

Estou recordando essas palavras e esses feitos de Jesus, para dizer que a Teologia, do meu ponto de vista, não pode ser tratada como se fosse o espaço fértil para a intolerância, para uma visão fundamentalista do mundo e, acima de tudo, como se fosse algo que não muda o mundo, que não muda a realidade.

Quem mudou a realidade de toda a cultura herdeira, que é a nossa civilização ocidental, baseada em princípios judaicos e cristãos? Quem fez a grande mudança de valores? Pode-se dizer que são bons ou são ruins, mas não se pode dizer que eles não mudam a realidade. Dizer que a Teologia, os fundamentos do Cristianismo não mudam a realidade é, no mínimo, desconhecimento não apenas de Teologia, de religião, de fé, mas também de Sociologia, de Antropologia, de Filosofia ou de coisa que o valha.

Como não acredito que o Presidente Fernando Henrique Cardoso seja desconhecedor das ciências às quais me referi, só posso entender que Sua Excelência fez aquilo que condenou na sua fala, quando disse: Às vezes as palavras saem mais depressa do que o coração gostaria e muito mais ainda do que a razão permitiria, e é preciso dar um espaço para que haja voltas – afirmou o Presidente -, acrescentando que um político precisa ser generoso e saber relevar.

Se o Presidente tivesse pensado melhor sobre as palavras ditas no início da matéria, não teria dito as que disse ao final, quando afirmou que os teólogos são adeptos, talvez por princípio – de acordo com o que aqui está dito –, da intolerância, do fundamentalismo; pessoas que são incapazes de mudar a realidade.

De sorte que era o registro que eu queria fazer, até porque tomei o cuidado de verificar alguns pontos no Livro de Provérbios. Tenho certeza de que o Presidente não vai estar me ouvindo a esta hora, mas disse eu que tinha a função de fazer aqui um reparo, e esse reparo, espero, possa estar contribuindo para o esclarecimento desse mal-entendido. O Livro de Provérbios diz o seguinte:

Pv. 9:8 – “Não repreendas o escarneador, para que te não aborreça; repreende o sábio, e ele te amará”.

Inspirada pelo versículo 16, cap. 8, do Livro de Provérbios, arrisquei-me a fazer esse reparo. Tenho certeza de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso é um homem de bom entendimento e, como tal, não ficará aborrecido comigo por recolocar essa questão, ocorrida no dia 17. Volto à tribuna para fazer justiça àqueles que, tenho absoluta certeza, ajudaram a mudar o mundo e continuarão ajudando a mudar o mundo mudado, com já disse um filósofo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Levando em consideração as palavras da Senadora Marina Silva, peço aos oradores presentes que sejam solidários uns com os outros, para que todos possamos fazer uso da palavra, antes do término da sessão.

Concedo a palavra ao eminente Senador Antonio Carlos Valadares, pelo PSB, com Líder.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, procurarei ser breve o máximo possível, a fim de que os nobres Senadores que

estão participando desta sessão possam fazer os seus pronunciamentos.

Eu gostaria apenas de fazer uma comunicação breve atinente a um projeto de resolução que encaminhamos à Comissão de Assuntos Econômicos esta semana, depois de ter sido submetido ao crivo da Mesa, sobre negociações com **royalties** da Petrobrás. Depois das malfadadas operações dos precatórios que redundaram em desconforto para Governadores e Prefeitos e, inclusive, na criação de uma CPI, alguns Governadores, a fim de captarem recursos para as suas administrações, estão empenhando a indenização resultante dos **royalties** da Petrobrás, e este expediente, a meu ver inconstitucional, precisa ser revisto pela Comissão de Assuntos Econômicos e mais de perto pelo Senado Federal.

Por isso é que nós demos entrada a essa proposição na esperança de que, o mais rápido possível, o Senado Federal se debruce nessa questão e impeça que os Governadores atuais, que trabalham na área de produção de petróleo e gás, não venham prejudicar as futuras administrações negociando por antecipação receitas futuras provenientes daquela indenização que é prevista na Constituição, os **royalties** que são auferidos pelos Estados e pelos Municípios em contrapartida da oferta que cada uma dessas unidades federadas dá à Petrobrás em termos de petróleo e gás. Já aconteceram algumas antecipações, como, por exemplo, a do Rio de Janeiro, que foi feita única e exclusivamente com o objetivo de pagamento de dívidas para com a União. Esse processo de pagamento de dívidas para com a União é previsto na nossa Constituição Federal.

Entretanto, Sr. Presidente, a aplicação antecipada de recursos oriundos dos **royalties** da Petrobrás para outras finalidades, a Constituição Federal não permite. Daí é que, em Sergipe, já há ações populares na Justiça do Estado em andamento, segundo soube hoje, para proibir, visando que a Justiça atenda ao pleito de pessoas interessadas no desenvolvimento do Estado no intuito de dar proibição de tais operações. Logicamente que o Senado Federal será a instância competente para definir se os Governadores podem, além do seu mandato, negociar ou não esses **royalties** da Petrobrás. Naturalmente que julgamos, segundo o nosso pensar, que os Estados não podem, de forma nenhuma, transacionar visando a antecipação dos **royalties**. No caso do Estado de Sergipe, a antecipação foi quilométrica: 30 anos de **royalties**.

Ora, se o Governador tem um mandato de três anos e meio e compromete receitas futuras de 30 anos, isso vem em prejuízo não apenas das futuras administrações, mas das futuras gerações do Estado. Haja vista que ali no Estado de Sergipe o atual Governador, durante o seu pleito de reeleição, conseguiu vender a Companhia Energética – a Energipe – naquela época, por quase US\$500 mil, ou seja, meio bilhão de dólares, e esse dinheiro em vez de ter sido revertido em benefício de obras sociais e econômicas serviu para obras eleitoreiras, que não deram praticamente nenhum resultado para o Estado. É claro que não estamos querendo apenas, com esse projeto de resolução, criar obstáculos para o Governo de Sergipe, mas evitar que procedimentos como esse venham a ocorrer em outros Estados.

Como eu disse, Sr. Presidente, a fim de que os Colegas possam participar da tribuna ainda hoje à tarde, eu vou encerrar a minha participação mas voltarei a falar sobre esse assunto na Comissão de Assuntos Econômicos e, certamente, quando essa proposição estiver no Senado Federal.

Quero aproveitar para parabenizar a Senadora Marina Silva pela verdadeira aula que nos deu de Teologia, mais uma virtude que não conhecíamos da nobre Senadora, a sua inteligência e competência em tudo, até em matéria de religião.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Tem a palavra V. Ex^a como Líder.

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, SRA.s. e Srs. Senadores, o problema da habitação é recorrente na história de nosso País. Desde sempre, nossas populações, especialmente aquelas das faixas mais pobres, e até mesmo parcelas da classe média, vivem e sobrevivem enfrentando os tormentos do déficit habitacional brasileiro. E o Estado, a despeito de esforços pontuais ou sistemáticos, não tem conseguido superar essa enorme dívida social.

Como sabemos, a Carta Constitucional de 1988 estabelece como competência comum da União, dos Estados e dos Municípios a promoção de programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico. Ocorre que até aqui a vontade do constituinte e a eventual deliberação do administrador público nas esferas federal, estadual e municipal não foram suficientemente fortes para o satisfatório equacionamento de tão grave questão.

O Brasil dispõe, na atualidade, de uma política de vocação nacional sustentada por quatro suportes: o sistema de poupança compulsória do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com uma taxa de juros inferior às praticadas pelo mercado na ponta de captação; a alocação, também compulsória, de recursos da poupança popular, que igualmente oferece juros inferiores ao mercado; a ação da Caixa Econômica Federal, que administra programas habitacionais considerados não-atraentes para o setor privado; e programas específicos para o direcionamento de parte dos investimentos para segmentos sociais com menores condições de oferecer garantias e rentabilidade nas aplicações. Ademais, diversos agentes financeiros, entre os quais alguns dos principais bancos de varejo, mantêm programas de crédito destinados à construção de moradias.

Apesar dos esforços governamentais e da iniciativa privada, nos últimos quatro anos o Brasil apresenta um déficit habitacional constante em torno de 12,5%, ou seja, em números absolutos o País precisa de mais de cinco milhões de habitações para abrigar, com um mínimo de dignidade, todos os brasileiros.

Os números indicam que a política adotada pelo setor oficial, na melhor das hipóteses, apenas, têm impedido que a situação atinja níveis mais críticos, não conseguindo, entretanto, reverter um quadro, sob todos os aspectos, constrangedor e preocupante.

Um quadro, Sr. Presidente, que se agrava de forma inquietante quando os números são desdobrados regionalmente. Conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 1998, o Nordeste registra o elevadíssimo percentual de 45% de déficit de domicílios, o maior entre todas as regiões brasileiras.

Positivamente, os números estão a indicar de maneira bastante objetiva, isenta de qualquer facciosismo, a necessidade de uma revisão urgente nas políticas públicas reservadas ao setor, com vistas a minorar urgentemente o sofrimento que se impõe a milhões de brasileiros, especialmente os nordestinos, como revelam os números do IBGE.

Vários fatores induzem a uma ação mais incisiva e firme dos governos, destacando-se a baixa renda familiar média daqueles que são atingidos pelo problema, as elevadas taxas de juros praticadas hoje no País e o incipiente mercado de capitais com títulos de longo prazo no Brasil.

Cabe também destacar, recuperando o mandamento constitucional e o senso comum, que as

Prefeituras têm o dever de mobilizar e coordenar os cidadãos e os agentes envolvidos em programas habitacionais, estimulando e facilitando a superação do problema. Naturalmente, pela proximidade política e mesmo física que mantêm com a comunidade, é razoável imaginar-se que as Prefeituras Municipais estão aptas a desenvolver um trabalho mais eficaz para a solução do déficit de domicílios, em constante articulação com os diversos movimentos sociais de base local.

Contudo, a despeito da obviedade das constatações que ora aduzimos, a realidade mostra que não é, infelizmente, isso o que ocorre em uma das principais metrópoles do País. Refiro-me a Recife, a capital de meu Estado, cuja Prefeitura Municipal vem demonstrando uma verdadeira inapetência no enfrentamento do problema habitacional que aflige os seus habitantes.

Estimativas fundadas em números fornecidos pelo IBGE e pelo IPEA evidenciam um dado emblemático: dentre nove capitais brasileiras pesquisadas, excetuada Belém, Recife é aquela que apresenta o maior déficit habitacional, registrando uma carência de quase 150 mil moradias. Pelos dados, vê-se que existem cidades semelhantes, inclusive algumas com renda per capita inferior à de Recife, que não estão submetidas à deficiência no quantitativo de residências em tal magnitude.

Ademais, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é preciso registrar que entre os anos de 1996 e 1998, as cidades de Fortaleza e do Rio de Janeiro tiveram declínio em seus respectivos déficits habitacionais, ao passo que a capital pernambucana experimentou um incremento de quase dois por cento.

Decididamente, Recife não é uma cidade que padeça de dificuldades orçamentárias, na medida em que é capaz de investir 2,4% de seu orçamento anual. Apenas no ano passado, foram destacados 25,9 milhões de reais para investimentos e em 1998 o município consumiu menos de 40% de seu orçamento com pessoal.

Não são necessárias imaginação ou criatividade para reverter o deficitário quadro habitacional da capital dos pernambucanos, mas vontade política, sobretudo da Prefeitura Municipal, responsável direta pela liderança deste processo.

Com uma dívida ativa de mais de um bilhão de reais, é possível negociar parte desse valor por terrenos, para a construção de habitações populares. Da mesma forma, o poder público municipal poderia

propor a expansão de serviços urbanos em troca de áreas a serem ocupadas por projetos habitacionais.

É possível igualmente estabelecer a ação regular de mutirões utilizando a mão-de-obra dos próprios beneficiários, valendo-se de parcerias com centros de pesquisa e universidades, de modo a viabilizar tecnologias que favoreçam a redução dos custos da casa popular.

O que surpreende, Sras. e Srs. Senadores, é o absoluto desprezo, a irresponsável indiferença que a atual Administração Municipal reserva para o setor habitacional de Recife. Mas vamos aos números: a gestão do prefeito Roberto Magalhães conseguiu construir apenas 200 casas populares em quase três anos e meio de governo; em 1998, apesar de ter orçado 6,42 milhões de reais para habitação, o investimento efetivo limitou-se a 235,7 mil reais, ou seja, menos de quatro por cento da destinação orçamentária original foram invertidos na construção de moradias para os recifenses.

Permitam-me aqui, para concluir, uma rápida comparação: em sua ação narcisista, a atual Administração municipal de Recife gastou em publicidade, ao longo de 1998, praticamente o dobro do valor previsto no orçamento, alcançando 4,7 milhões de reais, mas tão-somente o equivalente a cinco por cento desse valor em habitação popular.

Atente-se, aqui, para a terrível contradição: se, na área da habitação popular, a execução orçamentária do atual governo estadual não chegou a 4% da dotação prevista, no domínio da publicidade pessoal, o Sr. Roberto Magalhães alcançou o "prodigioso" feito de realizar quase 200% da verba orçamentária autorizada para tal fim pela Assembléia Legislativa.

Tais números, frios como as madrugadas daqueles milhares de recifenses privados dum teto condigno, fazem, no entanto, ferver o sangue de todos quantos têm ainda um mínimo de responsabilidade política e de respeito pela confiança popular apurada nas urnas.

Não é concebível que um administrador dê mostras de tão notória incapacidade de gasto num setor dos mais sensíveis da área social, como o da habitação, e, ao mesmo tempo, revele-se um pródigo esbanjador de recursos públicos em autopromoção, à custa das necessidades mais elementares da população carente que o elegeu.

Só a "má-fé cínica ou a obtusidade córnea", parafraseando a expressão irônica de Nelson Rodrigues, explicam este comportamento bifronte do Sr. Magalhães: de um lado, generoso com seus

interesses privados e eleitorais, e, de outro, implacavelmente sovina quando se trata do interesse público de cunho humanitário e social.

Ao dizer isso, e dizê-lo de forma tão crua, não me assiste qualquer intenção retórica ou eleitoral, mesmo porque toda retórica empalidece diante da objetividade das cifras aqui apresentadas, ao meu ver, mais que suficiente para demonstrar o descaso do Sr. Roberto Magalhães para com as vítimas da crise de moradias da cidade do Recife.

A única inspiração do presente pronunciamento é tentar evidenciar, e de forma inequívoca, que a Administração municipal de Recife, da mesma maneira que no combate ao desemprego, como analisei aqui na semana passada, lamentavelmente também não posicionou o problema habitacional dos recifenses como prioridade de governo.

Em suma, em relação à política habitacional da capital de Pernambuco, mudar é questão imperativa e de sobrevivência, especialmente para o cidadão despossuído: mudar-se do mocambo para uma residência higiênica e decente; e, para isso, mudar também o ocupante do Palácio do Capibaribe, trocando-o por um governante mais compromissado com os interesses populares do que com a própria vaidade.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá, pela Liderança do PSDB.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela Liderança do PSDB para fazer um registro que considero extremamente importante.

Na noite de ontem, por meio de entendimentos com todos os segmentos políticos e os partidos no Congresso Nacional, foi aprovado o projeto de conversão que aprovou a regulamentação do Refis e estendeu o seu prazo até o final do mês de abril, para possibilitar que os empresários que se encontram inadimplentes e que não podem participar da atividade econômica ou gerar empregos possam se engajar na retomada do crescimento e do desenvolvimento.

Gostaria ainda de registrar a importância do fato, o trabalho das Lideranças que negociaram com o Governo o texto final aprovado e, em nome de meu partido, o excelente trabalho realizado pelo Líder Sérgio Machado, que conduziu os entendimentos no Congresso Nacional.

Registro, portanto a importância da aprovação do Refis e peço que a TV Senado, que a Rádio Senado e os organismos de comunicação renovem a divulgação deste fato que é importante, fazendo um chamamento para que todos aqueles que estão inadimplentes, todos aqueles que estão à margem do processo de produção por conta do endividamento das crises econômicas do nosso País, possam retomar as suas atividades, participando desse instrumento que é importante e que possibilita o pagamento de impostos, de forma alongada, de uma forma que não onere a recuperação da atividade econômica.

Portanto, fica o registro e o aplauso ao Congresso Nacional, que, por unanimidade, aprovou, ontem, o Projeto de Conversão do Refis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Solicito à Senadora Marina Silva que assuma a Presidência.

O Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marina Silva.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

Mas, antes, consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 30 minutos, para que o Senador Eduardo Suplicy possa fazer o seu pronunciamento. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 30 minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – SRA. Presidente, Senadora Marina Silva, quero, nesta tarde, prestar uma homenagem ao eminente professor Aziz Ab'Saber, que recebeu o título de professor emérito da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, na última quinta-feira. Esse professor tem propugnado por um socialismo democrático e humano e, segundo o Reitor da Universidade de São Paulo, Jacques Marcovitch, é considerado o "geomorfologista brasileiro mais respeitado em todo o mundo". No ano passado, recebeu, na categoria Ciência da Terra, o Prêmio Almirante Álvaro Alberto para Ciência e Tecnologia, concedido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, e mencionou, no seu pronunciamento, o seu interesse inicial de ser historiador, tendo desistido devido às difíceis condições econômicas da época em que estava estudando – 2ª Grande Guerra Mundial – e também ao seu amor às excursões de campo propiciadas pelo estudo da geografia.

Ele disse, no seu discurso, que as privatizações não valeram nada, pois seus recursos não foram utilizados para a dinamização econômica e cultural da sociedade brasileira. Criticou severamente a globalização, que tem destruído, desindustrializado, colonizado e enquadrado, financeira e economicamente, tantos países. Criticou severamente as elites do Terceiro Mundo, que são ruins, segundo ele, especialmente na cidade de São Paulo e no Estado de São Paulo, pois nunca se preocuparam devidamente com os problemas do País, como a desigualdade social.

Reiterou que os cientistas têm de estar longe dos problemas partidários, étnicos e religiosos. Chegou a fazer críticas à própria Universidade de São Paulo, à medição dos preços da Fipe, da USP, cujos índices não combinam com o que ele verificava como comprador de supermercado e de feira.

Ab'Sáber aproveitou para defender a transformação do Código Florestal em um código de biodiversidade, porque "o Brasil não é só floresta". Tal código deveria merecer, segundo ele, um gerenciamento particular, longe "da incompetência, da frieza e da insensibilidade da burocracia de Brasília".

Em discurso de homenagem, o Professor Adilson Avansi de Abreu relatou a interessante história do Professor Ab'Sáber, "que, sem dúvida nenhuma, marcou, no campo da Geografia, de forma indelével a vida intelectual brasileira na segunda metade do Século XX. Nesse sentido, nenhum geógrafo nacional teve papel mais importante que Aziz Ab'Sáber". Disse ainda o Professor Adilson no seu discurso:

A ação que Aziz Ab'Sáber desenvolveu na Faculdade de Filosofia e no Departamento de Geografia, atuando como pesquisador excepcionalmente dotado, mestre na formação de alunos de graduação e pós-graduação, bem como organizador competente de espaços institucionais de reflexão acadêmica e investigação, justifica à saciedade a decisão da Congregação da USP em lhe outorgar o título de Professor Emérito.

.....
O Professor Ab'Saber nasceu em São Luiz do Paraitinga, São Paulo, filho de Nacib José Lunes e Juventina Maria Lunes. Quem era esse casal do qual Aziz foi o segundo filho? Seu pai era libanês, natural de uma aldeia não muito longe de Beirute e,

relativamente, próxima de Zahlé, situada no vale do Beká, além dos montes Líbano. Chaim Lunes Ab'Sáber era o avô; Nacib José Lunes, o pai. Nacib nasceu em fins do século passado e viveu sua infância e início da adolescência com a família, que sobrevivia de uma economia de subsistência camponesa em um território que, no decorrer do século XIX, esteve sob controle de variadas potências.

Dadas as dificuldades que a família enfrentava, o avô de Aziz Ab'Sáber emigrou para o Brasil, passando longo período sem dar notícias de seu paradeiro.

A avó do então jovem Nacib, temerosa do que pudesse ter acontecido – inclusive, quem sabe, que ele tivesse se casado de novo na terra distante –, o convence a vir para o Brasil, procurar o pai. É assim que ele, por volta de 1910 e com apenas 17 anos, sem conhecer o país, sua língua e cultura, aporta no Brasil em busca do pai, dispondo de recursos limitados. Na estação ferroviária do Rio de Janeiro, consegue dizer para onde quer ir, em função de uma informação sobre o paradeiro possível do pai. Pede uma passagem para "Tobaté" (Taubaté), visando depois chegar a São Luiz do Paraitinga.

Feita a viagem, encontrou numa praça uma pessoa que tinha um aspecto parecido com a sua mãe e perguntou se ela teria ouvido falar de um senhor Chaim Ab'Sáber. "Sim", respondeu ela, e o levou ao pai, que, infelizmente, se encontrava doente e pouco depois veio a falecer.

A situação política, econômica e social do Líbano, sob o controle francês, passa por um momento difícil, agravado pela 1ª Guerra Mundial. Pela segunda vez, vem o Sr. Nacib, em 1917, ao Brasil, se estabelecendo no espaço onde já havia vivido seu pai, em São Luiz do Paraitinga.

Torna-se mascate e, logo depois, comerciante estabelecido na porta do mercado da cidade, obtendo bons resultados financeiros. Adquiria seus produtos no Rio de Janeiro e em São Paulo, em viagens penosas, e os vendia no sertão de São Luiz de Paraitinga.

Nessa fase, Nacib conheceu uma jovem de origem luso-francesa, vinculada a troncos familiares já estabelecidos de longa data no Vale do Paraíba. Casou-se, então, com Juventina Maria, natural de Lagoinha, no Alto Vale do Paraíba. A brasileira e o libanês logo se notaram e, embora ela fosse alguns anos mais jovem, se casaram.

Deste casamento, nasceu uma primeira filha, que infelizmente faleceu. Logo a seguir, nasceu Aziz Nacib Ab'Sáber, em 24 de outubro de 1924.

O menino cresce saudável, através de folguedos e caçadas de passarinhos pelos sertões de São Luiz do Paraitinga. Os passeios da família eram até Aparecida do Norte, Guaratinguetá e, finalmente, Ubatuba, sendo a viagem para o litoral cheia de vida e peripécias. A descida da serra era feita em lombo de burro, com o pequeno Aziz e os dois irmãos menores acomodados em um jacá. A viagem era longa e implicava em pernoite sobre esteiras, que eles mesmos transportavam, em um "pouso" bastante movimentado. Visto através da névoa do tempo, podemos dizer que eram "os bons velhos tempos."

Na verdade, eram as coisas que o Professor Aziz Ab'Sáber depois levou os seus alunos a fazer.

Os primeiros estudos são feitos em Caçapava. Depois, veio ele para São Paulo se hospedar em uma pensão na Alameda Glete. Com muitas dificuldades, acabou trazendo sua família em 1941.

Inicia-se, então, sua trajetória pré-acadêmica e acadêmica, com a frequência ao curso preparatório para a Universidade e, em seguida, o ingresso no curso de Geografia e História, em 1941, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, a qual havia sido fundada há poucos anos e onde a presença de grandes mestres franceses, italianos e alemães era marcante. No caso de Geografia e História, a orientação francesa era determinante entre os mestres do então Professor Pierre Monbeig, na chamada Escola da Praça, pois a faculdade funcionava no prédio da "Caetano de Campos", na Praça da República. Sobre esse período, o Professor Ad'Sáber escreveu depoimento na Revista Estudos Avançados.

Bacharelou-se em Geografia e História em 1944 e licenciou-se nas mesmas disciplinas no ano seguinte. Concluiu o curso de especialização em Geografia em 1947. Doutorou-se em 1956 e fez Livre-Docência em 1965. Finalmente, prestou concurso para o cargo de Professor Catedrático de Geografia Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade de São Paulo, em 1968, adquirindo assim a posição de Professor Titular, que em boa hora substituiu o catedratisimo no Brasil.

Entre 1944 e 1968, houve o aprofundamento de sua brilhante carreira acadêmica. Entre o ingresso na

faculdade e o doutoramento, teve que enfrentar muitas dificuldades econômicas, pois as atividades comerciais da família não se refizeram com sucesso em São Paulo. Teve ele, então, que se desdobrar trabalhando na profissão que tanto amava.

Sua atuação no campo da pesquisa e da docência inicia-se logo após a graduação, tendo sido contratado como prático dos Laboratórios dos Departamentos de Geologia (1946/1948) e de Geografia (1944/1957).

Engajou-se no magistério superior, atuando nos primeiros anos de sua vida acadêmica em diversas escolas. Foi professor da Universidade Católica de Campinas e de Sorocaba, no Rio Grande do Sul, no Sedes Sapientiae da PUC, no Casper Líbero e em tantas outras. Foi na USP que S. S^a se fixou e produziu uma enorme contribuição científica, pedagógica e cultural.

Em 1953, sua situação funcional se altera para melhor na USP, passando a ser contratado com assistente extra-numerário da Cadeira de Geografia do Brasil, que tinha como catedrático o professor Aroldo de Azevedo. A partir de 1958, assumiu a posição de professor-assistente da mesma Cadeira, situação que manteve até 1964, quando assume a regência do curso noturno de Geografia Física, que tinha como catedrático João Dias da Silveira. Ingressa, então, no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa. O interessante é que ele assinou um contrato e tinha como atribuição: a) continuar a ministrar o curso de Geomorfologia do Brasil junto à cadeira de Geografia do Brasil; b) ministrar os cursos de Geomorfologia-Geral, Geomorfologia Estrutural e Problemas de Geomorfologia, respectivamente para as séries A, B e C da cadeira de Geografia Física; c) encarregar-se do curso optativo de Aerofotogeografia e continuar a organização do laboratório próprio; d) representar a cadeira de Geografia Física no curso de Orientação para Pesquisas; e) realizar excursões didáticas e de pesquisa – que ele fazia com extraordinário prazer e amor; f) participar das reuniões semanais do Departamento de Geografia; g) prosseguir seus estudos de campo sobre os seguintes setores da Geomorfologia: 1) o quaternário e os paleoclimas quaternários do Estado de São Paulo; 2) domínios de paisagens intertropicais no Brasil; 3) as **stones-lines** do Rio Grande do Sul e o planalto de Lages; 4) novos estudos sobre o sítio urbano de São Paulo; 5) costões e costeiras do litoral de Santos; 6) geomorfologia da bacia do baixo curso do Ribeira“.

Certa vez, ele mencionou como foram esses tempos. Nesse período, foi uma referência de destaque para seus alunos de graduação e pós-graduação. Suas aulas eram extremamente concorridas, e as excursões que organizava também muito disputadas.

O próprio professor Adilson Avansi de Abreu fala como aprendeu os conhecimentos teóricos e metodológicos fundamentais, além de técnicas de pesquisa de campo na Geomorfologia que o acompanharam pelo resto da vida e do seu entusiasmo pelas diversas excursões realizadas, em que o professor Aziz procurava fazer com que olhassem o campo, permitindo que, por meio do estímulo da paisagem e da estrutura superficial dos depósitos localizados nos diversos pontos das vertentes e fundos de vales, desenvolvessem raciocínios complexos, apoiados em proposições teóricas e se iniciassem no desafiante mecanismo do entendimento e da explicação da gênese da paisagem. Observar com o professor Aziz uma cascalheira em um terraço ou uma **stone-line** em um corte de vertente e relacioná-la com as unidades topográficas do relevo regional era o início de uma aventura intelectual que nos fascinava e nos iniciava no complexo correlacionamento dos princípios da estratigrafia com o da dinâmica temporal e espacial das transformações da paisagem terrestre.

Embora com presença extremamente forte na formação geomorfológica dos alunos, o professor Aziz teve papel relevante em todos os campos da Geografia, realizando estudos de Geografia Urbana, Geografia Regional, Geografia Econômica, Biogeografia, ampliando, ainda, sua atuação por meio de abordagens interdisciplinares com a História e a Arqueologia.

Tantas passagens brilhantes ainda caracterizaram sua carreira, inclusive de livre docência. Gostaria apenas de registrar as próprias palavras do Professor Aziz, quando formalizou uma reflexão ao registrar no relatório encaminhado à Comissão de Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa da Universidade, em 1967, ao terminar o seu estágio probatório, a seguinte conceituação exemplar:

Geomorfologia é o setor das geociências que trata da compartimentação da topografia e das formas de relevo de cada um dos compartimentos regionais, em perfeita vinculação com o estudo da estrutura superficial da paisagem e da fisiologia da mesma". Tal modo de encarar nossa disciplina, dentro de uma definição pessoal, poderá evitar o caráter de estudo geométrico e puramente topográfico, que

predominava na geomorfologia clássica, de raízes davisianas, assim como poderá evitar que se derive para uma geomorfologia puramente geológica e altamente parcial. Para a elaboração de verdadeiras pesquisas geomorfológicas, julgamos tão útil se distanciar de um estudo puramente topográfico, quanto de um estudo puramente geológico. Há uma estrutura superficial de paisagem que depende da interação dos fatores climáticos sobre os fatores geológicos e que merece uma consideração tão grande, quanto o estudo das formas topográficas e do embasamento geológico. Será sempre através da geologia do Quaternário e dos processos morfoclimáticos e pedogênicos que se poderá dar consistência à Geomorfologia científica".

Mesmo depois da sua aposentadoria, em outubro de 1992, ele continuou mantendo laços fortes com a USP, por meio do Instituto de Estudos Avançados, tornando-se orientador científico do Projeto Floram. Passa a ter uma atuação relevante na Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, da qual é um dos presidentes de honra.

Desde o início de sua carreira, sempre foi brilhante e conectado com as iniciativas modernizadoras do País, como o Projeto Radam-Brasil e as iniciativas pedagógicas da Funbec. Foi marcante a sua passagem no Condephaat paulista e pelo Ibilce-Unesp, onde atendeu o setor editorial, modernizou a estrutura administrativa e de pesquisa e pôde reparar injustiças cometidas no período da ditadura. Ele nunca tolerou injustiças e, ao mesmo tempo, nunca incentivou mediocridades.

Foi reconhecido pelas mais diversas instituições de Ciências do Brasil, como a Academia Brasileira de Ciências e a Academia de Ciências do Estado de São Paulo. Recebeu a Palma Acadêmica, em 1965, o Prêmio Jabuti, em 1997, pelo livro *Amazônia: do Discurso à Praxis*, e, em 1998, o Prêmio Moinho Santista.

Tem sempre ele falado da importância de se ter uma mais justa e equilibrada relação social com o meio ambiente e a melhoria da distribuição da renda no Brasil.

É uma verdadeira felicidade ter a oportunidade de conviver com o Professor Aziz Ab'Sáber. Em determinada ocasião, acompanhei-o nas excursões e na Caravana da Cidadania, por exemplo, nas águas dos rios no Amazonas, no Acre e em diversos Estados nordestinos, podendo observar de perto as suas reflexões sobre as possibilidades extraordinárias do Brasil, com o seu conhecimento de

geografia, também do ponto de vista da geografia humana.

O Professor Aziz Ab'Sáber, inclusive, tornou-se um dos mais importantes entusiastas de se instituir o Programa de Garantia de Renda Mínima.

A minha homenagem, junto com toda a comunidade da USP, onde esteve presente Luiz Inácio Lula da Silva e tantos outros que aprenderam a amar e a respeitar a história de um professor exemplar.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – A Mesa cumprimenta o Senador Eduardo Suplicy por seu pronunciamento e se soma às suas palavras, reconhecendo que o Professor Aziz Ab'Sáber é um grande patrimônio da ciência e dos cientistas brasileiros, que deu uma grande contribuição à geografia e, mais particularmente, à Amazônia, pelos conhecimentos que detém.

Eu própria fico encantada, quando o vejo falando sobre a Amazônia. Muitas vezes, fico imaginando que, tanto quanto eu, ele deve ter nascido em alguma colocação de seringa.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, para que use os minutos restantes desta prorrogação.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.^a Presidente, Sr.^{es} e Srs. Senadores, por sinal, é, para mim, uma alegria muito grande falar sobre o assunto que quero registrar nesta Casa, quando V. Ex.^a está na Presidência.

Venho a esta tribuna para fazer um registro acerca da questão ambiental. V. Ex.^a, Senadora Marina Silva, é oriunda dos seringais do Acre, um Estado produtor de madeira, dizimado, que precisa ser protegido, enquanto eu represento nesta Casa o Estado de Mato Grosso do Sul, um patrimônio ecológico inestimável a ser conservado e preservado. No meu Estado, há rios como o Paraguai, Paraná, o Taquari e o Pantanal, patrimônio da humanidade. Em suma, tudo nos liga à terra, ao ar que respiramos, ao meio ambiente, o qual hoje, indubitavelmente, é sinônimo de vida. Cumpre-nos, pois, defendê-lo.

Assomo à tribuna – e, para tanto, esperei pacientemente, porque vi, com muita alegria, que, nos dias 23 a 26 de março do corrente, na cidade de Bonito, em Mato Grosso do Sul, reuniram-se os juizes federais de São Paulo e do meu Estado para discutirem a questão ambiental e a indigenista.

Os juizes, portanto, também consideram importante o respeito à cultura, aos usos e costumes, à tradição das comunidades indígenas, assim como a manutenção e a preservação do meio ambiente, que é inafastável da vida e da dignidade da pessoa humana. Por isso eles estiveram reunidos ali, mais de uma centena de juizes, Senadora Marina Silva e Sr.^s Senadores, discutindo essa questão ambiental, tirando conclusões sobre o momento por que passa o País.

Fui um dos convidados e um dos palestrantes. Com que alegria vi a questão ambiental merecer a atenção não apenas do Legislativo. Aliás, o tema abordado por mim, nesse congresso de juizes federais dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, era justamente sobre o Legislativo e o meio ambiente. Pude dizer aos nossos magistrados que essa é uma grande preocupação do Poder Legislativo, que temos boas leis, que, se respeitadas, sem dúvida nenhuma, ajudarão em muito o progresso que desejamos – com dignidade, com melhoria da qualidade de vida, tornando o Brasil mais próspero e mais feliz. Foram felizes, portanto, os juizes.

Vim a esta tribuna cumprimentar esses operadores do Direito. Esse encontro teve os auspícios da Associação dos Juizes Federais, como já disse, de Mato Grosso do Sul e de São Paulo. Quero saudar o Presidente até por haver escolhido o meu Estado para esse primeiro congresso sobre questão ambiental e indigenista. Faço-o também em relação ao Presidente do Tribunal da 3.^a Região de São Paulo, que lá compareceu. A esse conclave, estiveram presentes Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, personalidades do Poder Legislativo e do Poder Executivo.

De tudo aquilo, resulta que estamos dando e temos de dar uma grande contribuição ao que é realmente a solução para a questão ambiental em nosso País. Entendo que podemos ter leis boas, como temos, mas é preciso uma maior conscientização; é preciso que lutemos para atingi-la. Defendo, como muitos, que os currículos escolares abarquem, por intermédio de gente competente, a educação infantil voltada para o princípio da conservação e preservação ambiental. Nesse sentido, é muito importante a educação do nosso povo e da nossa gente.

Registro avanços, é verdade, mas também fatos tristes, como as queimadas nas nossas florestas. No seu Estado mesmo, Senadora Marina Silva, a degradação ambiental ainda é fato. O Brasil e o

mundo também viu pela televisão as queimadas ocorridas nas florestas do Estado de Roraima. No meu Estado, o rio Taquari, um rio piscoso, completamente assoreado. Ainda lá, lamentavelmente, há algumas coisas que me chamam a atenção. No congresso, falei da minha experiência pessoal para os juízes e abordei questões prementes do meu Estado, como a navegabilidade do rio Paraguai, um rio secular, tradicionalmente navegável. Pois bem, ele não pode sofrer restrições quanto a essa navegabilidade, pois, atualmente, há técnicas capazes de melhor aproveitar o transporte sem agressão ao meio ambiente. Basta que adaptemos as embarcações ao rio, e não o contrário como muitos pretendem fazer.

Portanto, o desenvolvimento auto-sustentável é a tese que vi florescer naquele congresso dos Magistrados, tese essa que todos defendemos. Isso é muito importante, porque, via de regra, Senadora Marina Silva, os juízes se reúnem para discutir questões jurídicas e para discutir reformas dos códigos. Lá, vi juízes reunidos para discutir a questão ambiental e a indigenista.

Por sinal, tenho razão de estar nesta tribuna, porque a cidade de Corumbá, em Mato Grosso do Sul, graças à visão do Presidente e dos Desembargadores do Tribunal Federal da 3ª Região, vai sediar – veja bem a 1ª Vara de Justiça Ambiental no País. Isso não existe em lugar nenhum. A Prefeitura já cedeu o prédio, e acredito que até o final de abril teremos instalada em Corumbá a 1ª Vara Ambiental no País. O que isso significa? Integração entre os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e a própria sociedade para a conscientização da gravidade desse problema.

Quero deixar aqui consignado também que essa questão ambiental, juntamente com a concentração de renda e com os direitos humanos, fará parte dos três temas deste milênio. Não tenho dúvida nenhuma. Por quê? Porque a concentração de renda aumenta cada vez mais. Hoje mesmo, aqui desta tribuna, eminente Senador relatou que 10% de brasileiros detêm mais de 50% da riqueza nacional.

Estamos aqui nesta Casa a discutir um salário mínimo. Isso diz respeito à distribuição de renda. O salário mínimo, no meu entendimento, não tem só um valor econômico. É um referencial social porque, ao fixá-lo, está se dizendo ou afirmando para toda a sociedade como vive o povo. Então, estamos afirmando hoje para o mundo inteiro, por exemplo, que, com R\$151,00, é possível se levar uma vida digna no Brasil. Acredite nisso quem quiser; eu não

acredito. Por isso entendo que essa concentração de renda no Brasil precisa ser diminuída a qualquer preço. É necessário que o Governo tome as rédeas para induzir o desenvolvimento, promover o crescimento econômico, e, assim, teremos melhores salários.

Nesse ponto, há a questão dos direitos humanos que hoje não é examinada apenas sobre o ponto de vista retórico das liberdades que estão garantidas no Brasil. Nosso País vive em pleno Estado de Direito, mas essa democracia não é justa nem humana. Essa democracia reflete-se no Estado de Direito, no direito que todos têm de livremente manifestar o seu pensamento. Mas não se trata de democracia no âmbito da qualidade de vida da sociedade brasileira.

Já falei demais. Empolgo-me como V. Exª, Senadora Marina Silva, que agora preside estes trabalhos e que, sempre que vai à tribuna falar em nome do seu Estado, transforma-se, ou seja, torna-se outra pessoa. Quando refiro-me a Mato Grosso do Sul e a um fato auspicioso desses, também fico empolgado, porque minha presença no Senado da República não tem outra razão senão defender os interesses do Brasil e de Mato Grosso do Sul.

Volto a dizer que a questão ambiental é fundamental.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Ramez Tebet, quando V. Exª diz que fica comovido quando se refere a Mato Grosso do Sul e que, quando a nossa Presidente em exercício, Senadora Marina Silva, fala pelo seu Estado, também se emociona. Não se trata do Acre, mas também do Brasil. Hoje, a Senadora Marina Silva é conhecida no Brasil inteiro, e todos a requisitam para palestras e conferências, principalmente no que tange a essas teses sobre a água, o meio ambiente, a ecologia e outras questões debatidas em todo o mundo. V. Exª não fica atrás quando faz remissão a esse tema tão importante como o do congresso de juízes – além de outros – realizado em Mato Grosso do Sul, um Estado crescente e extraordinário. V. Exª fala pelo seu Estado e também pelo Brasil. Aliás, o nosso País está assistindo V. Exª neste instante. E nós, os catarinenses, o aplaudimos também por abordar essa questão tão profunda que se refere a todos. Hoje e em todos os outros dias, é praxe V. Exª assumir a tribuna e chamar a atenção do Brasil, razão pela qual é uma

grande revelação que vem do Mato Grosso para todo o País.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Casildo Maldaner, não tenho a menor dúvida de que V. Ex^a faz muita justiça à Senadora Marina Silva. Comigo V. Ex^a foi benevolente. Cada Senador representa um Estado – como V. Ex^a, por exemplo, que representa tão bem Santa Catarina. Mas convenhamos que o seu Estado está mais próximo. Sei que V. Ex^a também fez sua carreira de homem público no volante de um caminhão; é homem humilde e conhece o sofrimento do povo, conhece a realidade da vida, comeu a poeira das estradas. Por isso, também fala com alma e espírito cívico. No entanto, no Estado que V. Ex^a representa – assim como São Paulo, Estado do Senador Eduardo Suplicy –, existem, sem dúvida, bolsões de pobreza. Mas são Estados amplamente desenvolvidos. O seringal da Senadora Marina Silva é diferente, e o meu Estado, Mato Grosso do Sul, precisa evoluir muito para chegar ao progresso e ao desenvolvimento de Santa Catarina. Precisamos certamente de uma política de desenvolvimento regional que atenda aos interesses de cada região. Se assim o fizermos, não tenho dúvida de que teremos um Brasil mais igual, mais justo e mais humano. Fico feliz, Senador Casildo Maldaner, porque V. Ex^a, mais uma vez, comparece e prestigia este seu modesto Colega de partido, Presidente do meu PMDB de Mato Grosso do Sul, assim como V. Ex^a é Presidente do PMDB do Estado de Santa Catarina.

Agradeço à SRA. Presidente Marina da Silva a tolerância para comigo e digo que, apesar de minhas palavras, acredito em um Brasil melhor, mais justo e mais humano. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – A Mesa soma-se a V. Ex^a nas preocupações com Mato Grosso do Sul. O patrimônio ambiental que temos naquela região com certeza não é apenas de Mato Grosso, mas do Brasil, e temos um olhar carinhoso para ele.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Os Senadores Mauro Miranda, Carlos Patrocínio, Francelino Pereira, Romero Jucá, e Moreira Mendes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno. S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, venho, hoje, a esta tribuna comentar uma boa notícia recebida, este mês, pelos produtores rurais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste: a decisão do Governo Federal, contida

em recente Medida Provisória, de suavizar os encargos financeiros dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais e de permitir a renegociação de dívidas assumidas anteriormente, e atualmente sujeitas aos juros superiores antes vigentes.

São novidades, Senhor Presidente, que trazem alívio aos produtores rurais, que lhe dão novo alento para trabalhar e produzir para o Brasil, que lhe amenizam o sofrimento. O Governo Federal, desta vez, acertou em cheio e começou a trilhar um caminho que promete trazer ao campo a esperança, a racionalidade e o reconhecimento da importância do setor rural para este País.

Trata-se da Medida Provisória nº 1.988-18, de 10 de março deste ano, publicada no **Diário Oficial** da União, em 13 de março, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais no que toca às atividades rurais, abrangendo também indústria, infra-estrutura e turismo.

Essa Medida Provisória estabelece, essencialmente, juros moderados para os financiamentos dos Fundos Constitucionais, não mais associando-os à TJLP, a Taxa de Juros de Longo Prazo. Assim, para agricultores familiares, os juros serão de 5% ao ano; para miniprodutores, 9%; para médio produtores, 14%; grandes produtores, 16%. Em todas essas categorias, a faixa de juros aplica-se também às respectivas cooperativas e associações.

Há ainda, na Medida Provisória, um estímulo adicional: a possibilidade de uma bonificação sobre os encargos da dívida para os mutuários pontuais, adimplentes. É o bônus de adimplência, que poderá ser de até 25% para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semi-árido nordestino, e de até 15% para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

Os contratos de financiamento celebrados até 13 de janeiro próximo passado poderão ter os respectivos encargos financeiros ajustados a partir de 14 de janeiro, de forma a trá-los às condições dos novos juros, mais baixos. Ora, essa possibilidade de renegociação das dívidas abre um amplo caminho para restabelecer a saúde financeira do setor rural, tão abalada nos anos recentes.

Nas renegociações, prorrogações e composições das dívidas, poderão ser adotadas as seguintes condições: o saldo devedor será apurado sem computar encargos por inadimplemento; os encargos financeiros serão os estabelecidos pela nova Medida Provisória, mais baixos, com a possibilidade de con-

cessão do bônus de adimplência; o prazo será de até 5 anos, acrescido ao prazo final da operação, admitindo-se novo esquema de amortização, fixado de acordo com a capacidade de pagamento do devedor; combinando-se o prazo inicial, acréscimos de prazo havidos anteriormente e o período adicional de 5 anos, o prazo final da operação poderá chegar a até 15 anos.

De fato, a nova Medida Provisória é uma abertura elogiável; é iniciativa de Governo que merece ser enaltecida. A nova regra dispõe que os mutuários interessados na renegociação das dívidas contraídas em linhas de financiamento dos Fundos Constitucionais deverão manifestar seu interesse, formalmente, até o dia 28 de abril próximo. Fica também estabelecido o prazo de 31 de julho próximo para o encerramento das renegociações.

Sr. Presidente, ainda são muitas as pendências e dificuldades do setor rural, à espera de uma política integrada e atualizada para o campo brasileiro. As estatísticas mostram que, ao longo da década de 90, houve estagnação na renda setorial, que vem se mantendo estacionada em torno de 72 bilhões de reais anuais. Sabemos que não avançar na renda rural reflete-se negativamente na economia como um todo e na situação social. Crise no campo significa êxodo rural, desequilíbrio na balança de pagamentos, debilitação da agroindústria.

Nosso produtor rural foi levado, nos últimos anos, a uma situação de descapitalização, de endividamento. Um indicador claro dessa situação foi a recente redução registrada, nas culturas de verão, do uso de calcário e fertilizantes.

Com a nova Medida Provisória, que estabelece juros mais razoáveis para os créditos dos Fundos Constitucionais, e que permite a renegociação das dívidas a eles correspondentes, surge a esperança de um novo impulso para a produção do campo; abre-se a perspectiva de que se possam cumprir as gigantescas potencialidades do setor rural brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, a identidade de um povo é alcançada pela preservação de seu passado. As heranças histórica, cultural e artística cultivadas, por si sós, são capazes de manter a soberania de uma Nação. As tradições antigas devem ser protegidas, a fim de que se tenha sempre um referencial para as mudanças tão céleres no mundo moderno. Se um país não se apegar aos fatos históricos e às tradições de seu povo não conseguirá sobreviver numa época de globalização, em que as potências ricas tentam

impor às regiões menos desenvolvidas sua maneira de pensar e agir, em detrimento de todo um passado que deve ser preservado.

O Brasil, que se orgulha de completar este ano os 500 anos de descobrimento, deve também se orgulhar do crescimento alcançado, das lutas gloriosas que, por séculos, contribuíram para torná-lo o rico país de dimensões gigantescas, hoje invejado e, por que não dizer, cobiçado por Nações mais poderosas. E, para que continue mantendo sua identidade, é preciso preservar sua história, seus costumes, sua cultura.

Compreendendo a importância dessa atitude, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que completou 300 anos de existência ano passado, tem contribuído de modo admirável para a manutenção dessas tradições, para a conservação da memória brasileira. São louváveis os esforços da empresa no sentido de valorizar seus prédios históricos, o que não é de estranhar, pois os Correios brasileiros participaram ativamente da construção e do desenvolvimento do País. Sua trajetória identifica-se com a História do Brasil.

Os mais antigos prédios dos Correios estão sendo transformados em espaços culturais, após a recuperação física da área, mantidas as características iniciais da construção primária. Outros estão sendo reformados com a finalidade de manter suas características originais.

O grande impulso dos Correios brasileiros foi dado em 1798, quando um Decreto da Coroa Portuguesa passou para a Colônia o controle sobre o tráfego da correspondência. Com a instalação da família real portuguesa no Brasil, em 1808, os Correios transformaram-se em repartição independente, seguindo os moldes adotados na Inglaterra. A primeira linha telegráfica foi instalada em 1857, da praia da Saúde, no Rio, até Petrópolis. Décadas depois, o Marechal Rondon, o "bandeirante moderno", expandia as linhas telegráficas até a região Norte, desbravando regiões inóspitas. Desde então, os Correios tornaram-se um importante instrumento de integração territorial e tiveram profunda significação nos grandes centros urbanos, com a construção de sedes suntuosas.

Recentemente, foi lançado o livro Os Correios e Telégrafos no Brasil – Um Patrimônio Histórico e Arquitetônico, escrito pela professora do departamento de arquitetura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Margareth da Silva Pereira. A autora divide as construções dos prédios dos Correios em três fases distintas. A primeira iniciada em 1878, com a

inauguração do edifício da Rua 1 de Março, no Rio de Janeiro, que, seguindo a tendência da época, era grandiosa e opulenta. As linhas arquitetônicas neo-renascentistas, entretanto, não lhe tiraram a distinção e o decoro. A professora Margareth descreve: "salvo alguns poucos detalhes, como o uso de balaustradas colocadas como platibandas e cortadas por pequeno frontão, ou o tratamento das sobrevergas das janelas e portas do segundo pavimento em estuque, não se nota qualquer excesso ornamental, comum nas construções ecléticas..."

Nessa ocasião, o ecletismo arquitetônico que vigorava no mundo, originou, entre outras construções, a dos Correios de Porto Alegre, em 1914, com pormenores góticos. Seus arquitetos eram formados em escolas alemãs, e o estilo que imprimiram ao prédio foi considerado "neobarroco alemão". A professora Margareth acrescenta que "se olhada isoladamente, a torre do relógio, bulbosa e de inspiração quase rococó pelo ritmo das linhas, remetia às construções religiosas da Baviera". A delicadeza do trabalho de serralheria na escada interna é motivo de admiração até os dias de hoje.

O edifício dos Correios e Telégrafos de Niterói é considerado a obra mais requintada da instituição, entre aquelas construídas no início do século. O livro citado diz que "a engenhosidade do jogo volumétrico, a delicadeza nos ornatos, a erudição no tratamento da composição e o ritmo das aberturas atestam a sólida formação do autor do projeto..." Seguiu-se o edifício de São Paulo, projeto audacioso do arquiteto Ramos de Azevedo, com grandes vãos de circulação e de grande beleza.

Não vamos nos alongar citando todos os belíssimos prédios dos Correios e Telégrafos construídos nessa primeira fase. Lembraremos alguns ainda hoje existentes, como o da Rua Visconde de Itaboraí, no Rio de Janeiro; os de Manaus e Recife, com primorosos detalhes arquitetônicos; o da Paraíba e, finalmente, o de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, uma das concepções mais eruditas, cuja planta foi elaborada pelo arquiteto Christiano Stockler das Neves e construído pela Ambrogi Construtora, no final do governo Epitácio Pessoa. A fachada é tripartida, com semicolunas encastradas e não se pode deixar de admirar o volume contínuo do telhado em ardósia e os belíssimos vitrais que traduzem a vida dos Correios.

A segunda fase veio com Getúlio Vargas, em 1930. A necessidade de expansão dos serviços de correios e telégrafos exigiu a padronização das novas construções por todo o País. Posteriormente, em 1969, novas mudanças visando ao melhor aproveita-

mento das instalações e à procura de um desempenho financeiro saudável, racionalizaram as novas construções procurando, em primeiro lugar, torná-las eficientes. A partir daí, um logotipo estilizado passou a representar o serviço e, pela primeira vez, surgiu um balanço financeiro positivo.

Finalizando quero cumprimentar o Dr. Egydio Bianchi, presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelo belíssimo trabalho que vem fazendo à frente da empresa. A procura de parcerias para a restauração dos belíssimos e tradicionais prédios dos Correios é louvável e constitui uma importante iniciativa no sentido da manutenção do patrimônio histórico brasileiro, ação essencial para a preservação da identidade do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, estou seguindo para o meu Estado, Minas Gerais, amanhã, 6ª feira, a fim de participar de importantes inaugurações, primeiramente em Belo Horizonte e, logo a seguir, nas cidades de Muriaé e Governador Valadares.

Irei em companhia do Ministro da Saúde, José Serra, que se fará acompanhar também do Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, do Deputado Laél Varella, além de outros Deputados Federais e estaduais e Senadores.

O programa oficial começa na Capital mineira, às 10 horas, com a assinatura de contrato entre a Caixa Econômica Federal, presidida pelo Dr. Emílio Carrazzi, e a Santa Casa de Misericórdia, que tem como Provedor o Dr. Jefferson Valério, irmão do Deputado Laél Varella.

No início da tarde, às 12h30, estarei presente à inauguração de novas unidades, incluindo o Pronto Socorro do Hospital São Paulo, em Muriaé. A seguir, em Governador Valadares, será inaugurado o Instituto de Nefrologia do Vale do Rio Doce, no Hospital Evangélico.

Sras. e Srs. Senadores, é desnecessário ressaltar o significado desses melhoramentos com que a área de saúde de Minas passa a contar, beneficiando as populações da Capital e dos dois outros municípios.

Apraz-me, no entanto, cumprimentar as autoridades que amanhã estarão em meu Estado com o objetivo a que faço menção neste breve comunicado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, quero tecer algumas considerações sobre a importância, para a eco-

nomia brasileira e para a criação de empregos, da produção e comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros. O consumo e os métodos de comercialização dos hortifrutícolas – frutas, legumes, verduras – vêm evoluindo muito rapidamente nos anos recentes. Os produtores precisam tomar conhecimento dessa evolução e adquirir a indispensável agilidade comercial para se beneficiar do crescimento do consumo. Também os governos de regiões e estados com grande potencial de produção devem estar atentos a essa nova fonte de riqueza. Trata-se, geralmente, nesse assunto, de agricultura irrigada; e trata-se, muitas vezes, da potencialidade de regiões pobres, como o Nordeste, mas não só o Nordeste.

O Ministério da Integração Nacional, a cuja frente está o Ministro Fernando Bezerra, acaba de dar uma excelente contribuição à agricultura dos hortifrutícolas. O Ministério promoveu uma pesquisa no Estado de São Paulo – capital e interior –, com o propósito de determinar o perfil do consumo de frutas e de hortaliças, conforme comercializado pelo setor de supermercados. O Estado de São Paulo é o principal comprador de hortifrutigranjeiros e os supermercados são o principal canal de comercialização desses produtos.

A pesquisa, pioneira em sua modalidade, levantou fatos muito detalhados e instrutivos sobre o assunto, de alto interesse para a modernização e o crescimento de nossa agricultura, nesse setor específico. Em seus dados essenciais, a pesquisa está publicada na revista *Frutifatos*, número de dezembro de 1999, da Secretaria de Infra-estrutura Hídrica, do Ministério da Integração Nacional. A revista é especializada em fruticultura irrigada.

Ao possibilitar que o produtor entenda melhor o comportamento dos supermercados e de sua clientela, o Ministério da Integração Nacional está oferecendo ao setor de produção de frutas e hortaliças preciosos subsídios. Com esses dados, os produtores podem mudar sua postura frente aos desejos do mercado, passar a atender o exato perfil de demanda e estabelecer parcerias duradouras e lucrativas com as redes de comercialização.

Essa iniciativa do governo procura, muito inteligentemente, aproximar a plantação da gôndola do supermercado. Aponta para um caminho de modernização, em que a agricultura de "hortifrutis" possa se transformar quase que numa "indústria", que produza sob encomenda, orientada para o objetivo de seduzir e encantar o consumidor final.

Nos grandes centros consumidores, mas não só neles, está havendo maior consciência sobre o papel

das frutas, legumes e verduras na promoção da saúde e de uma melhor qualidade de vida. Isso está levando a um forte crescimento do consumo, impulsionado também pelo aumento da renda dos brasileiros, nos últimos anos, graças à estabilização da moeda.

Concomitantemente ao crescimento físico do consumo, foram se alterando as preferências do consumidor. Hoje, ele quer maior diversidade, maior qualidade, produtos pré-embalados e, mesmo, pré-processados. Essa mudança de comportamento no consumo sinaliza a necessidade de transformações no lado da oferta, ou seja, no processo que vai da produção à pós-colheita e segue pela comercialização no atacado, até chegar ao pequeno comércio e às gôndolas das pequenas, médias e grandes redes de supermercados.

Em toda essa trajetória, é preciso atentar para os desejos do consumidor, principalmente o consumidor feminino. A maior participação da mulher no mercado de trabalho significa redução do tempo para as compras e para a preparação dos alimentos. Daí a importância dos pré-embalados e dos pré-processados.

Essas mudanças estão sendo muito bem captadas pelo setor supermercadista, que é responsável por cerca de 85% do abastecimento nacional de gêneros alimentícios e de produtos de higiene e limpeza. Os supermercados faturaram, em 1998, 55,5 bilhões de reais, cerca de 6,1% do PIB brasileiro. Como os hortifrutigranjeiros representam 10% do faturamento do conjunto de supermercados, temos aí que o setor de hortifrutícolas, na fase de comercialização final, apresenta um faturamento total de algo como 6 bilhões de reais.

Resta aos produtores de frutas e de hortaliças seguirem os supermercados no caminho da compreensão das tendências do consumidor e, como eles, adequar-se ao mercado. Para isso, é utilíssima a pesquisa publicada pela revista *Frutifatos*. Foram investigados, em 18 cidades paulistas, os hábitos e estatísticas de consumo de hortifrutigranjeiros no que se refere a parâmetros tais como: caracterização dos consumidores por renda, escolaridade, etc; sua frequência de visita aos supermercados; seu conhecimento das variedades e apresentações oferecidas; suas formas e preferências de aquisição.

Além do enfoque no consumidor, a pesquisa também examinou o perfil e os métodos de trabalho dos supermercados em sua articulação comercial com os produtores, volumes de produtos vendidos, perdas e demais aspectos relevantes da comercialização. O que é mais importante ainda: os resultados da pesquisa foram estudados e interpretados sob a

ótica do produtor de hortaliças e de frutas, com a finalidade de orientá-lo.

Uma contribuição adicional da revista Frutifatos ao produtor hortifrutícola é uma relação detalhada de conselhos úteis para a negociação com os supermercados, tais como: negociação com larga antecipação em relação ao início da safra; produção em escala adequada; opção correta pelas variedades a produzir; definição conjunta dos padrões de qualidade e de embalagem; fixação antecipada de um cronograma de entregas, detalhando preços, quantidades e prazos de pagamento; constância nas entregas e na manutenção dos padrões negociados; atenção ao fator transporte; manutenção dos preços acordados, mesmo diante de oscilações das cotações; associação com outros produtores; e obediência rigorosa aos prazos de carência dos agrotóxicos aplicados.

Senhor Presidente, é imenso o potencial econômico e social desse setor. É sabido que o Chile é um campeão de exportação de frutas, auferindo com isso divisas numa escala várias vezes superior ao que o Brasil consegue obter. E isso, apesar do PIB do Chile ser muito inferior ao nosso. A conquista de mercados externos, se quisermos chegar a ela, deve passar, antes, pelo domínio de nosso mercado interno, em forte expansão. Se quisermos conquistar as inúmeras vantagens que pode trazer ao País um setor modernizado de produção hortifrutícola, animando a vida econômica de regiões hoje anêmicas, devemos atentar para as potencialidades apontadas pela excelente pesquisa promovida, em boa hora, pelo Ministério de Integração Nacional.

Muito obrigado!

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, inicialmente quero comunicar a esta Casa que, ontem, reiterei Requerimento de Informação ao Banco do Brasil S/A, via Ministério da Fazenda, e apresentei Requerimento à Comissão de Fiscalização e Controle. Em ambos os documentos solicitei informações a respeito das atividades da BBTUR, que, conforme já denunciei inúmeras vezes desta Tribuna, pratica concorrência desleal aos agentes de viagem nacionais, valendo-se da estrutura do Banco do Brasil, razão porque requeiro, nos termos do regimento interno, que os documentos referidos sejam transcritos nos Anais.

SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MOREIRA MENDES EM SEU DISCURSO:

REQUERIMENTO

Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, Requeiro, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Constituição Federal combinado com o inciso V do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de auditoria, pelo Tribunal de Contas da União, na empresa Banco do Brasil Viagens e Turismo Ltda - BBTUR, empresa controlada pelo Banco do Brasil, para apurar indícios de irregularidades relacionados abaixo:

1 – Contratação com a empresa Bancor Leaders e Carnival do fretamento do Navio Exctasy para o chamado Cruzeiro Marítimo do Milênio;

2 – Irregularidades na venda de cabines do referido navio adquiridas pela Administradora do cartão “Ouro Card” ou qualquer outra empresa do conglomerado do Banco do Brasil S/A;

3 – Irregularidades nos descontos concedidos sobre o preço de passagens aéreas à empresas do conglomerado Banco do Brasil S/A e outros órgãos da administração pública, neste caso sem a indispensável licitação pública;

4 – Irregularidades na obtenção de empréstimos pela BBTUR da ordem de aproximadamente US\$7,500,000.00 de dólares americanos concedidos pela agência do Banco do Brasil em Nova Iorque (ilegalidade na operação de crédito do Banco do Brasil para outra empresa do seu controle);

5 – Irregularidades na utilização de imóveis, móveis e equipamentos, mão-de-obra, etc., do Banco do Brasil S/A pela BBTUR (administração da BBTUR custeada pelo Banco do Brasil S/A);

6 – Irregularidades na contratação e forma de utilização das salas “VIP’S” nos aeroportos Brasileiros (quem contrata com a Infraero BBTUR ou Banco do Brasil? Uso destinado à aliciamento de cliente ao Banco do Brasil S/A);

7 – Irregularidades no oferecimento de “Cortêsias” (gratuitamente) de cabines no navio citado, assim como de bilhetes aéreos e uso das salas “Vip’s” à clientes do Banco do Brasil S/A e a terceiros.

Justificação

É público e notório que a BBTUR vem atuando no mercado de turismo de forma predatória, servindo de braço para os interesses comerciais do Banco do Brasil S/A, com a prática das “Operações Casadas” do tipo “Aplique no Banco do Brasil e receba descontos em passagens aéreas BBTUR”, ou empréstimos em condições mais favoráveis do que os do mercado em troca da conta da empresa dos serviços de passagens aéreas, hotéis, etc. São fortes os indícios de diversas irregularidades praticadas nas operações pelo Banco do Brasil S/A que usa a BBTUR com instrumento de sua agressiva prática de conquista de novos mercados, mais sobretudo e também a BBTUR que se deixa manipular cometendo ilegalidades. Os fatos aqui trazidos são denúncias oferecidas por entidades que representam o segmento do turismo no mercado nacional e estão minudentemente na vasta documentação anexa que por si só justificam o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, 21 de março de 2000. – **Moreira Mendes.**

REQUERIMENTO, DE 2000

Tendo em vista as informações recebidas através do Requerimento nº 341, de 1999 terem sido insuficientes, apesar de entendimento do Senado Federal firmado através do Parecer nº 173 de 1990, aprovado pelo Plenário desta Casa, em questão da mesma natureza que tornou obrigatório a prestação das informações requeridas, e com base no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal e na Nota Técnica nº 111 da Consultoria de Orçamento desta Casa, venho reiterar seja solicitado ao Banco do Brasil, através do Ministério da Fazenda, o seguinte:

Encaminhar cópia de todas as faturas emitidas, a partir de 1º de janeiro de 1998, não apenas ao próprio Banco do Brasil S/A, como também a todos os órgãos e entidades públicas, com os quais a BBTUR - Banco do Brasil Viagens e Turismo Ltda., opera em virtude da sua prestação de serviços de venda de passagens aéreas terrestres e pacotes turísticos, em geral ao abrigo da nova legislação que permite sua atuação em caráter comercial.

Requeiro, também, seja dado ciência ao Sr. Ministro o disposto no artigo 50, § 2º da Constituição Federal que diz: "As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas".

Sala das Sessões, 27 de março de 2000. – **Moreira Mendes**.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, desejo também tratar de um outro assunto na tarde de hoje, aprovada na Câmara, já está tramitando nesta Casa a Lei de Responsabilidade Fiscal. Por certo, teremos aqui o segundo tempo de uma disputa entre as forças que querem modernizar a administração do País e as que defendem o atraso, a manutenção da administração pública como se fosse um feudo particular, com um funcionalismo público despreparado, desmotivado, mal remunerado, sem profissionalismo, onde os gastos públicos só crescem sem as explicações convincentes sobre o destino em que realmente o dinheiro do contribuinte foi aplicado.

O certo é que o déficit atual vai sendo empurrado para as próximas administrações. Como o foram os déficits herdados pelas administrações que se despedem. É como uma bola de neve, rolando ladeira abaixo. A matéria que passo a examinar propõe dar um paradeiro nessa sangria, introduzindo princípios de gestão responsável dos recursos públicos, com critérios que obrigarão os governantes a se comprometer com a observância tanto das metas fiscais como do comportamento ético. É o que os bra-

sileiros esperam de nós, que somos pagos pelos contribuintes.

Por cortar essa sangria na fonte, a nova lei vai criar um sistema que submete o governo a ser mais responsável com os recursos públicos que tem nas mãos. Porém, por propor uma política que se alinha a um novo regime fiscal, a medida está mexendo com interesses que, até então, postavam-se em berços esplendidos como intocáveis, arraigados na vida política e administrativa brasileira como um dogma inquestionável.

Com a entrada em cena da Lei de Responsabilidade Fiscal, a velha e desgastada desculpa de apontar os programas sociais como responsáveis pelo descortino final começa perder fôlego. Por ensinar o descortino do que era manuseado às escondidas, o povo passa a ver a nudeza do rei e, juntamente com a publicidade que se espalhará pelas ruas, o administrador público poderá ir para a cadeia cadeia. De que adianta pegarmos o bandido se não o mandamos para a cadeia?

Não vamos inovar sobre o que o resto do mundo vem fazendo contra quem quebra prefeitura ou um do governo de Estado. Por enquanto, só na Rússia, o mau gestor não volta para casa com multas a pagar e, quando muito, com a perda de mandato, lá esse elemento vai para a cadeia mesmo mesmo. Espero fazermos logo companhia à Rússia...

Segundo o projeto de lei que define os Crimes de Responsabilidade Fiscal, em tramitação na Câmara, os administradores públicos dos três poderes da União, Estados e Municípios, acusados de desequilibrar as contas públicas estarão sujeitos a passar até quatro anos na cadeia, o que ainda é muito pouco para quem lesa os cofres de sua própria Nação. Essa lei complementar a Lei de Responsabilidade Fiscal, que ora estamos examinando.

Vindo ao encontro, um tanto tardiamente, da justiça que sempre aspiramos. Antes tarde do que nunca!

Mas, nobres pares, não vou me delongar nesse tema. Teremos muito tempo para isso, posto que a matéria já está nesta Casa. Vamos antes repassar a lição que temos em mãos, atentos para que nenhuma emenda seja aposta à que vem aprovada na Câmara.

Para não termos de desviar os olhos, enojados com a nudez de outros reis, temos que aprovar a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É nessa senda que correrá a Lei dos crimes de Responsabilidade Fiscal. Mas, admito, a missão não é das mais alvissareiras. Mexe com interesse poderosos e vaidades inimagináveis.

Só para ficarmos no terreno das administrações municipais, que o digam os detentores atuais do poder e os que estão de olho nas suas sucessões. Perder tudo que a história ensinou em relação ao pote de ouro que esta no fim do arco-íris, exatamente quando se está próximo a ele, não deve agradar aos que pensam nos próprios bolsos, à esta altura do campeonato eleitoral.

Estamos às portas das eleições Municipais e já se percebe a reedição das mesmas práticas. Gastos sem recursos, autorização para execução de obras sem previsão orçamentária, etc., etc. e etc.

São esses sonhadores que começa, a apelar.

Em direção aos eleitores menos informados – e por isso mesmo – mais influenciáveis. Depois, aos grupos de sustentação política. Para que esses reclamos cheguem aqui, bem, os aviões de carreira que fazem a ponte aérea para que as pressões paroquiais tenham melhor eco no Congresso, estão voando em céu de brigadeiro...

Atentem para eses apelos, Senhor Presidente Senhoras e Senhores Senadores. Ao contrário dos apelos que nos chegam das ruas, estes soam impositivos, ameaçadores. Como nos lembrar que, como dor de barriga, eleição não ocorre uma vez só... Quando chegar a nossa, o “não” que dermos hoje à alegria de ser perfeito, pode significar a nossa saudade, longe de Brasília...

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Desculpem-me pelo exagero da imaginação. Mas quem não ri de si mesmo, não acha graça de nada. Vamos rir agora, para não continuarmos a chorar o leite que vamos permitir que continue a ser derramado por esse Brasil afora. Na acepção da palavra. Postando-se como vítimas de uma lei a que chamam draconiana, na medida em que, segundo eles, tira dos Estados e municípios a capacidade de investimentos. Mas que investimentos são esses, de que agora tanto falam os prefeitos, mas que, na prática, pouco aparecem em nossas carentes comunidades?

Como toda regra, por certo existem honrosas exceções nos mais de 5 mil e 500 municípios brasilei-

ros. Por serem exceções, bem que prefeitos mereciam, além do reconhecimento de seus munícipes, o aplauso de todo o País. Mas não é preciso, acredito. Por cumprirem o dever de casa, com honestidade, trabalho e abnegação, a folha corrida de cada um deles já lhes deu todos os loucos e econômicos. Ademais, o que estamos tratando aqui não lhes diz respeito, posto que estão no banco dos réus apenas os governantes irresponsáveis. Ou melhor, como estes já foram julgados pela própria opinião pública, não vamos perder tempo com eles.

A nossa meta vai muito mais além. É a de criarmos um sistema que submete os que não aprederam a constrangedora lição que hoje submete os dirigentes relapsos, a pensar duas vezes antes de tentar repetir o que passou.

Nada mais ilusório e atentador à credibilidade pública... Com as raras exceções de praxe, essa alegação não condiz com a verdade. É sabido que, ao contrário das classes de maior poder aquisitivo e peso junto ao eleitorado, os munícipes mais pobres recebem muito pouco de seus governantes e prefeitos. Ao contrário das classes de maior poder aquisitivo.

É por beneficiá-las – e a história está aí para asseverar esta colocação – ao longo dos tempos, governantes e prefeitos como que criaram um feudo, um clube fechado, sustentado pela classe política e economicamente dominante.

Como vêem, Senhoras e Senhores, teremos muito trabalho pela frente. Como o de não nos deixar seduzir pelo canto que entoarão aqui as mesmas sereias que tanto perturbaram os Ulisses da Câmara. Aprovando em bloco, sem nenhuma emenda, o não ao descontrole fiscal e dando um sonoro sim à exposição dos maus administradores públicos junto ao eleitorado, transformando assim o Brasil num país moderno, confiável, mais justo com as futuras gerações.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às SRA.s. e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 4 de abril, às 14 horas 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Dia 04.04.2000, terça-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
<p style="text-align: center;">1</p> <p>Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1996 (nº 3.057/97, naquela Casa)</p> <p>Senador Ney Suassuna</p>	<p>Restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências.</p> <p>Parecer nº 190/2000-CAS, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com abstenção do Senador Mozarildo Cavalcanti.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p>
<p style="text-align: center;">2</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 683, de 1999-Complementar</p> <p>CPI do Sistema Financeiro</p>	<p>Regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil, para instrumentalização do Sistema Central de Risco de Crédito e dá outras providências.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p><i>(Votação nominal)</i></p>
<p style="text-align: center;">3</p> <p>Projeto de Lei do Senado nº 420, de 1999</p> <p>Senador Djalma Falcão</p>	<p>Inclui, no currículo do Ensino Médio, a disciplina Cidadania, Direitos e Garantias Individuais, e adota providências correlatas.</p> <p>Parecer nº 110/2000-CE, Relatora: Senadora Luzia Toledo, pela prejudicialidade.</p>	<p>Matéria a ser declarada prejudicada.</p>

A SRA. PRESIDENTE (Marina Silva) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 34 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

30-3-2000
Quinta-feira

11h – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

Ata da 26ª Sessão Não Deliberativa em 31 de março de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Geraldo Melo, Ademir Andrade
Nabor Júnior, Eduardo Suplicy e Jefferson Péres

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 186/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.925-5.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 187/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.935-12.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 188/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT –

SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1936-44.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 189/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.937-13.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 190/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.938-14.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 191/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio

Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.939-26.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 192/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1940-19.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 193/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1941-16.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 194/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.942-15.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 195/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.943-50.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 196/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.944-12.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 197/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.945-49.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 198/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado

Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.946-37.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 199/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.947-24.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 200/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.948-52.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT

OFÍCIO Nº 201/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.949-21.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 202/PT

Brasília, 28 de março de 2000.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como ti-

tular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1950-61.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 202/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1950-61.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 203/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1951-23.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 204/PT

Brasília, 28 de março de 2000.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1952-21.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 205/PT

Brasília, 28 de março de 2000.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como ti-

titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1953-16.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 206/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – ST), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.954-24.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 207/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – ST), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.955-65.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 208/PT

Brasília, 28 de março de 2000.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – ST), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.956-47.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 210/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT –

SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – ST), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.957-33.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 211/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1958-28.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 212/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1959-19.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 213/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1960-59.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 214/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como ti-

tular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1961-20.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 215/PT

Brasília, 28 de março de 2000.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1962-23.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 216/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1963-16.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 217/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1964-24.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 218/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como ti-

tular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1965-12.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 219/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT/SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT/SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT/BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.966-6.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 220/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT/SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT/SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT/BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.967-5.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 221/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT/SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT/SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT/BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.968-4.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 222/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho

(PT/SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT/SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT/BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.969-14.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 223/PT

Brasília, 28 de março de 2000.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1970-8.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 224/PT

Brasília, 28 de março de 2000.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1973-59.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 225/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1974-77.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 226/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como ti-

tular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1975-23.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 227/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.976-24.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 228/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.977-13.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 229/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.978-22.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 230/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP),

como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.979-16.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 231/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.980-16.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 232/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.981-45.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 233/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.982-68.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 234/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT –

SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.983-48.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 235/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT/SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT/SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT/BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.984-15.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 236/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT/SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT/SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT/BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.986-3.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 236/PT-A

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT/SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT/SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT/BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.985-25.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 237/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho

(PT/SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT/SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT/BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.987-28.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 238/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1989-20.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 239/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1990-29.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 240/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1991-15.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 241/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como ti-

tular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1992-26.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 242/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1994-37.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 243/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1995-76.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 244/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1996-22.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 245/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como

titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP 1997-36.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 246/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.998-63.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 247/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1.999-16.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 248/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 2.000-14.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 249/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT –

SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 2.001-6.

Atenciosamente, – Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 252/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 2.008-3.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 253/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 2.009-3.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 254/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT – SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 2.017-2.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 255/PT

Brasília, 28 de março de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Professor Luizinho (PT –

SP), como titular, em substituição ao Deputado Aloizio Mercadante (PT – SP), e o Deputado Walter Pinheiro (PT – BA), como suplente, em substituição ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT – SP), para integrar a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 2.018-1.

Atenciosamente, Deputado **Aloizio Mercadante**, Líder do PT.

OFÍCIO Nº 456-L-PFL/2000

Brasília, 22 de março de 2000

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Euler Ribeiro para integrar, como membro titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.979-16, de 9 de março de 2000, que “dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola e dá outras providências”, em substituição ao Deputado José Melo.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 531-L-PFL/2000

Brasília, 29 de março de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.010-30, de 28 de março de 2000, que “dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997”, em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo

Deputado Carlos Melles – Relator

Suplente

Deputado Abelardo Lupion

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 533-L-PFL/2000

Brasília, 29 de março de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.011-6, de 28 de março de 2000, que “altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, institui a Taxa de Autorização do Bingo e dá outras providências”.

Efetivo

Deputado Ronaldo Vasconcellos – Presidente

Suplente

Deputado Zezé Perrella

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL

OFÍCIO Nº 535-L-PFL/2000

Brasília, 29 de março de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.014-4, de 28 de março de 2000, que “altera e acresce dispositivos a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Efetivo

Deputado João Ribeiro

Suplente

Deputado José Carlos Vieira

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje farei uma análise a respeito da questão do salário mínimo, das formas que hoje têm sido objeto de consideração e prática nos diversos países, ou seja, da coordenação de instrumentos para promover o emprego, melhorar a distribuição da renda e erradicar a pobreza.

Mas, Sr. Presidente, antes de iniciar essa análise, farei referência a episódio importante ocorrido durante a votação do nome da Srª Tereza Grossi para a direção do Banco Central, na última terça-feira.

Ontem, assisti a uma entrevista dada à TV Senado pelo Senador Ernandes Amorim, onde S. Exª relata a conversa telefônica entre ele e o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, oportunidade em que o Sr. Armínio Fraga teria feito a observação de que já havia dialogado, via telefone, com o Senador Moreira Mendes; no entanto, diante da observação feita pelo

Senador Ernandes Amorim, de que para votar o nome da Sr^a Tereza Grossi S. Ex^a gostaria de ter a garantia de que o Banco Central reexaminasse a questão do Banco do Estado de Rondônia – Beron, o Presidente do Banco Central teria dito que examinaria o assunto. Ressalto que o Presidente Armínio Fraga, ontem, por telefone, quando lhe dizia que gostaria que viesse à Comissão de Assuntos Econômicos para esclarecer o episódio, disse-me ter dito que reexaminaria o problema, mas independentemente do voto do Senador Ernandes Amorim, que poderia votar como quisesse. S. S^a apenas disse que reexaminaria a questão sem dizer qual seria a decisão. O Senador Ernandes Amorim considerou que teria uma condição assegurada de que o problema do Beron seria satisfatoriamente resolvido.

Sr. Presidente, acredito tratar-se de questão bastante séria, que deve ser examinada pelo Senado Federal. Telefonei para o Senador Ernandes Amorim, que se encontrava em Rondônia, para dizer-lhe que gostaria que esse assunto fosse examinado, na presença de S. Ex^a, na reunião da CAE na próxima terça-feira. Inclusive dialoguei com o Senador Geraldo Melo, que ontem estava no exercício da Presidência no final da tarde, e transmiti a S. Ex^a – aliás, conversei com o Senador Ernandes Amorim ao lado do Senador Geraldo Melo – que avaliava que esse assunto pode e deve ser tratado no início da reunião da CAE, onde poderíamos inclusive assistir às entrevistas tanto do Senador Ernandes Amorim como do Senador José Roberto Arruda. Uma entrevista breve, pouco mais de um minuto, mas que será esclarecedora do episódio.

Como o Senador Ney Suassuna se encontra nos Estados Unidos, se o Presidente Armínio Fraga, do Banco Central, estiver disposto, fica aqui o convite que faço para que S. S^a, espontaneamente, venha à CAE esclarecer o episódio.

Ressalto que não se trata de uma questão de se estar dizendo: “– Olha, vote assim que eu então vou tomar uma decisão que vai, digamos, lhe enriquecer”, ou algo desse tipo. Não se trata de uma coisa assim. Mas é um episódio sério. Aliás, a Senadora Heloisa Helena havia chamado atenção para o fato durante o debate sobre a votação do nome da Sr^a Tereza Grossi. Mas, como se deu já no final da tarde, nem todos prestaram a devida atenção ao fato; alguns já haviam inclusive votado. Mas penso que o assunto precisa ser reexaminado para que compreendamos exatamente como se dá a relação do Executivo com o Senado no momento em que há votações importantes.

Assim, prezada Senadora Heloisa Helena, minha Líder, nossa Líder do Bloco de Oposição, a sugestão que formulo é que, no início da reunião da CAE, possamos esclarecer o episódio, com a presença obviamente do Senador Ernandes Amorim e, se possível, até do Presidente do Banco Central.

Na última semana, em 23 de março, encaminhei ao Presidente da República um ofício que lhe foi entregue, em mão, pela Senadora Marina Silva, antes do anúncio da medida provisória que estabeleceu o salário mínimo em R\$151. Nele afirmei:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Qual a maneira mais eficaz de erradicarmos a pobreza, promovermos o crescimento com justiça, tornarmos a economia brasileira mais saudável e competitiva? É através de uma coordenação adequada e responsável de alguns instrumentos de política econômica, dentre os quais um programa de renda mínima bem definido e do salário mínimo, cujo valor Vossa Excelência está por definir hoje. A instituição e universalização da garantia de renda mínima, para as famílias que tenham renda até meio salário mínimo mensal **per capita** e crianças em idade escolar, em todo o Brasil, depende de uma melhor formulação e aplicação da Lei 9.533/97 e de recursos que poderão ser criados justamente através do Fundo de Combate à Pobreza.

Uma das principais proposições do Bloco de Oposição, acatada pelo Relator Roberto Brant, da Comissão Mista de Combate à Pobreza, é que pelo menos 75% dos recursos do Fundo de Combate à Pobreza sejam transferidos diretamente às famílias com renda abaixo de meio salário mínimo (ou da linha de pobreza que se defina) e que tenham criança até 16 anos. Essa também foi a forte recomendação feita pelo Presidente do IPEA, Roberto Borges Martins, e de quase todos os economistas que prestaram depoimento perante aquela Comissão.

A geração de recursos da ordem de R\$4 bilhões, dos quais R\$3 bilhões passariam a ser transferidos diretamente para essas famílias, pode significar uma aplicação mais rápida do que a originalmente prevista e através de uma fórmula de benefício mais racional do que a definida na Lei nº 9.533/97, que autoriza o Governo Federal a financiar em 50% os Municípios que adotem

o PGRM associado à educação. Essa fórmula já foi objeto de aprovação de lei pelo Senado, em novembro último, dependendo agora da aprovação pela Câmara dos Deputados.

Assim, se uma família estivesse recebendo o equivalente a um salário mínimo de R\$150 [ou R\$151, como acabou sendo aprovado], com mulher e quatro crianças, ela teria o direito de receber um benefício definido pela forma $B=0,40 (N \times \text{meio salário mínimo} - \text{Renda Familiar})$, ou seja, $0,40 (6 \times R\$75 - R\$150)$, o que daria R\$120 adicionais e sua renda passaria a ser de R\$150 mais R\$120, portanto R\$270. Haveria um aumento significativo e além dos R\$177 debatidos hoje.

Se Vossa Excelência examinar o que ocorre nos países desenvolvidos atualmente, praticamente todos combinam a definição do salário mínimo com programas de garantia de renda mínima, imposto de renda negativo, crédito fiscal por remuneração recebida e variantes. O Brasil, ao deixar de levar isso em consideração, está se atrasando de maneira absurda.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para debater o assunto em maior profundidade.

Ao ensejo renovo protestos de consideração.

Senador **Eduardo Suplicy**.

Gostaria, para comprovar aquilo que observei, de citar o livro Britain 1999, que é o livro oficial do Reino Unido, que mostra como, no ano passado, no Reino Unido, se instituiu o salário mínimo de 3 libras e 60 por hora. Além disso, instituiu-se um mecanismo pelo qual toda família recebe um crédito fiscal de maneira semelhante àquela que nos Estados Unidos existe desde 1975. Lá se instituiu, além da definição do salário mínimo, um crédito fiscal por remuneração recebida. Por ocasião da sua última mensagem sobre o estado da União, o Presidente Bill Clinton assinalou primeiro que o salário mínimo seria significativamente aumentado, na ordem de US\$5,15 a hora para US\$6,15 a hora. Além disso, neste ano, ele estava mais uma vez ampliando – ele já o havia feito em 1993 – o crédito fiscal por remuneração recebida, que é justamente a forma de imposto de renda negativo que complementa o rendimento das famílias cujo chefe e/ou a senhora dele trabalha, tem filhos, mas cuja renda não alcança um

patamar suficiente. Essa família, então, passa a ter direito a receber um crédito fiscal, de tal forma que a sua remuneração aumenta.

Tenho insistido nesse ponto e vou continuar insistindo, mesmo que os nossos governantes – não apenas no nível federal, mas também estadual e municipal – ainda tenham resistências para compreender isso.

Registro que, no último sábado, o Governador Mário Covas baixou o Decreto nº 44.801, de 27 de março de 2000, que institui o programa Alimenta São Paulo, que, ao invés de ser um programa complementar para valer de garantia de renda mínima, constitui mais um programa de distribuição de cestas básicas. Poderia perfeitamente o Governador Mário Covas agir exemplarmente. São Paulo é um Estado cujas finanças permitiriam isso; é um Estado onde mais de quarenta Municípios já adotaram autonomamente, isto é, por sua própria conta, programas de garantia de renda mínima com desenhos diversos, mas que poderiam ser melhor coordenados. Além disso, mais de cem Municípios estarão aplicando, até o final deste ano, aquilo que está previsto na Lei nº 9.533, que autoriza o Governo Federal a financiar os Municípios que instituem programas de renda mínima associados à educação, ainda que com base no formato tão restrito da Lei nº 9.533, que prevê um benefício chinfrim de R\$15,00 vezes o número de crianças até 14 anos menos metade da renda familiar **per capita**.

Ora, o que poderia o Governador Mário Covas fazer e acabou não fazendo? Aliás, acho lamentável esse procedimento de S. Ex^a, que foi devidamente informado a respeito dessa possibilidade e preferiu não instituí-la porque, quem sabe, não quis considerar seriamente a proposição de um parlamentar brilhante do Partido dos Trabalhadores, que é o Deputado Estadual Paulo Teixeira, mesmo tendo a Sr^a Marta Godinho, anterior Secretária de Bem-Estar Social, dado o seu apoio à proposição.

Aliás, o Programa Alimenta São Paulo decorreu, segundo fui informado, de uma sugestão de Dom Mauro Morelli, responsável pela coordenação do Movimento pela Segurança Alimentar. Ele teria conversado com a Sr^a Marta Godinho, hoje substituída pelo Sr. Edson Ortega, e convencido o Governador a aplicar esse programa. Ressalto, no entanto, que Dom Mauro Morelli compreendeu muito bem o Programa de Garantia de Renda Mínima e perante a Comissão Mista de Combate à Pobreza reafirmou em seu depoimento o seu apoio à sua instituição.

O que diz o decreto do Governador Mário Covas? Que fica instituído o Programa Alimenta São Pa-

ulo, com os objetivos de propiciar às famílias carentes, especialmente aquelas em situação de exclusão social:

I – condições mínimas de subsistência, mediante o fornecimento de cestas básicas de alimentos para complementação nutricional;

II – meios de integração à sociedade produtiva e para exercício dos direitos de cidadania.

Art. 2º – Serão contempladas pelo Programa as famílias que preencherem os seguintes requisitos:

I – renda familiar **per capita**, mensal, inferior a meio salário mínimo;

II – residência no município em que estiver sendo implementado o Programa, há mais de 2 (dois) anos.

Art. 3º – Para a consecução dos objetivos do Programa caberá:

I – à Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) adquirir e distribuir cestas básicas;

b) coordenar a implantação e o desenvolvimento do Programa;

II – à Secretaria de Saúde, propiciar condições de participação das famílias atendidas nos programas de saúde desenvolvidos pela rede de unidades de saúde;

III – à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, propiciar condições de participação das famílias atendidas nos programas relacionados ao exercício da cidadania e à obtenção de documentos pessoais, tais como, registros de nascimento, certidões de casamento e título de eleitor;

IV – à Secretaria da Educação, fornecer vagas na rede estadual de ensino de 1º grau para as crianças das famílias abrangidas pelo Programa;

V – à Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, propiciar condições para participação em cursos de capacitação para geração de emprego e renda;

VI – a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, propiciar condições para que as famílias atendidas tenham acesso aos programas mantidos pela Pasta e voltados a:

a) atenção à família;

b) pessoa portadora de deficiência;

c) idoso;

d) migrante e população de rua;

e) criança e adolescente;

f) à complementação de renda.

Observo aqui que os objetivos do programa são importantes e interessantes. As exigências, como de frequência escolar das crianças, vacinações obrigatórias, exame papanicolau das mulheres, frequência a curso de formação profissional e obtenção de documentos, são relevantes, mas o objetivo de assegurar alimentação para todos também é importante. Questiono, porém, que o objetivo poderia ser atendido melhor se, ao invés da distribuição de cestas básicas, que deverão ser adquiridas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, instituíssemos, num patamar superior de dignidade e cidadania, para as famílias cujas rendas não alcancem meio salário mínimo **per capita**, o provimento de uma renda para que elas próprias possam escolher no que gastar.

Ora, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em meados do ano passado, fez uma autocrítica sobre a distribuição de cestas básicas. Parece-me que o Governador Mário Covas não ouviu essa autocrítica. O Presidente, do início de seu mandato, em 1995, para 1999, multiplicou por dez a distribuição de cestas básicas, passando de pouco mais três milhões para trinta milhões. E disse que esperava o dia em que não se precisasse estar distribuindo a cesta básica.

Ora, Senadora Heloisa Helena, em uma emergência – se estão ali as pessoas em condição de pobreza, se os alimentos nem chegam aos armazéns e lojas locais –, enviar cesta básica é válido. No entanto, tornar a distribuição de cestas básicas algo regular constitui, na minha avaliação, um atraso.

Então, seria muito mais adequado que o Estado mais desenvolvido do Brasil desse o exemplo. À medida em que o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou, em dezembro de 1997, a lei que autoriza o Governo Federal a financiar, em 50%, os Municípios que adotem programas de renda mínima e à medida em que tantos Municípios do Estado de São Paulo estão fazendo, por que o Governador Mário Covas resolveu apresentar um decreto, e não uma outra medida, em consonância com a Assembléia Legislativa e com a Oposição? Isso foi sugerido pela então Deputada Marta Suplicy, por mim próprio e por tantas pessoas do PT que resolveram votar em S. Ex^a no segundo turno e estabelecer um diálogo direto com ele, propondo que alguma coisa fosse feita. S. Ex^a, entretanto, resolveu ignorar isso. Na verdade, penso que constitui uma falta de respeito e consideração. Creio

que S. Ex^a perdeu a oportunidade, inclusive, de estar nesse debate agora.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) (Faz soar a campanha.)

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Só para concluir, Sr. Presidente, porque esse assunto vai ser objeto de debate na próxima semana na Comissão Mista que analisa a medida provisória sobre o salário mínimo.

O Presidente da comissão que estuda o salário mínimo, Senador José Jorge, do PFL, declarou à imprensa e hoje está publicado que a Oposição cometeu um erro ao convocar os três Ministros à Comissão, porque isso só vai atrasar. Isso não vai acontecer, Senador José Jorge, porque queremos que o debate se realize na terça, quarta e quinta-feira, e não queremos atrasar a votação. A Comissão tem prazo até o dia sete, final da próxima semana, para prontificar o seu relatório. O Senador José Jorge disse que isso não vai adiantar porque os Ministros não vão convencer os Senadores e Deputados. Entretanto, o que queremos é a oportunidade de trocar idéias com os Ministros Pedro Malan, Waldeck Ornelas e Francisco Dornelles. E, por mais teimosos e fechados à idéia, queremos debater com S. Ex^{as} como garantir aos trabalhadores brasileiros uma renda melhor e melhor nível de emprego neste País. Poderemos manifestar que a coordenação de instrumentos como salário mínimo e programas de renda mínima constitui algo inteligente, racional e de bom senso. E é possível criar condições para isso. É possível, inclusive coordenando o que se vai fazer com o Fundo de Combate à Pobreza, chegarmos a uma solução adequada para isso.

E quero dizer que esse debate vai continuar na próxima semana.

Antes de terminar, gostaria de lembrar a importância da visita que o Presidente Xanana Gusmão fará, hoje, às 11h, ao Senado Federal. Voltaremos a tratar do assunto.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suppicy, o Sr. Nabor Júnior, 3^o Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes de conceder a palavra à Senadora Heloisa Helena, a Presidência deseja comunicar, como acaba de se referir o Senador Eduardo Suppicy, que está prevista,

para às 10h30, a visita do Presidente Xanana Gusmão ao Senado Federal. Embora ainda não se trate de um Chefe de Estado, trata-se de uma personalidade que, para o mundo de hoje, para a luta de libertação dos povos oprimidos do mundo, tem uma importância que a História já começa a reconhecer. E, considerando a importância se demonstrar, perante a Humanidade, que valeu a pena para o povo do Timor Leste a conquista da sua independência e que é preciso que se construa lá uma sociedade que conte com o apoio de todas as nações, o Brasil, de certa forma, tem o dever de ajudar a demonstrar aos timorenses que a liberdade, a democracia e a independência valem a pena.

Portanto, embora não possamos recebê-lo com as formalidades normais que são destinadas aos Chefes de Estado, pois não se trata ainda de um Chefe de Estado, a Presidência propõe, se não houver objeção do Plenário, que o Senado Federal dê um testemunho da posição desta Casa em relação ao assunto. E o testemunho que proponho é que a sessão de hoje seja suspensa, às 10h30, e todos os Srs. Senadores que estiverem presentes me acompanhem à Sala de Autoridades da Presidência do Senado, a fim de recebermos juntos o Presidente Xanana Gusmão. Assim, se não houver objeção do Plenário, a Presidência suspenderá a sessão para que esse gesto signifique uma homenagem do Senado Federal ao Presidente Xanana Gusmão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a suspensão da sessão queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Não havendo objeção, fica decidida a suspensão da sessão às 10h30.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, além de aplaudir o gesto de V. Ex^a no sentido de que o Senado possa receber uma grande personalidade da História mundial, também gostaria de compartilhar todas as preocupações levantadas pelo Senador Eduardo Suppicy e agradecer ao Senador Roberto Requião, pois estou falando antes que S. Ex^a, embora ele estivesse inscrito primeiramente para uma comunicação inadiável.

Faço uma consulta, Sr. Presidente, no sentido de que a Mesa possa discutir uma questão que entendo de alta relevância em relação à disponibilidade de utilização, pelos gabinetes, da Gráfica do Senado. Quero deixar claro que a quota que está à disposição dos gabinetes é uma quota ótima, pois é suficiente

para que possamos publicar o nosso material, as nossas propostas, as nossas considerações sobre eventos que acontecem no Brasil e no mundo. Entretanto, existe algo que é de fundamental importância, ou seja, a quota dos gabinetes relacionada ao material em braile. Tenho absoluta certeza de que o Senado, tanto no sentido de fazer cumprir a lei como por um gesto de sensibilidade, entende que existem milhares de pessoas em nosso País que não têm a oportunidade de acompanhar as decisões, os questionamentos e as propostas que são feitas aqui no Senado pelos Parlamentares porque não conseguem ler como nós. Embora eu também seja deficiente visual, consigo ler através do óculos, já que a minha deficiência é apenas a miopia – grande parte da população também tem e consegue ler esse tipo de impresso.

Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para que eu conseguisse fazer duzentos exemplares em braile no ano passado – inclusive o Senador Tião Viana também já teve oportunidade vivenciar isso aqui – tive que abrir mão de outros quarenta e quatro mil exemplares comuns. Ou seja, como a quota está disponibilizada em um montante financeiro, para se fazer cem livros em braile, tenho que abrir mão de vinte e dois mil impressos comuns. Então, para que seja preservado o direito das pessoas que lêem como nós, e para que seja preservado o direito das pessoas que só podem ler o material produzido aqui através do braile, peço que V. Ex^a possa estudar uma forma de disponibilizar aos gabinetes uma quota específica para o braile. Não quero que o montante a ser disponibilizado para o braile possa ser transformado em material comum; deve ser específico para o braile. Não é possível que não possamos mandar cem exemplares sem que tenhamos que abrir mão de outros vinte e dois mil para as pessoas que, como nós, conseguem ler da maneira tradicional.

Esse é o apelo que faço a V. Ex^a, pois não é justo que deixemos de garantir a transparência, fazendo chegar as nossas informações àquelas pessoas que, marcadas pela natureza de forma diferente, só conseguem ler em braile. Sabemos que a Gráfica do Senado tem a maior boa vontade em nos ajudar e faz um esforço gigantesco, mas esbarra no limite estabelecido por gabinete.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa determina à Secretaria-Geral que, em articulação com a Diretoria-Geral da Casa, levante todas as informações sobre o assunto abordado pela Senadora Heloisa Helena, manifestando eu, particularmente, a impressão de que se trata de uma ponderação alta-

mente pertinente, a fim de que a Mesa disponha de todas as informações sobre o assunto e possa tomar uma decisão compatível que venha solucionar o problema exposto.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, alguns minutos depois do meio-dia, quando me dirigia à minha residência, fui alcançado por dois telefonemas: um do Senador Eduardo Suplicy e outro do Senador Álvaro Dias, avisando-me que o Senador Hugo Napoleão lia uma carta caluniosa, safada e desabrida, escrita pelo Governador do Paraná, fazendo acusações absurdas em relação à minha pessoa.

Estranhei profundamente o fato, pois até quinze minutos antes estava em plenário, e o Senador Hugo Napoleão esperou que eu me retirasse para me agredir, coisa que não é usual no Senado, porque aqui não existem covardes. A maioria absoluta dos Senadores enfrenta os debates e as acusações na presença das pessoas acusadas. Vim ao plenário, fiz algumas observações e deixei claro que a atitude do Senador Hugo Napoleão era a de um covarde, e que ele estava fazendo o papel de pistoleiro de aluguel do PFL do Paraná.

Hoje, lendo o Jornal do Senado, percebo que o jornal esqueceu de deixar bem clara a minha posição e dar forma à minha indignação. Então, estou corrigindo o Jornal do Senado, e deixando claro que afirmo que tinha sido agredido de uma forma solerte e completamente contrária aos princípios éticos que regem o comportamento dos Senadores neste plenário.

Na verdade, tenho levantado algumas acusações, aqui, a respeito do Governo do Paraná. O governador fez a sua campanha em um helicóptero e um avião cedidos por um narcotraficante que foi preso pela CPI do Narcotráfico, em Curitiba, que se chama Hassan Hussein.

O Senador Hugo Napoleão faz a defesa do governador, mas quero acrescentar alguma coisa às acusações que têm sido levantadas não mais pela minha palavra, não mais pelo depoimento do traficante na CPI, mas pela voz do Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Sydney Zappa.

Tenho em mãos a **Gazeta do Paraná** que notifica o seguinte:

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Sydney Zappa, distribuiu nota dizendo que o ex-Secretário de Segu-

rança Pública do Paraná Cândido Martins de Oliveira foi, no mínimo, conivente com os fatos que motivaram a vinda da CPI do Narcotráfico ao Paraná.

O Sr. Cândido Martins de Oliveira, hoje conhecido pelo povo do Paraná como Candinho Beira-Mar, foi o coordenador da campanha do Governador, que está até o pescoço envolvido nesse processo.

Já deixei claro que não acredito que o Governador seja narcotraficante ou mesmo usuário de tóxico. Ele é frouxo. Ele é rigorosamente irresponsável. O Paraná não tem Governo hoje.

O que posso fazer mais?

Fica o meu protesto contra a cobertura fraca do Jornal do Senado.

E, desta tribuna, quero fazer um apelo ao Governador do Piauí, Francisco Mão Santa: mande-me, Governador, um perfil biográfico do elegante Senador Hugo Napoleão, que será lido por mim desta tribuna. Precisamos aprofundar o conhecimento e as informações sobre esse Senador, que é capaz de ler uma carta agressiva e irresponsável contra um seu colega no plenário, na ausência dele.

Desde já, quero deixar claro que lerei a carta do Governador Mão Santa na presença do Senador Hugo Napoleão. Não vou esperar que S. Ex^a se retire do plenário, no fim da sessão de uma quinta-feira, para fazê-lo.

Estou aguardando que o Governador Mão Santa me envie o perfil biográfico de seu amigo Hugo Napoleão.

É o que posso fazer, porque, no Senado da República, como no Parlamento, essas agressões sórdidas não podem ficar sem troco. A canalhice não pode ficar sem resposta dura, senão os tíbios, os fracos, os que falam na ausência acabam tentando montar nos seus ombros e fazer de você um instrumento de locomoção. Não é o meu caso. O Senador Hugo Napoleão vai conversar comigo sobre a sua biografia escrita pelo Governador Francisco Mão Santa.

Sr. Presidente, na verdade, tenho um assunto mais importante para tratar nesta sessão. Tenho em mãos um trabalho feito pela Associação dos Engenheiros da Petrobras sobre venda de ativos e quero transmiti-lo aos Srs. Senadores:

Parece que o Governo Fernando Henrique Cardoso não saciou sua voracidade com a quebra do monopólio do petróleo no Brasil. O mais recente golpe contra a soberania nacional agora envolve a participação da Agência Nacional do Petróleo (ANP).

Acionada para dismantelar a Petrobras por meio da venda de significativa parcela de suas ações ordinárias (que lhe garantem o direito de controle), a Agência também passou a vender seus ativos, manobra iniciada na área de transportes e que já está sendo praticada no segmento de refino.

Inconformada com o fato de a Petrobras ser responsável por 98% do refino no País, a ANP, sob o argumento de que a Petrobras detém um monopólio, ameaça apelar ao Cade para obrigar a Companhia a se desfazer de parte dessa capacidade – vendendo suas refinarias para que outros atores surjam no mercado brasileiro.

Mas que monopólio é esse da Petrobras?

Sabe-se que o nosso parque de refino corresponde a 2% do parque de refino mundial e que as grandes empresas multinacionais, essas sim, formam um cartel e monopolizam 98% do refino no planeta. É inaceitável, portanto, a proposta do Diretor-Geral da ANP, que quer ver a Petrobras dividindo os seus 2% com quem já monopoliza 98%.

Para inibir investimentos da Petrobras no parque de refino, o governo fundamentou-se no absurdo argumento segundo o qual sua estratégia levaria a iniciativa privada nacional ou estrangeira a investir para eliminar o déficit de derivados existentes, uma vez que a capacidade de refino da Petrobras é de 1,5 milhão de barris por dia e o consumo de derivados é da ordem de 1,8 milhão de barris por dia (as projeções prevêem um consumo de 2.2 milhões de barris por dia no ano de 2005).

Equívocada logo na primeira premissa, a política ensaiada pelo governo tem nítidos contornos suicidas: é que o capital privado não investe em refino no Brasil e em nenhuma outra parte do mundo. O motivo principal é que o custo para construir uma refinaria nova é de US\$12 mil/barril enquanto na aquisição de uma refinaria já existente o valor praticado pode cair até US\$2 mil/barril (na gestão Fernando Henrique Cardoso é de se imaginar que o preço até caia mais). O segundo motivo é a existência de capacidade ociosa de refino no exterior. Na verdade, só se constrói refinaria nova quando é muito complicado trazer o derivado para o

País (tornando-se um problema estratégico garantir a produção interno dos derivados, como acontece nos países asiáticos).

A Petrobras tem refinarias já amortizadas e adequadas ao processamento do óleo pesado de produção nacional, em qualidade e quantidade. Por isso, vender parte do parque de refino desestabilizaria o sistema integrado de produção/refino/distribuição. A venda não traria retorno satisfatório, devido à depreciação de refinarias no mercado atual. A venda não traria retorno satisfatório, devido à depreciação de refinarias no mercado atual.

Atualmente, o parque de refino nacional é de fundamental importância para a agregação de valor ao óleo de produção nacional. Hoje, a Petrobras está faturando US\$11/barril extraído, graças à integração do sistema de produção/ refino/distribuição. Note-se que esse valor é líquido e já inclui impostos, depreciação e **over-head**. Isso representa um ganho líquido mensal da ordem de US\$400 milhões, para a nossa produção de 1,2 milhão de barris/dia. Esse ganho, de proporções significativas em termos de Brasil, só é possível porque o País tem onde colocar todo o petróleo produzido dentro de suas fronteiras.

O óleo da bacia de Campos é pesado e tem teor elevado de sal, nitrogênio e ácidos naftênicos, possuindo, entretanto, baixo teor de enxofre. Nas proporções em que é produzido e, principalmente, nas proporções em que será produzido, de acordo com as projeções existentes, não tem e não terá colocação no mercado internacional, porque não há refinadores internacionais preparados para processá-lo – nem nos volumes produzidos atualmente e, muito menos, nos volumes previstos. O óleo de produção nacional, salvo raras exceções, tem preço baixo no mercado internacional: menos de US\$4 ou US\$4,5 do que o **brent**, sendo que esse preço tende a baixar ainda mais, considerando-se que Angola e Venezuela produzem óleo pesado a custo muito inferior ao do óleo de produção nacional.

Há ainda a considerar que, dificilmente, um refinador internacional que adquirisse uma refinaria da Petrobras manteria o perfil de produção daquela refinaria. O comprador

buscaria ampliar o seu retorno, maximizando a produção com maior valor agregado, utilizando, para isso, óleos mais leves e reduzindo, conseqüentemente, a utilização de óleo de produção nacional.

Por outro lado, a Petrobras sempre investiu no desenvolvimento de tecnologia no País, em programas de pesquisa junto a universidades, na especialização de mão-de-obra regional, em atividades que beneficiam as comunidades, cumprindo seu papel social. Uma empresa multinacional, que só tem compromisso com o lucro, certamente não substituirá a Petrobras nesses aspectos, pois, além de trazer tudo pronto lá de fora, não tem laços com nossa sociedade.

Como se pode verificar, de nada adiantará produzir mais óleo se a Petrobras não puder processá-lo ou vendê-lo. Diante desse quadro, o parque de refino, a distribuição e toda a logística desenvolvida ao longo de 40 anos, são itens de fundamental importância para garantir a lucratividade dos campos de petróleo. O parque garante, também, que flutuações no preço internacional do petróleo tenham impacto atenuado nos resultados da Companhia, a não ser em casos extremos que, como mostra a experiência, têm sido raros.

O México e a Venezuela perceberam a necessidade de integração para garantir a colocação do óleo pesado que produzem. Aproveitando a queda do preço das refinarias americanas, esses países estão adquirindo refinarias nos EUA para processar seu óleo pesado. Se o Brasil vender refinarias, estará agindo em sentido diametralmente contrário à estratégia desses países, o que não nos parece razoável em termos empresariais ou em termos da defesa dos interesses nacionais.

O fato mais grave é que o Presidente da Petrobras, esta manhã, está assinando acordo de troca de ativos com a Repsol. A negociação inclui, por exemplo, a entrega da refinaria Alberto Pasqualini em troca de postos de serviço na Argentina [postos de serviço, Sr. Presidente! É exatamente isso que estou lendo no trabalho dos engenheiros da Petrobras]. Tudo isso acontece no momento em que as indústrias estão fugindo daquele país, em virtude da difícil crise econômica e a conseqüente quebra de mercado lá vigente. A situação pode se resumir

na absurda atitude de um turista que se aproxima de um vulcão instantes antes de sua erupção, enquanto a população local foge da região. Nós, brasileiros, somos o turista.

Esse é o trabalho da Aepet – Associação dos Engenheiros da Petrobras, que resolvi trazer ao conhecimento do Senado, dos ouvintes e telespectadores da Rádio Senado e da TV Senado. Isso porque, comentava eu agora com o Senador Jefferson Péres, aliás, comentava ele comigo, parece que o Fernando Henrique vai mesmo privatizar a Petrobras, vendendo os seus ativos.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Jefferson Péres, com prazer recebo o seu aparte.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – É exatamente isso, Senador Roberto Requião. O Presidente pode, amanhã, dizer tranquilamente que cumpriu a sua palavra, expressa na carta que endereçou ao Senado por ocasião da discussão da emenda que quebrava o monopólio estatal do petróleo. Naquele documento, o Presidente se comprometeu solenemente a não privatizar a Petrobras. Mas, pelo visto, o Governo terá optado pelo caminho tortuoso da privatização de fato, à medida que pode ir se desfazendo aos poucos dos ativos da empresa. Receio isso até como amazonense, porque lá está uma das refinarias que a Petrobras administra no País, a refinaria de Manaus, que processa o óleo produzido no meu Estado. De forma que, sem ferir a lei e sem quebrar a palavra empenhada, o Governo Federal pode tranquilamente transferir para outras mãos, inclusive estrangeiras, o que é pior, Senador Roberto Requião, exatamente a parte lucrativa, ficando com a parte de alto risco, que é a prospecção.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – E a Petrobras tem 2% do monopólio mundial, enquanto as multinacionais, as Sete Irmãs, têm 98%.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – V. Ex^a faz muito bem em divulgar essa carta que lhe foi endereçada pelos engenheiros da Petrobras. Creio que o Senado da República, daqui por diante, deve ficar alerta para tentar impedir que isso aconteça.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Na verdade, o Presidente estará faltando com a palavra empenhada. Ele está driblando o seu próprio compromisso. Se procurássemos no Aurélio uma definição para este Governo, eu diria que este é um governo

gambeta. E gambeta é o animal, o cidadão, a pessoa que dribla os obstáculos no seu trajeto, que tem um caminho sinuoso. Se não, vejamos, Senador Jefferson Péres: lembra do Júlio César? O Júlio César é o canalha da questão do Sivam, aquele que foi gravado e que recebia comissões. Onde está o Júlio César? O Presidente da República fala em resgatar a moralidade e acabar com a impunidade. Entretanto, nomeou o Sr. Júlio César para o mais cobiçado cargo do País. O Sr. Júlio César hoje é o extraordinariamente bem assalariado em dólares representante do Brasil na FAO, morando num palácio na Itália. Ele não está na cadeia.

Mais recentemente, temos o caso da Sr^a Tereza Grossi, que foi incriminada por um sub-relatório de autoria do Líder do PMDB, Jader Barbalho, incorporado ao relatório principal do Senador João Alberto, do Maranhão. Mas o Presidente, por meio de cartas e ligações telefônicas diretamente para Senadores, juntamente com o Armínio Fraga, que, como deixou claro o Senador Suplicy, prometeu retribuições ao Senador Ernandes Amorim, conseguiram aprovar a Sr^a Tereza Grossi com 45 votos no plenário.

Tenho certeza de que este Governo gambeta e esse comportamento complacente das bases do Governo no Senado da República aprovariam a indicação do juiz Nicolau lalau para um tribunal superior se o Presidente da República assim entendesse. Não se surpreendam, Senadores – vejo um riso inesperado nos lábios do Senador Jefferson Péres –, aprovar o Juiz Nicolau lalau é a mesma coisa que aprovar a Sr^a Tereza Grossi para o Banco Central. Ou seja, a moralidade desapareceu do País.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Roberto Requião..

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Não foi uma crítica; foi uma observação.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Nessa imensa ópera-bufo que é o Brasil, temos de rir, embora saibamos que se trate de uma tragicomédia.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – É um riso terrível. A gente não pode conter o riso, pelo ridículo do comportamento. Mas todos os ladrões estão sendo gambetamente incorporados ao Governo. Lembro outra vez, neste Plenário, o caso do Secretário das Finanças de Campinas, Geraldo Biasoto, que pegou o disquete da fraude de São Paulo com o Pitta e o Wagner Baptista Ramos e aplicou em precatórios inexistentes em Campinas. Onde é que está o Sr. Geraldo Biasoto? Ele é diretor do Ministério da Saúde, trabalhando com o Ministro José Serra.

Então, o que vemos? O Pitta sendo execrado – e é bom que isso aconteça, gostaria de vê-lo na cadeia –, mas e os outros? Por que não o Júlio César? Por que a Sr^a Tereza Grossi em uma diretoria do Banco Central? Falta só o Presidente da República mandar ao Senado o nome do juiz Nicolau lalau para que ocupe um cargo em um tribunal superior. Lamentavelmente, nas atuais circunstâncias, na subserviência irrefletida da base governista, o Nicolau lalau será aprovado.

Enquanto isso, peço aos Srs. Senadores que aguardem a biografia do Senador Hugo Napoleão redigida pela mão esperta, pelo texto limpo do Governador do Piauí, Francisco Mão Santa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Requião, a revelação que a Associação dos Engenheiros da Petrobrás lhe enviou é muito importante e acredito que requer, da nossa parte, a solicitação de um esclarecimento mais preciso. Na verdade, gostaria de formular uma sugestão que vem do espírito deste diálogo que V. Ex^a trava conosco e com o Senador Jefferson Péres. Entendo que seria muito importante o encaminhamento de um requerimento ao Ministro de Minas e Energia para esclarecer a veracidade desse procedimento, porque, se, por vias transversas que podem estar parecendo ser de acordo com a lei, o Presidente Fernando Henrique Cardoso estiver fraudando o compromisso que solenemente fez com o Senado Federal – por intermédio, inclusive, do Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, quando enviou um ofício a S. Ex^a garantindo que preservaria o controle público da Petrobras -, é muito importante que saibamos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Eduardo Suplicy, agora quem não pode conter o riso de ironia sou eu. O Presidente da República só fraudou tudo: fraudou até os seus escritos iniciais. Ele já disse para não lembrarem mais o que ele escreveu. O Rafael Greca continua no Ministério, provavelmente vai ser indiciado pela Polícia Federal. O escândalo do DNER, daqueles pagamentos de precatórios que consumiram praticamente toda a receita, continua até hoje sem uma apuração consistente. O Presidente da República não merece mais esse tipo de consideração. A sua palavra empenhada hoje tem o mesmo valor das palavras empenhadas anteriormente. O Presidente da República é solidário com o Júlio César, com o Rafael Greca, com a Tereza Grossi.

Creio, Senador Eduardo Suplicy, que a nossa missão no Senado, tendo em vista essa maioria brutal que o Governo tem, essa disciplinada e subserviente base de apoio ao Governo, a nossa tarefa se resume à utilização do plenário do Senado, dessa maravilhosa televisão do Senado, instalada quando o ex-Presidente José Sarney foi Presidente da Casa, para fazer as denúncias, como a que fiz hoje, e propiciar comentários como o do Senador Jefferson Péres e o de V. Ex^a. Não acredito mais em trazer Ministros aqui para dar explicações, porque não leva a nada. E tem mais: se hoje o Presidente Fernando Henrique Cardoso pedir licença para vender a Petrobras, ela será aprovada com a mesma facilidade com que Tereza Grossi foi aprovada para a Diretoria do Banco Central e com que o Juiz Nicolau lalau poderá ser indicado para um tribunal superior. Porque não há reação no Senado da República. Parece que os Senadores não estão enxergando o que acontece no País.

E falo de lástima fundamentalmente em relação ao meu Partido. Eu vi, neste plenário, Jader Barbalho, que acusou a Sr^a Tereza Grossi de quatro crimes num sub-relatório de sua autoria, comandar silenciosamente o apoio do PMDB à sua indicação. Isso me traz uma angústia brutal, Senador Suplicy, um sentimento de impotência, que só pode ser superado com o exercício sistemático da denúncia e do esclarecimento através do meio que temos. Falta-nos a possibilidade de acesso à grande imprensa, mas nos restam a tribuna, a televisão e a Rádio Senado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Tenho a convicção, Senador Requião, de que, ainda que sejamos minoritários, com o trabalho sério e a postura que V. Ex^a toma, nesse pronunciamento, por exemplo, mais e mais estará acordando o povo para que possa renovar o Senado de maneira a torná-lo uma Casa muito mais próxima dos anseios de democracia, justiça e defesa da ética, que, tenho certeza, pertencem à maioria do povo brasileiro.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela tolerância. E encerro o meu pronunciamento, deixando uma indagação paralela ao discurso que fiz: colocará o Senado da República a biografia do Senador Hugo Napoleão, escrita pelo Governador Mão Santa, nos Anais e naqueles livros de biografia de Senadores famosos, ou não?

Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3^o Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, por 20 minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho à tribuna para fazer o registro de uma conquista do Poder Legislativo do Brasil, que tem uma dívida com o Senado Federal.

O Prodasen criou uma nova modalidade de comunicação virtual, um novo instrumento de comunicação, de diálogo e de fiscalização da atividade parlamentar no Brasil, chamado Interlegis, que está sendo implantado no Brasil inteiro, com financiamento parcial do Banco Interamericano de Desenvolvimento, sendo o restante oriundo de recursos da União, totalizando US\$50 milhões. Isso passou pela Comissão de Assuntos Econômicos em abril do ano passado e, hoje, já começam os primeiros passos concretos de implantação.

Hoje, a Assembléia Legislativa da Bahia já tem 83% desse projeto viabilizado, com a adesão de 31 municípios; nos Estados do Centro-Sul os resultados já estão bem estabelecidos; e há ainda alguma dificuldade de implantação nos Estados da Região Norte e Nordeste do Brasil, acredito que em função da própria sensibilidade dos Prefeitos dos Municípios das regiões mais periféricas, que são, na verdade, as mais necessitadas.

O Interlegis tem como objetivo levar a informação permanente, presente, atualizada da atividade legislativa do Senado Federal, do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, desde a fiscalização e o processo legislativo como um todo, até aquilo que é a função maior do Parlamento, em sua origem, o Orçamento Geral da União. Oferece cursos de treinamento em forma de teleconferências, cursos de formação sobre o Orçamento. E é muito importante ressaltar que há muitos Municípios onde Prefeitos, Vereadores e Secretários, lamentavelmente, não têm sequer noção ainda do que seja um processo licitatório, uma comissão de licitação que funcione adequadamente, para cumprir, de maneira transparente, suas obrigações, com a utilização de recursos.

A presença do Interlegis vem permitir a viabilização de uma ação mais organizada, mais qualificada, mais fiscalizadora e com instrumentos de execução de políticas públicas de maneira correta.

Atualmente, o Brasil inteiro está atento ao Poder Legislativo através da Rádio Senado e da TV Senado, que representaram uma mudança radical na comunicação. Até então não sabíamos o que era o dia-a-dia do Poder Legislativo, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados. A socieda-

de brasileira passou a ter acesso à informação precisa, pode fiscalizar, opinar e construir uma nova modalidade de Poder Legislativo no Brasil, com princípios éticos mais fortalecidos e uma ação parlamentar mais comprometida com os interesses maiores do povo brasileiro.

O Interlegis seria a complementação, e um instrumento de estudo e de capacidade de interferência melhor das Câmaras Legislativas do Brasil como um todo. Na sua primeira etapa, nós temos o desafio de atingir 548 Municípios, chamados municípios-pólos, já no ano 2000, e também 27 Legislativos estaduais. Temos como público alvo 2.500 casas legislativas em três anos, propiciando comunicação direta com as atividades parlamentares mais presentes do Senado Federal.

Isso representa muito. No Estado do Acre, por exemplo, serão beneficiados, numa primeira etapa, três municípios, e acredito que tenhamos uma grande contribuição a dar com a viabilização do programa Interlegis. Muitos podem pensar: "Mas esse programa foi criticado por alguns pelo custo muito elevado!" Faço questão de ressaltar que eu mesmo me preocupei e fiz referência ao custo de US\$50 milhões para a implantação dessa comunicação virtual em cadeia e com treinamento do Poder Legislativo de todas as unidades federadas.

Mas, Sr. Presidente, após refletir sobre o significado disso como instrumento, como pilar para a consolidação da ação do Poder Legislativo, do controle social, da fiscalização e do estímulo à ação legislativa propriamente dita, considere que não é muito, que não onera as despesas da União. Pelo contrário, contribui para a sustentação e para tornar mais elevada a ação da democracia no nosso País.

Tive oportunidade também de tomar conhecimento de um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para um modelo de ação semelhante, o Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM –, que envolveu um custo de US\$300 milhões e cuja finalidade é o aperfeiçoamento, a transparência das ações municipais e uma revisão na modalidade de arrecadação fiscal estabelecida pelos municípios.

Essa situação demonstra ainda a velha desproporção, a falta de prioridade e de equilíbrio no investimento, entre os Poderes. Enquanto o Poder Legislativo, com a mesma finalidade de elevar a capacidade fiscal e de atualizar o instrumento do conhecimento em todas as Câmaras Legislativas do Brasil, recebe um financiamento de US\$50 milhões, as prefeituras

brasileiras serão beneficiadas, para um programa de arrecadação fiscal, por montante da ordem de US\$300 milhões, do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Acredito que o Senado Federal dá um passo decisivo na defesa do controle social por parte da sociedade brasileira. A responsabilidade dos técnicos do Prodasen na implantação desse programa extrapola os limites da sua função, porque envolve uma sustentação inequívoca e prolongada da democracia no nosso País como um grande instrumento da cidadania, a fim de que a política pública de fato cumpra com o seu papel de prioridade, o seu papel de crítica permanente e, ao mesmo tempo, atendendo ao interesse maior da sociedade brasileira.

Não tenho dúvida de que a sociedade brasileira, tendo diante de si o instrumento da comunicação permanente, o acesso permanente à atividade parlamentar, jamais se permitirá votos equivocados de maneira tão violenta na representação parlamentar, que muitas vezes demonstra a ausência de informação por parte do eleitor e a falta de certeza de que o seu parlamentar cumpre seu mandato com princípios éticos à altura da defesa do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente: eu queria registrar a grande importância e contribuição que o Prodasen tem dado ao fortalecimento do controle social, à fiscalização do Poder Legislativo e ao avanço na política do Orçamento Geral da União, dos Estados e dos Municípios por meio desse programa chamado Interlegis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, em face da visita de Xanana Gusmão, resguardo-me para fazer uso da palavra na segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Pois não.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos, por vinte minutos.

Anuncio que ainda estão inscritos os Senadores Romero Jucá, Marluce Pinto, Nabor Júnior, José Fogaça e Ademir Andrade.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tempo, que geralmente já é bastante exíguo, vai ser ainda diminuído, desta vez por um motivo relevante: o encontro que teremos, em breve, com o líder do Timor Leste, Xanana Gusmão.

Sr. Presidente, realmente, não acredito muito na eficiência do que aqui se fala, do que aqui se coloca, do que aqui se discute. Numa oposição aguerrida, acabamos de ouvir o Senador Requião trazendo acusações fundamentadas, principalmente à Petrobras.

Quando o Senhor Presidente da República enviou a esta Casa uma carta na qual garantia que a Petrobras não seria privatizada, cansei de protestar. Quis dizer que não se podia acreditar nessa forma epistolar de reformar a Constituição, aquilo que foi feito, preto no branco; e que estava na mão do Senhor Presidente da República estabelecer os limites e impor um processo de proteção real ao patrimônio da Petrobras. Sua Excelência não o fez. Deixou que o texto fosse aprovado e incorporado à Constituição e, depois, mandou uma cartinha afirmando que respeitaria o patrimônio da Petrobras e que não a privatizaria.

Entre outras coisas, ainda que o Presidente fosse responsável e merecesse fé, Sua Excelência poderia falecer, ficar doente, impedido, receber o **impeachment**, e, então, o compromisso seria apenas o de uma carta, e o seu sucessor poderia fazer o contrário do que o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso havia prometido epistolarmente: uma reforma constitucional epistolar, de carta, de cartinha, coisa inédita na história constitucional do mundo.

A ANP – Agência Nacional do Petróleo – é uma dessas inúmeras agências, dessas "anas" que estão aí "infernando", "infernalizando" ou "inferdinando" a vida dos brasileiros. A Anatel, que está fiscalizando com os seus satélites as telecomunicações, o Ministro, já de saudosa memória, havia dito que valia 85 bilhões. Mendonça de Barros, seu sucessor, afirmou que seu antecessor era muito exagerado e que, em vez de 85 bilhões, as telecomunicações seriam doadas por cerca de 20 bilhões apenas.

Quem desdenha quer comprar, diz o ditado, e, pela primeira vez, no Brasil, inverteu-se a **vox populi**, a voz do povo, a voz de Deus. O Sr. Mendonça de Barros desvalorizou, juntamente com a Sr^a Landau, o patrimônio público, que seria vendido, privatizado ou doado em seguida. Dessa maneira, é evidente que ain-

da algumas máfias, como disse o Sr. Mendonça de Barros, "telegangues" e outras gangues apropriar-se-iam do patrimônio que foi cristalizado com o suor e com o sangue dos trabalhadores brasileiros, comprando-o por um preço vil, sem nada crescer ao patrimônio nacional, numa mera mudança de propriedade. Entrando com uma fração ínfima do patrimônio total, aquele capital que o Ministro Mendonça de Barros chamava de "telegangue", um capital pirata, comprou, na bacia das almas, multiplicando a taxa de lucro das empresas que não estavam em situação boa, como aconteceu com todos os bancos estatais.

No entanto, os bancos privados quebraram, também, naquela ocasião, e o Proer precisou socorrê-los com R\$21,5 bilhões, pelo menos. Mas por que os bancos privados quebraram daquela maneira se a iniciativa privada é altamente eficiente? Isso não foi explicado. Não foi explicado, entre outras coisas, que o Brasil havia adotado uma política cambial, uma política fiscal, uma política salarial, uma política de taxa de juros que iria, fatalmente, levar o sistema bancário à falência, como realmente aconteceu.

Agora, passado tão pouco tempo, o que vemos? **Gazeta Mercantil**, 29 de março de 2000: "Os bancos estaduais que foram privatizados tiveram lucro.

Na matéria, a tabela mostra o lucro líquido dos bancos privatizados, em milhões de reais: o Bemge havia tido um prejuízo de R\$77,2 milhões em 1997 e, no ano de 1999, obteve um lucro de R\$706,9 milhões; o Meridional havia tido um prejuízo, em 1997, de R\$93,9 milhões, e, com a privatização doadora, os felizes herdeiros das empresas estatais transformaram o prejuízo de R\$93 milhões num lucro de R\$78,6 milhões; o Banerj, obteve um lucro de R\$10,6 milhões em 1997 e, em 1999, esse valor passou para R\$77,9 milhões; o Baneb, em 1997, teve um prejuízo de R\$49,9 milhões, valor este que, em 1999, transformou-se num lucro de 216,6% – uma verdadeira mágica, se não fosse a esperteza e a irresponsabilidade do Governo por baixo dessa pseudo-eficiência privada; o Credireal, de Minas Gerais, teve um prejuízo de R\$150,6 milhões em 1997 e transformou esse vermelho no azul de R\$277,2 milhões em 1999; o Bandepe, finalmente, tinha tido um prejuízo, em 1997, de R\$82 milhões e passou a ter um lucro de R\$1,1 milhão em 1999.

Todos transformaram o vermelho em azul. E não poderia deixar de ser assim, porque receberam, na bacia das almas, esse patrimônio, ao qual nada foi acrescentado em termos reais; foi uma mera transferência de propriedade.

Agora a Petrobras era algo irresistível! E está acontecendo com a Petrobras o que havíamos previs-

to no dia em que foi enviada a esta Casa a cartinha do Presidente Fernando Henrique Cardoso em que Sua Excelência prometia não privatizá-la.

Durante a campanha da reeleição, no dia 19 de junho de 1997, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, perguntado de onde viria tanto dinheiro para realizar as 42 obras prometidas no período pré-eleitoral, declarou à **Gazeta Mercantil** que dinheiro não faltaria: "Não se esqueçam de que as reservas petrolíferas pertencem à União e de que petróleo é dinheiro". Sua Excelência já havia prometido vender o nosso petróleo para aplicá-lo na reeleição.

Dessa forma, não precisamos nos surpreender! E a nossa capacidade de indignação tem que ficar embotada.

Para aproveitar este tempo exíguo, em que não se pode realmente dizer nada bem-alinhado, bem-costurado, eu gostaria de abordar mais duas questões apenas.

Eu disse aqui, na semana passada, que estávamos jogando palavras fora, perdendo tempo com as nossas discussões a respeito do salário mínimo, porque isso já havia sido decidido pelo FMI, como tudo o mais. Tudo o mais já foi decidido pelo FMI! Estamos "chovendo no molhado".

Agora não posso estar surpreso! A D. Teresa Ter-Minassian, enviada pelo FMI para ajudar o nosso País a acertar as suas contas, foi interpelada pelo Ministro José Serra, em uma reunião realizada em New Orleans, a respeito do Orçamento brasileiro, daquilo que seria realmente o déficit primário. Obviamente, o Ministro José Serra estava querendo proteger um pouco os brasileiros.

O que está acontecendo no Brasil é o que está acontecendo no mundo nesta fase do capitalismo financeiro senil. Tudo se faz, mas não mais para os investimentos industriais, porque essa fase da indústria se encerrou. Estamos na fase do capitalismo financeiro senil internacional. E o que acontece? O mundo trabalha e luta para fazer crescer o capital financeiro. Setenta por cento do nosso Orçamento são constituídos de juros, de serviços da dívida. É dinheiro para banqueiro, é dinheiro para rolar dívida! Não é dinheiro para o social! Para o social, o Orçamento deste ano vai consignar apenas 30%. Como sabemos, 30% são destinados para o pessoal, para os funcionários, para a saúde, para a educação, e 70% são destinados para a "bancocracia", para o capital financeiro mundial.

O que adianta Oposição, Governo e Legislativo numa situação dessa em que o principal foi preestabelecido? Se tivéssemos tempo para ler os parâmetros macroeconômicos estabelecidos pelo FMI como

Fundamentos da Proposta Orçamentária, perceberíamos que o Brasil está inteiramente manietado e dominado pela Sr^a Teresa Ter-Minassian.

Para o ano 2000, os principais parâmetros que, segundo a mensagem, balizam a proposta orçamentária são: taxa média de câmbio de R\$1,80 – já está determinado que o dólar vai custar em média R\$1,80 –; taxa de juros nominal média anual de 13,4%; e taxa real de 6,9%. A taxa de juros já está determinada. O quadro anexo I desta nota, que traz dados e projeções do Fundo Monetário Internacional, descreve esse cenário e oferece informações adicionais. Isso está escrito aqui.

Além da taxa de câmbio de R\$1,80 e da taxa nominal de juros de 13,4%, há uma taxa de inflação predeterminada, de acordo com o IGPD, de 6,1%. A taxa real de crescimento do PIB é de 4%, e a taxa nominal, 10,3%. Está aqui o Brasil predeterminado, com os parâmetros prefixados pelo FMI. Desse modo, para quê discutir? É mesmo em 151 míseros reais que deverá ser fixado o salário mínimo. Nessa conferência a que me referi, realizada em New Orleans, a D. Teresa Ter-Minassian afirmou que o valor do salário mínimo é esse, pronto e acabou. As discussões são completamente vãs; as discussões são meras formas de "jogar palavra fora".

Afirma ela, a pitonisa Teresa Ter-Minassian, que comanda a vida de nós todos: "Meu receio não é o impacto desse aumento nos níveis de inflação, porque o salário mínimo cobre uma parte muito pequena da população. O impacto desafortunado será sobre o nível de informalidade das relações de trabalho. Ele vai estimular o trabalho informal".

Meu Deus! O receio do FMI é o de que o salário superior a R\$151 possa estimular a informalidade num país que o FMI condenou a 60% de trabalho informal! Eles se esqueceram do que fizeram com o nosso mercado de trabalho, com a abolição da carteira de trabalho e com essa neoliberalização do mercado de trabalho? Será que eles se esqueceram de que foram eles que fizeram isso que agora os assusta? Tenha paciência!

Diz a pitonisa do FMI – aquela que, realmente, governa o nosso Governo – que não tem medo do impacto do aumento superior a R\$151 para o salário mínimo sobre a inflação. O seu receio é de que esse aumento venha aumentar a informalidade. É mais um belo argumento. Se o argumento de que o aumento do salário mínimo vai quebrar a Previdência não é suficiente e se também não é suficiente o argumento antigo, velho e proscrito de que, ao aumentar o salário mínimo, há um aumento da inflação, então agora surge o novo argumento da brilhante Teresa Ter-Minassian:

o de que, se for elevado o salário mínimo, haverá um aumento do mercado informal de trabalho.

Ai, lágrimas de crocodilo devem ter saído daquele olhar tristonho e sorrateiro que ela tem, como o daquela outra que a antecedeu. Obviamente, não tem cabimento um argumento deste: o de que o FMI e os países ricos receiam que esse aumento faça crescer a informalidade no mercado de trabalho, que eles visam reduzir a praticamente zero.

Fico por aqui. Agradeço ao Presidente pelo tempo que me foi concedido. Realmente estou achando que vou deixar de falar. Se eu não mudar de idéia, talvez este tenha sido o meu último pronunciamento, inútil como sempre, nesta Casa à qual pertença, porque fui para aqui mandado pelo voto bem-intencionado dos eleitores de Brasília. Não comprei meu mandato e, logo, teria de pagá-lo com meu esforço e sacrifício, mas esse sacrifício é totalmente inútil. Não vou renunciar.

Quando me perguntam: Senador, quanto tempo lhe falta? Respondo: já cumpri cinco anos da minha pena. Fui condenado a oito anos de exercício no Senado Federal; faltam-me três anos de mandato, os quais preferia cumprir em silêncio, porque o meu silêncio equivale, em tudo e por tudo, ao meu modesto esforço.

Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me um aparte, Senador Lauro Campos?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Suplicy, sabe V. Ex^a que, por decisão do Plenário, temos de suspender a sessão para receber o Presidente Xanana Gusmão.

Antes de fazê-lo, entretanto, tomo a liberdade de dirigir ao Senador Lauro Campos um apelo veemente. Esta Casa não pode perder o brilho da sua participação, e o seu silêncio está muito abaixo da grande contribuição que V. Ex^a pode dar a este País.

Estou certo de que V. Ex^a haverá de rever a posição que anunciou, em benefício não apenas do Distrito Federal, mas de todo o Brasil.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me apenas, Sr. Presidente, dizer que, como companheiro de Partido, também faço um apelo no sentido de que o Senador Lauro Campos continue a nos brindar – ao Senado e ao povo brasileiro – com suas reflexões de grande importância.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1^o Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 10 horas e 38 minutos, a sessão é reaberta às 11 horas e 6 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy por cinco minutos, pela Liderança do Bloco.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Como Líder.) – Sr. Presidente, acabamos de receber no salão nobre da Presidência o Presidente Xanana Gusmão.

Queremos dar as boas-vindas ao Presidente Xanana Gusmão. É com enorme alegria que o recebemos nesta Casa. Sua presença é extremamente importante para nós, para o povo brasileiro: Timor Leste é a vitória da justiça e do direito!

Nos últimos anos, o Partido dos Trabalhadores tem procurado divulgar a causa do povo timorense, porém o que mais temos ouvido é: "Vocês são utópicos, estão sonhando! Essa causa é impossível, inviável. Os timorenses estão na contramão, estão fora do rumo preestabelecido pelos grandes para a história. O minúsculo Timor Leste está querendo construir uma nação independente, com um projeto próprio, igualitário, ao lado de gigantes como a Indonésia, Austrália, nesta época de globalização!"

Mas sua presença, Comandante Xanana, prova que mesmo um povo pequeno é capaz de fazer, de escrever a sua própria história.

Neste momento grave da história do Brasil, em que estamos mergulhados numa grave crise, sua presença dá novo alento ao povo, por ser prova viva de que nós também podemos vencer!

Ficamos emocionados ao ouvir o senhor dizer que sua vitória é nossa vitória. Presidente Xanana Gusmão, ainda não merecemos tal generosidade. Temos consciência de que nosso silêncio, durante esses 25 anos, foi maior que as poucas vozes que se ergueram entre nós, nesses últimos anos, em favor de Timor Leste. Oxalá daqui para a frente possamos merecer o título de irmão mais velho, que o senhor nos deu e que tanto nos honra.

A bem da verdade, precisamos lembrar que essas poucas vozes solidárias foram fruto da persistência, do empenho, da paciência de timorenses que aqui estiveram. Faço questão de citar os nomes de Mári Alkatíri; Martinho Lopes; Estevão Cabral; Nancy de Almeida; seu atual chefe de gabinete e membro de sua delegação, Roque Rodrigues; Luís Tákas Noronha; Fátima Guterres, cuja história trágica tanto nos comoveu; o Nobel da Paz, professor José Ramos Horta, que fazia um programa, antes da vitória final do

Timor Leste pela independência, na Rádio Eldorado de São Paulo, que, com o **Jornal da Tarde e O Estado de S. Paulo**, abriu espaço pela causa da libertação e independência do Timor Leste.

O testemunho vivo de alguns brasileiros também nos incentiva nessa solidariedade: lembramos da Irmã Vera Camerotti, salesiana que morou em Timor Leste; do jovem jornalista Leonardo Sakamoto, que visitou o senhor na prisão e que esteve na montanha com Taúr Matá Ruák, vice-comandante da guerrilha e membro de sua delegação; o padre Ernani Pinheiro e o frei João Xerri, que estiveram recentemente no Timor Leste, em nome da CNBB e da Confederação dos Religiosos do Brasil. Eles nos deram o testemunho da destruição de tantos edifícios e de obras de infra-estrutura tão necessárias ao povo, em decorrência de ação dos que não queriam o Timor Leste independente, e de quão importante será a solidariedade efetiva do Brasil àquele povo irmão.

Transmito-lhe o abraço fraterno do Clamor por Timor, formado no Brasil pelo frei João Xerri, prior dos dominicanos em São Paulo, pela Sr^a Lília Azevedo e por tantos brasileiros que têm apoiado a luta de seu povo para construir uma nação livre e justa.

Presidente Xanana, que essa sua visita fraterna seja o começo de uma real cooperação. Vamos ficar atentos para verificar que nosso Governo cumpra as decisões tomadas e para incentivar a sociedade civil a fazer sua parte na reconstrução do Timor Leste. Que cada pessoa, cada entidade colabore conforme a suas possibilidades.

Faço um apelo final durante a sua visita, Comandante Xanana: reforce a esperança, fortaleça o ânimo do nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Eduardo Suplicy, o Senado da República, por intermédio de todos os Senadores presentes nesta Casa, de todos os Partidos, receberam com muita honra e com muita alegria o Presidente Xanana Gusmão. E todos nós, sem dúvida alguma, concordamos plenamente com a manifestação e a saudação que V. Ex^a faz, neste momento, ao mesmo.

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assumo a tribuna do Senado no dia de hoje com o objetivo de fazer esclarecimentos – que reputo necessários – para fixar a minha posição a respeito de dois assuntos que foram objeto de manifestações de colegas da representação do Acre, aqui, no Senado Federal.

O primeiro deles refere-se ao Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2000, de autoria da nobre Senadora Marina Silva, que "dispõe sobre a concessão do benefício do seguro-desemprego ao trabalhador extrativista vegetal durante o período em estiver impedido de exercer a sua atividade e dá outras providências". A proposição, na forma regimental, foi inicialmente submetida à apreciação da Mesa que, por seu turno, remeteu-a às comissões técnicas.

O que venho registrar nesta oportunidade é o fato de que o projeto da nobre Senadora coincide, exatamente, com um outro, de minha autoria, o PLS 16/1996, que "dispõe sobre a concessão do seguro-desemprego a seringueiros profissionais durante o período em que estiverem impedidos de exercerem a sua atividade e dá outras providências".

Ao tomar a iniciativa de apresentar aquele Projeto, baseei-me no espírito que levou à criação da Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991, a qual deferiu esse benefício aos pescadores artesanais durante o chamado "período do defeso". Procurei estender esse benefício também aos seringueiros da Amazônia que, durante o período chuvoso na região – que chamamos de inverno e se estende desde o mês de novembro até março ou abril do ano seguinte – ficam impedidos de exercer as suas atividades extrativistas, tamanha é a intensidade das chuvas.

Isso os deixa sem renda alguma, porque ficam impedidos de exercer as suas principais atividades – a extração da borracha e da castanha – durante esse período. E, privados de trabalho e pagamentos, vêm suas famílias também carentes dos recursos necessários para adquirir os bens e os alimentos imprescindíveis à sua manutenção.

De modo que o meu projeto, apresentado há quatro anos, após ter sido aprovado no Senado Federal, foi encaminhado à apreciação da Câmara dos Deputados, onde se encontra sob análise do Deputado Enivaldo Ribeiro, com quem mantive contato há poucos dias e se comprometeu comigo de agilizar a elaboração do seu parecer, permitindo ao projeto ser colocado em pauta e votado pelos Srs. Deputados.

O Projeto da Senadora Marina Silva é redundante, versa sobre a mesma matéria do meu. Já comparei os dois. Diante disso, quero comunicar à Casa – e vou fazê-lo também à Senadora, que, infelizmente, não está presente agora – a determinação de solicitar o sobrestamento de seu projeto até que a Câmara dos Deputados se manifeste a respeito do projeto de minha autoria, já aprovado em caráter terminativo aqui no Senado Federal.

Valho-me, para tanto, do disposto no art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o estudo de qualquer proposição poderá ser sobrestado, temporariamente, a requerimento de co-

missão ou de Senador, para aguardar a decisão do Senado ou o estudo de comissão sobre outra proposição com ela conexa; o resultado de diligência; o recebimento de outra proposição sobre a mesma matéria.

É exatamente esse último inciso que tipifica o requerimento que vou apresentar.

Outro assunto que gostaria de abordar é um artigo publicado no jornal **A Tribuna**, da cidade de Rio Branco, Estado do Acre, na edição de quinta-feira, 30 de março último, intitulado "Tião Viana alerta contra os que inviabilizam hoje o Orçamento-Geral da União". O jornalista que remeteu, de Brasília, a citada matéria, atribui ao Senador Tião Viana – por quem tenho o maior respeito e admiração, embora estejamos em campos politicamente opostos, assim como em relação à Senadora Marina Silva e ao Governador Jorge Viana – a afirmação de que alguns Parlamentares estariam atuando, até mesmo na calada da noite, para inviabilizar a transferência de recursos para o Estado do Acre que, neste orçamento do ano 2000, alcançou realmente cifras apreciáveis, inclusive em função do trabalho pessoal do Senador Tião Viana, coordenador da nossa Bancada, e de quase todos os Parlamentares que integram a Bancada do Acre, tanto na Câmara dos Deputados como no Senado Federal.

Temos tido seguidas reuniões para discutir a apresentação de emendas ao Orçamento-Geral da União, inclusive contando, várias vezes, com a presença do próprio Governador Jorge Viana e do seu Secretário de Planejamento, Dr. Gilberto Siqueira. Estivemos também, inúmeras vezes, com o Relator-geral do Orçamento Geral da União e com o Presidente da Comissão de Orçamento, Senador Gilberto Mestrinho, sempre defendendo uma participação maior do Acre no Orçamento da União.

De modo que, como a notícia não nomina a pessoa a quem o Senador Tião Viana atribui gestões para inviabilizar a liberação desses recursos, achei do meu dever, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vir à tribuna do Senado Federal para dizer que, da minha parte, nunca ocorreu nenhuma ação visando impossibilitar a liberação de recursos para o Estado do Acre, nesta administração, a que faço franca e transparente oposição, ou em qualquer outra. No governo do ex-Governador Edmundo Pinto, por exemplo, quando ele precisou da nossa ajuda, eu, na condição de Senador muitas vezes o acompanhei a importantes audiências, na tentativa de liberar recursos para o Acre. Fui até testemunha de contratos que ele assinou em alguns Ministérios, para investimentos no Estado.

A mesma coisa aconteceu com seu sucessor, o ex-Governador Romildo Magalhães. Até no Governo de Orleir Cameli, a quem fizemos uma oposição bastante rigorosa, no início, não negamos ajuda nas ve-

zes em que foi solicitada, participando de encontros com o Presidente da República, com Ministros ou com o Presidente da Comissão de Orçamento ou o Relator-Geral, para negociar recursos para o Estado. Sempre estivemos à disposição do Governador. A mesma coisa acontece com o Governador Jorge Viana.

Mas quero deixar aqui fixada a minha posição diante desse tipo de ação, tentando impedir a aprovação ou a liberação de recursos para o Estado do Acre. Evidentemente que me situo fora de qualquer cogitação que possa envolver parlamentares do Estado do Acre – e invoco o testemunho do Senador Tião Viana, em função desse empenho.

Mesmo explicitando minhas posições, prioritariamente na defesa dos interesses dos municípios – como aconteceu na última reunião convocada pelo Relator-Geral, quando ele concordou em acrescentar mais R\$11 milhões ao Orçamento do Estado do Acre – advoguei que R\$5,5 milhões fossem repassados aos municípios e R\$ 5,5 milhões fossem repassados para o Estado do Acre.

Mas, a maioria da Bancada ali presente decidiu que os R\$ 11 milhões fossem todos alocados no orçamento do Estado do Acre e não nos Municípios. Fui, portanto, voto vencido, e, democraticamente, conformei-me e aceitei a decisão da Bancada.

Mas, considerando que o artigo teve ampla circulação, em um dos mais importantes jornais do Acre, não poderia deixar de esclarecer devidamente essa questão, em respeito à consciência da população do meu Estado, que não desejo ver julgando de forma temerária a minha atuação no Congresso Nacional.

Eram essas considerações que tinha a fazer, para repor a verdade nos seus devidos termos.

Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, solicito a palavra por ter sido citado pelo Senador Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadora Marluce Pinto, Senador Nabor Júnior, inicialmente agradeço ao Senador Nabor Júnior por sua manifestação de apreço e de admiração à minha pessoa. S. Ex^a me conhece há muito anos.

Eu gostaria de deixar bem clara a minha admiração pelo jornalista Romerito Aquino. Ao publicar uma matéria no jornal **A Tribuna** de ontem, o jornalista foi extremamente fiel às palavras por mim proferidas em entrevista, ao tempo em que traduziu uma preocupação que é de todo o povo acreano hoje.

Sabemos que há um amplo debate político, o que é natural num modelo democrático. Há um con-

fronto entre partidos derrotados nas últimas eleições e partidos que trabalham junto ao Governo. No Acre, durante mais de um ano e dois meses de Governo Jorge Viana, temos nos confrontado com adversários e, às vezes, com injustiças praticadas contra a honra do Governo que chegam à beira do absurdo e da violência. O Governador chegou, inclusive, a ser ameaçado de morte algumas vezes por adversários políticos detentores de meios de comunicação, como consta em depoimento de uma cidadã, prestado ao Ministério Público do Estado. É essa a realidade política que vivemos hoje.

Por outro lado, recentemente, um documento nos foi fornecido pela assessoria do Ministério. Nesse documento, assinado pelo Deputado Federal José Aleksandro – ameaçado de cassação por corrupção, por suspeita de envolvimento com o crime organizado e com o narcotráfico -, sugere-se ao Governo Federal a obstrução de recursos ao Estado do Acre. Essa obstrução aconteceria com base na exigência de que qualquer ação para liberação de recursos para o Estado teria de ser aprovada por um conjunto de Parlamentares que fazem oposição ao Governo do Estado, no qual se inclui o Senador Nabor Júnior. O documento é assinado pelos Deputados José Aleksandro, Zila Bezerra, Ildefonso Cordeiro, Sérgio Barros, João Tota e pelo Senador Nabor Júnior, pertencentes ao PFL, PSDB, PPB, e PMDB.

Ressalto que todos esses Parlamentares citados emitiram nota esclarecendo que não participaram dessa tentativa de inviabilizar recursos para o Estado do Acre ou de, pelo menos, desviá-los. Somente o Senador Nabor Júnior, até o momento, não esclareceu um problema que ocorreu no mês de janeiro de 2000. S. Ex^a me deu explicações pessoais há poucos minutos.

Tenho em mão um documento da Associação de Prefeitos do Acre, que faz duras críticas políticas, inclusive com violência, ao Governo do Estado. E os cinco Prefeitos – inclusive, o Prefeito de Mâncio Lima, Paulo Dene, do PMDB -, que teriam seus nomes consignados nessa nota, negam que tenham participado de reunião e assinado qualquer ato de crítica violenta e injusta contra o Governo do Estado.

Dessa forma, algumas ações têm preocupado aqueles que trabalham junto ao Governo do Estado. O Senador Nabor Júnior é uma figura de grande experiência na vida pública e sabe que alguns querem inviabilizar o futuro do Acre, porque o Estado era comandado politicamente por membros do narcotráfico, por membros do crime organizado e do esquadrão da morte. No nosso Estado, a corrupção pública era desvairada nos últimos anos. V. Ex^a é sabedor disso.

Então, eu não poderia deixar de registrar, Sr. Presidente, a ameaça constante por parte de alguns Parlamentares federais. Cito, de maneira explícita, a figura do Deputado José Aleksandro, que envia um

documento ao Presidente da República e a Ministros de Estado pedindo que não sejam destinados recursos ao Acre.

Sei das dificuldades por que passei na Comissão de Orçamento por causa da falta de apoio de determinadas pessoas que poderiam fazer muito mais. Contei com o apoio imensurável do Senador Gilberto Mestrinho, que, em todos os momentos, buscou sensibilizar as autoridades em relação à situação vivida pelo Estado do Acre. Num ato de justiça, devo reconhecer isso.

Mas lamento que V. Ex^a tenha sido citado nessa nota assinada pelo Deputado José Aleksandro, que procura prejudicar o Estado do Acre, e que, até o momento, não tenha prestado um esclarecimento público.

Eram esses os esclarecimentos que eu queria fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, tendo em vista o fato novo abordado pelo Senador Tião Viana, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior, por cinco minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Para um esclarecimento.) – Sr. Presidente, gostaria de esclarecer o seguinte: não tenho nenhuma relação política ou pessoal com o Deputado José Aleksandro. Se S. Ex^a encaminhou esse documento a alguns Ministros do Governo Federal e incluiu o meu nome, não fui consultado nem o autorizei. Foi uma iniciativa pessoal e isolada dele, que deve responder pelos seus atos, até porque alguns dos parlamentares citados dão sustentação ao Governo Jorge Viana aqui no Congresso Nacional. Na Bancada Federal, dos onze parlamentares – oito Deputados Federais e três Senadores – há apenas uns dois ou três em oposição ao Governador Jorge Viana.

A maioria desses que S. Ex^a cita, como Ildefonso Cordeiro, João Tota, Sérgio Barros, fazem parte da base de sustentação do Governador Jorge Viana, junto ao Governo Federal, junto às autoridades federais.

Então, não vou responder pelos atos do Deputado José Aleksandro. Se S. Ex^a incluiu o meu nome, agiu sem a devida autorização e não recebe o meu endosso. Tive, aliás, oportunidade de dizer isso a S. Ex^a. Não aceito, portanto, responsabilidade sobre qualquer ofício que o Deputado José Aleksandro tenha encaminhado a Ministros, citando o meu nome, porque não participei disso. Absolutamente! Sempre trabalhei no sentido não só de ver consignados recursos para o Estado no Orçamento, como também para a posterior liberação desses recursos.

Exatamente no momento em que se alardeava que eu era contra a liberação de recursos para as estradas federais, fui várias vezes dialogar com o Ministro de Transportes, chegando ao ponto de quase romper com S. Ex^a, porque eu sempre defendi a tese de que os recursos destinados às duas rodovias federais deveriam ser alocados ao Governo do Estado do Acre, como de fato o foram. O Ministro, depois, testemunhou esse fato ao próprio Governador, dizendo: "Olha, o Senador Nabor Júnior já veio várias vezes ao meu Ministério pedindo a sub-rogação das obras das duas rodovias federais ao Estado do Acre e a liberação os recursos. Então, gostaria que V. Ex^a telefonasse para o Senador para desfazer esse mal estar."

O Senador Gilvam Borges, em um inoportuno aparte, declarou que o Ministro não estava querendo fazer a sub-rogação das estradas para o Estado do Acre porque a Bancada Federal estava se opondo. O próprio Ministro desmentiu isso. Também o Governador me telefonou do aeroporto, no momento em que estava embarcando para o Acre, para dizer que havia solicitado que se consignasse o fato de que eu sempre me empenhei junto a S. Ex^a, em várias oportunidades, talvez cinco ou seis vezes, para que não só fizesse a sub-rogação dos contratos para a pavimentação das rodovias para o Estado do Acre, como também liberasse recursos.

Desse modo, nada tenho a ver com esse documento do Sr. José Aleksandro. Se S. Ex^a o fez, foi à minha revelia, sem a minha autorização, e desaprovo totalmente a sua atitude.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, pela Liderança do PPS, por cinco minutos.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei talvez até mais breve.

Dois fatos muito auspiciosos, ocorridos em Pernambuco, merecem o nosso registro.

A Assembléia Legislativa, por quase unanimidade – houve apenas três votos contrários -, extinguiu uma prática denominada de assistencialismo social, da parte dos Deputados, que consumia quase R\$1 milhão por mês, para subvenções a entidades, muitas delas sem a mínima condição de praticar qualquer ato de assistencialismo ou de filantropia e bem mais próximas da "pilotropia", que, infelizmente, grassa na sociedade brasileira.

É importante salientar essa decisão da Assembléia Legislativa de Pernambuco, até porque medidas semelhantes vêm sendo adotadas por outras assem-

bléias legislativas. Mas seria importante que essas medidas fossem adotadas por todas as assembleias legislativas.

Conversando com o Senador José Fogaça, tomei conhecimento de que, no Rio Grande do Sul, essas subvenções foram extintas desde a época em que S. Ex^a era Deputado Estadual. Essas subvenções também foram extintas, em boa hora, em nível federal. Seria importante que nenhuma assembleia brasileira permitisse esse tipo de subvenção ou essa prática de filantropia. O Parlamento não serve para fazer "filantropia", mas para fazer leis. E o pior é quando a filantropia se confunde com a "pilantrópia".

O segundo fato é que, sem revanchismo, estamos, de qualquer forma, acertando as contas com a História.

Há 36 anos, nesta data de 31 de março, o combativo e patriota pernambucano Gregório Bezerra estava sendo barbaramente espancado e torturado na cidade de Recife, após ser preso na zona da mata sul-pernambucana. Neste dia, num gesto simbólico e emblemático, em função da restauração de verdades históricas, homenageia-se Gregório Bezerra dando o seu nome a uma rua, em substituição à sua anterior designação de rua 31 de março. Em boa hora, o povo de Moreno deu essa demonstração, restaurando a dignidade de Gregório Bezerra, frente a um retrocesso político e antidemocrático como foi o golpe de 31 de março de 1964.

Eram esses os registros que eu gostaria de fazer em nome do PPS, mas muito mais em nome dos pernambucanos.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dois fatos trazem-me à tribuna nesta manhã.

O Banco Central publicou, ontem, um balanço importante, dando transparência aos seus números. Ali sobressai um dado para mim muito significativo e bastante revelador: fica demonstrado que, no Proer, o programa de recuperação das instituições financeiras que sofreram intervenção após a criação do real – entre elas os bancos Nacional, Econômico e outros menores –, foram utilizados recursos das chamadas reservas monetárias do Banco Central da ordem de R\$15 bilhões, aproximadamente. Após a venda ou a transferência dos ativos desses bancos para novos bancos que assumiram essas instituições, houve um saque das chamadas reservas monetárias, do chamado depósito compulsório dos bancos, de aproxi-

madamente R\$14 bilhões, o que significa dizer que R\$29 bilhões foram retirados dos recursos que constituem o depósito compulsório, cujo guardião é o Banco Central, para dar provimento às necessidades das diversas instituições financeiras, que foram recuperadas mediante a transferência de recursos ou mediante esse financiamento do Banco Central.

É importante, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ressaltar que, pela primeira vez, começa-se a ter uma noção clara dos custos dessa operação do Proer, que visou à recuperação das instituições financeiras logo após o Plano Real.

É preciso ficar claro que o custo não foi de R\$29 bilhões, porque essa quantia não foi retirada do Orçamento público, dos gastos com saúde, com educação, com construção e manutenção de estradas e creches, com pagamento de funcionários públicos. O dinheiro do Orçamento, que resulta da cobrança de impostos, não foi tocado para esse fim. Então, de onde o Banco Central pegou esse dinheiro para repassar aos bancos? Pegou esse dinheiro de um depósito feito pelos próprios bancos junto ao Banco Central, que tem o nome de depósito compulsório e que representa algo em torno de 80% dos depósitos à vista dos bancos comerciais brasileiros. Desses recursos que pertencem aos bancos, R\$29 bilhões foram passados para essas instituições em recuperação.

A grande pergunta, para que se possa avaliar o quanto isso custou ou virá a custar no futuro, é: qual a capacidade de retorno? Qual a possibilidade de essas novas instituições financeiras, recuperadas a partir do Proer, fazerem frente a seus compromissos junto ao Banco Central? E, para isso, o próprio Banco Central deu uma indicação, evidentemente que ainda não inteiramente acabada e definida, mas, desde logo – pode-se dizer prenunciada -, o Banco Central indica que cerca de R\$9 bilhões precisam ser provisionados, ou seja, precisam ser emitidos e depositados sob a forma cautelar de um provisionamento para, possivelmente, fazer frente a uma inadimplência, ou a uma defasagem nesses pagamentos por parte das instituições financeiras, uma vez que o Banco Central é o terceiro na ordem de recebimento das chamadas massas falidas – ele não é o primeiro, mas é o terceiro entre os credores habilitados a receber da massa falida, das instituições que acabaram fechando.

De modo, Sr. Presidente, que aí está um primeiro indício, uma primeira nota, um primeiro sinal do que pode ter custado o Proer para os cofres públicos. Porque, a partir dessa emissão de R\$9 bilhões, em torno da qual o Governo terá que pagar juros, esses

juros pagos sobre esse valor já são o imediato custo desta operação chamada Proer.

O segundo assunto que me traz à tribuna nesta manhã, Sr. Presidente, é relativo à Embraer, uma empresa brasileira, hoje privatizada, que produz aviões de pequeno e médio porte, principalmente jatos regionais, que freqüentam as rotas das companhias comerciais no mundo inteiro.

Recentemente, numa disputa com sua concorrente mais importante, a empresa canadense Bombardier, a Embraer venceu a concorrência, venceu a licitação e vendeu à empresa americana Continental Express uma encomenda de aviões a jato de pequeno porte, jatos regionais, da importância de US\$6,7 bilhões. Encomendas, portanto, que têm uma significação enorme.

A Bombardier, a partir do momento em que perdeu essa concorrência, passou a acusar ferozmente a Embraer junto à OMC – Organização Mundial de Comércio – com sede em Genebra, na Suíça, exigindo que a Embraer – e com a Embraer o Brasil – fosse punida por receber subsídios do Governo brasileiro, e, por receber subsídios, poder fornecer equipamentos mais baratos, vencendo a concorrência com a Bombardier.

É importante ressaltar que a Embraer deu uma resposta a altura, acusando também a Bombardier de receber subsídios do governo canadense.

Chamo atenção para esse fato porque os jornais estão registrando que exatamente no dia de hoje a Organização Mundial de Comércio está reunida na Suíça para dar o parecer e o julgamento final desta pendência entre a Bombardier e a Embraer.

A disputa por esse mercado é intensa e violenta, Sr. Presidente, pois trata-se de um mercado que movimenta anualmente cerca de US\$2bilhões.

A Embraer é uma empresa brasileira que, embora privatizada, continua sendo inteiramente uma empresa nacional. E a Embraer tem uma carteira de encomendas para os próximos anos que pode chegar a US\$17bilhões. É importante ressaltar que o que o Governo brasileiro fez em relação a Embraer foi simplesmente cobrir aquilo que se poderia chamar de custo Brasil.

O que é o custo Brasil?

A Embraer, ao fazer financiamento junto a instituições financeiras internacionais, foi obrigada a pagar, além dos juros normais, dos juros comerciais, dos juros internacionais mais ou menos padronizados, um **plus**, um **spread**, uma taxa de juros a mais porque as instituições financeiras internacionais não tinham, naquele momento, confiança na capacidade de pagamento, na capacidade de as autoridades brasileiras honrarem as suas dívidas internacionais, em dólar. E, diante desse chamado risco Brasil, ou seja,

da possível incapacidade das autoridades brasileiras terem em caixa os dólares para fazer frente ao seu cronograma de dívidas, diante desse risco, dessa ameaça, dessa possibilidade, os bancos cobraram uma taxa de risco, um **spread**, que o Programa de Exportação, o chamado Proex, acabou financiando junto à Embraer. Portanto, o subsídio dado pelo Governo brasileiro foi relativo tão-somente a essa taxa especial que a Embraer não teria se ela fosse uma empresa localizada em outro país. Ela só tem esse **spread**, esse custo a mais, esses juros a mais, porque ela é uma empresa localizada no Brasil. Portanto, trata-se de um custo que é determinado tipicamente por ela ser uma empresa brasileira. Logo, parecia justo ao Programa de Incentivo e Financiamento às Exportações que a Embraer recebesse esses subsídios.

Mas, Sr. Presidente, é importante que se ressalte aqui que o Senado discutiu, há algumas semanas, com a presença da direção da Embraer e com a presença do Comandante da Aeronáutica, uma iniciativa da empresa no sentido de abrir o seu capital em 20% para um consórcio de empresas estrangeiras – dentre as quais a mais importante, possivelmente, a Aerospatiale, da França – abriu o seu capital em 20%, e aqui, no Senado, pelo menos, e em boa parte das opiniões que foram publicadas nos jornais, isso foi visto como o início da desnacionalização, o início da venda e da transferência da Embraer para mãos estrangeiras totalmente no futuro. Possivelmente, o único Senador que, naquela reunião, chamou a atenção para o fato de que, no momento em que a Embraer procurava uma aliança com os grandes **players** do setor de fabricação de aviões, da chamada indústria aeronáutica, essa associação, essa aliança, essa vinculação que a Embraer estava procurando junto a empresas que tenham grande poder, influência e capacidade de operar nesse mercado internacional, o único Senador que chamou a atenção para o fato de que aquela abertura de capital significaria essa aliança estratégica, e, portanto, um fortalecimento da Embraer como **player** nesse mercado, o único Senador foi este Senador, que se dirigiu, então, ao comandante da Aeronáutica para tentar colocar essa visão estratégica.

Vejo agora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, de fato, o necessário caminho para uma aliança, que seja limitada a uma pequena parcela de capital muito inferior a 49%, portanto apenas da ordem de 20%, não é só uma necessidade de captar investimentos, de fortalecer-se financeiramente e capitalizar-se, mas é também uma opção de política de mercado, de política de comércio, uma opção estratégica internacional da Embraer, no sentido de fazer frente a

essas poderosas pressões internacionais que querem, junto à OMC, inviabilizar a Embraer como empresa. A inviabilização da Embraer como concorrente, como uma pleiteante viável nesse mercado internacional de jatos regionais, significa que o Brasil perderá, nos próximos anos, divisas da ordem de US\$17 bilhões que ela será capaz de atrair para o nosso país mediante suas exportações. Parece-me que isso fica muito claro no momento em que se sabe que a Bombardier obteve apoio junto a poderosos **lobbies** norte-americanos, inclusive não só do Canadá mas dos Estados Unidos. Sabendo-se inclusive que Senadores e Deputados do Congresso americano pressionaram o Fundo Monetário Internacional para que essa instituição estabelecesse limites, pressões e fizesse tudo que fosse possível para retirar da Embraer esse financiamento, que lhe é dado pelo programa do Proex. Portanto, enfraquecê-la nesse mercado, nessa disputa, nessa concorrência pela venda de aviões regionais a jato.

De modo, Sr. Presidente, que não me arrependo de ter dito aquilo que disse naquela reunião, como agora vejo confirmada a necessidade que tem a Embraer de não se isolar como uma empresa inteiramente nacional, mas a necessidade que tem de se associar e se aliar nesse mercado para, continuando sendo uma empresa inteiramente nacional, com controle de capital de 80%, poder contar com o apoio de outras empresas, outros **players** e de outras forças. Porque, senão, ela seria – e possivelmente, venha enfrentar essa enorme dificuldade – derrotada pela pressão dessa poderosa empresa canadense e também do Governo canadense junto à OMC, e pela pressão de deputados e senadores dos Estados Unidos que têm interesses vinculados a Bombardier, que desejam, evidentemente, excluir a Embraer desse mercado.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Com muita honra, concedo o aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Caro Senador José Fogaça, pedi esse aparte por duas razões. Primeiro para corroborar com as colocações de V. Ex^a. Realmente naquela discussão, com a presença do Ministro da Aeronáutica, V. Ex^a teve essa posição clara. Com a competência de sempre, colocou aquilo que grande parte desta Casa pensa, que é exatamente a necessidade de a Embraer ter a condição de se inserir cada vez mais no contexto internacional, num jogo extremamente pesado. Temos visto os lances, V. Ex^a também relata com brilhantismo o peso dos lances pela disputa desse mercado regional que, com tanta competência, a Embraer tem galgado a cada dia.

Gostaria também, de além de aplaudir o posicionamento de V. Ex^a, registrar que é importante que o próprio Senado da República e a Comissão de Assuntos Econômicos ajam de forma forte a defender os interesses nacionais, como age – e V. Ex^a o mencionou aqui – parte do Congresso Americano. Sem dúvida nenhuma, nesse processo de globalização, é importante que o País e as empresas nacionais tenham sustentação de mecanismos políticos, legítimos, para que efetivamente não entrem em descompasso com a realidade internacional. Quero registrar a importância dessa associação da Embraer, sem dúvida nenhuma uma associação que foi demonstrado cabalmente que é legítima, que é regular, que é legal. Como V. Ex^a disse também, 20% nessa associação dão uma amplitude à empresa e não se perdem o caráter nacional e o de controle determinado, inclusive quando do processo de privatização, por ser uma questão estratégica. E, portanto, dentro dessa linha, todos nós temos que nos unir e buscar mecanismos para fortalecer a presença brasileira no mercado internacional, o que a Embraer faz com muita competência. Quero saudar e apoiar o discurso de V. Ex^a nesta manhã.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

Sr. Presidente, para encerrar, apenas faço mais uma vez o registro, primeiro, da minha satisfação pessoal de ver que o ponto para o qual chamamos atenção dos Srs. Senadores agora se torna evidente e indiscutível, e, sobretudo, também, para dizer que, feliz ou infelizmente, hoje a participação de empresas como a Embraer neste jogo duríssimo, neste jogo bruto, que é o jogo de interesses do mercado da indústria aeronáutica no mundo, não pode deixar de ter a nossa atenção, a nossa preocupação institucional. Sei que há por parte de alguns setores da política nacional, alguns setores partidários brasileiros uma certa atitude de antipatia para com a Embraer por ter sido privatizada e, por hoje, ser uma empresa privada, gerida por mãos privadas, mas é uma empresa brasileira, gera divisas para o País, continua mantendo empregos, incorporando tecnologia e produzindo resultados concretos para a vida do País, e é muito importante que consigamos reconhecer isso e dar a nossa parcela de contribuição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra, por permuta, à Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, são inúmeros os nossos problemas, esparramados pelos quatro cantos de nosso País, a clamar, cada qual, por solução urgente.

São problemas de distribuição de renda, desequilíbrios regionais, malversação de dinheiro público, ineficiência industrial, quebra de safra, déficit da previdência...

Enfim, um conjunto de temas que precisam e são trazidos à tona para discussão e debate nesta Casa por sua própria natureza substantiva.

Dentre eles, todavia, existe um que, a meu ver, por sua importância ímpar, anda esquecido e necessitando de especialíssima atenção pelo que significa para todos nós: a educação.

Não é novidade a afirmação de que, em nosso País, a situação do ensino público é um desastre e causa profunda consternação e vergonha.

O ensino básico, que em qualquer país do mundo civilizado é prioridade nacional, aqui é colocado à margem, relegado a segundo e terceiro planos, salvo pouquíssimas exceções e, nestes casos, restritas ao ensino privado, inacessível à maioria da população.

A educação universitária, então, é quase que exclusivamente dirigida à classe dos privilegiados, praticamente inatingível aos pobres. Com um agravante: a esmagadora maioria dos acadêmicos que hoje tem assento nas universidades públicas é oriunda das escolas particulares, aquelas às quais os pobres não têm acesso. Um exemplo dessa constatação é o fato de que 70% dos estudantes da USP, a Universidade de São Paulo, considerada como uma das melhores deste País, são jovens saídos das escolas privadas.

Não será novidade eu dizer que apenas a metade dos alunos que se matriculam no primeiro grau de nossas escolas públicas conclui a oitava série.

Menos novidade ainda é a constatação de que, dessa metade que conseguiu obter o diploma, mais de 50% é incapaz de resolver problemas elementares de matemática, de entender o que leu ou de escrever uma simples redação com começo, meio e fim.

A conclusão disso tudo, que também não é novidade, é que, em meio a nós, no campo e nas cidades, perambulam 20 milhões de analfabetos e outro tanto de semi-alfabetizados sem nenhuma condição para o exercício de quaisquer funções. São homens e mulheres que tiveram negados o direito de estudar, um direito inalienável previsto em nossa Constituição.

Homens, mulheres e crianças relegados à própria sorte, a quem o Estado deveria abrir as portas para uma vida melhor e que, ao contrário, contribui para sua condenação à eterna exclusão.

Os bancos escolares, que deveriam ser propulsores da mobilidade social e da correção das desi-

gualdades, a continuar do jeito que está, estão a contribuir, isso sim, para a perpetuação da iniquidade e do privilégio.

Sr. Presidente, meus nobres Colegas, não tenho a pretensão e nem de longe me passa pela cabeça traçar os rumos da educação em nosso País. Para isso, confio na experiência e formação do Ministro Paulo Renato de Souza, como também confio nos milhares de brasileiros e brasileiras que se dedicam à causa da educação e que, tenho certeza, estão, como eu, preocupados com os rumos atuais de nosso ensino.

Ademais, não possuo formação pedagógica e sou respeitadora de searas alheias. Baseio este meu trabalho em apoio aos que buscam o fio da meada para a materialização de um sonho nacional: um ensino realista, que vá ao encontro dos anseios da sociedade e que, acima de tudo, prepare o jovem para sua plena cidadania.

Conheço de perto muitos mestres, professores, reitores...enfim, uma quase infinita lista de profissionais do ensino que são verdadeiros sacerdotes da educação, que sobrevivem com parca remuneração e piores ainda condições de trabalho, mas que tudo fazem para colocar nos trilhos do progresso a causa que abraçaram.

Certo é e aplaudo que o Presidente Fernando Henrique já demonstrou e mantém sua preocupação com o ensino brasileiro. Prova disso são os inúmeros programas que visam colocar e manter nossas crianças em sala de aula; que promovem a farta e sistemática distribuição de material e merenda escolar e, por último, a criação do FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, cujos recursos vão diretamente para as escolas, eliminando a burocracia e outorgando aos diretores das escolas a liberdade de sua aplicação conforme suas necessidades.

Também é verdade não nego – que, se olharmos pela ótica do macro universo, salas de aula e espaços físicos não são problema em nosso País. Existem de sobra em quase todo o território nacional, salvo algumas raras e compreensíveis exceções. Mas faltam professores; faltam carteiras; falta material didático, e muitas vezes não chega a merenda escolar.

Nos grandes centros, não é raro vermos nos noticiários, tem-se a escola, os professores, toda a infra-estrutura, mas falta segurança e falta orientação sistemática voltada à formação social do educando.

Esta semana mesmo também aplaudi, o Presidente Fernando Henrique assinou medida provisória, concedendo 30% de reajuste na Gratificação de Estímulo à Docência para 43 mil professores de ensino

superior e, na mesma medida, criou a Gratificação de Incentivo à Docência para cerca de 14 mil professores do ensino fundamental, que terão uma gratificação linear de 60%, ambas retroativas a janeiro do ano em curso.

Em contrapartida, contrariando a expectativa mundial, apenas 1 em cada 15 jovens brasileiros, entre 20 e 24 anos – a faixa etária considerada ideal para esse ensino – está na universidade.

Se compararmos esses números com a Europa, onde apenas 20% dos jovens estão fora das universidades, o Brasil precisará crescer cerca de 10% ao ano, durante 15 anos, para atingir somente 30% da média internacional de matrículas universitárias. Esses dados, Sr. Presidente, são oficiais, fornecidos pelo Ministério da Educação.

Então, meus nobres Pares, concluímos que, apesar dos pontos positivos que existem – e reconhecemos existirem –, algo continua dando errado. Algo não funciona. Alguma coisa foge do eixo e, incompreensivelmente, faz manter esse estado de coisas que a ninguém interessa e que todos dizem querer sanar.

Uma coisa é certa: não podemos continuar patinando diante da avalanche que é a globalização mundial, que engole os que se atrasam e põe a reboque os despreparados.

É visível, claro como o dia, que corremos contra o tempo diante de uma acirrada disputa de mercados, onde o intelecto, a capacitação profissional e o aprendizado são exigências número um nessa verdadeira guerra onde o mais bem armado é quem retém e aprimora conhecimentos.

Infelizmente, as estatísticas oficiais não nos permitem dizer diferente.

Se é verdade que um em cada três brasileiros vai diariamente à escola, seja para ensinar ou para aprender, também é verdade que 65% dos brasileiros acima de 15 anos não completam 8 anos de estudos, período mínimo determinado pela Constituição.

Se de um lado nos parece louvável e positiva a queda do índice de analfabetismo, que declinou de 20,1% em 1991 para 14,7% em 1997, de outro lado temos que a média nacional de escolaridade é de apenas 6 anos por habitante, metade do que a Unesco considera ideal para que seja superada a linha de pobreza.

Também contra nós paira o inaceitável índice de que quase 50% dos alunos da educação básica – que inclui a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio –, estudam em séries não correspondentes à sua idade, em virtude dos altos índices de

reprovação ou, pior ainda por causa do abandono escolar.

De positivo, temos que, no ensino médio, nos últimos 7 anos, o número de alunos quase dobrou, chegando a 7,8 milhões de matriculados. Foi o crescimento mais significativo havido dentre todos os níveis de ensino.

Entre 98 e 99, as matrículas aumentaram 11,5%, chegando a 17,1% na Região Norte e 14,2% na Região Nordeste. Nesses dois anos, dois Estados se destacaram como campeões de matrículas: Minas Gerais com 24% e Pará, Estado de V. Ex^a, Sr. Presidente, com 23,9%.

Mas, de novo, no meio de tão alvissareiras notícias, temos que somente 30% de todos esses jovens entre 15 e 17 anos hoje continuam matriculados nesse nível de ensino. O restante foi reprovado ou abandonou os bancos escolares.

De acordo com a Unesco, a Colômbia mantém matriculados 50% de seus educandos de nível médio, e o Chile, 55%. O índice europeu, apenas para ilustrar, chega a 80%.

Com referência ao ensino fundamental, em 1999 o Brasil chegou a atingir o índice considerado excelente pela Unesco, registrando a marca de 95,8% de crianças entre 7 e 14 anos matriculadas, coisa que só acontece em países de primeiro mundo.

Nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste esse índice atingiu 96%, enquanto que nas Regiões Norte e Nordeste a percentagem não passou dos 89%, uma amostragem clara de que, nestas regiões, está a maior parte de nossas crianças excluídas. Esses dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, órgão do MEC, também nos dão conta de que, nas oito séries do ensino fundamental, 36,7 milhões de crianças tiveram matrículas efetuadas. Entretanto, ao lado dessa satisfação, temos graves deficiências assumidas pelo próprio Ministério da Educação: a proporção entre professor/educando, cuja média nacional é de 27 alunos para cada professor, índice muito aquém do ideal de 16 crianças por mestre, e a constatação de que apenas um entre três alunos matriculados tem idade entre 7 e 14 anos, fruto dos altos índices de repetência.

No ensino fundamental também foi louvável o aumento da carga horária, antes de 667 horas/aula ano, para as 800 horas atuais. Mas o que acontece? Na prática, isso não está funcionando. Além de artifícios legais que justificam a ausência do professor, nem todos os Estados possuem condições de manter um quadro de professores substitutos.

Finalmente, temos a educação infantil, uma inovação inserida na Lei de Diretrizes e Bases, destinada às crianças de menos de sete anos e uma atribuição exclusiva dos Municípios. A idéia, que veio para atender a crianças de até três anos em creches e de 4 a 6 seis anos em pré-escolas, ensejando seu maior desenvolvimento e rendimento conforme escalasse etapas, não se consumou. Infelizmente, apareceu uma pedra no caminho da educação infantil: o próprio Fundef, que, ao estabelecer prioridade para o ensino fundamental, provocou uma paralisação no crescimento das matrículas nessa etapa.

Em 1998, não muito diferente do que continua acontecendo nos dias de hoje, o censo escolar mostrou que apenas 5% de nossas crianças de até três anos estavam freqüentando creches, o que, frontalmente, agride o Plano Nacional de Educação, que, como meta, estabelece chegar ao final deste ano atendendo, no mínimo, a um terço das crianças brasileiras nessa faixa etária, especialmente as de baixa renda.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse é um assunto extremamente polêmico. O tema aumenta sua complexidade quando somos conscientes de que, no Brasil, a soma de nossos professores e alunos equivale à população da França e do Reino Unido juntos; ou, se preferirem, ao dobro da população do Canadá. Neste instante, percebo que não é sensato enveredarmos pelos caminhos da acidez ou da crítica inconseqüentes.

Este meu pronunciamento, portanto, é um chamamento, um clamor para essa causa que, já disse, deve continuar sendo prioridade um no rol de nossas preocupações maiores; uma questão que deve merecer atenção especial no Orçamento da União e, quiçá, sirva de um sério alerta para que, a tempo, consigamos impedir que sejamos tragados pela avalanche da globalização.

Uma pequena prova disso foi a repercussão negativa que causou a matéria do **Correio Braziliense** do dia 22 recém passado. Em letras garrafais, lá estava a chamada pejorativa: "O País do esporte eleitoreiro". Logo abaixo, um resumo do principal tópico da matéria, informando que nós, Senadores e Deputados, na Comissão de Orçamento, aumentamos em mais de 1.000% os recursos para a construção de quadras esportivas contra apenas 2% para a educação.

Absolutamente, não me preocupou muito a matéria em si, que considereei precipitada, uma vez que o Orçamento nem votado foi ainda, e também pelo fato de que, mesmo não tendo elaborado emenda para

quadras esportivas, não vejo inconveniente algum em fazê-las. Afinal, esporte também é educação e nossos jovens necessitam de locais adequados para o exercício dessas atividades, que são salutares e reconhecidas como parte da formação sadia de qualquer pessoa.

Serviu, sim, a matéria, para também alertar-me sobre a questão educacional em nosso País. Deu-me a oportunidade de inteirar-me desses números que hoje trago a V. Ex^{as}.

Este meu trabalho, repito, antes de refletir apenas minhas preocupações, reflete o anseio da sociedade que busca a materialização de um sonho nacional: um ensino realista que, acima de interesses políticos de grupos ou pessoas, vislumbre um Brasil inserido em um mundo concorrente, regido pela lei da natureza, sem tempo de dar a mão a quem se queda ou se perde no atual caminho traçado rumo à plena realização: a educação.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso conseguiu gravar na história brasileira pelo menos duas iniciativas que, a meu ver, se perpetuarão como dois monumentais equívocos: a implantação do instituto da reeleição e a desastrada política de privatizações.

A reeleição dispensa comentários. O próprio Presidente experimenta o amargo remédio da baixa popularidade. Nos Estados onde governadores se reelegeram, salvo uma ou duas exceções, o quadro é de descontentamento popular em face da paralisia que tomou conta das administrações.

Fico absolutamente à vontade falando desse tema por tratar-se de uma posição que tenho defendido durante toda a minha trajetória política. Em 1998, mesmo estando no exercício do mandato de governador, ostentando bons índices de aceitação popular, por coerência, abri mão do direito de disputar a reeleição por entender que se trata de algo nocivo para o País em nosso atual estágio democrático.

O outro equívoco, como disse, refere-se às privatizações. O Governo Federal, sob os argumentos de melhoria dos serviços e de diminuição de tarifas, que depois se mostraram absolutamente falsos, comandou uma verdadeira operação desmonte em patrimônios nacionais. Entregou grandes empresas a

preços realmente abaixo do normal. Vendeu e recebeu como pagamento recursos do próprio Governo, que saíram sob a forma de financiamento barato. E pior ainda: o dinheiro que entrou, ou melhor, que voltou, simplesmente evaporou com o pagamento de juros de dívidas, quando poderia ter-se transformado em benefícios para a população que sofre com a ausência de boa saúde, de saneamento, de boas estradas, de luz no campo e nos povoados.

Como se não bastassem as experiências mal sucedidas em nível nacional, especialmente nos setores de energia e água, começamos a ver agora alguns Estados tentando caminhar pela mesma trilha, para cometer os mesmos erros.

O Governador do meu Estado, por exemplo, acaba de anunciar a intenção de privatizar a Celg – Centrais Elétricas de Goiás – e a Saneago – Companhia de Saneamento e Esgoto Sanitário. Projeto nesse sentido foi encaminhado, na semana passada, à Assembléia Legislativa, traindo, inclusive, um compromisso que ele havia assumido durante a campanha.

A gravidade maior desse fato, no entanto, não está na negação da palavra do Governador, na traição que ele impõe agora ao povo goiano, coisas que já se tornaram comuns. O Governador goiano, em pouco mais de um ano de governo, conseguiu mostrar que é um político que não costuma cumprir a palavra empenhada.

O que mais nos preocupa são as conseqüências desse ato. Não podemos esquecer o desastre que foi a privatização do setor elétrico no Rio de Janeiro, em São Paulo e em outras unidades, os "apagões" da Light, da Eletropaulo, o engodo do "raio de Bauru". Onde o setor elétrico foi entregue à iniciativa privada não houve ganho algum para a população. Ao contrário: os serviços pioraram e as tarifas aumentaram. Em alguns casos, aumentaram antecipadamente, com índices que chegaram a 150%, como forma de estimular os investidores pelo lucro grande e fácil.

Aumentos que não resultaram em melhoria nos serviços. Com relação à satisfação dos consumidores com as companhias de energia elétrica, dados divulgados pela Aneel, em 1999, mostram que os melhores desempenhos são de concessionárias ainda não privatizadas, entre elas as de Brasília, Santa Catarina, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul.

Quando eu era Governador, vendemos a usina de Cachoeira Dourada, mas fizemos questão de manter o controle das centrais elétricas. Naquele momento, após um debate amplo com a sociedade, decidimos trocar um patrimônio do Estado por outros patri-

mônios que melhoraram a vida dos goianos. Com os recursos da venda, levamos energia rural a quase 90% das propriedades rurais, ampliamos sistemas de abastecimento de água, abrimos estradas, asfaltamos outras, consolidamos uma infra-estrutura fundamental para o novo estágio da economia goiana: a agroindustrialização.

Em nenhum momento aceitamos sequer discutir a possibilidade de abrir mão da Celg, do controle do setor energético do Estado. Entendemos ser essa uma área estratégica, assim como o saneamento. Duas áreas que exigem ainda fortes investimentos que não serão bancados pela iniciativa privada, porque muitos deles não trazem rápido retorno financeiro. Estima-se que, no caso específico do saneamento, os investimentos possibilitam uma taxa de retorno máxima de 12% ao ano. Como os investimentos são elevados, sua amortização em prazos menores representaria tarifas insuportáveis para a sociedade.

Com a iniciativa privada a regra é uma só: se não há tarifa, não há resposta à altura na prestação de serviços. Se não há retorno rápido, não há investimento. Esse é um diferencial enorme para com as estatais. Mesmo com tarifas menores ou com retornos de longo prazo, elas investem para não comprometer a qualidade dos serviços prestados.

O investidor privado só visa o lucro financeiro. E empresas como a Celg e a Saneago, num País ainda carente de obras nesses setores, devem buscar, antes de tudo, o lucro social.

Uma empresa que vise apenas retornar o capital investido não construirá uma rede de energia num pequeno povoado, muito menos levará, com baixo custo, energia rural para pequenas propriedades. Certamente seriam investimentos que não compensariam. Não dariam lucro rápido. Embora sejam obras ainda fundamentais.

A Celg e a Saneago são empresas sólidas, fortes. Durante nossa gestão no governo, as duas, juntas, investiram cerca de R\$20 milhões, mensalmente, em novas obras, promovendo um avanço extremamente significativo nesses setores. Nesse período, a Saneago passou a integrar o grupo das seis melhores concessionárias do País. Mas ainda há uma carência grande nessas áreas no Estado, como de resto em todo o Brasil.

A água é um bem público estratégico. É algo indispensável à sobrevivência da população. Não pode sair das mãos do Estado. O próprio Ministro tucano José Serra foi categórico ao posicionar-se contrário à privatização das companhias de saneamento.

Privatizar empresas de telefonia, disse o Ministro, é diferente de privatizar empresas de água. E eu diria que também empresas de energia. São setores que demandam ainda muitos investimentos a fundo perdido. O Senador Tião Viana, na semana passada, fez um brilhante pronunciamento nesta tribuna abordando esse tema. O número de apartes que recebeu, a manifestação maciça dos Senadores mostra realmente ser um equívoco entregar essas companhias a investidores, quase sempre estrangeiros, totalmente descompromissados com a vida do cidadão.

A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, a Abes, também manifestou-se contrária à privatização do setor de saneamento básico. De acordo com o Presidente da instituição, Antônio Marsiglia Netto, o raciocínio parte do nível de atendimento à sociedade. Os sistemas de água atendem atualmente apenas 72% da população brasileira e o esgotamento sanitário apenas 31%.

A população não atendida encontra-se geralmente nas regiões mais pobres, em municípios e povoados de população pequena. Isso significa que o investimento necessário à universalização dos serviços seria destinado a atender a população de menor poder de pagamento, de menor consumo. Ou seja, com retorno econômico píffio.

A Abes apresenta ainda outro argumento irrefutável. Os serviços de saneamento constituem-se em monopólio natural, cujo produto é de consumo obrigatoriamente universalizado, o que contradiz a regra básica de mercado, que é a lei da oferta e da procura. E não dá para entregar monopólios naturais à iniciativa privada. É interessante notar que nos países desenvolvidos, à exceção de França e Inglaterra, os serviços de abastecimento de água e saneamento são, em geral, públicos.

A privatização do setor telefônico, embora eu continue criticando a forma como foi feita e o destino dos recursos, é mais lógica. Gera competição e, em tese, melhores serviços e menor preço. Mas, no caso do setor elétrico e da água, não. Como bem retratou o Senador Geraldo Melo, não haverá dois encanamentos paralelos, nem duas redes de energia numa mesma cidade, para que você possa escolher a que cobra menor tarifa.

No caso específico de Goiás, a gravidade ainda é maior, quando se levanta a suspeita de que o objetivo do Governo goiano é usar os recursos provenientes das privatizações para tentar sair do buraco administrativo em que se meteu no ano passado. De forma indiscriminada, foram concedidos aumentos a apaniguados políticos, detentores de cargos de confiança;

foram criados cargos com salários altíssimos para empregar aliados. Isso fez com que o comprometimento da receita com a folha de pagamento saltasse de 62% para quase 90% em pouco mais de um ano, aniquilando a capacidade de investimento do Estado.

Friso bem: foram aumentos salariais para apaniguados e aliados políticos. A educação, que necessita de reajuste, está em greve por melhores salários, coisa que não víamos em Goiás há quase 10 anos. Os policiais civis e os profissionais de saúde também pararam suas atividades, o que está transformando o Estado num verdadeiro caos.

Entregar um patrimônio público, cuja missão é fundamental para a saúde e o conforto da população, por si só já seria um erro, agora, fazer isso para cobrir falhas administrativas é um crime. O Governo de Goiás demonstra uma insensibilidade inexplicável ao tentar tocar adiante esse projeto. Como cidadão goiano, como Senador, envidarei todos os esforços no sentido de impedir que essa aberração se concretize. Unirei esforços aos sindicatos, a setores organizados da sociedade, que já se mobilizam contra as privatizações, para tentar barrar essa idéia que só trará prejuízos ao meu Estado, ao Estado de Goiás.

Entendo que privatizar esses setores da administração significa o total desrespeito com a comunidade mais pobre, que aguarda pela luz na sua porta e pela água na sua torneira. A dívida social dos governos é muito grande. Essa é uma prerrogativa da qual não se pode fugir, não se pode abrir mão. Não podemos deixar que a irresponsabilidade de um governante comprometa a qualidade de vida de gerações inteiras que nos sucederão.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é bom que alguns governantes não cometam o mesmo erro que cometeu o Governo Federal. É lógico que o Presidente Fernando Henrique Cardoso é um homem de bem, de princípios, mas, infelizmente, muito mal assessorado, no que diz respeito a essas privatizações que levou o Brasil a um equívoco. Está na hora de impedirmos que governantes de outros Estados também cometam esse mesmo equívoco histórico.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também pretendo tecer comentários a respeito do balanço do Banco Central do Brasil, que anunciou à sociedade brasileira um prejuízo de R\$13.041 bilhões.

Grande parte desse prejuízo veio da desvalorização cambial, veio, evidentemente, do socorro que o Banco Central prestou a vários bancos brasileiros, dentre os quais dois que se tornaram famosos, devido a CPI do Sistema Financeiro, foram os Bancos Marka e FonteCindam. Foram R\$7,6 bilhões de prejuízos em função dessa desvalorização cambial e da venda que o Banco Central fez de dólares a esses bancos por um preço muito menor do que o preço de mercado. Outra parte do prejuízo vem das provisões para o Proer, programa criado pelo Governo Federal para socorrer bancos falidos no nosso País, iniciando-se pelo Banco Nacional, dando seqüência pelo Banco Econômico e, em seguida, o Bamerindus, entre outros. Chega-se agora ao número de que o Banco Central gastou R\$29,9 bilhões para socorrer os bancos falidos no nosso País.

Até hoje o País não tem notícia de que algum desses ex-banqueiros, que levaram os seus bancos à falência, indiciados em inúmeros processos – e a respeito dos quais o Presidente da República, em cadeia nacional, disse que iriam para a cadeia – tenha sido preso ou perdido o seu patrimônio. Estão todos muito bem, obrigado, passeando pelo exterior e vivendo como pessoas ricas e poderosas. Não perderam absolutamente nada do seu patrimônio pessoal e levam uma vida muito boa.

Estava aqui ouvindo o discurso do Senador José Fogaça. O discurso de S. Ex^a, que é até, de certa forma, um elogio ao Banco Central pela forma como apresentou as suas contas, dava a entender que os recursos do Proer não eram do Tesouro. Creio que cometeu um engano o Senador José Fogaça, porque os recursos do Proer podem não ser diretamente recursos dos impostos arrecadados pela população, mas grande parte desses recursos foram conseguidos com a emissão de títulos da dívida pública pelo Banco Central. Os números são claros. O saque das reservas que os próprios bancos têm, ou seja, do compulsório que os bancos obrigatoriamente têm que deixar nas mãos do Banco Central, do total do socorro do Proer de R\$29,9 bilhões, apenas R\$14,3 bilhões foram retirados do empréstimo compulsório; R\$15,7 bilhões foram recursos diretos conseguidos mediante emissão de títulos da dívida pública.

Quando o Ministro Pedro Malan esteve no Congresso Nacional, nós indagamos de S. Ex^a, claramente, de onde estariam sendo tirados os recursos para socorrer os bancos que faliram em nosso País. Ele tentou evitar responder por duas vezes. Mas em virtude da nossa insistência, ele disse que parte desse dinheiro vinha da emissão de títulos. Isso significa aumento da dívida pública. A dívida pública é paga com juros astronômicos. Em momentos de perigo da economia brasileira, essa equipe econômica comandada por Pedro Malan chegou a pagar 49% de juros sobre os títulos da dívida pública. Hoje essas taxas de juros se reduziram a 19% ao ano e recentemente baixaram para 18,5% ao ano, taxas ainda astronômicas. Nenhum país do mundo paga a quem aplica no Sistema Financeiro o que paga o Brasil. Isso porque numa inflação que chega a 5, 5.5, 7% ao ano. Quando nós pagamos uma taxa de 18,5%, estamos dando um rendimento líquido, a quem emprestou no Sistema Financeiro, de 11, 12, 12.5, 13% ao ano. E aí vem a pergunta: qual é o país do chamado mundo desenvolvido, do chamado Primeiro Mundo que paga esse juro a qualquer cidadão do seu povo numa aplicação de poupança? Nenhum país do mundo. Os Estados Unidos pagam em média 4% ao ano; o Japão não chega a 1% ao ano; os países europeus na faixa de 2, 2.5% ao ano; o Brasil chegou a pagar mais de 40% ao ano e agora está pagando ainda 12, 12.5, 13% ao ano de juros a quem aplica no Sistema Financeiro. E o cidadão comum, ao invés de aplicar o recurso da própria produção, coloca esse recurso no Sistema Financeiro por meio de CDB, RDB, etc.

Portanto, Sr. Presidente, que fique claro aqui que o dinheiro aplicado no Proer não foi dinheiro do próprio banco, que estava depositado no sistema compulsório. Não é isso. Apenas R\$14,3 bilhões foram tirados desse dinheiro, enquanto R\$15,7 bilhões foram recursos conseguidos com a emissão de títulos públicos e, portanto, com o aumento da dívida pública brasileira, que hoje já atinge a cifra de R\$457 bilhões, quase 50% do Produto Interno Bruto brasileiro, cujos bancos nacionais detêm 60% do total desses títulos. Quem é que está ganhando esse dinheiro fácil? São os banqueiros. E os seus balanços – que já não são muito corretos – evidenciam esses lucros; são lucros astronômicos que os bancos brasileiros anunciam nos seus balanços no início de ano, relativamente a anos anteriores; são lucros inaceitáveis, em relação aos quais o Governo não toma nenhuma atitude, nenhuma interferência, não cumpre o papel que deveria ser de um partido como o Partido da Social Democracia Brasileira. O PSDB de socialdemocrata só tem o

nome, porque é uma enganação total e absoluta. O Partido da Social Democracia Brasileira segue a linha do neoliberalismo, do capitalismo mais selvagem, da proteção aos interesses dos mais poderosos, da livre iniciativa, da exploração do chamado competente sobre o menos competente.

Ao tempo em que assisto a tudo isso, vejo o esforço do Ministro José Serra, que está desesperado como homem de Governo ao anunciar à Nação brasileira que a saúde vai entrar em colapso, porque lhe faltam cerca de R\$2 bilhões para complementar as despesas com o Sistema Único de Saúde, vai-lhe faltar dinheiro para pagar o serviço prestado a nossa população pelos hospitais em todo o País. O Ministro José Serra afirma categoricamente que a saúde vai entrar em colapso porque faltam R\$2 bilhões. Enquanto isso, US\$1,5 bilhão foi o prejuízo causado pelo socorro que o Banco Central prestou aos bancos Marka e FonteCindam, e que teve como uma das envolvidas a Sr^a Tereza Grossi, recentemente aprovada neste Senado para a Diretoria de Fiscalização daquele Banco. São coisas absurdas e incompreensíveis que acontecem neste Governo.

Recentemente, este Senado Federal, num acordo político que o Senhor Fernando Henrique Cardoso fez com lideranças de São Paulo, deu socorro ao Banco do Brasil no valor de R\$8 bilhões para que não sucumbisse, já que o Banco foi obrigado, por ordem do Presidente e do Ministro, a assumir títulos de precatórios da dívida de São Paulo. Os corruptos fazem as suas jogadas e o Governo apara, e o povo é quem paga. São valores astronômicos. Enquanto os recursos que vão efetivamente para as despesas necessárias à população, como a saúde, a reforma agrária, a educação, são cortadas, contingenciadas, nos investimentos.

Estamos aí com um socorro de R\$8 bilhões ao Banco do Brasil, um socorro de R\$29,9 bilhões aos bancos falidos e o Sr. Armínio Fraga já confessa que R\$9,74 bilhões são considerados perdidos, sem retorno; não há como os banqueiros pagarem. Ele ainda tem a esperança, a expectativa, de receber de volta R\$20 bilhões, o que muitos jornalistas e muitos articulistas contestam, porque acreditam que nem isso se recebe de volta. Assume um prejuízo de R\$9,74 bilhões e não tem R\$2 bilhões para complementar o orçamento da Saúde, cujo titular da Pasta, o Ministro José Serra, tem um nome e uma história, é um homem do PSDB e do Governo! Como explicar essa situação à população brasileira?! É meio incompreensível.

Sr. Presidente, diante de todos esses valores astronômicos e absurdos que são jogados pelo ralo,

pelo esgoto, ficamos nessa discussão e nessa briga interessantíssimas na própria base do Governo, na disputa por quem torce mais por um salário mínimo para o trabalhador brasileiro.

Entendo essa discussão como muito positiva.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Ouço, com atenção, o Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador Romero Jucá, sem querer impedi-lo de apartear, evidentemente, cumpre-me alertá-lo para o fato de que V. Ex^a é o próximo orador inscrito, e a sessão será encerrada impreterivelmente às 13 horas.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Sr. Presidente, serei breve, mas como o Senador Ademir Andrade ligou a metralhadora giratória e fez uma série de observações, considero importante mostrar meu posicionamento a fim de que se restabeleçam efetivamente algumas questões que considero importante. Primeiramente quero dizer que discordo com relação à opinião do Senador em relação ao PSDB. O Partido da Social Democrata Brasileira tem proporcionado avanços sociais importantes para o País. V. Ex^a acabou mencionando a ação do Ministro José Serra e acrescentaria ainda a ação do Ministro Paulo Renato, da Educação, e do próprio Ministro Pimenta da Veiga, na democratização das comunicações no País. Quanto à questão do Proer, é importante esclarecer que foi uma medida emergencial e necessária e que o dinheiro alocado não foi para banqueiros, mas, sim, para dar lastro e promover o redimensionamento do Sistema Financeiro Nacional. Medida semelhante foi adotada em outros países com prejuízos ainda maiores. O Japão, por exemplo, gastou mais de R\$200 bilhões para readequar o sistema financeiro. No Brasil gastaram-se recursos, mas é importante ressaltar que algumas pessoas estão sendo, inclusive, condenadas e os processos estão em andamento. Os diretores do Banco Econômico, por exemplo, há alguns dias, foram condenados, inclusive o Sr. Angelo Calmon de Sá. O dinheiro do Proer foi justamente para lastrear as contas bancárias, as poupanças dos correntistas para evitar que parte da população brasileira ficasse à mercê de uma catástrofe inevitável. Quanto à questão do orçamento do Ministério da Saúde, os recursos da saúde serão complementados. O que está se discutindo hoje na Comissão de Orçamento – da qual faço parte e estou acompanhando de perto – é exatamente o mecanismo que vai fazer com que sejam garantidos ou não os R\$2 bilhões para complementação da verba do SUS. Mas isso será feito, sem dúvida nenhu-

ma, e já está, inclusive, explicitado no Orçamento. O que está se discutindo é se irão recursos na complementação do excesso de arrecadação ou outros mecanismos de suplementação de verbas. Ainda na questão do Banco Central, em relação ao prejuízo apresentado esta semana pela imprensa, é importante dizer que o Presidente Armínio Fraga foi muito claro ao criar novos mecanismos dentro do Banco Central para que esses casos não se repitam, inclusive contratando auditoria independente para auditar e acompanhar **pari passu** a contabilidade do Banco. É importante que essas questões sejam esclarecidas. A minha idéia não é polemizar com o brilhante Senador Ademir Andrade, até porque nós temos em alguns pontos pensamento em comum, mas apenas deixar claro alguns posicionamentos sobre a postura política e do compromisso social do próprio PSDB perante a Nação brasileira.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Senador Romero Jucá, lamentavelmente não posso concordar com V. Ex^a e reafirmo tudo que disse aqui.

Na questão do Proer, lembro o quanto o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi ágil em socorrer os correntistas, os aplicadores e os poupadores, como diz V. Ex^a. No entanto, Sua Excelência não teve a mesma agilidade, por exemplo, em socorrer os mutuários da falida Encol, só para citar um dentre tantos casos graves que ocorreram no Brasil. Naquele desabamento do edifício Palace, no Rio de Janeiro, o Presidente chegou a ameaçar um socorro, diante da situação tão flagrante e tão violenta. Mas, logo depois, os seus Ministros da área econômica o impediram de fazer qualquer coisa em relação àquele evento. Portanto, eu não entendo que a preocupação do Presidente tenha sido com os correntistas ou com os poupadores. Ao contrário, a preocupação de Sua Excelência foi em manter o seu bom nome como homem muito leal com as dívidas que contrai com o Primeiro Mundo, com os chamados investidores internacionais, os chamados países desenvolvidos. Porque o Presidente Fernando Henrique quis a presença dos aplicadores internacionais no nosso sistema financeiro. É muito fácil uma empresa francesa, italiana ou americana chegar no Brasil, trocar os seus dólares por reais, colocá-los no nosso sistema financeiro, aplicá-los em RDB, CDB, etc, e, no fim do ano, ter um lucro de 20 a 25% ao ano, quando, no seu país de origem, não teria nem 2 ou 3%. Então, como esse dinheiro estava aplicado no nosso sistema financeiro, o Presidente, preocupado em manter o seu bom nome e ser o aval dessa extorsão internacional que se faz em nosso País, socorreu os banqueiros para que eles pudessem pagar.

Agora, para aonde foi o dinheiro desses bancos? Tem alguém na cadeia? Não tem. Pode ter uma condenação aqui e outra condenação ali, mas não há ninguém na cadeia! Quem foi que devolveu todo o dinheiro que tirou e colocou em contas por aí, em outros países do mundo, nos paraísos fiscais? Onde está essa gente? Onde está o compromisso do Presidente, que disse, nas emissoras de televisão, que esses banqueiros iriam para a cadeia? A culpa é do Judiciário? Então, que se diga que a culpa é do Judiciário. A culpa é do Congresso, que não faz leis que permitam colocar essas pessoas na cadeia? Então, vamos assumir a nossa culpa e mudar as leis. A sociedade brasileira está enxergando isso e, por essa razão, o Presidente tem o menor índice de popularidade, em qualquer época, que qualquer Presidente da República já teve em nossa História.

Lamentavelmente, repito, de socialdemocrata o PSDB só tem o nome, porque a sua política é a do neoliberalismo.

Com relação ao Ministro Pimenta da Veiga e à democratização da comunicação, meu Deus, até hoje não há uma única rádio comunitária aprovada, entre mas de oito mil pedidos, neste nosso País! O Governo está com medo de quê? Por que não se aprovou uma única rádio comunitária em todo o território nacional? Isso é um anseio da sociedade, pois a rádio comunitária estimula o aprendizado da população, cria novos profissionais, coloca a juventude para trabalhar, estudantes para fazer trabalhos de divulgação da comunidade e não há uma única rádio comunitária legalizada, já depois de muito tempo da regulamentação do fato.

Finalizo, até para ser gentil com o Senador Romero Jucá e lhe dar a oportunidade de fazer um pronunciamento antes que a sessão encerre, falando, diante desses gastos astronômicos, do salário mínimo.

O PFL defende um salário mínimo de US\$100, comprando, evidentemente, uma briga com o Presidente Fernando Henrique Cardoso; o PMDB diz, também, que quer um salário grande, mas que ele não pode ser dado porque há a questão da Previdência, da Economia, disso e daquilo. Enfim, o povo brasileiro precisa compreender que, lamentavelmente, para seu infortúnio, esses partidos detêm a maioria do Congresso Nacional. Portanto, eles têm total poder de decidir sobre o futuro do salário mínimo, do teto, da Nação brasileira, porque detêm cerca de 70% dos votos do Congresso Nacional, enquanto, infelizmente, a Oposição soma, ainda, 30% do total desses votos.

Ora, quero deixar claro que o povo não pode ser enganado por essa discussão. Os partidos têm uma responsabilidade muito grande nesse processo, por-

que não se pode aceitar, sob hipótese alguma, que se dê ao salário mínimo um aumento de 11% e se pretenda dar, criando-se o teto, um aumento de 46% para nós, congressistas, de roldão pegando deputados estaduais e vereadores, e de cerca de 69%, com a aplicação do teto, para os juizes. Dessa forma, será de oitenta e sete vezes a diferença entre o teto e o salário mínimo, o que é inaceitável.

A sociedade brasileira deve-se impor diante dessa discussão; o povo deve sair às ruas, como aconteceu, ontem, em Belo Horizonte, numa grande manifestação contra o Governo do Presidente Fernando Henrique. Pode-se e deve-se fazer, se tivermos que assumir a responsabilidade, o que é o nosso dever diante do povo, aquilo que propõe o meu partido, o Partido Socialista Brasileiro: conceder-se aumento para todos, inclusive para os congressistas e juizes, proporcional ao ganho de cada um. Se nós, parlamentares, vamos ter 46% de aumento e já estamos no limite do salário máximo, o salário mínimo, pelo menos, teria que subir 100%, na pior das hipóteses. O funcionário público que ganha R\$500 trabalhando em qualquer Ministério do Governo deveria ter pelo menos 80% de aumento, e o que ganha R\$2 mil deveria ter 60%, um aumento maior do que se pretende nos dar. É essa a proposta do nosso Partido.

Não podemos nos deixar iludir por essa discussão que está sendo travada, basicamente pelo PMDB e pelo PFL, porque esses dois partidos, juntamente com o PSDB, têm condições de definir a solução final para o caso, a qual, para ser justa, deve ser a que o meu partido está apresentando, ou seja, que haja um aumento maior para quem ganha menos e menor para quem ganha mais. Assim, estaremos contribuindo para o achatamento dessa diferença salarial inaceitável existente na Pátria brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a ainda quer usar a palavra?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Seriam três minutos, mas lhe concedo a palavra por cinco minutos, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Farei um registro rápido, Sr. Presidente, primeiramente informando ao Senador Ademir Andrade que o Ministério das Comunicações está licitando mais de trezentas rádios comunitárias, as quais serão implantadas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar, nesta manhã, que, ontem, o Conselho Monetário Internacional autorizou um aumento no valor máximo dos empréstimos da casa própria do Sistema Financeiro da Habitação, passando o teto de R\$90 mil para R\$150 mil. E mais, aumentou também a possibilidade de financiamento de imóveis com o FGTS, passando esse valor de R\$180 mil para R\$300 mil. A importância desse aumento de teto é que, efetivamente, tem-se a condição de se ampliar o financiamento da casa própria para o mercado comprador da classe média.

Precisamos gerar empregos no País, ter uma política mais forte de construção de habitações e, sem dúvida alguma, o Sistema Financeiro de Habitação e o FGTS são mecanismos importantes para o financiamento dessa demanda. Portanto, o Conselho Monetário Nacional tomou uma decisão importante, que vai injetar recursos no mercado. Os especialistas entendem que algo em torno de R\$4 bilhões vão ser agregados ao mercado de produção de imóveis, aquecendo, assim, não só a oferta, mas também a geração de empregos.

Apesar da necessidade de se ampliarem, também, os programas sociais e os programas que atendem os mecanismos de construção de casas populares, os quais precisam ser implementados, nessa questão o Conselho Monetário acertou e, portanto, vamos ter a melhoria da construção de habitações para a classe média brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão. Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 59 minutos.)

CONSELHO DE ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca reunião do Conselho a realizar-se no dia 5 de abril do corrente ano, às 9 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à oitava das seguintes testemunhas arroladas pela Defesa nos autos da Representação nº 2, de 1999: Dulcília F. Ramos Calhao, Francisco Naurides de Barros e Luiz Cláudio Brito, servidores do Senado Federal, matrículas 4104, 3763 e 2121, respectivamente.

Brasília, 29 de março de 2000. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas durante a 2ª Sessão Legislativa Ordinária 51ª Legislatura

(1º a 31 de março de 2000)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO APROVADA E ENVIADA À PROMULGAÇÃO

De iniciativa Presidente da República.....	1
Total.....	1

Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2000 (nº 85/99, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *acrescenta o art. 76 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (DRU - Desvinculação de Receitas da União)*.

Sessão: 15.3.2000

PROJETO APROVADO E ENVIADO À SANÇÃO

De iniciativa Presidente da República.....	1
Total.....	1

Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1999 (nº 4.418/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica à Sociedade de Assistência aos Cegos de Fortaleza*.

Sessão: 16.3.2000

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal.....	24
Total.....	24

Projeto de Lei do Senado nº 155, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que *altera o artigo 4º, da Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 1º.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1999, de autoria dos Senadores Gerson Camata e Luzia Toledo, que *denomina “Senador João Calmon” a Escola Técnica Federal do Espírito Santo – Uned, de Colatina.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 1º.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que *altera o artigo 46, da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 1º.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 339, de 1999, de autoria do Senador Gerson Camata, que *denomina o trecho da BR-262, entre o Bairro de Jardim América e o trevo da Ceasa, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, como MÁRIO GURGEL.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 1º.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1999, de autoria do Senador Gerson Camata, que *dispõe sobre a instituição do “Dia Nacional do Imigrante Italiano” e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 1º.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 347, de 1999, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que *exclui do salário-de-contribuição para a previdência social os valores recebidos a título de salário-maternidade e salário-educação.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 1º.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 512, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que *denomina “Rodovia Luiz Carlos Prestes” o trecho que especifica, da rodovia BR-020, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 1º.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 553, de 1999, de autoria do Senador Moreira Mendes, que *altera o art. 1º da Lei nº 9.092, de 1995, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 1º.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 572, de 1999, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que *dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo urbano para crianças nos casos que especifica.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 1º.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que *permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 1º.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza a República Federativa do Brasil a executar projeto de construção de gasoduto internacional no trecho Argentina-Uruguaiana-Porto Alegre.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 3.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1999, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que *incentiva os meios de comunicações social, de transportes e outras empresas a publicar fotografias com identificação e número telefônico para contato, de crianças e adolescentes desaparecidos ou seqüestrados.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 3.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 382, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Cândido, que *estabelece a gratuidade de livros didáticos para alunos da rede pública.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 3.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 542, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que *altera o artigo 20 da Lei nº 8.742, LOAS, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 3.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 549, de 1999, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que *altera a descrição da BR-156 constante da Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 3.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 590, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que específica, sob a designação BR-433.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 3.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 464, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.*

Sessão: 22.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).*

(Decisão terminativa)

Sessão: 24.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1999, de autoria do Gilvam Borges, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de cirurgia plástica reparadora nos casos de mutilação pós-cirúrgica, e de defeitos físicos, genéricos ou decorrentes de acidentes de trabalho.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 24.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 604, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que *dispõe sobre a alíquota aplicável à receita bruta mensal da Microempresa inscrita no SIMPLES - Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de que trata a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 29.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 671, de 1999 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário, que *altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional), da Lei 4.591, de 1964 (Lei de Condomínios e Incorporações) e do Decreto-Lei nº 7.661, de 1945 (Lei de Falências).*

Sessão: 29.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 679, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *acrescenta parágrafo único ao art. 1.479 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil).*

Sessão: 29.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 680, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *estabelece a obrigatoriedade de publicação das demonstrações financeiras das sociedades por quotas, de responsabilidade limitada.*

Sessão: 29.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 682, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *altera o art. 60 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações.*

Sessão: 30.3.2000

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal.....	5
De iniciativa da Câmara dos Deputados...	25
Total.....	30

Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1999 (nº 640/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora Aparecida para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.*

Sessão: 1º.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 1999 (nº 724/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à JPB - Empresa Jornalística Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 1º.3.2000

Projeto de Resolução nº 20, de 2000, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 28.746.467,00 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete euros,) junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW.*

Sessão: 2.3.2000

Projeto de Resolução nº 21, de 2000, que *autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR 5.072.905,00 (cinco milhões, setenta e dois mil, novecentos e cinco euros), junto ao Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento de 15% da importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa alemã Carls Zeiss Jena GmbH, no âmbito do “Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários”.*

Sessão: 2.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 1999 (nº 201/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Guaramano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 13.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 2000 (nº 315/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre a Isenção Recíproca de Vistos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em Brasília, em 14 de julho de 1999.*

Sessão: 13.3.2000

Projeto de Resolução nº 19, de 2000, que *autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a elevar temporariamente os seus limites de endividamento, para que possa contratar operação de crédito externo com o Japan Bank for International Cooperation – JBIC e a Marubeni, no valor de seis bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove ienes, para dar continuidade ao processo de modernização, referente ao Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicação e do Sistema Postal – PASTE.*

Sessão: 14.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2000 (nº 241/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador - Peru (MOMEPII), celebrado entre o Brasil e o Peru, em Lima, em 9 de junho de 1998.*

Sessão: 14.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2000 (nº 242/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador - Peru (MOMEPII), celebrado entre o Brasil e o Equador, em Quito, em 18 de junho de 1998.*

Sessão: 14.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1999 (nº 642/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Serra Azul de Freqüência Modulada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 14.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 1999 (nº 690/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cacique de Sorocaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.*

Sessão: 14.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1999 (nº 669/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Poços de Caldas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 15.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1999 (nº 671/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação de Desenvolvimento de Picuí - Fundepi para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Picuí, Estado da Paraíba.*

Sessão: 15.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1999 (nº 688/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cacique de Sorocaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.*

Sessão: 16.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1999 (nº 695/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Ituiutaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 16.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 1999 (nº 17/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova os atos que renovam as concessões outorgadas à Fundação Metropolitana Paulista para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média e onda curta na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.*

Sessão: 21.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 1999 (nº 70/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Norteriograndense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.*

Sessão: 21.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 1999 (nº 281/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional de Ponta Grossa para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV) na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.*

Sessão: 21.3.2000

Projeto de Resolução nº 13, de 2000, que *autoriza a União a realizar operações financeiras de que trata o Contrato de Reestruturação de Débitos da República de Cabo Verde para com a República Federativa do Brasil, no valor*

de sete milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e três dólares norte-americanos e vinte centavos, oriundos de financiamentos do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, cujos créditos passaram a integrar, por força da Lei nº 8.187, de 01.06.1991, o Programa de Financiamento às Exportações – PROEX.

Sessão: 21.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 1999 (nº 212/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Universidade de Taubaté para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.*

Sessão: 22.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 1999 (nº 226/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Capital do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Caçapava, Estado de São Paulo.*

Sessão: 22.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1999 (nº 641/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Botucaraí Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 23.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1999 (nº 641/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Ternura Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo.*

Sessão: 23.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 1999 (nº 705/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 23.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2000 (nº 272/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Vale do*

Araguaia de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Sessão: 23.3.2000

Projeto de Resolução nº 22, de 2000, que autoriza o município do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, no valor equivalente a até US\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Urbanização de Assentamentos Populares do Rio de Janeiro “Favela-Bairro”.

Sessão: 23.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1995 (nº 21/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Emissora Fandango Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 28.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 1999 (nº 122/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Taquara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 29.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 1999 (nº 143/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educativa Nordeste para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 30.3.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 1999 (nº 176/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 30.3.2000

MENSAGEM RELATIVA A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

De iniciativa do Presidente da República.	1
Total.....	1

Mensagem nº 85, de 2000 (nº 256, de 2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Augusto de Castro Neves*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai.

Sessão: 29.3.2000

MENSAGENS DE ESCOLHA DE AUTORIDADES

De iniciativa do Presidente da República... 4	
Total.....	4

Parecer nº 109, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 75, de 2000 (nº 188/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Ariel Rocha de Cunto*, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.

Sessão: 15.3.2000

Parecer nº 143, de 2000, sobre a Mensagem nº 73, de 2000 (nº 186/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Solange Beatriz Palheiro Mendes de Almeida*, para exercer a função de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com mandato de quatro anos.

Sessão: 22.3.2000

Parecer nº 144, de 2000, sobre a Mensagem nº 74, de 2000 (nº 187/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Junior*, para exercer a função de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar, com mandato de três anos.

Sessão: 22.3.2000

Parecer nº 229, de 2000, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora *Tereza Cristina Grossi Togni*, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

Sessão: 28.3.2000

MATÉRIAS REJEITADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal.....	7
Total.....	7

Projeto de Lei do Senado nº 359, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que *altera o prazo de financiamento pelo Fundo Geral de Turismo - FUNGETUR para a construção de hotéis de turismo e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 1º.3.2000

Projeto de Resolução nº 47, de 1999, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.*

(Rejeitado nos termos do art. 254 - RISF)

Sessão: 15.3.2000

Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião e outros senhores Senadores, que *cria o Conselho Nacional de Justiça.*

(Rejeitado nos termos do art. 254 - RISF)

Sessão: 21.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 401, de 1999, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que *concede isenção de contribuição social para o produtor rural e altera a alíquota do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS incidente sobre a remuneração de empregados rurais e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 24.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 470, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que *altera o art. 11 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, com*

vistas a financiar a construção ou aquisição de moradias nas áreas rurais.

(Decisão terminativa)

Sessão: 24.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1999, de autoria do Senador Geraldo Melo, que *autoriza a compensação de crédito do sujeito passivo contra créditos da Fazenda Pública.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 28.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 403, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que *dispõe sobre o seguro obrigatório de pagamento das obrigações trabalhistas relativas à rescisão contratual, e dá outras providências;*

(Decisão terminativa)

Sessão: 29.3.2000

MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES

De iniciativa do Senado Federal.....	2
Total.....	2

Projeto de Lei do Senado nº 332, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *dispõe sobre comercialização e resgate de títulos de capitalização e dá outras providências.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 790, de 1999)

Sessão: 1º.3.2000

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2000, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para conceder benefício do seguro-desemprego aos trabalhadores que especifica e dá outras providências.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 98, de 2000)

Sessão: 21.3.2000

OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal.....	13
Total.....	13

Requerimento nº 100, de 2000, da Senadora Emília Fernandes e dos Senadores Pedro Simon e José Fogaça, solicitando, nos termos regimentais, seja consignada em ata manifestações de pesar pelo falecimento do ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. José Barison, ocorrido no dia 20/2/2000, em Porto Alegre - RS.

Sessão: 2.3.2000

Requerimento nº 108, de 2000, dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Sarney, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento da Senhora Lucy Geisel, esposa do ex-Presidente da República Ernesto Geisel, ocorrido no dia 3 do corrente, na cidade do Rio de Janeiro.

Sessão: 14.3.2000

Requerimento nº 112, de 2000, do Senador Francelino Pereira, solicitando, nos termos regimentais, seja consignado um Voto de Congratulação ao Senador Roberto Saturnino, pelo lançamento de seu novo livro, "Contos do Rio", hoje à noite, em Brasília.

Sessão: 15.3.2000

Requerimento nº 122, de 2000, do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a cessão do período destinado ao Grande Expediente da sessão do dia 20 de junho próximo, para comemorar o centenário do Professor Anísio Teixeira.

Sessão: 21.3.2000

Requerimento nº 123, de 2000, do Senador Paulo Souto e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, seja realizada sessão especial no Senado Federal, no dia 20 de junho próximo, para comemoração do centenário de nascimento de Anísio Teixeira, que ocorrerá em 12/07/2000.

Sessão: 21.3.2000

Requerimento nº 124, de 2000, do Senador Luiz Estevão e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, seja realizada sessão

especial do Senado Federal, no dia 20 de abril próximo, destinada a comemorar os 40 anos de Brasília.

Sessão: 21.3.2000

Requerimento nº 125, de 2000, do Senador Luiz Estevão e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, seja realizada sessão especial do Senado Federal, no dia 26 de abril próximo, destinada a comemorar os 40 anos de Brasília, em substituição à data anteriormente prevista para a referida homenagem.

Sessão: 21.3.2000

Requerimento nº 126, de 2000, do Senador José Roberto Arruda e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, seja realizada sessão especial do Senado Federal, no dia 20 de abril próximo, destinada a comemorar o 40º aniversário de fundação de Brasília.

Sessão: 21.3.2000

Requerimento nº 121, de 2000, de autoria do Senador Lauro Campos, *solicitando informações ao Tribunal de Contas da União sobre o processo de licitação para instalação do Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM).*

Sessão: 22.3.2000

Requerimento nº 117, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, *solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria nos contratos de refinanciamento da dívida, firmados entre o Estado de Alagoas e a União.*

Sessão: 22.3.2000

Requerimento nº 138, de 2000, do Senador Francelino Pereira e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que a Hora do Expediente da sessão do dia 17 de agosto do corrente ano seja destinada à comemoração do centenário de nascimento de Milton Campos.

Sessão: 23.3.2000

Requerimento nº 144, de 2000, do Senador Edison Lobão e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do próximo dia 18 de abril seja dedicado a homenagear a passagem do aniversário do jornal "Gazeta Mercantil", que comemora nessa mesma data a transformação, em 1950, do

antigo boletim mimeografado “Gazeta Mercantil Industrial e Financeira”, em jornal diário de circulação nacional.

Sessão: 29.3.2000

Requerimento nº 145, de 2000, do Senador Francelino Pereira, solicitando a realização de sessão em homenagem ao centenário de Gustavo Capanema.

Sessão: 30.3.2000

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(1º a 31 de março de 2000)

Não deliberativas	6
Deliberativas ordinárias	12
Total.....	18

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA
(15 de fevereiro a 31 de março de 2000)

Não deliberativas	7
Deliberativas ordinárias	15
Total.....	22

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 31 de março de 2000)

MATÉRIAS APROVADAS.....	61
Proposta de Emenda à Constituição aprovada e enviada à promulgação	1
Projeto aprovado e enviado à sanção	1
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	24
Projetos aprovados e enviados à promulgação	30
• <i>Concessões de telecomunicações</i>	22
• <i>Operações de crédito</i>	5
• <i>Acordos Internacionais</i>	3
Escolha de Chefe de Missão Diplomática.....	1
Escolha de Autoridade	4
 MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	 9
Matérias rejeitadas e enviadas ao Arquivo	7
Matéria retirada pelo autor	2
 TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	 70

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA
(15 de fevereiro a 31 de março de 2000)**

MATÉRIAS APROVADAS.....	67
Proposta de Emenda à Constituição aprovada e enviada à promulgação	1
Projeto aprovado e enviado à sanção	1
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	25
Projetos aprovados e enviados à promulgação	31
• <i>Concessões de telecomunicações</i>	22
• <i>Operações de crédito</i>	6
• <i>Acordos Internacionais</i>	3
Escolha de Chefe de Missão Diplomática.....	5
Escolha de Autoridade	4
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	18
Matérias declaradas prejudicadas.....	3
Matérias arquivadas	6
Matérias rejeitadas	7
Matéria retirada pelo autor	2
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	85

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CAE - 1999
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
PELA REJEIÇÃO	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	6
PELA PREJUDICIALIDADE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
POR AUDIÊNCIA À CCJ	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
PELO ARQUIVAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
APROVADOS NOS TERMOS DO PRS	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	6
APROVADOS NOS TERMOS DO PDS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
APROVANDO IND. DE AUTORIDADES	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	14	6	0	0	0	0	0	0	0	0	20

U/CAE/REL01-2000audiências.doc

21.03.2000	Audiência Pública destinada a instruir O PLC Nº 04. DE 2000. que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências" com a presença dos Senhores Martus Tavares, Ministro Do Planejamento, Orçamento E Gestão, E Amaury Bier, Secretário-Executivo Do Ministério Da Fazenda.
21.03.2000	MSF Nº 91/2000 , que "Submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora TEREZA CRISTINA GROSSI TOGMI para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil".
22.03.2000	Audiência Pública destinada a instruir a dívida entre o município de São Paulo e a União, com a presença do prefeito Celso Pitta

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

P E C	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO			3										3
PELA REJEIÇÃO		1											1
N. T. SUBSTITUTIVO													0
TOTAL	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

P L C	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO		1	1										2
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO													0
TOTAL	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

PLC-COMPLEMENTAR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO		1											1
PELA REJEIÇÃO													0
N. T. SUBSTITUTIVO													0
TOTAL	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

EMENDAS DE PLENÁRIO

EMENDAS PLEN	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO			4										4
PELA REJEIÇÃO			35										35
TOTAL	0	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39

TOTAL DE PARECERES APRECIADOS PELA CCJ

PARECERES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PELA APROVAÇÃO	0	3	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11
PELA REJEIÇÃO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
N. T. SUBSTITUTIVO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
APR.IND. AUTORIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	6	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14


ALTAIR GONÇALVES SOARES
 Secretário da CCJ

RELATÓRIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA

MATÉRIAS APRECIADAS EM 2000

MARÇO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....03
Reuniões Extraordinárias Realizadas..... 03

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

(PDS) PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	MARÇO
PELA APROVAÇÃO	42
PELA REJEIÇÃO	-
TOTAL	42

REQUERIMENTOS	MARÇO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	01

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MARÇO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	01

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MARÇO
PELA APROVAÇÃO	04
PELA REJEIÇÃO	01
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	05

**TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS
FEVEREIRO/MARÇO**

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....05
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....05

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	AVISOS	EMENDAS
PELA APROVAÇÃO	74	01	04	02	-	02	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	-	01	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	74	01	05	02	-	02	-	-

TOTAL GERAL: 84

**COMISSÃO
DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA (FEVEREIRO A MARÇO DE 2000)**

REUNIÕES CONVOCADAS.....	03
REUNIÕES REALIZADAS	03
TOTAL DE REUNIÕES.....	03

**MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO - 2000
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

**PARECERES APRECIADOS - 2000
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

PROJETOS DE LEI DO SENADO	FEV	MAR	TOT
PELA APROVAÇÃO		1	1
PELA REJEIÇÃO			
TOTAL		1	1

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	FEV	MAR	TOT
PELA APROVAÇÃO		1	1
TOTAL		1	1

(REQ.) REQUERIMEN TO	FEV	MAR	TOT
PELA APROVAÇÃO	01		01
PELA REJEIÇÃO			
TOTAL			

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CI - 2000
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PARECERES	FEV	MAR	TOT
PELA APROVAÇÃO		2	2
PELA REJEIÇÃO			
POR AUDIÊNCIA À CCJ			
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS			
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS			
PELO ARQUIVAMENTO			
TOTAL GERAL		2	2

INSTALAÇÃO DA SUBCOMISSÃO

REUNIÃO	ASSUNTO	AUTORIDADES
24/02/2000	INSTALAÇÃO DA SUBCOMISSÃO DESTINADA A APURAR O VAZAMENTO DE OLEO OCORRIDO NA BAÍA DE GUANABARA , NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PRESIDENTE: SENADOR GERALDO LESSA RELATOR: SENADOR GERALDO CÂNDIDO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REUNIÃO	ASSUNTO	AUTORIDADES
14/03/2000 REUNIÃO CONJUNTA CI / CAE	EXPOSIÇÃO SOBRE A "ATUAL SITUAÇÃO DAS EMPRESAS AÉREAS, SEUS COMPROMISSOS FINANCEIROS PERANTE OS ORGANISMOS DA UNIÃO E SOBRE OS POSSÍVEIS ACORDOS DE FUSÃO ENTRE ESSAS EMPRESAS AÉREAS INTERNACIONAIS"	TENENTE BRIGADEIRO DO AR: CARLOS BAPTISTA, COMANDANTE DA AERONÁUTICA, PRESIDENTE DA INFRAERO: VENÂNCIO GROSSI DIRETOR DO DAC E PRESIDENTE DA TRANSBRAZIL: PAULO ENRIQUE COCO
15/03/2000 REUNIÃO CONJUNTA CI / CAE	EXPOSIÇÃO SOBRE O "PROGRAMA DE PRIVATIZAÇÃO E TARIFFAS DE PEDÁGIO"	ELISEU LEMOS PADILHA: MINISTRO DOS TRANSPORTES

SEMINÁRIO

REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO “ÁGUAS 2000. QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO”

Data: 28 e 29 de março de 2.000

Local: Auditório Petrônio Portella – Senado Federal – Brasília-DF.

Promoção: Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal

Organização: ANEEL, SRH-MMA ABRH, ABES e ABAS

Apoio: OMM e PNUD

Pensar o tema “Água: Qualidade de Vida e Desenvolvimento” é fundamental para a sobrevivência e bem-estar de nossa sociedade e sobretudo, das gerações futuras. O Brasil, apesar de possuir a maior disponibilidade hídrica do planeta, já apresenta problemas relativamente sérios de gestão de recursos hídricos.

Em imensas áreas do semi-árido brasileiro, condições de penúria se apresentam de forma alarmante, afetando a vida de cerca de 35 milhões de brasileiros. As enchentes cada vez mais frequentes e a qualidade da água são preocupações habituais de nossas grandes cidades, afetando a saúde e a vida de seus moradores.

As ações que envolvem a implantação de uma infra-estrutura básica e portanto, o crescimento econômico, passam necessariamente pelo acesso ao bem “água”. A preservação de nossos mananciais e o uso múltiplo de nosso potencial hídrico é fundamental para exercício de nosso direito a cidadania e ao desenvolvimento da nação.

Sendo assim, na semana de comemorações do Dia Mundial da Água a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal não poderia deixar de discutir com especialistas e estudiosos o tema de fundamental interesse para a nossa sociedade. O *Seminário Águas 2000* espera poder colaborar com o debate e a boa gestão dos recursos hídricos do Brasil.

Senadora Emilia Fernandes

Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado federal

Agenda Preliminar

Agenda: 1º Dia 28 de março de 2000 (terça-feira) – Água e Qualidade de Vida

8:00 as 9:00 – Inscrições e distribuição de material

9:00 as 10:00 – **Cerimônia de Abertura**

Senador Antônio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal
Deputado Federal Michel Temer
Presidente da Câmara dos Deputados
Senadora Emília Fernandes
Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura
Rodolpho Tourinho Neto
Ministro de Minas e Energia
José Sarney Filho
Ministro de Estado do Meio Ambiente
Fernando Luiz Gonçalves Bezerra
Ministro de Estado da Integração Nacional
Senador Bernardo Cabral
Relator do PLC nº 03/2000
Diretor Geral da ANEEL
José Mário Miranda Abdo
Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente
Raymundo José dos Santos Garrido
Presidente da Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH
José Almir Cirilo
Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES
Antônio Marsiglia Neto
Presidente da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS
Itabaraci Nazareno Cavalcanti

10:00 as 10:15 – Pausa Café

10:15 as 11:15 – Palestra: **Qualidade de Vida e Recursos Hídricos no Brasil**

Presidente: Antônio Marsiglia Neto – Presidente da ABES

Palestrante: Prof. José Galísia Tundisi – Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico de São Carlos e Presidente de Instituto Internacional de Ecologia

Relator: Prof. Zulcy de Souza – Escola Federal de Engenharia de Itajubá

11:15 as 12:00 – Mesa Redonda: **Água e Relações Internacionais**

Presidente: Engº Julio Thadeu S. Kettelhut – Assessor do Secretário - SRH/MMA

Palestrante: Ministro Everton V. Vargas – Chefe da Divisão do Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores

Debatedores: Geog. Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas – ABRH/ANEEL

Dr. Maurice Lourd – Representante do Institut de Recherche pour le Développement – IRD

Relator: Eng. Gabriel Azevedo – Eng. de Recursos Hídricos do Banco Mundial

12:00 as 14:30 – Almoço

14:30 – Abertura da Exposição Águas 2000 – Publicações, Cd's e Sites na Internet sobre Recursos Hídricos

14:30 as 15:30 – Mesa Redonda: *Água e Saneamento*

Presidente: Dep. Federal Aroldo Cedraz

Palestrante: Ariovaldo Carmignani – Presidente da AESBE

Debatedores: Eng. Francisco Lobato – Secretaria de Planejamento do Paraná

Eng.º José de Sena P. Junior – Consultor Legislativo da Câmara Deputados

Eng.º Marcos Helano Fernandes Montenegro – ASSEMAE

Relator: Eng. Rodrigo Flecha F. Alves – Técnico do Proágua Semi Árido do MMA

15:30 as 16:30 – Mesa Redonda: *Água – Enchentes*

Presidente: Dr. Pedro Augusto Sanguinetti Ferreira – Diretor do Deptº de Obras e

Infra-Estrutura da Secretaria de Defesa – Min. da Integração Nacional

Palestrante: Prof. Carlos Morelli Tucci – Inst. Pesquisas Hidráulicas -UFRGS

Debatedores: Prof. Mário Thadeu de Barros – Diretor do CTH/USP/DAEE

Geólogo Thales de Queiroz Sampaio Diretor da CRPM

Prof. Paulo Canedo de Magalhães – COPPE-UFRJ

Relator: Eng. Valdemar Santos Guimarães – Técnico da ANEEL

16:30 as 16:45 – Pausa Café

16:45 as 18:00 – Mesa Redonda: *Água – Secas*

Presidente: Eng. José Almir Cirilo – Presidente ABRH

Palestrante: Eng. José Teodomiro de Oliveira – Presidente do CEEIVASF

Debatedores: Eng. Vicente Vieira – Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará

Sr. Abelardo Oliveira Filho – Federação Nacional dos Urbanitários

Eng.º Rômulo de Macedo Vieira – Sec. de Infra-Estrutura do MI

Relator: Eng. Roberto Moreira Coimbra – Gerente de Projeto da Secretaria de Recursos Hídricos do MMA

Agenda: 2º Dia 29 de março de 2000 (quarta-feira) – Água e Desenvolvimento

9:00 as 10:00 – Mesa Redonda: *Água e Legislação*

Presidente: Senador Bernardo Cabral

Palestrante: Prof. Francisco Van Acker – Consultor Jurídico da CETESB

Debatedores: Eng.º Raymundo José Santos Garrido – Secretário de Recursos Hídricos do MMA

Prof. Jerson Kelman – Assessor Especial do MMA

Prof.ª Lucia Sena – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SP

Relator: Eng. Arnaldo Augusto Setti – Assessor Técnico/Senado Federal

10:00 as 10:15 – Pausa Café

10:15 as 12:00 – Mesa Redonda: *Água, Ciência e Educação*

Presidente: Eng. Itabaraci Nazareno Cavalcanti - ABAS

Palestrante: Prof. Eduardo Lanna – IPH - UFRGS

Debatedores: Prof. Rubem La Laina Porto - Escola Politécnica da USP
Eng. Vicente Nogueira – Secretário Extraordinário do Meio Ambiente do
Estado do Amazonas
Relator: Rui Henrique P. L. Albuquerque – Secretário Adjunto do Ministério da Ciência e
Tecnologia

12:30 as 14:30 – Almoço

14:30 as 15:45 – Mesa Redonda: *Água, Comunicação Social e Cidadania*

Presidente: Senadora Marina Silva

Palestrante: Eng. José Chacon de Assis – Presidente CREA-RJ e Comissão de Cidadania
pelas Águas

Debatedores: Eng. Paulo Renato Paim – Eng. Sanitarista da Fund. Regional Metropolitana
de Planejamento do RS - Metroplan

Sociol. Marisa Figueiroa – Gerente e Projetos de Cooperação Internacional
da Secretaria de Planejamento – PE

Dr. Eduardo Trani – Coordenador de Planejamento da Secretaria Meio
Ambiente do Estado de São Paulo

Relator: Maria Manuela Moreira – Assessora da Secretaria de Recursos Hídricos do MMA

15:45 as 16:00 – Pausa Café

16:00 as 17:30 – Mesa Redonda: *Água, Infra-Estrutura e Produção – Agricultura, Indústria,
Energia e Transportes*

Presidente: Senador Paulo Souto

Palestrantes Setoriais: Eng. Julio Kettelhut – Assessor de Recursos
Hídricos do MMA

Eng. Jaconias de Aguiar – Diretor da ANEEL

Eng. Fernando Rodriguez – Assessor do Detº de Produção e
Fomento Vegetal do Ministério da Agricultura

Eng. Jorge Luiz Gomes – Presidente Fed. Nacional Engenheiros

Relator: Eng. Oscar de Moraes Cordeiro Netto – Prof. Adjunto da UNB

17:30 as 17:45 – Encerramento

Senadora Emilia Fernandes

CELSO ANTONY PARENTE
SECRETÁRIO DA C.I.

RELATÓRIO**COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO
E CONTROLE****2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA****MATÉRIAS APRECIADAS EM 2000****MARÇO**

Reuniões Convocadas.....02

Reuniões Realizadas..... 02

REQUERIMENTOS	MARÇO
PELA APROVAÇÃO	05
PELA REJEIÇÃO	-
TOTAL	05

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	AVISOS	EMENDAS
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-	-	05	-	-
PELA REJEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	05	-	-

SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CFC NA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

DATA	ASSUNTO	PARTICIPANTES
15.03.00	AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A FUSÃO DE EMPRESAS DENOMINADA AMBEV.	DR. GESNER OLIVEIRA - PRESIDENTE DO CADE; DRA. HEBE ROMANO - CONSELHEIRA DO CADE; DR. MARCELO CALLIARI - CONSELHEIRO DO CADE; DR. RUY SANTACRUZ - CONSELHEIRO DO CADE; DR. DALTON SOARES - PROCURADOR-GERAL SUBSTITUÍDO DO CADE.

CONGRESSO NACIONAL - 2000
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 31 DE MARÇO

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	PLVs - sancionados..... 01		OBS.
			EMENTA	SESSÃO	
Março	254/2000-CN (nº 360/2000, na origem)	MP nº 2.004-6, Publ. no D.O. de 13-3-2000	Insitui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS.	29-3-2000 às 19 horas	Aprovado o PLV 3/2000.

RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO
PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 31 DE MARÇO 2000

PLVs - sancionados..... 01
Total de matérias apreciadas..... 01

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

Of. nº 88/2000-CN	Sen. Heloísa Helena – Líder do Bloco Oposição (PT-PDT-PSB)	Solicitando indicação dos nomes de membros titulares e suplentes dessa bancada, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 89/2000-CN	Sen. Sérgio Machado – Líder do PSDB	Solicitando indicação dos nomes de membros titulares e suplentes dessa bancada, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 90/2000-CN	Sen. Jader Barbalho – Líder do PMDB	Solicitando indicação dos nomes de membros titulares e suplentes dessa bancada, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 91/2000-CN	Sen. Hugo Napoleão – Líder do PFL	Solicitando indicação dos nomes de membros titulares e suplentes dessa bancada, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 93/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada dia 17-3-2000 e despachada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a Mensagem nº 257, de 2000-CN, encaminhando, nos termos do inciso I do art. 1º do Decreto Legislativo nº 8, de 17-12-99, cópia do “Comparativo entre os preços unitários atuais praticados pelo DER/MG e os da empresa contratada”, bem como do Relatório Técnico de Aferição de Preços”, relativos às obras em execução na BR-342/MG-Araçuaí- Salinas.

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)

Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fones: 311-3265

311-4552

Chefe: Marcello Varella

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**
Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOÁVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE					
Presidente: NEY SUASSUNA					
Vice-Presidentes: BELLO PARGA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
PPB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental. Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracc@senado.gov.br

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

	PMDB	
MARLUCE PINTO		RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO		DF-4064/65
	PFL	
GERALDO ALTHOFF		SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES		SE-4055/57
	PSDB	
OSMAR DIAS		PR-2121/25
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)		
HELOÍSA HELENA (PT)		AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)		AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)		RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:**

	PMDB	
LUIZ ESTEVÃO		DF-4064/65
MARLUCE PINTO		RR-1301/4062
	PFL	
JUVÊNCIO DA FONSECA		MS-1128/1228
DJALMA BESSA		BA-2211/17
	PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS		MT-1248/1348
	(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
SEBASTIÃO ROCHA		AP-2241/47
	PPB	
LEOMAR QUINTANILHA		TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLYCY - PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**Presidente:
Vice-Presidente:**

(7 membros)

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212//2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(3) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

	PMDB
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

	PFL
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

	PSDB
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)

TITULARES

PMDB			
JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT)			
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
PPB			
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Presidente: JOSÉ SARNEY****Vice-Presidente: CARLOS WILSON****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quintas-feiras às 10 00 horas

Sala nº 07 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. VAGO		
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNADES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTEs

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)
e mail - mercossul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADEMIR ANDRADE			
Requerimento Nº 140, de 2000, de sua autoria, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio as informações que menciona.	061	Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.....	230
Discussão sobre o aumento do salário mínimo.....	140	Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios).	295
Justificativas a requerimentos do Ministro de Estado da Fazenda de autoria de S. Exa., solicitando informações sobre a atuação do BNDES.....	140	Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2000, de sua autoria, que susta a aplicação do Decreto de 23 de dezembro de 1999, do Poder Executivo, que reconhece como de interesse do Governo brasileiro a participação societária estrangeira no capital social do Banco do Estado de São Paulo S.A. – BANESPA e de suas controladoras Banescor – Banespa S.A Corretora de Câmbio e Títulos e Banespa Leasing – Banespa S.A. Arrendamento Mercantil, e dá outras providências.....	359
Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.....	232	ANTERO PAES DE BARROS	
Cobrança da responsabilidade do PMDB no processo de decisão do aumento do salário mínimo e do teto dos Três Poderes.....	288	Requerimento Nº 135, de 2000, solicitando ao Ministro Extraordinário da Política Fundiária as informações que menciona.....	004
Comemoração pelo transcurso dos 124 anos de fundação do jornal A Província do Pará	328	Críticas à criação do Fundo Estadual de Transporte e Habitação, no Estado de Mato Grosso.....	387
Associação à homenagem prestada ao líder Xana-na Gusmão.....	437	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Comentários sobre o Balanço do Banco Central do Brasil, durante o período de intervenção nos bancos com recursos do Proer.	449	Esclarecimentos ao Senador Pedro Simon.....	016
Polêmica em torno do salário mínimo e do teto salarial do funcionalismo público.....	449	Solidariedade ao Senador Ney Suassuna.	020
ÁLVARO DIAS			
Considerações sobre a repressão policial à manifestação de caminhoneiros no Paraná, indignados com o aumento do pedágio cobrado nas rodovias daquele Estado.....	351	Comemoração do centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57.....	171
AMIR LANDO			
Insensibilidade do Governo Federal em relação a reforma agrária em Rondônia.....	132		

Esclarecimentos quanto às acusações de envolvimento de S.Exa. no escândalo da Prefeitura de São Paulo.....

276

Agradecimentos à solidariedade do Senador Jader Barbalho, discordando do propósito de incompatibilizar o Ministro da Previdência com o Presidente Fernando Henrique Cardoso.....

283

ANTONIO CARLOS VALADARES

Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.....

234

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios).....

292

Projeto de Resolução nº 25, de 2000, de sua autoria, que acrescenta incisos V, VI, VII, VIII e IX ao art. 3º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.....

363

Apresentação de projeto de resolução perante a Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a negociação com royalties da Petrobras.....

397

ARLINDO PORTO

Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2000 de sua autoria, que altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências.....

111

Defesa do desenvolvimento econômico aliado ao social.....

334

BELLO PARGA

Parecer nº 275, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 1999 (nº 151/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Jornal de Rádio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.....

203

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo

como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios).....

304

BERNARDO CABRAL

Discutindo o projeto de Lei do Senado nº 679, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que acrescenta parágrafo único ao art. 1.479 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil).....

319

CARLOS PATROCÍNIO

Parecer nº 255, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 71, 73,80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104, 106, de 2000, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado.....

073

Parecer nº 256, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 71, 73,80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104, 106, de 2000, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado.....

073

Parecer nº 257, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 71, 73,80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104, 106, de 2000, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado.....

074

Parecer nº 258, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 71, 73,80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104, 106, de 2000, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado.....

074

Parecer nº 259, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 71, 73,80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104, 106, de 2000, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado.....

075

Parecer nº 260, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 71, 73,80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104, 106, de 2000, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado.....

075

Parecer nº 261, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 71, 73,80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104, 106, de 2000, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado.....

076

Parecer nº 262, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 71, 73,80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104, 106, de 2000, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado.....

077

Parecer nº 263, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 71, 73,80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104, 106, de 2000, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado.....

077

Parecer nº 264, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 71, 73,80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104, 106, de 2000, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado.....

078

Pág.		Pág.
	Parecer nº 265, de 2000, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 71, 73,80, 82, 83, 89, 96, 97, 102, 104, 106, de 2000, respectivamente, que solicitam informações a Ministros de Estado.	202
078	EDISON LOBÃO	
	Comentários à pesquisa divulgada pelo jornal “Folha de S. Paulo” sobre o desempenho dos atuais ministros de Estado, destacando a excepcional administração de Sarney Filho no Ministério do Meio Ambiente.	147
094	Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil...	220
112	Requerimento nº 144, de 2000, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 18 de abril vindouro, seja dedicado a homenagear a passagem do aniversário do jornal Gazeta Mercantil , que comemora naquela mesma data a transformação, em 1950, do antigo boletim mimeografado “Gazeta Mercantil Industrial e Financeira”, em jornal diário de circulação nacional.....	205
347	Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 90,de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados),tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios).	300
407	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	
	Relevância da criação da Universidade Federal de Tocantins – Unitins.	117
	Considerações sobre o projeto que trata da questão do desarmamento no Brasil e as causas do aumento da violência.	248
	Satisfação com o trabalho denominado “Carta dos Solos”, realizado pelo Professor Guido Ranzani, em conjunto com os alunos da Unitins, que permite o melhor aproveitamento agrícola do solo nos municípios de Porto Nacional e Ipueiras, em Tocantins. ...	326
	EDUARDO SUPLICY	
407	Requerimento Nº 137, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.....	005
	Requerimento Nº 139, de 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona.....	060
	CARLOS WILSON	
	Comemoração do centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57.	160
	Preocupação de S. Exª com o déficit habitacional no País.	398
	CASILDO MALDANER	
	Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.....	235
	Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 90,de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados),tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios).	296
	Parecer nº 279, de 2000 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 1999.	319
	DJALMA BESSA	
	Parecer nº 273, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 1999 (nº 117/99, na Câmara dos Deputados),que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultural Araraquara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.	201
	Parecer nº 274, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 253, de 1999 (nº 130/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Cidade de Mogi-Guaçu Ltda. para explorar serviço de radi-	

Realização, amanhã, de audiência pública na Estação Experimental de Citricultura de Bebedouros/SP, em cooperação com a Sociedade Rural Brasileira e o Cade.

Considerações sobre o desligamento do PSB do Bloco de Oposição.

Comemoração do centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57.

Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à de liberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

Congratulações ao professor Aziz Ab'Sáber, agraciado com o título de Professor Emérito da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo.

Considerações sobre a aprovação do nome da Srª Tereza Grossi para a direção do Banco Central do Brasil.

Comentários a ofício encaminhado por S. Exª ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, com sugestões para implantação do programa de renda mínima, como forma de erradicar a pobreza no País.

Homenagem ao líder timorense Xanana Gusmão, em visita ao Congresso Nacional.

EMÍLIA FERNANDES

Comentários à greve do magistério do Estado do Rio Grande do Sul.

Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

ERNANDES AMORIM

Necessidade de apoio governamental para superar a crise que atinge o setor da borracha.

Pág.

092

092

165

209

240

400

423

423

437

050

223

062

Reivindicação de uma política governamental para o setor agrícola brasileiro.

FRANCELINO PEREIRA

Parecer Nº 245, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 1999 (nº 23/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Parecer Nº 246, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 1999 (nº 45/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais Rádio Inconfidência Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Registro do livro de autoria do Senador José Roberto Arruda, intitulado "Lúcia, a mãe de Glauber".

Requerimento Nº 138, de 2000, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 17 de agosto de 2000, quinta-feira, seja destinado à comemoração do centenário do nascimento de Milton Campos.

Requerimento nº 141, de 2000, de sua autoria, solicitando seja consignado em Voto de Congratulação ao Senador José Roberto Arruda, pelo lançamento de seu livro, *Lúcia, a mãe de Glauber*.

Importância da revitalização da Sudene para o processo de redução das desigualdades regionais.

Comemoração do centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57.

Requerimento Nº 271, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 1999 (nº 107/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araxá, Esta do de Minas Gerais.

Requerimento nº 145, de 2000, de sua autoria e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 24 de agosto de 2000, quinta-feira, seja dedicado à comemoração do centenário do nascimento de Gustavo Capanema.

Inaugurações, em Minas Gerais, da Santa Casa de Misericórdia, em Belo Horizonte, do Hospital São Paulo, em Muriaé, e do Instituto de Nefrologia do Vale do Rio Doce.

GERALDO ALTHOFF

Parecer Nº 267, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado

Pág.

251

001

002

009

023

062

097

168

199

266

408

nº 474, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Dia Nacional de Vacinação contra a Hepatite B.....

Parecer Nº 276, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 1999 (nº 152/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal do Povo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.....

Parecer Nº 286, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 92, de 2000 (nº 270/2000, na origem), do Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Luiz Milton Veloso Costa para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVS), até 25 de abril de 2003.....

GERALDO CÂNDIDO

Reflexão sobre o desenvolvimento da humanidade no século XX e as perspectivas para o século XXI, destacando a desigualdade sócio econômica entre as nações.....

Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.....

Discordância com matéria publicada no jornal **O Globo**, intitulada "O Orçamento: o Rio é o que leva me nos no Sudeste".....

Homenagem póstuma pelo transcurso do centenário de nascimento do pernambucano, Sargento Gregório Bezerra.....

GERALDO MELO

Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2000, que altera a redação do parágrafo 3º do art. 166 da Constituição Federal, excluindo a alínea b de seu inciso II. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios).....

Visita ao Senado Federal, hoje, do Sr. Xanana Gusmão, líder político do Timor Leste.....

Determinação de providências para análise da solicitação da Senadora Heloísa Helena.....

GERSON CAMATA

102 Parecer nº 269, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 360, de 1999, de autoria do Senador Nabor Júnior, que denomina Governador Edmundo Pinto trecho da rodovia BR-364. 107

GILVAN BORGES

204 Parecer Nº 247, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 255, de 1999 (nº 159/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Senhor Bom Jesus para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Perdões, Estado de Minas Gerais..... 002

371 Análise da inadimplência junto ao INSS e FGTS e a continuidade dos sistemas de previdência e de garantia ao trabalhador..... 250

HELOÍSA HELENA

042 Satisfação pela aprovação, na sessão de ontem, de requerimento de sua autoria, que solicita a realização de auditoria do Tribunal de Contas da União nos contratos de refinanciamento de dívida firmados entre o Estado de Alagoas e a União..... 053

226 Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil..... 218

332 Debate sobre o aumento do salário mínimo e sobre o déficit da Previdência Social..... 287

334 Apelo à Mesa para que aumente a cota à disposição dos gabinetes para impressão de material em braile na gráfica do Senado..... 427

HUGO NAPOLEÃO

022 Parecer nº 268, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que denomina Rodovia Governador Hélio Campos trecho da BR-174..... 105

293 Decisão da Comissão Executiva Nacional do PFL de solidarizar-se com o Senador Antonio Carlos Magalhães no posicionamento quanto à questão do salário mínimo..... 382

427 Leitura de carta do Governador Jaime Lerner repudiando denúncias do Senador Roberto Requião sobre o avanço do narcotráfico no Paraná..... 384

VI

	Pág.		Pág.
Comentários às denúncias do Senador Roberto Requião.....	386	Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.....	215
JADER BARBALHO		Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.....	239
Solidariedade ao Senador Antonio Carlos Magalhães, em nome do PMDB. Posicionamento de S. Ex.a e de seu Partido sobre a questão do salário mínimo.....	282	Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios).	290
Esclarecimentos ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	284	Registro do crescimento da violência política em Canindé do São Francisco, no Estado de Sergipe, com o assassinato do radialista Cazuzu.	349
JONAS PINHEIRO		JOSÉ FOGAÇA	
Críticas à aprovação, pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso, de projeto de iniciativa do Governador Dante de Oliveira, que prevê a incidência de contribuições sobre a atividade agrícola naquele Estado.....	011	Comentários sobre o salário mínimo e a proposta de que cada estado estabeleça seu piso salarial.	143
JEFFERSON PÉRES		Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios).	297
Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.....	225	Transparência dos dados do Banco Central na utilização de recursos do Proer, durante a intervenção em instituições financeiras. Reunião, hoje, da Organização Mundial do Comércio, para julgar o litígio entre as empresas Embraer e Bombardier, envolvendo a concorrência para fornecimento de aeronaves à empresa americana Continental Express.	441
Parecer nº 289, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 687, de 1999, de autoria do Senador Paulo Souto, que define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que "dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função da administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências", para tipificar novas condutas, e dá outras providências; e sobre a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida à matéria.	378	JOSÉ JORGE	
JOSÉ EDUARDO DUTRA		Comemoração do centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57	152
Considerações sobre a fixação do teto de remuneração do funcionalismo público e do valor do salário mínimo.		Parecer nº 288, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 228, de 1999, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que dispõe sobre a unificação dos vestibulares nas Universidades Federais.....	374
Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza	035	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	
		Considerações sobre a decisão do governo sobre o aumento do salário mínimo, permitindo aos governadores estabelecerem piso salarial maior.	136
		Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bor-	

nhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.....

Projeto de Lei do Senado nº 82, que suprime o inciso IV, do art. 219, da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, que institui o Código Civil Brasileiro.....

LAURO CAMPOS

Posicionamento político assumido por S.Exa. no Distrito Federal.....

Críticas à postura do governador Joaquim Roriz na apuração dos responsáveis pela morte de funcionário da Terracap.....

Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.....

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios).....

Comentários às denúncias feitas pelo Senador Roberto Requião sobre a venda de ativos da Petrobras. Críticas à atuação da Agência Nacional de Petróleo e ao processo de privatização das empresas de telecomunicações e dos bancos estaduais.....

LÚCIO ALCÂNTARA

Comentários sobre os esforços do governo federal no enfrentamento da questão agrária.....

Requerimento nº 143, de 2000, de sua autoria, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 545, 665 e 681, de 1999, por versarem sobre o mesmo assunto. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

Comemoração, hoje, dos 156 anos de nascimento do Padre Cícero, o “Patriarca de Juazeiro”.....

Comemoração do centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57.....

Considerações sobre o relatório de atividades da WWF Brasil.....

Requerimento nº 153, de 2000, de sua autoria, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 286, de 1999, e 69, de 2000, por versarem

Pág.

sobre o mesmo assunto. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.....

LUIZ ESTEVÃO

237 Projeto de Lei do Senado nº 73, de 2000, de autoria do Senador Luiz Estevão, que acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, dispondo sobre a permissão de saque pelo trabalhador na conta do FGTS para pagamento de anuidade escolar.....

LUIZ OTÁVIO

128 Parecer nº 253, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 80, de 2000 (nº 252/2000, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 4.671.408,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos e oito euros), junto ao *Kreditanstalt für Wiederaufbau KfW*, destinada ao financiamento de oitenta e cinco por cento do valor do contrato comercial de importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa *Dornier Medizintechnik GmbH*, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.....

228 Parecer nº 254, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 83, de 2000 (nº 255/2000, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de EUR 3.107.376,00 (três milhões, cento e sete mil e trezentos e se tenta e seis euros), junto ao *Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW*, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.....

LUIZ PONTES

066 Requerimento nº 154, 2000, solicitando ao Ministro de Estado da Educação as informações que menciona.....

097 Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que altera os arts. 19 e 20, §§ 3º e 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art.159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.....

323 Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2000, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 7.292, de 19 de de-

352

020

029

032

352

355

VIII

zembro de 1984, que autoriza o Departamento Nacional de Registro do Comércio a estabelecer modelos e cláusulas padronizadas destinadas a simplificar a constituição de sociedades *Er cantis*, para tornar obrigatória a inclusão do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) na qualificação completa de todos os sócios das empresas

LUZIA TOLEDO

Solidariedade à Associação dos Aposentados da Universidade Federal do Espírito Santo, no pleito de rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº136, de 1999, que dispõe sobre a contribuição para manutenção do regime de previdência dos servidores públicos e dos militares da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Projeto de Lei do Senado nº 77, de 2000, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que altera a redação do art. 2º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o objetivo de redefinir o conceito de terrenos de marinha, e dá outras providências.....

MAGUITO VILELA

Apoio do PMDB ao aumento do valor do novo salário mínimo.

Considerações sobre a reeleição e sobre os programas de privatização do Governo Federal e do governo do Estado de Goiás.

MARIA DO CARMO ALVES

Comemoração do centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57.....

MARINA SILVA

Considerações sobre o relatório da Comissão de Combate à Pobreza, entregue ao Presidente Fernando Henrique Cardoso em reunião realizada nesta data.....

Requerimento nº 142, de 2000, de sua autoria, solicitando a retirada do Requerimento nº 116, de 2000, de sua autoria, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 149 e 320, de 1999.

Comemoração do centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57.....

Repúdio às críticas do Presidente da República, em entrevista ao jornal **O Estado de S Paulo**, edição de 17 de março do corrente, sobre o posicionamento dos teólogos no Brasil.

Associação à homenagem prestada pelo Senador Eduardo Suplicy ao Professor Aziz Ab'Sáber.....

Pág.

356

063

205

350

446

172

057

091

170

394

400

MARLUCE PINTO

Análise da situação educacional do Brasil.....

MAURO MIRANDA

Considerações sobre a Campanha da Fraternidade deste ano, que tem como tema "Dignidade Humana e Paz", e a aprovação de emenda constitucional de sua autoria, que inclui a moradia entre os direitos sociais garantidos pela Carta Magna.....

Registro de Seminário realizado no Senai de Taguatinga-DF, quando foi elaborado o projeto denominado "Alavancagem do Mercoeste", bloco integrado pelo Distrito Federal e os Estados do Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Goiás, tendo por objetivo o desenvolvimento auto-sustentado da região.

Defesa do município goiano de Valparaíso, denunciado equivocadamente por uso indevido de recursos do Fundef.....

Leitura de Indicação Nº 1, de 2000, de autoria do Senador Mauro Miranda, sugerindo à Comissão de Assuntos Sociais a realização de Seminário sobre a questão habitacional no Brasil. À Comissão de Assuntos Sociais.....

Considerações sobre a Medida Provisória nº 1.988-18, de 13 de março cor rente, que suaviza os encargos financeiros dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais.....

MOREIRA MENDES

Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2000, que denomina "Aeroporto Jorge Teixeira de Oliveira" o Aeroporto de Porto Velho, na Capital do Estado de Rondônia.

Análise do pacote de ações contra a violência anunciado pelo Presidente da República.

Solidariedade ao senador Ney Suassuna, cuja família foi vítima de criminosos no Rio de Janeiro, semana passada.

Reiteração de pedido de informações ao Ministro da Fazenda, sobre as atividades da BBTur. Importância da aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, em tramitação no Senado Federal.....

MOZARILDO CAVALCANTI

Parecer nº 272, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 1999 (nº 218/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Tautaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora

Pág.

443

005

100

251

352

406

090

127

127

410

	Pág.	IX Pág.
em onda média na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.....	200	
NABOR JÚNIOR		
Parecer nº 269, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 360, de 1999, de autoria do Senador Nabor Júnior, que denomina Governador Edmundo Pinto trechó da rodovia BR-364.....	107	
Pareceres nº 281, de 2000-CDIR,redações finais dos Projetos de Lei do Senado nºs 679 e 680, de 1999 nos termos dos Requerimentos nºs 151 e 152, de 2000, respectivamente.....	321	
Pareceres nº 282, de 2000-CDIR,redações finais dos Projetos de Lei do Senado nºs 679 e 680, de 1999 nos termos dos Requerimentos nºs 151 e 152, de 2000, respectivamente.....	322	
Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 16, de 1996, de autoria de S. Exª, em tramitação na Câmara dos Deputados, que estende aos seringueiros o benefício do seguro desemprego.....	437	
Comentários à matéria publicada no jornal A Tribuna , da cidade de Rio Branco/AC, intitulada "Tião Viana alerta contra os que inviabilizam hoje o Orçamento Geral da União".....	437	
Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 1999 (nº 122/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Taquara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.....	320	
Parecer nº 280, de 2000 – Comissão Diretora, redação final do Projeto de Lei do Senado nº 671, de 1999–Complementar nos termos do Requerimento nº 150, de 2000.....	320	
Esclarecimentos ao Senador Tião Viana.....	440	
NEY SUASSUNA		
Relato de violência sofrida por sua família, ontem, na cidade do Rio de Janeiro.....	017	
Parecer nº 270, de 2000, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1994 (nº 294/93, na Câmara dos Deputados),que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Por to Real Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro.....	199	
PAULO HARTUNG		
Considerações sobre as próximas eleições municipais e a oportunidade de enfrentar com ações coordenadas os problemas urbanos.....	271	
Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 90,de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados),tendo		
como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios).....		292
PAULO SOUTO		
Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2000, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.....		353
PEDRO SIMON		
Importância da celeridade na apreciação, pela Câmara dos Deputados, da proposta de emenda à Constituição que limita a edição de medidas provisórias.....		014
Paradoxo entre a iniciativa do Presidente da República em discutir com líderes partidários a questão do salário mínimo, e a definição do novo valor através de medida provisória.....		014
Alerta para o aumento dos excluídos no País, a propósito da Campanha da Fraternidade deste ano, cujo tema é "Dignidade Humana. 2000, Um novo Milênio sem Exceções".....		123
Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à de liberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.....		208
Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.....		241
RAMEZ TEBET		
Posicionamento contrário à regionalização do salário mínimo.....		046
Comentários sobre a Campanha da Fraternidade, promovida pela Igreja Católica.....		093
Projeto de Lei do Senado nº 78, de 2000 –Complementar, que regulamenta o inciso I do § 1º do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.....		266

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios).

Registro do Congresso de Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para discussão da questão ambiental e indigenista.

RENAN CALHEIROS

Justificativas à apresentação de projeto de lei do Senado, que define e tipifica os delitos informáticos e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2000, que define e tipifica os delitos informáticos, e dá outras providências.

Aspectos da liberação incondicional da importação de coco e produtos derivados, e as conseqüências para a produção nacional.

ROBERTO FREIRE

Comemoração do centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57.

Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

Necessidade de debate sobre o aumento do salário mínimo, sugerindo formas para combater o déficit da Previdência.

Preocupação com a morosidade na apreciação da Proposta de Emenda à Constituição que vincula recursos orçamentários para a Saúde.

Extinção, pela Assembléia Legislativa de Pernambuco, de rubrica orçamentária destinada ao Assistencialismo Social.

Homenagem prestada em Recife ao pernambucano Gregório Bezerra.

ROBERTO SATURNINO

Requerimento nº 136, de 2000, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Resolução nº 18, de 2000, de autoria do Senador José Roberto Arruda, com o Projeto de

Pág.

Pág.

Resolução nº 8, de 2000, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que versa, exatamente, sobre a mesma matéria.

Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à de liberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

Desligamento do PSB do Bloco de Oposição, e indicação de S. Ex^a como Líder daquele Partido.

117 ROBERTO REQUIÃO

Ratificação das acusações de corrupção no Governo do Estado do Paraná.

Indignação com a postura do Senador Hugo Napoleão, na sessão de ontem, em defesa do Governador Jaime Lerner.

Leitura de documento da Associação dos Engenheiros da Petrobras, sobre a venda de ativos daquela empresa.

ROMEU TUMA

Gravidade da denúncia de envolvimento de autoridades policiais com o narcotráfico.

ROMERO JUCÁ

Importância da edição da Medida Provisória nº 1988-16, que favorece a renegociação de dívidas referentes a empréstimos oriundos dos fundos constitucionais.

Parecer nº 266, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as emendas de Plenário ao Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1999 Complementar (nº 248/98 Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que disciplina a perda de cargo público por insuficiência de desempenho do servidor público estável, e dá outras providências.

Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.

Comemoração do 33º aniversário da Zona Franca de Manaus.

004

213

207

386

428

428

164

338

238

065

285

347

440

079

440

238

327

	Pág.		Pág.
Importância da aprovação, ontem, na sessão do Congresso Nacional, do Projeto Lei de Conversão que regulamenta o Refis.....	400	nhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.....	237
Importância do setor de hortifrutigranjeiros para a economia brasileira.....	408		
Esclarecimentos ao Senador Ademir Andrade. Decisão do Conselho de Política Monetária sobre o aumento de recursos destinados ao financiamento da casa própria.....	450	TIÃO VIANA	
RONALDO CUNHA LIMA		Requerimento nº 146, de 2000, de sua autoria, solicitando esclarecimentos sobre quais os estudos em curso para que, com a maior brevidade possível, as instalações desta Casa sejam adequadas para as segurar o livre tráfego dos portadores de deficiência em suas de pendências.....	268
Comemoração do centenário de nascimento do sociólogo Gilberto Freyre, nos termos do Requerimento nº 57.....	173	Importância do projeto Interlegis, desenvolvido pelo Prodasen, para a informatização das Assembleias Legislativas Estaduais.....	433
SEBASTIÃO ROCHA		Ratificação do conteúdo da entrevista concedida ao jornalista Rômerito Aqui no do jornal A Tribuna	439
Discutindo Parecer nº 229, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jorge Bornhausen, sobre a Mensagem nº 91, de 2000 (nº 362/2000, na origem), de 13 de março do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha da Senhora Tereza Cristina Grossi Togni, para exercer o cargo de Diretora do Banco Central do Brasil.....	227	WELLINGTON ROBERTO	
SÉRGIO MACHADO		Parecer nº 287, de 2000, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1998 (nº 627/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transporte Fluvial Transversal Fronteiriço de Passageiros, Veículos e Cargas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Argentina, no Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1997.....	372